

Tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual

Trafficking in women
for the purposes of sexual exploitation in Portugal

Boaventura de Sousa Santos
Conceição Gomes
Madalena Duarte
Maria Ioannis Baganha

Colecção estudos de género
Collection Gender Studies



Tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual

Trafficking in women
for the purposes of sexual exploitation in Portugal

Boaventura de Sousa Santos
Conceição Gomes
Madalena Duarte
Maria Ioannis Baganha

Edição apoiada pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH) – Eixo 7 Igualdade de Género
Estudo Financiado pela Iniciativa Comunitária Equal

Edition supported by Operational Program – Human Potential (POPH) – Axis 7 Gender Equality
Study financed by the EQUAL Communitarian Initiative.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Lisboa, 2008

FICHA TÉCNICA

O conteúdo desta publicação pode ser reproduzido se mencionada a fonte. Não exprime necessariamente a opinião da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, nem da restante Parceria de Desenvolvimento do Projecto CAIM – “Cooperação, Acção, Investigação, Mundivisão” (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, Ministério da Administração Interna, Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, Organização Internacional para as Migrações, Associação para o Planeamento da Família.

The content of this publication can be reproduced if mentioned the source. This publication doesn't necessarily state the opinion of the Commission for Citizenship and Gender Equality, or the opinion of the other partners of the Development Partnership of Project CAIM - “Cooperation, Action, Investigations and Word vision” (High Commissariat for Immigration and Intercultural Dialogue, Ministry of Internal Affairs, Ministry of Justice, Ministry of Work and Social Welfare, International Organization for the Migrations and the Association for Family Planning).

Título: Tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual
Title: Trafficking in women for the purposes of sexual exploitation in Portugal

Autores/Authors:
Boaventura de Sousa Santos
Conceição Gomes
Madalena Duarte
Maria Ioannis Baganha

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Av. da República, 32, 1.º | 1050-193 Lisboa
Telf. + 351 21 7983000 | Fax: + 351 21 7983098
E.mail: cig@cig.gov.pt

Rua Ferreira Borges, 69, 2.º C | 4050-253 Porto
Telf: + 351 22 2074370 | Fax: + 351 22 2074398
E.mail: cignorte@cig.gov.pt

<http://www.cig.gov.pt>

Tiragem/Edition: 2000 exem.

Depósito Legal/Legal deposit: 288021/09

ISBN: 978-972-597-306-6

Execução Gráfica/Graphic Execution: Clássica – Artes Gráficas · Porto

Tráfico de mulheres
em Portugal para fins de
exploração sexual



Nota Prévia

A temática do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual começou a ser alvo de interesse social e de um olhar interventivo em Portugal há menos de uma década. Pelo incómodo social que produz e porque a sua visibilidade é escassa, poucas pessoas estavam despertas para esta realidade, sendo limitada a relevância social e política atribuída ao tema. Mas passos importantes começaram, entretanto, a ser dados no combate a este fenómeno.

No ano de 2004, surge entre nós o projecto CAIM (Cooperação, Acção, Investigação, Mundivisão), financiado pela Iniciativa Comunitária EQUAL e desenvolvido numa ampla parceria que envolveu a Presidência do Conselho de Ministros, (através da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural), o Ministério da Justiça, o Ministério da Administração Interna, a Organização Internacional para as Migrações e a Associação para o Planeamento da Família, através do Espaço Pessoa (centro de apoio a prostitutos e prostitutas da cidade do Porto). Este projecto-piloto na área do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual revestiu-se de grande importância, não só por todo um conjunto de actividades realizadas a nível nacional e transnacional, mas também pelas medidas legislativas e políticas que propôs. O CAIM foi decisivo para a tipificação do crime de tráfico de seres humanos, hoje previsto no nosso código penal, e também contribuiu para o desenho do I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos, instrumento que estabelece uma série de actividades ao nível do conhecimento, prevenção, sensibilização, formação e repressão deste crime contra a dignidade humana, ao mesmo tempo que propõe soluções de protecção e apoio às suas vítimas.

O projecto CAIM aponta para uma intervenção holística e assertiva e recomenda que a montante de tal intervenção haja sempre um conhecimento profundo e sustentado da realidade do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual em Portugal. É, então, desta forma, que surge o estudo realizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra que, a pedido do projecto CAIM, foi desenvolvido ao longo de dois anos. O estudo agora publicado visou estudar a problemática do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual em Portugal, tendo em vista a compreensão das dinâmicas e tendências actuais do tráfico de mulheres, bem como sinalizar áreas, instrumentos e agentes que possam contribuir para uma melhor intervenção preventiva, protecção das vítimas e repressão do crime.

À equipa do CES que, durante 2 anos trabalhou neste estudo, pioneiro em Portugal, é devido público reconhecimento pelo rigor e competência que demonstrou na investigação que conduziu aos resultados que agora se apresentam.

É para a CIG muito gratificante ter participado, desde o início, num projecto cujas actividades, embora experimentais, tiveram resultados muito concretos, resultados que

ultrapassaram, em larga medida, as expectativas iniciais. A exploração sexual de mulheres deve ser encarada como uma forma de violência de género e o resultado do desequilíbrio das relações entre mulheres e homens. O género, que por definição se traduz na construção social do sexo, muito mais do que um constructo social e linguístico é um construtor das nossas mentes, dos nossos preconceitos e das nossas realidades sociais e humanas. Constatamos diariamente que, por norma, quando emergem os fenómenos sociais, são as mulheres que, directa ou indirectamente, se revelam as principais vítimas. O tráfico de seres humanos não é excepção e os estudos são unânimes em considerar que são mulheres, na grande maioria, as vítimas de tráfico para fins de exploração sexual.

Associada no feminino a esta vitimização, e uma vez mais, deparamos com uma outra problemática: a pobreza. A pobreza atinge mais duramente as mulheres e quando elas enfrentam situações mais graves de vulnerabilidade económica e social são levadas a sair dos seus países, à procura de melhores condições de vida.

O tráfico para fins de exploração sexual constitui uma das mais sérias violações dos direitos das mulheres. Envolve sobretudo mulheres jovens que, na ilusão de se libertarem da situação de pobreza em que se encontram, rumam a outras terras, outros países, outros continentes. Muitas são enganadas e vão ao encontro de condições muito diferentes das que lhes foram descritas. Outras são aliciadas com promessas fraudulentas de emprego. Todas são exploradas e vêem a sua liberdade e dignidade pessoal ameaçadas. A situação a que estas mulheres foram condenadas deve-nos levar a questionar a nossa cultura do social e a reflectir sobre o papel que todas e todos nós devemos exercer numa cidadania activa, participativa e promotora da dignidade humana.

Tratando-se de uma problemática essencial de cidadania, a CIG assumiu o combate ao tráfico de seres humanos como uma das áreas chave da sua actuação e propõe-se desempenhar um papel activo na promoção da consciência social para o combate a este crime. Mas a CIG pretende também, e de imediato, garantir às vítimas o apoio que precisam para recuperarem a liberdade e a dignidade que perderam. É norteada por estes imperativos que a CIG irá pautar a sua intervenção.

Elza Pais

Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

TRÁFICO DE MULHERES EM PORTUGAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO GERAL | 11 |
| | |
| CAPÍTULO I | |
| O Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual: linhas teóricas de análise. . | 17 |
| 1. Tráfico de mulheres: as dificuldades conceptuais | 17 |
| 2. Mapa do tráfico: as rotas da globalização neoliberal | 23 |
| 3. Construindo o perfil da “vítima” | 27 |
| 3.1 A feminização da pobreza | 29 |
| 3.2 Aspectos culturais | 30 |
| 3.3 As mulheres migrantes | 32 |
| 3.4 As mulheres e a guerra | 34 |
| 4. O tráfico de pessoas como um processo | 35 |
| 4.1 As formas de organização do tráfico | 35 |
| 4.2 O recrutamento | 39 |
| 4.3 O transporte | 43 |
| 4.4 A distribuição e formas de controlo | 44 |
| 5. A procura como elemento determinante | 46 |
| 6. Em busca de soluções: respostas ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. | 50 |
| 6.1 O papel dos Governos | 50 |
| 6.2 O papel das ONGs | 53 |
| 6.3 O discurso internacional dos direitos humanos | 55 |
| | |
| CAPÍTULO II | |
| O Enquadramento Legal | 57 |
| 1. O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual no direito internacional | 57 |

| | |
|--|----|
| 2. A evolução do quadro legal português | 58 |
| 2.1 Do Código Penal de 1982 ao actual regime | 58 |
| 2.2 A reforma do Código Penal de 1995: o reforço da tutela da protecção da pessoa humana | 60 |
| 2.3 A reforma do Código Penal de 1998 e de 2001 | 62 |
| 2.3.1 A constitucionalidade do artigo 170.º do Código Penal (crime de lenocínio) | 63 |
| 2.5 A revisão do Código Penal de 2007 | 64 |
| 2.6 A revisão do Código de Processo Penal de 2007 | 66 |
| 3. Outros instrumentos normativos relevantes | 67 |
| 3.1 A protecção das vítimas | 67 |
| 3.2 A protecção de testemunhas | 67 |
| 3.3 A imigração ilegal | 68 |
| 4. A acção investigatória | 71 |
| 4.1. A competência e a articulação das várias polícias | 73 |

CAPÍTULO III

O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual

| | |
|---|-----|
| em Portugal: caracterização do fenómeno | 77 |
| 1. Introdução e notas metodológicas | 77 |
| 2. As “cifras negras”: entre as percepções e os números | 78 |
| 2.1 Os números possíveis: alguns indicadores | 80 |
| 2.1.1 Os processos judiciais | 81 |
| 2.1.2 Os dados da Polícia Judiciária | 83 |
| 2.1.3 Os dados da Guarda Nacional Republicana | 88 |
| 2.1.4 Os dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras | 90 |
| 2.2 As percepções | 94 |
| 3. Portugal nas rotas mundiais do tráfico | 99 |
| 4. Tráfico e prostituição | 104 |
| 4.1 Tipos de prostituição | 105 |
| 4.2 Os clientes | 109 |
| 4.3 O tráfico na prostituição | 112 |
| 5. As vítimas | 119 |
| 6. Traficantes: perfil e <i>modus operandi</i> | 129 |
| 7. O Tráfico sexual em Portugal: alguns casos judiciais | 151 |

CAPÍTULO IV

| | |
|--|-----|
| Estudos de Caso | 189 |
| 1. Introdução e notas metodológicas | 189 |
| 2. O Distrito da Guarda | 190 |
| 2.1 A prostituição de mulheres no Distrito da Guarda | 191 |
| 2.2 A análise da oferta de serviços sexuais em jornais | 196 |
| 2.3 A observação em “casas de alterne” | 197 |

| | |
|--|-----|
| 2.4 Percepções sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual | 216 |
| 3. O Distrito de Aveiro | 218 |
| 3.1 A prostituição de mulheres em Aveiro | 219 |
| 3.2 A análise da oferta de serviços sexuais em jornais | 223 |
| 3.3 A observação em “casas de alterne” | 227 |
| 3.4 Percepções sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual | 234 |
| 4. O Distrito de Lisboa | 241 |
| 4.1 A prostituição de mulheres em Lisboa | 242 |
| 4.2 A análise da oferta de serviços sexuais em jornais | 248 |
| 4.3 A observação em “casas de alterne” | 251 |
| 4.4 Percepções sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual | 256 |
| | |
| CAPÍTULO V | |
| As respostas da sociedade civil às mulheres vítimas de tráfico sexual | |
| | 263 |
| 1. Que entidades prestam apoio? | 263 |
| 2. Como surgem as vítimas? | 269 |
| 3. Os apoios e as dificuldades | 277 |
| | |
| CAPÍTULO VI | |
| Law in books and law in action: bloqueios na investigação do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual em Portugal | |
| | 291 |
| 1. O enquadramento legal: definição do tipo de crime | 291 |
| 2. A aplicação da Lei de Organização da Investigação Criminal no olhar dos operadores judiciários | 296 |
| 2.1 A dispersão das competências para a investigação criminal pelos diferentes órgãos de polícia criminal | 297 |
| 2.2 O papel do Ministério Público | 307 |
| 3. Outros bloqueios na investigação | 315 |
| 4. A formação dos agentes policiais e judiciários | 322 |
| 5. As novas alterações legislativas | 324 |
| | |
| CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES | |
| II. Conclusões | 327 |
| II. Algumas recomendações | 349 |
| | |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 353 |

Introdução Geral

O tráfico de seres humanos, nas suas várias vertentes, tem vindo a conhecer um mediatismo sem precedentes nos últimos anos, assumindo-se como um dos temas centrais na agenda política de vários governos e organizações de âmbito regional e internacional. A realização de múltiplos relatórios internacionais, que indicam que o número de pessoas traficadas na última década aumentou, bem como a crescente atenção do jornalismo de investigação por este fenómeno, têm contribuído para um maior interesse por parte dos vários governos relativamente a uma realidade que consubstancia uma grave violação dos direitos humanos. Este é, na verdade, um tema complexo que obriga a uma reflexão sobre o estado actual das sociedades contemporâneas.

O tráfico de pessoas tem no seu lastro a questão da sub-humanidade. O mundo de hoje opera mediante linhas abissais que dividem o mundo humano do sub-humano, de tal forma que princípios de humanidade não são postos em causa por práticas desumanas. Deste modo, do outro lado da linha encontramos um espaço que é um não-território em termos jurídicos e políticos, um espaço impensável para o primado da lei, dos direitos humanos e da democracia (Santos, 2007). Encontramos, no fundo, pessoas que não existem, nem no plano social, nem no plano legal. São espaços construídos nas novas formas de escravatura, no tráfico ilegal de órgãos humanos, no trabalho infantil e na exploração da prostituição.

O conceito marxista de “acumulação primitiva do capital”, ajuda-nos a melhor perceber a emergência desta sub-humanidade de que o tráfico de seres humanos é uma tão singular expressão. Para Marx, uma das condições da riqueza capitalista, entre outras, é a exploração do trabalho. Embora assentasse na ideia do trabalho livre, a verdade é que o capitalismo tem uma tendência para usar a força de trabalho, mas também o espaço, o meio ambiente e a natureza, de um modo destrutivo. Há uma tendência do capital para fragilizar ou destruir as suas próprias condições de produção, uma vez que as constantes crises provocadas pelo aumento dos custos conduzem sempre a novas tentativas de reestruturação das condições de produção para os reduzir. Estas condições de produção implicam que tudo seja tratado como se fosse uma mercadoria, inclusive a força de trabalho. Tais características do capitalismo foram muito evidentes na sua génese, em que a acumulação de riqueza pressupôs a escravatura, as pilhagens e as colónias. Mas estas formas de sobre-exploração não se confinaram apenas a um estágio do capitalismo. Permanentemente, as sociedades capitalistas a nível global necessitam destas e de outras

formas de sobre-exploração para manter o capital, no rosto que o conhecemos. Com a globalização neoliberal, tal torna-se ainda mais evidente.

Com a sedimentação da globalização neoliberal a partir da década de 1980, assistimos a uma *des-socialização* do capital, em que os direitos sociais não mais podem ser garantidos, contribuindo para o aumento da vulnerabilidade de milhões de pessoas em todo o mundo. A criação de riqueza ao longo do século XX foi sujeita a uma série de regulamentações públicas, do Estado e sem ser do Estado, o que tornou possível alguma redistribuição de riqueza e a criação de condições de segurança a populações que não eram as detentoras da riqueza. Falamos dos direitos sociais e dos direitos económicos, como sejam: o subsídio de desemprego, a saúde pública, a educação, a segurança social, etc. Estas medidas de redistribuição social foram fundamentais na criação de uma rede que mitigasse o risco social evitando que as pessoas pudessem mergulhar na pobreza abrupta. Esta rede está hoje fragilizada, de tal modo que perante a perda de emprego mesmo pessoas da classe média se vêem desamparadas. Neste cenário de falência das regulamentações, que estavam criadas a nível nacional, o capitalismo como uma forma de organização económica global ficou muito mais à vontade para perseguir os seus objectivos, com consequências que são cada vez mais notáveis. Importa assinalar duas dessas consequências.

A primeira tem a ver com a enorme fragilidade do próprio sistema, visível nas crises económicas e financeiras a que temos vindo a assistir, e de que a falência de grandes empresas dos EUA é paradigmática. Para não criar um colapso económico, o Estado tem apoiado, com recurso à tributação, esses investidores, criando-se quase que um Estado-Providência para esse capital, quando ele não existe para os/as cidadãos/ás. Isto significa que mesmo no país mais rico do mundo as pessoas estão mais vulneráveis.

A segunda consequência é, precisamente, a percepção de que a acumulação primitiva de capital é um estado permanente, como se sugeria acima. Começámos a encontrar em vários países, dos diversos continentes, formas de trabalho escravo, formas de sobre-exploração da força de trabalho, que conduzem grupos de pessoas para a condição não-humana. Se olhando para a história vemos que os índios, os indígenas, as mulheres, entre outros grupos, foram inseridos nesta categoria, hoje acrescem a estes muitos/as imigrantes. Estas são pessoas que não são apenas ilegais; são pessoas que não existem de um ponto de vista legal.

O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual deve, a nosso ver, ser entendido, numa primeira abordagem, segundo esta perspectiva. Temos mulheres obrigadas a trabalhar como prostitutas (contra a sua vontade). Mas encontramos, ainda, situações em que a mulher prostituta é obrigada a trabalhar em condições que não pôde escolher. Ora, aquilo que o capitalismo traz de diferente relativamente à escravatura é que o trabalhador é livre para vender a sua força de trabalho. Neste sentido, segundo algumas opiniões, as mulheres devem ser livres para vender a sua disponibilidade sexual enquanto força de trabalho. Esta não é uma posição consensual, como veremos ao longo do estudo. Contudo, as formas de sobre-exploração de que temos dado conta, e de que o tráfico é expressão, levam a que mulheres que estavam a vender a sua disponibilidade sexual

enquanto força de trabalho, sejam obrigadas a vender a sua disponibilidade e, também, a sua liberdade, a sua identidade; é tudo isso que a mulher tem que vender para poder estar ao serviço dessa grande máquina cada vez mais globalizada, que é o tráfico para fins sexuais. E, neste ponto, é possível uma união mesmo entre as posições mais dissonantes, como sejam o movimento abolicionista e o movimentos dos/as trabalhadores/as do sexo: o combate à venda da mulher no seu todo.

O tráfico sexual levanta-nos, pois, questões que acabam por o transcender; questões éticas sobre a própria sociedade. Questões que estão imbricadas nas consciências e nos paradigmas éticos pelos quais nos regulamos, algumas das quais são tabus na sociedade. E é incontornável o debate acerca do consentimento. A escravatura sexual e as formas de sobre-exploração a que as mulheres prostitutas podem estar sujeitas são indiscutivelmente situações de sofrimento. Mas mesmo o consentimento voluntário merece a nossa análise. As situações de miséria e de pobreza por detrás dessas decisões devem ser confrontadas. Os actos voluntários são normalmente ao nível individual, mas são a expressão de actos de coerção colectiva, de actos de injustiça social colectiva tremenda. A sociedade cria situações em que uma jovem ou um jovem não tem outra possibilidade de criar um rendimento para si ou para a sua família senão prostituir-se. E, portanto, esta questão põe-nos em discussão a sociedade no seu conjunto, a sociedade capitalista que cria essas formas de constrangimento dentro das quais depois são possíveis actos voluntários, mas também nos leva a reflectir sobre todo o contexto ético e moral em que este tema é debatido. E a discussão aqui não se deve remeter às causas do tráfico, mas às soluções para o mesmo.

Uma ajuda efectiva às mulheres vítimas de tráfico implica um combate aos nossos próprios preconceitos e estereótipos. Pressupõe a definição de uma política de ajuda que não exerça controlo sobre as opções destas mulheres. Que as respeite nos seus direitos humanos, em diferentes contextos culturais, sem incorrer num discurso universalista que nos impeça de perceber as relações políticas, sociais e culturais que estão por detrás das suas opções e do seu comportamento uma vez no país de destino. Uma atitude progressista nesta área só pode ser, no nosso entender, uma atitude que fortaleça a consciência colectiva destas mulheres e que as permita sair da condição de sub-humanidade em que se encontram, mediante a construção da sua cidadania.

Com este estudo procuramos dar um contributo para a ajuda a estas mulheres, procurando, com objectividade, ouvir todos os lados envolvidos, e, sem neutralidade, estar ao lado destas mulheres.

A presente publicação é uma versão reduzida e revista do relatório “Tráfico de Mulheres em Portugal para fins de Exploração sexual” (Julho de 2007) decorrente de um contrato celebrado entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, enquanto entidade interlocutora do Projecto CAIM, e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra para a realização de um estudo sobre a identificação e caracterização das dinâmicas e tendências actuais do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual em Portugal. Num cenário de ausência de produção científica sobre esta matéria e de uma forte opacidade do fenómeno, este estudo surge, pois, com um carácter essencialmente

exploratório. Apesar disso, pensamos que pode contribuir para fomentar uma intervenção mais eficaz no campo da prevenção, no campo legal e na protecção e auxílio às vítimas.

O livro encontra-se dividido em seis capítulos. No Capítulo I damos conta do estado da arte sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Numa perspectiva multidisciplinar, abordamos as dificuldades conceptuais à abordagem do fenómeno e olhamos para outros estudos e relatórios produzidos noutros países sobre as rotas do tráfico sexual, o perfil das vítimas e o *modus operandis* dos traficantes. Reflectimos, ainda, no papel dos Governos e das Organizações Não Governamentais e associações da sociedade civil no combate a este fenómeno

Os Capítulos II, III, IV, V e VI, referem-se à caracterização do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual em Portugal. O Capítulo II traça, de forma breve, a evolução do quadro penal aplicável a esta problemática que registou sucessivas alterações, quer ao nível dos elementos do tipo legal de crime, do bem jurídico a proteger, quer do sujeito passivo do crime.

No Capítulo III caracterizamos o fenómeno através das pistas resultantes do nosso trabalho de campo – realizado entre Abril de 2006 e Junho de 2007 – em particular das entrevistas semi-estruturadas realizadas, dos *focus groups*, dos dados quantitativos e qualitativos recolhidos e da consulta e análise de inquéritos e processos judiciais. Acima de tudo, procuramos dar voz aos diferentes actores com intervenção nesta matéria e cruzamos diversas fontes, de modo a proceder a uma caracterização do impacto deste tipo de crime em Portugal, das rotas externas e internas do tráfico sexual, das ligações entre a prostituição e o tráfico, do perfil das vítimas encontradas em Portugal e dos diferentes modos de actuação dos traficantes.

A análise encetada no Capítulo III é uma caracterização geral, incidindo sobre o território nacional, e pecando, por isso mesmo, por uma certa ausência de especificidades sociais e geográficas que entendemos não deverem ser negligenciadas. Deste modo, e na impossibilidade de estudar exaustivamente a incidência desta problemática em todos os distritos do país, seleccionámos três estudos de caso. A selecção dos três distritos prendeu-se com critérios sociogeográficos e com o conhecimento que foi possível obter junto de informadores privilegiados numa primeira fase do projecto que apontavam para uma incidência significativa naquelas zonas de situações de tráfico. Para cada distrito desenvolvemos, para além das entrevistas semi-estruturadas, outras metodologias como a consulta e análise dos anúncios de serviços sexuais e a realização de observação nas chamadas “casas de alterne”. É dos resultados decorrentes da combinação dessas diferentes metodologias que damos conta no Capítulo IV.

No Capítulo V detemo-nos nas respostas da sociedade civil que, actualmente, são dadas às mulheres que se encontram em Portugal numa situação de tráfico sexual. Para tal, entrevistámos algumas dessas entidades que, há vários anos, trabalham nesta área, apontamos boas práticas e damos conta das suas dificuldades.

O Capítulo VI dá conta dos bloqueios centrados na arena jurídica e judiciária que foram sendo referidos nos diversos Capítulos.

Por fim, apresentamos conclusões e esboçamos algumas recomendações que consideramos poderem ser avançadas e que nos parecem essenciais para uma política efectiva de combate ao tráfico sexual de mulheres em Portugal e de protecção às vítimas.

A elaboração deste estudo não teria sido possível sem a colaboração preciosa de agentes dos diferentes Órgãos de Polícia Criminal (Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), de Magistrados do Ministério Público e da Magistratura Judicial, de elementos de Organizações Não Governamentais (APF-Espaço Pessoa, Associação de Apoio à Vítima, Associação de Mulheres contra a Violência, Casa do Brasil, Irmãs Adoradoras, Irmãs Oblatas, O Ninho, Solidariedade Imigrante, Serviço Jesuíta para os Refugiados e UMAR) que, com entusiasmo e dedicação, atenderam às nossas solicitações. A todos/as eles/as queremos deixar aqui o nosso grato agradecimento. As opiniões emitidas por estas pessoas e reproduzidas no presente estudo são individuais e não estão vinculadas à entidade a que pertencem.

Cabe-nos ainda agradecer os dados e os documentos que nos foram proporcionados pelo Departamento Central de Investigação e Acção Penal, pelos Departamentos de Investigação e Acção Penal de Lisboa e de Coimbra, pelos Tribunais Judiciais de Aveiro e Leiria, pela Polícia Judiciária, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e pela Guarda Nacional Republicana. Agradecemos ainda o acesso às fontes estatísticas das Direcção Geral da Política de Justiça.

Pelo contributo essencial para a nossa investigação, não podemos deixar de fazer um agradecimento especial a um conjunto de investigadores que participaram em diferentes momentos da realização do presente estudo. São eles/elas os/as: Carla Soares, Hugo Rascão, Alexandra Silva, Bruno Sena Martins, Diana Fernandes, Fátima Antunes, Fátima de Sousa, Paula Fernando, Pedro Abreu, Carlos Barradas e Renato Santos. Um destaque especial é devido ao trabalho de observação em bares de alterne, reconhecidamente complexo, desenvolvido por António Farinhas e Hugo Dias.

Um agradecimento ainda a José Mouraz Lopes que assumiu a função de consultor do projecto, estando presente, com a sua experiência e conhecimento nestas matérias, durante a elaboração de todo o estudo.

Capítulo I

O Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual: linhas teóricas de análise

1. Tráfico de mulheres: as dificuldades conceptuais

Os estudos realizados sobre tráfico de seres humanos em geral e, em especial, sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual deparam-se com uma dificuldade prévia: a definição do objecto de estudo. O tráfico de pessoas é um conceito complexo que gera alguma controvérsia sobre a sua definição. A maior ou menor amplitude dada ao conceito pode influenciar as políticas de combate ao fenómeno e, não raras vezes, é objecto de alguma instrumentalização por parte dos Governos, instâncias internacionais ou mesmo organizações não governamentais (ONGs) que o definem segundo os objectivos políticos de uma agenda própria. A preocupação dos Governos tem incidido, na sua maioria, na imigração ilegal e no crime transnacional organizado. As ONGs feministas “abolicionistas”, como muita literatura as intitula, por aspirarem ao fim da prostituição feminina tida por aquelas como incontornável forma de exploração¹, debatem a questão do tráfico como sendo um fenómeno paradigmático da crescente globalização da exploração sexual da mulher. As ONGs de direitos humanos, as associações de imigrantes e de trabalhadores sexuais, enfatizam a violação dos direitos humanos nas pessoas traficadas, sobretudo no que se refere às suas condições de trabalho. É, pois, fundamental que o conceito de tráfico e, em especial, o de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual seja bem definido para que as medidas de combate à violação dos direitos humanos das pessoas envolvidas possam ser eficazes.

Uma das dificuldades em balizar este fenómeno decorre da confusão frequente entre tráfico e auxílio à imigração ilegal ou *smuggling*. Com efeito, ambos são fenómenos de migração irregular com vista à obtenção de lucro e, frequentemente, quer os migrantes, quer as pessoas traficadas saem do país voluntariamente e estão sujeitos a condições de perigo e desconforto durante a viagem. No entanto, tem-se procurado estabelecer, ao

¹ Outros posicionamentos feministas colocam a ênfase na liberdade que a mulher deve ter para usar o seu próprio corpo, aparte moralismos, purgando os direitos, a autonomia e a segurança de que deverão gozar as trabalhadoras sexuais.

nível dos documentos internacionais e nos estudos de migração, uma distinção entre estes dois fenómenos de migração irregular.

O *smuggling* refere-se a uma situação em que uma pessoa paga a outra para lhe facilitar a passagem de fronteiras através de meios e processos ilegais (Graycar, 1999; Engle, 2004). Não raras vezes, os smugglers conseguem obter ilegalmente documentos (através da falsificação, suborno de agentes de imigração, etc.) que permitem uma entrada legal no país (Anderson e Davidson 2002; Engel, 2004). Embora o tráfico de pessoas também possa, numa fase inicial, implicar o auxílio à imigração ilegal, há vários factores que o distinguem. Graycar (1999) entende que o factor mais relevante de distinção entre tráfico e *smuggling* é que o primeiro pressupõe a exploração de outrem. Lauren Engel (2004: 55) refere que, contrariamente ao traficante, o pagamento ao *smuggler* é feito logo ao início e, por isso, este não tem qualquer preocupação com a saúde ou segurança dos migrantes durante a viagem, nem tão pouco se estes chegam ao destino, porque não será obtido qualquer lucro com eles. Aronowitz (2001: 165) sugere quatro factores de distinção entre os dois fenómenos: (1) primeiro, as pessoas que recorrem ao *smuggling* fazem-no sempre voluntariamente, no caso do tráfico pode haver engano, coacção ou mesmo rapto; (2) as pessoas que foram traficadas tendem a ser exploradas por um longo período de tempo; (3) nos casos de tráfico cria-se uma interdependência entre traficados e traficantes, nomeadamente porque as pessoas que usam os serviços de *smuggling* pagam à partida, e quem é traficado paga no início apenas uma percentagem, contraindo uma dívida que será paga à chegada, continuando assim dependente dos traficantes no país de destino; e (4) os traficados são passíveis de virem a ser cooptados para outras actividades criminosas, designadamente recrutar novas vítimas. O Departamento das Nações Unidas contra Drogas e Crime (2006) acrescenta um outro factor distintivo: o carácter transnacional do *smuggling*. Enquanto que o *smuggling* é sempre transnacional, o tráfico de pessoas ocorre independentemente se as vítimas são levadas para outro país ou para um outro local dentro do mesmo país (2006: 52).

A distinção entre os dois fenómenos impõe-se porque o tráfico não deve ser encarado exclusivamente como um problema de imigração ilegal, canalizando-se os esforços políticos e legislativos nesse sentido. Ele pressupõe soluções próprias que passam, em grande medida, por encará-lo como uma violação sistemática dos direitos humanos e não meramente como um problema de controlo de fronteiras e de segurança interna.

Foi neste sentido que a Convenção contra a Criminalidade Organizada Transnacional adoptada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 2000, adoptou dois protocolos distintos: o “Protocolo Adicional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças” e o “Protocolo Adicional contra o Tráfico Ilícito (*Smuggling*) de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea”, em que se incluíram duas definições de tráfico de pessoas e de *smuggling*. O Protocolo Adicional contra o Tráfico Ilícito de Migrantes entende como introdução clandestina de migrantes o “facilitar da entrada ilegal de uma pessoa num Estado do qual essa pessoa não é nacional ou residente permanente com o objectivo de obter, directa ou indirectamente, um benefício financeiro ou outro proveito material”.

O tráfico de pessoas é definido no Protocolo como:

o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coacção, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração deverá incluir, pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a extracção de órgãos.

De acordo com a definição apresentada, o tráfico pressupõe sempre *acção* – de recrutamento, transporte, transferência e recepção de pessoas – *meios* – ameaça ou uso da força, coerção, fraude, engano, abuso de poder e vulnerabilidade, pagamento a uma terceira pessoa para controlar a vítima – e *objectivo* de exploração.

De acordo com os dois protocolos, o tráfico pressupõe um exercício de controlo continuado já no país de destino; o *smuggling* refere-se somente à facilitação da passagem de fronteiras, sendo que no país de destino a pessoa é livre para fazer o que entender. A coerção ou engano e a obtenção de lucro através da exploração e da perda da autodeterminação da pessoa são, pois, aqui fundamentais.

Não obstante as vantagens na separação entre tráfico e *smuggling*, alguns autores acreditam que a sua distinção rígida pode obstar a um entendimento do tráfico como um processo contínuo que envolve acções criminosas, não só no país de destino, como no país de origem. Assim, não raras vezes, muitas situações de *smuggling* convertem-se à chegada ao país de destino em tráfico, quando os migrantes se vêem envolvidos em situações de exploração por parte dos traficantes (Van Impe, 2000: 120). Neste sentido, Aronowitz (2001) defende que só no momento da chegada ao país de destino se pode ver se a pessoa é, ou não, vítima de tráfico. Para alguns autores, o tráfico é, portanto, uma definição demasiado complexa para estabelecer linhas rígidas entre os conceitos:

Seria ingénuo imaginar que os trabalhadores migrantes podem ser divididos em dois grupos totalmente separados e distintos – aqueles que são traficados involuntariamente para a miséria de condições de vida semelhantes às da escravidão num sector económico ilegal ou não regulado e aqueles que, voluntariamente, migram para o mundo feliz e protector da economia formal. A violência, o isolamento, a coerção, a decepção e a exploração podem ocorrer e ocorrem nos sistemas de migrações e nos sistemas económicos legais e ilegais (Anderson e Davidson, 2002: 8)

Com efeito, são várias as situações em que os imigrantes descobrem, quando chegam ao país de destino, que a sua dívida para com as pessoas que os auxiliaram na imigração é tão avultada que terão de se submeter a condições de quase escravatura para a poder saldar porque as condições no país de destino não são tão boas como lhes fizeram crer. Nesses casos, a pessoa que auxilia e promove a migração beneficia de lucros, mas não organiza directamente ou controla a exploração do imigrante em certos serviços e, por isso, não é considerada traficante (Anderson e Davidson, 2002: 13).

Esta distinção traz, portanto, para vários autores, dificuldades sérias na constituição de uma base de apoio para aqueles cujos direitos humanos são violados nos processos migratórios. Os dois protocolos levam a que os Estados possam distinguir entre aqueles que são vítimas de tráfico, e que, por isso, merecem apoio, e aqueles que são parceiros numa prática de *smuggling*, sem se aperceberem que há pessoas que caem nas duas categorias (Anderson e Davidson, 2002: 13). Considera-se, ainda, que esta distinção comporta uma forte distinção de género, pressupondo-se que os parceiros do *smuggling* são homens e as vítimas de tráfico são essencialmente mulheres e crianças (mais vulneráveis ao logro e à coerção) (*idem*: 13-14).

De algum modo, relacionada com a distinção entre *smuggling* e tráfico surge uma outra confusão frequente: a do **consentimento**. De acordo com os Protocolos já mencionados, enquanto que o *smuggling* implica o voluntarismo do migrante, no tráfico, desde que tenha sido utilizado algum dos meios de condicionamento da vontade indicados, o consentimento da vítima é irrelevante. No entanto, há algumas questões que devem ser equacionadas. Primeiro, e como já vimos, o tráfico é um processo, pelo que uma pessoa pode voluntariamente recorrer a um *smuggler* para sair do país e depois, involuntariamente, acabar por ser explorada por um traficante. Ou seja, é dado o consentimento para a imigração ilegal, mas não para a situação de exploração que daí decorre (e.g. Chapkis, 2003). Excluindo situações de rapto, na maioria dos casos as mulheres são agentes activos que tomam a decisão de emigrar de acordo com escolhas racionais, mais ou menos informadas, feitas para atingir certos objectivos e de uma avaliação do risco.

Em segundo lugar, na prática, verifica-se que a delimitação do conceito de tráfico, em especial do tráfico de mulheres, passa sobretudo por uma construção social do que é ser vítima. Uma mulher que decide ir para outro país, com a ajuda de um *smuggler*, e que consente trabalhar na prostituição com o intuito de obter um rendimento mais elevado, mas que depois se vê envolvida numa situação em que não lhe é permitido reter a totalidade dos seus rendimentos, em que é obrigada a atender um número elevado de clientes por dia e a pagar o retorno do seu passaporte, é vítima de tráfico? Esta questão é levantada e tida como essencial em vários estudos, sublinhando-se a necessidade de ter em atenção os meios de persuasão e controle a que as vítimas são sujeitas.

Segundo a interpretação do constante no Protocolo, o consentimento para a prostituição não significa que a mulher não seja vítima de uma situação de exploração semelhante à escravatura em que os seus direitos humanos são violados. No entanto, as leis nacionais nem sempre são claras a este respeito e, a serem, nada garante que a sua aplicação efectiva por parte dos agentes de autoridade vá no sentido da aceitação desta noção de vítima. Na esteira de Kelly e Regan (*apud* Aronowitz, 2001: 166), há vários níveis de vitimização que correspondem a diferentes tipos de vítimas. O primeiro nível corresponde à total coerção em que as vítimas são raptadas. O segundo nível diz respeito às mulheres que foram enganadas com promessas de emprego que não a prostituição. O terceiro nível refere-se a um nível de engano menor, em que as mulheres sabem que vão trabalhar na indústria do sexo, mas não na prostituição. Por fim, o quarto nível de vitimização, tido como menos gravoso, concerne as mulheres que, antes da sua partida,

sabiam já que iam trabalhar como prostitutas, mas que desconheciam até que ponto iam ser controladas, intimidadas, endividadas e exploradas.

O risco é, portanto, de se obter uma definição de tráfico que estabeleça hierarquias morais informadas por valores morais, que acabem por se traduzir em barreiras legais e/ou práticas, entre as mulheres que merecem mais ajuda, as que merecem uma ajuda relativa e as que não merecem qualquer tipo de ajuda (Anderson e Davidson, 2002: 17).

Por fim, o tráfico sexual de mulheres é assumido como complexo não apenas pela definição de tráfico, mas pela de **exploração sexual** e a sua ligação com o conceito de **prostituição**. É quase impossível abordar a questão do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual sem se falar da prostituição nas sociedades contemporâneas e sem se discutir o consentimento da mulher e a regulação legal existente ou inexistente para esta actividade específica.

O debate que relaciona o tráfico com a prostituição é um debate mais amplo que opõe aqueles que defendem a legalização da prostituição aos que objectam tal ordenamento. As preocupações com o tráfico de mulheres iniciaram-se, em finais do século XIX princípios do século XX, com as ansiedades acerca das migrações de mulheres sozinhas para o exterior e sobre a captura e escravatura de mulheres para prostituição. Mas foi nos anos 80 que o movimento feminista começou a despertar para a questão do tráfico e da prostituição internacional, não o fazendo, contudo, de um modo consensual. De um lado, encontramos as “feministas abolicionistas” que consideram que a prostituição reduz a mulher a um objecto que é adquirido, e que é sempre uma forma de exploração sexual. Kathleen Barry (1995), uma das fundadoras da *Coalition Against Trafficking in Women* (CATW), e uma das vozes mais activas desta posição, defende que a exploração sexual é uma condição política, a base da subordinação, da discriminação da mulher e da perpetuação do patriarcado. Sheila Jeffreys entende que a voluntariedade da mulher para a prostituição é construída política e socialmente a partir da pobreza, do abuso sexual e das obrigações familiares a cargo da mulher (1999: 180). Nesta esteira, aqueles que defendem esta posição não fazem distinção entre prostituição forçada e prostituição voluntária e consideram que qualquer cedência do Estado no sentido da sua legalização é, no fundo, uma cedência às constantes violações dos direitos humanos, à dignidade e à autonomia sexual. Estando o tráfico intimamente ligado com a prostituição, as feministas abolicionistas defendem que o primeiro se combate mais facilmente se se combater a prostituição e entendem que é perigoso o caminho seguido por vários Estados, entre eles a Holanda e a Alemanha, de estabelecer uma diferenciação entre tráfico e prostituição. Como refere Jean Henriquez (2006), no fundo o que estes Estados estão a dizer às mulheres é que, num contexto de práticas patriarcais culturalmente aceites, quando todas as oportunidades se lhes esgotam, a sociedade dá-lhes uma outra que não devem recusar: a da venda do seu corpo.

No início da década de 90, esta posição foi alvo de inúmeras críticas, quer por parte do movimento feminista transnacional, quer pelo movimento das trabalhadoras do sexo. O movimento das trabalhadoras do sexo não encara a prostituição como uma actividade essencialmente degradante ou de extrema opressão sexual das mulheres, mas sim como

uma actividade que se inscreve no direito das mulheres disporem do seu corpo, incluindo a prestação de serviços sexuais. Deste modo, defendem que a prostituição é uma actividade laboral que deve ser enquadrada legalmente de modo a que os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras sexuais, que não são apenas pessoas que praticam a prostituição, possam ser respeitados. Entendem, pois, que a relação entre tráfico e prostituição é invocada, não raras vezes, para obstar à legalização da prostituição e à consagração dos direitos dos/as trabalhadores/as do sexo. Como argumenta Ana Lopes, dinamizadora da criação do primeiro sindicato de trabalhadores/as do sexo,

Graças aos meios de comunicação social, não há quem não tenha ouvido falar do abominável tráfico de mulheres (...). Este é um discurso sensacionalista, redutor e que, longe de contribuir para a compreensão por parte do público do que realmente se passa na indústria do sexo, encobre toda uma diversidade de experiências e realidades. Este é o tipo de discurso que «abafa» a voz de quem tem as experiências, mostrando apenas o mundo dos extremos. Na verdade, no discurso corrente sobre o tráfico, apenas ouvimos falar das «vítimas enganadas» que vivem em situações de escravatura ou que se assemelham à escravatura. O que este discurso não nos deixa ouvir são as vozes daqueles e daquelas que escolhem emigrar para trabalhar na indústria do sexo; daqueles que, embora não tendo as melhores condições de vida e de trabalho, estão longe de se identificarem como vítimas ou de suportarem situações de escravatura (Lopes, 2006: 43)

Nesta crítica inserem-se alguns autores, como Kamala Kempadoo e Joe Doezema, que têm vindo a estudar estas questões numa perspectiva a partir do Sul. De acordo com as suas reflexões, as feministas abolicionistas criaram uma imagem da mulher do Sul como a eterna submissa, ignorante, amarrada a concepções culturais tradicionais, vitimizada, emergindo as mulheres ocidentais como as civilizadas e as salvadoras. Entendem que o tráfico emerge de relações não só patriarcais, mas também de poder estatal, capitalistas, imperialistas e raciais (Kempadoo, 2005: 61). Numa perspectiva pós-colonial, estes autores alertam, assim, para que as mulheres do Sul sejam ouvidas naquilo que são os seus claros interesses e que as relações sociais em que se engajam não sejam constantemente percebidas como arcaicas e autoritárias. Segundo estas opiniões, é fundamental ouvir a mulher naquilo que são as suas vontades e expectativas e perceber, não numa lógica de criminalização, em que aspectos e dinâmicas a mulher se vê como vítima e em quais ela se percebe como agente (kempadoo, 2005b; Kapur, 2005).

No âmbito do combate ao tráfico para fins de exploração sexual deve ser, portanto, segundo tais opiniões, estabelecida uma clara distinção entre prostituição voluntária e forçada, entre prostituição de adultos e prostituição de crianças e não se igualizar a indústria do sexo ao tráfico. O consentimento para a prostituição é, então, fundamental. É este o entendimento da *Global Alliance Against Trafficking in Women* (GAATW) que surge, a par da CATW, como uma importante ONG transnacional no combate ao tráfico, mas que se posiciona deste lado do debate (ver Pickup, 1998 e Sullivan, 2003).

Alguns autores tentam apreender os aspectos positivos dos dois lados do debate. Barbara Sullivan afirma que a crítica radical feminista evidencia aspectos importantes como a posição da mulher em relações de poder e o condicionamento do direito de optar

por constrangimentos económicos, raciais e de género. Mas, falham ao considerar que todas as prostitutas são oprimidas, escravizadas e vítimas de tráfico (2003: 76). Deste modo, o aspecto positivo do movimento feminista internacional e do movimento das trabalhadoras do sexo é sobretudo encarar as mulheres como sujeitos activos que elaboram estratégias racionais de sobrevivência na economia global.

O debate aqui resumido teve implicações na definição do Protocolo Adicional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças. Se o Protocolo é internacionalmente unânime na sua definição, ele não toma posição na relação entre tráfico e prostituição, nem define claramente os termos “exploração sexual” e “prostituição”.

Durante as negociações do Protocolo rapidamente foi acordado que a prostituição forçada encaixava na definição de tráfico proposta, mas a discussão foi intensa em relação à prostituição em geral estar ou não abrangida (Engle, 2004: 58). A Suécia, por exemplo, criminaliza a procura e sanciona os clientes que recorram aos serviços sexuais prestados por mulheres traficadas; já os governos Holandês e Alemão descriminalizaram a prostituição e implementaram normas de regulamentação laboral desta actividade. A diversidade legal nesta matéria levou, deste modo, a que o Protocolo não clarificasse esta polémica, deixando-a à consideração dos Estados Nacionais.

Consequentemente, os dois lados do debate possuem interpretações diferentes do texto do Protocolo. A CATW afirma que o Protocolo vem ao encontro das convicções expressas na Convenção do Tráfico de 1949, designadamente que a prostituição e o tráfico são incompatíveis com a dignidade humana e que o consentimento para o tráfico para fins de exploração sexual é impossível. Já a GAATW considera que o Protocolo incide apenas na prostituição forçada e não exorta os governos de tratarem toda a prostituição como tráfico.

2. Mapa do tráfico: as rotas da globalização neoliberal

A escravatura, prática social que conferia direitos de propriedade a um ser humano sobre outro, foi comum na Antiguidade em todo o mundo. Com a expansão europeia e a formação do sistema mundo iniciada nos finais dos séculos XV, com as viagens marítimas de Portugal e Castela, naquilo a que alguns autores chamam de primeira modernidade (cfr. Mignolo, 2000), o tráfico de escravos começou a realizar-se através de rotas intercontinentais. O tráfico de pessoas através da escravatura que cruzou o Atlântico insere-se, pois, na história, conforme o trata Paul Gilroy em “Black Atlantic” (1992), como um fluxo económico e migratório constitutivo da modernidade. Hoje, a proeminência do tráfico de pessoas mostra-nos que a abolição da escravatura nos diversos países não veio pôr fim ao flagelo do tráfico humano, nem ao lugar que ele ocupa nas rotas económicas e migratórias da modernidade.

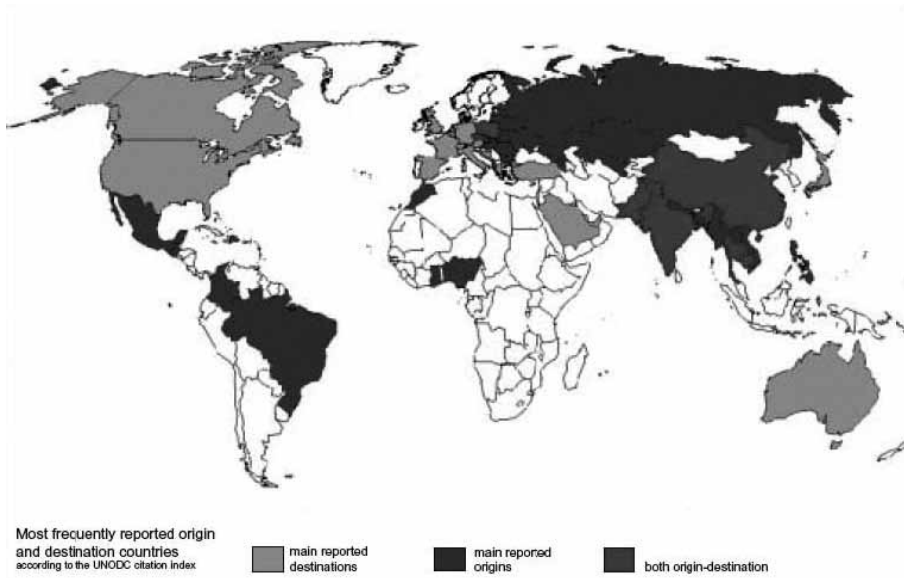
Quando pensamos no tráfico de pessoas e no modo como este fenómeno vem ganhando relevância encontramos, do mesmo modo, fluxos transnacionais que, sem qualquer respeito pela auto-determinação dos sujeitos, cumprem lógicas de acumulação

económica. E se é verdade que este fenómeno ilegal, informal e tutelado por organizações criminosas em tudo difere da centralidade da escravatura na formação do sistema mundo, não deixa de ter uma inextrincável relação com este. A questão é que se as práticas de tráfico não são centrais nos mercados globais transnacionais, nem no mundo global em que vivemos, como outrora a escravatura o foi, elas alojam-se nas desigualdades e injustiças na distribuição de riqueza promovidas e fomentadas por esse mesmo sistema mundo. É assim que, finda a colonização e a mercadorização legítima de pessoas entre países, são hoje as abissais desigualdades entre Norte e Sul que promovem lógicas clandestinas em que o tráfico de pessoas ressalta. Como refere Richard Poulin (2005), a globalização neoliberal é o factor dominante no retrato do tráfico de mulheres e crianças.

Há, pelo menos, três desígnios da globalização neoliberal que se não promovem o tráfico de seres humanos, pelo menos tornam a sua restrição mais difícil: a criação de uma economia global privatizada, com um controlo estatal residual, em que os mercados locais surgem ligados entre si; a liberalização da troca, com a diluição das fronteiras para a circulação de pessoas, bens e serviços que sirvam a criação do tal mercado global; e a disseminação da produção através de investimento estrangeiro em multinacionais (Farr, 2004:140-141). No que especificamente concerne ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, estas características levam a que, sob um menor controlo estatal, se desenvolva globalmente uma indústria do sexo, em que um conjunto de pessoas, mulheres, é explorado consecutivamente, facilitado por uma circulação em que as pessoas dos países mais pobres migram para trabalhar, voluntária ou involuntariamente, nessa indústria, e as dos países ricos se deslocam para turismo recreativo e sexual fomentado, também, pelo investimento estrangeiro. Obviamente que temos, uma vez mais, de ter aqui em consideração as lógicas e dinâmicas de auto-determinação, e até de emancipação, que se inserem nessa indústria do sexo, mas escapam às malhas do tráfico.

O mundo global em que vivemos podia fazer com que, ingenuamente, se pensasse que a circulação de pessoas, ainda que ilegal, obedecesse a fluxos bidireccionais. No entanto, inseridos naquilo a que Richard Falk (1999) chama de globalização predatória, o tráfico de pessoas, à semelhança de outros movimentos migratórios, segue, grosso modo, o caminho de Sul para Norte ou, dentro do Sul, para os países vizinhos mais ricos. Farr estima que cerca de um 1 milhão de pessoas é vítima de exploração sexual. Quando distribuímos geograficamente estes números, vemos que cerca de 225 000 mulheres são oriundas do sudeste asiático, 200 000 dos ex-Estados Soviéticos, 150 000 do Sul da Ásia, 100 000 da América Latina e Caraíbas, 75 000 da Europa de Leste e 50 000 de África (Farr, 2004: 3-4). Como os números sugerem, embora esteja longe de ser uma correspondência rígida, o nível de desenvolvimento humano de um país, a sua taxa de pobreza e de desemprego, o seu PIB são indicadores que tendem a estar relacionados com o papel que um país desempenha na indústria global do tráfico de seres humanos. A Figura 1 dá uma panorâmica geral das desigualdades regionais globais no tráfico de seres humanos:

Figura I.1
O tráfico de pessoas: países de origem, transição e destino



Fonte: Departamento das Nações Unidas contra a droga e o crime (2006: 17)

Os países de destino são, geralmente: (1) nações Ocidentais influentes, com uma taxa de feminização da pobreza e de desemprego nas mulheres pouco expressiva, com uma significativa representação política das mulheres e com um quadro jurídico-normativo não discriminatório (embora a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres não esteja plenamente concretizada); (2) países asiáticos influentes, com uma taxa de emprego feminina moderada e com alguma representação política das mulheres; e (3) países influentes do Médio Oriente onde a percentagem de mulheres empregadas e em cargos políticos é reduzida (Farr, 2004: 152). Já os países de origem são, essencialmente, (1) países pobres e em vias de desenvolvimento, com uma desigualdade de género significativa e com papéis tradicionais atribuídos às mulheres altamente estereotipados; e (2) países em transição política e económica, mas com uma história de emprego feminino (*idem*).

Alguns países são, ainda, bidireccionais, sendo a sua caracterização mais complexa. Muitos deles são países da Europa Central e de Leste que, embora atravessassem um período de crise económica considerável, não foram afectados tão severamente como as antigas repúblicas soviéticas. Estes países, sobretudo pela sua localização geográfica, enviam as suas mulheres, bem como as dos países vizinhos, para regiões de destino, mas, também têm, eles próprios, um mercado local de prostituição bem sedimentado.

Para além das regiões de origem e de destino de vítimas de tráfico, cada vez mais há regiões de trânsito, que servem como locais de paragem das mulheres que estão em

permanente deslocação ou onde são compradas e vendidas e levadas para um país de destino (ainda que este não seja necessariamente o destino final). Os países de transição são, principalmente, países pobres, mas bem localizados geograficamente e com redes criminosas consolidadas, como a Albânia, a Turquia ou o Paquistão. A posição da Turquia, por exemplo, no tráfico de mulheres é amplamente beneficiada pela sua proximidade com a Europa Ocidental e pela sua adesão à União Europeia. A Índia e o Paquistão estão bem localizados para canalizarem as mulheres dos países asiáticos pobres para a sua indústria do sexo local ou para os países do Golfo Pérsico (Farr, 2004: 155).

Quadro I.1
Países de origem, transição e destino de alta intensidade

| Origem | Transição | Destino |
|--------------|-----------|-----------|
| Albânia | Albânia | Bélgica |
| Bielorrússia | Bulgária | Alemanha |
| Bulgária | Hungria | Grécia |
| China | Itália | Israel |
| Lituânia | Polónia | Itália |
| Nigéria | Tailândia | Holanda |
| Moldávia | | Japão |
| Roménia | | Tailândia |
| Rússia | | Turquia |
| Tailândia | | EUA |
| Ucrânia | | |

Fonte: Departamento das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (2005)

De acordo com uma breve análise geral dos fluxos globais do tráfico realizada pelo Departamento das Nações Unidas contra as Drogas e Crime (2006), África é, sobretudo, uma região de origem de vítimas de tráfico, com países como a Nigéria, Benin, Gana e Marrocos a destacarem-se. Também a Ásia se assume como um ponto de origem de vítimas, sobretudo a China e a Tailândia, mas também o Bangladesh, o Camboja, a Índia, as Filipinas e o Nepal. O mesmo perfil segue a América Latina, com o Brasil, a Colômbia, a República Dominicana, a Guatemala e o México, a destacarem-se como países de origem. A Europa Ocidental e a América do Norte (EUA e Canadá) surgem praticamente como regiões de destino, sendo residuais os casos em que é esta a origem das vítimas traficadas.

Obviamente que esta caracterização está longe de ser estanque e rígida. Por um lado, como defende Aronowitz (2001), vários países são, ao mesmo tempo, países de origem, destino e transição. O Kosovo, por exemplo, era tradicionalmente um país de origem, com a máfia albanesa a raptar e a coagir as mulheres de modo a estas trabalharem em bordéis na Europa Ocidental, especialmente na Itália. Com a chegada dos capacetes azuis da ONU, inseridos numa missão de paz, os traficantes começaram a instalar bordéis, repletos de mulheres traficadas, no Kosovo para atender os militares (2001: 166).

Por outro lado, os fluxos complexificam-se quando entramos em linha de conta com as sub-regiões e com os fluxos intra-regiões, assumindo-se alguns países como “terceiros

mundos interiores”, nas palavras de Boaventura de Sousa Santos (2000) ou, nas de Maria Ioannis Baganha (2001), como Nortes dentro do Sul e Sul no Norte. É assim que na Ásia, encontramos, simultaneamente, países de destino, como o Japão, Israel ou Turquia, e países de origem e de destino, como a Tailândia. Com efeito, raramente uma região se assume como sendo exclusivamente um ponto de origem ou de destino. A Europa Central e de Leste é uma sub-região maioritariamente de origem de vítimas (com um especial destaque para a Albânia, Bulgária, Lituânia e Roménia), com várias pessoas a serem traficadas para a Europa Ocidental. Não obstante, é, também, uma sub-região de destino e de trânsito, consequência de fluxos intensos entre estes países.

Como é possível constatar, as complexificações resultantes dos fluxos internos não invalidam as desigualdades entre Norte e Sul que se fazem sentir, mas são um claro resultado delas. Não podemos, nem devemos, assumir, por isto, que o tráfico resulta, exclusivamente, de desigualdades económicas e de situações extremas de pobreza. Esta é uma interpretação ingénua, pois também as desigualdades globais não são unicamente económicas. A título de exemplo, refira-se a celebração de grandes eventos, como as exposições e feiras mundiais e os campeonatos de futebol. O campeonato de futebol na Alemanha, em 2006, foi alvo de fortes críticas, entre outras pelo Lobby Europeu de Mulheres e pela CATW, precisamente por se entender que o evento, a par da promoção da oferta de serviços sexuais (como a construção de “mega-bordeis” junto dos estádios de futebol), promovia os fluxos de tráfico de mulheres para aquele país. Foram várias, na época, as notícias que indicavam que a prostituição iria aumentar e que o número de mulheres traficadas poderia ascender às 40 000. Um relatório elaborado pela OIM em 2007 – *Trafficking in Human Beings and the 2006 World Cup in Germany* – refere que estes números se vieram a mostrar irrealistas e inflacionados, não tendo sido encontradas evidências de que o número de mulheres traficadas tivesse aumentado. Contudo, refere que tal se pode ter devido essencialmente à forte campanha de prevenção lançada pelo Governo Alemão e pelas ONGs nacionais e internacionais. Conclui, portanto, que a experiência alemã deve ser tida em consideração na organização de outros eventos desportivos.

Os factores que levam a que algumas pessoas sejam, à partida, mais vulneráveis que outras ao tráfico, e que tal vulnerabilidade seja geograficamente marcada, é resultado da combinação de múltiplos factores. Damos, de seguida, conta de alguns deles.

3. Construindo o perfil da “vítima”

A literatura acerca do tráfico de seres humanos, muita importada dos estudos sobre migrações, tem oferecido diversas causas explicativas para a emergência e proliferação do fenómeno: o fechamento de fronteiras como consequência de leis de imigração mais restritas que contribui para a emergência de grupos organizados que se dedicam ao *smuggling* e ao tráfico (Andreas, 2001; Peixoto *et al*, 2005); a proliferação de mercados de trabalho internacionais dirigidos aos migrantes em que estes se vêm desprovidos de direitos e são sujeitos à manipulação e controlo por parte de grupos criminosos em situações de real

escravatura (Peixoto *et al*, 2005); a mobilidade e vulnerabilidade dos refugiados de guerra; a fragilidade das estruturas de apoio e segurança após calamidades naturais; etc.

Estas teorias abordam questões importantes, mas o tráfico de mulheres pelas suas especificidades, obriga a pensá-las numa perspectiva crítica de desigualdade de género.

A análise dos factores que promovem o tráfico de mulheres permitem-nos construir um perfil aproximado da mulher traficada. Sabemos que, teoricamente, qualquer mulher pode ser vítima de tráfico, e que, neste tipo específico de tráfico, há uma tentativa de angariar mulheres jovens e bonitas. A proliferação de falsas agências de modelos prende-se, precisamente, com este factor porque permitem recrutar mulheres que se assemelham aos padrões de beleza dos clientes, influenciados pelo corpo ideal divulgado pelos media: jovens, altas, bonitas e magras. Mas outras características são relevantes, designadamente as condições de extrema vulnerabilidade em que a mulher se encontra, seja por situação económica frágil, seja por contextos familiares que apresentam quadros sintomáticos complexos, que facilita a sua inserção em redes de tráfico. Tal vulnerabilidade vítima, a par da construção de expectativas e da procura incessante de oportunidades que possibilitem uma vida melhor, constituem a grande arma dos traficantes.

Um estudo de Maria Lúcia Leal e de Maria de Fátima Leal (2002), no Brasil, refere que o recrutamento incide, sobretudo, em mulheres e jovens raparigas negras e mestiças, com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos, oriundas de classes sociais baixas e com uma baixa escolaridade. Estas mulheres habitam em espaços urbanos periféricos com carências a diversos níveis de bens sociais considerados essenciais, têm filhos e trabalham em actividades que não requerem grandes competências profissionais, designadamente no ramo da prestação de serviços domésticos e do comércio:

(...) Funções desprestigiadas ou mesmo subalternas. Funções estas, mal remuneradas, sem carteira assinada, sem garantia de direitos, de alta rotatividade e que envolvem uma prolongada e desgastante jornada diária, estabelecendo uma rotina desmotivadora e desprovida de possibilidades de ascensão e melhoria. (Leal e Leal, 2002: 58)

Várias destas mulheres já trabalharam como prostitutas. No que se refere à sua situação familiar, o estudo demonstra que muitas mulheres possuem uma história marcada pela violência intrafamiliar e extrafamiliar e estão inseridas em famílias com quadros sócio-económicos difíceis, o que as vulnerabiliza face a supostas redes protectoras não estatais.

Um relatório da Human Rights Watch (2002) sobre o tráfico de mulheres para prostituição após o conflito na Bósnia Herzegovina, indica que a maior parte das mulheres tem idades compreendidas entre os 17 e os 33 anos, embora seja possível encontrar algumas com 13 anos de idade.

Aida Santos (2002), que realizou uma investigação sobre as mulheres traficadas filipinas, verificou que as mulheres vêm de um contexto de pobreza, têm níveis de habilitações baixos, demonstram histórias de abuso sexual e são influenciadas por alegadas histórias de sucesso de outras mulheres que migraram.

No estudo que conduziram sobre as mulheres traficadas na Holanda, Vocks e Nijboer (2000: 383) identificaram mulheres com idades compreendidas entre os 18 e os 23 anos, solteiras, sem filhos e com relações problemáticas com um ou ambos os pais de quem dependiam financeiramente, como os principais alvos. Nas histórias familiares destas mulheres encontramos alcoolismo, incesto, maus-tratos, etc. O mesmo estudo indica, ainda, que um grande número de vítimas já tinha trabalhado como prostituta, embora nem todas demonstrassem o desejo de sair do país. Essas mulheres foram vendidas ou raptadas. Mais de 50% sabiam que iam trabalhar na indústria do sexo e tinham experiência como prostitutas. Essas mulheres, que já conheciam os traficantes, contrariamente às mulheres vendidas, raptadas e enganadas, estavam preparadas para correr riscos porque sentiam que tinham pouco a perder (*idem*: 386).

Nestes estudos estão presentes factores estruturais que são decisivos no tráfico de mulheres e que merecem ser analisados mais atentamente.

3.1 A feminização da pobreza

A pobreza tem um rosto marcadamente feminino e o tráfico não é indiferente a esse facto. O tráfico alimenta-se da pobreza e das desigualdades sociais. Como demonstra um estudo realizado no Brasil, existe uma estreita relação entre pobreza, desigualdades regionais e a existência de rotas de tráfico de mulheres (Leal e Leal, 2002: 55).

A pobreza estrutural tende a incidir mais intensamente nas mulheres por várias vias: o desemprego afecta, em primeira linha, as mulheres; são as mulheres as mais atingidas pelo trabalho precário, muitas vezes sem qualquer tipo de regulamentação laboral e sem direito a qualquer benefício; as actividades tradicionalmente femininas são mal remuneradas; para a realização da mesma tarefa, as mulheres recebem salários menores do que os homens; são as protagonistas do trabalho familiar não remunerado; e as mulheres continuam a ser as bases das redes sociais de apoio não-estatais, tendo a seu cargo vários dependentes. O facto de inúmeras famílias estarem, hoje em dia, a cargo das mulheres, surgindo estas como “chefes de família” é menos um sinónimo de mudança no sentido da igualdade de oportunidades, do que um factor de feminização de pobreza. Não raras vezes o divórcio de um casal significa para o homem que terminaram as suas obrigações para com o sustento dos filhos (e.g. Camps, 2001; Ferreira, 1998; Torres, 2001 e 2004).

Também em situações de crise económica são as mulheres as primeiras a ficarem sem os seus empregos. Tal passou-se claramente a partir de meados da década de 90 nos novos Estados independentes da Europa de Leste. Na Ucrânia, por esta data, do total de pessoas que perderam os seus empregos, 80% eram mulheres, independentemente da sua escolaridade. Obviamente que esta situação vai ao encontro de determinadas concepções tradicionais e estereotipadas sobre o papel da mulher nas sociedades que têm reflexo nas políticas governativas. Em meados da década de 90, o então Ministro russo do Trabalho perguntava “Porque é que devemos empregar mulheres, quando os homens estão sem trabalho?” (Farr, 2004: 135). Acresce a esta situação a ruptura dos sistemas sociais de

apoio que levam a que as pessoas dependentes das mulheres (crianças, idosos, pessoas com deficiência) não usufruam de qualquer benefício, constituindo encargos ainda mais pesados.

Estas condições levam, assim, a que muitas mulheres decidam emigrar pela necessidade material, em busca de melhores condições de vida e, também, por desejos de consumo criados pelos media, o que foi particularmente visível nas antigas repúblicas da União Soviética:

Para a maior parte das mulheres, os motivos económicos são decisivos. A oportunidade de ganhar um montante de dinheiro considerável num curto período de tempo é irresistível. A imagem idealizada dos 'Países Ricos Ocidentais', originada no período de relativo fechamento das sociedades comunistas, embora mais enfraquecida, ainda tem um impacto forte. (Vocks e Nijboer, 2000: 384)

Os países Ocidentais são vistos como locais onde se tem acesso fácil e rápido à riqueza. Em vários países africanos, por exemplo, enviar as filhas para o estrangeiro é sinónimo de status sócio-económico e, por isso, acredita-se, por vezes, que vendê-las para serem levadas para o estrangeiro traduz-se em maiores possibilidades de futuro para elas e para as famílias. Obviamente que esta busca de melhores condições de vida se aplica, igualmente, às mulheres que já trabalhando na indústria do sexo, consideram que noutra país o podem fazer com rendimentos superiores.

3.2 Aspectos culturais

Há aspectos culturais que devem estar presentes quando analisamos o tráfico de seres humanos em geral e de mulheres em particular. Os traficantes não tiram vantagem apenas do frágil contexto socio-económico das mulheres e das suas tentativas para melhorar as condições de vida, mas também do enfraquecimento dos valores sociais e culturais e da desintegração das estruturas familiares, sem que outros modelos sólidos surjam como alternativa. É, neste sentido, que alguns estudos realizados sobre as mulheres traficadas da Europa Central e de Leste e de países africanos evidenciam as questões culturais como factores propiciadores do tráfico. Estas questões culturais devem ser tidas em conta, não devendo, contudo, ser analisadas numa perspectiva eurocêntrica, ocidental ou evangelizadora.

Um pouco por todo o mundo, a violência contra as mulheres é tida como uma prática cultural aceite. Têm vindo a ser escritos vários relatórios sobre a situação das mulheres na Europa Central e de Leste e sobre as formas de violência a que estas continuam a ser submetidas. Em países como a Albânia e o Kosovo, por exemplo, que têm uma forte incidência de mulheres traficadas, a legislação contra a violência sobre as mulheres é muito recente, pelo que a discrepância entre a *law in books* e a *law in action* é considerável. De acordo com a literatura produzida, tal violência acompanha a posição geral débil que as mulheres ocupam nessas sociedades. Como referem Relatórios da UNICEF sobre Tráfico na Europa de Leste (2000, 2004), nestes países a violência contra as mulheres, a situação paradoxal da mulher na família em que, apesar de subordinada e secundarizada, é a responsável pelos encargos familiares, e a sua reduzida influência e participação no

domínio público e político, constituem tendências muito significativas. O colapso da União Soviética veio apenas consolidar a mulher nessa posição². Com efeito, e embora não seja um aspecto consensual, vários autores defendem que a igualdade de género, já débil durante o domínio soviético, piorou consideravelmente após o seu colapso, na esfera privada e em todas as esferas públicas, notando-se uma certa reacção conservadora face às mulheres (Farr, 2004: 10). Esta reacção teve reflexos inclusive na lei:

Se no passado as mulheres de muitos dos países desta parte do continente conheciam a desigualdade a coberto de uma lei igualitária, o certo é que hoje em dia já nem a lei se preocupa em lhes garantir essa igualdade. O resultado é que as mulheres deixam de receber ofertas de trabalho, são despedidas com a maior das facilidades quando engravidam, são objecto de assédio ou auferem um salário muito mais baixo que o dos homens. A discriminação no emprego, o assédio sexual, a violência doméstica, as práticas de saúde impróprias para mulheres, a legislação contra a liberdade de optar, e ainda as decisões judiciais desfavoráveis em questões de família, são apenas alguns indicadores da marginalização e exclusão sistemática que, continuando embora a ocorrer com uma incidência variável de país para país, acabaram por eclodir de uma maneira mais ou menos uniforme por toda esta região. (Regulska, 1998: 56-57)

É assim que várias mulheres quando decidem encetar lógicas migratórias tentam seleccionar países com leis não discriminatórias, tendo um peso fundamental o *glamour* ocidental associado a uma lógica consumista, de liberdade e de auto-determinação sexual divulgado pelos media.

Obviamente que mesmo nos países Ocidentais essa violência não deixa de ocorrer a coberto de uma cultura patriarcal, não obstante a previsão legal. A violência surge, não raras vezes, associada ao sexo, de uma forma menos desaprovada do que seria esperado:

Vários aspectos da violência são percebidos diferentemente nas diversas culturas. No entanto, o sexo e a violência surgem, muitas vezes, juntos na imaginação do público via imprensa escrita e programas de televisão. Imagens usando as mulheres para sexo, os seus corpos vendidos para sexo, surgem de modo que suportam presunções morais de que tal não acontece a mulheres “decentes”, “na vida real”, nas “nossas” vidas, mas apenas às “outras”. (Corrin, 2004: 178)

A situação de violência contra as mulheres tende a assumir-se como uma condição favorável ao tráfico para fins de exploração sexual.

Outros factores culturais das sociedades de origem devem ser tidos em conta. Várias mulheres traficadas dos países africanos são casadas ou separadas e têm como objectivo o sustento da sua família. Um estudo realizado sobre as mulheres nigerianas traficadas para Itália demonstra que estas mulheres são convencidas pelos traficantes a emigrar para os países ocidentais para obter trabalho, sabendo muitas vezes que vão trabalhar como prostitutas, embora não cientes das condições de exploração que as aguarda (Aghatise, 2004: 1134-1135). Nos grupos étnicos em que a poligamia é comum, muitos homens deixam de se sentir responsáveis pela família e entregam essa responsabilidade à mulher,

² Algumas estimativas apontam para que cerca de 500 000 mulheres dos antigos Estados Soviéticos sejam vendidas para a prostituição todos os anos (Farr, 2004: 8).

não abdicando de casar com outras. Mesmo que o marido tenha um trabalho, o dinheiro não é suficiente para sustentar todas as famílias, pelo que cabe às mulheres esse papel. Se a família passa por dificuldades, a culpa é imputada à mulher e não ao homem. Nesta situação, algumas mulheres, voluntariamente ou por imposição do marido, acabam por aceitar a proposta dos traficantes para irem trabalhar, mesmo na indústria do sexo, para fora do país. Na Nigéria, como na esmagadora maioria das sociedades, a prostituição é encarada pelos vários grupos étnicos como um sinal de desonra e qualquer comportamento catalogado como promíscuo terá como consequência o ostracismo da mulher e da sua família (Achebe, 2004; Aghatise, 2004: 1135). Neste contexto cultural, as mulheres que decidem a dada altura trabalhar voluntariamente na prostituição sabem que é preferível fazerem-no noutra país.

3.3 As mulheres migrantes

Os fluxos migratórios sempre tiveram um lugar na história. Como já aqui foi referido, com a globalização neoliberal e o aprofundar das desigualdades económicas, houve uma clara intensificação desses fluxos, sobretudo do Sul para o Norte. É assim que, nas últimas décadas, milhões de pessoas se deslocaram nesse sentido numa tentativa de encontrar melhores condições de vida. Contudo, o Norte nunca abdicou do controlo desses fluxos. Se, por exemplo, nas décadas de 50 e 60, os países industrializados da Europa não hesitaram em recrutar trabalhadores africanos e asiáticos, para colmatar a falta de mão-de-obra que se fazia sentir em alguns sectores, sob a máxima “eles estão a fazer o tipo de trabalho que nós, europeus, não queremos”, a situação de desemprego e de crise económica que se seguiu levou a uma restrição das políticas migratórias, disseminando-se na sociedade a convicção que “eles estavam a tirar os postos de trabalho dos europeus” (e.g. Baganha, 2001). No entanto, as políticas de migração do chamado primeiro mundo, ao invés de estruturarem a imigração, empurraram-na para as máfias, para o secretismo, para a ilegalidade e para a clandestinidade. Com efeito, o progressivo “fechamento” das fronteiras, a que acresce a possibilidade de uma viagem barata difundida por familiares e amigos ou promovida por agências que forjam passaportes e vistos, remete, todos os anos, milhares de pessoas para redes de auxílio à imigração ilegal que se tornam mais vulneráveis a situações de tráfico, em particular as mulheres.

Uma das mais interessantes alterações nas migrações transnacionais consiste na sua feminização. Com a expressão feminização das migrações não se pretende com isto apenas dizer que o número de mulheres nos fluxos migratórios tem vindo a aumentar exponencialmente, mas também, e sobretudo, que é necessário uma análise qualitativa dessas estratégias migratórias. Há muitos aspectos nas migrações das mulheres que diferem das encetadas pelos homens: as razões que as levam a sair do seu país de origem podem ser de ordem económica, mas também cultural ou religiosa, procurando uma sociedade onde encontrem maior liberdade e menor discriminação de género; sujeitam-se muitas vezes a redes de auxílio à imigração ilegal por oferecerem meios mais baratos e supostamente seguros; seleccionam países de destino onde haja mais oportunidades para as mulheres no mercado

de trabalho e com um quadro jurídico-normativo menos discriminatório; têm um maior contacto com a família, uma vez no país de origem, e enviam mais dinheiro; etc. Contudo, e apesar de, hoje, nos fluxos Sul-Norte, encontrarmos, tantas mulheres como homens, o viés de género nas migrações não está presente nas políticas de migração, tão pouco nos programas de apoio aos migrantes. Para tal, contribui a ausência das mulheres na história das migrações, quer porque as suas estratégias migratórias passavam, principalmente, por reunificações familiares ou estavam dependentes da migração masculina, quer porque elas eram tidas apenas como acompanhantes do seu pai, marido, familiar e, frequentemente, não lhes era pedido sequer o passaporte, pelo que a história das migrações é *history* e não *herstory* (Engle, 2004: 8). Deste modo, e como refere Françoise Gaspard (1998: 83), embora as mulheres venham, desde há muito tempo, se assumindo progressivamente como sujeitos activos de estratégias migratórias e não apenas como os suportes que as viabilizam, no Norte, sobretudo na Europa Ocidental, o rosto do migrante persiste em ser o rosto de um operário e, portanto, de um homem:

A imigração, na sua história recente, foi durante muito tempo concebida e entendida como uma imigração do trabalho nos campos e nas fábricas e, por isso mesmo, como uma imigração masculina. A abundante literatura histórica e sociológica sobre as migrações raramente trata das mulheres. Quando as evoca, representa-as na figura das esposas que se vão juntar ao marido cuja estadia no estrangeiro se prolonga, não como indivíduos autónomos, e muito menos como actores sociais (...) E, para grande surpresa, começa a descobrir-se que há mesmo mulheres que passaram, e que, sozinhas, continuam a passar fronteiras em busca de trabalho ou de liberdade, por vezes das duas coisas. (Gaspard, 1998: 83-84).

Hoje, as mulheres surgem, elas mesmas, como migrantes autónomas ou primeiras migrantes para mercados de trabalho formais e informais. Para essa mudança, como defende Saskia Sassen (2003), muito contribuiu as transformações de género na estrutura e dinâmica familiares, bem como a sua incorporação nos novos regimes de produção e consumo.

Nos últimos anos, tem sido maior a visibilidade das mulheres migrantes, embora nem sempre pelas razões adequadas. A excisão feminina, o uso do véu nas escolas francesas e a poligamia, invadiram o discurso político de muitos países Ocidentais, revelando, de uma forma polémica, a presença das mulheres migrantes, em especial as de cultura muçulmana³. Estas questões, longe de servirem de base a uma reflexão profunda sobre a integração das mulheres migrantes ou sobre o multiculturalismo, foram utilizadas como pretexto para se visualizar, uma vez mais, os elementos culturais e religiosos dos imigrantes como perturbadores. De invisíveis, as mulheres migrantes passaram, pois, a diabolizadas e instrumentalizadas (Gaspard, 1998). Para alguns autores, o tráfico de mulheres deve ser pensado, igualmente, neste contexto. Segundo Joanna Regulska (1998), o aumento dos fluxos de migrantes oriundos da Europa Central e de Leste para os países da Europa Ocidental

³ De referir a polémica que surgiu na Europa na sequência do filme “Submissão” (uma referência inequívoca ao Islão), realizado por Hirsi Ali e Theo Van Gogh sobre a situação da mulher nas sociedades islâmicas, abordando temas como os casamentos arranjados, a violência doméstica ou o incesto.

levou à necessidade de estes se reinventarem e começarem a construir “outros” que não são mais de outros continentes, mas da própria Europa, de modo a votá-los a processos de inclusão e exclusão seleccionada. Estes não são mais os migrantes qualificados dos quais a Europa Ocidental devia usufruir, mas são, agora, também, pessoas não desejadas que contribuem para o aumento da criminalidade. Nesta mudança de discurso, as mulheres oriundas da Europa de Leste e Central, tornam-se as “outras mulheres europeias”, cujos fluxos começam a tornar-se indesejados e inquietantes. Deste modo, e embora admita que o tráfico de mulheres nestas regiões seja um problema proeminente e grave, a autora questiona a emergência quase súbita da visibilidade de tal fenómeno:

A crescente atenção que se tem verificado da parte da Europa Ocidental relativamente ao tráfico de mulheres nos países da Europa Central e de Leste pode bem ser um exemplo do que tem sido a construção do “Outro”. A Europa Ocidental sempre se preocupou e continua a preocupar com o afluxo de imigrantes (...). Neste contexto, pode entender-se que a intensificação das discussões acerca do tráfico de mulheres é uma maneira de travar eficazmente a vinda de mulheres de Leste para o Ocidente. (Regulska, 1998: 59)

Assim, seja pela sua invisibilidade, seja pela sua demonização, as mulheres migrantes tornam-se particularmente vulneráveis a cair em redes de tráfico que as exploram e as violentam na sua dignidade. Não sendo visibilizadas na especificidade e complexidade das suas situações, tal favorece, ainda, uma negligência nas políticas de acolhimento.

3.4 As mulheres e a guerra

As situações de guerra parecem constituir cenários propícios ao tráfico de mulheres. Desde logo, em períodos de guerra ou de ameaça de guerra, assiste-se ao desenvolvimento da prostituição e do entretenimento sexual junto das bases militares. A ideia dominante é que se cabe aos homens combater na guerra, cabe, nesta perspectiva, às mulheres entretê-los (Watanabe, 1999). Neste contexto, muitas mulheres de países vizinhos são traficadas para fazer face à procura e diversificar a oferta. Quando as bases são desmanteladas e os militares regressam às suas origens, as mulheres ficam sem empregos ou são traficadas para outros locais. A este respeito é paradigmática a situação das Filipinas durante e após a segunda guerra mundial (Farr, 2004: 189).

Neste ponto não pretendemos desenvolver os efeitos que a guerra, seja ela de cariz colonial, religioso, revolucionário, pode ter na economia de um país e que, como já vimos, afectam particularmente as mulheres, mas as formas de violência, designadamente sexual, a que estas são sujeitas. Este aspecto deve ser encarado sob os meandros do sistema patriarcal. Em alturas de guerra, ou mesmo após estas terminarem, as mulheres são alvo de violência constante, como forma de demonstração da superioridade masculina, como vingança, como humilhação do inimigo, como atitude misógina e como prémio para os vitoriosos. A sua capacidade reprodutora e a valorização, em várias culturas, da sua castidade, torna-as alvos privilegiados nas estratégias de demonstração de poder e de terror sobre a população. Isto aconteceu na guerra entre a Índia e o Paquistão, na Segunda Guerra Mundial, na Guerra

do Vietname e, mais recentemente, no Ruanda, no Kuwait, na Bósnia-Herzegovina, em Chiapas (México) e em tantas outras. Podemos dizer até que a violação de mulheres em altura de guerra é uma prática já quase normalizada, sobretudo pela impunidade dos violadores decorrente de razões políticas ou de desordem social. As mulheres são encaradas pelos militares, quer como sua propriedade, quer como seres inferiores. Embora a violação por militares seja um crime contra a mulher individualmente e, também, um crime contra a humanidade, tradicionalmente sempre foi encarada como um crime de honra. Nas culturas patriarcais, a “honra” diz respeito ao “protector” da vítima de violação, usualmente um membro masculino da família, como o marido, pai ou irmão, mas também uma qualquer entidade. A violação de mulheres por militares sempre foi percebida como um crime contra o homem, a família, a comunidade, o grupo étnico, a tribo, que encaram a mulher como sua propriedade (Engel, 2004: 80).

Embora, à primeira vista, esta seja uma situação diferente da violação e escravatura sexual das mulheres, uma análise mais atenta denota similitudes e contiguidades. Desde logo, muitas mulheres que acabam por ser prostitutas “voluntariamente” dos militares, foram inicialmente violadas pelos mesmos o que, em várias zonas do mundo, corresponde a uma perda de honra, a uma vergonha para a família e a uma incapacitação para o casamento e para a constituição de família (Farr, 2004: 164). A estas mulheres resta pouco mais do que entrarem “voluntariamente” para a prostituição. Depois, esta prática, sob a complacência e, por vezes, até incentivo das estruturas militares, tende a fomentar o tráfico daquelas mulheres que são deslocadas para essas zonas para servirem os militares ou, após a guerra, e estando numa situação particularmente fragilizada como refugiadas, daquelas que são sexualmente escravizadas e vendidas como despojos de guerra de forma a se obter algum lucro.

4. O tráfico de pessoas como um processo

O tráfico de pessoas deve ser percebido como um processo e não como uma ofensa única. Este seu carácter difuso é um forte bloqueio à eficácia das investigações policiais. Cada caso de tráfico de pessoas tem aspectos particulares, envolve rotas diferentes, tem pessoas distintas, etc., no entanto, há aspectos comuns, como as várias fases inerentes ao processo de tráfico: o recrutamento, o transporte de pessoas, a exploração e controlo das vítimas e, em alguns casos, dependendo da organização e da sofisticação dos grupos envolvidos, a lavagem do dinheiro proveniente da exploração. Neste ponto damos conta das fases mais significativas do tráfico mas, antes, analisamos brevemente as formas de organização do tráfico, das quais estão dependentes essas fases.

4.1 As formas de organização do tráfico

O negócio do tráfico de mulheres é extremamente rentável. Num certo sentido, pode até dizer-se que o tráfico de mulheres é mais rentável do que o tráfico de armas ou

drogas porque as mulheres, contrariamente às drogas, são vendidas e revendidas várias vezes. O lucro avultado que resulta deste tipo de crime é bem ilustrado nas palavras de um traficante:

Podes comprar uma mulher por \$10,000 e podes ter o teu dinheiro de volta numa semana se ela for bonita e jovem. Depois, tudo o resto é lucro. (*in* Malarek, 2004: 45)

A propagação do tráfico deve-se, também, à relação entre risco/lucro. Os riscos para os traficantes de pessoas parecem ser muito mais baixos do que aqueles que surgem no tráfico de armas ou de drogas. Para além de as mulheres traficadas serem, em regra, deslocadas para terras onde não conhecem a língua nem estão familiarizadas com a cultura, também são exercidas sobre estas formas de coerção, violência e persuasão que diminuem muito o risco de elas fazerem qualquer denúncia. Para além disso, o quadro jurídico-normativo nesta matéria é, em vários países, vago ou inexistente e, mesmo quando a lei parece ser adequada, os traficantes raramente são condenados ou, pelo menos, condenados com penas severas que levem a que o risco seja superior ao lucro que se pode obter.

Não causa, pois, estranheza que grupos já existentes ligados ao crime organizado que actuavam noutras áreas ilícitas despertem para o tráfico de pessoas, nem tão pouco que sejam criados novos grupos que actuam somente nesta área. O aumento do número de grupos ligados ao tráfico de pessoas em geral, e de mulheres em particular, tem sido acompanhado por uma crescente diversidade dos mesmos, podendo ser constituídos por dois ou três indivíduos que actuam de forma simplista ou, pelo contrário, por grupos que se inserem em estruturas amplamente organizadas, com uma divisão de trabalho restrita e com ligação a outro tipo de crimes. Podem, ainda, actuar apenas ilegalmente, ou combinar processos ilegais com outros legítimos.

Segundo a Europol (1999), o nível de organização é elevado quando pessoas de diferentes nacionalidades são traficadas no mesmo transporte, há grandes quantidades de dinheiro a circular e, quando algo corre mal, têm rapidamente assistência jurídica. Um outro factor é a sua capacidade para subornar policiais. Como refere um dos relatórios da Human Rights Watch (2001) sobre o tráfico de mulheres na Grécia, o fenómeno internacional do tráfico de mulheres para exploração sexual não poderia existir sem um nível de envolvimento significativo de polícias, de agentes dos serviços de fronteiras e outros agentes da lei. Estes colaboram, tendo uma atitude passiva em relação ao fenómeno, alimentando o crescimento da indústria como clientes frequentes ou aceitando subornos para não denunciar certas situações. Mas os polícias podem, eles próprios, estar envolvidos no negócio do tráfico de um modo mais directo, como aconteceu em 1998 na Grécia (Farr, 2004: 82-83).

As redes que se inserem no âmbito do crime organizado alcançam este nível de organização. Actuando em moldes semelhantes aos das grandes empresas, os criminosos podem ser pensados, eufemisticamente, como homens de negócios que exploram mercados com o propósito de alcançarem o máximo lucro possível (Farr, 2004:94). São sobejamente conhecidas, por exemplo, a yakusa japonesa, a máfia russa, a máfia chinesa, a máfia italiana, etc. Na Europa, o crime organizado existe há muito e, não obstante os esforços da União

Europeia no sentido de o combater, os governos nacionais estão longe de dar respostas eficazes (Den Boer, 2001). Contudo, o fenómeno conheceu uma expansão com o colapso da União Soviética e com a globalização dos mercados económicos. Logo no início da década de 90, estes grupos, já firmados no negócio do crime, começaram a ver o tráfico de mulheres para exploração sexual como um negócio lucrativo. Mas, este enquadramento político e económico fomentou, igualmente, a emergência de redes especialmente vocacionadas para esse tipo de crime.

Os novos e os antigos grupos têm algumas semelhanças, como a capacidade de se adaptarem facilmente a novos ambientes, condições e mercados, mas também várias diferenças. Em primeiro lugar, as máfias mais antigas e bem estabelecidas, como a máfia russa ou italiana, tendem a possuir uma organização interna altamente hierarquizada e apenas possuem uma estrutura mais informal para negócios que assim o exijam, como é o caso do tráfico de mulheres. Já as máfias mais recentes tendem a ser menos hierarquizadas, com uma estrutura organizacional mais solta, embora com alguns líderes mais fortes (Farr, 2004: 96-97). Em segundo lugar, as máfias mais antigas tendem, em regra, a ter negócios mais diversificados, que incluem o tráfico de armas e de drogas, pelo que o negócio do sexo é apenas mais um negócio que foi adicionado a outros pré-existentes numa estrutura já solidificada. É, aliás, provável que para qualquer um destes negócios sejam usadas as mesmas rotas e os mesmos oficiais corruptos (*idem*). Pelo contrário, as máfias mais recentes tendem, primeiro, a crescer e só então a diversificar. A máfia albanesa, por exemplo, começou por se firmar no tráfico de seres humanos, expandindo-se, numa primeira fase, para países mais próximos, como a Itália e depois para países mais distantes, como a Holanda e, hoje, já actua, também, no tráfico de droga.

Para Aronowitz (2001: 175-176), o facto dos grupos organizados envolvidos no tráfico de pessoas possuírem uma estrutura flexível e descentralizada, permite que estes vários grupos surjam menos como concorrentes e mais como colaboradores, criando grandes redes com várias subunidades especializadas numa determinada função, seja o recrutamento, seja o *smuggling*, seja a exploração sexual. A absorção das várias especializações numa só rede permite uma enorme adaptação a novos mercados e, por isso mesmo, os grandes grupos estão a deixar progressivamente de estar organizados hierarquicamente, para passar para uma estrutura organizativa mais horizontal.

Louise Shelley (*apud* Kelly, 2005: 251) define uma tipologia do crime de tráfico com cinco categorias distintas. A primeira, *natural resource model*, corresponde ao crime organizado nos antigos Estados Soviéticos e tem como características o tráfico de mulheres como “negócio” de eleição, a sua venda a parceiros vizinhos e o uso extremo de violência. A segunda categoria (*Trade and development*), encontrada sobretudo na China, centra-se no *smuggling* de homens para exploração laboral e de uma percentagem reduzida de mulheres. Estes grupos tendem a ser menos violentos e controlam todas as etapas de modo a alcançar o máximo lucro possível. Na América Latina, em particular no México, as redes de tráfico de pessoas inserem-se na categoria *Supermarket*. Estas redes gerem as imigrações ilegais de um grande número de pessoas, a baixos custos, e conhecem vários fracassos, o que denota uma organização menos eficaz. A quarta categoria – *Violent Entrepreneus* –

dedica-se, primordialmente ao tráfico de mulheres e é constituída por grupos oriundos dos Balcãs com fortes ligações à máfia russa. Estes grupos estão, também, implementados na indústria do sexo dos países de destino, envolvem polícias e outros oficiais, recorrem à violência como forma de controlo das mulheres e canalizam os lucros obtidos no tráfico para outros negócios ilícitos. Finalmente, na Nigéria e outros países africanos, as redes são mais artesanais e associadas à escravatura tradicional, mas com a incorporação de novas tecnologias. Os grupos são multi-facetados e usam mulheres para recrutar outras mulheres.

O Departamento das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (2006), através da análise de oito grupos criminosos de vários continentes – seis que se dedicam a vários crimes e dois cuja actividade primordial é o tráfico de seres humanos – identificou duas categorias organizativas: a *standard hierarchy* e o *core group* (Figuras 2 e 3). A *standard hierarchy* é a forma de organização privilegiada dos grupos que estão envolvidos em várias actividades criminosas: são estruturalmente hierarquizados e com fortes linhas internas de controlo e disciplina. Alguns destes grupos possuem uma liderança singular, uma forte identidade étnica, têm ligações com grupos criminosos estrangeiros e consideram a violência um dos meios principais para o desenvolvimento das suas actividades (2006: 69). Os grupos que têm como principal actividade o tráfico de seres humanos foram classificados como *core groups* e pressupõem um número limitado de indivíduos que formam um grupo central relativamente fechado e estruturado, rodeado por redes mais soltas de “associados” cujo controlo é efectuado pelo primeiro. Estes grupos raramente têm uma identidade social ou étnica, orientando-se, basicamente, para o lucro e para as oportunidades de mercado (*idem*). Tal como a primeira, também esta segunda categoria parece ser extremamente violenta e mantém contactos com outros grupos criminosos.

Figura I.2
Standard Hierarchy

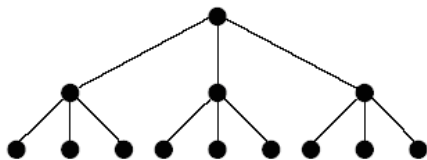
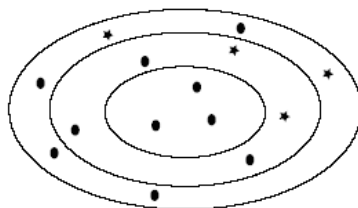


Figura I.3
Core Group



Fonte: Departamento das Nações Unidas contra a droga e o crime (2006: 69)

Independentemente da estrutura, os grupos ligados ao tráfico têm, em regra, pessoas com vários papéis, a saber: o recrutador, que encontra e traz consigo as mulheres para serem exploradas, através do engano, mas também do uso da força; o agente (“broker”), a quem cabe comprar a mulher ao recrutador e vendê-la ao “empregador”, ao “contratante” (“contractor”) ou a outro agente; o “contratante” (“contractor”), que organiza todas as transacções do tráfico e que, normalmente, está ligado a uma organização criminosa; o agente de viagens e/ou de trabalho, a quem cabe tratar da viagem e do alegado emprego legítimo que espera a mulher; o falsificador de documentos surge quando o agente de

viagens não faz ele próprio esta tarefa; o transportador, que acompanha a mulher na viagem até ao seu destino, seja este o agente ou, directamente, o empregador; o empregador ou proxeneta, é aquele que efectivamente irá explorar a mulher e que lhe dá a conhecer o seu local de trabalho e residência e as condições que lhe serão impostas; e, por fim, o polícia ou agente da lei que, em muitos casos, garante ao estabelecimento ou empregador a segurança necessária para desenvolver o seu negócio com impunidade (Farr, 2004: 63). Obviamente que, dependendo da rede constituída, do seu *modus operandi*, da sua maior ou menor especialização, um só traficante pode desempenhar vários papéis ou, então, haver pessoas diferentes para cada um.

4.2 O recrutamento

Os recrutadores são tão diversos quanto as formas de recrutamento. Se é verdade que muitos estão inseridos em grupos criminosos, não raras vezes os recrutadores não têm qualquer registo criminal e são pessoas da confiança das vítimas – familiares, vizinhos, amigos, namorados, etc. – ou pessoas que pela posição que ocupam na sociedade transmitem garantias de segurança e legitimidade – polícia, militar, agente de imigração, agente de viagens, entre outros. A credibilidade, quer pela proximidade da pessoa com a vítima, quer pela legitimidade que advém da sua posição na sociedade ou profissão, leva a que a forma mais frequente de recrutamento seja, sem dúvida, através da persuasão e engano. Um estudo realizado sobre as mulheres traficadas da Europa de Leste para fins de exploração sexual demonstra que, na sua grande maioria, estas foram recrutadas através de contacto pessoal com a promessa de um emprego (com uma percentagem muito reduzida de mulheres a indicar os anúncios em jornais) (Engel, 2004: 66). Um outro estudo realizado no Brasil evidencia que há uma tendência crescente para os angariadores serem do sexo feminino e com uma idade mais elevada para transmitirem às vítimas uma maior credibilidade e autoridade, num registo de alguém mais experiente que aconselha as mulheres a aceitar as ofertas vindas do exterior (Leal e Leal, 2002). Em regra, as pessoas acusadas por tráfico têm alguma relação com negócios no âmbito de casas de espectáculos, bares, agências de turismo, salões de beleza ou comércio em geral⁴. E, ao contrário do que poderia pensar-se à partida, estão em causa pessoas com um nível escolar médio ou superior o que talvez se possa explicar pelo carácter internacional do crime que exige uma maior aptidão para lidar com operações que podem ter ramificações em vários pontos do mundo (*idem*).

No fundo, é possível dizer-se que qualquer pessoa que conheça alguém ligado ao tráfico de mulheres pode tornar-se um recrutador. Kathryn Farr diz que para tal é apenas necessário

- (1) ter uma história para persuadir, ou o poder para forçar, a pessoa recrutada a ir com ele/ela; saber onde ou a quem vender a pessoa recrutada; e, por vezes, (3) ter dinheiro para pagar a uma família que está disposta a vender a sua filha (muitas vezes por uma baixa quantia) (2004: 65).

⁴ Também, por regra, todos os traficantes acabam por estar associados a um conjunto de negócios ditos escuros, tais como tráfico de droga, prostituição, lavagem de dinheiro ou contrabando.

Os casos que se seguem são paradigmáticos da relativa facilidade com que alguém, com um qualquer perfil, se pode tornar um recrutador e, mesmo, controlar todo o “negócio”:

Em 1994, Okana Rynieska formou-se em medicina na Ucrânia. Aos 26 anos, ela rapidamente se apercebeu que a vida como médica no seu país de origem não lhe oferecia o dinheiro e o estilo de vida que desejava e que achava ter direito. Ela optou por ir para Inglaterra. Mas logo depois de ter chegado (...) o dinheiro não era suficiente e, então, ela fez um plano para obter facilmente muito dinheiro. A recente médica montou não uma clínica, mas um bordel (...) Para conseguir pessoal, voltou-se para as jovens mulheres da sua terra e importou nove delas para trabalhar para ela. Rynieska disse às mulheres que as ia ajudar a obter vistos para que pudessem estudar inglês. O único inglês que elas aprenderam, no entanto, foi a terminologia sexual necessária para perceber e servir os clientes. (...) Em apenas oito meses, e antes de ser apanhada através de infiltrados, Rynieska já tinha ganho mais de \$210,000. (...) Rynieska foi condenada a apenas três meses de prisão, com a recomendação de deportação imediata após a libertação (*in* Malarek, 2004: 66-67).

No próximo caso, o recrutador é um membro da família da vítima:

Uma brasileira, do interior da Baía, com 16 anos, foi traficada em 1998 para Zurique quando conheceu uma tia que morava na Suíça: “pelos poucos dias que fiquei com a minha tia, ela me deu votos de que eu podia confiar nela. E eu confiei bastante”. A tia foi embora e, alguns meses depois, telefonou para a jovem perguntando se ela não gostaria de ir estudar para a Suíça, ressaltando as características mais atractivas do país e apelando à liberdade que ali iria alcançar. A jovem ficou entusiasmada, havendo, contudo, o problema de ela ser menor. Pai e filha contrataram um advogado para regularizar a situação, mas adivinhando ser um processo moroso, a tia sugeriu que providenciasse um documento falso. Cerca de uma semana depois de uma outra mulher ter entregue o passaporte falso à jovem, a tia enviou o dinheiro para a compra da passagem e a jovem viajou para Zurique. Lá foi recebida por dois homens e pela tia que a levou a comprar roupas e a um salão de beleza. Pouco tempo depois, a tia obrigou-a a ter relações sexuais com um dos homens do aeroporto. A jovem perdeu a virgindade com o homem, embora ele alegasse que ela não era virgem, pelo que a tia a insultou e ameaçou mandá-la de volta para o Brasil. O homem e a tia acabaram por fazer um acordo em que este se casaria com a jovem e esta teria de se prostituir (adaptado de Leal e Leal, 2002: 154-156).

Vários estudos demonstram, ainda, que, frequentemente, são as próprias vítimas que, mais tarde, e também como forma de conseguirem a sua liberdade, voltam à sua terra de origem e recrutam mais mulheres através de uma história de vida aparentemente bem sucedida. As promessas de casamento são também cada vez mais usuais e, possivelmente, continuarão a ser para combater a divulgação preventiva do tráfico por parte das agências governamentais e/ou ONGs que crescentemente alertam para os riscos das falsas agências de emprego e viagens. As promessas de casamento surgem através dos *lover-boys*, homens que namoram com as mulheres durante um considerável período de tempo, ganham a sua confiança e a da família e, com a promessa de casamento, convencem-nas a emigrar:

Tatjana viajou com o namorado da Moldávia para Amesterdão, quando tinha 21 anos. Ao chegarem a esta cidade, o seu namorado, com quem mantinha uma relação há 6 meses, vendeu-a a um

proxeneta. Através de repetidas ameaças de violência contra si própria e contra a sua família, e da existência de falsas dívidas, Tatjana foi obrigada a prostituir-se e forçada a ter relações sexuais com 10 a 15 homens, por noite. Eventualmente, Tatjana acabou por ser salva durante uma rusga policial e, apesar de manter o contacto com a sua família, nunca mais regressou à Moldávia, com medo de ser capturada novamente pelos traficantes. (*in* Documentário MTV Exit)

De referir, ainda, que, sobretudo em África e Ásia, muitas famílias vendem as suas filhas, embora nem sempre saibam que a exploração sexual será o destino delas (Skrobanek *et al*, 1997; Masud Ali, 2005; Piper, 2005).

Comuns a estes modos de recrutamento são as redes de interconhecimento que tornam o processo mais eficaz. Se é certo que o tráfico se alimenta das desigualdades económicas promovidas pela globalização neoliberal e que envolve, embora com intensidades e funções diferentes, os vários países, não é menos verdade que o local é a outra face do global a ser tida em conta. O facto de ser global não o torna um negócio uniforme. Pelo contrário, se a indústria é global, o tráfico não seria possível se não se alimentasse das redes locais de conhecimento. Quanto maior for o número de pessoas com conhecimentos ao nível da cidade, localidade, bairro, maior será a probabilidade de recrutar vítimas. (Human Rights Watch, 1995; Farr, 2004: 58)

Outro tipo de recrutamento altamente disseminada é feita através de falsas agências de viagem, de modelos ou de emprego que levam as mulheres a acreditar que se irão deslocar para outro país para trabalhar como modelos, secretárias, dançarinas, empregadas de bar, etc. Alguns “profissionais” destas agências vão mesmo visitar os familiares das mulheres para darem mais credibilidade e legitimidade à agência.

Estas formas de recrutamento assentam na persuasão e no engano, como modo de transmitir confiança suficiente que permita às mulheres sentirem que o risco que correm é menor. No entanto, os recrutadores parecem querer acreditar que não enganam as mulheres e que estas demonstram apenas uma falsa ingenuidade. Nesta medida, a sua percepção é a de que as mulheres traficadas merecem o que lhes está a acontecer, uma vez que não foram espertas o suficiente para não se deixar envolver naquela situação. Como nos é descrito num trabalho de jornalismo de investigação, um traficante israelita que já esteve envolvido no tráfico de drogas e de armas e com ligações à máfia russa, quando questionado se as raparigas são enganadas afirma que:

A dada altura eu tinha mais de vinte raparigas da Rússia, Ucrânia e Roménia que vinham trabalhar para os EUA. Talvez algumas não soubessem. Mas quão estúpida uma pessoa tem de ser para ir para um país diferente trabalhar como criada ou dançarina num clube? É realmente uma estupidez. É idiota. As mulheres sabem para o que vão. Às vezes quando elas se dão conta dos seus erros ou são magoadas, é fácil culpar alguém por serem tão idiotas. Eu acho que elas deviam culpar-se a si mesmas por se terem metido naquela situação. (*in* Malarek, 2004: 56)

Esta opinião é partilhada, por vezes, por mulheres que trabalham na indústria do sexo e que, mesmo tendo sido alvo de exploração sexual a dada altura, não o entendem dessa forma. O testemunho de S., brasileira de 34 anos, stripper e acompanhante, recolhido no Relatório PESTRAF é ilustrativo:

Para fins sexuais, eu não acredito no tráfico, excepto de crianças e adolescentes. (...) Para a mulher não existe a questão do envolvimento e do aliciamento. A não ser para pessoas muito bitoladas, lá no fim do mundo! Mas aqui nas metrópoles sinceramente, não. Eu lido com a noite. Acho que vai quem quer. Ou será que foi realmente cafetizada, não pelo dono da casa, mas pelo “marido”? E aí, ela volta e se a Polícia Federal colocar isso na mídia, eles se ferram! Aí tem que dizer que foi enganada... foi levada daqui para lá, que não sabia! Como aconteceu com uma garota: “ah não, eu vou trabalhar numa chapelaria de uma boate, guardando as bolsas!” Eu disse: “acorda! Você vai trabalhar dentro de puteiro a troco de nada?” Eu até acredito no caso da recepcionista, da arrumadeira, em trabalho de garçonete, de garçom... mas de uma menininha de 19 anos, toda bonitinha... dizer que ela foi convidada para trabalhar? Vai fazer o quê ali? (*in* Leal e Leal, 2002: 135-137)

Vários relatórios denunciam que muitas mulheres sabiam que iam trabalhar na prostituição (Human Rights Watch, 1995), no entanto, também estas são vítimas de engano, uma vez que desconheciam as condições em que tal ia acontecer, pelo que também encaixam nesta categoria.

Mas se muitas formas de recrutamento passam pela persuasão e pelo engano, também há várias que recorrem à violência, ao rapto, à ameaça, à chantagem, ao uso de drogas, etc. Victor Malarek conta-nos que as mulheres da Europa Central e de Leste são, frequentemente, recrutadas através do rapto, “uma das formas mais terríveis de recrutamento” (2004: 14). O mesmo autor refere que os raptos foram tão frequentes na Moldávia, Roménia e Bulgária que, em muitas zonas rurais, os pais proibiram as suas filhas de irem para a escola como meio de as proteger (*idem*).

Também a procura de jovens mulheres nos orfanatos é um modo de angariar vítimas para exploração sexual. Como é referido no relatório do Departamento de Estado dos EUA (2003), as jovens em risco são aquelas que, com idades entre os 15 e os 17 anos, estão perto de ter de abandonar o orfanato. Aparentemente, os traficantes sabem precisamente quando esta altura chega, certamente com a colaboração de funcionários dos orfanatos, e lá se deslocam com ofertas de emprego e formação:

Em 1999, dois recrutadores seleccionaram um número de raparigas de alguns orfanatos da República da Karelia, na Rússia. Com um ar profissional e muito persuasivos deslocaram-se aos orfanatos com ofertas de emprego e formação profissional para jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 17 anos. Os funcionários ficaram satisfeitos, acreditando que era uma excelente oportunidade de vida para aquelas jovens cujo futuro fora do orfanato seria incerto. Após entrevistas formais, cerca de 30 jovens foram, então, seleccionadas para aprender a arte da culinária chinesa numa escola profissional na China. No entanto, o autocarro deslocou-se para uma pequena cidade na Alemanha onde as raparigas foram fechadas num apartamento e privadas de água e comida. Nos dias que se seguiram, eram constantes os berros a elas dirigidos e, por vezes, eram espancadas. Mais tarde foram chamadas para a sala, obrigadas a despir-se e vendidas em lotes para vários bordéis. Após seis meses algumas conseguiram fugir e outras resgatadas em raids policiais. (adaptado de Malarek, 2004: 16-18)

A criatividade inerente às formas de recrutamento dificulta as iniciativas preventivas e o trabalho da polícia na investigação do fenómeno, tornando-se menos previsível do que o esperado.

4.3 O transporte

Após o recrutamento é necessário conduzir as mulheres para o primeiro local onde vão ser exploradas. Tal como no recrutamento, esta fase denota uma grande criatividade por parte dos traficantes, sendo possível o recurso a meios legais. É usual, por exemplo, que, no caso de um agente de viagens ou de um agente dos serviços de migração, a viagem da mulher para outro país seja realizada mediante meios legais, graças aos vistos de estudantes, de turistas ou de trabalho temporário (Farr, 2004: 57; Malarek, 2004: 20).

No caso das agências de emprego ou de modelos também pode suceder que o transporte das mulheres seja feito em moldes legais e que as mulheres não sejam acompanhadas durante a viagem, recorrendo os traficantes apenas a quem as receba depois no país de destino e aí dê início à exploração. Também são várias as mulheres que entram em países como noivas de encomenda (*mail-order brides*).

Há, portanto, um conjunto de meios legais que levam a que várias mulheres entrem nos países de forma legal. É isso que evidenciam alguns dados relativos à Bélgica, Holanda e Suíça (Human Rights Watch, 1995; 2002). Em certos países europeus, aliás, são passados vistos para pessoas que trabalhem na indústria do sexo.

Quando estas manobras legais não estão disponíveis, os traficantes podem recorrer a *smugglers* profissionais que conhecem e fazem uso de um sem número de rotas (Malarek, 2004: 20). Os *smugglers*, que podem estar ou não inseridos na rede, diversificam as rotas de modo a estar sempre um passo à frente da polícia e vão criando um sistema complexo de “corredores verdes” onde operam mais facilmente. Na Europa, um desses corredores é chamado da “Estrada de Leste” e conduz as mulheres, da Rússia, Ucrânia, Roménia, Lituânia e Estónia, desde a Polónia até à Alemanha onde são depois distribuídas pelos vários países da União Europeia, designadamente Itália, Grécia, Bélgica, Áustria e França (*idem*: 20-21). Outra rota faz a ligação completa entre os vários países da região dos Balcãs⁵, onde as mulheres são compradas e vendidas (existindo mesmo um mercado para o efeito), para posteriormente serem transportadas da Albânia, por exemplo, através de países como a Eslovénia e a Hungria, para a Europa Ocidental. Existe, ainda, a “Rota Central” em que as mulheres são transportadas para a Europa Central através de ligações via Croácia e Eslovénia com destino à Áustria e aí serem distribuídas. Outra conhecida rota é aquela em que as mulheres do Leste europeu e do médio oriente são transportadas para a Europa Ocidental, preferencialmente, via Ucrânia, República Checa, Eslováquia ou Hungria. Por fim, de referir a “Rota do Mediterrâneo”, essencialmente utilizada para migrações oriundas

⁵ A Rota dos Balcãs é até hoje uma das rotas mais conhecidas e usadas pelas redes organizadas do crime, designadamente, para o tráfico de pessoas.

de África, que faz chegar as mulheres pelo Norte de África, via Espanha, Portugal, Itália ou Grécia.

Quando o tráfico é intercontinental, as rotas são estrategicamente construídas a partir de cidades centrais em termos de acessos, ou seja, que tenham estações rodoviárias e ferroviárias, portos, aeroportos e que, mais importante, tenham oficiais corruptos ou corruptíveis (Leal e Leal, 2002: 71).

Uma vez que muitas rotas recorrem a países de trânsito, os traficantes combinam vários meios de transporte e, nem sempre, é o mesmo traficante ou *smuggler* que acompanha as mulheres em toda a viagem. Um estudo realizado sobre o tráfico de mulheres brasileiras indica como meios de transporte privilegiados na via terrestre, os táxis, os carros e os camiões; nos percursos marítimos, as pequenas embarcações e navios; e, na via aérea, os voos charters e outras modalidades (*idem*).

4.4 A distribuição e formas de controlo

Após o recrutamento e o transporte, as mulheres são colocadas nos locais onde vão ser alvo de exploração sexual⁶. Nesta fase, uma vez mais, o local assume-se como uma escala fundamental deste negócio global. Sobretudo no caso das redes, os contactos por todo o mundo são importantes precisamente para se conhecerem os aspectos locais da indústria do sexo em cada país e agilizar a colocação das vítimas (Farr, 2004: 58). As mulheres podem ser colocadas a trabalhar noutras áreas da indústria do sexo que não a prostituição (embora esta seja a forma de exploração mais recorrente), nomeadamente como *strippers*, dançarinas, acompanhantes, actrizes de filmes pornográficos, etc.

A exploração sexual a que as mulheres vão ser sujeitas é exercida mediante estratégias de controlo que passam pela chantagem, intimidação, ameaça e violência física e psicológica. A opção por qualquer uma destas formas de coacção não é indiferente do grupo criminoso envolvido, sendo que os grupos da Europa Central e de Leste são catalogados como mais violentos, havendo mesmo casos de mulheres assassinadas.

A grande maioria das mulheres traficadas para fins de exploração sexual sofre aquilo a que Farr (2004: 39) chama “*breaking-in violence*”, uma violência inicial, com constantes violações e espancamentos de modo a que a mulher se submeta a tudo o que lhe é ordenado.

Mira, do Nepal, tinha apenas 13 anos quando o seu pai permitiu que ela fosse para Bombaim com um homem que afirmava conseguir arranjar-lhe trabalho como empregada doméstica. Chegados a Bombaim, o homem levou Mira directamente para um bordel onde estavam várias jovens mulheres. Quando se recusou a ter relações sexuais, Mira foi levada para um quarto, sem luz, que era usado para “dobrar” as mulheres que chegavam, e foi lá deixada vários dias sem água nem comida. Posteriormente, um dos homens do bordel foi ter com ela e bateu várias vezes a sua cabeça contra a parede até ela ficar inconsciente. Quando acordou, Mira estava nua e com um pau untado com picante enfiado na sua vagina. Mais tarde foi violada pelo mesmo homem.

⁶ De sublinhar que, entretanto, já podem ter sido vendidas e compradas previamente numa qualquer zona de transição ou a sua compra e venda não se aplicar por se tratar de apenas um traficante.

Esta violência inicial foi bem sucedida, uma vez que Mira nunca mais se recusou a cumprir uma ordem. (adaptado de Farr, 2004: 39-40)

Muitas mulheres são, ainda, alvo de uma violência rotineira para manter essa mesma obediência, como castigo ou, meramente, para satisfazer o traficante ou proxeneta (*idem*, 2004: 39). Este tipo de violência é exercido em frente ao grupo de mulheres traficadas para que as outras receiem que algo semelhante lhes possa acontecer. A história que se segue relata bem este tipo de violência:

Sofia, 18 anos de idade, foi raptada quando se dirigia para casa na Roménia. Dois homens com facas obrigaram-na a entrar para o carro. Foi vendida a um sérvio que a levou para um pequeno apartamento na Sérvia onde estavam outras jovens moldavas, romenas, ucranianas e búlgaras. Foi-lhes dito que não podiam falar entre si. Nas palavras da própria Sofia “a toda a hora homens muito maus e feios entravam e levavam raparigas para os quartos. Às vezes violavam-nas à nossa frente. Eles gritavam-lhes para se moverem de certa maneira... para fingirem excitação... para gemer... Era doentio (...) Aquelas que resistiam eram espancadas. Se não cooperavam, eram fechadas em salas escuras com ratos e sem comida nem água. Uma rapariga recusou submeter-se a sexo anal e, nessa noite, o dono trouxe cinco homens com ele. Eles seguraram-na no chão e, cada um deles, teve sexo anal com ela à nossa frente. Ela gritou e gritou e todas nós chorámos”. Essa e outras raparigas tentaram várias vezes suicidar-se. Sofia prometeu a si mesma que iria tentar resistir, até que viu o que o que eles fizeram a uma rapariga da Ucrânia que recusou fazer o que lhe ordenavam: “Eles bateram-lhe, queimaram-na com cigarros nos braços. Mesmo assim ela recusou. Os donos, em cima dela, continuaram a forçá-la e ela continuou a resistir. Bateram-lhe com os seus punhos. Pontapearam-na várias vezes. Ela ficou inconsciente. Ela ficou ali deitada e, mesmo assim, eles violaram-na analmente. Quando eles acabaram, ela não se mexia. Ela não estava a respirar. Os rostos dos donos não demonstravam qualquer preocupação. Eles simplesmente a carregaram para fora”. Após ter sido vendida a um proxeneta e levada para a Albânia, Sofia conseguiu fugir com a ajuda de um cliente regular e foi levada para uma missão católica no sul de Itália. (adaptado de Malarek, 2004: 32-35)

Outras redes, mais artesanais, parecem exercer um controlo mais pela intimidação e ameaça, do que pela violência física. Essas redes exigem, normalmente, que as mulheres paguem as suas viagens a um preço muito mais elevado que o real e retêm o seu passaporte de modo a que não possam fugir. Às mulheres é ainda cobrado o alojamento, a alimentação e multas que resultam da violação das regras impostas por quem as explora, seja o traficante ou o dono do bordel. As mulheres podem, assim, ser multadas por não animarem os clientes, por se recusarem a determinadas práticas sexuais, por engordarem, por não conseguirem manter o cliente a beber, etc (Farr, 2004: 31).

Uma outra forma de controlar as mulheres passa pela restrição da liberdade das suas deslocações. As vítimas de tráfico são, geralmente, confinadas a um espaço específico que pode ser o do bordel ou uma casa, de onde uma terceira pessoa não permite que elas saiam sem estar acompanhadas, diminuindo assim o risco de fuga.

O facto de as mulheres não permanecerem muito tempo no mesmo local de prostituição, estando sujeitas a uma grande rotatividade, impede igualmente que estas estabeleçam

contactos ou até relações de amizade com pessoas locais ou possíveis clientes regulares. Estão, previsivelmente, proibidas também de entrar em contacto com as famílias e amigos.

Vocks e Nijboer (2000: 384-385) falam, ainda, das ameaças de denúncia à polícia (por eventuais crimes que sejam obrigadas a cometer), ameaça de deportação e colocação de tatuagens nas vítimas como sendo um título de dívida.

De referir, por fim, que a administração de drogas nas vítimas, tornando-as toxicodependentes e, conseqüentemente mais dependentes dos traficantes, é um modo de controlo cada vez mais comum.

O controlo exercido sobre algumas mulheres africanas está, muitas vezes, ligado a crenças assentes na sua estrutura cultural, como a ameaça de feitiçaria a si mesmas ou às suas famílias, o que as leva a praticarem a prostituição e entregarem o dinheiro de forma submissa. Os estudos realizados sobre as mulheres nigerianas traficadas relatam que quando estas são vendidas são submetidas a rituais mágicos de “voodoo” em que são usados pedaços da sua roupa ou fragmentos e fluidos do seu corpo (cabelos, unhas, sangue) que são colocados junto de relicários. Neste processo, as mulheres têm de prometer pagar a totalidade da dívida contraída com a viagem e nunca revelar a identidade dos traficantes ou das “madames” à polícia (Aghatise, 2004: 1130-1131).

Durante o tempo em que são exploradas por proxenetas, donos de bordéis, entre outros, as mulheres são, frequentemente, obrigadas a submeter-se a todas as práticas sexuais desejadas pelos homens, a não usar preservativo, a ter relações sexuais quando menstruadas e grávidas e a fazer abortos sem anestesia. Em média, estima-se que tenham de atender cerca de 20/30 homens por dia, ainda que estejam doentes (*idem*: 1131-1132).

A este respeito, Anderson e Davidson alertam que é necessário distinguir entre aqueles que actuam como terceiras pessoas na prostituição segundo regras da prática comercial e aqueles que recorrem à extorsão, coerção e violência. Embora possam não ser muito frequentes há, de facto, donos de bares de alterne ou de bordéis que procuram regularizar a situação das mulheres imigrantes que trabalham para eles e, em alguns países, são muitas vezes esses mesmos “empregadores” a pedir a legalização da prostituição (2002: 38). Obviamente que tal visa sobretudo interesses económicos e não valores altruístas, mas evidencia também que nem todas as terceiras partes recorrem ao tráfico, mas antes a uma força de trabalho, a uma disponibilidade sexual, que se vende. Independentemente de se ser contra ou a favor da aplicação do direito laboral à prostituição, certo é que algumas destas terceiras partes se percebem como empregadores e encaram as prostitutas como suas empregadas. Do mesmo modo, são várias as mulheres que se percebem não como vítimas de tráfico, mas como exploradas laboralmente.

5. A procura como elemento determinante

Esboçámos nos pontos anteriores um perfil das mulheres vítimas de tráfico e delineámos as várias funções a cargos dos traficantes. Sabemos que, embora qualquer mulher em qualquer parte do mundo possa ser traficada, há mulheres que reúnem determinadas características que aumentam o risco de virem a ser um dia vítimas de tráfico para fins

de exploração sexual e que um recrutador nem sempre é alguém estranho às relações pessoais da vítima.

Neste ponto falamos de outros actores envolvidos no tráfico de mulheres para fins de exploração sexual: os clientes. Embora nem todas as mulheres traficadas sejam prostitutas e nem todas as prostitutas sejam vítimas de tráfico, os clientes assumem-se como um grupo fundamental de análise uma vez que, como refere Ana Lopes:

Na indústria do sexo, como em todas as outras indústrias, a procura determina a oferta. Assim, os clientes ou aqueles que compram serviços sexuais são uma parte importante da indústria. Pessoas de todos os géneros pagam por serviços sexuais, por uma variedade de razões. (Lopes, 2006: 37)

É muito difícil, senão impossível, obter estatísticas apuradas sobre os números que torneiam a chamada indústria do sexo. Não obstante, é sabido que é um sector económico muito importante para alguns países e inclui serviços tão diversos como prostituição, *striptease*, pornografia, etc. Esta diversidade, e tendo em conta que são poucos os países que proíbem a totalidade destes serviços, tem contornos legais e ilegais. Alguns aspectos da indústria do sexo estão integrados em estruturas económicas legais, muitas de lucros elevados, como a produção de vídeos e revistas pornográficas, e são controlados por empresas de diversas dimensões. Outros sectores, como a prostituição, podem assumir contornos ilegais e estar sob uma forte influência de redes organizadas de traficantes de seres humanos. O elemento comum a todas as áreas da indústria do sexo, legais ou ilegais, são os clientes, no entanto são os menos estudados na literatura do tráfico.

O debate sobre se a procura determina a oferta do tráfico ou vice-versa não é consensual. De um lado estão aqueles que entendem que os clientes da indústria do sexo não são necessariamente os clientes das mulheres traficadas; do outro, posicionam-se as opiniões que vão no sentido de que sem procura não há oferta e que o tráfico é rentável pela expansão da indústria do sexo, pelo que qualquer medida combativa do fenómeno deve passar, também, pela penalização dos clientes. É neste sentido que têm caminhado alguns sistemas penais europeus, designadamente a Suécia, ao criminalizarem os clientes de mulheres vítimas de tráfico.

É nosso entendimento que, mais do que as determinações quantitativas da procura, são as qualitativas que interessam apurar. Um primeiro factor refere-se ao preço dos serviços. Alguns estudos elaborados sobre o perfil dos clientes têm mostrado que estes procuram serviços ligados à indústria do sexo em contextos habitualmente mais baratos. É provável, portanto, que quando os serviços são prestados a preços mais baixos em países fronteiriços, os clientes tipo se desloquem para comprar sexo. É assim que a indústria do sexo se desenvolveu em algumas cidades russas para a satisfação de clientes finlandeses (Anderson e Davidson, 2002: 30-31). Situações como esta sugerem não só que o preço é um aspecto crucial para grande parte dos clientes, como também que os níveis da procura podem aumentar quando a oferta surge a preços mais baixos. Como consequência, quando a procura é reduzida, pode haver um interesse em forçar as mulheres a prostituírem-se a preços mais baixos e as mulheres traficadas aceitam melhor estas imposições. Podem também direccionar-se para o mercado mais barato e recrutar as mulheres que encaixem

nas categorias estereotipadas de menores custos; ou, pelo contrário, dirigir a procura para os segmentos mais caros e recrutar mulheres mais apelativas que encaixam na chamada prostituição de luxo (*idem*: 39).

As mulheres traficadas vão igualmente mais ao encontro da ideia de submissão sexual desejada por alguns clientes. As mulheres forçadas a prostituir-se podem ter de ser mais permissivas em relação aos actos sexuais que prestam e ter relações sexuais sem preservativo.

Um outro aspecto decorrente da procura e que pode incentivar o tráfico de mulheres é, precisamente, o facto de muitos clientes valorizarem a presença de novas mulheres nos bordéis ou bares de alterne, pelo que a rotatividade entre bares é elevada. Nestes casos, é mais fácil forçar as mulheres traficadas, que não têm qualquer laço social ou afectivo com o local em questão, a uma enorme rotatividade.

Deve ter-se, ainda, em conta que, sendo a procura construída socialmente, raramente os clientes são indiferentes à raça, etnia ou nacionalidade das mulheres que procuram. Muitos países europeus têm conhecido um aumento exponencial de prostitutas estrangeiras. Na Holanda, o número de prostitutas tem aumentado consideravelmente, em grande medida graças ao aumento de prostitutas estrangeiras, inicialmente da Tailândia, Filipinas, Colômbia e Brasil e, desde meados de 1990, da Europa Central e de Leste (Farr, 2004: 6). Victor Malarek (2004: 6) fala de quatro vagas de mulheres traficadas para os países Ocidentais. A primeira vaga veio do sudeste asiático na década de 70 e era constituída, sobretudo, por tailandesas e filipinas. A segunda vaga de mulheres traficadas surgiu na década de 80 e aglomerava as mulheres vindas de África, em especial da Nigéria e do Gana. Ainda na década de 80 e 90, começou a desenvolver-se uma terceira vaga de mulheres traficadas oriundas da América Latina, com especial destaque para a Colômbia, Brasil e República Dominicana. Desde meados da década de 90 que se tem vindo a desenvolver uma quarta vaga de mulheres vítimas de tráfico: as oriundas da Europa Central e de Leste. O incremento da procura das mulheres da Europa Central e de Leste não pode ser analisado sem se ter em conta possíveis tendências racistas da procura que exige, crescentemente, mulheres brancas.

Os clientes podem, por exemplo, preferir mulheres que partilhem a sua raça ou nacionalidade, mas serem condicionados pelo factor preço que os leva a procurar antes mulheres imigrantes cujos serviços são mais baratos. Ou, pelo contrário, podem *sexualizar* as mulheres de uma raça específica e *des-sexualizar* as que vão mais ao encontro da sua identidade. Não será aqui indiferente a herança histórica colonial de alguns países europeus, em que as mulheres colonizadas eram tidas como sexualmente submissas e sujeitas a violações, prostituição forçada, etc. Estes aspectos diferenciam, frequentemente, as mulheres que trabalham em bordéis, sobretudo brancas, e as mulheres que se prostituem nas ruas, essencialmente negras (Farr, 2004: 208).

Muitas vezes a procura de serviços sexuais vai ao encontro da busca por um outro exótico, verificando-se uma certa hierarquização das mulheres segundo a raça e/ou etnia. Com efeito, em diversos países do mundo ocidental, as mulheres prostituídas são, na sua grande maioria, de raças/ etnias que não as predominantes no país de origem. Mas nem todo “outro” é exótico. Um estudo efectuado na Grécia, por exemplo, mostrou que são as

mulheres e crianças albanesas que se encontram no fundo das preferências dos clientes, sendo estereotipadas como sujas, baratas e permissivas (Psimmenos, 2002).

Num outro estudo conduzido por Bridget Anderson e Julia O'Connell Davidson, tentou perceber-se os estereótipos dos clientes⁷ relativamente às mulheres prostitutas de outras nacionalidades. Em relação a estas mulheres, os clientes consideraram: que prestam mais serviços pelo mesmo valor que uma mulher que se prostitui da mesma nacionalidade (44%); que prestam uma maior variedade de serviços sexuais (47%); que têm uma maior tendência para gostar sexo (39%); e que é mais caro ter sexo com uma prostituta da mesma nacionalidade (34%). Estas percepções indicam que os clientes tendem a considerar as prostitutas migrantes como mais maleáveis, flexíveis e baratas (Anderson e Davidson, 2002: 17). As entrevistas realizadas oferecem interpretações diferentes em relação às mulheres estrangeiras. Alguns clientes referiram que as trabalhadoras do sexo nigerianas são mais baratas e oferecem uma maior diversidade de serviços; outros consideraram que estas são frias, violentas, sujas e traiçoeiras. Já as trabalhadoras do sexo da América latina são mais exotizadas e tidas como limpas, afectuosas, quentes e carinhosas (*idem*).

A probabilidade de as mulheres que vão mais ao encontro dos estereótipos negativos dos clientes serem tratadas com violência é significativa.

O ideal de beleza exigido pelos clientes é, também, importante, e alguns empregadores podem mesmo pagar cirurgias estéticas às mulheres para elas irem ao encontro das exigências mais requintadas. A imagem das mulheres da América Latina, por exemplo, embutida na cultura popular e disseminada nos meios de comunicação, sobretudo através dos concursos de beleza, está muito ligada à beleza e construções sociais do corpo idílico. Estas mulheres são mais susceptíveis a cair nas redes de tráfico, porque são muito solicitadas (Raymond, 2002: 12). Quanto à idade, em alguns estudos, vários clientes afirmam, também, que preferem mulheres com idades compreendidas entre os 19 e os 25 anos, seguidas das mulheres com idades entre os 16 e os 18 anos. Alguns, ainda que poucos, clientes admitem preferir mulheres com menos de 15 anos de idade (Anderson e Davidson, 2002).

No que se refere especificamente às atitudes dos clientes para com as mulheres traficadas, há aqueles que entendem que tal informação é irrelevante, sobretudo quando as mulheres vão ao encontro dos seus estereótipos negativos, e há outros que denunciam esses casos às autoridades competentes. No mesmo estudo mencionado, os clientes entrevistados admitiram, na sua grande maioria, ter conhecimento da problemática de tráfico de mulheres e crianças para fins de exploração sexual. Quando questionados sobre o que deve um cliente fazer quando se apercebe que recorreu aos serviços de uma mulher que está a ser forçada a prostituir-se, a grande maioria afirmou que denunciaria a situação à polícia. Vários clientes afirmaram antes que a ajudariam a fugir e outros, meramente, que escolheriam outra trabalhadora do sexo. De sublinhar, no entanto, a percentagem significativa de clientes que afirmaram que a tratariam como uma trabalhadora do sexo normal. Alguns clientes indianos afirmaram, no que se refere à violência exercida sobre muitas destas mulheres, que esta situação é culpa da própria mulher (Anderson e Davidson, 2002).

⁷ O estudo foi efectuado a clientes japoneses, indianos, tailandeses, dinamarqueses, suecos e italianos.

6. Em busca de soluções: respostas ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual.

A disseminação do tráfico à escala global e a sua crescente complexificação e sofisticação tem levado a que os governos de vários países criem ou aperfeiçoem os seus quadros legislativos sobre esta matéria, promovam conferências internacionais, encetem acordos bilaterais e multilaterais e ratifiquem as convenções internacionais existentes. A par destas iniciativas, várias ONGs e associações da sociedade civil têm vindo a dedicar muito do seu trabalho ao combate a este fenómeno, organizando-se em diferentes escalas e actuando em cooperação numa rede cada vez mais global. Neste ponto damos conta das áreas prioritárias na ajuda às mulheres traficadas, de algumas práticas no combate ao tráfico e dos bloqueios que se levantam⁸.

6.1 O papel dos Governos

Nos últimos anos, fruto da grande pressão internacional nesta matéria, vários governos têm procurado desenvolver estratégias de combate ao tráfico de seres humanos em geral e de mulheres em particular. A estratégia primordial, por parte dos governos, tem sido a produção e reforço de legislação referente ao fenómeno (ver ONU, 2002). Esta é, sem dúvida, uma área fundamental, uma vez que apesar da intensa produção de convenções e declarações internacionais, a preocupação com a gravidade do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual ainda não se reflectiu na legislação penal de vários países. É o caso, por exemplo, de diversos países da Europa de Leste e Central, como indica um relatório elaborado pela *International Helsinki Federation For Human Rights* (IHF). Em muitos destes países, o tráfico de mulheres não é considerado crime e, quando o é, não é enquadrado como uma forma de escravatura, mas como uma ofensa de menor gravidade (IHF, 2000). Nos últimos anos tem-se verificado uma tendência para colocar o tema do tráfico nas agendas políticas destes países, o que possibilitou algum reforço legislativo. A maior propensão para a revisão do quadro jurídico-normativo do tráfico tem ocorrido essencialmente na Europa Ocidental e nos EUA⁹.

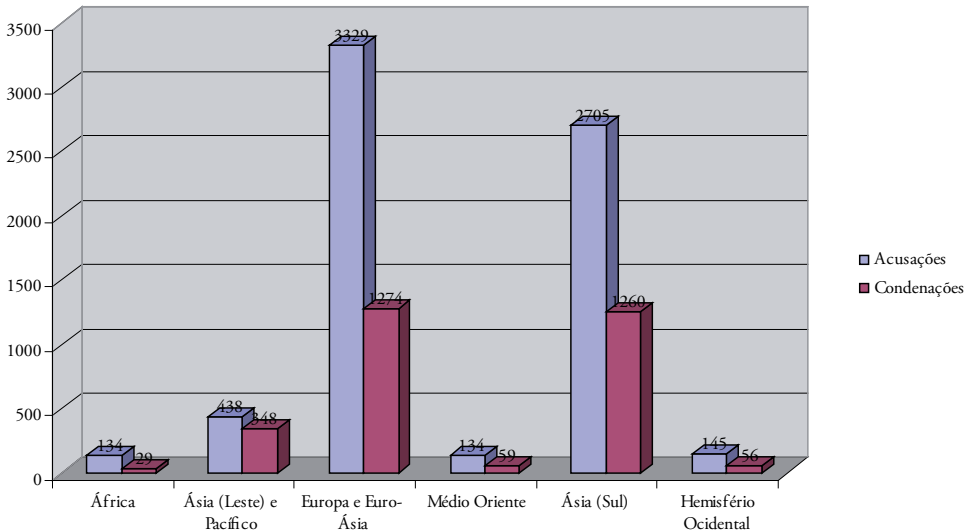
Mas, a criação de legislação *per se* não consegue combater este tipo de crime se não for acompanhada de meios e instrumentos que viabilizem a sua efectivação na prática. O que

⁸ Para melhor conhecer as iniciativas neste domínio por parte de vários países e da ONU e de outras agências internacionais e europeias, consultar o relatório “Tráfico de Mulheres em Portugal para fins de exploração sexual” (Julho, 2007) do qual resulta a presente publicação.

⁹ O Departamento de Estado Norte-Americano (2005) identifica ainda os países cujos governos não cumprem as exigências mínimas internacionais nos quadros jurídico-normativos nacionais, nem fazem qualquer esforço nesse sentido: Bolívia, Burma, Cambodja, Cuba, Equador, Jamaica, Kuwait, Coreia do Norte, Qatar, Arábia Saudita, Sudão, Togo, Emiratos Árabes Unidos e Venezuela. Os dados apresentados pelo Departamento de Estado Norte-Americano, em que o mundo é dividido em três categorias segundo os esforços feitos pelos governos nacionais para combater o tráfico, são alvo de fortes críticas. É considerado que os países que são inseridos na primeira categoria são aqueles que, politicamente, estão mais de acordo com os padrões norte-americanos e os que se encontram na terceira categoria são aqueles que mais se afastam destes padrões e que surgem, aliás, como contestatários da política norte-americana (Kempadoo, 2005: 73-74).

se tem verificado em vários países é que a taxa de condenação dos traficantes de pessoas, sobretudo quando comparada com o tráfico de drogas ou de armas, é pouco significativa. Os dados que se seguem são ilustrativos desta relativa impunidade:

Gráfico I.1
Número de acusações e condenações efectivas por crime de tráfico de pessoas (2004)



Fonte: Departamento de Estado Norte-Americano (2005)

Os dados constantes no Relatório do Departamento das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (2006) sobre alguns países também apontam uma percentagem incipiente de condenações. Tal pode dever-se à existência de uma lei “fraca” ou, simplesmente, porque esta não tem sido uma área prioritária para os governos em termos de mobilização de recursos (OIM, 1996). Reconhece-se, ainda, que muitos polícias e agentes dos serviços de fronteiras nem sempre têm a orientação e a formação necessária e adequada para lidar com situações de tráfico. A ineficácia da lei é devida, ainda, em algumas circunstâncias, a agentes da lei corruptos (*idem*). Este conjunto de aspectos leva a que, como já referimos, o tráfico seja um tipo de crime atractivo para o crime organizado.

O carácter transnacional deste tipo de criminalidade exige medidas nacionais que não sejam levadas a cabo isoladamente. A natureza do tráfico de pessoas obriga a que os vários países cooperem ao nível, quer da acção, quer da harmonização legislativa, evitando que os traficantes possam manipular o vazio legal de alguns países, o que tem acontecido em relação a vários países, nomeadamente da Europa Central e de Leste e, também, da região do Mekong¹⁰, na Ásia.

¹⁰ Esta área, situada na confluência do Camboja, China, Laos, Birmânia, Tailândia e Vietname, é considerada a nível mundial como um dos locais onde este tipo de criminalidade está mais presente.

Depois, é igualmente conveniente reflectirmos sobre o tipo de legislação produzida. Os governos encontram-se, no que respeita a esta questão, num permanente limbo entre a protecção e promoção dos direitos humanos e o desejo de controlo das fronteiras, expressão de soberania. Para alguns, a atenção dos governos para com o fenómeno do tráfico, designadamente da Europa Ocidental e norte-americano, deve mesmo focar-se mais numa questão de migração e de controlo dos fluxos migratórios, do que de direitos humanos. Defende-se, assim, que a melhor forma de combater o tráfico é mediante a criação de leis de imigração mais restritas. Algumas ONGs e académicos entendem, no entanto, que estas medidas acabam por ser mais parte do problema do que da solução: não só não desencorajam o tráfico, como remetem mais facilmente para a clandestinidade milhares de pessoas que não irão desistir das suas estratégias migratórias.

Neste sentido, as leis que levam a que as mulheres traficadas sejam imediatamente deportadas, não só constituem um bloqueio à participação das mulheres como testemunhas e, conseqüentemente, à real condenação dos traficantes, como dificilmente contribuem para a sua reintegração. Poucos governos possuem programas que permitam às mulheres traficadas fazerem escolhas reais sobre o seu futuro – decidindo regressar para o seu país de origem ou, pelo contrário, permanecendo no país de destino – nem tão pouco as preparam para o seu regresso ou as assistem já no país de origem (Corrin, 2004: 181). Outros fazem depender curtas permanências das mulheres do seu testemunho contra os traficantes:

Um dos efeitos mais impressionantes é que, embora as pessoas objecto de tráfico sejam designadas como “vítimas” em várias políticas e leis, a menos que se tornem informantes da polícia e entreguem seus “traficantes”, que bem podem ser seus amigos, amantes, irmãos, irmãs, ou seus empregadores, elas são tratadas como imigrantes ilegais, criminosas ou ameaças à segurança nacional. (Kempadoo, 2005: 67)

É fundamental que a mulher seja o centro das políticas de combate ao tráfico e não a criminalização dos traficantes, caso contrário aquela corre o risco de ser útil apenas enquanto o seu testemunho for relevante.

A literatura analisada sublinha, ainda, que o tratamento das mulheres vítimas de tráfico, quer no âmbito da previsão normativa, quer da sua aplicação, está frequentemente condicionado por concepções moralistas, sobretudo porque as mulheres prostitutas carregam um forte estigma social, vendo os seus direitos civis e humanos a serem repetidamente violados (Anderson e Davidson, 2002: 40). Estas mulheres são frequentemente sujeitas a deportações, detenções, exames médicos obrigatórios, reabilitações morais, castigos físicos, violação, etc. São poucos os países em que as mulheres que se prostituem são, efectivamente, protegidas por lei. Para esta questão não conta, ou não conta apenas, o debate em torno da legalização da prostituição, mas, como já referimos, o debate relativo ao conceito de vítima.

A actuação dos governos não se resume apenas à criação, aperfeiçoamento e aplicação da legislação. Vários governos têm vindo a desenvolver campanhas de prevenção com

alguma criatividade. O governo brasileiro juntamente com o Departamento das Nações Unidas Contra as Drogas e Crime, por exemplo, lançou uma campanha de informação para as mulheres com idades entre os 18 e os 35 anos que viajam para o estrangeiro em que, junto com o seu passaporte, recebem um folheto onde diz: “Primeiro eles tiram-te o passaporte, depois a tua liberdade”. Em campanhas similares, os governos contam, não raras vezes, com a colaboração de ONGs.

6.2 O papel das ONGs

Temos vindo a defender que a globalização predatória (Falk, 1999) cria as condições para a emergência de redes de tráfico de pessoas. Como menciona Boaventura de Sousa Santos, “a hierarquia Norte-Sul e o desenvolvimento capitalista, expansionista e desigual, em que essa hierarquia assenta, constituem a mais implacável violação dos direitos humanos do mundo hoje” (Santos, 2000: 316). Mas, esta globalização ocorre, simultaneamente, com a emergência de movimentos sociais transnacionais que são expressões parcelares de uma experimentação contra-hegemónica da globalização.

Apesar dos recursos limitados, da escassez de fundos e, em alguns casos, até de informação, há inúmeras ONGs por todo o mundo que vêm desde há alguns anos a combater o tráfico de pessoas, assumindo-se como indispensáveis na ajuda prestada às vítimas. Localmente, as ONGs trabalham com associações da sociedade civil, várias de cariz religioso que, por trabalharem já com mulheres prostituídas, acabam por ter uma maior facilidade na sinalização de vítimas. As ONGs podem actuar apenas ao nível do auxílio às vítimas ou alargar o seu âmbito de actuação à prevenção e ao *lobbying*. ONGs transnacionais, como as já mencionadas CATW, GAATW, e outras como a On The Road e a La Strada, actuam em várias frentes, recorrem a especialistas, produzem investigações académicas e têm fortes ligações no local.

As ONGs, locais e transnacionais, são muito importantes nas campanhas de prevenção e de consciencialização do público sobre o fenómeno, quer a nível global, quer nos países de origem. As ONGs nos países de origem dedicam-se, sobretudo, à prevenção e ao apoio às mulheres no seu regresso. No que se refere à prevenção, estas ONGs desenvolvem trabalho nos aeroportos (como tem vindo a acontecer no Brasil), escrevem artigos para a imprensa escrita em dias simbólicos e dirigem-se a grupos específicos de mulheres. Os esforços feitos no sentido da prevenção dirigem-se, sobretudo, para a diminuição dos factores que vulnerabilizam as mulheres a estas redes e, ao mesmo tempo, para a integração social dos grupos mais vulneráveis. Na Europa Central e do Leste, a divulgação de informação sobre o tráfico tem sido feita nas escolas e dirigida a jovens mulheres sem qualquer experiência na indústria do sexo (Vocks e Nijboer, 2000: 386). Contudo, as campanhas preventivas devem ser dirigidas também às mulheres que já estão nesta indústria, sobretudo às que se prostituem. Na questão da prevenção, é fundamental o papel dos media, uma vez que chega a um grupo mais abrangente do que o das ONGs. Sabendo disto, muitas ONGs colaboram directamente com jornalistas e dão-lhes mesmo formação nesta matéria para evitar a construção de estereótipos e os

efeitos perversos que a informação pode ter. Por um lado, é necessário que a imprensa mostre que este é um fenómeno sério, que não conhece fronteiras e que a notícia não atente contra a dignidade das vítimas. Por outro, é crucial ter em atenção que, como diz Lyon, a indústria do sexo alimenta-se das fantasias e dos estereótipos, pelo que a sugestão de mulheres a terem sexo contra a sua vontade e os alertas constantes de que há mulheres traficadas, pode até ser atractivo para alguns homens (*apud* Sullivan, 2003: 74). Um bom exemplo da colaboração entre media e ONGs foi a campanha *Exit Inhuman Traffic*, lançada pela MTV, que encontra nos jovens a sua maior audiência, e que contou com a colaboração de várias ONGs.

O trabalho das ONGs merece um especial realce na ajuda prestada às mulheres quando estas conseguem escapar dos traficantes ou são resgatadas em raids policiais. As ONGs estão bem posicionadas para trabalhar com as mulheres vítimas de tráfico por inúmeras razões. Desde logo, muitas mulheres receiam as organizações de base estatal pelo medo de serem deportadas ou, mesmo, detidas. Depois, as mulheres têm consciência que o “negócio” do tráfico envolve muitos agentes policiais corruptos, pelo que a sua desconfiança relativamente a estes operadores é significativa. As mulheres sentem-se, também, mais confortáveis num ambiente sensível às questões de género em que sabem, à partida, que não serão julgadas ou discriminadas (Tzevetkova, 2002: 61).

Os serviços prestados variam em função dos recursos humanos e financeiros disponíveis e da localização das ONGs. Não sendo um grupo uniforme – as ONGs podem estar ligadas à defesa dos direitos humanos em geral, à defesa dos direitos dos imigrantes, ao movimento feminista, ao movimento das trabalhadoras do sexo ou terem um carácter evangelizador e possuírem uma agenda conservadora – os serviços dependem, ainda, dos próprios objectivos das organizações.

Nos países de origem, as ONGs vão esperar as mulheres ao aeroporto, ajudam-nas nas suas primeiras necessidades (comida, apoio habitacional, financeiro, médico e psicológico) e estabelecem os contactos iniciais com as famílias (Tzevetkova, 2002: 61). São poucas as ONGs que têm ao seu dispor casas de abrigo específicas para as vítimas de tráfico ou, pelo menos, que possuem recursos para as manter durante um período razoável de tempo. Os abrigos existentes destinam-se, na sua maioria, às mulheres vítimas de violência doméstica e as vagas são limitadas, pelo que as vítimas de tráfico são colocadas em hotéis e pensões até estarem aptas para regressarem às suas casas e famílias (*idem*). O apoio legal no país de origem é fundamental caso a mulher queira denunciar o seu traficante. Muitas ONGs têm corpos de juristas que prestam aconselhamento jurídico às vítimas. Não têm, no entanto, qualquer meio de protecção das mulheres de eventuais represálias pois, como já foi amplamente referido, os traficantes são, em muitos casos, pessoas locais que conhecem bem a vítima e a família. O apoio médico revela-se, também, fundamental. Grande parte das mulheres que são resgatadas ou conseguem fugir, estão infectadas com HIV, possuem doenças graves na sequência de longos períodos de violência física e psicológica e tornaram-se toxicodependentes (Sinha, 1999; Tchamarova, 2005) Como consequência, as mulheres necessitam, não só de apoio médico imediato, mas contínuo no

tempo, apoio esse que é viabilizado, em muitos casos, por ONGs e acções humanitárias (Alliance, 2005; Busza *et al*, 2005; Poudel e Carryer, 2000; Doroshok, 2005).

As respostas das ONGs nos países de destino direccionam-se para a ajuda imediata às mulheres que conseguiram escapar dos traficantes, designadamente encaminhá-las para uma casa abrigo onde lhes seja dada assistência a vários níveis. As casas abrigo dirigem-se, usualmente, às mulheres a quem é concedida autorização de residência e àquelas que se dispõem a testemunhar. As ONGs ajudam, ainda, as mulheres a lidar com as autoridades locais, serviços de estrangeiros e fronteiras e polícia e podem dar-lhes apoio legal.

O apoio prestado por estas ONGs está condicionado pelas leis nacionais de imigração e de tráfico. Alguns países deportam as mulheres quase imediatamente, pelo que o apoio dado é muito limitado; outros, como a Bélgica, Holanda e Alemanha, autorizam estadias de curta duração às vítimas de tráfico que testemunham contra os traficantes (Tzevetkova, 2002: 62).

Este apoio está, ainda, condicionado pelo enquadramento legal que é dado à prostituição. Em alguns casos, as mulheres querem libertar-se da exploração sexual a que eram submetidas, mas pretendem continuar a trabalhar na indústria do sexo, inclusive como prostitutas. Como alertam Kempadoo (2005) e Kapur (2005), a mulher muitas vezes não quer ser salva, quer estar em segurança e é fundamental que, quer as políticas, quer a ajuda no terreno, sigam nesse sentido, para que aquelas não sejam alvo de uma dupla vitimação, desta feita por princípios de caridade e filantropia.

Nos países onde a prostituição é legalizada, algumas associações de trabalhadoras do sexo prestam mesmo formação profissional a estas mulheres. Nos restantes, esse apoio é muito difícil.

De sublinhar, ainda, que os esforços no sentido da ajuda às mulheres traficadas são mais eficazes quando há uma estrita colaboração entre as ONGs dos países de destino e as ONGs que actuam nos países de origem, nomeadamente na preparação do regresso e acolhimento das mulheres e na viabilização da sua tomada de decisões. A cooperação é fundamental até para pressionar internacionalmente no sentido da harmonização das leis e da cedência de mais meios para o combate ao crime de tráfico. O acesso das ONGs às mulheres traficadas torna-as, efectivamente, em actores privilegiados no *lobbying*, o que tem produzido alguns resultados. Considera-se fundamental que esta cooperação se estenda aos operadores judiciais e agentes policiais, podendo estes articular-se em diversas fases, nomeadamente na identificação das vítimas, no processo de incremento de consciencialização das vítimas dos seus direitos, e ainda, na sua protecção e assistência (Aradau, 2005).

6.3 O discurso internacional dos direitos humanos

A posição de alguns autores que vêm estudando a questão do tráfico de mulheres nos países do Terceiro Mundo e que dirigem uma crítica ao discurso universal dos direitos humanos das mulheres traficadas deve, também, ser tida em conta. A sua crítica vai no sentido de que a universalidade imputada à declaração dos direitos humanos

mais não é do que uma perspectiva Ocidental sobre os mesmos em que o Sul continua a não ter uma voz clara sobre os seus problemas próprios e as suas especificidades (e.g. Santos, 2004; Kapur, 2006). Em primeiro lugar, considera-se que quando se fala em direitos humanos das mulheres traficadas é necessário perceber que essas mulheres são diferentes e provêm de regiões cultural e socialmente diversas, ou seja, temos de atender às diferenças culturais evitando leituras universalizantes. Se é fundamental que o género não seja esquecido no tráfico para fins de exploração sexual, é imprescindível que não se caia num essencialismo que entenda as mulheres como categoria homogénea. Até porque se as causas são homogeneizadas, também facilmente o serão as soluções. Talvez por isso, apesar das múltiplas respostas das Nações Unidas e de vários governos ao problema da violência contra as mulheres na última década, a violação sexual, a prostituição forçada e o tráfico persistem e disseminam-se.

Em segundo lugar, alguns autores defendem, também, que a questão do tráfico de mulheres, que surgiu como prioridade nas preocupações com os direitos humanos, tem sido instrumentalizada, quer por grupos reaccionários em termos de moralidade sexual que pretendem abolir a prostituição, quer por alguns Estados que mais do que preocupações altruístas, pretendem principalmente controlar as suas fronteiras (Kapur, 2006: 109). Ratna Kapur ilustra esta sua posição com o Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o tráfico de pessoas, sobretudo mulheres e crianças, das Nações Unidas. Segundo a autora, a maior ênfase deste protocolo, que constitui um nível de cooperação dos diversos Estados e ONGs sem precedentes, é nas migrações e no controlo das fronteiras e, embora contenha uma série de disposições importantes, estas não surgem com carácter vinculativo, tão pouco a mulher vítima de tráfico está isenta de ser criminalizada ou deportada (idem). A menos que o tráfico de mulheres seja entendido como um fenómeno complexo, específico e que atenta contra os direitos humanos das mulheres do Norte e do Sul, este conjunto de autores defende que as soluções desenhadas não serão eficazes.

Capítulo II

O Enquadramento Legal

1. O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual no direito internacional

A visibilidade do fenómeno do tráfico de pessoas tem contribuído e sido reflexo de uma crescente preocupação por parte das instâncias internacionais em criar um quadro legislativo internacional capaz de diminuir a intensidade do fenómeno ao mesmo tempo que promove uma maior protecção das vítimas.

Para além dos instrumentos de carácter geral (Declaração Universal dos Direitos Humanos e Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos), a ONU foi adoptando um conjunto de convenções, planos de acção e resoluções com o objectivo de prevenir e combater este tipo de crime¹. O primeiro instrumento a assumir contornos mais importantes foi a *Convenção Internacional sobre a Supressão do Tráfico de Pessoas e da exploração de outrem*, aprovada pela Resolução 317(IV) da Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 2 de Dezembro de 1949, e concluída em Lake Success, em Nova Iorque, em 21 de Março de 1950.

A preocupação de eliminar e combater o tráfico de seres humanos, em especial das mulheres e crianças, foi sendo plasmada em novos instrumentos jurídicos, incluindo resoluções da Assembleia-Geral, o que culminou, em 2000, na adopção de um dos instrumentos mais importantes e influentes nesta matéria: o *Protocolo adicional à Convenção das Nações Unidas contra a criminalidade organizada transnacional relativo à prevenção, à repressão e à punição do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças*, designado como Protocolo de Palermo.

Também a Organização Internacional do Trabalho tem prestado atenção a esta temática. Destaca-se a *Convenção n.º29 relativa ao trabalho forçado*, de 28 de Junho de 1930, a *Convenção n.º105, sobre a abolição do trabalho forçado*, de 21 de Junho de 1957, e a *Convenção n.º 143 da OIT, relativa às migrações em condições abusivas e à promoção*

¹ O primeiro desses instrumentos foi o Acordo Internacional de 18 de Maio de 1904 para a *Supressão do Tráfico de Brancas* (posteriormente alterado pelo Protocolo aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 3 de Dezembro de 1948) e a assinatura da Convenção Internacional de 4 de Maio de 1910 relativa à *Supressão do Tráfico de Brancas*.

de igualdade de oportunidades e de tratamento dos trabalhadores migrantes, adoptada em Genebra, em 24 de Junho de 1975.

As instituições europeias têm também demonstrado preocupação em combater o tráfico de pessoas em geral, e de mulheres em particular, o que é visível através da criação de diversos documentos. Desde a Convenção Europeia dos Direitos Humanos, assinada em Roma, em 4 de Novembro de 1950, que o tráfico de pessoas tem estado na agenda do Conselho da Europa, preocupação que se tem intensificado com a aprovação de várias recomendações conexas com este tema. Em 2005, surge a Convenção sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, cuja definição de tráfico corresponde à prevista no Protocolo de Palermo. Preside a ideia de que é essencial existir um consenso entre os diversos instrumentos legislativos para combater este fenómeno criminal.

Na União Europeia, o tráfico de seres humanos começou a ser uma prioridade da agenda política, no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos, quando a Comissão fez, em 1996, a primeira *Comunicação ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual – COM (96) 567*. Desde então, foram criados diversos instrumentos legislativos para prevenir, impedir e combater o tráfico de mulheres.

Da mesma forma, a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa tem também vindo a desempenhar um papel relevante no combate ao tráfico de seres humanos, destacando-se o Plano de Acção para Combater o Tráfico de Seres Humanos (Decisão n.º 557, de Julho de 2003), cujo principal objectivo consiste em assegurar e fornecer aos Estados-Parte um conjunto de meios para que possam cumprir as suas obrigações no combate a este fenómeno.

2. A evolução do quadro legal português

Traçamos, neste ponto, de forma breve, a evolução do quadro penal em Portugal aplicável a esta problemática que registou sucessivas alterações, quer ao nível dos elementos do tipo legal de crime, do bem jurídico a proteger, quer do sujeito passivo do crime. Diga-se, desde já, que a Constituição, no artigo 34.º, n.º³², reflecte a especial gravidade deste fenómeno criminal, ao prever restrições, quer por reserva de lei, quer por decisão judicial, ao direito à inviolabilidade do domicílio no caso do tráfico de pessoas

2.1 Do Código Penal de 1982 ao actual regime

O Código Penal de 1982 (aprovado pelo Decreto – Lei 400/82, de 23 de Setembro) estabelecia no artigo 217.º, n.º1 que “quem realizar tráfico de pessoas, aliciando,

² “Ninguém pode entrar durante a noite no domicílio de qualquer pessoa, sem o seu consentimento, salvo em situação de flagrante delito ou mediante autorização judicial em casos de criminalidade especialmente violenta ou altamente organizada, incluindo o terrorismo e o tráfico de pessoas, de armas e de estupefacientes, nos termos previstos na lei”.

seduzindo ou desviando alguma, mesmo com o seu consentimento, para a prática, em outro país, da prostituição ou de actos contrários ao pudor ou à moralidade sexual, será punido com prisão de 2 a 8 anos e multa até 200 dias”. O agente do crime podia, ainda, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela, da curatela ou da administração de bens pelo tempo de 2 a 5 anos (nos termos do artigo 218.º daquele mesmo diploma).

O objectivo da lei era proteger, não só os interesses pessoais das vítimas, mas também um conjunto de bens comuns a toda a sociedade. Considera-se, mesmo, que a referência que este artigo faz à “prostituição” e aos “actos contrários ao pudor ou à moralidade sexual” e a sua inserção sistemática no Código Penal³ são o reflexo de que o valor social seria mais protegido e tutelado do que o interesse individual das vítimas.

Constituíam elementos essenciais deste tipo de crime: o tráfico de pessoas para o estrangeiro através de aliciamento, sedução ou desvio com vista à prática da prostituição ou actos contrários ao pudor ou à moralidade sexual⁴. O mesmo normativo ao prever como um dos elementos do tipo legal de crime, a deslocação para um outro país, excluía do seu âmbito o tráfico nacional. Se se tratasse de tráfico nacional, estaríamos perante um crime de lenocínio que estava previsto nos artigos 215.º e 216.º do mesmo Código Penal⁵. Punia-se o tráfico nacional e não a prática da prostituição em si, que deixou de ser com a nova lei penal uma conduta criminalmente punida

O enfoque no bem jurídico protegido não era a liberdade sexual da pessoa, mas um bem jurídico transpessoal. Como refere Maia Gonçalves, o artigo 215.º “integra-se na orientação seguida pelo Código, na sequência da Convenção Internacional sobre a Repressão do Tráfico de Seres Humanos, de 2 de Dezembro de 1949, de, em matéria de prostituição e de actos contrários à moralidade sexual, só punir quando forem postos em causa, por forma relevante, os valores da comunidade e as concepções ético-sociais dominantes, e de que a reacção criminal contra a prostituição deve dirigir-se menos à prostituta do que à engrenagem de que ela tantas vezes é vítima” (Maia Gonçalves: 1984).⁶

Apesar de alguns dos elementos constitutivos dos crimes de lenocínio e de tráfico de pessoas, no Código de 1982, serem comuns, e, em ambos os tipos de crime, se

³ Na Secção II – Dos crimes sexuais – do Capítulo I – Dos crimes contra os fundamentos ético-sociais da vida social – do Título III – Dos crimes contra valores e interesses da vida em sociedade.

⁴ Para a verificação deste tipo de crime não se considerava necessário, tal como estava anteriormente previsto no artigo 267.º do Projecto de 1966, que o agente visasse a satisfação de paixão lascivas de pessoas determinadas. Também não era relevante a existência ou não de consentimento, bastando que a deslocação de um país para o outro tivesse como finalidade o exercício da prostituição ou de actos contrários ao pudor ou à moralidade. A irrelevância do consentimento emergia da necessidade de punir o que então se considerava uma actividade imoral e repugnante. Os números 2 e 3 daquele preceito previam agravações da pena que podiam resultar dos métodos utilizados (violência ou ameaça grave), dos fins em vista (intuito lucrativo ou conduta profissional) e da qualidade da vítima (cônjuge, ascendente ou descendente, filho adoptivo, enteado ou tutelado).

⁵ Não era necessário a existência de escopo lucrativo para a punição pelo crime de lenocínio. No entanto, se a conduta criminosa fosse desenvolvida profissionalmente ou com intenção lucrativa havia uma agravação qualificativa (artigos 216 a) e b) do CP de 1982). O número 2 do artigo 215.º do mesmo Código Penal previa a conduta tradicionalmente conhecida por *rufianismo ou proxenetismo*.

⁶ No mesmo sentido, o Acórdão da Relação de Coimbra de 12 de Junho de 1985 (*in* Colectânea de Jurisprudência, x, 3, 118) que decidiu que “o bem jurídico, no crime de lenocínio, não é eminentemente pessoal. Não é a prostituta que a lei quer proteger com tal incriminação mas apenas o interesse geral da sociedade em que haja pudor e moralidade sexual e ganho honesto”.

visar, fundamentalmente, a protecção dos mesmos bens jurídicos, estes crimes diferiam em relação aos demais requisitos ou pressupostos que os tipificavam. Por um lado, não se exigia no tráfico de pessoas, como sucedia no lenocínio, que o sujeito passivo fosse pessoa menor ou portador de anomalia psíquica, ou então, qualquer pessoa, mas em situação de abandono ou de extrema necessidade económica. Por outro, a lei era menos exigente quanto ao processo de execução do crime de tráfico de pessoas, pois bastava o aliciamento, sedução ou simples desvio de qualquer pessoa, mesmo com o seu consentimento, para a prática da prostituição ou de actos contrários ao pudor ou à moralidade sexual.

2.2 A reforma do Código Penal de 1995: o reforço da tutela da protecção da pessoa humana

O Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março, alterou o Código Penal, introduzindo modificações relevantes nesta matéria. Uma das principais alterações foi que a protecção do bem individual passou a ser prioritária em relação à protecção dos valores morais da sociedade. Esta mudança de filosofia da lei resulta, desde logo, do ponto 1 do Preâmbulo daquele diploma, ao considerar que “a tendência cada vez mais universalizante para a afirmação dos direitos do homem como princípio basilar das sociedades modernas, bem como o reforço da dimensão ética do Estado, imprimem à justiça o estatuto de primeiro garante da consolidação dos valores fundamentais reconhecidos pela comunidade, com especial destaque para a dignidade da pessoa humana”.

O mesmo objectivo de reforço da tutela do bem jurídico pessoal, levou o legislador a fazer alterações ao nível do plano sistemático. Como se explicita no ponto 7 do Preâmbulo “é de assinalar a deslocação dos crimes sexuais do capítulo relativo aos crimes contra valores e interesses da vida em sociedade para o título dos crimes contra as pessoas, onde constituem um capítulo autónomo, sob a epígrafe ‘Dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual’, abandonando-se a concepção moralista (‘sentimentos gerais de moralidade’), em favor da liberdade e autodeterminação sexuais, bens eminentemente pessoais”.

Além desta alteração sistemática, o Decreto-Lei modificou os requisitos para o preenchimento do tipo legal de crime de tráfico de pessoas que passou a estar previsto no artigo 169.º do Código Penal. Dispunha a lei que “quem, por meio de violência, ameaça grave, ardil ou manobra fraudulenta, levar outra pessoa à prática em país estrangeiro da prostituição ou de actos sexuais de relevo, explorando a sua situação de abandono ou de necessidade, é punido com pena de prisão de 2 a 8 anos⁷”.

⁷ Como referimos, o crime de tráfico de pessoas previsto no Código de 1982, punia quem realizasse tráfico de pessoas, aliciando, seduzindo ou desviando alguma, para a prática, em outro país, da prostituição ou de actos contrários ao pudor ou à moralidade sexual. A reforma de 1995 deixou de prever o aliciamento, a sedução ou o desvio. Para Maia Gonçalves: “em confronto com a versão originária salienta-se não só a simplificação do texto mas também a especificação dos meios de execução, passando assim o crime a ser de execução vinculada, e a exigência de exploração de uma situação de abandono ou de necessidade, no entendimento de que só assim a conduta assume dignidade penal” (Maia Gonçalves, 1996).

O bem jurídico protegido passou a ser, assim, a liberdade de autodeterminação sexual da pessoa. Destaque-se, contudo, que o objectivo não é punir a prática da prostituição em si mesma, mas a conduta do agente que através de meios ardilosos ou violentos, leve uma pessoa a prostituir-se ou a praticar actos sexuais de relevo, necessariamente, num país estrangeiro⁸. O que significa que a conduta do agente não será punida quando a pessoa aceitar praticar, em país estrangeiro, a prostituição ou actos sexuais de relevo, de forma livre, consciente e esclarecida, sem qualquer tipo de condicionalismos e constrangimentos impostos pelo agente que a conduz a esse país.

Outra das principais alterações da lei, foi a exigência de que o agente actuasse “explorando a situação de abandono ou de necessidade” da vítima. A exigência deste requisito, em cumulação com o requisito da coacção acima aludido, acentuou a liberdade de autodeterminação sexual da pessoa como bem jurídico a proteger. Assim, a pessoa que “escolhesse” mulheres em situação de necessidade económica, explorando essa situação para, por meio de violência, ameaça grave, ardil ou manobra fraudulenta, as levar à prática em país estrangeiro da prostituição ou de actos sexuais de relevo cometia o crime de tráfico⁹. É de notar que a lei punia, quer o caso de a vítima estar em situação de necessidade no país de origem, quer o caso de só ficar nesse estado no país de destino¹⁰.

Para o novo regime deixou, ainda, de ser necessário o escopo lucrativo ou o carácter profissional do tráfico de pessoas, que constituíam factores agravantes no Código Penal de 1982. Aqueles factores deixaram de ser motivos de agravação da pena, justamente porque o bem jurídico a proteger é a liberdade de autodeterminação sexual da pessoa, e, como tal, aquela liberdade pode ser violada pela conduta do agente independentemente de a realizar com intenção lucrativa ou como actividade profissional. Os factores de agravação (previstos no artigo 177.º do Código Penal) dependem de uma relação familiar ou uma relação de dependência hierárquica, económica ou de trabalho.

⁸ A conduta do agente que vicie a vontade da pessoa encaminhada para o estrangeiro poderá, assim, consumir-se, por um lado, na violência ou ameaça grave, por outro, numa actuação de forma ardilosa ou manobra fraudulenta. Estaremos perante violência ou ameaça grave quando a vítima não tem possibilidade de exprimir a sua própria vontade, podendo ser alvo de violência física ou psicológica. Na actuação de forma ardilosa ou através de manobra fraudulenta, o agente engana a vítima (por exemplo, com uma oferta de emprego num restaurante), provocando um erro de determinação da vontade na vítima, que não teria determinado tal comportamento se conhecesse a verdade (Cfr. Anabela Miranda Rodrigues, 1999).

⁹ O conteúdo dos conceitos de “prostituição” e de “actos sexuais de relevo” tem vindo a merecer uma maior precisão e densificação da doutrina ou jurisprudência. Por exemplo, o Tribunal da Relação de Coimbra entendeu que “acto sexual de relevo a punir é todo o acto que viole intensamente a liberdade de expressão sexual da vítima”.

Também na definição daquele conceito, Mouraz Lopes refere que “importará nunca perder de vista que é a liberdade sexual que está em causa nestes crimes. Se se entender que “liberdade sexual” tem como limite, não apenas o respeito pelo exercício da liberdade sexual alheia, mas também o costume social, ou seja, o conjunto de regras que os costumes sociais impõem ao comportamento sexual e que são recebidas pelo direito positivo, variando de uma sociedade para outra e, na mesma sociedade, ao longo do tempo teremos definição de liberdade sexual no seu sentido positivo que porventura concretizará alguns dos limites da “relevância” do acto sexual” (*in* Os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual no Código Penal, após a revisão de 1995, Coimbra Editora, 1995: 20).

¹⁰ O STJ, no acórdão de 19 de Fevereiro de 1998, decidiu que “a expressão situação económica precária atribuída às mulheres vítimas do crime de lenocínio, tem um significado empírico, vulgar e corrente, exprimindo uma situação económica difícil, escassa, que não oferece estabilidade ou segurança”.

Um outro aspecto a destacar é que para a maioria dos autores, com o Decreto-Lei n.º48/95, de 15 de Março, o crime de tráfico de pessoas passou a ser um crime de resultado, ou seja, o crime consuma-se com a prática, pela vítima, da prostituição ou de actos sexuais de relevo. Se a prostituição ou os actos sexuais de relevo não forem praticados, há mera tentativa da prática do crime de tráfico de pessoas punível nos termos do n.º1 do artigo 23.º do Código Penal. No entanto, o STJ já decidiu em sentido oposto. Este tribunal, por acórdão de 3 de Março de 1999, decidiu que o crime de tráfico de pessoas se consuma logo que uma pessoa é, por meio de fraude ou violência, aliciada ou conduzida para país estrangeiro para aí exercer prostituição.

Quanto ao crime de lenocínio (que passou a estar previsto no artigo 170.º do Código Penal), verificou-se uma profunda remodelação na sua estrutura. Com a alteração imposta pelo Decreto-Lei acima referido, para que haja crime de lenocínio o agente tem de actuar de forma profissional ou com intenção lucrativa. Além disso, o agente tem de fomentar, favorecer ou facilitar o exercício, por outra pessoa, de prostituição ou a prática de actos sexuais de relevo, explorando situações de abandono ou de necessidade económica. A pena prevista é de prisão de 6 meses a 5 anos, sendo agravada para 1 a 8 anos de prisão se o agente usar violência, ameaça grave, artil ou manobra fraudulenta, ou se aproveitar de incapacidade psíquica da vítima¹¹.

2.3 A reforma do Código Penal de 1998 e de 2001

A Reforma do Código Penal, pela Lei n.º 65/98, de 2 de Setembro, alargou o âmbito de aplicação das normas que prevêm os tipos legais de crime de tráfico de pessoas (artigo 169.º) e de lenocínio (artigo 170.º), eliminando o elemento previsto no Código anterior “exploração de situação de abandono ou necessidade”.

No que concerne ao crime de tráfico de pessoas e de lenocínio, e com o objectivo de tornar eficaz, na prática, as disposições do protocolo adicional à Convenção da ONU assinada em Palermo, conhecida como Convenção de Palermo, que visa prevenir, reprimir e punir o tráfico de pessoas, a Lei n.º 99/2001, de 25 de Agosto, veio alterar os artigos 169.^{o12} e o n.º2 do artigo 170.^{o13} do Código Penal, alargando a previsão

¹¹ A vítima pode ser qualquer pessoa eliminando-se a referência à prostituição feminina a que aludia o artigo 215, n.º2 do Código Penal de 1982.

Este Decreto-Dei descriminalizou a conduta, conhecida por *rufianismo*, prevista no n.º 2 do artigo 215.º do Código Penal de 1982. Entendeu-se que se tratava de um “crime sem vítima”, pois o bem jurídico protegido não era a liberdade sexual da pessoa e, como tal, deveria ser descriminalizado.

Quem praticar, quer o crime de tráfico de pessoas, quer o crime de lenocínio, pode ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela nos termos do artigo 179.º do Código Penal.

¹² “Quem, por meio de violência, ameaça grave, artil, manobra fraudulenta, abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica ou de trabalho, ou aproveitando qualquer situação de especial vulnerabilidade, aliciar, transportar, proceder ao alojamento ou acolhimento de pessoa, ou propiciar as condições para a prática por essa pessoa, em país estrangeiro, de prostituição ou de actos sexuais de relevo, é punido com prisão de 2 a 8 anos”.

¹³ “Se o agente usar de violência, ameaça grave, artil, manobra fraudulenta, de abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica ou de trabalho, ou se aproveitar de incapacidade psíquica da vítima ou de qualquer outra situação de especial vulnerabilidade, é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.”

legal destes tipos de crime. A lei acrescentou os seguintes elementos objectivos: abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica ou de trabalho da vítima e aproveitamento de qualquer situação de especial vulnerabilidade da vítima.

De acordo com os trabalhos preparatórios da Convenção de Palermo, entende-se que há abuso de uma situação de vulnerabilidade sempre que “a pessoa visada não tenha outra escolha real nem aceitável senão a de submeter-se ao abuso”. Como melhor se verá, este conceito de “abuso de uma situação de vulnerabilidade” é um conceito que, na sua aplicação prática, tem levantado muita controvérsia. E, o facto de se registarem poucos processos de crime de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual é limitador de uma discussão jurisprudencial e de densificação do conceito.

No que concerne à aplicação da lei no espaço, a lei penal portuguesa é aplicável ainda que o crime de tráfico de pessoas tenha sido cometido fora do território nacional e independentemente da nacionalidade do agente (artigo 5.º, n.º 1, b) do Código Penal). No entanto, o agente tem de ser encontrado em Portugal e não pode ser extraditado. Aliás, como adiante se verá, apesar da previsão legal há, ainda, magistrados do Ministério Público que entendem que o actual normativo só se aplica às situações em que há deslocação da vítima para o estrangeiro.

2.3.1 A constitucionalidade do artigo 170.º do Código Penal (crime de lenocínio)

A constitucionalidade do artigo 170.º do anterior Código Penal, que dispunha sobre o crime de lenocínio, tem sido apreciada pelos nossos tribunais. No essencial, invoca-se a inconstitucionalidade daquele preceito normativo com base na violação, quer do princípio da fragmentariedade ou subsidiariedade do Direito Penal (artigos 18.º CRP e artigos 40.º, n.º1, CP), quer dos direitos à livre expressão da sexualidade, à vida privada, à identidade pessoal e à liberdade, consagrados nos artigos 26.º, n.º1, e 27.º, n.º1 da CRP, e o direito ao trabalho, defendido pelos artigos 47.º e 58.º da CRP, direitos que nada impede sejam exercidos, na prática, com o auxílio e participação de terceiros.

Para Figueiredo Dias (2001), se a função do Direito Penal é a tutela subsidiária de bens jurídicos constitucionalmente protegidos, logo toda a norma incriminatória na base da qual não seja susceptível de se divisar um bem jurídico-penal claramente definido é nula. Tem-se discutido, por isso, qual o bem jurídico protegido por aquela disposição legal, se a liberdade da pessoa ou se outro bem jurídico transpessoal. A jurisprudência tem-se dividido, existindo decisões distintas, quer quanto ao bem jurídico tutelado pelo crime de lenocínio, quer quanto à questão da unidade ou pluralidade de infracções quando são várias as pessoas cujo exercício da prostituição (ou de actos sexuais de relevo) seja fomentado, favorecido ou facilitado pelo agente da infracção. Em termos práticos, estas posições divergentes levam a que condutas, factualmente equivalentes, conduzam a procedimentos e sanções criminais muito diferentes, por vezes

dentro do mesmo tribunal, o que não pode deixar de colocar em causa a segurança e certeza do direito¹⁴.

2.5 A revisão do Código Penal de 2007

A Lei n.º 59/2007 de 4 de Setembro introduziu alterações no que respeita ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Algumas dessas modificações foram impostas por decisões-quadro da União Europeia e por outros instrumentos que vinculam o Estado Português¹⁵. Acresce que o surgimento de novos fenómenos criminais no domínio do tráfico de pessoas, bem como a sua maior visibilidade social vieram exigir a reforma normativa desta problemática, com o objectivo de dotar o ordenamento jurídico de uma resposta mais eficaz a este grave problema social.

Desde logo, a alteração sistemática reflecte a gravidade do tipo de crime. O crime de tráfico de pessoas deixa de estar previsto na secção do Código Penal relativa aos crimes contra a liberdade sexual, passando a estar previsto no capítulo dos crimes contra a liberdade pessoal.

Num novo contexto de aumento e de maior visibilidade dos fenómenos criminais associados ao tráfico de pessoas e lenocínio, esta revisão legislativa previu uma alteração significativa em relação aqueles tipo de crimes, reformulando o crime de tráfico de pessoas, agora referido a actividades de exploração sexual, exploração do trabalho ou extracção de órgãos. De acordo com a nova lei¹⁶, será punido quem “oferecer, entregar, aliciar, aceitar, transportar, alojar ou acolher pessoa” para aqueles fins, quer “por meio de violência, rapto ou ameaça grave”, quer através de “ardil ou manobra fraudulenta”, ou “com abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica, de trabalho ou familiar”. O agente será, igualmente, punido se praticar aqueles actos, quer profissionalmente ou com intenção lucrativa, quer com aproveitamento da “incapacidade psíquica ou de qualquer situação de vulnerabilidade

¹⁴ Os tribunais comuns e o Tribunal Constitucional (Acórdãos n.º144/2004 e n.º196/2004) têm decidido pela constitucionalidade daquele preceito. No acórdão 144/2004, o Tribunal Constitucional considerou que “está subjacente aquela norma inevitavelmente uma perspectiva fundamentada na História, na Cultura e nas análises sobre a Sociedade segundo a qual as situações da prostituição relativamente às quais existe um aproveitamento económico por terceiros são situações cujo significado é o da exploração da pessoa prostituída”. Considera, ainda, este Tribunal, que o facto de o n.º1 do artigo 170.º do Código Penal “não exigir, expressamente, como elemento tipo uma concreta relação de exploração não significa que a prevenção desta não seja a motivação fundamental da incriminação a partir do qual o aproveitamento económico da prostituição de quem fomenta, favoreça ou facilite a mesma exprima, tipicamente, um modo social de exploração de uma situação de carência e desprotecção social”.

¹⁵ Destaca-se, em particular, a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e o Protocolo Adicional relativo à prevenção, à repressão e à punição do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças, aprovados pela Resolução da Assembleia da República n.º32/2004, de 2 de Abril, e ratificados pelo Decreto do Presidente da República n.º19/2004, de 2 de Abril; a Decisão-Quadro 2002/629/JAI, do Conselho, de 19 de Julho de 2002, relativa à luta contra o tráfico de seres humanos; a Decisão-Quadro 2004/68/JAI, do Conselho, de 22 de Dezembro de 2003, relativa à luta contra a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil; e a Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Seres Humanos, assinada por Portugal em 16 de Maio de 2005.

¹⁶ Cf. Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro.

da vítima, ou mediante a obtenção de consentimento da pessoa que tem o controlo sobre a vítima”.

O crime de tráfico de pessoas, passa a aplicar-se, quer às deslocações internacionais, quer à circulação nacional das vítimas, o que contraria o regime anterior, em que o “tráfico” nacional era punido pelo crime de lenocínio. A lei passa, ainda, a esclarecer que o crime de tráfico de pessoas deixa de ser um crime de resultado, ou seja, não é necessário a consumação da prática de actos sexuais de relevo para a condenação do agente por aquele tipo de crime, bastando que aquele ofereça ou entregue a pessoa para aqueles fins.

Acresce que, como se pode ler na exposição de motivos da proposta de lei “são criadas novas incriminações conexionadas com o tráfico, referentes à adopção de menores mediante contrapartida, à utilização de serviços ou órgãos de pessoas vítimas de tráfico e à retenção, ocultação, danificação ou destruição dos respectivos documentos de identificação ou de viagem”.

Uma das principais inovações foi, tal como acontece para outros ilícitos, a previsão de responsabilidade penal das pessoas colectivas nos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual. Assim, passou a prever-se, na parte geral do Código Penal, a responsabilidade penal das pessoas colectivas para o crime de tráfico de pessoas, lenocínio, crimes sexuais contra menores e burla relativa a trabalho ou emprego¹⁷. Só há responsabilidade quando o crime for cometido em nome e no interesse da pessoa colectiva, por pessoa que nela ocupe uma posição de liderança ou que aja sob a sua autoridade. A responsabilidade das pessoas colectivas não prejudica a responsabilização das pessoas singulares, nos termos gerais.

O novo regime prevê, ainda, um aumento da moldura penal. No regime anterior, o crime de tráfico de pessoas era punido com pena de prisão de 2 a 8 anos, e a actual lei prevê a punição com pena de prisão de 3 a 10 anos¹⁸.

Esta reforma prevê, ainda, de forma inovadora, a punição do cliente com uma pena de prisão de 1 a 5 anos, questão que, como melhor adiante se verá, é controversa.

A reforma introduziu, também, alterações no domínio da aplicação da lei penal no espaço. O artigo 5.º, n.º1 do Código Penal foi alterado com o objectivo de equiparar à extradição o mandado de detenção europeu ou outro instrumento de cooperação internacional que vincule o Estado Português. Deste modo, a lei penal portuguesa passou a ser aplicável a factos cometidos fora do território nacional, quando constituírem o crime de tráfico de pessoas, desde que o agente seja encontrado em Portugal e não possa ser extraditado ou entregue em resultado de execução de mandado de detenção europeu ou de outro instrumento de cooperação internacional que vincule o Estado Português.

¹⁷ Em relação aos crimes cometidos por pessoa colectiva ou contra pessoa colectiva, a lei penal portuguesa é aplicável, desde que aquelas possuam sede em território nacional.

¹⁸ Tratando-se de menores há lugar à qualificação se forem utilizados os meios graves acima descritos ou o agente actuar profissionalmente ou com intenção lucrativa, ou seja, a moldura penal é aumentada, passando o agente a ser punido com pena de prisão de 3 a 12 anos.

No que concerne ao crime de lenocínio, a Lei nº 59/2007, de 4 de Setembro, retirou do preceito legal o conceito de actos sexuais de relevo. De acordo com o novo preceito legal, o agente que, “profissionalmente ou com intenção lucrativa, fomentar, favorecer ou facilitar o exercício por outra pessoa de prostituição é punido com pena de prisão de 6 meses a 5 anos. Se o agente cometer o crime de lenocínio, quer por meio de violência ou ameaça grave, quer através de artilo ou manobra fraudulenta, ou com abuso de autoridade resultante de uma relação familiar, de tutela ou curatela, ou de dependência hierárquica, económica ou de trabalho, ou aproveitando-se de incapacidade psíquica ou de qualquer outra situação de vulnerabilidade da vítima, é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos”¹⁹.

2.6 A revisão do Código de Processo Penal de 2007²⁰

A Lei nº 48/2007, de 29 de Agosto que procedeu à revisão do CPP, contempla diversas previsões legais que influem nos contornos jurídicos do crime de tráfico de pessoas.

Em primeiro lugar, esta lei procede a uma actualização das definições de terrorismo, criminalidade violenta e criminalidade altamente organizada, passando o crime de tráfico de pessoas a ser abrangido pelo conceito de criminalidade altamente organizada. Em segundo lugar, este diploma legal prevê, entre outros, a proibição da publicação da identidade das vítimas do crime de tráfico de pessoas, excepto se a vítima der o seu consentimento ou o crime for praticado através de órgão de comunicação social. O objectivo desta previsão legal consiste na protecção da vítima em relação ao efeito nefasto que a publicidade do processo poderia implicar.

No âmbito da investigação, a nova lei estipula a possibilidade de se efectuarem buscas domiciliárias entre as 21 horas e as 7 horas nos casos de criminalidade altamente organizada estando abrangido, tal como acima referido, o crime de tráfico de pessoas²¹.

¹⁹ Com o objectivo de garantir a defesa plena da liberdade sexual, foi previsto e criado um crime de importunação sexual (artigo 170.º) que compreende, além do exibicionismo, também o constrangimento a contactos de natureza sexual que não constituam actos sexuais de relevo. Por outro lado, alargou-se a tutela criminal da liberdade sexual porque passa a criminalizar-se, nos crimes de coacção sexual (artigo 163.º) e violação (artigo 164.º), o constrangimento à prática de actos sexuais de relevo com um aproveitamento de uma situação de temor.

²⁰ Foi publicada, em 29 de Agosto, a Lei n.º 48/2007 que procedeu à alteração ao Código de Processo Penal, cujas alterações previstas com incidência nesta problemática são analisadas neste ponto.

²¹ Apesar de a regra geral estabelecer que a busca tem de ser ordenada e autorizada pelo juiz, o Ministério Público pode ordenar as buscas ou os órgãos de polícia criminal efectua-las, desde que haja consentimento do visado, documentado por qualquer forma, ou flagrante delito pela prática de crime punível com pena de prisão superior a três anos.

3. Outros instrumentos normativos relevantes²²

Referem-se, neste ponto, de forma breve, outros instrumentos normativos que poderão aplicar-se a este fenómeno.

3.1 A protecção das vítimas

A Lei n.º 61/91, de 13 de Agosto, garante protecção às mulheres vítimas de violência. Tem como objecto um reforço dos mecanismos de protecção legal às mesmas, tais como, o estabelecimento de um sistema de prevenção e de apoio, a instituição do gabinete SOS para atendimento telefónico às mulheres vítimas de crimes de violência, a criação junto dos órgãos de polícia criminal de secções de atendimento directo, um regime de incentivo à criação e funcionamento de associações de mulheres com fins de defesa e protecção das vítimas de crimes, e um sistema de garantias adequadas à cessação da violência e à reparação dos danos ocorridos. O Decreto-Lei n.º 423/91, de 30 de Outubro, estabelece, ainda, que em determinadas situações, as vítimas de crimes violentos poderão beneficiar de uma indemnização por parte do Estado pelas lesões sofridas.

3.2 A protecção de testemunhas

Neste domínio, importa também realçar que a Lei n.º 93/99, de 14 de Julho estabelece que as testemunhas dos crimes de tráfico de pessoas, beneficiam das medidas gerais de protecção de testemunhas em processo penal²³, e, como tal, podem não revelar a sua identidade em alguma ou em todas as fases do processo. O Decreto-Lei n.º 190/2003, de 22 de Agosto, veio concretizar as regras de confidencialidade para a efectiva protecção

²² Não queremos deixar aqui de fazer referência a um outro instrumento de âmbito mais alargado: o Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos que foi aprovado já após a conclusão deste estudo. Em 6 de Junho de 2007, foi aprovado em Conselho de Ministros o Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos que prevê a participação de diversas entidades governamentais e actores sociais. Este instrumento, em vigor até 2010, prevê quatro áreas estratégicas de intervenção, nomeadamente a informação, a prevenção e formação, a protecção e integração e a investigação criminal, definindo para cada área as respectivas medidas, entidades responsáveis pela sua execução e os indicadores de processo e de resultado. No âmbito da informação, destaca-se a criação de um observatório para monitorizar este fenómeno e de um sistema de registo para recolha de informação. Em relação à formação, merece referência a medida de formação para magistrados e forças de segurança com conteúdos relativos a metodologias de atendimento a vítimas de tráfico e de suporte emocional. Na área da protecção, apoio e integração, prevê-se a garantia de disponibilização de meios de protecção às potenciais testemunhas e seus familiares através da implementação de programas especiais de segurança, e a medida de auxílio na integração, através do estabelecimento de um benefício financeiro, quando a vítima regressar ao seu país de origem. Relativamente à investigação criminal, sublinha-se a criação de um guia de registo uniformizado para ser aplicado pelas forças e serviços de segurança e o aumento do número de fiscalizações a actividades laborais em que seja susceptível a prática deste tipo de crime através de mecanismos de cooperação entre a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica e as forças e serviços de segurança.

²³ Cf. Artigo 1.º, n.º 1 “A presente lei regula a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal quando a sua vida, integridade física ou psíquica, liberdade ou bens patrimoniais de valor consideravelmente elevado sejam postos em perigo por causa do seu contributo para a prova dos factos que constituem objecto do processo” e n.º 2 “São também previstas medidas que se destinam a obter, nas melhores condições possíveis, depoimentos ou declarações de pessoas especialmente vulneráveis, nomeadamente em razão da idade, mesmo que se não verifique o perigo referido no n.º 1”, da Lei n.º 92/99, de 14 de Julho.

de testemunhas que queiram a reserva do conhecimento da identidade, desenvolvendo os meios de efectivar as diferentes medidas pontuais de segurança previstas naquela lei que prevê, no que respeita às testemunhas consideradas especialmente vulneráveis, a possibilidade de “em qualquer fase do processo” poder “ser afastada temporariamente da família ou do grupo social fechado em que se encontra –inserida”²⁴.

3.3 A imigração ilegal

O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual está, na grande maioria dos casos, associado à imigração ilegal. As mulheres que entram legalmente em Portugal para a prática da prostituição com um visto de curta duração, na esmagadora maioria dos casos não regressam no prazo de duração do mesmo ficando em situação ilegal²⁵.

A legislação aplicável antes da entrada em vigor da nova Lei da Imigração não previa nenhuma norma específica para as vítimas de tráfico que quisessem colaborar com as autoridades²⁶.

No domínio do auxílio à investigação, a anterior lei concedia aos cidadãos estrangeiros que colaborassem na investigação de actividades ilícitas passíveis de procedimento criminal, nomeadamente ao nível da criminalidade organizada, a dispensa de visto para obtenção de autorização de residência²⁷. Pelo que, este benefício podia ser concedido a qualquer vítima de tráfico de seres humanos que colaborasse com a justiça. Sublinha-se, assim, o facto de a anterior lei não estipular um regime especial para as vítimas de tráfico, previsto como obrigação dos Estados em diversos tratados, convenções e directivas comunitárias a que o Estado Português está vinculado, que preveja diversos direitos e benefícios para estas pessoas de forma a permitir e incentivar o seu apoio, intervenção e testemunho na investigação criminal. Esta situação, como se refere de seguida, viria a ser alterada com a entrada em vigor da nova lei da imigração.

²⁴ Cf. Artigo 31.º, n.º 1 da Lei n.º93/99, de 14 de Julho.

²⁵ A entrada das cidadãs brasileiras é facilitada pelo Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º83/2000, de 14 de Dezembro, que no artigo 7.º estabelece a isenção de visto para cidadãos portugueses e brasileiros para estadas com fins culturais, empresariais, jornalísticos ou turísticos não superiores a três meses. Com o objectivo de prevenir e reprimir a acção das organizações que se dedicam ao tráfico de pessoas, a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil assinaram, em Lisboa, em 11 de Julho de 2003, um acordo de cooperação para a prevenção e a repressão do tráfico ilícito de migrantes. O acordo tem por objecto o intercâmbio de experiências, informações e demais formas de cooperação em matéria de controlo de fluxos migratórios, com o fim de promover a prevenção e a repressão do tráfico ilícito de migrantes.

No que respeita aos cidadãos estrangeiros, que não sejam nacionais dos países da UE ou pertencentes ao espaço Schengen, a Lei 23/2007, de 4 de Julho regula as condições de entrada, permanência, saída e afastamento do território português. Este diploma veio revogar o Dec. Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, pelo Dec.-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro e pelo Dec.-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro.

²⁶ O crime de auxílio à imigração ilegal era punido com pena de prisão até 3 anos. Se a conduta do agente fosse praticada com intenção lucrativa, seria punido com pena de prisão de 1 a 4 anos.

²⁷ Cf. artigo 137.º-B do Dec.-Lei n.º244/98, de 8 de Agosto.

A Lei nº 23/2007, de 4 de Julho²⁸, parte do pressuposto essencial de que o tráfico de seres humanos e as acções de auxílio à imigração ilegal constituem violações inaceitáveis dos direitos humanos, colocando a vítima no âmbito de uma protecção peculiar e rigorosa por parte do Estado. O objectivo central da lei foi o de criar condições para que Portugal deixe de ser um país de destino de pessoas traficadas. Na prossecução deste objectivo esta Lei prevê um agravamento da pena do crime de auxílio à imigração ilegal, com punição de pena de prisão de 2 a 8 anos para os agentes que transportem ou mantenham o cidadão estrangeiro em condições desumanas, colocando em risco a sua vida ou provocando-lhe ofensa à integridade física ou morte.

Uma das grandes inovações legislativas diz respeito à previsão de um regime especial para a autorização de residência a vítimas de tráfico de pessoas ou de acção de auxílio à imigração ilegal. Esta regulamentação legislativa deriva da necessidade de se proceder à transposição para o nosso ordenamento jurídico da Directiva n.º 2004/81/CE do Conselho da UE, de 29 de Abril de 2004, relativa ao título de residência concedido aos nacionais de países terceiros que sejam vítimas do tráfico de seres humanos ou objecto de uma acção de auxílio à imigração ilegal, e que cooperem com as autoridades competentes²⁹. A autorização de residência é concedida “ao cidadão estrangeiro que seja ou tenha sido vítima de infracções penais ligadas ao tráfico de pessoas ou ao auxílio à imigração ilegal, mesmo que tenha entrado ilegalmente no país ou não preencha as condições de concessão de autorização de residência”.

Contudo, a fim de tornar eficaz a investigação criminal neste domínio e maximizar os meios de prova necessários para a condenação deste tipo de crimes, aquele diploma exige um conjunto de requisitos para a concessão da autorização de residência às vítimas.

Em primeiro lugar, a autorização de residência é concedida quando se reúnam as seguintes condições: a presença do interessado em Portugal seja útil para as investigações e procedimentos judiciais, sendo necessário prorrogar a sua permanência em Portugal; haja demonstração de vontade clara pelo interessado em colaborar com as autoridades na investigação e repressão destes tipos de crimes; e se verifique o rompimento dos laços que o interessado tinha com os presumíveis autores dos crimes.

Em segundo lugar, a autorização de residência naquelas condições só é concedida após o termo de um prazo de reflexão, cujo objectivo central é o de permitir à pessoa “recuperar e escapar à influência dos autores das infracções em causa”³⁰. Este prazo permitirá às vítimas tomarem uma decisão informada sobre a hipotética cooperação com as autoridades competentes. No entanto, se o interessado mostrar, de forma inequívoca, vontade clara em colaborar com as autoridades na investigação e repressão deste tipos

²⁸ Esta Lei aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

²⁹ Um dos objectivos primordiais desta directiva é encorajar os nacionais de países terceiros que tenham sido vítimas de tráfico de seres humanos ou objecto de uma acção de auxílio à imigração ilegal a cooperarem com as autoridades competentes. Cfr. artigo 109º da Lei 23/2007, de 4 de Julho.

³⁰ O prazo de reflexão tem a duração mínima de 30 dias e máxima de 60 dias e conta-se a partir do momento em que as autoridades competentes pedem a colaboração ou em que a pessoa interessada manifesta a sua vontade de colaborar com as autoridades responsáveis pela investigação ou do momento em que a pessoa em causa é sinalizada como vítima de tráfico de pessoas, cfr. art. 111.º, n.º 1 e 2 da Lei 23/2007, de 4 de Julho.

de crimes, a autorização de residência pode ser concedida antes do termo do prazo de reflexão Além disso, mesmo no caso de não ser necessário prorrogar a permanência da vítima em território nacional para a investigação e procedimento judiciais, ou esta não tiver vontade em colaborar com as autoridades, a autorização de residência pode ser concedida, mesmo após o termo do prazo de reflexão, se a vítima de tráfico de pessoas tiver rompido as relações que tinha com os presumíveis autores dos crimes de tráfico de pessoas e auxílio à imigração ilegal.

Outro dos aspectos inovadores desta Lei é a previsão de direitos da vítima durante o prazo de reflexão e nos períodos antes e depois da concessão da autorização de residência. O leque de direitos concedidos pelo Estado à vítima decorre, quer das diversas recomendações e exigências que a União Europeia, a ONU e o Conselho da Europa têm dirigido aos Estados-membro, quer do pressuposto essencial que coloca a vítima como ponto nevrálgico de protecção física e psíquica, de integração social e de interesse para a investigação criminal.

No prazo de reflexão, apesar de o interessado não ter direito de residência, a lei confere-lhe os mesmos direitos que a vítima tem antes da concessão da autorização de residência no caso de não dispor de recursos suficientes: assegura-se a sua subsistência e acesso a tratamento médico urgente e adequado, assistência psicológica, segurança e protecção, assistência de tradução e interpretação, e assistência jurídica. Acresce que durante o prazo de reflexão não pode ser executada qualquer medida de afastamento contra o interessado.

O diploma também prevê um amplo leque de direitos para os titulares de autorização de residência que tenham recursos insuficientes. Por um lado, são lhes concedidos os direitos que a vítima tem antes da concessão da autorização de residência já anteriormente referidos. Por outro, podem ter acesso a programas oficiais, de forma a ajudá-los a retomarem uma vida social normal. Esses programas podem basear-se, quer em cursos destinados a melhorar as suas qualidades profissionais, quer na preparação de um regresso apoiado e assistido ao país de origem. Diga-se, no entanto, que esta Lei não prevê expressamente o direito de acesso ao mercado de trabalho e à educação ao titular da autorização de residência, ao contrário do estabelecido na Directiva n.º 2004/81/CE. Contudo, o regime geral dos direitos do titular de autorização de residência prevê, quer o direito à educação e ensino, quer o direito a uma actividade profissional, à formação, orientação, aperfeiçoamento e à reciclagem profissionais e à saúde. Este regime também confere igualdade de tratamento dos cidadãos estrangeiros, nos domínios da segurança social, de benefícios fiscais, filiação sindical, de reconhecimento de diplomas, acesso a bens e serviços públicos. Consagra, ainda, a prestação de assistência médica e social para as pessoas titulares de autorização de residência que careçam de recursos suficientes e tenham necessidades específicas, tais como menores ou mulheres grávidas, deficientes, vítimas de violência sexual ou de outras formas de violência.

A autorização de residência concedida nos termos acima referenciados é válida por um período de um ano, renovável por iguais períodos, se se mantiverem os requisitos

exigidos para a sua concessão, ou se existir necessidade de protecção da pessoa identificada como vítima de tráfico de pessoas. Sublinha-se aqui, mais uma vez, a protecção estatal especial em relação à vítima, pois a autorização pode ser renovável independentemente de a vítima ter interesse para a investigação criminal, bastando a necessidade da sua protecção. Há, no entanto, uma fiscalização regular e consistente por parte do Estado em relação à manutenção das condições que relevaram para a concessão da autorização de residência.

A Lei 23/2007, de 4 de Julho, também obriga as autoridades públicas ou as associações que actuem no campo de protecção das vítimas, a informarem os cidadãos estrangeiros, que possam ser considerados vítimas deste tipo de criminalidade, de todos estes benefícios.

Relativamente ao cancelamento da autorização de residência, prevê que possa ocorrer, sem prejuízo das regras gerais, nos seguintes casos: reactivação activa e voluntária, por própria iniciativa do titular, de contactos com os presumíveis autores destes crimes; consideração pelas autoridades de que a cooperação é fraudulenta ou que a queixa da vítima é infundada ou fraudulenta; e falta de cooperação da vítima. No entanto, se for necessário que a vítima permaneça em território nacional para efeitos de investigação e procedimentos judiciais, a autorização de residência não é cancelada mesmo que aquela deixe de cooperar.

4. A acção investigatória

Referimos, neste ponto, o conjunto de órgãos policiais, nacionais e europeus, e as suas competências que podem ser envolvidas na prevenção e combate neste tipo de criminalidade.

O Código de Processo Penal (CPP) define o inquérito como a fase normal e geral da investigação criminal. De acordo com o disposto no artigo 262º do CPP, “o inquérito compreende o conjunto de diligências que visam investigar a existência de um crime, determinar os seus agentes e a responsabilidade deles e descobrir e recolher provas, em ordem à decisão sobre a acusação”. Resulta da nossa investigação que um dos problemas do combate ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual está relacionado com o facto de a competência para a investigação deste tipo de criminalidade ou da criminalidade associada estar dispersa por vários órgãos de polícia criminal (OPC). Este facto, associado à actual situação de falta de coordenação de investigação criminal entre as várias polícias e de défice de troca de informação, leva a que se possa criar uma situação de aparente “activismo” e quase “excesso” de investigação, mas sem resultados³¹. Acresce que, apesar de terem sido criadas, como se verá de seguida, vias de conhecimento e de articulação

³¹ A publicação da Lei da Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 21/2000, de 10 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 305/2002, de 13 de Dezembro) alterou a competência dos diferentes órgãos de polícia para a realização da investigação criminal.

entre os vários órgãos de polícia criminal aplicáveis à investigação criminal, nem sempre, ou muito raramente, é eficaz o seu funcionamento na prática.

A Unidade de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC) e o Sistema de Coordenação Operacional (SICOP)

Cumprindo um dos objectivos da Lei de Organização da Investigação Criminal, foram criadas as Unidade de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC) que visam assegurar a articulação entre a PJ, a PSP, a GNR, a DGAIEC e o SEF no exercício das competências de prevenção e investigação criminal que lhes são atribuídas³² e o Sistema de Coordenação Operacional (SICOP) que tem por missão assegurar a articulação entre a PJ, a PSP, a GNR, a DGAIEC e o SEF no que respeita à partilha de competências genéricas em matéria de investigação criminal, bem como determinar o conjunto de competências específicas de cada um desses órgãos em matéria de prevenção e investigação criminal.

Este sistema de coordenação funciona a dois níveis. Ao primeiro nível, designado por político-estratégico, pretende-se, essencialmente, dar orientação para assegurar a articulação entre os vários OPC e definir metodologias de trabalho e acções de gestão que favoreçam uma melhor e mais eficaz coordenação entre os OPC. Quanto ao segundo nível, o SICOP propriamente dito, visa assegurar a referida articulação entre a PJ, a GNR e a PSP de forma a promover uma melhor coordenação e mais eficaz acção dos mesmos.

O SICOP é, por sua vez, constituído pela Unidade de Coordenação Operacional³³ e pelos Pontos de Contacto Operacionais³⁴ que, em conjunto, determinam as medidas de ordem prática mais adequadas à realização das finalidades que lhe são atribuídas.

O Conselho Coordenador dos Órgãos de Polícia Criminal

A Lei de Organização da Investigação Criminal criou, também, o Conselho Coordenador dos órgãos de polícia criminal, constituído pelo Ministro da Justiça e pelo Ministro da Administração Interna, que o presidem e, ainda, pelo Director Nacional da PJ, pelo Comandante-Geral da GNR e pelo Director Nacional da PSP³⁵. No âmbito das suas competências, pode dar orientações aos órgãos de polícia criminal com o objectivo de coordenar a sua actuação e de garantir a coadjuvação das autoridades judiciais; solicitar ao Procurador-Geral da República a adopção das providências que se revelem adequadas a uma eficaz acção de prevenção e investigação criminal; e definir metodologias de trabalho e acções de gestão que favoreçam uma melhor coordenação e mais eficaz acção dos órgãos de polícia criminal nos diversos níveis hierárquicos.

³² Competências conferidas pelo Decreto-Lei 81/95, de 22 de Abril.

³³ Tem por missão dinamizar acções conjuntas de investigação prevenção criminal e agilizar o cumprimento do dever de comunicação e cooperação.

³⁴ Tem por missão estabelecer o contacto rápido e imediato entre os vários OPC.

³⁵ “Por iniciativa própria, sempre que o entendam, ou a convite dos membros do Governo que asseguram a presidência, podem participar nas reuniões do conselho o Presidente do Conselho Superior da Magistratura e o Procurador-Geral da República”, cfr. artigo 7.º, n.º 4, da Lei n.º 21/2000, de 10 de Agosto.

Em 23 de Maio de 2006 foi publicada a **Lei-Quadro da Política Criminal**, aprovada pela Lei n.º 17/2006, pretendendo clarificar e regular a definição de objectivos, prioridades e orientações em matéria de prevenção da criminalidade, investigação criminal, acção penal e execução de penas e medidas de segurança. Reafirma-se a imperatividade de a política criminal dever ser congruente com os valores constitucionais e com os bens jurídicos tutelados por lei, devendo, assim, respeitar a hierarquização da gravidade dos ilícitos penais, direitos fundamentais e direitos humanos. Assumem-se como objectivos político-criminais, entre outros, a prevenção, repressão e redução da criminalidade violenta, grave e organizada, e a associação criminosa dedicada ao tráfico de pessoas e fixa-se um conjunto de crimes que devem constituir prioridade, tanto ao nível das acções de prevenção como ao nível da investigação, destacando-se o tráfico de pessoas³⁶.

4.1. A competência e a articulação das várias polícias

Polícia Judiciária

A evolução das competências atribuídas à PJ desenvolveu-se, por um lado, com base no progressivo abandono da investigação dos chamados “crimes menores” e, por outro, pela gradual especialização científica e conseqüente dedicação quase exclusiva à criminalidade dita grave, violenta ou altamente organizada. Como já referimos, a Lei de Organização da Investigação Criminal retirou a esta polícia a investigação da grande maioria dos processos relacionados com a pequena e média criminalidade. Para muitos agentes judiciais, as novas competências vieram afastar esta polícia de um importante manancial de informação, muitas vezes fundamental para prevenir e combater a grande criminalidade. É, por isso, que, para alguns dos nossos entrevistados, o facto de o crime de lenocínio não ser da competência desta polícia tem conseqüências, não só na eficácia da investigação deste tipo de crime, mas também na investigação de situações que poderiam conduzir a crimes de tráfico.

³⁶ A primeira Lei de Política Criminal foi publicada em 31 de Agosto de 2007 através da Lei n.º 51/2007, que define os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio 2007-2009, em cumprimento da Lei nº17/2006, de 23 de Maio, que aprovou a Lei Quadro da Política Criminal. Sublinha-se que um dos objectivos específicos da política criminal é prevenir, reprimir e reduzir a associação criminosa dedicada ao tráfico de pessoas. Neste diploma o tráfico de pessoas é considerado um crime de prevenção e investigação prioritárias.

Assim, a PJ tem, hoje, competência específica para investigar os crimes cuja competência lhe é reservada e aqueles que lhe sejam cometidos pela autoridade judiciária competente. Cabe-lhe, ainda, “assegurar a ligação entre os órgãos de polícia criminal portugueses e outros serviços públicos nacionais com as organizações internacionais de cooperação de polícia criminal, designadamente a INTERPOL e a EUROPOL”, bem como “assegurar os recursos nos domínios da centralização, tratamento, análise e difusão, a nível nacional, da informação relativa à criminalidade participada e conhecida, da perícia técnico-científica e da formação específica adequada às atribuições de prevenção e investigação criminais, necessários à sua actividade e que apoiem a acção dos demais órgãos de polícia criminal”. Com a última alteração à Lei da Organização da Investigação Criminal, compete, também, à PJ (isto sem prejuízo das competências atribuídas nestas matérias ao SEF) a investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal e de tráfico de pessoas (com o emprego de coacção grave, extorsão ou burla relativa a trabalho) e dos crimes de falsidade de testemunho, perícia, interpretação ou tradução, conexos com aqueles.

Constituem, ainda, matéria de competência reservada da PJ (absoluta ou relativa) um vasto conjunto de crimes, designadamente, vários dos crimes que podem encontrar-se no lastro de um crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, tais como, crime de escravidão, sequestro ou rapto, crime de associação criminosa, relativos ao tráfico de estupefacientes e crimes contra a liberdade e contra a autodeterminação sexual. Para além do conjunto de competências de carácter reservado, o Procurador-Geral da República pode, também, atribuir à PJ competências para a investigação de crimes que, em abstracto, não lhe cabia investigar, desde que, face às circunstâncias concretas, se preveja que a investigação requeira conhecimentos ou meios técnicos especiais.

A Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública

No que respeita à GNR e à PSP, as competências específicas destas polícias, enquanto órgãos de polícia criminal, restringem-se à prevenção e à investigação dos crimes cuja competência não esteja reservada à PJ e, ainda, dos crimes cuja investigação lhe seja cometida pela respectiva Lei Orgânica ou pela autoridade judiciária competente para a direcção do processo. De facto, como acima já foi referido, a Lei Orgânica da Polícia Judiciária veio precisar esta inicial disposição genérica, reservando para aquelas polícias (GNR e PSP) a investigação criminal nos processos relativos à pequena e média criminalidade.

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras é um serviço de segurança que tem por missão controlar a circulação de pessoas nas fronteiras, a permanência e actividades de estrangeiros em território nacional, bem como estudar, promover, coordenar e executar as medidas e acções relacionadas com aquelas actividades e com os movimentos migratórios. O DL n.º 252/2000, de 16 de Outubro (Lei Orgânica do SEF) atribui-lhe um conjunto de competências, tanto no plano interno, como no plano internacional. No plano interno, e no que respeita às competências de investigação criminal, é atribuição

do SEF “proceder à investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal, bem como investigar outros com ele conexos, sem prejuízo da competência de outras entidades”, o que significa que, atendendo às competências atribuídas à Polícia Judiciária, há, na lei, uma clara sobreposição de competências, no que respeita à investigação deste tipo de criminalidade³⁷.

A Europol (Serviço Europeu de Polícia)

A Europol foi criada pelo Acto do Conselho de 26 de Julho de 1995, que estatuí a Convenção elaborada com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia (Convenção Europol) (95/C 316/01) resultando da tomada de consciência por parte dos Estados-membro da União Europeia “dos urgentes problemas decorrentes do terrorismo, do tráfico de droga e de outras formas graves de criminalidade internacional” e da consideração de que “são necessários progressos para reforçar a solidariedade e a cooperação entre os Estados-membro da União Europeia, nomeadamente, através do aperfeiçoamento da cooperação policial entre os Estados-membro”, bem como do “objectivo comum de melhorar a cooperação policial no domínio do terrorismo, do tráfico de droga e de outras formas graves de criminalidade internacional através de um constante, seguro e intenso intercâmbio de informações entre a Europol e as unidades nacionais dos Estados-membro” (cfr. preâmbulo).

Para o desempenho das funções que lhe foram atribuídas, cada Estado-membro deveria criar uma unidade nacional (o elo de ligação exclusivo entre a Europol e os serviços nacionais competentes – cfr. art.º 4.º, n.ºs 1 e 2) à qual caberia: “facultar à Europol os dados e informações necessários ao desempenho das funções desta última”; “responder aos pedidos de dados, informações e consultas da Europol”; “manter actualizados esses dados e informações”; “explorar e difundir os dados e as informações em proveito dos serviços competentes, em conformidade com a legislação nacional”; “fazer consultas e pedidos de dados, de informações e de análises à Europol”; “transmitir dados à Europol para introdução nas colectâneas informatizadas”; “velar pelo cumprimento das normas legais em cada intercâmbio de informações com a Europol” (cfr. art.º 4.º n.º 4).

Por sua vez, pelo menos um agente de ligação deveria ser destacado, por cada unidade nacional, para a Europol (cfr. art.º 5.º, n.º 1), sendo este responsável por representar os interesses da unidade nacional que o destacou (cfr. art.º 5.º, n.º 2), “fornecendo à Europol informações provenientes das unidades nacionais que os destacaram”; “transmitindo as informações provenientes da Europol às unidades nacionais que os destacaram”; e “colaborando com os funcionários da Europol, transmitindo-lhes informações e aconselhando-os na análise das informações respeitantes aos Estados-membro que os destacou” (cfr. art.º 5.º, n.º 3). Para a execução das suas funções, a Europol foi, também, dotada de um sistema de informações informatizado, “directamente alimentado pelos

³⁷ O Governo anunciou a intenção de reorganizar as forças de segurança interna, exercida por “um vasto e extravagante” conjunto de forças e serviços, como a GNR, PSP, PJ, SEF, SIS, com “sobreposição das atribuições e competências”. Neste sentido, prevê-se a revisão da Lei de Segurança Interna, bem como a criação de um Sistema Integrado de Segurança Interna, liderado por um secretário-geral que coordenará a acção das várias forças e serviços.

Estados-membro – representados pelas unidades nacionais e pelos agentes de ligação – no respeito dos respectivos procedimentos internos, bem como pela Europol quando se trate de dados fornecidos por instâncias e Estados terceiros e de dados resultantes de análises”, que “poderá ser directamente consultado pelas unidades nacionais, pelos agentes de ligação, pelo director, pelos directores-adjuntos e pelos funcionários da Europol devidamente habilitados” (cfr. art.º 7.º, n.º 1). Este sistema deveria conter os dados relativos a “pessoas que, nos termos do direito nacional do Estado-membro em causa, sejam suspeitas da autoria ou co-autoria de uma infracção da competência da Europol (...), ou que tenham sido condenadas por uma dessas infracções” e a “pessoas relativamente às quais certos factos graves justifiquem, nos termos do direito nacional, e presunção de que virão a cometer infracções da competência da Europol” (cfr. art.º 8.º, n.º 1).

A EUROJUST

Depois de criada a Europol, o Conselho da União Europeia, considerando ser “necessário melhorar ainda mais a cooperação judiciária entre os Estados-membro, nomeadamente na luta contra as formas graves de criminalidade frequentemente praticadas por organizações transnacionais” e que “a melhoria efectiva da cooperação judiciária entre os Estados-membro impõe a adopção urgente, a nível da União, de medidas estruturais destinadas a facilitar a melhor coordenação possível das acções de investigação e dos procedimentos penais dos Estados-membro que abrangem o território de vários Estados-membro, no pleno respeito dos direitos e liberdades fundamentais” (Cf. Preâmbulo), decidiu criar uma unidade (Eurojust) composta por procuradores, magistrados ou oficiais de polícia com prerrogativas equivalentes, através da Decisão do Conselho de 28 de Fevereiro de 2002, com vista a reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade.

Nos termos do art.º 2.º, n.º 1, da Decisão, “a Eurojust é composta por um membro nacional destacado por cada Estado-membro, segundo o seu sistema jurídico, com a qualidade de procurador, juiz ou oficial de polícia com prerrogativas equivalentes”. À Eurojust são atribuídos como objectivos, no âmbito de investigações e procedimentos penais que impliquem dois ou mais Estados-membro, o “incentivo e melhoria da coordenação, entre as autoridades competentes dos Estados-membro, das investigações e procedimentos penais nos Estados-membro, tendo em conta todo e qualquer pedido proveniente de uma autoridade competente de um Estado-membro e todas as informações fornecidas pelos órgãos competentes nos termos das disposições aprovadas no âmbito dos Tratados”; a “melhoria da cooperação entre as autoridades competentes dos Estados-membro, facilitando, em particular, a prestação de auxílio judiciário mútuo em matéria penal no plano internacional e a execução dos pedidos de extradição”; bem como “outras formas de apoio às autoridades competentes dos Estados-membro para reforçar a eficácia das suas investigações e procedimentos penais” (cfr. art.º 3.º, n.º 1).

Capítulo III

O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual em Portugal: caracterização do fenómeno

1. Introdução e notas metodológicas

O Capítulo que agora se inicia pretende dar alguns contributos para um maior conhecimento do fenómeno do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual em Portugal. Pensamos como Brenan, quando refere que “os investigadores do tráfico de seres humanos enfrentam múltiplos desafios metodológicos e preocupações éticas. Com um ambiente de histórias sensacionalistas sobre tráfico nos meios de comunicação, projectos de investigação conduzidos cuidadosamente podem oferecer contribuições significativas para o debate sobre tráfico” (2005: 47).

A recolha de dados que serviu de base à nossa análise foi feita com recurso a métodos quantitativos e qualitativos e decorreu entre Abril de 2006 e Junho de 2007. Ouvimos um conjunto amplo de pessoas de diferentes interfaces, designadamente: Órgãos de Polícia Criminal (PJ, SEF, PSP e GNR), magistrados do Ministério Público (MP), juízes e dirigentes de Organizações Não Governamentais (ONGs) e de outras associações da sociedade civil que intervêm nesta matéria como, por exemplo, associações de imigrantes e congregações religiosas. Entrevistámos, ainda, informantes privilegiados como mulheres que trabalharam em casas de alterne, informantes da polícia e um recluso com ligações a grupos de crime organizado do Leste europeu. Este conjunto de pessoas (cerca de 80) foi ouvido através da realização de entrevistas semi-estruturadas e de *focus groups* com representantes de várias entidades. A informação resultante destas técnicas foi fundamental nas diversas fases da elaboração do estudo.

Tendo como principal propósito reflectir sobre o quadro legal nesta matéria, realizámos, num primeiro momento, um grupo de discussão com profissionais que, pela experiência directa no tratamento deste tipo de criminalidade, bem como pela reflexão que têm vindo a produzir sobre o tema, considerámos informantes privilegiados. Reunimos somente actores institucionais que nos pudessem dar a sua perspectiva quanto aos bloqueios normativos decorrentes do ordenamento jurídico, a sua eficácia,

as eventuais discrepâncias entre a lei e a prática e os bloqueios que se colocam a uma aplicação efectiva da lei.

Nas fases seguintes realizámos entrevistas semi-estruturadas e individuais com vários elementos dos órgãos de polícia criminal (OPCs) com dois objectivos: (1) perceber as suas percepções, nas várias vertentes do fenómeno; e (2) preparar o trabalho de campo, designadamente no que diz respeito à definição de técnicas que possibilitassem traçar o perfil dos clientes e dos traficantes. Solicitámos, ainda, aos diferentes OPCs dados quantitativos sobre esta realidade.

Também as entrevistas com as ONGs e associações se revelaram fundamentais por duas vias. Primeiro, porque nos permitiram confrontar a percepção policial do fenómeno com outras sensibilidades também muito presentes no terreno; depois, dado que são estas entidades que acompanham as vítimas, foi possível identificar bloqueios a uma ajuda efectiva às vítimas de tráfico. Em alguns casos justificou-se falar com a mesma ONG em diferentes pontos do país¹.

Procedemos, igualmente, a uma análise das estatísticas oficiais do Ministério da Justiça sobre os processos judiciais relativos ao crime de tráfico e dos indicadores que nos foram cedidos pelos OPCs.

Analisámos, ainda, vários processos judiciais relativos a casos de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual e, também, alguns em que estava em causa o crime de lenocínio. Obviamente, que estes processos não constituem uma amostra representativa de todos os casos investigados e/ou julgados em Portugal por tráfico sexual. Não obstante, não deixam de se assumir como fontes fundamentais de conhecimento. Os casos, alguns ainda em curso e outros já julgados, incidem sobre diferentes zonas do país e apresentam modos de actuação distintos, rotas várias, e diferentes perfis das mulheres. O facto de alguns estarem ainda em curso e terem sido cedidos por diferentes fontes leva a que nem todos sejam relatados com igual pormenor. Por uma questão de confidencialidade e precaução, os nomes das pessoas envolvidas foram alterados e a identificação dos espaços de exploração omitida.

2. As “cifras negras”: entre as percepções e os números

O tráfico de pessoas em geral, e de mulheres para fins de exploração sexual em particular, é, em regra, um fenómeno muito clandestino, cerrado e complexo, cujo maior conhecimento implica, em grande medida, uma abordagem multidisciplinar às diversas fontes de informação e actores fundamentais. O presente estudo deparou-se precisamente com essa dificuldade, reconhecida em inúmeros outros relatórios. A debilidade e, podemos dizer, a inexistência de dados oficiais sólidos sobre este tipo de crime,

¹ As pessoas são identificadas, ao longo do actual relatório, com a letra P, seguida de um número identificativo – P1, P2, P3...-, no caso dos grupos de discussão. Para as entrevistas individuais utilizou-se a notação E1, E2, E3. No que se refere às ONGs, este termo é aqui entendido no seu sentido literal e mais abrangente, pelo que englobamos ONGs, IPSSs e congregações religiosas, independentemente do seu estatuto jurídico.

cuja recolha exigiu uma outra actuação, contribuem para um carácter necessariamente exploratório na abordagem ao tráfico sexual. Contrariamente a outras áreas de violência contra as mulheres, como é o caso da violência doméstica, em que tribunais e polícias têm dados sistematizados, tal não acontece relativamente ao tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. No que se refere, por exemplo, às Estatísticas da Justiça, o crime de tráfico é estatisticamente tratado juntamente com o de lenocínio, pelo que é difícil perceber quais foram efectivamente os casos julgados e condenados por tráfico. Também por parte do Ministério Público, não existe, do nosso conhecimento, uma recolha sistematizada e centralizada sobre este tipo de criminalidade.

Quando analisamos os relatórios internacionais², estes indicam que Portugal não é um país de destino de grande intensidade. Em 2005, foram identificadas pelas autoridades cerca de 506 pessoas que estariam em situação de tráfico (Departamento das Nações Unidas contra a Droga e o Crime, 2006: 76), não sendo possível conhecer os reais números do tráfico sexual. Perante este cenário optámos por encetar três exercícios. Em primeiro lugar, analisar, ainda que com as ressalvas já apontadas, os dados estatísticos disponíveis sobre o tráfico e lenocínio. Em segundo lugar, pedir aos diferentes OPCs que nos fornecessem dados sobre inquéritos abertos pelo crime de tráfico de pessoas.

Sabemos que, por razões de vária ordem, nem todas as situações que poderão configurar situações de tráfico são investigadas como tal. É, por isso que, em fenómenos como o tráfico sexual, a suspeita de elevadas cifras negras leva a que seja vantajoso o estudo de populações de que as vítimas de tráfico sejam uma subpopulação, nomeadamente em áreas em que é sabido existir tráfico, como na prostituição ou entre os trabalhadores migrantes. (Brunovskis e Tyldum, 2005: 26). Foi nesse sentido que pedimos aos OPCs que nos dessem alguns dados das suas investigações, não só sobre o crime de tráfico, mas, igualmente, sobre aqueles crimes, como o lenocínio, o auxílio à imigração ilegal, o sequestro, o rapto, entre outros, que, apesar de não ter sido possível o desenvolvimento da investigação pelo crime de tráfico, pudessem estar associados, no seu lastro, a uma situação de tráfico sexual de mulheres.

Obviamente que os processos judiciais e os casos registados pelas autoridades policiais são um bom indicador, não só da funcionalidade/qualidade dos próprios serviços, mas do conhecimento do fenómeno. Eles dão-nos a criminalidade conhecida, mas podem não ser adequados para estimar o número real de vítimas de tráfico. Um problema patente na análise desses dados prende-se com a sua representatividade face à criminalidade real. Com efeito, apesar do aumento de casos de tráfico confirmados, alguns autores (Brunovskis e Tyldum, 2005) defendem que se mantém a dificuldade de determinar se os casos conhecidos representam a ponta do iceberg, ou se todos os episódios de tráfico para fins de exploração sexual são em geral identificados. Consideram que os casos identificados pelas polícias são provavelmente influenciados, quer pela sua capacidade em reconhecer

² Apesar de reconhecer a existência de estatísticas e estimativas várias, tanto da ONU, da OIM, da USAID, e do Departamento de Estado dos EUA, Kelly entende que existem lacunas, tanto quanto à explicitação de como estas são determinadas, como quanto à diferenciação de conceitos como migração, asilo, refugiado e tráfico (Kelly, 2005).

uma situação de tráfico, quer pelo modo como a própria vítima se comporta perante os agentes policiais (*idem*). Todos os dados devem, por isso, ser lidos com algumas reservas.

Procurámos, ainda, apurar as percepções dos entrevistados sobre as cifras negras.

2.1 Os números possíveis: alguns indicadores

Neste ponto, fazemos referência aos dados recolhidos junto da Direcção Geral da Política de Justiça (DGPJ) e dos OPCs. No que diz respeito aos OPCs são de salientar três notas. Em primeiro lugar, apesar da solicitação ter sido a mesma para todos os OPCs – que nos indicassem o número de investigações pelo crime de tráfico de pessoas e que procedessem a uma análise de conteúdo dos diversos inquéritos e investigações por outros crimes associados que considerassem possível ter no seu lastro um crime de tráfico de pessoas, ainda que não tenha sido possível prosseguir a investigação criminal nesse sentido – as metodologias usadas pelos OPCs foi diversa. Nesta medida, não podemos efectuar qualquer análise comparativa, mas apenas indicativa dos números cedidos. Em segundo lugar, a leitura destes dados deve ser confrontada com o Capítulo II onde são descritas as competências dos diferentes OPCs. Uma nota final para dizer que os dados solicitados à PSP não foram entregues a tempo de serem incorporados neste estudo.

Os dados aqui indicados devem, pois, ser lidos como indicadores, segundo metodologias próprias usadas por cada OPC. De referir, apenas, que um dos produtos do projecto CAIM (Cooperação-Acção-Investigação-Mundivisão) pode vir a colmatar a dificuldade na obtenção de dados oficiais sobre investigações pelo crime de tráfico de pessoas e contribuir para a sua uniformização. Trata-se da criação de um Guia Único de Registo, isto é, um guia padronizado a aplicar pelas Forças e Serviços de Segurança para as situações de Tráfico:

Em relação a esta questão do tráfico, neste momento, ao nível institucional, (...) estamos firmemente empenhados no Projecto CAIM. Este Projecto já tem as fundações feitas, já foi desbravado muito caminho e, sobretudo, já fez uma coisa muito importante por onde todos temos que começar. Não acredito que isto vá para a frente sem conseguirmos demonstrar que há números, de facto, e não só percepções, de modo a podermos convencer as pessoas que há aqui um problema. Caso contrário, duvido que isto possa ter grandes desenvolvimentos em termos institucionais e em termos de políticas públicas. O Projecto CAIM criou o guia de registo único. Não é bem um auto. (...) Sempre que as Polícias e os OPCs achem que há ali uma situação que pode ser enquadrada dentro desta questão, preenchem-no para enviar para uma estrutura que o vai tratar em termos estatísticos (P16, OPC).

No sentido do levantamento e tratamento de dados, no âmbito do Projecto CAIM, foi criado o Observatório Permanente de Segurança, dentro do Ministério da Administração Interna. Foi criado um guia de sinalização para situações de tráfico para os Órgãos de Polícia Criminal e foi criado um guia de sinalização para situações de tráfico para as Organizações Não Governamentais. O guia de sinalização para situações de tráfico dos OPCs foi criado

pelo Ministério da Administração Interna e foi levado a uma reunião de parceria (Ministério da Justiça, Ministério da Administração Interna, ACIME, APF, OIM, CIDM). (P14, ONG).

2.1.1 Os processos judiciais

Como já referimos, nas estatísticas da DGPJ, o tráfico de pessoas aparece agregado com o lenocínio, pelo que não é possível conhecer quais os processos que se referem realmente ao tráfico de pessoas. Para além disso, apenas em 1999 foi criada uma categoria autónoma para o “Lenocínio e Tráfico de Menores”, pelo que até essa data estes crimes estavam, igualmente, agregados ao “Tráfico de Pessoas e Lenocínio”. Estes números devem, pois, ser lidos com a ressalva de que grande parte dos casos dirá respeito apenas ao crime de lenocínio e não de tráfico.

Quadro III.1

Nº de processos onde os arguidos/condenados foram acusados pelo crime de “tráfico de pessoas e lenocínio”

| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | Total |
|--------------------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Processo Arguido | 32 | 19 | 9 | 9 | 18 | 30 | 18 | 25 | 34 | 194 |
| Processo Condenado | 10 | 1 | 3 | 5 | 6 | 13 | 12 | 19 | 23 | 92 |
| % | 31,3% | 5,3% | 33,3% | 55,6% | 33,3% | 43,3% | 66,7% | 76,0% | 67,6% | 47,4% |

Fonte: DGPJ

De 1996 a 2004, tivemos um total de 194 processos relativos aos crimes de tráfico de pessoas e lenocínio, dos quais em 92 houve condenações.

Quadro III.2

Número de processos com condenação pelo crime de “Tráfico de pessoas e lenocínio” por Distrito Judicial

| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | Total | Média | % |
|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|--------|
| Coimbra | 3 | 0 | 2 | 1 | 2 | 1 | 3 | 8 | 8 | 28 | 3,1 | 30,4% |
| Évora | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 | 4 | 11 | 1,2 | 12,0% |
| Lisboa | 3 | 1 | 0 | 4 | 1 | 2 | 1 | 4 | 2 | 18 | 2,0 | 19,6% |
| Porto | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 | 9 | 8 | 3 | 9 | 35 | 3,9 | 38,0% |
| Total | 10 | 1 | 3 | 5 | 6 | 13 | 12 | 19 | 23 | 92 | 10,2 | 100,0% |

Fonte: DGPJ

O distrito judicial com um maior número de processos com condenações pelo crime de “tráfico de pessoas e lenocínio” é o do Porto (com 35 processos), seguido de Coimbra (com 28) e Lisboa (com 18) (Quadro III.2).

Quando olhamos para as pessoas envolvidas, verificamos que, no período considerado, houve um total de 279 arguidos, dos quais 143 foram condenados.

Quadro III.3
Nº de Arguidos/Condenados nos processos de crime de “Tráfico de pessoas e lenocínio”

| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | Total |
|------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Nº de Arguidos | 44 | 21 | 10 | 10 | 21 | 46 | 31 | 51 | 45 | 279 |
| Nº de condenados | 17 | 1 | 3 | 6 | 7 | 22 | 19 | 41 | 27 | 143 |

Fonte: DGPJ

Os dados recolhidos permitem-nos fazer uma breve caracterização das pessoas condenadas pelo crime de “tráfico de pessoas e lenocínio”. No que se refere ao sexo, 109 condenados são do sexo masculino e 34 do sexo feminino. Considerando o total de condenados no período analisado, verificamos que têm, na sua maioria, idades compreendidas entre os 21 e os 50 anos, mais especificamente 35 pessoas têm idades entre os 21 e os 30 anos; 54 pessoas, entre os 31 e os 40 anos; e 33 pessoas entre os 41 e os 50 anos de idade. Quanto ao estado civil, 60 pessoas eram à data casadas, 43 solteiras, 33 divorciadas, 5 viúvas, não sendo possível conhecer o estado civil de dois condenados. No que diz respeito à nacionalidade, a grande maioria dos condenados tem nacionalidade portuguesa (133 condenados), existindo apenas 10 estrangeiros. Relativamente ao grau de instrução, 70 pessoas condenadas possuíam o ensino básico; 17 o ensino secundário; 2 o ensino superior; e 2 não sabiam ler nem escrever (não foi possível conhecer o grau de instrução de 52 pessoas).

Quanto à situação ocupacional, 77 condenados encontravam-se empregados, 25 desempregados e 7 surgem como trabalhadores ocasionais. É curioso verificar que, dos 143 condenados, 104 não tinham antecedentes criminais. Dos restantes, 14 já tinham tido uma pena de multa, 10 já tinham sido condenados em prisão efectiva e 10 a pena de prisão suspensa. Também 98 pessoas foram condenadas por apenas um crime e 45 por mais de um crime. No que se refere à situação à data do julgamento por este tipo de crime, 97 das pessoas condenadas estava com uma medida de coação de termo de identidade e residência e 38 encontravam-se em prisão preventiva por este processo.

Quadro III.4

Número de vítimas nos processos com condenação pelo crime de “Tráfico de pessoas e lenocínio”

| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | Total |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Número de vítimas | 10 | 1 | 3 | 5 | 6 | 12 | 11 | 32 | 24 | 104 |
| Total | 10 | 1 | 3 | 5 | 6 | 12 | 11 | 32 | 24 | 104 |

Fonte: DGPJ

Nos processos com condenação pelo crime de “tráfico de pessoas e lenocínio”, entre 1996 e 2004, foram identificadas 104 vítimas, 24 do sexo masculino e 80 do sexo feminino. Os dados permitem-nos saber apenas a idade das vítimas, nomeadamente que a maioria das vítimas tem entre 21 e 40 anos: 25 vítimas têm idades compreendidas entre os 21 e os 30 anos e 17 vítimas, entre os 31 e os 40 anos.

Quadro III.5

Decisão final condenatória: Pena ou Medida aplicada aos condenados por “Tráfico de pessoas e lenocínio”

| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | Total |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Prisão substituída por multa | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 3 |
| Prisão suspensa simples | 4 | 0 | 1 | 1 | 5 | 8 | 13 | 15 | 18 | 65 |
| Prisão suspensa sujeição a dever/Regras cond/regime prova | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 7 | 13 |
| Prisão efectiva | 13 | 1 | 1 | 5 | 2 | 12 | 5 | 21 | 2 | 62 |
| Total | 17 | 1 | 3 | 6 | 7 | 22 | 19 | 41 | 27 | 143 |

Fonte: DGPJ

No que se refere às penas aplicadas, houve 65 condenações a pena de prisão suspensa simples, 62 prisões efectivas e 13 penas de prisão suspensa com sujeição a deveres e regras de conduta.

2.1.2 Os dados da Polícia Judiciária

A recolha de dados foi feita directamente por elementos da Polícia Judiciária, considerando um conjunto de indicadores previamente definidos pela equipa de investigação e discutidos com elementos daquela polícia. Foram efectuadas pesquisas no campo da “infracção principal”, das “infracções secundárias” e no campo do assunto, com o intuito de se obter uma visão mais abrangente dos crimes em referência. Além dos tipos de crime de tráfico e lenocínio, foi considerado um conjunto alargado de tipos de crime em que se considerou, depois de analisados vários elementos, existirem indícios (ainda que não

tivesse resultado em acusação) de situações de tráfico. O espaço temporal em análise foi de 01 de Janeiro de 2004 a 06 de Novembro de 2006.

No que concerne à infracção “Tráfico de pessoas” foram identificados 85 processos de inquérito e, no que respeita à infracção “Lenocínio”, apurou-se um total de 236 inquéritos. Da análise de conteúdo das descrições dos inquéritos, a Polícia Judiciária considerou que apenas 189 têm interesse para o estudo em apreço, uma vez que os demais se referem a menores ou a elementos do sexo masculino.

Quadro III.6

Número de investigações pelo crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual

| | 2004 | 2005 | 2006 | Total |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Activa | 14 | 25 | 37 | 76 |
| Averbada | 7 | 9 | 7 | 23 |
| Enviada | 1 | 1 | 4 | 6 |
| Finalizada | 15 | 9 | 2 | 26 |
| Finalizada inconclusiva | 26 | 24 | 8 | 58 |
| Total | 63 | 68 | 58 | 189 |

Fonte: Polícia Judiciária

No que se refere ao estado da investigação, 40% dos inquéritos encontravam-se ainda activos. Foram finalizados 26 e considerados como inconclusivos 58 casos.

Quadro III.7

Investigação teve início por

| | 2004 | 2005 | 2006 | Total |
|----------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Vizinhos/ senhorios | 2 | 3 | 2 | 7 |
| Vítima | 5 | 11 | 5 | 21 |
| Anónima | 25 | 14 | 11 | 50 |
| Familiar | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Outra força policial | 12 | 18 | 18 | 48 |
| Sem referência | 19 | 21 | 21 | 61 |
| Total | 63 | 68 | 58 | 189 |

Fonte: Polícia Judiciária

O Quadro III.7 dá-nos conta do modo como o caso chegou ao conhecimento da PJ. Tirando os casos (61) em que não foi possível identificar a origem da denúncia, constatamos que a maioria das investigações teve início por denúncias anónimas (50) e pelo encaminhamento de outra força policial. A denúncia foi da própria vítima em 21 casos.

Quadro III.8
Referências a outros órgãos de polícia criminal

| | GNR | INTERPOL | PSP | Polícia Brasileira | SEF | Total |
|--------------|-----------|----------|-----------|--------------------|----------|-----------|
| 2004 | 12 | | 12 | 1 | 1 | 26 |
| 2005 | 17 | 1 | 11 | | 3 | 32 |
| 2006 | 8 | | 14 | | 1 | 23 |
| total | 37 | 1 | 37 | 1 | 5 | 81 |

Fonte: Polícia Judiciária

No conhecimento do crime ou na investigação propriamente dita, houve articulação com outras polícias em 81 casos: 37 com a GNR, 37 com a PSP, cinco com o SEF, um com a INTERPOL e um com a Polícia brasileira. O elevado número de casos em que houve articulação com a PSP e com a GNR deve-se, provavelmente, ao facto de estas serem polícias de proximidade e, por isso, identificarem em primeira linha estes tipos de crime, como é o caso do lenocínio.

Quadro III.9
Distribuição dos inquéritos por infracção principal por ano

| | 2004 | 2005 | 2006 | Total |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Ameaça | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Associação criminosa | 2 | 1 | 2 | 5 |
| Auxílio à imigração ilegal | 2 | 4 | 0 | 6 |
| Crimes fiscais | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Dano qualificado | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Extorsão | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Lenocínio | 30 | 34 | 38 | 102 |
| Lenocínio e tráfico de menores | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Ofensa à integridade física grave | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Rapto | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Roubo | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Sequestro | 2 | 6 | 7 | 15 |
| Substâncias explosivas ou análogas | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Tráfico de estupefacientes | 1 | 1 | 2 | 4 |
| Tráfico de pessoas | 18 | 16 | 8 | 42 |
| Outros | 3 | 1 | 0 | 4 |
| Total | 63 | 68 | 58 | 189 |

Fonte: Polícia Judiciária

Os Quadros III.9 e III.10 dão conta dos crimes que a Polícia Judiciária considera que poderão, por vezes, estar associados ao crime de tráfico de pessoas e, por isso, seleccionados pela PJ, tendo em conta a infracção principal e as infracções associadas ao inquérito, respectivamente. Como é possível ver, 42 inquéritos tiveram como infracção principal o tráfico de pessoas (18, em 2004; 16, em 2005; e oito, em 2006). Foram 102 os inquéritos abertos por lenocínio, sendo que relativamente a estes, como nos explicaram, houve pelo menos alguns indícios de tráfico de pessoas.

Quadro III.10

Distribuição de outras infracções associadas ao inquérito por ano³

| | 2004 | 2005 | 2006 | Total |
|------------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|
| Ameaça | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Associação criminosa | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Auxílio à imigração ilegal | 4 | 8 | 4 | 16 |
| Branqueamento de vantagens | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Entrada, permanência e trânsito | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Extorsão | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Falsificação de documentos | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Lenocínio | 14 | 19 | 2 | 35 |
| Ofensa à integridade física | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Sequestro | 4 | 3 | 0 | 7 |
| Substâncias Explosivas ou análogas | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Tráfico de estupefacientes | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Tráfico de menores | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Tráfico de pessoas | 6 | 5 | 2 | 13 |
| violação | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Outros | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Total | 36 | 40 | 9 | 86 |

Fonte: Polícia Judiciária

Esses indícios já não se verificam em relação aos 35 casos de lenocínio como infracção associada ao inquérito. O tráfico de pessoas surge como infracção associada em 13 inquéritos (seis em 2004, cinco em 2005 e dois em 2006).

Quadro III.11

Directorias/ Departamentos que tiveram a investigação a seu cargo

| | 2004 | 2005 | 2006 | Total |
|---------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Aveiro | 2 | 2 | 1 | 5 |
| Braga | 1 | 2 | 1 | 4 |
| Coimbra | 9 | 3 | 4 | 16 |
| DCCB | 9 | 17 | 7 | 33 |
| Faro | 4 | 2 | 4 | 10 |
| Funchal | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Guarda | 8 | 2 | 2 | 12 |
| Leiria | 2 | 4 | 3 | 9 |
| Lisboa | 8 | 7 | 7 | 22 |
| Ponta Delgada | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Portimão | 3 | 2 | 17 | 22 |
| Porto | 12 | 11 | 2 | 25 |
| Setúbal | 3 | 16 | 9 | 28 |
| Total | 63 | 68 | 58 | 189 |

Fonte: Polícia Judiciária

O maior número de inquéritos (33) esteve a cargo da DCCB, seguido do departamento de investigação criminal de Setúbal (28), da directoria do Porto (25), do departamento de investigação criminal de Portimão (22) e do departamento de investigação criminal da Guarda (22).

³ Existem 103 infracções que não têm outra infracção associada.

Quadro III.12
Tipo de intervenientes

| | Arguido | Suspeito | Vítima | Total |
|--------------|------------|------------|-----------|------------|
| 2004 | 62 | 75 | 52 | 189 |
| 2005 | 48 | 70 | 25 | 143 |
| 2006 | 18 | 56 | 12 | 86 |
| Total | 128 | 201 | 89 | 418 |

Fonte: Polícia Judiciária

No que diz respeito ao tipo de intervenientes nos 189 inquéritos, temos 128 arguidos, 201 suspeitos e 89 vítimas.

Quanto à duração da investigação, uma vez que 40% dos inquéritos se encontravam ainda em fase de investigação, não foi possível definir uma média com rigor. Contudo, relativamente aos restantes 60% a média foi de nove meses. Sublinhe-se que, como nos foi dito, “a média obtida não tem qualquer valor, visto que nestes casos é a complexidade do inquérito que determina o seu tempo de duração, não podendo para tal utilizar-se a média aritmética sem ter em conta outros factores”.

Quadro III.13
Distribuição do tipo de intervenientes por nacionalidade

| | Arguido | Suspeito | Vítima | Total |
|----------------|------------|------------|-----------|------------|
| África do Sul | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Alemã | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Angolana | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Brasileira | 36 | 19 | 41 | 96 |
| Cabo Verdiana | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Colombiana | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Francesa | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Moldava | 0 | 5 | 0 | 5 |
| Nigeriana | 0 | 2 | 1 | 3 |
| Polaca | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Portuguesa | 78 | 91 | 20 | 189 |
| Romena | 9 | 7 | 19 | 35 |
| Russa | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Ucraniana | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Venezuelana | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Sem referência | 2 | 68 | 6 | 76 |
| Total | 128 | 201 | 89 | 418 |

Fonte: Polícia Judiciária

O Quadro III.13 mostra a distribuição do tipo de interveniente por nacionalidade. As nacionalidades mais presentes nas três categorias – arguido, suspeito e vítima – é a portuguesa (78 arguidos, 91 suspeitos e 20 vítimas) e a brasileira (36 arguidos, 19 suspeitos e 41 vítimas). Contudo, se 51% dos arguidos e suspeitos são portugueses, a maioria das vítimas é brasileira. Aliás, logo a seguir às 41 vítimas brasileiras e às 20 portuguesas, encontramos 19 vítimas de nacionalidade romena. Quanto ao sexo, a maioria dos arguidos e dos suspeitos é do sexo masculino, mais especificamente 59% dos arguidos (75 homens e 53 mulheres) e 73% dos suspeitos são homens. Já no que se

refere às vítimas, apenas foram encontradas duas vítimas do sexo masculino (num total de 89). A existência de duas vítimas masculinas deve-se ao facto de estarem associadas ao inquérito outras infracções.

Quadro III.14
Distribuição do tipo de intervenientes por escalão etário

| | Arguido | Suspeito | Vítima | Total |
|----------------|---------|----------|--------|-------|
| 0-10 | | | 2 | 2 |
| 11--20 | 7 | 2 | 16 | 25 |
| 21-30 | 37 | 30 | 41 | 108 |
| 31-40 | 39 | 50 | 16 | 105 |
| 41-50 | 30 | 22 | 4 | 56 |
| 51-60 | 8 | 20 | | 28 |
| 61-70 | 2 | 4 | | 6 |
| 71-100 | 1 | | | 1 |
| Sem referência | 4 | 73 | 10 | 87 |
| Total | 128 | 201 | 89 | 418 |

Fonte: Polícia Judiciária

Quando analisamos o escalão etário dos intervenientes, constatamos que a maioria dos arguidos tem idades compreendidas entre os 21 e os 50 anos (39 arguidos têm entre 31 e 40 anos, 37 entre 21 e 30 anos e 30 entre 41 e 50 anos). Os suspeitos apresentam um padrão semelhante, embora o elevado número de situações sem referência (73), obste a uma descrição mais exacta. Quanto às vítimas, as suas idades são encontradas num escalão etário mais baixo: 46% das vítimas têm entre 21 e 30 anos. O facto de existirem duas vítimas menores deve-se ao facto de estarem associadas ao inquérito outras infracções, neste caso o lenocínio de menores.

2.1.3 Os dados da Guarda Nacional Republicana⁴

Utilizando, igualmente, o período de tempo já referido – 2004, 2005 e 2006 – também a GNR listou as investigações que realizou no âmbito de crimes em que pudesse ter havido indícios da prática do crime do tráfico sexual de pessoas. Os dados estão agrupados pelas Unidades que detêm o território, a saber: a Brigada 2 que compreende os distritos de Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal; a Brigada 3 que actua nos distritos de Beja, Évora, Faro e Portalegre; a Brigada 4 que abarca os distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real; e a Brigada 5, que compreende os distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda e Viseu. Por sua vez, estas Brigadas são constituídas por Grupos Territoriais (GT) que correspondem na sua maioria aos distritos administrativos.

No total, foram-nos referenciados 81 inquéritos.

Seguindo o critério acima descrito, a Brigada 2 indicou-nos um total de 20 inquéritos: 16 por Lenocínio, dois por auxílio à imigração ilegal, uma ameaça e uma coacção. Os grupos de Sintra e Santarém não identificaram, naquele período, qualquer tipo de criminalidade associada a este fenómeno. Os crimes de lenocínio estão, assim,

⁴ As citações neste ponto constam do relatório que nos foi entregue.

distribuídos pelos grupos de Loures (cinco em 2004 e quatro em 2006), de Leiria (um em 2005 e um em 2006), de Setúbal (três em 2005 e um em 2006) e de Almada (um em 2005). Os crimes indicados quando acompanhados com um pequeno resumo da ocorrência permitem-nos proceder a uma brevíssima caracterização dos intervenientes.

Os inquéritos pelo crime de lenocínio iniciados pelo grupo de Loures referem-se a estabelecimentos comerciais (cinco), a residências particulares (dois), à prostituição de rua (um) e à prostituição no interior de um veículo (um caso). Os arguidos são homens, de nacionalidade portuguesa, com idades compreendidas entre os 50 e os 67 anos. Num dos casos da prática de lenocínio em residência, para além do arguido português, há ainda duas arguidas de nacionalidade portuguesa e brasileira. As vítimas são todas de nacionalidade brasileira, embora num dos casos seja dito que “há vítimas de várias nacionalidades”.

Leiria tem referência a dois inquéritos pelo crime de lenocínio, em anos diferentes, mas com o mesmo arguido, do sexo masculino e nacionalidade portuguesa. A exploração de mulheres portuguesas, brasileiras e africanas, ocorria em bares.

O grupo de Setúbal elaborou sete inquéritos pelos crimes de ameaças, coacção, auxílio à imigração ilegal e lenocínio. Quer o crime de ameaça e coacção, quer o crime de auxílio à imigração ilegal, estão relacionados com a exploração sexual. O primeiro teve início com uma queixa apresentada por uma cidadã brasileira por ofensas à integridade física por parte do explorador sexual, bem como outros factos relacionados com a exploração sexual em estabelecimento de diversão nocturna. O inquérito pelo crime de auxílio à imigração ilegal teve início com a detenção de duas cidadãs brasileiras que se encontravam no interior de um bar. As vítimas dos crimes de lenocínio são de nacionalidade brasileira, com excepção de uma cidadã romena cuja descrição de ocorrência é a seguinte: “foi-lhe proposto trabalho em Portugal (por pessoas desconhecidas) para trabalhar com crianças. Chegada a Portugal foi enviada, contra a sua vontade, para uma casa de diversão nocturna”.

A Brigada 3 indicou-nos um total de 29 inquéritos abertos pelos crimes de lenocínio (seis em 2004, 13 em 2005 e 10 em 2006).

O grupo de Faro faz referência a dois inquéritos pelos crimes de lenocínio, praticados num café e num espaço de diversão nocturna (casa de alterne) cujas vítimas são mulheres brasileiras.

O grupo de Portimão indica dois inquéritos pelos crimes de lenocínio (ocorridos em 2004 e 2005), em estabelecimentos de diversão nocturna (*boite* e casa de alterne), em que as vítimas são: uma mulher de nacionalidade portuguesa, dez brasileiras, uma romena e uma nigeriana.

O Grupo Territorial (GT) de Évora referencia oito inquéritos abertos por lenocínio: quatro em 2004, três em 2005 e um em 2006. Estes crimes tinham lugar em estabelecimentos comerciais como cafés, bares e “casas de alterne” e a maioria das vítimas era de nacionalidade brasileira.

O grupo de Beja é aquele que indica um maior número de inquéritos nesta matéria: quatro pelo crime de lenocínio em 2005, oito em 2006 e, também, em 2006, um pelo

crime de auxílio à imigração ilegal. Estavam em causa 37 vítimas, todas de nacionalidade brasileira.

Finalmente, o GT de Portalegre faz referência a quatro inquéritos pelos crimes de lenocínio em 2004, em estabelecimentos comerciais (bares e “casas de alterne”), tendo sido identificadas 19 cidadãs brasileiras que se dedicavam à prostituição naqueles espaços.

Da Brigada 4 obtiveram-se respostas positivas por parte do GT de Penafiel (três inquéritos por lenocínio), do GT de Braga (três por lenocínio, dois por auxílio à imigração ilegal e um inquérito pelo crime de ameaças), do GT de Viana do Castelo (dois inquéritos pelo crime de lenocínio), do GT de Vila Real (dois inquéritos pelo crime de lenocínio e um pelo de sequestro), do GT de Bragança (dois inquéritos pelo crime de auxílio à imigração ilegal e dois pelo de lenocínio) e do GT de Matosinhos (dois inquéritos pelo crime de lenocínio). O crime de sequestro enunciado diz respeito a um indivíduo que mantinha sequestradas várias mulheres, forçando-as a prostituir-se.

No que concerne ao crime de lenocínio, mencione-se que, na sua maioria, os inquéritos fazem referência a mais do que um explorador (em regra, proprietários de “casas de alterne”). Não foi possível recolher informação sobre as vítimas, excepto de que são de várias nacionalidades.

Quanto à Brigada 5, foram-nos indicados dois inquéritos abertos em 2004, sete em 2005 e três em 2006. O GT de Viseu faz referência a quatro inquéritos abertos pela prática de lenocínio; o GT de Aveiro menciona um por ameaça (em que a vítima era ameaçada de que seria vendida ou então forçada a prostituir-se) e outro por lenocínio; o GT de Coimbra faz referência a três inquéritos abertos pelo crime de lenocínio e um por lenocínio e coação; o GT de Castelo Branco indica dois inquéritos abertos, um pela prática de lenocínio e outro por auxílio à imigração ilegal; e o GT de São João da Madeira refere um inquérito aberto por lenocínio. As nacionalidades das vítimas, quando mencionadas nos dados, são portuguesa e brasileira.

2.1.4 Os dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras⁵

A Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise da Informação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (DCIPAI) disponibilizou-nos, igualmente, informação sobre os inquéritos nesta matéria. A metodologia usada pela DCIPAI foi, tendo em conta o período temporal por nós definido, contabilizar o número de inquéritos que foram iniciados e comunicados ao Ministério Público pelos crimes de tráfico de pessoas ou lenocínio. A selecção recaiu sobre estes dois tipos de crime, ainda que, como nos disseram por parte da DCIPAI, “sem prejuízo de outros inquéritos iniciados por outros crimes, como o auxílio à imigração ilegal, onde foram referenciadas durante a investigação situações enquadráveis no âmbito do tráfico de pessoas, em particular se se tiver em conta uma perspectiva mais abrangente e compatível com o disposto, por exemplo, no Protocolo Adicional à Convenção de Palermo ou na futura redacção do artº. 160 do Código Penal”. Segundo esta metodologia, o total de inquéritos apontados pelo SEF foi de 96.

⁵ As citações neste ponto constam do relatório que nos foi entregue.

O SEF abriu estes 96 inquéritos no seguimento de denúncias, investigações iniciadas pelo crime de lenocínio (não se indicam as iniciadas por outros crimes, como o auxílio à imigração ilegal), “rusgas” ou acções de fiscalização, informações provenientes dos oficiais de ligação no estrangeiro, de outros órgãos de polícia criminal ou da comunicação social, e, ainda, a partir da informação na publicidade e na internet.

Os departamentos que tiveram a seu cargo estes inquéritos foram a Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação (DCIPAI) – ao nível da área de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, mas também ao nível nacional/continente e Madeira – e as Direcções Regionais do Norte, do Centro e do Algarve. Como nos disse um elemento da DCIPAI, “as duas primeiras áreas – Norte e Centro – são áreas de grande incidência de casos”. Tivemos oportunidade de falar com elementos destas várias direcções, pelo que ao longo deste Capítulo damos conta das suas opiniões e experiências.

Quanto à articulação com outras polícias, o DCIPAI refere que esta teve lugar “com a PSP e/ou com a GNR, mas apenas ocasionalmente e na fase inicial do processo”.

Tal como o que nos foi dito pela PJ, também nestes 96 inquéritos a duração da investigação foi variada, não se devendo, portanto, apresentar uma média: “há algumas investigações mais complexas e mais demoradas, por diversos factores, assim como há investigações mais directas e rápidas, por outros factores. Como tal, há inquéritos que podem durar cerca de um ou dois anos, talvez mais, como há outros que ao fim de dois ou três meses estão resolvidos”. Considerando todos os crimes investigados e não apenas os relacionados com o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, a média de duração de investigação na DCIPAI foi de 450 dias para o ano de 2005 e de 441 dias para o ano de 2006. Os processos mais longos dizem respeito ao crime organizado, normalmente relacionado com redes de auxílio à imigração ilegal que recorrem à falsificação de documentos, cuja investigação envolve a utilização de métodos ou técnicas de investigação mais complexas.

No que diz respeito às rotas externas, uma vez que parte significativa das vítimas vem do Brasil, a análise dos inquéritos reporta a deslocações feitas, via aérea, para um dos países da União Europeia ou do Espaço Schengen. São vários os casos em que as mulheres do nordeste daquele país se deslocam, numa primeira fase, para o Rio de Janeiro ou São Paulo (sobretudo a segunda) e, daí, seguem para Portugal (em especial Lisboa), Madrid, Paris, Milão, Roma ou Amesterdão, onde procuram entrar na UE/Schengen, movimentando-se de seguida por via terrestre ou utilizando na mesma a via aérea, através dos voos domésticos (intra-Schengen). Quanto às mulheres provenientes de países do Leste europeu, é utilizada a via terrestre para chegar a Portugal, “o que conduz à presunção, ainda que elidível, que entraram na UE/Schengen por outros países, igualmente por via terrestre (fronteira Schengen a Leste, Alemanha e Áustria) ou por via aérea (em particular através dos Estados-membro que têm ligações aéreas como, aliás, sucede com Portugal há relativamente pouco tempo. O mesmo raciocínio se aplica às (poucas) mulheres asiáticas identificadas”. No que concerne as rotas das mulheres originárias de países do continente africano, o *modus operandi* é semelhante. Por norma, as mulheres provenientes dos PALOP chegam a Portugal por via aérea, pelo aeroporto de

Lisboa, enquanto as restantes utilizam a fronteira não de Leste, mas do Sul da Europa (Espanha, França e Itália).

Chegadas a Portugal, as zonas de eleição são a zona raiana, o Norte e o Centro do país. Nestas zonas, há uma particular incidência nas grandes cidades e em cidades pequenas ou na respectiva periferia. Nas regiões autónomas, destaca-se o Funchal.

Quadro III.15
Número de vítimas por ano e por nacionalidade

| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | Total |
|-----------------|------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|
| Brasil | 418 | 800 | 642 | 425 | 156 | 2.441 |
| Roménia | 11 | 74 | 21 | 13 | 30 | 149 |
| Rússia | 31 | 36 | 32 | 8 | 10 | 117 |
| Nigéria | 7 | 34 | 4 | 0 | 0 | 45 |
| Ucrânia | 47 | 36 | 30 | 8 | 4 | 125 |
| Angola | 13 | 8 | 19 | 5 | 1 | 46 |
| Moldávia | 3 | 10 | 4 | 2 | 0 | 19 |
| Hungria | 4 | 1 | 5 | 1 | 3 | 14 |
| Serra Leoa | 5 | 3 | 0 | 0 | 0 | 8 |
| Desconhecida | 6 | 2 | 5 | 0 | 0 | 13 |
| Colombia | 2 | 4 | 6 | 1 | 1 | 14 |
| Polónia | 0 | 14 | 8 | 2 | 0 | 24 |
| Bulgária | 0 | 2 | 1 | 0 | 1 | 4 |
| Canadá | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| China | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 3 |
| Cabo Verde | 2 | 6 | 10 | 1 | 0 | 19 |
| Lituania | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 5 |
| Bielorrússia | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 | 14 |
| República Checa | 3 | 5 | 0 | 0 | 1 | 9 |
| Total | 560 | 1.039 | 792 | 469 | 211 | 3.071 |

Fonte: DCIPAI

No Quadro III.15 constam os dados recolhidos pela DCIPAI sobre as mulheres identificadas em acções do SEF (de investigação e de fiscalização) em situações de alterne e/ou prostituição. Não sendo necessariamente vítimas do crime de tráfico de pessoas, não deixam de ser para a DCIPAI, contudo, grupos alvo onde se encontram as vítimas de tráfico. Como é possível verificar, 79,5% das mulheres são de nacionalidade brasileira. A presença de mulheres brasileiras é preponderante em todos os anos em análise, embora se assista a uma redução destas desde 2004. Já com as cidadãs romenas, verifica-se um aumento de 2006 para 2007 (não estando os dados referentes a este último ano concluídos).

Com base em dados disponíveis analisados na DCIPAI, foi possível traçar o seguinte perfil da mulher brasileira detectada em Portugal em situações, directa ou indirectamente, relacionadas com a exploração sexual (o que sublinhe-se, segundo a fonte, não deve ser considerado sinónimo de vítima do crime de tráfico de pessoas). A análise da DCIPAI resume-se a esta nacionalidade – Brasil – por ser, de acordo com os seus dados, a mais representativa deste específico universo em Portugal. Assim, o perfil indenticado pela DCIAPI é o seguinte:

Mulher brasileira com idade compreendida entre os 22 e os 30 anos, solteira, com nível médio de instrução (idêntico ao 12º ano de escolaridade em Portugal) e emprego no sector terciário no país de origem, oriunda maioritariamente do estado de Goiás, viajando pelos seus próprios meios e vontade para Portugal.

A mesma fonte adianta, ainda, alguns dados qualitativos sobre este perfil que passamos a citar:

O motivo da viagem é primordialmente a melhoria das condições de vida ou a debilitada situação económica em que se encontram no país de origem. Portugal torna-se o destino ‘por excelência’ de mulheres brasileiras, que, devido à sua ‘instrução média’ preferem um país em que falem língua similar, eximindo-se da necessidade de aprendizagem de uma outra.

Quer sejam familiares, amigos ou agências de viagem, por vezes, as mulheres que se encaixam neste perfil são aconselhadas a não viajar directamente para Portugal, onde o controlo de entrada é, por vezes, mais rigoroso, sendo direccionadas para Espanha e França, onde a barreira linguística impede uma verificação mais pormenorizada relativamente aos motivos/intenções da viagem ou condições da estada em Portugal.

Por outro lado, também se verifica a dificuldade de reserva de voos directos, não obstante o número de voos regulares diários (seis) que a companhia aérea TAP Portugal efectua entre Lisboa e as principais cidades brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, Salvador e Natal).

Estas mulheres viajam, na sua maioria, sozinhas, tendo algumas à sua espera, em Portugal, familiares ou “amigas”/conhecidas, que mais tarde as direccionam para os estabelecimentos de diversão nocturna.

Mulheres que já se encontram inseridas no ramo contactam, pessoalmente ou não, amigas ou conhecidas suas, por vezes mesmo familiares, que conhecendo a situação financeira destas em Portugal querem, também, melhorar a sua condição. São então aliciadas a viajar com a promessa de bom emprego, boas condições, melhor vida. A maior parte destas mulheres não tem um conhecimento concreto sobre essa oferta de trabalho nem sobre as condições requeridas para o seu desempenho. No entanto, para grande parte, o trabalho prometido não é diferente daquele que acabam por encontrar em Portugal.

Normalmente, as mulheres brasileiras conseguem ultrapassar a situação de endividamento para pagar a viagem ao fim de algum tempo, havendo casos em que essa dívida é assumida perante uma instituição bancária ou a própria família.

Muitas mulheres não pretendem continuar a exercer esta actividade em Portugal. No entanto, apenas uma parte menor deseja voltar ao Brasil o mais rapidamente possível. O mesmo sucede relativamente à possibilidade de receberem apoio ou serem até colocadas numa “casa segura”, onde podem receber apoio psicológico, médico e social, o que é normalmente recusado.

Já sobre a questão de poderem ser consideradas vítimas de tráfico de seres humanos, usualmente, as mulheres brasileiras afirmam que não se encontram nessa condição, sendo de realçar o facto de se tratar de um tema com ampla divulgação no Brasil, designadamente ao nível de campanhas publicitárias que se destinam a alertar os cidadãos para esta realidade, o que leva a crer que, de facto, elas sabem do que trata.

Outro factor relevante, é de haver um número relativamente significativo de mulheres brasileiras que se encontra em Portugal numa situação de permanência irregular em território nacional, sem contrato de trabalho, sem descontos para a segurança social e finanças e sem possibilidade de legalização.

No que diz respeito aos traficantes, os inquéritos demonstram o frequente envolvimento de cidadãos portugueses, de ambos os sexos, neste “negócio” em particular no que respeita às mulheres provenientes do Brasil e do continente sul-americano: “por vezes verificam-se ligações entre portugueses e brasileiras (prostitutas que se transformam em namoradas dos ‘patrões’ e os ajudam a ‘controlar o negócio’)”. Já nos casos que envolvem mulheres do Leste europeu, predominam indivíduos dos respectivos países de origem, com destaque para o sexo masculino. Quanto às mulheres africanas, em especial as nigerianas, e asiáticas (chinesas), verifica-se o mesmo, mas com o sexo feminino a ter maior visibilidade no “controlo do negócio”.

2.2 As percepções

As incertezas em torno dos dados, a par de entrevistas que nos faziam referência a um número muito reduzido de casos de tráfico sexual em Portugal, levaram-nos a questionar quais seriam efectivamente as cifras negras deste crime. Levantámos duas hipóteses. A primeira é a de que as cifras negras são baixas, designadamente em resultado de transformações sociais e económicas que tornaram Portugal num destino menos apelativo para este tipo de crime. Se esta hipótese for corroborada, então, é necessário avaliar a natureza de tais transformações. A segunda hipótese é de que as cifras negras são elevadas, não havendo uma diminuição, mas sim uma persistente ocultação do fenómeno. A confirmar-se esta hipótese, será necessário compreender as razões dessa ocultação e avançar-se com estratégias que permitam dar uma maior visibilidade a este fenómeno e obter um maior conhecimento sobre o mesmo.

Em primeiro lugar, os entrevistados questionam as fontes de muitos dados que são avançados

Entendo que há sempre desvios da realidade consoante os interesses em jogo. Diferentes entidades darão diferentes perspectivas sobre a realidade do tráfico em Portugal. (...) Não há dados estatísticos fidedignos. Falam-se em centenas, milhares, mas depois quando se pergunta às organizações quantas vítimas têm, ou mesmo às polícias, elas dizem meia dúzia. É preciso ver que aqui as vítimas não se queixam, são silenciosas, e nem sempre se consideram vítimas. (E26, OPC)

(...) Continuamos no País a não ter este tratamento de informação em que muita dela é especulativa e tem, naturalmente, métodos próprios para ser tratada. Não estamos a falar da informação confirmada. Penso que isto não está a ser feito, porque olhando para a lista de inquéritos que estão registados para este tipo de crimes, é o que nos chega. E o que não chega? (P10, Magistrado).

Para a não confiança nos dados contribui a confusão com outros fenómenos, isto é, acreditam que nesses números são, não raras vezes, contabilizadas situações de lenocínio e de imigração ilegal e que, em casos de lenocínio e de auxílio à imigração ilegal, se encontram encapotadas situações de tráfico:

A nível mundial é um dos temas que está sistematicamente em cima da mesa quando são faladas questões que têm a ver com violações de direitos, liberdades e garantias das pessoas. Esta é uma delas e os números que são apresentados, ao nível das organizações internacionais, são perfeitamente incríveis. Gostava de referir que, nalguns casos, me parecem até números absurdos, porque são um pouco confusos ou misturados com outro tipo de realidade, que é distinta: a da imigração ilegal. Muitas vezes, parece-me que há um pouco a tendência para confundir as duas coisas. (P3, OPC).

(...) o tráfico de mulheres, se for ver a estatística da PJ não lhe aparece claramente o tráfico de mulheres. O que é que lhe aparece? Aparece a imigração ilegal. Portanto, os dados estatísticos estão encobertos com esta metodologia ou com esta nomenclatura sobre o fenómeno. (...) (E29, OPC)

Por parte dos agentes policiais, não são consensuais as opiniões sobre as cifras negras. Alguns actores disseram que as cifras negras não são elevadas, pois consideram que o tráfico para fins de exploração sexual não tem um grande impacto em Portugal. Um elemento de um OPC, por exemplo, fazendo referência a uma matéria jornalística publicada na revista *Visão* sobre o tráfico de mulheres em Portugal, disse que dificilmente se encontram vítimas de tráfico em Portugal:

Eu li cuidadosamente o artigo e as entrevistas (...). Mas, o que surge e que foi o trabalho que eles fizeram de investigação, é que todos os casos de tráfico que lá estão, ou se referem a casos antigos ou se passam em Espanha. Aqui em Portugal, não há um único caso. O que demonstra que também andaram à procura e também não acharam. (...) Em Espanha há. Eu não tenho dúvidas nenhuma que em Espanha há. Em Espanha, a noite funciona de uma forma muito diferente da nossa. Por isso é que muitas mulheres brasileiras preferem vir para Portugal, se calhar ganhar menos dinheiro devido à liberdade que aqui têm. Em Espanha é muito mais violento, muito mais duro do que aqui, apesar de ganharem mais. Portanto, há uma diferença significativa. (E26, OPC)

Outros entrevistados afirmaram que o número elevado de mulheres que opta por trabalhar na prostituição leva necessariamente a uma diminuição de situações de tráfico sexual:

Portugal é um ponto periférico para tudo, mesmo para o tráfico sexual. Temos muito pouco...o nosso mercado absorverá muito pouco destas raparigas...a oferta supera muito largamente a procura. Há raparigas destas em todo o lado, casas destas por todo o lado (E39, OPC).

A prostituição, neste momento, é tanta que o risco que se corre em ter uma mulher sequestrada não sei até que ponto compensará...O proxeneta consegue fazer o mesmo dinheiro com mulheres que estão voluntariamente ou mais ou menos voluntariamente. Quer dizer, têm

de pagar a viagem...o que lhes levam dava para pagar 7 ou 8 viagens...mas sem correr esses riscos. Põe-se a questão “porque é que eu vou entrar numa rede, uma vez que se for apanhado apanho uma pena? Porque é que eu hei-de correr o risco?”. As pessoas não põem as mulheres na prostituição se não tiverem realmente uma vantagem muito grande. E, no nosso país, não há tanto essa necessidade, porque se conseguem exactamente os mesmos lucros sem correr esse risco (E30, OPC).

Outras opiniões vão no sentido de que se tem vindo a registar uma diminuição do fenómeno que teve a sua maior incidência em Portugal aquando dos maiores fluxos migratórios do Leste europeu:

Esse fenómeno diminuiu muito e aquela percepção que se tinha que seria tráfico, de facto, não era. Os Órgãos de Polícia Criminal que diziam que havia uma onda enorme de tráfico de mulheres, não o era, era o lenocínio. No tempo da imigração de leste é que havia muita gente referenciada (...). Neste momento, acho que já nem há sequer grandes fenómenos migratórios dos países de Leste para cá (P12, OPC).

Em sentido contrário, para um outro conjunto de actores, as cifras negras são efectivamente elevadas, podendo centrar-se em nacionalidades específicas:

Em termos de cifras negras, concordo que elas são elevadas em Portugal, sobretudo, porque assistiu-se nos últimos anos a uma alteração do modelo típico que era o da colocação destas mulheres em casas de prostituição ou casas de alterne e/ou bares (...) Situam-se nas mulheres nigerianas e romenas. E, pontualmente, em algumas situações, mulheres de Leste que ainda continuam a vir, mas não em números tão expressivos (P9, OPC).

(...) fico com a percepção de que há as cifras negras, fundamentalmente, canalizada para a realidade com origem no Brasil (P10, Magistrado).

A análise das percepções sobre as cifras negras deve ter em consideração alguns aspectos que nos foram amplamente mencionados e que condicionam necessariamente o entendimento dos entrevistados sobre esta matéria: a visibilidade do fenómeno, a sua definição legal e o consentimento.

No que diz respeito ao primeiro aspecto, muitos disseram acreditar que não há crescimento, mas sim uma maior visibilidade desta questão, quer ao nível político, quer por parte dos media:

O que temos, neste momento, é maior visibilidade. Costumo dizer que, antigamente, também havia outro tipo de fenómenos terrivelmente assustadores, tráfico de crianças e violações de menores. Só que, neste momento, o que me parece é que há uma maior consciência social para este tipo de problemas, coisa que não havia há uma década atrás. Em 2001, de facto, começa-se a falar de tráfico de pessoas e começou-se a expor muito esta questão, do negócio do sexo, da prática sexual forçada no que respeita a menores (...). Acho, sobretudo, que a comunicação social deu um passo no sentido positivo também. Ou seja, deixou de especular (...) Deixámos de ter a especulação mediática da venda dos jornais para termos notícia. (...). (E1, OPC)

No mesmo sentido, outros actores dizem que a aparente diminuição do fenómeno se pode prender, sobretudo, com uma maior ocultação do mesmo:

De facto, houve uma fase que não sei se era sensibilidade da parte das forças de segurança ou se a realidade era muito visível, em que houve actuações e estratégias concretas. Agora, continuo a questionar, será que não foram as máfias/redes que mudaram de estratégia e perdemos completamente o rasto a este fenómeno? (P15, ONG).

Para alguns entrevistados, ainda não há uma preocupação política efectiva com este fenómeno:

(...) é curioso que vamos às reuniões dos chefes de Polícia de toda a Europa, e há duas percepções distintas sobre esta realidade na Europa: a percepção do Norte e a do Sul.

O Sul preocupa-se mais com o tráfico de droga e o Norte com o tráfico de pessoas (...) Há dois discursos na Europa sobre esta matéria. Vemos o que foi a preocupação da Alemanha nos últimos jogos relativamente à prostituição, preocupações que Portugal não teve quando organizou o campeonato da Europa. Quer dizer, o enfoque e a maneira de ver as realidades são diferentes. (...) As Polícias, os magistrados, tudo tem as suas “modas”. Precisamos de pegar na moda do tráfico de pessoas. Ainda não está na moda. (P18, OPC).

Reflectindo sobre esta necessidade de “tornar o tráfico uma moda”, alguns operadores manifestaram a preocupação da tardia colocação deste tema na agenda política, embora considerem fundamental conferir-lhe uma maior visibilidade:

Acho que não podemos classificar estes assuntos como moda. Mas, depois de pensar melhor e contextualizando um pouco o que foi dito, acabo por concordar em parte com esta afirmação. Porque, de facto, ninguém estava sensibilizado para este problema até há dois, três anos. Isto foi um problema que apareceu na agenda política e pública há muito pouco tempo. Os problemas criminais são primeiro sociais, depois então é que são tipificados para problemas de carácter penal. E temo, daquilo que é a minha percepção, que, neste momento, estejamos a tentar pôr na agenda criminal um problema que está a decair na agenda social. Isto leva-me a uma outra reflexão. Tal como aconteceu com a violência doméstica, isto passa muito também pela percepção que a própria população tem. A violência doméstica não se tornou num problema de agenda pública enquanto não houve uma pressão muito grande de ONGs e enquanto os media não puseram este tema todos os dias nas primeiras páginas dos jornais. A partir daí, foi a própria população que começou a estar alertada para o problema social e a denunciar e exigir a acção por parte das forças policiais. (...) (P16, OPC, nossa ênfase).

Para alguns operadores, uma outra dificuldade na percepção sobre as cifras negras deriva, precisamente, da definição de tráfico tal como consta no Código Penal (CP)⁶, algo que, para alguns entrevistados, é mais estrita do que a constante no Protocolo de Palermo, excluindo, pois, à partida um conjunto mais vasto de situações:

⁶ É de referir que a Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro, que procedeu à revisão do Código Penal, reformulou a definição do tipo de crime de tráfico de pessoas, ampliando o seu âmbito de aplicação. (Cf. artigo 160.º CP).

Segundo o conceito de tráfico do nosso CP, é necessário preencher actualmente uma série de requisitos que, na maior parte dos casos, não se verificam. Nesta acepção existem muito poucos casos de tráfico e menos agora do que há três ou quatro anos atrás quando havia as máfias de Leste em Portugal e que as situações envolviam manobra ardilosa, coacção, sequestro... Elas pensavam que vinham para amas, empregadas e eram escravizadas. Este fenómeno, nesta moldura legal, esbateu-se a partir de 2002/ 2003. A definição mais ampla de tráfico é usada sobretudo por ONGs, mas, legalmente, segundo o nosso CP, actualmente não é tráfico porque têm liberdade de movimentos (E44, OPC).

A nível do Ministério Público (...) não há conhecimento de muitos processos de tráfico de pessoas, tal como está previsto no nosso Código. Os casos que nos chegam são de lenocínio, de auxílio à imigração ilegal, mas não de tráfico de pessoas tal como está previsto no artigo 169.º. A minha percepção, e no que diz respeito à zona de ..., é que o tráfico de pessoas praticamente não existe. Existe, de facto, o lenocínio. Não temos grandes referências de pessoas brasileiras ou de outras nacionalidades forçadas, violentadas, coagidas para o exercício da profissão. Estou a falar das notícias que nos chegam, daquilo que temos investigado. Há pouco tempo tivemos uns casos em que, de facto, havia mulheres brasileiras que, por causa da sua legalização no País e para obterem essa legalização, eram forçadas a pagar quantias enormes de dinheiro, e aí poderia dizer-se que estavam coagidas, não para o exercício da profissão, mas para se manterem cá fazendo elas livremente da prostituição a sua profissão (P12, Magistrado).

Alguns dos entrevistados defendem, assim, que nesta avaliação das cifras negras devemos ter em conta um conceito mais lato de tráfico sexual:

Não se devem usar conceitos restritos de tráfico senão acabamos por não identificar nenhuma situação de tráfico em Portugal. Em Espanha, há casos mais violentos e cá não. Há várias razões para tal, nomeadamente as comunidades estabelecidas no país, a intensidade dos fluxos migratórios, etc. (E21, OPC).

Na esteira das questões já levantadas, foi possível perceber a centralidade do conceito de “consentimento” na definição do que é uma situação de tráfico, isto é, se a mulher deu ou não a sua concordância para vir trabalhar para a prostituição. Ao longo das entrevistas conseguimos perceber que esta é uma questão que provoca um amplo debate e gera poucos consensos e certezas, o que é perceptível no discurso dos diferentes entrevistados:

(...) Quanto à questão do tráfico de seres humanos propriamente dito, se há tráfico de seres humanos ou não, a realidade que constatamos no dia-a-dia, nas intervenções que fazemos ou pelas informações de que temos conhecimento, algumas denúncias, averiguações que fazemos, penso que, na verdade, situações que possam ser classificadas como de tráfico de mulheres são muito poucas. Na maior parte das vezes, as mulheres vêm para cá sabendo o que vêm fazer. Podemos dizer que, porventura, não lhes agrada fazer isso, gostavam de fazer outra coisa. Mas, na maior parte dos casos sabem o que vêm fazer. Há um ou outro caso que aparece em que as pessoas foram enganadas, foi-lhes dito que vêm trabalhar na limpeza, num bar. E mesmo essas conformam-se com a situação. Dizem “enganaram-me, podiam ter dito a verdade, mas pronto se é isso que eu tenho que fazer, é isso que eu faço”. Também há, e temos tratado situações

dessas, muito poucas, pessoas que dizem que, de facto, vieram completamente enganadas, a perspectiva delas era outra e acabaram por ficar agarradas a uma actividade de exploração sexual que não pretendiam ou não pretendem. Esta é a realidade que tem sido percebida. **Agora também é verdade que as práticas criminais estão muito simuladas e, muitas vezes, as mulheres têm medo de falar e podem, perante nós em acções de fiscalização, em que as identificamos e confrontamos com estas coisas, dizer que não há nada por uma questão de receio e por trás até haver tudo. É muito difícil** (E24, OPC, nossa ênfase).

Acredito que muitas delas sabem ao que vêm. Portanto, o que é que é tráfico? Tráfico é alguém que tem um lucro com base num produto ilícito. Quem beneficia do lucro? Será que estas mulheres passam seis meses no contexto de bar de alterne e de prostituição e depois de atingirem o seu objectivo? Ou será que lhes retiraram direitos? Escolhem com quem vão, quando vão, se lhes apetece, se não lhes apetece, se usam preservativo, se são violadas, maltratadas, se têm os documentos em ordem, se têm o bilhete de regresso? É isso que está em causa (E14, ONG).

Para ultrapassar o enfoque na questão do consentimento, assim entendido, que tem influência também nestas percepções sobre os reais números do tráfico em Portugal, é fundamental que as situações de tráfico sejam, cada vez mais, detectadas pela procura de outras evidências:

Não acredito que haja mais prostituição na Suécia do que em Portugal. Há aqui um enfoque que é muito interessante. Por outro lado, não nos podemos esquecer que o próprio Governo está preocupado com o tráfico de pessoas. **É evidente que a detecção deste fenómeno é uma detecção muito complexa e que passa por um conjunto de factores que são múltiplos, que não se resume à senhora estar porque quer ou estar porque não quer, porque há muitas maneiras de querer, mesmo não querendo.** E é neste todo que temos que ir ao encontro desse sentido da exploração, associarmos sempre o tráfico à exploração, ao lucro. O importante, não é já o problema do lenocínio, de exploração, é algo que está para além disso, que obriga e que traz as pessoas (P18, OPC, nossa ênfase).

Iremos voltar a todas estas questões e analisá-las em maior profundidade ao longo deste e de outros capítulos, ficando por agora apenas enunciadas como factores de influência nas percepções sobre os reais números do tráfico sexual em Portugal.

3. Portugal nas rotas mundiais do tráfico

O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual é um fenómeno altamente adaptável aos locais onde, a cada momento, se instala e desenvolve. Não é, contudo, um fenómeno recente, mas antes mais mediático, seguindo, como vimos no Capítulo I, as teias económicas, sociais, históricas e culturais que ligam os diversos países. Neste cenário a Europa Ocidental surge como um pólo atractivo:

O alarme do tráfico de seres humanos é de longa data. Desde que a Europa se assume como continente civilizado, foram feitos os primeiros apelos. Nomeadamente, no pós-guerra, há uma

grande insistência do Conselho da Europa, de todas as instituições que entretanto se criaram e das Nações Unidas. (...) O tráfico tem como origem de recrutamento os países vencidos, desde sempre. O tráfico era feito à volta dos vencidos. Acentuou-se com grande incidência depois da queda do muro de Berlim. Se nos lembrarmos do início da década de 80, isto era um fenómeno do qual quase não se falava. Teve uma grande repercussão e forte incidência, que ninguém percebeu logo num primeiro embate, em 91, 92, 93, 94 e 95. Depois, houve um grande entusiasmo e uma grande vontade dos países civilizados da Europa em combater este fenómeno (P6, Magistrado).

Nas rotas globais do tráfico de pessoas, Portugal encontra-se entre os países de destino da Europa Ocidental, embora a sua incidência seja média e não muito alta. Nos relatórios consultados não há registo de que Portugal seja um país de origem, embora em alguns seja mencionado como país de trânsito para países do Leste europeu (Departamento de Estado Norte-Americano, 2005).

Mas, se Portugal não é um destino de alta intensidade, verifica-se que a diversidade em termos de nacionalidade das vítimas é considerável. Os dados do relatório do Departamento das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (2006) indicam que Portugal é um país de destino de baixa intensidade para pessoas traficadas oriundas da Argélia, Angola, Cabo Verde, Colômbia, República Checa, República Dominicana, Geórgia, Gana, Guiné, Hungria, Casaquistão, Kyrgistão, Libéria, Marrocos, Moçambique, Nigéria, Peru, Moldávia, Roménia, Rússia, Serra Leoa, Tajiquistão, Ucrânia e Uzbequistão. Já para as vítimas brasileiras a situação é diferente, verificando-se que, enquanto afluente destas, Portugal surge como um país de destino de média intensidade. De acordo com o Relatório PESTRAF, Portugal é o quinto destino das mulheres brasileiras traficadas⁷, sobretudo, mulheres de Goiás (Região Centro-Oeste), do Rio de Janeiro (Região Sudeste), de Pernambuco (Região Nordeste) e Rio Grande do Sul (Região do Sul) (Leal e Leal, 2002).

As rotas de chegada a Portugal são diversificadas e dependem, em larga medida, do país de origem das vítimas. Foi-nos dito que relativamente aos países da América do Sul, com especial destaque para o Brasil, a opção é, cada vez mais, entrar por outro país europeu e só depois vir para Portugal. Elementos de OPCs explicaram que os aeroportos eleitos nestas rotas são os de Madrid e Paris, começando agora a surgir casos em que a entrada na Europa é igualmente feita através de aeroportos alemães e italianos.

A primeira forma de introdução das mulheres em Portugal parece ser a entrada com um visto ou beneficiando da isenção de visto. A entrada na Europa é o objectivo, sendo irrelevante inicialmente o país, porque o objectivo é entrar no espaço livre e, a partir daí, circular entre os países, mesmo depois do prazo do visto terminar:

Está a ser utilizado o canal de Madrid, Barajas, como está a ser utilizado o Charles de Gaulle, em Paris, como está a ser utilizado o Malpensa, em Milão, o Schiphol, em Amesterdão. (...) A imigração ilegal, e agora desviando um pouco das questões do tráfico, embora o tráfico muitas vezes se sirva das rotas da imigração, nasce, na maior parte das vezes, de uma situação

⁷ Espanha é o principal destino, seguida da Holanda, Venezuela e Itália.

muito simples. A primeira e mais comum forma de imigração é a entrada com um visto ou beneficiando da isenção de visto, como no caso das brasileiras, num determinado país, que é o que lhes interessa, ou num circuito de países, como o caso da China. A partir daí, caem na ilegalidade. Em vez de ficarem três meses, ficam três anos (P3, OPC).

Para as mulheres de nacionalidade brasileira (...) os circuitos são altamente facilitados. Havia aeroportos, o Charles de Gaulle, por exemplo, que nem carimbava os passaportes. Que entrassem 500 por dia, com táxis portugueses à espera no aeroporto, eram frota inteiras se fosse necessário para as trazer para cá. Portanto, era facilíssimo. Hoje, continua a ser assim. (...) A facilidade continua a existir, também, delas entrarem no País, e a ambientação é propícia (P7, OPC).

Tal deve-se, sobretudo, a um controlo intenso exercido pelo SEF, desde há alguns anos, após a identificação de um número significativo de irregularidades relativamente a cidadãos/ãs brasileiros/as. Este controlo é facilitado pela proximidade linguística, contrariamente aos outros países mencionados:

Inicialmente, os brasileiros tinham, de facto, Portugal como porta de entrada para a União Europeia e, a partir de determinada altura, adaptaram-se a essa realidade. Por isso, é que vemos agora estes casos que estão a surgir em Espanha, mas também noutros países da União Europeia, embora com menos expressão mediática, de detecção sistemática de brasileiros com documentos falsificados, que a partir do país deles, não do nosso, procuram depois o Reino Unido ou os Estados Unidos da América. A nacionalidade brasileira é de longe a que origina mais recusas de entrada. (...) Não vou cair no absurdo de dizer que somos tão bons a controlar as fronteiras que não passam imigrantes clandestinos. Mas, se fosse eu, procuraria outros locais que não falam a nossa língua. O contrário também se passa. Temos albaneses a viajar com documentos italianos ou gregos, que falam aquela língua e vieram daqueles países, mas que procuram ir para os Estados-Unidos ou para o Canadá através de Lisboa ou dos aeroportos açorianos. Temos outras nacionalidades como, por exemplo, venezuelanos, bolivianos, etc., que o fazem também a partir de Portugal. Tentam entrar em Portugal ou partir de Portugal para outros locais, porque sabem que em Espanha vão ter muito mais dificuldade no controle de fronteiras (P3, OPC).

Acho que o fenómeno evoluiu e refinou. Depois de o SEF ter incidido mais no controlo nas entradas no aeroporto de Lisboa, a entrada para o país passou a ser feita por aeroportos europeus. A determinada altura, apercebi-me claramente disso em Madrid. As senhoras chegavam e diziam vou para Lisboa. Aliás, em determinada altura, o SEF estabeleceu uma parceria com o serviço de estrangeiros espanhol, teve lá um funcionário e deu resultados. Posso dizer que foram monitorizadas algumas situações em que um taxista estava à porta do aeroporto de Madrid e acompanhava a senhora que nessa noite era entregue numa casa, já num ponto previamente definido e à noite já estava a trabalhar. Eu própria vi carrinhas de mulheres que transitavam à noite. Esta é a minha percepção e da muita informação que me passou pela mão. (...) (P10, Magistrado, nossa ênfase).

Foi-nos dito, inclusive, que no Brasil é crescente o número de agências de viagem que instruem aqueles que querem vir para Portugal a recorrer a outros aeroportos que não portugueses. Obviamente que esta informação não se refere apenas a vítimas de tráfico.

Para alguns operadores entrevistados, esta situação leva a uma necessária articulação entre os países no controlo das diferentes fronteiras de entrada no espaço Schengen e, mesmo, da União Europeia:

(...) a imigração brasileira não é uma imigração que resulte de um tráfico altamente organizado, mas obviamente continua a haver tráfico de mulheres brasileiras. Só assim se explica, por exemplo, que elas evitem os aeroportos nacionais e venham pelos aeroportos de Madrid, França, Holanda e Roma. O tráfico existe, é preciso combatê-lo, porque claramente a nível de Schengen há um desacerto no controlo das fronteiras externas. E os Acordos de Schengen, que nós subscrevemos há 12 anos, têm duas medidas compensatórias que estão claramente a falhar, que é o reforço das fronteiras externas e o reforço do controlo a nível nacional (P9, OPC).

Em relação às vítimas dos países da Europa Central e de Leste, verifica-se que a deslocação se faz por via terrestre na maioria dos casos, sendo relativamente fácil, devido ao espaço Schengen, circular livremente pela Europa. Vladimir (nome fictício), moldavo que no passado teve ligações a grupos de crime organizado que, entre outros ilícitos, traficavam mulheres para Portugal, disse-nos, em entrevista, que as rotas usadas para chegar ao Espaço Schengen e, então, a Portugal, eram, essencialmente, duas: Ucrânia – Polónia – Alemanha – França – Espanha – Portugal e Ucrânia – Roménia – Itália, a partir de onde as mulheres eram distribuídas para vários países.

Embora as rotas da imigração não tenham necessariamente de coincidir com as rotas do tráfico, foi possível perceber que a angariação de vítimas para determinado país se deve igualmente às comunidades de imigração que lá se encontram estabelecidas:

O grande fluxo migratório para a Europa, não estou a falar de Portugal, estou a falar da Europa, faz-se, sobretudo, a partir do Brasil. Tem vindo a suscitar diferentes tipos de problemas, porque, por exemplo, o Reino Unido está a sofrer o efeito de procura do fluxo migratório brasileiro. Porque é que há muitos portugueses em Paris? Porque é que há muitos portugueses no Canadá? Porque obviamente vão à procura dos seus. A imigração de Leste foi um problema muito grande, e é ainda um problema para toda a Europa, e nós sofremos esse problema a partir de determinada altura, se calhar por circunstâncias perfeitamente casuísticas. Experimentaram, houve alguém que veio e gostou, e a partir do momento em que gostou, contactaram nos países de origem outros imigrantes que sabiam que também queriam vir. **Depois vieram as redes de imigração ilegal e instalaram-se e começaram a explorar os canais e as rotas estabelecidas pelos normais imigrantes ilegais.** Os 80 mil ucranianos que temos legais são boas pessoas, mas em 80 mil há uma minoria que se vai aproveitar porque entra nas rotas (...) (P3, OPC, nossa ênfase).

A análise destes excertos demonstra que, nas opiniões de várias pessoas entrevistadas, nem sempre é clara a distinção entre Tráfico e imigração ilegal.

Refira-se que nos foi dito que as rotas estabelecidas dependem significativamente das necessidades da indústria do sexo dos países de destino, não podendo ser os dois fenómenos dissociados.

Em relação a esta questão da prostituição, e uma vez que estamos centrados na prostituição, há linhas de tráfico que foram detectadas pela EUROPOL, mas que não chegaram a passar por Portugal, de nigerianas. Normalmente vão para os países do Norte da Europa e Itália, porque isto é um pouco em função das necessidades do país. As importações são feitas em função das necessidades (P6, Magistrado).

Deste modo, também as rotas internas parecem seguir no sentido dos locais com um mercado do sexo mais aliciante. Uma vez em Portugal, as mulheres tendem a ser colocadas em zonas onde há um maior número de bares e casas onde se pratica o alterne, como nos grandes centros urbanos, no Norte e no Centro/Norte, mas também em malhas urbanas onde podem ser distribuídas por vários apartamentos. Foi-nos, igualmente, referida a zona raiana, do lado de Vilar Formoso, onde haverá uma circulação regular das mulheres entre Portugal e Espanha, e, também, para França, Itália, Bélgica, Holanda, Alemanha, etc. Nas zonas contíguas à fronteira espanhola, a rotatividade chegará a ser diária, com algumas mulheres a “alternar” em Portugal e a serem obrigadas a prostituir-se em Espanha, onde estão os quartos.

(...) O Norte continua a ser uma excepção, onde ainda têm uma grande expressão as casas de alterne convencionais e as casas de prostituição que na zona Sul têm, gradualmente, dado lugar à prostituição em apartamentos. Não é que as outras tenham desaparecido, mas foi ganhando maior relevância a prostituição em apartamentos, que é gerida de forma mais ou menos organizada, e que é muito mais difícil de referenciar. Quero dizer, de referenciar será fácil, basta ir ao Correio da Manhã e ver os anúncios e fica-se mais ou menos com uma indicação de quantas casas há no Porto, em Aveiro, em Braga ou em Leiria (P9, OPC).

Considero a zona Norte do País muito intensa em termos de deslocação de mulheres para o Minho, Trás-os-Montes e depois descendo até à zona raiana, do lado de Vilar Formoso e a zona alentejana. É uma zona profundamente afectada por este fenómeno e com circulação constante para um lado e outro da fronteira. Há casos em que as meninas, sobretudo brasileiras, vivem num lado da fronteira e vão-se prostituir ao outro lado da fronteira, bebem copos de um lado da fronteira e os quartos são do outro lado da fronteira. (...) (P3, OPC).

São nas zonas mais afastadas das cidades, em regra áreas da competência da GNR, que se localiza a maioria destes bares e “casas de alterne”:

Temos a percepção de que somos nós que recebemos o primeiro embate e que temos muitos bares de alterne e muitas *boîtes* nas nossas zonas de acção, especialmente nos distritos fronteiriços. Na Guarda e em Castelo Branco, o fenómeno nota-se com alguma frequência. No distrito de Aveiro, nota-se especialmente junto ao porto de mar, com casas abertas que todos nós conhecemos. Curiosamente, o distrito de Coimbra não tem tantas casas como era suposto ter, comparativamente com a Guarda e Castelo Branco (P17, OPC).

Para além do Norte, as ONGs indicaram Lisboa e a zona Centro como sendo zonas de potencial tráfico. Estas pistas revelaram-se fundamentais para o desenrolar do nosso trabalho de campo, em particular para a escolha dos estudos de caso. Analisaremos em maior pormenor esta ligação entre tráfico e indústria do sexo no ponto seguinte.

4. Tráfico e prostituição

Vimos no Capítulo I que a temática da prostituição é incontornável na discussão encetada em torno do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. A investigação aponta para que os países mais atractivos para os traficantes sejam, precisamente, aqueles com maior poder de compra e que este fenómeno se encontra em crescimento como consequência da própria expansão da sociedade de consumo:

É um fenómeno em crescimento, porque as nossas sociedades de consumo também o são. Se perguntarmos ao SEF o que entendem sobre isso, certamente dirão que o fluxo de imigrantes da Europa de Leste para Portugal diminuiu consideravelmente. Preferem ir para Itália, e quem diz os trabalhadores da construção civil, diz mulheres que são aproveitadas neste tipo de exploração. Preferem sítios onde há mais poder de compra. Nós diminuímos o nosso poder de compra, vêm menos. Mas, podem não vir as de Leste, mas virem as nigerianas (P1, Magistrado).

Neste sentido, segundo algumas opiniões, a maior ou menor expressão do tráfico num determinado país depende do estado de desenvolvimento da indústria do sexo nesse mesmo país, associado à procura e ao poder de compra dos clientes:

Havendo procura, obviamente que existe oferta e depois o ciclo fecha-se e havendo clientela, há oferta. (...) Eu entendo que não havendo clientela, não há mercado, não havendo mercado, não há oferta, e a tendência seria acabar, mas fico na dúvida. Se alguém tiver uma grande ideia e introduzir no mercado uma coisa ligeiramente diferente volta tudo ao mesmo. Parece-me que é assim. (...) Há pouco tempo, fizemos uma acção de formação no sentido de identificar os tipos de prostituição e uma delas dizia que o negócio estava mau, que não conseguia ganhar muito e o meu colega perguntou quanto é que ela ganhava e ela respondeu que era na ordem dos dois ou três mil euros por mês. Isto é mau? Mas, houve alturas que ganhavam muito mais, há uns anos, dependendo dos estabelecimentos. Mas, seja como for, para uma brasileira ganhar mil euros por mês, é muito dinheiro (E1, OPC).

Alguns dos entrevistados entendem, assim, que Portugal não é dos países mais atractivos da Europa Ocidental devido à crise económica que, de acordo com os mesmos, afecta este sector, levando a que a “indústria do sexo” seja menos expressiva do que em Espanha, por exemplo:

Admito que o destino Portugal, hoje, seja menos apeteçível para as rotas do tráfico, dada a crise económica e dado que o alterne, o *strip*, a noite e a prostituição pura e dura são, actualmente, em Portugal menos rentáveis porque não há clientes. As pessoas retraem-se mais neste tipo de gastos supérfluos. Mas continua a haver uma enorme cifra negra sobre esta matéria (P1, magistrado).

Esta não é uma opinião unânime, sublinhando-se por um lado, o modo como a zona fronteiriça entre Portugal e Espanha facilita a criação de um mercado mais amplo e, por outro, que mais do que uma diminuição da procura, deparamo-nos actualmente com um excesso de oferta:

Não considero que o mercado esteja em crise, pelo contrário. Tem havido alguma tentativa de divulgação e expansão por parte dos senhores proprietários de casas de alterne (P3, OPC).

Há um aumento do consumo de sexo enquanto mercadoria. É a minha percepção. Vemos o número de clientes nas casas... e nesses clientes, também, encontramos polícias e magistrados. E a compra de favores sexuais começa antes dos 30 anos. Há, também, uma alteração das práticas sexuais, o que é visível pelo aumento de travestis e transgéneros na prostituição. O domínio da prostituição é de mulheres brasileiras. Há uma intervenção de mulheres no recrutamento no país e isto não acontece em relação ao recrutamento de mulheres no Leste europeu. Se se precisa de renovar o *stock*, de dois em dois meses ou de 15 em 15 dias, há uma angariadora no Brasil que trata disso (E21, OPC).

Para haver oferta tem de haver procura. Já ninguém pode viver se não tiver proventos, mas nenhum estabelecimento lícito pode operar se não tiver clientes para o seu negócio. A este nível também não poderá haver actividade se não houver quem a sustente. A procura pode é não aumentar na mesma proporção. Mas pelo menos permite sustentá-la (E38, OPC).

Obviamente que este aumento ou diminuição da procura e da oferta não devem ser generalizados, mas balizados pelos diferentes tipos de prostituição, procurando-se tendências em cada um deles.

4.1 Tipos de prostituição

As mulheres traficadas podem ser colocadas a prostituir-se em bares de alterne, apartamentos, na rua, etc., encaixando-se, no fundo, nos espaços já definidos por esta actividade em Portugal.

As formas de prostituição em Portugal são muito diversas: prostituição de rua, de bares de alterne e clubes, de apartamento, casas de massagem e convívio, de automóvel e de agências de acompanhamento. A cada forma de prostituição corresponde um preço, um perfil de cliente e uma tipologia das vítimas diferente. José Manuel Pinto (1991), na sua dissertação de mestrado em sociologia sobre “Violência e Prostituição”, elabora uma tipologia interessante para estas diferentes formas de prostituição. A “prostituição de rua”, visível no espaço público, efectua-se nas ruas, parques e outros lugares, e é considerada como uma forma de prostituição com um risco significativo para as mulheres; envolve mulheres mais envelhecidas, “por vezes com deformações físicas evidentes e degradadas...” (Pinto, 1991: 154); e de mais baixo estrato social e educacional. Esta forma de prostituição existe há várias décadas no nosso país e é aquela com maior visibilidade.

A prostituição de automóvel surge, frequentemente, em articulação com a prostituição de rua. Muitas vezes a prostituta de rua passa para este tipo de prostituição já

que o automóvel funciona como escudo entre ela e o meio (Pinto, 1991: 162). Assim como na prostituição de rua, podemos encontrar mulheres já inseridas no mercado de trabalho e casadas.

No que se refere aos bares de alterne e clubes, verifica-se uma considerável diversidade. Há bares destinados à classe média superior que mantêm uma prostituição “de luxo” através do qual as mulheres são criteriosamente seleccionadas pelo seu aspecto físico. Outros são dirigidos às classes mais baixas, pelo que têm grandes semelhanças com a prostituição de rua. Muitas destas mulheres precisam saber dançar e fazer *striptease*. (Oliveira, 2004b; Pinto, 1991: 161). Também estes espaços funcionam segundo uma significativa rotatividade das mulheres, renovando-se, deste modo, periodicamente a “oferta” (Ribeiro *et al.*, 2005: 40). Segundo algumas opiniões, a persistência deste tipo de espaços, prende-se com a relativa facilidade com que iniciam as suas actividades:

Mas, há uma facilidade enorme, que nós temos de compreender, que é licenciar uma casa dessas, que nós chamamos de casa de alterne. A designação do estabelecimento não é esse, porque esse não existe. O que é que existe? Existe um estabelecimento de restauração. E o que é que se faz? Aperta-se com ele, vai-se pela legislação da segurança privada, tem que ter câmaras, ter o alarme ligado a uma central, tudo isso foi-se tentando exigir. E eles vão tentando legalizar... portanto não há forma de termos um estabelecimento fora da legalidade. Desde que cumpram o que está estipulado na legislação, ter câmaras, o detector de armas à entrada, tudo isso eles adaptam ou vão adaptando. É muito fácil legalizar e ter uma casa aberta com 20/30 mulheres (E39, OPC).

A maior fonte de lucro destas casas é com o consumo de bebidas por parte dos clientes, sobretudo aquelas pagas às mulheres que lá trabalham, cujos preços podem ir desde os 20 aos 40 euros⁸. Nestas casas pratica-se, muitas vezes, para além de um número mais ou menos limitado de serviços (como *stripteases* privados) – o que depende em regra da maior ou menor qualidade do espaço – a prostituição, usualmente num piso superior ou inferior do edifício, ou mesmo em anexos construídos para o efeito.

Na prostituição de “agências (*call-girls*)” encontram-se várias mulheres sem contacto prévio com outras formas de prostituição. Estas mulheres acompanham os clientes a jantares, festas, discotecas e teatros: “...muitas vezes trata-se de sexo, outras apenas de acompanhamento” (Pinto, 1991: 164). Neste tipo de prostituição encontram-se mulheres com grau de habilitação elevado, comparativamente com as que exercem outros tipos de prostituição.

A prostituição nas “casas de massagem e de convívio” abrange mulheres mais jovens, bonitas e com um nível de educação ligeiramente superior. Por ser, não raras vezes, gerida por uma determinada organização, torna possível uma maior movimentação de mulheres. Estas casas transmitem ao cliente um “clima de renovação” permanente, em relação aos rostos de quem se prostitui, devido à fluidez com que as pessoas se movimentam (Pinto, 1991).

Tal como na prostituição em clubes e bares, as mulheres que se prostituem em apartamentos, são jovens adultas, com idades compreendidas entre os 25 e os 35 anos.

⁸ Estes preços podem ser confirmados no Capítulo IV, nos pontos referentes à observação em bares e casas de alterne.

De acordo com Alexandra Oliveira (2004b), estas mulheres têm a seu cargo muitas vezes filhos, havendo uma percentagem considerável com frequência universitária.

Resulta do nosso estudo que a prostituição em apartamentos e casas particulares tem vindo a conhecer um progressivo aumento nos últimos anos, não só porque permite um maior anonimato, como também por ser, em princípio, de mais difícil detecção pelas polícias:

Os apartamentos funcionam muito bem. A maior parte dos homens têm um objectivo muito específico quando vão a estas casas que é manter relações sexuais com as senhoras. Sai muito mais barato. Às vezes comentamos que são idiotas quando vão para casas de alterne para ir para a cama com uma senhora. Andam ali 2/3 dias a namorar a senhora, a pagar. É impressionante o que têm de pagar! Em qualquer casa de prostituição dez contos! São casas que estão mais expostas. E as casas de alterne têm um problema que é o controlo do álcool por parte da GNR e da PSP. Não é só nas estradas, mas à porta de discotecas e desses bares de alterne. Mas, os apartamentos estão claramente a ganhar terreno face às casas de alterne. (...) Porque? Porque têm menos despesas com empregados e de manutenção, está menos exposto aos olhares do público e, sobretudo da polícia. Não tem tantas despesas, não só com empregados, mas de manutenção...E, depois, tem uma grande vantagem, a figura do dono, do indivíduo que explora está mais na sombra. Muitas vezes, não se sabe quem é o patrão. E depois é mais difícil à polícia entrar, tem de ter mandados de busca (E36, OPC).

Tal aumento é expressivo no número de anúncios de oferta de serviços sexuais em vários jornais diários e semanais. Decidimos, até pela frequência de alusões a este tipo de publicidade nas entrevistas realizadas, consultar e analisar, seleccionando dois meses (Julho e Outubro) em 2004, 2005 e 2006, e o mês de Março em 2007, os anúncios de cariz sexual no *Jornal de Notícias*, no *Correio da Manhã* e em dois jornais locais – *Diário de Aveiro* e *Diário da Guarda*. Remetemos a análise mais minuciosa para o capítulo referente aos estudos de caso. Neste ponto queremos, apenas, delinear algumas conclusões gerais.

A primeira conclusão é que, de facto, há uma grande oferta nos jornais nacionais de vários tipos de serviços, por todo o país, que se prendem directa ou indirectamente com ofertas sexuais, em apartamentos e casas particulares (a sua maioria), em espaços de diversão nocturna e clubes, casas de massagens, etc. Se, no *Diário de Aveiro*, por exemplo, temos em média mais de uma centena de anúncios por dia, no *Correio da Manhã* a média é de cerca de 1200 anúncios⁹. O *Jornal de Notícias*, mais dirigido ao Norte do País, regista, no período observado, uma média de 40 anúncios diários, com excepção do mês de Outubro de 2004 e dos meses observados em 2005, em que a média ultrapassa uma centena de artigos diários. Os dias da semana com um maior número de anúncios são as sextas-feiras, por contraponto com os domingos, em que se verifica uma diminuição considerável. Não verificámos alterações significativas entre o mês de Outubro e o mês de Julho em cada ano seleccionado.

Os anúncios evidenciam algumas características das mulheres que nos parecem de particular interesse. Desde logo, e apelando possivelmente ao gosto diferenciado dos

⁹ Esta contagem refere-se aos meses observados.

clientes, a característica das mulheres mais evidenciada é a sua nacionalidade. Encontramos mais referências a mulheres brasileiras e portuguesas, seguidas das mulheres africanas e do Leste europeu. Estas últimas aparecem com alguma frequência no *Correio da Manhã*, devendo ter-se em conta que este jornal tem um maior número de anúncios por dia pelo que a amostra é sobre representada; praticamente não são referenciadas no *Diário de Aveiro*.

A maior parte dos anúncios faz, igualmente, alusão às idades das mulheres que variam, em regra, entre os 18 e os 30 anos. Não obstante termos encontrado mulheres na casa dos 40 e dos 50 anos, a larga maioria dos anúncios publicita serviços prestados por mulheres com cerca de 20 anos de idade.

As características físicas enunciadas são as mais variadas desde a altura, estrutura física, cor de pele, dos cabelos e dos olhos. Tendem também a valorizar a descrição das partes mais eróticas do corpo como a boca e os lábios, os seios e as nádegas (surgindo frequentemente com a designação de “bumbum” em todos os jornais). Alguns anúncios mencionam ainda outros atributos, em particular supostas características de personalidade das mulheres como a sua meiguice e doçura, mas também mais sexuais, como “desinibidas”, “assanhadas” ou “gostosas”.

No que respeita ao tipo de serviços prestados, eles vão desde o acompanhamento, despedidas de solteiro (muito raro no *Jornal de Notícias* e muito frequente no *Diário de Aveiro*), massagens e convívios, até à definição explícita de práticas sexuais como sexo oral, sexo anal, utilização de acessórios e práticas de dominação. Note-se que este tipo de publicidade é de longe mais anunciada em Lisboa e no *Correio da Manhã*, que apresenta uma maior diversidade em termos de serviços sexuais.

Várias mulheres definem-se nos anúncios como massagistas, mas a grande maioria das profissões ou actividades referenciadas dizem respeito a mulheres universitárias ou enfermeiras, o que, obviamente, pode não corresponder à verdade, mas não deixa de ser interessante em termos de preferências dos clientes.

Quanto aos horários de prestação dos serviços, a amplitude é muito grande havendo alguns que são prestados só durante o dia, outros só à tarde e/ou à noite, outros 24 horas por dia, outros apenas durante a hora de almoço. O domingo está, em regra, excluído deste horário, o que pode ajudar a explicar a grande redução de anúncios que há, em todos os jornais analisados, nesse dia da semana. Nas casas e agências, os horários são também variáveis e concentram-se essencialmente no período nocturno.

Ainda que contendo poucas fotografias de mulheres (são, normalmente, os travestis e os transgéneros quem as publica), alguns anúncios revelam fotos de mulheres com roupas reduzidas e em poses provocantes, nunca lhes mostrando a face, remetendo para sítios na Internet onde essas e outras mulheres, nas várias cidades do país, podem ser melhor observadas. Muitos desses sítios estão também referidos nas diversas casas e agências que os três jornais observados diariamente anunciam. As casas e agências normalmente valorizam a inauguração (mudam constantemente de nome e de gerência), o atendimento VIP, as novidades, o luxo, o sigilo, e situam-se maioritariamente no Porto e em Lisboa.

Os preços praticados variam, para todas as zonas do país, entre os 20 e os 40 euros, mas por vezes vão até aos 100, 200 e mesmo 300 euros.

Salientam-se, ainda, alguns aspectos: o mesmo anúncio pode repetir-se múltiplas vezes no mesmo mês e ao longo dos meses, o que indicia uma capacidade financeira considerável por parte do anunciante; alguns anúncios mantêm-se, mudando apenas algumas características; os anúncios no *Jornal de Notícias* salientam mais as características físicas e aspectos relacionados com a personalidade das mulheres do que propriamente as profissões ou outros atributos; comparativamente com os outros jornais analisados, o *Jornal de Notícias* tem mais “ofertas de emprego”, pedindo frequentemente colaboradoras; as novidades quinzenais supõem grande oferta ou rotatividade das mulheres; surgem alguns anúncios, sobretudo de mulheres universitárias, grávidas ou desempregadas que salientam os problemas financeiros e a “necessidade” como motivo do anúncio; no *Diário de Aveiro* os anúncios usam termos sexuais mais explícitos; alguns anúncios (sobretudo no *Jornal de Notícias*) salientam a questão da higiene; não foi observado nenhum anúncio que falasse de uso de preservativo, pelo contrário, muitos referem o serviço “ao natural”; vários anúncios, sobretudo publicitados no *Correio da Manhã*, fazem referência ao grau de parentesco entre as mulheres que oferecem serviços sexuais.

Sublinhe-se que este exercício dá pistas importantes, não só sobre o tipo de serviços prestados e, conseqüentemente, sobre o mercado da prostituição em Portugal, mas também acerca das preferências dos clientes (pressupondo-se que a publicitação de determinados serviços só se justifica pela existência de procura).

Refira-se, ainda, que estas formas de prostituição não são estanques e que, aliás, há uma tendência para que se articulem. Assim, não raras vezes nos relataram casos em que as mulheres que “alternam” num dado bar, já não se prostituem nesse espaço, mas em casas particulares, suas ou arrendadas para o efeito, de forma a diminuir o risco de detecção da actividade numa acção de fiscalização policial.

4.2 Os clientes

Cada forma de prostituição e serviços sexuais prestados dirige-se a um público-alvo específico com características sociais e económicas diversas. Com efeito, o cliente da prostituição de rua dificilmente será o cliente que recorre a uma “casa de alterne” ou apartamento ou, ainda menos, a uma agência, embora possamos afirmar que há clubes e “casas de alterne” acessíveis a diferentes classes sociais. O mesmo se refere aos serviços sexuais prestados, com alguns a exigirem pagamentos mais elevados.

Procurámos traçar um perfil do cliente com base na experiência e percepção dos entrevistados, que aprofundamos no Capítulo seguinte com a observação *in loco* em “casas de alterne”.

Quanto à idade dos clientes, esta parece ser diversificada, sendo possível encontrar em todos os tipos de prostituição clientes mais e menos jovens.

Outras características parecem ser mais determinantes como, por exemplo, o factor descrição que é crucial para alguns clientes, designadamente aqueles com um estatuto social superior:

(...) Acho que, muitas vezes, há outro tipo de motivações e uma delas tem a ver com a própria confidencialidade que o cliente pretende obter. Não vamos ver no Elefante Branco aparecer gente que pode estar a um nível social considerado elevado, mas que deseja não ser reconhecido quando frequenta esse tipo de estabelecimentos. E a tendência é procurar outros de nível inclusivamente inferior, mas onde a pessoa sabe que não vai ser localizada (P3, OPC).

O elemento distintivo mais significativo será, contudo, o factor financeiro:

O que estabelece o cliente é o preço. O cliente dos 25 euros é o trabalhador das obras ou da agricultura. O cliente dos 100 euros será alguém que, socialmente, tem mais poder de compra. Depois, também sabemos que, como parece ter acontecido no caso “Apito Dourado”, o proporcionar uma noite com prostitutas poderá ser a tal vantagem indevida que se paga ao árbitro corrupto. Isto funciona também, muitas vezes, como uma forma de criar cumplidades para a exploração do negócio (P5, OPC).

O factor financeiro está, em regra, associado à idade. Marisa (nome fictício), brasileira, nossa informante que já trabalhou em bares de alterne, disse-nos, precisamente, que no estabelecimento onde trabalhou é possível encontrar todos os tipos de homens, embora alerte para que estes sejam de uma classe socioeconómica mais elevada: “Vão lá muitas empresas”. Talvez, por isso, a maioria tenha mais de 30 anos, confessando que por vezes podemos lá encontrar menores de idade. Muitos destes clientes são já clientes habituais: “é metade, metade. Metade clientes habituais e metade clientes novos”. Há, aliás, mulheres que já têm clientes habituais e que esperam por elas quando estas estão com outros clientes. Também Vanessa, que já trabalhou numa “casa de alterne” diz que “a maioria dessas casas para ganhar dinheiro têm que ser velhos, porque os novos não pagam nada” (E15, Vanessa). As mulheres que trabalham neste local, em regra, também tentam procurar os sinais exteriores de riqueza dos clientes: “A menina que trabalha nesta casa tem de ter visão. Ela tem de ter visão, não está lá para perder sono e ganhar rugas. Vai escolher aqueles que têm mais sinais de maior riqueza”. (E18, Marisa). Vanessa acrescenta:

Você está a ver a [nome de um espaço]? Você entra, tem a parte de baixo, que é mais os clientes VIP. Quando se sobe do lado esquerdo são os clientes que pagam, do lado direito já sabe que são os que não pagam. Não tem uma placa, mas quem vai trabalhar lá explica isso que quem senta daquele lado não paga nada. Então você nem vai (E15, Vanessa).

Neste sentido foi mencionado que certos estabelecimentos dirigidos para a classe média alta e alta procuram recrutar mulheres com uma aparência física que vá ao encontro das preferências dos clientes:

(...) Há, ainda, outra coisa que é fundamental no meio disto tudo: a aparência. Obviamente que o recrutamento feito numa classe social baixa, inferior, com dificuldades, com carências, com problemas, é mais fácil, mas a aparência é fundamental. Estabelecimentos de determinado nível vivem de mulheres com uma aparência de nível agradável aos clientes, senão não os atraem. E não havendo clientes, não havendo atracção de clientes, e agora, desculpem-me a expressão, não havendo “carne nova” para mostrar, para exhibir, os clientes não aparecem. (...). Têm clientes

habituais. Obviamente que o cliente, que é um cliente frequente, vai continuar a frequentar aquela casa e vai gostar e gastar bem se houver uma mulher nova em cada mês (P3, OPC).

Seguem nesta esteira as opiniões das diversas associações entrevistadas. Dirigentes de uma ONG afirmaram que é o cliente que estabelece o nível de um estabelecimento e não as mulheres prostituídas. Segundo relatam, o trabalho desta associação no terreno levou a que abandonassem, a certa altura, a distinção entre prostituição estigmatizada e prostituição de elite, uma vez que constataram que os percursos socioeconómicos das mulheres são semelhantes, não havendo mulheres de classe superior a prostituir-se, mas sim clientes com maior poder económico com exigências mais refinadas:

Já criámos conceitos distintos até porque a pressão era muito forte no sentido em que nos diziam que só trabalhávamos com mulheres de classes sociais muito pobres, e que eram essas que vinham procurar a nossa ajuda, mas que existiam outras. E nós, faz parte da nossa história, dissemos que havia dois tipos de prostituição: a prostituição estigmatizada e a prostituição de elite. A de elite acredite que fabricámos o conceito, não foi da nossa experiência. Dizíamos que a prostituição de elite era constituída por mulheres provenientes de classes sociais com poder económico e a prostituição estigmatizada por mulheres de estratos mais pobres da nossa sociedade e era com essa que se trabalhava na medida em que era essa que constituía um problema social e a outra não. Depois, mudámos o conceito porque achámos que estava incorrecto. Porque tentámos perceber ao nível dos hotéis de luxo, quem eram as mulheres que lá estavam e aí compreendemos que a prostituição funciona como um mercado, de oferta e de procura, e a oferta adapta-se como em qualquer mercado, à procura. Portanto, as mulheres estão nesses locais. São locais de prostituição, não são tipos, são locais com aparência muito mais cuidada, porque o cliente exige aquela aparência, aquela forma de estar, aquele comportamento, para se confundir no imaginário do cliente com a sua própria origem social. Portanto, o cliente é que comanda a oferta e aquela mulher tem de estar de acordo com a exigência daquele cliente. Elas diziam-nos e dizem-nos que se não estivessem arranjadas e bem vestidas, o cliente nem as deixava entrar. E diziam que se o cliente falar de cavalos, têm de falar de cavalos, têm de falar do que ele falar. Quem comanda é sempre o cliente (E2, ONG).

Parece, pois, que a origem social não é tão relevante quanto o capital físico e a adequação comportamental.

Ainda no que diz respeito aos clientes, Vanessa conta como nem sempre é fácil lidar com estes:

Eu tenho uma amiga que teve um cliente psicopata, ela sofreu muito na mão dele como eu depois, porque viemos morar na mesma casa. Ele era louco, só pensava em sexo. Sentava-se do lado dele, e ele, 24 horas a falar em sexo. Mas, ele pagava rios de copos. Mal terminava já tinha outro. Só que ele era um idiota, ... ele só bebia safari cola, eu só bebia Coca-Cola. O primeiro copo, ele cheirava para ver se tinha álcool e a gente bebia o primeiro copo. O segundo, já sabia que ele não fazia nada disso, então a gente só bebia Coca-Cola. Depois ele era louco maníaco, apertava-te, olhava-te, amedrontava-te, seguia-te, sabia onde a gente morava, descobriu tudo da nossa vida. Eu lembro-me que cheguei a ficar farta e disse-lhe: “olhe, desculpe, mas o senhor é um psicopata, eu tenho nojo de homem como você, jamais iria para a cama com você. Eu

tenho nojo do que você fala, nojo quando você está perto de mim”. Nesse dia, ele levantou-se para bater em mim, escorraçou-me à frente de todos, disse-me que somos todas prostitutas e que viemos cá só para ser putas. (...) A gente passa por cada coisa. Também conheço amigas que saíam com grandes empresários, que na confusão, com raiva, eles estupravam mesmo à força. Saem porque querem dinheiro, mas aí aprontam e depois não querem ter relações, eles pegam e violam à força (E15, Vanessa).

4.3 O tráfico na prostituição

São várias as características inerentes aos diferentes tipos de prostituição que levam os actores entrevistados a suspeitar da existência de situações de tráfico sexual.

Desde logo, a necessidade e urgência de novas mulheres para manter os clientes habituais e atrair novos clientes. A intensa rotatividade das mulheres que se prostituem entre diferentes espaços pode indiciar a presença de uma rede organizada que gere essas movimentações voluntárias e involuntárias. Tal verifica-se, não apenas em relação às mulheres estrangeiras em Portugal, mas também relativamente às mulheres portuguesas. Embora seja muitas vezes ignorada e negligenciada, esta última situação foi frequentemente referida, quer pelas ONGs entrevistadas, quer pelos órgãos policiais:

Só se considera na nossa lei, tráfico quando vem de um país para outro, mas há um tráfico interno intenso e esse é considerado o quê? Mas existe. (...) E há portuguesas e muito jovens que são traficadas para outros países e estão num tráfico interno brutal, percorrem país de Norte a Sul sem se conseguirem movimentar senão naquele circuito, e ninguém fala disto (E2, ONG).

Este tráfico verifica-se entre as diversas zonas de Portugal, podendo dizer-se, também que existe um tráfico interno dentro do espaço da União Europeia:

O tráfico interno é um problema fundamental que tem de se entender. Nós em Portugal, não temos esta expressão tráfico interno, mas o Brasil tem. O Brasil tipifica como crime o tráfico de mulheres brasileiras dentro do território da federação. Isto para eles é dramático, porque são mulheres muito jovens que começam a ser traficadas muito jovens dentro do próprio país e depois são empurradas, muitas vezes, para fora, voluntariamente ou não. (...) Devíamos ter esta ideia de tráfico interno, não só dentro das fronteiras portuguesas, mas também da fronteira Schengen. Elas andam entre Portugal e Espanha, diariamente se necessário, na mesma noite vão e vêm as vezes que forem necessárias com clientes, como vão também para França, Itália, Bélgica, Holanda, Alemanha, etc., e circulam, porque os clientes cá, como lá, nesses países, querem ver caras diferentes, querem novidade (P3, OPC).

Marisa diz que as mulheres podem ser forçadas a “rodar” entre as casas, mas que esta também pode ser uma opção das mesmas. Referindo-se a um dos estabelecimentos em que trabalhou disse que as mulheres não ficam muito tempo, sendo o período máximo de estadia, em regra, três meses. Contudo, “se a menina for muito bonita ou muito requisitada pode ficar mais tempo. O dono escolhe bem as meninas, não quer

mulheres gordas ou feias. Numa semana avalia logo se a menina trabalha bem ou não e a menina também vê se aquela é uma boa casa para ficar mais tempo e ganhar dinheiro ou se é melhor ir para outra casa”. Marisa conta o exemplo de uma africana que quando foi para o estabelecimento não se sentiu confortável porque era a única mulher negra e também porque se vestia de modo diferente das restantes e, por isso, decidiu ir embora. Mas também há mulheres que são postas na rua. Por exemplo, certo dia o proprietário mandou embora cinco mulheres que não respeitavam as taxas estipuladas: “Aconteceu muitas vezes ele mandar mulheres embora a meio da noite”.

A segunda característica prende-se com a presença maioritária de mulheres estrangeiras no mercado do sexo em Portugal, o que, nalguns casos, pode consubstanciar situações de tráfico. Os diversos estudos sobre esta temática indicam que em Portugal há uma cada vez maior incidência de cidadãs estrangeiras na prostituição. É isto que demonstra o estudo realizado por Manuela Ribeiro *et al.* (2005) sobre a prostituição em clubes¹⁰, onde se conclui que a percentagem de mulheres portuguesas a trabalhar como prostitutas em clubes e bares de alterne é muito reduzida (15%), o mesmo acontecendo com mulheres oriundas de países da Europa Ocidental que, com excepção de Espanha (1%), é nula. As mulheres encontradas provêm, sobretudo, da América Latina, designadamente Brasil (62%) e Colômbia (8%). Foram, ainda, encontradas mulheres providas de África (12%), entre elas nigerianas, angolanas e guineenses. Parece ser, igualmente, esta a percepção de algumas organizações que trabalham no terreno com mulheres que se prostituem. Foi-nos referido que parece desenhar-se uma tendência para que as mulheres brasileiras sejam, geralmente, colocadas em bares de alterne e clubes, tal como as mulheres da Europa de Leste, embora em relação a estas nos tenham dito que a sua inserção é, crescentemente, na prostituição de luxo e, por isso, em clubes e bares mais restritos com mulheres de várias nacionalidades e origens.

As mulheres africanas são colocadas, essencialmente, na prostituição de rua, onde se encontram igualmente muitas romenas e portuguesas. A este respeito é curiosa a diferença que é estabelecida entre as romenas e outras mulheres da Europa de Leste:

A prostituição de rua é diferente. Isto é visível nas grandes cidades. Continua muito associada sobretudo à mulher portuguesa e a outros grandes blocos de nacionalidades: nigerianas e romenas. (...) Enquanto que as ucranianas, cidadãs do Leste, algumas delas de países que já estão integrados na União Europeia, a Hungria, a República Checa, eram mulheres que quase diria que eram escolhidas a dedo, com um perfil exacto para saber qual o alvo a atingir e colocadas em lugares nobres, boas casas nocturnas, casas de alterne já com algum nível. No caso das romenas, já não é bem assim. Normalmente, são colocadas (ou controladas) na prostituição de rua nas grandes cidades. (...). Pontualmente também se encontram cabo-verdianas, angolanas... (E1, OPC).

Contudo, uma ONG referiu-nos, igualmente, a forte presença de brasileiras nas ruas da zona do Porto: “neste momento 80% das mulheres estrangeiras que se prostituem na rua são brasileiras”. (E4, ONG)

¹⁰ O estudo incide numa amostra de 142 mulheres, das quais 120 são estrangeiras.

Um facto curioso, e aparentemente novo, é a inserção de mulheres asiáticas no mercado da prostituição em Portugal, embora seja circunscrita, por agora, aos apartamentos e casas particulares. Este fenómeno, porque recente, ainda acarreta um forte desconhecimento:

(...) O outro lado mais desconhecido é o da prostituição asiática, que começa a ter alguma expressão, mas não entra no circuito visível, não é prostituição de rua, nem é de alterne, é normalmente prostituição de apartamento, casas de massagens, etc., com contacto de telemóvel, com contactos de Internet. E se se consegue marcar uma hora e ir lá ao local, aparecem-nos algumas asiáticas. (...) Aí percebemos que o cliente não é só o cliente asiático, este aparecia em minoria, muito pontualmente. Aparece, também, o cliente português. Aparecem, igualmente, alguns clientes estrangeiros, de outras nacionalidades (E1, OPC).

Fenómenos como a emergência de mulheres asiáticas e nigerianas na prostituição em Portugal, por serem muito recentes, acabam por levantar maiores suspeitas acerca da possibilidade de tráfico.

Obviamente que estas são tendências gerais que depois devem ser confirmadas no terreno (ver o capítulo referente aos estudos de caso). Assim, são várias as opiniões, de diferentes fontes, que defendem existir diferenças entre o Norte e o Sul do país no que diz respeito às mulheres estrangeiras na prostituição. Aparentemente, haverá uma tendência para as brasileiras predominarem nos espaços de prostituição no Norte do país, sendo que no Sul já é mais provável encontrarmos mulheres de outras nacionalidades, em particular do Leste Europeu:

(...) a zona Norte do país tem uma característica muito própria que não se vê no resto do país que é o intercâmbio sobretudo de duas nacionalidades fortes: a brasileira dos dois lados e a colombiana do outro lado espanhol, que vem muitas vezes ao lado português. O Norte gosta muito não só da brasileira, mas da sul-americana. E é muito frequente ver colombianas, não só na zona da Galiza, mas em Portugal por algumas noites, como as brasileiras circulam para lá e para cá. São, sobretudo, sul-americanas, algumas bolivianas, algumas venezuelanas, mas essencialmente colombianas. É muito curioso, porque no resto do país isso não se vê (E1, OPC).

Há vários factores que convergem para a inserção de mulheres estrangeiras na prostituição (muitos analisados no Capítulo I) de entre os quais se destaca o facto de estas se sujeitarem mais facilmente a uma rotatividade entre vários espaços (dentro ou fora de uma zona específica) e a preferência dos clientes:

Hoje em dia, o que nós vimos na Internet, nas fotografias, a imagem que transpira, leva a que o cliente seja orientado para ir à procura de uma mulher estrangeira mais do que uma mulher portuguesa, que ele encontra facilmente (E1, OPC).

Se a beleza física é, neste ponto, crucial, também são relevantes para os clientes outras características das mulheres, em especial nos clubes e “bares de alterne”, como a capacidade de comunicação, a extroversão, entre outras. É neste sentido, que as

preferências dos clientes ainda se detêm nas mulheres latino-americanas, com especial ênfase nas brasileiras:

Como verificámos ao longo do trabalho de campo, as actuais orientações de escolha dos clientes parecem, por agora, concentrar-se maioritariamente nas mulheres de origem latino-americana, mais em concreto e como deixámos dito, brasileiras, colombianas e dominicanas, por serem “mais carinhosas”, “mais permissivas”, “mais comunicativas”, “mais desinibidas”, “mais expressivas”, “mais abertas”, “mais calorosas”, e “mais meigas” (Ribeiro *et al.*, 2005: 37).

De facto, entre os clientes, está disseminado um estereótipo da mulher brasileira ligado à alegria e à sensualidade (Machado, 2002; Téchio, 2006), a que acresce a facilidade de comunicação pelas similitudes linguísticas, que promove a sua procura para a indústria mundial do sexo:

A construção da identidade brasileira no exterior, ancorada em ícones como o samba, Carnaval, mulatas e futebol, contribui decisivamente na formulação de um imaginário social que vê nas brasileiras produtos de fácil e rentável aceitação no mercado internacional do sexo (Téchio, 2006: 9).

As características atribuídas às mulheres brasileiras e valorizadas pelos clientes levam a que estas sejam, na sua maioria, colocadas a “alternar”, uma vez que tal actividade pressupõe o desenvolver de uma conversa com os clientes e uma certa persuasão para o consumo de bebidas:

Porque as brasileiras, precisamente por isto... são mais calorosas, são mais parecidas com as portuguesas. Enquanto que as mulheres que vêm do Leste já têm aquela posição mais distante, a própria língua é uma barreira. Isto para dizer que os homens, lá em cima, se se fizesse um estudo... preferem as brasileiras ... (E16, OPC).

Acresce ao predomínio de mulheres estrangeiras na prostituição em Portugal, a sua situação de ilegalidade. De facto, recorrendo uma vez mais ao estudo realizado por Manuela Ribeiro *et al.* (2005) sobre a prostituição em clubes, no que diz respeito à situação de permanência perante a lei, das mulheres estrangeiras encontradas, 35% eram imigrantes irregulares, 33% turistas, 24% tinham autorização de residência e apenas 8% estavam em processo de legalização (Ribeiro *et al.*, 2005: 38). Se, por um lado, estes dados podem sugerir situações de tráfico, a verdade é que essa situação não foi encontrada no estudo citado e noutros estudos realizados sobre a prostituição de estrangeiras em Portugal:

Apesar da importância reconhecida das redes de tráfico para exploração sexual, deve notar-se que, no espaço desta pesquisa, não se encontrou acção das redes profissionais de tráfico. Toda a movimentação das mulheres aqui registrada é autónoma e está pautada em redes de confiança estabelecidas ainda no Brasil. Um dos aspectos que leva as famílias inseridas nessas redes de confiança a optar por Portugal como país de destino sem dúvida é a facilidade com a língua, o que proporciona ‘autonomia’ e confere independência, afastando as imigrantes de possíveis situações de exploração laboral forçada (Téchio, 2006: 9).

Se bem que é consensual a ligação entre os dois fenómenos, uma vez que este tráfico concreto se destina à exploração sexual, é polémico o nexo de causalidade entre ambos e mais controversa ainda é a suposição de que o combate ao tráfico passa necessariamente pelo combate à prostituição. As transformações legais em alguns países europeus no sentido da legalização da prostituição, bem como a pressão internacional do movimento das trabalhadoras do sexo (que começa a ganhar expressão em Portugal), têm contribuído para a introdução deste tema na agenda política e na opinião pública. Nos últimos tempos, este debate foi reacendido a respeito do mundial de futebol na Alemanha e as casas de prostituição lá criadas para os turistas. No entanto, este é um tema polémico que não reúne consenso, mesmo entre o movimento feminista. Algumas associações portuguesas, dentro de uma perspectiva abolicionista, entendem que a prostituição promove o sofrimento e objectificação sexual da mulher, pelo que não deve ser legalizada. Nesta posição encontramos algumas das associações que têm vindo a desenvolver um importante trabalho junto das mulheres prostituídas:

Quando abordamos o tráfico, abordamos sempre a prostituição. A tendência, actualmente existente, e de há uns anos a esta parte, é separar tráfico da prostituição, quando a nossa experiência nos demonstra que não se pode combater o tráfico para exploração sexual sem compreender as causas e as consequências da prostituição e sem ter uma intervenção ao nível da prevenção e do combate real à prostituição, do combate às causas que levam a esta situação, não às pessoas mas às causas. Por isso mesmo, sempre que falamos de tráfico, a prostituição está implícita porque são as duas faces de uma mesma moeda. Todos os programas de que temos conhecimento, todas as intenções ou planos de intenções dos diversos Estados ao nível da Comunidade Europeia para combater o tráfico separando-o da prostituição têm sido um fracasso. Se olharmos para o que está a acontecer a nível europeu, o tráfico é cada vez maior, intensifica-se, instala-se nos países onde a legislação é mais branda, onde a prostituição está legalizada, como na Alemanha e na Holanda, e dizem estes governos que legalizaram porque era uma forma de combater o tráfico e, simultaneamente, de prevenir as doenças sexualmente transmissíveis, nomeadamente a sida. O que eu acho é que muitas mulheres dos países pobres vão para a Alemanha e para a Holanda porque existem os industriais ou chefes e lá, estão eles absolutamente legalizados para explorar as mulheres à vontade. Por isso, afirmamos que estes fenómenos são interdependentes e não podemos abordar um sem abordar o outro (E2, ONG).

Para esta ONG, não faz sentido fazer a distinção entre prostituição forçada e prostituição voluntária, entendendo que a prostituição deve ser tratada como um fenómeno social em que as mulheres são vítimas, pelo que o combate ao tráfico de mulheres passa pelo combate à prostituição, ambos consubstanciando formas de exploração sexual:

A indústria do sexo o que é? É proxenetismo organizado. Se reparar são os industriais da noite que fazem pressão sobre os governos para a legalização da prostituição. Porque em vez de ser considerada uma organização criminosa é um industrial do sexo, portanto é um industrial como outro qualquer. Podem ir buscar uma menina a outro país qualquer porque lhes dão uma oferta de trabalho e eles conseguem organizar manifestações para as mulheres pedirem a legalização, para poderem andar à vontade dentro do exotismo todo que quiserem. A indústria do sexo,

hoje, é mais rentável do que o negócio da droga, porque uma mulher é reciclável vezes sem conta ao passo que a droga consome-se uma vez e para a fazer passar são precisos mecanismos sofisticados e caros, ao passo que para uma mulher é preciso apenas um passaporte e o visto de entrada, quando tem visto de entrada. Por isso é o segundo negócio mais rentável do mundo e que está a rivalizar com o negócio das armas. É importante ter consciência disso (E2, ONG).

Encontramos uma posição idêntica por parte de outra ONG, que defende que a prostituição nunca é opção livre das mulheres que a praticam. Nesse sentido, defendem, ao invés da legalização, a criminalização dos clientes:

Não vejo a prostituição como uma opção. Eu tenho uma visão, se calhar pela minha formação e experiência, muito relativa do que é opção. **Só existe opção quando as pessoas têm as oportunidades todas e podem escolher de uma forma informada. Portanto, contexto de opções, opções limitadas, não é opção real. Não acredito que as mulheres vão para a prostituição por opção.** Porque nós trabalhamos depois com mulheres, mesmo aquelas com escolaridade elevada e aquilo que verificamos é que os relacionamentos têm a ver com o corpo, com a sua sexualidade. Que raio de opção é essa? Por não conhecer outra coisa. É não saber que há outras formas de se relacionar com os outros, com as pessoas do sexo oposto ou do mesmo sexo. Nós temos muita tendência de dizer que as mulheres têm opções, como se houvesse a capacidade de uma escolha informada, não pomos isto normalmente como incapacidades, falta de informação... partimos sempre do princípio que o outro tomou decisões. E se calhar tomou decisões com aquilo que sabia, com aquilo que podia. Não tenho tantas certezas. (...) Nós consideramos que a prostituição é uma forma de violência contra as mulheres. (E14, ONG, nossa ênfase).

Esta opinião não é partilhada por outras pessoas entrevistadas que, sublinhando as múltiplas razões que podem levar uma mulher a prostituir-se, dizem ser fundamental estabelecer uma distinção clara entre a mulher que é vítima de tráfico e a mulher que se prostitui voluntariamente:

Gostava primeiro de fazer uma distinção entre prostituição e tráfico. São fenómenos diferentes que poderão estar associados ou não. Mas, na minha opinião, é muito importante fazer esta grande distinção, sendo que nalgumas situações de prostituição, a exploração sexual estará presente. Há uma outra coisa que as pessoas dizem, e ao dizê-lo, dão a entender que a prostituição é uma realidade única, que só há uma forma de exploração sexual, de se prostituir e de as pessoas estarem na actividade prostitutiva que é a forma hetero-determinada, a forma substantiva, a forma solidária de quem vai atrás das outras e as razões parecem sempre as mesmas. São relações causais: de predisposição porque as famílias são desestruturadas, porque foram vítimas de violações, porque em determinada altura, a escola não cumpriu o dever que deveria ter cumprido, etc. Depois vêm as razões da atracção, porque são pessoas que ganham muito dinheiro, porque todas consomem drogas, porque todas querem roupas de luxo. Há aqui algumas ideias feitas. Esta causalidade parece-me estranha e complicada. Não é verdade que todas as pessoas que estiveram em situações de famílias disfuncionais ou que foram vítimas de violação se tornaram prostitutas e vice-versa. Parece-me que há coisas que são perfeitamente multicausais, e multicausais no sentido que os indivíduos relativamente às situações que lhes surgem no seu percurso de vida são capazes, mesmo quando as opções são

mínimas, de decidirem qual é a melhor opção para eles em determinado momento e às vezes ouvimos mulheres a dizer: “eu limpar escadas, era o que me faltava”. (...) Estas hierarquizações mudam consoante as necessidades das pessoas, das famílias e do que a prática prostitutiva, em determinado momento, traz para aquela organização, para aquela família, porque senão como compreenderíamos que existem mulheres que se prostituem tendo maridos e famílias organizadas, que se organizaram a prostituir-se e aquilo não traduz perturbação familiar, por muito que nos custe entender. Faz-nos impressão a questão da intimidade, mas elas não estão a vender a intimidade, essa fica para quem elas acham que a devem entregar, a troco ou não de dinheiro. Mas estávamos a distinguir prostituição do tráfico. **Tanto numa como noutra estamos num largo espectro entre as pessoas que são altamente vitimizadas e aquelas muito auto-determinadas que iniciaram a prostituição por situações de muita pobreza e, em determinado momento, o seu contexto parece que se permitiu que para sobreviver aquilo fosse possível, é uma opção mínima, mas significa uma opção.** Estamos aqui perante essas determinações em posições mais substantivas ou mais projectivas, estamos aqui num amplo espectro (E4, ONG, nossa ênfase).

Acho que é fundamental e urgente que se defina muito bem o que é tráfico de mulheres para fins de exploração sexual e deixar de uma vez por todas de andar a confundir prostituição com vitimação. Se é importante analisarmos isto com seriedade, com rigor e com critérios específicos, não podemos dizer que todas as mulheres que estão na rua, sabe-se lá porque é que estão lá e são vítimas. Se partirmos para esse discurso, do meu ponto de vista, estamos a tirar-lhes direitos, muito mais do que estar nesta aparente bondade de que são vítimas e colinho, coitadinhas (P14, ONG).

Um outro entrevistado diz-nos mesmo que a inexistência desta distinção entre prostituição voluntária, por um lado, e tráfico sexual, por outro, contribui para que as verdadeiras situações de tráfico não sejam identificadas:

(...) Por exemplo, a postura das autoridades brasileiras, designadamente do Ministério da Justiça brasileiro, é o de considerar que todas as mulheres que vão para a prostituição são traficadas. Os países nórdicos, igual. A Europa também. A partir do momento que há prostituição, há tráfico. Agora, na realidade, a prostituição não é um crime. Também não é uma prostituição legalizada, mas também não é um crime exercer a prostituição. O Sindicato das Prostitutas brasileiras defende o direito a exercer a prostituição, enquanto profissão remunerada e diz: “Só porque as pessoas vão exercer a profissão no estrangeiro ou no interior do país não quer dizer que sejam traficadas. Querem exercer uma profissão que é remunerada como outra qualquer e devia ser legalizada”, o problema é que não está legal e a partir daí mistura-se tudo. E é um problema, é realmente um problema. Nos inquéritos que eu conheço do Brasil e os que conheço também de Portugal, será sempre muito difícil às pessoas serem condenadas por tráfico. E se forem condenadas por tráfico é porque realmente se faz uma leitura bem extensiva do Protocolo de Palermo (E26, OPC).

Estas considerações, longe de serem consensuais a nível nacional e internacional, com as declarações e convenções internacionais a não abordarem directamente a ligação

entre tráfico e prostituição, não deixam de contribuir para o debate, que é necessário aprofundar, sobre a definição de vítima de tráfico sexual.

5. As vítimas

Procurámos traçar um perfil geral da mulher vítima de tráfico sexual em Portugal. A análise dos casos ilustrativos no ponto 7 dá-nos uma ideia mais clara, porque relata algumas histórias de vida das mulheres, mas quisemos conhecer a experiência dos diferentes actores do terreno sobre a nacionalidade predominante das vítimas, a sua origem socioeconómica, as suas idades, entre outros aspectos relevantes.

Uma das primeiras grandes dificuldades com que nos confrontámos foi com a definição de vítima. Como vimos em capítulos anteriores, as percepções sobre as cifras negras, a questão do consentimento, a par da construção de estereótipos relativamente às mulheres que trabalham na prostituição, e da polémica em torno da distinção entre prostituição forçada e prostituição voluntária, contribuem para uma definição de vítima complexa.

Segundo a interpretação extraída do Protocolo de Palermo, o consentimento para a prostituição não significa que a mulher não seja vítima de uma situação de exploração, semelhante à escravatura, situação em que os seus direitos humanos são violados e que, por isso, configuram uma situação de tráfico. Foi possível verificarmos, contudo, que nem sempre é clara a definição de vítima quando a mulher deu previamente o consentimento para trabalhar na prostituição.

Acompanhei algumas jovens que tinham ido para casas de alterne, que foram sacrificadas, mas não eram propriamente traficadas, mas foram enganadas e estavam ameaçadas porque estavam ilegais e o patrão tinha o passaporte e dizia que se elas fossem à polícia que iam ser processadas. Há essa desinformação e as pessoas ficam em pânico e estão com a auto-estima muito em baixo e acreditam em tudo o que se lhes diz. Algumas não posso dizer exactamente que sejam vítimas, mas de facto são, pois estão presas a mecanismos dos quais não conseguem libertar-se. Elas são semi-conscientes. Elas ficam numa situação difícil, mas nem sempre é claro definir o que é de facto ser-se vítima (E5, ONG).

Para alguns, trata-se, sobretudo, de estabelecer uma distinção clara entre a mulher que é vítima e a mulher que não se vê a si própria como vítima, optando por trabalhar na prostituição:

Em Portugal, e em toda a Europa, houve uma série de seminários sobre esta matéria e tenho ouvido muitas ideias preconceituosas acerca disso: que a mulher que está na prostituição, coitadinha, é sempre vítima de tráfico. Isto é um erro crasso porque, às vezes, com estas atitudes paternalistas, e porque nenhum país tem capacidade para abarcar todas as situações, desviam-se as atenções de quem, de facto, tem de ser ajudado. Temos que, de uma vez por todas, e com toda a crueldade que possa comportar o que vou dizer, afastar deste conceito de tráfico de pessoas a subjugação pela carência económica, porque isso todos os imigrantes têm. As pessoas

emigram porque precisam de ganhar dinheiro. Enquanto colocarmos neste lote as mulheres que emigram porque precisam de ganhar dinheiro estamos mal, porque todas elas são vítimas de tráfico. Não vinculo [a minha instituição] a isto, mas assumo o que estou a dizer. Sei que parece cruel. Repito, porque às vezes tenho medo de ser mal entendido. Sou homem, mas há situações que me repugnam. Agora entraria aqui por experiências pessoais que não interessam para o caso, mas o crime é repugnante. Mas temos que ter alguma frieza e deixarmo-nos de paternalismos na abordagem destas questões. E uma coisa são pessoas que não têm nada que fazer e gostam muito de falar sobre estas questões e nunca contactaram com uma prostituta nem com um proxeneta, não fazem ideia o que é que estas questões são. **Temos que, de uma vez por todas, afastar desta discussão as mulheres que emigram de livre vontade “apenas” motivadas pela necessidade de ganharem dinheiro.** A necessidade de emigrar e vender o corpo para ganhar dinheiro é sempre uma forma grave de submissão mas nem sempre se relaciona com a perspectiva que devemos ter do que é tráfico de mulheres para fins de exploração sexual.

Em países como a Tailândia, a Itália, a França ou Holanda, talvez, a realidade seja diferente. Relativamente a Portugal, arriscar-me-ia a dizer que noventa e tal por cento das mulheres que cá estão não podem ser confundidas com situações de vítimas de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Não podem, sob pena de termos que as meter todas no mesmo lote. E isso é um erro crasso (P9, ONG, nossa ênfase).

O risco, apontado por outros actores, é a construção de uma hierarquia de vitimização, encontrando-se na base dessa hierarquia aquelas mulheres que, por terem inicialmente aceite trabalhar como prostitutas, não vão ao encontro da concepção tradicional de vítima:

Na nossa opinião, a mulher é vítima e o consentimento é uma forma de tornear a situação. Porque uma mulher que está perfeitamente vulnerável, que está fragilizada porque a aterrorizam, gera uma subcultura e gera vulnerabilidade a diversos níveis: psicológico, social, cultural, emocional, a todos os níveis. **Se um homem lhe promete que ela vai ganhar rios de dinheiro e ela nem sabe em que condições, isso chama-se consentimento?** (...) Elas dizem muitas vezes que vieram porque vinham amealhar dinheiro para depois fazer uma casa e construir negócio, é tudo um sonho, e não chegam a fazer isso, porque o dinheiro vai-se, não fica com elas e é por isso que, na minha opinião, o consentimento é uma forma de tornear a questão e dizer “elas querem, elas optam” (E2, ONG, nossa ênfase).

Eu acho que essa questão do consentimento também pode ter um efeito muito perverso porque só considerar como vítimas as mulheres que estão presas dentro de uma casa, que são espancadas e não podem sair de casa, enquanto todas as outras mulheres, devido ao seu percurso de vida, às suas condições, aos estereótipos que tiveram toda a sua vida e que são recrutadas para a prática de prostituição vão ser consideradas mulheres que se prostituem porque querem e fica o problema resolvido, porque só as outras é que são vítimas. Essa é uma questão que pode causar um efeito muito perverso (E3, ONG).

As nossas informantes acrescentam que o consentimento para trabalhar como dançarina ou “alternadeira” não se traduz necessariamente num consentimento para a prostituição e que tal nem sempre é tido em consideração, inclusive para os donos e para

os clientes. Vanessa contou-nos, a este respeito, que já se encontrou em situações difíceis por essa razão, pois acordou apenas vir trabalhar como dançarina:

Um dia, quando chegamos, descobrimos que era casa de *strip*, de sobe e desce, que era para *transar*. Ele não nos disse isso, disse que era para a gente alternar. Quando chegamos lá, tinha uma passerelle cheia de *strip* de 10 em 10 minutos, com aquelas roupas um pouco vulgares. E era um labirinto, mesmo um labirinto para tomar champanhe, outro só para fazer isto, fazer aquilo e a gente descobriu uns quartos e o dono da casa perguntou logo assim “quem é que faz *tabledance*?”. Ninguém fazia na minha turma. Ele olha, riu-se, sempre agressivo: “você vem para um negócio destes, achando que é uma santa?”. Ter vindo para um lugar deste, arriscar a minha vida, podia ter perdido a minha vida. Sei lá. (...). Eu era muito, muito ingênua. Achei que eu era muito esperta, mas não era. Aprendi muito (E15, Vanessa).

Quando procuramos caracterizar as vítimas de tráfico em Portugal, o retrato desenhado pelos actores apontou, sobretudo (mas não exclusivamente), para mulheres que deram o seu consentimento inicial para trabalhar na prostituição ou, pelo menos, na indústria do sexo e que, depois, se encontraram numa situação de exploração. A experiência dos nossos entrevistados sugere, aliás, que tal diverge consoante a nacionalidade das vítimas.

Embora a literatura sobre o tráfico de mulheres incida, com grande destaque, sobre as mulheres da Europa Central e de Leste, em muitos países da Europa Ocidental as vítimas, assim consideradas, parecem ser, essencialmente, oriundas do Brasil e de outros países da América Latina. Como vimos anteriormente, Portugal está entre os primeiros cinco destinos para as mulheres brasileiras. Também a análise de imprensa dá conta de várias rusgas policiais que resultaram na descoberta de redes de prostituição e, nalguns casos, de tráfico de mulheres envolvendo mulheres brasileiras. É, neste sentido, que seguem as opiniões de grande parte dos entrevistados que, quando questionados sobre a nacionalidade predominante das vítimas, deram um significativo destaque às mulheres brasileiras, seguidas das mulheres da Europa de Leste e das africanas, começando a destacar-se as nigerianas. De referir, contudo, que para algumas ONGs, esta predominância da nacionalidade brasileira nem sempre surge como óbvia:

Nós sabemos, neste momento, que existe um *boom* de tráfico para Portugal de diversos continentes, não só da Europa de Leste, não só do Brasil (E2, ONG).

As mulheres que nos têm chegado são quase todas do Leste da Europa. Roménia, Ucrânia, Moldávia, Rússia (E6, ONG).

De há sete anos para cá, tivemos nesta casa 19 mulheres traficadas, sobretudo brasileiras, mas também moldavas, ucranianas, bielorrussas, polacas, africanas, acho que tivemos uma africana (E12, ONG).

Uma possível explicação avançada por um entrevistado para aquela percepção é a presença significativa de mulheres brasileiras na prostituição: “o número das brasileiras ao aumentar, digamos assim, faz parecer diminuir os outros” (P3, OPC).

Ora, segundo a experiência de muitos entrevistados, a maior parte das mulheres brasileiras, considerada vítima de tráfico, deu inicialmente o seu consentimento para trabalhar na prostituição como estratégia migratória, acabando por cair numa situação de exploração, sendo as situações extremas de logro – em que a mulher não sabia que seria forçada a trabalhar como prostituta ou em qualquer outra actividade de índole sexual – encontradas, sobretudo, entre as mulheres de outras nacionalidades:

Ligo as origens de imigração ao que depois se pode vir a transformar em casos de tráfico. (...) O caso da imigração africana é um pouco assim. Penso que elas não terão, à partida, vontade de cair nesse tipo de negócio, mas, invariavelmente, acabam por não ter condições de o evitar. Mas, a imigração africana, no nosso país, atinge proporções muito grandes e o número de mulheres que serão desviadas para a prostituição é menor. A mesma coisa, provavelmente, com as mulheres do Leste da Europa. No caso das brasileiras, o número é, de facto, dramático. A comunidade do Leste da Europa que temos cá é, neste momento, muito grande. As mulheres que localizamos a serem exploradas na prostituição são um número menor. Mas, em relação às brasileiras, inverte-se a pirâmide. Das mulheres que cá temos dentro da comunidade migrante, não vou falar das legais porque a maior parte delas está em situação clandestina, grande parte delas dedica-se claramente a esta actividade como opção de vida. (...) Todos os anos, das operações que vamos fazendo, da recolha de informação no terreno, das acções de investigação, dos processos de investigação, tentamos contabilizar, assumo que nunca de forma completamente exacta, o número de mulheres por nacionalidades que vamos encontrando. Neste momento, já identificámos em situação de clandestinidade, em actividades relacionadas com a prostituição, à volta de 600 mulheres das mais diferentes nacionalidades. Destas, cerca de 80% ou mais, continuam a ser brasileiras (...) (P3, OPC).

Até hoje ajudámos sobretudo mulheres brasileiras. A maior parte delas sabia que vinha para Portugal para se prostituir, mas desconhecia as condições em que o viria fazer. (E12, ONG).

Elas [as mulheres da Europa de Leste] nem imaginam. Tinham-lhes dito que vinham para empresas, restaurantes. E começam num restaurante, mas o restaurante tem mais que comida e elas querem sair, mas não conseguem porque têm a dívida que as torna dependentes, não têm passaporte, estão ilegais, eles ameaçam-nas com isso e elas ficam sem saber como sair daquela situação. As brasileiras até podem saber, mas acham que vai ser muito mais fácil e mantêm a sua auto-estima. Mas, depois começam a perceber que a rede é muito mais complexa e que estão presas. Mas, de facto, vêm de lá com algum conhecimento (E5, ONG).

Agora, em relação às mulheres brasileiras, até há cinco anos atrás, os donos dos estabelecimentos de diversão nocturna iam ao Brasil, escolhiam as mulheres, pagavam as passagens, explicam-lhes a forma como haviam de entrar em Portugal. Ultimamente, isso tem acontecido muito pouco. O que é que acontece? Isto é a lei de mercado, oferta-procura e a oferta é demasiado grande neste momento. A maior parte das mulheres que vem, é contactada por outras mulheres brasileiras. As redes são quase redes informais, não há aquele crime organizado, aquela estrutura. Mas, são redes familiares, é a prima, a vizinha, a manicura...vão-se instalando e umas vão chamando as outras e os casos de “sucesso”, ou seja, o caso de mulheres que regressam com dinheiro e que conseguem estabelecer as suas vidas, conseguem comprar o seu apartamento, ajudar a

família, etc. Ter casa, ter carro, montar um pequeno negócio são muitos. Isso funciona como um factor de vocação. (...) A maior parte funciona quase como uma rede familiar, muitas delas ou conhecem alguém que já veio ou as que voltam mantêm os contactos e oferecem às que vêm (E26, OPC).

Alguns entrevistados referem, aliás, que muitas destas mulheres tinham já trabalhado previamente na prostituição:

Da percepção que temos no Norte, 99% da prostituição é brasileira. É muito difícil, por exemplo, encontrar uma mulher de Leste a prostituir-se num destes estabelecimentos, a não ser na prostituição de luxo. As brasileiras têm uma grande procura da clientela, tanto pela grande variedade de práticas sexuais que proporcionam, como também pela experiência que já tem uma mulher de 20 anos que se prostitui desde os 13. Uma brasileira com 20 anos, se for ver é uma prostituta já há 7 anos no Brasil e tem um grande *background* (P7, OPC).

Muitas das brasileiras com quem temos a possibilidade de interagir no terreno, são, normalmente, raparigas novas. É raro serem menores de idade, em regra já atingiram a maioridade, mas são muito novas e quase todas elas têm filhos a partir dos 13, 14, 15 anos. A realidade no Brasil é uma realidade bastante diferente da portuguesa. Nalguns locais do Brasil, isto é dramático, mas há a tradição da parte masculina de obter favores sexuais por parte das raparigas quando são muito jovens. Isto depois começa a acontecer em série, a promiscuidade é muito grande e elas engravidam cedo. Por isso é que muitas delas, não todas, nos dizem que precisam de estar cá e querem estar cá a fazer aquilo que estão a fazer, porque ganham muito dinheiro na actividade (P3, OPC).

São, pois, diversas as opiniões que, pesando excepções, vão no sentido de considerar que a esmagadora maioria das brasileiras que se encontra em Portugal numa situação de exploração sexual sabia que vinha trabalhar na prostituição, fazendo-o num contexto de necessidade e de fortes carências económicas. Neste sentido, essas mesmas opiniões defendem que os casos de verdadeiro vício de vontade se encontram hoje, maioritariamente, nas mulheres da Europa Central e de Leste, nas asiáticas e nas africanas, em particular nas nigerianas.

Embora admitindo que tal leitura possa espelhar a realidade, não devemos deixar de ter presentes dois factores. Em primeiro lugar, o facto de ter sido com casos violentos envolvendo mulheres de Leste que Portugal “despertou” para a realidade deste tipo de tráfico. Como nos foi referido, a visibilidade e a maior preocupação com o fenómeno do tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual surgiu, sobretudo, em meados/finais da década de 90, com os primeiros casos de vítimas da Europa de Leste, nomeadamente o de uma cidadã moldava que foi alvo de várias situações de violência física e que, posteriormente, participou mesmo em seminários sobre o tema com o seu testemunho pessoal:

(...) Em determinado momento, coincidiu com o avanço do fluxo de Leste para Portugal, e aí foi onde, na prática, nos apercebemos, por força da violência inerente aos actos, etc., dos primeiros

casos, daquilo que classificámos, e que víamos internacionalmente ser classificado como tráfico de seres humanos. Foi por aí que começámos a partir também para esta matéria (P3, OPC).

Foi-nos dito, a este respeito, que mesmo as Convenções internacionais estão mais direccionadas para este tipo de casos que envolvem as mulheres da Europa de Leste:

(...) A maior parte destas Convenções estão muito viradas e centralizadas na Europa de Leste. Hoje, sabemos que ainda há alguns grupos organizados ao nível de mulheres que vêm da Europa de leste, mas a maior parte docesc “mercado”, é garantido por mulheres brasileiras, e esta é uma realidade *sui generis* que foge um pouco à natureza das convenções. (...) (P6, magistrado).

Há, hoje, um discurso na Europa Comunitária em torno deste e de outros fenómenos que tem base nos países da Europa de Leste e é isso que tem verdadeiramente preocupado Bruxelas e não o tráfico oriundo do Brasil (E22, magistrado).

Em segundo lugar, ao assumirem-se como uma das nacionalidades predominantes no “mercado do sexo” em Portugal, muitas mulheres brasileiras ficam ligadas a processos de exclusão social e mundos de precariedade que naturalmente poderão, em determinado momento, configurar situações de tráfico sexual. Nesse sentido, o facto de a prostituição das mulheres brasileiras ser esmagadoramente percebida como uma opção “laboral migratória” pode levar a que passem despercebidas situações de exploração e tráfico.

Por outro lado, o elevado número de brasileiras na prostituição também conduz a um processo de “passagem” do estigma da prostituição para imigrantes com a mesma nacionalidade:

Penso que nos últimos anos começaram a ver a questão da prostituição, um pouco por todo o mundo, mas sobretudo na Europa, ligada a estrangeiras, como uma forma de se auto-encobrir. Só aparece prostituição nas notícias quando há prostitutas estrangeiras, as nacionais não têm os cinco minutos de glória que as estrangeiras passam a ter. Eu penso que a ligação da prostituição às comunidades imigrantes só passou a existir porque a imigração tornou-se um tema de discussão na sociedade e, a partir daí, criaram-se alguns estereótipos e um dos que eu vejo que se cria, negativo, é associar a mulher imigrante, principalmente de algumas origens, à prostituição. (...) Nós, como associação que defende os imigrantes não podemos admitir que vejam as nossas compatriotas como exemplo de prostituição, que é o que pretendem fazer com a mulher brasileira. Desde a chegada no aeroporto, o tratamento dado na entrada já é diferente. Passa a haver uma ideia de um perfil (E7, ONG).

Para tal, não terá sido indiferente o movimento das “Mães de Bragança”, e o aproveitamento mediático do mesmo, que contribuiu para que a sociedade portuguesa despertasse para um moralismo que se prestou a demonizar as mulheres brasileiras em Portugal:

Eu acho que há uma grande tendência para ver a mulher brasileira como sendo mais fácil, mais disponível. Há uma jornalista considerada, com um certo prestígio, que, aquando do caso das “Mães de Bragança”, fez um artigo absolutamente ofensivo às mulheres brasileiras. Ela ia bem no texto querendo fazer uma análise do comportamento masculino português, mas no final

escorrega e termina dizendo que do jeito que as coisas iam para resolver o problema só Viagra ou uma brasileira. Nós recebemos muitos telefonemas de mulheres brasileiras apelando para darmos uma resposta àquilo e nós enviamos uma carta à jornalista e ela nunca nos respondeu. Há sempre essa tentação de vincular a imagem das brasileiras com disponibilidade, são mais ardentes, é um mito que vem de há muito tempo e o próprio governo do Lula, e este foi um aspecto positivo no meio da sujeirada toda, foi proibir que as propagandas oficiais de turismo pusessem mulheres, ou bundas, ou peitos que significasse turismo sexual. Num outro lugar estivemos a discutir com um grupo de brasileiras e uma das coisas que ficou muito claro, é de que essas imagens nos prejudicam na nossa vida individual e que não nos permite sermos nós mesmas; acabamos sendo engolidas pelo o que o sistema diz que nós somos e para não dar aquela imagem ficamos retraídas e intimidadas e não somos nós mesmas. Mas, não queremos isso, queremos ser nós mesmas, ter a nossa sexualidade, a nossa liberdade e a nossa privacidade (E7, ONG).

Agora, fala-se muito das brasileiras e isso faz com que caia um estigma sobre a comunidade brasileira, o que acho profundamente injusto, também, por causa da comunicação social e por causa das “Mães de Bragança”. Podiam estar lá asiáticas, mulheres da América latina, mas eles tinham de falar das brasileiras. Por acaso eram brasileiras e uma até afirmava “eu não sou prostituta”. Eu lembro-me de uma brasileira dizer: “nós não somos prostitutas somos alternadeiras”. São situações diferentes, apesar de ser uma situação que tem contornos próprios, o que é certo é que elas não se consideravam como tal. Portanto, acho que é necessário cuidarmos isso porque senão lança-se um estigma sobre uma comunidade inteira. Ainda ontem, falava com um rapaz brasileiro que tinha uma amiga que telefonou para um restaurante e só porque tinha sotaque, ele disse-lhe: “minha amiga não quero gente da vossa laia aqui porque prostituição aqui não existe”. Isto, para compreendermos toda a imagem que a comunicação social faz passar e afirma, para vender papel... estão a criar situações de maior cumplicidade e a contribuir para a exclusão das pessoas. (E2, ONG).

Alexandra, uma brasileira que já trabalhou numa casa de alterne em Portugal diz a este respeito que a conotação da mulher brasileira com a prostituição conduz a situações de discriminação:

Na casa de alterne, a brasileira é muito mais respeitada do que trabalhando num restaurante. Eu trabalhei mais de três meses em restaurantes, mas por termos sotaque brasileiro, manda logo a boca. Uma vez um cliente saiu dizendo que era puta, falando que era boa de cama. Aí o cliente que estava lá disse: “eu entrei aqui porque era um restaurante, não era casa de putas, vamos respeitá-la e vou fazer com que o senhor a respeite”. No restaurante não temos condições (E25, Alexandra).

Portanto, como referíamos acima, sujeitas a fortes estereótipos e ideias pré-concebidas sobre voluntarismo e disponibilidade sexual, as situações de tráfico das mulheres brasileiras podem ser mais encapotadas:

(...) O que se diz é que as mulheres brasileiras que vêm para cá para a prática da prostituição vêm porque já lá eram prostitutas, mas a maior parte vem em redes de tráfico com promessas

de trabalho. Também se tenta fazer passar essa ideia devido à pobreza, até porque isto tem uma ligação política sobre a qual não podemos deixar de reflectir. (...) (E2, ONG).

Pensemos em Portugal. Hoje não é fácil, trabalha-se muito e ganha-se pouco e há situações em que há um aliciamento, as mulheres vão aliciar mulheres que já estão aqui e elas acabam entrando na conversa para ganhar mais e, em vez de terem várias casas para limpar – conheço várias brasileiras que fazem isso e trabalham mais de 12 horas por dia – de repente, vêem a possibilidade de “trabalhar” menos e ganhar mais ou as mesmas horas, mas com uma compensação económica maior. A pessoa pensa que não vai fazer nada de mais, porque o aliciamento não é feito dizendo que a pessoa vai ser prostituta, a conversa faz-se de outra forma e há quem caia nessa conversa. Acho muito bom que se comece a falar deste assunto e que haja investigação sobre esta população. Porque, em primeiro lugar, ajuda a desmistificar e, em segundo lugar, passa a viver-se mais dentro da realidade. Vamos procurar dados e argumentos e podem assim tratar-se melhor os casos existentes e criar mecanismos de defesa, e impedir que esses aliciamentos se façam e que as redes se organizem (E7, ONG).

O facto de muitas mulheres brasileiras trabalharem na prostituição sem terem sido vítimas de tráfico pode levar a que, não raras vezes, quer os *media*, quer os agentes policiais, não estabeleçam claramente a distinção entre prostituição forçada no decurso de uma situação de tráfico e prostituição voluntária. Pode, portanto, acontecer que numa investigação não raras vezes a mulher brasileira seja em primeira linha considerada prostituta e só depois, se as provas assim o demonstrarem, tida como vítima:

(...) Olhamos para uma cidadã brasileira que está num determinado local, completamente livre, e se calhar a tendência é não olhar, no imediato, como uma vítima de tráfico. Não quer dizer que até não seja, que as questões suscitadas na origem, antes de vir para cá não possam vir a qualificá-la como uma vítima de tráfico. Mas, tendencialmente, não é isso que acontece. (...) **Conclusão, as mulheres são imediatamente levadas ao SEF para processos de expulsão e acaba o processo.** Esta é uma situação que tendencialmente tem que ser corrigida. Ao contrário, como essa moldava e como outras que vêm de leste, aí sim, olhamos, de imediato, de modo diferente, porque são situações que claramente configuram potenciais situações de tráfico. Não só lenocínio, não só imigração ilegal, mas potenciais situações de tráfico (P3, OPC, nossa ênfase).

Eu, por exemplo, quando lidava com estas mulheres brasileiras sempre as tratei com dignidade. Portanto, nunca aceitei que militares sob o meu comando pudessem colocar um carimbo na testa e tratá-las como se fossem prostitutas. E dizer-lhes, por exemplo: “está calada que tu és uma prostituta!” Nunca deixei isso acontecer. E apesar dos poucos meios, porque nós também trabalhamos com alguma carência de meios, posso dizer-lhes que isto significava o quê? Fazer uma operação, terminar as operações de busca às três, quatro da manhã, trazer aquele aglomerado de pessoas para o quartel, dar-lhes condições, cobertores, dar-lhes um café na manhã, trazer alguma comida para comerem, tratar com dignidade. Poderem vestir as roupas que têm. No local têm roupas de trabalho, depois têm roupas delas. Tratar da higiene pessoal. Tratar como pessoa. Isso não acontece em muitos casos (E16, OPC).

Para além da nacionalidade, outras características das vítimas foram apontadas. No que diz respeito à idade, a imprensa indica que as mulheres têm, em regra, menos de 35 anos. A experiência dos/as entrevistados/as também sugere que estas são mulheres jovens, com idades cada vez mais baixas. A juventude das mulheres prende-se com a exigência dos clientes e, por conseguinte, dos proxenetas, levando a que, crescentemente, surjam situações que envolvem menores e se preveja que esse cenário se possa agravar:

Numa casa de passe passam mais de 200 mulheres num ano, porque eles não querem as mulheres lá muito tempo, e com 25 anos ela já é considerada velha (E2, ONG).

Um aspecto que mudou muito foi o da idade. Nós nunca tínhamos tido menores e, em 2005, surgiu a novidade de termos menores, raparigas com 17 anos. Duas menores brasileiras, com a agravante de terem vindo com uma irmã mais velha. (...) A rapariga a chorar aos gritos e a irmã a dizer: “mas você tem uma bundinha...”. Eu assisti a essa cena. (...) Isto é o cúmulo da desgraça, uma irmã mais velha trazer a mais nova para isto. (...) Estamos a falar em tráfico, não em prostituição simples (...) A polícia é que as encontrou (...) A idade antes era até aos 35 anos, agora desceu até aos 25 (...) (E10, ONG).

As romenas sugerem alguma preocupação, porque há casos até em que estão envolvidas menores. (...) De nigerianas já houve também uma situação de uma menor. Embora as nigerianas, em geral, apresentam-se indocumentadas e nunca sabemos bem se são menores ou não. Porventura até nem serão. (...) Temos encontrado menores no Norte. Estou a falar de menores de 18 anos, mas com idades superiores a 16 anos, mas como já são imputáveis instauramos mesmo um processo de expulsão. Depois, simplesmente desaparecem. (...) Às vezes, até mesmo as entidades romenas querem saber de menores que desapareceram ou de determinadas mulheres que desapareceram. Temos inclusive expulsado algumas a pedido das próprias autoridades romenas. Agora não expulsamos porque já são da União Europeia, mas quando não eram, chegamos a expulsar. Estou a lembrar-me de duas situações em que as próprias autoridades romenas mandaram-nos uma lista das procuradas lá, porque desapareceram, as famílias procuravam-nas e a percepção que as famílias tinham é que vinham prostituírem-se para Portugal (E24, OPC).

Vladimir disse-nos que o recrutamento de mulheres menores de idade está dependente das preferências dos clientes. Contudo, segundo ele, “é preferível maiores de idade para não dar problemas com a polícia. Só se fosse uma encomenda especial” (E19, Vladimir).

As mulheres vêm de contextos sociais vulneráveis, com uma forte debilidade económica e com dependentes a seu cargo, em particular filhos, facto que as torna particularmente vulneráveis a cair nestas redes de tráfico sexual:

Muitas mulheres têm filhos fora do país, os quais são usados e ameaçados e elas sentem-se culpadas e estão cheias de medos. Estão em redes em que não querem permanecer, com histórias de vida muito difíceis, passam por muitos sítios e estão sempre a rodar (E6, ONG).

Pensavam que vinham para áreas completamente distintas. Até porque o aliciamento feito no Brasil é muito eficaz. Eles sabem onde vão buscar as mulheres, geralmente são de famílias que vivem uma situação muito constrangedora a nível financeiro e social. Têm filhos, e face a uma perspectiva de trabalharem um ano ou dois em Portugal em que ganham o que elas nunca na

vida delas iriam ganhar, é lógico que vêm. Vêm com algum receio para um país completamente diferente. Elas acabam por ceder ingenuamente, porque não fazem mais nenhum tipo de perguntas. “Vais trabalhar para um hotel, o teu salário é este. Já levamos muitas brasileiras desta área e de outra. Portanto, estás à vontade porque vais ter contactos com a tua família, damos-te um telemóvel...” (E32, OPC).

As pessoas que se sujeitam a esta situação é porque estavam numa situação de grande fragilidade no seu país de origem. E só encontraram esta alternativa. Prometeram “mundos e fundos”, o que muitas vezes não acontece é nada. É uma tremenda desilusão. Mas, é a única forma de alterarem a situação altamente miserável em que se encontravam (E17, ONG).

No que diz respeito aos atributos físicos, as nossas informantes que já trabalharam em “bares de alterne”, dizem-nos que os proprietários têm preferência por mulheres bonitas, exigindo alguns que lhes fosse enviada previamente uma fotografia para um correio electrónico.

Acresce a estas características um sentimento de culpa e vergonha, possivelmente maior nas mulheres que não deram inicialmente o seu consentimento para trabalhar na prostituição, que destrói a sua auto-estima e facilita depois a perpetuação da exploração:

Elas dizem: “porquê eu? Porque é que fui eu? O que é que eu tenho de diferente das minhas irmãs?” Cria-se aqui uma fatalidade... “Porque é que o angariador me escolheu a mim, com tantas raparigas que estavam na discoteca? Era a que estava mais descascada? Era a que dançava melhor? Era a mais desinibida?” O que é certo é que a partir daquele momento o angariador nunca mais a largou. E, depois, elas começam a elaborar um discurso que é: “eu nasci na merda e é na merda que estou e nela vou continuar”. (...) Elas constroem um discurso de culpa. São mais as de Leste e as colombianas que têm este discurso... (...) É uma angústia que elas têm de que a qualquer momento alguém a pode voltar a contactar e a recrutar. (...) A polícia nem sempre tem sensibilidade para este discurso. Mas nós é que as ouvimos todas as noites. Elas repetem e repetem este discurso: “eu se calhar não devia ter estado naquele sítio, se calhar não devia estar a bailar assim, devia ter estado vestida de outra maneira”... (E10, ONG).

Nós vemos mulheres completamente destruídas e acreditam que aquilo é fatal, não podem fazer nada e o pior que pode acontecer a uma pessoa é deixar de sonhar, de acreditar e entregam-se completamente. Elas têm vergonha. Nem pensam em voltar atrás, sentem-se perdidas. **Portanto, assim é fácil manipular alguém, com estes esquemas psicológicos muito bem montados, embora não precisassem, mas conseguem destruir completamente um ser humano.** São mulheres que nunca se tinham prostituído e até dizem que eram contra e de repente estão daquele lado e sentem que não prestam e têm uma baixa auto-estima, e entram num processo de auto-destruição como forma de pôr fim à situação (E6, ONG nossa ênfase).

6. Traficantes: perfil e *modus operandi*

No Capítulo I fizemos uma primeira abordagem a este tema, mostrando, com base na análise de relatórios internacionais e estudos realizados noutros países, que o modo de actuação dos traficantes é diverso, dependendo do número de pessoas envolvidas, do grau de organização do grupo e dos recursos disponíveis, embora haja um tronco comum que engloba o aliciamento, o transporte e a exploração. O perfil das pessoas envolvidas em cada uma destas actividades é igualmente diferenciado, podendo quase afirmar-se que qualquer pessoa pode ser traficante, bastando para tal haver oportunidade. O facto de não se encontrarem formas padronizadas de actuação prende-se, entre outros factores, com a capacidade de adaptação destes às exigências da “indústria do sexo”, em particular às preferências dos clientes, ao modo de actuação das polícias e, também, aos contextos nacionais e locais:

Penso que há as redes da “pesada”, estruturadas, com tráfico de armas e de drogas também. Essas são completamente herméticas; há as semi-organizadas, que estão bem estruturadas e se aproveitam da “portuguesa”, porque somos fantásticos e sem saber estamos a angariar pessoas, estão organizados e arranjam aqui portugueses que, sem saberem bem, pensam que estão a ajudar as pessoas, coitadinhas, arranjando-lhes trabalho, vão angariando e vão convencendo; depois, há aquelas que não serão muito formais, mas de familiares, de grupos, nas cidades e aldeias, que na verdade conseguem viver bem em Portugal porque somos um país muito pacífico e a justiça é tão lenta que enquanto vai e não vai, já eles conseguiram fazer mais não sei quantas coisas e ganho não sei quanto dinheiro (E5, ONG).

A investigação empírica desenvolvida fornece algumas hipóteses, sendo claro que as pessoas que entrevistámos no âmbito deste trabalho têm um maior conhecimento sobre os modos de organização dos grupos da Europa de Leste e daqueles, essencialmente portugueses e brasileiros, que recrutam mulheres no Brasil.

A primeira característica é a ligação com a “indústria do sexo” e a manutenção de um número mínimo de contactos que permita a gestão do “negócio”:

O tráfico é o negócio da prostituição e quem manda na prostituição é quem manda no tráfico e é quem organiza o tráfico. Chega a um bar e diz: “tu agora também vais ter aqui mulheres minhas”. É como se fosse um *franchising*. É um empresário que vai rodando as mulheres e gerindo as casas e a oferta (E20, OPC).

As pessoas que estão ligadas à indústria da noite são pessoas muito poderosas, com grande poder económico e grandes redes de interesses. Isto, só por si, faz com que haja muita dificuldade em se conseguir que as mulheres testemunhem nos processos (E48, magistrado).

A segunda é, como refere um entrevistado, difundir uma certa “cultura pelo medo” para preservar a continuidade dessa actividade, bem como conhecer a lei e a acção policial nestes casos:

Os donos têm de ter conhecimento do negócio, de como se processam as coisas neste meio, e têm de ter contactos para arranjam mulheres, senão é complicado. Também é fundamental

que consigam gerir o negócio com base no “respeito pelo medo”, caso contrário, outros podem tentar tirar-lhe o negócio ou as mulheres (E37, OPC).

Ele [o dono] treina todas ali. Ele já sabe mais ou menos as perguntas que lhes vão fazer. Eu tenho medo dele mesmo. **Se ele sabe que eu estou aqui falando... nem no Brasil eu vou estar descansada.** Ele não é qualquer pessoa, ele é bem poderoso (E18, Marisa nossa ênfase).

Quanto à nacionalidade dos traficantes, entre 2000 e 2005, os grupos de traficantes mais identificados, por nacionalidade, foram, segundo o Departamento das Nações Unidas contra a Droga e o Crime, polacos (57), letões (13), estónios (13), húngaros (12) e checos (11) (2006: 35). Contrariamente a países como a Grécia, Alemanha e Holanda, cujos traficantes são na sua maioria cidadãos nacionais, de acordo com esta fonte os traficantes portugueses identificados em Portugal não se encontram nos grupos cimeiros. Esta informação não vai, no entanto, ao encontro, quer dos dados que apresentámos, quer das entrevistas realizadas. Com efeito, os entrevistados referiram-nos que, em regra, são encontrados portugueses nestas redes que, na maioria dos casos, são os donos dos estabelecimentos a quem cabe coordenar as actividades e os lucros delas resultantes, estando envolvidos ainda noutras funções, como segurança, transportadores (por exemplo, motoristas ou mesmos taxistas), entre outras.

A maioria dos arguidos em processos-crime que investigámos é sempre portuguesa. Nos primeiros casos que tivemos neste tipo de situação, envolvendo sobretudo cidadãs brasileiras, todo o esquema estava preparado por portugueses. Não só os proprietários como os gerentes dos bares, os indivíduos da própria segurança, estavam todos envolvidos no controlo das mulheres. Controlavam a entrada e a saída das mulheres, quantas vezes iam aos quartos na pensão ao lado controlar os tipos de clientes com quem elas saíam. Há quem lhe chame patrão. (...) No transporte das mulheres, em carrinha muitas vezes, o próprio gerente faz o próprio controlo, de quem é quem, quem está e quem não está e, no fundo, é quem ganha mais com isso tudo porque é o dono, quem está por detrás. Depois, também, há gente que está fora do negócio e pode estar envolvido nesse mesmo negócio. Os taxistas, por exemplo (E1, OPC).

O que parece ser frequente são as parcerias entre cidadãos portugueses e cidadãos estrangeiros (normalmente com nacionalidade do país de origem das vítimas) neste tipo de crimes, surgindo os primeiros como os donos dos estabelecimentos e casas e os últimos como os angariadores e, também por vezes, controladores das mulheres. A título ilustrativo, indicamos um caso mediático, contado por um dos agentes envolvidos na investigação, cujo protagonista era, precisamente, um português e os angariadores brasileiros:

(...) Apareceu um senhor, trabalhador da ..., que era frequentador lá da casa de ..., a dizer que estavam lá umas senhoras sequestradas. Isto foi mais ou menos ao meio-dia. Sei que foi em Dezembro, já não me recordo da data. Chegámos lá e efectivamente estavam lá as senhoras brasileiras. Eram todas brasileiras. Havia uma portuguesa, que controlava. Elas não tinham documentação nenhuma, porque quem tinha a documentação era o Tinham uns quartos onde viviam e atendiam os clientes, sem comunicação directa para a rua. E em cima, também a porta era possível ser fechada. Nós juntámos todas que lá estavam, perguntámos

pelos documentos, perguntámos se queriam vir embora. Vieram três delas. Nós falámos logo com o M.P., por causa de serem ouvidas em declarações para memória futura. **Nós sabemos que se não fossem ouvidas, no futuro já ninguém conseguia.** Foram ouvidas para memória futura. E foram embora. Foram com o indivíduo que tinha denunciado. E, depois, correu o processo. E até já houve julgamento. Foi imediato. Tive de intervir como testemunha. E ele foi punido pelo crime de lenocínio e de sequestro. Foi o próprio cliente que fez essa denúncia. **Quase todas elas sabiam que iam trabalhar na prostituição, agora não sabiam é que iam ser exploradas daquela maneira.** Elas chegavam lá e logo à partida ficavam sem documentos. Depois estavam numa terra desconhecida, não podiam sair, mesmo quando iam às compras, iam sempre acompanhadas. Também, segundo elas diziam, tinham de pagar um tanto pelo quarto por estarem lá. Uma percentagem pelas bebidas... no acto sexual. Normalmente, vinham para Madrid. De avião para Madrid e depois um táxi ia buscá-las. E isso é tudo contabilizado. E, enquanto esse dinheiro não estivesse pago, repago, as contas feitas à maneira do explorador ... Quando elas iam às compras, elas pagavam também. Era tudo lucro. Tinha de pagar um tanto pelo quarto, pela comida e o resto das percentagens...e também a viagem. Era tudo contabilizado à moda do explorador. (...) Falámos com o Procurador da República para ver as possibilidades delas serem ouvidas logo para declarações para memória futura perante o juiz. Nós já nem as ouvimos formalmente. Tivemo-las lá sempre, ali no quartel, conversámos com elas. Eram todas brasileiras. (...) Só aquelas três é que vieram. As outras não, disseram que estavam lá de livre vontade e queriam continuar lá. Eram 21, salvo erro. Só que as outras pressionadas ou não, provavelmente sim, com medo ou outras razões... disseram que estavam de livre vontade e não quiseram vir connosco. Aquelas três vieram. (...) **O ... tinha angariadores no Brasil. Angariadoras, que depois vinham nas viagens por Paris ou Madrid.** Também tinha ligações a Espanha. Era uma realidade que eles depois trocavam as mulheres para outros lugares, de noite. Eram como os jogadores de futebol, vendiam-nas. (...) Ele também se gabava que todas as que lá entravam, ele tinha primeiro de experimentá-las. Depois se elas não rendessem aquilo que ele pretendia, batia-lhes (...) (E49, OPC, nossa ênfase).

A actuação conjunta foi visível logo nos primeiros casos conhecidos de tráfico no nosso país, que envolviam grupos de crime organizado do Leste europeu. Alguns desses grupos acabaram por, mais tarde, gerir integralmente a actividade:

Quando aparecem os grupos de Leste, já não é só o português que está na primeira linha, mas aí são os de Leste. Em 97/98/99, quando apareceram as primeiras casas de alterne, eram propriedade de cidadãos portugueses, mas começou a haver algum envolvimento dos cidadãos de Leste. Nesta condição, quase que diria de sócios, não só de capital ou de indústria, mas sócios de segurança, um terceiro tipo de sócio. Nós, as forças policiais, identificámos essas situações e foram identificados casos de envolvimento directo e indirecto, caso dos tais sócios de segurança, em que a colocação das mulheres era sempre acompanhada também de uma logística para a segurança do próprio estabelecimento, que era fornecida pelos indivíduos do Leste. Então eles ajudavam a controlar o negócio e, obviamente, que ganhavam a sua parte com a actividade das mulheres ou com a própria actividade de segurança. Noutros casos, envolveram-se directamente através do capital, através do trabalho, etc. Nalguns casos, ainda que pontualmente, houve

situações de estabelecimentos nocturnos que passaram a ser exclusivamente controlados por indivíduos do Leste da Europa, com uma fachada perfeitamente legal (E1, OPC).

Alguns entrevistados defendem que, estabelecendo-se uma distinção entre quem monta a estrutura de recrutamento e quem depois explora, o primeiro está, em regra, no país de origem, e o último no país de destino:

Os cabecilhas não estão por aqui. Há pessoas que depois as recepcionam, são intermediários para o trabalho escravo. Eles muitas vezes não têm indicação nenhuma de quem as traficou. Há casos de mulheres que vieram traficadas e que pagaram bastante dinheiro no seu país de origem para adquirirem um visto e que vêm escondidas, mas que não têm nenhum contacto aqui. O objectivo delas é chegarem cá e depois desenrascam-se, vão à procura de trabalho, neste caso, na prostituição. Trabalho doméstico, na restauração, qualquer coisa. (...) (E17, ONG).

No que se refere ao sexo, parece haver o envolvimento de mulheres nas redes de tráfico, assumindo o papel de recrutadoras, de exploradoras ou mesmo de controladoras dos movimentos das vítimas. Estas mulheres, que já podem um dia ter sido elas próprias sujeitas a essa situação, fazem, muitas, vezes, o acompanhamento da mulher no país de origem e em Portugal:

Acontece um pouco aquele fenómeno que acontece no futebol, alguns jogadores depois passam a treinadores. A companheira da “Madame Filipa” tinha sido prostituta e agora era o braço direito da “Madame” a orientar a casa. Passa a ser a patroa, que dá aulas às próprias prostitutas que não têm escola, digamos assim. Por exemplo, aquelas mulheres que vão entrar pela primeira vez na prostituição recebem aulas desta senhora (P6, OPC).

(...) Há uma história muito interessante porque é uma mulher que se torna “Madame”. Era russa. Ela conta a sua história de vida: casa com um dos cabecilhas do bando e, depois, submete as outras mulheres àquilo pelo qual passou. Só tem direito a servir x clientes, tem de os fazer beber x bebidas. Se se portam mal ou são indelicadas ou dizem alguma coisa aos cabecilhas são fechadas num quarto escuro, com “direito” a receber umas chibatadas. A alimentação, os castigos corporais... é ela que controla. Ela é a “Madame” da casa, quem faz a avaliação das outras que estão ali. Nós até falámos com o Procurador daquela altura para denunciar esta situação, porque ela entretanto tinha saído, zangou-se com o marido e ele deu-lhe uma sova tão grande que foi para o hospital inanimada e foi reencaminhada para a nossa organização. Tem uma vida económica muito boa, com carros e casa, porque lucram com as outras mulheres, mas ela já tinha feito um progresso, tinha acesso a roupas caras, carros bons, vivia num sítio simpático e a função dela era tratar das outras e ver se estavam bem pintadas, com o cabelo bem arrumado, elegantes, que clientela tinham... cobriam o mercado todo com mulheres para os determinados tipos de cliente com linhas telefónicas e tudo. Ela fazia a avaliação de acordo com o que elas diziam umas das outras. Isto é normal, porque é sobrevivência. As mulheres estão num limiar de sobrevivência e tentam sobreviver com os meios que têm, sabendo que estão a fazer mal, precisam de ter o doce e uma saída e a troca é isto. Essa mulher já estava legal em Portugal, conseguiu a legalização. E veio a denunciar a rede. Disse onde estavam, quem eram os cabecilhas, por isso temos de protegê-la muito bem. É uma rede com contactos

com Espanha, elas iam muitas vezes para lá, depois voltavam a entrar em Portugal, iam para o Brasil e voltavam. Andavam sempre a circular, havia muita rotatividade (E6, ONG).

O envolvimento destas mulheres, em alguns casos, traduz-se ou é resultado de um envolvimento afectivo e sexual com aqueles que controlam a actividade criminosa:

Quando se trata de imigração brasileira é frequente o envolvimento ou o aparecimento de mulheres brasileiras ajudando no negócio, quer no negócio do próprio estabelecimento, quer no controlo de mulheres. É frequente ver de Norte a Sul do país mulheres em casas onde predominam mulheres brasileiras. Sendo a namorada do patrão a gerente da sala, uma “fulana” que normalmente se destaca logo. Temos sempre um trabalho prévio de reconhecimento da situação, antes de avançar com a operação. Tentamos sempre identificar quem será a pessoa. Normalmente, quando há mulheres brasileiras há sempre uma que tem um certo predomínio e está mais próxima do patrão, ou é namorada ou amante. Outras vezes é casado e anda com uma delas, etc., isso permite-lhe a ela por um lado ter mais benesses, mais poderes económicos e permite, ainda, por outro, um controlo mais à distância, porque descansam um bocado nas mãos delas. Estou a lembrar-me de um caso. Ele tinha um filho de uma portuguesa, mas tinha uma mulher forte, que era uma brasileira, tanto que quando ele morreu quem tomou conta das casas foi a mulher brasileira. Outro aspecto são as ligações ao país de origem. No caso dos brasileiros, ou são portugueses ou, sobretudo, são brasileiros que estão lá, que, muitas vezes, têm cá contactos com portugueses e sabem onde agenciá-los, nas discotecas do Rio de Janeiro, as meninas que lhes interessam, dando-lhes indicações de contactos, de como há-de vir, etc. Mas, a maior parte vem através de contactos entre elas. Telefonam umas às outras para o Brasil: “Aí isso é bom? Não? Vem para ganhar bom dinheiro” (E36, OPC).

Quanto à idade, esta também é variada, embora o escalão etário referenciado esteja entre os 30 e os 50 anos, no que diz respeito, sobretudo, aos donos dos estabelecimentos:

(...) No caso dos portugueses, são todos tendencialmente de meia-idade. Normalmente, não são pessoas muito velhas. Aqui e acolá existem alguns elementos com mais idade. Estou-me a lembrar de um que está neste momento prestes a ser julgado, que é um homem já de uma certa idade, um bocadinho acima daquilo que normalmente acontece. As pessoas que nós fomos encontrando nas diferentes investigações, de bares, aqui de Lisboa e fora de Lisboa, são pessoas que, muitas vezes, andam na faixa etária entre os 30 e os 50 anos. Homens e mulheres (E1, OPC).

O maior ou menor número de pessoas envolvidas e o seu perfil depende em larga medida da existência ou não de uma rede organizada e do seu formato. Vimos, no Capítulo I, que o crime de tráfico tanto pode estar a cargo de um grupo organizado de pessoas que se dedicam também a outro tipo de crimes – estando muitos destes conotados como “máfias” – como a grupos com menos pessoas, mais informais e com um menor nível de organização. Grande parte dos entrevistados entende que o crime de tráfico sexual em Portugal é, actualmente, praticado essencialmente por grupos com uma estrutura menos “pesada” e quase artesanal, e não tanto por grupos como as máfias de Leste que actuaram em Portugal nos finais da década de 90 e princípios de 2000:

As situações misturam-se um pouco, já não é aquele problema que se verificava a partir dos anos 95, 96, sobretudo com a imigração de leste, onde estes fenómenos, e lembro os casos da Madame Filipa e outros casos de colaborações que tivemos em Lisboa e em Coimbra, onde claramente havia tráfico de pessoas e havia exploração de mulheres para a prostituição de forma bem organizada. Entretanto, uns anos mais tarde, com o rejuvenescimento, deixem-me chamar-lhe assim, do gigantesco fluxo brasileiro que recomeçou a vir para Portugal, assistimos, ainda que com dimensões muito mais gigantescas, a um fenómeno semelhante àquele que se passava com a nossa imigração de antes de 1995, que era a imigração dos PALOP, que era uma imigração não organizada. E nós, paralelamente àquela imigração e ao tráfico de mulheres para exploração sexual, que é feita pelos donos de casas de *boites*, que têm angariadores no Brasil que as mandam vir ou através das próprias mulheres que estão cá, portuguesas ou brasileiras, algumas das quais já foram ou continuam a ser prostitutas, que mandam vir mulheres, paralelamente a isso, temos, também, a situação da “amiga que manda vir a amiga”. Isto é muito frequente. (...) (P9, OPC).

Esta situação prende-se, desde logo, com a adesão de alguns países da Europa de Leste à União Europeia o que contribuiu para travar fluxos de imigração, inclusive para Portugal, ao mesmo tempo que exerceu uma maior pressão para que alguns destes países lidassem internamente com os seus grupos de crime organizado:

(...) A integração dos países de Leste na União Europeia foi fundamental, a Polónia, a República Checa, a Eslováquia, a Hungria, etc., foi fundamental para, de algum modo, servir como ponto de travão para o fluxo migratório de Leste. Porquê? Culturas étnicas muito próximas, religiões muito idênticas, proximidade de centenas de quilómetros, os imigrantes vão ao fim-de-semana a casa, para que é que hão-de viajar dois ou três mil quilómetros e virem não sei para onde. O investimento da União Europeia nesses países, para começar a fazê-los crescer economicamente, e a crise do nosso lado, tudo isto conta. A Roménia e a Bulgária, cuja integração estava a prevista para Janeiro de 2007, já estão em dúvida. Para nós, era muito bom que acontecesse já, porque se calhar criavam-se condições, como se criaram com os outros países de Leste e as coisas podiam estabilizar. O que vai acontecer, provavelmente, é que continuam com isenção de visto e aí vamos continuar a ter problemas. E, neste momento, ao nível de imigração ilegal do Leste é sobretudo daquele país, da Roménia, que vêm os nossos problemas (P3, OPC).

Em Portugal, nos anos 90 e fim da década de 80, verificou-se uma exploração acentuada das mulheres de Leste e, no fim da década de 90, da hegemonia das mulheres brasileiras. Julgo que o trabalho da Comissão Europeia, da EUROPOL e do Conselho da Europa, está a ter os seus resultados. Porque os países como a Polónia, a República Checa, e estou a falar daqueles que já integram a União, e da Eslováquia, podiam ser países de origem de mulheres traficadas na década de 80, mas hoje são os países da União. Obviamente que a Roménia, e todos os outros países que neste momento são candidatos a integrar a União, fazem grandes esforços de aproximação aos interesses da Europa e, nessa perspectiva, combatem preventivamente o fenómeno (P6, Magistrado).

Mas, para a menor presença desses grupos em Portugal contribuiu, sobretudo, um esforço realizado pelos órgãos de polícia criminal em inícios de 2000 com o objectivo

de erradicar as máfias do Leste com actuação em Portugal ligadas ao tráfico, extorsão, falsificação de documentos, homicídios, raptos, sequestros, etc. Como consequência, houve várias condenações e deportações:

(...) Há cerca de seis anos, tivemos o início de uma tentativa de implantação das organizações de Leste aqui no País. Fez-se um trabalho, não se permitindo que essa gente se estabelecesse aqui no nosso País. (...) Foi um trabalho feito de Norte a Sul do País pela polícia toda. **Estas redes teriam uma implicação muito grande neste fenómeno, que hoje não existe. Com um grau de violência completamente diferente do que existe hoje em dia e, depois, com uma interligação com outros sectores que ia ser um problema muito grande** (P7, OPC, nossa ênfase).

(...) Portugal, em 2000, ou entre o período 2000-2002, foi o país da União Europeia que conseguiu romper e investigar um maior número de organizações criminosas do Leste Europeu. Naturalmente, estamos a falar aqui não propriamente deste tipo de actividade, deste tipo de crime, mas da actividade ligada à extorsão, auxílio à imigração ilegal, homicídio, raptos, sequestro, etc. A nível nacional, sentimos que as coisas se estavam a estender. E sentimos que, a par deste primeiro embate de elevado grau de violência, se perspectivava o alargamento para outro tipo de actividade, designadamente esta que aqui está (P2, OPC).

Alertaram, contudo, que a capacidade de adaptação destes grupos organizados está a fazer com que eles progressivamente comecem a expandir-se no terreno. De facto, parecem existir hoje indícios que apontam para novos focos, inclusive relacionados com o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual:

(...) O que é certo é que com as centenas de indivíduos presos, houve aqui uma adaptação. A questão dos romenos, que é relativamente recente, pelo menos com contornos diferentes, é uma tentativa de aproveitar os espaços que deixámos, porque entendemos de alguma forma que o problema estava mais ou menos resolvido. O que sentimos é que começam a aparecer indícios muito fortes, mesmo de indivíduos que estão presos ou que estão fora, ligados a estas organizações, que começam a ter grandes ligações com proprietários e industriais da noite. O que é que isto vai implicar ou indiciar? A noite é um meio demasiadamente violento para se protegerem uns aos outros da concorrência (...) O que é que isto quer dizer? Que o período de 2003, 2004 até agora, em que tivemos uma grande acalmia, em termos de raptos, sequestros, extorsões, homicídios, vai mudar quando começarem a acontecer as libertações de indivíduos já condenados? (P2, OPC).

No que respeita às redes do Leste da Europa, foi um investimento grande da parte da Polícia Judiciária, como também foi nosso. O problema é que consideramos, neste momento, face às investigações que ainda estamos a fazer, e algumas delas desencadeadas há muito pouco tempo, que ainda há focos ligados a este tipo de criminalidade, com outro nível de violência e outro nível de organização no terreno. As coisas não estão como estiveram há cerca de 4, 5, 6 anos atrás (P3, OPC).

São desses focos que nos dá conta Vladimir, que se encontra actualmente preso pela prática de vários crimes, e que estava associado a redes de tráfico de pessoas:

Em Portugal, há três grandes clubes desportivos – Sporting, Porto e Benfica. Na Moldávia não há grandes clubes desportivos. Na Moldávia um futebolista não vale nada. Não há esta mania do futebol. Mas têm a mania das organizações e as pessoas vão-se encaixando nas organizações. Funciona como um clube desportivo só que não é bem um clube desportivo. Há três grandes organizações e depois há outras mais pequenas, paralelas. Funciona mais ou menos assim: tens uma empresa e tens trabalho digno e normal, mas não podes sair dessa organização porque amanhã alguém te faz um assalto à mão armada e desaparecem-te 500 mil euros. Para isso não acontecer, tem de haver controle e para haver controle tens de ter influência. Eu posso ir dormir e deixar a porta aberta que ninguém lá entra porque se entrar, passado uma hora, sei quem foi e onde está. Agora, a partir de 2001/ 2002 as coisas mudaram. Com o Parlamento, a polícia tem mais força (...). Continua a haver tráfico, mas agora podemos dizer que no lugar onde estavam aqueles criminosos “sujos” agora estão algumas polícias que também podem controlar isso. (...) Portugal tinha mais ou menos dois grupos que andavam a trazer prostitutas para cá e a fornecer estes bares de alterne, casas de prostituição... e ainda há, mas estes dois grandes grupos estão presos. Ficaram só aqueles tentáculos pequeninos. (...) Um homem que trabalhava com [nome de um indivíduo de Leste que se encontra ainda detido] esteve aqui preso e tinha as suas casas no Algarve. Ele de noite estava acordado com o telemóvel na cela a controlar essas casas (E19, Vladimir).

De acordo com a mesma fonte, actualmente esses grupos continuam a trazer mulheres para trabalhar na prostituição em Portugal, embora não com a intensidade de outrora, estimando que cerca de seis/oito mulheres por semana sejam conduzidas para Portugal.

Um exemplo paradigmático de novas formas de actuação destes grupos refere-se à exploração sazonal de mulheres por parte dos grupos romenos. Numa dupla forma de escravatura, os romenos introduzem as mulheres em Portugal para trabalhar na apanha da fruta, durante a sua época e, posteriormente, exploram-nas sexualmente, impedindo-as de retornar ao país de origem.

Quanto a novas tendências, estamos a sentir que, relativamente à comunidade de Leste, começa a aparecer um fenómeno que é muito particular da comunidade romena, que consegue conjugar uma dupla forma de escravatura. Uma escravatura sazonal que vai começar agora, que é o período da escravatura no campo, da apanha da fruta. Nos períodos em que esta actividade não existe, há alguma exploração do ponto de vista sexual. Começam a aparecer indícios. O ano passado, tivemos uma investigação relativamente à escravatura no âmbito do trabalho, com questões verdadeiramente inqualificáveis. Já este ano, estamos agora a desenvolver uma investigação, que tem poucos dias, na zona oeste do País, onde começa a surgir este fenómeno, muito concretamente ligado à comunidade romena (P2, OPC).

Vladimir, a respeito de novas tendências, fala-nos, inclusive, de que em algumas oficinas de reparação de automóveis são “oferecidas” a certos clientes prestações de serviços sexuais por mulheres de Leste. Neste caso, é algum dos funcionários que gere tal “negócio”.

O princípio da precaução que foi aplicado, na altura, a estas máfias do Leste europeu por parte das polícias, está a ser justaposto igualmente a fenómenos que, por serem

recentes, ainda estão imersos em algum desconhecimento, como é o caso da exploração de mulheres nigerianas e de mulheres asiáticas.

Há já investigações a este nível bem como em relação aos grupos romenos:

O que sabemos de reuniões em grupos internacionais, como é o caso dos subgrupos de imigração ilegal e tráfico de seres humanos na Europol, é que começaram a conta gotas e, de repente, viram-se envolvidos numa teia perfeitamente incontrolável, direccionada a partir da Nigéria, e directamente relacionados com alguns fenómenos que têm a ver com actividades claramente ilícitas, sendo uma delas a prostituição. Neste momento o que estamos a fazer é, por força dessa informação, tentar antecipar-nos um pouco e perceber o que está a acontecer no terreno, porque sabemos que já há mulheres nigerianas nas ruas de Lisboa, e não só. Estamos a tentar perceber o que é que se está a passar, ver nomes de pessoas... A maior parte delas está indocumentada. Há uma grande promiscuidade ao nível documental, jogam com factores como a fisionomia, a semelhança entre elas, para trocaram de identidade umas com as outras. Depois há um controlo que é muitas vezes e fortemente exercido em factores culturais e religiosos. É exercido um controlo sobre elas de uma forma completamente distinta relativamente ao que acontece com as outras. São pessoas cujo destino primeiro não será Portugal. Mas, servindo-se das rotas da prostituição estabelecidas por outras origens de fluxos migratórios, caso do Leste e de outros países africanos, também acabam por chegar a Portugal. O que queremos é tentar, neste momento, jogar um pouco em antecipação, perceber quem é quem, como é que são controladas, em que locais é que estão a exercer a prostituição, que tipo de clientes é que têm, etc. (P3, OPC).

Foi aventado, pela maioria dos entrevistados, que o modo de operação das redes varia consoante a sua origem. As redes brasileiras e africanas tendem a ser mais artesanais e de menor dimensão que as redes do Leste Europeu, mais organizadas e hierarquizadas, com ligações a máfias, e com experiência na prática de um conjunto amplo de crimes. As diferenças verificam-se, quer no recrutamento, quer depois, já na fase de controlo e exploração.

O modo mais comum de **aliciar** mulheres, independentemente da nacionalidade daquelas ou dos traficantes, é através do aproveitamento dos seus contextos de vulnerabilidade económica e social. Nestes contextos, as promessas de bons empregos e de salários surgem como o “El Dorado”:

As histórias são muito semelhantes. Têm sempre uma promessa de contrato de trabalho na França, na Bélgica. São mulheres que vivem situações económicas muito frágeis nos países de origem, algumas delas com filhos a cargo, por isso vêm na “promessa” de um contrato de trabalho que se vai concretizar. Essa pessoa é o bom da fita, o anjinho que, por sorte, surgiu com um contrato que lhe vai dar emprego e estabilidade e lhe vai permitir voltar com dinheiro ou enviar dinheiro para casa e alimentar as suas crianças. As pessoas que as contactam estão muito bem organizadas, conseguem mentir de forma muito convincente, e conseguem sempre transmitir a ideia de que eles é que são sérios, que conhecem estas situações, mas não é o caso delas. Elas não são tontas, mas vivem situações de grandes dificuldades e acreditam naquelas pessoas. Quem chega a elas são pessoas muito bem instruídas e muito bem-falantes. Muitas

vezes, são pessoas que elas conhecem e até confiam nelas, ou são amigos de amigos e elas não têm motivo para desconfiar que estão em redes. Depois, chegam aos países de destino e a situação é completamente distinta, sem condições e começam a ser ameaçadas. Eles amedrontam-nas: “vê lá o que fazes, deves dinheiro a estas pessoas”, portanto quase que não há solução. Não há outra solução. Há mulheres para quem a prostituição surge como única solução (E6, ONG).

Os aliciadores podem, como vimos no ponto referente à caracterização das vítimas, dizer que o trabalho que aguarda a mulher é, efectivamente, como prostituta, apenas para trabalhar num bar a “alternar” ou a dançar ou, mesmo, ludibriá-la com outras ofertas fora desta área, como a restauração, por exemplo. Esta é uma característica comum no modo de actuação dos grupos de diferentes nacionalidades, embora, como já dissemos, em relação às asiáticas e às nigerianas haja aqui ainda um desconhecimento significativo. O nível de engano é que pode, pois, ser diferenciado. Casos em que a vítima tivesse sido trazida para Portugal mediante rapto ou sequestro não nos foram muito referenciados.

As diferenças mais significativas prendem-se com quem faz esse aliciamento e qual o seu papel na estrutura do grupo. Assim, foi referido que nos casos identificados de tráfico de mulheres brasileiras o recrutamento foi feito, sobretudo, por familiares, amigos e conhecidos escapando aos contornos de redes organizadas constituídas por muitos indivíduos:

Estamos a falar de mulheres brasileiras e há uma capacidade de comunicação e interacção rápida. E, depois, é um tráfico que não tem a natureza e a força do tráfico de Leste, que é robusto. Aqui o tráfico passa pelo indivíduo que conhece uma prima, que manda vir três ou quatro, e depois mais uma, depois a outra manda vir mais uma, e cria ali um negócio com dez mulheres (P6, Magistrado).

Tivemos um caso de menores que foram trazidas para cá pelos familiares. Eu não me recordo de, alguma vez, ter visto semelhante coisa com as do Leste nem com as colombianas (E10, ONG).

(...) Estou a lembrar-me de um caso concreto, uma situação de duas irmãs que vieram da parte de um português que tinha o contacto cá em Portugal. Numa primeira vez, tentando emigrar, foi-lhes recusada a entrada e voltaram para São Paulo. No regresso, uma terceira brasileira a quem também tinha sido recusada a entrada meteu conversa com elas. A irmã não quis ouvir a conversa, mas a outra ouviu. Iriam por outra rota, por uma cidade europeia, arranjavam bilhete e depois a única coisa que teria que fazer era devolver o preço do bilhete. Não explicou muito mais pormenores, mas obviamente que a rapariga percebeu que talvez aquilo era um esquema que teria a ver com prostituição. Acontece é que ela aceitou o “contrato” com esta amiga, que fez os contactos em São Paulo, arranjou as pessoas indicadas para lhes pagar novo bilhete de avião, com rota São Paulo/Paris, aeroporto Charles de Gaulle, e depois ligação rodoviária para Portugal. Vieram três. Esta rapariga, a outra que a aliciou e uma terceira que não conhecia de lado nenhum. Em Paris, estava alguém à espera delas, para as encaminhar. Mas, ela saiu do esquema e passou a fronteira e não foi observada por ninguém. Passou o controlo de fronteiras e fugiu. Mas, enquanto esteve em São Paulo, nos dois ou três dias que mediarão entre o espaço de recusa da entrada e do regresso, a amiga ficou com o telefone de casa da tia dela. Ela, de Paris, ligou para a tia a dizer que tinha chegado bem, que estava tudo bem, que estava no hotel

“x” em Paris e que ia apanhar o comboio para Portugal para ter com o amigo. Contou-lhe a história toda. A outra, quando se apercebeu que ela tinha fugido, e quando o português que estava em Paris à espera delas lhe perguntou onde ela estava, deu-lhe o telefone da tia. E a tia, ingenuamente, explicou onde estava a sobrinha. Isso levou a que ela fosse localizada. Foi para a zona Norte do País e foi de imediato colocada na prostituição. Esteve 10 dias até que conseguiu ganhar dinheiro para comprar um telemóvel, porque não a deixavam telefonar, e contactou o tal namorado que a foi buscar. Depois veio ter connosco e isto iniciou um processo. **Há uma série de situações que muitas vezes nos passam ao lado** (E1, OPC, nossa ênfase).

Conversámos com mulheres brasileiras que trabalharam em Portugal como prostitutas ou como “alternadeiras” e bailarinas e estas afirmaram que lhes era solicitado frequentemente pelos donos que dissessem a familiares e amigas suas para virem para Portugal trabalhar naquele espaço:

Pergunta se tem alguma prima, alguma menina, que lhe pagam a passagem e é tudo bonzinho, só que na hora não é tudo tão bonzinho como isso. Eu tenho uma prima lá, muita menina mesmo, nem sabe o que está fazendo ali, igual a essa que veio, minha amiga” (E25, Alexandra).

Há, igualmente, casos em que o recrutamento passou por uma falsa agência de empregos, por anúncios em jornais, ou pela sedução de uma terceira pessoa, sendo este tipo de recrutamento mais frequente nos grupos que actuam no Leste europeu. O indivíduo moldavo com quem falámos e que se encontra detido, disse-nos, assim, que as mulheres – moldavas, russas e ucranianas – eram angariadas através de uma agência de viagens que possibilitava, igualmente, supostas ofertas de emprego. Disse-nos, ainda, que outra tática passava por colocar pessoas a trabalharem com as mulheres nos seus locais de emprego para, assim, ganharem a sua confiança e as convencerem a viajar para outro país mais facilmente. Embora comesse por dizer que a grande maioria das mulheres sabia que vinha trabalhar para a prostituição, Vladimir, informante que já esteve envolvido com este tipo de crime organizado, acabou por denunciar que, em regra, este grupo actuava junto de mulheres com problemas financeiros e/ou com filhos a seu cargo, prometendo-lhes um emprego. Tratavam do visto da mulher, apresentando-lhe depois uma dívida de cerca de 3000 euros, e diziam para ela, uma vez em Portugal, se deslocar a certo endereço onde lhe seria dado o prometido emprego. Uma vez lá chegada era comunicado à mulher que não existia outro emprego senão o de prostituta e que teria de pagar a sua dívida, caso contrário ameaçavam: “porta-te bem, olha que tens lá os teus filhinhos”. Vladimir confessou, ainda, embora não tivesse desenvolvido o assunto, que, por vezes, os elementos do grupo chegavam a criar propositadamente problemas às mulheres, ainda no país de origem, que agravassem de tal forma a sua situação e o seu desespero, que emigrar para outro país surgia como a única solução.

O transporte depende do país de destino. Como já referimos, verifica-se uma tendência para que as mulheres recrutadas no Brasil entrem na Europa através dos aeroportos de outros países e só depois venham para Portugal. Uma vez chegadas a esses países, habitualmente Espanha, há uma carrinha ou um táxi à sua espera, com pessoas suas conhecidas ou completos estranhos, conduzindo-as para o espaço onde

vão trabalhar. Muitas vezes são colocadas a trabalhar nessa mesma noite. As mulheres vindas da Europa de Leste vêm, em regra, de automóvel conseguido pelo grupo. Vladimir explicou-nos como era efectuado o transporte das mulheres e, segundo diz, ainda é. De acordo com o que contou, as mulheres são trazidas, através de agências turísticas da propriedade dos membros do grupo, numa *minivan* até ao espaço Schengen: “Alguém que tenha dinheiro compra lá uma dessas mini camionetas. Arranja contactos e arranja um motorista de confiança” (E19, Vladimir). Nessas carrinhas não vêm só mulheres, mas também homens e pessoas mais velhas que, de acordo com o que conta, pretendem visitar familiares. A heterogeneidade do grupo transportado é a forma encontrada para despistar abordagens policiais. O facto de, não raras vezes, os motoristas trazerem também remessas de dinheiro (não sabemos se trarão ou não outras mercadorias), funcionando “como correio, mas entregue em mãos”, leva a uma maior preocupação em proteger o transporte, pelo que há, pelo menos, duas precauções: contratar membros do grupo, ou de qualquer outro, para proteger a mercadoria, e abastecer em bombas de gasolina controladas pelo mesmo. Esta descrição do modo de transportar as mulheres vai ao encontro de uma afirmação por parte de um entrevistado:

Hoje, o tráfico de pessoas está, com a sua subtileza, intimamente ligado a outros tipos de tráfico. Hoje, quem importa mulheres, pode importar cocaína, é só uma questão de oportunidade. Como quem está a importar tabaco, de um momento para o outro, pode começar a importar haxixe. Não temos realidades estanques. Um contacto pode trazer outra coisa qualquer ou os contactos que tenho do Brasil para comprar a cocaína também podem ajudar a trazer várias mulheres do Ceará (P18, OPC).

A este nível tem-se verificado uma certa alteração do *modus operandi*. Começa a notar-se uma preocupação por parte dos donos dos bares, em que as mulheres estejam legais, celebrando-se para tal contratos de trabalho, para evitar problemas com a polícia. Como nos disseram elementos de um OPC, as mulheres vêm como turistas e algumas como profissionais do espectáculo (há vários casos destes a serem investigados), sobretudo no interior do país. Há escritórios de advogados que se dedicam exclusivamente à legalização destas mulheres e à prorrogação dos prazos de estadia.

Uma vez transportadas, as mulheres em situação de Tráfico são **colocadas** nos espaços onde vão ser exploradas, usualmente em bares e casas onde se pratica o alterne e, também, em casas particulares e apartamentos. Esta fase específica tem vindo a conhecer algumas alterações, tornando-se mais flexível e jogando com um maior número de espaços. Esta situação, a que acresce a intensa rotatividade a que as mulheres estão sujeitas, como veremos, dificulta quer a investigação policial, quer a aproximação de ONGs:

Ao nível de apartamentos, saiu uma notícia há meses atrás, creio que no Diário de Coimbra, a dizer que na zona da Avenida ... há cerca de 40 apartamentos de prostituição. Já recebemos mulheres que vinham desses apartamentos de prostituição ligadas a redes. Estão aí umas nigerianas na rua (nós também fazemos trabalho de rua). Ora está esta, ora está aquela, e estão na rua todas as noites e todo o dia, e aquilo é tudo muito confuso, é tudo muito estranho. Recentemente apareceram umas espanholas que de dia também estão num apartamento da tal

Avenida e à noite estão fora da cidade, também é uma estratégia nova. Não se via prostituição à noite fora do limite da baixa da cidade e isto é um dado perfeitamente novo, muito recente (P15, ONG).

Percebo que para os órgãos de polícia criminal seja muito complicado quando a situação não raras vezes acontece da seguinte forma: o explorador chega ao pé de alguém que tem um andar para arrendar e diz que está numa situação em que acabou de se divorciar, quer arranjar um apartamento só por dois ou três meses até estabilizar a sua vida, chega ali, até nem discute preços e paga os três meses de uma vez, porque está fragilizado, está numa situação em que quer é resolver a vida dele e só precisa disto por três meses e entretanto compra casa. A pessoa fica encantada da vida porque recebe ali o seu dinheirinho e muitas vezes em dinheiro. Ele mete lá duas ou três mulheres para serem exploradas e passados três meses já está noutro lado, já está noutro apartamento, não está naquele (P14, ONG).

A prostituição em apartamento dificulta também a percepção de indícios do crime de tráfico mais detectáveis nas “casas de alterne”, como estarem gradeadas, serem escondidas, entre outras características:

(...) normalmente, há características nesses locais que podem ser indícios: se o estabelecimento é muito fechado, se é tipo um *bunker*, se tem grades nas janelas, se a parte superior do edifício é muito fechado, se não tem janelas ou mesmo se tem grades, se tem redes, se nas casas há camas ou não há camas que possam indiciar a pernoita (...) (E34, OPC).

Importa sublinhar que várias mulheres se prostituem em apartamentos de forma autónoma gerindo elas próprias essa actividade. Neste cenário, longe de estarem numa situação de tráfico, as mulheres apenas não querem ser detectadas pela polícia.

A fase seguinte passa pelo **exercício de coacção e persuasão** sobre as mulheres para que estas cedam às imposições dos exploradores e se comportem com vista à obtenção do maior lucro possível. A exigência do pagamento das dívidas contraídas, as ameaças, a violência física e psicológica, são as táticas mais comuns.

A cobrança das dívidas da viagem, alojamento e alimentação, a que crescem muitas diárias é uma das formas mais usadas. Nestes casos, uma vez chegada ao local, é comunicado à mulher o montante da dívida que terá de pagar caso queira receber de volta o seu passaporte que entretanto lhe foi retirado. Dependendo de um conjunto de factores, entre eles se a mulher sabia ou não que vinha trabalhar como prostituta, podem, nesse momento, serem-lhe igualmente dadas a conhecer as percentagens que irá receber por cada acto sexual. Num cenário de maior liberdade, alguns operadores afirmaram que é possível a mulher obter algum rendimento:

(...) A questão das cobranças às vítimas de tráfico é bastante importante, mas deixava aqui o realce (...) para o facto de elas ganharem dinheiro também com isso. Não deixam de poder ser consideradas, na minha perspectiva e de acordo até com a legislação, vítimas de uma situação de tráfico, mas ganham, de facto, dinheiro com esta situação. E ganham, às vezes, bastante dinheiro com esta situação (P3, OPC).

Mas, mesmo nessas situações, é necessário ter em conta as penalizações e multas que a mulher recebe quase quotidianamente e que a impedem de se libertar do explorador:

A propósito da exploração, uma viagem custa, por exemplo, 600 euros. A rede paga a viagem e vai dizer que custou 2500 euros. Mas, depois há uma série de penalizações. Por exemplo, estão estabelecidos 20 minutos com o cliente, se estiver 25 minutos é multada. Têm uma série de penalizações de tal maneira que em determinadas situações pensa que está a abater a dívida e está a aumentar. É mantida ali numa situação de dependência terrível. É muito complicado (P5, OPC).

As que estão verdadeiramente traficadas também ganham. Ganham, por exemplo, 20 euros em 50 euros. Os exploradores dão os 20 euros, mas depois cobram alojamento, cobram verbas (dizem eles) para corromper as polícias, cobram mais umas taxas de mau comportamento (P6, Magistrado).

Marisa, uma informante que já trabalhou em “casas de alterne”, diz-nos que numa das “casas” em que trabalhou, “o alojamento é de 30 euros com pequeno-almoço. A diária é acertada à noite. Há multas, por exemplo, de atrasos. Atrasos à tarde levam a multas de 80 a 100 euros. À noite as multas são de 120 a 140 euros. O “programa” tem a duração de meia hora, se ultrapassar também paga multa” (E18, Marisa).

Alexandra (nome fictício) que também trabalhou numa “casa de alterne” conta como era processada a cobrança das dívidas:

As meninas mandam as fotografias por email e eles escolhem as mais bonitas. Aí eles mandam o dinheiro. Chegada aqui, a menina fica sem o passaporte e o que ela recebe vai para o homem que a trouxe. E quando é para casas de prostituição deixam-nas trancadas numa casa. O cara que trabalha no Brasil é que vai mandar as meninas. Chega cá, pensa que vai dançar em algum lugar ou é para trabalhar num lugar e chega aqui é uma casa dessas. Tens uns que depois ficam com os passaportes, mas depende da passagem. Eles cobram juros em cima. Enquanto não lhes pagar a passagem e não tiverem o lucro deles, não liberam a menina. Essa menininha [referindo-se a uma colega] veio pensando que ia dançar, ela tem uma companhia de dança no Brasil e chegou aqui foi para uma casa dessas obrigada. Ela era casada. Segurou o passaporte dela, não deu dinheiro para ela, tudo o que ela recebia, ele retirava e deixava-a lá até ela pagar a passagem dela. (...) A passagem custa 1.500 euros mais ou menos. (...) Tem uma amiga minha que fez isso aqui e levaram-na para Espanha para trabalhar num restaurante e colocaram-na num desses aí. Só que ela conseguiu fugir sem nenhum euro e pediu para um homem deixá-la no metro, para ir para o aeroporto, porque ela tinha a passagem de volta. E ela voltou para o Brasil. Mas, deixaram-na presa mesmo numa casa, não a deixavam sair. (...) Ela está agora no Brasil, ficou desesperada, não sabia o que fazia, só que num dia ela passou mal e não teve que sair. Aqui teve. Levaram ela para uma casa em Lisboa. **Ela vivia com 7,50 euros por dia, às vezes até passava fome. Se ela fugisse, não tinha dinheiro nem para ela sair, nem nada** (E25, Alexandra, ênfase nossa).

Foi isso que aconteceu com Vanessa. Vanessa nasceu no Recife e, antes de vir para Portugal, vivia em Natal. Diz ter tirado um curso de auxiliar de enfermagem e, mais

tarde, terá ido trabalhar como bailarina num espectáculo musical. Contactada por uma amiga que já trabalhava há alguns anos em Portugal, resolveu vir para este país. Nas suas palavras, “resolveu arriscar”. Veio por Madrid onde a esperavam de carro uns “amigos” que a trouxeram para Portugal. Levaram-na directamente para a casa de alterne. Conta que sabia que vinha trabalhar num bar como dançarina, mas desconhecia a prática do alterne, afirmando, aliás, que no Brasil essa expressão não é conhecida. Diz, também, que nunca se prostituiu. No entanto conta que foi forçada a praticar o alterne precisamente pelas dívidas que tinha:

Sabia que vinha dançar. Sabia que vinha trabalhar num desses bares. Não sabia que tinha de sentar, de beber ... eu não sabia, sempre tive problemas de gastrite e piores aqui no tempo em que trabalhei. E entrei realmente para o ballet, mas não sabia que tinha de fazer aquilo, que tinha de sentar e de beber. Não me prostituí. Era sair, jantar, por acaso nunca fui, mas morei aqui com umas amigas que tinham de jantar para eles poderem pagar copos a noite toda. Eu, no primeiro mês, passei uma necessidade brava porque no não me sentava com ninguém. Eu dançava duas vezes, à uma da manhã e às três. Só que só se recebe o dinheiro do ballet um mês depois. Não recebia diariamente, nem por semana, como os alternes recebem por semana. Eu só me dei conta quando passei fome. E o rapaz responsável pelo pessoal do ballet, que era quem fazia as coreografias, disse “ou você volta, senta-se ou você vai morrer de fome”. Eu era muito magrinha, muito tímida. (...) Eu odiava ter de dizer àqueles velhos ridículos “Adorei-te. Vocês são os melhores homens do mundo” só porque têm dinheiro, sentar ali para terem de pagar bebida, ficar bêbada e eles fazerem o que quiserem. Ao todo só trabalhei 5 meses e meio. Só. Na primeira casa, estive um mês, porque como eu já estava com as meninas de ballet, roda-se muito de casa. Fizemos um mês ou dois em outra. Nunca ficava em lugar certo. No segundo mês, comecei a sentar. Isso é que dá dinheiro. Se você sair com eles para *shopping*, para almoçar ou para jantar você ganha muito mais. Porque eles à noite pagam como loucos. Só que eu não fazia nada disso, só tinha mesmo o suficiente para me manter durante a semana e três meses depois é que vim a receber o meu primeiro ballet. Só que aí tive de pagar todas as passagens para cá. Não recebia praticamente nada. Recebi 800 euros de três meses aqui dançando. O que eu fazia durante a semana era muito pouco. E o dinheiro das passagens foi caro. Isso foi muito caro na época, porque eu peguei três voos, eu lembro-me que paguei 1000 euros e tal. Eu sei que hoje em dia, já conheço a moeda, eu sei que foi um roubo. Que nem para vir para o Brasil no mês de Dezembro paguei tão caro por uma passagem só, mas você não conhece nada, tem que apanhar para aprender (E15, Vanessa).

Acrescem a essas dívidas outras situações de cobrança que podem resultar do recrutamento de novas mulheres. Ou seja, como já referimos, é prática usual que os donos dos espaços persuadam as mulheres que lá se encontram no sentido de convidarem amigas e familiares para virem para Portugal, afirmando que também lhes pagam a passagem. Contudo, se depois essas novas mulheres fugirem, se recusarem a trabalhar ou não obtiverem o lucro desejado, as dívidas e multas são imputadas a quem as recrutou. É isso que nos conta Marisa, que trabalhou como prostituta numa dada “casa”:

Hoje em dia, o recrutamento de novas mulheres para prostituição faz-se deste modo. Uma daqui chama alguém no Brasil e o dono paga a passagem e depois uma delas, a que já cá estava ou a que vem, fica retida até a dívida ser paga. Por isso eu recusei quando o dono da casa ofereceu dinheiro para trazer a minha irmã. Eu recusei. Não queria ser aprisionada (E18, Marisa).

Durante o trabalho de campo questionámos diversas vezes os nossos interlocutores sobre o que acontece às mulheres quando pagam as dívidas. A resposta não foi uniforme e também não vai ao encontro de certezas. A mulher pode efectivamente ficar autónoma:

Há situações no Minho em que ficam com os documentos até que a mulher pague aquilo que o indivíduo diz que investiu nela. Estamos a falar de indivíduos que dizem que a viagem custou 2500 euros, quando toda a gente sabe que uma viagem do Brasil não custa 2500 euros. Até pagar esse dinheiro, ganha só uma percentagem ínfima. Por uma questão de segurança do seu capital investido, ele subtrai-lhe os documentos, já está aqui a cometer um crime, até ela pagar essa dívida. Acontece muito a retenção dos documentos até a mulher pagar aquilo que dizem que foi investido com a vinda dela, e, a partir daí, verifica-se a devolução dos documentos (P9, OPC).

Contudo, o facto de a dívida demorar alguns meses a ser paga leva a que a mulher possa entretanto ter caído numa situação de ilegalidade e, por isso, dificilmente consegue a liberdade e a independência desejadas:

As pessoas estão sempre sujeitas a este grupo. Isto é o que as coloca em situação de verdadeira escravatura. São controladas, postas em casas, julgo que alugadas pela organização, por quem as contratou. Muitas vezes, são elas que têm essa despesa, custeada pelo angariador, elas têm sempre cá muitas despesas. Se bem que não se justificava tanta despesa, elas têm sempre muita despesa, porque o lhes é cobrado é agravado. Aquilo é muito complicado. **O mecanismo que eles usam é um mecanismo tal que elas estão sempre a dever muito dinheiro. Estão sempre em dívida perante a organização. Isso é que as vincula, é que as obriga a sujeitarem-se a esse tipo de coisas.** Mas, elas têm vantagem à partida quando vêm para cá, em que seja pago porque são pessoas financeiramente debilitadas e o que procuram é que lhes seja pago a viagem para cá. **Isto prolonga-se no tempo, caem em situação de permanência ilegal e depois ficam novamente dependentes** (E29, OPC, nossa ênfase).

Embora afirme não ter sido traficada, Marisa contou ter amigas nessa situação. Duas amigas sabiam que vinham trabalhar como “alternadeiras” e depois foram buscá-las ao aeroporto e ficaram com os seus passaportes apreendidos até pagarem a dívida (entre 2500 e 3000 euros), sendo obrigadas a trabalhar naquela casa específica. Elas já tinham cá amigas, mas “não podiam abrir o jogo todo porque também têm medo da família, que esses homens fizessem alguma coisa”. Essas mulheres tinham pouca liberdade; havia sempre um motorista a acompanhá-las. Estiveram assim durante três meses. Na opinião de Marisa a dívida pode ser paga até um mês porque por dia pode ganhar-se entre 150 e 200 euros. Contudo, quando são “novatas” as mulheres são mais inibidas e demoram mais tempo a conseguir saldar a dívida. O problema é, diz, que após três meses as mulheres ficam ilegais e, dessa forma, apesar de terem a dívida paga acabam

por se refugiar nessa mesma casa e sujeitar-se à exploração desse proprietário. Na maioria das casas, as mulheres estão ilegais e os donos sabem disso. Isso permite-lhes sempre aproveitar essa vulnerabilidade.

A mulher incorre, ainda, no risco de ser vendida antes de mesmo de terminar de pagar a dívida:

(...) Relativamente à prostituição, em termos de ganhos, é-lhes cá prometido um ganho muito superior e, de facto, é superior. Elas cá ganham no alterne e ganham na prostituição. A partir do momento em que pagam a passagem e os documentos, com um valor que é estipulado, podem ganhar alforria. Há uma contabilidade do número de actos sexuais, do número de bebidas, até atingir aquele determinado montante, a partir daquele momento será uma mulher livre, se o traficante tiver palavra. Mas ela também pode ser transaccionada a meio da exploração (P7, OPC).

Vladimir, o recluso, confrontado com esta questão, disse, embora não directamente, que “se as mulheres forem vendidas é porque já pagaram a dívida. (...) Elas estão numa casa e depois vão para outra, para não estarem sempre na mesma. (...) Às vezes elas ficam lá porque são vendidas. (...) Elas não sabem que são vendidas. Elas só ficam livres depois se o novo dono deixar. Tem de ser negociado com ele” (E19, Vladimir).

Em várias situações, como será possível ver nos casos práticos, a estas mulheres não é dado qualquer dinheiro pelo trabalho que são forçadas a fazer.

Várias mulheres são, ainda, forçadas a prostituir-se através de violência física:

No caso de uma moldava de que falávamos, foi uma amiga que lhe falou que existiam em Portugal uns locais onde podiam trabalhar a servir à mesa. Foi para isso que ela veio, ela era uma imigrante natural, digamos assim. Obviamente que só se apercebeu do contrário quando chegou cá, quando chegou à estação de Santa Apolónia e estavam três “marmanjos” à espera delas. Então para onde vamos? Vamos ali para um apartamento. Foi de imediato violada, sucessivamente violada, ela e a amiga (P3, OPC).

Violações. É a primeira coisa que lhes fazem para ficar bem domada. Bem domada, é isso (E2, ONG).

Há uma casa de alterne que fica do outro lado da fronteira, em ..., de onde já fugiram algumas mulheres que as Irmãs acolheram, que tem casos de violência muito graves. As mulheres têm medo de denunciar, porque já viram mulheres a desaparecerem de lá e depois viam os homens a cavar uns buracos na terra. As mulheres fogem e vêem que a casa continua aberta e que nada acontece e, conseqüentemente, consideram que não vale a pena arriscarem a sua vida fazendo uma denúncia (E12, ONG).

Certas ONGs descrevem situações de violência grave sofridas por algumas das mulheres que acolheram. Não obstante, alguns operadores tendem a considerar que actualmente as redes que operam em Portugal não recorrem a formas de violência física tão graves como aquelas que se verificam noutros países da Europa Ocidental:

As situações violentas, que temos como referência, nomeadamente o caso da rapariga moldava e de outros tantos que nos preocupam, estou convencido que poderá haver algum decréscimo. Agora se me pergunta, mas vai acabar? Não, não vai acabar. Vai continuar (P6, magistrado).

Outros entrevistados, sobretudo ONGs e associações, defendem que não há uma diminuição, mas uma maior invisibilidade das situações mais violentas. Afirmaram que nem sempre as polícias e os operadores judiciais percebem a subtileza da violência a que as mulheres estão sujeitas e nem sempre chegam a estes casos. Ou seja, de acordo com estas opiniões, este pode ser reflexo apenas da realidade capturada e não do tráfico mais clandestino e violento que ocorre também no país, pressupondo-se que há mulheres que se encontram em situações das quais dificilmente conseguirão escapar:

Mas é muito difícil porque as redes estão, de facto, muito bem montadas, têm mecanismos de controlo muito eficazes e é muito assustador. Aquelas que vêm até nós, tenho a sensação que são as que não estão nas redes mais pesadas, acho que há coisas muito piores mas as pessoas nem se atrevem a dizer nada. Algumas conseguem trabalhar em bares de alterne até pagar as suas dívidas com que vieram e depois tentam começar de novo a vida, outras não conseguem mesmo (E5, ONG).

Embora não tenhamos encontrado consenso em relação a esta violência inicial a que as mulheres estão sujeitas, aquilo a que no Capítulo I chamámos *breaking-in violence*, a maioria anuiu que as mulheres estão sujeitas a uma violência rotineira, como forma de controlo e de afirmação do poder. Vladimir, quando questionado sobre a violência exercida sobre as mulheres vítimas de tráfico, disse apenas: “Se há grupos que não têm medo de roubar outros grupos mafiosos – e sabem bem o que lhes vai acontecer – o que é que acha que farão com raparigas?” (E19, Vladimir).

Depois, é ainda necessário manter a mulher sob um controlo e vigilância constantes, quer para continuar a exercer o trabalho pretendido, quer para não fugir nem denunciar a situação à polícia:

Quando estamos a falar do tráfico de seres humanos, e é esta a vertente que mais nos preocupa, estamos a falar de pessoas que mantêm o domínio da sua “mercadoria”, como é lógico. E como é que fazem este domínio? Têm casas gradeadas, as mulheres têm os movimentos controlados, ficam privadas do passaporte, têm seguranças que as acompanhavam ao cabeleireiro, que as acompanham a todo o lado. Não têm qualquer hipótese de fugir. Nas situações de tráfico, e mesmo nas situações de imigração clandestina ou nas situações em que são voluntárias, mas até ao pagamento dos custos da passagem, elas são controladas dessa forma (...) (P5, OPC).

Um modo de controlo usual, são as ameaças à família e de denúncia à polícia:

Elas não assumem esse problema porquê? Porque recai nas pessoas que estão lá e há pessoas angariadoras que depois têm essa tarefa. (...) O controlo é sempre muito apertado, acentuado com sentimento de desconfiança em relação a polícias dos países de destino (E29, OPC).

De facto, todo o processo judicial é lento. E até o homem, ou os homens, ou, pelo menos, o chefe da rede ser apanhado e ser identificado, isso demora muito tempo e as mulheres têm a

família toda a prêmio, porque há angariadores no país de origem. Estas mulheres não podem abrir a boca e a acção das forças de segurança e dos tribunais não é rápida, não é de um dia para o outro, que dizem: “o homem está aqui, podes confessar, não te vai acontecer nada”. A rede está toda identificada. Isto é extremamente angustiante e elas vivem numa angústia terrível. Temos mulheres que estiveram em casa e que ainda estão e que se recusam a fazer qualquer tipo de denúncia. E recusam-se legitimamente (P15, ONG).

Em alguns casos os exploradores fazem uso, igualmente, de factores culturais para exercerem a coacção sobre as mulheres como acontece frequentemente em relação às vítimas nigerianas e algumas mulheres da Europa de Leste:

As brasileiras não falam porque não querem, porque ganham dinheiro, as outras não falam por uma questão do controlo que lhes é exercido, para além das barreiras linguísticas, sobretudo, as nigerianas não têm documentos, nem identidade, nem há visibilidade de quem as controla. Há, ainda, razões culturais, como a magia. No caso das romenas, envolve mais violência, mais vigilância (E1, OPC).

(...) Faz parte um pouco da cultura, aliás nós apercebemo-nos disso no nosso trabalho de investigação, que todo o grupo proveniente dos países do Leste da Europa é um grupo psicologicamente mais propenso a aceitar uma condição de subjugação. Ia dizer de escravidão, mas não é de escravidão. Pode haver um caso ou outro. Mas, de aceitação do funcionamento de um esquema mafioso, de um esquema malandro, digamos assim, que os controle e os obrigue a pagar por sucessivas prestações, seja com o corpo, seja em dinheiro, seja em trabalho, seja como for. Isso é uma vertente que nós acabámos por perceber ao longo dos anos no fluxo migratório da Europa de Leste e que muito dificilmente acontece em outros. (...) (E24, OPC).

Basta ameaçar uma para que todas fiquem em pânico ou fazer mal a uma para que as outras nunca mais tentam sair dali. A cultura do medo, do silêncio ainda está muito enraizada na cultura eslava. Denunciar simboliza a morte. Está muito enraizada e é difícil ultrapassar (E5, ONG).

Alguns entrevistados referiram que há uma diferenciação consoante o tipo de prostituição e de estabelecimento em que a mulher é colocada. Segundo eles, nas formas da prostituição de luxo, por exemplo, a coacção é mais refinada e pode passar mesmo pela dependência de drogas:

(...) Há diferença ao nível do estabelecimento. Quanto de mais baixa qualidade for o estabelecimento, maior é a probabilidade de tráfico. Ou seja, a baixa qualidade de higiene, as instalações, reflecte-se, também, no tratamento que é dado às mulheres. A falta de qualidade do estabelecimento em si indicia normalmente um alto grau de coacção. Se formos para a prostituição de luxo, a coacção já é mais refinada, pode passar mesmo pela coacção da família no país de origem, ou por outro tipo, como, por exemplo, a dependência de drogas. Há vários esquemas para manter a mulher sempre sob controlo. (...) (P7, OPC).

O controlo é exercido não apenas sobre as mulheres prostituídas em bares, mas também na rua, onde em regra existe a vigilância por parte de uma outra pessoa, que pode ser, inclusive, uma outra mulher:

Há muitas mulheres romenas traficadas, mas nós nem sequer conseguimos chegar a elas quando vamos para as ruas. Há sempre alguém a vigiá-las e, então, elas nem falam connosco (E11, ONG).

(...) No caso das nigerianas, e acontece muito também com as romenas, há normalmente uma mulher entre elas a tomar conta e a controlar tudo para não deixar que haja um mínimo de fuga de informação. Há ali uma regra de conduta muito forte. É muito difícil ajudar quem não quer falar, a pessoa não quer dizer ou falar sobre a situação. E com as romenas é mais ou menos a mesma coisa. Não estão sujeitas a códigos de conduta, mas mais por uma questão de medo. Os homens envolvidos, que estão à frente deste tráfico de romenas são, em geral, pessoas violentas, que castigam as mulheres que não cumprirem as regras estipuladas. Têm uma mulher parceira destes indivíduos que toma conta e não deixa que denunciem. E aí há muito medo de falar, muito medo mesmo de dizer qualquer coisa (E24, OPC).

Por essa razão, foi afirmado que perante outras mulheres do mesmo grupo, aquelas que estiverem numa situação de vitimação, raramente a denunciam:

Porque há aqui um outro problema, elas só tomam esta atitude de esclarecer quando é um acto isolado. Quando vêm em grupo, o discurso está fechado, está cerrado e o discurso é todo igual. Estas situações de que estou a falar é quando uma consegue fugir às malhas e está numa atitude isolada, está só, precisa de alguma protecção policial e é isso que ela procura inicialmente. E aí ela esclarece o que está acontecer com ela. Quando são trazidas em grupo, é igual para todas, todas têm o mesmo discurso. Porque há ali o comportamento de grupo, perante a polícia, elas estão ali naquela situação, elas podem ser expulsas, correm riscos (E29, OPC).

O facto de estarem afastadas da sua família e amigos, o medo que lhes é incutido em relação às polícias, contribui para que seja possível uma forma de controlo mais subtil, que é a da criação de laços de afectividade com o explorador que se torna a pessoa mais próxima, aquele que lhe dá comer, alojamento e a protege. Estas situações, algo que nos casos mais extremos os psicólogos designam de Síndrome de Estocolmo, são muito complexas e difíceis de desconstruir:

(...) Há todo um conjunto de estratégias para destruir uma mulher e deixá-la no controlo de outra pessoa. Está em dependência total (alimentar, de roupas), em que o corpo é o meio de sobrevivência, porque dá grande lucro e é o seu único meio de sobrevivência. Elas receiam que se não fizerem aquilo podem ser mortas. E temos registos hospitalares de fracturas de membros, por exemplo, que é uma coisa que também vemos nas mulheres vítimas de violência, embora a relação que as mulheres vítimas de violência têm com os seus companheiros ou maridos seja diferenciada em termos de emoções e do passado, em relação a uma pessoa traficada. Às vezes confessam que estão até apaixonadas, porque eles as cuidam, claro que as cuidam para que elas produzam mais, para um maior controlo. E o que é cuidar? Ser simpático, dirigir-lhe uma palavra, não lhe ter batido naquele dia ou ter permitido que o lucro fosse 10 ou 20 euros a menos do que no dia anterior e pensam “afinal é meu amigo”. Isto é macabro e destruidor (E6, ONG).

É que se até agora já havia um código de silêncio, por muitas das questões que foram aqui apontadas, às vezes pelo amor, o tal Síndrome de Estocolmo: “ele até me dá uma coisa que

nunca tive, já me deu uma vez um anel, até toma conta do meu filho”. Há uma empatia, afecto, nem que seja artificial, mas para a pessoa se equilibrar internamente (P16, OPC).

Estes casos são agravados quando a mulher já se encontra há vários anos sob a influência do mesmo explorador:

O “fulano” que a comprou inicialmente aos pais, há 10 anos atrás, neste momento, é um pai para ela ou, se calhar, ela já nem o vê, ele já a vendeu a outro e o outro a outro. Mas, de facto, não colabora, porque não se identifica com a polícia, com quem a quer ajudar. Quer dizer, ela tem ali uma relação, o tal Síndrome de Estocolmo, aqueles indivíduos é que a andam a acompanhar há não sei quantos anos (P9, OPC).

Como vemos, as histórias são, acima de tudo, diversificadas, pessoais e contextualizadas num conjunto de factores, demonstrando uma grande capacidade criativa e flexibilidade operativa por parte dos traficantes.

O tráfico de pessoas não é estático. Ele começa como auxílio à imigração ilegal e é no decurso deste trajecto, desta viagem, desta colocação que pode surgir a situação de tráfico e depois pode evoluir ou regredir. E o tratamento a que as mulheres estão sujeitas pode ser diverso. No sistema de rotatividade a que são submetidas, elas podem ser bem tratadas num bar e no seguinte serem mal tratadas, terem menos liberdade, etc. (E21, OPC).

Assim, algumas mulheres parecem ter mais liberdade do que outras podendo-lhes ser mais fácil escapar ao controlo exercido. Isto pode, inclusive, verificar-se no mesmo espaço:

No caso da “Madame Filipa”, foi um caso complexo, com controlos e violências diferentes. Pelo que as mulheres relataram aquando da sua permanência aqui na casa que havia uma rede de Leste que exercia violência e um forte controlo sobre as mulheres. Estas eram muito, muito vigiadas. As mulheres que tinham alguma liberdade de movimentos com a “Madame Filipa” eram as que não estavam ligadas a essa rede. O que acontecia é que estavam constantemente a aumentar as suas dívidas devido às multas que lhes eram aplicadas: o quarto não podia estar desarrumado (a “Madame Filipa” queria que o quarto parecesse sempre novo) para o novo cliente; não podiam tocar em nada que pertencesse à “Madame Filipa”, inclusive talheres, senão eram sancionadas; os preservativos que compravam (tinham de ser elas a comprar) dentro do estabelecimento eram muito caros; etc. Tudo isto era uma forma de controlo (E12, ONG).

Também Marisa nos conta que no estabelecimento onde trabalhava existiam mulheres brasileiras e romenas e que as últimas, contrariamente às primeiras, eram controladas por um homem a quem pagavam uma “comissão”:

As romenas são trazidas por um chulo que as traz de Lisboa para a “casa”, e elas têm de lhe pagar uma comissão. As meninas brasileiras disseram que elas não tinham de pagar nada, para não pagarem nada, mas elas disseram que tinham medo, que eles faziam mal às suas famílias” (E18, Marisa).

Esta flexibilidade traduz-se, igualmente, na criação de novos modos de controlo, igualmente eficazes e de difícil detecção por parte das polícias. É assim que, hoje em

dia, surgem vários casos em que os traficantes instruem as mulheres para justificarem a ausência de documentos, ou, até, nem sequer retiram o passaporte à mulher, pois sabem que é um dos indícios procurados pelas polícias, optando por outras formas de controlo:

Porque se aperceberam que, quando abordadas pela polícia e não tendo documentação, se elas dizem que os documentos estão na casa ou estão com a patroa ou com o patrão, isso leva-os logo a poderem ser indiciados por lenocínio, tráfico. Eles já não estão muito nessa fase. Controlam-nas de outra forma. Elas ficam na posse dos documentos, mas controlam-nas de outra forma. Um controlo mais físico, mais apertado (E29, OPC).

Também a aparente liberdade que as mulheres às vezes têm pode, na opinião de alguns/mas entrevistados/das ser uma forma de ludibriar a polícia. Assim, tal como vimos em relação à prostituição de rua, muitas mulheres quando saem são acompanhadas por outras mulheres, ou mesmo taxistas, que as vigiam. A este respeito foi-nos dado o exemplo do uso do telemóvel:

(...) extremamente controladas até com telemóvel. Aqui há uns anos atrás elas não tinham telemóvel, agora têm telemóvel para ter indicação: já chega, avança, fica, não vás para aí, não andes aí. Eles estão dentro dos carros, estão por ali próximo. (...) Por isso, ter telemóveis não significa liberdade, significa controlo (P15, ONG).

Acresce a todas as formas de controlo descritas a rotatividade a que algumas mulheres são submetidas de forma a não poderem criar laços de amizade ou contacto que lhes permitam denunciar a sua situação. Esta situação é, ainda, mais complexa quando a mulher não fala português:

(...) Desconhecem os locais onde estão, quer pela permanência breve, quer porque são reféns nas casas onde estão e não têm tempo para conhecer a língua ou pedir ajuda. São mulheres sem oportunidade. (...) É uma forma de segurança das próprias redes, quando elas começam a conhecer novas pessoas fazem-nas circular. É um perigo para as redes, não tanto o que ela podem dizer deles à polícia – dificilmente vão à polícia – mas muito o que elas podem dizer aos clientes e a informação que pode ser usada, ou, então, que elas se revoltam todas contra eles e ganhem poder. Portanto, quanto menos relacionamento elas tiverem umas com as outras, quanto menos contacto tiverem com o exterior, melhor. Seis meses são mais ou menos o que elas esperam ficar no máximo num sítio. Podem ficar três ou quatro meses e rodar e por aí fora (E6, ONG).

Alguns operadores, embora não muitos, referiram, a este respeito, que, por vezes, as mulheres brasileiras estão sujeitas a uma menor rotatividade que outras de nacionalidades diferentes:

(...) A questão da venda de mulheres é muito importante aqui. Uma mulher de Leste não é vendida como uma mulher brasileira. A mulher brasileira é vendida do Brasil para cá, está vendida, acabou, fica por aqui na mão de quem a comprou (P7, OPC).

A rotatividade, interna e externa, acaba por ser facilitada pela disseminação já falada da indústria do sexo:

Há industriais da noite que são proprietários de casas de Norte a Sul do País e Ilhas, ou se não são proprietários são quase co-proprietários ou têm quota, só não está é formalizada. Na noite gastam-se quantias exorbitantes que são nem mais nem menos do que o produto de outro tipo de crime, o tráfico de droga, e que aproveita para ser movimentado (P2, OPC).

As alterações em relação aos modos de recrutamento, de controlo, aos espaços onde é exercida a prostituição, bem como uma crescente preocupação em que as mulheres tragam consigo os documentos e que estejam em situação legal, são mutações no fenómeno, pensadas pelos traficantes, que contribuem para a sua opacidade e assumem-se como dificuldades à investigação policial:

A mudança constante, às vezes, de cidade para cidade, já não é dentro da mesma cidade, dificulta a acção das polícias. Estas pessoas mudaram-se para outro local. Até serem sinalizadas noutra local, vai passar um determinado tempo. Esta rotação [de apartamentos] é um pouco daquilo que já tem acontecido nas casas de alterne. Quando o SEF, a Polícia Judiciária, o DIAP e o Ministério Público começaram a incidir mais sobre este crime, os angariadores começaram a fazer a rotação das mulheres para tentar dificultar a acção policial. Claramente que há aqui uma situação de opacidade, o fenómeno mudou. As mulheres já não estão em situação ilegal na generalidade dos casos, o que para nós é um problema acrescido, porque elas têm documentos. São estrangeiras, mas têm documentos, não estão numa situação ilegal. Para nós deixa de existir problema, claramente. Não há aqui nada que criminalmente, socialmente seja reprovável. Mais nada pode ser feito nesse tipo de casos (P16, OPC).

Estas questões relativas ao *modus operandi* podem ser percebidas mais facilmente no ponto seguinte, com a ilustração destas questões com casos práticos reais.

7. O Tráfico sexual em Portugal: alguns casos judiciais

Nos pontos anteriores procurámos, com base nas percepções e experiências das pessoas que entrevistámos, traçar um perfil das mulheres vítimas de tráfico sexual em Portugal, dos traficantes e exploradores e do *modus operandi*, quer no recrutamento e controlo das vítimas, quer na gestão dos espaços associados à prostituição. A partir da consulta de processos, procedemos a uma descrição de situações de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual judicialmente detectadas em Portugal.

Os factos relatados, assim como as citações, seguem de perto as fontes forenses, isto é, o texto das peças processuais. Estes casos não pretendem, obviamente, constituir uma amostra representativa de todos os casos investigados e/ou julgados em Portugal por tráfico sexual. Não obstante, não deixam de se assumir como fontes fundamentais de conhecimento. Os casos, alguns ainda em curso e outros já julgados, incidem sobre diferentes zonas do país e apresentam modos de actuação distintos, rotas várias, envolvendo diferentes perfis das mulheres. O facto de alguns estarem ainda em curso, bem

como as suas diferentes proveniências, levou a que nem todos fossem relatados com igual pormenor. Por uma questão de confidencialidade, os nomes de todas as pessoas referenciadas foram alterados e os dos espaços de exploração omitidos.

Caso 1

Um cidadão de nacionalidade ucraniana, nascido em 1971, divorciado, com uma filha menor, de nome Ivan, a morar em Portugal desde 2000, foi acusado pela prática de três crimes de tráfico de pessoas e dois crimes de sequestro. Desde que veio para Portugal já tinha desempenhado funções de engenheiro electrotécnico e de forneiro, encontrando-se desempregado na data a que se reportam os factos constantes da acusação. Nessa altura, Ivan já tinha sido condenado, em cúmulo jurídico, pela prática de um crime de rapto agravado, um crime de rapto simples e um crime de extorsão simples, na pena única de cinco anos e oito meses de prisão, razão pela qual se encontrava detido.

Em 2002, três cidadãs de nacionalidade russa decidiram sair do seu país em busca de uma vida melhor. Para tal, responderam a um anúncio num jornal de uma empresa sediada em Moscovo que tratava, exactamente, da emigração de pessoas da Rússia para outros países. Cada uma dessas mulheres fez um telefonema para o número de telefone indicado no anúncio, tendo falado ou com um homem ou com duas mulheres, com quem combinaram encontros em locais públicos. Num desses encontros foi dito a Halyna que tinha de entregar uma fotografia de corpo inteiro, um atestado médico, um passaporte internacional e um formulário de inscrição devidamente preenchido. A documentação deveria ser acompanhada de 750 rubros. Foi-lhe dito que o destino só seria determinado quando fosse para Moscovo e que iria trabalhar como ama de crianças, como empregada doméstica ou, então, como empregada de mesa em cafés ou bares.

Uma vez em Moscovo, as três mulheres entraram em contacto com um homem que lhes deu a assinar uns contratos. De acordo com esses contratos, cada mulher assumiu uma dívida de 2.000 dólares. O dinheiro correspondia ao pagamento do bilhete de autocarro, do visto e do seguro de viagem. Foi então que lhes foi dito que viriam para Portugal, país que nenhuma delas conhecia. Antes de partirem de Moscovo foram informadas que, à chegada a Lisboa, teriam à sua espera uma pessoa que as encaminharia para os locais de trabalho.

Assim, Halyna iniciou a sua viagem, no dia 12 de Fevereiro de 2002, num autocarro com destino a Paris, acompanhada por mais duas mulheres que viajaram nas mesmas condições. Em Paris mudaram para outro autocarro com destino a Lisboa, cidade onde chegaram no dia 15 de Fevereiro de 2002. Quando telefonaram para o número de telemóvel que lhes tinha sido dado em Moscovo, atendeu um homem que as instruiu para esperarem até que ele as fosse buscar. Pouco depois, o referido homem apareceu num carro e disse às mulheres para entrarem. Nesse momento, foram-lhes retirados os passaportes, sendo as mulheres informadas que os mesmos só seriam devolvidos após a dívida ser saldada. De seguida, foram transportadas para Aveiro. Uma vez chegadas ao destino, foram levadas para um hotel pequeno, num sítio isolado, onde conheceram Ivan. Nessa altura, ordenaram-lhes que permanecessem no quarto, não devendo, sequer,

espreitar à janela. Durante a primeira semana, aí residiram, sendo visitadas, no final de cada dia, por Ivan e pelo homem que as conduziu até Aveiro.

Entretanto, Halyna foi separada das outras duas mulheres com quem viajou e levada para uma outra casa, onde foi fechada à chave. Nesta apenas recebia a visita dos mesmos dois indivíduos que lhe levavam comida. Durante esse período de tempo, foi-lhe permitido telefonar para a sua família na Rússia na condição de que dissesse que estava tudo bem consigo. Entretanto, disseram-lhe que tinha de aprender rapidamente a falar português para ir trabalhar para a prostituição, acrescentado que era a única forma de conseguir pagar até ao final de Abril a dívida de 2.000 dólares. Ameaçaram, ainda, que nunca conseguiria resolver a sua vida em Portugal de outra forma pois rapidamente seria apanhada pela polícia e repatriada para a Rússia sem ter os 2.000 dólares que devia à firma em Moscovo. Esta mulher esteve fechada, na referida casa, cerca de um mês, até que um dia, pela madrugada, conseguiu arrombar uma janela com uma faca e fugir.

Kristina e Korina fizeram diferentes percursos até chegarem a Portugal, ao Porto, cidade em que ambas aportariam. Uma vez aí chegadas, telefonaram, conforme combinado, para Ivan, que as foi buscar. Kristina foi levada para Aveiro, onde ficou numa residencial, durante um mês. Durante o tempo que aí esteve era visitada por Ivan e um outro homem de nacionalidade portuguesa, que lá se deslocavam, de dois em dois ou de três em três dias, para lhe levar comida. Os dois homens afirmavam que lhe iam procurar emprego, justificando assim a retenção do seu passaporte. Posteriormente, Ivan levou-a para uma discoteca em Viseu, onde Kristina esteve a trabalhar durante três meses. Nesse período, Kristina pagou 750 euros a Ivan, entregando-lhe, assim, praticamente tudo quanto tinha ganho. No entanto, Ivan continuou a exigir-lhe o pagamento da dívida inicial de 2.000 dólares. Para a obrigar a entregar a quantia Ivan, por diversas vezes, levou-a para um bosque próximo de Viseu, local onde lhe desferiu murros e pontapés. Exigia-lhe que pagasse até Setembro a quantia de 3.000 euros. Chegou mesmo a queimá-la com um isqueiro e a ameaçá-la com uma pistola, dizendo que a mataria caso não lhe desse o dinheiro por ele exigido. Mais tarde, foi levada para um bordel na zona de Aveiro, onde existiam locais reservados para manter relações sexuais com os clientes a troco de dinheiro. Daí foi levada, algum tempo depois, para uma casa de alterne na zona de Viseu e, em seguida, para uma outra situada na cidade de Viseu. Ivan continuou a exigir-lhe, por semana, entre 300 e 500 euros, ameaçando que, caso não lhe entregasse tais quantias, a colocaria de novo num bordel e molestaria a sua família que se encontrava na Rússia.

Korina também foi levada por Ivan para a zona de Aveiro e colocada num bordel, a troco de 1.000 euros. De seguida, aquele disse a Korina que tinha de ali permanecer até ao pagamento do referido montante. Durante o tempo que aí permaneceu, para além de ter de dançar e beber copos com clientes, era-lhe exigido que se prostituísse, tendo ficado fechada no piso superior durante um mês. Ivan, em sede de audiência de discussão e julgamento, quando confrontado com o teor da acusação, negou todos factos. Por outro lado, não foi possível obter o depoimento das vítimas. Pelo que, não se logrou efectuar qualquer prova sobre a matéria de que Ivan tinha sido acusado pelo MP e, como consequência, foi absolvido.

Caso 2

Rui, cidadão português, nascido em 1985, casado, comerciante de profissão, explorou e geriu, pelo menos durante 10 anos, a Casa 1. Esta casa encontrava-se instalada num edifício isolado, constituído por dois pisos. No piso inferior funcionava um espaço tipo discoteca. No piso superior, ao qual só se tinha acesso pela parte exterior do imóvel, encontravam-se instalados cinco quartos, independentes, todos equipados com cama e casa de banho. Nas águas furtadas, existiam, ainda, mais quatro quartos e uma casa de banho. Nesta casa, para além dos clientes, de Rui e dos seus homens de confiança, encontravam-se sempre diversas mulheres jovens, em número variável, poucas vezes inferior a 15, mas que, em determinada altura, chegou a ser superior a 30. As referidas mulheres, por regra, eram de nacionalidade brasileira. A função que lhes era destinada por Rui consistia em fazer companhia aos clientes, incentivando-os ao consumo de bebidas e à prática de relações sexuais. Os actos sexuais eram praticados nos referidos quartos, mediante o pagamento de determinada quantia em dinheiro, previamente fixada por Rui, que variava entre os 37,50 e os 40 euros por cada sessão de sexo com duração de meia hora. O dinheiro era dividido entre Rui e a mulher que praticava o acto sexual: a mulher ficava com cerca de 27,50 euros e Rui com 12,50. As contas eram sempre acertadas no final de cada noite.

Pedro, cidadão português, nascido em 1972, era taxista de profissão e o responsável pelos seguranças da Casa 1, controlando, juntamente com os demais seguranças, as mulheres que ali trabalhavam bem como os clientes.

Ilda, nascida em Angola, em 1965, solteira, era empregada da casa e, juntamente com Quim – português, nascido em 1979 – , vigiava o movimento das mulheres e dos clientes e assumia o controlo do bar. Era a eles que as mulheres e respectivos clientes se dirigiam para pagarem a relação sexual. Ilda e Quim inscreviam nos cartões de consumo, distribuídos aquando da entrada na casa, o pagamento efectuado pelo cliente antes de subir para os quartos, sendo também aposta uma cruz no cartão das mulheres que aí trabalhavam. Depois de efectuado o pagamento da relação sexual, as mulheres dirigiam-se ao porteiro do estabelecimento ou à zona da cabine de som, para lhes ser entregue a chave de acesso ao piso superior, tendo que, nesse momento, exhibir o cartão onde previamente havia sido assinalado o pagamento correspondente ao acto sexual. De seguida, saíam para o exterior da casa, acompanhadas do respectivo cliente, abriam a porta que dava acesso ao piso superior e entravam para os quartos. Nas camas eram utilizados lençóis descartáveis, fornecidos por Rui, encontrando-se os mesmos armazenados no corredor de acesso aos quartos. Eram também aqueles dois elementos que controlavam o tempo de duração da relação sexual, fazendo accionar uma campainha sempre que o período de tempo de cada sessão de sexo era ultrapassado.

Muitas destas mulheres eram recrutadas por Rui no Brasil, quer directamente, quer através de terceiros, nomeadamente através de uma mulher brasileira. Rui deslocou-se ao Brasil por diversas vezes e, frequentemente, enviou dinheiro para pagar as viagens das mulheres aí recrutadas. A essas mulheres era indicado o modo como deviam viajar e os lugares onde iam ser recolhidas por Rui ou por um dos seus homens. Em regra, as

mulheres viajavam directamente do Brasil para Paris ou para Madrid. Depois, o resto da viagem era feito por via terrestre (por vezes de táxi) até à cidade da Guarda através da fronteira de Vilar Formoso, onde as esperavam Rui ou Pedro. Finalmente, as mulheres eram transportadas para a região onde se localizava a casa, em veículos próprios. Outras mulheres eram recrutadas por Rui via telefone, sobretudo russas, colombianas e ucranianas. Mas os restantes elementos do grupo também tratavam do recrutamento, nomeadamente, atendendo telefonemas das mulheres estrangeiras para lhes dar informações sobre as condições de trabalho, conseguindo, assim, aliciá-las a vir trabalhar para Portugal. Para introduzir as mulheres em Portugal, Rui, por várias vezes, celebrou com elas contratos de promessa de trabalho a termo certo e solicitou vistos de trabalho para as mesmas, alegando serem bailarinas.

Em Julho de 2002, foi feita uma acção de fiscalização à Casa 1 e aí foram detidas quatro mulheres em situação irregular, três delas eram de nacionalidade russa e uma de nacionalidade brasileira, tendo ainda sido identificados 14 cidadãos de nacionalidade estrangeira, nomeadamente da Ucrânia e do Brasil. Em Outubro de 2003, foi realizada uma busca à referida casa. Nessa noite, encontravam-se lá, pelo menos, 17 mulheres brasileiras e todas elas tinham consigo um cartão numerado e vários preservativos. Posteriormente, em cinco de Novembro de 2003, foi realizada nova busca e, desta vez, foram identificadas muitas das mulheres que já o tinham sido na busca anterior. Entretanto, em Dezembro de 2003, foi realizada mais uma acção de fiscalização e foram identificadas outras 12 mulheres brasileiras, duas delas em situação de permanência ilegal. Em Janeiro de 2004, uma nova diligência resultou na identificação de mais oito mulheres de nacionalidade brasileira.

Em resultado das várias acções descritas, concluiu-se que a actividade desenvolvida por este grupo, permitia-lhes facturar entre 2.500 e 20.000 euros, por noite. Também se concluiu que a generalidade das mulheres que aí trabalhavam não tinham consigo qualquer visto, autorização de residência ou contrato de trabalho. Em regra, as mulheres acederam vir para Portugal para trabalhar na prostituição. Mas, de acordo com os autos do processo, tal aconteceu porque se encontravam, na maior parte dos casos, em situações de grave carência económica, separadas dos maridos e com filhos menores a seu cargo, sem apoio familiar e económico, muitas em situação de desemprego. Nesse sentido, Rui terá tirado partido da necessidade económica daquelas mulheres e das suas situações de especial vulnerabilidade, aliciando-as à prática da prostituição.

Caso 3

O grupo envolvido neste caso era composto por um largo número de indivíduos que desenvolviam de forma organizada a actividade de recrutamento de mulheres no Brasil para estas, depois, se virem prostituir em Portugal em diversas casas de diversão nocturna situadas em diferentes localidades do Interior Norte e Centro do país. Aquando da angariação, utilizavam artifícios e manobras, dizendo às mulheres que apenas vinham para Portugal para “alternar” (beber copos e ganhar percentagens nos consumos). Mas, uma vez em Portugal, aproveitavam-se da sua situação, obrigando-as a prostituírem-se.

A cabecilha da organização era Valéria, nascida em 1959 em Goiás, Brasil. Emigrada para Portugal na década de 1990, instalou-se definitivamente em 1998. Desde essa data que se encontrava ligada à exploração de casas de diversão nocturna, situadas na zona interior Centro, onde se praticava a prostituição. Para poder permanecer em Portugal, Valéria chegou mesmo a casar-se por conveniência com um cidadão português. Este casamento, sob o regime de separação de bens, custou-lhe 1.250 euros e, a partir dessa data, o suposto marido passou a morar na mesma casa em que Valéria vivia maritalmente com o seu companheiro que, aliás, foi o padrinho do referido casamento. Valéria e a sua organização angariavam mulheres, por regra no Brasil, mas também noutros países da América do Sul, da África e nos países do Leste europeu. Como colaboradores directos, tinha um grupo de pessoas da sua confiança, entre os quais o seu filho Paulo, nascido em 1977, em Goiás, que se encontrava em Portugal desde o início de 2000, e Mário e Hélder, irmãos, ambos portugueses.

Valéria e Mário deslocaram-se várias vezes, juntos ao Brasil, onde mantiveram contactos com vista ao recrutamento de mulheres. Também Paulo se deslocou ao Brasil para aí recrutar mulheres, aproveitando-se, para o efeito, dos contactos que ele e a sua mãe mantinham no país de origem. As mulheres entravam no espaço europeu, quase todas por Madrid ou por Paris, evitando, desta forma, os registos e o controlo das autoridades portuguesas. Depois, deslocavam-se para Portugal de táxi ou de comboio, com os adiantamentos de dinheiro que lhes eram feitos por Valéria, Paulo, Mário ou Hélder (através de frequentes transferências bancárias), ou, então, a expensas destes. Quando chegavam eram alojadas pelos mesmos em apartamentos que tinham arrendado, por sua conta, em várias cidades dentro da sua área de actuação.

A maioria das mulheres aceitava vir para Portugal porque vivia em condições de grave carência económica. Muitas, aliás, estavam desempregadas e com filhos a seu cargo, sem ajuda de companheiros, maridos ou ex-maridos, sem qualquer enquadramento familiar, acabando por se sujeitar às condições que as esperavam em Portugal. Aqui as mulheres eram mantidas numa situação de grande debilidade pessoal, sem qualquer enquadramento familiar e profissional, em quase semi-clandestinidade. Eram estes quatro elementos do grupo que as encaminhavam para várias casas de alterne, fossem exploradas por eles ou por terceiros com quem mantinham “relações comerciais”.

Desde 1999 que Valéria, Mário e Paulo exploravam a Casa 2, situada numa localidade do distrito da Guarda e que, ao longo do tempo, se apresentou ao público com diferentes nomes. Nesta casa várias mulheres prostituíam-se por sua conta. No funcionamento desta casa, aqueles elementos assumiam um papel preponderante uma vez lhes cabia controlar tudo o que se passava no seu interior, designadamente o número de clientes que cada mulher atendia diariamente, a divisão das quantias entre eles e as mulheres que se prostituíam. Para os auxiliar na exploração desta casa, contavam com a colaboração de Gabriela e Cláudia, ambas brasileiras. Estas assumiam as funções no que respeitava ao acerto de contas feito no final do dia, sempre que os seus “patrões” não podiam estar presentes e, ademais, tomavam conta do bar, serviam às mesas, ocupavam-se das limpezas

e vigiavam as mulheres que se prostituíam, quer no local de trabalho, quer nos lugares onde elas eram alojadas, vivendo, inclusive, com as mesmas.

Na Casa 2, que funcionava das 21h00 às 4h00 no Inverno e até cerca das 6h00 no Verão, Valéria, Mário e Paulo mantinham a trabalhar por sua conta entre cinco e 15 mulheres, quase todas brasileiras, mas também algumas sul-americanas de outras nacionalidades e do Leste, muitas delas em situação irregular. Esta casa era composta por um rés-do-chão onde as mulheres conviviam com os clientes, onde dançavam e havia números de *striptease*. Sempre que pretendiam manter relações sexuais, os interessados dirigiam-se ao balcão do bar, entregavam a quantia estipulada, que variava entre os 30 e os 60 euros, a Valéria, Paulo ou Mário ou, na sua ausência, a Cláudia, Gabriela ou Fausto, e, depois, saíam com a mulher escolhida para a garagem anexa onde se encontravam os quartos.

As autoridades policiais começaram a investigar esta organização porque, em 2000, foi apresentada uma queixa contra uma casa de alterne (Casa 2) por aí se praticar o crime de lenocínio. Valéria foi então inquirida, enquanto proprietária dessa casa, tendo à data esclarecido que as mulheres brasileiras que aí se encontravam eram suas amigas que ali estavam de visita. Numa acção de fiscalização aí realizada em Outubro de 2002, foram encontradas oito mulheres a prostituírem-se – uma portuguesa, seis brasileiras e uma russa –, das quais quatro em situação ilegal. Em Novembro de 2002, foi realizada nova acção de fiscalização e foram encontradas mais cinco mulheres estrangeiras a prostituírem-se, três delas brasileiras, uma nigeriana e outra vinda da Serra Leoa, todas elas em situação de entrada e permanência ilegal. Face ao contínuo alarme social que aquela casa provocou, as autoridades, em 2003, voltaram a encetar novas diligências para apurar o que realmente ali se passava. Daqui resultou que, de facto, várias mulheres brasileiras se prostituíam numa garagem anexa à Casa 2. Assim, em Janeiro de 2004, por decisão administrativa, esta casa foi encerrada.

Valéria era também proprietária de uma outra casa de alterne (Casa 3) situada num local isolado e com pouca iluminação, onde se encontravam mulheres brasileiras a prostituírem-se. Esta casa era gerida, no dia-a-dia, por Hélder e Paulo, mas era o nome de Valéria que aparecia em todos os documentos como sendo a responsável pelo estabelecimento. Relativamente a esta casa, Valéria assumia essencialmente as funções relacionadas com o recrutamento de mulheres, com a contratação de porteiros e seguranças, com a tomada de decisões no que respeita ao número de clientes que cada mulher atendia ou à divisão das quantias entre a organização e as mulheres que se prostituíam. O horário de funcionamento desta casa ia das 22h30 às 4h00, de terça a domingo. Tratava-se de um edifício composto por um salão com balcão e bar, duas casas de banho, cozinha com copa, pista de dança e quatro quartos pelos quais Hélder e Paulo distribuíam preservativos e rolos de papel de cozinha para higiene das mulheres e dos clientes. Por cada relação sexual, cujo pagamento era de 30/35 euros, 5 a 7,50 euros revertiam para Hélder e Paulo.

Em Dezembro de 2003, foi feita uma acção de fiscalização a esta casa e foram encontradas nove mulheres a prostituírem-se, seis delas em situação ilegal. Vejamos as histórias de vida de algumas destas mulheres:

Marta, nascida em Goiás, em 1977, solteira, empregada de escritório. Disse que chegou à Europa, via Madrid, em Junho de 2003. Apanhou um táxi que a levou até Setúbal onde ficou durante algum tempo com uma amiga. Posteriormente, a convite de outras cidadãs brasileiras, foi para o distrito da Guarda. Em meados de 2003, foi convidada por outras amigas brasileiras para ir trabalhar para a Casa 3 onde sabia que se iria prostituir. Quando Valéria lhe propôs o negócio disse-lhe que, por cada acto sexual, tinha que cobrar ao cliente 35 euros por um período de 20 minutos. Marta referiu que mantinha entre três e quatro relações sexuais por noite. O transporte entre a localidade onde morava e a Casa 3 era feito por um dos homens de confiança de Valéria a expensas desta. Disse, ainda, que morava num apartamento com mais três mulheres, sendo que duas delas eram ucranianas.

Luísa, nascida no Brasil em 1979, solteira, empregada fabril, contou que emigrou porque vivia em condições económicas muito precárias. Fez a viagem até Madrid, em Dezembro de 2002, na companhia de outra mulher e, no dia seguinte, viajou até ao Entroncamento de onde, tempos depois, viajou até à Guarda. Enquanto aí esteve foi convidada por outras amigas brasileiras para ir trabalhar para a Casa 3, onde sabia que tinha que se prostituir. Quando Valéria lhe propôs o negócio disse-lhe que, por cada acto sexual de 20 minutos, tinha que cobrar ao cliente 35 euros. Luísa referiu que mantinha cerca de três relações sexuais por noite e que também fazia *striptease*.

Elsa, brasileira, já tinha sido detida, em Novembro de 2002, na Casa 2. Nessa data, já sem visto válido ou autorização de permanência ou de residência que lhe permitisse permanecer em Portugal legalmente, foi alvo de um processo de expulsão administrativa que culminou com uma decisão de expulsão e de interdição de entrada em Portugal durante cinco anos. Para contornar esta proibição e poder voltar para Portugal e continuar a prostituir-se, com o acordo de Valéria, casou com Hélder. Assim, regressou a Portugal em Julho de 2003, entrando na Europa pelo aeroporto de Madrid. Em Dezembro de 2003, Elsa foi novamente detida por se ter considerado que estava numa situação de permanência ilegal uma vez que ainda não tinha nacionalidade portuguesa, encontrando-se, assim, numa situação de violação à ordem de interdição de entrada em Portugal.

Neide vivia no Brasil com uma irmã e com a mãe. Os pais estavam separados e viviam ambos com graves dificuldades económicas. Toda esta situação fez com que ela tivesse decidido arranjar um emprego, tendo trabalhado em lojas e em serviços domésticos, ganhando uma média de 200 reais por mês. Entretanto conheceu uma senhora que disse poder arranjar-lhe um trabalho em Portugal, numa casa de prostituição de uma outra mulher brasileira. Depois de ter pensado sobre o assunto, foi novamente ter com a referida senhora para lhe dizer que aceitava. Esta disse-lhe que iria num avião até Madrid e que aí estaria alguém à sua espera. No dia do seu embarque, a referida senhora estava no aeroporto de Cuiabá, acompanhada por uma outra mulher (Luísa), que também apanhou o mesmo avião que Neide. Recebeu o bilhete de avião e nada pagou, tendo-lhe sido dito que o pagamento seria feito em Portugal. Quando chegou a Madrid, estava à sua espera a dona da casa de prostituição. Juntas, Neide, Luísa e a referida senhora, apanharam um comboio. Ficou durante algum tempo numa casa, já a prostituir-se. Pelo bilhete de

avião foram-lhe cobrados 3.000 euros e pela estadia na casa pagava 30 euros por dia. Disse que, no seu caso, conseguiu pagar a dívida que tinha pelo bilhete de avião ao fim de três meses de trabalho.

Sobre a casa e a senhora que a explorava, Neide revelou que aí não tinha qualquer liberdade. A dona da casa controlava o dinheiro e todas as saídas à rua. Na altura em que aí trabalhou, a dona da casa chegou a ter oito mulheres a prostituírem-se. As ordens eram para que cobrassem 30 por cada cliente e, em média, cada mulher tinha que atender de 8 a 10 clientes por dia. Referiu, ainda, que todas as mulheres que aí trabalharam acabaram por sair e que “assim que tiveram a oportunidade para fugir dali nunca mais lá apareceram”. Neide ficou nessa casa até Outubro de 2003, data em que conseguiu entrar em contacto com Luísa que, entretanto, tinha ido trabalhar para uma outra casa situada mais a Norte. Conseguiu fugir e, por intermédio dessa colega que conhecia Hélder, foi trabalhar para a Casa 3. Aí trabalhou durante dois anos. Continuou a dedicar-se à prostituição, atendendo uma média de três/cinco clientes por noite, ao preço de 35 euros cada.

Em Janeiro de 2004, foram feitas novas diligências, tendo sido encontradas, numa primeira busca, mais sete mulheres brasileiras, duas colombianas e uma do Leste europeu, sendo que três delas já haviam sido identificadas na diligência realizada em Dezembro e, numa segunda, mais cinco mulheres, quatro delas brasileiras e uma colombiana.

Luísa, já identificada na diligência realizada em Dezembro disse, nessa data, que a sua profissão era *manicure*. Note-se que esta mulher viajou com Neide e as duas contam histórias bastante diferentes. Luísa, desta vez, acabou por dizer que as suas condições no Brasil eram as “próprias de uma família que vive com poucos rendimentos” e que tinha três irmãos. Para se sustentar trabalhava num matadouro e recebia cerca de 70 euros mensais (200 reais). Face às suas condições de vida precárias, decidiu vir para Portugal. Disse que, uma vez que não tinha como comprar o bilhete de avião, pediu dinheiro a um tio e que decidiu fazer a viagem pelo aeroporto de Madrid, estando à sua espera uns amigos. Depois, afirmou que esteve durante alguns meses na casa daqueles e que, à data, trabalhava como empregada de limpeza. Posteriormente, por intermédio de uma amiga, arranhou trabalho na Casa 3 como *stripper*. Referiu que nunca manteve relações sexuais nos anexos da Casa 3 e que quando se prostituía o fazia fora dali, cobrando entre 100 e 150 euros por cliente.

Valéria tinha vários apartamentos, arrendados em seu nome ou em nome de terceiros da sua confiança, onde, durante o dia, as mulheres brasileiras antes de irem trabalhar tanto para a Casa 2, como para a Casa 3, também levavam a efeito a prática da prostituição. Estas casas apareciam em anúncios de jornais como sendo locais onde se praticava a prostituição de mulheres que trabalhavam para Valéria. Posteriormente, foi apurado que Valéria e o filho ainda exploravam outras casas, designadamente a Casa 4, numa localidade mais distante, e que se preparavam para abrir uma outra. Na verdade, com o encerramento da Casa 2 e tendo necessidade de manter na prostituição as mulheres que tinha por sua conta, Valéria juntamente com Gabriela, iniciaram contactos com um novo elemento da organização, Zeca, cidadão português, para passarem a explorar a Casa 4.

O acordo realizou-se ainda em Janeiro de 2004 e, a partir dessa data, Valéria encetou uma série de contactos telefónicos com mulheres que já conhecia para irem trabalhar para a nova casa. Com as mulheres angariadas, esta casa entrou em pleno funcionamento, passando a ser gerida por Zeca, Valéria e Cláudia.

A casa funcionava diariamente das 14h00 às 2h00, com cerca de 12 mulheres que ocupavam os quartos de dormir, utilizados igualmente para a venda de serviços sexuais. Durante o mês de Janeiro de 2004, foi feita uma busca a esta casa e foram encontradas cinco mulheres a prostituírem-se, uma delas portuguesa e as restantes brasileiras.

Foi neste contexto que, em Janeiro de 2004, no seguimento das várias diligências de busca aos diferentes estabelecimentos e a residências particulares, Valéria e Hélder foram detidos. Apesar das detenções, Zeca continuou a explorar a Casa 4, nos mesmos moldes. Em finais de Fevereiro de 2004, a mando de Valéria e com o acordo de Zeca, Gabriela entrou em contacto com um novo elemento: Fonseca, português, nascido em 1950, casado, agricultor. Fonseca já tinha sido gerente de uma outra casa de alterne e era cliente de algumas das casas exploradas pela organização, passando, nesta data, a gerir a Casa 4. No entanto, em Março de 2004, esta casa foi encerrada.

Com alguns dos elementos cruciais presos preventivamente, foram contactados dois outros elementos do grupo, André – cidadão português, vendedor de peças de automóvel – e Bruno – português, empregado de bar –, para darem continuidade à actividade que vinha sendo desenvolvida. Deste modo, sob orientações de Valéria, passaram a explorar uma outra casa de diversão nocturna (Casa 5), situada na mesma zona. Com Valéria presa preventivamente, foi André que passou a assinar todos os documentos necessários para desenvolver a actividade nos moldes que vinha sendo desenvolvida. Valéria acordou com Gabriela que esta iria trabalhar para a Casa 5 e, juntamente com André e Bruno, passariam a ser os seus colaboradores mais directos. A pedido de Valéria, Gabriela, de imediato, começou a fazer contactos com várias mulheres para que estas se fossem prostituir para a nova casa.

A Casa 5 funcionava diariamente entre as 22h00 e as 4h00. Era composta por um rés-do-chão com um salão e uma pista de dança, um bar, uma cozinha e duas casas de banho e um primeiro andar com três quartos e duas casas de banho. Por dia, trabalhavam aí cerca de 11 mulheres. Quando o cliente aceitava, dirigia-se ao bar onde pagava o preço estipulado a André ou a Bruno, 40 euros em numerário, sendo que nesse mesmo local a mulher recolhia um preservativo, um lençol descartável e as chaves do quarto. Neste momento, na zona do bar, André ou Bruno, ligavam o interruptor do respectivo quarto, a que estava acoplado um sinal luminoso que se apagava passados 20/30 minutos, tendo a relação sexual que terminar antes desse período de tempo. Do preço pago por cada cliente, André e Bruno retiravam para si entre 10 e 13 euros. Numa busca realizada a esta casa em Março de 2004, foram aí encontradas 10 mulheres que se prostituíam, todas elas de nacionalidade brasileira. Os depoimentos destas, muito semelhantes, evidenciam as suas situações económicas vulneráveis. A título ilustrativo, apresentamos alguns testemunhos.

Gilda, brasileira, nascida em 1987, solteira, vendedora ambulante. Contou ter chegado a Portugal em Março de 2003. Disse que viajou sozinha até ao aeroporto de Lisboa e que

tinha o objectivo de arranjar emprego porque no Brasil vivia com algumas dificuldades. Apesar de não ser casada, tinha a ser cargo três filhos menores. Antes de vir para Portugal, entrou em contacto com uma amiga que já vivia no país que se disponibilizou para a acolher e se comprometeu a arranjar-lhe um emprego. Referiu que essa amiga nunca lhe disse o que fazia em Portugal, mas que quando se deslocava ao Brasil aparentava viver relativamente bem, tendo, inclusive, remodelado a casa onde morava. Quando chegou a Lisboa, foi-lhe dito para apanhar um comboio até ao distrito da Guarda e foi o que fez. Aí passou a morar com a sua amiga e foi, então, que se apercebeu qual era o seu trabalho.

Joana, brasileira, nascida em 1982, chegou a Portugal em Fevereiro de 2004. Antes de entrar no país, esteve uma semana em Espanha porque entrou na Europa pelo aeroporto de Madrid. Referiu que decidiu vir para Portugal trabalhar na prostituição porque, em conversas com outras mulheres brasileiras que já se tinham prostituído em Portugal, ficou a saber que se ganhava muito dinheiro em relativamente pouco tempo. Face às suas condições de vida, tentou, desta forma, melhorar a sua qualidade de vida. Disse que não contou a verdade à família. Para tal, entrou em contacto com uma mulher brasileira que se encontrava em Portugal a prostituir-se. Quando chegou a território nacional, telefonou à referida mulher que a mandou ir até ao apartamento onde morava. De início, em alternativa à prostituição, Joana tentou arranjar “um emprego que lhe permitisse dar uma vida mais digna”. Como não conseguiu, arranjam-lhe o contacto de André e decidiu começar a trabalhar na Casa 5. Por cada acto sexual, foram-lhe dadas ordens para cobrar 40 euros, dos quais 27,50 euros eram para si. Relativamente às bebidas, disse que os preços variavam entre os 15 e os 25 euros. Confessou, por fim, que a regra mais rígida da Casa 5 respeitava ao controlo do tempo de permanência dos quartos que, em caso algum, podia ultrapassar os 30 minutos.

Flávia, brasileira, nasceu em 1977. Em conversa com um conhecido, dono de uma casa de alterne, decidiu aceitar trabalhar na prostituição mesmo sem nunca antes se ter prostituído. Aí atendia entre dois e seis clientes por noite. Duzentos euros foi o maior montante que conseguiu arrecadar por noite. Contou que se as relações demorassem mais de 30 minutos, as mulheres eram multadas. Mas disse que não gostava do ambiente dessa casa, pois era obrigada a subir com os clientes mesmo que estes não lhe agradassem. Então, assim que conseguiu sair desta, foi trabalhar para a Casa 5.

Estes testemunhos, não sendo denunciadores de situações de tráfico, são interessantes quanto às formas de angariação, em regra mediante o recurso a redes de inter-conhecimento.

Depois de selados todos os estabelecimentos acima referidos, as autoridades vieram a ter conhecimento que o grupo continuava a desenvolver a actividade numa outra casa (Casa 6), situada num outro distrito. A Casa 6 começou a ser explorada cerca de uma semana após o encerramento da Casa 5. Para o efeito, André e Bruno encetaram os contactos necessários para encontrar este novo espaço. A prática de relações sexuais deveria decorrer fora do estabelecimento. Em Julho de 2004, foi feita uma busca e selagem do estabelecimento, tendo sido encontradas sete mulheres, todas brasileiras, que se prostituíam nas referidas condições. Entretanto, desde meados de 2004, que André

também geria uma outra casa (Casa 7), situada na cidade da Covilhã, onde acabou por ser detido e onde se prostituíam cerca de sete mulheres.

Vera nasceu em Goiás, Brasil, em 1976. Vera disse que se encontrava em Portugal desde 2001 a “trabalhar como alternadeira e prostituta” em várias casas da região. Já tinha trabalhado na Casa 2, mas entretanto André convidou-a para ir trabalhar na Casa 7. Nesta casa, trabalhavam mais 3/5 mulheres brasileiras. Referiu que o dono da casa era André. Este, em Julho de 2004, agrediu-a fisicamente, a soco e pontapé. Vera contou que dessa agressão resultaram vários hematomas nos braços e nas costas. Ficou, ainda, com algumas escoriações nas costas porque André a arrastou pelo chão. Vera disse que a situação relatada se passou de madrugada, na esplanada da Casa 7, e que várias pessoas a presenciaram, designadamente alguns clientes. Disse que desconhecia o motivo porque foi agredida. Depois, contou que André lhe fez ameaças, em voz alta e tom sério, para que ela não denunciasse o facto às autoridades, não a deixando sequer ir ao hospital. Ainda assim, Vera continuou a trabalhar na Casa 7, ainda que contra a sua vontade, por mais um mês e continuou a ser agredida verbalmente por André. Pelo facto de todos os estabelecimentos terem sido fechados, André e Bruno decidiram que, relativamente às Casas 6 e 7, o modo de actuar teria de passar a ser diferente. Assim, os actos sexuais entre os clientes e as mulheres que trabalhavam por sua conta passaram a ocorrer fora dos estabelecimentos, numa vivenda arrendada para o efeito. Não foi possível obter mais informação sobre este caso que se encontra ainda em fase de julgamento, entre outras acusações, pelo crime de tráfico de pessoas.

Caso 4

João, cidadão português, nascido em 1966, e Fernando, também de nacionalidade portuguesa, nascido em 1962, eram os líderes de uma organização que se destinava a angariar mulheres no Brasil para, posteriormente, as colocarem a prostituir-se em casas de diversão nocturna situadas no Norte interior do país. Estes, em conjunto, controlavam toda a actividade desenvolvida pela organização. Para os auxiliar em tarefas previamente definidas, contavam com um grupo alargado de pessoas. Tratava-se de uma organização devidamente estruturada e estratificada. Deste modo, mesmo que alguns dos seus membros fossem detidos, eram substituídos de imediato de forma a nunca parar o negócio.

Como colaboradores directos, encontravam-se pessoas da inteira confiança dos líderes da organização: Zita, nascida em Angola em 1969, que era à data a companheira de João e, ainda, o filho deste, Tiago, nascido em Portugal em 1985. Num escalão mais abaixo, encontravam-se mais quatro indivíduos, também de nacionalidade portuguesa, com idades compreendidas entre os 25 e os 45 anos, que actuavam sobre as ordens dos primeiros, competindo-lhes, essencialmente, a tarefa de assegurar a segurança das mulheres recrutadas e dos próprios donos dos estabelecimentos. Outros, em coordenação com os líderes da organização, geriam os vários estabelecimentos onde eram colocadas as mulheres. Existiam ainda as angariadoras que trabalhavam no Brasil, sob orientação e ordens dos líderes portugueses. Estas mulheres, também de nacionalidade brasileira, efectuavam os primeiros contactos para o recrutamento. Aproveitando-se das condições

vulneráveis em que as mulheres se encontravam, faziam-lhes promessas de trabalho em Portugal, ofereciam-lhes as viagens, asseguravam as despesas com as deslocações, tratavam dos passaportes e instruía-m-nas como deveriam agir durante a viagem. Faziam com que as mulheres aceitassem vir para Portugal, sem que reclamassem sequer dos valores que teriam que pagar pelo transporte. Depois de aliciar as mulheres, pediam-lhes fotografias que, posteriormente, remetiam para a organização em Portugal. Caso as mulheres fossem aprovadas pela organização, os angariadores enviavam os elementos de identificação das mesmas para que a organização pudesse comprar as passagens aéreas. Indicavam-lhes o modo como deviam ir vestidas, ou forneciam-lhes a roupa, e davam-lhes um a dois euros para que pudessem fazer uma chamada para um número de telefone que lhes era indicado, caso ocorresse qualquer contratempo.

Uma vez chegadas ao espaço comunitário, por regra através do aeroporto internacional de Madrid, as mulheres eram transportadas por alguém do grupo ou por um taxista de confiança da organização até às respectivas casas de diversão nocturna. Algumas mulheres só quando eram recebidas pelo casal João e Zita, é que eram confrontadas com a obrigação de se prostituir. Outras, ainda que tal lhes tivesse passado pela cabeça ou mesmo sabendo ao que vinham, só neste momento é que se apercebiam das condições em que teriam de o fazer. Sozinhas e com dívidas enormes à organização, consideravam não ter outra alternativa a não ser prostituir-se, acabando, assim, por ceder, sendo-lhes inclusive, retirados os documentos, pelo menos enquanto não pagassem as dívidas. Em média, eram pedidos entre 2.500 e 3.000 euros a cada mulher, isto a título de reembolso pelas despesas dispendidas pela organização para a compra do bilhete de avião (que, na verdade, apenas custava cerca de 600 euros). A este montante era ainda somado o valor das multas aplicadas pela organização sempre que as mulheres quebrassem alguma das regras impostas. Para reforçar a obrigação do cumprimento dos códigos comportamentais exigidos, as mulheres eram vigiadas constantemente pelos seguranças e as chamadas telefónicas limitadas. Era Zita quem lhes fazia os carregamentos dos telemóveis quando assim o entendesse e estavam proibidas de sair sozinhas.

As mulheres relataram que eram obrigadas a prostituir-se todos os dias do mês, incluindo durante as alturas em que estavam menstruadas. Por acto sexual, de duração média de 20 minutos, os clientes pagavam, em regra, 25 euros, valor este que era entregue aos exploradores. Caso o acto sexual durasse mais do que o tempo estipulado, eram aplicadas multas às mulheres. Este método das multas era utilizado pelos exploradores durante os três meses em que as mulheres podiam permanecer no espaço da União Europeia com visto de turista. Ou seja, a aplicação de sucessivas multas fazia com que o valor em dívida pelo transporte nunca chegasse a ser pago, indo sempre aumentando. Actuando desta forma, justificavam o facto de não lhes pagar qualquer salário uma vez que todo o dinheiro realizado deveria ser entregue para abater a dívida que tinham para com a organização.

Algumas mulheres conseguiram fugir. No entanto, quando a fuga não era bem sucedida tornavam-se alvo de agressões e de castigos. A este respeito podemos referir o caso de Vera, brasileira, que se prostituiu numa casa de alterne que era propriedade de

João. Esta, em Fevereiro de 2004, foi atendida no Gabinete médico-legal. Vera, nessa data, referiu que tinha sido vítima de agressão física cerca de dois ou três meses antes, apresentando uma cicatriz com cerca de 1,5 cm de comprimento.

Outra história de violência foi denunciada por Guiomar e Rosamar. Estas duas brasileiras trabalharam na “Casa A”, acabando por fugir desse local, pois eram obrigadas a prostituir-se por João e Zita para, assim, pagarem o valor das suas viagens. Aquando dos seus depoimentos, referiram, ainda, que o casal tinha retido o passaporte de Guiomar de modo a que elas não encetassem uma fuga.

A investigação deste caso levou a que a Polícia Judiciária considerasse que se trocavam e vendiam mulheres, quer entre os membros da organização, quer a terceiros, obtendo lucros elevados e que as vítimas se encontravam “destruídas, a nível psíquico e físico, não sendo tratadas como pessoas, mas como carne humana”.

Vejam os aspectos deste caso, designadamente os relativos às mulheres referenciadas.

Em 25 de Janeiro de 2004 foram realizadas buscas e apreensões num estabelecimento comercial situado no Centro interior do país que passaremos a designar por “Casa B”. Aqui foram encontradas a prostituírem-se três cidadãs brasileiras, todas em situação de permanência ilegal, que afirmaram estar a exercer a prostituição de livre vontade. Uma delas era **Rosa**, nascida em 1984, solteira, estudante, natural de Goiás. Em declarações à Polícia Judiciária disse ser mãe solteira e que no Brasil vivia com os pais e mais três irmãos, acrescentando que toda a família vivia com dificuldades. Em meados de Junho de 2005, a sua prima Maria, através de contacto telefónico, disse que lhe tinha arranjado um local para trabalhar em Portugal, sem especificar do que se tratava. Algum tempo depois, Maria voltou a contactá-la e deu-lhe um número de telefone, um código e instruiu-a para ir a uma agência de viagens em Goiás levantar o seu bilhete de avião. Em Julho de 2003, apanhou um avião com destino a Madrid onde a sua prima Maria a esperava. Desde de Agosto de 2003 que trabalhava na “Casa B”, onde tinha três a quatro relações sexuais por noite, com um preço que rondava entre os 26 e os 31 euros por acto. Desse valor, recebia cerca de 20 a 25 euros no final de cada noite.

Em Janeiro de 2004, João, Zita e Tiago e Fernando foram detidos e presos preventivamente. Naquele dia foram, ainda, realizadas buscas e apreensões na “Casa A”, onde foram encontradas a prostituírem-se 17 mulheres, na sua maioria originárias do interior do Brasil e com contextos socioeconómicos vulneráveis. O preço cobrado pela viagem era, em regra, 3250 euros. A sua entrada na Europa fez-se, sobretudo, via Madrid.

Clara nasceu em 1982, em Valadales, Brasil. Era solteira e no Brasil estava desempregada. Veio para Portugal em Novembro de 2002. Esteve numa casa de prostituição até Setembro de 2003, data em que, através de uma amiga que lhe deu o contacto de Zita, foi trabalhar para a “Casa A”. Relatou uma história de duas mulheres que vinham apenas “para beber copos”, mas que foram confrontadas com a obrigação de se prostituir. Disse que só ficaram um dia e que fugiram, não sabendo nada delas desde essa data. No entanto, Zita culpou Clara do que tinha acontecido e disse-lhe que teria de ser ela a pagar o investimento feito nessas duas mulheres. Assim, desde essa data que Clara não

terá recebido dinheiro algum do que auferia ao prostituir-se, tendo dito que no dia da diligência ainda lhe faltavam pagar 900 euros. Referiu que durante este período em que teve de pagar as passagens das mulheres que fugiram, não podia sair da residência por sua livre vontade, não a deixavam contactar com os seus amigos ou familiares e chegaram a tirar-lhe o passaporte. Disse, ainda, que entretanto Zita acabou por lhe entregar o passaporte porque viu que ela ia pagar o dinheiro dos bilhetes e, apesar de até aquela data ainda ser controlada nos seus movimentos, referiu, paradoxalmente, que “Hoje sou mais livre... só não posso sair daqui enquanto não pagar tal dívida”. Depois de conversar com as autoridades, acabou por “decidir ir-se embora para junto das pessoas que mais gosta”, confessando recear que Zita fosse libertada e que lhe fizesse mal ou às suas filhas.

Fátima nasceu em 1983, em Goiás, Brasil, local onde também residia. Em data que não conseguiu precisar, foi abordada na rua por uma senhora brasileira que se apresentou e que, depois de alguma conversa, lhe perguntou se não estaria interessada em ir trabalhar para um *dancing* em Portugal, mas que teria que ter relações sexuais com os clientes do bar. Fátima, que à data era solteira e que ainda não tinha profissão – era estudante – aceitou. Essa mulher logo lhe tratou do bilhete de avião. Mas avisou Fátima que o dinheiro que viesse a ganhar em Portugal seria para, antes de mais, pagar a dívida que havia assumido pelo transporte a Madrid, no valor de 3.250 euros. No dia do embarque, foi Rita quem levou Fátima até ao aeroporto, indicando-lhe que iria viajar até Madrid e que, quando aí chegasse, deveria apanhar um táxi que a levasse até Portugal. Deu-lhe, ainda, a morada de três casas de diversão nocturna, podendo escolher entre uma delas. Chegada a uma dessas casas, a “Casa A”, em Novembro de 2003, perguntou pelos nomes que também constavam do papel que lhe tinha sido entregue com a morada das casas. Foi então que conheceu João e Zita. Estes indicaram-lhe o quarto onde ficaria a dormir, pelo qual teria que pagar uma renda mensal de 50 euros. Informaram-na, também, que, por cada acto sexual, o cliente teria que pagar 26 euros. Disseram-lhe ainda que não podia abandonar a casa, pelo menos, durante os primeiros três meses. No final de cada noite, depois de ter mantido relações sexuais com cerca de cinco clientes, as contas eram feitas por João ou Zita e o valor repartido da seguinte forma: seis euros por cada acto sexual era para o casal e os restantes 20 eram para Fátima poder liquidar a sua dívida. No seu depoimento, Fátima reconheceu que, de facto, João e Zita “não gostavam que abandonassem a casa”.

Ana nasceu no Brasil, em 1984, em Goiás, onde residia e também era solteira e estudante. Em finais de 2003, perguntou a uma senhora que considerou como “recém conhecida”, de nome Rita, se aquela sabia de alguma maneira de poder vir trabalhar para Portugal. Rita respondeu que lhe conseguia arranjar emprego num *dancing*, tendo que, para o efeito, manter relações sexuais com os clientes. Ana que vivia com os seus pais numa situação económica complicada, assumiu que acabou por ver nessa oferta a “possibilidade de ganhar bom dinheiro”. Rita comprou e pagou o bilhete de avião para Madrid e levou Ana até ao aeroporto, em Novembro de 2003. Disse-lhe que em Madrid estaria o dono da “Casa A”, de nome João, à sua espera. No aeroporto de Madrid, esperavam-na João e uma outra brasileira. Fizeram a viagem de Madrid até à casa de diversão nocturna no carro de João. Quando chegaram, foi-lhe indicado o quarto onde

iria dormir, tendo assinado um contrato de arrendamento que a obrigava a 50 euros mensais. Zita falou-lhe sobre os preços a cobrar por cada acto sexual, os quais podiam oscilar entre os 26 e os 31 euros dando-lhe indicações de como o pagamento se deveria processar. Disseram-lhe, ainda, que ela ficaria com 20/ 25 euros por cada acto sexual e o restante era para a organização, sendo as contas feitas no final de cada noite. Numa das buscas realizadas pelas autoridades, foi encontrado um caderno de anotações de Ana onde esta apontava os valores que conseguia realizar:

| | |
|------------|--|
| 29-11-2003 | “fiz 60 euros” |
| 30-11-2003 | “não fiz nada” |
| 01-12-2003 | “folga” |
| 02-12-2003 | “não fiz nada” |
| 03-12-2003 | “fiz 20 euros”; “hoje fiz compra” |
| 04-12-2003 | “fiz 20 euros” |
| 05-12-2003 | “fiz 20 euros descontou então não fiz nada” |
| 06-12-2003 | “fiz 20 euros” |
| 07-12-2003 | “fiz nada” |
| 08-12-2003 | “folga” |
| 09-12-2003 | “não fiz nada” |
| 10-12-2003 | “fiz 20 euros” |
| 11-12-2003 | “fiz 20 euros mas descontou então não fiz nada”; “hoje fiz compra 206 euros” |
| 12-12-2003 | “fiz nada” |
| 13-12-2003 | “fiz 40 euros mas descontou lavan. e 10 euros, então fiz 10 euros” |
| 14-12-2003 | “fiz 20euros mas descontou então fiz 15 euros” |
| 15-12-2003 | “folga” |
| 16-12-2003 | “fiz 55 euros” |
| 17-12-2003 | “fiz 40 euros” |
| 18-12-2003 | |
| 19-12-2003 | “fiz 30 euros” |
| 20-12-2003 | “fiz 35 euros” |
| 21-12-2003 | “fiz 45 euros” |
| 22-12-2003 | “folga” |
| 23-12-2003 | “fiz 85 euros” |
| 24-12-2003 | “folga”; “fiz compra de 150 euros” |
| 25-12-2003 | “folga” |
| 26-12-2003 | “fiz 40 euros” |
| 27-12-2003 | “fiz 90 euros” |
| 28-12-2003 | “fiz 100 euros” |
| 29-12-2003 | “folga” |
| 30-12-2003 | “fiz115 euros” |
| 31-12-2003 | “folga” |

| | |
|------------|------------------------------------|
| 01-01-2004 | “fiz 55 euros” |
| 02-01-2004 | “fiz 20 euros menos 5” |
| 03-01-2004 | “fiz 50 euros” |
| 04-01-2004 | “fiz 50 euros” |
| 05-01-2004 | “folga” |
| 06-01-2004 | “fiz nada” |
| 07-01-2004 | “fiz 55 euros” |
| 08-01-2004 | “fiz 15 euros” |
| 09-01-2004 | “fiz 140 euros” |
| 10-01-2004 | “fiz 70 euros” |
| 11-01-2004 | “fiz 15 euros” |
| 12-01-2004 | “folga” |
| 13-01-2004 | “fiz 15 euros” |
| 14-01-2004 | “fiz 25 euros” |
| 15-01-2004 | “fiz nada” |
| 16-01-2004 | |
| 17-01-2004 | “fiz 180 euros” |
| 18-01-2004 | “fiz 10 euros” |
| 19-01-2004 | “folga”; “fiz compra de 160 euros” |
| 20-01-2004 | “não fiz nada” |
| 21-01-2004 | “fiz 20 euros” |
| 22-01-2004 | “fiz 50 euros” |
| 23-01-2004 | |
| 24-01-2004 | “fiz 25 euros” |

Desse mesmo caderno constava uma lista de compras:

“Roupão, pantufa (chinelos), travesseiro, lençol, toalha, celular”

“200 euros pra minha mãe ir ao médico”

“comprará x”

“album de foto, meias, caneta, carpedim, perfume, casaco preto, máquina fotográfica”

“100 euros pra compra sofá”

“100 euros pra compra 2 calças”

“10 calcinhas, 2 blusas, uma bordada com a bandeira do Brasil com lantejola e sandálias 34 e 45”

“água oxigenada e sal”

Os arguidos João, Zita, Tiago e Fernando, apesar de detidos em prisão preventiva, continuaram a recorrer a terceiros para ocultarem bens e para reabrirem novamente a “Casa A”. Através de uma denúncia, a polícia teve conhecimento de que a “Casa A” continuava a dedicar-se à prostituição e que “poderiam lá estar cidadãs brasileiras sequestradas com o objectivo de serem obrigadas a prostituírem-se”. Face a esta denúncia, foi feita uma nova busca à “Casa A”, onde foram encontradas mais seis mulheres brasileiras. Neste dia, foi

detido e constituído arguido mais um elemento da organização, Zeca, que à data era o elo de ligação ao exterior com os elementos detidos em prisão preventiva.

Diana, Iva e Rute são três cidadãs brasileiras que, em Outubro de 2003, denunciaram à polícia o facto de terem sido aliciadas para vir trabalhar para Portugal no ramo da restauração. Seguindo as orientações de João e Zita, viajaram de avião até Espanha, embora os seus bilhetes tivessem como destino final Lisboa. Posteriormente, saíram de Espanha com destino a uma localidade do Norte de Portugal. Quando chegaram foi-lhes dito, pelo referido casal, que tinham que exercer a prostituição. Também nesse mesmo dia foi-lhes comunicado que no dia seguinte teriam que entregar os seus passaportes. De acordo com os seus relatos, assim que se instalaram, foram de imediato privadas da sua liberdade. Para o efeito, foram trancadas à chave no quarto que lhes estava destinado. Face a esta situação, e temendo seriamente pela sua segurança, tudo fizeram para fugir, conseguindo arrombar a porta. Neste momento, gritaram a pedir socorro e, com a ajuda de populares que as conduziram até às autoridades, conseguiram libertar-se. De seguida, apanharam um táxi que as levou até ao aeroporto de Lisboa. Como não tinham nenhum dinheiro com elas, pediram auxílio às autoridades aeroportuárias que, nesse mesmo dia as conduziram a uma instituição que as acolheu.

Laura, nascida em 1985, no Brasil, foi encontrada em Janeiro de 2004, pelas autoridades policiais, no âmbito de uma diligência realizada numa casa de alterne. Laura disse ter vindo para Portugal em Dezembro de 2003. No Brasil trabalhava como recepcionista de um banco quando uma amiga, que já tinha trabalhado em Portugal, lhe deu o contacto de João. Decidiu telefonar para esse indivíduo que, desde logo, se mostrou disponível para a contratar. Neste contexto, João propôs-lhe vir trabalhar para uma das suas casas, onde teria que alternar, explicando-lhe que se tratava de “beber copos com os clientes e ganhar uma percentagem”, tendo-se, ainda, prontificado a pagar-lhe o bilhete de avião do Brasil para Portugal. Posteriormente, recebeu o bilhete de avião que João lhe enviou por correio. Embarcou no Brasil com destino a Madrid e aí ligou para aquele que lhe deu indicações para apanhar um táxi até à localidade onde se situava a “Casa A”. Uma vez chegada, foi recebida por João e por Zita que lhe indicaram um quarto situado no primeiro piso como sendo o lugar onde iria passar a dormir. Laura manifestou a indignação com que ficou ao ver o referido quarto, afirmando que o mesmo não tinha quaisquer condições de habitabilidade, chegando a descrevê-lo como um autêntico “curral”. Nesse momento sentiu-se enganada por João e por Zita. Pior foi quando lhe disseram que, “para além dos copos, tinha que se prostituir”.

Confrontada com esta realidade, teve que se prostituir. Por cada acto sexual tinha que cobrar 26 euros a cada cliente e que, desse dinheiro, tinha que entregar seis euros “à Casa” e que os restantes 20 euros deveriam ser para si. No entanto, disse que, apesar de ter facturado cerca de 3.000 euros durante o mês de Dezembro de 2003, não lhe foi entregue qualquer valor. Esclareceu que o dinheiro que ganhou a “praticar sexo ou a beber copos”, desde a data em que chegou até à data da diligência, ficou sempre com João ou com Zita. Todas as subidas com os clientes eram controladas e registadas por

Zita que se encontrava sempre no bar, desde a hora de abertura, por volta das 20h30, até à hora de fecho, por volta das 03h30, de terça a domingo.

A comida que comprava era paga por si. Mas, como não tinha dinheiro para o fazer, Zita ofereceu-se para lho emprestar. Estes valores acresciam ao valor da dívida que o casal alegava que Laura tinha para com eles. As saídas eram todas controladas. Laura nunca podia sair da casa onde se encontrava a morar sem que Zita o tivesse autorizado. Zita controlava todos os movimentos de Laura. O casal dizia-lhe, com frequência, que “tinha que rentabilizar o investimento que eles tinham feito” e que, se fugisse, “até a procurava no inferno”.

Susana nasceu em 1966, em Goiás, no Brasil. No dia 26 de Janeiro de 2004 foi apanhada numa diligência efectuada a uma casa de alterne. No Brasil, vivia com os dois filhos e era cabeleireira por conta própria. Começou por dizer que, quando decidiu vir para Portugal, a sua situação económica não lhe permitiu suportar os custos da viagem e teve que pedir um empréstimo ao banco para comprar o bilhete de avião. Referiu que veio para Portugal porque a sua cunhada já cá tinha estado e que lhe tinha dito que se ganhava muito dinheiro. Em Outubro de 2003, viajou do Brasil até Madrid, de onde apanhou um táxi até ao Norte interior de Portugal. Este depoimento foi, contudo, posteriormente alterado, o que, tal como vários operadores referiram, levanta a questão da construção de depoimentos.

Acabou por assumir que foi João quem a foi buscar ao aeroporto, assumindo também que tinha sido este a pagar-lhe o bilhete de avião. Disse que entregou a João todo o dinheiro que ganhou a prostituir-se na “Casa A” e que se “sentia intimidada pelo patrão João”.

Em Fevereiro de 2004, Susana foi novamente encontrada pelas autoridades. Quando questionada sobre a profissão que tinha no Brasil já não disse que era cabeleireira, mas sim assistente de farmácia. Relatou que veio para Portugal com a intenção de trabalhar na prostituição, o que justificou como sendo a única alternativa que se lhe colocou na altura uma vez que estava desempregada e que não conseguia sustentar os três filhos que tinha a seu cargo. Disse que em conversa com algumas amigas, lhe foi sugerido que entrasse em contacto com uma senhora de nome Rita, residente em Goiás. Esta senhora foi-lhe referenciada como uma mulher que já tinha trabalhado, em Portugal, na prostituição e que, por isso, tinha muitos contactos. Acompanhada por uma amiga, que também pretendia trabalhar em Portugal, deslocou-se até à casa de Rita. Esta disse-lhes que a condição imposta era “irem amortizando o dinheiro das passagens com o trabalho, período de tempo durante o qual não iriam receber qualquer quantia monetária, a não ser que necessitassem de mandar algum dinheiro para o Brasil”, referindo, contudo, que Susana “conseguiria pagar rapidamente as passagens, começando de seguida a ganhar muito dinheiro”.

Em Outubro de 2003, Susana e a amiga, embarcaram com destino a Madrid, onde as aguardava João. Susana referiu que foi instalada nuns anexos do bar onde, na altura, estavam a morar cerca de 20 mulheres, quase todas brasileiras, recordando que apenas duas eram colombianas. No segundo dia, Susana e a amiga foram chamadas à parte

por Zita, que lhes explicou “as regras da casa”. Foi nessa altura que ficou a saber que a viagem não tinha sido paga por Rita, mas sim por Zita, sendo a esta que tinham de pagar o valor em dívida. Foi igualmente informada que o valor da dívida era de 3.250 euros e que 3.000 diziam respeito ao bilhete de avião e os restantes 250 euros ao transporte de Madrid até ao bar. Susana disse que ficou surpreendida com os valores que lhe foram apresentados por Zita, no entanto, decidiu não reagir porque não viu outra alternativa a não ser aceitar as condições impostas.

Susana contou que tanto ela, como as outras mulheres que viviam nas mesmas circunstâncias que as suas, não podiam ausentar-se da residência onde moravam sem avisar Zita, caso contrário eram multadas num valor de 400/500 euros. Susana referiu que durante o tempo que trabalhou para Zita, período que contabilizou em 120 dias, foi multada duas vezes, num valor total de 650 euros: uma vez por sair com um cliente sem estar autorizada e, outra, por ter ido dar uma volta a pé com uma colega que também foi multada em 200 euros. Disse, ainda, que algumas das suas colegas chegaram a ser alvo de violência física por parte daquela, apenas porque tinham contestado as regras que lhes eram impostas. E que todas as mulheres que trabalhavam na casa viviam precariamente e sob um clima de intimidação constante, pois “era de conhecimento de todas que caso tentassem fugir sem pagarem as dívidas, seriam procuradas e sofreriam consequências”.

Luísa era estudante e trabalhava num restaurante. Estava separada do marido há 10 anos. Foi através de uma outra mulher brasileira, Helena, que veio para Portugal. Nas suas próprias palavras:

“Eu passava muita dificuldade no Brasil, então, pensei que se arranjasse um serviço a ganhar quinhentos euros, era uma maravilha! Daria maior conforto para meus filhos no Brasil! Se fosse arranjar um serviço, num café, num restaurante. Eu queria! (...) Ela (Helena) veio primeiro e depois ela ligou para mim, e disse-me que era bom, que era uma casa de alterne, que íamos tomar um copo, que não tinha mais nada. Era só isso. E havia as percentagens daqueles copos que bebíamos com clientes, entendeu? Ele (referindo-se a Fernando) falou que era para vir, que era bom, que tinha uma casa de alterne, que vínhamos tomar um copo, que não sei o quê, que se ganhava muito dinheiro, que era bom!” (...) Eu embarquei em Goiana (...) e eu residia em Campo Norte (...) peguei um avião até São Paulo. E de São Paulo até Madrid. A passagem era até Lisboa, mas até eles falaram: não vá até Lisboa, que é perigoso. Você vem até Madrid e nós vamos buscar-te”.

Em Julho de 2003, Luísa chegou a Madrid. À sua espera estava Fernando que, a título de empréstimo, lhe pagou a viagem. Este levou-a no seu carro até uma localidade situada no Centro Norte. Quando aí chegou, começou a trabalhar numa das suas casas de alterne como havia sido previamente acordado entre ambos. Luísa veio para Portugal para “beber copos com os clientes, como alternadeira”, mas acabou por ser obrigada, contra a sua vontade, e sob ameaça, a prostituir-se:

“No início ele estava muito bem com a gente. Foi tudo bom no início. Depois tínhamos que ir para o quarto com eles e tínhamos que ir mesmo. (...) Sim, eu falava, mas aí ele não aceitava mais! Eu se deixasse, ele batia na nossa cara! Batia... odiava! E tinha que aceitar! (...) Em mim,

ele deu-me um empurrão. Ele puxou-me, e falou assim: “faz o que eu te mando”. Me jogou longe, entendeu? Uns quatro metros assim... Eu caí. Até me chateei, chorei muito. Falei que ia embora naquele dia. (...) E ele não deixou eu ir embora. Mas fui embora para o apartamento. Quando foi no outro dia, ele me pegou, pôs no carro, passeou comigo, andou para todo o lado, conquistando-me para eu não ir embora! Entendeu? E eu só chorava (...). E ele disse que de lá não ia sair! (...) Eu estava no salão com um rapaz tomando um copo. (...) e essa Helena estava no quarto com um cliente. Ela demorou lá no quarto não sei quantos minutos. E ele [referindo-se ao filho de Fernando] foi saber o que é que ele estava fazendo lá. Chegou lá e pegou nela e deu-lhe um chuto, ele bateu nela. E eu sem saber de nada fui entrar num outro quartinho, para pentear o cabelo. Não sabia de nada. Vejo-a chorando! Perguntei-lhe o que é que tinha acontecido! E ela disse-me: “ele já me pegou e me puxou e me jogou longe!” (...) Há mais ou menos um mês que eu tinha chegado”.

Disse que vivia enclausurada, amedrontada e privada de liberdade numa residência arrendada e vigiada por Fernando ou, então, pelos seus homens de confiança. Todos os seus passos eram controlados:

“Falava que não era para sair de lá de jeito nenhum. Eu falava que queria ir embora, que eu não queria mais ficar aqui. (...) Ele disse que não, que de lá nós não íamos sair! Que lá estava muito bem, que lá ganhava dinheiro, que lá era bom, que tinha que ficar lá! (...) Não podia sair! Não podia ter amigo nenhum. Um dia, fui a um café, estava conversando com um rapaz que é um brasileiro também. (...) Ele falou assim: “fiquei sabendo que você estava no café, conversando com fulano. Se eu o encontrar, eu parto-lhe a cabeça no chão”. (...) Não podíamos ir tomar café, não podíamos tomar um leite, não podíamos nada! Éramos vigiadas por eles! A gente saía, ia no café e ele sabia tudo. Não podia ir à porta. Saía à porta para fora do apartamento e ele já sabia! Se nós fossemos ao mercado fazer compras, chegava em casa tinha que dar conta onde tínhamos ido. Tinha que falar tudo. (...) Lá na casa de alterne, comigo ele não forçou. Ele mesmo não. Não forçou. Mas lá na casa dele ele forçou. Entendeu? Ele chegou bêbado lá um dia, seis horas da manhã. Ele queria forçar-me a ficar com ele, ele queria *foder* comigo! Só pode! Porque ele queria que eu entrasse para dentro do quarto que não tinha nenhuma janela. (...) Nós tínhamos que entrar para dentro, trancar as portas! Não consegui porque ele pelejou para abrir a porta, nós não abrimos. Eu disse-lhe: “você está bêbado, amanhã nós conversamos”. E nós levamo-lo na conversa e passava.”

Por cada acto sexual, que não podia exceder os vinte minutos, tinha que cobrar 32 euros ao cliente. O dinheiro era todo entregue a Fernando que lhe dizia que era para pagar a dívida pelo bilhete de avião. Por se recusar a fazer o que lhe mandavam, foi ameaçada com uma faca apontada ao pescoço pelo filho de Fernando. Esta situação prolongou-se desde Julho até Setembro de 2003, data em que Luísa conseguiu fugir.

“Esse dia que ele fez isso comigo, que ele queria fazer por tudo para eu ir para o quarto dele (...) eu saí de lá e fui para o meu quarto mas tranquei a porta! (...) Ele ficou bravo. Chingou tudo aqui. Que quebrava aquela porta. Que era para nós abrimos. E eu não abri! A partir daquele dia nada para mim mais servia no mundo. (...) não obedeci à ordem do filho. Podia obedecer à ordem dele, entendeu, mas do filho não obedecia. Nem da menina que estava lá

com ele. Pegou uma faca em cima da mesa e avançou em mim! Sabe, assim com a faca desse jeito. (...) O filho dele pegou aqui na minha mão, me jogou em cima da pia, do lava louça, e me pegou assim e fez assim, para enfiar a faca, sabe? (...) “Ah sua *puta*, sua sem vergonha”... (...). Eu empurrei-o para lá, minha irmã chegou, e tirou-o para lá e eu saí e fui para o quarto! (...) Depois, eu e a minha irmã fugimos. Quando era cinco horas da tarde nós estávamos pegando o táxi na porta...”

De início, Luísa fugiu para o Porto onde esteve refugiada em casa de pessoas suas conhecidas, da mesma nacionalidade. Depois, por sua iniciativa, deslocou-se para uma casa de alterne situada no distrito de Bragança, onde diz ter sido bem recebida e onde se sentiu apoiada por amigas que aí trabalhavam no alterne. Numa madrugada de Setembro de 2003, Fernando, acompanhado por João e mais dois homens da sua confiança, deslocou-se ao bar de alterne onde Luísa se encontrava. Esta relatou que eles foram armados e que manifestaram o propósito de a levarem dali com recurso à força e contra a sua vontade. No entanto, Luísa escondeu-se e, assim, não a conseguiram levar.

“Aí foi a nossa bobeira. Nós pensámos, nós ficamos aí até inteirar os três meses, legal, no país, vai andar, vai passear, vai conhecer. Não queria nada disso, dessa bagunça toda que está acontecendo ... (...) Fomos para lá e ele descobriu que a gente estava lá. Ele liga-me no telefone e ameaça-me de todo o jeito. (...) “Aqui perto vocês não vão ficar nunca. Porque se vocês não sair daí, nós vamos matar tudo” (...) E ele: “ou vocês somem daí, ou eu vou matar vocês todos... Desse jeito!” E nós com muito medo..... Ligou ameaçando no domingo e na Segunda ele apareceu lá. De Segunda até hoje ele está, dia e noite atrás, no pé, ameaçando dia e noite. Dia e noite. (...) Ele telefona, e fala que é para nós voltarmos para casa dele, entendeu? Ou nós vamos ser linchadas na rua! Porque se ele pega-nos aqui... não vai sobrar nem a alma, nem um pedaço. (...) Ele só fala em matar dia e noite! Ele não tem medo de ninguém ... (...) Nós escondemo-nos, tudo bem, ele foi embora... (...) Eu entrei no quarto e tranquei lá dentro! Inclusive sabem o que é que eu fiz? Eu arrastei o tapete do quarto da menina e forrei dentro do banheiro e deitei-me! Eu não consegui dormir! Passei uma noite inteirinha chorando. De tanto trauma. Eu não quero mais ficar aqui, eu quero ir embora! Eu tenho meus três filhinhos lá... (...) Eu tenho que sair muito protegida até pegar um avião porque ele está por aí e eles podem pegar-nos. Se pegar nunca mais vai escapar! Eu não posso ficar sem meus filhinhos... (...) Ele falou, o filho dele falou se algum dia nós fizéssemos qualquer coisa contra eles, que nós nunca mais iríamos ter paz nem no Brasil! Entendeu? Que lá no Brasil ele tinha pistoleiro no Rio de Janeiro que se desse um alô, ele matava-nos todos! (...) Não tenho cinco euros. (...) Vamos ter que arranjar um dinheiro lá com as meninas... alguém para nos emprestar, para irmos embora!”

Nas mesmas condições de Luísa, encontrava-se a sua irmã Marta. Esta chegou a Portugal em Agosto de 2003, também angariada por Fernando.

“A Helena (...) é vizinha, amiga, de muito tempo! É da nossa cidade. Só que ela já estava aos pés deles...Falava o que eles queriam! E como está hoje, passando por muitas dificuldades lá! Com ele. Conversei sempre com ela. Ela é que arrumou para virmos. (...) Que ele [Fernando] pagava e depois a gente pagava para ele, só que não sabíamos o preço que era! Eu pensava que fosse o preço normal! Só que ele cobrou bem!”

Marta também veio para Portugal, convencida de que vinha “beber copos” com os clientes. Mas, quando chegou, foi obrigada a prostituir-se, tendo sido enclausurada e amedrontada. Foi privada de liberdade e colocada na mesma residência que a irmã.

“Eu não vim pensando fazer isso! Eu vim pensando que era diferente. Eu tinha vontade de vir! Eu tenho vários cursos, eu sei fazer muitas coisas... Eu aprendi muita coisa! Fiz o magistério, já dei aula até à quarta série lá a substituir uma pessoa. A minha vontade era vir e procurar um serviço e trabalhar! Nem que fosse limpar o chão, qualquer coisa eu faria menos isso! (...) Não era bem assim. (...) Era uma casa para prostituição mesmo! Tinha que sair com os clientes, ir para os quartos e ficar com eles lá. (...) Não era conversar, era ir para cama mesmo! Transar com eles mesmo! (...) É sexo, praticar sexo sim. Não era dar beijinhos. É... dormir. Fazer tudo com ele. (...) Depois, chegavam lá e... todos os dias éramos obrigada a limpar aquele chão, a lavar banheiro, era fazer tudo ali porque senão ele gritava, ele brigava, ele humilhava... e ficava ali até às duas horas! No final de semana até às quatro. Ia praticar sexo com eles! Depois chegava, lá tinha que arrumar tudo e ia esperar a hora. (...) Porque eu estava ali no domínio dele! Era obrigada a ir! Porque nós não tínhamos outro lugar para ir! (...) Tem que ir, aqui não tem que escolher. Tem que ir com o que apareceu, quer você e pronto. Porque tinha que fazer, não é, porque eu estava ali e nós não éramos nada para eles. E não era só ele que estava no... sempre. Tinha mais gente! Era o filho, era o sobrinho... (...) Você era obrigada a ir, querendo ou não querendo, ou então chegava em casa e ele brigava com a gente, maltratava e lá ele queria, todos os dias, tínhamos que dormir trancada, com a porta trancada, não tinha uma janela, não tinha nada, que ele queria ficar com a gente lá também... (...) Ficar na cama, usar a gente, fazer tudo com a gente! Ele queria todos os dias... (...) transar com ele. Ficar com ele. Queria obrigar a gente a fazer aquilo! (...) Dormir, transar com ele. Queria mesmo sexo. (...) Estava muito ruim... crítico, muito crítico, muito ruim... a Helena principalmente. Todos os dias, éramos obrigadas a ver tudo aquilo. Era a boca cheia de sangue, vagina..., o corpo todo machucado e a gente era obrigada.... (...) A gente era obrigada a ver tudo aquilo e ficar caladinha, porque a gente estava debaixo das asas dele e ele sempre falava que se falássemos alguma coisa, que iam acontecer coisas piores. (...) A Helena foi lá na casa. Ela entrou para o quarto com um cara e demorou. Passou dois minutos, ele arrancou-a para fora e bateu na cara dela, bateu nela toda, deu chute na vagina dela e quando chegou em casa no apartamento, ela pediu para eu olhar, quando eu olhei, a vagina dela estava toda inchada, e ela teve que ir até ao médico. Porque ela não estava suportando. (...) E ela [Helena] não consegue sair fora dele! Ela sai, ele vai buscar! Com a minha irmã aconteceu várias vezes... comigo ele sempre gritava, sempre maltratava... e eu fugia. Ele pegava na minha bunda, pegava no meu cabelo... nos meus peitos, sempre atrás, sempre eu fugia dele, e ele em cima também. (...) Porque... não respeitava ninguém, ele chegava e pegava, metia a mão na gente, pegava nos peitos, pegava na bunda, e... sempre foi assim! (...) Quantas vezes eu estava no quarto, às vezes, eu deixava a porta encostada, estava trocando de roupa, ele chegava para vir em cima de mim... à hora que ele ia pegar na porta eu corria e saía para fora, saía de lá, saía enrolada na toalha, porque ele me queria trancar lá dentro para fazer igual o que ele fez com uma colega, que ela fugiu para Espanha, que tapou a boca dela, forçou o pescoço dela e transou com ela, ficou com ela lá... sem camisa e fez o que ele quis. Comigo não aconteceu porque eu fugia. Mas tentar, ele tentou. E quando ele chegava

a agredir mesmo... (...) Aí eu não deixava ela [a irmã] só nem ela me deixava. Nós estávamos lá as duas sempre juntas! (...) Porque senão tinham acontecido coisas piores! (...) E a Helena como não tem ninguém por ela está lá! (...) Está sempre doente! Não come mais! A única coisa que ela come é às vezes um enlatado, come um feijão lá, alguma coisa, não come mais uma comida! Está magrinha! Está amarelinha! Está ... está morrendo! Cada dia ela está morrendo!”

Em Setembro de 2003, juntamente com a irmã, Marta fugiu para o Porto, com a ajuda de um cliente do bar onde trabalhavam.

Caso 5

Em Março de 2004, uma cidadã de nacionalidade romena dirigiu-se junto das autoridades portuguesas para aí apresentar uma denúncia contra três compatriotas. Oana, com 17 anos à data dos factos, acusou um casal de cidadãos do seu país, Victor e Irina, de a terem aliciado a si e a três outras mulheres, também de nacionalidade romena, para vir trabalhar para Portugal, a troco de uma certa quantia em dinheiro. Acusou, ainda, um terceiro cidadão, também de nacionalidade romena, de nome Alex, de ter ajudado o referido casal a praticar os actos de que os acusou. Os vários agentes de autoridade que contactaram, nesta data, com Oana e com as outras mulheres, referiram que elas estavam “emocionalmente assustadas”, “não sabiam o que haviam de fazer”, “que pediram apoio”, “num estado psicológico apreensivo”, “temerosas” e “amedrontadas”.

Victor e Irina eram casados e tinham dois filhos menores. Victor nasceu em 1970, terminou os estudos aos 24 anos de idade, tendo feito uma especialização como electricista e, posteriormente, na área da contabilidade. Começou a trabalhar como ajudante de electricista numa siderurgia na cidade onde vivia e onde permaneceu até finais de 2000. Casou com Irina em 1994. Irina nasceu em 1976, na Moldávia, tendo, desta forma, dupla nacionalidade. Irina frequentou o sistema de ensino durante 12 anos, tendo sempre revelado aproveitamento escolar. Aos 16 anos começou a viver em união de facto com Victor. Depois, casaram e passaram a viver na Roménia. Por volta de Março de 2002, vieram para Portugal. Depois de várias dificuldades de natureza económica, regressaram à Roménia. Já na Roménia, entraram em contacto com Alex. Este nasceu em 1974 e era oriundo de uma família de mediana condição económica, com um curso de agro-turismo. Era casado com uma cidadã romena, professora de russo, com quem teve um filho. Desempenhava funções de Conselheiro na Câmara Municipal. No seu país tinha um quotidiano organizado e socialmente integrado. Victor, Irina e Alex, de mútuo acordo, organizaram-se em grupo com a finalidade de recrutarem, aliciar e transportarem cidadãs romenas para Portugal, com o intuito de depois as colocarem no exercício da prostituição. O plano era aliciar e seduzi-las, mediante a promessa falsa de emprego fácil e lucrativo em Portugal. Estas seriam transportadas e introduzidas clandestinamente em Portugal. Depois, uma vez em Portugal, criariam as condições para que as mulheres ficassem numa situação de necessidade e de absoluta dependência económica. Estando especialmente vulneráveis, elas não teriam a oportunidade de, livremente, escolher outro rumo que não fosse o de se dedicarem à prostituição.

Na Roménia, Victor, “por acaso”, conheceu Oana. Esta e as suas duas irmãs tinham sido suas vizinhas. Victor começou a contar a Oana a sua vida. Disse-lhe que tinha uma boa vida em Portugal e que estava muito bem. Que tinha ido à Roménia para visitar a família e que, entretanto, se tinha zangado com o seu pai, não tendo onde ficar com a família. Como Oana conhecia Victor e Irina, convidou-os a ficarem em sua casa. Estes aceitaram e aí ficaram, com os seus filhos, durante três semanas. Durante este período de tempo, Victor e Irina continuaram a dizer que tinham uma boa vida em Portugal e que, se elas (as três irmãs) quisessem, também poderiam ter. Contaram, ainda, que era muito fácil arranjar emprego, sobretudo as mulheres, tanto na área da restauração, como na costura ou nas limpezas. Comprometeu-se a arranjar-lhes emprego em Portugal, apenas tinham que lhe pagar 200 euros e que, por esse preço, ele ainda lhes tratava dos passaportes e lhes assegurava todas as despesas relacionadas com a viagem para Portugal. As três irmãs falaram entre si e com uma amiga destas e, convencidas e acreditando nas boas intenções de Victor, decidiram aceitar a ajuda oferecida. Victor tratou de todos os aspectos relacionados com a viagem.

Oana era a irmã mais nova. Nasceu em 1986 e era solteira. Persida era a irmã do meio, nascida em 1979, solteira e mãe de uma menina à data com um ano e meio. Paulina era a irmã mais velha. Nasceu em 1972, era casada e tinha dois filhos menores. Ana era a amiga das três irmãs. Nasceu em 1985, era solteira e frequentava o 10.º ano. Em Fevereiro de 2004, as quatro romenas, Oana, Persida, Paulina e Ana, e o casal já referido, Victor e Irina, acompanhados pelos seus filhos menores e por Alex, saíram da Roménia com destino a Portugal, todos no carro que Victor tinha comprado em Portugal e que tinha levado até à Roménia. Quem conduziu o automóvel foi sempre Alex. Durante a viagem, para não serem notados pelas autoridades, dado o elevado número de passageiros que viajava naquele automóvel, foi dito às quatro mulheres que duas delas tinham que ir para o porta bagagens, o que fizeram de forma alternada.

Ainda no mesmo dia em que saíram da Roménia, deram entrada na Hungria. No entanto, as quatro mulheres, por indicação de Victor, fizeram-no, não com os restantes companheiros de viagem, mas sim através de autocarro. Concluída esta passagem, as mulheres voltaram para o carro onde Victor, Irina e Alex as esperavam. Prosseguiram viagem e entraram no Espaço Schengen, através da fronteira Nickelsdorf, na Áustria. Nesta fronteira a solução encontrada foi diferente da anterior. Victor passou por duas vezes a fronteira, com metade das pessoas de cada vez, mas por diferentes postos de passagem. Chegaram todos a Portugal em Fevereiro de 2004, dois dias depois de terem saído da Roménia, e alojaram-se na casa do casal Victor e Irina. As mulheres não tinham qualquer visto para entrar em Portugal, não conheciam a língua portuguesa, nem a região onde se encontravam. Uma vez em Portugal, e aos poucos, foram-se apercebendo que todo o cenário montado pelo casal tinha sido feito apenas para que elas acreditassem nas suas intenções. Sentiram que tinham sido enganadas porque o que lhes havia sido dito na Roménia não tinha qualquer correspondência com a verdade.

Durante a primeira semana em que estiveram em Portugal, as quatro mulheres tiveram que estar escondidas em casa de Victor e Irina. Daí apenas podiam sair para

ir a um café que ficava perto da casa. Mas, mesmo para irem a esse café, tinham de ser sempre acompanhadas por algum dos três elementos do grupo. Começaram a aperceber-se que estavam a ser constantemente controladas e vigiadas. Também em pouco tempo, tiveram a certeza que não havia nenhum emprego à espera delas ou qualquer perspectiva de encontrar algum. E, aos poucos, Victor, Irina e Alex, deixaram de lhes dar alimentos, fazendo-lhes sentir que “tinham que começar a fazer alguma coisa para ganhar a vida”.

Victor e Irina disseram-lhes que, para além dos 200 euros que já lhes tinham pago, ainda lhes deviam mais dinheiro, falando primeiro de 1.600 euros e, depois, em 2.500 euros, quantia a pagar entre todas. Como não havia outro trabalho, todas teriam de passar a ir para a rua praticar a prostituição. Tentaram resistir, dizendo-lhe que preferiam voltar para a Roménia, mas Victor informou que não as deixava regressar até que pagassem o que deviam. Disse-lhes, ainda, que até as podia vender. E que não valia a pena irem à polícia porque ele tinha lá conhecimentos e que, caso o viessem a fazer, ele iria pedir a um seu conhecido, um tal de Ioan, para lhes fazer mal. Referiu, inclusive, que este era um homem perigoso e que tinha uma arma. Todas se sentiam intimidadas, com medo de virem a sofrer sérias represálias, tanto contra elas próprias, como contra as respectivas famílias, que se encontravam na Roménia. Acresce que não tinham documentos que lhes permitissem estar legais, não tinham dinheiro, o que contribuía para a sua situação de carência e dependência económica, sem alternativa à prostituição.

Diariamente, entre as 22h00 e as 4h00 da manhã, estas mulheres começaram a prostituir-se. Aliás, na verdade, segundo referiram, apenas três delas o fizeram. A irmã mais velha não chegou a ter relações sexuais porque nunca conseguiu ultrapassar a falta de coragem para se conseguir prostituir. Então, as outras duas irmãs, decidiram, para evitar represálias, assegurar os clientes de Paulina e prostituir-se no seu lugar.

O casal, Victor e Irina, juntamente com Alex, transportavam as mulheres até à cidade do Porto. Aí eram deixadas na rua, perto de uma pequena pensão, enquanto eles permaneciam no automóvel que estacionavam em pontos estratégicos para conseguirem controlar todos os movimentos de Oana, Persida, Paulina e Ana. Enquanto que a prática sexual era levada a cabo pelas mulheres, a abordagem aos clientes era feita pela própria Irina que acertava o preço da relação sexual com cada cliente. Também era Irina quem recebia o dinheiro dos clientes. O preço cobrado variava entre os 20 e os 25 euros por acto sexual. Todos os ganhos que estas mulheres obtiveram com a prática da prostituição ficaram sempre para Irina, não tendo nenhuma das mulheres tirado qualquer proveito desse dinheiro.

Como estavam a praticar a prostituição contra a sua vontade, as quatro mulheres não estavam a satisfazer as expectativas do grupo. Tanto assim era, que chegaram a ouvir Alex dizer a Victor que elas não eram boas para a prostituição e que não estava contente com a vinda delas, acrescentando que teriam feito muito melhor, e estariam a ganhar muito mais dinheiro, se tivessem trazido “as outras” que ele queria ter trazido, chegando mesmo a pedir-lhe para o deixar levá-las de volta para a Roménia e trazer as outras mulheres. Mas Victor recusou.

Oana, Paulina, Ana e Persida nunca se conformaram com o facto de terem que se prostituir, pelo que começaram a pensar numa forma de conseguir fugir. Para o efeito, começaram a juntar algum dinheiro que pediam a mais, e que alguns clientes lhes davam. No dia em que conseguiram juntar 10 euros, aproveitaram a ausência temporária de Victor, Irina e Alex e fugiram de casa. Apanharam um táxi e foram até à estação de comboios onde passaram a noite ao relento. Depois, ligaram para um indivíduo português, com quem Paulina já tinha travado algum conhecimento, e que pensava ser de confiança, para lhe pedir ajuda. Contudo, na manhã seguinte, foram surpreendidas, não pelo referido português, mas por Victor e Irina, que as tinham encontrado, e que lhes tiraram a bolsa onde tinham os respectivos passaportes, tendo-lhes dito que se quisessem recuperá-los tinham que voltar para casa. Com alguma coragem, foi então que estas mulheres decidiram pedir ajuda às autoridades portuguesas. Depois de apresentarem queixa, uma vez que não tinham qualquer meio de sustento em território nacional, não tinham meios próprios e manifestaram vontade de regressar o mais brevemente possível ao seu país de origem, foram apoiadas pela Segurança Social, que providenciou alojamento e alimentação até à data em que regressaram à Roménia. Regressaram ao país com a ajuda da Organização Internacional das Migrações.

Com a apresentação da queixa por parte de Oana, deu-se início a uma investigação que culminou com o julgamento, pelos tribunais portugueses, dos três elementos do grupo, Victor, Irina e Alex, tendo todos eles sido condenados pela prática do crime de auxílio à emigração ilegal, em pena de 10 meses de prisão. Relativamente ao crime de tráfico de pessoas, apesar de terem sido acusados pelo Ministério Público, foi considerado que não foi feita prova e, com base no princípio penal *in dubio pro reo*, foram absolvidos.

Caso 6

O presente caso tem por base um pedido de colaboração das autoridades brasileiras, em Abril de 2005, mais concretamente, da Polícia Federal de Goiânia, através da Oficial de Imigração no Brasil do SEF. Esse pedido referenciava a investigação, por parte daquelas autoridades, de um grupo de indivíduos que eventualmente se dedicavam ao tráfico de mulheres brasileiras para Portugal, estimando-se nessa altura que já tivessem sido traficadas mais de 30 mulheres. Revelaram ainda que, em Março de 2005, tiveram conhecimento, através da polícia espanhola, do percurso de uma cidadã brasileira, Dânia, que teria chegado a Madrid e posteriormente se deslocado, por via aérea, para Vigo, onde estava à sua espera no aeroporto um cidadão português, André, que a terá transportado na sua viatura em direcção a Portugal. Em Abril de 2005, na sequência deste pedido, foi montado um esquema de vigilância conjunto a uma outra cidadã brasileira, de nome Liliane, que tinha vindo de igual modo para Portugal, tendo sido cautelosamente acompanhada desde o Brasil até ao seu destino final em território português, designadamente ao local de alojamento e de trabalho. Averiguou-se que aquela foi transportada do aeroporto de Vigo, onde a esperava um cidadão português, Eduardo, taxista, até à zona do Minho, para o imóvel onde se situava o “Café A”. No mesmo dia, Liliane foi transportada, com

mais cinco mulheres, numa viatura conduzida por um cidadão português, Rafael, para um estabelecimento de diversão nocturna “Bar 1”.

Por cada mulher brasileira, que vinha para Portugal, era cobrada a importância de 1.800 euros por bilhete de avião (valor altamente inflacionado, tendo em conta que o valor médio de uma passagem aérea do Brasil para Portugal seria cerca de 750 euros). Actuavam como colaboradores directamente no Brasil, uma cidadã brasileira de nome Cátia e outros, que angariavam as mulheres e que as financiavam na compra de viagens e na documentação necessária para viajar, instruindo-as como e quando deveriam viajar e sobre o comportamento que deveriam assumir aquando do controlo policial de fronteira, fornecendo-lhes, inclusive, dinheiro para provar a sua condição de turistas e, dessa forma, enganarem as autoridades de fronteira. Em Portugal, André tinha como seus colaboradores os cidadãos portugueses Rafael e Eduardo, empregado no bar e taxista, respectivamente. Dentro da organização, cabia a Eduardo o transporte e a colocação de mulheres no bar e/ou casa onde viviam, que era arrendada por André, e a Rafael competia a coordenação de tarefas a realizar pelas mulheres, ou seja, o alterne e a prostituição.

Numa acção de fiscalização ao estabelecimento em causa, em Junho de 2005, foram identificadas seis mulheres de nacionalidade brasileira. Eis as histórias de vida de algumas delas, constantes do processo judicial.

Liliane veio do Brasil para Portugal via Madrid e Vigo, tendo posteriormente apanhado um táxi para a zona do Minho. André e a cidadã brasileira Cátia, residente no Brasil, convidaram-na para vir trabalhar para Portugal, tendo efectuado o percurso que lhe foi indicado pelos mesmos (São Paulo – Madrid – Vigo). Foram aqueles que lhe pagaram a viagem (pela qual teria que pagar, em Portugal, a quantia de 1.800 euros) e lhe fizeram uma reserva de hotel, para confirmar a sua falsa condição de turista perante as autoridades de fronteira. Foi trabalhar para o estabelecimento de diversão nocturna “Bar 1”, onde André lhe explicou as condições, ficando a saber que por cada relação sexual o cliente pagava 30 euros, dos quais 20 euros seriam para si e o restante para André. As relações sexuais com os clientes eram praticadas em quartos anexos ao bar, estando a chave dos mesmos no balcão. Acrescentou que foi viver para um dos quartos localizados por cima do “Café A”. Rafael controlava a actividade sexual dentro do estabelecimento, mas quem pagava ao fim da noite era André, sendo este também quem lhe fornecia os preservativos utilizados nas relações sexuais, mediante o pagamento dos mesmos por Liliane. Era Rafael quem efectuava o transporte das “meninas” do local onde dormiam para o “Bar 1”, e vice-versa, controlando-lhes os movimentos e evitando que saíssem com os clientes depois de o bar fechar.

Elsa disse que veio do Brasil para Portugal, via Madrid, encontrando-se André à sua espera na capital espanhola. Com ela viajou, nas mesmas condições, outra cidadã brasileira, a quem foi recusada a entrada em Espanha. Sabia que era habitual André ir buscar “meninas” a Espanha. Os detalhes procedimentais da viagem e chegada, da organização e regras de funcionamento são idênticos aos relatados por Liliane.

Tatiana disse que veio a Portugal, por diversas vezes e sempre com o objectivo de trabalhar em estabelecimentos nocturnos e apartamentos no exercício da prostituição.

Foi trabalhar para o “Bar 1”, a convite de Rafael. Referiu que aqui havia diferenciação das actividades das “meninas” por *strip*, reservados, quartos e alterne, sendo cobradas as quantias de 25 euros a 30 euros pelo show de *strip*, quantia que revertia integralmente para quem o fazia. Eram cobrados aos clientes as quantias de 75 euros pelos reservados, 30 euros pela ida aos quartos e 15 euros ou 25 euros pelas bebidas, sendo retiradas para André as quantias de 25, 10 e cinco euros, respectivamente. Informou que nesse estabelecimento trabalhavam mais oito “meninas”. Vivía num dos quartos sitos por cima do “Café A”.

Flávia disse que veio para Portugal com o objectivo de se encontrar com um cidadão português chamado António, que tinha conhecido no Brasil e na esperança de encontrar um emprego, uma vez que nessa altura se encontrava com graves problemas financeiros no Brasil, tendo que sustentar os dois filhos e a sua mãe. Terá sido António quem a alojou no apartamento sito por cima do “Café A”, onde conheceu outra cidadã brasileira e uma portuguesa de nome Rita. Foi trabalhar para o “Bar 1” com as referidas companheiras de casa. Confirmou que havia diferenciação das actividades das “meninas” por *strip*, reservados, quartos e alterne. Sendo cobradas as quantias de 25 euros a 30 euros pelo show de *strip*, quantia que revertia integralmente para quem o fazia. Referiu ainda que pelas saídas para o exterior, para a prática de actos sexuais com clientes, eram cobradas quantias que variavam entre 150 e 250 euros. A percentagem que revertia para a casa variava conforme as horas de saída (até às 4h00 da manhã, a casa ficava com 75 euros e depois dessa hora, a quantia a reter seria de 50 euros).

Caso 7

Foram efectuadas diversas diligências, a maioria delas no decorrer do ano 2005, em virtude de uma denúncia dirigida ao SEF, em Outubro de 2001, por uma cidadã brasileira, Filipa, que já tinha exercido prostituição. Em resultado dessas diligências, verificou-se que operava na zona do Minho uma rede de auxílio à imigração ilegal e de angariação de mão-de-obra ilegal, com vista à prática de prostituição. Rosa angariava e promovia a imigração ilegal de cidadãs brasileiras, que colocava na prostituição no “Bar 1”, o qual explorava juntamente com o seu sócio Bruno, e no “Bar 2”, que este explorava em conjunto com o seu sócio Joaquim. Além daquele estabelecimento, Rosa geria, também, o “Bar 3” que funcionava de forma semelhante àqueles. Da mesma forma, colocava as cidadãs brasileiras, por si angariadas, a trabalhar no alterne e na prostituição no “Bar 4”. Rosa organizava a vinda de cidadãs brasileiras para território nacional, onde as mesmas permaneciam de forma ilegal, através de angariadores no Brasil. Para tal, enviava dinheiro para o Brasil para custear as despesas das viagens. Quando chegavam a Portugal, as cidadãs estrangeiras eram instaladas em apartamentos, controlados por Rosa, e nos próprios estabelecimentos de diversão nocturna. Estas cidadãs ficavam com dívidas para com Rosa de montantes muito elevados, razão pela qual eram obrigadas a trabalhar nesses estabelecimentos. Pela prática de alterne e prostituição, as mulheres estrangeiras recebiam uma determinada quantia, já deduzida de uma percentagem que

servia de abatimento à dívida. Rosa e os seus colaboradores ameaçavam estas mulheres com a entrega das mesmas às autoridades portuguesas caso denunciassem a sua situação.

No exercício desta actividade, o grupo era auxiliado pelos cidadãos portugueses Ruben, Alfredo, Eduardo e Vítor. Estes faziam o transporte, quer do Aeroporto de Pedras Rubras para uma cidade do Minho, quer dentro desta cidade para os vários estabelecimentos de diversão nocturna, e auxiliavam na gestão daqueles bares. O grupo contava, ainda, com a colaboração da cidadã brasileira Xana, que controlava as cidadãs brasileiras, através de ameaças, tendo inclusive acompanhado algumas das cidadãs na viagem do Brasil para Portugal.

Foram feitas várias diligências ao “Bar 1”, que abria todos os dias pelas 16h00 e encerrava por volta das 4h00 da manhã. Apurou-se que aí se encontravam dez mulheres de nacionalidade brasileira que se dedicavam ao alterne e à prostituição. Por cada bebida o cliente pagava 25 euros, dos quais 10 euros ficavam para a casa e o restante para a “funcionária”. Para ter relações sexuais os clientes pagavam 40 euros por trinta minutos, dos quais 15 euros eram para a casa e 25 para a mulher. O acto sexual era praticado no piso superior do bar, acedendo-se a este pelo exterior. Algumas das mulheres habitavam no 1.º andar do bar, outras eram transportadas para o local. No “Bar 2”, que funcionava todos os dias desde as 21h00 até às 2h00, foram identificadas 10 cidadãs de nacionalidade brasileira e 19 clientes, 16 portugueses e três de nacionalidade espanhola. No “Bar 3”, as mulheres que aí se encontravam aquando da fiscalização eram todas de nacionalidade brasileira. Algumas eram transportadas para o bar de táxi. Outras viviam em quartos no 1.º andar da habitação. Este bar abria todos os dias pelas 20h00 e funcionava até às 4h00 da manhã. Por cada bebida o cliente pagava entre 25 e 100 euros, e para manter relações sexuais os clientes pagavam 40 euros, sendo o acto sexual realizado em anexos existentes no exterior do bar. No “Bar 4”, encontravam-se várias cidadãs de nacionalidade brasileira em situação ilegal em território português. Nesta casa, cada bebida custava 25 euros, sendo 10 euros para a casa e o restante para a mulher. Cada relação sexual custava 30 euros, com a duração de trinta minutos, ocorrendo nos fundos da casa, sendo 10 euros para a casa e 20 euros para a “funcionária”.

As mulheres identificadas neste bar, além de trabalharem no bar podiam fazer o que chamaram de “quinzena”. Assentava na prática de sexo em apartamento, hotéis ou residências. Todas essas funções, bem como a rotação das mulheres, eram estabelecidas pelo patrão do estabelecimento, em função do fluxo de clientes. Por 45 euros o cliente podia estar com uma mulher durante trinta minutos, num local reservado dentro do estabelecimento. Por 175 euros, estava à disponibilidade do cliente uma mulher, desde as 21h até ao dia seguinte e, por 280 euros, o cliente tinha direito a ser acompanhado por uma mulher durante 24 horas contadas a partir das 21h00, isto é, aquando a abertura do estabelecimento. Todas as modalidades eram supervisionadas pelo patrão, sendo o pagamento efectuado ao balcão.

Caso 8

Desde, pelo menos, o ano de 2000, que um grupo com uma estrutura organizada, composto por oito indivíduos, se vinha dedicando à utilização, em estabelecimentos, de mulheres estrangeiras. O grupo era controlado por Fernandes e Reinaldo. Este último tinha uma participação mais activa no processo de aliciamento e recrutamento das mulheres. Numa posição mais subordinada dentro da hierarquia, como meros executores das decisões tomadas pelos primeiros, mas integrando a estrutura nuclear do grupo, encontravam-se Luís, Ricardo, Fausto, Hugo, Eduardo e Tita. O objectivo do grupo era a exploração de actividades relacionadas com o sexo, realizadas por mulheres, sobretudo estrangeiras, em estabelecimentos espalhados pelo país¹¹.

Para a concretização dos seus objectivos, o grupo constituiu várias sociedades, como é o caso da “S, L.da”, cujo gerente era Reinaldo; da “D, L.da”, em que eram sócios Fernandes e Reinaldo; da “R, L.da”, em que era sócio-gerente Reinaldo; e da “C, L.da”, em que eram sócios Reinaldo e Fernandes. Para além destas, o grupo adquiriu quotas em outras sociedades existentes, da sua confiança, que nada tinham a ver com a exploração de “boîtes” ou “dancings”, e aproveitou as funções de gerentes nas quais já fossem sócios, de modo a evitar a detecção da actividade do grupo. Foram utilizados por este grupo os seguintes estabelecimentos localizados em diferentes cidades de Portugal, inclusive Açores: “Bar 1”, identificado como bar de *strip* e alterne, pertença de “S, L.da”; “DDD”, explorado pela “D, L.da”; “Bar 3”, igualmente identificado como bar de *strip* e alterne, pertença de “R, L.da” e explorado por Eduardo; “Bar 4”, estabelecimento com as características dos estabelecimentos anteriores, gerido por Luís; “Bar 5”, estabelecimento com as mesmas características, pertença da sociedade “C, L.da” e gerido directamente por Reinaldo; “Bar 6”, explorado por Fausto; “AAA”, situado nos Açores; e ainda “OOO”, gerido por Pedro.

Fernandes deslocava-se ao “Bar 1”, quase diariamente, tomando conhecimento de tudo o que se passava nesse estabelecimento. Até mesmo quando se deslocava ao Brasil obtinha telefonicamente por Ricardo, seu “braço direito” à hora do encerramento do estabelecimento, informação do resultado diário líquido (lucro) dos ganhos deste. Ricardo tinha um contacto mais próximo com os líderes do grupo e era pago por Fernandes para exercer vigilância sobre a actividade de Reinaldo. Apesar de estar na base da hierarquia, Tita tinha uma função bem definida dentro do grupo, ela secretariava a selecção e a distribuição das raparigas pelas casas “Bar” e “DDD”. Tita era utilizada pela estrutura com o objectivo de resolver questões práticas relacionadas com o dia-a-dia das raparigas

¹¹ De entre essas actividades destacavam-se o “*Topless*” (acto de exibição de seios), “*Kiss Money*” (acto em que a mulher dá um beijo no cliente e que passou a ser pago a partir de 2005), “*Striptease* em palco” (dança em que a mulher, encontrando-se no palco do estabelecimento, se vai despidendo lentamente, até ficar completamente nua), “*table dance*” (acção de despir idêntica à anterior, com a diferença de a dança ser efectuada apenas para um cliente, embora à frente dos demais), “*private dance*” (acção muito denominada de privado entre as mulheres, em que a dançarina actua igualmente apenas para um cliente e se despe também por completo, mas em que ambos estão num local reservado e há leves contactos entre os respectivos corpos), “*contact dance*” (“*show de striptease*” perante um cliente, em que este, com as mãos, pode tocar nas nádegas e nos seios da mulher), “*erótico show room*” (acção em que, dançando, a mulher se vai despidendo até ficar completamente nua em cima de um sofá, denominado por “*chaiselong*” e em que o cliente fica sentado, em frente dela, numa cadeira) e “*shower dance*” (acção em que o cliente, vestindo um impermeável, entra na cabine de plástico e dá banho à mulher que se vai despidendo até ficar nua, à vista dos demais).

contratadas pelo grupo. O trabalho contabilístico relacionado com os movimentos e fluxos financeiros gerados pela exploração das casas indicadas, e todo o outro necessário ao funcionamento dos estabelecimentos (como a efectivação de publicidade, a aquisição de material para o seu funcionamento, o pagamento de água e luz, etc.), bem como o recrutamento das mulheres eram efectuados num escritório dirigido por Reinaldo, com o apoio de Tita.

O grupo tinha um modo de actuação muito cauteloso, usando várias manobras com vista a assegurar a entrada das mulheres e a sua permanência ilegal em Portugal, designadamente, estabelecendo itinerários mais adequados para evitar dificuldades de entrada e a realização de viagens intercontinentais indirectas, com escala em outros países da União Europeia, isto é, as mulheres entravam no país providas de países do espaço Schengen, como a Espanha, a França e a Holanda. Em alguns casos, contudo, as mulheres vinham directamente dos países de origem, em particular do Brasil. Neste trajecto, evitavam que duas mulheres viajassem em simultâneo no mesmo voo para não levantar suspeitas acerca das finalidades das deslocações. De modo a iludir a acção de fiscalização das autoridades eram, ainda, observados outros procedimentos como, por exemplo, o acondicionamento da roupa e sapatos de show no interior da mala de viagem, mas embrulhados em papel de fantasia como se de um presente se tratasse; a posse de uma quantia mínima de 500 euros e uma “carta para visita” emitida por elementos do grupo de forma a ser entregue a elementos do SEF e, desse modo, dar credibilidade à sua versão de turistas ocasionais.

As mulheres recrutadas pelo grupo eram de origem brasileira, mas também da Eslováquia, da Rússia, da Roménia, da Letónia e do Senegal. No Brasil, Reinaldo tinha três angariadores: um, de nome Hélio, outro, conhecido por Lelo e outra, de nome Isabel. A estes era exigida “qualidade”, sendo-lhes dadas indicações de que dissessem às mulheres que vinham ganhar muito dinheiro, e que o *cachet* não tinha expressão relativamente ao que poderiam ganhar com as percentagens nos serviços aos clientes. Eram, ainda, pagos pela organização anúncios em jornais para cativar as mulheres para virem para Portugal. Aos angariadores eram enviadas contrapartidas financeiras, que englobavam importâncias em dinheiro tanto pela vinda das mulheres, como pelo período de tempo que elas permanecessem a exercer aquela actividade. Pela vinda de cada mulher eram pagos cerca de 26 euros, enquanto que pela sua permanência eram pagas três prestações de 300 euros também por cada mulher (a primeira a pagar logo com a sua chegada, e as restantes nos dois meses seguintes). Hélio tinha instruções de Reinaldo para convencer as mulheres, uma vez em Portugal, a entregarem de imediato ao grupo os seus passaportes como garantia do pagamento das respectivas viagens.

Na Eslováquia, as funções de angariador eram desempenhadas por um indivíduo de nome Igor e na Rússia por um indivíduo conhecido por Nikolai. Estes angariadores recebiam cerca de 300 dólares por cada mulher, pagos por transferência bancária. Identificadas as mulheres interessadas em deslocar-se para Portugal, estas eram seleccionadas por Reinaldo. O recrutamento das mulheres era feito, em geral, em meios sociais e económicos baixos, de modo a criarem uma dependência relativamente ao grupo.

A selecção era feita com base em fotografias enviadas para o escritório através de e-mail. O processo de escolha era feito por Reinaldo, com a colaboração de Tita, que se encarregava de assegurar a recepção das mulheres, diligenciando, sobretudo, no sentido de contactar a pessoa que deveria deslocar-se ao aeroporto ou a outro local de chegada das mesmas. Tratava do seu alojamento, adquiria ou emprestava-lhes o vestuário considerado adequado para o desempenho da actividade profissional, bem como o necessário para o uso diário.

Uma vez chegadas a Portugal, as mulheres eram distribuídas pelos diversos estabelecimentos. Os responsáveis pelos estabelecimentos limitavam-se a aceitá-las e a utilizá-las, embora pudessem arranjar também mulheres para os estabelecimentos que geriam. Podia acontecer que algumas mulheres fossem colocadas em estabelecimentos não pertencentes ao grupo, mas associados ao grupo. Nessa situação, era cobrada pela colocação de cada mulher uma determinada quantia em dinheiro, não inferior a 20 euros. O seu alojamento e outras despesas eram assegurados pelos donos desses estabelecimentos. Além disso, o grupo tinha direito a uma participação em 50% dos lucros dos estabelecimentos de que não fossem sócios e que, porventura, utilizassem a denominação “Bar”, tal como a um pagamento mensal de uma determinada quantia fixa que podia atingir os 4.000 euros.

Era assegurado pela estrutura um sistema de rotatividade das mulheres, o que permitia uma maior rentabilidade das mesmas de acordo com as suas características e as diversas exigências dos estabelecimentos onde levassem a cabo a sua actividade, evitando não só o eventual cansaço dos clientes com a presença das mesmas mulheres, mas também o estabelecimento de eventuais laços de afectividade entre elas e aqueles. Esta rotatividade era, em regra, de 45 dias, ou três semanas.

O grupo prestava, assim, todo o “apoio” necessário à chegada das mulheres, conduzindo-as a lugares pré-determinados de alojamento, quer em casas do próprio grupo ou por ele arrendadas, quer em pensões ou residenciais por ele contratadas. Treinavam-nas sempre que não tivessem experiência e as que tinham já alguma experiência tinham que colaborar no suprimento da inexperiência de outras, ajudando-as, nomeadamente, a entrarem no palco. Era frequente emprestarem-lhes dinheiro para poderem melhorar a sua imagem, designadamente, no que respeita aos seios. As mulheres eram, também, ensinadas a comportarem-se perante as autoridades ou seja, sempre que fossem alvo de investigação no interior dos clubes, as mulheres deviam dizer que não estavam a trabalhar, não tinham *cachet*, não tinham patrão e que estavam apenas a dançar, sem auferirem qualquer tipo de remuneração e que, quando muito, recebiam simplesmente gorjeta dos clientes. Mais, as mulheres no interior dos clubes não deviam ter consigo quaisquer senhas ou outros papéis que indicassem o trabalho realizado por elas, devendo possuir apenas “cartões de consumo”, dando assim a entender às autoridades que estavam na presença de clientes que pagariam as respectivas despesas à saída do estabelecimento. Em caso de detenção de alguma mulher, um dos elementos do grupo surgia perante o SEF como pessoa responsável pela sua presença, proporcionando-lhe, inclusivamente, apoio jurídico.

Quando as mulheres interessavam ao grupo, porque davam lucros consideráveis, eram-lhes garantidos novos períodos de permanência no país para a continuação da actividade, através de duas vias. Uma vez, aconselhavam-nas a deslocarem-se, por

períodos de dois a sete dias, a cidades de países não signatários da Convenção de Schengen (como por exemplo, Londres ou Marrocos) e a regressarem de novo a Portugal, com a possibilidade de lhes ser conferido novo período de permanência por mais 90 dias, na qualidade de turistas. Outras desencadeavam mecanismos fraudulentos para a obtenção de visto de trabalho para o exercício de profissões como as de empregada de limpeza ou de bar e de bailarina. Para o efeito, elaboravam, a favor dessas mulheres, promessas de contrato de trabalho, assinados pelas mesmas e pelas promitentes entidades patronais, em regra, uma das referidas sociedades.

Tal como em outras situações já referidas, as mulheres iam acumulando dívidas das suas viagens a países estrangeiros e de outras despesas, essenciais à sua deslocação para Portugal, ou à concessão de empréstimos, sendo esses montantes cobrados, faseadamente, através de descontos de uma percentagem a incidir sobre as remunerações. Em qualquer dos estabelecimentos, as remunerações eram de dois tipos. Uma designada “*cachets*”, variáveis entre 35 e 40 euros, em que estava incluída a obrigação de, em palco, efectuarem dois “*topless*” por noite, e outras, denominadas por “comissões”, que consistiam numa percentagem, que podia atingir os 50%, pelos serviços prestados aos clientes. Tanto as comissões, como a remuneração fixa, eram sempre pagas em dinheiro e, em regra, diariamente. Em alguns casos, as mulheres recebiam também percentagens de 30% sobre as bebidas que levavam os clientes a consumir.

Em todos os estabelecimentos as receitas da actividade eram controladas através de um sistema de senhas, mais tarde, substituídas por cartões com banda magnética. Era um sistema que implicava que os serviços prestados ao cliente apenas tivessem lugar depois de os clientes os solicitarem ao balcão, e de receberem uma senha ou apresentarem o cartão com banda magnética que lhes era entregue à entrada do estabelecimento. Nessa senha, ou no cartão, era indicado o tipo de serviço a prestar e o preço pago pelo mesmo, registos que se faziam em duplicado. Quer no original, quer no duplicado, era apontado o nome da mulher que devia praticá-lo, ficando o primeiro guardado na caixa e o segundo entregue à referida mulher, que, à hora do encerramento do estabelecimento, o apresentava para ser paga da percentagem a que tinha direito pela realização do serviço, pagamento efectuado pelo respectivo gerente, sempre em dinheiro.

Como já referimos, o grupo retia os passaportes das mulheres, mal chegassem a Portugal, com vista a evitar a sua saída do território e a garantir o pagamento das importâncias correspondentes ao pagamento do bilhete de viagem e outras despesas. Enquanto não pagassem a dívida, os passaportes (em regra guardados no escritório) não eram restituídos. A sua remuneração era variável, entre 35 e 40 euros por noite em todos os estabelecimentos, mas podia ser reduzida a metade, no caso de pouca experiência, ou não ser paga de todo, quando a mulher não reunia os “atributos” físicos considerados necessários, situação em que tinha apenas direito a uma percentagem do dinheiro recebido em consequência do trabalho que desenvolvesse.

Enquanto os estabelecimentos estivessem abertos, nenhuma mulher podia ausentar-se deles sem autorização dos respectivos gerentes. Se, por sua iniciativa, os abandonassem antes do seu encerramento, era-lhes descontada, por inteiro, a remuneração correspondente

à totalidade da respectiva noite. O grupo proibia também as mulheres de faltarem e ameaçava-as com a perda de trabalho no caso de o fazerem. Sempre que a falta de um dia de trabalho fosse considerada injustificada, a mulher perdia não só a remuneração desse dia, como tinha que trabalhar no dia seguinte sem receber qualquer remuneração. Os atrasos das mulheres (na chegada ao local de trabalho) eram sancionados com a perda de metade do *cachet* correspondente ao dia. As mulheres tinham que trabalhar ainda que manifestassem, por razões de saúde, falta de vontade e ainda que fosse consequência do exercício da actividade, como da ingestão de bebidas alcoólicas consumidas juntamente com os clientes. Caso entendessem necessário, era exercida violência contra as mulheres, cabendo a Fernandes repreendê-las pelo uso da força e a Luís intimidá-las, através de ameaças e coacção psicológica.

Vejamos alguns aspectos da história de vida de algumas mulheres:

Maria, solteira, nascida em 1978, no Brasil, entrou e saiu de Portugal várias vezes. Em Janeiro de 2006, trabalhava no “Bar 1”, de forma ininterrupta desde Outubro de 2005. Teve um filho de Ricardo e deixou de trabalhar no “DDD” em virtude da deterioração das suas relações com Ricardo, que chegou a cortar-lhe o cabelo com uma tesoura, depois de lhe ter batido em várias partes do corpo, nomeadamente na cara, chegando mesmo a desmaiar e a ficar com a mão cheia de sangue.

Marlene, solteira, nascida em 1977, em Belo Horizonte, Brasil, provinda de São Paulo. Trabalhava no Brasil como empregada de uma sapataria, recebendo 800 reais, e foi indicada ao grupo por Hélio, a quem entregou uma fotografia. Pretendia melhorar a sua condição de vida com o vencimento que viesse a auferir em resultado do trabalho que sabia vir desempenhar. Logo à chegada, teve que entregar ao Reinaldo o seu passaporte, como forma de obviar o seu regresso ao Brasil sem o pagamento das viagens. No dia seguinte, viajou para os Açores, por instrução de Reinaldo e a expensas do grupo, que pagou, logo, também a viagem de regresso, despendendo 281,32 euros. Nos Açores permaneceu cerca de um mês e vinte dias, a trabalhar no “AAA”, onde apenas fez “*strip-tease*”. A sua remuneração limitou-se ao pagamento do chamado *cachet*, por não saber dançar, nem estar em condições de levar os clientes a quaisquer consumos. Com aquela remuneração, Marlene pagava a parte do valor da renda do apartamento que, para si e outras mulheres, foi arrendado pelo grupo, bem como, e através de descontos parciais, o custo das referidas viagens. Depois, por decisão de Reinaldo, mais uma vez, regressou ao Continente, para trabalhar no “Bar 3”, onde recebia uma percentagem pelas bebidas que conseguia que os clientes consumissem, para além do *cachet*, continuando a aprender a dançar e a descontar para o pagamento da sua dívida ao grupo, calculada por Reinaldo, em meados de Abril, ainda em 2.000 euros. Mais tarde, passou a exercer a sua actividade no “OOO”, igualmente por decisão de Reinaldo, que entendeu que Marlene não estava preparada para efectuar todas as danças indicadas, nem para consumir com os clientes e tão pouco levá-los ao consumo. Aqui permaneceu cerca de 20 dias, recebendo o *cachet* e uma percentagem por cada “privado” e pelas bebidas que os clientes consumissem.

No final de Maio de 2005, solicitou a prorrogação de permanência no país, tendo exibido um bilhete de viagem com destino a São Paulo, bem como a respectiva reserva

datada de Maio, e entregue uma declaração emitida por Reinaldo em que este afirmava que ela residia em determinado sítio, um formulário do SEF, onde um indivíduo ligado ao grupo se assumia como responsável pela permanência dela em Portugal, e fotocópias dos bilhetes de identidade e cartões de contribuinte destes, assim como da caderneta predial relativa àquela habitação. Passou a trabalhar no “Bar 5”. Aí ficou durante cerca de um mês e realizou apenas “*striptease*” e “*private dance*”. Mais tarde transitou para outro espaço, obedecendo a instruções do Reinaldo, comunicadas pela Tita, que lhe explicou na altura que aí iria permanecer até regressar ao Brasil e pagar a dívida respeitante às viagens deste país para Portugal e regresso.

Até Janeiro de 2006, Marlene ficou, ininterruptamente, em Portugal, tendo transferido para o Brasil a quantia de 1.800 euros, para ajudar os pais. E chegou a diligenciar no sentido da obtenção de um visto de trabalho para o exercício das funções de empregada de mesa por conta de uma sociedade do grupo, para poder continuar em Portugal. Tal mereceu, em Dezembro de 2005, parecer favorável, por se estar perante uma “actividade económica previstas nas quotas estabelecidas no Relatório de Oportunidades de Trabalho, constante da Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2004, de 13 de Abril”.

Tânia, solteira, nascida em 1982, natural do Brasil, e **Luna**, solteira, nascida em 1978, natural do Brasil, foram recebidas por Reinaldo e levadas para um apartamento do grupo. Não tinham nenhum dinheiro, nem qualquer experiência nas actividades que iriam exercer, não sabendo sequer dançar, por isso só iniciaram a actividade em Julho de 2005, depois de uma aprendizagem, no “AAA”. Aqui, logo nos primeiros dias, foram consideradas “boas trabalhadoras” e muito simpáticas e, para o pagamento das suas viagens, começaram a descontar 110 euros por semana.

Lucília, nascida em 1976, no Brasil. Já tinha estado a trabalhar em Portugal, tendo as suas viagens de vinda e regresso sido pagas pela sociedade “S, L.da”. Em Julho de 2004 foi trabalhar no “AAA”, onde ficou até meados de Setembro de 2004. Neste mesmo mês regressou a S. Paulo, aproveitando o referido bilhete, tendo a mesma sociedade pago a importância de 131 euros para a sua renovação. Regressada a Lisboa, celebrou uma promessa de contrato de trabalho com uma sociedade ligada ao grupo, com o objectivo de vir a ser-lhe concedido um visto de trabalho para o exercício da profissão de empregada de mesa. Em Abril de 2005, regressou ao Brasil para tentar obter um visto de trabalho, mas não conseguiu. Voltou a entrar em Portugal, por Lisboa, tendo esta viagem sido paga pelo grupo. No dia seguinte, foi trabalhar para o “Bar 3”, durante dez dias, até ter sido proibida de trabalhar por Eduardo, por se ter embebedado e ter tirado a carteira a outra mulher. Por isso, foi trabalhar para o “OOO”, sob a orientação de Pedro, e em cumprimento das instruções do Reinaldo, onde ficou até inícios de Maio de 2005. Passou, de seguida, a trabalhar no “Bar 6”, auferindo 40 euros de *cachet*.

Em meados de Julho de 2005, pediu na Direcção Regional do Centro do SEF uma prorrogação de permanência, tendo como fundamento “a vinda de sua mãe em férias”. Tal pedido foi deferido, tendo sido autorizada a sua permanência até Outubro de 2005. A sua imagem chegou a ser usada na publicidade relativa ao “DDD”.

Carlota, nascida em 1982, no Brasil. Já tinha estado em Portugal no último trimestre de 2002 e, em Janeiro de 2006, estava a trabalhar no “DDD”. A sua viagem foi paga pela sociedade “S, L.da”. Esta mulher tinha instruções de Reinaldo para não revelar a razão de ser da sua presença em qualquer estabelecimento do grupo, nem tão pouco mencionar as circunstâncias da sua vinda e os motivos por que permanecia no país. Foi-lhe também dito que quando fosse interpelada por qualquer autoridade sobre a sua subsistência, devia dizer que vivia das gorjetas que lhe eram dadas pelos clientes dos estabelecimentos, e nunca que trabalhava neles.

Todas estas mulheres vieram em situação de turistas e sem capacidade económica para suportarem as despesas com as suas viagens, daí terem sido pagas através de sociedades do grupo. Os bilhetes incluíam a viagem de regresso, não só pelo seu menor custo, mas também para ser transmitida a ideia de que as suas titulares se deslocavam, efectivamente, na situação de turistas. A investigação criminal concluiu que o grupo proporcionou, através das referidas sociedades, a entrada de cerca de mais 175 mulheres. Os elementos do grupo foram acusados da prática dos crimes de associação criminosa, de tráfico de pessoas (alguns apenas sob a forma tentada), de auxílio à imigração ilegal, de fraude fiscal e de detenção de acessório e arma proibida. O processo, à data da conclusão do trabalho de campo, aguardava julgamento.

A análise dos casos merece-nos algumas notas. Em primeiro lugar, é notória a similitude do *modus operandi* destes grupos, designadamente nas técnicas de recrutamento e angariação das mulheres que passaram, em muitos casos, pelo aliciamento e aproveitamento de situações de vulnerabilidade social e económica das vítimas. Neste aspecto é curioso verificar que, na maioria dos casos referenciados, os grupos recorreram a pessoas do país de origem, que podiam estar lá ou em Portugal, para assumirem as funções de angariadores. O recrutamento também foi feito, não raras vezes, mediante amigas que já trabalhavam em Portugal, em princípio na mesma actividade, percebendo-se em alguns casos que o aliciamento de mais mulheres lhes era solicitado pelo proprietário das casas. Esse aliciamento era feito, em regra, mediante a promessa de muito dinheiro em pouco tempo e de uma vida melhor. A história de algumas mulheres não parece, à partida, ser a de vítimas de tráfico, mas de sujeitos migrantes que legitimamente procuraram melhores condições de vida num outro país. Esta diferença deve ser tida em consideração.

Ainda no que diz respeito ao *modus operandi*, é de salientar o papel de mulheres na estrutura destes grupos, quer como angariadoras, quer como “gestoras” das actividades das mulheres. O perfil do responsável por este tipo de crime está, pois, longe de se cingir a estrangeiros ou a nacionais, e apenas a homens. A retenção do passaporte e a exigência do pagamento das despesas da viagem, em nível superior ao real, ao qual acrescem despesas quotidianas e multas, associadas a ameaças, são a forma de controlo mais comum. As semelhanças encontram-se, igualmente, nas rotas, com a maioria das mulheres a ser desaconselhada a viajar directamente para Portugal, mas antes para outras localizações no espaço Schengen. Antes de encetarem essas viagens, foi-lhes dito o que vestir e o que dizer às autoridades de controlo das fronteiras. A grande diferença na actuação destes grupos é medida pela dimensão do negócio (sendo o último caso o mais megalómano)

e pelo grau de sofisticação das técnicas de despistagem usadas: ensaio dos discursos das mulheres, ameaças, utilização de “testas de ferro”, celebração de contratos de trabalho, etc.

Em segundo lugar, a gestão do “negócio” assume traços idênticos na maioria dos casos, ainda que em zonas do país diferenciadas, como o Norte, o Centro Interior e o Sul. Desde logo, grande parte dos casos aqui ilustrados, referem-se a donos de mais de um estabelecimento ou, então, com relações com outros proprietários. Os proprietários podem possuir não apenas os ditos espaços de diversão nocturna, mas também casas particulares, onde as mesmas mulheres são colocadas a prostituir-se, evidenciando capacidade de adaptação aos contextos, e de expansão dos lucros obtidos. Depois, o modo de controlo das actividades das mulheres, os serviços prestados e os preços também são em tudo semelhantes, com excepção, porventura, do último caso, cujos serviços são mais variados e os preços mais elevados.

Uma nota referente às mulheres. O perfil das vítimas de tráfico, ou de potenciais vítimas de tráfico, aqui encontradas, é diverso. Algumas mulheres não sabiam que vinham trabalhar na prostituição e foram forçadas a fazê-lo sob ameaça e coacção. Outras tinham conhecimento que vinham trabalhar em bares, como dançarinas ou “alternadeiras”, mas não na prostituição. Contudo, estas, por causa das suas dívidas, acabavam por se prostituir. E, por fim, outras mulheres sabiam que vinham trabalhar na prostituição, mas desconheciam que o valor do bilhete da passagem iria ser cobrado a um nível superior ao real, tampouco sabiam que a esse valor acresceriam outras despesas e o pagamento de multas. Grande parte das mulheres foi sujeita a violência física, psíquica e sexual por parte dos exploradores. Estas mulheres eram, em regra, jovens e, tendo em conta que, em vários dos casos relatados, lhes era solicitado o envio prévio de uma sua fotografia, depreende-se que fossem bonitas, com características físicas correspondentes ao perfil solicitado. Provinham de contextos económicos vulneráveis, com várias a dizer que estavam desempregadas no país de origem, e tinham a seu cargo despesas com familiares, em particular com filhos, cujo sustento dependia só delas. Os relatos de várias mulheres não fazem supor histórias de tráfico. Salienta-se, contudo, que em alguns casos aparentemente existiriam mulheres coagidas e outras que exerciam a prostituição de modo mais autónomo.

Capítulo IV

Estudos de Caso

1. Introdução e notas metodológicas

No Capítulo anterior procurámos, à luz dos dados – quantitativos e qualitativos – recolhidos, traçar uma caracterização do fenómeno do tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual. Essa é uma caracterização geral, incidindo sobre o território nacional, e, por isso mesmo, sem ter em conta as especificidades sociais e geográficas que entendemos não deverem ser negligenciadas. Deste modo, e na impossibilidade de estudar a incidência desta problemática em todos os distritos do país, seleccionámos três, assumindo-os como estudos de caso. A selecção dos três distritos prendeu-se com critérios sócio-geográficos e com informações obtidas, numa primeira fase, junto de informadores privilegiados do projecto que apontavam para uma incidência significativa de eventuais situações de tráfico. Escolhemos, assim, Lisboa, por ser um grande centro urbano do Litoral; a Guarda por ser uma zona transfronteiriça; e Aveiro, um centro urbano de médias dimensões.

Para cada distrito desenvolvemos metodologias que nos permitissem, por um lado, esboçar um retrato geral da sua actividade prostitutiva e, por outro, recolher indícios sobre possíveis situações de tráfico. Com este objectivo, realizámos entrevistas de profundidade com interlocutores privilegiados, designadamente de órgãos de polícia criminal, Ministério Público e associações e organizações não governamentais. Nessas entrevistas questionámos os interlocutores acerca da incidência da prostituição naquela zona e pedimos para nos darem conta da sua experiência com casos de tráfico sexual e das suas percepções relativamente a este tipo de crime. A nossa preocupação com a caracterização da prostituição, em cada uma das zonas seleccionadas, advém das recomendações de alguns estudos sobre a metodologia a usar na investigação do tráfico de seres humanos. Brunovskis e Tyldum, por exemplo, referem especificamente que o conhecimento das arenas da prostituição (e das suas dinâmicas) pode oferecer informações preciosas. Desde logo, é relativamente fácil observar e contabilizar as mulheres que aí trabalham, sendo que a sua existência, mesmo em situações de exploração e abuso extremas, nunca pode ser completamente ocultada, já que é sempre necessário mostrá-las aos clientes (2005: 27). Nessa perspectiva, adoptámos metodologias específicas como as que abaixo descrevemos.

Uma delas consistiu na recolha e análise de anúncios de oferta de serviços sexuais. Para tal, seleccionámos dois jornais de âmbito nacional – o *Correio da Manhã* e o *Jornal de Notícias* – e, ainda, no que diz respeito ao distrito de Aveiro e da Guarda, procedemos à pesquisa de um jornal local. As duas publicações nacionais foram seleccionadas de acordo com dois critérios: pelo elevado número de anúncios deste tipo que publicam diariamente e pela incidência de cada uma numa zona do país específica – o *Correio da Manhã* tem um maior número de leitores no Sul do país e o *Jornal de Notícias* no Norte. Na impossibilidade de proceder a uma recolha exaustiva, optámos pela selecção de dois meses – Julho e Outubro – dos anos de 2004, 2005 e 2006. Estes meses foram seleccionados por simbolizarem, respectivamente, o início da época estival e o início do Inverno. Queríamos, pois, saber se há diferenças quanto à época do ano. Uma vez que era impossível analisar esses mesmos meses em 2007, elegemos o mês de Março como mês de controlo. Na observação procurou-se, sobretudo, captar os seguintes aspectos: localidades e locais referenciados no anúncio; número de anúncios por dia/jornal, em média; nacionalidades das mulheres; idades; características físicas; outros atributos mencionados; tipo de serviços oferecidos; profissões ou outra actividade; horários de trabalho; sites na Internet; casas e agências; e preços.

Realizámos, ainda, observação em estabelecimentos tidos como “casas de alterne”. Os objectivos desta metodologia foram, uma vez mais, dois: confirmar ou infirmar as informações dadas nas entrevistas – em particular no que se refere ao perfil das mulheres que trabalham nesses espaços, ao perfil dos clientes, aos preços e serviços praticados – e perceber, no terreno, situações menos claras que indiciassem potenciais situações de tráfico. Para tal, constituímos uma equipa com dois investigadores – um sociólogo e um antropólogo – que fizeram uma observação *in loco*. Os investigadores frequentaram esses espaços como clientes normais, para não enviesar a postura quer dos donos dos espaços, quer das mulheres. Entendemos que o anonimato seria de preservar também para segurança dos investigadores, uma vez que o nosso trabalho não incide apenas numa caracterização da prostituição, mas do tráfico. Deste modo, para preservar a identidade das pessoas, omitimos os nomes das “casas” visitadas e das pessoas envolvidas. A incursão no terreno teve lugar entre Março e Maio, após realizadas as entrevistas com os informantes privilegiados. Em cada distrito foram observadas “várias” casas, procurando ir-se a horas diferentes e nos dias com maior movimentação (quintas, sextas e sábados). Neste Capítulo são apresentados excertos dos diários de campo dos investigadores.

2. O Distrito da Guarda

O distrito da Guarda pertence à província tradicional da Beira Alta, salvo os concelhos mais a Norte, que pertencem a Trás-os-Montes e Alto Douro. Faz fronteira a Norte com o Distrito de Bragança, a leste com a Espanha, a Sul com o Distrito de Castelo Branco e a oeste com os Distritos de Coimbra e de Viseu. É o sétimo maior distrito português, tendo uma população residente, segundo os Censos de 2001, de 173 716 habitantes. O Distrito da Guarda subdivide-se em 14 municípios: Aguiar da Beira,

Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa.

Figura IV. 1



Fonte: <http://www.fisicohomepage.hpg.ig.com.br/dist-guarda.htm>

2.1 A prostituição de mulheres no Distrito da Guarda

As entrevistas realizadas permitem verificar que a prostituição ou as representações sobre esta actividade no distrito da Guarda assumem algumas especificidades que devem ser realçadas. Se na entrevista com um dos OPCs ficámos com a sensação que a prostituição nesta zona era praticamente inexistente – pela ausência de referências à prostituição de rua, pela ausência de “casas de alterne” e mesmo pelas poucas menções à prostituição em apartamentos –, as entrevistas com os restantes deram-nos a conhecer uma outra realidade. De facto, a prostituição na zona da cidade da Guarda parece ser diminuta, mas apenas porque neste distrito, a prostituição é mais periférica, sobretudo no que diz respeito às “casas de alterne” e prostituição de rua, afastadas da capital de distrito.

De qualquer modo, as entrevistas denotam que a oferta de serviços sexuais, quer em Guarda cidade, quer em Guarda distrito, tem vindo a diminuir, traduzindo-se no encerramento, por exemplo, de vários espaços de diversão nocturna onde se praticava o alterne e a prostituição. Mais do que o reflexo de uma diminuição da procura, a redução da oferta tem de ser analisada em termos das especificidades do distrito, em particular o facto de ser uma zona de fronteira. Com efeito, foi-nos dito que a proximidade com Espanha leva a que o mercado da prostituição, em particular no que se refere aos espaços de diversão nocturna, se concentre do outro lado da fronteira. Esta realidade ter-se-á intensificado a partir de inícios da década de 2000.

A realidade do distrito da Guarda é própria de um distrito de fronteira. A proximidade com Espanha faz com que efectivamente, pela experiência que temos, se concentrem ao longo da fronteira um número elevado de “casas de alterne”. (...) Entre 1992 e 2001, recordo-me perfeitamente deste fenómeno, que era um fenómeno que atingia dimensões muito grandes. No caso concreto da Raia de fronteira existiam vários casos. Aí concentravam-se a grande maioria de estrangeiras, que não eram naturais de Espanha. Eram portuguesas e cidadãs da América do Sul, principalmente porque aquele fenómeno das mulheres da Europa do Leste ainda não tinha chegado na sua plenitude (E28, OPC).

As razões apontadas para esta diminuição são múltiplas. Desde logo, o facto de o anonimato para os clientes ser maior em Espanha. Com efeito, como nos referiram explicando a razão de não existirem “casas de alterne” na cidade da Guarda, deslocar-se a um destes espaços, num meio pequeno, é, em regra, motivo de conversa entre vizinhos, colegas e mesmo familiares (E27, OPC). Em segundo lugar, porque não só é mais fácil abrir um espaço deste tipo em Espanha, como em Portugal as “casas de alterne” têm sido alvo de um maior número de acções de fiscalização, sendo várias encerradas na sequência desse processo. Referiram-nos, ainda, que o facto da própria actividade de fronteira baixar, como consequência da diluição de fronteiras, designadamente no que se refere a transacções económicas, legais e ilegais, contribuiu igualmente para a diminuição do número de casas. Ao mesmo tempo, esta diluição das fronteiras faz, também, com que rapidamente a pessoa se desloque a uma casa desse tipo em Espanha, sem quase sentir que está a deslocar-se para outro país:

[O número de casas] baixou um pouco, mas continua a haver. É um processo lento. Porque ali a legislação é mais permissiva, no sentido do individuo poder abrir uma casa com aquela finalidade. Há um controlo sanitário, há tudo, mas poder abrir uma casa é um processo mais fácil. (...) Baixou, porque a actividade de fronteira baixou. Antigamente, nós tínhamos uma fronteira que para passar de um lado para o outro até 1992, a pessoa tinha de ter determinados requisitos, nomeadamente ter documentação, em termos de poder ser parado, controlado e tudo mais. Hoje, há uma liberalização em termos da passagem de pessoas e mercadorias de um lado para o outro. É uma fronteira, mas não é uma fronteira interna, não está condicionada às mesmas situações de 1992. Por outro lado, o que é que acontecia? Todas as mercadorias que saíam de um país tinham de ser alvo de um despacho aduaneiro, o que fazia com que os camionistas estivessem muitas vezes dois ou três dias naquele local. Chegava-se a juntar no parque de Vilar Formoso 500, 400 motoristas de pesados. Esses, no fundo, eram os clientes dessas mulheres. E havendo tanta gente, tanto potencial cliente, é evidente que tinham ali aquelas casas precisamente para isso. Isso foi decrescendo. Hoje em dia, nem todas as mercadorias, ou muito poucas, são sujeitas a um imposto especial de consumo: combustíveis, álcool, tabaco... As pessoas passam de um lado para o outro, muitas vezes sem se darem conta (...) (E28, OPC).

Houve um esforço para limpar aquela zona e limparam, conseguiram. Gravitaram em volta de duas ou mais pessoas que se ia sabendo quem eram... e felizmente que isso aconteceu. Felizmente, conseguiu-se pôr um travão e ainda bem. No entanto, depois nós também vemos que nós podemos ter este regime mais opressivo, para estas realidades de lenocínio e de casas

de alterne, mas depois vamos aqui aos nossos “hermanitos” em Espanha, na zona da Raia (E16, OPC).

Por fim, explicaram-nos (à semelhança da opinião que outros interlocutores emitiram referindo-se ao território nacional) que nesta zona se verificou uma diminuição do poder de compra e, logo, da procura, o que contribuiu para a diminuição do número de casas, mas não para o seu total desaparecimento.

Por outro lado, o poder económico baixou e fez com que esse número de casas fosse baixando, mas continuou. Em vez das tais 12 há meia dúzia... Podem ser seis ou cinco, mas existe trabalho de certeza... Se bem que aqui o problema da interioridade, o número da população activa, os jovens que vão procurando melhores condições de vida, acabam por abandonar a zona. Aquelas zonas do distrito da Guarda mais emergentes, na zona de Seia, da população mais junto do litoral, na zona de Viseu têm mais gente. Costumo dizer que da Guarda para lá da fronteira é o interior do interior. Portanto, temos o interior que é Viseu e metade do distrito da Guarda até à Guarda, e depois o interior do interior, zona de fronteira (E28, OPC).

Há já um excesso de casas e de oferta para os clientes que existem. Há casas em que há 10 mulheres para dois clientes (E44, OPC).

Esta situação leva a uma concentração de “casas de alterne” na zona de fronteira com Espanha na fronteira com Viseu. Fazendo referência a cerca de uma dezena de casas, os entrevistados deram-nos conta do funcionamento típico destes espaços, fornecendo-nos elementos importantes de caracterização das mulheres e dos clientes. A maioria dos espaços encontra-se, como já dissemos, em zonas mais afastadas dos centros urbanos, muitas delas à beira de estradas:

Estão normalmente mais afastadas, até porque no interior há sempre um julgamento popular. Recordo-me de uma localidade, uma aldeia perto de Bragança, em que a casa ficava no meio da localidade, e a própria pressão das pessoas fez com que a casa fechasse. Havia queixas sistematicamente. Digamos que essas casas continuam a ser mal vistas por parte da população... todos nos lembramos das “Mães de Bragança”, que não foge muito à regra desse tipo de situação (...) (E28, OPC).

O difícil acesso, que foi comprovado como veremos com o trabalho de observação realizado nestes espaços, leva a que sejam procuradas quase exclusivamente por clientes habituais que já conhecem a sua localização. Outras, um número muito reduzido, funcionam há vários anos e são conhecidas por um maior número de pessoas. A grande maioria das “casas de alterne” funciona a partir das 23 horas, sendo que o maior movimento, quando existe, é notado apenas a partir da uma da manhã. Contudo, parece haver uma ou outra casa que funciona preferencialmente da parte da tarde, mais especificamente a partir das 17 horas, altura em que alguns empregos encerram o expediente:

A partir das 17h as pessoas vêm, digamos... o público-alvo são as pessoas que trabalham na construção civil. Existe um caso, em que um senhor já de alguma idade, estava num lar, recebia e passava por lá. Enquanto tinha dinheiro passava lá os dias todos (E28, OPC).

Estes espaços tendem a ter um público-alvo diferenciado. Assim, se estas que abrem as suas portas à tarde se dirigem, essencialmente, aos trabalhadores da construção civil e a outros clientes de classes mais baixas, outras têm um público mais seleccionado e são frequentadas, essencialmente, por pessoas com maior poder económico. É nestas casas que, como nos foi dito, é mais difícil provar que existe a prática de prostituição. Se a primeira, com funcionamento a partir das 17 horas, e outras, são claramente espaços onde se pratica a prostituição, existindo um anexo ao lado da casa, ou quartos no piso de cima, estas parecem indicar que lá apenas se pratica o alterne. Acresce que nestes espaços dirigidos às classes médias-altas, há um maior cuidado com a decoração e higiene do espaço e as mulheres que lá circulam são esteticamente mais bonitas:

Há uma noção clara de que há casas para a classe média alta. Há um controlo mais efectivo. Um que se apresente bêbado é capaz de não entrar. Por outro lado, digamos que é onde se pode encontrar mulheres mais belas, com uma aparência melhor, vestidas de uma forma diferente. A única casa que temos falado de média alta em termos de pessoas que frequentam passa-se a ideia, que não seja de prostituição. É muito difícil provar o contrário, talvez seja uma estratégia, de mostrar que ali não há prostituição, há alterne. (...) Algumas até podem ter quartos também, mas não é como noutro local qualquer em que se chega e já se sabe para o que se vai. Não é assim. Uma pessoa de classe média alta que lá esteja camuflada também não quer que o seu nome seja envolvido. Os encontros podem ser fora dali, podem ser numa residencial, num hotel, por exemplo. O que uma pessoa esteja disposta a pagar. Noutra casa normal, em que elas também habitam é diferente. (...) É normal. As pessoas que lá vão não querem que tal seja comentado. Querem camuflar a imagem. Enquanto que nas outras de classe média baixa, trabalhadores por conta de outrem, da construção civil principalmente, trabalhos rurais, não há tanto essa preocupação (E28, OPC).

Apesar desta diferenciação os entrevistados referiram que em algumas zonas mais interiores encontram-se clientes de vários estratos sociais: “Isso não se verifica por exemplo num restaurante, mas há “casas de alterne” em que estão lá o pedreiro e o juiz no mesmo espaço. Há uns anos atrás não era tanto assim” (E44, OPC).

No que se refere às idades, nesta zona os clientes predominantes continuam a ter idades mais elevadas, embora se encontrem já muitos na casa dos vinte anos.

Quanto às mulheres, a nacionalidade predominante nas “casas de alterne” do distrito da Guarda é a brasileira, surgindo, em menor número e ocasionalmente, algumas africanas, com destaque para as angolanas, bem como da Europa do Leste. As mulheres portuguesas que se encontram nessas casas são, em regra, um pouco mais velhas e estão lá já há alguns anos:

Encontram-se algumas portuguesas que são aquelas que são da confiança do patrão e que têm sobre as outras o controlo. Há uma hierarquia das estrangeiras em relação àquelas. No fundo, é o que os espanhóis chamam de matrona, aquela que faz a ligação entre o patrão ou proprietário do estabelecimento, já não estou a falar no proprietário delas (E28, OPC).

Esta situação surge, inclusive, como justificação para que algumas destas casas sejam geridas por casais. Ou seja, eram antes geridas por um homem que entretanto se associou, maritalmente ou não, a uma das mulheres que se encontravam há mais anos na casa.

Foi-nos, ainda, referido que (não só em relação às portuguesas, mas também relativamente a outras nacionalidades) as “casas de alterne” que se localizam no distrito da Guarda, em particular junto da fronteira, são locais preferenciais para mulheres mais velhas ou, pelo contrário, para mulheres que estão a iniciar agora esta “actividade”, embora esta última situação se verifique mais do lado espanhol da fronteira:

As casas de fronteira têm mulheres mais velhas e batidas ou, então, são lá iniciadas. É o princípio e o fim da carreira (E44, OPC).

De facto, parece que em Espanha as casas têm um maior número de mulheres (em regra não menos de 30/40) de diferentes nacionalidades e que não permanecem no mesmo espaço durante muito tempo, permitindo o efeito da “novidade”. De entre as nacionalidades identificadas nas casas espanholas próximas da fronteira, aparece a brasileira, a portuguesa, a colombiana e a mulher do Leste europeu. No que se refere à última, parece haver uma diminuição da sua presença também nos estabelecimentos de fronteira do lado de Espanha, embora permaneçam em maior número do que em Portugal (E28, OPC). Como exemplo, foi-nos referida uma operação conjunta da PJ e do SEF que teve lugar em Março de 2007 e que abrangeu várias “casas de alterne” em toda a zona Centro, não tendo sido identificada qualquer cidadã da Europa de Leste, mas somente brasileiras (E29, OPC).

A maior diversidade de mulheres, a par das suas características físicas mais elogiadas, encontradas no lado de Espanha, também contribui para que lá se desloque um número considerável de clientes portugueses:

Isto é um negócio de oferta-procura. Se a oferta for diminuta, não for variável, a procura baixa. Se do lado de lá, eles conseguem caras novas, interessa mais. Aqui não, na maior parte das casas são pessoas com alguma idade, com o rosto marcado pela vida, que em termos de beleza não se podem comparar com outras que trabalhem em outros locais, que são melhores. Não se pode comparar com Espanha, nem com X [nome da casa no distrito da Guarda destinada a clientes de classe média-alta], a nenhum nível: em termos de atendimento, de porteiro, aquilo está mecanizado, institucionalizado, o atendimento e tudo mais. É uma coisa totalmente diferente das outras, sem um mínimo de condições; o espaço às vezes não tem condições nenhumas. (...) Têm lá uma casa de habitação, que funciona assim: tem uns sofás rascas, máquinas de café... como ali não há a expectativa de que passado algum tempo se possa encontrar uma mulher diferente, vai-se a Espanha. Espanha é a vinte minutos (E28, OPC).

Ainda assim, parece haver alguma, embora diminuta, “rotatividade” de mulheres entre as casas localizadas no distrito da Guarda. Segundo o que nos foi possível apurar, as mulheres vão circulando, quer entre o distrito da Guarda e Espanha, quer dentro do país, com particular ênfase entre a Guarda e Viseu. Esta circulação é permitida pelo facto

dos proprietários poderem possuir mais do que uma casa e, também, pelos contactos que desenvolvem entre eles:

Sim, vão mudando. (...) Sei que há casas que recebem 15 dias umas, vão aquelas vêm outras. A forma organizada é uma rede de contactos telefónicos que essas casas têm disponíveis para isso. Estão a imaginar, uma pessoa tem uma casa disponível para o efeito, quer ganhar dinheiro com esse tipo de actividade, tem de ter acesso a alguém do grupo que diga que vão para lá umas e vêm outras. (...) Se falar com um indivíduo desse tipo, ele conhece em Lisboa *n* indivíduos, conhece no Porto, conhece em todo o lado (E29, OPC).

A prostituição de rua não parece ter grande impacto, assim como a prostituição em apartamentos e casas particulares. Com efeito, embora este fenómeno também tenha vindo a aumentar progressivamente, ele está longe de assumir as proporções de outras zonas do país, como veremos no ponto seguinte. Uma das razões apontadas para tal deve-se ao anonimato. Efectivamente, a prostituição nestes locais é mais atractiva para aqueles clientes que querem recorrer a este tipo de serviço sem o risco de serem reconhecidos por familiares, vizinhos ou colegas de trabalho. Contudo, não sendo a Guarda um grande centro urbano, este tipo de apartamentos rapidamente é descoberto pela população e o anonimato colocado em risco. Assim, “quem quer ter privacidade vai ao outro lado da fronteira em Espanha” (E28, OPC).

2.2 A análise da oferta de serviços sexuais em jornais

Dos três estudos de caso seleccionados, verificamos que a Guarda é o distrito com um menor número de oferta de serviços sexuais nos jornais consultados, o que vai ao encontro do que nos foi dito nas entrevistas realizadas: não só a diminuição da população leva a uma menor procura, como a possibilidade da preservação do anonimato em Espanha, mesmo em espaços de diversão nocturna, a par de uma maior qualidade e diversidade dos mesmos, leva a que esses espaços sejam preferidos em detrimento das “casas de alterne” e da prostituição em apartamentos em Portugal.

O jornal *Diário da Guarda*, por exemplo, não faz qualquer publicitação nas suas páginas a este tipo de serviços. O semanário da região da Guarda possui nas suas páginas uma secção de correio sentimental e uma subsecção intitulada “relax”. No período em estudo apenas tinha anúncios de oferta de relacionamentos como, por exemplo, “senhora procura cavalheiro para relacionamento sério”. Encontrámos referências ao distrito da Guarda apenas no *Correio da Manhã*. Diariamente, cerca de quatro páginas deste jornal são preenchidas com ofertas desse género, subdivididas por zonas do país, a saber, “Centro”, “Grande Lisboa”, “Norte” e “Sul”. O Centro engloba Aveiro (embora não em grande quantidade), Leiria (com cerca de 50 anúncios diários), Caldas da Rainha, Entroncamento, Cadaval, Ourém, Bombarral, Castelo Branco, Fundão, Santarém, Tomar, Torres Vedras, Torres Novas, Viseu (cerca de 40 por dia) e Guarda (de três a cinco por dia). O reduzido número de anúncios não nos permite retirar grande informação, ao contrário de Aveiro e Lisboa.

Normalmente os anúncios repetem-se e exaltam as qualidades físicas e emocionais das mulheres: “universitárias meigas” (Julho de 2004), “morenas, meiguinhas, sexys, sem pressas” (Julho de 2005), “Duas amigas fogosas meiguinhas à sua espera” (Julho de 2005), “estou a tua espera, sozinha e discreta” (Outubro de 2006), “a vamp do amor, peludinha, meiguinha, boca gulosa” (Outubro de 2006), “mulherão quarentona, desinibida, busto 44, peludinha, exclusivo” (Outubro de 2006), “trintona, morena, discreta” (Outubro de 2006), “À tua espera, sozinha, discreta e carinhosa” (Março de 2007), “ABC super amorosa, meiga, quentinha, dengosa, experiente” (Março de 2007), “Susana morenaça, peito grande, cintura fina, bumbum avantajado” (Março de 2007).

Tal como nas outras zonas, também relativamente à Guarda é frequente o aviso de que determinada mulher é uma novidade na cidade: “Guarda novidade Kelly sexy” (27-10-2005), “Guarda novidade sexy chegou do Brasil” (29-10-2005), “Guarda novidade ucraniana mais amiga russa (28-07-2006), “Juliana recém chegada do Brasil” (Julho de 2006), “Novidade. Loirinha da Rússia, elegante, bonita, privado” (Março de 2007). A questão da novidade pode indiciar uma certa rotatividade das mulheres que passam por várias cidades, podendo pressupor algum nível de organização, ou apenas uma estratégia de *marketing*.

Verifica-se que a definição dos serviços sexuais prestados não constitui prioridade nestes anúncios. Também não se definem horários, nem profissões nem se percebe claramente se os anúncios são colocados a título individual ou se por casas ou agências. No que respeita às nacionalidades, os anúncios fazem referência a mulheres portuguesas, brasileiras, russas e ucranianas.

2.3 A observação em “casas de alterne”

Como já referimos, resulta da investigação que no distrito da Guarda as chamadas “casas de alterne” se localizam em locais mais ermos, afastados das principais cidades, até para facilitar a preservação do anonimato o que, em sítios pequenos, nem sempre é fácil. De facto, a maioria das “casas” que nos foi indicada para a realização de observação¹ encontrava-se em concelhos que não o da Guarda e nem sempre era de fácil localização. Neste ponto damos conta das notas do diário de campo dos investigadores que fizeram observação *in loco* nestes espaços. O objectivo primeiro é completar o retrato da prostituição de mulheres nesta zona geográfica, procurando identificar convergências e divergências com as descrições feitas pelos operadores entrevistados.

A primeira “casa de alterne” indicada situava-se num dos concelhos que faz fronteira com a cidade da Guarda. E, tendo em conta as indicações dadas por um habitante, não foi difícil de encontrar. Nas palavras dos investigadores, *Tinha-nos sido informado no restaurante que existiriam alguns bares para os lados das “Escolas”. Como era ainda cedo, ficámos por um dos cafés abertos. O espaço era de café rural. Talvez por ser quinta-feira estavam muito poucas pessoas. Os dois donos do bar, mais uma meia dúzia. O espaço esvaziou-se*

¹ Ver notas metodológicas.

rapidamente e, por volta da uma da manhã, preparavam-se para fechar. Mantivemo-nos até ao fim. Já com o bar vazio, entabulámos conversa com o homem e mulher, donos do bar (jovens, com menos de trinta anos). Perguntámos onde é que se podia ir beber um copo até mais tarde. Eles disseram que ali em ... não havia desse tipo de locais e que para bares/discos teríamos que ir até à Guarda. Fitámos o homem nos olhos e revelámos interesse em ficar pela zona ... procurando alguma diversão nocturna sem ter que conduzir e, passados 10 segundos, de silêncio constrangedor disse: “Há por aí um tipo de bares para onde a malta cá da terra costuma ir... , casas de sobe e desce e assim... Podem lá dar um salto, não há grandes problemas. É já além...”. A mulher disse-nos que aquele tipo de bares era um problema para a zona: “Eles vão e às vezes há problemas... mas também há aí alguns com pares de cornos sem saberem (risos)”. O homem disse que não havia problema e que os homens da terra e até algumas mulheres costumavam ir lá. O preço da cerveja era de cinco euros e não seria obrigatório pagar bebidas às meninas, segundo dizia. Chamava-se ... e situava-se bem perto da cidade. Deram-nos indicações precisas de como lá chegar e referiram que tinha um néon grande à porta com a imagem de uma mulher.

As descrições dos espaços exterior e interior dos locais frequentados, o seu modo de funcionamento e a caracterização das mulheres e homens que lá se encontravam são feitas em discurso directo pelos investigadores.

“Casa de Alterne” 1

Por volta da 1:15 da manhã, não muito longe da povoação, encontrámos, à beira da estrada, uma casa grande tipo vivenda, com um néon e uma entrada com espaço para estacionamento. Estariam uns quatro ou cinco carros estacionados. A casa tem um primeiro andar (onde mais tarde as mulheres que se encontravam na casa disseram que moravam), e um piso térreo bastante amplo. Estranhamente ouve-se a música no exterior. Existe um holofote a apontar para o céu dando mais visibilidade à casa. A entrada é feita pela cave e tem um porteiro de vigia através de uma banda de vidro fumado, com as habituais câmaras de vigilância. Existe uma piscina para festas da parte de trás da casa (fui vê-la mais tarde, a partir de dentro, tendo as mulheres dito que a alugavam por 400 euros para festas – era um privado para clientes). Tocamos à porta, e rapidamente nos surge um porteiro jovem e pouco corpulento, de cara branca e macilenta, que nos diz boa noite e nos entrega um cartão.

O espaço interior é amplo, com cerca de 100m², tem pouca gente, uma meia dúzia de homens de várias idades, e cerca de uma dúzia de mulheres (seis a sete brasileiras, duas portuguesas e quatro romenas). Tem um ar asseado. O ambiente caracteriza-se por ter uma luz ténue ambiente, sofás vermelhos formando pequenos compartimentos à americana. Há alguns espelhos espalhados nas paredes. Ao longo desta sala mais privada há uma série de bancos com lugares frente-a-frente e altos pelo que não dá para contemplar o ambiente que nos rodeia como gostaríamos. Lá dentro, a sala onde se situa o bar tem mais luz. E do outro lado uma sala mais escura menos iluminada onde existe um espaço com material adequado à passagem de música. Nesse espaço encontra-se uma

mulher mais velha, portuguesa, que divide a sua atenção entre uma pequena televisão onde passa um episódio do Doctor House e a escolha da música ambiente. Tratava-se, portanto, da DJ residente alternando música brasileira, portuguesa, algum rock de dança e um som oriental (Pedro Abrunhosa, Jorge Palma, Chico Buarque, Kid Rock, Guns n' Roses, entre outros). Dirigimo-nos ao bar onde nos servem uma cerveja. Os nossos interlocutores são um homem português e uma mulher brasileira. O centro do espaço está delimitado como uma zona de dança. No momento em que entramos estão dois casais a dançar. Consegue-se observar alguns casais sentados, num lado da sala várias brasileiras sentadas e num outro canto, perto da pista de dança, um grande sofá com um conjunto de quatro romenas sentadas, aparentemente com algum enfado. Reparo na existência de varões para dança e strip. Segundo informação veiculada em conversa, o striptease existe quando a casa está mais cheia. Foi-nos ensinada também a diferença entre o que é uma casa de alterne, onde se pode “beber um copo, descontrair” e uma casa de “sobe e desce”, onde existe uma prestação de favores sexuais, menores ou maiores dependendo do que o cliente tiver para pagar. As mulheres sobem aos quartos, estão meia hora ou mais com o cliente e descem. As mulheres com quem falámos dão informações contrárias. Uma brasileira afirma que esta é uma casa de sobe e desce; a outra diz que é uma mera casa de alterne. A existência de um primeiro andar, a par desta informação, leva-nos a acreditar que será, efectivamente, uma casa onde se pratica a prostituição.

Mal nos sentamos somos abordados por duas mulheres brasileiras que se apresentam com dois beijos na face. Feitas as apresentações rapidamente nos sugerem que nos sentemos numa das cabines para estarmos mais à vontade. Desenvolvemos conversa de circunstância: idade, nome, de onde vêm. A mulher que está comigo faz várias vezes referências ao meu cabelo e de como é bonito. Para além do tipo de roupa utilizada que é insinuante, a gestualidade é acentuada, com abraços, beijos na face, sorrisos, toques sucessivos nas pernas e ombros... Têm um grande à vontade na expressão corporal, mas não são demasiado intrusivas. Contudo, a nossa postura corporal diferente e bastante mais retraída dada a nossa inexperiência no local, leva-as a referirem várias vezes o facto de sermos muito educados por comparação com os clientes habituais. Sugerem que lhes paguemos uma bebida. Verificamos que há sempre uma que pede a bebida e a outra mimetiza o acto por comparação: “O seu amigo pagou, não vai pagar uma também?”. Temos sempre a hipótese de não pagar, mas é claro que elas saem da mesa na primeira recusa, como tivemos oportunidade de constatar mais tarde. O preço de uma cerveja é de cinco euros para o homem e de 25 euros para a mulher. Acendem um isqueiro de forma a sinalizar ao barman para trazer a sua bebida habitual.

As histórias de cada mulher são diferentes, procurando cada investigador saber as suas origens e os seus trajectos, embora tenham notado que as mulheres não deixavam fluir a conversa a partir de determinado ponto. O investigador A descreve, desta forma, a história de V., a mulher que se sentou junto dele:

V. tem 24 anos e disse vir de Goiás. Baixa, tez escura, um pouco gordinha, cabelo pintado de louro, veste-se de preto com uma mini-saia. Conta que tinha chegado inicialmente a

Espanha onde terá trabalhado na fronteira em Fuentes de Oñoro. Após uma estadia de tempo indeterminado veio para Portugal por intermédio de uma amiga. Afirma que a prostituição lá “é a sério”. Em Portugal, diz, elas limitam-se a conversar com os clientes e a tomar bebidas. Aponta para as romenas que serão apenas bailarinas. A stripper tinha-se ido embora e estavam a tentar treinar outra romena para esse efeito. Fico sem saber se de facto existe prostituição nesta casa, pois é evasiva a esse respeito. Pergunto-lhe se existem quartos dos fundos ao que ela responde negativamente. Contraditoriamente, quando conversamos sobre uma hipotética despedida de solteiro ela aponta para a piscina nas traseiras afirmando que as festas lá são, nas suas palavras, uma “putaria”: despem os noivos, fazem brincadeiras... mas não foi muito precisa sobre essas festas. Continua a conversa que passa por signos, Zodíaco, terra, ar, água, fogo. V. tem 24 anos. Quando lhe pergunto como tinha escolhido esta actividade, ela rapidamente diz que foi “algo normal”. Insisto na conversa dizendo que muitas vezes as mulheres “vêm enganadas”. Ela riposta, afirmando que acha uma hipocrisia, que ninguém sai do seu país sem saber concretamente o que vem fazer. Diz que sempre soube ao que vinha e que não via problema nisso.

A mulher que se sentou com o outro investigador foi explícita relativamente à prática da prostituição:

M., de Minas Gerais, é bastante bonita, com uma mini-saia preta curta e um top de brilhantes com um decote abonado, salto alto. Veio para Portugal há algum tempo (não precisou a data), tem uma irmã mais velha que está no mesmo negócio, mas que já está legalizada, encontrando-se de férias no Brasil. Mais à vontade, M. pergunta: “Gosta de dançar?”. Vamos dançar, parecendo-me uma boa oportunidade para dar seguimento à conversa, longe do sítio onde o meu colega conversa com a outra mulher. Mas se, por um lado, a conversa melhorou a partir daí, por outro, durante a dança ela não disse uma palavra e agarrou-se bastante a mim... Posto isto, M. retoma a conversa. Diz que já trabalhou em Fuentes de Oñoro, fazendo muito dinheiro (cerca de 3800 euros/mês), mas que se cansou. Havia clientes que se dispunham a ter sexo com ela sem sequer dizerem o seu nome – ela dava alguma importância a isto. Diz também que gostaria de conhecer outros países na Europa, tendo já estado em alguns, nomadamente França, mas que tem dificuldade na língua para actividades no quotidiano: “Quando você quer, por exemplo, um café com leite, você vai na rua não sabe como dizer... em Portugal uma meia de leite é meio leite, meio café... é mais fácil e as pessoas te entendem.” M. parece ter já alguma experiência relativamente a estes espaços. M. conta ainda que tem uma filha de sete anos no Brasil e que lhe tinha enviado 400 euros há pouco tempo, dizendo que a vida no Brasil era três vezes mais barata. A certa altura esgotou-se um pouco o tema de conversa e eu passei a olhar intencionalmente para um grupo de mulheres que se encontravam do outro lado dessa sala, com um ar absolutamente entediado. M. diz-me que são romenas e que são essencialmente bailarinas, que “estão aprendendo a dançar, mas não dançam porque a casa não tem gente...”.

Procurando falar com as mulheres romenas, que não se encontravam a “alternar”, o investigador B pede a M. para chamar uma delas:

Digo a M. que gostaria de conhecer uma romena. M. torce o nariz e nota-se algum mal-estar. Apesar de tudo chama uma colega, R., que teria os seus 24 anos, bonita, alta, loira e esguia, e que se encontrava no grupo das quatro romenas. R. apresentou-se em castelhano. Pelas poucas palavras trocadas, pude constatar que era de Bucareste e aprendiz de bailarina. Quando pedimos uma segunda cerveja para nós, as duas brasileiras perguntam se não lhes pagamos uma outra, algo que recusamos. “Querem-nos levar à falência!”, digo eu. Em breve elas desaparecem sentando-se no seu lugar inicial do outro lado da sala. Mas, passado pouco tempo, aproximam-se duas romenas que se sentam connosco.

Interessante verificar que as romenas, todas oriundas de Bucareste não falavam português, o que denunciava que não estariam há muito tempo em Portugal e explicava o facto de aparentemente não praticarem o alterne (tendo uma postura corporal mais discreta e contida):

N. começa a apresentar-se em castelhano. Pergunta-me se falo inglês e à minha resposta afirmativa, diz que é bom voltar a falar em inglês porque as pessoas da terra não falam inglês. N. é de Bucareste, mas diz que já esteve no Japão, Coreia do Sul, Síria e em Espanha. É uma mulher muito bonita, vestida de preto, com uma mini-saia curta e um top sem costas. Não disse como veio para aquela casa, mas, pela conversa, e pelo seu percurso, fiquei com a nítida sensação de que não ficava no mesmo espaço mais do que três/seis meses. Eu digo-lhe que ela estaria melhor numa agência de modelos e ela responde que eu tinha os olhos muitos bonitos. À minha questão sobre se gosta de cá estar, ela emudeceu, tomou fôlego em três segundos e perguntou-me qual a minha música favorita. A partir daí, a questão da mentira foi o tema de conversa. N. diz-me que as pessoas em Portugal são estranhas porque mentem muito. Enquanto se desenrolam as conversas, elas vão-se chegando cada vez mais, roçando a mão sobre as minhas pernas.

Também a mulher romena que se sentou junto do investigador A não permitiu que a conversa fosse longa:

Junto a mim senta-se uma mulher romena chamada G., de 24 anos, originária de Bucareste. Alta, magra, loura, também de vestido preto curtinho, eyeliner preto. A conversa torna-se mais difícil pelas questões linguísticas. Fala castelhano e inglês. Negociamos comunicar em inglês. Pergunto se já esteve em Espanha, uma vez que sabe falar castelhano. Disse que não, demonstrando algum desagrado quanto a Espanha, no entanto sem explicar as suas motivações. Refere que já passou por vários países, onde ficou alguns meses (entre três e seis), nomeadamente a Turquia e a Síria, e que gostava de conhecer outros. Mostra desagrado em relação à Roménia, considerando que Bucareste também não tem nada de interessante. Rapidamente o tópico de conversa se esgota pelo que decidimos ir embora e as mulheres voltam ao sofá onde se encontram ainda sentadas as restantes romenas.

A diversidade de países onde já estiveram, bem como o tempo máximo de estadia em cada um, indicia uma certa organização e rotatividade na colocação destas mulheres. Não foi possível apurar se estas estavam a trabalhar livremente naquele espaço, uma vez que se mostravam claramente desconfortáveis com perguntas mais pessoais, desviando a conversa para outros tópicos mais banais.

No que diz respeito aos clientes, estes aparentavam ser, essencialmente, homens locais. Com o hipotético móbil de lá realizar uma despedida de solteiro e mediante uma conversa encetada com um cliente, os investigadores conseguiram obter mais informação acerca do funcionamento daquela casa e deste “negócio” em geral:

Os frequentadores parecem distintamente pessoas da terra, de vestes e aspecto modesto. Rapidamente o espaço se esvazia, mas é possível apontar um casal que por várias vezes se observa a dançar na pista (mais tarde conheceríamos o homem). Dirigimo-nos ao balcão para pagar e conversamos um pouco com o barman – um homem com cerca de 30 anos de idade – sobre a realização de uma despedida de solteiro naquele local. Ele diz que na casa existem apenas 11 meninas e que, portanto, se vierem mais homens muitos ficarão sem par. Curiosamente sugere-nos, sem ser por nós solicitado, um local em Fuentes de Oñoro onde há cerca de 50 mulheres e, segundo ele, é mais animado. Pago a conta de 35 euros e saímos para o parque de estacionamento. A dificuldade em encontrar o caminho para outra “casa de alterne” que nos tinha sido indicada, leva-nos a regressar ao mesmo espaço com o intuito de pedir mais indicações. Felizmente, encontramos à saída do estabelecimento um outro cliente a sair de carro, que não só nos dá explicações, mas se prontifica a ir connosco ao local.

J., personagem estranha, com cerca de quarenta anos, baixo, magro com o cabelo desgrenhado, converte-se num informante privilegiado. Afirma que veio àquela primeira casa apenas para beber um copo, embora tenhamos reparado que esteve o tempo todo a falar com uma mulher, tendo dançado várias vezes com ela. A conversa com ele decorre ainda no parque de estacionamento do primeiro espaço, à porta do segundo e lá dentro também, quando concordou entrar. Inicialmente diz que é da zona, mas que vive actualmente em Espanha, estando ali apenas de passagem para tratar de uns “problemas”. Afirma que tem trabalhado na zona precisamente neste ramo e, efectivamente, demonstra algum conhecimento sobre a matéria apontando os nomes de alguns estabelecimentos e de outros sítios – “casas privadas” – onde se poderia ir para a tal despedida de solteiro. Apesar de cansado, acede a entrar connosco no segundo espaço.

“Casa de Alterne” 2

Entramos na segunda “casa de alterne” por volta das duas e meia/três da manhã. Trata-se de um edifício do estilo Paço ou Solar Senhorial com um aspecto bem cuidado, localizado à beira da estrada. No parque de estacionamento encontram-se alguns carros. A entrada faz-se por uma porta situada na parte lateral do edifício. Trata-se

do piso térreo do referido espaço, não tendo sido possível perceber que uso que é dado ao primeiro andar.

J. toca à porta que em pouco tempo se abre. O porteiro é um senhor na casa dos 50/60 anos. J. pergunta se está lá o senhor... afirmando que o conhece bem. O porteiro anui e deixa-nos entrar. Apesar de anteriormente J. nos ter informado que, por vezes, se pagava a entrada, entrámos sem pagar. Não sabemos se tal se deveu ao facto de estarmos acompanhados de J. ou se naquele dia semanal (quinta-feira) não se exigia pagamento prévio. Não nos é dado qualquer cartão de consumo, ao contrário da primeira “casa”. Passando por uma antecâmara entramos no espaço. J. detém-se junto ao bar onde se encontra o tal senhor..., proprietário do estabelecimento, e mais uma pessoa ao balcão a servir bebidas. Ouve-se música ligeira brasileira vinda de um dvd que toca na casa e que é projectado simultaneamente numa tela de 1,5x1,5, fonte quase exclusiva da luz. O espaço é amplo e com uma decoração que utiliza o mesmo tipo de referências da casa anterior: luz ténue avermelhada, sofás de veludo vermelho, pista de dança no meio com varões. O espaço é bastante estreito em largura, mas com um comprimento assinalável. Também tal como a casa anterior, possui cabines e compartimentos com sofás frente a frente, sendo difícil por vezes ver o que se passa na casa. Nesses compartimentos vemos mulheres sozinhas e acompanhadas.

O número de raparigas ronda as duas/três dezenas. Apercebemo-nos, mais tarde, que são maioritariamente de nacionalidade brasileira, embora depois nos tenham mencionado que existiriam duas ou três portuguesas. Encontram-se no local uma dúzia de homens, a maioria acompanhada pelas mulheres da casa. As idades dos clientes são variadas, tendo nós ficado com a impressão que, comparativamente com a primeira casa, o escalão etário era aqui superior. No que se refere à indumentária, vemos jovens vestidos de ganga e homens com cerca de cinquenta anos com um vestuário cuidado. De qualquer modo, não associamos tão claramente os clientes aos habitantes locais, como fizemos na primeira casa. Um senhor com cerca de 50 anos, bastante bem vestido, com um ar pensativo, bebe uma cerveja e fuma o seu cigarro numa mesa perto do bar. As meninas que não estão a “alternar” concentram-se num recanto do balcão do bar, perto das casas de banho. Sentamo-nos os três numa das mesas livres num recanto que permite ter boa visibilidade para a entrada, o balcão do bar, a pista de dança, que estava vazia, e as casas de banho, mas de onde não se obtém uma visão completa sobre o espaço. O facto das casas não estarem cheias, dificulta que encetemos conversas com clientes. Um homem com aspecto de ser da Europa de Leste encontra-se num canto sozinho a observar. Pedimos os três a respectiva cerveja.

Mal nos sentamos J. começa a falar um pouco sobre a sua vida. Para além da sua residência em Espanha diz que se mantém ligado a este ramo. Afirma que conhece bem os donos dos estabelecimentos e que os frequenta com regularidade quando cá está. Como trabalha no mesmo ramo, afirma que há o receio de que “roube as meninas”, mas, segundo ele, subsiste um acordo tácito de não o fazer. Curioso, pergunto como é que se conseguem as meninas para trabalhar nos estabelecimentos. Ele, não mudando

a atitude relativamente a nós, mas adoptando uma postura defensiva, afirma que estávamos a querer saber demais. Mera curiosidade nossa, desculpamo-nos. J. não responde directamente à questão, mas começa a divagar um pouco à volta desses temas. Acaba por dizer que também tem muita curiosidade em saber isso e que, aliás, não sendo polícia, até colabora com esta para tentar identificar redes de tráfico de mulheres. Por instantes pensámos em assumir o nosso verdadeiro papel, mas logo percebemos que não teríamos qualquer vantagem em fazê-lo. Podia ser verdade ou, por suspeitar de nós, um logro.

Continuando a conversa, J. pergunta-me se eu sei quanto é que custa uma viagem até ao Brasil; respondo: “1000 euros, duzentos contos”. Ele logo de seguida diz: “pois e sabias que muitas raparigas pagam sete ou oito vezes mais do que isso para vir para Portugal, e depois ficam cá muito tempo a pagar essa dívida?” A conversa é, infelizmente, interrompida por três meninas que se vêm sentar connosco. Beijinho regulamentar e conversa de circunstância.

As mulheres que se sentam com os investigadores e o cliente são todas de nacionalidade brasileira:

Uma das raparigas senta-se do meu lado direito cortando a minha comunicação com o meu colega, mas do meu lado esquerdo mantém-se J. Chama-se S. e veio de um município do Estado do Paraná. É uma rapariga branca, talvez com 1 metro e 60 de altura, de longos cabelos negros, com um olhar inocente e extremamente afável. Tem 24 anos e usa um vestido vermelho sem costas bastante curto. De um modo geral parece-me que a vestimenta das mulheres é bem mais cuidada do que a do espaço anterior, usando uns decotes assinaláveis. A sua linguagem corporal é também um pouco diferente das congéneres da primeira casa. Em momento algum S. mantém um diálogo focado no elogio da minha pessoa. Constata apenas que tenho cabelo comprido bonito e pergunta há quanto tempo não o corto. O seu discurso dificilmente pode ser definido como de “flirt”. Também a sua postura corporal é reservada, não tocando na perna ou nos ombros como anteriormente. Naturalmente, tal comportamento pode ser específico da própria S., mas mesmo na companheira do meu colega noto menos intensidade na interacção. J. recusa pagar uma bebida à sua “companheira”, o que precipita a sua saída. Nós pagamos e desenvolvemos uma breve conversa. Vou alternando o meu diálogo com a S. com trocas de impressões com o J. que permanece sentado ao meu lado.

S. diz que veio para Portugal pois tem cá uma amiga e uma irmã. Esteve primeiro em Lisboa por pouco tempo. Mais uma vez não foi possível saber de que forma chegou a Portugal, nem tampouco como circulou pelo país. Diz morar na localidade e que pouco sai, sendo os seus tempos livres dedicados a ver a telenovela. Pergunto-lhe se o estabelecimento é casa de alterne ou de “sobe e desce”. Ela responde que é apenas de alterne e que está ali apenas para entreter os clientes e beber um copo. Naquele momento também não existe stripper porque regressou ao Brasil. Ela confessa que gostaria de aprender a fazer strip mas que não se sente fadada para tal. Relata uma tentativa de strip que tentou a fazer a um antigo namorado, mas que terá sido mal sucedida pois começava a rir-se cada vez que tirava uma peça de roupa. Conta, ainda, que frequentou

o primeiro ano de administração e marketing e que teve de desistir pois era muito caro. Refere que gostava de voltar a estudar quando e se regressar ao Brasil.

O investigador B relata o seu diálogo com a outra mulher:

Junto a mim senta-se A., uma mulher bonita, de 33 anos, que me diz ser de Goiânia. Traz uma mini-saia e uma camisola com um decote amplo. Pede uma bebida e avisa que iremos pagar 25 euros. Dançamos um pouco, ela com a cabeça encostada no meu ombro. À nossa volta estão algumas mulheres a assistir em volta da pista de dança. Umas estão com clientes e outras não. A. diz-me que a maior parte são brasileiras, mas que há quatro ou cinco portuguesas. Fala de astrologia. Diz que tem sete irmãos e uma filha, com doze anos, que está em Goiânia e que tem de a proteger porque o marido morreu. Assim, costuma enviar dinheiro para a sua filha que é o seu “tesouro”. A. está em Portugal há sete meses. Acha que as pessoas são bastante contidas, podem ir para o quarto sem saberem o nome dela. As mulheres, diz, sofrem um tratamento algo mercantilizado do seu corpo. Sabe de amigas que trabalham em casas de “sobe e desce”, que ganham num dia aquilo que ela faz numa semana, cerca de 500 euros. Deixa escapar que “em meia hora que estou aqui a falar contigo já tinha subido para o quarto e tinha tratado do assunto”. A certa altura desvia a sua atenção de mim porque há confusão no bar; diz que o álcool é um problema na casa porque há clientes que bebem muito e se tornam irascíveis.

Não é claro nos discursos das mulheres se existe ou não prática de prostituição naquela “casa de alterne” em particular; e, de facto, segundo informação prévia fornecida por alguns órgãos de polícia criminal, também estes não conseguiram ainda provar tal facto, havendo apenas a suspeita.

J. conta ainda um pouco a história da sua vida. Que viajou um pouco por toda a Europa, América Latina, nomeadamente Brasil onde foi camionista, México, Colômbia, etc. A sua actual companheira é colombiana. Confessa já ter tido uns problemas com a polícia.

Dado ser bastante tarde resolvemos não pagar uma segunda bebida e saímos do estabelecimento. Pagamos 65 euros no total: duas bebidas a 25 euros e três cervejas a 5 euros. Pagamos ao dono do estabelecimento, o tal senhor conhecido de J., falando-lhe da hipótese da realização de uma despedida de solteiro naquele estabelecimento. O senhor circunspecto e de poucas palavras disse que era possível, mas que ao fim de semana era difícil pois estava muito cheio. Ele diz que a casa mantém um registo sigiloso e que não quer confusões. Pergunta: “quantos são? Poucos mas bons, que isto é uma casa discreta!”. Ficamos de o contactar se tal se confirmar.

À saída do estabelecimento J. indica-nos outros sítios onde a despedida se poderia realizar, nomeadamente uma casa privada de um amigo e também um local em Viseu. Despedimo-nos e agradecemos a ajuda.

“Casa de Alterne” 3

Numa outra noite, os investigadores realizaram observação num novo espaço.

Embora não fossem explícitas as referências a este estabelecimento, não foi muito difícil encontrá-lo. Num outro concelho da Guarda, também este fronteiriço com Guarda cidade, paramos numa bomba de gasolina e perguntamos ao empregado se existe, de facto, uma “casa de meninas” na zona. Ele diz que acabámos de passar por ela, cerca de uns 150 metros atrás. O empregado faz questão de referir que nunca lá esteve.

Localizada mesmo à beira da estrada, encontramos uma casa térrea amarela com uma porta de ferro verde, com uma ampla entrada para o parque de estabelecimento. O toldo ostenta ainda o antigo nome da casa que entretanto mudou. Há uma câmara de vigilância à porta e o portão verde de metal apresenta várias marcas de balas crivadas. Trata-se de um espaço menos nobre que os anteriormente visitados. Constatamos que as portas estão sempre fechadas. Batemos à porta onde somos recebidos pelo porteiro que nos entrega o cartão de consumo. Logo à direita da entrada encontra-se o balcão do bar. O espaço interior, com luz ténue, é amplo, mas bastante menos cuidado que os anteriores e com pouca decoração. O espaço central é praticamente todo preenchido com a pista de dança onde existem os já habituais varões. À volta os normais sofás vermelhos nas suas cabinas semi-autónomas, mas mais espaçadas. Mal chegamos ao balcão do bar para pedir uma cerveja constatamos que uma mulher, aparentemente brasileira, com cerca de 30 e poucos anos está a terminar o seu strip. Acabou de tirar a sua última peça de roupa e recebe aplausos por parte dos clientes, mas sobretudo das outras mulheres da casa. Parece quase uma festa privada. Ela agradece, pega na sua roupa espalhada e rapidamente desaparece por uma porta. No balcão do bar, para além do barman, estão uns dois homens, um talvez nos seus 60 anos e outro mais novo. Pelo espaço distribuem-se uns 10 homens, alguns a conversar com mulheres e outros sozinhos. Num espaço perto da tal porta de saída concentram-se algumas mulheres. Procuramos um espaço livre para nos sentar.

As primeiras impressões apontam para serem, em geral, mulheres brasileiras e com idades superiores às mulheres dos outros estabelecimentos. Pelo menos parece haver uma maior diversidade etária.

Como aparentemente não suscitámos grande atenção, estamos crentes que este será um espaço até mais descontraído, possibilitando mais tempo para a observação. No entanto pouco tempo depois sentam-se na nossa mesa duas mulheres brasileiras, ambas com 22 anos. Notamos diferenças claras de comportamento relativamente aos estabelecimentos anteriores. As mulheres são menos bonitas e vestem roupas mais diminutas e salientes. A gestualidade e o discurso têm, igualmente, diferenças assinaláveis. Mais do que elogiosos, os seus comportamentos são insinuantes com constantes referências a temáticas claramente sexuais. A nível corporal são bastante arrojadas; colocam a perna entre as nossas, colocam a mão nos nossos órgãos genitais... há um momento em que B. se senta em cima de mim, tendo de lhe pedir que não o faça. As suas posturas, bem como o

que nos dizem em conversa, torna perceptível que aquela é uma casa onde se pratica a prostituição.

B. é original de Brasília. Casou com 15 anos, tendo-se divorciado três anos depois. Diz que tem dois filhos que estão actualmente a cargo da sua mãe para quem envia dinheiro. Pela conversa consegue-se deduzir que já trabalhava como prostituta no Brasil. Para chegar a Portugal fez uma longa viagem de camioneta desde Brasília, atravessando Uberlândia, Minas Gerais, até São Paulo, onde apanhou o voo para Lisboa. Tal como outras histórias contadas em casas anteriores, também esta brasileira refere que veio por intermédio de uma amiga com quem terá ficado na Costa da Caparica durante uma semana. Numa conversa sempre sexualizada, com B. a procurar a sedução, diz que ficou lá nessa semana a “descansar de tanto foder no Brasil”. Só depois deste curto período é que começou a viajar por Portugal, tendo estado já, para além de Lisboa, em Viseu e na Guarda. À minha pergunta sobre como tinha ido para todos esses locais, responde que ia com clientes, que ia onde eles a levassem. Diz ter chegado pouco depois do Ano Novo e que se fixou neste local onde também vive. O seu discurso e à-vontade denunciam autonomia e liberdade de movimentos. No desenrolar da conversa, critica ainda a Igreja e o Papa por proibir o uso do preservativo, considerando que esta é a principal razão para que tantas mulheres com 12/13 anos de idade sejam mães.

F. é natural de Goiás. Diz ter uma irmã escondida e um filho de sete anos. Explica que os pais não a apoiam muito. Quando lhe pergunto sobre o que faz, afirma que não gosta de se prostituir; que tem clientes com idades que vão desde os 18 aos 70 anos de idade. Mas que o dinheiro amealhado já lhe permitiu concretizar alguns sonhos, designadamente comprar uma casa para os pais e um carro. Depois diz que há-de pôr silicone nos seios, na barriga e, como adorar dançar, afirma que gostaria um dia de fazer um show de dança. Consegue-se perceber que também já esteve em Espanha.

Torna-se muito complicado recolher mais elementos biográficos sobre estas mulheres, uma vez que estas conduzem a conversa para os “serviços” que nos podem prestar. De uma forma bastante directa e sem preocupações de apalpar terreno, perguntam-nos qual o tipo de mulher que preferimos: constituição física, mais nova ou mais velha, experiente ou sem experiência. Os preços também são explicados: 40 euros por meia hora no estabelecimento ou então 200 euros a noite toda num hotel. À nossa recusa ainda nos fazem a oferta de chamarem mais duas amigas, podendo nós ter relações com as quatro pagando apenas 40 euros cada um. A partir do momento em que colocam o seu propósito às claras, a conversa gira apenas em torno deste assunto, não demonstrando qualquer vontade em mudar de tema. B. diz que se divorciou do marido porque gostava muito de sexo, chegando a ter dois amantes ao mesmo tempo. Continua a sua abordagem, dizendo que adora sexo em cima de uma mangueira (árvore que dá manga), que adora “rebolar” e que o faz de forma “bem gostosa”. Notoriamente procura que aceda a “subir” com ela. Temos de reiterar várias vezes que hoje não procuramos sexo.

Estamos cerca de uma hora e meia com elas, pagando a cada uma duas bebidas. É possível reparar em sucessivas entradas e saídas de mulheres acompanhadas por

clientes, confirmando-se que existem espaços contíguos ao bar onde se pratica o acto de prostituição. Quando nos recusamos a pagar uma terceira bebida, alegando que temos de ir embora, B. e F. despedem-se e vão embora. Por volta das duas e meia da manhã, dirigimo-nos então ao balcão do bar para proceder ao pagamento: um total de 115 euros.

“Casa de Alterne” 4

Durante as entrevistas realizadas com os órgãos de polícia criminal da zona da Guarda foi-nos referenciada uma “casa de alterne”, localizada num concelho de fronteira com Espanha, que tínhamos seleccionado como alvo de observação. Num sábado, os investigadores que desenvolveram o trabalho de observação e caracterização destes espaços, dirigiram-se a esse local.

Passava da uma da manhã quando nos dirigimos para a casa referenciada. Num cruzamento no interior da povoação, estava a “casa de alterne” identificada como “restaurante, bar e pub”. A luz vermelha à porta do estabelecimento comprovava que era precisamente aquele o local. Entrámos no parque de estacionamento, mas imediatamente visualizámos um automóvel da GNR estacionado. Decidimos não entrar, uma vez que a dita “casa” estava, provavelmente, a ser alvo de uma acção de fiscalização. Conseguimos visualizar um guarda da GNR a sair com duas mulheres. Voltamos para a povoação e entramos num bar, tentando averiguar acerca da existência de outras casas deste tipo na zona. Encetamos uma conversa com uns jovens que se encontravam a jogar matraquilhos e outros jogos. Um deles, com quem conversamos mais afincadamente pergunta-nos se somos da zona. Dizemos que não, explicando o propósito da nossa estadia naquela noite naquele concelho e que a busca nos tinha demovido de entrar no dito espaço. O jovem afirma que tal situação é bastante frequente e que em tal “casa” há muitos problemas pois os donos são, nas suas palavras, “ciganada francesa”. Diz que o seu pai é GNR e que são já vários os episódios sobre esse estabelecimento. Falando da sua própria experiência, o jovem diz que chegou a trabalhar como entregador de bebidas e que quando ia a esse sítio fazer a distribuição sentia medo e deparava-se sempre com os cães que estavam escondidos na sucateira da parte detrás do estabelecimento. Desenvolvendo o assunto, conta dois episódios referentes a mulheres que trabalharam naquele espaço: uma vez uma mulher que lá trabalhava apareceu morta; outro caso foi o de uma rapariga brasileira que também lá trabalhava e que telefonou um dia à GNR alegando que estava presa e impedida de lá sair. Segundo o nosso informante só com a intervenção da GNR é que a saída dela do local foi possível.

“Casa de Alterne” 5

Num sábado deslocámo-nos a um concelho do distrito da Guarda limítrofe de um outro distrito português. O dono de uma residencial, quando lhe perguntámos sobre espaços de diversão nocturna, falou-nos de uma discoteca, bem como de um dancing club. Em jeito de ironia disse-nos que o último seria para homens que gostam de gastar dinheiro.

Descreveu-nos a localização do estabelecimento. Na residencial onde ficámos um casal com duas filhas assistiam atentamente à telenovela da TVI.

O “dancing club” localizava-se exactamente no sítio que esperávamos. Saímos da estrada para uma zona de terra batida que parece fazer as vezes de parque de estacionamento. Contamos sete carros estacionados, dos quais duas carrinhas e um Audi. A casa é uma vulgar vivenda com rés-do-chão e primeiro andar. Numa das janelas do primeiro andar consegue-se observar uma luz acesa. A entrada para o bar faz-se pela parte lateral, onde uma porta metálica fechada aparenta ser o acesso ao seu interior. Por cima uma placa com a designação do bar. Tocamos à campainha e somos recebidos por um senhor na casa dos 50 anos. Na zona do porteiro vêem-se dois cartazes: Homens – consumo mínimo cinco euros; Mulheres – consumo mínimo 10 euros. O espaço é muito pequeno e tem uma forma irregular. Logo à direita temos o balcão do bar onde um barman está vestido formalmente. À esquerda de quem entra localiza-se o grosso do espaço com uma luz ténue avermelhada, sofás vermelhos e pinturas na parede, em cores fluorescentes, com motivos femininos. Ao fundo à direita encontra-se o acesso à casa de banho, bem como mais um espaço com a pista de dança, mesas e cadeiras.

No balcão do bar estão quatro homens, sendo um destes o pai de família que pouco tempo antes assistia à novela da TVI na residencial. Vemos apenas duas mulheres no local. Preparamo-nos para pedir uma bebida ao barman, mas este diz para nos sentarmos. Dirigimo-nos para a zona dos sofás e sentamo-nos. Reparámos num outro homem, um senhor com mais de 60 anos, que parece dormir em frente da sua cerveja. Sento-me de costas para o bar. Tal, juntamente com o facto de as costas dos sofás serem muito altas, impede-nos de acompanhar a actividade no balcão. A música que se ouve varia entre Marante e Graciano Saga. Entretanto as duas mulheres da casa, uma portuguesa e uma brasileira, juntam-se a nós e começamos a conversar.

I., de 22 anos, é uma mulher muito bonita com traços indígenas. Diz ser originária de Mato Grosso perto da fronteira com a Bolívia. Está em Portugal há apenas dois meses. Como sempre, tento retirar informação acerca do percurso dela até Portugal e já no país, mas I. revela-se bastante nervosa e reservada, perguntando-me diversas vezes se sou polícia. Creio ter estranhado a nossa presença naquele local recôndito, aparentemente destinado a clientes locais habituais. Cumulativamente, as semanas anteriores tinham sido caracterizadas por rusgas da polícia, o que aumentou ainda mais o seu receio. Tento assegurar-lhe que não sou polícia e mudo de assunto. Digo-lhe que é muito bonita e que parece uma índia. Ela confirma que o seu avô era índio boliviano. Finalmente afirma que não conhece outros sítios em Portugal e que este é o primeiro em que estava. Vou-me apercebendo do porquê do seu nervosismo. I. tem visto de estudante para estudar na Universidade. O seu receio prende-se, pois, com facto de ser apanhada naquele lugar e ser imediatamente deportada. À medida que lhe faço perguntas, o seu medo que seja polícia aumenta. Pergunto-lhe em jeito de brincadeira: “mas conheces algum polícia com o cabelo comprido?”, ao que ela responde que conhece um “amigo” do SEF. Pergunto-lhe se quer ver a minha carteira para verificar que não sou polícia, respondendo ela, algo envergonhada, que não. Diz que lhe parece conhecer o meu colega

de algum lado. Poderia ser de uma qualquer outra “casa” que frequentámos na Guarda e indico o nome de uma delas. Vou perguntar ao meu colega, mas ela pede-me que não o faça, pois E., a mulher que o acompanha, pode ficar aborrecida.

No cômputo geral não foi possível apurar muito mais. Durante a conversa ofereço-lhe uma bebida. Pouco depois ela insiste que lhe pague outra. Diz que prefere falar comigo do que ir ter com um “velho qualquer”. Insinua que se lhe pagar a segunda bebida me dá o seu número de telemóvel. Diz que naquele momento se encontra desligado, mas que a partir das 4:30 posso telefonar para combinar um encontro com ela e mais duas amigas que trabalham na “casa de alterne” 1. Mantemos a conversa e ela pede uma terceira bebida. Como quero confirmar se me dá ou não o telemóvel acedo a pagar-lhe a terceira bebida, insistindo para que me dê o número. Pede-me que o anote com discrição. Diz-me para lhe ligar depois, mas exclama com um sorriso amarelo: “mas se você é polícia e me prende eu te mato!”.

Recuso pagar a quarta bebida, apesar da sua insistência. Ela despede-se. Pouco depois E. sai também. O facto do espaço ser tão pequeno leva a que ambas, as únicas mulheres na casa, se sentem nos sofás mesmo à nossa frente, tornando a troca de olhares inevitável. Neste momento já não consigo ver mais ninguém dentro do bar. E. desaparece, não conseguindo perceber para onde. E. volta e senta-se com o meu colega, a quem pergunta se quer ter sexo com ela por 40 euros. Ele pergunta se pode ficar a noite toda com ela, ao que E. responde negativamente. Também suspeita que este possa ser polícia. Consegue uma outra bebida.

E. é portuguesa e tem cerca de trinta e muitos anos e não é uma mulher bonita. Diz-me que a casa vai dando, mas a melhor altura é a do Verão por causa dos imigrantes. E. já esteve em Espanha, na fronteira e no interior. Conta que a polícia portuguesa fechou duas casas na zona. A este respeito refere que habitualmente há muitas rusgas e que as mulheres estão com muito medo, mas também que esta zona está “infestada” de brasileiras. Afirmando que tenho respeito pela sua profissão, e ela desabafa que já passou por muitas coisas, mas não as desenvolve. Diz que está a fechar o ciclo e que está na altura de “se fazer à vida e arranjar um emprego”. Percebo que não tem muita instrução, uma vez que argumenta não perceber bem o que falo, que uso palavras “caras”. Quando lhe pergunto, por exemplo, se os clientes se sentam mais isolados, ela não percebe e eu substituo a palavra isolado por sozinho. E. insiste bastante para que suba com ela para o quarto. Passado breves minutos, por volta das quatro da manhã, levantamo-nos, pagamos a conta (70 euros cada) e saímos do local.

Perto de uma discoteca, deslocamo-nos a uma das roulottes de cachorros. Por entre a conversa os dois senhores falam um pouco da zona, que conhecem a casa onde tínhamos estado há uns minutos atrás e que, por vezes, têm uma cliente brasileira que se prostitui. Referem que ela anda sempre com bastante dinheiro no bolso (300-400 euros) e que manda para o Brasil cerca de 1000 euros por semana.

Como podemos constatar, as notas dos diários de campo dos investigadores permitem-nos atestar grande parte da informação que obtivemos com as entrevistas. As casas, em regra, são edifícios afastados das cidades mais desenvolvidas, encontram-se à

beira da estrada e têm uma estética exterior de pavilhões pré-construídos, tendo poucas ou nenhuma janela. O número destas casas parece ser, efectivamente, menor do que aquele que inicialmente se poderia supor. Com efeito, as casas observadas encontram-se dispersas pelos vários concelhos da Guarda e, quer os órgãos de polícia criminal, quer os habitantes locais com quem os investigadores conversaram, faziam referência a um número muito reduzido de casas (em regra, indicando uma ou duas), apontando Espanha como o melhor sítio para encontrar “casas de alterne”.

Embora se tenha tido contacto com estabelecimentos de melhor e pior qualidade, a “casa de alterne” 2 era o espaço que notoriamente, como o próprio proprietário afirmou, se dirigia a um público mais seleccionado. Curiosamente, com uma excepção, os preços são sempre elevados, independentemente da qualidade do espaço, sobretudo quando se paga uma bebida às mulheres. O número de mulheres encontradas também foi muito diverso, havendo casas com cerca de três dezenas de mulheres e a última com apenas duas. Na sua maioria, e apesar dos investigadores terem feito a incursão no terreno em dias da semana habitualmente mais frequentados (quinta, sexta e sábado) e em horários diferenciados, a verdade é que, tirando a última casa em que o número de mulheres era muito reduzido, o número de clientes foi sempre inferior ao das mulheres. As mulheres encontradas foram, na sua maioria, brasileiras, tal como já sugeriam as entrevistas. Para além de um número reduzido de portuguesas, só encontramos mulheres da Europa de Leste na primeira casa de alterne. E, de facto, estas pareceram ter uma postura mais reservada, talvez porque, como dissemos, a dificuldade linguística leve a que estejam mais concentradas noutras actividades, como o *striptease*, que não o alterne. Foram também estas mulheres que mostraram ter estado já em mais países estrangeiros e que evidenciaram uma maior relutância em abordar qualquer tema sobre as suas vidas pessoais. Contrariamente a outras mulheres que mostraram alguma autonomia e decisão na gestão do seu percurso em várias casas em Portugal, relativamente a estas romenas, os investigadores ficaram com algumas dúvidas. O trajecto das mulheres brasileiras vem, igualmente, ao encontro daquilo que amplamente nos tem vindo a ser dito por vários interlocutores: grande parte destas mulheres vem do interior do Brasil, tem filhos a seu cargo e o seu trabalho em Portugal como prostitutas, ou apenas “alternando”, tem como objectivo primeiro enviar dinheiro para os seus familiares no Brasil.

Os informantes privilegiados que os investigadores encontraram, bem como as nossas entrevistas, referiram diversas vezes que estas “casas” eram em maior número e mais frequentadas em Espanha, junto à fronteira com Portugal, pelo que decidimos fazer observação também do outro lado da fronteira.

“Casa de Alterne” 6

Contrariamente aos locais anteriores, não tínhamos informação concreta acerca de “casas de alterne” nesta zona da Guarda contígua a Espanha. As informações que possuíamos diziam respeito apenas a casas localizadas na fronteira, mas do lado espanhol. A ausência de localizações específicas constituiu um desafio acrescido para a equipa de

investigadores que, assim, pela primeira vez iriam fazer uma incursão no terreno sem qualquer indicação.

Chegados ao local por volta das 21:30, instalamo-nos no único hotel existente na vila que fica a poucos metros da fronteira. O tecido urbano do local torna difícil a identificação deste tipo de espaços e mesmo de bares normais. Aproveitamos para folhear as páginas amarelas em busca de potenciais estabelecimentos que correspondam aos nossos critérios. Curiosamente, verificamos que alguns locais onde já tínhamos estado previamente encontram-se anunciados nesta publicação. Identificamos apenas dois locais com a denominação genérica de “bar”. Ficamos, assim, com algumas referências para a nossa incursão nocturna. O primeiro bar foi facilmente localizado, mas encontrava-se fechado. O segundo à primeira vista parece corresponder às nossas expectativas: vidros fumados, néon, entre outras características típicas. Mas, quando entramos, constatamos que se trata de um bar normal. Procuramos obter informação, inclusive junto do dono do bar, mas são-nos indicados apenas espaços em Espanha. Pelo caminho conseguimos receber indicações quanto à localização concreta desses “bares” em Espanha. Seguimos o caminho indicado e, pouco tempo depois, visualizamos um conjunto de 4/5 bares localizados lado a lado. A rua estava deserta, com umas casas desabitadas e ar abandonado e outras com luzes de néon, decoradas com letras a piscar ou apagadas, com ar doente, o mesmo ar que encontrámos dentro das “casas de alterne” que frequentámos. Percorremos a rua várias vezes na tentativa de perceber qual o espaço mais interessante para entrar. Entramos naquele que parece ter mais movimento.

Tal como outros locais, esta era uma casa com rés-do-chão e 1º andar com a fachada virada para a rua. Pintada de branco, poderia passar facilmente por uma casa de habitação normal. Ultrapassamos a porta branca semi-aberta, sendo recebidos no seu interior por um porteiro brasileiro que nos entrega o cartão de consumo. Na entrada destaca-se um cartaz a anunciar a actuação de uma personagem magrebina, que mais tarde viríamos a descobrir ser um cantor. O interior do estabelecimento é bastante atípico. Com uma forma ovalada, pode ser dividido em duas partes: uma secção mais elevada, onde se encontra o bar e por onde se circula lateralmente até às casas de banho e a uma sala designada de “privado”; a outra secção constitui a parte central desta estrutura ovalada, com cerca de 50 metros quadrados. Para a aceder é necessário descer três ou quatro lances de escadas. No centro a pista de dança, com os já habituais varões, bem como alguns sofás. A luz ambiente é rosa e avermelhada e a música de fundo é africana (sobretudo Kizomba). No local onde o Dj passa música há uma bandeira brasileira pendurada na parede.

O espaço está praticamente vazio. Não nos parece dever-se ao adiantado da hora, pois como confirmámos, este estabelecimento fechava às 6 da manhã. Era, aliás, juntamente com o que viríamos a visitar depois, os únicos estabelecimentos que se mantinham abertos até essa hora. Constatamos a existência de quatro mulheres e cerca de dez/quinze clientes, três ou quatro dos quais se encontram ao balcão. Um destes, um homem de cabelo grisalho, português, é, como mais tarde nos disseram as mulheres, o dono da casa. Este manteve-se sempre presente na sala, conversando de forma bastante animada com

diversos homens e também com as mulheres. Dirigimo-nos ao balcão para pedir uma cerveja. Questionamos o barman, um homem bastante jovem, alto, magro e brasileiro, tal como o porteiro, sobre a existência de mais mulheres. Ele confirma, dizendo que três destas se encontravam de folga. As mulheres são todas, segundo conta, de nacionalidade brasileira. Descemos as escadas para a pista e sentamo-nos num sofá. Não se encontra ninguém a dançar na pista. Nesta sala encontramos mais homens, para além dos que se encontravam no bar. Mesmo à nossa beira, um senhor que, com cerca de 60 anos, se encontra estendido no sofá, quase a dormir, presumivelmente alcoolizado. Num outro recanto, estão três homens que não teriam mais do que 20 anos. Cerca de cinco minutos após nos sentarmos vêm ter connosco duas mulheres.

T. é oriunda de Minas Gerais. Apresenta-se vestida de preto com uma mini-saia e um top ousado, de tal forma que se podem ver nódoas negras que suponho serem fruto de alguma agressividade por parte dos clientes, facto que T. vem a confirmar. T. é bonita, tem uma tez clara, olhos escuro e cabelos pretos. Tem cerca de vinte e cinco anos. Diz já ter estado antes em Portugal: "... durante dois anos... corri mil e uma casas, fiz uns trabalhos no ... [casa de alterne 1]... fiz um também em Viseu". Depois teve de vir para Espanha. A princípio refere que não faz sexo a troco de dinheiro, nem consome bebidas com álcool. Adverte, aliás, que aquela não é uma casa de "sobe e desce". Contudo, à medida que a conversa se desenrola, e após dançarmos, começa a abordar as diferenças linguísticas dos clientes durante as relações sexuais. Este foi um tema corrente durante a conversa. Confessa estar ilegal e diz que a polícia espanhola é mais "dura". Não pede logo uma bebida, até porque, a dada altura, diz que tem de ir circular por causa do patrão; as mulheres parecem ter algum medo dele, passando parte do tempo a falar com ele. No que se refere aos clientes, diz que a maioria é portuguesa e que ela até fala pouco espanhol. Menciona outras nacionalidades, como holandeses e alemães, mas "99% dos clientes são camionistas portugueses". As idades dos clientes são variadas.

B. é uma mulata, baixa, com uma aparência bastante jovem. Veste uma mini-saia de ganga e um top preto. É originária do Rio de Janeiro. Parece pouco à vontade, o que encurta a conversa. Mesmo quando lhe digo conhecer o Rio de Janeiro, não investe no diálogo. Consigo saber que se encontra neste espaço há cerca de quatro meses. De Portugal diz apenas conhecer a vila a seguir à fronteira onde vai fazer compras, fundamentalmente devido às lojas chinesas lá existentes, que são mais baratas. Confirma que, de facto, existem mais mulheres, mas que se encontram de folga. Pergunto-lhe se também tira folgas ao que ela responde afirmativamente. Acrescenta, no entanto, que, talvez em jeito de auto-justificação, para ficar em casa a dormir mais vale vir trabalhar, pois necessita de ganhar dinheiro. Passado muito pouco tempo diz que tem de ir embora, justificando-se com o facto de o patrão lhe estar a fazer sinal. Despede-se e dirige-se ao balcão do bar onde se junta a uma outra mulher, perto do dono, e de outros homens. Mantemo-nos um pouco mais de tempo sentados. Assistimos a uma actuação do cantor que se anunciava no cartaz acima referenciado. Ficamos com a impressão que há clientes que entram e saem, mas não cremos que o façam pela zona privada e as quatro mulheres nunca se ausentaram da sala. Decidimos sair. Na fase do pagamento perguntamos

ao porteiro da existência de mais algum local aberto. Este fala de um, a cerca de cem metros, que já nos havia sido referenciado por mais do que uma vez.

“Casa de Alterne” 7

O néon à porta permite a fácil identificação da “casa de alterne” 7. Trata-se de uma vivenda grande, com um primeiro andar e com uma parte traseira murada. A entrada para a propriedade faz-se por intermédio de uma passagem estreita, onde se encontram estátuas de mulheres em calcário branco imitando a Vénus de Milo. Descendo umas escadas acede-se ao parque de estacionamento e à entrada para a casa. Estão bastantes carros estacionados. A entrada encontra-se semi-aberta e somos recebidos por um homem de rabo-de-cavalo grisalho. À entrada é possível visualizar um cartaz a anunciar as obras de remodelação do Bar ..., a nossa “casa de alterne” 1; mais tarde ficaríamos a saber que os donos são os mesmos.

O espaço é bastante amplo, com cerca de 200 metros quadrados. O balcão corrido do bar encontra-se numa área elevada. Sem surpresas, a decoração é em tudo semelhante aos outros locais: mármore, vermelhos, luzes ténues, etc. Dada a dimensão da sala não é possível ter uma visão completa desta. O espaço divide-se ainda entre zona de fumadores e não fumadores, embora na prática tal divisão não fosse propriamente respeitada. Também a divisória existente dificulta a visão do outro lado onde se localiza a pista de dança e uma porta com a indicação de saída de emergência por onde circulam muitas mulheres. Os sofás distribuem-se uniformemente por todo o espaço.

A casa está cheia. Um pouco por todo o lado circulam homens e mulheres: muitos, principalmente mulheres, estão de pé ao balcão do bar e outros distribuem-se pelos diversos sofás. Está a decorrer um show de striptease. Dirigimo-nos ao bar em busca de uma bebida e de eventualmente chegar à fala com algum homem. Atrás do balcão são duas mulheres portuguesas que nos servem. É difícil traçar um perfil característico dos homens frequentadores: o escalão etário é diverso, assim como o vestuário que envergam. As mulheres, cerca de 30, usam vestidos curtos das mais diversas cores.

Mais uma vez não ficamos muito tempo sozinhos, aproximando-se duas mulheres brasileiras: P. e A.

Fisicamente P. é uma mulher alta, com mais de um metro e setenta. O seu vestido preto confere-lhe também uma silhueta bastante esguia. Diz ter 29 anos e é originária do Estado do Paraná, no Sul do Brasil. Tem um filho de 10 anos de idade que se encontra à guarda dos seus pais, visto o pai biológico o ter abandonado. Veio para Portugal há seis anos e diz estar legal. Acho curioso o facto de dizer Portugal abarcando este estabelecimento embora se encontre do outro lado da fronteira. Digo-lhe, “Mas estás em Espanha!”, ao que ela responde: “isto para mim também é Portugal”. Esta sua percepção não é, no entanto, de estranhar tendo em conta que trabalha numa casa que é propriedade de portugueses, sendo estes também a grande maioria dos seus clientes.

Ofereço-lhe uma bebida e continuamos a conversa. Ao contrário de outros locais, é-me exigido o pagamento da bebida de P. no acto. Conta que no Brasil já trabalhou neste ramo. Não consigo aferir como terá chegado a Portugal. Pergunto-lhe se conhece elou

já trabalhou noutros sítios em Portugal. Fala-me de alguns sítios em Viseu e na casa de alterne 1, num concelho da Guarda. O facto do dono desta casa ser também proprietário da “casa de alterne” 1 leva a que as mulheres circulem com bastante frequência entre os dois espaços. Confessa que gostou bastante da temporada que passou numa das casas em Viseu. Digo-lhe que já estivemos na “casa de alterne” 1, mas que a achámos muito vazia. Conta-me que o espaço foi submetido a obras e que agora está muito maior, pelo que, para dar uma aparência de cheio, seriam necessárias pelo menos 30 mulheres. Confirma que a maioria dos frequentadores são portugueses, muitos deles camionistas que se encontram de passagem, mas também homens das terras circundantes. As mulheres serão todas brasileiras – fundamentalmente do Norte e Nordeste brasileiros – excepto duas portuguesas.

A. é de Minas Gerais e diz já ter percorrido vários sítios de Portugal. Esteve já, igualmente, em Itália. Admite trabalhar na prostituição e descreve os seus preços, oferecendo-me tais serviços explicitamente: meia hora são 40 euros, 45/50 minutos são 50 euros e uma hora corresponde a 100 euros. Diz que o seu horário de trabalho naquela casa começa às 19 horas e termina às seis da manhã.

Com o passar das horas, muitas pessoas vão desaparecendo da sala. Infelizmente, não conseguimos perceber se tinham saído homens acompanhados pela porta de emergência acima referida. Por volta das seis horas, A. e P. despedem-se e saem juntamente com um outro conjunto de mulheres. Permanecemos mais uns minutos, mas o porteiro convida-nos cordialmente a sair. No parque de estacionamento constatamos que se encontram ainda bastantes carros estacionados, aliás, em número superior ao de homens que identificámos no interior do bar. Tal faz supor que podem estar em algum lugar não público da casa, designadamente no primeiro andar. Quando nos dirigimos para o automóvel encontramos dois homens que conversam numa esquina. Como falam português perguntamos-lhes se naquela zona há algum outro sítio onde poderemos ir. O homem mais velho responde-me que àquelas horas só mesmo se for para tomar o pequeno-almoço. Com este homem encontra-se outro, bastante mais novo, mais reservado e menos falador. São ambos camionistas. Ficamos a saber um pouco mais sobre o primeiro, nomeadamente que tem 41 anos e é casado. O facto de ser muito conversador leva a que fiquemos a conversar com ele cerca de uma hora. Já no fim da conversa confessa finalmente a razão da sua espera: aguarda por uma mulher portuguesa da dita casa para, nas suas palavras, “mandar uma pilada”. Aguardamos mais um tempo, mas não surge qualquer mulher.

O elevado número de clientes portugueses nas “casas” localizadas na fronteira do lado espanhol parece explicar o reduzido número de casas do lado português. O facto de haver proprietários que possuem este tipo de estabelecimentos de um lado e outro da fronteira é facilitador da rotatividade destas mulheres. A prostituição no distrito da Guarda parece, pois, ter de ser entendida num espaço mais amplo em que as zonas contíguas a Espanha e Viseu são entendidas como sendo um espaço único. Na incursão em Espanha não foi identificada qualquer mulher da Europa de Leste ou mesmo de um outro país sul-americano que não o Brasil. Há três notas que nos parecem relevantes assinalar. Em

primeiro lugar, os investigadores falaram apenas com uma mulher portuguesa, sendo sempre abordados primeiramente pelas mulheres brasileiras que, aparentemente, são aquelas que mais se dedicam à prática de alterne. Uma segunda nota relativa aos sinais visíveis de violência sofrida por uma das mulheres, não podendo nós afirmar com toda a certeza que estas tenham sido perpetradas apenas pelos clientes. Finalmente, o controlo exercido por um dono da última casa, não deixando que a mesma mulher estivesse muito tempo com um cliente. Tal pode dever-se à rentabilização da mulher na prática do alterne, mas também ao facto de recear que as mulheres respondam a demasiadas perguntas.

2.4 Percepções sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual

A zona da fronteira foi, ao longo das entrevistas exploratórias e antes de iniciarmos os estudos de caso, indicada frequentemente como um local de excelência para a actuação de redes de tráfico. Vimos já que estas percepções e impressões não têm, depois, expressão nos números oficiais, como nos foi referenciado pelo MP. Ainda assim, a análise de alguns inquéritos levados a cabo pela PJ e pelo SEF permitiram identificar situações de tráfico, que já abordámos no capítulo anterior. Neste ponto damos, pois, conta das percepções dos agentes que trabalham no terreno sobre o fenómeno do tráfico.

Suspeitando que muitos casos de lenocínio têm no seu lastro situações de tráfico de mulheres, procurámos saber como lhes chegam as denúncias, sobretudo às polícias de proximidade. Por parte de um OPC foi-nos dito que, em regra, as investigações por lenocínio começam com denúncias, embora o entrevistado tenha afirmado que nos últimos tempos não têm investigado casos de lenocínio. Outros OPCs referiram que, a par das denúncias, é frequente a detecção de situações de lenocínio após acções de fiscalização. Mesmo em relação às polícias que não são de proximidade, não são raros os casos que lhes chegam mediante denúncias, da zona Centro em geral, incluindo a Guarda, de prostituição em apartamentos e casas particulares quando envolvem estrangeiros:

Em primeiro lugar, a GNR e a PSP, como tem a ver com estrangeiros, reencaminha as pessoas para o SEF, ainda que seja, em primeira linha, uma questão de ordem pública. Em segundo lugar, as próprias pessoas têm noção de que como são estrangeiros é o SEF que trata da questão. (...) Estas denúncias surgem muitas vezes pelo estereótipo que as pessoas têm de que se uma mulher brasileira está num apartamento e leva lá amigos, então é prostituta (E44, ONG).

São igualmente predominantes as acções de fiscalização, identificação de casos a partir dos anúncios nos jornais e denúncias no âmbito de outros casos, entre eles, de violência doméstica:

O jornal é fonte aberta, o anúncio. Por exemplo, em Seia, as mulheres vinham todas de Viseu numa carrinha. Nós sempre que queríamos fazer o controlo era através das carrinhas ou dos carros que vinham e iam sempre, invariavelmente, da cidade de Viseu. A investigação é sempre por denúncias de pessoas, de esposas...mas mais no âmbito da violência doméstica. Porque algumas dessas mulheres dizem tudo – ele vai para estas casas, faz isto, faz aquilo... – no acto

de apresentar a queixa, depois mais tarde reflecte e diz que não disse nada daquilo. A pessoa diz tudo e mais alguma coisa, que normalmente é a verdade. “Ele só gasta dinheiro, passa a vida na casa das meninas ali... não traz dinheiro para casa e ainda me bate.” Zangam-se as comadres, descobrem-se as verdades. Muitas vezes, fazemos a investigação normal, verificamos se têm licença para passar música, licença de porta aberta, em termos de salubridade, depois temos a questão das pessoas estrangeiras não estarem legais (E28, OPC).

Também os clientes parecem ser fontes de informação fundamentais:

Mas, efectivamente, nós também fazemos muitas vezes um levantamento dessas situações, porque há uns “clientes” que nos vão dizendo que além do alterne e de levar o cliente a consumir determinada bebida e dar companhia, também existem práticas de outros géneros de coisa (E28, OPC).

Se todas as denúncias são tratadas, sendo efectuado um controlo prévio de situações potencialmente suspeitas, nem todas são objecto posterior de investigação, mas apenas aquelas que se venha a verificar existir uma situação de lenocínio e/ou auxílio à imigração ilegal. Nesses casos, como melhor se verá no Capítulo VI, já se recorre a técnicas de investigação como as escutas ou mandados de busca:

As casas nunca são de prostituição, são sempre de alterne. São bares, estão licenciados como bares. Nós fiscalizamos sistematicamente e é como bares. O que depois nós sabemos é que em algumas delas – e às vezes não sempre, mas por períodos de tempo, porque eles têm receio das consequências – pratica-se a prostituição. Algumas têm quartos que muitas vezes elas dizem que é de habitação própria. E a esses quartos só se pode aceder com mandado e dificulta muito em termos da prova de lenocínio e tudo mais. (...) Em termos de investigação, neste momento temos um caso, em ... Nós fizemos lá buscas e foram encontrados os tais quartos. Aquilo não era tanto como os tradicionais, tipo discoteca, era tipo café, as pessoas estavam lá sentadas, viam televisão, jogavam às cartas, digamos que era com um café tradicional da Beira. Mas, os clientes sabiam perfeitamente o que lá iam fazer. Quem atendia às mesas eram as tais mulheres que depois a troco de 35 euros, acabavam por subir aos quartos para a prática sexual. Foram encontrados utensílios como filmes, dvd's, óleos de massagem, vibradores, preservativos e tudo aquilo para a prática sexual (E28, OPC).

Estas técnicas são tão mais fundamentais, quanto mais difícil é romper com um discurso previamente ensaiado das mulheres e, também, pelas dificuldades inerentes à rotatividade das mulheres entre espaços. Como já referimos, a rotatividade das mulheres nesta zona dá-se, maioritariamente, quer entre Portugal e Espanha, quer entre os distritos da Guarda e Viseu:

(...) Houve um caso que, aí sim, acabaram por dizer que foram obrigadas a prostituir-se e que tinham vindo para cá com uma promessa de trabalho. Também não se conseguiam libertar, uma vez que o dinheiro que tinham era muito pouco. Já que a grande maioria era para os chamados chulos ou proxenetas... na realidade algum dinheiro que ganhavam era enviado para onde tinham filhos. Estavam num grande dilema: queriam sair da prostituição, mas também não conseguiam ter outra actividade em Portugal que não fosse essa. Sentia-se obrigada e

sistematicamente era obrigada a mudar de local. Havia uma rede, uma porta giratória, durante umas semanas trabalhava naquele bar onde se encontrava, depois era levada para bares da zona centro, bares de alterne. Principalmente Viseu: Moimenta da Beira, Lamego, aquela zona tem muitas “casas de alterne”. Essa era a realidade (E28, OPC).

As mulheres indocumentadas e ilegais que são encontradas nas “casas de alterne”, que podem ou não estar numa situação de tráfico, são encaminhadas para o SEF, dando-se igualmente conhecimento à PJ. Foi possível apurar que o número de mulheres encontradas em situação de tráfico nesta zona, e em toda a zona centro do país, diminuiu a partir de 2002/2003, admitindo os entrevistados, no entanto, que possam haver situações mais camufladas de tráfico, sobretudo quando passam pela retenção de passaporte e pagamento de dívidas de mulheres que admitem trabalhar na prostituição. Segundo estes, muitas mulheres só vêm para casas do lado português da fronteira, quando as suas dívidas já foram pagas em Espanha, local inicial da sua situação de exploração. Ou seja, não sendo a zona portuguesa da fronteira, mas a espanhola o primeiro sítio de destino, ela vêm para Portugal quando já estão numa situação mais autónoma (E44, OPC). Apesar de poderem ganhar menos dinheiro nas “casas de alterne” em Portugal, estas são em regra menos violentas que as localizadas em Espanha (E45, OPC). Esta informação vem ao encontro daquelas opiniões que defendem que nestas “casas de alterne” portuguesas se encontram mulheres mais velhas.

Um entrevistado considera que neste momento na zona de fronteira substituiu-se o tráfico sexual pelo tráfico laboral que pode envolver as mesmas redes:

Só que actuam em locais diferentes. Mudam. Eu tenho conhecimento que já há algum tempo estes indivíduos deslocam-se, por exemplo, para Castelo Branco, deslocam-se mais para Trás-os-Montes. Se a polícia aqui está mais activa e mais preventiva em relação a este tipo de situações, a organização desloca-se territorialmente para outros sítios. Deslocam-se para onde houver mais permissividade ou possam actuar com mais liberdade (E29, OPC).

Nesse sentido, as diferenças legais e de actuação das polícias em Portugal e em Espanha acabam por se assumir como uma vantagem para os traficantes:

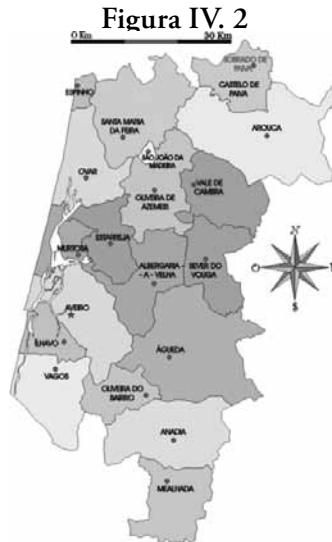
A criminalidade organizada a nível internacional está cada vez mais a tirar partido desta situação de não homogeneização da legislação de combate a este tipo de crime. Se bem que a União Europeia tenha feito um esforço nesse sentido, eles procuram sempre os países para determinados actos, áreas de actividade, que têm mais vantagens comparativas, se assim se pode dizer. Onde a lei é mais benevolente (E29, OPC).

3. O Distrito de Aveiro

O Distrito de Aveiro está inserido na Beira Litoral, com excepção dos concelhos mais a Norte que pertencem ao Douro Litoral. Limita a Norte com o Distrito do Porto, a Leste com o Distrito de Viseu, a Sul com o Distrito de Coimbra e a Oeste com o oceano

Atlântico. É o décimo quarto maior distrito português, tendo uma população residente de cerca de 713 578 habitantes.

O Distrito de Aveiro subdivide-se nos seguintes 19 municípios: Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Arouca, Aveiro, Castelo de Paiva, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Sever do Vouga, Vagos e Vale de Cambra.



Fonte: <http://www.fisicohomepage.hpg.ig.com.br/dist-aveiro.htm>

3.1 A prostituição de mulheres em Aveiro

O Distrito de Aveiro foi inicialmente indicado como zona de transição entre as mulheres que se prostituem na Guarda e Espanha e as mulheres que se prostituem no Porto. Foi-nos dito que a prostituição de rua não tem grande visibilidade, pelo que esta “actividade” é praticada sobretudo em apartamentos e espaços de diversão nocturna. O mercado da prostituição, não sendo apontado como muito forte, é fomentado e desenvolvido graças à própria localização de Aveiro:

Aqui a prostituição é ponto de passagem. Porque nós estamos muito bem servidos pela auto-estrada, estamos a 70km do Porto e estamos a 250 de Lisboa, temos aqui o comboio que vem de Espanha, somos a praia mais próxima que Madrid tem...Depois há aqui o porto comercial onde param muitos barcos, onde há muito “comércio”, há muita circulação de mercadorias e isso potencia a emergência de estabelecimentos de diversão nocturna (...) (E34, OPC).

No que se refere à prostituição de rua, há pontos referenciados nos arredores da cidade de Aveiro, junto à estrada nacional 1 e em algumas zonas mais recônditas como, por exemplo, junto a pinhais e matas. Mais do que um fenómeno novo ou que se vá renovando, na prostituição de rua encontra-se, sobretudo, um número reduzido de mulheres, na sua maioria portuguesas, que permanecem no mesmo local durante vários meses ou mesmo anos. Estas mulheres são, em regra, de meios sociais desfavorecidos e têm diversos problemas sociais e económicos:

Às vezes nós em conversa com elas tentamos saber qual é a vida delas. Há vários tipos. Há aquela que até era de família normal só que se meteu na droga e precisa da sua dose diária e a única maneira de a ter é de facto prostituir-se; outras que é mesmo por necessidade. Há, de facto, algumas que trabalham por necessidade, por dificuldades financeiras e grandes encargos, nomeadamente ter filhos à sua guarda. Normalmente, essas pessoas não têm um ambiente familiar, o marido já nem é marido. É o caso de duas delas, já nem sequer vive com elas e elas têm de alimentar as crianças, infantários para pagar, têm as crianças nos infantários, têm as crianças na escola e têm de pagar aquilo. É a única maneira muitas vezes é esta. Às vezes elas têm um emprego paralelo, pode ser até numa empresa de limpeza, mas também se vão prostituir em determinadas horas. Estou a falar nesses casos que são pessoas que não têm aparência para serem apelativas, digamos assim, para que as pessoas parem. Mas param, têm clientes, umas mais, outras menos. Elas têm um emprego não muito bom, mas além disso ainda ficam uma tarde, umas horas ali para arranjar um ou dois clientes e vão-se embora. Um caso concreto que lá há, é de uma senhora que é viciada em jogo, portanto é um outro tipo de vício. Tudo o que ganha ali estoura. São diversas razões (E35, OPC).

Se as circunstâncias económicas frágeis são comuns às mulheres portuguesas e estrangeiras que se prostituem, o mesmo já não se verifica em relação ao problema da toxicod dependência, enunciado pelo nosso entrevistado. Segundo este, dos diversos casos conhecidos, nunca encontrou uma mulher estrangeira a prostituir-se em Aveiro, na zona da sua competência, que fosse toxicod dependente. Na sua opinião, as mulheres estrangeiras que se prostituem em Portugal fazem-no com o objectivo específico de amealhar, durante dois ou três anos, o máximo de dinheiro possível para enviar para a família e, quando voltarem, poderem mudar de vida.

No que diz respeito aos bares onde se pratica o alterne e, possivelmente, a prostituição, o número não é elevado, embora nos tenham sido referenciados mais espaços desse tipo fora de Aveiro cidade e já nas zonas de competência da GNR. Deste modo, tal como no Distrito da Guarda, verificámos que é nas zonas circundantes à cidade de Aveiro que se localizam alguns destes espaços. Foi-nos dito, contudo, que actualmente tais espaços têm mais a forma de bares, localizando-se alguns na zona das praias, sendo mais difícil, portanto, encontrar aquelas casas com anexos ou com um primeiro andar com quartos. Em qualquer um destes espaços a suspeita da prática de prostituição é forte, embora ela possa ser praticada fora do estabelecimento. O comentário que se segue dá, precisamente, conta de um dos espaços mais camuflados que ainda podem ser encontrados:

A casa tinha a seguinte descrição: uma casa térrea, tipo mesmo aldeia com as portas fechadas com madeira. Dava a noção que aquilo era uma casa abandonada. Que em tempos foi habitada e que agora estava fechada. Era conhecida pelos clientes que batiam à porta. A própria porta em si tinha um ar de abandono. Era esta a configuração da casa. Ninguém diria que as pessoas viviam ali e que se prostituíam. E então o que nós fomos encontrar? Quartos com cama e mesinha de cabeceira, uma sala de refeição, uma coisa muito humilde. As mulheres viviam lá e era o sistema de rotatividade. Viviam 15 dias e saíam. Iam para Coimbra, iam para Lisboa, iam para o Porto e depois voltavam. (...) (E32, OPC).

Noutros, as técnicas de despistagem da prática de prostituição podem ser mais criativas:

(...) Muitas vezes há casas, não é este caso concreto que eu vou dizer, mas há casas também, em que o gerente, o explorador, não vai para a segunda fase, se ela quiser fá-lo por fora, lá não. Elas estão lá só para promover o consumo, se depois querem mais qualquer coisa, ele não tem nada a ver com isso. Numa casa em concreto, num processo, havia um cartão de consumo pago à saída, como numa vulgar discoteca, onde havia um cocktail especial em que marcando aquele cocktail dava direito a ir para um reservado e pagava-se à saída. Aquilo não era pago à mulher. O cocktail especial, se não me engano, era de 50 euros (E35, OPC).

Os espaços em Aveiro são, em regra, de qualidade superior aos da zona da Guarda (E44, OPC). Os clientes que frequentam estas casas são variados. Naqueles espaços que se assemelham mais a bares, encontram-se pessoas mais jovens. As típicas “casas de alterne” já são dirigidas a um público com idades mais elevadas porque exigem um maior poder de compra:

Normalmente, quem procura aquelas casas é pessoal já com uma certa idade, na casa dos 40, que tem alguma disponibilidade financeira. Porque o primeiro objectivo do estabelecimento é o consumo de bebidas. O primeiro objectivo é vender o máximo de bebidas possível e as mais caras possíveis e o objectivo delas é leva-los sempre a consumir, quase que obrigam os homens a consumir e a pagar-lhes também, mesmo que deitem a bebida para o vaso ao lado, não interessa. Havendo a possibilidade disso acontecer é que se vai para a segunda fase (E35, OPC).

De qualquer modo, em Aveiro parece não haver espaços dirigidos a uma classe específica, pelo que podemos encontrar, à partida, clientes de diferentes idades e classes sociais. Não deixam, ainda assim, de haver “casas de alterne” com maior e menor qualidade:

(...) mas não se pense que se dirige a esses locais só os homens de grau de escolaridade baixo. Não. Há de todos os níveis, de grau baixo, médio, licenciado, pessoas bem na vida com cargos com alguma relevância na nossa sociedade, há de tudo. Desde o boteco, até à casa mais bem elaborada. (...) Podem estabelecer níveis de comparação, desde as luzes, a música que é diferente conforme o estabelecimento, a postura das mulheres, a indumentária das mulheres... O preço é sempre caro, em termos de bebidas é sempre alto, mas há vários padrões que definem depois o estabelecimento, a maneira de como se recebe à porta, a maneira como estão colocadas as câmaras de vigilância, o acordo de não combinarem saídas com clientes e qualquer prática de

prostituição no local, ser só mesmo bar de alterne, só para beber e passar o tempo, para fazer companhia, há uma panóplia de situações (E34, OPC).

Não obstante a diversidade, como é possível depreender pela afirmação citada, os preços são sempre elevados, ainda que o espaço seja de baixa qualidade, uma vez que, mesmo nesses o cliente “tem ali uma mulher que se senta no colo, eventualmente diz coisas que não são ditas em casa” (E35, OPC).

Nas acções de fiscalização e investigações feitas a estes espaços têm sido encontradas, sobretudo, mulheres brasileiras, de classes sociais muito baixas, mas também da Europa de Leste. As mulheres têm, em regra, idades compreendidas entre os 20 e os 30 anos, tirando algumas excepções em que se encontram mulheres com idades superiores a 30 anos. Foi possível constatar algumas diferenças no discurso dos entrevistados relativamente a esta questão, o que pode dever-se, essencialmente, ao facto dos entrevistados actuarem em zonas diferentes do distrito. Assim, se uns falam, sobretudo, em brasileiras, outros referem que nas últimas acções que desenvolveram (cerca de cinco investigações desde 2004) encontraram muitas mulheres ucranianas, russas, colombianas e até espanholas. Tal pode dever-se, no seu entender, ao facto de Aveiro possuir uma comunidade forte de imigrantes brasileiros e de imigrantes ucranianos (E34, OPC)². Outros concordam com o número ainda significativo de mulheres da Europa de Leste a trabalhar em algumas destas casas, embora considerem que estas são colocadas não tanto na prostituição, mas noutras actividades em que a sua beleza é utilizada para promover o espaço e o consumo de bebidas:

(...) Algumas raparigas do Leste vêm para cá para outro tipo de prostituição ou outro tipo de actividade, nomeadamente outro tipo de estabelecimentos, não digo sexo propriamente dito, mas *strip*, mulheres digamos com aparência física algo atraente que são utilizadas para isso, ...são exploradas nesse sentido, pelo menos aqui nesta área (E35, OPC).

Não deixa de ser interessante a diversidade de nacionalidades encontrada (falando-se inclusive de espanholas e italianas), comparativamente ao distrito da Guarda:

Pela primeira vez eu vi uma mulher espanhola, que me pediu encarecidamente que não ficasse com registos em lado nenhum. Era uma mulher de quarenta anos, mãe de família, que estava a passar por uma crise económica muito grave. Ela vinha prostituir-se de livre vontade, conseguiu contactos através de outras prostitutas em Espanha. (...) Era uma pessoa com estudos, claramente uma pessoa instruída que por uma fatalidade da vida entrou para este mundo. Ela veio falar comigo: “Por favor o que é que me vão fazer? Vou ficar com registos aqui”. “Não vai ficar, a única coisa que conta é o seu depoimento, para saber o que estava aqui a fazer, se era explorada ou não”. Ela disse efectivamente que não era explorada. “Eu pago alguma coisa por usar o espaço, é verdade, mas se calhar as colegas estão ali em casos diferentes do meu”. Esta foi a primeira vez que eu vi uma mulher de Espanha por aqui. (...) (E32, OPC).

² Um outro entrevistado defende, no entanto, que a comunidade de ucranianos no distrito de Aveiro, em particular na sua zona, já fora de Aveiro cidade, está a diminuir como consequência da crise na indústria do calçado e, também, por já não haver grandes obras, como aquando da construção dos estádios. (E35, OPC).

Para esta diversidade, que pode ser pontual, pode contribuir o facto de Aveiro ser, como nos foi referenciado, um local de passagem, o que facilita a rotatividade:

É um local de passagem, porque sabemos que as pessoas vão rodando para não cansar os “clientes”, as pessoas de “x” em “x” tempo rodam e... aqui muitas vezes concentram-se pessoas e normalmente onde as pessoas trabalham não residem, estamos, portanto, a falar destas pessoas que fazem da vida nocturna o seu meio de subsistência o seu meio de vida. Por exemplo, há conhecimento que residem aqui muito nesta área mulheres que se vão prostituir para o Porto (E34, OPC).

A rotatividade é inerente a outras formas de prostituição, em particular à prostituição de apartamento que aparentemente começa a ter uma certa expressividade no distrito de Aveiro. Este tipo de exploração parece envolver, preferencialmente, mulheres de nacionalidade brasileira e portuguesa, encontrando-se entre estas últimas algumas estudantes do ensino superior. Foi-nos referenciado que os clientes da prostituição em apartamento são tendencialmente mais jovens:

Acho que se está a passar aqui uma evolução para essas casas de prostituição mais livres, em que o anonimato soa bem. Então há aquelas casas com duas/três mulheres, brasileiras ou não, ou portuguesas mesmo, e aí sim a faixa etária dos “consumidores” é jovem (E32, OPC).

Finalmente, de mencionar a prostituição que está ligada a agências de acompanhamento:

(...) Há uma outra prostituição, digamos uma prostituição para uma classe superior, mulheres que se habituaram a um tipo de vida ou jovens que se habituaram a um tipo de vida mais arregado e para não perder o tipo de automóvel, o tipo de roupa, o tipo de perfume, enfim de uma série de coisas... são filhas de pessoas normais, mas que levam esta vida. São as chamadas acompanhantes de luxo de alguns hotéis, com contactos de hotéis até, para acompanhar alguns industriais, pessoas já com uma certa idade que gostam de ser acompanhadas, às vezes pode não ser para fazer nada, não interessa. Mas, para acompanhar determinadas pessoas por dinheiro, digamos são estratégias de negócios. É a mesma coisa que alguém quer fazer um negócio, convida um outro para jantar, um jantar muito bom, convidam umas senhoras, pagam a umas senhoras para aquilo se tornar melhor (E35, OPC).

Embora se tenha conhecimento deste tipo de prostituição, não nos foi referenciada qualquer investigação neste âmbito.

3.2 A análise da oferta de serviços sexuais em jornais

A prevalência da prostituição em apartamentos nesta zona é atestada pela análise aos anúncios de cariz sexual no *Jornal de Notícias*, *Correio da Manhã* e *Diário de Aveiro*. No *Correio da Manhã* encontrámos poucas referências a ofertas de serviços sexuais em Aveiro, embora muitos dos sites que ali são divulgados possuam anúncios de mulheres

deste distrito. Só um grande destaque surge, de uma vivenda particular, remetendo para www.desejos.net.

Já o *Jornal de Notícias* tem vários anúncios sobre a zona de Aveiro, quer de ofertas sexuais individuais, quer por intermédio de alguns sites referenciados e que possuem anúncios de mulheres nesse distrito. Espinho, Estarreja, S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Aveiro e Ovar são as localidades mais referenciadas. De forma a melhor ilustrar o teor das ofertas constantes neste periódico, damos conta de alguns exemplos: “2 amigas, Ol. Azeméis” (04-10-2004); “23 anos, loirinha, charmosa, *show* lésbico real, Aveiro” (04-10-2004); “Aveiro vivenda particular deslocações em www.deusas.net” (este site surge frequentemente); “Espinho raparigas jovens recém-chegadas” (31-07-2005); “Aveiro 3 jovens portuguesas Carla 22 anos novidade, simpáticas e carinhosas com *show* lésbico real” (24-10-2005); “Estarreja novidade” (03-07-2006); “Aveiro 24 horas novidade, garagem privativa, deslocações” (10-07-2006); “Aveiro – Queres descontraír? Visite-nos, massagem relaxante, oral natural, aceito amiga (quinzenal)” (19-10-2006); “S. João de Ver 5 belas sereias, temos novidades, 2ª a domingo das 10 às 24 horas” (01-03-2007); “Espinho – Thais mais Paula mulata, completo” (02-03-2007). Não apurámos particulares distinções entre os anúncios referentes a este distrito e os outros distritos presentes no *Jornal de Notícias*.

O *Diário de Aveiro*, diário regional, merece uma descrição mais pormenorizada. A publicação possui anúncios relativos ao grosso do Litoral Centro: Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, Leiria e Viseu. Os locais de trabalho são, por norma, vivendas, casas particulares e apartamentos privativos, mas também se indicam deslocações a domicílios, residências, hotéis e motéis. Do número total de anúncios diários, deve ser tomado em consideração que cerca de 5% diz respeito a travestis, homossexuais, homens ou senhores e senhoras que procuram pessoa para eventual relacionamento amoroso. Geralmente, Aveiro e Coimbra são as cidades que maior número de anúncios publicam, sendo que algumas vezes, sem regra estabelecida, Figueira da Foz, Leiria e Viseu podem até nem constar. Esse aspecto pode dever-se à gestão do espaço do próprio jornal. Por exemplo, todo o mês de Março de 2007 possui anúncios apenas de Aveiro.

Como já referimos anteriormente, a média de anúncios de prestação de serviços sexuais foi, nos meses observados, de cerca de 160 anúncios diários, tendo o número aumentado relativamente a 2004, mas diminuído em relação a Março de 2007, o que se pode dever mais ao mês de controlo seleccionado do que a uma expressão de uma diminuição de anunciantes³. As ofertas exclusivas de Aveiro são, em média, entre 40

³ Em Julho de 2004, na secção “contactos” deste jornal podemos observar diariamente cerca de uma centena de anúncios, sendo que à sexta-feira o número pode atingir os 120 ou 130 anúncios e ao domingo não ultrapassa os 80. No primeiro dia do mês de Outubro de 2004 o *Diário de Aveiro* oferecia um total de 168 anúncios: Aveiro 65, Coimbra 47, Figueira da Foz 14, Leiria 20 e Viseu 22. Nos dias seguintes o número de ofertas diminuiu para cerca de 140 anúncios. O domingo é o dia da semana com menor número de anúncios. No primeiro dia de Julho de 2005 oferecia para Aveiro 70 anúncios, 47 para Coimbra, 12 para a Figueira da Foz, 13 para Leiria e 21 para Viseu. O total rondava, portanto, os 160 anúncios. Em Outubro de 2005 os anúncios de Aveiro e Coimbra ultrapassaram os 70 por dia. Em Julho de 2006 os anúncios chegaram aos 230 no primeiro dia do mês (120 em Aveiro, 62 em Coimbra, 40 na Figueira da Foz e 8 em Viseu), talvez por ser o primeiro dia de verão, pois de seguida voltaram a descer para as cerca de 150 publicações diárias. Em Outubro 2006 verifica-se, novamente, uma redução do

e 50 por dia, sendo a maioria repetida diariamente. Os locais mais anunciados são os arredores de Aveiro, Oliveira-do-Bairro, Oíá, praia da Barra e praia da Costa Nova.

A nacionalidade das mulheres nem sempre é um dos aspectos salientados nos anúncios, mas destacam-se com larga maioria as mulheres de nacionalidade portuguesa e brasileira. Nos primeiros anos observados (2004 e 2005) são também comuns as menções a africanas. De sublinhar que nem sempre se concretiza a nacionalidade das mulheres, enunciando-se meramente características e expressões associadas a determinadas raças e etnias: “mulatas”, “cabritas” e “pretinhas”, etc. Outras nacionalidades observadas foram: espanhola (02-07-2004), indiana (02-07-2004), checa (a mesma por exemplo em 16-07-2004, Outubro de 2004 e Julho de 2006), “de leste” (a mesma em 30-07-2004 e Outubro de 2004), romena (vai aparecendo durante Outubro de 2004), ucraniana (Outubro de 2004), “oriental” (primeira e única vez em Julho de 2006), argentina (Julho de 2006), venezuelana (Julho de 2006), espanhola (surge bastante em Julho e Outubro de 2006 e Março de 2007) e cubana (Outubro de 2006). Não podemos deixar de sublinhar a diversidade de nacionalidades encontradas em apenas dois meses de análise por cada ano.

As idades – também nem sempre aludidas – concentram-se sobretudo entre os 18 e os 30 anos, sendo que também se podem observar “senhoras”, sendo fiéis à nomenclatura utilizada, com 40 anos, mulheres de 45 anos que oferecem os serviços com “amigas” mais jovens ou referindo a “ternura dos 50”. As mulheres com cerca de 30 anos tendem a não indicar a idade em concreto, referindo apenas “trintona”. O maior número de anúncios com indicação de idade concerne aqueles cujas mulheres se encontram na casa dos 20 anos ou menos: “cabritinha, 19 anos” ou “universitária 19 anos” (Julho de 2006).

Entre as características físicas enunciadas, que aglutinam o maior conteúdo do anúncio, a tendência é para se destacarem os seguintes aspectos: a cor dos cabelos, dos olhos e o tom de pele; o tamanho dos seios, enunciado com medidas entre o 40 e o 52, classificado como XL ou XXL, ou recorrendo a adjectivos como “volumoso”; referência à boca e lábios das mulheres (“lábios de mel”, “lábios carnudos”, “boca gulosa”); indicação da altura; e outras características do corpo como, por exemplo, “elegante”, “gordinha”, “corpo de sereia”, “atraente”, “peludinha”, “rapadinha”, “bronzeadas”, “pernas grossas”, “anca larga”, “bumbum empinado”, etc.. Muitas vezes, a alusão a tais características é feita mediante metáforas – “um concorde”, “um boeing 707”, “é de parar o trânsito” (Outubro 2004) – e outras expressões: “gata sexy”, “gatinhas”, “cachorra”, “boneca”, “deusa experiente”, “mulher vulcão”, entre outras. Nas outras características enunciadas normalmente definem-se características de personalidade das mulheres, em particular carinhosa, discreta, meiga e sensual. “Tentação”, “safada”, “gostosa”, “assanhada”, “fogosa”, “encantadora”, “desinibida”, “tarada por sexo”, são também bastante ditos. Por vezes surgem anúncios de mulheres que se intitulam de “solitárias” ou “com dificuldades económicas”.

número de anúncios, uma vez que não inclui os referentes às zonas da Figueira da Foz, de Leiria e de Viseu. Em Março de 2007, como se disse, nota-se uma redução considerável do número de anúncios, com uma média de 70 por dia e apenas de Aveiro.

O tipo de serviços oferecidos vai desde os serviços sexuais que são enunciados explicitamente, até aos serviços de convívio, massagens ou relaxamento. Neste tipo de serviços, em regra confinados a casas, é vincado o sigilo, a descrição e o alto nível ou atendimento VIP, apresentando serviço de bar, jacuzzi e hidromassagem. Note-se que a menção às despedidas de solteiro cresceu substancialmente no ano de 2006 e 2007. No que respeita à oferta sexual propriamente dita, muitos dos anúncios têm como principais referências *shows* lésbicos e bissexuais (normalmente aparece como “2 amigas”, “2 belezas” ou “duplo delírio”); acessórios, como DVD e vídeo; sexo oral; sexo anal; práticas de dominação; relações sexuais sem protecção [veja-se: “100% real” (Julho de 2006), “trabalha ao natural” (Julho 2006 e Outubro, 2006)]; sexo ao vivo em despedidas de solteiro; técnicas de kamasutra (Outubro 2005), etc. Saliente-se que é relativamente frequente aparecer um anúncio que refira “primeira vez”, “está de volta”, “recém chegada”, “novidades”, “venha matar saudades” ou “últimos dias”⁴. A praia da Barra, por exemplo, é local de oferta de muitos anúncios com destaque de “Primeira vez” (cerca de seis anúncios por dia). Estas referências indiciam uma rotatividade significativa das mulheres, ou apenas *marketing*. Diga-se que à medida que avançamos no tempo foi possível verificar uma maior quantidade de anúncios de homens e travestis referentes à cidade de Aveiro.

Tentámos avaliar se algumas daquelas ofertas possuíam referência a profissões ou outras ocupações das mulheres. Neste aspecto destacam-se as estudantes universitárias e as enfermeiras⁵. Outras profissões são mais residuais: empregada doméstica (26-07-2006), professora (1-10-2005), médica (Julho 2004), “licenciada” (Julho 2004), ex-cabeleireira (Outubro 2004), advogada (Julho 2004), engenheira (Julho 2006), actriz porno (Outubro 2004), “psicóloga casada com larga experiência em assuntos íntimos” (aparecerá em todos os meses até Março de 2007), secretária (19-10-2005), sexóloga e massagista (19-10-2005), ex-empresária (Outubro 2005) e estilista (2-07-2006). A questão que se coloca em relação a estas profissões é se, de facto, serão verdadeiras ou se tal indicação não corresponde, como cremos, ao preenchimento de um certo imaginário masculino.

Muitos anúncios que contêm fotografias das mulheres remetem para sites que agregam anúncios de várias zonas do país, fazendo alguns, inclusive, gestão de imagem⁶. Alguns destes sites parecem criados meramente como espaços de promoção das pessoas

⁴ A título ilustrativo: “1ª vez, ninfeta a iniciar” (19-10-2005), “1ª vez ruiva fatal, oral arrepiante com minete” (Julho 2006), “Portuguesa novidade mais morena” (Julho 2006), “Novidades quinzenal”, “1ª vez cabritona 23 anos, 1.80m, gulosa, com muita fome de sexo”, “Novidade: venha conhecer novas monstrixinas” (Julho 2006), “1ª vez Aveiro morenaça, privado, só números identificados” (Outubro 2006), “estudante universitária voltou” (12-10-2006).

⁵ Todos os meses, há referência a universitárias: “Portuguesa do Cantinho Universitário com amigas divertidas” (Julho 2006), “estudante universitária voltou” (12-10-2006). Sobressaem, igualmente, as enfermeiras: “enfermeira de parar o trânsito” (Julho 2006), “enfermeira massagista mais amiga, novidade, sigilo” (Julho 2006), “enfermeira sexualmente selvagem”, “enfermeira tentação louca na cama, beijos reais” (Julho 2006).

⁶ Um dos sites contém anúncios referentes às seguintes cidades: Lisboa, Porto, Algarve, Braga, Coimbra, Leiria, Aveiro, Braga, Alentejo e Faro. Inclui transexuais, homens e mulheres. Os preços dos anúncios são: um mês, 35€, seis meses, 150 €. A empresa faz, ainda, gestão de imagem e web design: Registo de domínio, construção do site em Flash e banner publicitário, 350€; banner publicitário animado: 30€; tratamento de imagem em photoshop, três euros cada foto; digitalização/scanner, um euro cada foto. Acesso em 16-04-2007.

que assim o desejarem. Note-se que o número de referências a sites na Internet cresceu muito a partir de Outubro de 2005. Para além dos endereços electrónicos, são perceptíveis aqueles anúncios que se relacionam com casas particulares, espaços de diversão nocturna e agências: “Camélias Club com grande destaque e novo horário de atendimento: das 15 às 20 e das 22 às 4h de 2ª a sábado”; “Camélias Club na EN1, Carqueijo-Mealhada – Com muita animação e convívio, Novidades, das 17 às 4 da manhã com oferta de um fino”; “Arco-íris – o prazer em cada cor, em Aveiro” (Julho 2005, Outubro 2005); “vivenda particular em Aveiro, 24 horas por dia 6 novidades – loira, morena, mulata, sauna, hidromassagem, despedidas de solteiro, deslocação a hotéis e residenciais” (surgirá desde Julho de 2006, durante Outubro do mesmo ano e em Março de 2007); “vivenda Maria Machado, 6 garotas lindas das 10-2h” (Julho 2006).

3.3 A observação em “casas de alterne”

Tal como no Distrito da Guarda, a realização de observação em “casas de alterne” e estabelecimentos similares permitiu ter uma visão mais próxima sobre a prática da prostituição nestes espaços.

“Casa de Alterne” 1

No caminho pela estrada nacional 1, e já perto de onde nos viríamos a instalar, há vários camiões estacionados e conseguimos identificar prostituição de rua. O bar que procurávamos, inserido na população, foi fácil de encontrar.

Com um néon de cor rosa e azul-bebé e vidros fumados a denunciá-lo, o bar encontra-se no piso térreo do que parece ser um edifício normal de habitação. A parte da frente é um avançado aparentemente construído para o efeito, mas que se mescla bem com o resto do edifício. O contraste advém do choque cromático entre o negro dos vidros e o branco caiado das paredes. Não tem parque de estacionamento próprio, estando plenamente inserido na malha urbana da terra. Um cartaz anuncia a interdição a menores de 18 anos. Descendo um pequeno lanço de escadas chegamos à entrada, uma grande porta preta de metal, onde ao contrário de outros locais, não se consegue discernir qualquer tipo de câmara de vigilância. Tocamos à campainha e por detrás da porta surge-nos um porteiro. Antes de entregar o regimental cartãozinho estende-nos a mão e cumprimenta-nos.

Dirigimo-nos para a esquerda entrando na sala principal. É um espaço bastante mais pequeno que os outros onde estivemos. Logo à entrada observamos do lado esquerdo um longo balcão de bar. Ao fundo da sala encontram-se as casas de banho; do lado direito, a cabina do DJ. É um espaço cuidado, com tecto baixo, acabamentos em madeira e mármore. As paredes ostentam quadros desenhados a carvão que têm como temática o nu feminino. Mantêm-se naturalmente as referências já identificadas em estabelecimentos prévios: luz ténue, cabines com bancos vermelhos, algum artifício de luzes, espelhos, bolas reflectoras no tecto. A luz ambiente vem, precisamente, da luz da caixa de pagamento, de pequenos holofotes e de uma bola de espelhos. Na pista de dança que ocupa uma parte muito substancial do espaço, podemos

encontrar um chuveiro. Aparentemente único nas redondezas, atrai bastantes despedidas de solteiro. As mulheres estão à entrada a olhar para os clientes que chegam.

Dirigimo-nos inicialmente ao balcão do bar para pedir uma bebida. Inicialmente conseguimos identificar numa das cabines do fundo, perto da casa de banho, um senhor mais velho bem vestido de fato e gravata, cabelo grisalho, a conversar com uma das mulheres. Mais do que uma, cremos. Reparámos distintamente na garrafa de champanhe em cima da mesa. Depois perdemo-lo completamente de vista.

Parecem existir umas oito mulheres no local. O número de homens será inferior. Ao balcão não encontramos nenhum cliente com quem conversar. Não nos parece haver ninguém a controlá-las. O ambiente é, aliás, bastante descontraído. Descobrimos mais tarde que o estabelecimento é propriedade de uma senhora que se encontra sentada nuns sofás perto da casa de banho e da cabine do DJ. Por vezes levanta-se e desloca-se ao balcão do bar seguramente para dar alguma instrução. Observamos o espaço por mais uns momentos, mas em poucos minutos duas mulheres vêm ter connosco.

M. é uma mulher com os seus 40 anos. Quando lhe pergunto a idade diz que é “um dos segredos mais bem guardados”. É de origem bielorrussa, 1,70, bastante bonita, de olhos azuis, cabelo ruivo pelo ombro. Veste uma mini-saia de ganga, camisola vermelha de manga curta com um decote pronunciado. Mantemo-nos ainda por algum tempo a conversar no balcão. Inicialmente, o diálogo centra-se à volta das apresentações iniciais, de como era a nossa primeira vez neste bar, das nossas intenções em lá fazer uma despedida de solteiro... M. diz que se costumam fazer bastantes festas desse tipo e que ainda no dia anterior se realizou uma. Refere que o chuveiro que se encontra no centro da pista é bastante procurado pois permite fazer algumas “coisas diferentes”. Sentamo-nos numa cabine mesmo em cima da pista de dança. M. não é muito conversadora. Ao contrário das outras ocasiões tenho de ser quase sempre eu a tentar sustentar o diálogo. Tenta demonstrar interesse, mas por vezes deixa transparecer algum enfado, como se já tivesse ouvido milhares de vezes as palavras que lhe dirijo. Olho para o meu colega e a conversa segue bastante mais animada com R. a falar e a gesticular muito claramente mais envolvida no diálogo.

Pergunto-lhe pelo seu percurso. Diz-me que já reside em Portugal há cerca de seis anos. Chegou a Portugal por intermédio de uma amiga de uma aldeia vizinha na Bielorrússia que tinha um irmão que trabalhava cá. Trabalhou quatro anos numa zona de Aveiro e depois esteve cerca de três meses no Porto. Acrescenta que anteriormente passou por outros países: inicialmente esteve na Alemanha cerca de dois meses, mais tarde Chipre e Tailândia. Adianta ainda que nunca esteve em Espanha. O seu desagrado relativamente a Espanha prende-se com o facto de lá a prostituição ser “a normal nos estabelecimentos nocturnos. Aqui faço o que quiser. Quem quiser prostituir-se faz, quem não quiser não faz.” Pelas conversas tidas parece que, de facto, esta é apenas uma “casa de alterne”. Todas as mulheres realizam strips, o que podia implicar shows privados, e conversam com os clientes enquanto se consomem bebidas. No que concerne à linguagem corporal é também possível identificar diferenças assinaláveis relativamente a experiências anteriores. Longe das insinuações prévias, a linguagem corporal mantém-se contida e a distância social constante.

A minha conversa é interrompida pela voz do DJ que anuncia: “e agora chamo a atenção aos senhores clientes, não percam dentro de momentos o grandioso show da estrela internacional...” Preparamo-nos para assistir a um show de striptease. Entra num palco uma mulher jovem, alta, loura, muito magra, no alto de uns saltos de agulha. M. diz-me que ela é de nacionalidade romena. A mulher revela uma grande destreza física que a leva a subir pelo varão de dança até ficar dependurada de cabeça para baixo. O strip é marcado por duas músicas completas. Verifica-se, no entanto, um percalço no seu show. Terminada a segunda música a mulher ainda tem vestida a parte de baixo da sua lingerie. Gera-se algum murmurinho, apenas perceptível para quem tinha já um conhecimento prévio de como se processa o “show”. M., com um ar experiente e professoral, explica-me que não é suposto o strip terminar assim; na segunda música, que marca o fim do show, a mulher já deve estar despida., “mas deve se ter esquecido”, termina. O DJ coloca de novo a segunda música para que esta possa terminar o strip de acordo com os preceitos.

A conversa subsequente centra-se na avaliação da performance observada. Parece-me que M. leva bastante a sério a “arte do strip” e critica a técnica da romena, principalmente o momento em que ela trepa no varão considerando não ser muito interessante em termos estéticos. Disse que também sabia fazer aquilo mas que se recusa porque “parecia uma macaca”. Peço uma segunda cerveja e uma bebida para M.. Esta faz questão em explicar os diversos preços, já que conta ser relativamente usual os clientes oferecerem bebidas que depois não têm dinheiro para pagar. Assim os preços variam desde um mínimo de 20 euros até a um máximo de 100 euros. M. refere naquele dia não poder beber nada de muito forte pois na noite anterior esteve numa festa de despedida de uma amiga russa que ali trabalhou. As duas, conjuntamente, terão ingerido cinco garrafas de champanhe, o que a deixou um pouco debilitada. Achei curioso o facto de a dita festa de despedida se ter realizado no próprio estabelecimento podendo denotar um bom clima de relacionamento. Passado poucos momentos M. diz que vai pedir à dona para fazer um strip. Recebendo resposta positiva desloca-se para uma outra sala para mudar de roupa. A partir deste momento fico bastante tempo sozinho. A minha frente o meu colega continua a falar com R.

A descrição de R. é relatada pelo investigador B com quem falava, sendo estratégia comum, como já pudemos constatar, cada mulher sentar-se junto de um cliente e falar só com ele:

R. é portuguesa, tem 32 anos, olhos azuis e cabelo escuro pelo meio das costas. Traz uma mini-saia com folhos e um top sem grande decote. É uma mulher bonita. Está triste porque “perdeu” algumas das suas amigas numa rusga que foi feita na casa há cerca de duas semanas: “levaram duas meninas. É um problema para elas e para o gerente... por cada uma a casa apanha uma multa de 2500... estavam clandestinas (sussurra)”. Sentamo-nos. Pergunta-me o nome e o que estou ali a fazer. Não se revela interessada em pedir uma bebida, dizendo que, por vezes, não bebe nada e gosta só de conversar e até gosta mais de conversar com homens de 60 anos do que com novos que são muito agressivos. Diz estar cansada porque acabou de fazer um striptease que não correu muito bem: “Ando a aprender há um mês. Mas depois vais ver uma profissional a fazê-lo...”. R. está na casa há cerca de um ano e ganha mais pelo striptease; chega a fazer 300 euros por semana. O sonho de R. é fazer um bom show de

striptease, para ir a um concurso a nível nacional, ganhar cerca de 10000 euros e depois ser promovida para casas no Algarve e Europa (Alemanha). Diz que as “casas de alterne” agora começam a ficar “estragadas” com a chegada das brasileiras, que “são muitas e estragam o negócio”. Antes, quando trabalhava numa casa do Porto, diz que “a gente podia levá-los (aos clientes) para o privado (que custa 100 euros), entretê-los a beber...entretendo, brincando e podíamos levar 200 a 300 euros só numa noite!... Agora, coração (dirigindo-se a mim), isso já não acontece”. De facto, na antiga casa, R. fazia um privado com vigilância e bastante seguro. Nesta casa, os privados já não têm câmaras de vigilância e “os clientes fazem o que querem de nós! Ainda no outro dia havia um que me queria apalpar as mamas... e eu não deixei! Olha até me aleijou (apontando para a nódoa negra que tem no braço) Já não é o que era...”. Um rapaz com cerca de 25 anos dança com a romena que acabou de fazer o show de striptease. Abordo a questão da despedida de solteiro do nosso falso amigo João, que casa em Julho. Ela diz que o que as meninas têm para oferecer são umas “brincadeiras no chuveiro”, aparentemente o sítio privilegiado para a festa decorrer: “jorra espuma, champanhe, ele fica todo molhado, elas também. Claro que também podem escolher as raparigas e fazer-se uma grande festa. Podem também fazer um privado ao João”.

Neste momento o espaço parece contar com menos pessoas. Numa outra mesa continua sentada a proprietária do estabelecimento, onde ocasionalmente se senta o DJ para conversar e fumar um cigarro. Do outro lado da sala mantêm-se ainda dois homens, aparentemente com menos de 30 anos, a conversar com duas mulheres.

Aquando da realização do strip de M. volto a confirmar a ideia de que existe de facto bastante cuidado na roupa utilizada para a performance. Terminado o strip, esta regressa bastante mais tarde, o que impede a possibilidade de conversar muito mais tempo com ela. Aproveita apenas para referir que naquela noite não se encontrava muito “inspirada” e que o DJ lhe costuma dizer que ela bêbada dança muito melhor.

Dada a hora tardia e o pouco movimento existente na casa decidimos sair. M., num gesto simpático de despedida ainda faz uma alusão ao meu cabelo. Conta-me que quando esteve em Chipre tinha um namorado com um cabelo semelhante. Dirigimo-nos ao balcão para pagar, desaparecendo pela porta de saída, não sem antes receber novo cumprimento por parte do porteiro.

“Casa de alterne” 2

Num dos concelhos de Aveiro procuramos um outro espaço que nos foi referenciado. Encontramos um casal que nos diz conhecer o local, comentando que numa certa noite se deslocaram lá num grupo, mas que foram impedidos de entrar por causa de haver uma mulher nesse grupo. Não adiantaram muito mais sobre o local onde iríamos, apenas que seria mesmo de prostituição e que por vezes existiam registos de tiroteio.

O estabelecimento, uma vivenda grande sem grandes marcas distintivas, encontra-se à beira da estrada e é de fácil identificação. Anexo ao local existe um espaço em terra batida que funciona como parque de estacionamento. Estacionamos o automóvel e constatamos a existência de uma meia dúzia de viaturas. Tal como muitas outras, a casa tem um piso térreo

onde se encontra o espaço aberto ao público e um primeiro andar. À entrada cruzamo-nos com três rapazes, embriagados, que nos dizem no sotaque da terra: “Isso aí dentro são só putas”.

Na entrada confrontamo-nos com uma situação nova: o porteiro que nos recebe utiliza um detector de metais portátil, o que poderá dever-se aos tiroteios que nos tinham referenciado. Retiramos todos os objectos metálicos dos bolsos e submetemo-nos ao exame. Posto isto, entramos no estabelecimento. Percorrendo um corredor cortamos à esquerda para chegar a uma pequena antecâmara de acesso ao bar. O espaço tem todas as referências dos locais prévios: luz ténue, espelhos, reflexos, sofás vermelhos, holofotes de diversas cores, etc. O espaço é bastante amplo, de forma quadrangular, encontrando-se a pista de dança a meio, delimitada por uns corrimões de metal. Ao lado da cabine do Dj há uma cortina, por onde as mulheres entram e saem acompanhadas por outras mulheres elou clientes, transpondo essa cortina temos acesso ao “privado”, que pode ser um outro espaço no piso térreo ou então um acesso ao primeiro piso. No espaço encontram-se não mais do que vinte mulheres, com idades entre os vinte e os trinta anos. Vimos mais tarde a saber que são todas de nacionalidade brasileira, existindo uma colombiana. Os homens, em número inferior, são todos jovens (com idades entre os 25 e os 35 anos), destacando-se apenas um mais velho, com cerca de 50 anos, usando fato e camisa, e dois homens com cerca de quarenta anos de idade, visivelmente entretidos com as suas companhias daquela noite, que aparentam ser de origem bastante modesta, atentando ao seu vestuário e “arrumo facial”: ambos bigodes fartos e a um deles faltam vários dentes. Contudo, na sua mesa encontra-se uma garrafa de champanhe. As duas mulheres aparentam ser brasileiras.

No bar, um homem e uma mulher servem as bebidas. O barman, vestido formalmente de calça preta e camisa branca, pergunta onde nos queremos sentar. Escolhemos um local bem perto da pista de dança e somos acompanhados pelo funcionário. Um outro grupo de dois homens passeia-se despreocupadamente pelo recinto. Umas vezes sentados, outras vezes ao balcão do bar, conversam com todas as mulheres que passam, observam a interacção de outros casais, assumem um ar fanfarrão fazendo diversos comentários. Estamos ainda cerca de 15 minutos sozinhos. Subitamente surgem duas mulheres que se sentam connosco. Na observação prévia que fizemos do local não as tínhamos identificado.

S. é uma mulher bonita, alta, cabelo louro, que veste calções pretos curtos e um top biquíni. Tem pouco mais de 30 anos e é originária de Goiás. Segundo conta tem um filho de 12 anos, trabalhava como técnica de óptica e estava a terminar o primeiro ano de psicologia. A sua vinda para Portugal, há cerca de sete meses, prendeu-se com o facto de não conseguir pagar as despesas que tinha no Brasil. Como quase todas as mulheres com quem falámos nas várias casas, diz ter vindo por intermédio de uma amiga. Está há cerca de dois meses nesta casa. Não consigo saber se já tinha iniciado este tipo de actividade no Brasil ou apenas quando chegou em Portugal. Refere que quando chegou a Portugal teve uma relação com um português que tinha corrido mal. Pergunto-lhe se “era casado?” Responde que “sim, era casado mas isso não era o problema. Disse que se ia divorciar mas não o fez”. No entanto diz que tenciona ficar o mínimo de tempo possível em Portugal, apenas o suficiente para ganhar dinheiro, comprar um carro e voltar para o Brasil.

B. também é brasileira, de cabelo curto, envergando um vestido curto, igualmente bonita. Confirma que fazem “privados” na casa. Logo a seguir a esta informação levanta-se e desaparece para trás da cortina.

O curto tempo da conversa não permite retirar informação sobre as biografias e percursos pessoais destas mulheres. Ambas se levantaram e saíram da nossa mesa. Questionamo-nos quanto ao que terá sucedido. Teriam desconfiado de nós? Teríamos feito demasiadas perguntas? Teria chegado algum cliente habitual que exigia as suas presenças? Mantivemo-nos a observar o ambiente circundante. Apercebemo-nos da intensa circulação no fundo da sala, junto da cortina. O barman que nos recebeu também se movimentava bastante para detrás da cortina. Por vezes as meninas vão falar com ele aparentemente para receber qualquer tipo de instruções.

Olho para trás e reparo que S. está sentada sozinha num recanto do bar. Ela acena-me e eu retribuo. Entretanto vão chegando mais homens. Um deles senta-se perto de nós. Troca poucas palavras com uma mulher permanecendo o resto do tempo sozinho. Um outro homem de fato, sem gravata, na casa dos 40 anos, senta-se igualmente numa mesa perto da nossa. B. circula bastante pelo espaço. Passado pouco tempo S. senta-se com ele. Parece-me que já se conhecem pela forma como se tratam. Verifica-se uma maior proximidade física e corporal. Ela senta-se ao seu colo e fala-lhe ao ouvido. Por momentos parece-me vê-los beijarem-se.

Depois que as duas mulheres saíram de junto de nós, não fomos abordados por mais ninguém. Decidimos sair. Comentamos com o porteiro ainda o pouco interesse demonstrado pelas meninas. Ele diz que bastava lá dentro dizer “que se queria esta ou aquela” que eles iriam chamar e se sentariam connosco.

“Casa de alterne” 3

Encontrar a “casa de alterne” 3 revelou-se uma tarefa difícil. Atravessámos toda a localidade sem encontrar qualquer sinal do dito local. À saída da freguesia encontrámos um bar aberto onde procurámos recolher informações. O espaço encontrava-se a fechar e entabulámos conversa com dois homens à porta que pareciam ser seguranças – estatura média, cabelo curto, ar entroncado, blusões pretos. Quando lhes perguntámos sobre a “casa de alterne” 3, eles prontamente nos deram indicações. Tínhamos passado por ela, mas não era na estrada principal da terra. Sobre o local disseram-nos que já lá tinham estado, que era bastante pequeno e que era pacífico. Não foram muito exaustivos nas informações fornecidas, acrescentando apenas que o dono do estabelecimento era proprietário de uma outra casa, o que levava a uma rotação intensa das mulheres entre os dois locais; as mulheres seriam brasileiras e o preço de uma cerveja rondaria os 2,5 euros.

A “casa de alterne” 3 passaria por um armazém, não fosse o já habitual néon com a indicação do nome do “bar”. Dirigimo-nos então para o local, estacionando mesmo à porta, onde se encontravam uns três ou quatro automóveis. À entrada uma porta de ferro com uma escotilha similar às das várias casas que encontrámos. Neste momento, e pelos percalços tidos pelo caminho, eram já três da manhã. Apesar da hora tardia resolvemos entrar, pois tínhamos ainda uma “hora útil” até o espaço fechar as suas portas. Tocámos à campainha várias vezes. Foi necessário esperar um pouco até que nos surgissem duas pessoas à porta: um homem alto, de pele escura, corpulento, e uma senhora baixa com os seus quarenta anos.

Quando abrem a porta encetam uma discussão sobre se já tínhamos ou não tocado à porta. Diz a mulher para o homem: “estás a ver, eu bem te disse que estavam a tocar à porta!”, ao que ele responde: “eu ouvi, e já cá vinha abrir!”. Ela: “oh não digas isso que já sabes que não é assim”. Este ambiente colidia de forma ostensiva com os outros locais onde tínhamos estado. Não havia porteiro vestido formalmente à porta, não havia detector de metais. Parecia que entrávamos num ambiente de um café ou “tasca” popular onde a informalidade de tratamento e o discurso de “galhofa”, com um pouco de álcool à mistura, imperava.

A antecâmara para onde entrámos dava acesso, pela direita, a uma porta fechada com um cartaz a dizer privado e, pela esquerda, ao bar propriamente dito. Apesar de nos terem dito que o espaço era pequeno, não estávamos preparados para as suas reais dimensões: cerca de 25 metros quadros. O seu formato rectangular acentuava a sensação de pequenez e quase claustrofobia. No fundo encontrava-se o bar, e para lá chegar era necessário atravessar a sala toda. Embora o espaço central fosse deixado livre, não era possível estar a mais de dois metros de distância de qualquer lado da sala. Pelos cantos distribuíam-se os sofás onde se encontravam sentados homens e mulheres. Não existia aquela dimensão privada que se podia encontrar nos outros locais. A decoração era completada por bolas de espelhos, máscaras africanas e fotos de mulheres em topless na parede.

Deslocamo-nos até ao bar. Pelas nossas contas estão cerca de 10 homens (alguns acompanhados e outros sozinhos) e uma meia dúzia de mulheres. Nas prateleiras podem-se observar bebidas tão distintas quanto Charles Lafite ou VAT 69. Pedimos uma cerveja e mantemo-nos ao balcão, onde já se encontram dois homens. Infelizmente, não conseguimos encetar qualquer conversa com eles, pois entretanto chega uma mulher que absorve as suas atenções. Por vezes aproxima-se do balcão o homem que nos tinha aberto a porta. Aparenta estar bastante alcoolizado e troca algumas impressões com outro homem que se mantinha a observar as mulheres e a interpelá-las jocosamente. O máximo que nos disse era que lá existiam mulheres brasileiras e portuguesas.

Não somos interpelados por qualquer mulher. As que conseguimos observar na sala estão todas já a conversar com algum homem. Trata-se de mulheres mais velhas do que as encontradas nas outras casas, eventualmente já na casa dos 40, e algumas 50. As suas roupas são muito decotadas e curtas, mas pouco cuidadas. Alguns clientes (cerca de doze com idades compreendidas entre os 30 e os 60 anos) estão acompanhados e outros estão sozinhos observando o “ambiente”. A maioria encontra-se visivelmente embriagada. Por vezes, surgem na sala mais mulheres e homens que saem de uma outra sala. A certa altura sai da porta da sala privada uma mulher mais jovem com o cabelo desgrenhado e um cliente que teria os seus trinta e poucos anos. Ela sai à frente, desamparada pelo homem com quem tinha estado e dirige-se ao balcão. Pedimos uma segunda cerveja. A mulher que nos recebeu à porta também circula bastante. Por vezes desloca-se até ao bar, outras vezes desaparece da sala. Esta mulher parece ter a função de controlar as restantes. Quase no fim da noite uma das mulheres mais velhas, com a parte superior do vestido a sair do sítio e aparentemente cansada, pede mais uma bebida a essa mulher mais velha e pergunta-lhe sobre os preços, ao que aquela responde: “no fim da noite a gente fala...”. Nesta casa não há qualquer tentativa de esconder que se trata de uma casa onde se pratica a prostituição. Uma das mulheres, à interjeição de um

cliente exclama: “Estou aqui para trabalhar e não para namorar. Tenha calma... Eu ainda vou foder consigo!” Sai de ao pé do cliente e procura uma bebida no balcão e outro cliente para conversar.

Como eram já quatro da manhã decidimos sair. Resolvemos manter-nos à porta com vista a observar as dinâmicas de encerramento do bar. Observamos a saída de vários homens que entram nas suas viaturas e rapidamente desaparecem. Apenas um, cujo carro possui uma matrícula francesa, se mantém parado à porta. Suspeitamos que esteja à espera que saia alguma das mulheres. Entretanto estaciona um carro de onde saem cinco jovens (na casa dos vinte anos). O perfil destes era completamente diferente dos frequentadores que encontramos no interior do espaço. Estes queriam entrar, mas nós informámo-lhes que já se encontrava fechado. Tentaram ainda bater à porta, mas lá de dentro corroboram o que lhes tínhamos dito. Um deles diz, aparentemente frustrado, “mas eu queria ir às putas!” – riem-se e outro responde: “olha já poupaste 30 euros”.

Eles falam de outros locais onde tinham estado. Dizem que o melhor seria um que se localizava numa das praias de Aveiro, mas que era muito caro: 25 euros de entrada e, nas suas palavras, para “cobrir” seriam necessários 150 euros. Um deles brinca afirmando que as mulheres de lá deviam “estar debruadas a ouro” dado o preço que cobravam.

Como nos diziam nas entrevistas, é possível encontrar, efectivamente, no distrito de Aveiro, aqueles espaços que têm mais similitudes com bares, como “tascas” com pouca higiene, com mulheres menos bonitas e mais velhas, e a preços mais acessíveis. A pouca diversidade das nacionalidades das mulheres, leva-nos a convergir com aqueles entrevistados que nos dizem que também neste distrito a presença de mulheres da Europa de Leste tem vindo a diminuir por contraponto ao aumento de mulheres brasileiras. As informações no que se refere aos seus contextos sociais de origem e às suas idades foram confirmadas. Curioso ver que em ambos os distritos, as casas estão longe de se encontrar lotadas. De acordo com os investigadores, os indícios de tráfico (ou pelo menos a existência de alguma suspeita por situações menos claras, pela inibição e desconforto das mulheres em falarem de certos assuntos mais pessoais) foram significativamente menores neste distrito do que na Guarda.

3.4 Percepções sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual

Aveiro é um estudo de caso curioso no que se refere ao tráfico sexual uma vez que dois casos que envolveram prostitutas e uma casa desse distrito demonstram como Portugal pode ser, simultaneamente, um país de origem e um país de destino de mulheres traficadas.

O primeiro caso chegou ao conhecimento dos OPCs em 1996 com o desaparecimento de duas mulheres. Na sequência de investigações desenvolvidas pelo Departamento de Investigação Criminal da PJ de Aveiro, foi identificado um suspeito que aliciava mulheres

em Portugal com falsas promessas de empregos na indústria hoteleira espanhola e, depois, as introduzia no mercado da prostituição. As investigações entretanto iniciadas indicaram que havia outras mulheres em situação semelhante que eram angariadas mediante uma rede bem estruturada, cujo objectivo era conseguirem explorar sexualmente o maior número de mulheres possível⁷:

Tal como essa jovem, viemos a apurar que havia mais, levadas com a intenção de trabalhar não na prostituição, mas também na restauração, em bares, mas não propriamente na prostituição. Em bares de alterne, como bailarinas, mas não como prostitutas. Uma vez chegadas, eram obrigadas a prostituir-se, eram fechadas noutros locais, em quartos noutras casas. Perdiam por completo o contacto com o exterior, isso era o figurino actual de um crime de tráfico (...) (E32, OPC).

Foram identificadas nessa situação 32 mulheres, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, maioritariamente com problemas familiares ou económicos e oriundas de famílias pobres. O indivíduo que dirigia a rede estava inserido num modelo familiar clássico, vivendo com a mulher e os filhos. Para o desenvolvimento dos seus objectivos adquiriu uma quinta, diversos apartamentos e várias viaturas. A actividade criminosa era desenvolvida por um núcleo duro de oito elementos, embora chegasse a contar com a participação de dezenas de pessoas – homens e mulheres – para sustentar as fases de recrutamento, transporte e colocação em Espanha. O recrutamento era feito através da persuasão, ostentando os recrutadores um estilo de vida abastado para as convencer que podiam obter igual estatuto. Quando esse aliciamento não resultava, era utilizada a coacção física e psicológica, o sequestro e a chantagem, usando mesmo os filhos destas. Uma vez em Espanha, eram-lhes retirados os documentos identificativos e eram obrigadas a prostituir-se em bares e “casas de alterne” localizados nas zonas fronteiriças de Cáceres e de Salamanca. Nesses locais, onde também dormiam, as mulheres eram vigiadas e controladas, não podendo sair sem a companhia de quem exercia a vigilância. Para melhor as controlar, para além do gradeamento das casas e do seu encarceramento, eram usadas outras tácticas, entre elas: alteração dos nomes, subtracção da documentação pessoal e do dinheiro, ruptura entre a vítima e a família; e tratamentos cruéis e degradantes:

Cometiam-se atrocidades. As pessoas não imaginam. Chegavam a partir dedos, metiam-nas em arcas geladas. Essa história das arcas era verídica. Fazer sexo com cães chegou a acontecer. Queimadas com pontas de cigarro... (E33, Informante).

O medo levou a que estas mulheres receassem denunciar a situação em que se encontravam:

Um dia fomos a Espanha, passamos a fronteira e fomos a uma casa de prostituição com grades. Havia um motorista que foi dizer aos pais de uma rapariga que ela estava lá sequestrada e nós fomos lá juntamente com a polícia espanhola. E quando entramos, recordo-me que a pessoa em questão, fui eu que a abordei, disse: “Nós sabemos que são da polícia. Eu estou aqui porque

⁷ A informação sobre este caso resulta das entrevistas realizadas, bem como de uma comunicação apresentada em 2000 pelo então Subdirector Nacional Adjunto, Dr. Almeida Rodrigues, que nos disponibilizou a mesma.

quero”. Tinha dezoito anitos. Viemos embora. Passados três ou quatro dias a GNR de Vilar Formoso apareceu a dizer que ela estava lá. Ela estava a querer fugir...É lógico que o papel delas dentro da casa depois é diferente. Elas dão uma ideia de que está tudo bem. (...) Por acaso fui eu que a fui buscar a Vilar Formoso. Ela conta-nos a história passada. E eu perguntei-lhe: “Então há dias eu perguntei e tu disseste que estavas lá porque querias?” E ela disse: “Pois é quando vocês entraram a primeira coisa que nos disseram lá é se vocês falam, morremos aqui todos. Isto não acaba assim” (E33, Informante).

Este medo pode ter contribuído para que, mais tarde, algumas mulheres alterassem os seus depoimentos. Na sequência desta investigação foram acusados e julgados 23 arguidos, tendo sido condenados a penas de prisão (entre os dois e os 14 anos) oito arguidos. Não foi possível provar em sede de julgamento nem a existência de associação criminosa, nem a responsabilidade penal de 15 arguidos.

O outro caso, do qual o SEF teve conhecimento em 1999, apenas uns anos mais tarde, evidencia Portugal como um país de destino e já não de origem⁸. Em meados de 1999, o SEF teve conhecimento de duas mulheres (uma russa e uma ucraniana) que estavam a ser obrigadas a prostituir-se num denominado “Instituto de Massagens”, situado na zona Centro do país, mais concretamente numa zona limite do distrito de Aveiro. Paralelamente, a PJ teve conhecimento da existência de avultados depósitos em dinheiro num banco da zona centro do país. Ambos os processos foram concentrados no Departamento de Investigação e Acção Penal de Coimbra. L., de nacionalidade russa era estudante e, uma vez que não tinha perspectivas de emprego no seu país, decidiu responder a um anúncio que oferecia trabalho bem remunerado em Portugal. A mulher que as atendeu disse-lhes que viajassem da Rússia até à Ucrânia. Seguiram a indicação e lá eram esperadas por três homens: V., ucraniano, I., búlgaro e G., moldavo. Foram transportadas pelo búlgaro e pelo moldavo para Portugal numa carrinha onde viajavam mais duas mulheres e quatro cidadãos moldavos que iam trabalhar na construção civil. Só à saída da Ucrânia é que foi dito a L. que iria ter de trabalhar na prostituição. Quando chegou a Portugal foi colocada a trabalhar nessa casa de propriedade de uma mulher. Foi obrigada a trabalhar durante três meses e durante esse tempo não recebeu qualquer quantia, sendo todo o dinheiro que ganhava retido pela dona do estabelecimento e pelo búlgaro.

S., de nacionalidade ucraniana, emigrou com a madrastra para Itália em Janeiro de 1999. Encontrava-se em Nápoles há poucos dias quando foi aliciada por um indivíduo ucraniano que prometeu legalizá-la em Itália e arranjar-lhe um bom emprego naquele país. Acreditando no indivíduo, foi levada para uma cave de um prédio onde esteve, juntamente com uma ucraniana que já lá se encontrava, fechada durante cinco dias. Durante esse período foram alimentadas e vigiadas por dois ucranianos que possuíam armas. Após esse período, e sob ameaças de morte dirigidas a si e à sua família, foi obrigada a embarcar

⁸ A informação sobre este caso resulta das entrevistas realizadas, bem como de duas comunicações: uma apresentada em 2000 pelo então Subdirector Nacional Adjunto, Dr. Almeida Rodrigues; e outra apresentada, em 2003, no “Seminário sobre o tráfico de seres humanos no quadro dos trabalhos da ONU” pelo Inspector do SEF, Dr. Luís Frias. Ambos disponibilizaram as comunicações para o presente estudo.

no aeroporto de Roma com destino a Lisboa. No aeroporto esperavam-na três homens e uma mulher que, tendo identificado I. e G., logo lhes retiraram o passaporte. Durante dois dias esteve fechada numa casa em Lisboa e, mais tarde, levada para Albufeira onde foi obrigada a ter relações sexuais com vários imigrantes de Leste que pagavam para tal a G. Também G. a violou diversas vezes, chegando a própria mulher deste a filmar algumas dessas situações. Ainda antes de ser colocada no dito “Instituto”, foi levada para uma pensão em Lisboa onde foi “experimentada” sexualmente por um indivíduo português – P. Em 18 de Fevereiro foi, então, introduzida no tal estabelecimento onde lhe foi dito que durante seis meses não receberia qualquer quantia. Após esse período, receberia 25% do que fosse pago pelos clientes.

Nesse “Instituto” as mulheres atendiam clientes (entre cinco e quinze) das 11:00 horas às 4:00. Após essa hora tinham de limpar as instalações. Para além de uma diária de 50 euros, por alojamento e alimentação, pagos à proprietária, tinham de comprar os preservativos. S. estima que durante os quatro meses em que foi obrigada a prostituir-se nestas casas terá dado a ganhar aos seus exploradores cerca de 20 mil euros. De entre os motivos para não terem fugido antes, L. e S. disseram que eram constantemente ameaçadas, sobretudo pelos seus angariadores; não dominavam a língua portuguesa; não tinham os seus passaportes consigo; eram vigiadas permanentemente pela dona ou por prostitutas mais antigas na casa; quando eram autorizadas a sair ao domingo de manhã, eram acompanhadas pelo taxista privativo da casa; e tinham vergonha que as suas famílias descobrissem que se tinham prostituído. G. e V. não foram detidos pois encontravam-se no estrangeiro aquando da operação policial. Na sequência das investigações da PJ e SEF foram a julgamento sete arguidos acusados pelo MP, entre eles, I., que foi condenado, por auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas, a 10 anos de prisão e pena acessória de expulsão; P., o “experimentador”, foi condenado por lenocínio a 12 meses de prisão, com a pena suspensa por um ano; a dona do estabelecimento, por lenocínio, a dois anos e dez meses de prisão, com a pena suspensa por três anos; o taxista privado foi condenado por lenocínio a 12 meses de prisão, com pena suspensa por dois anos.

No presente, segundo os OPCs da zona bem como o MP, não têm surgido casos que configurem situações de tráfico sexual, o que leva a que alguns questionem os números que, por vezes, são apresentados e reflectam sobre a opacidade do fenómeno nesta zona em concreto:

Uns números que me chocam um bocado, magoam, como é que eu não me apercebo de uma situação dessas como funcionário policial? Em Portugal estariam centenas de mulheres nesta situação. Como é que isto nos passa tudo ao lado? Não quero de maneira nenhuma contestar esses números, mas custa-me um bocado a aceitar. Não haja dúvida que nós também não tínhamos e nalguns casos continuamos a não ter essa perspectiva. (...) Existir, existia sempre algum, mas não em tão grande número. Uma coisa é haver dois/três casos e enfim...quando há tanto caso a passar ao nosso redor e nós não nos apercebemos, isso é que é de alguma forma dizer que alguma coisa está mal. Ou são eles que estão a camuflar muito bem ou somos nós que não estamos a fazer o nosso trabalho como deve ser. Quantos casos é que vos falaram? Um caso, dois casos. Pessoas que estão na cidade há oito/nove/dez anos. Será que somos nós

que não nos estamos a aperceber do fenómeno ou será que o fenómeno não é tão grande como aquilo que parece? Não sei dizer também. É esta a minha angústia. (...) Não sei. É a minha perspectiva. Está um bocadinho exagerado, não quero dizer que não exista e volto a dizer que basta haver um caso para nós termos a obrigação de actuar. Mas, acho que os números estão ali também para chocar. Poderá ser esse o objectivo, mas também pode ter o reverso da medalha que afinal isto é tudo mentira. Não existe nada disto que está aqui. Grande parte das rusgas que fazemos é com cuidado, são planeadas de maneira a que as pessoas não saibam. E não surgem resultados a esse nível. Ou realmente as mulheres não se queixam e preferem continuar nessa situação (E30, OPC).

Algumas opiniões vão no sentido de que a própria actuação das polícias, de fiscalizações constantes a tais espaços de diversão nocturna, e inclusive a apartamentos, embora em menor número, leva a que os proprietários considerem arriscado, e desnecessário face à oferta, manter mulheres forçadas a prostituírem-se. Um elemento de um OPC, por exemplo, refere que fazem frequentemente acções de fiscalização a estes espaços que se localizam na sua área de competência, colocando o ónus nas “casas de alterne” mais afastadas da cidade:

Felizmente, não temos tantas casas quanto isso. São sempre as mesmas. [Referindo-se a uma casa concreta diz:]. Agarrávamos em três homens e íamos. Uma vez por outra ia toda a gente. Portanto, sinceramente, não vejo nessas casas a possibilidade de poder haver situações de tráfico. Pontualmente poderá haver uma rotatividade. Agora estarem ali mulheres forçadas um mês, não acredito. Nessas casas não. Já nas casas recuadas aí é bem possível. Pode-se camuflar de outra forma. No interior estão muito bem, as pessoas vêem o que se passa, mas não ligam. Não complica, não chateia, portanto não denunciam. (...) Fazemos dois tipos de acção: praticamente todas as semanas ou de 15 em 15 dias fazemos uma operação de fiscalização e, depois, temos as rusgas, chamemos-lhes assim. Vamos e toda a gente é identificada, no sentido de verificar quem são as pessoas e se está tudo legal ou não. Se está tudo legal, muito bem fica, segue o seu caminho. Quando são esses casos de vistos ilegais, então normalmente são notificados para ir ao SEF para resolver a situação. Essa é uma acção que nós chamamos de rusga clássica, a outra é mais uma acção de rusga pequenina. Ou seja, agarramos em cinco/seis indivíduos e vamos às casas uma a uma. Entra-se, verifica-se, está-se um pouco, vê-se se há alguma coisa especial, se não há seguimos para outra casa. E faz-se três casas durante a noite. Este tipo de acções é mais nos bares. (...) As rusgas maiores fazem-se menos vezes, de três em três meses, são planeadas a nível central (E30, OPC).

Dizem-nos, aliás, que um dos objectivos dessas acções de fiscalização é, precisamente, evitar que surjam lá problemas de maior e, preferencialmente, que se encerrem os espaços:

Se nós não tivermos dados ou indícios de que há exploração não há nada a fazer. Temos de resolver o problema de outra maneira, de resolver o problema social que ali está. Se for numa zona isolada que não incomoda e os clientes estão à vontade...tudo bem. Quando se trata de outras, não podemos esperar mais investigação, porque a gente já sabe que a eficácia é muito reduzida e estamos a criar uma situação de insegurança para a população envolvente que é perfeitamente injustificada. Andarmos a investigar meses e meses e depois nunca mais termos

resultados. Só estamos a aumentar o problema, a dar uma ideia de impunidade para outras pessoas que pretendem fazer o mesmo. Está-se de certa forma a multiplicar o problema. (...) Eu enquanto cidadão achava inadmissível que um indivíduo viesse dizer aquilo e a polícia não fizesse nada. (...) Isto é um país onde impera o caos. As pessoas têm de perceber que quando aquela situação se torna pública, provoca de certa forma reacções, tem de haver uma resposta por parte do Estado, não é por parte desta polícia ou daquela polícia. Tem de haver uma resposta por parte do Estado que mostre que este tipo de comportamentos não é tolerável de qualquer forma. Mesmo que em termos práticos isso não seja um grande resultado. Costumo dizer que às vezes é preciso perder um caso concreto para ganhar os outros todos. (...) Pode-se perder qualquer coisa, mas ganha-se muito mais em termos de considerar o Estado enquanto Estado, entidade que tem competência nesta área e que cumpre com a sua competência. É em termos de credibilidade do Estado e de credibilidade das forças policiais que se repercutem naqueles casos e em todos os casos. (...) Por isso temos que ponderar aqui a eficiência. A eficiência é a relação custo-benefício. E nós temos que trabalhar com eficiência, nós temos de pesar bem os custos e os benefícios. Analisar isso de uma forma desinteressada, neste sentido, vamos pôr-nos no papel de outros, do cidadão que mora ali. O que é que eu gostava que a polícia fizesse? Que o polícia prendesse o indivíduo e ele estivesse 10 anos preso? Ou que a polícia resolvesse logo ali o problema? Entre as duas questões se calhar o meio é o termo correcto. É tentar conseguir responsabilizar as pessoas, que no fundo também resolve o problema para o futuro. Já sei que se as expulsar dali vão para outro lado. Vão reiniciar noutro lado. É como eu costumo dizer também, eu hoje apanho um fulano que fez um furto, amanhã ou depois de amanhã volto a apanhá-lo. Se calhar vou produzir o mesmo efeito do que esperar que ele assalte uma bomba de combustível à mão armada. Às vezes não vai lá por um golpe grande, vai por pequenos golpezinhos. Isto não será tão bem assim, porque a nossa justiça não consegue fazer o repreendimento adequado. Não é das pessoas que lá trabalham, é do sistema judicial. As pessoas cometem crimes atrás de crimes. (...) Resolve-se o processo, mas não se resolve o problema (E31, OPC).

No mesmo sentido, um interlocutor de um OPC do distrito de Aveiro diz-nos que as suas acções sobre a prostituição de rua vão, muitas vezes, no sentido de dissipar o fenómeno:

É claro que a população residente naquela área não gosta nada destas coisas e então cria-nos alguns problemas, porque “os polícias não fazem nada! Isto é à luz do dia, à beira da estrada, só não vê quem não quer!”. A única maneira que as polícias têm de minimizar o problema é porem de facto polícias na redondeza para actuar não sobre as prostitutas propriamente ditas, mas sobre o potencial cliente. Não actuar em termos de infracção, não é isso, mas é inibir de eventual identificação, de ser conhecido. Está ali a polícia, portanto, já não param e elas ficam sem negócio. Claro que isso não resulta, resulta só temporariamente, passado um tempo estão lá na mesma (E35, OPC).

Um magistrado refere-nos precisamente que a actuação das polícias nesta zona vai no sentido de “limpar alguma impunidade”, incidindo sobre os espaços que, no momento, concentram um maior número de problemas (E46, Magistrado).

Nas últimas acções que desenvolveram, elementos de OPCs dizem-nos que não se têm deparado com nenhuma situação de potencial tráfico sexual, mas sobretudo com situações de mulheres que precisam ganhar dinheiro e que o fazem na prostituição e que, portanto, mesmo que estejam numa situação de exploração, não vêem vantagem em denunciar o caso. Efectivamente os casos que nos relataram foram acusados pelo crime de lenocínio, tendo as mulheres sido detidas para identificação e encaminhadas para o SEF. A estrutura de actuação comum, com rotatividade das mulheres entre duas ou três casas, com estas a serem transportadas em carrinhas entre Aveiro e Porto ou outra cidade, levam a que o lenocínio seja mais fácil de provar do que o tráfico. Admitem, contudo, que haja casos de tráfico encapitados, sobretudo, por um discurso das mulheres que dá a ideia aparente de que se encontram naquela actividade por sua iniciativa ou, então, que negam prostituir-se. A este respeito, relataram-nos brevemente os contornos de um caso que tiveram em mãos: a história de uma mulher com cerca de quarenta anos de idade em que é notória a complexidade na percepção do fenómeno e se percebe a dificuldade da denúncia:

O que ela referiu foi: ela desembarca em Portugal e é logo fechada numa casa, entretanto é colocada numa “casa de alterne”. Ela estava fechada num sítio, mas ia ao café com outras raparigas. Nunca lhe passou pela cabeça fugir ou denunciar à polícia. Primeiro porque pensava na família e em segundo lugar, porque lhes diziam que a polícia estava controlada. Ouvir isto das pessoas e perceber que não tem forma de ter ajuda. Eu compreendo porque vem de um país do Leste, habituado a um tipo de regime, habituado a um determinado tipo de gestão de forças policiais muito diferente da nossa. E percebe-se que nos países de Leste as polícias não trabalham propriamente como aqui. E, portanto, aceito perfeitamente que as pessoas possam ter uma perspectiva da actuação da polícia que é condizente com aquilo que lhes é contado. (...) Ela não fugiu, quem fugiu foi uma amiga. Pediu socorro lá no café. A outra fugiu e ela ficou lá cheia de medo. Quando a polícia a levou, ficou com medo de voltar para o mesmo sítio. E ficou muito surpreendida quando isso não aconteceu. (...) Pela polícia é sempre mais fácil de chegar às pessoas. Mas chega-se às pessoas, mas não se chega ao problema de forma completa. **Quando não tem nada a ver com a polícia as pessoas testemunham muito melhor. Toda a gente sabe, toda a gente viu... E quando a polícia chega... “afinal eu não vi nada”.** Nós temos dificuldade em conseguir tirar muita informação concreta. (...) (E31, OPC, nossa ênfase).

A sensibilidade de um agente de outro OPC é a de que efectivamente no distrito de Aveiro há mais situações de tráfico do que aquelas que são investigadas. Um conjunto de circunstâncias, entre elas a particular dificuldade de obtenção de prova nestes casos, leva a que as investigações exijam recursos humanos e materiais que, com pesar dos entrevistados, nem sempre estão disponíveis:

(...) não temos aqui os instrumentos suficientes para nos dedicarmos. Porque é preciso ter um trabalho contínuo, equipas exclusivas para essa investigação que não tem vindo a ser possível dado o volume de outro tipo de crime. Temos deixado um pouco para investidas do SEF, no que diz respeito à ilegalidade das mulheres e não temos feito uma abordagem tal como nós queríamos fazer ao nível de inquérito. (...) A minha vontade, e de outras pessoas que estiveram

aqui como coordenadores, era fazer um trabalho bem feito. Investigar, falar com as mulheres numa etapa prévia e conhecer o fenómeno (E32, OPC).

Estas questões relacionadas com as dificuldades na investigação policial deste tipo de crime serão analisadas no Capítulo seguinte.

As dificuldades são acrescidas no que se refere à identificação de vítimas de exploração sexual em apartamentos que parece ser uma forma emergente de prostituição em Aveiro. As denúncias chegam, em regra, através de condóminos descontentes ou, então, tal como na prostituição de rua, por situações de furto e roubo em que as vítimas podem ser as mulheres ou os clientes:

Uma equipa, uma mulher, um/dois homens, ela está ali supostamente para se prostituir, o cliente pára, mete-a no carro, ela aponta-lhe uma arma qualquer, seja ela faca ou pistola, vai para um determinado sítio com dois indivíduos e roubam o indivíduo. Isso aconteceu aqui também e foi utilizado um dos sítios onde estavam as prostitutas (E35, OPC).

Algumas situações suspeitas em apartamentos estavam, aquando da realização das entrevistas, a ser investigadas, embora não por suspeita de tráfico, mas por suspeita de lenocínio.

Um magistrado afirmou que, não obstante não ter conhecimento de que exista ou tenha existido “nos últimos anos, qualquer processo a correr aqui no tribunal judicial em que tivesse havido acusação ou mesmo investigação pela prática de crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual”, há “duas redes a operar e uma pessoa que trabalha sozinha que controlam a prostituição, tendo os inquéritos e depois os processos que foram abertos nestes últimos anos pela prática do crime de lenocínio sido contra as pessoas de uma ou da outra das redes” (E46, Magistrado).

4. O Distrito de Lisboa

O Distrito de Lisboa localiza-se, com a exceção dos concelhos da Azambuja e de Vila Franca de Xira, que pertencem ao Ribatejo, na província tradicional da Estremadura. É delimitado a Norte pelo Distrito de Leiria, a Leste pelo Distrito de Santarém, a Sul pelo Distrito de Setúbal e a Oeste pelo Oceano Atlântico. Lisboa tem cerca de 2 203 503 residentes. O Distrito de Lisboa subdivide-se nos seguintes 16 municípios: Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

Figura IV. 3



Fonte: <http://www.fisicohomepage.hpg.ig.com.br/dist-lisboa.htm>

4.1 A prostituição de mulheres em Lisboa

O Distrito de Lisboa é, sem dúvida, aquele que apresenta uma maior diversidade no que diz respeito à prostituição em geral, e de mulheres em particular. O facto de Lisboa ser a capital, e ser a cidade privilegiada de localização da imigração, contribui para que seja possível encontrar uma maior diversidade no que diz respeito às nacionalidades das mulheres que se prostituem. As formas de prostituição que nos foram enunciadas vão desde a prostituição de rua, à prostituição em bares e “casas de alterne”, à prostituição em casas particulares e às agências de acompanhamento. Embora esta lista não seja muito diferente da que encontramos em Aveiro, a diversidade em termos de quantidade e tipo de serviços prestados leva a que assuma algumas especificidades.

No que se refere à prostituição de rua, Lisboa é, claramente, o distrito analisado onde esta assume uma maior expressão e aqui devemos estabelecer uma distinção entre a cidade de Lisboa propriamente dita e os restantes concelhos. Contrariamente ao que verificámos em Aveiro e até na Guarda, aqui a prostituição de rua tem uma visibilidade significativa no próprio centro da cidade, onde há várias zonas referenciadas. A excepção surge nos concelhos adjacentes em que, tal como em Aveiro, a prostituição de rua é praticada sobretudo à beira das estradas nacionais e junto a pinhais. A justificação para tal é que, longe de grandes malhas urbanas, a censura por parte da população é maior, o que leva a que esta prostituição se afaste para zonas mais recônditas, onde os próprios clientes não sejam identificados:

Na minha zona, se houvesse prostituição de rua, levavam logo uma malha, isso era direitinho. Porque as mulheres não admitiam, é um meio rural. Acontecia como as mulheres de Bragança (E43, OPC).

Nas zonas mais afastadas do centro e perto das principais vias rodoviárias encontram-se, essencialmente, mulheres de nacionalidade portuguesa, algumas que já se prostituem há vários anos, provindas de contextos sociais e económicos vulneráveis, e que apresentam alguns problemas de toxicodependência:

Ali em Rio de Mouros, na estrada, há senhoras, estão ali de livre vontade, porque é uma fonte de rendimento que dá jeito. E depois, há toxicodependentes, que também são manipuladas e acabam por dar o dinheiro todo. Há das duas coisas. Desde que dê para a dose delas já ficam contentes (E29, OPC).

E temos uma mulher da rua, que fica junto ao autódromo, já lá está ao serviço 15/20 anos. Junto ao pinhal, é portuguesa (E41, OPC).

Contudo, os órgãos de polícia criminal e as ONGs alertam-nos que a prevalência de mulheres de nacionalidade portuguesa neste tipo de prostituição em zonas um pouco mais afastadas de Lisboa não se traduz em exclusividade, sendo possível verificar, nos últimos anos, um crescente número de mulheres estrangeiras:

A prostituição de rua agora não é só Lisboa, mas agora é, também, na estrada de Coina, na margem sul, já é ali perto de Santarém, Almeirim, nas estradas nacionais, onde antigamente existiam aquelas mulheres já idosas, as prostitutas dos camionistas, os camionistas paravam, ali atrás de um arbusto, dentro do próprio camião; hoje são muitas as Africanas, Nigerianas, que estão nisto (E24, OPC).

Tal deve-se menos a alterações nas tendências da procura da prostituição de rua, ou a estratégias das mulheres que se prostituem e/ou de quem as controla, mas, sobretudo, a estratégias políticas e camarárias no sentido de “limpeza” desta visibilidade da cidade de Lisboa. De facto, os relatos dos diferentes actores dão-nos conta de sucessivas acções no sentido de dissipar a prostituição de rua de zonas referenciadas, como o Martim Moniz, o Parque Eduardo VII, o Intendente, o Instituto Superior Técnico, entre outros locais, que, nas suas opiniões, mais não fizeram do que transferir estas mulheres para outros locais, dentro e fora da cidade de Lisboa, obrigando-as a uma maior rotatividade:

Com as intervenções da Câmara, no Intendente que era a maior mancha de prostituição na cidade de Lisboa – para ter ideia o Intendente tinha uma circulação de mulheres por mês de cerca de mil mulheres – agora há muito menos porque a polícia está lá permanentemente. (...) Fazer intervenção com polícia de um lado e de outro não é intervenção social. A Câmara tem os seus objectivos, diz que quer ajudar as mulheres, mas então façamos um programa sério para poder ajudar e não ter a polícia permanentemente de um lado e de outro. Qual é o objectivo? Afugentar as mulheres, mais nada. Tanto que agora estão lá muito menos mulheres que antes, porque se vão disseminando para outros espaços. Espero que ninguém diga que elas deixaram a prostituição. Elas saíram foi para outros espaços porque está ali a polícia com um cão mesmo para intimidar. (...) As mulheres saíram, foram embora, foram para outros locais. Agora existe uma movimentação em Monsanto igual. As mulheres que estavam em Monsanto o que é que fizeram? Vieram para a Ajuda, para o sítio onde se concentram as diversas universidades, ficam na rotunda e os clientes podem dar a volta para as ver. E começou a aparecer na comunicação

social que as meninas das universidades da Ajuda prostituíam. E isso levou os directores das universidades a telefonarem para a polícia e a dizerem venham cá que isto está um caos. Até houve faculdades que puseram as aulas muito mais cedo por causa disso. Veja o que isto deu. Então os jornais o que diziam era que as universitárias é que se prostituíam e andavam ali os homens à volta delas e elas coitadas assustadas. Isto para ver como passa a ideia de que estudantes universitárias se prostituíam em massa. Aqui em Lisboa no Técnico, é uma zona de prostituição, e os estudantes e professores pensavam que eram as alunas do Técnico que se prostituíam. É de facto uma zona de tráfico, de uma rede de nigerianas. Ali aquela zona, Praça da Figueira, um bocadinho mais para cima, o Cais do Sodré também há uma intervenção policial. O Restelo...(E2, ONG).

Vieram para cá quando a polícia começou a atacar em Monsanto. Desenharam uns riscos amarelos no chão, começaram a atacar o pessoal que parava lá os carros. Resolveram isso de outra forma e acabaram a ir para Rio de Mouro algumas. A polícia tentou arranjar um meio de persuasão, de forma a espantar os clientes e tinha de ser através de alterações, de pessoas que paravam nas bermas... (E42, OPC).

As nacionalidades das mulheres que se prostituem nas ruas nestes locais são, pois, hoje mais variadas do que há alguns anos atrás, embora pareça haver uma tendência para se encontrarem nas ruas mulheres africanas, com ênfase para as nigerianas, e romenas (E13, ONG):

As romenas são mais aqui em Lisboa. Normalmente quando falo deste tráfico para fins sexuais falo das romenas que estão na rua. As pessoas queixam-se muito, os habitantes...também há algumas no Instituto Superior Técnico...também tem a situação no Parque Eduardo VII... chega a haver dezenas delas (E24, OPC).

E a prostituição portuguesa continua-se a ver muito na rua, nas grandes cidades, no Intendente, embora seja uma zona já muito controlada por nigerianas, ali em baixo, Praça da Figueira, romenas, portuguesas também. Romenas, nigerianas, portuguesas, são mais de rua. A brasileira é raríssima (E1, OPC).

Em regra, é muito raro falarem-nos da presença de mulheres brasileiras na prostituição de rua. Curiosamente, foi-nos referido um caso em que as mulheres exploradas eram precisamente brasileiras:

(...) tinha aqui um processo que não vos cheguei a falar nele. Também de 2006, três cidadãs de nacionalidade brasileira, com idades entre 20 e 35 anos e os factos passaram-se junto à estrada nacional n.º 10. As brasileiras na rua. O explorador era de nacionalidade portuguesa...este é o único que ainda está a decorrer, o inquérito ainda não está encerrado. Agora visível não. As autoridades vão fazendo, vão andando...(E38, OPC).

Pelo contrário, no que diz respeito à prática de alterne e/ou de prostituição ligada a bares e “casas de alterne”, e à prostituição em casas particulares, tende a encontrar-se, também em Lisboa, na sua maioria, mulheres brasileiras, embora também possam ser identificadas, como veremos mais detalhadamente no ponto referente à observação em

bares de alterne, mulheres da Europa Central e de Leste, com menor incidência nas romenas, e de outros países da América Latina:

Ao fim-de-semana, algumas destas casas chegam a ter 150-200 mulheres. Diria que dessas 80/90% são estrangeiras e destas 70/80% são brasileiras (E37, OPC).

Por exemplo, aqui em Lisboa (...) as romenas também aparecem em casas de alterne, mas de baixo nível. É raro encontrar uma cidadã romena...quando falamos em cidadãs romenas não é tanto a cidadã romena branca, digamos assim, essa normalmente aparece mais já nalguns locais um bocadinho melhores, não tanto na rua (E1, OPC).

Ainda no que concerne às nacionalidades das mulheres, é de salientar um fenómeno novo que nos foi dado a conhecer e que depois pudemos verificar mediante a análise de anúncios de serviços sexuais, que é o da presença de mulheres asiáticas, em particular chinesas. Este é um fenómeno com contornos recentes e que, também por isso, como veremos, levanta algumas suspeitas.

Os bares e espaços de diversão nocturna em que se pratica o alterne, com shows eróticos e de *striptease*, encontram-se com maior facilidade na cidade de Lisboa, embora também sejam localizados nos concelhos que fazem parte do distrito de Lisboa. Resulta das entrevistas realizadas que nas zonas mais rurais predominam as chamadas “casas de alterne”, por contraponto às zonas urbanas em que prevalece a prostituição em apartamentos.

Relativamente aos locais em concreto são mais em apartamentos, provavelmente tem a ver um pouco com a geografia desta zona. De Loures até Vila Franca de Xira o meio urbano é significativo (E38, OPC).

Quanto aos chamados “bares de alterne”, aquilo que se verifica é que a proximidade com a cidade de Lisboa, e o facto desta oferecer uma maior diversidade (dos serviços, dos *shows* e das nacionalidades das mulheres), bem como garantias de anonimato, leva a que existam em menor número nas zonas limítrofes:

Vão para Lisboa ou outra coisa qualquer. Porque hoje rapidamente se chega a Lisboa. Mafra nunca foi muito forte. É uma zona tradicional. Quando saem à noite deslocam-se a outros locais (E41, OPC).

Não tem o varão, é um bar de fraca qualidade. Se formos a uma casa de alterne que já tenha alguns anos têm lá dançarinas, normalmente brasileiras e portuguesas para dar aquela conversa ao cliente, para o cliente estar ali entretido e consumir. E que não são mulheres nem tão bonitas como as outras que vêm a seguir, que são as tais bailarinas que andam no varão e que depois ainda têm os tais privados com os *tabledance*. (...) Hoje estamos aqui cinco homens, se andarmos todos aí durante a noite, quando estamos fora de serviço não vamos a uma casa onde haja portuguesas. Portuguesas já nós estamos fartos. As portuguesas são a que ficaram a perder neste negócio (E39, OPC).

O número de mulheres nestes espaços tem aumentado, contribuindo para que se torne mais visível, mas isto não implica necessariamente que haja um aumento de prostituição

nesses locais. Por um lado, “no que se refere às casas de alterne, a prostituição é feita, hoje em dia, sobretudo fora dos estabelecimentos” (E37, OPC). Nestes casos, a mulher que “alterna” no dito bar pode fazê-lo de uma forma autónoma ou, então, ainda que fora do estabelecimento, sob o controlo do proprietário deste. Por outro lado, algumas opiniões vão no sentido de que o elevado lucro obtido nestas casas com a mera prática de alterne, consumo de bebidas e outros serviços, como as *tabledances*, *lapdances* ou privados, torna desnecessário o risco de se apostar ainda na prática da prostituição:

Ali na ...eu sempre fiquei com a ideia daquilo ter quartos particulares. E agora é que fomos lá um dia destes numa operação grande e vimos bem aquilo. Se teve quartos, se alguma vez já os teve, o que tem agora são privados. E se nós formos ver, se as mulheres levarem 25 euros por um tabledance... Não chega a 15 minutos. 25 euros, quinze minutos. Estive a contar aquilo... uns 14 compartimentos, se tiverem ali 14 mulheres simultaneamente a fazerem aquilo, não vale a pena o dono dedicar-se à prostituição. O risco é muito maior. Pode ser preso. E ali tem sempre aquele dinheiro a pingar. E é uma coisa limpa, não é preciso grandes produtos de limpeza. Se nós formos ver na prostituição tem que ter a cama, os lençóis, tem que ter mais aquilo, tem que ter alguma qualidade. Ali não é preciso ter absolutamente nada. Por isso é que só um maluco hoje em dia é que se vai dedicar à prostituição. Antes era perfeitamente normal, antes era ter ali as raparigas e ter logo ali atrás uns quantos quartos para fazer logo ali o serviço completo. Mas, eles começaram a abrir a pestana e viram que iam directamente para a prisão. Vão por aí ou então as raparigas saem para um hotel ou uma pensão do outro lado da rua, depois voltam outra vez, isso é o que se vê em certos espaços em Lisboa. (...) (E39, OPC).

Relativamente às casas particulares, cujos anúncios estão plasmados em diversos jornais, e abrangendo todas as zonas – em menor número nas zonas mais rurais – os entrevistados não têm dúvidas de que lá se pratica a prostituição, e também aqui se verifica uma grande diversidade: desde o apartamento com duas mulheres até às vivendas luxuosas com algumas dezenas de mulheres.

Na mesma casa há, em regra, mais do que uma mulher. Numa das casas investigadas havia 14 mulheres. Era uma vivenda onde se faziam despedidas de solteiro, massagens, tinham mesas com frutas... As mulheres eram brasileiras e cabo-verdianas. A dona da casa era uma mulher portuguesa (E37, OPC).

O que as polícias de proximidade têm verificado relativamente a este tipo de prostituição, que, como já dissemos, parece ser aquele que abarca uma maior diversidade de nacionalidades de mulheres, é que existe uma grande rotatividade, quer de mulheres, quer dos apartamentos:

Há rotatividade entre apartamentos exactamente. Elas hoje estão aqui, amanhã estão noutra sítio. Repare mesmo num prédio de apartamentos de sete/oito andares ali na zona de... , é uma zona porta sim, porta sim. Naqueles apartamentos a maior parte do dia não está lá ninguém, está vazio, as pessoas vão trabalhar, só vêm à noite. E se nós repararmos, não se nota durante os dois/três meses as entradas e saídas; ao fim dos três meses é que se nota que no prédio há muitos homens a entrar e a sair. É nessa altura que mudam. E são dezenas e dezenas (...) É durante o

dia e também têm um horário de expediente. Ao sábado e domingo não praticam. Elas têm esse cuidado de não arranjam problemas. E normalmente as pessoas que procuram são pessoas que à noite estão em casa com as famílias e durante o dia se têm alguma oportunidade é que vão. Na maior parte dos casos são homens casados e, normalmente dá-lhes mais jeito durante o dia. À noite teriam que dar outra justificação (E42, OPC).

A rotatividade verifica-se, também, entre os diferentes concelhos do distrito de Lisboa: As mulheres normalmente vêm de Lisboa e quando há fiscalizações nestas casas, normalmente é tudo de Lisboa. Não sabemos bem se são as mesmas mulheres. Elas vão rodando. Agora é assim, a pessoa do bar pronto, tem um negócio com essa pessoa, diz: “preciso de 5/6 mulheres”. Quem “controla” as mulheres é essa pessoa (E42, OPC).

Embora à primeira vista, pelo carácter dos anúncios, possa parecer que as mulheres gerem esses espaços de uma forma autónoma, o facto de, em alguns casos, não serem estas a atender o telefone, mas um homem, constitui um indício de uma situação de exploração.

Os diferentes tipos de prostituição vão ao encontro dos diferentes tipos de clientes. A ampla diversidade da oferta leva, necessariamente, a que também a procura seja muito variada:

Quanto à tipologia de clientes. Acho que há aqui uma expressão que é a expressão da democratização. (...) A zona de Lisboa tem um grande tipo de diversidade, desde o Alentejo à zona de Santarém, Oeste e Lisboa propriamente dita (P2, OPC).

O perfil de cliente com contornos mais definidos parece ser o da prostituição de rua que, em regra, tem preços mais acessíveis e é dirigida a classes mais baixas e a um público específico. Por exemplo, como muita dela se localiza à beira da estrada, tem como clientes preferenciais os vendedores ambulantes, os camionistas, etc. Quanto aos restantes, o perfil é delimitado não só em termos das suas preferências, mas essencialmente da sua capacidade financeira. Em regra, a prostituição de rua tem preços mais baratos, comparativamente aos outros dois tipos enunciados. Mas, quer no que diz respeito às casas particulares, quer no que se refere aos “bares de alterne”, são vários os preços praticados e, conseqüentemente, podemos encontrar clientes de diferentes estatutos e classes sociais:

Há vários tipos de clientes. Cada um quer a sua coisa. Há clientes que vão à casa de alterne que a única coisa que querem é passar um bocadinho, querem ver um espectáculo de *striptease* e não querem mais nada. Podem ir até em grupos de amigos, “olha vamos até ali”, acontece muito isso. Outras vezes quer-se companhia e não se quer mais nada do que isso. E há casas que não oferecem mais do que isso, uma mulher que conversa um bocadinho. Depois há outro tipo de casas que têm o privado. Depois há outras casas em que de facto há prostituição. Há quartos, está tudo disfarçado com receio...haverá lenocínio porventura. O cliente também muda muito em função da oferta que tem. Se é o cliente que quer apenas ter uma actividade sexual vai a uma casa destas. (...) Há clientes de todo o tipo. Agora as casas é que podem variar. Há casas mais tipo de província, nos arredores de Lisboa, e que se nota que são casas onde a clientela são pessoas que trabalham nas obras ou na agricultura ou qualquer coisa. E outras

selectas, que são de prostituição, há ali de tudo, futebolistas, políticos, advogados, há ali de tudo. É transversal (E24, OPC).

Estas percepções sobre os diferentes tipos de prostituição e clientes são aprofundadas nos pontos seguintes.

4.2 A análise da oferta de serviços sexuais em jornais

A opção pela análise da oferta de serviços sexuais em jornais para a zona de Lisboa recaiu sobre a publicação *Correio da Manhã*. Embora seja um jornal com tiragem nacional, o facto de ser uma das mais referenciadas publicações para a procura deste tipo de anúncios, bem como a maior incidência destes precisamente na zona da Grande Lisboa, levou-nos a considerar que seria uma boa opção. Efectivamente, em média são colocados 1200 anúncios por dia (em todos os meses observados), sendo que a Grande Lisboa preenche dois terços (cerca de 700), e o restante é dividido entre o Centro (aproximadamente 155) e o Sul (125). Para a Grande Lisboa, são referidas localidades como Cacém, Caparica, Amadora, Odivelas, Oeiras, Parede, Pinhal Novo, Queluz e muitas do centro de Lisboa. Neste distrito, comparativamente a outras zonas do país, destaca-se, de facto, o número elevado de ofertas que remetem para casas e agências de luxo, com atendimento mais personalizado e cuidado, com muitas novidades frequentes, isto é, mulheres novas que ficam por vezes pouco tempo nessas casas. Em regra têm serviço de massagens, *jacuzzi*, hidromassagem, e disponibilizam também acompanhantes e mulheres para despedidas de solteiro.

No que se refere à caracterização das mulheres, devemos sublinhar a diversidade considerável de nacionalidades encontradas nos anúncios. Em regra as nacionalidades mais representadas, quando enunciadas, são, em primeiro lugar, a brasileira e a portuguesa, surgindo igualmente mulheres de outras nacionalidades, tais como: espanhola, alemã, angolana e cabo-verdiana (muitas vezes aparece apenas “africana” ou “africanas”), indiana, francesa, chinesa (sendo possível encontrar sempre o mesmo anúncio todos os meses de todos os anos: “As bonitas chinesas, 18 anos, jovens, massagens, privado” – e de várias chinesas, aparecendo, pontualmente, outros a nível particular), italiana, venezuelana, inglesa, grega, cubana, coreana, finlandesa, macaense, tailandesa – surgem por vezes denominadas simplesmente como “orientais” –, e várias da Europa Central e de Leste: ucraniana, russa (sobretudo na Grande Lisboa), romena, húngara, croata, polaca e checa.

As idades variam imenso, sendo possível definir uma amplitude que vai sobretudo desde os 18 anos até aos 30 (surgindo muitas vezes definidas como “trintona”), mas também surgem anúncios de “quarentonas” ou “cinquentonas”, ainda que mais raramente, sendo no máximo dois anúncios por dia que contemplam essas idades. São muito frequentes os anúncios com a indicação de serviços prestados por mulheres com 19 anos de idade, mas a maioria das mulheres que apresenta a sua idade diz ter entre 20 e 29 anos.

Nas características físicas das mulheres, podemos observar genericamente todos os tipos de cor de pele, de cabelo, altura e estrutura física: desde altas a baixas, magras a

“gordinhas”, loiras, morenas, ruivas, mulatas, “pretinhas” e “cabritas”, lábios carnudos, “boa tranca”, “corpinho bronzeado”, etc.. A cor dos olhos – quando azuis ou verdes – é, por vezes, referida. Destaque-se que há muitos anúncios referentes a mulatas na zona do Cacém. Outras características físicas directamente relacionadas com a prática sexual também são mencionadas: como “peludinhas” ou “rapadinhas”, “perfeitinha” ou “torneadinha”, “molhadinha”, “garganta funda”, “apertadinha”, “bumbum comilão” ou “bumbum atrevido”. São ainda muito frequentes os anúncios a salientarem o tamanho dos seios, definidos como “peito” ou “busto”, e qualificados com adjectivos como “XL” ou “XXL”, “abundante”, “enorme”, “durinho” ou indicando os tamanhos que variam entre o 42 e o 56. Por vezes recorre-se a referências a figuras femininas mediáticas para evidenciar os atributos físicos, como “Cindy Crawford a verdadeira, 24 h, 22 anos, luxo, Picoas” (Julho 2005), “Kournikova romena”, “Barbies, jovens assistentes, alto luxo – Saldanha Barbie, universitária loirinha, 25 R” (Março, 2007), ou “Angolana corpo danone” (Março 2007). Em alguns anúncios surgem outro tipo de epítetos como “tropicalientes”, “musas do prazer”, “diabinhos do amor”, “coelhinhos playboy, comer e chorar por mais”, “realizo fantasias”, “boquinha sanguessuga, convívio, escandaloso, massagem, arrepiante”, referindo-se mais concretamente às suas qualidades sexuais.

A par dos atributos físicos, muitos anúncios definem algumas qualidades psicológicas, sendo as mais comuns: meiga, doce, charmosa, elegante, sensual, de qualidade, desinibida, insaciável, amorosa, fofinha, atrevida, carente, sozinha, inexperiente, etc. Encontramos, não raras vezes, ainda a referência a situações de dificuldades económicas e de desemprego.

Como já vimos, também nesta publicação são correntemente enunciadas as supostas profissões das mulheres indo ao encontro, certamente, da predilecção do público-alvo. As mais referenciadas são: estudantes universitárias, enfermeiras, professoras, bailarinas, modelos e ex-modelos, *strippers*, actriz porno, *ex-playboy* 1986 (20-10-2005), ex-namoradina de futebolista (03-07-2006), empregada doméstica, executiva licenciada (31-10-2006) ex-secretária (Março de 2007), hospedeira (Julho de 2005), ou então, evidenciando o grau académico, “diplomada”, “licenciada”, com “formação superior”.

No que respeita ao tipo de serviços oferecidos nos anúncios, podemos intuí-los a partir dos aspectos que são salientados na divulgação da sua actividade: sexo oral (“oral mútuo”, “beber tudinho”), *show* lésbico (“lésbicas assumidas queremos homem potente... 1h de prazer”, “3 amigas”), sexo anal (“gostamos muito no bumbumzinho”), outros (“vale tudo”, “completo”, “sem barreiras”, “à vontade”; “simulação masculina”, “dominação”, “chuva dourada”). Uma nota particular sobre práticas de sadomasoquismo e dominação que começam a ser abordadas sobretudo a partir de finais de 2005. Estes anúncios são mais frequentes em Lisboa do que em qualquer outra zona do país anunciada nesta publicação. Não raras vezes, os anúncios destacam o não uso de preservativo – “ao natural”, “sem plástico” – como descrição atractiva. Outros anúncios não são tão explícitos quanto às práticas sexuais, aparecendo encapotados sob a forma de oferta de serviço de massagens, sendo que alguns nomes de casas se definem mesmo como centros de massagens. Encontramos, igualmente, embora com menor frequência, anúncios

evidenciando o atendimento VIP, dirigindo-se a oferta apenas para “cavalheiros” como, por exemplo, “Vip – cavalheiros, acompanhante”, “fantásticas acompanhantes *english/french*”. A partir de Outubro de 2004 começam a ser mais constantes os anúncios de acompanhantes para despedidas de solteiros.

Neste jornal é muito raro os anúncios serem acompanhados de fotografias de mulheres. Por norma, apenas os que se referem a travestis é que se fazem acompanhar de fotos ou aqueles que são acompanhados de informação relativa a sites na Internet: www.riofantasy.net⁹ [onde podem ser encontradas fotografias e características das mulheres, “para todos os gostos”, devidamente identificadas com nomes (serão fictícios) e os contactos telefónicos]; “As Lolitas, *new center massage*, visite-nos sem compromisso, *jaccuzzi*, suite, hidromassagem, despedidas de solteiro www.aslolitas.com”; www.mulheres-que-vc.com/patriciaferraz “Alucinante... Namoradinho!!! Meiguinha... Peitinhos... Durinhos... Bumbumzinho... Esfomeado... Rebolada... Enlouquecedor!!! Pinguelinho... exuberante Sete Rios”; Agência Ana Acompanhantes de luxo www.akompanhantes.com¹⁰, entre muitos outros. Estes sites são normalmente domínios para os quais as mulheres podem enviar os seus anúncios para serem disponibilizados na Internet e procurados pelos utilizadores.

Acrescem aos sites, inúmeras referências a casas e agências, sobretudo na Grande Lisboa. Em regra, os anúncios de casas são mais destacados e aparecem durante vários dias seguidos. Por vezes surgem apenas com a designação global de “casa de convívio” e, em muitos anúncios, pedem colaboradoras: “Colaboradoras precisam-se para casa de convívio em Queluz”, “precisa-se colaboradoras dos 18 aos 25 anos, ganhos acima dos 1500 euros”; “preciso acompanhantes femininas para *full time*”; “procura senhoritas portuguesas, orientais bonitas para Espanha ganhando aproximadamente 6 mil euros/mês”. De entre alguns anúncios sobre este tipo de serviços, destacamos os seguintes: “Agência Cristal acompanha todos os momentos” (Ourém); “Executive club, sonhe e realize todas as suas fantasias, atreva-se à verdadeira luxúria www.apartadox.com sensualidade, elegância, charme e beleza. Prazer sem limites”; “Novo convívio no Rossio, lembrança só 20 rosas novidades jovens e sexys espanholas, brasileiras e portuguesas, convivem e atendem-nos de 2ª a sábado, 10-20h”; “Gizelle club privado www.gizelle-escorts.com com gabinetes/hotéis/domicílio”; “Fantasy Club. Abriu novo espaço em Lisboa onde as suas fantasias são a nossa prioridade”, “Le Chateau – preço único 50 euros, ao Marquês, ex-Adonis”, “Serena – novo espaço em Lisboa, Teresa e assistentes, atendimento personalizado, estacionamento fácil”; “Instituto de Massagem (foto): beldades exóticas convidam cavalheiro distinto para momentos de prazer com *jaccuzi*, banho turco, ar condicionado, música ambiente, 2ª a sábado 10-24h, Almirante Reis”. Neste âmbito são frequentes as referências a mansões de luxo como, por exemplo, “Luxo para executivos, selecção de assistentes, sauna, *jaccuzi*, solário, camas de água, serviço de bar”.

⁹ Viana do Castelo, Braga, Porto, Viseu, Aveiro, Coimbra, Leiria, Lisboa, Algarve, Espanha – oferta no site é muito reduzida. Acesso em 16-04-2007.

¹⁰ Viana do Castelo, Braga, Porto, Viseu, Aveiro, Coimbra, Leiria, Lisboa, Algarve, Espanha – oferta no site é muito reduzida. Acesso em 16-04-2007.

Alguns anúncios incluem menção ao preço dos serviços, disfarçado sob a forma de “beijinhos” ou “beijocas”, com nomes de flores – “rosas”, “tulipas”, “orquídeas” – ou como “corações”, “prendas” e “lembranças”. Variam entre os 20 e os 40 euros, atingindo ocasionalmente os 100 ou mesmo os 200 euros.

Algumas notas finais para dar conta de certos aspectos, que embora raros, não deixam de ser interessantes. O primeiro concerne os anúncios cujo especial “atractivo” é o facto de as mulheres serem familiares: “Mãe + filha + cunhada disfrute deste cocktail erótico” (Julho de 2004), “cunhadas em simultâneo” (Outubro de 2004), “2 cunhadas, maridos ausentes” (Outubro de 2005), “tia mais sobrinha” (Julho de 2006), “mãe e filha” (Julho de 2006), “Mãe mais filha boas como o milho, dupla espanholada” (Outubro de 2006), “Cunhadas, beijamo-nos, depiladas, vibradores” (Março de 2007).

A segunda nota diz respeito aos anúncios que fazem referência a mulheres grávidas: “grávida, elegante, desinibida, Sacavém”, “grávida 4 meses, 1ª vez, Moscavide”, “grávida, 30 R, peludíssima”, etc.

Por fim, surge, igualmente, outro tipo de anúncios que não apenas de mulheres, tais como agências matrimoniais, de encontros, de linhas eróticas (cerca de seis por dia), casais (aproximadamente 10 por dia), cavalheiros e homens (ao todo 40 por dia), travesti (uma média de 20 por dia), ou vendas por catálogo e venda por Internet de produtos sexuais, a partir de Julho de 2005.

4.3 A observação em “casas de alterne”

Contrariamente aos outros distritos analisados, as indicações relativas a bares e casas onde se pudesse praticar a prostituição, fornecidas pelos nossos informantes privilegiados, diziam respeito maioritariamente a espaços no centro da cidade de Lisboa, e não tanto em zonas e concelhos mais afastados. A impressão, já transmitida pelos investigadores da equipa, de que, com uma excepção, à medida que se aproximavam do Litoral, os espaços se assemelhavam mais a bares, tornou-se mais consistente, como é possível constatar pelas descrições que se seguem.

“Casa de alterne” 1

A entrada para o espaço é bastante discreta, sem iluminação própria. Apenas um toldo branco com o nome da casa, atribuindo-lhe o epíteto de “dancing club”. A porta encontra-se aberta, sendo possível vislumbrar um pouco do interior. Quando espreitamos surge-nos o porteiro, um homem com cerca de quarenta anos, bem vestido e corpulento. O espaço tem dimensões médias, de formato quadrangular e com uma área aproximada de 60 metros quadrados. O tecto possui umas arcadas e abóbadas. A luz é ténue. Os funcionários encontram-se bem vestidos, a maioria com uniforme. O barman, um homem de cabelo grisalho com cerca de 50 anos de idade, encontra-se impecavelmente vestido, com calça e colete preto e uma camisa branca. O empregado que serve às mesas, de aparência jovem, enverga o mesmo uniforme. Pelas paredes distribuem-se quadros emoldurados com desenhos de Milo Manara. Pelo espaço

distribuem-se as mesas e os sofás. No centro direito da sala encontra-se a pista de dança. No fundo, ao lado direito, uma porta para um compartimento que funciona como antecâmara de acesso à pista de dança. O facto de este ser revestido por um material translúcido e possuir iluminação interior, permite ver as silhuetas femininas que se movimentam, como se de um espectáculo de sombras chinesas se tratasse.

A casa tem um número significativo de frequentadores. Numa mesa perto encontra-se um grupo de cinco homens, dois destes mais velhos, acompanhados de duas mulheres. Do outro lado um grupo de doze homens jovens, no que aparenta ser uma despedida de solteiro, até pela boneca insuflável que trazem consigo. Num outro canto da sala está sentada uma mulher sozinha.

O DJ anuncia o início de um strip. Sentamo-nos junto de uma das mesas na orla da pista. Do nosso lado esquerdo encontram-se mais quatro homens jovens que aguardam o show. Este processa-se com pouca chama. A mulher, loura de cabelo ondulado destaca-se mais pelos seus olhos expressivos do que pela sua performance corporal. A componente artística é claramente inferior ao que assistimos na “casa de alterne” 1, em Aveiro. No fim do show, perguntamos a um dos clientes que se encontra junto a nós se haverá mais algum strip. Este, com uma expressão de algum desagrado, afirma que aquilo era uma miséria pois durante a noite toda apenas três mulheres tinham actuado.

Em breve surgem duas mulheres, uma das quais a protagonista do strip observado. Chama-se T., é brasileira e tem aproximadamente 30 anos de idade. Após uma breve apresentação, T. pergunta se lhe pago uma bebida que custará 35 euros. Conta que está em Portugal há cinco anos. É originária do Estado de Rondônia, num povoado perto da fronteira com a Bolívia. Justifica a sua vinda para Portugal com várias razões. Tinha terminado o ensino secundário e, por não ter passado no vestibular, não conseguiu entrar na Universidade Pública. Um curso numa universidade privada estava fora de questão e, portanto, começou a trabalhar (não diz em que área). Como ganhava mal e tinha contactos cá (o namorado de uma amiga) resolveu dar o “salto”. Pelo que nos dá a perceber, a sua vinda para Portugal não teve como intenção trabalhar em bares de alterne. Refere que só estava nesta actividade há cerca de dois anos. Entretanto teve vários empregos, todos desqualificados e mal remunerados. Começou como empregada de mesa em cafés, ganhando o salário mínimo. Mais tarde, tornou-se empregada fabril, mas o seu estatuto de “ilegal” não permitiu a sua permanência. Por fim, diz ter trabalhado como empregada de limpeza em hotéis. Não é muito expansiva quanto à sua passagem para a actividade actual, referindo apenas que foi por intermédio de alguém que trabalhava no ramo. Diz já estar legal e que pretende manter-se em Portugal, tentando, porventura, ingressar numa universidade. Tendo nós abordado a questão das despedidas de solteiro, T. refere que tais são frequentes naquele espaço e que passam por se fazer “algumas brincadeiras” e, por vezes, se “faz tudo”, prontificando-se a esclarecer que tudo significa meramente despir integralmente o noivo e não o deixar de boxers, como é mais habitual.

F., a outra mulher que se senta connosco, é portuguesa e aparenta ter cerca de 25 anos. Diz que na casa trabalham cinco mulheres de nacionalidade portuguesa, brasileira e da Europa de Leste. Afirma que a casa está a “atravessar uma crise”, e que por isso costuma estar um pouco vazia. Certo é que, comparativamente às casas frequentadas na Guarda e em

Aveiro, esta é aquela com maior número de clientes. F. oferece-me um “privado”; aproveito o móbil para lhe perguntar se se sente bem a fazer striptease. Ela diz que já o faz há cerca de três anos, mas que vai rodando entre várias casas. Conta que, por exemplo, no fim-de-semana anterior foi fazer “um trabalho” a uma casa em Coimbra, mas diz que os clientes de lá estão “habituaados a outras coisas” e que não gostou da abordagem. Diz que esta é já uma casa muito antiga, mas que não é uma casa de sobe e desce.

Os preços dos serviços prestados no dito espaço, identificados num cartão, são os seguintes: lapdance, 25 euros; lapdance privado, 40 euros; show no palco com duas bailarinas, 80 euros; e show no palco com uma bailarina, 70 euros.

Num discurso que nem sempre nos parece credível, mas acima de tudo profissional, as mulheres ficam pouco tempo connosco. Ficamos com dúvidas se, efectivamente, nesta casa se pratica a prostituição, não se descartando a hipótese de que esta possa ter lugar fora do espaço.

Por volta das quatro da manhã, altura em que o bar fecha, somos convidados a sair.

“Casa de alterne” 2

Apanhamos um táxi para nos dirigirmos a uma zona em que vários destes espaços nos foram referenciados. Encetando conversa com o taxista, este indica uma outra casa, desconhecida por nós porque aparentemente recente, que serviria os nossos aparentes propósitos. O senhor, com cerca de 50 anos, refere que costuma conduzir muitos homens a esse local, ao qual tece vários elogios. À medida que trocamos impressões sobre o assunto, o senhor revela que os taxistas recebem comissão caso lá levem clientes. Esta comissão não é uniforme, sendo mais vantajosa caso o taxista leve turistas estrangeiros. Esta é, pois, uma curiosa estratégia de divulgação de um novo espaço nocturno que implica a existência de um tipo de “parceria”, necessariamente informal, com os taxistas. Acedemos a ir ao local. Não percebemos, no entanto, como se processa a sua compensação, uma vez que, chegados ao local, o taxista não saiu do carro tendo meramente acenado para o porteiro. Parados à porta, e procedendo ao pagamento, diz-nos apenas para referir que vimos da sua parte, condição aparentemente importante para sermos bem recebidos na casa.

Entabulamos conversa com o porteiro, um homem com mais de trinta anos, alto e esguio, com um semblante muito sério e compenetrado. À medida que conversamos percebemos que será originário da Europa Central ou de Leste. Embora fale um português correctíssimo, o sotaque permite identificar a sua proveniência. Não obstante o nosso registo marcado pela informalidade, não obtivemos mais do que respostas curtas e secas.

A “casa de alterne” 2 é um espaço novo recuperado. O ambiente é marcado pelos mármorees, pelos espelhos e pelas paredes acolchoadas com o que parece ser veludo alaranjado. No global parece ser o local mais “nobre” daqueles onde estivemos até então. Percorremos uma antecâmara de acesso à sala propriamente dita. O espaço é muito amplo, de formato rectangular, com provavelmente mais de 100 metros quadrados. O balcão do bar ladeia a parede mais próxima da entrada até ao fundo da sala. O centro do espaço é dominado pela pista de dança que se dispõe como uma passerelle de moda. À volta, alguns bancos destinados àqueles que preferem usufruir dos shows de striptease. Ao fundo da pista observa-se a cabine

do DJ. Pelo restante espaço, distribuem-se sofás brancos junto de mesas de madeira clara. O tecto, escuro, pontuado por pequenas luzes, assemelha-se a um céu estrelado.

Sentamo-nos nuns sofás perto da entrada localizados mesmo em frente da pista. O local onde nos posicionamos permite controlar a muita circulação existente. Mal nos sentamos um dos empregados de mesa vem receber o nosso pedido. Há muitos homens e mulheres, sentados e em circulação. Há vários clientes jovens. Nos bancos ao lado da pista dois homens bastante jovens. À nossa frente um grupo de três homens mais velhos, aos quais foram feitas lapdances. À nossa direita, um homem de óculos, sozinho, visivelmente absorto pelo que se passa na pista de dança. Chega, entretanto, um grande grupo de estrangeiros ainda com os crachás de um qualquer congresso. O ambiente geral é agitado com diversas entradas e saídas de homens (normalmente em grupos de três ou quatro), mulheres que se deslocam para fazer o strip, homens e mulheres que entram para a sala dos privados. O tempo e a música são marcados por actuações na pista de 15 em 15 minutos e por esporádicos lapdances feitos no local. No total contabilizamos uma quinzena de mulheres, altas e bastante bonitas, de proveniências diferentes. Como depois nos contariam, estas são originárias de países tão diversos quanto Portugal, Brasil, Rússia, Bulgária, Hungria, Marrocos e até da África do Sul e as suas idades encontram-se na faixa etária dos 25 aos 35 anos.

Mais tarde aparece uma mulher para conversar connosco, a mulher que tinha realizado o último strip. D. é de nacionalidade brasileira. Uma mulher mulata de cabelo preto, baixa, mas usando uns enormes saltos agulha. Veste uns calções azuis muito curtos e um top amarelo com a inscrição “Brasil”. Muito simpática e expansiva, dirige a sua conversa a ambos. Nascida no interior de São Paulo viveu a maior parte do seu tempo em Mato Grosso. No Brasil deixou os pais e cinco irmãos. No Brasil diz que vivia desafogadamente, mas que o sonho de fazer striptease a afastou da família e a trouxe para a Europa. Mais tarde conta que é filha de pai branco e de mãe negra e que, contrariamente aos seus irmãos que são brancos, ela é a única mulata. Dessa união terá resultado um conflito entre os dois lados da família. Refere, no entanto, que das vezes que tinha regressado tinha sido sempre bem tratada pela família do pai. Antes de mais conversa, começa a negociar o pagamento de uma bebida. Quanto mais cara a bebida, maior o tempo de conversa. Este pormenor da relação entre o preço da bebida e o tempo de conversa é mais notório nestes bares da zona de Lisboa, o que nos leva a suspeitar particularmente do discurso das mulheres com quem falamos. Um discurso ensaiado permite uma conversa longa sem que as mulheres entrem em considerações pormenorizadas acerca das suas vidas. Na mesa, um preçário que a ajuda na negociação, demonstrando profissionalismo. Esta é, aliás, uma característica dos espaços frequentados em Lisboa: o seu ar profissional e muito menos informal do que os anteriores. Os preços são substancialmente mais caros do que em locais prévios, o que vai ao encontro da qualidade do local, mais cuidado. A título de exemplo, refira-se o Champagne Don Perignon a 450 euros.

D. é bastante comunicativa e paulatinamente começa a falar mais abertamente sobre o seu percurso em Portugal e sobre os locais onde trabalhou previamente. Apesar de nunca ter referido há quanto tempo estava cá, os seus relatos indiciam uma estadia de vários anos. Não conseguimos perceber se já praticou prostituição. Inicialmente fala-nos de ter começado a trabalhar numa casa para os lados de Azeitão, trabalho esse que nunca foi pago. Diz que

essa casa era “bastante barra pesada”, e que até o próprio agente dela tinha tido medo de lá ir buscar a quantia em falta. Achamos curiosa a designação de agente, mas não conseguimos entender quais as suas funções específicas. Depois terá ido para uma casa em Lisboa, que abria às 18 horas e fechava às duas da manhã. Trabalhou apenas uma semana e, mais uma vez, surgiram problemas com o pagamento. O relato dela não é o do seu percurso temporal linear. A medida que fica mais à vontade dá-nos a conhecer situações complicadas que lhe aconteceram sem, no entanto, nunca se fazer de vítima. Fala que é necessário dar a volta por cima e nunca se deixar abater.

Voltando a falar do seu “agente” diz ter-se desvinculado dele quando esteve doente e aquele não foi em seu auxílio, o que deveria ter feito, já que, estando D. ilegal, não podia ir ao hospital. Livrou-se assim do seu “agente” para se manter actualmente livre desse tipo de protecções. A dada altura, quando aborda novamente as situações difíceis pelas quais terá passado, pedimos-lhe para falar mais abertamente. Ela assim o faz, intercalando o seu discurso com algum silêncio nas alturas em que os empregados circundam as mesas. Em relação à casa em Lisboa onde trabalhou confessa que as “meninas” saíam de lá “machucadas”. Ela própria foi bastante apalpada, mas precisava daquele dinheiro. Afirma que foi o mesmo agente que a convenceu a ir para lá. Pergunto-lhe sobre a existência de mulheres em situações mais precárias. D., olhando para os movimentos dos empregados de mesa, diz que conhece efectivamente muitas mulheres que estão completamente presas a casas e agentes. Por exemplo, pergunta-me se conheço determinado espaço onde, segundo afirma, muitas mulheres, por estarem ilegais e não terem a quem reclamar (insiste muito neste aspecto), estão mais sujeitas a determinadas coisas, em particular as de Leste, que argumenta serem mais submissas. Estas mulheres, conta, fazem vários serviços, entre os quais favores sexuais e o dono da casa ou os seus agentes roubam-lhes o dinheiro do cachet. Disse ter conhecido uma romena, que se encontrava nessa situação, e que nem dinheiro tinha para comprar tampões, tendo muitas vezes que se sujeitar a ter relações com o período e com pouca higiene. D. deixa escapar também que as mulheres de Leste estão mais enredadas. Entre a exploração e a ilegalidade, diz-nos conhecer muitas mulheres que, muitas vezes, nem dinheiro tinham para comer. Admitiu que foi isso que a levou um dia a adoecer, e que o agente não a terá acompanhado nesse processo. Por fim, refere que nesta casa actual se sente mais protegida. O depoimento desta mulher, embora ela não tenha permitido o desenvolvimento de certas questões, como a da prática da prostituição, pareceu algo sincero, até porque se referia a terceiras pessoas e, por isso, menos comprometido.

Entretanto senta-se na mesa outra mulher, muito bonita, com um vestido branco comprido. Dirige-se a mim em inglês. Pergunta-me de que nacionalidade sou. Fica por momentos surpreendida quando lhe digo ser português, mas logo começa a falar num português correctíssimo. Comenta que não tenho cara de português, daí a abordagem em inglês. Parecendo-me ser portuguesa, pergunto-lhe qual a sua região de origem. Ela responde-me que não é portuguesa, mas marroquina, mais especificamente de Marraquexe. Não faz strip, mas sim a dança do ventre. M. está a viver em Lisboa há cerca de quatro anos, afirmando já ter trabalhado noutros locais.

Embora não tenha sido possível extrair muita informação, fico a saber que já trabalhou em outros locais. A nossa conversa acaba por se centrar bastante na questão da linguagem e

da aprendizagem de línguas. Ela enfatiza a necessidade da prática do uso da língua desvalorizando a aprendizagem das suas regras gramaticais e lexicais. Dá como exemplo o facto de ter estado dois anos no Algarve sem nunca ter aprendido uma palavra de português. No Algarve, trabalhou num restaurante marroquino e, como os donos e trabalhadores falavam todos árabe, nesse período nunca tentou aprender português. Só com a chegada a Lisboa é que esse processo se inverteu, estando actualmente a frequentar, inclusive, um curso de línguas. Fico então a saber que se encontra em Portugal há pelo menos seis anos. M. sugere que lhe pague uma bebida. Pondero a situação, mas acabo por recusar já que esta parece ser muito reservada, não dando espaço para conversas mais pessoais. M. retira-se.

D. também acaba a sua bebida e despede-se. Juntamente com outra mulher brasileira, trocam impressões sobre um homem bem vestido que acaba de entrar. Levanta-se prontamente do sofá, onde entretanto se tinha sentado, e diz que vai tentar a sua sorte pois ele aparentava ter dinheiro.

A partir deste momento ficamos sozinhos observando a casa. Continua a verificar-se um intenso movimento de homens e mulheres. Por vezes os clientes são acompanhados por uma mulher ao balcão do bar. Vemos nas mãos de alguns deles os seus cartões multibanco, o que nos leva a concluir que actividades como lapdances, públicas e/ou privadas, são pagas de antemão. Sentado no balcão do bar mantém-se um homem mais velho, com um blazer com motivos náuticos, que julgamos ser o dono do bar. Embora alguns “casais” se desloquem para a zona de privado, não vemos saídas do estabelecimento de homens acompanhados por qualquer das mulheres.

Um factor evidente em ambos os espaços é o de que estes têm um profissionalismo que os afasta claramente das primeiras casas frequentadas. Se as anteriores, na sua maioria, aparentam ter nascido pela oportunidade criada (uma casa disponível, conhecimento de mulheres, alguns contactos, etc.), estas, notoriamente, foram cuidadosamente pensadas para este propósito. Deste modo, se até então, quer por indícios mais ou menos evidentes, quer pela abordagem das mulheres, conseguimos apurar se as casas eram ou não de prostituição, nestas dificilmente podemos afirmá-lo. Tal profissionalismo acompanha a atitude das mulheres, claramente mais habituadas a lidar com clientes e mais extrovertidas, embora aparentemente menos sinceras quanto aos seus percursos. No que se refere aos clientes, em maior número, aparentam ser mais jovens e de uma classe social mais uniforme, justificável pelos preços elevados praticados. O discurso de D., na segunda casa, indo ao encontro do que algumas mulheres que trabalham neste meio nos disseram no Capítulo III, levanta uma vez mais a suspeição relativamente à suposta liberdade com que algumas mulheres, em particular as oriundas da Europa de Leste, exercem este tipo de actividades e serviços, ainda que possa ter sido sua opção trabalhar nesta área.

4.4 Percepções sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual

Na fase prévia à selecção dos estudos de caso, as percepções da grande maioria dos interlocutores era a de que Lisboa seria um local com diversos casos de tráfico sexual.

Uma vez mais, parece haver aqui um desfasamento entre as percepções e a sua tradução em investigações pelo crime de tráfico:

Do nosso conhecimento existem muito poucos processos que tenham sido investigados no DIAP em que se tenha concluído pela existência de crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Há alguns processos abertos, mas o que está em causa é o crime de lenocínio e auxílio à imigração ilegal. Eu, em todos estes anos (cerca de 15), tive dois processos em que foi possível acusar pela prática de crime de tráfico de mulheres: um com cidadãs de leste; outro com cidadãs brasileiras. Mas, isso foi há alguns anos (E47, magistrado).

Neste cenário, são mais frequentes as investigações por crimes conexos, como o lenocínio, envolvendo mulheres estrangeiras, ou a imigração ilegal, resultando, numa primeira linha, de denúncias e acções de fiscalização:

Não temos suspeitas relativamente aos chamados bares de alterne (...). Esta zona tem pelo menos três casas, uma delas que se reporta a 2002...em que se praticava lá prostituição, na altura foi feita lá uma operação à noite e apanhou-se lá em flagrante, salvo erro, uma cidadã angolana. Na altura foi feito o processo, o estabelecimento foi encerrado e abriu novamente com outra gerência, mas já outro tipo...Depois, esta zona desde há muito tempo que é uma das localidades em que, tendo em conta o número de habitantes, tendo em conta também a pequenez do concelho tem muitas casas de alterne. E eu queria focar que em várias operações que lá se fizeram nunca houve desconfiança que se praticasse lá a prostituição até porque não tinham condições para tal. Tivemos de identificar 20 a 30 cidadãs só de uma assentada. Na altura, eram muitas cidadãs do Leste, ucranianas, russas algumas, moldavas e depois brasileiras. E também algumas portuguesas. Mas, eram mais aquelas só de entretenimento. Depois, a partir daí, conforme os clientes deve haver uma continuidade, mas isso normalmente é fora do estabelecimento (E43, OPC).

Aqui em ... nós não temos nenhum processo de tráfico de mulheres, nem há conhecimento assim de forma directa. Temos tido alguns processos de investigação de lenocínio, normalmente no interior de prédios. Isto tudo tem a ver com situações em que há denúncias da população, do prédio ou do condomínio, porque é um entre e sai de pessoas. Se forem ao *Correio da Manhã* há dezenas e dezenas de casas nesta zona. São casas particulares. Depois, há operações que resultam em detenções do proprietário, das pessoas que lá estão a trabalhar. Têm por sinal algumas brasileiras, mas nenhuma se deu conta que estivesse ali contra a vontade. E elas próprias também são angariadas por anúncios no jornal. Normalmente, também vêm de livre vontade. Mas de momento, não temos nenhuma investigação (E42, OPC).

Informaram-nos que, neste momento, está a ser investigada uma situação que parece indiciar a existência de crime de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, estando a investigação ainda numa fase muito preliminar. Apenas há meros indícios. Foram abertos dois processos de inquérito (embora estejam conexos):

As mulheres em causa são cidadãs de leste (creio que romenas), trazidas por cidadãos de leste, que se suspeita pertencerem a uma rede de recrutamento de mulheres para a prática de prostituição em várias zonas do país. As mulheres exercem a prostituição na rua e em apartamentos. A denúncia

foi feita por uma das raparigas, que se mantém, por razões da investigação, dentro do grupo. Mas, ela sente-se muito coagida. Tem medo de represálias (E47, magistrado).

Nas entrevistas realizadas com ONGs, em especial aquelas que têm equipas de rua, OPCs e DIAP, encontrámos diferentes percepções sobre a ausência de casos concretos de tráfico sexual.

Entrevistadas de ONGs referiram-nos que, com base no trabalho diário que efectuam com as mulheres que se prostituem nas ruas e nas suas histórias de vida, se apercebem que há situações claras de controlo e silenciamento destas mulheres que dificilmente existiriam se estas se estivessem a prostituir de uma forma livre. Indicando como exemplo as romenas, as nigerianas, mas também outras africanas, afirmam que a sua colocação nas ruas e circulação pelos diferentes espaços é um processo “altamente organizado” (E2, ONG) e que muitas estão controladas no próprio local, tornando-se impossível falar com elas: “Vê-se que estão a ser controladas. Pode ser por um homem que está perto delas, ou por uma das mulheres, mais velha. A algumas nem sequer conseguimos chegar para entregar informação. Vê-se que têm muito medo. As Nigerianas então são inalcançáveis” (E13, ONG). Estas suspeitas são partilhadas também por certos órgãos de polícia criminal.

De facto, no que diz respeito aos OPCs, se alguns entendem que o tráfico sexual não tem um impacto significativo nesta zona, outros têm fortes suspeitas de que poderá haver situações de tráfico encapotadas que, por serem complexas, acabam por não ter visibilidade ou, então, são investigadas e/ou acusadas por crimes conexos.

No que se refere ao primeiro grupo, foram vários os entrevistados que entendem que – apesar de admitirem que há um nível de organização significativo na colocação e distribuição das mulheres que se prostituem, podendo aí encontrar-se situações mais camufladas – a maioria das mulheres não se prostitui coagida. É esta a opinião de alguns agentes:

Eu também tinha uma ideia destas coisas da prostituição e do tráfico de mulheres, dessas coisas todas, mas há muitas mulheres que andam nesta vida completamente livres. E algumas, talvez, quando andam aí nessa vida, nessas casas da noite, vê-se perfeitamente que tem de andar ali um empresário com elas para aqui, para ali, porque elas não conseguem sair dali, irem a determinados sítios, ir para a rua, elas não conseguem, elas perdem-se. Não sabem onde é a casa delas, tem de haver ali alguém. (...) Nós temos a noção que a coisa é organizada. Não há dúvida nenhuma que é organizado, porque as raparigas se quiserem entrar no esquema deles basta ligar para o número de telemóvel, depois com certeza vão a um casting e sabem perfeitamente que há uma carrinha que dá por ali a volta e serve de transporte. E se houver uma rapariga, por exemplo, que está ali numa discoteca, numa casa de alterne ou como a gente lhe quiser chamar, ali para a margem sul, se aquilo fechar à quarta-feira e quiser trabalhar à quarta-feira, ela arranja maneira de vir à quarta-feira. Essa coisa do tráfico sexual, isso tenho as minhas dúvidas, não digo que não possa haver (E39, OPC).

O mesmo interlocutor sustenta que o facto de a sua zona de competência ser um meio mais pequeno, com redes de interconhecimento mais fortes, torna difícil que uma mulher que se encontrasse nessa situação não fosse detectada:

Nós ainda vivemos aqui numa zona em que toda a gente se conhece. O pessoal dos postos quando é ao fim de três ou quatro dias de lá andar sabe perfeitamente onde há prostituição. Porque as raparigas não podem estar todo dia lá em cima, têm de vir ao café, quando é ao fim de 15 dias/um mês o anonimato acabou. Mesmo nas casas de diversão nocturna, o pessoal sabe ao fim de quatro dias quem são as raparigas que lá estão, um polícia até se apaixona por uma e no dia a seguir ela já não está lá, “então a não sei quantos já foi embora?”. Repare. Nós ainda vivemos numa zona que, praticamente, não é uma zona rural, não é urbana, temos um conhecimento muito rápido sobre todas as pessoas que aí vivem. Quando uma destas coisas acontece porventura, das tais mulheres de tráfico, é uma coisa que rapidamente conseguimos saber qualquer coisa. Ou porque a rapariga foi ao café e falou com a senhora do café, não é assim uma coisa grande como em Lisboa (E39, OPC).

Outros OPCs alertam, contudo, que esta pressuposição pode ser posta em causa pela rotatividade intensa a que as mulheres vítimas de tráfico estão sujeitas, mesmo fora da cidade de Lisboa.

No que se refere à cidade de Lisboa em concreto, o interlocutor de um OPC considera que a maioria das mulheres vem voluntariamente e sabe que vai trabalhar na prostituição e, por isso mesmo, são as próprias mulheres a pedir a pessoas que as tragam para Portugal para esse mercado. Esta é, na sua opinião, a situação, sobretudo, das mulheres brasileiras. Efectivamente, afirma, nunca lidou com um caso em que a mulher não soubesse que vinha trabalhar para a prostituição. Contudo, diz que muitas mulheres podem vir trabalhar para a restauração, depois vão para o alterne e, progressivamente, começam a trabalhar na prostituição, coagidas ou não, e acabam por aceitar essa condição. Acresce a esta situação, conta, que as mulheres tendem a fechar-se face à polícia, uma vez que não têm confiança nela. Tal foi visível em algumas acções que já realizaram em bares de Lisboa, nos quais as mulheres vindas da Europa de Leste, também pela dificuldade linguística, eram muito reservadas. Não põe, pois, de parte que existam situações de tráfico nas investigações por lenocínio, mas os indícios são complexos. Em regra, refere que os indícios incidem numa queixa apresentada nesse sentido (prova testemunhal) – que lhes chega por lenocínio ou violência doméstica – ou é o próprio SEF que, durante as inquirições, se apercebe que a mulher pode estar numa situação de exploração sexual (E37, OPC).

Um entrevistado de um outro OPC disse que as denúncias de tráfico na zona de Lisboa nos últimos anos são insignificantes, apresentando como principal razão as dificuldades em aprofundar os casos, pela organização que apresenta o “negócio” da prostituição:

Denúncias sobre possíveis situações de tráfico na zona de Lisboa, nos últimos dois anos... poucas, algumas dezenas. No universo de denúncias que se recebe sobre os estrangeiros que estão em Portugal serão muito poucas. Não sei... a percepção que tenho é que não serão nem 10% das denúncias. E ainda menos destes 10% se confirmarão. São muito poucas, porque

de facto não há muita...as coisas estão muito bem organizadas. Está muito bem organizado, os traficantes têm tudo muito controlado, até porque têm medo de ser apanhados. Depois estão hierarquizados: quem é que manda, quem é que executa. Tudo isto é feito, muitas vezes, ganhando-se dinheiro, mas também muitas vezes com ameaça de não se poder dizer nada, que essa ameaça, depois, passa para as próprias mulheres, essa angústia de poder receber alguma penalização por dizerem alguma coisa. E no meio disto tudo, depois chega-se à situação em que sobressai muito pouco (E24, OPC).

Neste cenário, sobressaem os crimes de lenocínio e de auxílio à imigração ilegal, embora também estes sejam, por vezes, de difícil prova:

O lenocínio e o auxílio à imigração ilegal são muito frequentes. E eu até diria que em todas as casas há sempre um crime deste tipo. Elas estão lá, mas aceitam um bocadinho disto. Nas casas de prostituição, o lenocínio é evidente que há, pior é prová-lo. Auxílio à imigração ilegal claro que também há. (...) Muitas destas mulheres estão ilegais e os proprietários destas casas sabem perfeitamente que elas estão ali sem documentos e continuam a tê-las lá em benefício próprio. Não tenho dúvidas nenhuma que isso exista. Agora tenho dificuldade em consegui-lo provar. É difícil provar em tribunal uma situação destas. Muitas vezes, nem vale a pena investigar quando se sabe que não se consegue recolher indícios para além daquela percepção que aqui há alguma coisa (E24, OPC).

Certos casos que nos foram relatados, alguns ainda em investigação, são interessantes a este respeito. O primeiro teve origem numa denúncia de um condómino:

Em 2004, tivemos uma situação que envolvia três mulheres de nacionalidade brasileira. Esta situação tinha como presumíveis autores da prática um casal – um português e uma brasileira – que explorava um apartamento, estava alugado, por acaso até era propriedade do pai do arguido. Exploravam um apartamento e nele tinham três mulheres que presumivelmente se prostituíam. Foram feitas investigações. (...) Ainda teriam tido uma casa em ...recuando depois para 2003, já tinham tido residências e desenvolvido esta actividade delituosa em... (...) Alugavam apartamentos...não conseguimos precisar bem, mas seria sempre mais ou menos com este número de mulheres. (...) O caso chegou-nos através de uma denúncia, por acaso identificada, de alguém que estava incomodado e morava no mesmo prédio. Ele próprio por curiosidade fez uma série de diligências, quando nos trouxe o assunto já trazia recortes de jornais, anúncios, já ele próprio tinha telefonado para perceber, para lhes darem a morada concreta. Foi engraçado, já tinha feito tudo isto. Desenvolvidas as investigações, foi tudo isto. Foi confessado tanto pelo arguido como pela arguida brasileira. (...) Como sabe o Código de Processo Penal prevê as escutas telefónicas para este tipo de crime. (...) Nestes casos sem escutas dificilmente se conseguirá provar algo, embora neste caso as escutas não nos tenham permitido muito. Porque o número que se colocou inicialmente sob escuta era o número que aparecia nos anúncios e aquele número era só o contacto com clientes. Este tipo de conversas não nos permite concluir que há o crime de lenocínio, como é evidente. Depois chegamos ao número do sujeito, que tirava proveitos, que seria o mentor daquela organização, digamos assim. Foi possível, depois, perceber-se como é que as coisas resultavam, como é que de facto haveria ali uma exploração desta prática com fins lucrativos enquadrada no artigo 170.º do Código Penal. Depois destas

diligências, foram emitidos mandados de busca, foram feitas buscas domiciliárias ao local, à casa do indivíduo, onde foram então encontrados muitos e variados documentos, quer das mulheres com registos, enfim do “trabalho” feito, os montantes a haver...uma contabilidade da actividade. Depois chegou-se à conclusão de que a recepção destas pessoas era feita através de um indivíduo que trabalhava para a transportadora brasileira, beneficiando da sua especial função, fazia o movimento destas pessoas para cá. Como fazia destas, fazia de outras para cá. Aliás, os pais da arguida vieram também no mesmo esquema, através do mesmo indivíduo. (...) Na circunstância concreta, há uma que claramente sabia para o que vinha. E as outras duas, parece que nem tanto. Pelo menos foram referenciadas nos autos dessa maneira. (...) As pessoas foram identificadas e podem não ter visto de residência. Nesses casos, quando não estão legalizados, são encaminhados para o SEF. A prática delas não está criminalizada. A prática dele está. Dele e da esposa, neste caso. Estavam em condições análogas, era um cidadão português e uma cidadã brasileira. O tribunal é informado se houver a noção de que para elas é preciso promover algum tipo de encaminhamento ou alguma outra solução, normalmente é o tribunal que tem esse tipo de incumbência. Uma assumiu claramente que sabia. E as outras nem tanto, nem sim nem não. Mas ficamos com a sensação que teria mais alguma coisa para dizer. Ficámos com a sensação que não estariam tão cientes quanto isso. (...). Quando se trata de crime de lenocínio, a grande dificuldade é que as vítimas estão naturalmente, reféns de um sentimento de medo. Como sabem, caçam os documentos, passaportes, etc. e as pessoas ficam reféns de uma determinada situação. Não só isso, depois todo o enquadramento como são recebidas, como são tratadas, provavelmente instruídas nesse sentido. (...) Não foi possível apurar se estariam a ser forçadas ou não. (E38, OPC).

Num outro caso, tal como neste numa casa particular, foi a própria mulher que, tendo fugido, deixou provas de que havia prostituição e exploração naquela casa, embora, até então, não se tenha chegado à prova por tráfico:

Este processo é de 2006. (...) É uma casa particular. Foram identificados como pretensos exploradores um indivíduo de nacionalidade portuguesa e uma de naturalidade brasileira, não são casados... Há uma moça que consegue sair de lá, consegue recuperar o passaporte, lá o conseguiu através de alguém, e conseguiu comprar bilhete e ir-se embora. No dia que foi para embarcar entregou às autoridades portuárias uma cassete de vídeo do sistema de vigilância interno da casa, mas aquilo era uma casa particular. Nós andamos a investigar, este processo tem já uma série de volumes. Este indivíduo já teve problemas com a polícia, já tinha sido arguido num processo importante, e quando nós andámos a fazer investigação veio mesmo a calhar a moça ter fugido e ter deixado aquele registo que foi validado. Este processo está a decorrer. Foram feitas buscas domiciliárias, como tantas outras, encontrando-se preservativos, papel higiénico, toalhetes, todas essas coisas encontram-se normalmente quase em quantidades industriais. Tudo isso foi mais uma vez encontrado. Elas, normalmente, falam muito pouco, isso é um ponto comum. O que diverge um bocadinho são as estratégias de defesa dos indivíduos, incluindo pôr como testa de ferro a brasileira, ele não tem contactos nenhuns. Mas, depois tinha um contrato de arrendamento que era dele e pagava a luz em nome dele. Esqueceu-se desses pormenores. Tudo o resto era ela que fazia, ela é que fazia os contactos. Ele não teve sócia a tempo de tratar do negócio todo sem deixar rasto. (...) Essa mulher que fugiu deixou uma

carta a contar isso tudo. Também foi junto aos autos. A maneira como tinha vindo, a maneira como foi tratada, ao que era sujeita, praxes, tratamentos...Deixou só no aeroporto quando teve a certeza de que nada de mal lhe ia acontecer. Porque esta gente não olha a meios. (...) Uma estava em situação irregular e as outras também já tinham sido notificadas por qualquer outro motivo. Destas seis já todas tinham passado a duração do visto turístico e, como tal, foram inquiridas para memória futura. Nesta circunstância somos nós que alertamos o MP. Todas foram ouvidas para memória futura (E38, OPC).

Uma nota final, no que se refere ainda às percepções, para dar conta de alguns OPCs mencionarem a necessidade de actuar sobre os “industriais da noite” já que “alguns destes bares estão ligados ao mundo do crime e é importante a intervenção policial pontual para que não sintam que é um mundo só deles, onde eles ditam as regras; para que não sintam que é um mundo com impunidade” (E37, OPC).

Capítulo V

As respostas da sociedade civil às mulheres vítimas de tráfico sexual

Neste Capítulo detemo-nos nas respostas que são dadas actualmente, na prática, às mulheres que se encontram em Portugal numa situação de tráfico sexual. Aparte as questões legais e as dificuldades que lhes são inerentes, queremos aqui centrar-nos nas respostas sociais que essas mulheres têm ao seu dispor, em particular aquelas que têm vindo a ser dadas por associações e ONGs. No presente Capítulo damos voz a algumas dessas entidades que, há vários anos, trabalham nesta área, apontamos boas práticas e indicamos algumas das suas dificuldades. Certamente poderão ficar de fora actores da sociedade civil que também têm tido um papel importante nesta matéria, mas, por constrangimentos de tempo, acabámos por entrevistar aqueles que nos foram mais referenciados ao longo do nosso trabalho e, também, que se mostraram disponíveis a falar connosco. Este Capítulo está longe de listar todas as formas de apoio e bloqueios por parte de ONGs, associações e congregações religiosas, pretendendo apenas dar visibilidade a algumas práticas e a bloqueios na voz destes actores.

1. Que entidades prestam apoio?

A caracterização das vítimas de tráfico a que procedemos permitiu ver que estas, muitas vezes, se encontram fragilizadas, ao nível psicológico e também de saúde física, acarretam um sentimento de culpa e vergonha, possivelmente maior nas mulheres que não deram inicialmente o seu consentimento para trabalhar na prostituição, que destrói a sua auto-estima e têm muitos receios e desconfianças em relação a tudo e a todos. Para além disso, convém não esquecer que são mulheres que quase sempre se encontram longe do seu país de origem, das suas redes de entajuda, da sua família, que possuem uma outra bagagem cultural e muitas têm dificuldades no domínio da língua portuguesa. Acresce que estas, por estarem inseridas no mundo da prostituição, raramente contam com a simpatia das populações, em particular quando não é claro o vício de vontade:

(...) Se forem tratadas no figurino da nossa cultura hodierna, estas mulheres são prostitutas para todos os efeitos. Não têm grande colaboração, quer da população em geral, nomeadamente de Bragança, das mães de Bragança, nem dos utilizadores (P6, Magistrado).

A ajuda às mulheres vítimas de tráfico exige uma abordagem multidisciplinar e cuidada que vai muito para além do âmbito estrito dos mecanismos policiais. Para além do acolhimento, a vítima necessita de cuidados médicos, ajuda psicológica, apoio jurídico, entre outros, que lhes são disponibilizados, sobretudo, por associações e ONGs que trabalham nesta área. De facto, a não existência de uma estrutura estatal específica para o auxílio a estas mulheres, leva a que este esteja dependente da boa vontade de algumas instituições, das quais se destacam ONGs, muitas de cariz religioso. Esta ajuda acaba por ser, na maior parte dos casos, a única rede de apoio das polícias no decurso da investigação, que as vêem como estruturas de apoio fundamentais:

Tivemos uma situação de 10 mulheres, na Guarda, numa investigação, e telefonei para saber onde as colocava. Disseram ‘ponha-as na pensão’. ‘E como é que pago isso?’ ‘Vamos arranjar aqui uma maneira qualquer’. Uma despesa que tinha que ser paga pela rubrica de alojamento (P6, Magistrado).

Temos muito boas ligações a organizações não governamentais e porque temos essa facilidade de contactos, conseguimos ir arranjando uma rede de apoios a este tipo de situações. Só que esta gente, estas organizações, precisam de ajuda, não podem estar sozinhas no terreno. Acho que a forma legal que temos encontrado, que é a correcta, tem que, por seu lado, ser pensada politicamente como não estando feita como está escrito; está na lei, agora apliquem-na. As coisas não podem ser assim, vamos ter que ir mais longe e criar estruturas de apoio para que as polícias quando andarem no terreno, no imediato saberem qual é o passo seguinte, senão vão continuar a não saber (P3, OPC).

Para alguns operadores, aliás, este acompanhamento não deve ser realizado pelas polícias, elencando-se para tal um conjunto de razões, entre elas a falta de formação e o receio que as mulheres vítimas de tráfico sentem da polícia:

O acompanhamento é uma questão que, por outro lado, ultrapassa as polícias e aí, talvez, haja que fazer algum trabalho de casa no sentido de ter equipas para lidar com este tipo de problema, mas eu defendo que o resto do acompanhamento não devem ser as polícias a fazer. Eu, normalmente, acho que a polícia não deve fazer todo o acompanhamento. Temos o contributo de várias ONGs e fazemos o contacto. Regularmente falamos com as pessoas que levamos a essas ONGs, ouvimo-las, mas as pessoas ficam pouco tempo, porque não há capacidade para protelar estes casos durante muito tempo, porque também há portuguesas e portuguesas em situações sociais de risco e que acabam por também passar pelas Adoradoras e pelas Oblatas. Mas, por enquanto, é só isto, não há um circuito. Nós levamos as mulheres ao médico para fazer tratamentos, testes; etc. O Serviço vai acompanhando, mas tem de haver uma linha de acompanhamento das vítimas destas situações no sentido de a polícia estar lá, mas não ser ela *per si* a actuar e a tratar dos problemas da pessoa, porque não somos peritos deste tipo de situações. Tem de haver um percurso com regras e com ligação aos órgãos de polícia criminal que nos permita saber que fomos a um sítio, tirámos as pessoas que estavam fechadas e agora sabemos o que fazer com elas. É testemunha no processo, mas ela não pode andar com a polícia, até porque terá receio da polícia. Temos de lhes ensinar que nós não somos como as polícias do seu país, porque há a tradição cultural, que é mais o que se fala do que

outra coisa, de dizer que lá é tudo corrupto e vão falar com a bandidagem e pegam outra vez nela e a levam. Há muito esses medos. E se ela sentir que a polícia a tirou, mesmo à força, e a seguir alguém de uma instituição pegou nela, fez testes médicos, psicológicos, acompanhou... Entra o SEF e trata a parte documental de acordo com a vontade dela e onde alguém tem de pensar onde a pôr. E a polícia não tem que ter a ver com isso, mas tem de ter alguém a tratar disso. E se forem menores, tem que haver preocupação em tratar o acompanhamento, a nível escolar, por exemplo, quando forem tomadas opções por parte da própria vítima. Tudo isto tem que entrar numa rotina normal (E1, OPC).

O receio em relação às polícias resulta de um conjunto de factores que já aqui fomos enunciando, entre eles, a situação de clandestinidade em que muitas vezes a mulher se encontra, as más experiências com as polícias no país de origem e, também, a ideia que lhes é inculcada pelo explorador de que a polícia a irá prejudicar:

A polícia é vista como aquela instituição que não protege ou que só quer informação e a partir daí elas ficam sozinhas. Essa é a ideia que é sempre veiculada pelo proprietário da casa. Nas abordagens que a polícia faz, elas são muito hostis para nós. Não procuram nunca a nossa protecção. Só quando elas são trazidas para inquirição e depois de algum tempo a falar connosco é que elas começam a ceder. As que cedem. Porque essa desconfiança permanece sempre. Tenho-me apercebido de casos sobretudo de mulheres brasileiras. Provavelmente, porque também têm aquela ideia que a polícia brasileira não as protege (E32, OPC).

Na opinião de uma ONG, por exemplo, a percepção que as mulheres em geral têm relativamente às polícias é diferente consoante o tipo de violência a que são sujeitas. É assim que, no seu entender, a mulher vítima de violência doméstica pode perceber a polícia como um espaço de segurança e a mulher vítima de tráfico não porque está numa situação de ilegalidade:

Quando elas vão à polícia e vêem que elas estão ilegais são obrigados a notificar o SEF. Por isso, elas não vão à polícia, isso é sinónimo de repatriamento. A polícia é sinónimo de insegurança, o que não deixa de ser importante. O papel da polícia esvazia-se na situação de tráfico e na situação de violência conjugal não. Podem dizer que são incompetentes e que não procederam bem, mas não se sentem inseguras e uma mulher traficada sente-se. Por isso, nessas situações nós não vamos levá-las à polícia, nós denunciámos directamente ao Ministério Público. Portanto, não as sujeitamos a ir para um espaço no qual se sentem inseguras, não vale a pena, porque nós queremos exactamente o contrário, desconstruir a imagem de poderosos e onnipotentes e onnipresentes que têm da redes, tendo em atenção uma tabela de avaliação de risco que é preciso ter cuidado. Há situações em que o risco não é muito elevado, basta o corte (E6, ONG).

Do trabalho no terreno, identificámos algumas das associações e ONGs que actuam nesta matéria, destacando-se aquelas que trabalham desde há alguns anos com mulheres prostitutas. O seu trabalho diário junto de mulheres e homens que se prostituem permite não só identificarem situações de tráfico, como também estabelecerem relações privilegiadas com as polícias que encaminham as vítimas para os seus espaços. Também as associações que lidam com mulheres vítimas de violência já tiveram algum contacto

com o fenómeno. No que se refere às associações de imigrantes, encontramos, apesar de não estarem vocacionadas para este tipo de problemática, algumas que tiveram já proximidade com o fenómeno. Admitimos, contudo, que seja de fazer uma distinção entre associações representantes de imigrantes e associações de apoio aos imigrantes. A grande diferença entre estas diferentes organizações é que algumas, apesar de já terem tido contacto com vítimas de tráfico, afirmam que tal escapa ao seu âmbito de actuação:

Já tivemos contacto com o fenómeno. Tivemos meninas que foram apanhadas em casas de alterne, está a decorrer o processo, e a nossa advogada está a tratar do caso. Mas não fazemos um tratamento específico para isso. Fomos procuradas por elas e, como com qualquer cidadão brasileiro que nos procura, não vamos fazer distinção nem procurar saber o que ela faz ou deixa de fazer, vamos procurar defender dentro dos parâmetros que a associação pode fazer. Eu não conheço, não tenho informação directa para dar ao nível do tráfico. Eu não conheço nenhuma imigrante brasileira, nunca ninguém nos procurou porque foi aliciada no tráfico e caiu nessa situação. Ninguém nos procurou. Elas sentem-se com muito medo e têm receio de nos procurar. O único caso que tivemos foi na gestão anterior uma brasileira que nos telefonava. Ela não estava em Lisboa, mas na casa de alterne em que estava, estava ameaçada pelo empregador e ela estava desesperada e pedia ajuda, mas nunca nos deu dados. Ela usava o telefone como desabafo, mas nunca nos deu dados ou documentação nem nunca veio aqui para ajudarmos concretamente. Foi o único caso que conheci, mas sei que há. Penso que quando há casos de maus-tratos e de necessidade de denúncia elas provavelmente procuram associações mais voltadas para esses casos, por exemplo as de apoio à vítima ou que trabalham com prostitutas (E7, ONG).

Encontrámos diversas razões para o facto de certas associações não acolherem mais situações de tráfico de mulheres. O motivo mais premente parece ser a falta de recursos humanos e financeiros

Temos muito poucos recursos. Somos uma ONG que tem muito esse problema. Normalmente recebemos apoio para um projecto específico. Para manter a estrutura nós temos o gabinete social que é constituído por uma técnica que fala russo e duas estagiárias, e vai à rua falar com os sem-abrigo, vai aos hospitais. Para a estrutura fixa é preciso desde a rececionista à telefonista, depois para todos os outros projectos são precisos médicos, enfermeiros, mas é sempre fazer omeletas sem ovos. Claro que temos uma grande base de voluntários, por isso é possível fazer-se. O desemprego, os cursos de português, a procura de casas, o apoio jurídico, é tudo tratado por voluntários. O que temos de custos são os telefones, os computadores...(E5, ONG).

A ausência de financiamento deve-se a uma incipiente visibilidade do fenómeno em Portugal que obsta ao financiamento de projectos específicos dirigidos à prevenção e combate do tráfico de mulheres:

Os baixos números registados de vítimas deste tipo de crime, bem como a grande opacidade nos números gerais do tráfico, levam a que o financiamento para o apoio às vítimas de tráfico seja muito escasso ou inexistente. Sem estatísticas não há financiamento (E8, ONG).

Mas deve-se, igualmente, à situação de ilegalidade em que estas mulheres se encontram que leva a que, não raras vezes, sejam tratadas como cidadãs “de segunda”, embora se admita que a situação tem vindo a mudar progressivamente e que, hoje, há uma maior sensibilidade por parte dos serviços públicos para com as mulheres ilegais. Não obstante, há problemas que subsistem e dificultam uma ajuda efectiva por parte das associações:

Tem-se feito um caminho, que é um caminho importante, e que leva a que se comece a ver as mulheres ilegais de uma forma diferente do que era, por exemplo, há um ano atrás. Mesmo as mulheres nas casas de abrigo, porque a segurança social não paga, não suporta o acordo relativo à mulher ilegal, portanto nós aceitamos mulheres ilegais, mas têm de ser em muito menor número porque a verba é sempre a mesma e colocavam em causa o funcionamento. Podemos ter a casa abrigo completa, mas ela não conta na segurança social como completa porque descontava as ilegais e, portanto, era como se houvesse vagas. Muitas organizações falavam disso. Nós felizmente não temos tido problemas, temos gerido as coisas, mas sentimos da parte dos serviços uma visão diferente, uma maior protecção a estas situações, o não penalizar por ser ou não legal, porque é mais uma forma de exclusão social, portanto mais uma forma de vitimação e nós todos temos responsabilidade nisto. E o Estado português também é responsável e tem que proteger as vítimas dos crimes no seu território, sejam as vítimas portuguesas ou não. Mas, uma vez que os crimes são praticados no seu território, constitucional e juridicamente, o Estado português tem obrigações para com as vítimas de crimes praticados no seu espaço, independentemente da legalização ou não de cidadãos e cidadãs no seu espaço. Portanto, não é possível penalizar uma pessoa que, por acaso, se tem conhecimento que é ilegal através de um crime que lhe foi perpetrado, isso não é legítimo ao Estado. E as organizações chamaram por várias vezes a atenção para o que se estava a passar dizendo que isto é algo perverso e algo moralmente ilegal; é uma imoralidade penalizar mulheres que são vítimas de crime, que se sabe que são vítimas de crime e que se tem conhecimento da sua ilegalidade por via do crime de que foram vítimas. Não se pode. **Existe, ainda, uma situação no nosso sistema que é o benefício do apoio judiciário que é as pessoas que têm carências económicas beneficiarem do acesso à justiça e ao tribunal. Portanto, se estão numa situação de carência económica, não devem pagar taxa de justiça, não devem pagar advogado nomeado, e demais encargos com o processo.** Às mulheres que estão ilegais, esse benefício é-lhes vetado, independentemente do crime que lhe foi cometido. Isto tem que mudar, não é possível que continue, porque se o Estado não foi capaz de proteger então tem que legitimar o direito à vítima, independentemente do seu estatuto social e da sua situação face à estadia em território nacional. Isto é uma situação que deve ser corrigida porque aquilo que estamos a ver são mulheres que são ilegais, foram praticados crimes contra elas, pedem apoio judiciário e é-lhes recusado tendo por base a sua situação de ilegalidade. Se o acesso aos serviços, à administração social e aos tribunais mete medo e assusta qualquer pessoa, quanto mais a uma mulher traficada, porque ela tem consciência da sua situação e tem uma série de ideias como verdade e o tribunal é quase como mandarem-na para a cadeia e na prisão já está ela, acorrentada a uma série de percursos de vida que lhe foram impostos (E6, ONG, nossa ênfase).

Alguns entrevistados confessaram que, perante este cenário, quando se candidatam a fundos para o desenvolvimento de projectos nesta área, mesmo na prostituição, optam

por títulos que incluam as palavras “exclusão social”, “risco social” e “violência” e não “tráfico” ou “prostituição”.

Em segundo lugar, e um pouco relacionado com o primeiro aspecto, algumas associações também referiram que, não obstante trabalharem na área do combate e apoio às vítimas de violência, a sua especialização tende a incidir na violência doméstica. É, de facto, embora ambas vitimem mulheres, não deixam de ser tipos de violência distintos, sobre mulheres com perfis diferenciados, sujeitas a preconceitos variados e com respostas específicas:

(...) Não somos uma organização que tenha no dia-a-dia um quadro de pessoas a trabalhar. As militantes e as pessoas que estão na sua direcção são pessoas que têm a sua vida profissional e que dão a esta organização o resto do seu tempo, ou parte dele, porque temos a família, mas damos o tempo que dispomos, por isso não dispomos financeiramente de suporte para estarmos de forma igual em todos os sítios e em todas as temáticas. Já estivemos em discussões sobre tráfico e já nos pronunciámos sobre isso e até promovemos debate sobre a questão da mutilação genital feminina, mas nunca tivemos projectos destinados ao tráfico. Foi uma questão de oportunidade, foi uma opção pela oportunidade, não por um tema nos ser mais caro do que aquele. (...) Surgiu o financiamento e oportunidade e do nosso lado sentimo-nos responsáveis. Já tínhamos ido para a rua “gritar” que eram precisas casas de abrigo e chamávamos a atenção para as questões da violência conjugal e quando houve oportunidade nós avançámos para as respostas concretas e, no fundo, foi isso que decidi que fossemos para aqui e não para ali. **Como é óbvio, nos nossos discursos, nos movimentos onde estamos incluídas, as questões da mutilação e do tráfico e outras não são de somenos importância, mas na realidade as nossas forças, o nosso capital humano e financeiro não as conseguem abarcar da mesma forma.** (...) Assim acabamos por não ter uma força igual em todos os lados. Mas são questões que nos tocam. Em trabalho sobre a violência acabamos por contactar com mulheres vindas do tráfico, é verdade, mas não temos uma resposta concreta para as mulheres traficadas, embora aconteçam várias situações de mulheres traficadas. Chegam-nos por via da violência, embora o pano de fundo seja a situação de tráfico. São situações de violência, mas de diferente tratamento. É uma problemática diferenciá-las (E6, ONG, nossa ênfase).

Na área do tráfico essencialmente o que nós fazemos é sensibilização e formação. Aqui há uns anos, nós tivemos oportunidade de fazer formação de formadoras na nossa área pela Universidade... Mas não prestamos serviços às mulheres que estão envolvidas em questões de tráfico. Não quer dizer que pontualmente não surjam. Mas, normalmente, o nosso primeiro grande pedido é na área da violência doméstica, mas depois nunca é assim tão simples. Depois, quando nós começamos a identificar as histórias de vida e tudo mais, acabamos por dar conta que abrangemos uma área significativa das questões da violência contra as mulheres. (...) **Acreditamos que as mulheres no contexto do tráfico precisam de um apoio especializado e, como tal, nós não temos condições para dar esse apoio. Nós não temos condições de segurança para garantir uma defesa face a uma rede de crime organizado.** Portanto, não podemos estar a criar à comunidade a ilusão de uma coisa que não somos capazes de garantir. Não podemos criar expectativas. Nós temos tido sempre esse cuidado. Não vamos divulgar que temos uma resposta numa área que nós não dominamos, não conhecemos os meandros, não é a nossa

área de especialidade. A nossa área de especialidade é a área da violência contra as mulheres, mas entendemos que o tráfico tem de ser tratado de uma forma diferente. (...) Para já, tem redes organizadas (...). Nós trabalhamos muito com os movimentos de abuso sexual, mas são normalmente abusos sexuais cometidos por pessoas próximas, pelos familiares, pessoas da confiança da criança...depois toda a área da prostituição, de tráfico, nós temos os conhecimentos teóricos, mas a prática é uma coisa completamente diferente (E14, ONG, nossa ênfase).

Por parte de outra ONG, por exemplo, foi-nos dito que o facto da associação estar muito conotada com o apoio às vítimas de violência doméstica contribui para que sejam estas vítimas e não outras, como as vítimas de tráfico sexual, que, em primeira linha, são encaminhadas para os seus serviços:

São poucos os casos que chegam às polícias e mesmo às associações não são muitos. Não recorrem à (...) porque esta, hoje em dia, está com uma imagem muito vincada na ajuda às vítimas de violência doméstica. No entanto, o objectivo da (...) é alargar o seu espectro de actuação para as vítimas de crimes em geral e, nesse sentido, também se vocacionar para as vítimas de tráfico. Aliás, nas estatísticas oficiais da (...) antes o tráfico de pessoas para exploração sexual vinha na categoria “outros” e hoje já está numa categoria autónoma. Deste modo, também se torna mais visível o fenómeno. (...) Penso que as associações que trabalham especificamente no âmbito da ajuda às mulheres prostituídas e que fazem trabalho de rua, conseguem chegar mais facilmente a essas mulheres. Têm de ser as mulheres a ter a iniciativa (E8, ONG).

Em terceiro lugar, parece também haver uma tendência para que os casos identificados pelas polícias sejam direccionados para determinadas instituições com as quais já estabeleceram relações de confiança. Não é, pois, de estranhar que quando, numa primeira fase, solicitámos às polícias que nos identificassem as organizações da sociedade civil que auxiliavam as vítimas de tráfico, os nomes se repetissem.

2. Como surgem as vítimas?

As entrevistas realizadas permitiram-nos perceber que são várias as vias através das quais as vítimas vão ao encontro destas associações. Podem ser encaminhadas por determinadas entidades, inclusive por outras ONGs, ou podem, elas próprias, dirigir-se às associações, embora com propósitos diferentes.

No que diz respeito às primeiras situações, é frequente as vítimas serem encaminhadas pelos órgãos de polícia criminal (OPCs) depois de terem sido referenciadas numa situação de tráfico sexual. Este é o caso de uma congregação religiosa que afirmou que a maioria das vítimas que acolheram até hoje foi lá colocada pelas polícias, em particular pela PJ e SEF. Tal deve-se, não só às relações de confiança que já estabeleceram com estes órgãos de polícia criminal, mas também ao receio de acolherem mulheres que não estão numa situação de tráfico, mas a mando de traficantes para identificar outras mulheres:

A primeira situação de tráfico com a qual nos deparámos foi há sensivelmente seis anos, em Coimbra. Uma cidadã brasileira estava fechada num apartamento e era obrigada a prostituir-se

e, um dia, conseguiu fugir e entrou num escritório de uma advogada em Coimbra que tinha identificado através de uma placa. A advogada levou-a ao SEF que, por sua vez, a encaminhou aqui para a casa. (...) Ultimamente temos recebido muitas mulheres que nos chegam da PJ e do SEF. Recebemos as mulheres, aliás, fomos nós lá buscá-las, de Bragança e Mirandela, depois das “Mães de Bragança”... nós é que as fomos buscar. Acolhemos também as da Madame Filipa. (...) Dá outra confiança quando vêm encaminhadas pelas polícias, porque pode acontecer, já aconteceu, que certas mulheres procurem a casa com falsos pedidos de ajuda e estejam, na verdade, inseridas em redes e queiram procurar mulheres que tenham fugido. **Para prevenir situações como estas, só aceitamos mulheres que venham encaminhadas pelas autoridades.** E, mesmo assim, averiguamos sempre a identidade dos agentes. Preferimos sempre falar com a mesma pessoa. Por exemplo, em relação à PJ de ... é o próprio Director. Só falo com ele. (...) Já aconteceu telefonarem pessoas para aqui afirmando serem da GNR ou de qualquer outra polícia e que queriam certificar-se que estava cá uma certa mulher que procuravam e quando eu digo que vou telefonar para a GNR a confirmar a identificação, a pessoa desliga (E12, ONG, nossa ênfase).

Nós temos uma porta aberta, portanto, as pessoas vêm quando querem, mas as pessoas normalmente não divulgam tudo, dão-nos o nome, primeiro, não divulgam o contacto telefónico, dizem que não têm telefone, nunca dizem que é tráfico. (...) Uma senhora veio cá porque precisava de um relatório para entregar no Banco Alimentar. Ela foi lá porque queria alguns alimentos e o Banco Alimentar disse-lhe para ir a uma instituição para lhe fazerem um relatório acerca das necessidades e ela como estava irregular veio até nós. E eu perguntei-lhe como é que veio cá ter. Então, ela foi recrutada por uma agência de recrutamento do Brasil, uma agência de emprego temporário, supostamente para vir trabalhar como camareira, e então chegou cá e foi directamente para um apartamento com beliches em todo o lado e um monte de raparigas e achou aquilo um pouco estranho, mas não disse nada. Durante dois dias ficou fechada lá, davam comida às raparigas e mais nada, não falavam entre elas e as outras todos os dias de manhã saíam e chegavam ao fim do dia. Entretanto ela um dia supostamente foi trabalhar. Eu não lhe perguntei directamente, nem faz parte, o que é que ela foi fazer, ela disse só que foi trabalhar e que percebeu que não era aquilo que queria. Portanto, não faço ideia do que ela foi fazer. Entretanto no meio da conversa ela disse que era para servir bebidas num bar. O que é estranho da parte da manhã servir bebidas num bar. Depois, ela tentou exigir o pagamento, mas começou a ser agredida fisicamente. Ela disse que o mais complicado nem eram as agressões físicas, que o mais complicado eram as agressões psicológicas, porque todas as outras colegas estavam assustadíssimas e diziam que as raparigas desapareciam quando tentavam fugir, que quem falava muito aparecia com problemas, com nódoas negras... Aquele tipo de coações psicológicas que são muito mais agressivas que as físicas. Então houve um dia que ela achou que devia acabar com a situação. Ah e o passaporte foi-lhe tirado logo no início. Então, ela um dia ia para o trabalho, disse que ia à casa-de-banho, e fugiu. Portanto, fugiu com a roupa do corpo, deixou lá tudo, não quis saber. (...) Depois ela fugiu, conseguiu ir para uma paróquia, o padre conseguiu uns trabalhos de limpeza. (...) Ainda teve algum acompanhamento emocional e psicológico e nesses atendimentos ela não quis falar muito da situação (E9, ONG).

Ainda no que se refere ao encaminhamento, relataram-nos histórias em que as mulheres foram encaminhadas por hospitais, na sequência de agressões físicas dos exploradores, companheiros ou clientes. A este respeito, uma ONG conta-nos a história de uma mulher vítima de tráfico que chegou aos seus cuidados e que, posteriormente, encaminharam para uma congregação religiosa:

Tem acontecido através de hospitais que nos pedem se lá podemos ir falar com as mulheres, tentam acalmá-las até nós chegarmos, explicando que não somos do Estado, não pertencemos à segurança social e por aí fora. Outras vezes, vem uma assistente social do hospital acompanhar a utente aos nossos serviços, podendo depois regressar ao hospital. Podem também vir através da linha de emergência nacional 144, que nos contactam dizendo que receberam uma chamada e pedem-nos para ir ter com a mulher e a partir daí tomamos conta da situação. Uma das últimas foi assim. Quando ficam grávidas e estão a ter os seus bebés o serviço social da pediatria ou da obstetrícia contacta-nos porque tenta falar com a mulher a perceber o que se vai passar com a criança, que não vai ser bem aceite, como é que isso vai ser. (...) Há uma situação que se passa em ... Ela entra em Portugal, é da Lituânia, vai para a Bélgica, de lá para França, dali para Portugal, para o Norte, Aveiro ou Viseu, mas penso que Viseu e lá um cliente dela retira-a e foge com ela e ela apaixonou-se por ele e vêm a ter uma filha. Homem esse que a mete numa rede de prostituição em Portugal. É uma mulher sempre em fuga. É muito jovem, como é que esta mulher precisa tanto de amar e acreditar em alguém a ponto de dar tanta importância às relações que estabelece? Apaixona-se perdidamente pelos homens que a salvam, o cavaleiro que vem buscar a donzela, e são sempre homens que de alguma forma a machucam. Portanto, ela tem uma filha do tal homem que a tira de uma rede de tráfico e a protege numa casa com piscina e muros e a tem lá com a filha, e depois manda-a para uma rede e ele torna-se o chulo dela. Trata-se não já de tráfico, mas de lenocínio. Depois, há um cliente que a traz para Lisboa e que lhe arranja trabalho numa padaria, ilegal, onde trabalhava todos os dias e no final do mês ganhava 150 euros. Agora diga-me, há solução? Não há solução. Esse senhor dessa padaria estava a fazer um grande favor! Tinha mão-de-obra barata, explorava-a. É quase uma situação de escravatura. Estas pessoas são muito maltratadas. (...) Então ela decide que vai prostituir-se e manter o seu trabalho ao mesmo tempo, porque é onde pode ganhar dinheiro. É onde acaba por se autonomizar. Quando ela toma esta decisão conhece um outro homem que a leva e acaba por ser a amante privada; ele é casado com filhos e mete-a numa casa de onde ela não pode sair, tem um *catering* que vai lá servi-la e ela não sai, a empresa deixa-lhe a comida, uma coisa tão bem pensada que uma pessoa fica espantada como é possível. Ela volta a ser escrava para ser livre, que ela até se considerava livre porque tinha o sustento. O que se passa na cabeça desta gente que ela até se sente livre. Até ao dia em que ele a agride. Começa a agredi-la. Um dia ela salta pela janela, alguém vê, ela dá entrada no hospital com uma fractura exposta e mais não sei o quê, está grávida desse homem e viemos a ter conhecimento desse caso, porque o hospital nos contactou. Ela tem uma filha prematura e fica connosco até a bebé ter capacidade para sair do hospital e conseguimos que ela ficasse em Ela tem todo o sistema judicial contra ela. Retiraram-lhe a primeira filha e a segunda, mas negociámos no sentido de ela ir para perto de onde a filha estivesse, colocando mãe e filha em ... em situações embora distintas

mas para poder estar com a criança todos os dias, porque a ideia era ela ficar com essa bebé e ter condições para isso (E6, ONG).

Mas, não raras vezes, são as próprias associações que pelo trabalho que desenvolvem – de atendimento e de equipas de rua – se deparam com situações que entendem ser de tráfico:

(...) Num caso de mulheres do Leste, elas efectivamente vieram pedir apoio para que o caso fosse resolvido, porque elas já tinham tomado a iniciativa de denunciar a situação às autoridades. Vinham pedir apoio, ver se a associação podia agilizar e arranjar uma forma que elas pudessem efectivamente trabalhar para sobreviver, para comer. Isso as autoridades portuguesas não fizeram. Vieram traficadas para a prostituição. Vinham para outro tipo de actividade pensavam elas, mas acabaram fechadas e depois libertaram-se. Do Fundão também nos telefonou uma senhora brasileira a dizer que estava efectivamente numa situação difícil e que estava com medo que a pegassem na rua, porque ela tinha fugido de uma casa onde era forçada a prostituir-se e depois nós orientamos a senhora para pedir apoio à autarquia e por acaso a câmara ajudou-a no problema e ela quis ir embora, inclusivamente eles pagaram-lhe o bilhete e ela ficou liberta desta situação (E17, ONG).

Estas situações podem ser mais evidentes, pedindo claramente a mulher ajuda, como os exemplos acima descritos, ou apenas suscitar a suspeita de que aquela pode estar a ser vítima de exploração:

As pessoas quando chegam aqui normalmente não falam que foram traficadas, embora nós nos apercebamos que efectivamente há até histórias terríveis, que podemos falar e transmitir-las nos nossos jornais. Mas, *a priori*, as pessoas não falam disso, embora a gente perceba que vieram traficadas, mas não vêm denunciar. (...) Porquê? Porque são sempre perseguidas. Porque possivelmente nesta hora estão fechadas ou dormem para à noite começar a trabalhar. E porque está sempre uma pessoa presente ao pé dela e não a deixa nem contactar, nem sair, nada. Não significa que estão 24h fechadas. Elas passado algum tempo saem para a rua, só que há a pessoa a seguir. (...) Aparecem-no aqui de vez em quando algumas mulheres imigrantes... algumas vêm acompanhadas, até casadas, mas nós não nos apercebemos. É uma situação normal. Quando vêm perguntar como é que fazem para se regularizar, nós damos informações, também as encaminhamos para trabalho, “olha que num restaurante precisam de empregada e se calhar tu arranjavas trabalho, podemos avançar por aí”. Rapidamente há um sinal, as pessoas levantam-se de uma forma mecânica e dizem “ok, nós voltamos mais tarde”, não estão muito interessadas. Muitas vezes, nós estamos desarmados, não somos uma autoridade policial, não vamos interrogar as pessoas, saber o que andam aqui a fazer. Por estas atitudes verificamos que as pessoas estão completamente dependentes de terceiros e proxenetas, chulos, etc. (E17, ONG).

Nós já nos deparamos muitas vezes com redes de crime organizado nas situações de violência. Prostituição, tráfico de droga, tráfico de pessoas...é sempre um mundo distinto. Normalmente as pessoas têm muitos percursos, aparece-nos de tudo. O facto das mulheres serem ilegais, não terem documentação, não terem papéis, temos tido tudo e mais alguma coisa. Mas, assim tráfico,

uma mulher que entre por aquela porta e que diga “eu estou num contexto de prostituição forçada” e que nos diga directamente isso, não (E14, ONG).

Nós quando estamos na rua vemos que há mulheres que são muito controladas. Nós achamos estranho quando há um controlo tão grande. E pode ser uma terceira pessoa que esteja por ali perto, mas também pode ser uma delas, outra mulher, que controla (E13, ONG).

Embora se apercebam destes sinais que indiciam que algumas mulheres estarão a prostituir-se contra a sua vontade, vários interlocutores destes espaços que foram por nós entrevistados sublinharam a dificuldade em identificarem, por si, situações de tráfico sexual:

(...) Isto é, tentamos em contexto de rua fazer o apoio e aconselhamento que é possível porque reconhecemos que um elevado número de pessoas que se prostituem nunca recorre a centros. Mais, reconhecemos que esta população que se prostitui vai mudando, existindo cada vez mais estrangeiras que não vão a centros de apoio e que estão nos locais de trabalho onde praticam a sua actividade e as organizações é que têm de ter esta preocupação de perceber quem são, onde estão, que idades têm e o que podemos fazer neste contexto mais aberto, menos protegido, embora exista uma carrinha onde as pessoas poderão ter algum espaço de protecção, onde podem estar menos visíveis. Ali são capazes de falar e levantar questões, porque estão mais isoladas e mais à vontade. (...) A suspeita existe, poderemos achar que esta ou aquela é uma situação menos regular, a movimentação das pessoas é mais estranha. Se num primeiro momento nos abordam com grandes risos, quando se apercebem que pertencemos a uma instituição as aproximações deixam de acontecer. Isto não é sinal de que eu ou outro técnico é menos simpático, mas significa que essa pessoa foi identificada com uma instituição e parece que, neste sentido, há mulheres que desde o momento em que pensam que aquele desconhecido poderá ser um cliente até ao momento em que se apercebem que é um técnico há uma mudança de atitude que merece relevo. Por outro lado, há aquelas mulheres estrangeiras que são sempre acompanhadas por uma mesma mulher, que antes aparecia aqui como nova na cidade, na actividade, indefesa, vítima, não sendo capaz de falar, com medo de entrar num espaço, até que muda de atitude, está com mais à vontade porque reconhece o projecto e aquele espaço como um espaço de segurança e que ninguém lhe vai fazer mal. A unidade está ali há um ano e tal e nunca lhe aconteceu nada, perguntam sempre se elas precisam de ajuda, de cuidados de saúde, de preservativos, conversar. Esta mesma mulher depois de conhecer o campo onde está e a organização traz outras e acompanha-as sempre. Isto faz-nos desconfiar e pensar porque é que elas não vêm sozinhas. Porque é que depois dela saber onde é, não vem sozinha? Porque é que a nova nunca fala e fala sempre a mais antiga? Mas eu não posso dizer se as pessoas estão ou não traficadas (E4, ONG).

Com efeito, este e outros actores consideram que as situações de tráfico são muito difíceis de captar sem informação específica, não devendo as instituições basearem-se apenas em percepções. Dando como exemplo as vítimas de violência doméstica, dizem que a maior identificação com estas vítimas, o maior conhecimento sobre o fenómeno e a formação específica dos técnicos leva a que estas sejam facilmente identificadas, por

contraponto às vítimas de tráfico que se confundem, não raras vezes, com imigrantes ilegais:

Aí o que acontece muitas vezes é que as pessoas confundem muito, as pessoas, as polícias e os parceiros sociais, confundem muito o que é que é uma vítima de tráfico e o que é que é uma violência regular e aí é outra complicação. Porque na violência doméstica existe esse reconhecimento porque existe mais empatia. Imperativamente qualquer pessoa diz “nem pensar uma pessoa agredir a outra dentro de sua própria casa pessoas que deviam ser obrigadas a dever respeito”. Numa situação de tráfico se não houver esse reconhecimento dos elementos que consubstanciam o tráfico e que identificam a pessoa como traficada, pode acontecer verem a pessoa como um imigrante irregular e não como uma vítima de tráfico. Não podemos tratá-lo, sendo vítima de crime, como imigrante ilegal (E9, ONG).

Neste sentido, entendem que é necessário dar formação específica às instituições e associações que actuam nesta área, em particular sobre os critérios de identificação da vítima,

O tráfico é uma situação que todos sabem que existe e que é muito difícil apontar o dedo. É daquelas coisas que é quase um tabu. As pessoas têm uma noção muito vaga do que é o tráfico. Uma instituição pode achar que está perante uma situação que pode consubstanciar uma situação de tráfico e outra achar que não. Isto é um bocado estranho. (...) A maior parte das instituições não sabe o que é o tráfico e, por isso, não sabemos identificar as vítimas. É necessário dar formação às instituições que tratam estas pessoas. Porque as próprias pessoas, por vezes, não têm conhecimento de que estão traficadas. (...) Sentem-se cúmplices da situação (E9, ONG).

O *pareçómetro* e o *olhómetro* são instrumentos muito utilizados pelos portugueses para analisarem fenómenos. Eu não uso esses instrumentos, tenho que usar indicadores que alguém tenha definido em determinado momento e que me dêem a indicação e pistas para saber se aquela situação é ou não de tráfico e em que risco poderão estar. Não havendo algo muito organizado que a população em geral ou as organizações de uma forma mais particular tivessem conhecimento, as instituições não o olharam sob a perspectiva da intervenção, provavelmente observam-no e consideram que ali estamos perante uma situação de pessoas com pouca mobilidade, que podem ser exploradas, que existirá uma rede, mas não existe nenhuma abordagem. Os indivíduos se não tiverem outras redes e estruturas que possam intervir, não podem fazer nada senão poriam em causa a própria instituição onde trabalham. Esta sinalização tem de ser feita de maneira anónima e sigilosa de forma a não comprometer a mulher, as organizações e os técnicos que trabalham no terreno (E4, ONG).

Nesta esteira, são basilares dois aspectos que permitam, no fundo, não perceberem como vítima uma mulher que não o é e não negligenciar os sinais dados por uma vítima que precisa de ajuda, ainda que não o solicite claramente. Em primeiro lugar, como defende uma entrevistada, é primordial um maior conhecimento sobre o fenómeno disseminado por todas as instituições:

No que se refere especificamente ao tráfico, o tráfico é uma situação que apesar de existir e todos sabemos que existe, ninguém sabe muito bem apontar o dedo. É quase um tabu. É quase um tabu porque ninguém sabe onde é que está. E se falarmos com outras instituições todas têm uma noção clara do que é o tráfico, especialmente o tráfico sexual, mas se perguntarmos qual é, se alguma vez teve uma utente que pode eventualmente consubstanciar-se com uma situação de tráfico, diz que não. O que é um bocado estranho, não é? (...) O que de facto nós percebemos foi que as instituições não sabem o que é que é o tráfico. Portanto, instituições que lidam directamente com as pessoas, não sabem o que é que é o tráfico. Como prevenir a situação se não sabemos identificar as vítimas? E torna-se ainda mais complicado quando falamos de direitos e convenções que se estão a transpor na qual poderiam redigir um estatuto específico às pessoas que são vítimas de tráfico, mas como atribuir estatuto se não as identificamos? Se continuamos a achar que elas são imigrantes irregulares como é que nós as protegemos adequadamente não é? Portanto uma das conclusões óbvias é que de facto temos de investigar mais a fundo (E9, ONG).

Este conhecimento passa pela realização de estudos e, ainda, pela intensificação da comunicação entre as diferentes associações:

São necessárias investigações académicas e os resultados têm de ser divulgados para que a sociedade tenha conhecimento, as informações têm de ser socializadas. (...) Talvez criar com as associações pólos de discussão (...) (E7, ONG).

Por outro lado, é crucial uma definição de tráfico prática e clara que possa ser usada como um instrumento de trabalho quotidiano pelas associações, a fim de se combaterem certos preconceitos nem sempre conscientes:

Quando falamos de tráfico sexual, falamos quase sempre de preconceitos e não de conceitos (...) Qual é o conceito que vamos sublinhar como o conceito comum de tráfico? Nós sabemos que há o conceito das convenções internacionais, Protocolo de Palermo, a nova lei que agora com as mudanças vai contemplar novas vertentes... mas isto é o conceito legal. As pessoas conhecem o conceito na prática? Há o conhecimento, mas nem sempre há o reconhecimento. (...) (E9, ONG).

É com este propósito que muitas ONGs internacionais têm elaborado “Kits” dirigidos, não só ao meio judiciário, mas também a outras ONGs, associações, etc., que possam vir a tomar contacto com situações de tráfico. Efectivamente, como vimos, mesmo aquelas entidades que não estão especialmente vocacionadas para lidar com as vítimas de tráfico acabam por se deparar, no decorrer das suas actividades, com situações de tráfico, pelo que é importante que também elas sejam preparadas para reconhecer as vítimas a fim de as apoiarem ou encaminharem para outras associações:

Uma pessoa que se sente cúmplice e que de alguma forma sente que participou na sua própria tragédia, não vai denunciar as outras pessoas. Portanto, tem que haver aqui alguma lógica na qual este círculo de culpa se derrube, caso contrário não vamos a lado nenhum. O que sucede é que, muitas vezes, o tráfico são várias temáticas, são várias problemáticas. Nós de facto vemos o tráfico como exploração, como forma de escravidão, mas dentro da forma de escravidão há,

mesmo no âmbito do tráfico laboral, situações de violação, há situações de agressões físicas, há situações de clausura, de agressões psicológicas brutais, portanto, tantas outras problemáticas que encaixam no âmbito do tráfico (E9, ONG).

Obviamente que as associações entendem que não devem ser elas as únicas entidades a receber formação no sentido da identificação de uma vítima de tráfico; tal deve ser estendido às polícias e aos tribunais. Contudo, essa formação na identificação de situações pode ser um contributo significativo mesmo no auxílio às polícias. Para tal, é fundamental que o seu trabalho surja numa primeira linha e não apenas na parte final, quando a mulher já foi ou não considerada vítima de tráfico. É neste sentido que representantes de associações e ONGs, bem como de OPCs e magistrados do MP, defendem que seria importante a presença destas entidades logo aquando de buscas e acções de fiscalização para que as mulheres pudessem dialogar com pessoas não ligadas às polícias, sentindo-se, possivelmente, mais confortadas e confiantes para denunciar alguma situação de violência:

Portanto, isto é uma área, penso eu, em que o combate tem que ser feito numa interacção muito grande entre os diversos órgãos de polícia criminal e o Ministério Público e os senhores juízes, (...) porque realmente há uma falta de sensibilidade muito grande, mas em que o diálogo com as outras instituições, como o Ministério do Trabalho, como a Inspeção-Geral do Trabalho, com todas as associações de apoio à vítima e de apoio a estas mulheres, para sabermos se elas são vítimas ou não são vítimas, é fundamental (P10, Magistrado).

Penso que, e isso advém da pouca experiência que temos, seria necessário uma equipa multidisciplinar para avaliar as situações com as polícias. Era necessário existir um espaço onde as mulheres antes de serem encaminhadas, antes de terem um mandado para se ausentarem do país, pudessem passar para definir como é que a rede funciona, para se poder identificar as pessoas. Estou a falar numa questão de defesa das vítimas, porque tenho a noção que estamos na última linha. Recebemos as pessoas quando já não há mais nada a fazer, enquanto se podia trabalhar na prevenção. Estas mulheres teriam que passar por um espaço que lhes desse segurança, um espaço onde elas pudessem estar um tempo. Isto poderia estar legislado (...) (P15, ONG).

Tem que haver uma relação de confiança. Assim como há uma relação de confiança entre a Direcção-Geral dos Impostos e os contribuintes, nem que seja pela Internet, as despesas e os rendimentos declaram-se. Essa é uma declaração de confiança, há umas certas medidas de acompanhamento a essa pessoa, que são feitas por instituições que trabalham mais no terreno e associações que são vocacionadas para essas temáticas. Há estas associações, umas religiosas, outras menos religiosas, não governamentais, etc. que podem fazer o acompanhamento. E elas próprias podem efectivamente analisar a situação da pessoa, ver se efectivamente era vítima (E17, ONG).

O que poderá ser importante nos tais bares de alterne é o acompanhamento social, porque normalmente não têm muita vontade em falar com a polícia. Por exemplo, uma associação ou acção social (...), porque eventualmente as mulheres poderiam falar de uma forma diferente com uma assistente social. É difícil, normalmente as mulheres já têm aquela conversa feita para a polícia, porque é a polícia. E muitas vezes não se consegue detectar se efectivamente os

documentos, que depois acabam por aparecer, estavam na posse de alguma pessoa que estava privada de liberdade ou se efectivamente era uma amiga que os tinha (E42, OPC).

A necessidade de intervenção numa fase prévia das ONGs para identificar situações de tráfico é muito importante porque, efectivamente, esta pode ser, para algumas mulheres, a única oportunidade que têm para ser ajudadas. Como vimos recorrentemente ao longo do relatório, quando inquiridas pelas polícias, nem sempre as mulheres denunciam uma situação de exploração e violência porque têm receio, por elas e pelos seus familiares. Assim sendo, a mulher pode desaparecer e continuar sob a subjugação daqueles exploradores ou cair nas malhas de outra qualquer rede:

São fiscalizadas e são identificadas. Quem tem identificação, está em situação legal, está tudo dentro das normas. Não tem identificação, há autonomia de podermos conduzi-las aos postos para identificação e, posteriormente, ver qual é a situação de permanência no território nacional. Normalmente são notificadas para regularizar a situação, para abandonar o país voluntariamente. Há aquelas situações em que elas já foram notificadas para abandonar o país, já ultrapassaram os prazos, aí nessa altura são detidas e são presentes ao juiz para lhes dar a ordem de expulsão (E40, OPC).

O que é que acontece? Vai-se embora. Se está ilegal, abandono voluntário. Se está legal, continua na vidinha dela. Vai para o seu apartamento. É contactada por alguém da rede, eventualmente. Eu para o futuro continuarei com esta minha ideia de me apoiar nas instituições e nas ONG'S. Acho que o sistema formal está a caminhar num bom sentido. Está-se a dar visibilidade ao afastamento que houve durante este tempo todo em relação à vítima propriamente dita. Porque isto é importante. Nesta fase, é importante trabalhar o tráfico, ao mesmo tempo, está-se a dar visibilidade àquilo que nunca se fez. E aquilo que nunca se fez tem duas vertentes: por um lado, a investigação deste crime e, por outro lado, a condição de vítima, a pessoa humana. (...) E há um entendimento que é geral, o trabalho tem de ser feito em parcerias e em rede. É impensável trabalhar esta problemática sem que se parta deste princípio. É fundamental a presença dos organismos externos às forças policiais, as tais ONG'S. É importantíssimo (E16, OPC).

Identificada a vítima, é fundamental prestar-lhe apoio.

3. Os apoios e as dificuldades

Uma vez chegada ao espaço da organização, são diferentes as formas de intervenção, consoante os recursos da associação, das suas infra-estruturas e, até, da situação em que a mulher se encontra e da sua vontade. Estas associações demonstraram também posições divergentes no que diz respeito à distinção entre prostituição voluntária e forçada. Podemos, no entanto, falar de um tronco comum de apoios, nomeadamente psicológico, médico e jurídico que contam, muitas vezes, apenas com o trabalho voluntário. Algumas organizações possuem, ainda, de forma mais ou menos estruturada, oficinas de trabalho para que as mulheres possam adquirir competências profissionais. Outras, como as Irmãs Adoradoras, O Ninho e o Espaço Pessoa, possuem ainda casas de acolhimento

nas quais as vítimas são colocadas durante um tempo. Para as associações que acolhem estas mulheres, podemos falar de um apoio em três fases. Na primeira, antes de serem acolhidas, existe o apoio na rua, por exemplo, através da distribuição de preservativos, de informação médica e outra, o apoio dado através de linhas de ajuda às vítimas e o apoio prestado por psicólogos e técnicos que se encontram nos gabinetes de atendimento:

Eu acho que a linha telefónica é um dos apoios fundamentais e não se pode dizer que elas estejam todas mal. Portanto, nós temos que ver é que é uma forma de elas exporem a sua situação, exporem os seus sentimentos e se elas quiserem fazer isso, falar com uma pessoa, um profissional, que está obrigado ao sigilo, e que está ali para as ouvir podem fazê-lo. Depois, talvez venham outra vez. Mas, agora dizer que é um acompanhamento psicológico é complicado. Porque há sempre aquele preconceito... Porque há sempre aquela coisa... elas foram-se abrir psicologicamente muito tempo, portanto há aquela coisa, da profissão, ou da pessoa inferior, porque há sempre aquele sentimento de inferioridade, de eu mereço, ou... E se uma pessoa fala em psicólogo, elas pensam que elas é que têm um problema, o que também não é bem essa situação. Portanto, nós sabemos que há coisas que é complicado falar com juristas, independentemente das pessoas simpatizarem com a causa, porque não há a disciplina adequada para ajudar, portanto vai ter que falar com um psicólogo (E9, ONG).

Na segunda fase, ou seja, após a mulher ser identificada e acolhida, a intervenção já tende a ser mais direccionada e individualizada, indo ao encontro da satisfação das necessidades imediatas da mulher, inclusive empréstimos de dinheiro para ela se libertar das dívidas:

Se for pouco dinheiro e se nós tivermos, nós emprestamos algum dinheiro para ela se libertar da pressão em primeiro lugar. (...) Muitas vezes as pessoas não sabem o que isso acarreta para a sua vida pessoal, muitas vezes são chantageadas. Muitas vezes elas não são traficadas para a prostituição, mas têm de pagar com o seu próprio corpo as dívidas que contraíram com o fulano tal. Tudo o que têm é para amortizar a dívida e passam por situações muito difíceis (E17, ONG).

Importa possibilitar que esta encontre um espaço de segurança para reflectir sobre as suas opções e sobre o que pretende, em particular se a sua vontade passa por regressar ao seu país de origem ou por permanecer em Portugal. Praticamente todas as associações afirmaram que, na situação da legalização da mulher, é fundamental a colaboração do SEF, considerando que os seus agentes mostram alguma sensibilidade para com estas situações. No entanto, algumas associações mostraram-se reticentes em colaborar com as polícias devido, precisamente, ao receio de deportação da mulher e à pressão para que esta denuncie, afirmando que preferem agir sozinhas. Quando a mulher opta por regressar ao seu país de origem, mais uma vez contam com o SEF e, também, com o ACIME (Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas) e com a Organização Internacional para as Migrações (OIM):

Há várias vertentes de actuação. Por um lado, há o processo de regularização porque a maior parte das pessoas não estão regulares, portanto é identificar a situação junto do SEF e explicar

a situação. Muitas vezes a pessoa não quer ir directamente ao SEF. Então colaboramos com o ACIME, o gabinete de apoio jurídico, com quem temos muito boas relações, para que eles vejam qual é a melhor forma de introduzir a questão ao SEF. Depois há a parte do apoio psicológico que é fundamental. Depois há a vertente do acolhimento, as pessoas precisam de um sítio para estar (E9, ONG).

Estes processos são, normalmente expeditos, não obstante nos afirmarem, no que se refere ao SEF, que a maior ou menor agilização dos procedimentos e compreensão para com determinada situação estão dependentes das relações informais estabelecidas com determinada pessoa, mais do que com o SEF enquanto instituição:

Normalmente quando há uma notificação, por exemplo para abandono voluntário, quando nós seguimos um caso nós pedimos uma interrupção sobre essa notificação, com base nalguma coisa que nós consideremos, eles aceitam sempre. Portanto, quanto a isto não há problema. Esse entendimento existe. A única questão é que o SEF é uma coisa enorme e todas as instituições são feitas por pessoas. A formação dos agentes policiais desempenha aqui um papel crucial (E9, ONG).

Finalmente, a terceira fase passa pela definição com a mulher de um projecto de vida, avaliando os seus objectivos e equacionando as suas possibilidades. Nesta fase disseram-nos ser fundamental que a vítima seja ouvida naquilo que são as suas expectativas futuras, fornecendo-lhes instrumentos que lhe permitam gerir a sua própria vida de uma forma autónoma e capaz. A eficácia da definição e concretização deste projecto passa pela lei e, também, pela formação dos técnicos envolvidos:

Eu penso que se houver medidas que sejam visíveis, que sejam claras, uma vítima que se queira libertar, dirige-se a tal sítio sem ser a uma instituição policial e vai ter protecção sob o ponto de vista da sua situação jurídica em Portugal. Vai ser dado um documento para ela poder trabalhar, para poder sustentar-se ela própria, para poder criar autonomia e para poder se libertar. Depois, bastante informação, mas as pessoas precisam de ver para crer. As pessoas precisam de ver uma medida que diga “eu sou vítima”. Mas é vítima como? Tem de provar quem é a pessoa. “Não digo, senão vão fazer mal à minha família. Talvez me vão bater quando eu regressar do meu trabalho, vão-me bater e bem”. Se começarem com essas questões todas nunca mais têm residência e as pessoas entram numa clima de desconfiança. Ou seja, haver uma atitude de confiança com as vítimas, dar um instrumento, um documento, autorização de residência para que possam efectivamente ter os seus direitos consagrados, poderem trabalhar e depois todo o acompanhamento e todas as medidas são bem-vindas. Mas, enquanto elas não virem este instrumento para se poderem libertar dificilmente elas vão à procura (E17, ONG).

(...) Estes profissionais têm de trabalhar muito mais os preconceitos, as questões internas, os valores pessoais para poderem trabalhar nessa área. E depois um trabalho flexível, rápido e que tenha essencialmente em conta aquilo que as mulheres querem. Não aquilo que os profissionais querem, mas aquilo que as mulheres querem. Faz mais sentido. Aqui há uns anos atrás, uma mulher envolvida na prostituição, que chega a nós por uma questão de violência dizia “eu faço qualquer coisa, até ir lavar escadas”. A questão é que as nossas saídas para este tipo de problema

são débeis. Porque é que esta mulher não há-de ser presidente da república, porque é que tem de ser sempre um ser limitado, pobre com pouca visão? (...) Não se reconhece o potencial que as mulheres têm de decidir a sua própria vida. Não há uma parceria entre as instituições e as utentes das instituições. Ou seja, quem beneficia dos serviços não pode dizer nada, não pode fazer críticas, não pode fazer sugestões. É claro que se for perguntar se as utentes podem fazer sugestões, toda agente lhe vai dizer que sim. E até acredito que o façam, a questão é muitas vezes esta comunicação ser alvo de interpretação. Isto torna-se muito complicado. Até porque há muitos técnicos e profissionais que não sabem qual é o seu papel, qual é o seu cliente (E14, ONG).

São vários os bloqueios com que as associações se deparam nestas duas fases. Desde logo, o facto de as mulheres serem pressionadas pelas polícias para denunciarem a situação em que se encontravam. Como nos disseram, as instituições de acolhimento das mulheres devem ser um espaço e segurança e conforto para as mesmas e não de pressão, não cabendo, portanto, aos técnicos e activistas das mesmas pressionar as mulheres no sentido de prestarem depoimento ou deixar que sejam pressionadas pelos OPCs enquanto estiverem no seu espaço de acolhimento. Para uma associação de apoio aos imigrantes, este é um problema de lei, pelo que enquanto esta não mudar, as vítimas não serão realmente protegidas, uma vez que a preocupação não é centrada nelas, mas no processo criminal que se quer levar a cabo:

Não há medidas efectivas que possam proteger essencialmente este tipo de vítimas. Uma vez que não há medidas, é difícil as vítimas darem a cara. Imaginemos que há medidas efectivas, nós em posse dessas medidas dizemos assim “tu foste ou és vítima de tráfico para a prostituição, há esta medida que te pode dar uma autorização de residência, possibilita-te que arranjes trabalho, possibilita-te que tenhas um alojamento”. Possivelmente as pessoas iam pensar de outra forma. Não venham dizer que a nova lei traz essas medidas, que não traz. Nós também não queremos enganar as pessoas. Depois vêm aqui pedir-nos contas, “mas onde é que está a autorização de residência?”. Depois é o SEF a dizer que ela não colaborou com as entidades de polícia, não podemos dar residência. Vêm aqui...a lei diz que lhes dá residência. Mas a seguir têm de colaborar. E se a pessoa não quiser colaborar? Nós sabemos que ela é vítima, ela confessou, mas ela não está em condições de colaborar, até pode vir a colaborar. Essa pessoa fica numa situação ainda de maior fragilidade. Essas pessoas que as exploram não são nada pacíficas (E17, ONG).

Depois, nem sempre a mulher permanece tempo suficiente na casa para que as pessoas da associação possam trabalhar com ela, estabelecer uma base de confiança e elaborar conjuntamente um projecto de vida, tentando perceber os seus objectivos futuros. Este constrangimento temporal deve-se em grande medida a critérios legais, embora haja alguma esperança com as mudanças legislativas propostas, mas também à vontade da própria mulher cuja fragilização e medo levam a uma certa instabilidade que se pode traduzir em querer voltar imediatamente para o seu país, ou mesmo, desaparecer da casa:

É uma pessoa que está numa situação altamente vulnerável, está a precisar de uma ajuda e nós vamos... como o tempo é muito curto, eu vejo na irmãs o que se faz naqueles 15 dias, um mês, é

fazer o mais possível, tem que se empenhar mesmo naquilo, não é só ir à OIM pedir os bilhetes para se ir embora e o SEF tratar dos assuntos. Tem que ser uma consulta rápida, uma consulta muito rápida, saber se tem alguma doença se não tem, a gente mete aquelas cunhazinhas que já sabe como é que é, mas é um atendimento mais ou menos rápido. As irmãs dão o máximo de carinho possível, tentando conhecer o tipo de família que está lá à sua espera no país, que coisas quer levar, preparar a mala, se tem filhos, comprar-lhe roupas... Mas como digo, não dá tempo de aprofundar, a gente fica naquela coisa da ternura, do carinho, do humanitário e não vai muito mais longe, nem sequer o aspecto jurídico dá para entrar por aí. Porque é uma questão de tempo, daí que nós debatemo-nos muito pela nova lei porque de facto 60 dias é o mínimo dos mínimos (E10, ONG).

Já acompanhei alguns casos que são extremamente difíceis de dar a volta, porque as pessoas estão muito amedrontadas e mesmo que queiramos ajudá-las, têm muito medo das represálias, da falta de protecção, e quando chega a hora de depor muitas delas recuam, por isso não se pode denunciar muito. Muitas delas querem é esquecer o que aconteceu e não querem ser vistas como uma vítima, embora haja protecção específica não querem. Algumas que não têm possibilidade de voltar temos que tentar com elas construir uma vida completamente diferente. **Gostaríamos muito que elas tivessem coragem para depor mas compreendemos o perigo que correm.** Eu pessoalmente não acompanhei muitos casos. Talvez ao longo destes dez anos que aqui trabalho, terei acompanhado umas dez pessoas se tanto. Temo-nos articulado bastante com o SEF e às vezes até nos pedem ajuda para arranjar trabalho e casa, mas as que vieram directamente ter connosco antes de ir ao SEF ou a outra polícia são poucas e a maior parte regressou a casa. Querem esquecer o que aconteceu. Houve um caso que me sensibilizou muito de uma senhora, em 2001, na altura em que estavam a vir em catadupa os imigrantes de Leste, com uns 40 anos que tinha sido professora e veio ter comigo a chorar que não queria voltar para a pensão onde estava porque tinham-lhe dito que ela ia ser levada para o norte para a prostituição. Era russa e nunca tinha feito isso e estava em pânico e mandámo-la para uma casa interna trabalhar com crianças e a família nunca soube que ela tinha estado nessa situação, para não causar mais constrangimento à senhora. Ela esteve uns meses, foi muito bem recebida, acolheram-nas como mais um elemento da família, levavam-na a passear, mas depois quis voltar ao seu país e não quis denunciar a situação. (...) (E5, ONG, nossa ênfase).

A nossa legislação não ajuda o trabalho com as vítimas. Elas têm de denunciar e muitas vezes não o fazem porque têm medo. O processo de ajuda é um processo lento, de crescimento e de pequenos passos. E assim tem de ser tudo muito rápido (E12, ONG).

Neste sentido, as pessoas entrevistadas referiram que é fundamental criar-se um estatuto especial para as vítimas que seja sensível aos contornos particulares destas situações. A ausência de tal estatuto e da previsão de um maior período de tempo para as vítimas de tráfico pode, no entender dos entrevistados, frustrar todos os projectos de inserção que se definam.

Durante a segunda e a terceira fase, a mulher está, em regra, acolhida numa casa de alguma associação ou instituição e este é um período fundamental no início do trabalho com a vítima:

Há questões que são muito importantes, de primeira linha, de segunda linha e, depois, de terceira linha. Estamos a falar de uma resposta de estabilização emocional, num primeiro momento, em que a mulher acaba de sair de uma situação de vitimação e que é necessário que ela se sinta num espaço seguro, mais do que fazer perguntas, onde haja espaço para ela, de facto, ter essa estabilização emocional. Acho que as Irmãs Adoradoras conseguiram isso perfeitamente, nomeadamente nestas situações. Conseguiram conquistar também, porque isso faz parte, a confiança da pessoa que temos à frente e que é fundamental. Se esse vínculo não se estabelece, não há trabalho, podemos esquecer. (...) (P14, ONG).

Durante esse período, surgem, por vezes, dificuldades. Desde logo, relativamente à segurança da própria casa e das pessoas que lá se encontram. Como nos foi referido, as pessoas que subjugavam estas mulheres são, em regra, pessoas com muitos contactos, com algum poder e que com alguma facilidade encontram a casa. Uma congregação religiosa, por exemplo, relatou-nos casos em que essas pessoas se deslocaram à casa de abrigo e foi necessário telefonar à PJ e tirar rapidamente as mulheres do local. Nesse sentido, falaram da importância da existência de várias casas de abrigo que trabalhem em rede e onde as mulheres possam ser colocadas de modo célere numa situação de risco:

Nós acabamos por trabalhar em rede, tal como os traficantes, e isso é uma vantagem nossa. Temos várias casas espalhadas pelo país e mesmo em Espanha, onde as Irmãs também têm casas, e, assim, conseguimos distribuir as mulheres e dar alguma agilidade e flexibilidade aos seus planos de fuga o que acaba por ser uma grande vantagem porque também os traficantes trabalham em rede e têm vários contactos. É fundamental para estas mulheres serem encaminhadas para zonas distantes de onde estavam a trabalhar porque senão são facilmente encontradas. (...) Já fui às duas da manhã levar uma mulher para Braga porque eles já tinham descoberto que ela estava aqui na casa e as Irmãs acolheram-na lá, mas ficam sempre com algum receio porque não lidam tanto com estes casos. Por isso, às vezes vão mesmo para Espanha. (E12, ONG)

É muito difícil, é um trabalho desgastante. As pessoas correm de facto riscos de vida e é complicado nós querermos agir como “salvadores da pátria” porque podemos pôr em risco a vida da pessoa e o que podemos fazer é, se a pessoa quiser, tentar mantê-la escondida, embora o país seja pequenino, mas agarramos na pessoa, levamo-la para uma quinta e tiramo-la dali durante um tempo (E5, ONG).

A situação da insegurança é agravada quando as casas não se destinam exclusivamente a vítimas de tráfico, porque é complicado preservar o anonimato das mulheres e porque as mulheres têm posturas diferentes durante o tempo em que estão na casa:

A nossa casa é para mães e crianças em risco, porque também assim obriga a Segurança Social. Para vítimas de tráfico teria de ser outro tipo de casa, com maior segurança, como temos em Madrid. Mas nesta não temos condições (E13, ONG).

O facto de não haver uma casa para cada vítima leva a que as mulheres estejam juntas e uma, quando decide ir embora, pode dizer ao proxeneta ou traficante onde está outra mulher que, por acaso, estava na mesma casa. Já aconteceram casos destes. Muitas mulheres só encontram paz

quando saem do país. (...) Pode acontecer até que as mulheres que lá estão tentem convencer outras a sair da casa e ir para a prostituição. Elas têm posturas na casa muito diferentes. Algumas estão lá sempre a fazer contactos, a telefonar não sei quantas vezes por dia para este e para aquele para arranjar um novo sítio para irem. É uma confusão para as outras mulheres que lá estão. Querem dinheiro rápido, por causa das famílias, das dívidas que têm de pagar, e não há profissão compatível com o dinheiro que precisam, muito menos se estão ilegais (E12, ONG).

Além disso, estas mulheres podem ser vítimas de um novo processo de exclusão por parte das outras mulheres, em especial quando a casa não se dirige a mulheres prostituídas, mas a outras populações alvo, como as vítimas de violência doméstica:

Há situações de mulheres que ficam connosco e imediatamente temos de as tirar do centro de atendimento porque pela história que contam elas estão em grande perigo. Antes da casa abrigo temos um acolhimento de emergência onde fazemos o diagnóstico. Só usamos a casa abrigo como o ultimo recurso das mulheres, o último recurso da violência, porque não é interessante para as mulheres viverem numa casa abrigo como é óbvio e ainda bem que não o é. A casa abrigo é para situações de grande gravidade e como último recurso. Mas, também temos que ver como é que uma mulher destas pode ser acolhida pela comunidade da casa, como pode ser integrada e se as próprias mulheres da casa não vão mais uma vez excluí-la. Temos que ter alguma atenção. Ver se conseguimos preservar o seu anonimato, a sua história de vida, mas também sabemos que os espaços casa abrigo são muito intimistas e que as mulheres têm necessidade de desabafar e vão conversar com uma, e vão conversar com outra, e de repente já estão a dizer isto e aquilo. É preciso respeitar muito as mulheres, a sua autonomia, o direito de se indignarem, de não quererem contar a sua vida, o direito à sua privacidade e dignidade. É preciso saber se uma casa abrigo é de facto um espaço certo para essas mulheres. Já tivemos duas situações de mulheres traficadas na nossa casa abrigo e não houve problema nenhum. Tanto uma como outra eram mulheres que se reservavam muito, estavam em comunidade, mas reservavam-se muito. Portanto, nunca essa questão foi colocada, não que isso revestisse qualquer problema, nós temos até conversas em grupo onde se falam as coisas mais interessantes e elas falam de tudo, da sua vida, da vida das outras, da vida ali, fazem a avaliação do trabalho das equipas e as relações com outras pessoas. É um momento de liberdade, de conversa, mas com grande trabalho técnico sempre por trás. Foram situações em que as mulheres também se reservavam muito e estas nunca partilhavam muito e as outras diziam “não é justo, a gente conta, tu não contas nada, diz lá porque estás aqui, a gente está porque leva tarefa dos maridos e tu?”. E ela dizia “não falo” e as outras acabavam por respeitar e percebiam que havia ali qualquer coisa. E estabeleceram-se relações de amizade reservando-se o passado, o que é muito difícil fazer para qualquer pessoa, é muito difícil fazer isso e elas têm uma capacidade interna fantástica e um sentido de responsabilidade muito grande por terem assumido aquele compromisso com elas e connosco. E são mulheres decididas. Mas pedimos sempre apoio a instituições como as Irmãs Adoradoras, as Irmãs Oblatas, quer em Lisboa, quer em Coimbra, com quem falamos (E6, ONG).

De mencionar, ainda, que nos foi referido que algumas mulheres se mostram inicialmente reticentes em irem para casas a cargo de congregações religiosas: “Quando

eles dizem que as vão levar para uma casa de freiras algumas dizem logo, para as freiras não, para as freiras não” (E10, ONG).

Deste modo, e embora todas estas associações possam nas suas casas de acolhimento acolher momentaneamente vítimas de tráfico, foi-nos sublinhada a necessidade da existência de espaços adequados e seguros para estas mulheres, onde existam equipas multidisciplinares com formação específica para ajudarem as mulheres no momento mais imediato e, depois, no seu projecto futuro:

Porque existem casas específicas para violência doméstica e aí só se pode assumir a problemática da violência doméstica. Normalmente, as Irmãs Adoradoras, as Irmãs Oblatas, que são casas que aceitam situações de mulheres que estão na prostituição ou estiveram na prostituição e cujo objectivo é saírem da prostituição, são as únicas instituições abertas que têm casas de acolhimento cuja problemática pode mais ou menos adequar-se à situação e que normalmente aceitam vítimas de tráfico porque tem a ver com a lógica. Qual é que é a questão das casas de abrigo? É que uma casa abrigo não pode ter várias problemáticas, sob pena de andarem todos às “turras”, porque cada um já tem a sua história de vitimação e depois há preconceito contra a vitimação. Portanto, não há aquela uniformidade de emoções para se trabalhar. Daí a lógica das casas abrigo terem uma certa vertente ou, pelo menos, uma vertente mais ou menos única. Portanto, neste caso específico o que eu diria para um conhecimento muito aprofundado da questão é que as pessoas vítimas de tráfico devem de facto ter uma casa abrigo específica. Não específica porque elas tenham que estar isoladas, mas específica porque é uma problemática específica com carências específicas (E9, ONG).

Para colmatar alguns destes problemas, foi pensada, no âmbito do projecto CAIM, uma casa de abrigo especial e exclusivamente direccionada para as mulheres vítimas de tráfico sexual que está a cargo do Espaço Pessoa da APF:

A casa terá capacidade para seis pessoas. Poderíamos partir para coisas mais megalómanas, mas tendo em conta a visibilidade que o fenómeno tem tido com relação às mulheres que se apresentam como vítimas e que entram em processos, pelo menos do conhecimento que tenho, é um numero reduzido por ainda ser um fenómeno muito subterrâneo e consideramos que não faria sentido partir para coisas mais extensas, maiores, com mais casas, com muitos quartos e grande capacidade. Seria um número tão válido como outro qualquer, mas teríamos que ter os recursos humanos exigidos, uma equipa multidisciplinar constituída por um psicólogo, um educador social, uma mediadora social, pessoas ligadas à saúde que irão dar assistência nessa área, apoio jurídico concedido pela CIDM. Portanto, estes são os recursos técnicos. O espaço já está e a equipa também e, em termos de segurança, isso vai ser estipulado pelos OPCs, não pode ser de outra maneira. Mas, os técnicos assegurariam uma presença contínua na casa, havendo sempre um monitor para que as pessoas não ficassem sozinhas pelo menos enquanto não tivéssemos um conhecimento mais aprofundado de como uma casa destas poderá funcionar. Esta casa tem como modelos algumas das que já visitei, e houve alguma apropriação de modelo e trabalho sobre ele, depois de se ter falado com diferentes instituições e OPCs, no sentido de perceber que questões se colocam no que tem a ver com a segurança da vítima e da própria casa. Temos que fazer com que seja um espaço que não seja invadido por pessoas que

não tenham nada a ver com tráfico nem com vitimação. Consideramos que a melhor maneira de fazer isto é estipulando que qualquer situação passe por um *focus point* que estará apto a receber qualquer denúncia que seja feita por parte de terceiros através de uma linha SOS ou de uma organização que esteja no terreno. Haverá um guia de registo que terá dados indicadores relativamente à mulher que liga ou é contactada e será analisada a pertinência da intervenção, que terá de ser autorizada pela pessoa que ligou caso seja a vítima. Quando forem denúncias de terceiros será objecto de tratamento sendo que este grupo também se comprometeu a dar algum feedback do trabalho realizado para as pessoas não sentirem que elas são de alguma forma sensibilizadas para um fenómeno e se preocuparam e denunciaram uma situação e não voltam a ter mais feedback nenhum disto. Tem que haver um feedback mínimo que garanta a segurança das pessoas e um nível mínimo de informação para que noutras situações não se sintam tentadas a não denunciar. Será uma forma fortalecedora de uma atitude de vigilância relativamente às pessoas que podem estar traficadas. As pessoas ficam sensibilizadas para quem está ao seu lado. (...) (E4, ONG).

É opinião deste entrevistado que uma casa concebida nestes moldes não existia ainda em Portugal:

Eu não tenho a certeza do que vou dizer e, portanto, a responsabilidade é minha. Na minha opinião, não existem outras casas de abrigo, o que existe são casas de acolhimento de emergência. São coisas diferentes. Numa situação de emergência, há um espaço, um grupo, uma organização, religiosa ou não, que durante um período curto de tempo acolhe as mulheres tendo em vista as questões mais processuais penais relativamente àquele assunto. Depois, daí eu penso que estas casas não têm definidos objectivos de intervenção sobre este fenómeno e sobre estas mulheres, que não seja abrigá-las num dado momento, que podem ser três dias ou três semanas porque cada caso é um caso. E isto não tem que ser mau, porque cada instituição tem a sua especificidade. Em Portugal não sei bem o que há sobre isto, existem casas de emergência, mas casas temporárias, com modelos de intervenção, objectivos definidos, a possibilidade de uma equipa multidisciplinar, diferentes organizações a participar e a perguntar à mulher relativamente à sua situação o que pretende, mesmo que não colabore com os polícias e se desligue disto e não queira participar, quais são os seus projectos de vida e o que pretende para si, não sei se há. (...) (E4, ONG).

Finalmente, os entrevistados aludiram para o problema da formação. A necessidade de formação surge não apenas no reconhecimento das vítimas, como vimos atrás, mas também no seu acolhimento e encaminhamento. Várias organizações e associações têm formação a vários níveis para lidar com vítimas, seja de violência, seja de discriminação. Contudo, falaram-nos de formação específica no âmbito do tráfico de pessoas. Uma vez que o tráfico de seres humanos é uma realidade complexa com múltiplas vertentes, não é de estranhar que cada instituição tenda a abordar mais enfaticamente aquela que é mais próxima e coincidente com os seus objectivos e agenda. Porém, como já foi dito, o auxílio às vítimas de tráfico exige intervenção em múltiplas áreas, pelo que não só as instituições devem receber formação específica nesse sentido, como devem ser definidos

procedimentos uniformes no seu atendimento e acompanhamento, designadamente mediante a identificação de instituições chave para as quais encaminham as vítimas:

(...) O tráfico engloba várias temáticas. Nós vemos o tráfico como uma forma de escravidão, mas dentro da escravidão há muitas situações. Há muitas problemáticas que encaixam no âmbito do tráfico. Uma instituição, uma pessoa, que não tenha uma visão global dos elementos do tráfico vai tratar só de uma temática. É normal que um assistente social da segurança social trate de questões sociais; é normal que uma pessoa do Banco Alimentar trate das questões alimentares e das questões de sobrevivência; e não se apercebem que é necessário tratar tudo junto. (...) Nós somos sempre muito ansiosos em ajudar e isso também pode prejudicar. É necessária calma e definir procedimentos no âmbito dos atendimentos. Isso era ótimo (E9, ONG).

Para já, o trabalho com uma mulher traficada é um trabalho que tem que ser rápido de certa maneira, sustentar a segurança, porque isso para elas é determinante porque estão em grande insegurança e têm uma grande desconfiança de tudo o que é sistema. Estão em situação de ilegalidade e com medo que isso reverta contra elas, e com muitas onipotências que lhes foram transmitidas, pessoas poderosas que estão em todos os lados, têm amigos em todos os lados e têm redes e, portanto, elas estão muito inseguras. Também foram ouvindo ao longo dos anos que elas ficariam para sempre nessa rede, que elas eram fracas, portanto há um grande descrédito em todas as suas histórias. Muitas delas têm a dificuldade linguística, ou, melhor dizendo, falam muito mal português e a comunicação é muito importante. Por isso toda a nossa postura é muito importante, a forma como as olhamos, como lhes falamos, como lhes damos garantias, isso são as bases do sucesso de as conseguir agarrar ou não. Já tivemos mulheres que chegaram ao atendimento e saíram imediatamente quando perceberam que estavam numa instituição que pensaram que era o Estado. Podem dizer-lhes “vamos a um sítio onde te podem ajudar” que quando ela percebe que está numa instituição automaticamente ela sai, nem percebendo bem onde está porque foi mal encaminhada e não lhe explicaram ao que ia e que não há pressa em contar a sua vida, que as coisas podem ser com calma, muita calma, porque são coisas difíceis de contar. A confiança ganha-se com o tempo e é preciso dar muito em troca, dar primeiro para se estabelecer a relação de confiança. (...) A forma como coloca o corpo. Há uma forma distinta das outras mulheres. E nós recebemos mulheres vítimas de violência noutras problemáticas, como toxicod dependência, alcoolismo, vício medicamentoso, e têm outro tipo de características. Mas as traficadas nós percebemos a forma como elas se vão aproximando da porta, por exemplo, qualquer coisa dizem que vão embora. Temos de as pôr muito à vontade, mas sem as fazer pensar que nós também as estamos a enganar como os outros fizeram. **Temos de ir aos poucos e, às vezes, também não sabemos bem, porque também não temos nenhuma formação para trabalhar com vítimas de tráfico. Nós fazemos um esforço para nos entendermos com as instituições que têm condições para trabalhar estas situações.** Nós como trabalhamos nesta área e temos formação e as técnicas que estão connosco também, pensamos que o mesmo se passa com as outras organizações e que elas terão melhores instrumentos para trabalharem com essas mulheres traficadas. Não é lavar as mãos, é achar que outras organizações têm mais capacidade. Por isso eu digo que não trabalhamos com mulheres vítimas de tráfico, mas elas chegam-nos pela violência (E6, ONG, nossa ênfase).

Essa formação deve, na opinião de uma associação de apoio aos imigrantes, ir ao encontro daquelas associações e instituições que trabalham ou pretendem trabalhar concretamente nesta área, não negligenciando, no entanto, e tendo em conta a questão já mencionada da identificação das vítimas, outras associações que podem estar numa primeira linha de contacto com as vítimas:

Acho que tem de haver bastante formação em algumas associações para trabalharem com este tipo de problemática, embora se possa fazer muitas pontes e parcerias. Acho que o que era ideal era se há associações especializadas nesta área então são as mais indicadas para trabalhar estas temáticas, mas isso não põe de fora *n* associações, como a nossa e outras. As pessoas vêm muitas vezes e nós sabemos que vêm. Talvez no íntimo queriam outra coisa mais...mas não têm coragem de o dizer. Noutra situação, sabendo onde se dirigir, já poderiam avançar um pouco mais. Mas, as outras associações, penso que deveriam trabalhar em rede, assim como nós muitas vezes canalizamos e trabalhamos em rede em algumas temáticas, violência doméstica e etc. nós damos aqui apoio psicológico, mas muitas vezes é preciso fazer uma triagem, um diagnóstico e tem que se encaminhar para outras instituições que trabalham e são especializadas nesta matéria, como também na área da prostituição. Conhecemos O Ninho, não sei se há mais. Já encaminhámos algumas mulheres para aí. É preciso que este trabalho fosse executado em união. É necessário haver formação. A nossa associação como é a associação maior em Portugal é a que mais recebe imigrantes todos os dias. Nós não nos podíamos deixar de receber alguma formação para a recepção dessa problemática. Às vezes somos psicólogos de nós próprios, tentamos acalmar para fazer as coisas. Mas, quando a pessoa está transtornada, extremamente nervosa, perdeu o horizonte, encaminhamos para a psicóloga. Ela conhece mais técnicas especializadas...uma abordagem mais científica pode encaminhar melhor esses casos. Algumas associações, não diria todas, mas algumas deveriam receber formação. E a nossa é uma das candidatas. Muitas vezes, quando se fala de imigrantes, as pessoas vão a associações de imigrantes, mas não querem uma associação portuguesa. Elas aqui falam a língua delas, elas aqui têm uma imigrante ao pé delas, falam da vida, desabafam umas com as outras. Porque essas informações são desabafos entre mulheres que estão aqui, da sua língua...há uma política de proximidade maior se for uma associação de imigrantes. Tem que haver associações especializadas na matéria, sejam elas portuguesas ou não (E17, ONG).

Junto do CAIM foi-nos dito que esta formação tem vindo a ser dada, nomeadamente a congregações religiosas. Estas também nos indicaram que têm recebido alguma formação nesta matéria. Assim, uma dessas congregações falou na formação e sensibilização obtida no âmbito do Projecto Esperança e outra contou-nos que também estão a frequentar formação nesta área aberta a congregações religiosas de vários países.

Foi-nos mencionado ainda um outro bloqueio recorrente no auxílio das vítimas: a ausência de contactos com o país de origem e, conseqüentemente, a impossibilidade de encaminhamento da vítima para uma outra associação que a acompanhe no seu regresso. Cada vez mais as ONGs trabalham em rede e conseguem estabelecer contactos com outras ONGs nos países de origem ou têm lá representantes das suas associações ou congregações, como acontece, por exemplo, no caso das Irmãs Adoradoras, das Irmãs Oblatas, e, mais recentemente, com o projecto CAIM, no âmbito da sua parceria

transnacional, onde se incluem algumas ONGs de outros países. Nestes casos, faz-se um encaminhamento e são as próprias associações do país de origem que contactam os familiares e dão continuidade ao projecto de vida e ao trabalho iniciado em Portugal. Mas nem sempre estas relações e ligações vão ao encontro dos fluxos de tráfico e, quando assim é, a mulher acaba por ficar mais desprotegida quando regressa ao seu país podendo cair numa situação de revitimização:

Eu sei que nós podemos ter um sistema judiciário, podemos ter apoio judicial competente, podemos ter as pessoas mais ou menos alerta, mas o que vão fazer à vítima? O que vão fazer àquelas mulheres? Vão pegar nelas, pagar-lhes um bilhete e mandá-las recambiadas para o país? E chega? E do outro lado? Não tem que estar alguém que reserve qualquer coisa. Ajudar, não é? Eu não tenho essa garantia. Sinceramente, conhecendo a realidade do Brasil, conhecendo e sabendo de outras coisas, não me parece que estes países originários estejam com um espírito tão aberto que queiram realmente resolver isto, ajudar e apoiar (E16, OPC).

Todo este trabalho tem de ser feito, e tem vindo a ser feito, com algum esforço, por parte de várias dessas associações e congregações, em articulação profunda quer entre ONGs nacionais e estrangeiras, quer entre estas e os diferentes OPCs e outras entidades. Só este trabalho em rede, a par de uma legislação mais atenta aos direitos das vítimas pode, no entender da maioria dos entrevistados, possibilitar uma verdadeira ajuda às vítimas de tráfico. Da parte do projecto CAIM foi-nos dito, precisamente, que um dos objectivos tem sido o de promover este trabalho em rede, colocando em diálogo diferentes entidades e possibilitando-lhes formação. Um dos elementos da equipa multidisciplinar de apoio e responsável pela casa de acolhimento piloto do projecto CAIM para mulheres vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, explica o processo tal como o pensaram, comentando a sua intervenção em diferentes áreas:

(...) O prazo de reflexão de 30 a 60 dias, previsto no Anteprojecto, não está directamente ligado à questão do testemunho, ou seja, a mulher pode testemunhar ou não, e centra as coisas na intervenção com base nos direitos humanos, acho que esse passo, se se conseguir levar para a frente, implica uma articulação interinstitucional enorme entre ONG, OPC, equipa multidisciplinar, ACIME, OIM, CIDM, enfim, todo um conjunto de entidades públicas e privadas, e que essa articulação seja funcional. Nós, no Projecto CAIM, o que tentámos fazer foi criar canais de comunicação, nomeadamente temos um “*focal point*” dentro de cada órgão de polícia criminal com quem articulamos e eles sabem que articulam connosco; estou a falar em termos de equipa multidisciplinar. O agente de proximidade entra em contacto com o seu “*focal point*” dentro da sua instituição, que analisa a situação e dá o devido encaminhamento, nomeadamente pode dizer assim: isto é uma situação para vocês acolherem e fica a vosso cargo. Se precisarmos de voltar a falar com ela, é com a equipa multidisciplinar que entramos em contacto e a equipa multidisciplinar tem que arranjar maneira de colocar outra vez a pessoa a falar com os órgãos de polícia criminal. Outra situação é serem as ONGs a entrar em contacto com a equipa multidisciplinar, ou através da linha SOS imigrante do ACIME. Entra em contacto com a equipa multidisciplinar que se articula com o “*focal point*” dos OPC e tentamos aqui chegar a uma identificação. Isto acontece por duas grandes razões. Primeiro, pode estar a decorrer uma

investigação com aquela pessoa e a nossa intervenção ser, de todo, indesejada. Poderia acontecer chegarmos e prestar apoio a esta pessoa, e ao prestar apoio a esta, impossibilitarmos o apoio a 20 que lá estavam. Pretende-se de alguma forma criar aqui um protótipo ou uma pré-comissão de avaliação que depois, eventualmente, será a comissão de avaliação, incluindo OPCs e ONGs. Para quê? Para que este fenómeno seja visto em várias dimensões, na dimensão do jurídico, do penal, da investigação policial, do social e dos direitos humanos, mais concretamente, porque cada uma destas entidades tem o seu trabalho centrado em pontos diferentes ou tem pontos fulcrais diferentes (...) Depois a questão do prazo de reflexão, entre 30 e 60 dias, já não é mau. Em Itália são 90 dias, aqui ficamos-nos pelos 60, na melhor das hipóteses. É importante que neste espaço de tempo seja feito um trabalho estruturado do ponto de vista do apoio psicológico, do apoio médico. Também na primeira linha e, concomitantemente, ao longo de todo o tempo que for necessário, é fundamental que a mulher se sinta num meio protegido para que possa, se possível em 60 dias, sendo muito optimista, tomar uma decisão livre, consciente e esclarecida se quer ficar no nosso país, sabendo exactamente quais são as possibilidades de ficar, que implicações é que isso tem, que possibilidades é que vai ter, e aí que saiba que se quiser ser repatriada, esse repatriamento pode ser feito de uma maneira assistida. Ela pode chegar e dizer assim: “quero ir embora”, ou pode dizer: “quero voltar para o meu país de origem, mas não quero voltar para casa”. Então articulamos com o país de origem. Com alguns mais, com outros menos, porque nem todos têm esse tipo de resposta, e pode sair daqui com apoio para sair, com apoio no transporte, ir com alguém ou através de articulação com a OIM e chegar ao país de origem e ser acolhida numa instituição que lhe dê essa resposta. Ou seja, tentar quebrar aqui o ciclo de revitimação que muitas vezes acontece. (...) Nós sabemos que quando uma mulher é repatriada, a situação que encontra no país de origem é muito pior do que aquela que tinha quando saiu, porque para sair, muitas vezes, endividou-se, penhorou-se e quando lá chega ainda é um alvo mais fácil para entrar em redes. Nós temos essa noção, que após este prazo de reflexão, que após um trabalho estruturado feito dentro do possível durante os 60 dias com esta pessoa, ela pode ou querer voltar para o país de origem ou pode-se estudar a hipótese de ficar cá com um visto de permanência durante um ano. Também, obviamente, chegando a essa conclusão, porque isso é um trabalho articulado com os OPCs e que não é uma ONG que tem, nem terá jamais, a possibilidade de dar um visto de permanência a uma pessoa. Ao ir fazendo este plano com esta mulher, aquilo que depois, na fase de acolhimento durante seis meses – que possivelmente pode ser prolongado se virmos que há esse interesse – podemos fazer com ela é um trabalho estruturado no sentido da sua autonomia. Porque o que é importante promover nestas mulheres é a sua autonomia, a sua autonomia emocional, a sua autonomia em termos de subsistência, a sua autonomia em termos de capacidade de gerir a sua própria vida, coisa que até então, talvez, nunca tenha mesmo vislumbrado. E isso passa, obrigatoriamente, pelo apoio em termos formativos, dar competências formativas, profissionalizantes, integrar essa pessoa num tipo de resposta articulada e tentar depois colocar essa pessoa, também, no mercado de trabalho já com competências ou promovendo as competências que ela já tem (P14, ONG).

Para os novos projectos desenvolvidos nesta área é, também, fundamental a experiência daquelas associações que há vários anos trabalham com esta problemática:

(...) Enquanto o Projecto CAIM estiver na acção, existirá um trabalho articulado com as ONGs no sentido de tentar perceber o levantamento das necessidades, quais são as suas dificuldades e quais são as suas mais-valias para criarmos uma plataforma comum. De igual modo junto dos OPCs (P14, ONG).

Um reforço dos recursos, competências e articulações com as ONGs que têm contacto com a realidade das mulheres traficadas emerge como fundamental para fomentar a prevenção, aproveitando as valências das equipas de rua; para que as mulheres que escapem às malhas do tráfico possam encontrar um justo refúgio apartado do espectro da violência da perseguição, da tortura psicológica e da insegurança pessoal, onde sejam valorizadas como vítimas e não julgadas como prostitutas, onde sejam amparadas e acolhidas e não ameaçadas pela sua condição de estrangeiras/imigrantes/imigrantes ilegais; e para que a acção das ONGs a jusante do problema possa, respeitando a autonomia das mulheres, fortalecer de forma crescente e sustentada uma acção, tanto criminal como preventiva, no sentido de um confronto com as estruturas que forjam as situações de tráfico.

Capítulo VI

Law in books and law in action: bloqueios na investigação do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual em Portugal

1. O enquadramento legal: definição do tipo de crime

Para muitos dos entrevistados e participantes nos painéis, um dos principais obstáculos ao desenvolvimento da investigação deste tipo de criminalidade decorre do seu enquadramento legal, em especial no que respeita à definição do tipo de crime de tráfico para fins de exploração sexual¹. Desde logo, há quem entenda que o quadro normativo se afasta dos documentos internacionais relevantes nesta matéria. Considera-se, por isso, que o ordenamento jurídico nacional não regula de forma cabal esta problemática. Tampouco o artigo 169º do Código Penal² (que define o tipo de crime de tráfico de pessoas)³ vai ao encontro dos objectivos expressos nas convenções e documentos internacionais que Portugal tem ratificado:

Acho que o ordenamento jurídico é insuficiente. (...) Não o digo de ânimo leve, acompanhei a discussão de uma Convenção no Conselho da Europa, discussão essa que em termos jurídicos não acrescentou nada ao Protocolo Adicional das Nações Unidas.

Vejamos: o artigo 169º do Código Penal, para mim, é curto, não preenche os objectivos do Protocolo Adicional, da Decisão Quadro da Comissão Europeia e da Convenção agora adoptada em Varsóvia. Não é suficiente porque tem oscilado entre a aceitação de alguma autodeterminação sexual, dando relevância ao consentimento, mas está aqui um bocado desenraizada. Está desenraizada, porque este tipo de crime de tráfico de pessoas não deve estar neste Capítulo, deve estar necessariamente no capítulo dos crimes contra as pessoas, contra a dignidade das pessoas.

¹ Ver Capítulo II.

² Actual artigo 160º. Esta disposição legal foi alterada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro, que procedeu à revisão do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro. Sobre o alcance desta alteração no que respeita a esta problemática, ver Capítulo II contudo, o trabalho de campo realizado teve lugar, como esclarecemos na Introdução, antes desta alteração legal.

³ *Idem*.

O Projecto da Ministra Dra. Celeste Cardona já resolvia parcialmente este problema, mas ainda tinha graves lacunas. Não conheço o actual Projecto. Portanto, defendo que se deve tirar o crime de tráfico do capítulo dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e metê-lo na parte dos crimes contra as pessoas, acentuando que são crimes que estão em concurso efectivo (P6, Magistrado).

Neste âmbito, uma das questões mais controversas e que para muitos exige uma lei mais próxima das convenções e documentos internacionais, relaciona-se com a definição legal de vítima. De facto, muitos entrevistados, quando questionados sobre as suas percepções sobre a real dimensão deste tipo de criminalidade, levantam de imediato a questão de que género de “tráfico” falamos, isto é, se estamos no âmbito de uma definição mais ampla ou mais restrita. Esta é uma preocupação muito evidente no discurso dos actores. Para a maioria, é necessária uma definição mais clara e precisa do conceito de vítima. Como referimos no Capítulo II, a Lei n.º 99/2001, de 25 de Agosto, veio alterar os artigos 169.º e o n.º2 do artigo 170.º do Código Penal, alargando a previsão legal destes crimes e acrescentando os seguintes elementos objectivos: abuso de autoridade resultante de uma relação de dependência hierárquica, económica ou de trabalho da vítima e aproveitamento de qualquer situação de especial vulnerabilidade da vítima. É precisamente o conceito de “especial vulnerabilidade” que levanta mais dúvidas.

Esta é uma questão central, definidora do âmbito da aplicação da lei e que leva a diferentes percepções sobre a real dimensão deste tipo de criminalidade. É claro que diferentes percepções podem conduzir, como adiante melhor se verá, a diferentes desenvolvimentos no que se refere à investigação deste tipo de criminalidade:

(...) de que tipo de tráfico falamos? Aquele que é cometido com violência, ameaça grave, ardil, manobra fraudulenta? Ou, também, nos casos que a partir de 2001 passaram a ficar tipificados de abuso de uma situação de especial vulnerabilidade ou de vulnerabilidade? Se for assim, se contabilizarmos aqui a questão da vulnerabilidade ou da especial vulnerabilidade e densificarmos esse conceito, teremos umas cifras negras provavelmente enormes. Se nos limitarmos aos casos mais flagrantes, aos conhecidos de vício de vontade, direi que serão menores. Atrevo-me a dizer que as brasileiras são hoje o grande fluxo. Penso que elas sabem exactamente ao que vêm. Portanto, as situações de violência, ameaça, ardil, manobra fraudulenta, só em casos excepcionais se verificarão. Mas, será que com elas não conseguimos preencher o conceito de especial vulnerabilidade? Será que a moça de Goiás, que tem três filhos, é mãe solteira, desempregada, tem pais miseráveis e que tem que vir para a Europa nessas circunstâncias, não está na situação de especial vulnerabilidade? A jurisprudência o dirá. Em resumo, as situações de violência, ardil, ameaça grave, manobra fraudulenta, de um modo geral, não existem, sobretudo, com as brasileiras, existirão mais com as mulheres de Leste. (...) A questão é saber como classificamos o conceito de vulnerabilidade (P1, magistrado).

A opinião de um outro operador vai neste sentido, defendendo também que conceitos como o de “ardil” ou “vício de vontade” sejam definidos de forma mais exacta:

Penso que deveríamos ter, a nível substantivo, tipos penais mais simples, mais genéricos, porque há uma grande dificuldade em que a investigação venha depois a demonstrar todos aqueles

vícios de vontade, o ardil, etc. Muitas vezes não estamos a falar de um ardil, estamos a falar, por exemplo, de um meio ardil. Um meio ardil é quando uma mulher é recrutada e pensa que vai exercer a prostituição em hotéis de luxo, vai ganhar imenso dinheiro e depois chega cá e é obrigada a prostituir-se num casebre da Beira Interior com condições desumanas, em que é obrigada a trabalhar durante o período menstrual, em que obrigam a que ela meta uma série de algodão para que o cliente não se aperceba. Isto são situações reais. E aqui estamos a falar de quê? Estamos a falar de ardil ou de meio ardil? Como é que isto se enquadra? (P5, OPC).

Na verdade, como resulta da nossa investigação, muitas das situações que, dependendo da interpretação da lei, podem consubstanciar crimes de tráfico, referem-se a casos em que a mulher tem conhecimento que vem trabalhar na prostituição, só sendo obrigada a exercer a sua actividade num quadro muito distinto do que o que ela conhecia.

No mesmo sentido, questiona-se:

Estamos a falar em tráfico de mulheres para fins de exploração sexual em sentido lato, ou seja, abrangendo as situações, que são claramente a esmagadora maioria das que se verificam em Portugal, de mulheres que sabem ao que vêm, ou estamos a falar do tráfico de mulheres para exploração sexual mais na acepção do tráfico de pessoas tal como ele vem consagrado no Código Penal, ou seja, envolvendo manobra ardilosa, desconhecimento quanto à finalidade da vinda da mulher? É preciso clarificar esse conceito, porque é importante para responder (...) se estamos a falar de um fenómeno residual ou se estamos a falar de um fenómeno relativamente ao qual as cifras são simpáticas (P9, OPC).

Considera-se, por isso, que deve existir uma melhor concretização legal, de forma a que situações em que há um claro “engano” quanto às condições do exercício da prostituição, e em que não é deixada autonomia às mulheres para as recusar, possam vir a ser consideradas tráfico:

É fundamental para se trabalhar este fenómeno que existam critérios e que exista um perímetro que defina o conceito de mulheres vítimas de tráfico. Parece-me que dentro desse perímetro cabe perfeitamente, enquanto ONG, e é nesse registo que falo (...), a situação da pessoa que vem para cá, sabe que vem para a prostituição (...) ou sabe que vem para uma situação em que pode haver pontualmente uma situação de prostituição ou de um convívio mais íntimo com os clientes, mas chega cá e a situação é completamente diferente (P14, ONG).

Também para um investigador:

Eu diria que em primeiro deve-se pensar muito bem sobre a definição de tráfico de mulheres. O que é o tráfico? Se nós formos para a Convenção de Palermo, existe uma pequena *nuance*, uma palavra que nos permite considerar as mulheres que vêm para Portugal para exercer a prostituição talvez vítimas pela especial vulnerabilidade das mesmas. E vulnerabilidade pela situação económica precária em que as mulheres estão nos seus países de origem. Agora verdade seja dita, que todos os outros imigrantes também estão exactamente nas mesmas situações precárias. Portanto, se nós considerarmos que só as mulheres que vêm para a prostituição é que são vítimas de tráfico, porque exercem a prostituição, então todos os outros trabalhadores que também estão em situação precária e que vêm exercer outras actividades remuneradas

muitas vezes menor, em termos de remuneração, não são vítimas de nada. Acaba por ser uma injustiça muito grande. É um problema complicado, eu até hoje ainda não decidi isto muito bem. Como é que nós podemos ultrapassar isto desta forma? Porque se houver...enfim retenção de documentos, violação de qualquer outro direito, violência, ameaças, etc. Aí é tráfico, não temos problemas nenhuns (...).

Eu penso que temos muita dificuldade em configurar esta situação como tráfico. Agora como auxílio à imigração ilegal e lenocínio sem dúvida nenhuma. (...) Se vêm de uma forma voluntária, ninguém as está a forçar, não querem ajuda, não querem participar em programa nenhum, não querem ir para o abrigo, querem é que a polícia se vá embora o mais rapidamente possível para continuar a exercer a sua profissão. Como é que a gente pode dizer em boa verdade que são vítimas de tráfico? Uma vítima de tráfico é aquela que quando é abordada, coagida e que se sente aliviada quando é retirada de uma situação. Agora para ser vítima outra vez no dia seguinte, por exemplo...às vezes acontece...vão e depois à noite já estão prontas para sair e querem é sair da casa A, acham que ganham mais dinheiro e são vítimas só para não ter problemas (E26, OPC).

Esta percepção dos agentes judiciais de conceitos legais imprecisos, demasiado abertos, parece estar a ter duas consequências principais negativas. Contribui, por um lado, para a formação de ideias pré-concebidas e estereotipadas relativamente às mulheres que poderão ser vítimas de tráfico, sobretudo de determinadas nacionalidades e, em especial, das mulheres brasileiras. Por outro, pode implicar a menor pró-actividade no desenvolvimento da investigação policial, podendo levar a que “rapidamente” se “abandone” ou nem sequer se inicie a investigação direccionada para o crime de tráfico, quando no seu lastro, se devidamente investigado, poderiam encontrar-se mulheres nessa situação:

Partimos deste erro, para mim é um erro, que 99% das brasileiras vêm prostituir-se voluntariamente. Não sabemos se é assim. Como é que fazemos a prova? Fundamentalmente prova testemunhal. Se montamos uma escuta, montamos uma escuta a quem? Ao suspeito ou ao estabelecimento. Quem é que nos garante que a vítima não está a ser pressionada no país de origem? Quem é que nos garante que os filhos ou os pais não estão ameaçados? Para que se compreenda, para que se saiba se, de facto, a vítima está a ser coagida, não temos que ver se está a ser coagida aqui. Há muita forma de coacção e ela não tem que ocorrer aqui, no país de destino. Uma mulher que esteja aqui a prostituir-se e tenha dois filhos no Brasil, e se estiverem a ser coagidos, o que é que pensam que ela vai dizer quando for interrogada por qualquer autoridade policial? Por melhores técnicas de interrogatório que usemos, o que é que vai dizer? (P5, OPC).

Os depoimentos que se seguem são sintomáticos das percepções culturais dominantes nesta matéria que podem ser muito diferentes, mesmo no interior da mesma instituição:

Isto assemelha-se muito às violações. Há uma cultura predominante, mesmo por parte dos juizes, de que a culpa é sempre da mulher. Nestes casos, de que a mulher veio porque quis, tinha outras hipóteses. Há muita confusão entre prostituição voluntária e forçada. (E23, magistrado).

Enquanto elas bebem um copo...é tudo cor-de-rosa. Em vez de andarem a trabalhar no duro no Brasil ou onde quer que seja ou a limpar escadas esta vida...é o que elas dizem, é sempre mais

leve. (...) A mulher a partir da altura que perde alguns valores e que o objectivo dela é ganhar dinheiro... Está cinco minutos na cama com um e depois está com outro. Para este tipo de pessoas se calhar isso não é significativo. Não faço a mínima ideia. Agora, o indivíduo estar a trabalhar numa quinta vinte e quatro horas com esforço físico é que me parece violentíssimo. Também é outra forma de escravatura muito violenta. Porque há mulheres que até gostam deste tipo de vida que levam. Perdem os tais valores e não têm problema nenhum em alinhar naquela actividade e não querem sequer sair dela. Não estou é a ver uma pessoa a trabalhar no duro 24 horas e que queira permanecer nessa situação *ad aeternum* (E29, OPC).

A falta de sensibilidade para com estes casos relacionados com o lenocínio começa logo na magistratura: basta ver as penas aplicadas. E também dos Procuradores. Hoje, já mudou um pouco mais. Há muitos procuradores que não têm sensibilidade para este tipo de crimes, considerando muitos que o lenocínio devia ser descriminalizado. Uma maior atenção do MP e juízes pode fazer a diferença. Por exemplo, se promove ou não audição para memória futura ou buscas domiciliárias. Isto também acontece com alguma frequência, para além da falta de sensibilidade, devido a um desconhecimento da autoridade do SEF nestas matérias. Já no que se refere às polícias, a sensibilidade para com esta matéria tem aumentado (E44, OPC).

Diferentemente, para outros operadores, o actual enquadramento jurídico, possuindo uma certa flexibilidade, pode ser positivo, uma vez que as situações que forem difíceis de provar como crimes de tráfico poderão facilmente cair em crimes de lenocínio:

Temos lei (...). Se não se quiser atacar o fenómeno por via do crime de tráfico de pessoas, ataca-se por via do crime de lenocínio agravado, que é exactamente igual. É o mesmo formato, os mesmos elementos típicos, quer do ponto de vista objectivo, quer do ponto de vista subjectivo. Apenas há uma diferença, é que o tráfico de pessoas é punível com pena de prisão de dois a oito anos e o lenocínio agravado com pena de prisão de um a oito anos. Não é por causa disso que deixamos de ter resposta para o fenómeno (P1, Magistrado).

Contudo, esta é uma proposta polémica, uma vez que permite que os números do Tráfico permaneçam camuflados. Para muitos dos operadores entrevistados, uma maior clarificação da lei, quer por via normativa, quer jurisprudencial, é importante. Mas, a melhor aplicação normativa passa, necessariamente, por uma maior aposta na formação. A formação é, ainda, encarada como a principal via para transformar a cultura jurídica dominante. Embora se admita que há cada vez um maior conhecimento e sensibilidade por parte das polícias e operadores judiciais para com este fenómeno, fruto da preocupação internacional e da realização de seminários e de acções de formação, considera-se que é fundamental um maior activismo nesta matéria e um maior conhecimento do fenómeno:

(...) Para que se compreendam os fenómenos, é necessário estudá-los, e este é um dos grandes problemas. É necessário que os diversos operadores, desde as polícias aos magistrados do Ministério Público, aos magistrados judiciais conheçam o fenómeno. Isto obriga obviamente à especialização. Fala-se na especialização dos magistrados e das polícias, por exemplo, no combate à corrupção. Mais, obrigámo-nos através de instrumentos convencionais a que houvesse esta especialização. Mas em relação a crimes, quanto a mim, de igual ou superior

danosidade social, não se fala nesta especialização. As pessoas não conhecem o fenómeno que estão a investigar, nem o juiz muitas vezes conhece a parcela do fenómeno que está a julgar. Este é um dos problemas (P5, OPC).

No mesmo sentido, um agente policial afirma:

Cabe aproximar cada vez mais as polícias a esta realidade, apostar na sua qualificação, na sua formação, à semelhança daquilo que, por exemplo, a GNR fez para a área da violência doméstica. Por sua por sua iniciativa criou órgãos especializados só para a violência doméstica. São militares que são retirados da investigação criminal e vão trabalhar só com a especificidade da violência doméstica. A violência doméstica abrange aquelas realidades da violência conjugal, da criança mal tratada e do deficiente mal tratado. Abrangendo essas realidades todas, aquela é uma força específica só par tratar disto. Então aposta-se numa formação qualificada. A quem é que se recorre? A formação destes homens, a maior parte das vezes, é feita através das ONGs e de outras instituições que trabalham nesta área. Por isso é que é muito bom. Tem uma forte componente, uma carga emocional porque se trabalha a parte da psicologia, da aproximação à vítima. Até pela própria natureza do crime, permite depois uma abordagem mais qualificada, mais próxima. É isto que se pretende (E16, OPC).

2. A aplicação da Lei de Organização da Investigação Criminal no olhar dos operadores judiciários

Para a maioria dos operadores judiciários entrevistados, um dos principais obstáculos à eficácia da investigação deste tipo de criminalidade resulta do enquadramento legal que define as competências dos diferentes órgãos de polícia criminal.

São duas as principais questões que se levantam neste âmbito. A primeira decorre do facto de a lei atribuir a competência para a investigação de situações que estão no lastro desta criminalidade (considerando aqui os tipos de crime de tráfico, lenocínio e auxílio à imigração ilegal) a vários órgãos de polícia criminal, levando a uma espécie de “concorrência” entre diferentes órgãos de polícia. Esta situação levanta a questão da articulação entre os diferentes órgãos de polícia criminal e entre estes e o Ministério Público. Esta é, aliás, uma questão que, recorrentemente, se levanta no âmbito do combate à criminalidade em geral, assumindo, pela sua natureza, especial relevância no que respeita à criminalidade organizada e complexa. Como se verá, para muitos dos agentes judiciais entrevistados, a disseminação de competências investigatórias e a falta de articulação eficaz entre as diferentes polícias está a gerar, não só desperdícios de recursos, mas tem, sobretudo, consequências negativas na eficácia do combate a este tipo de criminalidade. A natureza transnacional desta criminalidade coloca, ainda, a questão da articulação entre os órgãos de polícia nacional e estrangeiros.

A segunda questão, intimamente relacionada com a primeira, diz respeito às estratégias de investigação deste tipo de criminalidade, consensualmente considerada complexa,

e às dificuldades de obtenção de prova, quer permitindo desenvolver a investigação, quer sustentando uma acusação e julgamento.

2.1 A dispersão das competências para a investigação criminal pelos diferentes órgãos de polícia criminal

Como já referimos no Capítulo II, as situações que poderão estar no lastro do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual podem começar por ser conhecidas e investigadas por qualquer uma das polícias (GNR, PSP, PJ e SEF), dependendo da qualificação criminal para que os indícios apontem. Como se sabe, o conhecimento pelos OPCs de qualquer situação possível de ser considerada como crime deve dar lugar à abertura de um processo de inquérito e às diligências de investigação consequentes. Caso a situação tenha chegado ao conhecimento da PSP ou da GNR, e a mesma se confirme como sendo passível de ser qualificada como crime de tráfico de pessoas ou de auxílio à imigração ilegal (ou como qualquer outro tipo de crime, cuja competência para a investigação seja atribuída pela lei à PJ ou ao SEF), o processo de inquérito é, de imediato, enviado àquelas polícias.

Há cerca de um mês e meio, fizemos uma operação (...) e detivemos 14 mulheres e um homem em situação ilegal. Normalmente, aquilo que acontece é que ou já foram notificados para irem embora e não o foram, ou porque o visto já acabou. Aquilo que fazemos é fazer uma participação e enviá-la, não fazemos mais do que isso, até porque não temos competência para fazer mais do que isso. A competência em termos de investigação compete a outras Polícias que não à GNR ou PSP (P17, OPC).

No caso da PSP, este problema nem sequer se chega a materializar no tipo legal de crime de tráfico. O que acontece é que muito antes disso, a PSP reporta os casos que tem, que normalmente são muitos por questões de imigração, ao Ministério Público ou ao SEF ou à PJ. Portanto, no caso da PSP, o problema surge ainda antes de ser passível de ser classificado como tal. Pode é “cheirar”, por intuição policial. Aliás, aqui o colega da PJ já o mostrou que, de vez em quando, quando acontece alguma situação que nos “cheira” que pode constituir crime, o que fazemos é através dos nossos contacto formais ou informais na PJ ou no SEF dizer: “atenção, tenho aqui um caso e cheira-me que pode ser qualquer coisa”, mas não o investigamos, porque não faz parte das nossas competências (P16, OPC).

(...) ao nível da articulação policial, põem-se dois tipos de problemas. Primeiro, articulação policial *tout court*, isto é, os canais de diálogo funcionam, e aqui temos que ver as competências de cada órgão de polícia criminal. Como os srs. Agentes já disseram, são Polícias com competência e capacidade para o despiste, para a sinalização, muitas vezes nem se sabe bem de que dimensão é o fenómeno que estão a detectar e a sinalizar.

E depois temos, diria eu, já num patamar completamente diferente, mas não mais nem menos importante, diferencial dada à própria natureza do órgão de polícia criminal e as próprias competências, o SEF e a PJ. A este nível permitir-me-ia lançar como reflexão, designadamente ao nível da articulação, estes dois aspectos que é a minha percepção.

O SEF tem um potencial enorme e tem um caudal enorme de informação extremamente útil para não só sinalizar o fenómeno, como para lhe fazer face, e para ser orientador em termos de prevenção e repressão. A Polícia Judiciária, por razões históricas, tem um know-how maior em termos de operacionalidade e em termos investigatórios. É por isso que sempre me bati, porque trabalhei em ambas as casas e sinto-me relativamente à vontade, perdoem-me a franqueza, para dizer o que digo. E é por isso que relativamente a esta questão sempre tenho entendido que ambas as instituições, ambos os órgãos de polícia criminal, nesta matéria, conjuntamente com a sinalização feita pelos demais, e depois numa plataforma multidisciplinar, não serão demais para fazer face designadamente a processos concretos. Penso que este afinar para a prática em casos concretos e para que a investigação seja conduzida nesta articulação, nesta coordenação, é fundamental. O papel do Ministério Público aqui, como entidade que dirige o inquérito, está balizado pelas regras processuais, etc. Agora, ainda na discussão da articulação entre as polícias, penso que estes factores têm de ser tidos em conta (P10, Magistrado).

Mas, pode acontecer, como sucede em regra, que os indícios recolhidos por aqueles OPCs apontem para um tipo de crime cuja competência para a investigação seja dessas mesmas polícias, como é o caso do crime de lenocínio. Nesse caso, a investigação continua a cargo do mesmo OPC. Sucede ainda, com frequência, estar já a decorrer um outro processo de inquérito, ou já em fase de julgamento, em que estejam em causa as mesmas pessoas e a mesma actividade criminosa. A consequência é que, se não existir uma boa articulação entre os vários OPCs, poderemos ter um “excesso de investigação” relativamente à mesma situação que, além dos desperdícios que acumula, acaba por ser nocivo para a própria investigação, redundando numa situação em que “todos investigam mas ninguém investiga em profundidade”. E, muitas vezes, o caso em investigação que, num primeiro momento, se afigura como passível de ser qualificado como crime de lenocínio, auxílio à imigração ilegal ou mesmo de outro tipo de crime – como ofensa à integridade física, falsificação de documentos, etc. –, se devidamente investigado, poderia levar a uma outra criminalidade mais grave, como é o caso do crime de tráfico de pessoas.

Os depoimentos que se seguem são ilustrativos desta situação, que decorre da actual organização da investigação criminal. Dois agentes judiciais salientam, por um lado, a necessidade de aprofundar a investigação e, por outro, a “confusão” que ocorre no terreno com a sobreposição de investigações, apontando para a necessidade de introduzir maior clarificação normativa nesta matéria:

(...) a ideia que eu transmito é que há muitas investigações que são iniciadas por força dos indícios claríssimos da prática de outros crimes. Logo à cabeça o auxílio à imigração ilegal, o lenocínio e outros crimes. Depois, durante essas investigações, podemos tentar distinguir e despistar casos de tráfico ou não, porque à cabeça esses casos são raros, são escassos neste universo. Temos muito poucos processos registados como situações de tráfico. E eu dou um exemplo que se passou na semana passada. Houve uma acção em... O que estava em causa era um local efectivamente destinado à prática da prostituição, onde se encontravam mulheres para depois se prostituírem, uma coisa feita de modo organizado, na nossa perspectiva, desde a origem até à chegada a Lisboa e à colocação naquele local. Inicialmente o que temos ali não é uma situação de tráfico porque a ilegalidade não é iniciada com uma situação de tráfico.

Neste momento vamos trabalhar, depois da prova recolhida e depois do desenlace no âmbito operacional, agora há o trabalho de bastidores que é preciso ser feito, o trabalho do papel, a investigação da prova e tudo isso e nós poderemos ver se há elementos que nos permitem ou não configurar essa situação como tráfico (E1, OPC).

(...) nas questões de tráfico de pessoas, muitas vezes os processos são iniciados, as questões de fundo são levadas à luz, não tanto por causa do chavão “tráfico de pessoas”, mas sobretudo por lenocínio, exploração de mulheres e prostituição. Nós vamos para o terreno e tentamos, digamos assim, numa primeira fase, recolher informação no terreno, despistar a situação que, de facto, existe e tentar perceber o que é que ali está a acontecer e se pode ser uma situação qualificada como tráfico ou não. Nesta actuação, está o SEF, está a Polícia Judiciária, está a GNR e está a PSP. Estamos quatro polícias a partilhar este tipo de actuação no terreno. Neste momento, não há uma única semana ou um fim-de-semana, em que qualquer um de nós aqui na sala, ou qualquer um dos portugueses, não abra um *Correio da Manhã* ou um *Diário de Notícias*, ou seja que jornal for, e não descubra qualquer coisa. Se calhar passando mais a ideia ao nível da fiscalização e do contributo para um controlo de estrangeiros no território português, mas na prática a interferir, também, directamente neste tipo de situações. Classifica-as como lenocínio, combate à imigração ilegal, etc., mas são situações que algumas delas poderiam reverter para potenciais casos ou investigações de tráfico de pessoas. Não vou entrar em pormenores sobre se, na prática, a actuação deles resulta ou não, nem vou tecer qualquer tipo de comentário. Eles actuam da maneira como estão preparados para actuar, se calhar um bocado ao contrário da actuação do SEF e com certeza também ao contrário da própria actuação da Polícia Judiciária. Este é um primeiro aspecto que gostava de deixar bem vincado. Não parece que haja aqui uma confusão a dois, há uma confusão a mais. Há uma confusão a três, há uma confusão a quatro, e há, de facto, gente interessada porque a matéria acaba por ser atractiva e, mais do que isso, a matéria tornou-se mediática, ganhou visibilidade ao nível da comunicação social. (...) Na prática, a questão legislativa é extremamente importante. A definição de parâmetros de actuação dos diferentes órgãos de polícia criminal deve ser concretizada, bem concretizada, até porque, no fundo, para quem dirige o Ministério Público é muito importante saber com o que é que pode contar em determinado momento. Não vou partir para outro tipo de considerandos, sobre quem deve, de facto, assumir em exclusividade este tipo de competências ou não. Entendo, e já foi dito também na sala, que o SEF dispõe de informação privilegiada nesta matéria, mas não afasto a hipótese de outros também trabalharem nela, até porque vejo as coisas como são feitas. Na prática há muito interesse nesta matéria, mas de facto, se calhar, pouco se faz (P3, OPC).

No mesmo sentido, um elemento de um OPC considera que a solução passa por um maior interconhecimento e interacção entre as polícias:

São casos muito difíceis de investigar. Fica tudo espartilhado por causa dos crimes associados e devido às competências de cada OPC relativamente a cada um desses crimes. Cada OPC trata de uma parte do fenómeno (seja lenocínio, auxílio à imigração ilegal, tráfico de pessoas, etc.) e fica tudo espartilhado, o que dificulta a investigação do fenómeno como um todo. Apela-se, nestes casos, ao bom senso, mas não devia ter de se recorrer ao bom-senso. Na verdade, estas

situações deviam estar previstas formal e legalmente; devia haver uma investigação integrada com equipas específicas e especializadas (E37, OPC).

Também para um magistrado o problema é de definição de competências dos diferentes OPCs:

É um problema de lei. Não de lei de repressão, mas de lei de distribuição de competências. Não de lei substantiva, mas de lei secundária e adjectiva de distribuição de competências. (...) A meu ver, o problema maior está na falta de concretização no terreno dos instrumentos legais que temos, com o espartilhamento de competências entre a Polícia Judiciária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (P1, Magistrado).

O mesmo problema da dispersão, sem articulação, das competências para a investigação é, também, reconhecido por um agente policial e por um magistrado:

Do ponto de vista normativo, entendo que existem pequenos instrumentos que nos permitem trabalhar, no entanto, depois, na prática, e nos instrumentos referentes à organização interna na polícia judiciária, partindo desde logo da sua lei orgânica, da distribuição de competências entre as diferentes entidades e ao que está consignado relativamente ao SEF, acho que, de facto, existem fragilidades demasiado grandes que não permitem que se possa materializar as investigações e levá-las até julgamento. Estas fragilidades obviamente que apresentam, depois, enormes prejuízos relativamente à coordenação (P2, OPC).

O que acontece é que temos os processos espalhados pelas várias polícias, as redes são as mesmas, mas uns investigam lenocínio, outros, branqueamento. Penso que a actual lei orgânica de investigação criminal foi longe de mais ao atribuir à PSP e GNR a competência para a investigação de determinados tipos de criminalidade. Por exemplo, o crime de lenocínio gera sempre branqueamento de capitais. Ora, o branqueamento de capitais passa, em regra, ao lado das investigações porque é a PSP ou a GNR que investigam o lenocínio (E46, Magistrado).

Como resulta daqueles depoimentos, à “confusão” no terreno acresce que cada uma das polícias tende a “olhar” para a situação de acordo com a sua especial competência e formação:

A PJ anda à procura do crime de tráfico, mas também dos crimes instrumentais associados. E, por isso, podem não conseguir demonstrar o crime de tráfico, mas o crime de sequestro, por exemplo. Não dirige a procura para o lenocínio. Se não houver indício nenhum de tráfico, então remete para a PSP. O que já aconteceu foi haver indícios de tráfico, ir-se lá e depois não haver caso e ser só lenocínio (E21, OPC).

Esta questão deve ser vista no contexto mais vasto da articulação e da troca de informação entre as polícias. Na verdade, como resulta dos depoimentos que se seguem, os diferentes OPCs possuem capacidades diferenciadas, cuja associação se revela fundamental a este tipo de criminalidade. À PSP e GNR, como polícias de proximidade, é atribuída uma especial capacidade no que se refere ao conhecimento de indícios e da situação no terreno, enquanto que à PJ e ao SEF se reconhece mais capacidade técnica e um maior conhecimento das várias vertentes do fenómeno:

Mas há aqui um problema que creio que deve ser colocado. A competência, reservada, pelo menos para o tráfico de seres humanos, não é propriamente das chamadas polícias de proximidade, da PSP e GNR. Tem efectivamente um papel fundamental na sua sinalização, porque o primeiro embate é sempre nosso. As primeiras pessoas a serem chamadas pelo vizinho, e aquilo que disse o colega é bem verdade, alguns dos casos que tivemos foi porque tocaram vezes de mais na campainha de quem não deviam e essa pessoa sentiu-se incomodada e chama a PSP ou GNR, senão, se calhar, doutra forma nem sequer tínhamos conhecimento do fenómeno, nem sequer sabíamos que naquele apartamento, naquele local e naquela vila se passava um fenómeno daqueles (P17, OPC).

No que se refere à PJ e ao SEF, o que se verifica é que uns têm o conhecimento do fenómeno e os outros têm o know-how em termos técnicos da investigação e capacidade de resposta. O SEF tem muita informação, mas não sabe investigar indícios. Isto traz problemas também ao nível das inquirições (E22, magistrado).

Depois existem diferenças ao nível do tipo de abordagem que decorre do modo como as pessoas são formadas antes de trabalharem com estas matérias e depende também do investimento estratégico que é feito nelas. Se calhar se uma polícia olhar mais para o combate ao tráfico de estupefacientes ou de armas, descursa um pouco mais esta área, investe menos, a investigação é feita de modo mais mecânica. Noutros casos não é tanto. (...) (E1, OPC).

Um magistrado chama a atenção para os diferentes olhares: a PSP e a GNR centram os objectivos da investigação no crime de lenocínio; a PJ, no crime de lenocínio agravado; e o SEF, na imigração ilegal. Na perspectiva deste magistrado, o modo de tratamento das vítimas será, conseqüentemente, diferente, consoante a investigação realizada. Considera que, muitas vezes, as investigações não são centradas na vítima, mas noutros objectivos conexos, dos quais se destaca o lucro económico obtido com o ilícito:

A investigação é, na minha perspectiva, como já o disse, mal feita. É feita pela PSP e pela GNR para o objectivo do lenocínio, é feita pela Polícia Judiciária eminentemente para o lenocínio agravado e é feita pelo SEF no âmbito da imigração ilegal e do crime organizado. Todos eles têm vertentes completamente diferentes. Para a PSP e para a GNR, não interessa a vítima, interessa fundamentalmente o homem que está a tirar proventos do exercício da actividade. As mulheres são, para todos os efeitos, prostitutas e tratadas como tal. Para a Polícia Judiciária está acentuada uma cultura de lenocínio agravado, é em função da exploração com exercício da força e da coacção que se investiga. Para o SEF, obviamente que interessa, fundamentalmente, fazer levantamentos de imigração ilegal ou do crime organizado. Aqui estamos completamente afastados da grande vertente e da orientação, quer da decisão quadro, quer do Protocolo, porque é a questão humana da dignidade da vítima que aqui está em causa. Até agora, nestes exemplos que dei, nada está centralizado na vítima, está tudo centralizado em outros objectivos conexos, nomeadamente a questão e o ganho da exploração sexual (P6, Magistrado).

Considera-se, por isso, que é fundamental intensificar a troca de informação e a articulação entre os vários OPCs.

O problema deste fenómeno do tráfico não será como será no homicídio, no furto, em que é um caso isolado, isto aqui precisa de grande interacção e de conhecimento e informação (P18, OPC).

(...) o SEF tem um grande manancial de informação e de indicadores sérios e é uma pena não estarem a ser tratados neste momento (P10, Magistrado).

Mas, os problemas são vários. Para alguns, hoje, a eficácia dessa articulação depende muito da relação informal na ausência de uma verdadeira cultura institucional de articulação:

A articulação vive muito da vontade do investigador. (...) Aquilo que na realidade se vai passando no terreno, é que as entidades, ou melhor as pessoas que fazem parte dos organismos, falam umas com as outras e trocam informações entre elas, ou porque precisam, ou porque entendem que o devem fazer. Mas de um modo sistemático, centralizado, uniforme, não há essa tradição. (...) Eu quero que fique entendido que a troca de informação existe institucionalmente, mas pessoalmente de um modo mais rápido e sistematicamente somos procurados a pedir informação sobre tudo e mais alguma coisa que poderemos ter ou vir a ter. E vice-versa. Também nos nossos inquéritos temos logo a rotina de pedir um parecer às outras polícias antecedentes sobre determinado tipo de situações. Isto faz-se com toda a normalidade. Mas especificamente sentarmo-nos à mesa, discutir, ter um fórum de trabalho, não temos. (E1, OPC).

Um magistrado realça, no que respeita à articulação policial, a necessidade do seu adensamento:

(...) Temos que ver as competências de cada órgão de polícia criminal. Temos as polícias com competência e capacidade para o despiste, para a sinalização, muitas vezes nem se sabe bem de que dimensão é o fenómeno que estão a detectar e a sinalizar. Depois temos, já num patamar completamente diferente, mas não mais nem menos importante, apenas diferente, dada a própria natureza do Órgão de Polícia Criminal e as próprias *competências*, o SEF e a PJ. A este nível permitir-me-ia lançar como reflexão, designadamente ao nível da articulação, estes dois aspectos.

O SEF tem um potencial enorme e tem um caudal enorme de informação extremamente útil, não só sinalizar o fenómeno, como para lhe fazer face e como orientador em *termos* de prevenção e repressão. A Polícia Judiciária, por razões históricas, tem um *know-how* maior em termos de operacionalidade e em termos investigatórios. É por isso que sempre me bati, e sempre tenho entendido que ambas as instituições, ambos os órgãos de polícia criminal, nesta matéria, conjuntamente com a sinalização feita pelos demais, e depois numa plataforma multidisciplinar, não serão demais para fazer face a processos concretos. Penso que, na prática, em casos concretos, a investigação deve ser conduzida nesta articulação, nesta coordenação, que considero fundamental (P10, Magistrado).

Na verdade, a ausência de uma estrutura de coordenação e de um sistema de informação integrado eficazes dificulta a criação de um outro contexto de actuação policial mais eficaz.

Existem, na verdade, quatro sistemas de informação criminal dispersos, em relação a este crime específico, eventualmente até mais. Mas falando destas quatro que são aquelas que lidam mais com esta situação, já para não falar do Ministério Público. O próprio Ministério Público se tem queixado também que não tem um instrumento que depois lhe permita ir buscar esta informação quando está a investigar os processos. O próprio Sr. Procurador-Geral o disse. Claro que isto não facilita nada quando é preciso fazer este tipo de investigações. Como é óbvio, se puder ter acesso directo a outras bases de dados, seria muito mais eficaz do que ter que recorrer aos contactos informais entre as pessoas. Felizmente, ao nível do terreno, ao nível operacional, já não estou a falar ao nível institucional, são as relações pessoais que têm tornado efectiva a investigação destes casos. E felizmente que estas relações se têm mantido, tem havido o bom senso para que as pessoas afastem pruridos ou limitações legais ou de política institucional e ao nível local, informalmente ou formalmente, as coisas vão andando e vão andando com alguma eficácia. Até acredito, e continuo a acreditar que assim seja, que os contactos pessoais são, na maior parte das vezes, muito mais efectivos do que os contactos institucionais e muito mais céleres. Nessa fase, acredito que o sistema tem funcionado relativamente bem. (...) Nas nossas bases de dados não temos a informação que o SEF tem. O SEF tem informação específica sobre cidadãos estrangeiros e tem outra capacidade de investigação que nós não temos para este tipo de crime (P16, OPC).

Um outro agente sublinha o problema da desarticulação entre os diferentes sistemas de informação, chamando, no entanto, a atenção para a disjunção entre a lei a prática, bem como para a incompatibilidade entre os diferentes sistemas de informação das polícias:

A própria lei define como é que essa articulação é feita, inclusive existem os pontos de contacto operacionais, que se chamam PCO, decorrem da lei e na prática deveriam ser o melhor meio do funcionamento destas coisas, porque era agarrar num telefone e ligar para alguém que do outro lado nos pudesse dar uma resposta. Na prática, isto é capaz de não funcionar assim tão bem como gostaríamos que funcionasse.

Já agora em termos de gestão da informação, estamos todos aqui a dizer que a informação é extremamente importante, sabemos que sim, que é verdade, mas realmente teria que haver um local onde fosse depositada essa informação em que cada qual ao seu nível de acesso pudesse aceder, conforme sucede noutros países. (...) Não tem cabimento absolutamente nenhum um país com 10 milhões de habitantes e com quatro sistemas de informação que ainda por cima não são compatíveis entre si, não faz sentido. Penso que essa é a questão principal e é à volta disto que vai girar tudo o resto, porque se quem sinalizar colocar lá a informação, depois quem tiver a necessidade de a utilizar, aceder e utilizar e verificar e constatar pode fazê-lo... (P17, OPC).

Para ultrapassar esta situação, identificámos diferentes posições, defendendo-se, não só uma melhor articulação ente os vários OPCs, a informatização articulada, mas também com outras estruturas da sociedade civil.

O problema do tráfico de pessoas é hoje uma questão central de todas as sociedades, porque hoje é mais fácil traficar pessoas do que era no passado. Isto exige uma interactividade entre todas as estruturas que se encontram aqui, não só as polícias, mas as instituições que se preocupam com este fenómeno. Começar a sinalizá-las, a trabalhar, é um trabalho longo, que exige

profundidade e, também, aquela retaguarda que falou há pouco que permita às pessoas não terem medo de sair da situação em que se encontram, por mais gratificante que ela nos possa parecer, e, digamos, exige uma retaguarda em que elas possam falar, contar as suas histórias, as suas experiências (P18, OPC).

É importante que (...) quando detectamos uma situação que nos parece esquisita, mas em que na nossa base de dados não está nada referente àquele indivíduo, pudéssemos ter acesso a outras bases de dados para confirmar se existe algo acerca desse indivíduo, caso contrário há muita informação que pode desaparecer.

(...) Essa estrutura de coordenação já existe, neste momento. Já existe, mas funciona de uma forma deficiente, até porque as tecnologias não são compatíveis umas com as outras. Ir à procura de informação em tempo real é quase sempre impossível, salvo quando é por contactos pessoais. E é ao nível dos contactos pessoais, que continuo a dizer que as coisas têm funcionado ainda assim relativamente bem. Chamo aqui à colação o “Caso Dutroux”, o caso de pedofilia na Bélgica. Na altura, a Bélgica tinha uma organização policial igual à portuguesa, com uma polícia judiciária, uma de cariz militar e uma polícia nacional muito parecida com a PSP e chegou-se à conclusão que aquele indivíduo foi detectado por cada uma delas isoladamente, mas como não havia forma de cruzar informação, que todas tinham, só se chegou à conclusão no inquérito depois.

(...) A questão da sinalização não pode ser apenas confinada aos órgãos de polícia criminal. Nesta matéria, como em muitas outras matérias, ao nível destes crimes socialmente reprováveis, ao nível do crime de ódio, crimes de intimidade, crimes raciais, etc., o que temos aqui é que os OPCs têm uma actuação muito limitada neste tipo de crimes. Tem de haver outros actores com quem estas pessoas, quando estão em crise, quando pedem ajuda, possam ser chamados ao cenário, porque diz-nos a experiência que abrem-se de uma forma muito maior, porque não há o peso do estigma penal e da perseguição penal (P16, OPC).

Não é por não haver esta concentração de informação que o combate das polícias é deficitário. Não, é deficitário por outras coisas, porque o tráfico não pára, porque nunca vai parar e quem pensar isso anda iludido sobre estas questões. E porque as polícias se calhar não investem o que podiam investir nesta questão e, porque, se calhar, o tráfico em Portugal neste momento não tem contornos humanos tão graves como já teve em tempos ou como tem, ainda, noutros países. Isso justificará, e ponho o justificará muito entre aspas, porque não justifica coisa nenhuma, porque é um crime hediondo (P9, OPC).

Há, ainda, quem entenda que:

O único passo institucional que considero credível é a formação de uma única força policial. Tudo o que ultrapasse isto, em estruturas de coordenação e mais grupos de missão, não acredito na sua eficácia. Da minha experiência de 21 anos de polícia, conheço muito poucos que tenham funcionado até hoje. Parece que não temos outra solução do que continuar neste tipo de sistema (P16, OPC).

Na verdade, as soluções debatidas são diversas e controversas, e apontam, entre outras, para a atribuição da investigação do tráfico de pessoas a um único órgão de

investigação criminal – PJ ou SEF –, para o investimento numa estrutura única que possibilite uma maior especialização, para uma eficiente articulação e comunicação entre os vários órgãos policiais, e para uma necessária maior proactividade, quer dos OPCs, quer em termos de política pública de combate ao fenómeno.

Assim, algumas opiniões vão no sentido deste tipo de crime dever estar, preferencialmente, sob a alçada do SEF, sem prejuízo das competências da PJ nesta matéria, pelo facto do primeiro ter uma maior proximidade com o fenómeno e com crimes conexos:

Acho que quem naturalmente terá mais apetência para este assunto é a Polícia Judiciária, mas quem está mais próximo da informação respeitante a esta matéria é o SEF. A Polícia Judiciária, neste momento, não colhe informação sobre este assunto. Não tem retrato preciso dos meandros da prostituição, da noite, como se diz no “jargão” policial. Andará um bocado afastada disto, entretida com outras coisas, com certeza de maior importância. O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras tem uma grande proximidade com as pessoas estrangeiras. Mas o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que está muito próximo da realidade, tem feito pouco porque, por virtude da lei de definição de competências, se sente um pouco desonerado. (...) Penso que, por uma razão ou por outra, o SEF tem canalizado muitas energias para a colheita e a operacionalização de informação respeitante ao tráfico organizado, ao tráfico de migrantes, ao auxílio à imigração ilegal, ou seja, muito para estas questões pouco para esta matéria do tráfico de mulheres. Se interpretarmos a lei de atribuição de competências em determinado sentido, como parece que deve ser feito, o que fica para o SEF é muito pouco nesta matéria. Penso que o SEF é a entidade que tem realmente uma maior proximidade em relação ao fenómeno. Talvez haja que fazer uma distribuição de competências se a Polícia Judiciária decidir não tomar isto a peito e não levar avante acções de envergadura sobre o assunto (P1, Magistrado).

(...) A minha perspectiva é a seguinte, e digo-a com toda a franqueza em qualquer lado: devia, na prática, haver uma só polícia de investigação criminal para todos os crimes. É isto que defendo. E Polícia Judiciária em Portugal, com este ou com outro nome, devia ser uma só polícia de investigação criminal, mas para todos os crimes. Defendo que, depois, dentro de uma estrutura hierarquizada, tutelada, na minha opinião, pela mesma hierarquia, devia haver um órgão que se dedicasse exclusivamente à investigação criminal, e os outros dedicavam-se a outras actividades. Não sendo esta a realidade portuguesa, tenho que defender a minha dama e acho que na prática, pelo trabalho que temos vindo a efectuar no terreno, também temos uma palavra a dizer. (...) Há uma série de anos que andamos no terreno a investigar, designadamente da criminalidade que tem a ver com o fenómeno da imigração ilegal ou o auxílio à imigração ilegal, e como é sabido, o que a nossa lei prevê é que podemos investigar o auxílio à imigração ilegal e a chamada criminalidade conexa, que é um chavão que acho extremamente problemático. O que acontece é que, na prática, o SEF investiga crimes de exclusiva competência da Polícia Judiciária como, para citar apenas um, a falsificação de documentos. Dir-me-ão: obviamente que aparece de modo acessório relativamente à imigração ilegal. Respondo: aparece quando aparece; quando não é, de facto, o primeiro crime a aparecer e que leva depois a investigar a imigração ilegal. Aí gostaria de referir, com algum destaque, o trabalho que tem vindo a ser desempenhado pelo SEF nesta matéria, na pura e dura investigação de falsificação de documentos, obviamente

virada para a imigração ilegal. Mas muitos dos processos investigados, e o trabalho que é feito, tem quase exclusivamente a ver com o crime de falsificação de documentos (P3, OPC).

(...) em termos de articulação das forças policiais, não tenho um modelo ideal. Eventualmente sou capaz de não estar de acordo com algumas perspectivas, mas uma coisa é certa, há graves falhas em termos da circulação da informação. Por definição, em qualquer estudo relativamente à análise de informação, o primeiro ponto juntar informação. É evidente que se há dispersão, isto é a antítese do princípio básico da investigação criminal (P11, OPC).

Outras opiniões, não obstante reconhecerem a importância do trabalho do SEF, privilegiam a actuação da PJ neste tipo de investigações:

(...) no artigo 29 da Convenção de Varsóvia diz-se que os Estados membros têm que criar autoridades especializadas e instâncias de coordenação. Lendo aqui o texto não vejo nenhum impedimento que seja a Polícia Judiciária, e acho que neste momento com as exigências que são feitas em termos de resultados e de investigação, de todas as instituições que conheço, a Polícia Judiciária será a que estará mais vocacionada (P6, Magistrado).

São neste sentido as palavras de alguns operadores que, embora admitam a cooperação entre as duas polícias numa mesma investigação, relatando casos bem sucedidos, defendem que seja a PJ a entidade responsável pela investigação:

Mas quando digo que é necessário especialização, entendo que o tráfico de seres humanos não pode estar dividido pelo SEF, pela Judiciária, pela GNR, pela PSP ou pelo Ministério Público. Quando a responsabilidade é de muita gente, ninguém é responsabilizado. Tem que haver uma entidade a quem se peça contas. Acho que esse órgão deve ser a Polícia Judiciária, por esta razão. A Polícia Judiciária tem competência reservada para a investigação, tráfico de droga, tráfico de veículos, tráfico de armas. Se tem competência reservada para a investigação do tráfico de automóveis, de armas, de droga, o pior dos tráficos não deverá ficar também sob a competência reservada da Polícia Judiciária? (...) Mas também no tráfico de droga ou no tráfico de carros, a PSP e a GNR tropeçam nisso. Agora, há um dever legal de comunicação à entidade que vai investigar. Não estou a dizer isto por nenhuma razão especial, nem porque a Polícia Judiciária tenha falta de trabalho, não é isso. É porque, se calhar, a Polícia Judiciária tem uma escola de investigação desde 1945, portanto, há 60 anos que estamos a investigar, penso que temos dado provas disso. Depois, vamos lá ver, se esta competência investigatória ficar no SEF, o SEF é uma instituição recente, tem dado algumas provas de que tem uma escola de investigação, mas o SEF tem uma série de competências administrativas, controla as fronteiras, tem uma série de actividades. Mas a questão não é apenas essa. A questão é que este forçar das pessoas à prostituição não ocorre apenas com estrangeiros em Portugal, também ocorre com portugueses, e também ocorre em sentido inverso, isto é, de portuguesas que são levadas para Espanha ou para os outros países. O mercado adequa-se em função das necessidades. A oferta vai responder à procura. Esta, hoje, pode ser de nigerianas, se o mercado demonstrar apetência por nigerianas ou se demonstrar apetência por chinesas. Hoje as coisas são assim e amanhã podem mudar. Depois, também, porque isto exige uma cooperação internacional com polícias de investigação criminal. É necessário que haja contemporaneidade da investigação em

Portugal e no país de recrutamento. Isto não significa que não haja uma cooperação, que não haja até investigações conjuntas como já existiram aqui com grande sucesso. Já agora relato muito rápido um caso. Foi uma situação em que o SEF detecta duas mulheres que tinham estado sequestradas e tinham sido forçadas a prostituir-se na Madame Filipa e a PJ detecta a parte final deste negócio ilícito, que é o branqueamento de capitais. As duas investigações são centralizadas no Departamento de Investigação e Acção Penal e são conjugados esforços, Judiciária de um lado, SEF do outro, o Ministério Público com a tutela dos dois processos, e todas as diligências foram feitas de forma concertada na prossecução de um objectivo comum. Este pode ser o caminho a seguir. Agora, atenção, acho que deve haver uma entidade responsável por combater este tráfico e esta entidade tem que saber investigar todo o processo delituoso, todo o *iter criminis*, digamos assim, desde o princípio, desde o recrutamento até à detecção dos proventos ilícitos, até à recuperação de activos, até ao branqueamento de capitais. Tem que ser uma entidade que saiba, que esteja vocacionada e que disponha de meios para poder usar as técnicas especiais de investigação. E esta entidade que investiga tem que ter, também, esta capacidade de cobertura do território nacional, ligações ao estrangeiro, como a PJ tem. Tem um departamento de cooperação internacional, tem a INTERPOL sedeadada, a EUROPOL sedeadada. Portanto, há todos esses canais aliados. Parece que a PJ está em condições de poder investigar isto. (...) [A PJ] É a única que consegue ter uma cultura organizacional direccionada para a investigação. As competências da Polícia Judiciária consistem, unicamente, na prevenção e na investigação criminal, não tem quaisquer tarefas administrativas, não passa coimas, não emite licenças. Só faz, desde a criação até agora, investigação criminal. Segundo, é o único órgão de polícia criminal que dispõe de todos os meios necessários para a investigação e capacidade para o uso das técnicas especiais de investigação. Muitas delas só podem ser mesmo usadas pela Polícia Judiciária (P5, OPC).

2.2 O papel do Ministério Público

Para que a coordenação que defenda seja eficaz, um elemento de um OPC argumenta que seria necessário operacionalizar o sistema de informação criminal já existente, torná-lo mais eficaz e ampliá-lo a todas as polícias e ao Ministério Público, que deve desempenhar, nesta matéria de investigação criminal, um papel central:

Agora, qual é a questão? A questão é que primeiro é necessário que haja proactividade, isto é, é necessário que as situações sejam diagnosticadas, sejam elencadas e que se investigue, com os meios necessários, conjugados com o SEF, conjugados com a PSP, conjugados com a GNR. Dir-me-ão, mas como é que se faz esta coordenação? Muito simples. Basta que todos estes órgãos de polícia criminal venham a estar, como está previsto na Lei 21/2000, todos eles interligados com um sistema integrado de informação criminal. Portanto, é um sistema que permite que todos os serviços introduzam a informação de que dispõem, e é um serviço que está na Polícia Judiciária, mas pode ficar no domínio de outra entidade qualquer, que disponibiliza a informação a todos os órgãos de polícia criminal, segundo o princípio da necessidade. Portanto, tem dois princípios. Todos introduzem tudo, e cada um acede àquilo que precisa, isto é, o sistema só

dá se justificarmos porque é que precisamos, o que é compreensível. Seria ideal também que o próprio Ministério Público viesse a integrar este sistema de informação, isto é, que também debitasse para esse sistema todas as informações que dispõe. Por outro lado, é necessário, como é lógico, que haja uma resposta rápida, eficaz, programada, em que se usem os meios que são necessários nos casos em que são conhecidos. Há investigações (...) em que algumas das mulheres conseguem fugir aos sequestradores, e isto é participado à Polícia Judiciária. Porque é que é participado à Polícia Judiciária? Porque estamos perante um crime de sequestro. Se o sequestro é da competência da Polícia Judiciária, não se compreenderia que a investigação do tráfico de seres humanos não lhe fosse atribuída ou que permaneça, como agora sucede, uma competência partilhada com o SEF (P5, OPC).

Para muitos dos entrevistados, o Ministério Público pode ter um papel mais eficaz. Num cenário em que parece haver no terreno alguma descoordenação entre as polícias foi realçada a importância do MP, enquanto coordenador da investigação.

Tenho fortes angústias desde o princípio com a Lei de Organização de Investigação Criminal, nunca a percebi muito bem. Mas também tenho muito medo do Ministério Público ser apenas um destinatário passivo dos inquéritos já depois de estarem autuados. Quando vejo, por exemplo, na Lei de Organização de Investigação Criminal uma coisa que está lá, mas que me parece que de todo não funciona, que é o Conselho Coordenador e Sistema de Coordenação... Já hoje ouvimos aqui expressões como 'cada um trabalha de acordo com a fixação de objectivos para cada instituição'. Estamos a falar em instituições como PSP, GNR, PJ e SEF. Ouvimos outra coisa também dramática que é, 'temos boas relações com várias instituições e vamos arranjando apoio para esta gente'. Quando me parece que tudo isto tinha que ser feito a uma escala de estruturação, com protocolos de actuação. Parece-me que em termos de eficácia de resposta, era talvez muito melhor termos um sistema em que tivéssemos a possibilidade, todos juntos, de termos informação e, então, o Ministério Público realmente chefiaria a investigação (P4, Magistrado).

O que está em causa, defendem alguns, é a necessidade de uma maior proactividade que o MP, deveria assumir no âmbito da investigação criminal:

Não vou mandar o Ministério Público fazer o trabalho da polícia. Agora, o Ministério Público, antes de termos o inquérito propriamente dito, devia ter esta informação. E o Ministério Público seria muito mais proactivo em vez de ser só reactivo. Até antes de iniciar o inquérito. O próprio Ministério Público já assumiria uma posição de vamos ver se temos aqui campo para andar ou não e vamos autuar o inquérito. Isso poderia ser feito com base, por exemplo, nos Departamentos Centrais de Investigação e Acção Penal ou Departamentos de Investigação e Acção Penal distritais. Seriam pivots excelentes, como o DCIAP fez várias vezes, delegava. Não deixando de ser uma magistratura, podia assumir uma posição muito mais activa, dinâmica. É um bocado à imagem dos nossos colegas italianos. Vão-me dizer, estás a alterar o paradigma do processo penal ou do Estatuto de Ministério Público. (...) É evidente que há aqui uma coisa entre o ser e aquilo que eu utopicamente acho que deve ser. Como é que posso ser responsável por uma investigação? E para o Ministério Público é muito mais cómodo manter-se naquela figura que foi já há tanto tempo definida como uma cabeça sem membros. Houve uma situação

dramática em que foi apreendida no Porto uma mala com não sei quantos quilos do produto e ninguém sabia o que fazer com aquilo. De Coimbra ao Porto são 110 quilómetros. Então o próprio Ministério Público não tem bases de comunicação urgente que diga isto é uma investigação que está a correr. Eu estou preocupado com isto como cidadão, eu pago impostos, também quero ver resultados globais disto (P4, magistrado).

Esta opinião não é partilhada por um outro magistrado que questiona o âmbito desta proactividade, afirmando que esta tem de existir, essencialmente, por parte das polícias:

O Ministério Público proactividade? Onde se colhe a informação é no meio, é no meio da imigração, e o SEF tem aí uma entrada privilegiada, ou no *bas fond*, onde a Polícia Judiciária deve persistir, não deve abandonar. É aí que se colhe e é daí que nasce a informação que depois vai ser operacionalizada. Não é o magistrado, que é um técnico de direito e que dirige a investigação sobretudo, embora não exclusivamente, do ponto de vista jurídico e estratégico, e não técnico didáctico. O Ministério Público espera que lhe tragam as coisas. O Ministério Público tendencialmente, só por excepção, é que será proactivo. O papel tradicional do Ministério Público é ser reactivo. À polícia compete-lhe buscar a informação no terreno para depois a operacionalizar, comunicando ao Ministério Público. Aí sim, o Ministério Público coordenará, dirigirá, orientará, porá em diálogo dois órgãos de polícia criminal quando necessário, como já foi o caso, e já se fez. (...) Quem tem os meios, quem está vocacionado para isso, quem tem em primeira linha esse papel, são os órgãos de polícia criminal. O Ministério Público ocupa uma segunda linha nessa matéria. Se invertermos este paradigma, vamo-nos dar mal na prática. É uma exigência de lei, logo que uma investigação começa a ser feita e há *notitia criminis*, tem que ser comunicada ao Ministério Público. Aí começa a coordenação do Ministério Público. O que está antes disso, o que está antes da *notitia criminis* não é assunto prioritário do Ministério Público, é assunto prioritário das polícias. Excepto no que respeita à corrupção e outros crimes definidos na Lei 36/94, em que o Ministério Público tem a faculdade de instaurar averiguações preventivas (P1, Magistrado).

Na sua opinião, o que é necessário é a criação de departamentos especializados neste e em outros tipos de crimes:

(...) O meu cavalo de batalha neste momento, e tenho divulgado por onde posso, é isto, tribunais especializados, departamentos do Ministério Público especializados, polícias especializadas, para tratar, entre outros assuntos, deste. (...) No Ministério Público, há, e julgo eu que no horizonte médio continuará a haver, escassa capacidade de tratamento de informação. Só é exigida no DCIAP e de modo muito baixo, nem me parece exigível que vamos reivindicar muito mais. O que quero é ter um corpo de magistrados muito adestrado na direcção do inquérito, isto é, sabendo que instrumentos de investigação se podem utilizar, dando cobertura à polícia, sabendo dialogar com a polícia, escolhendo o rumo estratégico da investigação e sabendo fazer escutas. Por exemplo, vocês sabem bem os problemas que se põem com as escutas mal feitas hoje e as nulidades que acarretam. Quero magistrados treinados para isso, que saibam deduzir correctamente a investigação e que, se possível, nos casos mais complicados, a sustentem em sede de instrução e em sede de julgamento. E é esse o papel do Ministério Público. Tudo o que está a montante da *notitia criminis* é campo primordial das polícias. Se me trouxerem um

relatório de análise de risco, leio com todo o gosto e acho muito interessante para a minha cultura geral e até para sensibilizar os magistrados que trabalham comigo. Mas, o nosso papel, a nossa intervenção, entra em cena no momento em que os polícias nos dizem que começaram a fazer uma definição criminal com base nesta notícia de crime (P1, magistrado).

Um outro magistrado refere que, no que concerne ao tráfico de pessoas, o papel do MP é crucial a dois níveis:

O Ministério Público pode ser útil, porque há aqui várias situações jurídicas que têm que ser tratadas. Tem que ser tratado, desde logo, o problema da descriminalização. Quando se vai abordar uma vítima, saber se há possibilidade ou não de descriminalizar as condutas que tenha efectuado, nomeadamente a imigração ilegal, a falsificação de documentos e muitas situações de crime em que, muitas vezes, colaboram directamente. Foi uma chamada de atenção da Decisão Quadro da Comissão e do próprio Conselho da Europa, não estou a inventar nada. (...) Ao nível da cooperação internacional, o Ministério Público tem que, necessariamente, ter um papel relevantíssimo porque é a autoridade acreditada para o efeito (P6, Magistrado).

Um outro operador argumenta que qualquer função de coordenação por parte do MP, mais ou menos proactiva, deve ter em atenção, não só a agilização da comunicação e da coordenação entre os próprios magistrados do MP, como também as dificuldades práticas do trabalho das polícias:

É necessário compreender também quais são as dificuldades por que a Polícia Judiciária passa, qual é o leque de atribuições e tarefas que tem e ver-se-á que não é possível que o Ministério Público diga façam esta investigação agora e quero coordenar e quero que façam assim, desta ou daquela forma. Porque há uma série de outros factores. Não se pode ver apenas uma árvore e abstrair-se da floresta. Este é um dos problemas do Ministério Público. Depois penso, também, que o Ministério Público antes de ter a pretensão de coordenar as polícias deve essencialmente coordenar-se a si próprio. Este é um dos grandes problemas do Ministério Público. O Ministério Público não tem um sistema equivalente ao sistema integrado de informação criminal que tem a Polícia Judiciária. Penso que o Ministério Público deve primeiro fazer isso, primeiro coordenar, saber que processos tem, que conexões há e, depois, ter eventuais veleidades de coordenar o trabalho das polícias (P5, OPC).

Alguns magistrados salientam os vários bloqueios com que se confrontam, designadamente, a falta de meios humanos e materiais, sobretudo no que concerne à informatização:

No que diz respeito à criminalidade mais complexa e de investigação mais grave, de um modo geral, os Magistrados, (...) não posso falar a nível nacional, acompanham de perto, quando não até fazem eles próprios investigações com a colaboração das próprias polícias. E aqui tenho que dizer e dar um louvor a todos os órgãos de polícia criminal, quer à PSP, quer à Polícia Judiciária, quer ao SEF e não tanto à GNR, porque não trabalhamos tanto com a GNR. Mas, sendo nós os titulares da acção penal, sendo nós que controlamos a investigação ou deveríamos controlar essa investigação, só por falta de meios, ou melhor, de capacidade em termos de volume processual, é que às vezes isso não acontece. Não temos é acesso a uma série de bases de dados que deveríamos ter.

(...) Nós, por exemplo, não sabemos quantos processos é que estão a ser investigados na Polícia Judiciária, no SEF, na PSP e na GNR. Há aquilo que se chama na Polícia Judiciária as AI, que não sabemos o que são, salvo o devido respeito (P12, Magistrado).

O problema é que a PJ, às vezes, se calhar por excesso de trabalho, esquece-se que tem aquela AI, abertura de investigação, no sistema, anda ali um período de tempo até lhe atribuir um IPC (P10, Magistrado).

E, salientando o problema da informatização:

Nós próprios, nos tribunais, também temos outros sistemas informáticos que não se compatibilizam com os próprios sistemas informáticos utilizados pelos órgãos de polícia criminal. (...) Chegou a haver um projecto aqui em (...) que fizemos com o Engenheiro (...), exactamente para podermos ver se conseguíamos articular com o sistema informático da PSP, por exemplo, para inclusivamente acabarmos com a troca de papel. Isto é, há um registo automático de participação na PSP ou na GNR e nós tínhamos directo acesso, aquilo entrava no nosso sistema e ficava logo tudo registado. E aí, dessa forma, até através de um meio mais agilizado, seria possível nós delegarmos as investigações, seria possível até controlarmos as investigações, termos um tipo SGI onde se faria um histórico do que se fez em cada processo, onde sabíamos que a polícia hoje tinha convocado as pessoas e as que vão ser ouvidas, que vai ser feito um exame, etc., portanto, um acompanhamento, e isso era quase sistemático e diário dos processos. E nunca se falaria, nessas circunstâncias, que o Ministério Público não acompanhava tantos processos. Assim, porque temos que andar sempre a perguntar: queira informar-me como está o processo ou então, porque já lá está há muito tempo, solicitar o processo para consulta, que é o que fazemos muitas vezes. Não temos acesso a bases de dados dos serviços prisionais que devíamos ter, porque muitas vezes estamos a investigar determinado indivíduo que até está preso e não sabemos. É-nos dada a informação de que o indivíduo reside em tal parte, pedimos, por exemplo, à PSP, estou a falar da cidade, para saber do paradeiro dele e não se sabe onde está. Portanto, não temos acesso a essas bases de dados. Já fizemos uma vez, pelo menos, o Dr. (...), ainda Director do DIAP de (...), mandou-me, e isso terá sido encaminhado superiormente, para ver até que ponto podíamos ou não ter acesso a essa base de dados. Quem diz essa, diz todas as outras. As únicas bases de dados a que temos acesso acabam por ser o certificado de registo criminal, da direcção de viação, o das pessoas colectivas e mais nada (P12, Magistrado).

Ainda as dificuldades da ausência de informatização integrada:

(...) gostaria aqui de frisar que num país tão pequeno, como já aqui também se focalizou, os diversos serviços do Ministério Público a nível nacional na área penal, estando distribuídos pelas unidades junto dos Tribunais de Comarca e pelos DIAP, têm dois sistemas completamente distintos. Um chama-se SGI, que está sediado nos DIAP, outro chama-se H@bilus, que está no DCIAP, porque o DCIAP optou por ter o H@bilus, porque lhe pareceu com um potencial maior, e nos diversos serviços de comarca. Ora bem, só posso concluir que somos um País muito rico para termos, de facto, dois sistemas completamente diferentes, definidos, desenvolvidos, implementados no âmbito do Ministério da Justiça, um liderado pelo ITIJ e outro pelos funcionários da DGAJ que têm a sua base operacional em Évora. Isto começa por aqui, o que é

que o DCIAP fez na tentativa de dar algum passo positivo e no sentido de conseguir alguma coisa de útil e, sobretudo, para alimentar a função da coordenação? Criou uma interface informática que vai ler ao H@bilus e vai ler ao SGI. Importa directa e informaticamente os dados. (...) Os conteúdos da informação que lá estão são muito deficitários e acabam por não nos dar, de facto, muitas vezes, informação fiável e temos que ir directamente junto dos diversos serviços e estar a massacrar os colegas. Neste caso concreto e nesta área particular da criminalidade temos, também, que sublinhar que o legislador, quando criou o DCIAP e elencou os crimes da competência do DCIAP em sede de direcção de inquérito, não fez lá constar o tráfico de seres humanos. O que acontece é que se tem identificado este fenómeno com a gravidade que ele parece ter e é dedicada alguma atenção à recolha de elementos relacionados com este tipo de criminalidade, mas estamos efectivamente muito longe de ter o manancial de informação. Por exemplo, a Dra. (...) há pouco falou que de 3 em 3 meses manda, nomeadamente, a criminalidade dos países de Leste. É tratada na medida do possível. A PSP envia regularmente informação relacionada com todo o tipo de criminalidade que envolve pessoas de fora. Também é tratada dentro do possível, porque depois toda esta informação tem que ser tratada de uma forma manual. Agora, há alguma coisa de útil que já se vai conseguindo. Por exemplo, hoje consigo ver se o mesmo indivíduo está a ser investigado no SEF ou se está a ser investigado na PJ, nomeadamente a este nível de criminalidade. Como é que consigo ver? Porque importo os dados, por exemplo, do DIAP de (...) onde o SEF pode ter comunicado um IPC e importo os dados do H@bilus de (...) onde a DCCB pode estar a investigar uma situação, e isso aconteceu ainda não há muito tempo, e devagarinho vamos conseguindo, de facto, identificar ou começar a identificar este tipo de situações. Agora, que é caricata a situação, é, e fui surpreendida há duas semanas, porque acho que está em desenvolvimento um outro sistema de gestão de inquérito com um grupo que foi criado há pouco tempo ao nível do Ministério da Justiça (P10, Magistrado).

Sobre o acesso às bases de dados, o mesmo magistrado refere que “há uma filosofia de quinta”:

(...) temos acesso ao SPO, Sistema de Pesquisa Online, da PJ, só na parte de abertura de inquérito e o resto não está lá. Já tentámos, sobretudo, o Departamento Central com competência a nível nacional, mas não temos acesso ao sistema dos prisionais, que é fundamental, não temos acesso ao SIIC, que era fundamental, e daí não conseguirmos ver o tempo que demora uma AI. (...) de facto, há uma filosofia de quinta, isto é um bocado um lugar comum, e este tipo de criminalidade não se combate com esta filosofia. Pronto, isto ao nível dos órgãos de repressão, ao nível dos órgãos policiais, ao nível do OPC (P10, Magistrado).

A natureza transnacional desta criminalidade levanta também a questão da articulação com forças policiais estrangeiras, enfrentando-se, ainda, a este nível, problemas vários. Diferentes agentes judiciais referiram a necessidade de uma maior e melhor colaboração com a Europol, a Interpol e organismos/ instituições dos países de origem das vítimas. A eficácia do combate ao crime de tráfico de pessoas, uma vez que não está confinado às fronteiras de um só país, está dependente da cooperação entre entidades policiais dos vários países envolvidos, sobretudo entre os que registam fluxos mais intensos. Uma investigação no país de origem pode ser determinante:

A maior parte destas Convenções está muito virada e centralizada na Europa de Leste. Hoje, sabemos que ainda há alguns grupos organizados ao nível de mulheres que vêm da Europa de Leste, mas a maior parte do mercado, passo a expressão, é garantida por mulheres brasileiras, e esta é uma realidade *sui generis* que foge um bocadinho à natureza das convenções. Sente-se que há uma adesão muito forte da maior parte das mulheres brasileiras a esta situação. E, portanto, se não for possível demonstrar na origem a manipulação de vontade, vamos ter alguma fragilidade na condenação dos traficantes. Isto passa por programas e protocolos muito estreitos ao nível dos nossos órgãos de investigação criminal e por uma colaboração directa de várias instituições que estão preocupadíssimas, no Brasil, a este nível (P6, Magistrado).

A articulação com as polícias dos países de origem revela-se fundamental, ainda, para a própria protecção das mulheres:

É na organização da investigação criminal que tenho sérias reservas. Temos as leis, mas, nós portugueses, estamos a investigar esta matéria, como outras, de uma forma profundamente amadora. Esquecemo-nos, muitas vezes, que há aqui uma dimensão internacional dramática. E quando falamos, por exemplo, na alteração da Lei de Estrangeiros ou falamos na alteração da Lei de Investigação Criminal ou da Lei de Protecção de Testemunhas, esquecemo-nos que aquela rapariga croata ou aquela rapariga da Moldávia, muitas vezes está cá, mas tem os familiares ameaçados, sob risco. Oferecer-lhe a protecção em Portugal, oferecer-lhe a nacionalidade em Portugal, é perfeitamente ilusório, não vai funcionar. Temos que estar preparados para fazer uma investigação de mãos dadas com a origem dos problemas (P4, Magistrado).

A questão da internacionalização do crime é óbvia. Estamos a falar de tráfico de pessoas, há pessoas a circular por países, por fronteiras, etc. Há 7, 8 anos que temos vindo a abordar estes fenómenos. Também só desde 93 é que fazemos investigação na área da imigração ilegal e depois, também, no crime nesta área, já ultimamente. Da experiência que temos, quase não conheço um caso em que na prática tenha havido a concretização da ameaça no País de origem. Esta é uma situação em que as pessoas dizem que ouvem, que há ameaças e, na prática, depois quando os processos são despoletados, quando há condenações e as pessoas cumprem penas – e atenção que do fluxo migratório de Leste há muita gente a cumprir pena –, isso não se verifica. Entre o período de 98 e 2002, houve muita gente que foi presa e não tenho ideia de um caso concreto de uma ameaça que tivesse sido concretizada no País de origem. Isto não quer dizer que não haja ameaças e que não possa haver problemas nos países de origem, designadamente ao nível da integração das vítimas que querem voltar. Ainda agora tivemos uma brasileira num processo no extremo norte do País, que quis voltar para o país de origem. Foram-lhe dadas todas as hipóteses, seguiu-se o procedimento normal, declarações para memória futura, recolheu-se a prova, comprou-se um bilhete de avião e foi. Não foi expulsa, foi porque quis ir. Há casos em que no terreno, na origem, pode haver situações complexas (P3, OPC).

Este foi um aspecto amplamente mencionado pelos entrevistados, sublinhando alguns a mais-valia dos oficiais de ligação que o SEF dispõe em vários países e a conexão entre a PJ e a EUROPOL e INTERPOL:

É necessário um esforço, volto a afirmar, no aproveitamento dos oficiais de ligação. Acho que nenhum destes trabalhos pode começar sem uma investigação prévia ao nível do país de origem. Este tipo de crime, pelas características de organização que tem, é horizontal a todo o espaço da Europa. A EUROPOL aposta fortemente na recolha da informação e tem já organizado e coordenado ao nível da Europa Central, não tanto em Portugal ou Espanha que fogem um bocadinho ao esquema, grandes operações. As mais relevantes através do tratamento de informação que eles próprios recolhem. É necessário aprofundar, como já disse, no nosso caso, as relações com o Brasil, até porque eles têm várias associações e organismos que podem ser úteis. Há necessidade, também, de ter um organismo de trabalho com características muito próprias que fuja à própria polícia. No fim de contas, também trabalham na recolha de informação próxima à vítima organizações não governamentais, cheias de boa vontade, que estão a fazer trabalhos muito desconexos. Também as próprias convenções apontam nesse sentido, de criar uma estrutura não só de apoio, mas de recolha de informação, de centralização de todo este fenómeno (P6, Magistrado).

(...) É aqui decisivo o papel dos oficiais de ligação, no caso do SEF chamados oficiais de ligação da imigração, no caso das outras polícias, os oficiais de ligação da Polícia Judiciária. Na nossa perspectiva, é decisiva a colocação deste tipo de elementos nos países de origem; neste momento, estão colocados no Brasil, em Angola, no Senegal (Golfo da Guiné), em Cabo Verde e na Europa de Leste, em dois dos pontos fundamentais para controlo ou recolha de informação local, Bucareste, na Roménia e Kiev, na Ucrânia. São pontos chave, não quer dizer que não haja outros, e noutros tipos de crime obviamente que há outros pontos chave, mas são peças fundamentais para se ter uma ideia do que se passa lá no terreno, localmente, e para nós cá podermos pedir o contributo deles, não só recolher informação, mas também partilhar informação com eles e explicarem o que está a ser feito cá em termos de combate a este tipo de fenómeno. Esta é uma peça fundamental para trabalhar o tráfico. Não estou a falar só da INTERPOL, da EUROPOL, de organizações internacionais, mas, também, do papel dos oficiais de ligação que é fundamental (P3, OPC).

Mas, para lá do enquadramento institucional, há o funcionamento prático:

(...) se lhe disser que as Polícias têm inúmeros Protocolos com não sei quantos países e depois vamos ver que aquilo não dá em nada e que deveriam reunir-se de ano a ano ou de dois em dois e não se reúnem há dez. Por exemplo, com a Venezuela, descobri no outro dia que há não sei quantos Protocolos assinados há muitos anos e aqueles encontros bilaterais nunca se realizaram. Houve um fenómeno com as romenas, mas a acção policial aí teve eficácia, dissuadiu, desapareceu. E ter essa leitura tão fácil, tão linear de que a prostituição brasileira tem uma qualidade diferente da prostituição romena ou búlgara. Não há aqui qualidades de prostituição. E não é o facto de falarem línguas diferentes que lhes merece essa diferenciação (P18, OPC).

No combate ao tráfico houve sempre uma grande dificuldade em cooperar com as autoridades brasileiras porque eles sempre se quiserem ver como um país de destino de imigração e não de origem. Nessa medida, tendem a negar um pouco a gravidade do fenómeno do tráfico sexual com origem no Brasil. (...) A prova tem de se ver no contexto, mas certo é que as autoridades

brasileiras também não colaboram precisamente por não quererem encarar esta questão do tráfico (E22, Magistrado).

Embora com o Brasil se estejam a dar outros passos, tem-se procurado melhorar essa articulação, (re)configurando-se o papel do oficial de ligação:

O papel é tentar fazer o elo de ligação entre o Brasil e Portugal. E visto que o tráfico de pessoas é um crime transnacional, pode ser nacional também, mas neste momento o que nos interessa é o transnacional. E como o Brasil é o país de origem em relação a imigrantes ilegais, bem como legais e bem como mulheres para a prostituição. O governo português decidiu ter alguém lá e que de alguma forma dialogasse mais de perto com as autoridades Brasileiras para poder precisamente dar respostas mais rápidas sempre que necessárias. (E26, OPC).

3. Outros bloqueios na investigação

Se bem que a imprecisão da lei ou a sobreposição de competências entre as polícias possa conduzir a bloqueios contra uma investigação eficaz do crime de tráfico e consequente acusação, alguns operadores realçaram a escassez de recursos humanos e materiais como um factor fundamental de discrepância entre a *law in books* e a *law in action* nesta matéria:

Acho que há muita *law* e pouca *action*. Há pouca acção no terreno, quero mais acção. Tenho-me empenhado para que isso suceda, modestamente, mas dentro das minhas possibilidades. Essa acção passa por mais recolha de informação por parte de quem está no terreno, que são as polícias, para que depois o Ministério Público possa compaginar a acção de dois órgãos de polícia criminal, se necessário, como já sucedeu, para que possamos obter resultados, no campo da repressão a este fenómeno e ao branqueamento associado (P1, Magistrado).

Como mencionou um agente policial, a frequência de raptos, sequestros, assaltos à mão armada e tráfico de droga, entre outros, leva a que os recursos sejam mobilizados para este tipo de crimes que, por serem mais mediatizados, provocando uma maior insegurança junto da população, exigem respostas imediatas. Consequentemente, o crime de tráfico de mulheres, que não tende a criar alarme para a população num sentido mais amplo, antes vitimizando quem nunca deixou de ser “margem”, acaba por ser secundarizado, sujeito a uma grande “triagem”, dispondo, na prática, de menos recursos:

Aquilo que posso perceber é que face à grande quantidade de trabalho que os profissionais da Polícia Judiciária e do SEF têm, com uma avalanche de assaltos à mão armada, raptos, sequestro, tráfico de droga, há aqui como que um desvalorizar do fenómeno que estamos a tratar e os recursos têm, muitas vezes, que ser encaminhados para aquilo que é mais violento ou que parece ser mais violento, para o imediatismo. Gostaria particularmente que os instrumentos, quer em termos de leis orgânicas, quer em termos de coordenação, ficassem devidamente clarificados e efectivados para que permitissem um trabalho mais produtivo. (...) temos um cobertor demasiado curto para irmos a todas as situações. Temos que internamente fixar objectivos do

ponto de vista de trabalho. O que é que isto significa? Significa que, exista ou não um princípio da oportunidade, na prática ele existe, há que fixar objectivos relativamente aos trabalhos que podem mais rapidamente apresentar viabilidade. Temos que fazer triagens e muitas das vezes os recursos são demasiadamente escassos para podermos investigar e abarcar todas as matérias. (...) A questão é que não conseguimos sequer trabalhar a informação, porque temos que nos dedicar aos inquéritos. Os meios são demasiadamente escassos para conseguir tratar todas as matérias de uma forma atempada. Quando se fala em objectivos, é obvio que as direcções têm criado os seus objectivos, gerais para a instituição e depois parcelares para os departamentos, e é óbvio que face a outros fenómenos não tem sido necessariamente um primeiro objectivo a ser tratado (P2, OPC).

A escassez de meios leva a que seja necessário estabelecer uma hierarquia não só entre diferentes tipos de crime, mas dentro do próprio crime de tráfico de mulheres, havendo situações que revestem uma prioridade investigatória relativamente a outras:

Chegava-se à conclusão que tínhamos que estar a compor ali uma manta de retalhos de vários pequenos crimes. Muitas situações concretas tiveram que ser analisadas primeiro, porque se ia investir durante bastante tempo e com poucas pessoas que tínhamos, e tinha que se fazer uma ponderação que passava também pela lei, o que nos obriga a fazer uma triagem muito grande nestas situações de tráfico. Não no conceito jurídico, mas no conceito policial, tentámos numa determinada altura pegar só em situações que configurassem uma espécie de crime organizado, em que houvesse alguma organização, em que houvesse alguma intenção lucrativa, alguma distribuição de riqueza relacionada com isso, mas perde-se muito tempo na triagem. Todo o caso de lenocínio é comunicado, tem de se ir ver todas as situações, mas, depois, a lei vai abranger 1% de todas estas situações no tráfico de pessoas. (...) E este é todo um trabalho de apalpadelas e cada situação é tratada de uma maneira diferente, dependendo do sítio onde as coisas acontecem, da situação da pessoa, da boa vontade das instituições (P7, OPC).

Sei o que deve ser exigido como prioridade da investigação. Para mim, a prioridade investigatória, claramente, deve incidir sobre os casos de lenocínio ou de tráfico de pessoas, que envolvam violência, ameaça grave, ardil ou manobra fraudulenta. Só em segunda linha as questões de abuso de especial vulnerabilidade, que são mais complexas. Para já, para mim, o grande inimigo, são aquelas situações de grave vício de vontade. É para essas que devemos “ajustar as baterias” e alugar os meios de que dispomos (P1, Magistrado).

Neste cenário, alguns operadores equacionam a descriminalização do lenocínio simples. Como nos foi referido, todos os casos de lenocínio simples que são comunicados têm de ser investigados, o que implica a mobilização de recursos. Esta situação pode levar, também, a que os agentes policiais se sintam desmotivados para situações que podem assumir uma maior gravidade, seja de lenocínio agravado, seja de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, porque receiam que o caso seja de lenocínio simples:

O problema tem a ver com a perversidade da lei actual, não no que respeita ao tráfico de pessoas, mas no que respeita ao lenocínio. Quando imbuída de intuítos moralistas, criminaliza o chamado lenocínio simples, que está no art. 170.º, n.º 1 e leva ao seguinte. Dentro das cidades, da malha

urbana instala-se uma casa de massagens que tem prostituição. Os vizinhos reclamam, a polícia é impulsionada a actuar. O que é que ali temos? Um caso de prostituição pura e simples, com liberdade das pessoas prostituídas e com exploração comercial por parte do dono do negócio. Este caso cai no âmbito do art. 170.º, n.º 1. Vai ser os meios limitados, sempre limitados, que a polícia tem. A polícia acaba por se centrar sobre essa matéria, pressionada pelas reclamações, por que é o que chega às pessoas. Das casas isoladas dos montes alentejanos, onde estas coisas se praticam, também, ou aqui à beira da nacional n.º 1, sem vizinhança incomodada, nada transpira, nada incomoda as polícias, nada chega aos tribunais.

(...) O Professor Costa Andrade tem escrito sobre a matéria, a Professora Anabela Rodrigues vai na mesma linha, e eu, humilde e modestamente, sigo-os inteiramente e acho que se abolissem o art. 170.º, n.º 1 não vinha mal nenhum ao mundo. Legalização da prostituição, acantonamento em sítios certos, penalização, que poderia ser ao nível contra-ordenacional, para quem exercesse fora desses locais, tributação, controle sanitário, sobretudo quando, hoje, o problema sanitário já não está na sífilis e na gonorreia, como no princípio do século XX, mas em doenças terrivelmente complicadas. “Amestardanizar” também aqui a lei (P1, Magistrado).

Vão neste sentido as palavras de um Magistrado e de um representante de uma ONG, acentuando o eventual “desvio” de recursos dos casos mais graves:

Tenho entendido que há, neste domínio, uma hipocrisia social enorme, que condiciona a própria legislação. Basta olhar para os jornais diários, como o *Público* de hoje, para o *Correio da Manhã* ou para o *Jornal de Notícias* e ver a quantidade de anúncios pagos a anunciar “gatinhas quentes”, etc. Isto é um negócio. Isto é economia. Não podemos falar, em abstracto, de tráfico de seres humanos e de tráfico mulheres para fins de exploração sexual, se depois toleramos e incentivamos comportamentos daquela natureza. Há comportamentos destes que são aceites pela sociedade. Não podemos omitir que há um comércio sexual que decorre de um direito das pessoas. Há pessoas que têm que comprar sexo, porque, senão, não têm acesso ao sexo. Ou se estabelece isso na lei, e a nossa lei não o faz hoje em dia, e aí é que há um grande défice, ou andamos todos aqui nesta hipocrisia social, policial, judicial e jurisprudencial. Se olharmos para o que se passa ao nível da jurisprudência, o que é que encontramos? Encontramos várias decisões sobre lenocínio mas, tudo o resto, tudo o que efectivamente tem a ver com o tráfico, com a exploração de pessoas acaba por ficar ao longo do caminho. Não se faz a distinção logo à partida do que é que queremos investigar e do que é que devemos investigar. Há coisas que quando falamos em exploração e manipulação de pessoas, temos que investigar e que actuar rapidamente para terminar com determinado tipo de práticas ilícitas graves. Agora, não podemos é andar atrás de alguns fenómenos como os que estiveram na origem do movimento das mãos de Bragança, ou noutras circunstâncias quaisquer que existem em qualquer cidade do país. Que, muitas vezes, podem ter por trás situações de tráfico, mas, nem todas são situações de tráfico! No fundo, o que é necessário distinguir é a transacção comercial lícita da que é ilícita, controlar aquela que é lícita e que deve ser lícita. Quando digo controlar, é saber tudo o que se pode fazer nesta área para reduzir riscos – de saúde, ou outros. Tudo o que não for assim tem que ser reprimido com toda a frontalidade, com todos os meios. Isto não tem nada a ver com aquilo que foi dito até agora. Quis chamar isto à colação, porque me parece que a questão do negócio, a questão da economia, a questão do que está por detrás disto tudo, não

pode ser omitida numa discussão desta natureza. Podemos dizer que a lei é má, que não é, que existe, que não existe, podemos mudar o Código Penal, o que claramente vem resolver alguns problemas, mas, no fundo, continuamos todos envolvidos sem saber sequer o que queremos punir com esta matéria. Vamos continuar «cantando e rindo», punindo uma ou outra pessoa de uma forma assistemática e pontual, fazendo alguns flashes como já foram feitos quer com a Madame Filipa, quer com a história da Passerelle. Não são mais do que flashes. Noutras áreas criminais, as polícias também não podem ir a todas as situações por questões de meios, mas vão a uma e acabam com o fenómeno, porque no fundo há um temor que a polícia actue e pelo facto de se ter ido a um sítio, acaba por ter uma onda de choque. Aqui não, é exactamente o contrário. O facto de fecharem uma casa leva a que, eventualmente se desloque o negócio para outro ao lado ou se mude tão só o nome. Antigamente chamava-se Passerelle, agora chama-se outra coisa qualquer, mas o fenómeno é exactamente o mesmo, se é que não aumentou. Tudo o que seja uma transacção sexual lícita e livre não deve ser criminalizada e deve ser expurgada do Código Penal, sujeita a uma regulamentação apertada, fiscalizada (P8, Magistrado).

Acho que isso iria permitir clarificar algumas coisas e iria permitir trabalhar questões de direitos e de deveres. A ausência ou este hiato, porque ao fim e ao cabo, tanto quanto percebo, a actividade da prostituição está numa bolha que não é muito bem nada ... Quer dizer, é assim uma coisa que está ali, que não se sabe muito bem o que é, que pune quem explora, e muito bem. Mas isso confere mais direitos às mulheres? Agora que estamos no ano europeu da igualdade, isso confere mais direitos às mulheres, a questão de não estar regulamentada (P14, ONG)?

Esta posição não é, no entanto, unânime havendo vários entrevistados, designadamente membros e dirigentes de ONGs, como vimos, que se opõem de forma veemente a esta posição:

Não gostaria de ver a “Red Ligth” de Amesterdão em Alfama ou aqui na Baixa de Coimbra. Está legalizada, mas não melhora a situação pela legalização, francamente. Está legalizada, mas é uma degradação humana. Ninguém me venha falar de direitos humanos na Holanda quando a gente vê o “Red Ligth” de Amesterdão (P16, OPC).

No que se refere à legalização, nós, por princípio, por critério humano, por critério de dignidade e de integridade da pessoa humana somos contra a legalização da prostituição. Acredito que há vários estratos sociais ao nível da prostituição, se calhar, mais do que sociais, económicos. Trabalhamos com gente da prostituição de poder económico muito baixo e com estas mulheres, a experiência que temos é que, noutro tipo de condições, noutro tipo de situações, estas mulheres nunca se substituiriam. Isso para nós é um dado muito importante.

No que se refere ao tráfico e se a legalização iria de alguma forma combater o tráfico, sim ou não, concordo plenamente com o Dr. (...). Acho que não vejo uma relação muito directa entre a legalização da prostituição e a diminuição do tráfico de pessoas. Também há tráfico de pessoas para fins de exploração laboral, e não é exploração sexual, é exploração laboral, e no nosso país não é proibido trabalhar noutro tipo de trabalhos. Então o que é que se faz com as imigrantes ilegais? Depois ainda não percebemos, parece-me a mim, nós que estamos do lado de cá e que vamos recebendo mulheres numa situação e noutra e noutra e que vêm em diferentes situações e passaram por muitas adversidades, parece-me que ainda não percebemos

o funcionamento destas redes. Elas são muito mutáveis, quer dizer, têm estratégias refinadas e quando a polícia vai com aquele tipo de intervenção, já inventaram outra estratégia. Quando a mulher denunciou aquele tipo de situação, eles já estão noutra completamente diferente. Parece-me que há aqui uma série de coisas a avaliar (P15, ONG).

Há, ainda, quem considere que:

(...) é preciso muito cuidado se se avançar para a legalização da prostituição. Tem que ser uma legalização séria, eficaz, com a especial preocupação de se cortarem todas as possibilidades de corrupção (E46, ONG).

Um agente policial adverte para a questão da legalização:

Não basta regulamentar a actividade, é preciso que a mulher esteja legal em Portugal, e para estar legal tem que ter um contrato de trabalho. Vamos ter então que introduzir aí outras questões, como a da legalização e consagração da prostituição enquanto actividade profissional, porque nós não legalizamos uma pessoa enquanto não tiver um contrato de trabalho. (...) Mas para a actividade estar regulamentada, o que daí pode vir de bom para a mulher, tem que vir acompanhado de uma situação de legalização (P9, OPC).

Finalmente, há questões que se prendem com a própria natureza do crime que contribuem para que haja um desfasamento entre as investigações e as efectivas acusações e julgamentos. Desde logo, é difícil fazer a prova do crime e determinar o nexos causal tal como acontece com outros crimes como, por exemplo, o branqueamento de capitais:

(...) muitas vezes, perguntava às pessoas quantos crimes de branqueamento de capitais é que chegaram «ao fim da linha», com condenações. A resposta era unânime: meia dúzia deles e todos eles relacionados com o tráfico de droga, porque eram os únicos em que se conseguia fazer a prova do crime precedente e do nexos causal que era necessário demonstrar. Ora bem, no caso que citou, julgo que nessa situação foi o que aconteceu, porque é muito difícil fazer a prova entre o nexos causal. Sobretudo na altura em que a lei, a que não é a de agora, (era a Lei 95) era uma lei mais complicada. Houve aqui uma série de mecanismos que falharam, mas falharam, se calhar, porque teriam que falhar (P8, Magistrado).

Com efeito, contrariamente a outros tipos de crime, mesmo de tráfico, não há objecto de prova:

(...) acho que há uma questão que é fundamental ter a percepção, e que tem a ver com o objecto do tráfico. Ou seja, ao contrário de outras formas de tráfico, não temos aqui um produto, não é apreendido um determinado peso de droga, seja de que tipo for, não é apreendida uma ou dez viaturas traficadas não sei para onde, não há armas, não há nada, há pessoas. Este factor é decisivo para alterar a qualificação, na minha opinião, deste tipo de tráfico e não aproximar, não misturar com o outro. Às vezes até se costuma dizer será que o tráfico de pessoas não envolve outras formas de tráfico? Poderá, mas normalmente não iria por aí. Não estou a ver os traficantes de pessoas a arriscar ao mesmo tempo a darem uma arma à fiscalização e ao controlo, no que respeita à detecção da situação logo no momento. Preferem passar discretamente, pôr as pessoas dentro dos locais e ganhar muito dinheiro com essa actividade (P3, OPC).

Esta condicionante, associada a um cada vez maior conhecimento da lei e da actuação da polícia por parte dos traficantes e exploradores, leva, de facto, a que haja uma grande pressão sobre as vítimas para testemunharem:

Logo à cabeça porque as mulheres que lá estão são peça fundamental na investigação e nós não temos um cadáver com uma munição ou com uma faca ou seja o que for, nem droga, nem a viatura traficada, nem a arma; lidamos com pessoas que são vítimas de uma situação que elas poderão ou não deixar conhecer. Porque nestes casos, (...) se não houver uma pista da parte delas para nós trabalharmos com outra perspectiva o processo, não vamos chegar lá, porque há muito cuidado das pessoas que estão à frente destes estabelecimentos, não é como há uns anos atrás que com uma investigação quase que rotineira, em relação a determinados locais, conseguíamos perceber quem era quem e o que fazia. Neste momento há uma maior percepção por lado das autoridades, mas também das pessoas que se dedicam a este tipo de situações. Isto acaba por dificultar os casos de despistagem (...) Para haver identificação de situações deste tipo ela só pode ser feita de uma maneira, é a leitura do tipo de crime e a que acaba por constituir o processo que está em cima da mesa, que é a existência de vítima, não havendo vitimas não faz sentido falar deste tipo de crimes. Não se pode falar de homicídio se não houver a claríssima suspeita de que a pessoa desapareceu. No caso de tráfico tem de haver indícios de que há vítimas, se não houver não pode haver tráfico. Esse é o que eu considero o maior problema (E1, OPC).

Contudo, estas mulheres, pelo facto de estarem traumatizadas e pelo receio de represálias a si próprias ou à sua família, raramente testemunham ou, quando o fazem, não estão dispostas a contar tudo o que sabem, o que dificulta muito a investigação. Por isso, para vários investigadores, é necessário investir mais em outros meios de prova.

Afigura-se da maior dificuldade, sobretudo no que respeita às mulheres brasileiras, que serão as que virão mais provavelmente nessa circunstância, fazer a investigação da especial vulnerabilidade. Nestes casos vão dizer, você é que vai cuidar dos meus filhos no Paraná? E elas não vão colaborar nesses casos. E sem a colaboração delas vai ser muito difícil conseguir um sucesso (P6, Magistrado).

(...) Também é preciso ter em conta o contexto sócio-cultural das vítimas, sobretudo no caso das brasileiras com muito baixo nível de escolaridade, com um contexto sócio-cultural, muitas vezes de exploração, de dependência, de sujeição à corrupção das forças de segurança, o que também dificulta a sua confiança nas polícias (E48, Magistrado).

Mas, nestes casos, o único meio de prova que está mais ou menos plasmado são as declarações para memória futura, em relação à protecção de vítimas (P2, OPC).

(...) O que há de investigação e de resultados são depoimentos para memória futura prestados por mulheres que, em situações de desespero, aceitam colaborar com as polícias, sendo que a maior parte delas não colabora. Não colabora, porque isto é um pouco como a droga. Enquanto os países do sul e os países pobres precisarem de recorrer aos países ricos, é um pouco uma espécie de toxicodependência, aceitam todas e quaisquer situações e sabem perfeitamente que estão a ser manipuladas e, na maior parte dos casos, quando lhes é demonstrado que é para o

exercício da prostituição, aceitam. Com todo este desfasamento, com toda esta descoordenação, com toda esta investigação atabalhoada e mal feita, cria-se na própria vítima a sensação que efectivamente a única tutela (protecção) que tem é a do traficante (P6, Magistrado).

Enfatizando a necessidade de “investir” em outros meios de prova:

Os OPC têm que escavar a realidade abaixo da superfície visível, não descurar o mínimo indicador, porque eles são muito escassos. Uma situação verdadeiramente de tráfico de seres humanos camuflada numa “normal” rede de imigração ilegal é suficientemente gravosa para lhe dedicarmos atenção. Temos, de facto, que estar muito atentos aos sinais (P11, OPC).

Não, o que mudou aqui foi a própria instrução que os exploradores dão às mulheres. Elas estão ali livremente. São elas que definem a vida delas. São elas que escolhem os clientes. Elas fazem o que querem. Só têm de lhe pagar o aluguer do local. É isso que eles pretendem transmitir. Eles sabem que assim nos dificultam perfeitamente a vida, enquanto investigadores. Qual das mulheres nos vem dizer a verdade? Isso já vem sendo prática, seguramente, mais de seis, sete anos. Cada vez é mais difícil chegar a elementos concretos no que diz respeito ao tráfico. A investigação está cada vez mais difícil (E32, OPC).

Chama-se, ainda, a atenção para o facto de a presença do arguido ou do seu advogado, no acto de tomada de declarações para memória futura, ser um factor fortemente condicionante do depoimento das mulheres:

Na diligência de declarações para memória futura pode estar o arguido e, se ele não estiver, está sempre o seu advogado e as mulheres sentem-se intimidadas. É notório que ficam intimidadas. Por vezes, dizem-nos mesmo isso, que o que estão a dizer não irão dizer na frente de alguém ligado à exploração do negócio. Consideramos que, nestes casos, a lei deveria permitir que as declarações para memória futura pudessem ser tomadas perante o juiz, mas sem a presença do arguido ou do seu advogado. Estas mulheres também têm dificuldade em confiar nas polícias. Num processo recente no Norte havia alguns agentes policiais envolvidos na exploração sexual das mulheres. O que se conseguiu apurar no processo é que eles beneficiavam de sexo sem pagar. Prometiam auxílio na legalização. Elas sentem-se muito intimidades em cooperar com a polícia. Os próprios donos dos bares fazem-lhes sentir que têm ligações fortes na polícia. E, por vezes, é verdade (E47, Magistrado).

Enfatizando o medo sentido pelas mulheres, outro operador salienta a forma errada, na sua opinião, como se fazem muitas vezes os interrogatórios e a necessidade de uma abordagem multidisciplinar:

Tem de haver uma estrutura que eleve os níveis de confiança nas instituições e que as mulheres possam confiar, porque elas estão com medo e, obviamente, não vão responder sim quando as polícias naquela situação lhes perguntam se estão a ser vítimas de tráfico. O combate a este fenómeno exige uma abordagem multidisciplinar. Que nível de confiança tem uma mulher que sabe, o que nem sempre acontece, que é vítima de tráfico, quando com um portátil as polícias estão à sua frente, num bar, a interrogá-las? Nestes momentos seria útil estar presente também

uma instituição, uma associação. Claro, depois são notificadas e vão embora, desaparecem (E22, Magistrado).

Sublinha-se, também, a complexidade na investigação neste tipo de criminalidade, desde logo, pela grande opacidade do fenómeno e pelas estratégias das redes criminais:

Isto é um processo que é um bocadinho longo. Há a denúncia, é enviado para o tribunal, é a abertura do inquérito, é ter que começar a fazer vigilâncias aos locais, é preciso ouvir pessoas que se dirigiam ao local, é preciso ouvir algumas prostitutas, tudo isso, e depois vai culminar em, com o processo já numa fase muita adiantada, pedir ao juiz umas escutas telefónicas para complementar. E só realmente quando se tiver a certeza do crime que se está mesmo a cometer, só aí, numa situação dessas é que o juiz vai passar os mandados de busca para depois desenrolar a operação mesmo em si. Normalmente, é um processo muito moroso. O primeiro que teve três detenções demorou um ano e qualquer coisa a desenrolar até ao desmantelamento mesmo. E nem sequer é um crime que em tribunal seja muito valorizado. (...) O lenocínio é um crime que praticamente o tribunal já não liga nada àquilo. Também atendendo à quantidade enorme de casos que há para aí, também não ligamos muito àquilo. É depois uma coisa muito difícil de investigar. É difícil de chegar lá. Nós vamos ao jornal, sacamos um anúncio à sorte, telefonamos para lá, andamos de volta daquilo e tentamos a escutas telefónicas. Mas também não é fácil. Se não conseguimos as escutas telefónicas nem vale a pena fazer mais nada. A não ser que a gente esteja à porta do prédio a ver todos os homens que saem e perguntamos se vêm do 5.º esquerdo. Não há outra forma de avançar (E39, OPC).

Para trás do balcão há os privados. E nós apanhamos as pessoas em flagrante. (...) Indo para um estabelecimento destes sem mandado, em termos de prova vai ser muito difícil. Com mandado nós temos acesso ao sítio onde elas se mudam, aos vestiários delas, ao sítio onde fazem tudo. Temos acesso a tudo. Não tendo o mandado até há alguma dificuldade em justificar porque é que identifico uma pessoa que me apresenta um documento legal como identificação. Tem de haver uma suspeita forte da prática de um crime ou de esta estar ilegalmente em Portugal (E35, OPC).

4. A formação dos agentes policiais e judiciários

Uma maior aposta na formação, quer dos agentes policiais, quer dos agentes judiciários, é vista como uma via para ultrapassar alguns dos obstáculos referidos. Um dos objectivos centrais da formação deve incidir precisamente na identificação de sinais que levem a que as polícias direccionem a investigação para uma situação de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, não “ficando” pelos crimes de auxílio à imigração ilegal e ou de lenocínio. De acordo com um dos agentes policiais entrevistados, a PSP:

resolveu dar o primeiro passo com os seus cerca de 600 agentes que já tem neste momento a trabalhar a nível nacional na área da proximidade, dando-lhes formação específica nesta matéria. Fez-se formação de formadores em todo o país. Neste momento há uma pessoa em cada

distrito do país que é formadora nesta área e vai-se tentando, à medida agora que for surgindo a informação relevante, alimentar estes formadores com a informação que vai existindo. Neste momento, já estão a desdobrar esta coordenação para os agentes de proximidade locais, que são fundamentais neste processo.

(...) Começa-se por desmistificar algumas frases feitas sobre o problema da prostituição, do tráfico de mulheres, em que a mulher é sempre voluntária, anda atrás do dinheiro. É necessário desmistificar uma série de ideias feitas que uma parte significativa da população tem em termos culturais. Parte-se da sensibilização, do geral, para depois particularizar ao nível dos procedimentos policiais.

O primeiro curso acabou no mês de Abril e foi ministrado nesse sentido... Portanto já foi dado este passo, ou seja, o reconhecimento que o agente de proximidade, que é o agente que anda no bairro e que conhece as movimentações das pessoas, não só das pessoas como dos passantes, consegue mais facilmente do que ninguém e de forma mais célere identificar este tipo de situações daquela acção que seria conseguida através do carro de patrulha que passa aleatoriamente num determinado bairro ou em reacção a uma determinada chamada da população. Esse trabalho é fundamental e está-se a arquitectar a política de forma a integrar este problema nas prioridades da PSP. Vai ser avaliado. (P16, OPC).

E, nesta detecção de sinais, a polícia de proximidade pode ter um papel crucial. Importância fundamental, no âmbito de um processo concreto, é também atribuída ao Ministério Público, para o qual se reclama, também, adequada formação sobre este tipo de criminalidade:

Nós chamamos a linha da frente na rua, que é o tal sistema de policiamento primário, estão frente-a-frente com a delinquência, com estes casos. Quando acontece uma situação, ela é trabalhada como se de um crime comum se tratasse. Neste caso em particular da prostituição, eventualmente, há situações de tráfico que podem estar associadas e, por exemplo, os nossos militares – e falo por mim também que se calhar só agora é que eu tenho os meus horizontes muito mais abertos para esta problemática do tráfico – se calhar, apesar de estarem a dar o seu melhor podem estar a colocar a mulher enquanto vítima completamente de lado. E depois a questão do tráfico, enfim, tudo aquilo que são os elementos que nós temos de conseguir constituir e apurar, lavramos tudo num auto, numa peça formal que vai, neste caso, ao magistrado do Ministério Público. O Procurador, surge aqui como uma tal entidade, que é quem tutela a acção penal. Então esta entidade, mais do que qualquer um, provavelmente mais que os polícias, tem de estar necessariamente desperta para esta realidade. Porque mesmo que a comunicação feita pelas polícias possa ser meramente objectiva tendo em conta aqueles dados objectivos que conseguiram recuperar e materializar no documento, eles deverão ter uma percepção mais apurada para perceber que provavelmente aqui poderá haver qualquer coisa. (...) Quem está a ser formado são os polícias, mas também é lógico que o MP o seja. Se são eles que tutelam a acção penal, mediante aquilo que lhes aparece escrito, o MP é que vai identificar o crime. Eles é que vão dizer que para esta situação estamos perante um crime de ou podíamos estar perante um crime de. Portanto, se eles estiverem mais sensibilizados, se tiverem outros instrumentos que permitam perceber que na realidade aquilo pode esconder realmente uma situação de tráfico. (...) Poderiam receber essa formação no Centro de Estudos Judiciários onde eles são formados, eu não sei, posso correr o risco de estar a falar sem

saber, mas acho que é importantíssimo. Porque isto não é só transversal às polícias, é transversal a todos aqueles que lidam com esta realidade. E quem lida com esta realidade são as polícias, é a autoridade judiciária e são necessariamente também as organizações não governamentais, sem as quais trabalhar nesta área não faz sentido nenhum. Não faz sentido nenhum. Tem de ser um trabalho articulado e em rede. Portanto, todas estas entidades identificadas a trabalharem, partindo dos mesmos pressupostos, da mesma formação, têm pelo menos capacidade de estarem sensibilizados para isto (E16, OPC).

5. As novas alterações legislativas⁴

Parece ser crença dos nossos entrevistados que alguns dos obstáculos atrás descritos podem vir a ser resolvidos com as alterações previstas no Código Penal, no Código de Processo Penal e na Lei da Imigração que poderão agilizar as investigações, combater mais eficazmente o fenómeno, penalizar efectivamente o crime e permitir uma ajuda adequada às vítimas:

A segunda questão que gostaria de referir, e um pouco ligada a esta primeira, tem a ver com o quadro legislativo existente, com as alterações que aí vêm. Tenho tido a oportunidade de estar presente nos debates da reforma penal, onde já se avançou em sede de Código Penal propriamente dito para a concretização de alterações profundas, e muito concretamente nesta matéria de tráfico de pessoas. O artigo sofre alterações profundas. No fundo vai beber aquilo que temos vindo a subscrever internacionalmente, a ratificar internamente, e muito concretamente estou a falar de Palermo e de Varsóvia. Tudo isso já começa a ter, de facto, repercussão ao nível do ordenamento jurídico português. O Código Penal é fundamental nesta matéria, obviamente. O crime deixa de fazer parte do capítulo dos crimes sexuais e passa para o lado da escravidão, para o lado dos crimes que têm a ver com a liberdade das pessoas. Sai do artigo 169.º e passa para o 160.º, no Projecto. E, no fundo, completa o tipo: o tráfico de pessoas vira-se para a vertente exploração sexual, exploração de trabalho e tráfico de órgãos ou tráfico de pessoas para a extracção de órgãos. São três vertentes muito importantes. Concretamente, a questão da exploração do trabalho é, para nós, muito importante, por razões óbvias. Neste momento já o fazemos em diferentes circunstâncias, e muito especificamente através de outro tipo de crimes, como o auxílio à imigração ilegal, a angariação de mão-de-obra ilegal e a burla relativamente a trabalho e emprego. Todos esses tipos de crime, no fundo, podem ajudar-nos a investigar esta temática. Para além do Código Penal, estão a ser concluídas alterações ao nível do Código de Processo Penal, e este é um campo bastante importante para o Ministério Público, que é, no fundo, o caminho da concretização, em termos legais, daquilo que, na prática, é a possibilidade de delegação genérica de competências de uma forma mais directa. O Ministério Público tem, de facto, um papel fundamental na sua política, naquilo que quer em termos de actuação no

⁴ Como referimos, o trabalho de campo realizou-se até Junho de 2007, pelo que as opiniões dos/as nossos/as entrevistados/as se referem não à nova lei (Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro), mas ao anteprojecto de revisão do Código Penal. Algumas das questões levantadas poderão pois, vir a ser resolvidas com as alterações legais.

terreno, e vai ter esta arma, aliás, como já tem neste momento, mas vai dispor dela de uma forma mais concretizada no Código de Processo Penal, e acho que isso é importante. Volto a dizer, sem querer entrar em considerandos de quem deve, de facto, ter aqui em exclusividade este tipo de competências. (...) Finalmente, gostava só de referir ao nível da produção legislativa que aí vem, a Lei de Estrangeiros. A Lei de Estrangeiros vai sofrer profundíssimas alterações, sendo certo que uma delas tem tudo a ver com esta matéria que estamos a discutir hoje. Acompanhando a evolução ao nível do Código Penal e do Código de Processo Penal, a Lei de Estrangeiros vai adequar a realidade da integração do estrangeiro vítima desse tipo de tráfico e, também, de situações de imigração ilegal, àquilo que temos vindo a subscrever internacionalmente e a aprovar e a ratificar depois internamente (P3, OPC).

Não obstante a visão optimista relativamente às alterações dos documentos, um aspecto particular parece envolto em polémica: a criminalização dos clientes. Em alguns países, como a Suécia, foram introduzidas sanções para os consumidores de serviços sexuais. O Anteprojecto de revisão do Código Penal prevê a criminalização das pessoas que recorram aos serviços prestados por pessoas traficadas, tendo conhecimento da sua situação. Esta medida vai, aliás, ao encontro do constante na Convenção de Varsóvia. Várias opiniões constantes no grupo de discussão vão no sentido da ineficácia desta medida:

Estou aqui alarmado a ler sobre a punição do utilizador isto: “quem tendo conhecimento da prática de crime previsto no número um e número dois, utilizar os serviços ou que eventualmente possa explorar (...) é punido com pena de prisão de 1 a 5 anos”. Temos que partir rapidamente para uma acção de prevenção. (...) Isto é quase uma prova induzida. Esta proposta deu dois dias de discussão em Estrasburgo. E chegou-se à conclusão que os Estados deveriam tomar medidas legislativas para conferir o carácter de infracção penal, conforme o seu direito interno, ao utilizador de serviços. Nós é logo de um a cinco anos, é de oito para oitenta (P6, Magistrado).

Desde logo porque, para alguns, o caminho deverá ser o da descriminalização do lenocínio simples e da legalização da prostituição, pelo que não faz sentido penalizar os clientes. Por outro lado, alguns agentes alertaram para que, não raras vezes, são clientes regulares que auxiliam as mulheres traficadas a escapar às redes que as controlam, pelo que essa prática pode esmorecer pelo medo de contrapartidas legais:

Tradicionalmente, o cliente é uma das nossas fontes de informação neste tipo de situações. Não querem aparecer, mas passam a informação. Isto é bom para nós, no terreno, porque ajuda a investigação. (...) Essa norma pode dificultar a colaboração dos clientes. Acho que pode criar obstáculos ao trabalho das polícias, estritamente na recolha da informação. Como vamos conseguir provar? Aquilo que sugeria é que ficava para o caso da extracção de órgãos, porque aí as coisas alteram um bocado. Na exploração sexual, na exploração do trabalho, acho tremendamente difícil (P3, OPC).

No que se refere especificamente à ajuda prestada foi-nos dito que estão previstas alterações profundas neste sentido, havendo possibilidade de concessão de autorização de residência no caso de colaboração na investigação. Contudo, alguns operadores receiam certos problemas, entre eles, a emergência de “falsas vítimas”:

A Lei de Imigração prevê, se houver colaboração da vítima, a hipótese de arranjar uma autorização de residência. Está prevista uma alteração profunda da Lei da Imigração, mas depois vamos ter problemas complicados. Muita gente vai simular processos de tráfico para ter vistos (P6, Magistrado).

No geral, os operadores acreditam que, com estas alterações "(...) vamos ter a legislação ao nosso alcance, mas vamos ter que trabalhar a sério nisto"(P3, OPC).

Conclusões e Recomendações

II. Conclusões

1. Os estudos realizados sobre tráfico de seres humanos em geral, e, em especial, sobre tráfico de mulheres para fins de exploração sexual deparam-se com uma dificuldade prévia: a definição do objecto de estudo. Na verdade, o tráfico de pessoas é um conceito complexo, que gera alguma controvérsia sobre a sua real definição. Ora, a maior ou menor amplitude dada ao conceito pode influenciar as políticas de combate ao fenómeno e, não raras vezes, é objecto de alguma instrumentalização por parte dos Governos, instâncias internacionais ou mesmo organizações não governamentais (ONGs) que o definem segundo os objectivos políticos de uma agenda própria. A preocupação dos Governos tem incidido, na sua maioria, na imigração ilegal e no crime transnacional organizado. As ONGs feministas “abolicionistas”, como muita literatura as intitula, debatem a questão do tráfico como sendo um fenómeno paradigmático da crescente globalização da exploração sexual da mulher. As ONGs de direitos humanos, as associações de imigrantes e de trabalhadores/as sexuais enfatizam a violação dos direitos humanos nas pessoas traficadas, sobretudo no que se refere às suas condições de trabalho. É, pois, fundamental que o conceito de tráfico e, em especial, o de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, seja bem definido para que as medidas para o seu combate sejam eficazes.

Uma das dificuldades em balizar este fenómeno decorre da confusão frequente entre tráfico e auxílio à imigração ilegal ou *smuggling*. Com efeito, ambos são fenómenos de migração irregular com vista à obtenção de lucro e, frequentemente, quer os migrantes, quer as pessoas traficadas, saem do país voluntariamente e estão sujeitos a condições de perigo e desconforto durante a viagem. No entanto, tem-se procurado estabelecer, ao nível dos documentos internacionais e dos estudos de migração, uma distinção entre estes dois fenómenos de migração irregular, já que o tráfico não pode ser encarado, quer ao nível legal, quer ao nível das soluções práticas exclusivamente, ou tendencialmente, como um problema de imigração ilegal. Deve ser encarado, mais do que como um problema de controlo de fronteiras, como uma violação sistemática dos direitos humanos.

Uma outra dificuldade prende-se com a questão do consentimento. Verifica-se que a delimitação do conceito de tráfico, em especial do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, passa, sobretudo, por uma construção social do que é ser vítima. As leis nacionais nem sempre são claras a este respeito e, ainda que o sejam, nada garante que a sua aplicação efectiva por parte dos agentes de autoridade vá no sentido da aceitação da noção de vítima legalmente prevista. Assim, parece haver vários níveis de vitimização que correspondem a diferentes tipos de vítimas. O primeiro nível corresponde à total coerção, em que as vítimas são raptadas. O segundo nível diz respeito às mulheres que foram enganadas com promessas de emprego que não a prostituição. O terceiro nível refere-se a um nível de engano, considerado menor, em que as mulheres sabem que vão trabalhar na indústria do sexo, mas não na prostituição. Por fim, o quarto nível de vitimização, tido como menos gravoso, concerne a mulheres que, antes da sua partida, sabiam já que iam trabalhar como prostitutas, mas que desconheciam até que ponto iam ser controladas, intimidadas, endividadas e exploradas. O risco é, portanto, de se operar com uma definição de tráfico que estabeleça hierarquias informadas por valores morais, que acabem por se traduzir em barreiras legais e/ou práticas, hierarquizando as mulheres que merecem mais ajuda, as que merecem uma ajuda relativa e as que não merecem qualquer tipo de ajuda.

O conceito é, ainda, assumido como complexo não apenas pela definição de tráfico, mas pela de exploração sexual e a sua ligação com o conceito de prostituição. Neste debate encontramos, essencialmente, duas posições. De um lado, as feministas “abolicionistas” consideram que a prostituição reduz a mulher a um objecto que é adquirido, e que é sempre uma forma de exploração sexual, não fazendo, como resultado, qualquer distinção entre prostituição forçada e prostituição voluntária. Estando o tráfico intimamente ligado com a prostituição, defendem que o primeiro se combate mais facilmente se se combater a prostituição. Já o movimento das trabalhadoras do sexo e uma outra facção do movimento feminista não encara a prostituição como uma actividade essencialmente degradante ou de extrema opressão sexual das mulheres, mas sim como uma actividade que se inscreve no direito das mulheres disporem do seu corpo, incluindo a prestação de serviços sexuais. Deste modo, defendem que o tráfico sexual deve ser combatido, mas que a prostituição voluntária deve ser enquadrada legalmente de modo a que os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras sexuais, que não são apenas pessoas que praticam a prostituição, possam ser respeitados. Este debate, no qual alguns autores tentam identificar os aspectos que consideram mais positivos dos dois lados da discussão, tem tido implicações, quer na definição do enquadramento normativo sobre esta questão, quer na sua interpretação, como é o caso do Protocolo Adicional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças.

2. Se as práticas de tráfico não são centrais nos mercados globais transnacionais, nem no mundo global em que vivemos, como outrora a escravatura o foi, elas alojam-se nas desigualdades e injustiças na distribuição de riqueza promovidas e fomentadas por esse mesmo sistema mundo. É assim que, finda a colonização e a mercadorização

legítima de pessoas entre países, são hoje as abissais desigualdades entre Norte e Sul que promovem lógicas clandestinas em que o tráfico de pessoas ressalta. Os países de destino são, geralmente: (1) nações ocidentais influentes, com uma taxa de feminização da pobreza e de desemprego nas mulheres pouco expressiva, com uma significativa representação política das mulheres e com um quadro jurídico-normativo não discriminatório (embora a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres não esteja plenamente concretizada); (2) países asiáticos influentes, com uma taxa de emprego feminina moderada e com alguma representação política das mulheres; e (3) países influentes do Médio Oriente onde a percentagem de mulheres empregadas e em cargos políticos é reduzida.

Já os países de origem são, essencialmente, (1) países pobres e em vias de desenvolvimento, com uma desigualdade de género significativa e com papéis tradicionais atribuídos às mulheres altamente estereotipados; e (2) países em transição política e económica.

Alguns países são, ainda, bidireccionais, sendo a sua caracterização mais complexa. Muitos deles são países da Europa Central e de Leste que, embora atravessassem um período de crise económica considerável, não foram afectados tão severamente como as antigas repúblicas soviéticas. Estes países, sobretudo pela sua localização geográfica, enviam as suas mulheres, bem como as dos países vizinhos, para regiões de destino, mas também têm, eles próprios, um mercado local de prostituição bem sedimentado.

3. Há um conjunto de factores que contribuem para que determinadas mulheres sejam mais facilmente vítimas de tráfico sexual. Se é certo que não podemos, nem devemos, assumir que o tráfico resulta, exclusivamente, de desigualdades económicas e de situações extremas de pobreza, a verdade é que a pobreza tem um rosto marcadamente feminino e o tráfico não é indiferente a esse facto. O tráfico alimenta-se da pobreza e das desigualdades sociais das mulheres que, assim, se tornam mais vulneráveis a falsas promessas de melhores condições de vida noutros países.

Há, igualmente, aspectos culturais que devem estar presentes quando analisamos o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, em particular o enfraquecimento dos valores sociais e culturais e a desintegração das estruturas familiares, sem que outros modelos sólidos surjam como alternativa. Acrescem a estes os quadros jurídico-normativos e as práticas sociais ancorados numa cultura patriarcal permissiva da violência contra as mulheres.

Também as políticas de migração do chamado primeiro mundo, ao invés de estruturarem a imigração, empurraram-na para as máfias, para o secretismo, para a ilegalidade e para a clandestinidade. A ausência de um viés de género nas migrações, quer nas políticas de migração, quer nos programas de apoio aos/às migrantes, torna as mulheres migrantes particularmente vulneráveis a estas redes.

As situações de guerra parecem constituir, também, cenários propícios ao tráfico de mulheres. Desde logo, em períodos de guerra ou de ameaça de guerra, assiste-se ao desenvolvimento da prostituição e do entretenimento sexual junto das bases militares. Depois, durante a guerra, ou mesmo após esta terminar, as mulheres são alvo de violência

constante, como forma de demonstração da superioridade masculina, como vingança, como humilhação do inimigo, como atitude misógina e como prémio para os vitoriosos. Estas práticas, sob a complacência e, por vezes, até incentivo das estruturas militares, tendem a fomentar o tráfico daquelas mulheres que são deslocadas para essas zonas para servirem os militares ou, após a guerra, e estando numa situação particularmente fragilizada como refugiadas, daquelas que são sexualmente escravizadas e vendidas como despojos de guerra de forma a se obter algum lucro.

4. O tráfico de pessoas deve ser percebido como um processo e não como uma ofensa única. Este seu carácter difuso é, desde logo, um forte bloqueio à eficácia da investigação policial. Cada caso de tráfico de pessoas tem aspectos particulares, envolve rotas diferentes, tem pessoas distintas, etc.. Há, no entanto, aspectos comuns, como as várias fases inerentes ao processo de tráfico: o recrutamento, o transporte de pessoas, a exploração e controlo das vítimas e, em alguns casos, dependendo da organização e da sofisticação dos grupos envolvidos, a lavagem do dinheiro proveniente da exploração. Mas, antes de tudo, este é um fenómeno que deve ser percebido como extremamente rentável.

A propagação do tráfico deve-se, assim, em grande medida, à relação entre risco/lucro. Os riscos para os traficantes de pessoas parecem ser muito mais baixos do que aqueles que surgem, designadamente, no tráfico de armas ou de drogas. Para além de as mulheres traficadas serem, em regra, deslocadas para terras onde não conhecem a língua nem estão familiarizadas com a cultura, também são exercidas sobre estas ou sobre as suas famílias formas de coerção, violência e persuasão que diminuem muito o risco de elas fazerem qualquer denúncia. Acresce que o quadro jurídico-normativo nesta matéria é, em vários países, vago ou inexistente e, mesmo quando a lei parece ser adequada, os traficantes raramente são condenados ou, pelo menos, condenados com penas severas que levem a que o risco seja superior ao lucro que se pode obter.

Não causa, pois, estranheza que grupos já existentes ligados ao crime organizado que actuavam noutras áreas ilícitas despartem para o tráfico de pessoas, nem tão pouco que sejam criados novos grupos que actuam somente nesta área. A percepção, a nível internacional, é que o aumento do número de grupos ligados ao tráfico de pessoas em geral, e de mulheres em particular, tem sido acompanhado por uma crescente diversidade dos mesmos, podendo ser constituídos por dois ou três indivíduos que actuam de forma simplista ou, pelo contrário, por grupos que se inserem em estruturas amplamente organizadas, com uma divisão de trabalho específica e com ligação a outro tipo de crimes. Podem, ainda, actuar apenas ilegalmente, ou combinar processos ilegais com outros legítimos. Obviamente que, dependendo da rede constituída, do seu *modus operandi*, da sua maior ou menor especialização, um só traficante pode desempenhar vários papéis ou, então, haver pessoas diferentes para cada um.

5. Os recrutadores são tão diversos quanto as formas de recrutamento. Se é verdade que muitos estão inseridos em grupos criminosos, não raras vezes os recrutadores não têm qualquer registo criminal e são pessoas da confiança das vítimas – familiares,

vizinhos, amigos, namorados, etc. – ou pessoas que, pela posição que ocupam na sociedade, transmitem garantias de segurança e legitimidade – polícia, militar, agente de imigração, agente de viagens, entre outros. A credibilidade, quer pela proximidade da pessoa com a vítima, quer pela legitimidade que advém da sua posição na sociedade ou profissão, leva a que a forma mais frequente de recrutamento seja através da persuasão e engano. Comuns a estes modos de recrutamento são as redes de interconhecimento que tornam o processo mais eficaz.

Outra forma de recrutamento, de acordo com vários estudos, muito disseminada, é feita através de falsas agências de viagem, de modelos ou de emprego que levam as mulheres a acreditar que o emprego é mesmo para o exercício da profissão anunciada.

Se é certo que o tráfico se alimenta das desigualdades económicas promovidas pela globalização neoliberal e que envolve, embora com intensidades e funções diferentes, os vários países, não é menos verdade que o local é a outra face do global a ser tida em conta. Estas formas de recrutamento assentam na persuasão e no engano por pessoas conhecidas, como modo a transmitir confiança suficiente que permita às mulheres sentirem que o risco que correm é menor. Outras recorrem à violência, ao rapto, à ameaça, à chantagem, ao uso de drogas, etc.

A criatividade inerente às formas de recrutamento dificulta as iniciativas preventivas e o trabalho da polícia na investigação do fenómeno, tornando-se menos previsível do que o esperado.

6. Após o recrutamento e o transporte, que também denota uma grande criatividade por parte dos traficantes, com recurso a meios legais ou ilegais, as mulheres são colocadas nos locais onde vão ser alvo de exploração sexual. Nesta fase, uma vez mais, o local assume-se como uma escala fundamental deste negócio global. Sobretudo no caso das redes, os contactos por todo o mundo são importantes precisamente para se conhecerem os aspectos locais da indústria do sexo em cada país e agilizar a colocação das vítimas. As mulheres podem ser colocadas a trabalhar noutras áreas da indústria do sexo que não a prostituição (embora esta seja a forma de exploração mais recorrente), nomeadamente, como *strippers*, dançarinas, acompanhantes, actrizes de filmes pornográficos, etc. A exploração sexual a que as mulheres vão ser sujeitas é exercida mediante estratégias de controlo que passam pela chantagem, intimidação, ameaça e violência física e psicológica.

7. Os estudos consultados dão conta do debate sobre se a procura determina a oferta do tráfico ou vice-versa, que está longe de ser consensual. De um lado, estão aqueles que entendem que os clientes da indústria do sexo não são necessariamente os clientes das mulheres traficadas; do outro, posicionam-se as opiniões que vão no sentido de que sem procura não há oferta e que o tráfico é rentável pela expansão da indústria do sexo, pelo que qualquer medida combativa do fenómeno deve passar, também, pela penalização dos clientes. É neste sentido que têm caminhado alguns sistemas penais europeus, como o sueco, ao criminalizarem os clientes das mulheres vítimas de tráfico.

É nosso entendimento que, mais do que as determinações quantitativas da procura, são as qualitativas que interessa apurar. Um primeiro factor refere-se ao preço dos serviços: quando a procura é reduzida, há um interesse em forçar as mulheres a prostituírem-se a preços mais baixos e as mulheres traficadas aceitam melhor estas imposições. As mulheres traficadas também vão mais ao encontro da ideia de submissão sexual desejada por alguns clientes. As mulheres forçadas a prostituir-se podem, ainda, ter de ser mais permissivas em relação aos actos sexuais que prestam e ter relações sexuais sem preservativo. Um outro aspecto decorrente da procura e que pode incentivar o tráfico de mulheres é, precisamente, o facto de muitos clientes valorizarem a presença de novas mulheres nos bordéis ou bares de alterne, pelo que a rotatividade entre bares é elevada. Nestes casos, é mais fácil forçar as mulheres traficadas, que não têm qualquer laço social ou afectivo com o local em questão, a uma enorme rotatividade. Deve ter-se, ainda, em conta que, sendo a procura construída socialmente, raramente os clientes são indiferentes à raça, etnia ou nacionalidade das mulheres que procuram. É neste sentido que muitos países europeus têm conhecido um aumento exponencial de prostitutas estrangeiras.

8. A disseminação do tráfico à escala global e a sua crescente complexificação e sofisticação tem levado a que os governos de vários países criem ou aperfeiçoem os seus quadros legislativos e planos de combate ao fenómeno, promovam conferências internacionais, encetem acordos bilaterais e multilaterais e ratifiquem as convenções internacionais existentes. A par destas iniciativas, várias ONGs e associações da sociedade civil têm vindo a dedicar muito do seu trabalho ao combate a este fenómeno, organizando-se em diferentes escalas e actuando em cooperação numa rede cada vez mais global. Na verdade, e apesar dos recursos limitados, da escassez de fundos e, em alguns casos, até de informação, são várias as ONGs por todo o mundo que vêm, desde há alguns anos, a combater o tráfico de pessoas, assumindo-se como indispensáveis na ajuda prestada às vítimas. As ONGs, locais e transnacionais, são muito importantes nas campanhas de prevenção e de consciencialização do público sobre o fenómeno, quer a nível global, quer nos países de origem. Mas, o seu trabalho merece ser realçado na ajuda prestada às mulheres quando estas conseguem escapar dos traficantes ou são resgatadas em operações policiais. O apoio prestado pelas ONGs está, contudo, condicionado pelas leis nacionais de imigração e de combate ao tráfico.

Quanto aos governos, fruto da grande pressão internacional nesta matéria, são vários os que têm procurado desenvolver estratégias de combate ao tráfico de seres humanos. Embora as estratégias passem por medidas como campanhas de prevenção, a estratégia primordial, por parte dos governos, tem sido a produção e reforço de legislação referente ao fenómeno. Mas, a criação de legislação *per se* não consegue combater este tipo de crime se não for acompanhada de meios e instrumentos que viabilizem a sua efectivação na prática. Depois, é igualmente conveniente reflectirmos sobre o tipo de legislação produzida. Os governos encontram-se, no que respeita a esta questão, num permanente limbo entre a protecção e promoção dos direitos humanos e o desejo de controlo das fronteiras, expressão de soberania. Neste sentido, as soluções legais que levam a que as mulheres traficadas sejam imediatamente deportadas, não só constituem um bloqueio

à participação das mulheres como testemunhas e, conseqüentemente, à real condenação dos traficantes, como dificilmente contribuem para a reintegração social das vítimas.

Assim, um pouco por todo o lado, os governos, articulando esforços com ONGs nacionais e internacionais, têm vindo a definir medidas concretas de actuação na prevenção e combate ao fenómeno do tráfico sexual de mulheres e crianças.

9. O Brasil, país de origem da maioria das vítimas de tráfico sexual para Portugal, vem-se deparando, já desde há alguns anos, com um problema considerável de tráfico sexual interno e internacional. Para combater esta realidade destaca-se o Decreto N.º 5.948, de 26 de Outubro de 2006, que aprovou e instituiu a “Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas” e criou o “Grupo de Trabalho Interministerial” com o objectivo deste elaborar o “Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP)”.

O novo enquadramento legal abriu espaço para a realização de mais estudos sobre o fenómeno do tráfico sexual no Brasil. A Secretaria Internacional do Trabalho no Brasil, tendo em conta a realidade do fenómeno no país, elaborou um manual que, para além de efectuar um retrato da incidência do tráfico para fins de exploração sexual no Brasil, aponta alguns caminhos para o combate e prevenção do problema. Concretamente na salvaguarda dos direitos das vítimas de tráfico, são avançadas propostas para lidar com uma vítima de tráfico, entre elas: não tratar a vítima como criminosa; requisitar exames se houver sinais de violência recente; respeitar o direito da vítima à sua privacidade, não divulgando o seu nome e imagem à imprensa; estabilizar a vítima, oferecendo-lhe segurança; recolher o testemunho da vítima somente após ela estar estabilizada; não fazer promessas à vítima que não possam ser cumpridas; colocar a vítima em contacto com ONGs e agências governamentais especializadas; e, quando necessário, colocar a vítima em programas de protecção de testemunhas. No elenco das medidas propostas, é feita uma especial referência à centralidade do medo no processo de controlo das vítimas. Para que a acção criminosa seja bem sucedida, o traficante terá de exercer um controlo permanente sobre a vítima e o medo é a melhor das armas para obrigar aquela a manter-se submissa. Uma nota, ainda, sobre a acção desenvolvida em finais de 2006 no aeroporto internacional de São Paulo, onde foi criado um posto de acolhimento a brasileiros/as deportados/as, o que permite, por um lado, dar apoio às vítimas e, por outro, recolher informações indispensáveis para traçar planos de combate ao tráfico. Outra acção avançada prende-se com a formação que está a ser dada aos funcionários e agentes que trabalham no aeroporto para que estes estejam mais capacitados para reconhecer as situações desta vitimização.

10. Também os Estados europeus têm vindo a demonstrar uma particular preocupação com o tráfico sexual de mulheres. Alguns pontos são comuns nesta preocupação dos vários Estados europeus, em particular da Europa Ocidental e mesmo das instâncias de regulação comunitária e europeias. Desde logo, sublinhar o carácter multifacetado, pluridisciplinar e internacional do fenómeno. Está em causa um crime de carácter transnacional que para ser efectivamente combatido tem de ser encarado como um

problema global que requer uma acção concertada a nível local, nacional, regional e até mesmo internacional. É com base nesta certeza que se têm vindo a desenvolver esforços no sentido de uma maior cooperação entre os países do sudeste europeu e os países da Europa Ocidental, possibilitando, desse modo, uma acção conjunta entre os países identificados como países de origem, de trânsito e de destino nesta região. Por entenderem que este é um fenómeno complexo que pressupõe uma intervenção multidisciplinar, os programas de acção dos vários países europeus têm dado um especial destaque à actuação das ONGs.

11. No que se refere às acções de combate ao tráfico, desenvolvidas pelos países da Europa Central e de Leste, percebidos, sobretudo, como países de origem, há alguns marcos que devem ser assinalados, designadamente a) a assinatura, em Palermo, em Dezembro de 2000, da *“Anti-Trafficking Declaration of South Eastern Europe”* que, apesar de não criar qualquer obrigação legal para os países signatários, é, sem dúvida, um importante passo ao nível da política internacional nesta matéria; b) a criação de *“The Multiyear Anti-Trafficking Action Plan for South Eastern Europe”*, que esboça um programa de coordenação e de aproximação multidisciplinar ao fenómeno do tráfico de pessoas; c) a assinatura, em 2002, pelos governos da Albânia, Bósnia Herzegovina, Bulgária, Croácia, Hungria, Servia, Montenegro, Macedónia e Kosovo, de um documento de compromisso no sentido da legalização das pessoas traficadas com o objectivo de melhorar a protecção conferida às vítimas, facultando-lhes auxílio social e autorizando a sua permanência, ainda que temporariamente, no território nacional.

12. Os programas de acção desenvolvidos por alguns países são particularmente relevantes, em especial pelas diferentes posições que têm vindo a adoptar relativamente à regulamentação da prostituição e pelo aceso debate sobre o papel desta no combate ao tráfico sexual. Na Suécia, a “compra de sexo” é encarada como um acto de violência contra a mulher. Esta posição, assumida como sendo a posição governamental, é o reflexo de um outro entendimento sobre a prática da prostituição: a de que não existe prostituição voluntária. Assim, a estratégia política seguida tem tido como objectivo fazer desaparecer o fenómeno da prostituição, pelo que os clientes são criminalizados. Contrariamente à Suécia que defende que toda a prostituição constitui uma forma de violência contra quem se prostitui e é vista como sendo prejudicial para a sociedade em geral, a Holanda faz uma distinção entre prostituição voluntária e prostituição forçada. O primeiro tipo de prostituição, onde ambos os intervenientes, adultos, decidem de livre e espontânea vontade vender e comprar serviços sexuais, é legalmente aceite e enquadrado na prestação de serviços sexuais. A prostituição não voluntária, através da qual se vende sexo contra a vontade do prestador de serviços sexuais, já é moralmente condenável, alvo de um juízo de censurabilidade que, em muitos casos, pode configurar uma situação de criminalidade organizada.

Considerando os respectivos enquadramentos legais, ambos os Governos têm vindo a desenvolver medidas específicas de combate ao tráfico sexual. O Governo holandês colocou em prática vários instrumentos, muitos incluídos no seu Plano Nacional de

Combate ao Tráfico Humano – iniciado em 2004 –, em especial ao nível da informação e da prevenção dirigidas sobretudo aos grupos de maior risco, da mudança legislativa, da investigação policial e da acusação criminal. Daí que uma das áreas que tem merecido a atenção especial do Governo holandês seja a constante actualização do perfil das potenciais vítimas e dos traficantes. Para reforçar esta medida, foi criado, em 2005, um Centro – *“Expertise Centre on Human Trafficking”* –, com o objectivo de promover o conhecimento do fenómeno do tráfico, e foram celebrados acordos com os jornais diários de forma que fossem publicados anúncios com informação actualizada e esclarecedora acessível a todo o público.

Outra aposta tem sido a sensibilização dos próprios clientes para o seu dever de relatar às autoridades policiais todas as situações suspeitas que possam configurar uma situação de abuso ou de exploração de alguma das mulheres com quem se relacionem. As vítimas, ainda que em situação de ilegalidade e sem a documentação necessária, são autorizadas a permanecer na Holanda, pelo menos durante o período de tempo em que se considere a sua presença como um contributo para a descoberta da verdade, para que possam acompanhar o andamento do processo e para que, querendo, possam prestar depoimento. Há, ainda, a possibilidade destas mulheres obterem o visto de residência definitivo caso se conclua que podem vir a ser vítimas de represálias no país de origem.

O Governo sueco apresentou, em 2005, um programa nacional de combate ao tráfico de seres humanos, em que a primeira parte se dirige ao tráfico sexual e à prostituição, em especial de mulheres e crianças. De entre as medidas constantes do Plano, encontram-se medidas de prevenção, de apoio às vítimas, medidas a serem desenvolvidas no âmbito do sistema de justiça penal e medidas de combate à prostituição e à procura de serviços sexuais. Um dos objectivos daquele Plano passa por tentar encontrar alternativas para as mulheres que correm o risco de vir a ser prostituídas ou traficadas.

13. Em 2003, o Governo norueguês lançou um plano de acção para combater o tráfico de mulheres e de crianças – *“Norway’s Plan of Action for Combating Trafficking in Women and Children (2003-2005)”*. A estratégia centrava-se na cooperação e coordenação entre as várias entidades envolvidas, quer a nível local, quer nacional. Ou seja, os serviços de estrangeiros, a polícia e todo o sistema judiciário, os serviços sociais e de saúde e as ONGs deviam fazer um esforço para trabalharem em conjunto no combate ao tráfico de pessoas.

O mais recente plano de acção do Governo norueguês para combate ao tráfico – *“The Norwegian Government’s Plan of Action to Combat Human Trafficking (2006-2009) – Stop Human Trafficking”* – vem acentuar a necessidade de intensificar as medidas definidas em 2003: diminuir o recrutamento e a procura; assegurar protecção e assistência às vítimas; perseguir e responsabilizar os traficantes; promover um maior conhecimento do fenómeno e uma maior cooperação interdisciplinar; e estreitar e aperfeiçoar a estrutura internacional de cooperação.

14. Em Itália, de entre as medidas legislativas de maior relevo no combate ao tráfico de seres humanos, destaca-se, desde logo, a promulgação do Decreto Legislativo n.º 286/98, em particular o artigo 18.º. Trata-se de uma norma que prevê expressamente o auxílio a cidadãos estrangeiros em situação de abuso ou grave exploração. É fornecida uma autorização de residência a essas vítimas, quando a sua segurança esteja em risco pela tentativa de escapar ao condicionamento de uma organização criminoso ou pelo facto de agirem legalmente contra os traficantes e exploradores. É obrigatório para as pessoas a quem seja concedida tal autorização a participação num programa de assistência social e de integração, sendo-lhes proporcionado o acesso a serviços sociais e instituições de ensino, inscrição num centro de emprego e acesso a postos de trabalho. Em Itália, merecem, ainda, referência duas medidas: a criação de um Número Verde Nacional contra o tráfico de seres humanos e a existência de um observatório para tráfico de seres humanos (*Osservatorio e Centro Risorse sul Traffico di Esseri Humani*).

15. O contexto actual em Espanha nesta matéria é de amplo debate público, impulsionado pelo debate relativo à reforma do Código Penal. Neste quadro, em Abril de 2007, a Comissão Mista Congresso-Senado dos Direitos da Mulher apresentou uma interessante recomendação ao Governo para, num prazo de seis meses, elaborar um plano de luta contra a exploração sexual. Como medidas de luta contra o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual, a Comissão aponta três pilares fundamentais: a intensificação da luta contra o tráfico de seres humanos por meio do reforço dos instrumentos policiais e judiciais para lidar com as organizações criminosas; a criação de uma “rede de atenção integral às prostitutas”; e uma maior sensibilização social face ao fenómeno da prostituição.

16. A visibilidade social do fenómeno do tráfico de pessoas tem, igualmente, contribuído e sido reflexo de uma crescente preocupação por parte das instâncias internacionais em criar um quadro legislativo internacional capaz de diminuir a intensidade do fenómeno, ao mesmo tempo que promove uma maior protecção das vítimas. Destaca-se a acção da ONU e das instituições europeias. A ONU, para além dos instrumentos de carácter geral, tem vindo a adoptar um conjunto de convenções, planos de acção e resoluções com o objectivo de prevenir e combater este tipo de crime, o que culminou, em 2000, na adopção de um dos instrumentos mais importantes e influentes nesta matéria: o “Protocolo adicional à Convenção das Nações Unidas contra a criminalidade organizada transnacional relativo à prevenção, à repressão e à punição do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças”, designado como Protocolo de Palermo.

As instituições europeias também têm demonstrado preocupação em combater o tráfico de pessoas em geral, e de mulheres em particular, o que é visível através dos diversos documentos. Desde a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, assinada em Roma, em 4 de Novembro de 1950, que o tráfico de pessoas está na agenda do Conselho da Europa, o que tem levado à aprovação de várias recomendações conexas com este tema. Merece especial referência a Convenção sobre a Luta contra o Tráfico de

Seres Humanos, de 2005, cuja definição de tráfico corresponde à prevista no Protocolo de Palermo

Na União Europeia, o tráfico de seres humanos começou a ser uma prioridade da agenda política, no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos, quando a Comissão fez, em 1996, a primeira Comunicação ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual – COM (96) 567. Desde então, foram criados diversos instrumentos legislativos para prevenir, impedir e combater o tráfico de mulheres.

Da mesma forma, a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa tem, também, vindo a desempenhar um papel relevante no combate ao tráfico de seres humanos, destacando-se o Plano de Acção para Combater o Tráfico de Seres Humanos (Decisão n.º 557, de Julho de 2003), cujo principal objectivo consiste em assegurar e fornecer aos Estados-Parte um conjunto de meios para que possam cumprir as suas obrigações no combate ao tráfico de seres humanos.

17. O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual tem conhecido, nos últimos anos, uma maior visibilidade graças, em boa medida, ao interesse que suscitou nos media. Se é considerado que os media podem ter um importante papel no combate ao tráfico sexual, é, igualmente, entendido que reportagens sensacionalistas e imprecisas podem resultar numa falta de empatia e solidariedade da opinião pública para com estas mulheres, bem como influenciar negativamente as investigações policiais.

A análise de imprensa que fizemos neste estudo¹ sugeriu importantes pistas no que se refere ao tratamento que a imprensa faz deste fenómeno. Em primeiro lugar, foi possível constatar que as notícias surgem maioritariamente associadas a operações policiais e processos judiciais e como resultado de encontros e estudos que abordam o tema do tráfico (de seres humanos em geral ou de mulheres em particular). Tal facto não pode deixar de ter algumas consequências em termos da visibilidade que é conferida ao fenómeno. Em segundo lugar, verifica-se que, não obstante as mulheres serem as vítimas deste tipo de crime, não são elas as protagonistas das notícias ou, pelo menos, não lhes é dada voz activa nos artigos, excepto quando estes incidem sobre prostituição. Em terceiro lugar, nota-se que os títulos das notícias, por pretenderem ser atraentes, nem sempre são fiéis à notícia produzida. É assim que títulos como “GNR desmantela rede de tráfico” podem dar conta de meras situações de lenocínio e vice-versa; ou títulos como “andam duas gatinhas no telhado”, referindo-se a rusgas em bares de alterne, também contribuem para retirar seriedade ao problema.

18. O trabalho de campo realizado permitiu-nos caracterizar, ainda que de forma exploratória, as especificidades do tráfico para fins de exploração sexual em Portugal. A complexidade e a opacidade deste fenómeno implicaram uma necessária abordagem multidisciplinar às diversas fontes de informação e a actores fundamentais. Assim,

¹ Essa análise pode ser consultada no Relatório “Tráfico de Mulheres em Portugal para fins de exploração sexual”, entregue em Julho de 2007 à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

pela voz dos OPCs, das ONGs, de magistrados do Ministério Público, de magistrados judiciais, de ex-prostitutas, de um recluso com ligações ao crime organizado e, também, por via da análise de dados quantitativos e de processos judiciais, desenharam-se aqui as linhas que permitem apreender alguma da realidade e meandros em que se forjam as situações de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. A debilidade de dados oficiais sólidos sobre a visibilidade judicial do fenómeno também contribui para o carácter necessariamente exploratório deste estudo.

Num primeiro momento, os testemunhos e as preocupações recolhidas apontam com particular assento para a intersecção entre redes de imigração ilegal (ainda que muitas vezes com estruturas pequenas informais) e a prostituição. São várias as formas de precariedade que se jogam neste enredo, numa teia que facilmente conduz as mulheres à situação de exploração sexual: 1) o desespero da pobreza dos países de origem – as extremas situações de vulnerabilidade económica e as desigualdades entre o Norte e o Sul potenciam que as mulheres sejam seduzidas para emigrar sob propostas vagas, entregando-se, assim, a situações de completa incerteza ontológica, forjadas e aproveitadas pela “indústria do sexo”; 2) o facto de a prostituição ser um fenómeno encetado na sombra da sociedade, sob lógicas de ocultação e criminalidade, que favorecem toda a sorte de abusos sobre os actores mais vulneráveis desse mesmo fenómeno, as mulheres que se prostituem e, nelas, as que estão longe do seu país natal, sem referências sociais ou outras; 3) o facto de a imigração ilegal estruturar uma situação em que os seus promotores e as suas vítimas (imigrantes e exploradas/os) partilham o medo do Estado e o receio das forças de segurança; 4) o facto de a prostituição articulada com a lógica de lenocínio comportar quase sempre (mesmo quando não há tráfico), pela sua ilegalidade, um clima de medo bem justificado pela verosímil eventualidade de formas de represália violenta. Esta cultura de medo diz respeito, como vimos, a explícitas ameaças de que as mulheres são alvo, ameaças que pendem sob a integridade física das próprias e das suas famílias, mesmo nos países de origem. Mas refere-se, também, a um clima tácito de represália e violência que perpassa o mundo do lenocínio, dissuadindo todo o tipo de denúncias de situações de exploração sexual, não só por parte das vítimas, mas também por parte de outras mulheres e outros actores que conheçam tais factos ou deles tenham fortes suspeitas.

Um aspecto parece ganhar saliência. Para além do “tipo” paradigmático de tráfico sexual – a situação de uma mulher enganada e obrigada a prostituir-se pela primeira vez mediante o exercício de coacção e força quando chegada a Portugal – existe todo um espectro de situações que, escapando a esta imagem-tipo de violência no tráfico, se configuram como dramáticas formas de abuso e destruição. O perigo de esta realidade se diluir vem de muitos lados: 1) porque há muitas mulheres que eram prostitutas nos seus países de origem e, portanto, dificilmente conseguem ser vistas como vítimas e exploradas ao vício do olhar preconcebido; 2) porque há mulheres que sabiam que vinham para a prostituição e aceitaram as regras iniciais do jogo. Estas mulheres, apesar de criarem a ilusão de que vivem num mundo desenhado pela sua vontade, estão frequentemente sujeitas a redefinições e alterações nas regras do jogo por quem se encontra em situação

de tomar partido das vulnerabilidades e invisibilidades acima referidas; 3) porque existem muitas mulheres imigrantes que fazem da prostituição em Portugal uma opção sem que o domínio sobre as regras do jogo lhes seja retirado. Este facto, *per se*, podendo corresponder à face mais visível (e até mais comum do fenómeno, conforme alguns actores) pode levar a uma “camuflagem sociológica” das situações em que as mulheres são vítimas de uma reversão dramática dessa ideia de auto-determinação sexual.

De um ponto de vista do seu impacto na sociedade portuguesa, os elementos recolhidos neste estudo parecem indicar que o fenómeno do tráfico não atinge à primeira vista cifras de alarme social. Contudo, esta é uma conclusão sobre a qual é necessário ter muitas cautelas. Por um lado, a reduzida expressão visível do fenómeno pode corresponder efectivamente a um crime com pouca incidência em Portugal. Por outro, pode tratar-se de um fenómeno com grande opacidade, pelo que poderá encobrir uma realidade muito distinta da percepcionada. De facto, identificámos dinâmicas sociais bem vivas e com tendência a crescer, situações essas que reiteradamente se fazem leito de situações aviltantes de exploração sexual. Nesse sentido, dada a natureza encoberta do fenómeno, e dado o modo como depende dramaticamente da informação e dos meios que se lhe dirijam, parece ser sensato anuir que não há outra forma de o combater senão combatendo as cifras negras em que se esconde.

19. Nas rotas globais do tráfico de pessoas, Portugal encontra-se entre os países de destino da Europa Ocidental, embora a sua incidência seja média e não muito alta. As rotas de chegada a Portugal são diversificadas e dependem, em larga medida, do país de origem das vítimas. Apurámos que, relativamente aos países da América do Sul, com especial destaque para o Brasil, a opção é, cada vez mais, entrar por outro país europeu e só depois vir para Portugal. Os aeroportos eleitos nestas rotas são os de Madrid e Paris, começando agora a surgir casos também em que a entrada na Europa é feita por cidades alemãs e italianas.

A primeira forma de introdução das mulheres em Portugal parece ser a entrada com um visto ou beneficiando da isenção de visto. A entrada na Europa é o objectivo, sendo irrelevante inicialmente o país, porque o objectivo é entrar no espaço livre e, a partir daí, circularem entre os países, mesmo depois do prazo do visto terminar. Em relação às vítimas dos países da Europa Central e de Leste, verifica-se que a deslocação se faz por via terrestre na maioria dos casos, sendo relativamente fácil, devido ao espaço Schengen, circular livremente pela Europa.

Embora as rotas da imigração não tenham necessariamente de coincidir com as rotas do tráfico, há uma tendência para que a angariação de vítimas para determinado país vá ao encontro das comunidades de imigração que lá se encontram já estabelecidas.

20. As rotas estabelecidas dependem significativamente das necessidades da indústria do sexo dos países de destino, não podendo ser os dois fenómenos dissociados. Nesta medida, uma vez em Portugal, as mulheres tendem a ser colocadas em zonas onde há um maior número de bares e casas onde se pratica o alterne, como nos grandes centros urbanos, no Norte e no Centro/Norte, mas também em malhas urbanas onde podem

ser colocadas em apartamentos. A zona raiana parece ser uma zona de forte incidência, com uma circulação regular das mulheres entre Portugal e Espanha e, também, para França, Itália, Bélgica, Holanda, Alemanha, etc. As mulheres traficadas podem ser colocadas a prostituir-se em bares de alterne, apartamentos, na rua, etc., encaixando-se, no fundo, nos espaços já definidos por este “negócio” em Portugal. As formas de prostituição em Portugal são muito diversas: prostituição de rua, de bares de alterne e clubes, de apartamento, casas de massagem e convívio, de automóvel e de agências de acompanhamento. A cada forma de prostituição corresponde um preço, um perfil de cliente e uma tipologia das vítimas diferente. Resulta do nosso estudo que a prostituição em apartamentos e casas particulares tem vindo a conhecer um progressivo aumento nos últimos anos, não só porque permite um maior anonimato, como também por ser, em princípio, de mais difícil detecção pelas polícias.

São várias as características inerentes aos diferentes tipos de prostituição que levam os actores entrevistados a suspeitar da existência de situações de tráfico sexual. Desde logo, a necessidade e urgência de novas mulheres para manter os clientes habituais e atrair novos clientes. A intensa rotatividade das mulheres prostituídas entre diferentes espaços pode indiciar a presença de uma rede organizada que gere essas movimentações voluntárias e involuntárias. A segunda característica prende-se com a presença maioritária de mulheres estrangeiras no mercado do sexo em Portugal. A terceira característica refere-se ao facto destas mulheres estrangeiras que se encontram a prostituir-se em Portugal estarem, maioritariamente, numa situação de ilegalidade. Obviamente que estes factores podem ser encontrados em mulheres que não foram vítimas de tráfico sexual.

21. Tendo como fonte de informação os dados recolhidos neste estudo, conclui-se que a maioria das vítimas de tráfico sexual em Portugal é de nacionalidade brasileira, seguindo-se as mulheres da Europa de Leste (com grande destaque para aquelas de nacionalidade romena) e as africanas, começando a evidenciar-se as de nacionalidade nigeriana. Esta conclusão resulta não apenas das entrevistas com as diversas interfaces que lidam com o fenómeno do tráfico sexual, mas, igualmente, da consulta dos processos judiciais, da imprensa e dos dados quantitativos fornecidos pelos órgãos de polícia criminal.

As mulheres vêm de contextos sociais fragilizados, com uma forte debilidade económica e com dependentes a seu cargo, em particular filhos, facto que as torna particularmente vulneráveis a cair nestas redes de tráfico sexual. No que diz respeito à idade, estas mulheres são jovens não tendo, em regra, mais de 35 anos de idade. A juventude das mulheres prende-se com a exigência dos clientes e, por conseguinte, dos proxenetas, levando a que, crescentemente, surjam situações que envolvem menores e se preveja que esse cenário se possa agravar. O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras traçou o seguinte perfil da mulher vítima de tráfico para fins de exploração sexual em Portugal: “Mulher brasileira com idade compreendida entre os 22 e os 30 anos, solteira, com nível médio de instrução (idêntico ao 12º ano de escolaridade em Portugal) e emprego no sector terciário no país de origem, oriunda maioritariamente do estado de Goiás, viajando pelos seus próprios meios e vontade para Portugal”. Este perfil não

é, no entanto, exclusivo de vítimas de tráfico sexual, mas foi traçado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para retratar a mulher brasileira que é detectada em Portugal em situações, directa ou indirectamente, relacionadas com a exploração sexual.

22. A maioria das fontes consultadas aponta para uma preponderância em Portugal de vítimas que deram o seu consentimento inicial para trabalhar na prostituição ou, pelo menos, na indústria do sexo e que, depois, se encontraram numa situação de exploração, com a sua autonomia fortemente limitada. Não deixámos, ainda assim, de encontrar vários casos, quer através de relatos de entrevistados, quer pela análise de processos judiciais, em que as mulheres não sabiam que o trabalho que as aguardava em Portugal era a prostituição.

Segundo a experiência de muitas pessoas entrevistadas, a maior parte das mulheres brasileiras que acaba por ser vítima de tráfico deu inicialmente o seu consentimento para trabalhar na prostituição como estratégia migratória, acabando por cair numa situação de forte exploração, sendo as situações extremas de logro – em que a mulher não sabia que seria forçada a trabalhar como prostituta ou em qualquer outra actividade de índole sexual – encontradas, sobretudo, entre as mulheres de outras nacionalidades, em particular nas mulheres da Europa Central e de Leste, nas asiáticas e nas africanas, em particular nas nigerianas.

Embora admitindo que tal leitura possa espelhar a realidade, não devemos deixar de ter presentes dois factores. Em primeiro lugar, o facto de ter sido com casos violentos envolvendo mulheres de Leste que Portugal “despertou” para a realidade deste tipo de tráfico. Em segundo lugar, ao assumirem-se como uma das nacionalidades predominantes no “mercado do sexo” em Portugal, muitas mulheres brasileiras ficam ligadas a processos de exclusão social e mundos de precariedade que naturalmente poderão, em determinado momento, configurar situações de tráfico sexual. Nesse sentido, o facto de a prostituição das brasileiras ser esmagadoramente percebida como uma opção “laboral migratória” pode levar a que passem despercebidas situações de exploração e tráfico.

23. O modo de actuação dos traficantes é diverso, dependendo do número de pessoas envolvidas, do grau de organização do grupo e dos recursos disponíveis, embora haja um tronco comum que engloba o aliciamento, o transporte e a exploração. O perfil das pessoas envolvidas em cada uma destas actividades é igualmente diferenciado, podendo quase afirmar-se que qualquer pessoa pode ser traficante, bastando para tal haver oportunidade. O facto de não se encontrarem formas padronizadas de actuação prende-se, entre outros factores, com a capacidade de adaptação destes às exigências da “indústria do sexo”, em particular às preferências dos clientes, ao modo de actuação das polícias e, também, aos contextos nacionais e locais. Há, no entanto, algumas características que nos permitem esboçar um perfil do traficante encontrado em Portugal.

Os dados indicam que, em regra, há o envolvimento de portugueses/as nestas redes assumindo, na maioria dos casos, o papel de donos dos estabelecimentos, coordenando as actividades e os lucros delas resultantes, estando presentes ainda noutras funções, como seguranças, transportadores (por exemplo, motoristas ou mesmo taxistas), entre

outras. Os estrangeiros surgem, essencialmente, como angariadores, transportadores e, também por vezes, controladores das mulheres.

No que se refere ao sexo, parece haver o envolvimento de mulheres nas redes de tráfico, assumindo o papel de recrutadoras, de exploradoras ou mesmo de controladoras dos movimentos das vítimas. Estas mulheres, que já podem um dia ter sido elas próprias sujeitas a essa situação, fazem, muitas vezes, o acompanhamento da mulher no país de origem e em Portugal. O envolvimento de mulheres, em alguns casos, traduz-se ou é resultado de um envolvimento afectivo e sexual com aqueles que controlam a actividade criminosa. A presença de mulheres nas redes de tráfico é particularmente significativa no que respeita às mulheres provenientes do Brasil. Já nos casos que envolvem mulheres do Leste europeu, predominam indivíduos dos respectivos países de origem, com maior destaque para o sexo masculino. Quanto às mulheres africanas, em especial as nigerianas, e asiáticas (chinesas), verifica-se o mesmo, mas com o sexo feminino a ter maior visibilidade no “controlo do negócio”.

No que concerne a idade, esta também é variada, embora o escalão etário referenciado esteja entre os 30 e os 40 anos, no que diz respeito sobretudo aos donos dos estabelecimentos. Nos dados fornecidos pela Guarda Nacional Republicana, as idades ascendem aos 50 e mesmo aos 60 anos.

O maior ou menor número de pessoas envolvidas e o seu perfil dependem em larga medida da existência ou não de uma rede organizada e do seu formato. Efectivamente, o crime de tráfico tanto pode estar a cargo de um grupo organizado de pessoas que se dedica também a outro tipo de crimes – estando muitos destes conotados como “máfias” – como a grupos com menos pessoas, mais informais e com um menor nível de organização. Grande parte dos entrevistados entende que o crime de tráfico sexual em Portugal é, actualmente, praticado essencialmente por grupos com uma estrutura menos “pesada” e quase artesanal, e não tanto por grupos como as máfias de Leste que actuaram em Portugal nos finais da década de 90 e princípios de 2000. A menor presença desses grupos em Portugal deve-se, sobretudo, a um esforço realizado pelos órgãos de polícia criminal, em inícios de 2000, com o objectivo de erradicar as máfias de Leste que actuavam em Portugal, ligadas ao tráfico, extorsão, falsificação de documentos, homicídios, raptos, sequestros, etc., que levou a várias condenações e expulsões.

O princípio da precaução que foi aplicado, na altura, a estas máfias do Leste europeu por parte das polícias está a ser justaposto a fenómenos que, por serem recentes, ainda estão imersos em algum desconhecimento, como é o caso da exploração de mulheres nigerianas e de mulheres asiáticas.

24. O modo mais comum de aliciar mulheres, independentemente da nacionalidade daquelas ou dos traficantes, é através do aproveitamento dos seus contextos de vulnerabilidade económica e social. Nestes contextos, as promessas de bons empregos e de salários surgem como o “El Dorado”. Os aliciadores podem dizer que o trabalho que aguarda a mulher é, efectivamente, como prostituta, apenas para trabalhar num bar a “alternar” ou a dançar ou, mesmo, ludibriá-la com outras ofertas fora desta área, como a restauração, por exemplo. Esta é uma característica comum no modo de actuação dos

grupos de diferentes nacionalidades, embora, como já dissemos, em relação às asiáticas e às nigerianas haja aqui ainda um desconhecimento significativo. O nível de engano é que pode, pois, ser diferenciado. As diferenças mais significativas prendem-se com quem faz esse aliciamento e qual o seu papel na estrutura do grupo. Assim, foi referido que nos casos identificados de tráfico de mulheres brasileiras o recrutamento foi feito, sobretudo, por familiares, amigos e conhecidos, escapando aos contornos de redes organizadas constituídas por muitos indivíduos.

O transporte depende do país de destino. Verifica-se, hoje, uma tendência para que as mulheres recrutadas no Brasil entrem na Europa através dos aeroportos de outros países e só depois venham para Portugal. Uma vez chegadas a esses países, habitualmente Espanha, há uma carrinha ou um táxi à sua espera, com pessoas suas conhecidas ou completos estranhos, conduzindo-as para o espaço onde vão trabalhar. Muitas vezes são colocadas a trabalhar nessa mesma noite. As mulheres vindas da Europa de Leste vêm, em regra, em automóvel do próprio grupo.

25. A fase seguinte passa pelo exercício de coacção e persuasão sobre as mulheres para que estas cedam às imposições dos exploradores e se comportem com vista à obtenção do maior lucro possível. A exigência do pagamento das dívidas contraídas, as ameaças, a violência física e psicológica, são as táticas mais comuns. Depois, é ainda necessário manter a mulher sob um controlo e vigilância constantes, quer para continuar a exercer o trabalho pretendido, quer para não fugir nem denunciar a situação à polícia. Os modos de controlo mais usuais são as ameaças à família e de denúncia à polícia. Em alguns casos os exploradores fazem uso, igualmente, de factores culturais para exercerem a coacção sobre as mulheres como acontece frequentemente em relação às vítimas nigerianas e algumas mulheres da Europa de Leste. O controlo é exercido não apenas sobre as mulheres prostituídas em bares e casas particulares, mas também na rua, onde, em regra, existe a vigilância por parte de uma outra pessoa, que pode ser, inclusive, uma outra mulher.

O facto de estarem afastadas da sua família e amigos, o medo que lhes é inculcado em relação às polícias, contribui para que seja possível uma forma de controlo mais subtil, que é a da criação de laços de afectividade com o explorador que se torna a pessoa mais próxima, aquele que lhe dá comer, alojamento e a protege. Estas situações são muito difíceis de desconstruir. Acresce a todas as formas de controlo descritas a rotatividade a que algumas mulheres são submetidas de forma a não poderem criar laços de amizade ou contacto que lhes permitam denunciar a sua situação. Esta situação é, ainda, mais complexa quando a mulher não fala português.

Nos últimos anos têm-se verificado alterações em relação aos modos de recrutamento, de controlo, aos espaços onde é exercida a prostituição, bem como uma crescente preocupação em que as mulheres tragam consigo os documentos e que estejam em situação legal. Estas são mutações no fenómeno, pensadas pelos traficantes, que contribuem para a sua opacidade e assumem-se como dificuldades postas à investigação policial.

26. Os estudos de caso – que incidiram sobre três distritos (Guarda, Aveiro e Lisboa) – realizados através do cruzamento de perspectivas dos órgãos de polícia criminal, das ONGs e do Ministério Público, com trabalho no terreno, consulta de jornais locais, observação *in loco* dos nossos investigadores e análise dos processos judiciais, permitiram contextualizar algumas pistas de investigação. Por um lado, é possível perceber quais são as tendências existentes, ao nível local, das actividades da “indústria do sexo” que podem possibilitar o tráfico. Para determinada região existe um conjunto de factores (a proximidade com Espanha, o facto de se situar numa zona de passagem, o poder de compra dos clientes, a acção proactiva das polícias) que vão determinar a efervescência da oferta e a propensão desta oferta a situações de tráfico.

Por outro lado, as diferentes informações revelam em muitas situações uma assombrosa disparidade na leitura do fenómeno em causa. Este facto é importante, mostrando-nos que, se em determinada região ou localidade é possível haver informação tão divergente (ou vaga), no retrato nacional a apreensão do tráfico não pode deixar de estar marcada por avultadas incógnitas. Estamos perante uma realidade social e criminal francamente esquiua e sobre a qual ainda pende muita incerteza.

27. A ajuda às mulheres vítimas de tráfico exige uma abordagem multidisciplinar e cuidada que vai muito para além do âmbito estrito dos mecanismos policiais. Para além do acolhimento, a vítima necessita de cuidados médicos, ajuda psicológica, apoio jurídico, entre outras, que lhe são disponibilizados, sobretudo, por associações e ONGs que trabalham nesta área. De facto, a não existência de uma estrutura estatal específica dirigida ao auxílio a estas mulheres leva a que este esteja dependente da boa vontade de algumas instituições, das quais se destacam ONGs, algumas de cariz religioso. Esta ajuda acaba por ser, na maior parte dos casos, a única rede de apoio das polícias no decurso da investigação, que as vêem como estruturas de apoio fundamentais.

Do trabalho no terreno efectuado, identificámos algumas destas associações e ONGs, destacando-se aquelas que trabalham desde há alguns anos com mulheres prostitutas. O seu trabalho diário junto de mulheres e homens que se prostituem permite não só identificarem situações de tráfico, como também estabelecerem relações privilegiadas com as polícias que encaminham as vítimas para os seus espaços. Também as associações que lidam com mulheres vítimas de violência já tiveram algum contacto com o fenómeno. No que se refere às associações de imigrantes, encontramos, apesar de não estarem vocacionadas para este tipo de problemática, algumas que tiveram já contacto com o fenómeno. A grande diferença entre estas diferentes organizações é que algumas, apesar de já terem auxiliado vítimas de tráfico, afirmam que tal escapa ao seu âmbito de actuação. Identificámos diversas razões para o facto de certas associações não acolherem mais situações de tráfico de mulheres. O motivo mais premente parece ser a falta de recursos humanos e financeiros. A ausência de financiamento deve-se a uma incipiente visibilidade do fenómeno em Portugal que obsta ao financiamento de projectos específicos dirigidos à prevenção e combate do tráfico de mulheres.

28. São várias as vias através das quais as vítimas vão ao encontro destas associações. Podem ser encaminhadas por determinadas entidades, inclusive por outras ONGs, ou podem, elas próprias, dirigir-se às associações, embora com propósitos diferentes. É frequente as vítimas serem encaminhadas pelas polícias depois de estas terem tido conhecimento de uma situação de tráfico sexual. As mulheres podem também ser encaminhadas por hospitais, na sequência de agressões físicas dos exploradores, companheiros ou clientes. Mas, não raras vezes, são as próprias associações que, pelo trabalho que desenvolvem – de atendimento e de equipas de rua –, se deparam com situações que entendem ser de tráfico. Estas situações podem ser mais evidentes, pedindo a mulher claramente ajuda ou apenas suscitar a suspeita de que aquela pode estar a ser vítima de exploração e fortemente controlada.

Embora se apercebam destes sinais de que algumas mulheres estarão a prostituir-se contra a sua vontade, a maioria dos interlocutores, elementos destes espaços, que foram por nós entrevistados, sublinhou a dificuldade em identificar, por si, situações de tráfico sexual. Entendem, pois, que é necessário dar formação específica às instituições e associações que actuam nesta área, em particular sobre os sinais de identificação da vítima. A formação pressupõe o desenvolvimento de estudos que aprofundem o conhecimento sobre esta problemática, mas passa também pela intensificação da comunicação entre as diferentes associações. Consideram, ainda, fundamental uma definição de tráfico clara que possa ser usada como um instrumento de trabalho quotidiano pelas associações, a fim de se combaterem certos preconceitos nem sempre conscientes.

29. São, igualmente, diferentes as formas de intervenção destas organizações, consoante os seus recursos, as suas infra-estruturas e, até, a situação em que a mulher se encontra. Podemos, no entanto, falar de um tronco comum de apoios, nomeadamente psicológico, médico e jurídico que conta, muitas vezes, apenas com o trabalho voluntário. Algumas organizações possuem também, de forma mais ou menos estruturada, oficinas de trabalho para que as mulheres possam adquirir competências profissionais. Estas associações demonstraram posições divergentes no que se refere à distinção entre prostituição voluntária e prostituição forçada.

30. São vários os bloqueios com que as associações se deparam na fase do acolhimento e ajuda à vítima de tráfico. Desde logo, o facto de as mulheres serem pressionadas pelas polícias para denunciarem a situação em que se encontravam. Depois, muitas vezes, a mulher não permanece tempo suficiente na casa para que as pessoas da associação possam trabalhar com ela, estabelecer uma base de confiança e elaborar conjuntamente um projecto de vida, tentando perceber os seus objectivos futuros. Este constrangimento temporal deve-se em grande medida a critérios legais, embora haja alguma esperança com as mudanças propostas, mas também à vontade da própria mulher cuja fragilização e medo levam a uma certa instabilidade que se pode traduzir em querer voltar imediatamente para o seu país, ou mesmo desaparecer da casa. Neste sentido, as pessoas entrevistadas referiram que é fundamental criar-se um estatuto especial para as vítimas que seja sensível aos contornos particulares destas situações. A ausência deste estatuto

e da previsão de um período de tempo mais alargado para as vítimas de tráfico pode, no entender dos entrevistados, frustrar todos os projectos de inserção que se definam.

Um outro conjunto de bloqueios tem a ver com as casas abrigo. Em primeiro lugar, a necessidade de segurança da própria casa e das pessoas que lá se encontram. Como nos foi referido, as pessoas que subjugavam estas mulheres são, em regra, pessoas com muitos contactos, com algum poder e que com alguma facilidade encontram a casa. Também há a dificuldade, quando a casa não se destina exclusivamente a vítimas de tráfico, destas mulheres poderem vir a ser vítimas de um novo processo de exclusão por parte das outras mulheres, em especial quando a casa não se dirige a mulheres que se prostituem, mas a outras populações alvo, como vítimas de violência doméstica. Deste modo, e embora todas as associações possam acolher momentaneamente vítimas de tráfico nas suas casas de acolhimento, muitos entrevistados sublinharam a necessidade da existência de espaços adequados e seguros para estas mulheres, onde existam equipas multidisciplinares com formação específica para as ajudarem no momento mais imediato e, depois, no seu projecto futuro.

Finalmente, a necessidade de formação surge não apenas no que respeita ao reconhecimento das vítimas, mas também no seu acolhimento e encaminhamento. Uma vez que o auxílio às vítimas de tráfico exige intervenção em múltiplas áreas, não só as instituições devem receber formação específica nesse sentido, como devem ser definidos procedimentos uniformes no seu atendimento e acompanhamento, designadamente, mediante a identificação de instituições-chave para as quais encaminham as vítimas.

Um outro bloqueio recorrente no auxílio das vítimas é a ausência de contactos com o país de origem e, conseqüentemente, a impossibilidade de encaminhamento da vítima para uma outra associação que a acompanhe no seu regresso.

31. Para muitos dos entrevistados e participantes nos painéis, um dos principais obstáculos ao desenvolvimento da investigação deste tipo de criminalidade decorre do seu enquadramento legal, em especial no que respeita à definição do tipo legal de crime de tráfico para fins de exploração sexual, cuja previsão legal, para alguns autores, se afasta dos documentos internacionais relevantes nesta matéria. Uma das questões mais controversas, e que para muitos exige uma lei mais próxima das convenções e documentos internacionais, relaciona-se com a definição legal de vítima. De facto, como demos conta ao longo do estudo, vários os agentes judiciais entrevistados, quando questionados sobre as suas percepções acerca da real dimensão deste tipo de criminalidade, levantaram de “imediato” a questão de saber se estamos no âmbito de uma definição mais ampla ou mais restrita de vítima.

Muitas das situações que, dependendo da interpretação da lei, podem consubstanciar crime de tráfico, referem-se a casos em que a mulher tem conhecimento que vem trabalhar na prostituição, mas é obrigada a exercer a sua actividade num quadro muito distinto do que lhe tinha sido proposto e que ela conhecia. Considera-se, por isso, que deve existir uma melhor concretização legal, ou uma interpretação mais uniforme, de forma a que situações em que há um claro “engano” quanto às condições do exercício

da prostituição e em que não é deixada autonomia às mulheres para a recusa, possam vir a ser consideradas tráfico.

32. Esta percepção dos agentes judiciais de conceitos legais imprecisos, demasiado abertos, parece estar a ter duas principais consequências negativas. Contribui, por um lado, para a formação de ideias pré-concebidas e estereotipadas relativamente às mulheres que poderão ser vítimas de tráfico, sobretudo de determinadas nacionalidades, em especial, das mulheres brasileiras. Por outro, pode implicar a menor pró-actividade no desenvolvimento da investigação policial, podendo levar a que “rapidamente” se “abandone” ou nem sequer se inicie a investigação direccionada para o crime de tráfico, quando no seu lastro se poderiam encontrar mulheres nessa situação.

33. Para a maioria dos operadores judiciários entrevistados, um dos principais obstáculos à eficácia da investigação deste tipo de criminalidade resulta do enquadramento legal que define as competências dos diferentes órgãos de polícia criminal. São duas as questões primordiais que se levantam neste âmbito. A primeira decorre de o facto de a lei atribuir a competência para a investigação de situações que estão no lastro desta criminalidade (considerando aqui os tipos de crime de tráfico, lenocínio e auxílio à imigração ilegal) aos vários órgãos de polícia criminal, levando a uma espécie de “concorrência” entre aqueles. Esta é, aliás, uma questão que, recorrentemente, se levanta no âmbito do combate à criminalidade em geral, assumindo, pela sua natureza, especial relevância no que respeita à criminalidade complexa. A segunda questão, intimamente relacionada com a primeira, diz respeito às estratégias de investigação deste tipo de criminalidade, consensualmente considerada complexa, e às dificuldades de obtenção de prova que permitam, quer desenvolver a investigação, quer sustentar uma acusação e julgamento. Esta situação levanta a questão da articulação entre os diferentes órgãos de polícia criminal e entre estes e o Ministério Público.

34. A dispersão das competências para a investigação criminal pelos diferentes órgãos de polícia criminal deve ser vista no contexto mais vasto da articulação e da troca de informação entre as polícias. Os diferentes OPCs possuem capacidades diferenciadas, cuja associação se revela fundamental a este tipo de criminalidade. À PSP e GNR, como polícias de proximidade, é atribuída uma especial capacidade no que se refere ao conhecimento de indícios e da situação no terreno, enquanto que à PJ e SEF se reconhece, respectivamente, mais capacidade técnica e um maior conhecimento das várias vertentes do fenómeno. Consequentemente, o modo de tratamento das vítimas será diferente consoante o OPC e o tipo de crime em investigação.

A ausência de uma estrutura de coordenação e de um sistema de informatização e de informação integrado eficaz dificulta a criação de um outro contexto de actuação policial mais eficiente. Para ultrapassar esta situação, identificámos diferentes posições, defendendo-se uma melhor articulação não só ente os vários OPCs, mas também com outras estruturas da sociedade civil, bem como a informatização que permita a compatibilização entre os vários sistemas operativos.

As soluções debatidas no âmbito deste estudo são diversas e controversas e apontam, entre outras, para a atribuição da investigação do tráfico de pessoas a um único órgão de investigação criminal – PJ ou SEF; para uma eficiente articulação e comunicação entre os vários órgãos policiais; e para uma necessária maior proactividade, quer dos OPCs, quer, em geral, na concretização de uma política pública de combate ao fenómeno.

35. Num cenário em que é realçada a existência no terreno de alguma descoordenação entre as diferentes polícias foi realçada a importância do Ministério Público enquanto coordenador da investigação criminal. Para muitos dos entrevistados, é fundamental que o Ministério Público desempenhe na investigação deste tipo de criminalidade um papel mais eficaz e proactivo, o que, para alguns operadores judiciais, pode passar pela criação de departamentos especializados.

36. A natureza transnacional desta criminalidade levanta, também, a questão da articulação com forças policiais estrangeiras, enfrentando-se, ainda a este nível, problemas vários. Diferentes agentes judiciais referiram a necessidade de uma maior e melhor colaboração com a Europol, a Interpol e organismos/instituições dos países de origem das vítimas. A eficácia do combate ao crime de tráfico de pessoas, uma vez que não está confinado às fronteiras de um só país, está dependente da cooperação entre entidades policiais dos vários países envolvidos, sobretudo entre os que registam fluxos mais intensos. Uma investigação no país de origem pode ser determinante. A articulação com as polícias dos países de origem revela-se importante, sobretudo para a própria protecção das mulheres.

37. Se bem que a imprecisão da lei ou a sobreposição de competências entre as polícias possa conduzir a bloqueios de uma investigação eficaz do crime de tráfico e conseqüente acusação, alguns operadores realçaram a escassez de recursos humanos e materiais como um factor fundamental de discrepância entre a *law in books* e a *law in action* nesta matéria. A escassez de meios leva, não só a que seja necessário estabelecer uma hierarquia entre diferentes tipos de crime, mas dentro do próprio crime de tráfico de mulheres, havendo situações que revestem uma prioridade investigatória relativamente a outras. Certos operadores equacionam a descriminalização do lenocínio simples, o que permitiria a mobilização de recursos para outras situações, que consideram verdadeiramente graves, como o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.

38. A própria natureza do crime dificulta a obtenção de prova, desde logo, porque, contrariamente a outros tipos de crime, mesmo de tráfico, não há objecto de prova. Esta condicionante, associada a um cada vez maior conhecimento da lei e da actuação da polícia por parte dos traficantes e exploradores, leva, de facto, a que haja uma grande pressão, por parte dos órgãos judiciais, sobre as vítimas para testemunharem, concentrando nos seus depoimentos a centralidade da prova. Contudo, estas mulheres, pelo facto de estarem traumatizadas e pelo receio de represálias a si próprias ou à sua família raramente teste-

munham ou, quando o fazem, não estão dispostas a contar tudo o que sabem. Por isso, para muitos investigadores, é necessário dedicar maior atenção a outros meios de prova.

39. Para muitos dos operadores entrevistados, uma maior clarificação da lei, quer por via normativa, quer jurisprudencial, é importante. Mas, o melhor enquadramento desta matéria passa, necessariamente, por uma forte aposta na formação, quer dos agentes policiais, quer dos agentes judiciários, via essencial para ultrapassar muitos dos problemas identificados. Embora se reconheça o esforço que tem vindo a ser feito no sentido de um maior conhecimento e sensibilidade por parte das polícias e operadores judiciários relativamente a este fenómeno, é consensual a necessidade de aprofundar esse conhecimento. Um dos objectivos centrais da formação deve incidir na identificação de sinais que levem a que as polícias mais rapidamente possam perceber uma situação de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual e direccionem a investigação criminal nesse sentido.

II. Algumas recomendações

A natureza exploratória deste trabalho e as linhas de investigação para que aponta apenas nos permitem salientar algumas recomendações de carácter geral. Assim, em resultado da investigação realizada, dos documentos e da literatura consultados, parecem-nos adequadas as seguintes recomendações com o objectivo de tornar mais eficaz o combate a este tipo de criminalidade, bem como melhorar a resposta do Estado e da sociedade civil às vítimas de tráfico sexual.

- a) O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual assume especificidades concretas, pois comporta uma forte desigualdade de género. Nesta medida, qualquer política de combate ao fenómeno deve ser integrada numa perspectiva mais ampla de um combate contra a violência exercida sobre as mulheres.
- b) Devem ser desenvolvidas e disseminadas medidas concretas ao nível da prevenção com o objectivo, não só de ampliar o conhecimento do fenómeno, mas também de dissuasão de potenciais intervenientes. Estas medidas devem dirigir-se em especial às populações das quais o tráfico sexual mais se alimenta: imigrantes ilegais e mulheres que trabalham já na indústria do sexo.
- c) Ainda ao nível da prevenção, consideramos importante desenvolver uma política de alerta para a criminalização do fenómeno do tráfico, bem como dos “negócios” conexos, dos seus riscos e das consequências criminais e outras.
- d) Recomendamos, ainda, o desenvolvimento de campanhas públicas e mediáticas denunciando práticas sociais toleradas que, no seu lastro, podem encobrir o fenómeno do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Estas campanhas são tão mais importantes, quanto parece haver uma tendência na opinião pública, fomentada também pelos media, para a valorização de histórias de vida mais dramáticas de mulheres vítimas de tráfico para fins de exploração

sexual, remetendo para segundo plano aquelas menos chocantes, ainda que igualmente graves.

- e) O tráfico de mulheres para fins de exploração sexual está intimamente associado à prática e à organização da prostituição. Como evidenciamos no nosso estudo, sobre esta matéria confrontam-se duas posições. De um lado, aqueles que consideram que a eficácia da prevenção e do combate a este fenómeno passa pela descriminalização do lenocínio simples e pela legalização da prostituição. Do outro, aqueles que se opõem à legalização da prostituição e defendem políticas mais repressivas de actuação sobre a procura (a criminalização dos clientes). Consideramos que, à semelhança do que está a ocorrer em outros países, deve ser lançada em Portugal uma ampla discussão nacional acerca destas questões.
- f) O nosso estudo mostra a existência de alguma confusão no que respeita a conceitos normativos essenciais para a definição de uma situação de tráfico como sejam a definição do próprio tipo de crime, bem como da condição de vítima. Consideramos, por isso, que seria importante que o legislador melhor clarificasse estes conceitos. O melhor conhecimento da jurisprudência pode, também, ajudar à clarificação daqueles conceitos.
- g) Um outro bloqueio evidenciado resulta da dispersão das competências para a investigação deste tipo de criminalidade pelos diferentes órgãos de polícia criminal e da frequente falta de articulação na prática entre eles. Aquela dispersão, associada à ausência de uma estrutura eficaz de coordenação e de um sistema de informação integrado, dificulta a eficácia da actuação das polícias no combate a esta criminalidade. Neste cenário, pensamos que o Ministério Público poderá ter um papel de maior coordenação no desenvolvimento de uma investigação concreta, devendo para tal serem definidas orientações específicas nesse sentido.
- h) As ONGs podem ter um papel mais activo na prevenção, no combate e na ajuda às vítimas de tráfico. Entendemos, assim, que deve haver um reforço dos recursos, competências e articulações com as ONGs que têm contacto com a realidade das mulheres traficadas 1) para fomentar a prevenção e detecção de situações de tráfico, aproveitando, por exemplo, as valências das equipas de rua; 2) para que as mulheres que escapem às malhas do tráfico possam encontrar um refúgio apartado do espectro da violência da perseguição, da tortura psicológica e da insegurança pessoal, onde sejam valorizadas como vítimas e não julgadas como prostitutas, onde sejam amparadas e acolhidas e não ameaçadas pela sua condição de estrangeiras/imigrantes ilegais.
- i) Desenvolvimento de acções de formação dirigidas para a prevenção, combate e protecção das vítimas. No que diz respeito ao combate, estas acções devem procurar em especial, formar os agentes policiais por um lado para a detecção de situações de tráfico menos evidentes; por outro, para a identificação e valorização de outros meios de prova de modo a que, pelas razões evidenciadas no

relatório, a prova desta criminalidade não assente, sobretudo, no depoimento das vítimas.

- j) Consideramos fundamental que se faça uma monitorização exigente de todas as soluções normativas (designadamente da nova lei da imigração) ou de medidas de natureza prática, dirigidas à prevenção e combate a este fenómeno, bem como à protecção das vítimas.

Acima de tudo, é nossa recomendação que as diversas instituições que lidam com este fenómeno – sejam estatais ou da sociedade civil – actuem, menos segundo princípios de caridade e filantropia, mas com o claro objectivo de uma acção transformativa dirigida ao fortalecimento da consciência cidadã destas mulheres. Consciência colectiva e insurgente enquanto mulheres, contra as diversas formas de opressão que as procuram subalternizar; consciência individual, enquanto plenos sujeitos de escolhas. Parece-nos, ainda, ser imperativo que não se caia na tentação, ainda que numa lógica benévola, de paternalisticamente reduzir as mulheres à condição de vítimas passivas ou de as submeter a moralismos que aponham uma culpabilidade moral ao desamparo em que caíram.

É, pois, fundamental que sejam criadas condições para que as mulheres tenham voz activa e participem nas regras do acolhimento e auxílio que lhe é dirigido. Importa também que as suas vozes sejam crescentemente articuladas com as condições mais amplas que socialmente forjam diversas formas de violência contra as mulheres. Apenas desta forma, as mulheres vítimas de tráfico para fins de exploração sexual podem adquirir uma cidadania plena e ser respeitadas naquilo que são os seus direitos humanos.

Referências Bibliográficas

- Achebe, N. (2004), “The Road to Italy: Nigerian Sex Workers at Home and Abroad” in *Journal of Women’s History*, Vol.15, pp. 178-85.
- Aghatise, Esohe (2004) “Trafficking for prostitution in Italy. Possible effects of government proposals for legalization of brothels” in *Violence against women*. Vol. 10. nº 10: 1126-1155.
- Alliance, Scarlet (2005) “Australian Sex workers work with migrant sex workers” in *Alliance News*, nº 23.
- Alves, Sénio Manuel dos Reis (1995) *Crimes sexuais: notas e comentários aos arts 163º a 179º do Código penal*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Alvim, Filipa (2006) *Mulheres (in)visíveis. Relatório da Campanha Acabar com a violência sobre as mulheres*. Amnistia Internacional.
- Anderson, Bridget e Davidson, Julia O’Connell (2002) *Trafficking – a demand led problem*. Sweden: Save The Children
- Andreas, P. (2001), “The Transformation of Migrant Smuggling across the US-Mexican Border” in *Global Human Smuggling: comparative perspectives*, ed. D. Kyle, R. Koslowski. London: The John Hopkins University Press, pp. 107-25.
- Aronowitz, Alexis A. (2001) “Smuggling and Trafficking in human beings: the phenomenon, the markets that drive it and the organisations that promote it” in *European Journal on Criminal Policy and Research* 9: 163-195.
- Assembleia-geral das Nações Unidas (2002) “Trafficking in women and girls”. Report of the Secretary-General.
- Baganha, Maria Ioannis (2001) “A cada Sul o seu Norte: dinâmicas migratórias em Portugal” in Boaventura de Sousa Santos (org) *Globalização: fatalidade ou utopia?* Porto: Afrontamento.
- Béziat, Marc (coord.) (2003), *O Tráfico de Pessoas: Fenómeno – Legislação – Apoio*. Paris: CCEM.
- Bindel, Julie (2006), *Press for Change – A guide for journalists reporting on the prostitution and trafficking of women*. CATW e European Women’s Lobby.
- Bishop, R. e Robinson, L. S. (1999), “Trafficking in Women’s Bodies – In the Night Market: Tourism, Sex, and Commerce in Contemporary Thailand” in *Women’s Studies Quarterly*, Vol. 27, pp. 32 – 46.
- Braudillard, Jean (2004) *Le pacte de lucidité ou l’intelligence du mal*. Paris: Galilée.

- Braz, José (2006) “Política Criminal e Sistemas de Coordenação da Investigação Criminal” in *Polícia e Justiça*, Nº 8, Julho – Dezembro de 2006, pp. 191 – 214. Coimbra: Coimbra Editora.
- Brennan, Denise (2005), “Methodological challenges in research with trafficked persons: tales from the field”, in *Data and Research on human trafficking: A global survey*. Offprint of the Special Issue of International Migration, Vol. 43 (1/2). Edited by Frank Laczko e Elzbieta Gozdzia. IOM – International Organization for Migration, pp. 35-54.
- Brunovskis, Anette e Tyldum, Guri (2005) “Describing the unobserved: methodological challenges in empirical studies on human trafficking”. In Laczko, Frank e Gozdzia, Elzbieta, *Data and Research on human trafficking: A global survey* Offprint of the Special Issue of International Migration, Vol. 43 (1/2), 2005. IOM – International Organization for Migration, pp. 17-34.
- Busza, Joanna; Castle, Sarah; Diarra, Aisse (2005) “Trafficking and health: attempts to prevent trafficking are increasing the problems of those who migrate voluntarily” in *Alliance News*, nº 23.
- Butler, Judith (1999) *Gender Trouble. Feminism and the subversion of identity*, London: Routledge.
- Cabral, Georgina Vax e Marengo, Federica (coord.) (2003), *O Tráfico de Pessoas: Como apoiar as vítimas?* Paris: Comité Contre l’Esclavage Moderne (CCEM).
- Camps, Victoria (2001) *O século das mulheres*. Lisboa: Editorial Presença.
- Castilho, Ela Wiecko (2007) “Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo” in *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, pp. 10 – 15. Brasília.
- Chapkis, W. (2003), “Trafficking, migration, and the law: Protecting innocents, punishing immigrants” in *Gender & Society*, Vol. 17.
- CIDM (2001) “Atravessar a vida ao contrário: ser prostituta, histórias de vida” in *Colecção informar as mulheres*, nº 19. CIDM.
- CIDM (2000) “Tráfico e exploração sexual de mulheres. Actas do (01) Seminário Internacional” in *Cadernos Condição Feminina*. CIDM.
- CIDM (1989) “A prostituição” in *Colecção informar as mulheres*, nº 13. CIDM.
- Commission on Human Rights (2005) “Statements” in http://www.romaniaunog.org/statements/20050412_cdo.htm (Setembro 2006).
- Conselho da Europa (2002) *Council of Europe action in the field of trafficking in human beings for the purpose of sexual exploitation: an emphasis on victim protection*, presented at European Conference on Preventing and Combating Trafficking in Human Beings, Brussels, Belgium.
- Conselho da Europa (1996) *Plan of action Against Traffic in women and forced prostitution*. Council of Europe, Strasbourg.
- Conselho da Europa (1993) *Sexual exploitation, pornography and prostitution, and trafficking in children and young adults*. Council of Europe, Strasbourg.
- Corrin, Chris (2005) “Transnational Road For Traffic: analysing trafficking in women from and through Central and Eastern Europe” in *Europe-Asia Studies*, Vol. 57, nº 4.
- Corrin, Chris (2004) “Traffic in women in war and peace: mapping experiences in Southeast Europe” in *Journal of Contemporary European Studies*. Vol. 12. nº 2, pp. 177-192.

- Aradau, Claudia (2005), *Good Practices in Response to Trafficking in Human Beings: Cooperation Between Civil Society and Law Enforcement in Europe*. Denmark: Danish Red Cross
- Den Boer, Mónica (2001) “The fight against organised crime in Europe: a comparative perspective” in *European Journal on Criminal Policy and Research* 9: 259-272.
- Departamento de Estado Norte-Americano (2005) *Trafficking in Persons Report*. EUA.
- Departamento de Estado Norte-Americano (2003) *Trafficking in Persons Report*. EUA.
- Departamento das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC) (2006) *Trafficking in persons. Global Patterns*. ONU.
- Dobash, Emerson R.; Dobash, Russell P. (eds.) (1998) *Rethinking Violence Against Women*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Doroshok, Tetyana (2005) “Organising Psycho-social assistance for trafficked children in Ukraine” in *Alliance News*, nº 23.
- Duarte, Fátima (2000), *Prostituição e Tráfico de Mulheres e Crianças – Colectânea de textos legais e de instrumentos internacionais*. Comissão para a igualdade e para os Direitos das Mulheres. Cadernos Condição Feminina.
- Duarte, Jorge Dias (2001) “Tráfico e Prostituição de mulheres” in *Revista do Ministério Público*. nº 85.
- Ehrenreich, Barbara; Hochschild, Arlie Russell (2002), *Global Woman: Nannies, Maids and Sex Workers in the New Economy*, London: Granta Books.
- Ekberg, Gunilla (2004), “The Swedish Law that Prohibits the Purchase of Sexual Services: Best Practices for Prevention of Prostitution and Trafficking in Human Beings” in *Violence against Women*, vol.10, nº 10, Outubro.
- Engle, Lauren B. (2004) *The world in motion. Short essays in migration and gender*. OIM.
- Falk, Richard (1999) *Predatory globalization: a critique*. Cambridge: Polity Press.
- Farr, Kathryn (2005) *Sex trafficking: the global market in women and children*. USA: Worth Publishers.
- Ferreira, Virgínia (1998) “As mulheres em Portugal: situação e paradoxos” in *Oficina do CES*.
- Gaspard, Françoise (1998) “Invisíveis, diabolizadas, instrumentalizadas: figuras de mulheres migrantes e das suas filhas na Europa”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 50, pp. 83-101.
- Graycar, A. (1999), “Trafficking in human beings”, presented at International Conference on Migration, Culture and Crime, Israel.
- Gilroy, Paul. (1992) *The Black Atlantic: Modernity and Double Consciousness*. Cambridge: Harvard.
- Gitlin, Todd (2002) *Media Unlimited. How the torrent of Images and Sounds Overwhelms Our Lives*. New York: Henry Holt and Company.
- Gitlin, Todd (2003) *The whole world is watching. Mass media in the making and unmaking of the New Left*. Berkely: University of California Press.
- Governo da República Checa (2003) “National Strategy of Combating Trafficking in Human Beings for the Purpose of Sexual Exploitation in the Czech Republic” in *Resolution of the Government of the Czech Republic*.

- Governo Romeno (2002) “Progress Report on the Measures Taken by the Romanian Authorities to Combat Trafficking in Human Beings” in <http://www.romaniaunog.org/strategies/index.html>.
- Holsoople, K. (1999) “Trafficking in Women’s Bodies – Pimps, Tricks, and Feminists” in *Women’s Studies Quarterly*, Vol. 27, pp. 47-52.
- Human Rights Watch (2002) *Hopes betrayed: trafficking of women and girls to Post-conflict Bósnia and Herzegovina for forced prostitution*. Vol. 14, nº. 9
- Human Rights Watch (1995) *Rape for Profit, Trafficking of Nepali Girls and Women to India’s Brothels*. Vol. 12, nº. 5
- International Helsinki Federation for Human Rights (IHF) (2000) *A form of slavery: trafficking in women in OSCE member states*. Report to the OSCE Supplementary Human Dimension Meeting on Trafficking in Human Beings.
- Jáudenes, Elena Bonelli e Jiménez, Marcela Ulloa (coord.) (s/d), *Tráfico e inmigración de mujeres en España – Colombianas y Ecuatorianas en los servicios domésticos y sexuales*. ACSUR-Las Segovias in <http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/3630.pdf>
- Jeffreys, Sheila (2004) “The legalisation of Prostitution: a failed social experiment” in http://sisyphe.org/article.php3?id_article=697-
- Jeffreys, Sheila (1999) “Globalizing sexual exploitation: sex tourism and the traffic in women” in *Leisure studies* 18: 179-196.
- Justitie (2000) “Prostitution occurs in a third of Dutch municipalities” in <http://english.justitie.nl/currenttopics/pressreleases/archives2000/> (Setembro 2006).
- Justitie (2004) “Dutch Cabinet agrees to National Plan of Action to Combat Human Trafficking” in <http://english.justitie.nl/currenttopics/pressreleases/archives2000/> (Setembro 2006).
- Kapur, Ratna (2006) “Revisioning the role of law in women’s human rights struggles” in Saladin Meckled-García and Basak Çali (eds) *The legalization of human rights: multidisciplinary perspectives on human rights and human rights law*. London: Routledge.
- Kapur, Ratna (2005) “Cross-border movements and the law: renegotiating the boundaries of difference” in Kempadoo, Kamala (ed.). *Trafficking and Prostitution Reconsidered. New Perspectives on Migration, Sex work, and Human Rights*. USA: Paradigm Publishers
- Kelly, Liz (2005) “You Can Find Anything You Want”: A Critical Reflexion on Research on Trafficking in Persons within and into Europe”. In Laczko, Frank e Gozdzia, Elzbieta (eds.) *Data and Research on human trafficking: A global survey*. Offprint of the Special Issue of International Migration, Vol. 43 (1/2). IOM – International Organization for Migration, 2005, pp. 235-266.
- Kempadoo, Kamala (2005) “Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres” in *Cadernos Pagu* (25), Julho-Dezembro de 2005, pp. 55-78.
- Kempadoo, Kamala (2005b) “From Moral Panic to Global Justice: changing perspectives on trafficking” in Kempadoo, Kamala (ed.) *Trafficking and Prostitution Reconsidered. New Perspectives on Migration, Sex work, and Human Rights*. USA: Paradigm Publishers
- King, Gilbert (2004) *Woman, child for sale: The new slave trade in the 21th century*. New York: Chamberlain Bross.

- Konrad, Helga, “Trafficking in Human Beings – The Ugly Face of Europe” in *European Conference on Preventing and Combating Trafficking in Human Beings*.
- Laczko, Frank e Gozdzia, Elzbieta (eds.) (2005) *Data and Research on human trafficking: a global survey*. International Organization for Migration.
- Leal-Henriques, Manuel e Simas Santos, Manuel (1986) *O Código Penal de 1982*. Vol. 3. Rei dos Livros.
- Leal, Maria Lúcia e Leal, Maria de Fátima (org.) (2002) *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil*. Relatório Nacional. Brasília: PESTRAF.
- Leal, Maria Lúcia; Leal, Maria de Fátima (2007) “Enfrentamento do Tráfico de Pessoas: uma questão possível?” in *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, pp. 28 – 32. Brasília.
- Leal, Maria Lúcia (2003), *Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. Rio de Janeiro: Save the Children.
- Lopes, Ana (2006) *Trabalhadores do sexo uni-vos! Organização laboral na indústria do sexo*. Lisboa: D. Quixote.
- Lopes, Mouraz José (1995) in *Os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual no Código Penal, após a revisão de 1995*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Maia Gonçalves, Manuel (1984) *Código Penal Português, Anotado e Comentado – Legislação complementar*. Lisboa: Almedina.
- Maia Gonçalves, Manuel (1996) *Código Penal Português, Anotado e Comentado – Legislação complementar*. 10ª Edição. Lisboa; Almedina.
- Maia Gonçalves, Manuel (2001) *Código Penal Português, Anotado e Comentado – Legislação complementar*. 14ª Edição. Lisboa: Almedina.
- Malarek, Victor (2004) *The Natashas. Inside the new global sex trade*. New York: Arcade Publishing.
- Masud Ali, A.K.M. (2005) “Treading along a Treacherous trail: research on trafficking in persons in South Ásia” in Laczko, Frank e Gozdzia, Elzbieta (eds.) *Data and Research on human trafficking: a global survey*. International Organization for Migration.
- Mendes, José Manuel (2004) “Media, públicos e cidadania”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*. nº 70, pp. 147-158.
- Merry, Engle Sally (2006) *Human Rights & Gender Violence: Translation International Law into Local Justice*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Mignolo, Walter D. (2000) *Local histories/global designs: coloniality, subaltern knowledges, and border thinking*. Princeton : Princeton University.
- Ministério da Justiça (2007) *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*. Brasília.
- Ministry of Justice and the Police (2006) “Stop Human Trafficking” in *The Norwegian Government’s Plan of Action to Combat Human Trafficking [2006 – 2009]*.
- Ministry of Justice and the Police (2004) “Purchasing Sexual Services in Sweden and the Netherlands”. Report of Ministry of Justice and the police.
- Nordic Council of Ministers (2006) “Nordic Baltic Campaign Against Trafficking in Women 2002” in <http://www.nordicbalticcampaign.org/english/index.html> (Setembro 2006).

Norwegian Ministry of Justice and the Police “Trafficking in Women and Children must be combated” in Norway’s Plan of Action for Combating Trafficking in Women and Children (2003 – 2005).

Ordem dos Advogados (2007) “Observações da Comissão de Legislação da Ordem dos Advogados sobre o Projecto de Proposta de Lei sobre Investigação Criminal” in <http://site.oa.pt/genericos/detalheArtigo.asp?idc=7&scid=695&ida=756> (Abril 2007).

OIM (1995) *Trafficking and prostitution: the growing exploitation of migrant women from Central and Eastern Europe*. OIM.

OIM (1996) “Combating Migrant Trafficking through legislation” in *Trafficking in Migrants Quarterly Bulletin*. nº 12.

OIM (2007) *Trafficking in Human Beings and the 2006 World Cup in Germany*. International Organization for Migrations.

OIT (2006) *Tráfico de pessoas para fins de exploração Sexual*. Secretaria Internacional do Trabalho Brasil. Brasília.

Oliveira, Alexandra (2004) História jurídico-legislativa da prostituição em Portugal, in *Revista do Ministério Público*, nº 98.

Oliveira, Alexandra (2004b) *As Vendedoras de Ilusões: Estudos Sobre Prostituição, Alterne e Striptease*. Lisboa: Editorial Notícias.

Peixoto, João *et al* (2005) *O Tráfico de migrantes em Portugal: perspectivas sociológicas, jurídicas e políticas*. Lisboa: ACIME

Pickup, Francine (1998) “More words but no action? Forced migration and trafficking of women” in *Gender and Development*. Vol. 6, nº 1.

Pinto, José M. Silva (1991) *Violência e Prostituição*, Tese de Mestrado em Sociologia do Inst. Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.

Piper, Nicola (2005) “A problem by a different name? A review of research on trafficking in South-East Ásia and Oceania” Laczko, Frank e Gozdzia, Elzbieta (eds.) *Data and Research on human trafficking: a global survey*. International Organization for Migration.

Poudel, Pratima e Carryer, Jenny (2000) “Girl-trafficking, HIV/AIDS and the position of women in Nepal” in *Gender and Development*. Vol. 8, nº 2.

Poulin, Richard (coord.) *Prostitution. La mondialisation incarnée*. Paris: Éditions Syllepse.

Psimmenos, I. (2002) “The making of periphatic spaces: the case of Albanian undocumented female migrants in the sex industry of Athens” in F. Anthias and G. Lazaridis (eds) *Gender and Migration in Southern Europe: women on the move*. Oxford: Berg.

Quaglia, Giovanni (2007) “Tráfico de Pessoas, um Panorama Histórico e Mundial” in *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, pp. 39 – 43. Brasília.

Raymond, Janice G. (2002) *A Comparative Study of Women Trafficked in the Migration Process. Patters, profiles and health consequences of sexual exploitation in five countries (Indonésia, Philipines, Thailand, Venezuela and United States)*. CATW

Regeringskansliet Government Offices of Sweden (2006) “National Action Program for Combating Trafficking in Human Beings” in <http://www.sweden.gov.se/sb/d/4096/a/26488> (Setembro 2006).

- Regulska, Joanna (1998) “A nova ‘Outra’ mulher europeia”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 50, pp. 47-71.
- Ribeiro, Manuela; Silva, Manuel Carlos; Ribeiro, Fernando Bessa; e Sacramento, Octávio (2005) *Prostituição abrigada em clubes (zonas fronteiriças do Minho e Trás-os-Montes)*. CIDM. Coleção Estudos de Género.
- Rodrigues, Anabela e Mota, José (2002) *Para uma política criminal europeia – Quadro e instrumentos jurídicos da cooperação judiciária em matéria penal no espaço da União Europeia*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Rodrigues, Anabela (1999) in Figueiredo Dias (coord.) *Comentário Conimbricense do Código Penal – Tomo I*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Rodrigues, Anabela (2000) “O papel dos sistemas legais e a sua harmonização para a erradicação das redes de tráfico de pessoas” in *Revista do Ministério Público*, nº 84.
- Salas, Antonio (2004) *El año que trafiqué con mujeres*. Madrid: Temas de hoy.
- Sales, Lilia Maia de Moraes et al. (s/d), *A questão do consentimento da vítima de tráfico de seres humanos*, Brasil: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, pp.1-18
- Santos, Aida (2002) “The Philippines: migration and trafficking in women” in Raymond, Janice G. *A Comparative Study of Women Trafficked in the Migration Process. Patterns, profiles and health consequences of sexual exploitation in five countries (Indonésia, Philipines, Thailand, Venezuela and United States)*. CATW
- Santos, Boaventura de Sousa (2007) “Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 78, pp. 3-46.
- Santos, Boaventura de Sousa (2004) “Por uma concepção multicultural dos direitos humanos” in *Reconhecer para Libertar: os caminhos do cosmopolitismo cultural*. Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (2000) *A Crítica da Razão Indolente: Contra o Desperdício da Experiência*. Porto: Afrontamento (2ª edição).
- Sarat, Austin; Kearns, Thomas R. (eds.) (1997) *Identities, Politics, and Rights*. Michigan: The University of Michigan Press.
- Sassen, Saskia (2003) “Global Cities and Survival Circuits” in Ehrenreich, Barbara and Hochschild, Arlie Russell (eds.) *Global woman: nannies, maids and sex workers in the new economy*. London: Granta Books.
- Silva, Jacqueline Oliveira (coord.) (2005) *O tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual no Rio Grande do Sul*. Brasil: Informe de Pesquisa, pp.1-38.
- Sinha, M. M. (1999), “Trafficking in Women’s Bodies – Sex, Structural Violence, and AIDS: Case Studies of Indian Prostitutes” in *Women’s Studies Quarterly*, Vol. 27, pp. 65-72.
- Schudson, Michael (2003) *The Sociology of News*. New York: W. W. Norton and Company.
- Simões, Euclides Dâmaso (2002) “Tráfico de Pessoas – breve análise da situação em Portugal” in *Revista do Ministério Público*, nº 91.
- Skrobanek, Siriporn; Boonpakdee, Nataya; e Jantateero, Chutima (1997) *The traffic in women: human realities of the international sex trade*. New York: Zed Books.

- Stop Violence Against Women (2006) “Stability Pact for Southeastern Europe: Task Force on Trafficking in Human Beings” in <http://www.stopvaw.org/> (Setembro 2006).
- Stop Violence Against Women (2006) “Trafficking in Women” in <http://www.stopvaw.org/> (Setembro 2006).
- Sullivan, Barbara (2003) “Feminism and New International Law” in *International Feminist Journal of Politics*. Vol. 5, nº 1, pp. 67-91.
- Tchmarova, Maira (2005) “An integrated approach to health services for trafficked women; The animous experience in Bulgaria” in *Alliance News*, nº 23.
- Téchio, Kachia (2006) “Conhecimentos de Alterne: a outra diáspora das imigrantes brasileiras” in *Socius Working Papers*, nº 2.
- Torres, Anália Cardoso (2004) *Vida Conjugal e trabalho: uma perspectiva sociológica*. Oeiras: Celta Editora.
- Torres, Anália Cardoso (2001) *Sociologia do casamento: a família e a questão feminina*. Oeiras: Celta Editora.
- Tzvetkova, Marina (2002) “NGO responses to trafficking in women” in *Gender and Development*. Vol. 10, nº 1.
- UNICEF (2004) *Trafficking in human beings in SouthEastern Europe*. UNICEF
- UNICEF (2000) *Trafficking in human beings in SouthEastern Europe*. UNICEF
- Van Impe, K. (2000), “People for sale: the need for a multidisciplinary approach towards Human Trafficking”, *International Migration*, Vol. 38.
- Vocks, J. e Nijboer, J. (2000), “The Promised Land: A Study of Trafficking in Women from Central and Eastern Europe to the Netherlands” in *European Journal on Criminal Policy and Research*, Vol. 8, pp. 379-88.
- Watanabe, K. (1999), “Trafficking in Women’s Bodies – Trafficking in Women’s Bodies, Then and Now: The Issue of Military ‘Comfort Women’” in *Women’s Studies Quarterly*, Vol. 27, pp. 19-31.
- Yllö, Kersti; Bograd, Michele (1998) *Feminist Perspectives on Wife Abuse*. California; Sage Publications.

Trafficking in women
for the purposes of sexual
exploitation in Portugal



Foreword

The topic of trafficking in women for sexual exploitation only started to become an issue of social interest and to attract active glances in Portugal less than a decade ago. For the social discomfort it generates, and because its social visibility is still quite poor, few people were aware of this reality, hence its limited social and political relevance. However, in the meantime, some important steps have been undertaken in order to fight this phenomenon.

In 2004, the CAIM Project (Cooperation, Action, Research, World Vision), was launched, funded by the EQUAL Communitarian Initiative and developed within a large partnership involving the Portuguese Presidency of the Council of Ministers, (through its Commission for Citizenship and Gender Equality and through the High Commissariat for Immigration and Intercultural Dialogue), the Ministry of Justice, the Ministry of Internal Affairs, the International Organisation for Migrations and the Association for Family Planning, through the Pessoa Space (a support centre for male and female prostitutes in Oporto City).

This pilot project in the field of trafficking in women for sexual exploitation is highly important, not just for the large range of activities carried out at national and transnational level, but also for the legal and political measures it suggested. The CAIM Project has been decisive for typifying this crime of trafficking in human beings, which is now included in the Portuguese penal code, and has also contributed for designing the 1st National Plan Against Trafficking in Human Beings - an instrument that defines a whole range of activities in terms of understanding, preventing, raising awareness, offering training and suppressing this crime against human dignity, whilst at the same time proposes solutions for protecting and supporting its victims.

The CAIM Project points towards a holistic and assertive intervention, and recommends that upstream such intervention there should always be a deep and sustained understanding of the reality of trafficking in women for sexual exploitation in Portugal. Thus appeared the study carried out by the Centre for Social Studies of the Coimbra University, following a request from the CAIM Project, and that was developed during two full years. The study, which is now being published, aimed at understanding the issue of trafficking in women for sexual exploitation in Portugal, with the purpose of studying its present dynamics and trends, as well as signalling the areas, instruments and agents that may contribute towards enhanced preventive initiatives, better protection to the victims and effective suppression of this crime.

The CES team that for 2 full years worked in this pioneering study in Portugal deserves public recognition for the rigorousness and competence it showed during the research it conducted and that lead to the results presented herein.

For the CIG it has been highly gratifying to have participated, since the very beginning, in a project which activities, even though still experimental, yielded very concrete results, which highly overcame all initial expectations.

Sexual exploitation in women should be seen as a type of violence of gender, and as a result of uneven relationships between men and women. Gender that by definition is translated into the social construction of sex, much more than a social and linguistic construct, is a constructor of our minds, of our prejudices and of our social and human realities. We see it everyday, in general, whenever social issues emerge, women are those that either directly or indirectly tend to become the main victims. Trafficking in human beings is no exception, and all studies are unanimous in considering that women are the major victims of trafficking for purposes of sexual exploitation.

And associated to the feminisation of such issue, we can see, once again, another issue: poverty. Poverty hurts women much more strongly, and whenever they face tougher situations, in terms of economic and social vulnerability, they are led to leave their countries, searching for better living conditions.

Trafficking for purposes of sexual exploitation is one of the most serious violations of women's rights. It mostly involves young women that, under the illusion of freeing themselves from the situation of poverty and misery they find themselves in, they head to new lands, to different countries, to different continents. Many of them are cheated, and then find themselves in conditions which are quite different from what had been described to them. Others are allured with false promises of jobs. And all of them end up being exploited and finding their personal freedom and dignity threatened. The situation into which these women were doomed should make us question our social culture, and should make us reflect upon our role within an active, participative citizenship, which may promote human dignity.

As we are dealing with a fundamental issue of citizenship, the CIG has taken up this fight against trafficking in human beings as one of its key areas of intervention and commits itself to taking an active role in fostering social awareness towards the fight against this crime. However, in the short term, the CIG also intends to ensure the victims the support they need, in order to recover the freedom and dignity they have lost. These are the imperatives with which the CIG is going to guide its intervention.

Elza Pais

President of the Commission for Citizenship and Gender Equality

Contents

TRAFFICKING IN WOMEN FOR THE PURPOSES OF SEXUAL EXPLOITATION IN PORTUGAL

| | | |
|--|-----|-----|
| INTRODUCTION | 369 | |
| | | |
| CHAPTER I | | |
| The Trafficking in Women for the Purpose of Sexual Exploitation: a Theoretical Analysis | | 373 |
| 1. Trafficking in women: conceptual problems | 373 | |
| 2. Mapping trafficking: the neo-liberal globalisation routes | 379 | |
| 3. Shaping the victim's profile | 383 | |
| 3.1 The female face of poverty | 385 | |
| 3.2 Cultural aspects | 386 | |
| 3.3 Migrant women | 387 | |
| 3.4 Women and war | 389 | |
| 4. Trafficking in people as a process | 390 | |
| 4.1 How trafficking is organised | 391 | |
| 4.2 Recruitment | 394 | |
| 4.3 Transportation | 398 | |
| 4.4 Distribution and control | 399 | |
| 5. Demand as a determining factor | 401 | |
| 6. In search of solutions: answers to trafficking in women for the purposes of sexual exploitation | 404 | |
| 6.1 The role of Governments | 405 | |
| 6.2 The role of the NGOs | 408 | |
| 6.3 The international human rights discourse | 410 | |

CHAPTER II

| | |
|---|-----|
| Trafficking in women for the purpose of sexual exploitation in Portugal: characterizing the phenomenon | 413 |
| 1. Introduction and methodological notes | 413 |
| 2. The “number of unrecorded crimes”: between perception and figures. | 414 |
| 2.1 The possible numbers: some indicators | 415 |
| 2.1.1 The judicial proceedings | 416 |
| 2.1.2 The data of the Polícia Judiciária (PJ) | 419 |
| 2.1.3 The data of the Guarda Nacional Republicana (GNR) | 423 |
| 2.1.4 The data of the Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) | 425 |
| 2.2 Perceptions | 429 |
| 3. Portugal in the world trafficking routes | 433 |
| 4. Trafficking and prostitution | 436 |
| 4.1 Types of prostitution | 436 |
| 4.2 The clients | 440 |
| 4.3 Trafficking and prostitution | 442 |
| 5. The victims | 448 |
| 6. Traffickers: profile and <i>modus operandi</i> | 457 |
| 7. Sex trafficking in Portugal: some legal cases | 476 |

CHAPTER III

| | |
|---|-----|
| Case Studies | 501 |
| 1. Introduction and notes on methodologies | 501 |
| 2. Guarda District | 502 |
| 2.1 Women prostitution in the Guarda District | 503 |
| 2.2 Examining sexual service offers in newspapers | 506 |
| 2.3 Observation in “hostess bars” | 507 |
| 2.4 Perceptions on the trafficking in women for the purposes of sexual exploitation | 524 |
| 3. The district of Aveiro | 526 |
| 3.1 Prostitution of women in Aveiro | 527 |
| 3.2 Examining sexual service offers in newspapers | 529 |
| 3.3 Observation in “hostess bars” | 532 |
| 3.4 Perceptions on the trafficking in women for the purposes of sexual exploitation | 539 |
| 4. The Lisbon district | 543 |
| 4.1 Female prostitution in Lisbon | 544 |
| 4.2 Examining sexual service offers in newspapers | 547 |
| 4.3 Observation in “hostess bars” | 550 |
| 4.4 Perceptions on the trafficking in women for the purpose of sexual exploitation | 555 |

CHAPTER IV

| | |
|---|-----|
| Civil society's solutions for women victims of sex trafficking | 559 |
| 1. Which entities give support? | 559 |
| 2. How do victims become known? | 562 |
| 3. Supports and difficulties | 566 |

CHAPTER V

| | |
|---|-----|
| Law in books and law in action: barriers to the investigation of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation in Portugal | 573 |
| 1. The legal background: defining the type of crime | 573 |
| 2. The enforcement of the Lei de Organização da Investigação Criminal (Criminal Investigation Law) in the eyes of judicial officials | 580 |
| 2.1 The dispersion of powers for criminal investigations among the various criminal police forces | 580 |
| 3. Other barriers to investigation | 583 |
| 4. The training of police and judicial officials | 588 |
| 5. The new legislative changes | 589 |

CONCLUSIONS AND RECOMMENDATIONS

| | |
|--------------------------------|-----|
| I. Conclusions | 591 |
| II. Some recommendations | 612 |

| | |
|-------------------------|-----|
| REFERENCES | 615 |
|-------------------------|-----|

Introduction

The trafficking of human beings, in its various forms, has been receiving unprecedented publicity in recent years. It is now one of the key topics on the political agenda of quite a number of regional and national governments and organisations. The publication of a clutch of international reports that show that the number of people trafficked has really taken off in the last ten years, and that the growing interest of investigative journalism in this phenomenon has caught the attention of several governments, faced with a situation which constitutes a serious violation of human rights.

But this is by no means a new phenomenon, nor is it now confined to the borders of one or two countries and/or regions of the world. Clearly global and transnational, the main novelty is that today it is a highly lucrative business, and hugely attractive to organised criminal gangs. And their operating methods have been getting more and more sophisticated. Traffickers are becoming increasingly creative and this, along with certain gaps in the law and the problems faced by the criminal police forces in some countries, means that there is a low risk of detection, investigation and punishment of this crime, compared with other illegal activities.

Human trafficking takes several forms. It is a means of obtaining forced labour, a means of obtaining and selling organs for transplantation, a means of illegally adopting children, and as a means of obtaining and supplying women and children for sexual exploitation. Though there are several common threads, viz. the flow of victims and criminals, the vulnerability of certain groups of people, inequalities between countries, concealment and secrecy, the impunity of the perpetrators, there are others that make each type of people trafficking quite specific.

One of the most visible forms of trafficking today is that of women for the purposes of sexual exploitation. This is a complex phenomenon, with many aspects, and many, too, are the inequalities that underlie it: economic inequality; the division of borders between rich and poor; certain of the first world's migration policies which, instead of organising immigration, push it into the arms of mafias and criminal gangs; and the "desperate expectations" which get people to believe in promises of a better life in a world which, according to Stuart Hall, has fewer and fewer certainties.

To this list we can add another inequality, not yet seen in contemporary societies: gender inequality. The phrase "weaker sex" is very well known. It stamps a stereotyped vulnerability on more than half of humankind. So it is that violence against women

transcends societies, cultures, classes, geographic regions, and so on. The trafficking and sexual exploitation of women is a cruel expression of such violence.

Migrant women are especially vulnerable to trafficking for the purposes of sexual exploitation, for a number of reasons: they have little economic independence (thanks to the inequalities in entering the official, non-precarious, labour market); the imperative of sustaining their children, for whom they are often the first and only carers; and their individual introduction into transnational migratory strategies.

This then is a globalised phenomenon, and one that poses serious problems of human rights, and which, under the Rule of Law, neither the domestic nor the international legal system can ignore. So it is essential to focus the attention of political leaders and of public opinion on the human rights of citizens and “non-citizens” which, in this domain, are being violated in an especially shocking manner.

Portugal has shared the growing concern of international and European institutions in recent years, and has paid greater heed to the trafficking of women for the purposes of sexual exploitation. This was plain to see in the 2nd National Plan for Equality, in which the issue was addressed in the point referring to violence against women, and in the conception and development of the CAIM project (Cooperation-Action-Investigation-World vision). This latter is a pilot project, designed to change the social reality which allows prostitution and trafficking in women to flourish. Its interlocutor entity is the Commission for Citizenship and Gender Equality, and its partners are the Ministry of Justice, the Ministry for Internal Administration, the High Commissioner for Immigration and Intercultural Dialogue, the International Organisation for Migration and the Personal Space project of the Family Planning Association. More recently the government launched the National Plan against Human Trafficking, which is coordinated with the 3rd National Plan for Equality on questions related to violence against women.

This publication is an abridged version of the report *Tráfico de Mulheres em Portugal para Fins de Exploração Sexual* (Trafficking in Women for the Purposes of Sexual Exploitation in Portugal) (September 2007), published under a contract between the Commission for Citizenship and Gender Equality, as the interlocutor entity of the CAIM Project and the University of Coimbra’s Centre for Social Studies to conduct a study to identify and characterise the dynamics and current trends in trafficking in women for the purposes of sexual exploitation in Portugal. In a context of a dearth of literature on this issue, and considerable opacity of the phenomenon, this study is necessarily of an exploratory nature. Despite this, we believe that it can help to stimulate a more effective intervention in the prevention, in the legal sphere and in the protection and help offered to victims.

The book has five chapters. Chapter I describes the state of the art in terms of trafficking in women for the purposes of sexual exploitation. We have adopted a multidisciplinary approach to the conceptual difficulties of tackling the phenomenon, and have looked at other studies and reports from other countries that deal with the trafficking routes, the profile of victims and the *modus operandi* of the traffickers. We

have further pondered on the role of governments, NGOs and civil society's associations and groups in combating this phenomenon.

Chapters II, III, IV and V concern the characterisation of trafficking in women for sexual purposes in Portugal.

Chapter II concerns the phenomenon in the context of the results of our fieldwork, with special reference to the semi-structured interviews we conducted, the focus groups, the quantitative and qualitative data collected and the consultation and analysis of surveys and legal cases. Above all, we have tried to allow the various actors intervening in this area a voice, and to put all the different sources together, so as to really characterise the impact of this crime in Portugal, the external and internal routes used in trafficking for sex, the links between prostitution and such trafficking, the profile of the victims found in Portugal and the various operational methods of the traffickers.

The analysis in Chapter II is a general characterisation, dealing with Portugal and therefore committing the sin of omitting some of the social and geographical specificities that we acknowledge should not be ignored. We have therefore (as an exhaustive study of the incidence of this problem in every district of the country is impossible) chosen three case studies. The choice of the three districts was guided by socio-geographic criteria, and by the information obtained from special sources early on in the project, which indicated a significant incidence of trafficking. In addition to the semi-structured interviews, we applied other methodologies, such as examining advertisements for sexual services and observing the so-called "hostess bars". The results of these various methodologies are set forth in Chapter III.

Chapter IV describes the responses that civil society currently provides to women who are in Portugal as a result of their involvement in sex trafficking. For this we listened to some of the bodies which have been working in this area for several years now, and we have indicated good practices, as well as highlighting their difficulties.

Chapter V discusses the obstructions in the legal and judicial arena, referred to in the other chapters.

Finally, we present our conclusions and pinpoint some recommendations that we believe could be advanced, which seem to be crucial to creating an effective policy for combating the trafficking in women for sexual purposes in Portugal and protecting its victims.

It would not have been possible to produce this study had it not been for the invaluable help provided by people and institutions from various areas – the Criminal Police forces, the Public Prosecutor's office, the Courts, Non-governmental Organisations (*APF-Espaço Pessoa*, *Associação de Apoio à Vítima*, *Associação de Mulheres contra a Violência*, *Casa do Brasil*, *Irmãs Adoradoras*, *Irmãs Oblatas*, *O Ninho*, *Solidariedade Imigrante*, *Serviço Jesuíta para os Refugiados* and *UMAR*) which were keen and committed in attending to our requests. We would, therefore, like to thank them for their willingness and their important contributions to this work. The opinions expressed by these people and reproduced in this study are individual and are not necessarily associated to the institutions to which they belong.

We must also thank the Central Department for Investigation and Criminal Action, the Coimbra and Lisbon Departments of Investigation and Criminal Action, the Courts of Aveiro and Leiria, the Polícia Judiciária, the Foreigners and Borders Service (SEF) and the Guarda Nacional Republicana for providing data and documents. We are grateful to the Directorate-General for Justice Policy for giving us access to statistical sources.

We must not fail to mention the researchers who helped us along the way, and provided an essential contribution to our research. They are: Carla Soares, Hugo Rascão, Alexandra Silva, Diana Fernandes, Fátima Antunes, Fátima de Sousa, Bruno Sena Martins, Paula Fernando, Pedro Abreu, Carlos Barradas and Renato Santos. A special mention is due, too, to the observation work in the hostess bars, undertaken by António Farinhas and Hugo Dias.

We should further thank José Mouraz Lopes for acting as consultant to the project throughout the preparation of this report, and for the constant help he was able to provide thanks to his experience and knowledge of the issues tackled by this study.

Chapter I

The Trafficking in Women for the Purpose of Sexual Exploitation: a Theoretical Analysis

1. Trafficking in women: conceptual problems

Studies which focus on the trafficking in human beings in general, and in women for the purpose of sexual exploitation in particular, are faced with an initial problem: defining their object of study. People trafficking is a complex problem which arouses a certain amount of controversy regarding its true definition. The broader or narrower scope given to the concept may influence the policies which are used to combat this phenomenon and it is not rare for Governments, international agencies or even non-governmental organisations (NGOs) to instrumentalise it, and define it according to the political goals of their own particular agendas. Governments have largely focused their attention on illegal immigration and transnational organised crime.

The “abolitionist” feminist NGOs, as they are referred to in much of the literature because of their desire to put an end to female prostitution seen as a tragic form of exploitation¹, debate the issue of trafficking as a paradigmatic phenomenon of the growing globalisation of women sexual exploitation. Human rights NGOs and associations for immigrants and sexual workers emphasise the violation of human rights of trafficked individuals, with special reference to their working conditions. Thus, it is vital that the concept of human trafficking in general, and of women trafficking for the purpose of sexual exploitation in particular, be clearly defined so that the measures used to combat them can be truly effective.

One of the difficulties of signposting this phenomenon stems from the common confusion between trafficking and assisting illegal immigration, or smuggling. In fact, both are phenomena of irregular migration with a view to obtaining a profit, and both immigrants and trafficking individuals often leave the country voluntarily and suffer dangerous and uncomfortable conditions during their journey. However, international

¹ Other feminist standpoints emphasise the freedom that women should enjoy of using their own bodies (moralist attitudes aside), and defend the rights, autonomy and safety that sexual workers should have.

publications and studies on migration have endeavoured to establish a distinction between these two phenomena of irregular migration.

Smuggling refers to a situation in which a person asks another person for help to cross borders, using illegal resources and methods (Graycar, 1999; Engle, 2004). It is not rare for smugglers to obtain documents through illegal channels (forgery, bribing immigration officers, etc.) allowing illegal entry into the country (Anderson and Davidson 2002; Engel, 2004). Although trafficking in people may also imply assistance to illegal immigration, there are several factors underlying it. Graycar (1999) feels that the most relevant factor that differentiates trafficking and smuggling is that the former presupposes the exploitation of a human being. Lauren Engel (2004: 55) points out that, unlike traffickers, smugglers are paid up front; therefore, they are not concerned with the immigrants' health or safety during the journey, or even with the immigrants reaching their destination, as there will be no additional profit for them. Aronowitz (2001: 165) suggests four levels for differentiating the two phenomena: (1) people resorting to smugglers do it of their own free will, whereas in the case of trafficking there may be deceit, coercion or even kidnapping; (2) people who have been trafficked tend to be exploited over a long period of time; (3) in trafficking, there is an interdependence between those trafficked and the traffickers, namely because those who use the smuggling services pay up front and those who are trafficked only pay a percentage at the beginning, indebting themselves until they arrive at their destination, and so they are still dependent on the traffickers in the country of destination; (4) those trafficked are likely to be co-opted into other criminal activities, that is, into recruiting other victims. The United Nations Office against Drugs and Crime (2006) adds a further distinguishing factor: the transnational nature of smuggling. Whilst smuggling is always transnational, trafficking in people occurs regardless of whether the victims are taken to another country or to another location within the same country (2006: 52).

It is imperative to establish a distinction between these two phenomena, since trafficking should not be viewed exclusively as a problem of illegal immigration, thus focusing all political and regulatory efforts on this aspect. Trafficking must involve specific solutions based on the acknowledgment that it constitutes a systematic violation of human rights rather than merely a problem of border control and international security.

In light of this, the Convention against Transnational Organized Crime championed by the United Nations General Assembly adopted two distinct protocols in 2000: the "Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons, Especially Women and Children" and the "Protocol against the Smuggling of Migrants by Land, Air and Sea", which included two separate definitions for trafficking in people and smuggling. In this latter Protocol, smuggling of migrants is defined as "the procurement, in order to obtain, directly or indirectly, a financial or other material benefit, of the illegal entry of a person into a State Party of which the person is not a national or a permanent resident." Trafficking in people is defined in the Protocol as:

the recruitment, transportation, transfer, harbouring or receipt of persons, by means of the threat or use of force or other forms of coercion, of abduction, of fraud, of deception, of the

abuse of power or of a position of vulnerability or of the giving or receiving of payments or benefits to achieve the consent of a person having control over another person, for the purpose of exploitation. Exploitation shall include, at a minimum, the exploitation of the prostitution of others or other forms of sexual exploitation, forced labour or services, slavery or practices similar to slavery, servitude or the removal of organs.

According to the definition presented, trafficking always presupposes *action* – recruitment, transport, transfer and receipt of persons; *means* – threat or use of force, coercion, fraud, deceit, the abuse of power and vulnerability, the payment to a third party to control the victim; and the *object* of exploitation.

According to the two protocols, trafficking implies an on-going control in the country of destination, whereas smuggling refers only to the process of facilitating the passage across borders, since the person is free to do as he/she pleases in the country of destination. As such, coercion, deceit and the obtaining of easy profits through the exploitation and the loss of self-determination of the person are fundamental.

Despite the advantages in differentiating trafficking and smuggling, some authors believe that a narrow distinction may be an obstacle to understanding trafficking as an on-going process involving criminal activity in the country of destination and the country of origin alike. Therefore, it is not rare for situations of smuggling to turn into trafficking on arrival at the country of destination, when migrants become involved in exploitation situations by traffickers (Van Impe, 2000: 120). In light of this, Aronowitz (2001) maintains that only when a person arrives in the country of destination are we able to see whether he/she will be a victim of trafficking or not. For some authors, trafficking is, therefore, a far too complex definition to allow the drawing of strict lines between the concepts:

It would be naive to imagine that migrant workers can be divided into two entirely separate and distinct groups – those who are trafficked involuntarily into the misery of slavery-like conditions in an illegal or unregulated economic sector, and those who voluntarily and legally migrate into the happy and protected world of the formal economy. Violence, confinement, coercion, deception and exploitation can and do occur within both legally regulated and irregular systems of migration and employment. (Anderson and Davidson, 2002: 11-12)

In effect, there are many cases where immigrants arrive in the country of destination only to discover that their debt to the people who helped them immigrate is so heavy that they will have to subject themselves to slave-like conditions, since the situation in the country of destination is not as good as they were made to believe. In these cases, the person assisting and promoting migration obtains a profit but does not organise or control the exploitation of the immigrant directly in certain services and, as such, is not considered a trafficker (Anderson and Davidson, 2002:13).

For many authors, therefore, this distinction poses several problems in forming a support framework for those whose human rights are violated in migratory processes. The result of these two protocols is that the States are able to distinguish between those who are victims of trafficking, and therefore deserve to be supported, and those who

are associated with a smuggling activity. What the States are not aware of, however, is that there are people who fall into both categories (*idem*).

Furthermore, it is considered that this distinction entails a strong distinction of gender, presupposing that the smuggling agents are men and the victims of trafficking are generally women and children (more vulnerable to deceit and coercion) (*idem*: 13-14).

Another common confusion related to the distinction between smuggling and trafficking is the issue of **consent**. According to the above mentioned protocols, whilst smuggling implies voluntary acceptance by the immigrant, in a trafficking situation the victim's consent is irrelevant, provided that some of the instruments conditioning the person's will were utilised. However, some issues should be addressed. Firstly, as we have already seen, trafficking is a process; in other words, a person can voluntarily resort to a smuggler to get out of the country, and then involuntarily end up being exploited by a trafficker. That is, consent is given to illegal immigration but not to the exploitation resulting thereof (e.g. Chapkis, 2003). Excluding the situations of kidnapping, in most cases women are the active players when they decide to immigrate, a decision based on risk assessment as well as on rational, more or less informed choices, to achieve specific aims.

Secondly, in practice, the boundaries of the trafficking concept (in particular trafficking in women) involve a social construct of what it means to be a victim. For instance: a woman decides to go to another country with the help of a smuggler and consents to working in prostitution with a view to obtaining a higher income; she then finds herself involved in a situation where she cannot retain all of her money, is forced to provide sexual favours to a high number of clients every day and to pay for the return of her passport. Is this woman a victim of trafficking? This issue, raised and considered to be essential in many studies, highlights the need for special attention with regard to the means of persuasion and control that the victims are subject to.

According to the interpretation of provisions contained in the Protocol, consenting to prostitution does not mean that the woman is not the victim of a situation of exploitation similar to slavery, in which her human rights are violated. However, national laws are not always clear on this and, even when they are, there is nothing to ensure that their effective enforcement by officers of the law will be consistent with the acceptance of the concept of victim established in the law. As Kelly and Regan (*apud* Aronowitz, 2001: 166) put it, there appear to be several levels of victimisation which correspond to different types of victim. The first level involves total coercion, where the victims are kidnapped. The second level concerns women who have been deceived with promises of a job other than prostitution. The third level contemplates what is regarded as a lesser degree of deceit, where women know they are going to be working in the sex industry, but not in prostitution. Lastly, the fourth level of victimisation, considered the least grievous, concerns women who, before their departure, already knew they would be working as prostitutes, but were not aware of the extent to which they would be controlled, intimidated, indebted, and exploited.

The risk, therefore, is to use a definition of trafficking which establishes a hierarchy informed by moral values², which are eventually translated into legal and/or practical barriers, establishing a hierarchy of women who deserve a great deal of help, those who deserve a relative degree of help, and those who do not deserve any help whatsoever (Anderson and Davidson, 2002: 17).

Lastly, the concept is deemed to be complex not only due to the definition of trafficking, but also to the definition of **sexual exploitation** and its relation to the concept of **prostitution**. It is practically impossible to address the issue of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation without referring to prostitution in modern societies, and without discussing the issue of women's consent and the existing or non-existing legislation on this specific activity.

The debate connecting trafficking with prostitution is a broader debate, opposing those who defend the legalisation of prostitution and those who are against it. Concern with trafficking in women dates back to the end of the 19th and the beginning of the 20th centuries, when people started to be concerned with women who immigrated alone and risked being captured and enslaved for prostitution. Yet, it was during the Eighties that the feminist movement started debating the problem of trafficking and international prostitution, though not in a consensual way. On one side of the debate, there are the "abolitionist feminists", who believe that prostitution reduces women to objects which can be acquired, and that it is always a form of sexual exploitation. Kathleen Barry (1995), one of the founders of the *Coalition against Trafficking in Women* (CATW), and one of the most active voices upholding this position, feels that sexual exploitation is a political condition: a means for subordinating and discriminating women as well as for prolonging patriarchy. Sheila Jeffreys believes that the willingness shown by women towards prostitution is socially and politically constructed from poverty, sexual abuse and family obligations left to the responsibility of women (1999: 180). Along these lines, those who defend this position make no distinction between forced prostitution and voluntary prostitution and they feel that if the State yields to its legalisation, in truth it will yield to constant violations of human rights to dignity and sexual autonomy. Since trafficking is closely related to prostitution, the abolitionist feminists argue that the former can be more easily fought by combating prostitution, and they argue that the path chosen by several States, such as Holland and Germany, of differentiating trafficking and prostitution, is dangerous. As Jean Henriquez (2006) notes, the message given by these States to women is that, in a context of culturally accepted patriarchal practices, when all opportunities have been exhausted, society will give them another opportunity which they should not refuse: to sell their bodies.

At the beginning of the Nineties, this position was the target of much criticism from both the transnational feminist movement and the movement of sex workers. The feminist movement does not consider prostitution to be an essentially degrading activity or one which involves the extreme sexual oppression of women. They see it as an activity which is part of women's right to have full control over their bodies, and

² For example, the fact that a woman knew she would be working as a prostitute would not make her eligible as a victim.

this includes the provision of sexual services. Thus, they argue that prostitution is a profession that should be given a legal framework in order to ensure that the rights of sex workers (male and female), who are not simply people who engage in prostitution, can be respected. Therefore, they feel that the relation between trafficking and prostitution is often raised to hamper the legalisation of prostitution and the declaration of those sex worker's rights (male and female). Ana Lopes, one of the founders of the first sex workers union, argues,

Thanks to the mass media, everyone is aware of the abominable issue of trafficking in women (...). The discourse is sensationalist, too streamlined and far from contributing to the public understanding of what is really at stake in the sex industry; it covers up a wealth of experiences and realities. This is the type of discourse that "smothers" the voices of those who experience it, showing only the world of extremes. In truth, in the current discourse on trafficking we only hear of "deceived victims" who live through slavery situations or slave-like situations. What this discourse doesn't let us hear is the voices of those women and men who choose to immigrate to work in the sex industry; those who, though not enjoying the best living and working conditions, do not regard themselves as victims and are not subject to slavery. (Lopes, 2006: 43)

This criticism is supported by some authors who have studied these issues from a southern perspective. According to their reflections, abolitionist feminists have created an image of women from the South as being eternally submissive, ignorant, tied to traditional cultural conceptions, and victimised, whilst western women are seen as civilised saviours (Kempadoo *apud* Sullivan, 2003: 73). They argue that trafficking stems from patriarchal, state, capitalist, imperialist and racial relations (Kempadoo, 2005: 61). In a post-colonial perspective, these authors alert us to the fact that we need to give voice to southern women's real interests, and that we should stop viewing their social relations simply as archaic and authoritarian.

According to their opinion, in combating trafficking for the purpose of sexual exploitation one should establish a clear distinction between voluntary and forced prostitution and between prostitution of adults and prostitution of children. One should also avoid tallying the industry of sex with that of trafficking. In this perspective, consent to prostitution is essential. This is the position of *Global Alliance against Trafficking in Women* (GAATW), who stands alongside CATW as an important transnational NGO involved in the fight against trafficking, but which finds itself on this side of the debate (see Pickup, 1998 and Sullivan, 2003).

Some authors try to identify what they consider to be the most positive aspects on each side of the debate. Barbara Sullivan maintains that feminist radical criticism highlights important aspects such as, for instance, the position of women in power relations and the fact that their right to choose is conditioned by economic, racial and gender issues. However, radical feminists fail when they consider that all prostitutes are oppressed, enslaved and victims of trafficking (2003: 76). Thus, the positive aspect of the international feminist movement and of the movement of sex workers is mostly to

see women as active individuals who develop rational strategies to survive in the global economy.

The debate which we have summarised has had implications for the definition of the *Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons, Especially Women and Children, supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime*. While the definition of the Protocol is internationally unanimous, it does not take a stand with regard to the relation between trafficking and prostitution, nor does it clearly define the terms “sexual exploitation” and “prostitution”.

During the negotiations of the Protocol, it was quickly decided that forced prostitution fitted the proposed trafficking definition, but the discussion on prostitution in general being covered or not by this definition was intense (Engle, 2004: 58). Sweden, for instance, criminalises demand and the clients who resort to the sexual services provided by women who are victims of trafficking; the Dutch and German governments have decriminalised prostitution and implemented labour laws to govern this activity. Because of the legal diversity in this matter, the Protocol does not clarify the issue, leaving it to the consideration of the National States.

Consequently, both sides of the discussion hold different interpretations of the Protocol. The CATW argues that the Protocol meets the convictions expressed in the 1949 Convention against Trafficking; in other words, that prostitution and trafficking are incompatible with human dignity, and that consent to trafficking for the purpose of sexual exploitation is impossible. On the other hand, the GAATW considers that the Protocol focuses solely on forced prostitution and does not encourage governments to treat prostitution as trafficking.

2. Mapping trafficking: the neo-liberal globalisation routes

Slavery, a social practice that granted rights of ownership of a human being over another human being, was common in ancient times all over the world. With the European expansion, the formation of a world-system at the end of the 15th century, and the sea voyages undertaken by Portugal and Castile in what some authors called the first modernity (cfr. Mignolo, 2000), the trafficking in slaves was carried out along international routes.

As pointed out by Paul Gilroy in *Black Atlantic* (1992), the trafficking of slaves across the Atlantic is to be regarded within history as an economic and migratory flow constitutive of modernity. Today, the relevance of trafficking in people shows that the abolition of slavery in many countries has not brought an end to the calamity of human trafficking or to its role in the economic and migratory routes of modern times.

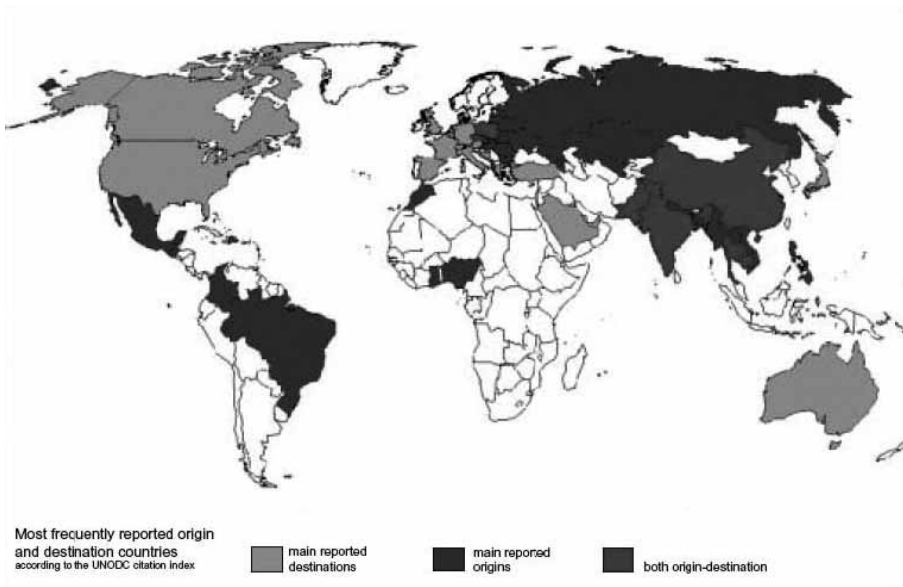
When we think about trafficking in people and the way this phenomenon has become relevant, we also find transnational flows that, showing no respect towards the self-determination of individuals, fulfil logics of economic accrual. If it is a fact that this illegal and informal phenomenon, controlled by criminal organisations, is entirely different from the central role of slavery in the formation of the world-system, it nevertheless has an

intricate relation to it. The point is that while the practice of trafficking may not occupy the central role in transnational global markets, or in today's global world, that slavery once did, it is nonetheless rooted in the inequalities and injustices in the distribution of wealth promoted and fostered by that same world-system. With the end of colonisation and the legitimate trading of people, today it is the colossal inequalities between North and South which promote illegal logics, where trafficking in people stands out. As Richard Poulin (2005) underlines, neo-liberal globalisation is the key factor in prostitution and trafficking in women and children.

Neo-liberal globalisation has at least three aims, and although they don't promote the trafficking in human beings, they at least make its restriction more difficult: the creation of a private global economy, with a residual control by the State, in which the local markets are interconnected; the liberalisation of trade through the fadeout of borders for the circulation of people, goods and services which will help the creation of such a global market; and the dissemination of production through foreign investment in multinational companies (Farr, 2004:140-141). With specific regard to trafficking in women for the purpose of sexual exploitation, these characteristics lead to the global development of a sex industry, less controlled by the State, where a group of people – women – is continuously exploited. This process is facilitated since the people from the poorer countries immigrate to work, voluntarily or not, in that industry, and the people from wealthier countries travel for the purpose of recreational and sexual tourism, fostered also by foreign investment.

We might be naively led to believe that in our global world the circulation of people, albeit illegal, follows bi-directional flows. However, being part of what Richard Falk (1999) calls predatory globalisation, trafficking in people, like other migratory movements, is generally North-South bound, or, within the South, moves towards the richer neighbouring countries. Farr reckons that around 1 million people are victims of sexual exploitation. When these numbers are split geographically, we see that about 225,000 women are from Southeast Asia, 200,000 from the former Soviet States, 150,000 from South Asia, 100,000 from Latin America and the Caribbean, 75,000 from Eastern Europe and 50,000 from Africa (Farr, 2004: 3-4). Although far from being an exact correlation, the numbers suggest that the degree of a country's development, its poverty and unemployment rates and its GDP are clear signs relating them to the role played by a country in the global industry of trafficking in human beings. Figure 1 gives us an overview of the global regional inequalities in trafficking in human beings:

Figure I.1
Trafficking in people: countries of origin, transition and destination



Source: The United Nations Office against Drugs and Crime (2006: 17)

The destination countries are generally: (1) influential Western nations, with low female poverty and unemployment rates, with a significant degree of political representation of women and a non-discriminatory legal-normative framework (although equality of opportunity among men and women may not have been fully achieved); (2) influential Asian countries, with a moderate female employment rate and some political representation of women; and (3) influential Middle Eastern countries where the percentage of women in employment and in political roles is small (Farr, 2004: 152). The countries of origin are mainly (1) poor developing countries, with a significant level of gender inequality and highly stereotyped traditional roles attributed to women; and (2) countries undergoing political and economic transition (*idem*).

In addition, some countries are bi-directional and their characterisation is more complex. Many of these are countries in Central and Eastern Europe which, though they have been going through a period of considerable economic crisis, were not affected as severely as the former Soviet republics. Largely due to their geographical location, these countries send their women, as well as those of neighbouring countries, to the destination regions, but they also have their own, well-established, local prostitution market.

In addition to the regions of origin and destination of trafficking victims, there is a growing increase in transit regions serving as stop zones for women who are permanently on the move or where they are bought, sold and taken to a country of destination

(although this is not necessarily the final destination). The transition countries are mostly poor countries, though well located geographically and with well established criminal networks, for example Albania, Turkey and Pakistan. Trafficking in women in Turkey, for instance, benefits from its proximity to Western Europe and its proposed accession to the European Union. The favourable geographic position of India and Pakistan serves to direct women from poor Asian countries to its local sex industry or to the Persian Gulf countries (Farr, 2004: 155).

Table I.1
Main countries of origin, transition and destination

| Origin | Transition | Destination |
|-----------|------------|-------------|
| Albania | Albania | Belgium |
| Belarus | Bulgaria | Germany |
| Bulgaria | Hungary | Greece |
| China | Italy | Israel |
| Lithuania | Poland | Italy |
| Nigeria | Thailand | Holland |
| Moldova | | Japan |
| Romania | | Thailand |
| Russia | | Turkey |
| Thailand | | USA |
| Ukraine | | |

Source: The United Nations Office against Drugs and Crime (2005)

According to an abridged general analysis of the global trafficking flows carried out by the United Nations Office against Drugs and Crime (2006), Africa is mostly a region of origin of trafficking victims, where countries such as Nigeria, Benin, Ghana and Morocco stand out. Similarly, victims also come from Asia, especially China, Thailand, Bangladesh, Cambodia, India, the Philippines and Nepal. The same profile is applicable to Latin America, with the prominent position of Brazil, Colombia, The Dominican Republic, Guatemala and México as countries of origin. Western Europe and North America (the USA and Canada) are mostly regions of destination, and the cases of women from this region who are victims of trafficking are practically residual.

It is obvious that this characterisation is far from being flawless and rigorous. On the one hand, as Aronowitz (2001) argues, many countries are simultaneously countries of origin, destination and transition. Kosovo, for instance, was traditionally a country of origin, with the Albanian mafia kidnapping and luring women to work in brothels in Western Europe, especially in Italy. With the arrival of the UN Peace Corps, traffickers began setting up brothels full of trafficked women to serve the military forces in Kosovo (2001: 166).

On the other hand, flows become more complex when we take into account the sub-regions and intra-region flows, and some countries are seen as “interior third-world

countries”, to quote the words of Boaventura de Sousa Santos (2000), or as Maria Ioannis Baganha (2001) puts it, as ‘North within the South’ and ‘South within the North’. This is why in Asia we have at the same time countries of destination, such as Japan, Israel or Turkey, and countries of origin and destination, such as Thailand. In effect, seldom is a region assumed as being exclusively a point of origin or of destination. Central and Eastern Europe are mostly sub-regions of origin (with special emphasis on Albania, Bulgaria, Lithuania and Romania), with many people being trafficked to Western Europe. Nonetheless, they are also sub-regions of destination and transit, a consequence of intense flows among these countries.

As we can see, the complexities stemming from the internal flows by no means invalidate the existing inequalities between North and South, but are a clear result of these inequalities. Therefore, we cannot, and, indeed, should not, assume that trafficking is solely the result of economic disparities and situations of extreme poverty. This is a naive interpretation since global inequalities are not exclusively economic, as exemplified by the celebration of great events, such as world exhibitions and fairs, and football championships. The 2006 World Cup in Germany, for instance, was heavily criticised by the European Women’s Lobby and CATW exactly because it was felt that, in addition to promoting the offer of sexual services (for example the construction of “mega-brothels” near the football stadiums), the event also promoted trafficking in women to that country. At the time, the news showed that prostitution would increase and that the number of trafficked women would total 40,000. A report prepared by OIM in 2007 – *Trafficking in Human Beings and the 2006 World Cup in Germany* – later revealed that these numbers were unrealistic and inflated, and there was no evidence of an increase in the number of trafficked women. However, it added that this might have been due to the strong campaign launched by the German Government and by the national and international NGOs. The report concludes, therefore, that the German experience must be taken into consideration in the future organisation of other sports events.

The factors which make some people more vulnerable than others to trafficking, and the fact that this vulnerability is geographically marked, are the result of a combination of multiple factors, which we will look at in the next paragraphs.

3. Shaping the victim’s profile

Literature on trafficking of human beings, much of which has been imported from immigration studies, has offered many explanations for the emergence and proliferation of the phenomenon: borders that are closed as the result of more restrictive immigration laws, contributing to the formation of organised groups dedicated to smuggling and trafficking (Andreas, 2001; Peixoto *et al*, 2005); the proliferation of international labour markets aimed at immigrants, where they are deprived of their rights and subject to manipulation and control by criminal groups, in situations of real slavery (Peixoto *et al*, 2005); the mobility and vulnerability of war refugees; the frail support and safety structures after the occurrence of natural disasters; etc.

These theories address important issues, yet the specificity of trafficking in women forces us to analyse them in a critical perspective of gender inequality.

The analysis of the factors promoting women trafficking allows us to sketch an approximate profile of the trafficked woman. We know that, in theory, any woman can become a victim of trafficking, and that, in this type of trafficking, there is an attempt to lure young and beautiful women. The proliferation of fake model agencies is related precisely to this factor, as they are able to recruit victims who meet the beauty standards demanded by clients who, in turn, are influenced by the ideal woman body promoted by the media: young, tall, pretty and slim. But there are also other relevant features; in other words, the extreme vulnerable conditions which some women find themselves in, be it a fragile economic situation or a family context which is symptomatically complex, facilitating their entry into trafficking networks. The vulnerability of the victim, together with the building up of prospects and the endless search for opportunities for a better life, are the strongest weapons used by the traffickers.

A study carried out by Maria Lúcia Leal and Maria de Fátima Leal (2002), in Brazil, refers that recruitment falls mainly on black and mixed race women and young girls, ranging between 15 and 25 years of age, from low social classes and with low levels of schooling. These women live in peripheral urban areas in urgent need of basic collective goods; they are burdened with children and work in areas where they don't need great professional skills, namely as domestic helpers and in commerce.

Many of these women have already worked as prostitutes. In terms of family situation the study shows that the history of many women is marked by violence, within and outside the family, and these families also endure harsh social and economic situations, and they thus become vulnerable to presumably non-state protection networks.

A report prepared by Human Rights Watch (2002) on trafficking in women for the purpose of prostitution after the conflict in Bosnia-Herzegovina shows that most women are between the age of 17 and 33, although some are as young as 13.

Aida Santos (2002), who researched on Filipino trafficked women, noticed that the women come from extremely poor backgrounds, have low levels of schooling, show a past history of sexual abuse and are influenced by alleged stories of success experienced by other women who have emigrated.

In a study on trafficked women in Holland, Vocks and Nijboer (2000: 383) identified as prime targets women in the age range between 18 and 23, single, with no children but with problem relationships with one or both parents, whom they depend on financially. In the family history of these women there are cases of alcoholism, incest, physical abuse, etc. The same study also points out that a large number of the victims had already worked as prostitutes, although not all women showed interest in leaving the country. These women had been sold or kidnapped. More than 50% knew they were going to work in the sex industry and had experience as prostitutes. These women, who were already acquainted with the traffickers, unlike the women who had been sold, kidnapped and deceived, were prepared to take the risks since they felt they had little to lose (*idem*: 386).

These studies contain structural factors which are decisive in trafficking in women and which deserve a more thorough analysis.

3.1 The female face of poverty

Poverty has a clearly female face and trafficking is not indifferent to this fact. Trafficking feeds on poverty and social inequalities. A study carried out in Brazil shows that there is a close relation between poverty, regional inequalities and the existence of routes for trafficking in women (Leal and Leal, 2002: 55).

The tendency is for structural poverty to affect women in several ways: unemployment affects women first; women are more affected by precarious work, often without any sort of work regulations and not entitled to any sort of benefits; the traditional activities attributed to women are badly paid; women are paid less to perform the same duties as men; they are in charge of the unpaid family work; women continue to be the foundation of non-government social networks, and they are burdened with several dependents. The fact that today a large number of women are responsible for their families, acting the role of the “provider”, is not a sign of change towards equal opportunities; quite the contrary, it is a sign of the female face of poverty. The divorce of a couple very often implies that the man will no longer be responsible for providing for his children (e.g. Camps, 2001; Ferreira, 1998; Torres, 2001 and 2004).

In a situation of economic crisis, women are the first to lose their jobs. This has clearly been the case in the new independent Eastern European states since approximately 1995. In Ukraine, in the Nineties, 80% of the people who lost their jobs were women, regardless of their level of schooling. It is obvious that this situation meets certain traditional and stereotyped concepts of women’s role in society, which are then reflected in governmental policies. In the mid 1990s, the then Russian Minister of Labour asked, “Why do we have to hire women when the men are out of work?” (Farr, 2004: 135). In addition to this situation, there is also a total breakdown of social support systems which prevents those who are dependent on women (children, the elderly, people with disabilities) from receiving any sort of benefit, thus becoming an additional burden.

These circumstances underpinning the decision made by women to immigrate in search of better living conditions, and also driven by consumption desires brought on by the media and by the construction and dissemination of an idealised picture of “Rich Western Countries”, were clear in the old Soviet Union Republics (Vocks e Nijboer, 2000: 384). Western countries are seen as places where access to wealth is quick and easy. In many African countries, for example, sending a daughter abroad represents social and economic status and, therefore, it is believed that if a daughter is sold to be taken abroad, her opportunities of a better future, for both herself and her family, will increase. It is obvious that this search for better living conditions also applies to those women who have already been working in the sex industry and feel they will be able to do so more profitably in another country.

3.2 Cultural aspects

There are also cultural aspects which must be borne in mind when analysing the trafficking in human beings in general, and in women in particular. Traffickers take advantage of the fragile social and economic status of women and of their attempts to improve their lives, as well as of the weakening of social and cultural values and the disintegration of the family structure without any solid models to replace it. This is the perspective of some studies on women trafficked from Central and Eastern Europe and African countries, which highlight cultural issues as factors promoting trafficking.

We should mention that, in several countries in the world, violence against women is seen as a generally accepted cultural practice. Many reports have addressed the situation of women in Central and Eastern Europe, and the forms of violence these women are subject to. In countries like Albania and Kosovo, for instance, where the prevalence of trafficked women is high, legislation on violence against women is rather recent; therefore, the discrepancy between the *law in books* and the *law in action* is considerable. According to the literature, this violence coexists with the general fragile position of women in these societies. As mentioned in the UNICEF Reports on Trafficking in Eastern Europe (2000, 2004), the most significant trends include violence against women, the paradox situation of the woman in the family where, although subordinate and second-rated, she is responsible for domestic affairs, and her minor influence on and participation in the public and political spheres. The collapse of the Soviet Union reinforced this situation³. In fact, and although this is not consensual, several authors argue that gender equality, already frail under Soviet control, has deteriorated considerably after the collapse, in the private sphere and in all public spheres alike, and there is a conservative attitude towards women (Farr, 2004: 10). The reflex of this attitude is visible even in the law:

If in the past, women from many of the countries from this part of the continent experienced inequality cloaked by an equalitarian law, the truth is that nowadays the law is not even concerned with providing that equality. As a result, women no longer receive job offers, they are dismissed easily when they are pregnant, suffer harassment or are paid much less than men. Discrimination at work, sexual harassment, domestic violence, inadequate health care for women, legislation against freedom of choice and unfavourable legal decisions in family matters, are but a few of the markers of the systematic marginalisation and exclusion which, though varying from country to country, have emerged more or less consistently throughout the entire region. (Regulska, 1998: 56-57)

This is why, when choosing to migrate, women try to select countries with non-discriminatory laws, and their choice is highly influenced by Western glamour associated with the desire for consumerism, freedom and sexual self-determination disseminated by the media.

³ Some projections refer that around 500,000 women in the former Soviet States are sold for prostitution every year (Farr, 2004: 8).

Despite the legislation, it is obvious that even in Western countries this violence continues to exist under the cloak of a patriarchal culture. It is not rare for violence to coexist with sex, and this practice is less condemned than expected:

Varying aspects of violence are perceived differently in diverse cultures, yet sex and violence often come together in the public imagination via international newsprint stories and television programmes. Imagery showing women used for sex, and their bodies sold for sex, are combined with ways that can support moralistic presumptions or ideas such that this does not happen to “decent” women, or in “real life”, or in “our” lives, but only to those “others”. (Corrin, 2004: 178)

The situation of violence against women tends to be assumed as being favourable to trafficking for the purposes of sexual exploitation.

There are also other aspects which must be borne in mind. Many trafficked women from African countries are married or separated and their main goal is to provide for their families. A study carried out on Nigerian women trafficked to Italy shows that these women are lured by traffickers to immigrate to Western countries to obtain a job, and often they know they are going to work as prostitutes, but they are not aware of the conditions awaiting them (Aghatise, 2004: 1134-1135). In the ethnic groups where polygamy is common, many men no longer feel they are responsible for their families and transfer this responsibility to the women, without giving up re-marrying. Even if the husband has a job, money is not sufficient to support all families; therefore, this becomes the responsibility of the women. If the family has financial problems, then it is the woman’s fault rather than the man’s. In this situation, some women, of their own free will or forced by the husband, end up accepting the offers of traffickers to work abroad, even in the sex industry. In Nigeria, as in most societies, prostitution is seen by many ethnic groups as a sign of dishonour, so women whose behaviour is viewed as promiscuous will be ostracised together with their families. (Achebe, 2004; Aghatise, 2004: 1135). In this cultural context, those women who decide, at a given time, to sell their bodies voluntarily, know it is best to do it in another country.

3.3 Migrant women

Migratory flows have always occurred in history. As we have mentioned, neo-liberal globalisation and increasing economic inequalities have led to an intensification of these flows, especially from the South to the North. This was visible in the last few decades, when millions of people moved to the North to find better living conditions. However, the North never renounced controlling these flows. In the Fifties and Sixties, for example, industrialised European countries recruited African and Asian workers to solve the lack of labour in some sectors, postulating that “they are doing the type of work that we, Europeans, don’t want to.” However, the unemployment situation and the economic crisis which followed led to restrictive migratory policies justified by the idea that “they were taking away the jobs of the Europeans” (e.g. Baganha, 2001).

The migration policies in the so-called first world, rather than structuring immigration, drive it into the hands of the mafias, into secrecy and illegality. In fact, the gradual “closing down” of borders and the possibility of ‘travelling cheap’ encouraged by family and friends or promoted by agencies that forge passports and visas, result in thousands of vulnerable people, particularly women, falling prey to illegal immigration networks every year.

One of the most interesting changes in transnational migrations is their feminisation. The term ‘feminisation of migrations’ does not only mean that the number of women in the migratory flows has increased but also, and this is important, that we need to analyse these migratory strategies in terms of quality. Female migration differs from male migration in many aspects: women’s reasons for leaving their country of origin may be of an economic, cultural and religious nature, and they try to find a society where there is more freedom and less gender discrimination; women often resort to networks assisting illegal immigration since these offer cheaper and apparently safer means; they select countries of destination offering more opportunities for women in the labour market and with a less discriminating legal framework; once in the country of destination, they contact their families more often, send them money; etc. However, and although today we find both women and men in the South-North flows, the gender bias is not present in either migration policies or in migrant support programmes, the reason being that women have been absent in the history of migrations, either because their migratory strategies were mostly dictated by reasons of family reunion or because they depended on male migration, or because women were simply seen as escorts of fathers, husbands, family relatives. Furthermore, they were not even asked to show their passports. As such, the history of migrations is *history* and not *herstory* (Engle, 2004: 8). As Françoise Gaspard (1998: 83) points out, although women have become active subjects in migratory strategies and not only the supporters that made them feasible, in the North, in particular in Western Europe, the face of the immigrant continues to be that of a labourer and, therefore, of a man:

In its recent history, immigration was, for a long time, seen and perceived as involving work in the fields and factories, therefore a male immigration. The wealth of historical and sociological literature on immigration seldom deals with women. When it does, women are represented as the wives who travel to meet their husbands who have been away for a long time, not as independent individuals, and far less as social actors (...) And, much to our surprise, it has come to our attention that there are even women who have crossed and continue to cross, the borders alone, searching for work or freedom, and sometimes for both. (Gaspard, 1998: 83)

Today, women appear as independent immigrants or first immigrants to formal and informal work markets. As Saskia Sassen (2003) argues, the gender changes that have taken place in the family structure and dynamics, and women’s entry into new production and consumption frameworks, have contributed to this change.

In the past few years, immigrant women have become more visible, though not always for the right reasons. Female genital mutilation, the use of the veil in French

schools and polygamy have invaded the political discourse of many Western countries, revealing, in a controversial way, the presence of immigrant women, in particular Muslim women⁴. These issues, far from underpinning a profound reflection on the integration of immigrant women or on multiculturalism, were used as an excuse to perceive, once again, the cultural and religious aspects of immigrants as disruptive. Immigrant women have changed from being invisible to being ‘devilised’ and instrumentalised (Gaspard, 1998). For some authors, trafficking in women should be analysed in that context. According to Joanna Regulska (1998), the increase in migrant flows from Central and Eastern Europe to Western countries has made immigrants re-invent themselves and construct “other” flows, not from other continents but from Europe itself, where they undergo processes of selected inclusion and exclusion. These new immigrants, whom Western Europe should take advantage of, are no longer qualified and they now include unwanted persons who contribute to the increase in criminality. In this turn of discourse, women from Eastern and Central Europe have become the “other European women”, and these flows are now uncalled for and disturbing. As such, and despite admitting that trafficking in women in these regions is a relevant and very serious problem, the author questions the almost sudden visibility of such a phenomenon:

Western Europe’s growing concern for trafficking in women in Central and Eastern European countries may be a good example of what the construction of the “other” is all about. Western Europe has always been concerned, and still is, with the inflow of immigrants (...) In this context, we can say that the intensification of debates on trafficking in women is a way of effectively stopping the inflow of women from the East to the West. (Regulska, 1998: 59)

Thus, either as the direct result of their invisibility or their demonisation, migrant women have become especially vulnerable to trafficking networks that explore and violate their dignity. The invisibility of these women’s specific and complex situations also leads to their being disregarded in migration policies.

3.4 Women and war

Wars also seem to constitute favourable scenarios for trafficking in women. Firstly, in a period of war or threat of war, we can see prostitution and sexual entertainment developing next to the military bases. The predominant idea is that if it is up to the men to fight in the war it is up to the women to entertain them (Watanabe, 1999). As such, many women from neighbouring countries are trafficked to satisfy demand and diversify the supply. When the military bases are dismantled and the soldiers head home, the women are left jobless or are trafficked to other places. A good example of this is the case of the Philippines during and after the Second World War (Farr, 2004: 189).

⁴ It is worth noting the controversy in Europe following the film “Submission” (an unequivocal reference to the Islam), directed by Hirsi Ali and Theo Van Gogh, on the situation of women in Islamic societies, where it addresses issues such as arranged marriages, domestic violence or incest.

It is not our intention to elaborate on the effects that war, be it of colonial, religious or revolutionary nature, have on a country's economy and which, as seen before, affect women in particular. What we wish to highlight is the violence, especially sexual violence, which women have to endure. This must be addressed in light of the maze which characterises the patriarchal system. During a war, or even once war is over, women are constant targets of violence, as a way of demonstrating male superiority, as revenge, as a way of humiliating the enemy, as a purely misogynous attitude and as a prize for the victors. Their reproductive capacity and, in many cultures, the value of their chastity, make them privileged targets in the exercise of power and terror over the population. This happened during the war between India and Pakistan, in the Second World War, the Vietnam War and, more recently, in Ruanda, Kuwait, Bosnia-Herzegovina, Chiapas (Mexico) and in many other conflicts. Indeed, we can say that the rape of women in times of war is a standard practice, chiefly because, due to political reasons or social disorder, rapists go unpunished. Women are seen by soldiers as inferior beings. Although rape by soldiers is a crime against the individual woman, and a crime against humanity, in tradition it has always been perceived as a crime of honour. In patriarchal cultures, the "honour" is related to the "protector" of the rape victim, normally a male member of the family, for instance the husband, father or brother, but also any other entity. The rape of women by soldiers has always been perceived as a crime against the man, the family, the community, the ethnic group, the tribe, who see women as their property (Engel, 2004: 80)

Although at first glance this situation may be different from rape and sexual slavery of women, a close analysis reveals similarities and proximities. For a start, many women who end up as "voluntary" prostitutes for soldiers were first raped by these same soldiers, which, in many parts of the world, means that they have lost their honour, they have disgraced their family and will not be able to marry and form their own family (Farr, 2004: 164). There is nothing left for these women but to enter "voluntarily" into prostitution.

These practices, carried out under the complacent gaze of the military and often even encouraged by them, tend to promote trafficking in two groups of women: those who are moved to war zones to serve the military; and, after a war, those who are sexually enslaved and sold for a profit because of their particularly fragile position as refugees.

4. Trafficking in people as a process

People trafficking should be perceived as a process and not as a single offence. This diffuse nature of the phenomenon is a powerful obstacle to the efficiency of police investigations. Each case of trafficking in persons has its particular aspects; it involves different routes, different people, etc. There are, however, some common threads, such as the various stages inherent to the whole trafficking process: recruitment, transportation, the exploitation and control of the victims and, in some cases, depending on the organisation and the sophistication of the groups involved, the laundering of the money

derived from exploitation. Following a brief analysis of the ways trafficking is organised, we present the most significant phases of trafficking which depend on these forms of organisation.

4.1 How trafficking is organised

The business of trafficking in women is extremely profitable. To a certain extent, we can indeed state that trafficking in women is more profitable than trafficking in weapons and drugs since, unlike drugs, women are sold time and again. The substantial profits derived from this activity are clearly illustrated in the words of a trafficker:

You can buy a woman for \$10,000 and you can make your money back in a week if she is pretty and she is young. Then everything else is profit. (*in* Malarek, 2004: 45)

The spread of trafficking, therefore, is largely due to the risk/profit trade-off. The risks that people traffickers face seem to be much lower than those which are involved in trafficking weapons or drugs. Not only are trafficked women, as a rule, shipped off to places where they do not know the language and are not familiar with the culture, but they or their families are also subject to forms of coercion, violence and persuasion which significantly reduce the risk of them making any accusations. Apart from this, the legal-normative framework which might regulate this matter is, in many countries, vague or non-existent. Even when the law appears to be adequate, traffickers are rarely convicted or, at least, they rarely receive harsh enough sentences to make the risk greater than the profit which can be obtained.

It therefore comes as no surprise that existing groups with links to organised crime operating in other illegal areas are drawn to the area of people trafficking, or that new groups are created which operate solely in this area. The increase in the number of groups connected to people trafficking in general, and trafficking in women in particular, has been accompanied by an increase in the diversity of these same groups. These groups may comprise two or three individuals acting in a simple manner or, on the contrary, they may be part of highly organised structures, with a specific division of duties and ties with other types of criminal activity. They may be involved only in illegal activities, or they may combine illegal dealings with legal ones.

According to Europol (1999), when people of different nationalities are trafficked in the same means of transport the degree of organisation is high and there is a lot of money involved, so that, if something goes wrong, legal assistance may be quickly obtained. A further factor is the capacity to bribe police forces. As mentioned in one of the reports by Human Rights Watch (2001) on the trafficking in women in Greece, the international phenomenon of trafficking in women for the purposes of sexual exploitation could not exist without a significant degree of involvement of the police forces, border control officers and other law officials. They cooperate by showing a passive attitude towards the phenomenon, fuelling the growth of the industry by being regular clients or accepting bribes as payment for silencing certain situations. However, the police

officers can also be involved in the trafficking business in a more direct way, as in the 1988 Greek case. (Farr, 2004: 82-83).

The networks connected to organised crime are able to achieve a high degree of organisation. Acting in a structure similar to large corporations, criminals can be seen, in a euphemistic manner, as businessmen who explore the market to reap the highest profit (Farr, 2004:94). Examples of this are the well known Japanese yakusa, the Russian, Chinese and Italian mafias, etc. In Europe, organised crime has existed for a long time, and despite the efforts by the European Union to combat this crime, national governments are still a long way from providing effective solutions (Den Boer, 2001). Moreover, the phenomenon expanded after the collapse of the Soviet Union and with the globalisation of economic markets. At the beginning of the Nineties, these groups, already established in the crime business, realised that trafficking in women for sexual exploitation was a lucrative business. But this political and economic framework also fostered the emergence of networks especially tailored for this type of crime.

The old and the young groups show some similarities, for instance the ability to adapt easily to new environments, conditions and markets. But there are also some differences. First, the older and well-established mafias, such as the Russian or Italian mafias, tend to have an international organisation characterised by a complex hierarchy, and use a more formal structure for those businesses needing it, as in the case of trafficking in women. The more recent mafias are less hierarchised, with a lighter structure, though with some strong leaders (Farr, 2004: 96-97). Second, as a rule, the older mafias tend to diversify their business, including the trafficking in weapons and drugs. Therefore, the sex business is simply another business that has been added to an already solid structure. In fact, these businesses probably use the same routes and the same corrupt officers (*idem*). On the other hand, the more recent mafias first tend to grow, and then diversify. The Albanian mafia, for example, started out by trafficking in human beings, first expanding to neighbouring countries (Italy, for instance) and only then moved to more distant countries, such as Holland. Today, it is also active in trafficking in drugs.

For Aronowitz (2001: 175-176), the flexible and decentralised structure of the organised groups involved in human trafficking allows them to act less as competitors and more as collaborators, forging vast networks divided into sub-units specialised in a specific function, be it recruitment, smuggling or sexual exploitation. The combination of several specialisations in one single network allows them to adapt to new markets, and therefore the large groups are gradually dropping the hierarchy organisation and turning to a more horizontal organising structure.

Louise Shelley (*apud* Kelly, 2005: 251) defines trafficking as a crime according to five distinct categories. First, the *natural resource model*, which corresponds to organised crime in the former Soviet States and is known for having trafficking in women as its favourite “business”, selling women to neighbouring countries and the extreme use of violence. The second category (*trade and development*), found mainly in China, focuses on smuggling men and a small percentage of women for the purposes of manpower exploitation. These groups tend to be less violent and control all stages of the business

to obtain the maximum profit. In Latin America, particularly in Mexico, the networks of people trafficking fit the *Supermarket* category. These networks manage the illegal immigration of many people, at low cost, and have experienced many failures, which is a sign of a less effective organisation. The fourth category – *violent entrepreneurs* – is committed primarily to trafficking in women and is formed by groups from the Balkans with strong ties to the Russian mafia. These groups are also placed within the sex industry of the countries of destination and involve police officers and other officials; they resort to violence to control the women and direct the profit made in trafficking to other illicit businesses. Finally, in Nigeria and other African countries, the networks are less skilled, are associated to traditional slavery but use new technologies. The groups are multifaceted and use women to recruit other women.

By analysing eight criminal groups from various continents – six of which involved in many crimes and two whose prime activity is trafficking in human beings – the United Nations Office against Drugs and Crime has identified two organisational categories: the *standard hierarchy* and the *core group* (Figures I.2 and I.3). *Standard hierarchy* is the elected form of organisation of those groups involved in several criminal activities: they have a hierarchy structure and strong internal means of control and discipline. Some of these groups have a single leader and a strong ethnic identity; they have connections to foreign criminal groups and see violence as one of the key resources to the development of their activities (2006: 69). The groups whose primary activity is trafficking in human beings were classified as *core groups* and presuppose a limited number of individuals forming a central, somewhat tight and structured nucleus, surrounded by looser networks of “associates” controlled by the former group. These groups seldom have a social or ethnic identity, and their basic aim is profit and market opportunities (*idem*). As in the first category, so too does this second category seem to be extremely violent and to maintain contacts with other criminal groups.

Figure I.2
Standard Hierarchy

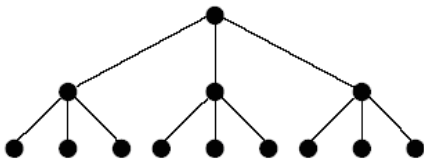
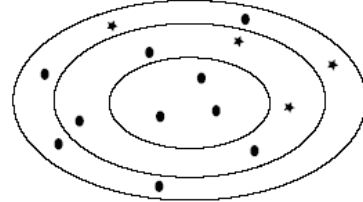


Figure I.3
Core Group



Source: *The United Nations Office against Drugs and Crime (2006: 69)*

Regardless of the structure, the groups with connections to trafficking have, in general, people who play different roles, namely: the recruiter, who finds and brings the women to be exploited, by resorting to deceit but also to force; the agent (“broker”), responsible for buying the women from the recruiter and selling them to the “employer”,

to the “contractor” or to another agent; the “contractor”, who organises all trafficking transactions and is normally connected to a criminal organisation; the travel and/or employment agent, responsible for the travel arrangements and the alleged legitimate employment awaiting the woman; the document forger who comes forth when the travel agent does not perform this duty; the transporter, who accompanies the women to their destination, handing them to the agent or directly to the employer; the employer or pimp, who will, in fact, exploit the women and take them to get acquainted with their place of work and residence, and who will inform them of their duties; and, finally, the police officer or law enforcer, who very often guarantees the necessary safety conditions of the establishment or of the employer so that business can thrive with impunity (Farr, 2004: 63). It is obvious that, depending on the network constituted, its *modus operandi* and its greater or lesser degree of specialisation, one trafficker alone may play several roles or, instead, there may be different individuals for each role.

4.2 Recruitment

Recruiters are as varied as the forms of recruitment. While many are part of criminal groups, it is not rare for recruiters to have no criminal record and to be people the victims trust – relatives, neighbours, friends, boyfriends, etc. – or people whose position in society conveys reassurances of safety and legitimacy – policemen, members of the armed forces, immigration officers, travel agents and others. Credibility, be it as a result of the proximity between the person and the victim or the legitimacy which arises from the contact’s position in society or job, means that the most frequent form of recruitment is through persuasion and deceit. A study carried out on women trafficked from Eastern Europe for the purposes of sexual exploitation shows that most of them were recruited through a personal contact with the promise of a job (a very small percentage of women post advertisements in newspapers) (Engel, 2004: 66). Another study carried out in Brazil highlights the fact that there is a growing tendency for recruiters to be older women who can transmit an image of credibility and authority to the victims, i.e., the image of someone who is more experienced and who advises the women to accept the offers from abroad (Leal and Leal, 2002). As a general rule, people accused of trafficking are somehow related to businesses in entertainment establishments, bars, travel agencies, beauty parlours or general commerce⁵. And, contrary to what one might believe, the people involved have an average to high level of schooling, which can perhaps be explained by the international nature of crime demanding greater skills to deal with operations that might have ramifications in several parts of the world (*idem*).

All things considered, it can almost be said that anybody who knows somebody connected to trafficking in women can become a recruiter. Kathryn Farr suggests that you only need (1) to have a story to persuade or the power to force the recruited

⁵ As a rule, all traffickers end up being associated to several obscure businesses, such as trafficking in drugs, prostitution, money laundering or smuggling.

person to go with him/her; (2) to know where and who to sell the recruited person to; and (3), possibly, to have money to pay a family or someone who is willing to sell their relative/friend (often a low sum of money) (2004: 65).

The case described below is an example of how relatively easy it is for someone with any type of profile to become a recruiter, and even control the entire “business”:

A Brazilian girl, from the interior of Baía, aged 16, was trafficked in 1998 to Zurich after she met an aunt who lived in Switzerland: “In the few days I stayed with my aunt, she proved I could trust her. And I did trust her a lot”. Her aunt left and, a few months later, she called the young girl and asked if she would like to study in Switzerland, commenting on the most attractive features of the country and the freedom she would enjoy there. The young girl was thrilled but the problem was that she was a minor. Father and daughter hired a lawyer to settle matters. However, her aunt knew this would be a lengthy process and suggested a false document. About one week after another woman had given the young girl the false passport, her aunt sent her money for the air ticket, and the young girl travelled to Zurich. She was met by two men and her aunt who took her shopping for clothes and to a beauty parlour. Some time later, her aunt forced her to have sex with one of the men from the airport. The young girl lost her virginity to the man, although he alleged she was not a virgin. Her aunt insulted her and threatened to send her back to Brazil. The young man and her aunt eventually made a deal, whereby he was to marry the young girl and she would have to prostitute herself. (adapted from Leal and Leal, 2002: 154-156)

A number of studies have also shown that, in order to obtain their own freedom, many victims later return to their place of origin and recruit more women by narrating their apparently successful life story. Promises of marriage are also frequently made, and will possibly continue to be used to combat the dissemination of trafficking by governmental and/or NGO agencies, who constantly alert to the risks involving false employment and travel agencies. Promises of marriage are made by lover-boys, men who date these women for a considerable length of time, earn their trust and that of their families and, with the promise of marriage, convince them to immigrate:

Tatiana travelled with her boyfriend to Amsterdam from Moldova when she was 21 years old. When they arrived, her boyfriend, whom she had been with for 6 months, sold her to a pimp. Through repeated threats of violence to her and her family, and false debts she was forced to be a prostitute, having sex with 10 to 15 men a night. Eventually she was rescued in a police raid and although she has been in touch with her family she has not returned to Moldova in fear that the traffickers will find her again. (*in* Documentário MTV Exit)

Note that, especially in Africa and Asia, many families sell their daughters, although they are not always aware that that their fate will be sexual exploitation (Skrobanek *et al.*, 1997; Masud Ali, 2005; Piper, 2005).

Common to these forms of recruitment are the networks of inter-acquaintanceship which make the process more effective. If it is a fact that trafficking feeds on the economic inequalities promoted by neo-liberal globalisation and that it involves – though with

different degrees of intensity and functions – various countries, it is no less true that the other face of this global coin is the local. The fact that trafficking is global does not make it a consistent business. On the contrary, if the industry is global, trafficking would not be possible had it not fed on the local networks of knowledge. The more people with greater knowledge in the city, locality, or neighbourhood, the greater the possibilities of recruiting the victims (Human Rights Watch, 1995; Farr, 2004: 58).

Another form of recruitment which is fairly widespread is achieved through fake travel, modelling or employment agencies, which lead women to believe that they will be travelling to another country to work as models, secretaries, dancers, bar waitresses, etc. Some “professionals” from these agencies go as far as visiting the women’s families to give credibility and legitimacy to the agency.

These forms of recruitment rest on persuasion and deceit as ways of conveying enough trust to allow the women to feel that they are taking minor risk. However, recruiters like to believe that they do not deceive their victims and that these women’s innocence is false. As such, they feel that trafficked women deserve what they get, since they weren’t clever enough not to be involved in that situation. Fainberg, an Israeli trafficker who has been involved in trafficking in drugs and weapons, with connections to the Russian mafia, when asked if the girls are deceived, argues:

(...) at some point I had over twenty girls from Russia, Ukraine and Romania who came to work in the States. Maybe some of them don’t know. But how stupid do you have to be that you are going to a different country to work as a waitress or dancer in a club? It is really stupidity. It’s dumb. Women know what they are going for. Sometimes when they realize their mistakes or they’re getting hurt, it’s easy to blame somebody else for being so dumb. I think they should only blame themselves for getting into that. (*in* Malarek, 2004: 56)

This opinion is often shared by the women who work in the sex industry, and who, even having suffered sexual exploitation at a given time, do not see it in that sense. The testimony of S., Brazilian, aged 34, a stripper and escort, collected in the PESTRAF report, is a clear example of this:

I don’t believe in trafficking for the purposes of sexual exploitation, except in the cases of children and teenagers. (...) There’s no such thing as involvement and luring. Unless those people are very narrow-minded and live isolated from the world! But here, in the cities, honestly, I don’t think so. Night life is my business. In my opinion, you only go if you want to. Or has the girl been controlled by her pimp, not by the owner of the house but by her “husband”? And then she comes back and if the Federal Police spreads it out in the media, they’ll be mad! She’ll have to say she was deceived... that she was taken there, she didn’t know! Like it happened to a young girl who said: “oh, no, I’m going to work in a cloakroom at a disco, putting ladies’ bags away!” I said: “Wake up!” You’re going to work in a whore-house, in exchange for nothing!” I may believe in the receptionist, the maid and the waitressing or waiter stories... but a young, pretty 19 year old... to say that she’s been invited to work? Doing what there? (*in* Leal and Leal, 2002: 135-137)

Several reports reveal that many women knew they would be working in prostitution (Human Rights Watch, 1995). However, these women are also victims of deceit since they were not aware of the conditions they would face; therefore, they also fit this category.

If it is true that many forms of recruitment involve persuasion and deceit, others resort to violence, kidnapping, threats, blackmail, drug use, etc. Victor Malarek tells us that women from Central and Eastern Europe are often recruited through kidnapping, “one of the worst forms of recruitment” (2004: 14). The same author points out that kidnappings have become so frequent in Moldova, Romania and Bulgaria that, in many rural areas, parents forbid their daughters to go to school to protect them (*idem*).

Another form of recruiting victims for sexual exploitation is achieved through searching for young women in orphanages. As mentioned in the report from the United States Office (2003), young girls at risk are those aged 15 to 17 and close to abandoning the orphanages. Apparently, traffickers know exactly when this time comes, obviously with the help of staff in the orphanages, and so they go there with offers of jobs and training:

In the fall of 1999 two recruiters culled girls from a number of orphanages in the Republic of Karelia in north western Russia near the Finnish border. The recruiters, looking professional and persuasive, arrived with offers of job training for girls between the ages of fourteen and seventeen. The beleaguered staff was overjoyed that these benevolent souls were taking an interest in the welfare of their girls. They knew full well the harsh reality the girls faced once they were turned out from the institution on their eighteenth birthday, and now at least a handful were being offered a fighting chance of making it on the outside. Following formal interviews, several hopefuls were selected for training in the art of Chinese cooking at a school in China. (...) About thirty girls anxiously signed up—all, not surprisingly, pretty, eager and naive. A week later, with their meagre possessions, they boarded a bus. The excitement was palpable. And that was it. Instead of heading east to China, the bus barrelled south, deep into Western Europe. The destination was a town in Germany, where they were taken to an apartment, locked up and deprived of food and water. The girls’ dreams quickly degenerated into a gruelling nightmare. They were yelled at constantly. Sometimes they were beaten. A few days later they were herded into the living room and ordered to disrobe before a group of men with bodyguards in tow. The thugs ogled the girls and began bidding, buying the orphans outright in lots of three, four and five. The girls were then distributed to various German brothels, where they were forced to have sex with up to ten men a day. Over a period of six months, a few managed to escape. Others were scooped up in police raids. (Malarek, 2004: 16-18)

The creativity embedded in the forms of recruitment has the effect of complicating preventive initiatives, and make police work in investigating the phenomenon more difficult, by making it less predictable than expected.

4.3 Transportation

Following recruitment, the women are transported to the locations where they will be the targets of sexual exploitation. As during recruitment, this stage also reflects a significant degree of creativity by the traffickers, who sometimes use legal means. For example, in the case of a travel agent or an agent of the migration services, it is common for the arrangements of a woman travelling to another country to be made through legal means, thanks to student, tourist or temporary work visas (Farr, 2004: 57; Malarek, 2004: 20).

In the case of employment and modelling agencies, transportation can also be legal, and the women travel unaccompanied. In these cases, the traffickers simply find someone to meet these women in the country of destination to get them started. Several women, too, enter the countries as *mail-order brides*.

There is, therefore, a set of legal resources enabling these women to enter the countries in a legal way. This idea is supported by data collected on Belgium, Holland and Switzerland (Human Rights Watch, 1995; 2002). In fact, in certain European countries, visas exist for those people working in the sex industry.

When these legal resources are not available, traffickers can resort to professional smugglers who use a countless number of routes (Malarek, 2004: 20). The smugglers, who may or not be involved in the network, vary the routes so that they are always one step ahead of the police forces, and set up a complex system of “corridors” where they conduct their business more easily. In Europe, one such corridor is the “Eastern Route”, taking women from Russia, Ukraine, Lithuania, Estonia, and Poland to Germany, where they will be distributed to the various European Union countries, for example Italy, Greece, Belgium, Austria and France (*idem*: 20-21). Another route connects the various countries in the Balkan region⁶, where women are bought and sold (there is even a market for that purpose), to be later transported from Albania, for example, through countries such as Slovenia and Hungary to Western Europe. There is also the “Central Route”, which takes women to Central Europe through connections via Croatia and Slovenia to Austria to be distributed there. Another known route is the one through which the women from Eastern Europe and the Middle East are taken to Western Europe, ideally, via Ukraine, the Czech Republic, Slovakia or Hungary. Finally, there is the “Mediterranean Route”, used mainly for migrations from Africa, taking women from the North of Africa, via Spain, Portugal, Italy and Greece.

When trafficking is intercontinental, the routes are strategically organised from central cities with good accesses; in other words, these cities have bus and railway stations, harbours, airports and, especially, corrupt or corruptible officials. (Leal e Leal, 2002: 71)

Since many routes use transit countries, traffickers combine several means of transportation, and it is not always the same trafficker or smuggler who accompanies the women along the entire journey. A study carried out on the trafficking in Brazilian

⁶ The Balkan route is, to date, one of the best known and most used routes by organized crime networks for trafficking in people.

women shows how the main transportation means on roadways are taxis, cars and trucks; in the sea routes, small boats and ships; and in air-traffic routes, charter flights and other types of flights (*idem*).

4.4 Distribution and control

Following recruitment and transportation, the women are placed in the locations where they will be the targets of sexual exploitation⁷. At this stage, once again, the local level becomes an essential part of this global business. Particularly in the case of networks, worldwide contacts are important precisely to find out the local aspects of the sex industry in each country and expedite the placement of the victims (Farr, 2004: 58). The women may be put to work in areas of the sex industry other than prostitution (though this is the most frequently recurring form of exploitation), namely as strippers, dancers, escorts, actresses in pornographic films, etc.

The sexual exploitation to which these women will be subject is exercised through control strategies which involve blackmail, intimidation, threats and physical and psychological violence. Choosing one of these forms of coercion is not indifferent to the criminal group involved, and the Central and Eastern European groups are catalogued as being the most violent, there being even cases of women who are murdered.

Most women trafficked for the purpose of sexual exploitation suffer what Farr (2004: 39) calls “breaking-in violence”, an initial violence involving constant rape and beatings with the purpose of making women obey every single order.

Mira, from Nepal, was only 13 when her father gave her permission to go to Bombay with a man who said he could find her a job as a house maid. On arriving in Bombay, the man took Mira directly to a brothel where several other women were. When she refused to have sex, Mira was taken to a room, with no light, used to “break” the newly arrived women. She was left there for several days without water or food. Later, one of the men in the brothel went up to her and knocked her head against the wall until she was unconscious. When Mira woke up, she was naked and had a pole smeared with hot pepper stuck into her vagina. Later on, she was raped by the same man. This initial violence was a success as Mira never again refused to obey an order (adapted from Farr, 2004: 39-40)

Many women are also subjected to routine violence to reinforce obedience, as punishment or simply to satisfy the trafficker or pimp (*idem*, 2004: 39). This type of violence is even exercised in front of other trafficked women to make them fear that something similar may happen to them. The following story describes this type of violence:

Sophia recoiled with sheer panic when asked about her abduction at knifepoint while walking home one evening on a rural road about a kilometre from her home. “Two men with knives forced me into the car. I thought they would rape me and then kill me. I prayed that my life

⁷ We must note that, in the meantime, they may have been previously sold and bought in any transition zone; in other cases, this situation does not apply as there is only one trafficker.

would be spared. Instead, I was driven to a river crossing where they sold me to a Serbian man. He took me across the Danube River in a small boat and then to an apartment in a town in the mountains. I don't know the name. But I soon learned I was in Serbia." Sophia was horrified by what she witnessed during her brief imprisonment in the building. Her experiences continue to haunt her in her sleep, and are typical of what women encounter in the breaking grounds. "There were so many young girls in there. They were from Moldova, Romania, Ukraine and Bulgaria. Some were crying. Others looked terrified. We were told not to speak to each other. Not to tell each other our names or where we were from. All the time, very mean and ugly men came in and dragged girls into rooms. Sometimes they would rape girls in front of us. They yelled at them, ordering them to move certain ways ... to pretend excitement... to moan. It was sickening". Every single girl was physically and emotionally abused by the heartless goons who ran the centre. "Those who resisted were beaten. If they did not cooperate, they were locked in dark cellars with rats with no food or water for three days. One girl refused to submit to anal sex, and that night the owner brought in five men. They held her on the floor and every one of them had anal sex on her in front of all of us. She screamed and screamed, and we all cried." (...) The next day, the girl tried to hang herself. "Many girls attempted suicide," Sophia said. "I was told a few were successful and their bodies were buried in the woods." Sophia's biggest fear was being broken in herself. "I dreaded that moment. On the first day, I thought to myself, I will fight back. Then I saw what they did to one girl who refused. She was from Ukraine. Very beautiful, very strong willed. Two of the owners tried to force her to do things and she refused. They beat her, burned her with cigarettes all over her arms. Still she refused. The owners kept forcing themselves on her and she kept fighting back. They hit her with their fists. They kicked her over and over. Then she went unconscious. She just lay there, and they still attacked her anally. When they finished, she didn't move. She wasn't breathing. There was no worry on the faces of the owners. They simply carried her out." (Malarek, 2004: 32-35)

Other less skilled networks seem to exercise control through intimidation and threat rather than physical violence. These networks normally ask the women to pay for their journey at a far higher price than would be normal and confiscate their passports so they don't escape. Furthermore, the women have to pay for accommodation and food, as well as fines if they break the rules imposed by those exploiting them, be it the trafficker or the owner of the brothel. They are fined for not cheering the clients up, for refusing to carry out certain sexual practices, for putting on weight, for failing to get the client to drink more, etc. (Farr, 2004: 31).

Another way of controlling the women implies restricting their movement. Trafficked victims are, in general, confined to a specific place, which can be the brothel or a house, where a third person prevents them from leaving on their own, thus minimising the risk of escaping. The fact that these women don't spend a long time in the same place of prostitution, and have to submit to a strong degree of rotation, also prevents them from establishing contacts or even friendships with locals or possible regular clients. Predictably, they are forbidden from contacting family and friends. Vocks e Nijboer (2000: 384-385) also mention threats of accusation to the police (for crimes they are forced to commit), threats of deportation and tattooing the victims as a sign of debt.

Finally, it is worth noting that one of the most common ways of controlling the victims is to give them drugs so that they become addicted and, therefore, more dependent on the traffickers

The control exercised over African women is most often related to beliefs rooted in their cultural structure, such as threatening the women and their families with witchcraft, which forces them to prostitute themselves and handing in the money in a submissive way. Studies carried out on trafficked Nigerian women show that when they are sold, they have to go through magic “voodoo” rituals, using pieces or fragments of their own clothing or bodily fragments or fluids (hair, nails, blood), which are then placed near shrines. In this process, the women have to promise to pay the entire amount of the journey in debt and not to reveal the identity of traffickers or the “madams” to the police (Aghatise, 2004: 1130-1131).

During the time they are exploited by pimps and owners of brothels, among others, women are frequently forced to submitting to all sorts of sexual practices as desired by men, not to use a condom, to having sexual intercourse when they are menstruated and pregnant and to aborting without anaesthesia (*idem*: 1131-1132). On average, it is estimated that they have to offer their services to around 20/30 men per day, even when they are ill.

In this respect, Anderson e Davidson call our attention to the fact that we have to distinguish between those who act as third parties in prostitution according to the trade practices and those who resort to extortion, coercion and violence. Although not very frequent, there are, indeed, owners of hostess bars or brothels who try to legalise the situation of the immigrant women working for them, and in some countries these “employers” request the legalisation of prostitution (2002: 38). It is obvious that the underlying motivation is economic interests and not unselfish values, but it also goes to show that not all third parties resort to trafficking. Irrespective of whether we are against or in favour of the implementation of labour laws in prostitution, the fact is that some third parties see themselves as employers and see prostitutes as their employees.

5. Demand as a determining factor

In the previous sections, we have sketched a profile of women who are victims of trafficking, and specified the several duties of traffickers. Although all women in all parts of the world can be trafficked, we know that there are women whose characteristics increase the risk of them being, one day, victims of trafficking for the purposes of sexual exploitation, and that most of the time a recruiter is personally acquainted with the victim.

In this section, we will discuss other actors involved in the trafficking in women for the purposes of sexual exploitation: the clients. Although not all trafficked women are prostitutes and not all prostitutes are victims of trafficking, clients are an essential group to be analysed. The reason for this is, as Ana Lopes puts it, that

In the sex industry, as in any other industry, demand drives supply. Therefore, clients or those who buy sexual services are an important part of the industry. All sorts of people pay for sexual services, for all sorts of reasons. (Lopes, 2006: 37)

It is very difficult, if not altogether impossible, to obtain accurate statistics on the numbers involved in the sex industry. Nonetheless, we know that this is an extremely important economic sector for some countries, and it involves a wide range of services, such as prostitution, striptease, pornography, etc. This diversity, and bearing in mind that not many countries prohibit all these services, has a legal and illegal face. Some aspects of the sex industry are integrated in legal economic structures, many reaping high profits, such as the production of pornographic videos and magazines, and are controlled by companies of various sizes. Other sectors, such as prostitution, may have an illegal configuration and be under the strong influence of organised networks of traffickers of human beings. What is common to all the areas of the sex industry is the clients. However, they are the least studied in the literature on trafficking.

The debate on whether demand drives supply of trafficking or vice-versa is not consensual. On the one hand, there are those who believe that the clients of the sex industry are not necessarily the clients of trafficked women; on the other hand, we have the argument that without demand there is no supply and that trafficking is profitable thanks to the expansion of the sex industry and, therefore, any step to combat the phenomenon should also involve punishing the clients. This is the direction that some European criminal systems have taken, such as the Swedish one, criminalizing the clients of women who are victims of trafficking.

It is our view that it is more important to uncover the qualitative factors determining demand, rather than the quantitative ones. A first factor concerns the price of the services. Some studies on the profile of clients have shown that they look for cheaper services connected to the sex industry. Therefore, it is likely that when the services are provided at a lower price in border countries, these clients travel to buy sex. This is how the sex industry flourished in some Russian cities for the satisfaction of Finnish clients (Anderson and Davidson, 2002: 30-31). Situations such as this suggest not only that price is crucial for most clients, but also that demand levels may increase when supply is at a lower price. Consequently, when demand is limited, there is an interest in forcing the women to prostitute themselves at lower prices, and trafficked women are more likely to accept these impositions. The sex industry can also target cheaper market and recruit women who fit the stereotyped categories of lower prices; it can also direct their search to the more expensive segments and recruit more appealing women, tailored for the so-called luxury prostitution (*idem*: 39).

Trafficked women are also more compliant with the idea of sexual submission sought by some clients. Women who are forced to prostitute themselves may also have to be more permissive in relation to the sexual acts they provide and have sexual relations without using a condom. Another aspect which follows from demand and which may promote the trafficking in women is the fact that many clients value the presence of new women in the brothels or hostess bars, which implies a high level of rotation between bars. In

these cases, it is easier to force trafficked women, who have no social or affective bonds with the place in question, to a high degree of rotation.

It should also be borne in mind that, since demand is socially constructed, clients are rarely indifferent to the race, ethnicity or nationality of the women they seek. This may help explain why many European countries have witnessed an exponential increase in foreign prostitutes. In Holland, the number of prostitutes has increased considerably, to a great extent thanks to the increase in foreign prostitutes, initially from Thailand, the Philippines, Colombia and Brazil, and since the mid-1990, from Central and Eastern Europe (Farr, 2004: 6). Victor Malarek (2004: 6) describes four widespread movements of trafficking in women to Western countries. The first movement came from Southeast Asia in the Seventies and was formed mostly by Thai and Filipino women. The second movement of trafficked women occurred in the Eighties and gathered women from Africa, in particular from Nigeria and Ghana. Still in the Eighties and Nineties, a third movement soon developed, involving trafficked women from Latin America, with special emphasis on Colombia, Brazil and the Dominican Republic. From the Nineties onwards, a fourth movement of trafficked women can be identified: women from Central and Eastern Europe. The growth in demand for women from Central and Eastern Europe cannot be analysed without taking into consideration possible racist trends of demand, with white women being increasingly in great demand.

Clients may, for instance, prefer women who share their race or nationality, but they may be conditioned by the price factor, which leads them to look for immigrant women offering cheaper services. Or, on the contrary, they may *sexualise* the women of a certain race and de-sexualise those more compatible with their identity. The colonial historical heritage of some European countries is particularly relevant for this study as colonised women were seen as sexually submissive and were subjected to rape, forced prostitution, etc. These aspects often distinguish women working in brothels, especially white women, and women who prostitute themselves in the streets, especially black women (Farr, 2004: 208).

Often enough, the underlying reason for the demand of sexual services is the search for the exotic “other”, where women are ranked hierarchically according to race and/or ethnicity. In effect, in many countries in the Western world women prostitutes are mostly of races/ethnicities other than the predominant ones in the country. But not all “others” are exotic. A study carried out in Greece showed that Albanian women and children are the last choices of clients as they are considered to be dirty, cheap and permissive (Psimmenos, 2002).

Another study, conducted by Bridget Anderson and Julia O’Connell Davidson, tried to understand the stereotypes of clients⁸ with regard to women prostitutes of other nationalities. The clients feel that these women: provide more service for the same price of a woman of the same nationality who prostitutes herself (44%); provide a wider variety of sexual services (47%); have a tendency to liking sex (39%). They also feel it is more expensive to have sex with a prostitute of the same nationality (34%). These

⁸ The study focused on Japanese, Indian, Thai, Danish, Swedish and Italian clients.

perceptions show that clients tend to view immigrant prostitutes as more malleable, flexible and cheaper (Anderson e Davidson, 2002: 17). The interviews carried out offer different interpretations on foreign women. Some clients mentioned that Nigerian sex worker are cheaper and offer a wider variety of services; others felt that they are cold, violent, dirty and treacherous. The sex workers from Latin America are more exoticised and seen as clean, affectionate, hot and tender (*idem*).

The probability of women who fit the negative stereotypes of men being treated violently is rather significant.

The ideal of beauty demanded by the clients is also important, and some employers even pay for plastic surgeries so that their women can satisfy the finest requirements. For example, the Latin American woman image embedded in popular culture and disseminated by the media, especially through beauty pageants, is closely tied to beauty and social constructions of the ideal body. These women are more likely to fall into the trap of trafficking networks as they are highly requested (Raymond, 2002: 12). With regard to age, in many studies the clients mention that they prefer women aged 19 to 25, followed by women between 16 and 18. Some, not many, admitted to preferring women under 15 (Anderson and Davidson, 2002).

With specific regard to the attitudes of clients towards the trafficked women, some feel that this information is irrelevant, especially when the women do not match their stereotypes, and some denounce these situations to the authorities. In the same study, most clients interviewed admitted to being aware of the problem of trafficking in women and children for the purposes of sexual exploitation. When asked about what a client should do when he realises he is using a woman who is being forced to prostitute herself, most men said they would denounce the situation to the police. Many clients said they would help her escape, and others simply said they would choose another sex worker. Nevertheless, it should be noted that a great number of clients said they would treat her as a normal sex worker. Some Indian clients, on the issue of violence exercised on many of these women, stated that it is the fault of the woman herself (Anderson and Davidson, 2002).

6. In search of solutions: answers to trafficking in women for the purposes of sexual exploitation

The spread of trafficking on a global scale and its increasing complexity and sophistication has led governments in various countries to create or improve their legal frameworks on this matter, promote international conferences, broach bilateral and multilateral agreements and ratify existing international conventions. Alongside these initiatives, several NGOs and civil society associations have come to devote a large part of their work to fighting this phenomenon, organising themselves on different scales and cooperating in an increasingly global network. At this point, we will discuss the priority areas needed to help trafficked women, some practices in the fight against trafficking and the barriers raised. It is not our intention to be exhaustive on this issue; we simply

wish to reflect on some measures that have been defined in other countries as being good practices⁹.

6.1 The role of Governments

In the past few years, as a result of the significant international pressure in this area, many governments have tried to develop strategies for combating trafficking in human beings, in general, and in women in particular. The prime strategy governments have followed has been based on the creation and strengthening of legislation on the phenomenon (see UNO, 2002). This is, without a doubt, a fundamental area in that, although large numbers of international conventions and declarations are being produced, the concern with the gravity of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation has not yet influenced the criminal law of many countries. This is the case of many Eastern and Central European countries, as we have seen in the report by the International Helsinki Federation for Human Rights (IHF). In many of these countries, trafficking in women is not considered a crime and, when it is, it falls within the legal framework of less serious offences and not of a form of slavery (IHF, 2000). In the last few years, we have witnessed the tendency for placing the issue of trafficking on the political agendas of some of these countries, which has enabled the strengthening of legislation. The revision of the legal-normative framework of trafficking has taken place essentially in Western Europe and in the USA¹⁰.

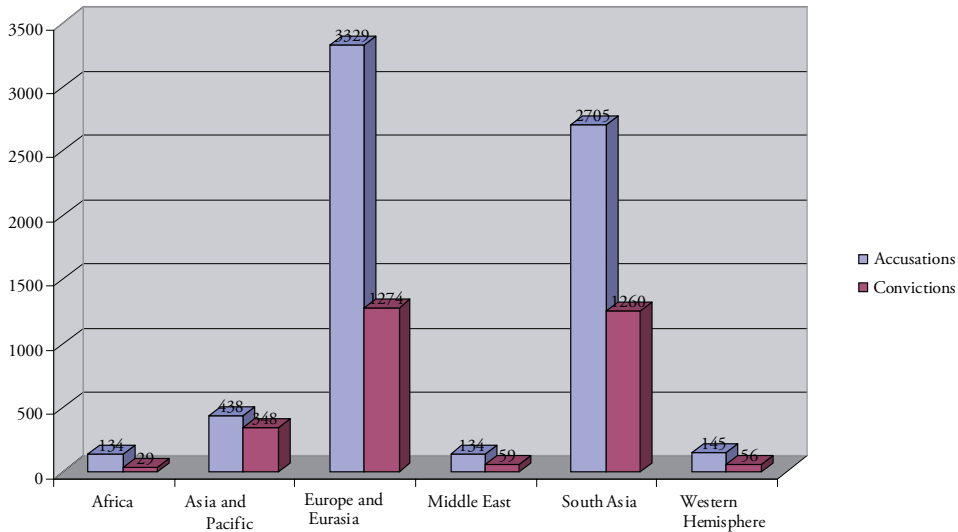
However, the creation of legislation *per se* cannot deal with this type of crime if it is not combined with the means and instruments which make it feasible to enforce in practice. The truth is that, in many countries, the rate of convictions of people traffickers, particularly when compared to the trafficking in weapons and drugs, is hardly significant. The data below clearly illustrate this relative impunity:

⁹ For further information on the initiatives in this area carried out by the UN and other international and national agencies, see the report "Trafficking in Women for the purposes of sexual exploitation in Portugal" (July, 2007), from which this publication derives.

¹⁰ The North-American State Department (2005) also identifies the countries whose governments do not meet the minimum international requirements for the national legal-normative framework, and make no effort in that sense: Bolivia, Burma, Cambodia, Cuba, Ecuador, Jamaica, Kuwait, North Korea, Qatar, Saudi-Arabia, Sudan, Togo, United Arab Emirates and Venezuela. Data presented by the North-American State Department, wherein the world is divided into three categories according to the efforts made by national governments to combat trafficking, have been the target of much criticism. It is also felt that the countries who do not belong to the first category are the ones which, politically speaking, match the North-American standards and those who are in the third category stand at a distance and appear as contenders of the North-American policy (Kempadoo, 2005: 73-74).

Graph I.1

Number of accusations and convictions for the crime of trafficking in people (2004)



Source: *The United Nations Office against Drugs and Crime (2005)*

Data in the Report by the United Nations Office against Drugs and Crime (2006) in some countries also show that there is an insignificant percentage of convictions, probably because the law is “lenient” or simply because this has not been a priority area for governments in terms of mobilisation of resources (OIM, 1996). It is also acknowledged that many police officers and border control officers do not have the adequate guidance and training required to deal with situations of trafficking. The inefficacy of the law is, in some cases, also due to corrupt law officers (*idem*). As mentioned before, these aspects help make trafficking attractive to organised crime.

The transnational nature of this type of crime requires concerted national measures which cannot be carried out in isolation. Thus, the nature of human trafficking forces countries to cooperate in their actions and to harmonise legislation, so as to prevent traffickers from manipulating the legal void on the issue. This situation of legal void has happened in many countries, especially in Central and Eastern Europe, and also in countries from the Mekong region¹¹, in Asia.

It is likewise convenient to reflect on the type of legislation produced. Here, governments find themselves in a permanent limbo between the protection and promotion of human rights and the desire to control borders, which is an expression of sovereignty. For some, the focus of governments on the trafficking phenomenon, for example in Western Europe and North-America, should be directed more to the issue of migration

¹¹ This area, located in the intersection between Cambodia, China, Laos, Burma, Thailand and Vietnam, is considered to be one of the areas where this type of crime is more prevalent.

and the control of migratory flows rather than human rights. It is then argued that the best way to combat trafficking is through the creation of stricter immigration laws. Some NGOs and academics, however, feel that these measures end up being largely part of the problem rather than the solution: not only do they not discourage trafficking but they direct thousands of people to the underground world, people who will not give up on their migratory strategies.

In this respect, legal solutions which result in trafficked women being immediately deported are an impediment to their participation as witnesses and, therefore, to the effective conviction of traffickers. Moreover, they are unlikely to contribute to the victims' social reintegration. Few governments offer programmes to trafficked women so that they can make real decisions about their future, such as decide to return to their country of origin or, on the contrary, stay in the country of destination; women are not prepared for their return or provided with assistance in the country of origin (Corrin, 2004: 181). In other countries, trafficked women are allowed a short stay if they testify against the traffickers:

One of the most impressive things is that, although the people who are trafficked are termed as "victims" in various policies and laws, unless they become informants for the police and hand over their "traffickers", who may well be their friends, lovers, brothers, sisters or their employers, they are treated as illegal immigrants, criminals, representing a threat to national security. (Kempadoo, 2005: 67)

The literature consulted also emphasises that dealing with trafficked women, in terms of legislation and its implementation, is often conditioned by moralist conceptions, especially because the prostituted women are burdened with a strong social stigma and see their civil and human rights constantly violated (Anderson and Davidson, 2002: 40). These women are often subject to deportation, arrest, compulsory medical examinations, moral rehabilitation, physical punishment, rape, etc. There are not many countries where women who prostitute themselves are actually protected by the law. What is important in this issue is not just the debate on the legalisation of prostitution, but rather the debate on the concept of victim.

The response of the governments is not streamlined to the creation, improvement and implementation of legislation. Several Governments have developed prevention campaigns with some degree of creativity. The Brazilian government, together with the United Nations Office against Drugs and Crime has launched an informative campaign for women between 18 and 35 travelling abroad, where, together with their passport, they receive a brochure that reads "First they take away your passport, then your freedom". It is not rare for governments to count on the cooperation of NGOs in similar campaigns.

6.2 The role of the NGOs

We have argued that predatory globalisation (Falk, 1999) is fertile ground for the emergence of networks of trafficking in people. As Boaventura de Sousa Santos notes, the “North-South hierarchy” and the capitalist, expansionist and unequal development on which this hierarchy is based are the most ruthless violations of human rights in the world today” (Santos, 2000: 316). Yet, this globalisation occurs at the same time as the emergence of transnational social movements, which are partial expressions of a counter-hegemonic experimentation of globalisation.

Despite the limited resources, the lack of funds and, in some cases, of information, many NGOs all over the world have been fighting trafficking in people for some years, and they are absolutely necessary in providing help to the victims. The NGOs work locally with civil society associations, some of which are of a religious nature and have already worked with prostituted women, making it easier for them to identify the victims. The work provided by NGOs can involve assisting the victims or, broadening their field of activity, prevention and lobbying. Transnational NGOs, as the already mentioned CATW, GAATW, and others like On the Road and LaStrada, act in several battlefronts, utilize the work of specialists, produce academic research work and have strong connections on the ground.

NGOs, both local and transnational, play a very important role in fostering prevention and public awareness campaigns on the phenomenon, both at a global level and in the countries of origin. In the countries of origin, the NGOs devote most of their work to the prevention and support of women on their return home. At the level of prevention, these NGOs carry out their activities at airports (as seen in Brazil), write news articles for the daily press on symbolic days and address specific groups of women. The aim of these efforts is to reduce the factors that make women especially vulnerable to these networks and, at the same time, help in the social integration of the most vulnerable groups. In Central and Eastern Europe, the dissemination of information on trafficking is done in schools and is aimed at young women with no experience in the sex industry (Vocks and Nijboer, 2000: 386). Nevertheless, prevention campaigns should also be directed at those women who already work in the industry, especially those who prostitute themselves. The role of the media is central to prevention, since it reaches a far more encompassing group than that of the NGOs. NGOs are fully aware of this and so they cooperate directly with journalists and even provide them with training in this field to avoid the construction of stereotypes of victims and the perverse effects that this information may entail. On the one hand, the media must show that this is a serious phenomenon that knows no boundaries and that the news published does not in any way offend women’s dignity. On the other hand, as Lyon points out, it must be borne in mind that the sex industry feeds on fantasies and stereotypes and, as such, the idea of women having sex against their will and the constant alerts to the fact that there are trafficked women may even be appealing to some men (*apud* Sullivan, 2003: 74). A good example of the teamwork between the media and the NGOs was the *Exit*

Inhuman Traffic campaign launched by MTV, viewed mostly by young people, involving the cooperation of several NGOs.

The aspect of their work which really deserves to be highlighted is the help they provide to the women who manage to escape from the traffickers or are released in police raids. NGOs are well positioned to work with victims of trafficking for various reasons. First, many women fear the state organisations as they fear deportation or even arrest. Second, the women are aware that the trafficking “business” involves many corrupt officials and police officers and so they do not trust these agents much. Women also feel more comfortable in a gender-sensitive environment where they know, from the start, they will not be judged and discriminated (Tzevetkova, 2002: 61).

Services rendered vary according to the human and financial resources available and to the location of the NGOs. Services also depend on the actual objectives of the NGOs, which vary considerably (they can be active in defending human rights in general, the rights of immigrants, feminist and the sex workers movements, or indeed they can be organisations of a religious nature and have a conservative agenda).

In the countries of origin, the NGOs meet the women at the airport, help them in their first basic needs (food, housing, financial, medical and psychological help) and set up the first contacts with the families (Tzevetkova, 2002: 61). Not many NGOs have shelters specially designed for victims of trafficking, or at least the resources to shelter victims for a reasonable length of time. The existing shelters are mostly for victims of domestic violence and vacancies are limited. Victims of trafficking are, therefore, placed in hotels or boarding houses until they are ready to return home to their families (*idem*). Legal support in the country of origin is essential should the woman decide to accuse her trafficker. Many NGOs have legal advisers who provide legal counselling to the victims. However, they have no means to protect the women from possible retaliation because, as we have noted, traffickers are, in many cases, local people who know the victim and her family well. Medical help is also crucial. Most women who are released or manage to escape are infected with HIV, have serious illnesses as a result of long periods of physical and psychological violence and have become addicts (Sinha, 1999; Tchamarova, 2005). Consequently, these women need immediate and long-term medical help which is largely provided by NGOs and humanitarian agencies associations working in this area (Alliance, 2005; Busza *et al*, 2005; Poudel and Carryer, 2000; Doroshok, 2005).

The response of NGOs in the countries of destination is directed at the immediate help provided to the women who manage to escape the traffickers; in other words, they direct them to a shelter where they will be helped at various levels. These shelters are normally used for those women who receive residence permits and for those who agree to testify. The NGOs also help the women to deal with local authorities, the Immigration Services and the police, in addition to providing them with legal support.

The support these NGOs can give is conditioned by national immigration and anti-trafficking laws. Some countries deport the women right away and so the support given is very limited; others, for instance Belgium, Holland and Germany, allow the

victims who testify against traffickers to stay for a short period of time (Tzevetkova, 2002: 62).

This support is also conditioned by the legal framework given to prostitution. In some cases, the women who want to escape their situation of sexual exploitation still want to work in the sex industry, even as prostitutes. In countries where prostitution is legal, some associations for sex workers provide professional training to these women. This support is scarce in other countries.

It should be further noted that the efforts made to help trafficked women are far more effective when there is a closer connection between the NGOs in the countries of destination and the NGOs working in the countries of origin, preparing the return and sheltering of women and helping them in their decision-making process. Cooperation is crucial to the extent that it compels the international structures to harmonise the laws and provide more means to fight against the crime of trafficking. The fact that NGOs have access to trafficked women makes them privileged actors in the lobbying, and this has led to some successful results. We feel it is important for this cooperation to encompass legal officials and police forces, in a coordinated structure operating in different stages, identifying the victims, raising the awareness of the victims to their rights and providing protection and assistance in compliance with the different institutional cultures (Aradau, 2005).

6.3 The international human rights discourse

The position of some authors who have been studying the issue of trafficking in women in Third World countries and who criticise the universal discourse on human rights of trafficked women should also be borne in mind. They criticise the fact that the universal dimension given to the human rights declaration is nothing but a Western perspective of these rights, and the South is still not given a voice as regards its own problems and its specific aspects of common problems (e.g. Santos, 2004; Kapur, 2006). Firstly, it is felt that when we talk about the human rights of trafficked women, we need to understand that these women are different and come from disparate social and cultural regions; in other words, we must bear in mind the cultural differences and avoid universal readings. If it is essential that gender is not forgotten in trafficking for the purposes of sexual exploitation, it is likewise indispensable that we do not fall into the basic formulation of women as a homogeneous category, especially because if the causes are homogenised, so too will the solutions be. This is perhaps why sexual rape, forced prostitution and trafficking persist and have spread, despite the multiple responses by the United Nation and the various governments to the problem of violence against women.

Secondly, some authors argue that the issue of trafficking in women, which appeared as a priority in the concerns over human rights, has been instrumentalised by both reactionary groups, in terms of sexual morality, demanding the abolition of prostitution, and by some States which, besides showing altruist concerns, wish to control their borders

(Kapur, 2006: 109). Ratna Kapur clearly explains position by giving the example of the UN Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons, Especially Women and Children. According to the author, the most important emphasis of this protocol, which involves an unprecedented level of cooperation between States and NGOs, is on migrations and border control; in addition, the various important provisions contained in the Protocol are not binding, and women victims of trafficking are not free from being accused or deported (*it*). This group of authors thus argues that, unless trafficking in women is seen as a complex and specific phenomenon violating the human rights of women from the North and the South, the solutions devised will not be effective.

Trafficking in women for the purpose of sexual exploitation in Portugal: characterizing the phenomenon

1. Introduction and methodological notes

This Chapter is meant to contribute to a greater understanding of the phenomenon of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation in Portugal. We agree with Brenan when he says that “the investigators of trafficking in human beings face multiple methodological challenges and ethical concerns. In an environment of sensationalist stories about trafficking in the media, investigation projects that are carefully carried out can make significant contributions to the debate on trafficking” (2005: 47).

The gathering of data that was the basis of our analysis was done by quantitative and qualitative methods. We collected data from a vast group of people from different interfaces, namely: Criminal Police Forces (PJ, SEF, PSP and GNR), magistrates from the Public Prosecutor’s office (MP), judges and directors of Non Governmental Organisations (NGOs) and other associations of civil society that intervene in this matter like, for example, immigrant associations and religious congregations. We also interviewed privileged informants such as women who work in houses of prostitution, police informants and an inmate with connections to eastern European organised crime groups. This group of people (about 80) was heard through semi-structured interviews and *focus groups* with representatives of several entities. The information obtained from these techniques was fundamental to the various phases of the completion of the study.

With the main purpose of reflecting on the legal background of this subject matter, we initially carried out a discussion group with professionals whom we considered privileged informants, due to their direct experience in dealing with this kind of criminality and the reflections they have produced on the topic. We only consulted institutional actors who could give their view on the normative barriers that result from the legal system, its efficiency, possible discrepancies between the law and what happens in practice, and the barriers to an effective enforcement of the law.

In the next phases we performed semi-structured and individual interviews with various elements of the criminal police forces (CPFs) with two objectives: (1) to

understand their perception of the various implications of the phenomenon; and (2) to prepare the field work, specifically regarding the definition of techniques that enable clients and traffickers profiles to be created. Furthermore, we asked the different CPFs for quantitative data on this reality.

The interviews with the NGOs and associations also proved to be fundamental for two reasons. Firstly, because they allowed us to confront the police's perception of the phenomenon with other feelings often present in the field; then, given that these are the organisations which follow the victims, it was possible to identify barriers to helping trafficking victims effectively. In some cases it was worth talking to the same NGO in different parts of the country¹.

We analysed the official statistics of the Ministry of Justice on judicial files relating to the crime of trafficking and the indicators that were provided by the CPFs.

In addition, we examined various judicial proceedings relating to cases of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation and some where the crime of procurement (incitement to prostitution) was at stake. Obviously, these proceedings do not constitute a representative sample of all the cases being investigated and/or tried in Portugal for sexual trafficking. Nevertheless, they are still fundamental sources of knowledge. The cases, some currently underway and others already tried, occur in different areas of the country and reveal diverse methods of operating, various routes, and different profiles of women. The fact that some of these cases are still ongoing and were narrated by different sources means that not all of them will be described in the same amount of detail. As a matter of confidentiality and precaution, the names of the people involved have been changed and the identification of the spaces where the exploitation was committed has been omitted.

2. The “number of unrecorded crimes”: between perception and figures

Trafficking in people in general, and in women for the purpose of sexual exploitation in particular, is usually a very clandestine, closed and complex phenomenon. To better understand it implies, to a large extent, a multidisciplinary approach to the various sources of information and fundamental actors. The current study faced precisely this challenge, acknowledged in countless other reports.

The lack of solid official data on this type of crime (or, sometimes, their virtual inexistence) required a specific collection strategy and resulted in a necessarily exploratory approach to sexual trafficking. The courts and police have systematised data on other types of violence against women, such as domestic violence, but this is not the case when dealing with trafficking in women for the purpose of sexual exploitation. For example, the crime of trafficking is statistically addressed together with the crime of procurement,

¹ Throughout the report, people are identified by the letter P, followed by an identification number – P1, P2, P3...-, for discussion groups. The notations I.1, I.2, I.3 were used for individual interviews. The term NGOs is used in its literal and wider sense, therefore including NGOs, voluntary organisations, and religious congregations, independent of their legal status.

so it is difficult to know which cases were in effect tried and convicted for trafficking. Besides, to our knowledge, the Public Prosecutor's office has not performed a systematised and centralised collection of information on this type of criminality.

International reports² show that Portugal is not a major country of destination. In 2005, about 506 people were identified by the authorities as being in situations of trafficking (United Nations Office on Drugs and Crime, 2006: 76), though it isn't possible to determine the real figures for sexual trafficking. Faced with this scenario, we chose to perform three exercises. First, we analysed the available statistical data on trafficking and procurement, while bearing in mind the aforementioned considerations. Second, we asked the different CPFs to provide us with data on open enquiries into the crime of people trafficking. Third, we attempted to determine the interviewees' perception of the number of unrecorded crimes.

We know that, for a number of reasons, not all situations that appear to be trafficking situations are investigated as such. In phenomena such as sexual trafficking, the suspicion of a high number of unrecorded crimes means that it is advantageous to study the populations of which the trafficking victims are a subpopulation, specifically in areas where trafficking is known to exist, such as among prostitutes or migrant workers. (Brunovskis and Tyldum, 2005: 26). It was to this effect that we asked the CPFs to give us data on their investigations not only on the crime of trafficking but also on other crimes (procurement, aiding illegal immigration, abduction, kidnapping, etc.) which may be associated with a situation of sexual trafficking in women, even though it was not possible to develop investigations for the crime of trafficking.

The judicial proceedings and the cases registered by police authorities are clearly a good indicator of the functionality/quality of the services themselves as well as of the understanding of the phenomenon. They give us the known criminality, but they may not be adequate to estimate the real number of trafficking victims. A problem in the analysis of these data relates to their representativeness compared with real criminality. In effect, even though the confirmed number of trafficking cases has increased, some authors (Brunovskis and Tyldum, 2005) note that it is still very difficult to determine whether the known cases represent the tip of the iceberg or if, generally, all episodes of trafficking for the purpose of sexual exploitation are identified. They consider that the cases identified by the police are probably influenced by both their ability to recognise a situation of trafficking and by the way the victim behaves when facing police officers (*it*).

2.1 The possible numbers: some indicators

On this point, we refer to the data gathered from the *Direcção Geral da Política de Justiça* [Directorate-General on Justice Policies] (DGPJ) and the CPFs. Three aspects

² Even though she acknowledges the existence of various statistics and estimates, whether by the UN, IOM, USAID, and the US State Department, Kelly feels that there are voids regarding both the explanation of how these are obtained and the distinction of concepts like migration, asylum, refugee and trafficking (Kelly, 2005).

should be pointed out regarding the CPFs. Firstly, although the same request was made to all CPFs – i.e., to provide us with the number of investigations into the crime of people trafficking and to analyse the content of the various enquiries and investigations for other associated crimes they thought might involve people trafficking, even though it may not have been possible to proceed with a criminal investigation to that effect – the methodology used by the different CPFs was varied. For this reason, we cannot carry out any comparative analysis, but only an indicative analysis of the numbers obtained. Secondly, reading these data should take into account the abilities of the different CPFs. A final note to mention that the data requested from the *Polícia de Segurança Pública* [Public Security Police] (PSP) was not delivered in time to be incorporated in the report.

The data provided here should be read as indicators according to individual methodologies used by each CPF. It is worth mentioning that one of the outcomes of the CAIM³ project may be to solve the difficulty in obtaining official data on investigations into the crime of people trafficking and to contribute to their uniformity. It implies the creation of a *Guia Único de Registo*, that is to say a standardised guide to be used by the security forces for situations of Trafficking.

2.1.1 The judicial proceedings

As we have mentioned, in the DGPJ statistics people trafficking is grouped with procurement, so it is not possible to know which files actually refer to people trafficking. Furthermore, a separate category for “Procurement and Trafficking in Minors” was only created in 1999, which means that before this date these crimes were grouped together with “People Trafficking and Procurement.” Thus, these numbers should be read bearing in mind that a large number of cases will only refer to the crime of procurement and not to trafficking.

Table II.1

Number of proceedings where the defendants/offenders were accused of the crime of “people trafficking and procurement”

| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | Total |
|--------------------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Nr. of trials | 32 | 19 | 9 | 9 | 18 | 30 | 18 | 25 | 34 | 194 |
| Nr. of convictions | 10 | 1 | 3 | 5 | 6 | 13 | 12 | 19 | 23 | 92 |
| % | 31,3% | 5,3% | 33,3% | 55,6% | 33,3% | 43,3% | 66,7% | 76,0% | 67,6% | 47,4% |

Source: DGPJ

From 1996 to 2004, there were a total of 194 proceedings relating to crimes of people trafficking and procurement, 92 of which resulted in convictions.

³ CAIM stands for *Cooperação-Ação-Investigação-Mundivisão*, i.e., Cooperation-Action-Investigation-Worldview)

Table II.2
Number of proceedings with a conviction for the crime of “People trafficking and procurement” by Judicial District

| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | Total | Média | % |
|---------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|--------|
| Coimbra | 3 | 0 | 2 | 1 | 2 | 1 | 3 | 8 | 8 | 28 | 3,1 | 30,4% |
| Évora | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 4 | 4 | 11 | 1,2 | 12,0% |
| Lisbon | 3 | 1 | 0 | 4 | 1 | 2 | 1 | 4 | 2 | 18 | 2,0 | 19,6% |
| Porto | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 | 9 | 8 | 3 | 9 | 35 | 3,9 | 38,0% |
| Total | 10 | 1 | 3 | 5 | 6 | 13 | 12 | 19 | 23 | 92 | 10,2 | 100,0% |

Source: DGPJ

The judicial district with the largest number of proceedings with a conviction for the crime of “people trafficking and procurement” is Porto (with 35 proceedings), followed by Coimbra (with 28) and Lisbon (with 18) (Table VI.2).

When we look at the people involved, we can see that, during the period considered, there were a total of 279 defendants, 143 of which were convicted.

Table II.3
Number of Defendants/Offenders in the proceedings for the crime of “People trafficking and procurement”

| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | Total |
|------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Nr of Defendants | 44 | 21 | 10 | 10 | 21 | 46 | 31 | 51 | 45 | 279 |
| Nr. of Convicts | 17 | 1 | 3 | 6 | 7 | 22 | 19 | 41 | 27 | 143 |

Source: DGPJ

These data allow us to sketch a brief profile of the people convicted for the crime of “people trafficking and procurement”. 109 of the convicts are male and 34 are female. Considering the total of convicts for the period analysed, the majority is between 21 and 50 years old, more specifically 35 people are in the age range between 21 and 30; 54 people are between 31 and 40 years old; and 33 are between 41 and 50. As for marital status, 60 were married, 43 were single, 33 were divorced, 5 were widowed, and it wasn’t possible to determine the marital status of two convicts. As for nationality, the majority of convicts are of Portuguese nationality (133 convicts), and only 10 are foreigners. As for level of education, 70 of the people convicted had completed primary education; 17 had completed secondary education, and 2 higher education; 2 could not read or write. It was not possible to determine the level of education of 52 people. As for occupational status, 77 convicts were employed, 25 were unemployed and 7 were occasional workers. It is interesting to note that, out of 143 convicts, 104 did not have prior criminal

records. Of the remaining, 14 had already been fined, 10 had already been convicted to a sentence in prison and 10 to a suspended prison sentence. Also, 98 people had only been convicted for one crime and 45 for more than one crime. Regarding the situation to the date of the trial for this type of crime, 97 of the people convicted were subject to a constraint order for a declaration of identity and residence and 38 were remanded in custody for these proceedings.

Table II.4
Number of victims in the proceedings with a conviction for the crime of “People trafficking and procurement”

| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | Total |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Number of victims | 10 | 1 | 3 | 5 | 6 | 12 | 11 | 32 | 24 | 104 |
| Total | 10 | 1 | 3 | 5 | 6 | 12 | 11 | 32 | 24 | 104 |

Source: DGPJ

Between 1996 and 2004, 104 victims (24 males and 80 females) were identified in the proceedings which led to convictions for the crime of “people trafficking and procurement.” The data only give us an indication of the age of the victims: more specifically, the majority of the victims are between 21 and 40 years old; 25 victims are between 21 and 30 and 17 victims are between 31 and 40.

Table II.5
Final sentencing decision: Sentence or Measure applied to the convicts for “People trafficking and procurement”

| | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | Total |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| Prison sentence replaced by fine | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 3 |
| Ordinary suspended sentence | 4 | 0 | 1 | 1 | 5 | 8 | 13 | 15 | 18 | 65 |
| Conditional suspended sentence subject to obligation/rules | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 7 | 13 |
| Prisons sentence | 13 | 1 | 1 | 5 | 2 | 12 | 5 | 21 | 2 | 62 |
| Total | 17 | 1 | 3 | 6 | 7 | 22 | 19 | 41 | 27 | 143 |

Source: DGPJ

Regarding the sentences applied, there were 65 convictions of suspended prison sentence, 62 actual prison sentences and 13 probation sentences subject to duties and means of conduct.

2.1.2 The data of the Polícia Judiciária (PJ)⁴

The data was collected directly by elements of the *Polícia Judiciária* (criminal police force), taking into account a number of indicators previously defined by the research team and discussed with members of that police force. With the goal of attaining a wider view of the aforementioned crimes, research was carried out in the fields designated with the following headings: “main offence”, “secondary offences” and “issue”. Apart from the crimes of trafficking and procurement, a vaster group of crimes was considered where, after analyzing the various elements, there were thought to be indications of situations of trafficking (though they may not have resulted in prosecution). The timeframe under analysis was from 01 January of 2004 to 06 November of 2006.

85 proceedings of enquiry were identified in the category of “People trafficking” and 236 in the category of “Procurement”. From the analysis of the description of the enquiries, the *Polícia Judiciária*(PJ) considered that only 189 of these cases were of interest to the current study, since the others had to do with minors or individuals of the male sex.

Table II.6
Number of investigations for the crime of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation

| | 2004 | 2005 | 2006 | Total |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Active | 14 | 25 | 37 | 76 |
| Recorded | 7 | 9 | 7 | 23 |
| Referred | 1 | 1 | 4 | 6 |
| Finalised | 15 | 9 | 2 | 26 |
| Ended/inconclusive | 26 | 24 | 8 | 58 |
| Total | 63 | 68 | 58 | 189 |

Source: Polícia Judiciária

Regarding the state of the investigation, 40% of the enquiries were still ongoing. 26 cases had been closed and 58 cases had been found inconclusive.

⁴ Criminal Police Force

Table II.7
Investigation originated from

| | 2004 | 2005 | 2006 | Total |
|-----------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Neighbours/ landlords | 2 | 3 | 2 | 7 |
| Victim | 5 | 11 | 5 | 21 |
| Anonymous | 25 | 14 | 11 | 50 |
| Family member | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Other police force | 12 | 18 | 18 | 48 |
| Source unknown | 19 | 21 | 21 | 61 |
| Total | 63 | 68 | 58 | 189 |

Source: Polícia Judiciária

Table II.7 accounts for the way in which the case came to the attention of the PJ. Excluding the cases (61) in which it was not possible to identify the source of the complaint, we can determine that the majority of the investigations originated from anonymous complaints (50) and from referral from another police force. The complaint was made by the victim herself in 21 of the cases.

In becoming aware of the crime or the investigation itself, there was coordination with other police forces in 81 of the cases: 37 with the GNR (police force), 37 with the PSP, five with the SEF (Foreigners and Borders Department), one with INTERPOL and one with the Brazilian Police. The high number of cases where there was coordination with the PSP and the GNR is probably due to the fact that these are neighbourhood and community police forces and, for that reason, they are in the front line of identifying this type of crime, like the case of procurement.

Table II.8
Distribution of the enquiries by main offence by year

| | 2004 | 2005 | 2006 | Total |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Threat | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Criminal association | 2 | 1 | 2 | 5 |
| Assisting illegal immigration | 2 | 4 | 0 | 6 |
| Tax offences | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Actual Damage | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Extortion | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Procurement | 30 | 34 | 38 | 102 |
| Procurement and Trafficking minors | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Serious assault to physical integrity | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Abduction | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Robbery | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Kidnapping | 2 | 6 | 7 | 15 |
| Explosives or analogous substances | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Drug Smuggling | 1 | 1 | 2 | 4 |
| People Trafficking | 18 | 16 | 8 | 42 |
| Other | 3 | 1 | 0 | 4 |
| Total | 63 | 68 | 58 | 189 |

Source: Polícia Judiciária

Tables II.8 and II.9 account for the crimes that the *Polícia Judiciária* considers may sometimes be associated with the crime of people trafficking, and were selected by the PJ taking into consideration the main offence and the offences associated with the enquiry, respectively. As you can see, 42 enquiries had people trafficking as their main offence (18, in 2004; 16, in 2005; and eight in 2006). 102 enquiries were opened for procurement and of these, as we were told, at least some of them had evidence of people trafficking.

Table II.9
Distribution of other offences associated with the enquiry by year⁵

| | 2004 | 2005 | 2006 | Total |
|------------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|
| Threat | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Criminal Association | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Assisting illegal immigration | 4 | 8 | 4 | 16 |
| Money Laundering | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Entry, stay and transit | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Extortion | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Document forgery | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Procurement | 14 | 19 | 2 | 35 |
| Assault to physical integrity | 1 | 0 | 0 | 1 |
| kidnapping | 4 | 3 | 0 | 7 |
| Explosives or analogous substances | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Drug Smuggling | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Trafficking minors | 1 | 0 | 0 | 1 |
| People Trafficking | 6 | 5 | 2 | 13 |
| Rape | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Other | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Total | 36 | 40 | 9 | 86 |

Source: Polícia Judiciária

This evidence was not confirmed for the 35 cases of procurement as an offence associated with the enquiry. People trafficking features as an associated offence in 13 enquiries (six in 2004, five in 2005 and two in 2006).

The largest number of enquiries (33) was at the hands of the *Direcção Central de Combate ao Banditismo* [Directorate-General for the Fight against Gangsterism] (DCCB), followed by the department of criminal investigation of Setúbal (28), the criminal police force of Porto (25), the department of criminal investigation of Portimão (22) and the department of criminal investigation of Guarda (22).

⁵ There are 103 offences that do not have any associated offences.

Table II.10
Type of participant

| | Defendant | Suspect | Victim | Total |
|--------------|-----------|---------|--------|-------|
| 2004 | 62 | 75 | 52 | 189 |
| 2005 | 48 | 70 | 25 | 143 |
| 2006 | 18 | 56 | 12 | 86 |
| Total | 128 | 201 | 89 | 418 |

Source: Polícia Judiciária

In terms of parties in the 189 enquiries, there were 128 defendants, 201 suspects and 89 victims.

In relation to the duration of the investigation, since 40% of the enquiries were still being investigated, it was not possible to define an accurate average. However, in the other 60% the average was nine months. It is worth pointing out that, as we were told, “the average has no real value because in these cases it is the complexity of the enquiry that determines its duration, so you can’t refer to the arithmetic average without considering other factors”.

Table II.11
Distribution of type of participants by nationality

| | Defendant | Suspect | Victim | Total |
|--------------|-----------|---------|--------|-------|
| South Africa | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Germany | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Angola | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Brazil | 36 | 19 | 41 | 96 |
| Cape Verde | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Colombia | 0 | 2 | 0 | 2 |
| France | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Moldovia | 0 | 5 | 0 | 5 |
| Nigeria | 0 | 2 | 1 | 3 |
| Poland | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Portugal | 78 | 91 | 20 | 189 |
| Romania | 9 | 7 | 19 | 35 |
| Russia | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Ukraine | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Venezuela | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Unkonwn | 2 | 68 | 6 | 76 |
| Total | 128 | 201 | 89 | 418 |

Source: Polícia Judiciária

Table II.11 shows us the distribution of type of participants by nationality. The most frequent nationalities in the three categories – defendant, suspect and victim – are Portuguese (78 defendants, 91 suspects and 20 victims) and Brazilian (36 defendants, 19 suspects and 41 victims). Yet, if 51% of the defendants and suspects are Portuguese, the majority of the victims are Brazilian. In fact, immediately after the 41 Brazilian victims and the 20 Portuguese victims, we have 19 victims of Romanian nationality. The majority of defendants and suspects are male; more specifically 59% of the defendants (75 men and 53 women) and 73% of the suspects are men. Only two male victims were identified (out of a total of 89). The existence of two male victims is due to the fact that they are associated with the enquiry into other offences.

Table II.12
Type of participants by age group

| | Defedant | Suspect | Victim | Total |
|--------------|------------|------------|-----------|------------|
| 0-10 | | | 2 | 2 |
| 11--20 | 7 | 2 | 16 | 25 |
| 21-30 | 37 | 30 | 41 | 108 |
| 31-40 | 39 | 50 | 16 | 105 |
| 41-50 | 30 | 22 | 4 | 56 |
| 51-60 | 8 | 20 | | 28 |
| 61-70 | 2 | 4 | | 6 |
| 71-100 | 1 | | | 1 |
| Unkonwn | 4 | 73 | 10 | 87 |
| Total | 128 | 201 | 89 | 418 |

Source: Polícia Judiciária

When we analyse the participants' age group, we can see that the majority of defendants are between 21 and 50 years old (39 defendants are between 31 and 40, 37 are between 21 and 30, and 30 between 41 and 50). A similar age pattern is found among the suspects. Unfortunately, the large number of situations where the age was not specified (73) is an obstacle to a more exact description. Victims are generally younger, with an age range between 21 and 30 in 46% of the cases. Two of the victims are minors because they are associated with the enquiry into other crimes (in this case, the procurement of minors.)

2.1.3 The data of the Guarda Nacional Republicana (GNR)⁶

Using the aforementioned timeframe – 2004, 2005 and 2006 – the GNR also listed the investigations it carried out into crimes that may have shown evidence of the crime of sexual trafficking of people. The data is grouped according to the Units covering the

⁶ The quotes in this point are in the report given to us by *Guarda Nacional Republicana* – National Republican Guard

territory, which are: Brigade 2, operating in the districts of Leiria, Lisbon, Santarém and Setúbal; Brigade 3, operating in the districts of Beja, Évora, Faro and Portalegre; Brigade 4, covering the districts of Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo and Vila Real; and Brigade 5 which covers the districts of Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda and Viseu. These Brigades, in turn, are made up of Territorial Groups (GT) that mostly correspond to the administrative districts.

In total, 81 enquiries were mentioned.

Following these criteria, Brigade 2 mentioned a total of 20 enquiries: 16 for Procurement, two for aiding illegal immigration, one threat and one act of coercion. The groups of Sintra and Santarém did not identify any type of criminality associated with this phenomenon during the period. The crimes of procurement are thus reported by the groups of Loures (five in 2004 and four in 2006), Leiria (one in 2005 and one in 2006), Setúbal (three in 2005 and one in 2006) and Almada (one in 2005). The crimes that are accompanied by a short description of the occurrence enable us to determine a very brief profile of the parties.

The enquiries into the crime of procurement initiated by the Loures group related to commercial establishments (five), private residences (two), street prostitution (one) and prostitution inside a vehicle (one case). The defendants are men, of Portuguese nationality, aged between 50 and 67 years old. In one of the cases of procurement in a residence, besides the Portuguese defendant, there are also two female defendants, one Portuguese and one Brazilian. The victims are all Brazilian, although one of the cases mentions that “there are victims of several nationalities”.

Leiria has references to two enquiries into the crime of procurement, in different years, but with the same defendant, a male Portuguese. The exploitation of Portuguese, Brazilian and African women occurred in bars.

The Setúbal group carried out seven enquiries into crimes of threats, coercion, aiding illegal immigration and procurement. Both the crimes of threat and coercion, and the crime of aiding illegal immigration are connected to sexual exploitation. The first arose from a complaint made by a Brazilian citizen for an assault on physical integrity by a sexual exploiter, as well as other facts relating to sexual exploitation in a night club. The enquiry into the crime of aiding illegal immigration arose from the arrest of two Brazilian citizens who were inside a bar. The victims of the crimes of procurement were Brazilian, except for a Romanian citizen whose description of the incident is as follows: “she was offered a job in Portugal (by people she didn’t know) to work with children. Upon arriving in Portugal she was sent, against her will, to a night club”.

Brigade 3 indicated a total of 29 open enquiries into crimes of procurement (six in 2004, 13 in 2005 and 10 in 2006).

The Faro group mentions two enquiries into crimes of procurement, which occurred in a café and in a night-spot (hostess bar) whose victims are Brazilian women.

The Portimão group reports two enquiries into crimes of procurement (which occurred in 2004 and 2005), in night-spots (nightclub and hostess bar), where the victims are: a Portuguese woman, ten Brazilians, one Romanian and one Nigerian.

The Évora GT mentions eight open enquiries for procurement: four in 2004, three in 2005 and one in 2006. These crimes occurred in commercial establishments such as cafés, bars and “hostess bars” and the majority of victims were of Brazilian nationality.

The Beja group is the one reporting the largest number of enquiries into this matter: four for the crime of procurement in 2005, eight in 2006 and, also in 2006, one for the crime of aiding illegal immigration. There were 37 victims involved, all of them Brazilian.

Finally, the GT of Portalegre mentions four enquiries into crimes of procurement in 2004, in commercial establishments (bars and “hostess bars”), where 19 Brazilian citizens were identified as practising prostitution on the premises.

From Brigade 4 we obtained positive replies from the Penafiel GT (three enquiries for procurement), from the Braga GT (3 for procurement, 2 for aiding illegal immigration and one enquiry into the crime of threats), from the Viana do Castelo GT (two enquiries into the crime of procurement), from the Vila Real GT (two enquiries into the crime of procurement and one for abduction), from the Bragança GT (two enquiries into the crime of aiding illegal immigration and two for procurement) and from the GT of Matosinhos (two enquiries into the crime of procurement). The crime of abduction relates to an individual who had abducted several women and forced them into prostitution.

In relation to the crime of procurement, it is worth pointing out that the majority of the enquiries refer to more than one exploiter (usually the owners of the “hostess bars”). It was not possible to attain information on the victims, except that they are of various nationalities.

Brigade 5 referred to two enquiries initiated in 2004, seven in 2005 and three in 2006. The Viseu GT refers to four open enquiries for procurement; the Aveiro GT mentions one for threat (where the victim was threatened that she would be sold or forced into prostitution) and another for procurement; the Coimbra GT refers to three enquiries into the crime of procurement and one for procurement and coercion; the GT of Castelo Branco indicated two open enquiries, one for the practice of procurement and another for aiding illegal immigration; and the São João da Madeira GT refers an open enquiry for procurement. The nationalities of the victims, when mentioned in the information, are Portuguese and Brazilian.

2.1.4 The data of the Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)⁷

The SEF Central Directorate for Investigation, Research and Analysis of Information (DCIPAI) also supplied us with information on enquiries into this issue. The methodology used by the DCIPAI in the time frame we defined was to count the number of enquiries that were initiated and sent to the Public Prosecutors Office for the crimes of people trafficking or procurement. The selection focused on these two types of crime, though *“without prejudice to separate enquiries into other crimes, like aiding illegal immigration, where there was reference to situations within the scope of people trafficking during the*

⁷ The quotations in this point are in the report that we were given. *Serviço de Estrangeiros e Fronteiras* – Foreigners and Borders Department.

investigation, particularly if you consider a broader perspective that is more compatible with the aforementioned, for example, in the Additional Protocol of the Palermo Convention or in the future amendment of Article 160 of the Penal Code". The total of enquiries indicated by the SEF was 96.

SEF instigated these 96 enquiries following complaints, investigations initiated for the crime of procurement (there is no indication of any initiated for other crimes, like aiding illegal immigration), "raids" or inspections, information from liaison officers abroad, other criminal police forces or the media, and even from advertising information and the internet.

The departments in charge of these enquiries were the DCIPAI – for the areas of Lisbon, Vale do Tejo and Alentejo, but also on a national/mainland level and Madeira – and the Regional Directorates for the North, Centre and Algarve. According to an official from the DCIPAI, "the two main areas – North and Centre – are areas with a high incidence of cases". We were able to talk to members of these various directorates, so an account of their opinions and experiences is given throughout this Chapter.

Regarding coordination with other police forces, the DCIPAI mention that this occurred "with the PSP and/or the GNR, but only occasionally and during the early stages of the process".

As we were told by the PJ, these 96 enquiries also had different lengths of investigation period, therefore an average length has not been considered: "some investigations are more complex and lengthy for a number of reasons, just as there are more direct and faster investigations, for other reasons. This means that there are enquiries that can last about one or two years, maybe more, and there are others that are solved after two or three months". Considering all the crimes that have been investigated and not just the ones related to trafficking in women for the purpose of sexual exploitation, the average length of an investigation by the DCIPAI was 450 days for 2005 and 441 days for 2006. The longer procedures concern organised crime, normally linked to networks for aiding illegal immigration that resort to document forgery, whose investigation involves the use of more complex investigation methods or techniques.

In terms of external routes, since a significant amount of the victims come from Brazil, the analysis of the enquiries reveals journeys made by air to one of the countries in the European Union or the Schengen area. There are several cases where women from the northeast of Brazil travelled first to Rio de Janeiro or São Paulo (mainly the latter) and then continued to Portugal (mainly Lisbon), Madrid, Paris, Milan, Rome or Amsterdam, where they attempted to enter the EU/Schengen area, continuing their journey by land or again by air, on domestic flights (intra-Schengen). Eastern European women travelled overland to reach Portugal, "which leads to the assumption, eliminable, that they entered the EU/Schengen through other countries, also overland (Eastern Schengen border, Germany and Austria) or by air (particularly through Member States that have only had air connections for a relatively short time, like Portugal. The same line of reasoning is applicable to the (few) Asian women identified". Women coming from countries on the African continent use a similar *modus operandi*. On the whole,

women from the PALOP⁸ arrive in Portugal by air, through Lisbon airport, while the rest make use not of the Eastern border, but of southern Europe (Spain, France and Italy).

Once in Portugal, the preferred areas are the borderland, the North and Centre of the country. In these areas, there is significant incidence in big and small towns or in their suburbs. In the Autonomous Regions, the main destination is Funchal.

Table II.13 shows us the number of victims per year and by nationality.

Table II.13
Number of victims per year and by nationality

| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | Total |
|----------------|------|-------|------|------|------|-------|
| Brazil | 418 | 800 | 642 | 425 | 156 | 2.441 |
| Romania | 11 | 74 | 21 | 13 | 30 | 149 |
| Russia | 31 | 36 | 32 | 8 | 10 | 117 |
| Nigeria | 7 | 34 | 4 | 0 | 0 | 45 |
| Ukraine | 47 | 36 | 30 | 8 | 4 | 125 |
| Angola | 13 | 8 | 19 | 5 | 1 | 46 |
| Moldavia | 3 | 10 | 4 | 2 | 0 | 19 |
| Hungary | 4 | 1 | 5 | 1 | 3 | 14 |
| Sierra Leone | 5 | 3 | 0 | 0 | 0 | 8 |
| Unknown | 6 | 2 | 5 | 0 | 0 | 13 |
| Colombia | 2 | 4 | 6 | 1 | 1 | 14 |
| Poland | 0 | 14 | 8 | 2 | 0 | 24 |
| Bulgaria | 0 | 2 | 1 | 0 | 1 | 4 |
| Canada | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| China | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 3 |
| Cape Verde | 2 | 6 | 10 | 1 | 0 | 19 |
| Lithuania | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 5 |
| Belarus | 4 | 2 | 2 | 3 | 3 | 14 |
| Czech Republic | 3 | 5 | 0 | 0 | 1 | 9 |
| Total | 560 | 1.039 | 792 | 469 | 211 | 3.071 |

Source: DCIPAI

Table II.13 gives the data collected by the DCIPAI on the women identified during operations conducted by SEF (whether investigation or inspections) into hostessing and/or prostitution. Despite the fact that they are not necessarily victims of the crime of people trafficking, they are still target groups where trafficking victims can be found. As can be seen, 79.5% of the women are Brazilian. Brazilian women predominate in every year analysed, but the figure has been falling since 2004. In the case of Romanian

⁸ Portuguese-speaking African Countries.

citizens, it increased from 2006 to 2007 (obviously the data for the current year has not been concluded).

Based on the available data analysed by the DCIPAI, it was possible to determine the following profile of the Brazilian woman found in Portugal in situations directly or indirectly connected to sexual exploitation (which, according to the source, should not be considered synonymous with being a victim of people trafficking). The DCIPAI's analysis limits itself to this nationality – Brazil – because it is, according to their data, the most representative of this specific universe in Portugal. So, the profile determined by DCI-API is as follows:

Brazilian woman between 22 and 30 years old, single, with an intermediate level of education (equivalent to year 12 of schooling in Portugal) and employment in the tertiary sector in her country of origin, mostly from the state of Goiás, travelling by her own means and volition to Portugal.

The same source also supplies us with some qualitative data on this profile that we quote:

The reason for travelling is essentially to improve living conditions or a situation of economic hardship they are suffering in their country of origin. Portugal is the destination 'par excellence' of Brazilian women, who, due to their 'intermediate education', prefer a country where the language is similar, exempting them from the need to learn another language.

Sometimes women who fit this profile are advised by relatives, friends or travelling agencies not to go directly to Portugal, where border control can be stricter; they are encouraged to go to Spain and France, where the language barrier prevents a more in-depth check into the motives/intention for travelling or the conditions of stay in Portugal.

It is also difficult to book direct flights, regardless of the number of regular daily flights (six) that TAP Portugal operates between Lisbon and the main Brazilian cities (São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, Salvador and Natal).

The majority of these women travel alone and some of them have family or "friends"/acquaintances waiting for them in Portugal, who later direct them to night-spots.

Women who are already in the business contact their friends, acquaintances and sometimes even relations in Portugal, who are aware of their financial situation and also want to improve it. So they are tempted to travel by the promise of a good job, good living conditions, a better life. Most of these women don't have any specific knowledge about this job offer or about the conditions implied in its performance. However, for most, the promised job is not very different from what they end up with in Portugal.

Normally, Brazilian women can pay off the debt they incurred with travel expenses after some time, and there are cases where this debt is covered by a bank or even the family.

Many women don't intend to keep on practising this activity in Portugal. Nevertheless, only very few want to return to Brazil as quickly as possible. The same occurs when faced with the possibility of receiving support or being placed in a "safe house", where they can receive psychological, medical and social support, which is normally refused.

On the issue of being considered victims of trafficking in human beings, Brazilian women usually claim that they are not in that situation, and it should be pointed out that this subject

has been widely covered in Brazil, specifically in publicity campaigns designed to alert citizens to this problem; this leads us to believe that they know what this implies.

Another relevant factor is that there is a relatively significant number of Brazilian women who are in Portugal in an irregular situation in the national territory, without a work contract, not paying social security and taxes, and having no chance to become legalised.

The enquiries show that Portuguese citizens of both sexes are often involved as traffickers in this “business”, particularly when it comes to women from Brazil and South America: “sometimes there are connections between Portuguese and Brazilians (prostitutes who become the “bosses”’ girlfriend and help them “control the business”)”. In cases that involve women from Eastern Europe, the individuals are mostly from their country of origin, and they are largely men. In relation to African women, particularly Nigerian, and Asian (Chinese), the same applies, but women are more in evidence in the “control of the business”.

2.2 Perceptions

The uncertainty surrounding the data, together with interviews that suggested a very small number of cases of sexual trafficking in Portugal led us to raise the issue of what the unrecorded figures for this crime might be. We came up with two hypotheses. The first is that the number of unrecorded crimes is small, largely as a result of social and economic changes that have made Portugal a less appealing destination for this type of crime. If this hypothesis is confirmed, then we must assess the nature of these changes. The second hypothesis is that the number of unrecorded crimes is high, with no reduction but rather a persistent concealment of the phenomenon. If this hypothesis is correct, it will be necessary to understand the reasons for this concealment and develop strategies that will help to heighten the phenomenon’s visibility and to gain a better understanding of it.

Firstly, interviewees tended to question the sources of many of the figures suggested. Confusion with other phenomena contributes to the lack of trust in the data. That is, they believe that these numbers frequently include procurement and illegal immigration and that the cases of procurement and of aiding illegal immigration mask situations of trafficking.

Among police officers, there is disagreement about the numbers of unrecorded crimes. Some argued that the number of unrecorded crimes is not high, since they believe that trafficking for the purpose of sexual exploitation does not have a big impact in Portugal. One member of a CPF, for example, referring to an article on the trafficking of women in Portugal published in the magazine *Visão*, argued that it is difficult to find victims of trafficking in Portugal:

I read the article and interviews carefully (...). But what emerges, and that was the research they carried out, is that all the cases of trafficking mentioned either relate to old cases or they happened in Spain. Here in Portugal there isn’t a single case. Which shows that they also

looked for cases and also failed to find any. (...) In Spain there are cases. I have no doubts whatsoever that in Spain there are. In Spain, the night works in a very different way compared to ours. That is why many Brazilian women prefer to come to Portugal, where they may earn less money due to the freedom they enjoy here. In Spain it is much more violent, much tougher than here, although they earn more. Therefore, there is a significant difference. (I.26, CPF)

Other interviewees claimed that the high number of women who want to work in prostitution inevitably leads to a reduction in cases of sexual trafficking:

At the moment there is so much prostitution that I'm not sure to what extent it is worth running the risk of having an abducted woman... A pimp can make the same amount of money with women who are there voluntarily, or more or less voluntarily. Well, they have to pay for the journey... what they get would be enough to pay for 7 or 8 journeys...but without running those risks. Therefore they must ask "why am I going to get into a network, since if I get caught I will be punished? Why should I run this risk?". People do not force women into prostitution if they do not in fact have a significant advantage. And in our country this need does not really arise as much because they can make exactly the same profits without running that risk (I.30, CPF).

Other opinions suggest that there has been a reduction in the phenomenon, which reached its peak in Portugal at the time of the largest migratory flows from Eastern Europe:

This phenomenon has declined significantly and that common perception that it was trafficking was in fact wrong. The Criminal Police Forces that claimed there was a huge wave of trafficking in women, it wasn't, it was procurement. At the time of immigration from Eastern Europe there were a lot of people mentioned (...). Now I don't even think there are big migratory movements from Eastern European countries to here (P12, CPF).

Contrary to this, for another set of actors, the number of unrecorded crimes is in fact quite high and may be centred on specific nationalities:

In terms of the number of unrecorded crimes, I agree that it is high in Portugal, particularly because in the last few years we have witnessed a change in the typical model that involved placing these women in brothels or hostess bars and/or bars (...) Now its Nigerian and Romanian women. And, occasionally, in some situations, Eastern European women who still come here, though not in such great numbers (P9, CPF).

(...) I get the impression that these unrecorded crimes do exist, essentially channelled to the situation, and originating from Brazil (P10, Magistrate).

The analysis of the perceptions of the number of unrecorded crimes must take into account some aspects that were widely mentioned and that inevitably influence interviewees' understanding of this issue: the visibility of the phenomenon, its legal definition and consent.

With respect to the first point, many claimed they believed that there was no increase, but rather a greater visibility of this issue, both at a political level and in the media:

What we have, at present, is greater visibility. I often say that, in the past, there were also other types of terribly frightening phenomena, trafficking in children and rape of minors. But, at the moment, it seems to me that there is a greater social awareness of this type of problem, which there wasn't ten years ago. In 2001, in fact, people began to talk about trafficking in people and this issue, of the sex business, forced sexual practices by minors, began to be exposed (...). I think, above all, that the media has also taken a positive step. That is, they have stopped speculating (...) We have stopped having that media speculation that sells newspapers in order to have news (...). (I.1, CPF)

Along the same lines, other actors argue that the apparent reduction in the phenomenon may essentially be due to its greater concealment. For some interviewees, we still do not have a real political interest in this phenomenon:

(...) it is interesting that we go to the meetings of police chiefs from across Europe and there are two different perceptions of this reality in Europe: the North perception and the South perception. The South is more concerned about drug trafficking and the North with people trafficking (...) In Europe, there are two discourses on this matter. We can see Germany's concern with prostitution during the last games, a concern that Portugal did not have when it organised the European championship. I mean, there is a different focus and a different way of viewing these realities. (...) Police forces, magistrates, they all have their "fashions". We need to adopt the fashion of people trafficking. It isn't in fashion yet. (P18, CPF).

Reflecting on this need to "make trafficking fashionable", some interviewees showed concern over how long it has taken to get this issue on the political agenda, and they feel it is extremely important to heighten its visibility:

I don't think we can class these issues as fashion. However, after thinking about it and contextualising what was said a bit, I do partly agree with this statement. Because, in fact, no one was really aware of this problem up until two, three years ago. This is a problem that appeared on the public and political agenda not very long ago. Criminal problems are primarily social and only then are they typified as problems of a criminal nature. And I fear, from my point of view, that at the moment we may be trying to put on the criminal agenda a problem that is declining in the social agenda. This leads me to another thought. As with domestic violence, this is also closely related to the perception of the population itself. Domestic violence did not become an issue on the public agenda until there was a lot of pressure from NGOs and until the media put this issue on the front page of newspapers every day. After that, it was people themselves that became aware of this social problem and complained and demanded action from the police forces. (...) (P16, CPF).

According to some individuals, another difficulty in the perception of the numbers of unrecorded crimes follows specifically from the definition of trafficking as it appears in the Criminal Code (*Código Penal* – CP)⁹, something that, for some interviewees,

⁹ We should mention that Law n.º 59/2007, of 4th September, which reviewed the Criminal Code, reformulated the definition of the crime of people trafficking, broadening its scope of application. (Cf. Article 160 CP – *Código Penal*).

is narrower than the definition in the Palermo Protocol, excluding a wider range of situations from the outset:

According to the concept of trafficking in our CP, currently we must meet a range of requirements that, in most cases, are not observed. This means there are very few cases of trafficking and fewer now than there were three or four years ago, when we had the Eastern European mafias in Portugal and situations involved deceitful manoeuvres, coercion, abduction... They thought they were coming here to be nannies, maids, and ended up being enslaved. This phenomenon, in this legal framework, diminished after 2002/ 2003. The broader definition of trafficking is used mainly by NGOs but, legally, according to our CP, it currently isn't trafficking because they have freedom of movement (I.44, CPF).

Some interviewees therefore argue that, in this assessment of the numbers of unrecorded crimes, we must take into account the broader concept of sex trafficking:

We should not use narrow concepts of trafficking, otherwise we will end up not detecting any situations of trafficking in Portugal. In Spain, there are more violent cases and here there aren't. There are various reasons for this, for example the communities already settled in the country, the intensity of migratory flows, etc. (I.21, CPF).

Along the same lines as the issues already raised, it was possible to understand the crucial importance of the concept of "consent" in the definition of a trafficking situation, that is, whether the woman did or did not agree to come and work in prostitution. During the course of the interviews we were able to understand that this is an issue that provokes widespread debate and generates little agreement or assurance, as can be gathered from the discourse of the various interviewees:

(...) Regarding the issue of trafficking in human beings as such, if there is trafficking in human beings or not, the reality we see on a day-to-day basis, in the operations we carry out or through the information we get hold of, some complaints, inquiries we carry out, I think that, in truth, there are very few situations that can be classed as trafficking in women. In most cases, the women know what they are going to do. We can say that perhaps they don't like doing it, they would rather do something else. But, in most cases, they know what they are going to do. There are a couple of cases where the people were tricked, they were told they would be working in cleaning, in a bar. And even these women resign themselves to the situation. They say "I was deceived, they could have told me the truth, but ok, if that is what I have to do, that is what I will do". There are also, and we have dealt with these situations, which are very few, people who say that, in fact, they came under completely false pretexts, their viewpoint was different and they ended up being trapped in an activity of sexual exploitation that they did not want and do not want. This is the reality that has been perceived. **Now, it is also true that criminal practices are very well concealed and often the women are afraid to talk and they can, when dealing with us in inspections, where we identify them and confront them with these things, say that there is nothing going on because they are afraid and deep down there may be everything going on. It is very difficult** (I.24, CPF, our emphasis).

To overcome the focus on the issue of consent, thus understood, which also has a bearing on these perceptions of the real numbers for trafficking in Portugal, it is fundamental that the situations of trafficking are, increasingly, detected through the search for other evidence:

I do not believe that there is more prostitution in Sweden than in Portugal. There is a focus here that is very interesting. But we cannot forget that the Government itself is concerned about people trafficking. **It is clear that the detection of this phenomenon is very complex and involves a range of factors, that it cannot be reduced to the woman is there because she wants to or because she doesn't want to, because there are many ways of wanting, even not wanting.** And it is within this whole context that we must focus on that sense of exploitation, to always associate trafficking with exploitation, with profit. What is important is not really the problem of procurement, of exploitation, it is something that goes beyond that, which forces and brings the people (P18, CPF, our emphasis).

We will return to all of these issues and analyse them in greater depth in this and other chapters. For now, they have simply been listed as factors influencing perceptions of the real numbers of sex trafficking in Portugal.

3. Portugal in the world trafficking routes

Trafficking in women for the purpose of sexual exploitation is a growing phenomenon and one that is highly adaptable to the places where, at any given moment, it settles and develops. It is not, however, a recent phenomenon, but rather one that is spreading, following, as we saw in Chapter I, the economic, social, historical and cultural networks that link the various countries. In this scenario, Western Europe is a magnet.

In the global routes of people trafficking, Portugal is one of the destination countries of Western Europe, though its incidence here is not very high. In the reports examined, there is no record of Portugal being a source country, although in some it is mentioned as a transit country for Eastern European countries (North-American State Department, 2005).

But while Portugal may not be a high intensity destination, there is considerable diversity in terms of the nationality of the victims. Figures from the United Nations Office on Drugs and Crime (2006) suggest Portugal is a low intensity destination country for trafficked people from Algeria, Angola, Cape Verde, Colombia, the Czech Republic, the Dominican Republic, Georgia, Ghana, Guinea, Hungary, Kazakhstan, Kyrgyzstan, Liberia, Morocco, Mozambique, Nigeria, Peru, Moldavia, Romania, Russia, Sierra Leone, Tajikistan, the Ukraine and Uzbekistan. For Brazilian victims, the situation is different, and Portugal, as a feeder channel for them, is a medium intensity destination country. According to the PESTRAF Report, Portugal is the fifth destination country for trafficked Brazilian women¹⁰, particularly women from Goiás (Central-West Region),

¹⁰ Spain is the main destination country, followed by the Netherlands, Venezuela and Italy.

Rio de Janeiro (Southeast Region), Pernambuco (Northeast Region) and Rio Grande do Sul (Southern Region) (Leal e Leal, 2002).

The routes for reaching Portugal are varied and largely depend on the country of origin of the victims. We were told that for South American countries, in particular Brazil, the option is increasingly to enter through another European country and only then come to Portugal. Members of CPFs explained that the airports of choice on these routes are Madrid and Paris, with cases where entry into Europe is accomplished through German and Italian airports now beginning to emerge.

The primary method of bringing women into Portugal seems to be entry with a visa or benefiting from exemption from visa requirements. Entry into Europe is the aim and the country is initially irrelevant because the aim is to enter the free-movement zone and then move between countries, even after the visa has expired:

The Madrid, Barajas, channel is being used, as is the Charles de Gaulle one, in Paris, and Malpensa, in Milan, Schiphol, in Amsterdam. (...) Illegal immigration, and now moving away slightly from the trafficking issue, though trafficking often makes use of immigration routes, in most cases it arises from a very simple situation. The first and most common form of immigration is entry with a visa or benefiting from exemption from visa requirements, as in the case of Brazilians, in a given country, which is what they are interested in; or a series of countries, as is the case with China. From there, they then fall into illegal situations. Instead of staying for three months, they stay for three years (P3, CPF).

This is, essentially, a result of the firm control exercised by the SEF as of a few years ago, following the identification of a significant number of irregularities in relation to Brazilian citizens. This control is enabled by linguistic proximity, which does not happen in the other countries mentioned:

At first, for Brazilians Portugal was in fact a gateway to the European Union and, after a while, they adapted to this situation. This is why we now see these cases that are arising in Spain, and in other European Union countries too, though with less media coverage, of systematic detection of Brazilians with forged documents who, from their country, not ours, then try to get to the United Kingdom or the United States. Brazilian nationality is by far the nationality that results in most refused entries. (...) We have Albanians travelling with Italian or Greek documents, who speak that language and who came from those countries, but who are trying to get to the United States or Canada through Lisbon or the Azorean airports. There are other nationalities such as, for example, Venezuelans, Bolivians, etc., who also do this from Portugal. They try to get into Portugal or leave Portugal for other countries because they know that in Spain the border control will be a lot tougher (P3, CPF).

I think the phenomenon has evolved and been perfected. After the SEF concentrated more heavily on controlling entry at Lisbon airport, entry into the country started to happen through European airports. At some point I realised this clearly in Madrid. The women would arrive and say, "I'm going to Lisbon". In fact, at some point, the SEF established a partnership with its Spanish counterpart, they had an employee over there and it worked well. I can say that we have monitored situations where a taxi driver was waiting for a woman outside Madrid

airport and then took that woman, who was that night delivered to a house, at a previously specified location, and at night was already working. I myself saw vans filled with women, travelling at night. This is my perception, based on the considerable information that I have seen. (...) (P10, Magistrate, our emphasis).

It is, therefore, clear to some of the persons interviewed that there is a need for cooperation between countries to control the different borders for entry into the Schengen area and even the European Union:

(...) Trafficking exists, we must fight it because, clearly, at the Schengen level there is a mismatch in the control of external borders. And the Schengen Agreements, that we signed up to 12 years ago, include two compensatory measures that are clearly failing, and these are the strengthening of external borders and the strengthening of control at national level (P9, CPF).

Victims from Central and Eastern European countries are mostly transported overland, since it is relatively easy, due to the Schengen area, to move freely across Europe. Vladimir (false name) is a Moldavian who in the past had ties with organised crime groups. One of the illegal activities they engaged in was the trafficking of women to Portugal. In interview, he told us that the routes used to reach the Schengen area, and then Portugal, were essentially two: Ukraine – Poland – Germany – France – Spain – Portugal and Ukraine – Romania – Italy, from where the women were sent to various countries.

Although immigration routes do not necessarily have to coincide with trafficking routes, it was clear that the recruitment of victims for a given country is also influenced by the immigrant communities already established there.

We should mention that we were informed that the routes established depend significantly on the needs of the sex industry in the destination countries and these two factors cannot be separated. Therefore, internal routes also seem to be influenced by places with a more enticing sex market. Once in Portugal, the women tend to be placed in areas where there are more bars and hostess bars, such as in the large urban centres in the North and Centre/North. They are also placed in urban zones where they can be installed in apartments. We were also told about the borderland on the Vilar Formoso side, where there is a regular flow of women between Portugal and Spain, and also to France, Italy, Belgium, Holland, Germany, etc. In the areas close to the Spanish border, rotation can even take place daily, with some women “hostessing” in Portugal and being forced to prostitute themselves in Spain, where the rooms are.

(...) The North is still an exception, where conventional hostess bars and brothels are still popular, whereas in the South these have gradually given way to prostitution in apartments. It is not that the former have disappeared, but prostitution in apartments, which is managed in a more or less organised manner and is much harder to locate, has become more important. Actually, it is easy to locate, you need only look at the *Correio da Manhã* and see the adverts and you get a general idea of how many houses there are in Porto, in Aveiro, in Braga or in Leiria (P9, CPF).

I believe the North of the country is very busy in terms of the movement of women to the Minho region, Trás-os-Montes and then down to the borderland, on the side of Vilar Formoso and in the Alentejo region. This is an area that is deeply affected by this phenomenon and has a constant flow to and from the other side of the border. There are cases where the women, especially Brazilians, live on one side of the border and prostitute themselves on the other side, they have a few drinks on one side of the border and the rooms are on the other side of the border. (...) (P3, CPF).

Most of these bars and “hostess bars” are located in the areas furthest from the cities, areas that, as a rule, fall under the jurisdiction of the GNR.

Apart from the North, NGOs have mentioned Lisbon and the Central region as areas of potential trafficking. These clues proved to be vital for the development of our fieldwork, in particular for the choice of case studies. We will analyse this connection between trafficking and the sex industry in more detail in the next section.

4. Trafficking and prostitution

In Chapter I we saw that the issue of prostitution is inescapable when discussing the trafficking of women for the purpose of sexual exploitation. Our research suggests that the countries that are most attractive to traffickers are precisely those that have greater purchasing power, and that this phenomenon is on the increase as a result of the expansion of consumer society.

In this sense, according to some opinions, the larger or smaller incidence of trafficking in a given country depends on the level of development of the sex industry in that country, which is related to demand and the purchasing power of clients. Some of the interviewees thus feel that Portugal is not one of the most attractive countries in Western Europe because of its economic circumstances. According to the same sources, this affects the sector, leading the “sex industry” to be less significant here than in Spain, for example. This is not a unanimous view, particularly because, on the one hand, the border area between Portugal and Spain allows the creation of a larger market and, on the other, because rather than a reduction in demand, what we are now actually witnessing is excess supply. It is obvious that this increase or reduction in demand and supply cannot be generalised, but should be constrained by the different types of prostitution, looking for trends in each.

4.1 Types of prostitution

Trafficked women can be made to prostitute themselves in hostess bars, apartments, on the street, etc., in fact fitting into the spaces already defined by this business in Portugal.

There are many forms of prostitution in Portugal: street prostitution, prostitution in hostess bars and clubs, in apartments, in cars, massage and “social” parlours, and escort agencies. Each form of prostitution has its own price, client profile and type of victim. José Manuel Pinto (1991), in his Master’s dissertation in sociology on “Violence and Prostitution”, proposed an interesting typology for these different forms of prostitution. “Street prostitution”, which is visible in the public arena, takes place on streets, in parks and other areas, and is seen as a form of prostitution with a considerable risk for the women involved; it involves older women, “occasionally with obvious physical deformities and down-and-out...” (Pinto, 1991: 154); and women in lower social and educational groups. This form of prostitution has existed for several decades in Portugal and is the one with the greatest visibility.

Car prostitution often arises along with street prostitution. In many cases, a street prostitute will move in to this type of prostitution since the car acts as a shield between her and the surrounding environment (Pinto, 1991: 162). As with the case of street prostitution, we may find women who are already in the labour market and married.

Regarding the hostess bars and clubs, we find considerable diversity. There are bars for the upper-middle class that offer “high-class” prostitution, where the women are carefully selected for their looks. Others are aimed at the lower classes and therefore have many similarities with street prostitution. Many of these women need to know how to dance and perform striptease (Oliveira, 2004; Pinto, 1991: 161). These places also involve significant rotation of the women, thus periodically renewing the “supply” (Ribeiro *et al.*, 2005: 40). According to some views, the persistence of this type of space is tied to relative ease with which they can be set up:

But it is really easy, and we must understand this, to license one of these houses, that we call hostess bars. This is not the official title of the establishment, because that does not exist. What does exist? We have a catering establishment. And what do we do? We tighten the reins on it, focus on private security legislation, it has to have cameras, have its alarm connected to a central office, all this we try to demand. And they try to become legal... so there is no way of having an establishment outside the law. As long as they comply with what is stipulated in the law, having cameras, a weapons detector at the door; they adapt or try to adapt to all of this. It is very easy to open a house with 20/30 women and make it legal (I.39, CPF).

The main source of profit in these establishments is the consumption of drinks by the clients, in particular the drinks they buy for the women who work there, with prices ranging from 20 to 40 Euros¹¹. In these bars we often find, apart from a fairly restricted number of services (such as private striptease performances) – which generally depends on the quality of the premises – prostitution is practised, usually on an upper or lower floor of the building, or even in annexes built for the purpose.

In “agency prostitution (call-girls)” we find several women with no previous contact with other forms of prostitution. These women escort the clients to dinners, parties,

¹¹ These prices can be confirmed in Chapter III, in the sections dealing with the observations in hostess bars and similar establishments.

nightclubs, theatres: "...often it is about sex, other times it is just about company" (Pinto, 1991: 164). In this type of prostitution we find women with a high level of education, compared with those in other types of prostitution.

Prostitution in "massage parlours and social houses" involves younger, good looking women, with slightly higher educational qualifications. Because it is often managed by a given organisation, it enables a larger throughput of women. These houses convey a permanent "climate of renewal" to their clients, in terms of the faces of the prostitutes, due to the ease with which the people move around (Pinto, 1991).

As with prostitution in clubs and bars, the women who prostitute themselves in apartments are young adults, between 25 and 35. According to Alexandra Oliveira (2004), these women often have children to care for and a considerable percentage of them have attended university.

Our research shows that prostitution in apartments and private homes has increased steadily in the last few years, not only because it allows greater anonymity, but also because, in principle, it is harder for the police to detect:

The apartments work very well. Most men have a very specific goal when they go to these houses and that is to have sex with the women. It works out much cheaper. Sometimes we comment on how stupid they are when they go to hostess bars to sleep with a woman. They spend 2/3 days courting the woman, paying. It is incredible what they have to pay! In any brothel it is ten thousand escudos! These are houses that are less concealed. And the hostess houses have a problem, which is the monitoring of alcohol by the GNR and PSP. It is not only on the roads, but at the entrance of nightclubs and these hostess bars. But the apartments are clearly gaining ground on these hostess bars. (...) Why? Because they have fewer expenses with employees and maintenance, they are less exposed to the public and, especially, the police. They do not have as many expenses, not only with employees, but with maintenance... And, then, there is a great advantage: the figure of the owner, of the person who does the exploiting, is more in the shadows. In many cases, no one knows who the boss is. And then it is harder for the police to go in, they have to have search warrants (36, CPF).

This increase is clear from the number of adverts offering sexual services in various daily and weekly newspapers. As we mentioned in the methodological notes, we decided, in light of the number of allusions to this type of advertising in the interviews we carried out, to consult and analyse adverts of a sexual nature in the *Jornal de Notícias*, the *Correio da Manhã* and in two local newspapers – *Diário de Aveiro* and *Diário da Guarda* – selecting two months (June and October) in 2004, 2005 and 2006, and the month of March in 2007. We will keep the more detailed analysis for the case study section. Here we simply want to outline some general conclusions.

The first conclusion we draw is that there is, in fact, a wide range of various types of services offered in national newspapers across the country that are directly or indirectly related to sexual acts. They are on offer in apartments and private homes (mostly), in nightclubs and clubs, massage parlours, etc. In the *Diário de Aveiro*, for example, on average we find more than one hundred adverts per day, while in the *Correio da Manhã*

the average is around 1 200 adverts¹². The *Jornal de Notícias*, which is mainly aimed at the North of the country, recorded an average of 40 adverts per day in the period analysed, apart from October 2004 and the months in 2005 analysed, when the average exceeded one hundred adverts per day. The day of the week with the greatest number of adverts is Friday, as opposed to Sunday, when there are far fewer. We did not find any significant changes between October and July in any of the years selected.

The adverts highlight some characteristics of the women which seem particularly relevant to us. From the outset, and possibly appealing to the different preferences of the clients, the detail emphasised the most is the women's' nationality. We found a greater number of references to Brazilian and Portuguese women, followed by African and Eastern European women. The last ones appear quite often in adverts in the *Correio da Manhã* and we should bear in mind that this newspaper has a larger number of adverts per day and so the sample is over-represented; they get virtually no mention in the *Diário de Aveiro*.

Most adverts also mention the age of the women, which as a rule varies between 18 and 30. Although we did find women in their 40s and 50s, the vast majority of adverts are for services provided by women in their 20s.

Various physical characteristics are specified, including height, build, skin, hair and eye colour. They also tend to value the description of the most erotic parts of the body, such as the mouth and lips, breasts and buttocks (often referred to as “*bumbum*” in all newspapers). Some adverts also mention other attributes, particularly presumed characteristics of the women's' personality, such as their gentleness and sweetness, as well as more sexual ones, such as “uninhibited”, “feisty” or “tasty”.

As for the services provided, these range from escort services, bachelor parties (very rare in the *Jornal de Notícias* and very frequent in the *Diário de Aveiro*), massages and socialisation, to the explicit definition of sexual acts such as oral sex, anal sex, use of accessories and dominatrix practices. It must be noted that this type of advertising is by far more common in Lisbon and in the *Correio da Manhã*, which has a greater diversity in terms of sexual acts.

Several women describe themselves as masseuses in the adverts, but the vast majority of the jobs or activities mentioned refer to female university students or nurses, which, obviously, may not be strictly true, but is nonetheless interesting in terms of the preferences of clients.

There is considerable variety in terms of the schedules for providing the services, with some being available only during the day, others only in the afternoon and/or evening, some 24 hours a day and others only until lunch time. Sunday is generally excluded from this schedule, which may help explain the huge reduction in adverts in all of the newspapers analysed, on this day of the week. Schedules also vary for the houses and agencies, but services are mainly offered at night.

Although they have few photographs of women (it is, normally, transvestites and transgender individuals who publish these), some adverts include photographs of women

¹² These figures relate to the months analysed.

in scanty clothing and in provocative poses, never showing their faces, referring to websites where it is better to see these and other women, in different towns across the country. Many of these websites are also mentioned in the various houses and agencies that the three newspapers analysed advertise daily. The houses and agencies normally value inauguration parties (they are constantly changing their name and management), VIP attendance, novelties, luxury, discreteness and are mainly located in Porto and Lisbon.

The prices generally vary from between 20 and 40 Euros, but they can occasionally go up to 100, 200 and even 300 Euros.

There are some other aspects worth stressing: the same advert can be repeated several times in the same month and for several months, which suggests the advertiser has considerable financial power; some adverts are kept and only some of the characteristics are changed; adverts in the *Jornal de Notícias* tend to highlight the physical characteristics and aspects related to the personality of the women rather than their jobs or other attributes; compared with the other newspapers analysed, the *Jornal de Notícias* includes more “job offers”, often asking for female workers; the fortnightly news items imply a large supply or rotation in the women; there are some adverts, in particular for university students, pregnant or unemployed women who stress financial problems and “need” as the reasons for the advert; in the *Diário de Aveiro*, the adverts use more explicit sexual terms; some adverts (particularly in the *Jornal de Notícias*), highlight the issue of hygiene; not a single advert mentioning the use of a condom was found – indeed, many refer to “natural” services; several adverts, particularly in the *Correio da Manhã*, mention the relationship between the women offering sexual services.

We should emphasise that this exercise provided important clues, not only related to the type of service provided, and thus on the prostitution market in Portugal, but also about the preferences of clients (assuming that the advertisement of certain services is only justified by there being a demand for them).

We should also add that these forms of prostitution are not ‘airtight’ and that, in fact, there is a tendency for them to be interrelated. Thus, on several occasions, we were told of cases where the women who “hostess” in a given bar no longer prostitute themselves there, but rather do so in private homes, their own homes or ones rented for that purpose, as a way of reducing the risk of the activity being detected in a police inspection.

4.2 The clients

Each form of prostitution and sexual service provided is aimed at a specific target public with different social and economic characteristics. Indeed, the street prostitution client is unlikely to be the same as the client who frequents a “hostess bar” or apartment, much less one who goes to an agency, though we can confirm that there are clubs and “hostess bars” available for different social groups. The same applies to the sexual services provided, with some demanding higher payments.

We attempted to draw up a client profile based on the experience and perception of the people we interviewed. This is built on in the next chapter with *in loco* observation in “hostess bars”. In terms of client age, this seems to vary widely and we find younger and older clients in all types of prostitution. Other characteristics seem to be more important, such as the discretion factor, which is crucial for some clients, especially those of a higher social standing. The most significant distinguishing element is, however, the financial factor:

What decided the client is the price. The 25 euro client is the building site or farm worker. The 100 euro client will be someone who, socially, has greater purchasing power. We also know that, as seems to have happened in the “Apito Dourado” case¹³, providing a night with prostitutes could be the improper benefit paid to a corrupt referee. This also often works as a way of creating complicities for business purposes (P5, CPF).

The financial factor tends to be related to age. Marisa (false name), Brazilian, an informer of ours who has worked in hostess bars, told us that one can find all types of men in the establishment she worked in, though she stresses that they belong to a higher socio-economic class: “A lot of companies go there”. Perhaps because of this most are over 30, though we can sometimes find underage people there. Many of these clients are regular customers: “it’s 50-50. Half regular customers and half new customers”. There are, in fact, women who have regular customers who wait for them when they are with another client. Vanessa, too, who has worked in a “hostess bar” says that “most of these houses, to make money, rely on the older people, because the young ones don’t pay anything” (I.15, Vanessa). The women who work in these places also generally try to find obvious signs of wealth in the clients: “A girl working in this house has to have a keen eye. She has to have a keen eye, she isn’t there to lose sleep and get wrinkles. She will go for the men who seem to have more money” (I.18, Marisa). Vanessa adds:

Do you know [name of a venue]? You go in, you have the downstairs bit, which is more for the VIP clients. When you go upstairs, on the left hand side you have the clients that pay, on the right hand side you know it’s the ones who don’t pay. There’s no sign there, but those working there explain this, that whoever sits on that side doesn’t pay anything. So you don’t even go there (I.15, Vanessa).

It was also mentioned that certain establishments aimed at the upper-middle and upper class try to recruit women whose looks match the preferences of their clients:

(...) There is also another thing that’s essential here: looks. Clearly, recruitment in a lower, poorer social class, with difficulties, with deprivation, with problems, is easier, but looks are essential. Establishments of a given level survive on women with looks that will please the clients, otherwise they won’t attract them. And without clients, without attracting clients, and, pardon the expression, without “fresh meat” to display, to show off, the clients won’t turn up. (...) They have regular customers. It’s obvious that a customer who is a regular customer

¹³ A reference to a long-running football corruption scandal.

will continue going to that house and will spend and spend well if there is a new woman each month (P3, CPF).

The opinions of the various associations interviewed follow similar lines. Directors of an NGO stated that it is the client who establishes the level of an establishment and not the women prostituted. According to them, the work of this association on the ground led them to abandon the distinction between stigmatised prostitution and elite prostitution, once they realised that the socio-economic backgrounds of the women are similar; you do not find upper class women prostituting themselves, but you do find clients with greater purchasing power and more refined demands.

Still in relation to the clients, Vanessa points out that it is not always easy to deal with them:

I have a friend who had a psycho client; she suffered a lot because of him, as I did afterwards because we came to live in the same house. He was crazy, all he thought about was sex. She sat next to him and he would talk about sex for 24 hours. But he bought a lot of drinks. As soon as you finished you already had another one. But he was an idiot,... he only drank *safari* [alcoholic liquor] and coke, I only drank Coke. With the first drink, he would smell it to see if it had alcohol and we would drink the first drink. With the second one, you knew he wouldn't do it, so we only drank Coke. And he was a crazy maniac; he would squeeze you, stare at you, intimidate you, follow you, he knew where we lived, he found out everything about our lives. I remember I got fed up with this and told him: "Look I'm sorry, but you are a psychopath, I find you disgusting, I would never ever go to bed with you. I am disgusted by what you say, disgusted when you are near me". That day, he got up to hit me, he kicked me out in front of everyone, he told me we were all prostitutes and that we only came here to be whores. (...) We go through things you'd never imagine. I also have friends who went out with big businessmen, who in all the confusion, angry, just did what they wanted by force. These girls go out because they want the money, but then they get fussy and don't want to have sex, so the men go on and rape them by force (I.15, Vanessa).

4.3 Trafficking and prostitution

There are various characteristics inherent to the different types of prostitution that lead the individuals we interviewed to suspect sex trafficking is being practised.

One of them is the pressing need to make new women available to keep regular customers and attract new ones. The active rotation of prostituted women between different places may suggest the presence of an organised network that manages these voluntary and involuntary movements. This is the case not only with foreign women in Portugal, but also with Portuguese women. Although it is often ignored and neglected, the latter situation was mentioned quite frequently, by both the NGOs interviewed and the police forces.

This trafficking takes place between the various regions in Portugal, though we can also say that there is internal trafficking within the European Union:

Internal trafficking is a basic problem that must be understood. In Portugal we don't have this expression 'internal trafficking', but Brazil does. Brazil classes as a crime the trafficking of Brazilian women within federal territory. For them this is a major issue, because it involves very young women who were first trafficked at a very young age within the country itself and then have then often been pushed out, voluntarily or not. (...) We should have this idea of internal trafficking, not only within Portuguese borders, but also within the Schengen area. They travel between Portugal and Spain, on a daily basis if necessary; in a single night they will come and go with clients as often as necessary, and they will also go to France, Italy, Belgium, Holland, Germany, etc., and they move about because the clients, here as well as there, in those countries, want to see different faces, they want the novelty factor (P3, CPF).

Marisa says that women can be forced to "rotate" between one house and another, but that this may also be their choice. Referring to one of the establishments in which she has worked, she said that the women did not stay there for long, with a maximum stay being generally around three months. However, "if the girl is very pretty or in high demand, she may stay longer. The owner chooses the girls carefully; they don't want fat or ugly women. In just a week the owner can see if the girl works well or not and the girl can also tell whether that is a good house to stay in longer and make money or if it is better to go to another house". Marisa offers the example of an African girl who, when she joined that establishment, did not feel comfortable because she was the only black woman and also because she dressed differently from the rest, and so she decided to leave. But there are also women who get kicked out. For example, one day the owner kicked out five women who did not stick to the fees stipulated. "There were many occasions when he sent women away in the middle of the night".

The second characteristic is related to the majority of foreign women operating in the sex market in Portugal which, in some cases, can suggest situations of trafficking. The various studies on this topic suggest that in Portugal there is a growing incidence of foreign citizens in prostitution. This is what the study by Manuela Ribeiro *et al.* (2005) on prostitution in clubs¹⁴ shows. Here they conclude that the percentage of Portuguese women working as prostitutes in clubs and hostess bars is very small (15%) and the same occurs with the percentage of women from other Western European countries which, apart from Spain (1%), is nonexistent. The women are mainly from Latin America, for example Brazil (62%) and Colombia (8%). They also found women from Africa (12%), including Nigeria, Angola and Guinea. This also seems to be the perception of some of the organisations that work on the ground with women who prostitute themselves. We were told that there seems to be a trend for Brazilian women to be, placed in hostess bars and clubs, along with women from Eastern Europe, although we were told that the latter are increasingly placed in high-end prostitution and, therefore, in more select clubs and bars with women of different nationalities and origins.

¹⁴ The study concerns a sample of 142 women, of whom 120 are foreign.

African women are basically placed in street prostitution, where we can also find many Portuguese and Romanian women. The distinction established here between Romanian and other Eastern European women is interesting:

Street prostitution is different. This can be seen clearly in the big towns. It is still very much associated with Portuguese women and other big nationality groups: Nigerian and Romanian. (...) While the Ukrainian women, people from the East, some of them from countries that are already part of the European Union, Hungary, the Czech Republic, were women that I would almost say were hand picked, with a precise profile to suit the target and placed in select places, good night-spots, hostess bars with some standing. With Romanian women, this isn't really the case anymore. Normally they are placed (or controlled) in street prostitution in the big town. (...) Occasionally we also find women from Cape Verde, Angola... (I.1, CPF).

But one NGO also told us about the strong presence of Brazilian women on the streets in the Porto area: "at the moment 80% of foreign women involved in street prostitution are Brazilian". (I.4, NGO)

An interesting, and apparently new, phenomenon is the introduction of Asian women into the prostitution market in Portugal, though for now it is still restricted to apartments and private houses. This phenomenon, because it is new, still involves a significant lack of awareness:

(...) The other, less well known, aspect is that of Asian prostitution which is beginning to emerge, but is not in the visible realm, it's not street prostitution, nor hostessing, it's normally prostitution in apartments, massage parlours, etc., with mobile phone contacts, Internet contacts. And if you manage to schedule an hour and go there, you get a few Asian women. (...) There we find that clients are not only Asian clients, who were a minority, very occasionally. You also get Portuguese clients. You also get some foreign clients, of other nationalities (I.1, CPF).

Phenomena such as the appearance of Asian and Nigerian women in prostitution in Portugal, because they are very recent, lead to greater suspicions of the possibility of trafficking.

It is evident that these are general trends that should then be confirmed on the ground (see the chapter on case studies). There are various opinions, from different sources, which argue that there are differences between the North and the South of the country with regard to foreign women in prostitution. Apparently, there is a trend for Brazilian women to be more prevalent in prostitution locations in the North of the country, while in the South we are more likely to find women of other nationalities, in particular from Eastern Europe:

(...) the North of the country has a very unique characteristic that we do not see anywhere else, which is the exchange of two strong nationalities in particular: Brazilian on both sides and Colombian on the Spanish side, who often come over to the Portuguese side. The North likes not only Brazilian, but also South American women a lot. And it is very common to see Colombian women, in Galicia and in Portugal for a few nights, like the Brazilian women, they travel to and fro. They are, mainly, South American, some Bolivian, some Venezuelan,

but essentially Colombian. It is very interesting, because we don't see this in other parts of the country (I.1, CPF).

There are several factors that combine to contribute to the introduction of foreign women in prostitution (many of which were analysed in Chapter I). Two important facts are that they can more easily be swapped between various locations (within or outside a specific area) and the preferences of the clients. If good looks are crucial here, the women have other characteristics that are also relevant for the clients, particularly in the clubs and "hostess bars", such as the ability to communicate and being extrovert, and so on. This is where the preferences of the clients still stop at Latin-American women, in particular Brazilians:

As we saw during the field work, the current trend in client preferences now seems to focus mainly on women of Latin-American origin, more specifically and as we have said, Brazilian, Colombian and Dominican women, because they are "more affectionate", "more permissive", "more communicative", "more uninhibited", "more expressive", "more open", "warmer" and "more tender" (Ribeiro *et al.*, 2005: 37).

In fact, among clients there is a widespread stereotype of the Brazilian woman that is linked to joy and sensuality (Machado, 2002; Téchio, 2006), combined with ease of communication due to linguistic similarities, which encourages the demand for these women in the global sex industry:

The construction of the Brazilian identity in the outside world, rooted in icons such as samba, Carnival, mulatto women and football, plays a decisive role in helping create a social image that sees in Brazilian women products that are easily and profitably accepted in the international sex market (Téchio, 2006: 9).

The characteristics attributed to Brazilian women and valued by clients mean that they are mostly made to act as "hostesses", since this activity implies the development of a conversation with the clients and a certain ability to encourage the consumption of drinks:

Because Brazilian women, precisely because of this... they are warmer, they look more like Portuguese women. While women who come from Eastern Europe have a more distant attitude, the language itself is a barrier. This to say that men, up there, if we were to do a study on this... prefer Brazilian women ... (I.16, CPF).

The predominance of foreign women in prostitution in Portugal is combined with the fact that they are illegal. In fact, and once again sourcing the study by Manuela Ribeiro *et al.* (2005) on prostitution in clubs, in terms of their legal status 35% of the foreign women were irregular immigrants, 33% were tourists, 24% had a residence permit and only 8% were in the process of being legalised (Ribeiro *et al.*, 2005: 38). These figures may also suggest situations of trafficking, though that situation is not explicit in the study cited, or in other studies on the prostitution of foreign women in Portugal:

In spite of the acknowledged importance of networks of trafficking for sexual exploitation, we should note that, during this research, we did not find evidence of professional trafficking networks. All the movement of women recorded here is autonomous and is regulated by networks of trust established in Brazil. One of the aspects that leads families in those trust networks to choose Portugal as a destination country is, without a doubt, the lack of language problems, which provides 'autonomy' and independence, keeping the immigrants away from possible situations of forced labour exploitation (Téchio, 2006: 9).

Although there is widespread agreement regarding the connection between the two phenomena, given that this specific form of trafficking is aimed at sexual exploitation, the causal link between them is open to question, and more controversial still is the assumption that the fight against trafficking necessarily involves fighting prostitution. The legal changes in some European countries towards legalising prostitution, plus the international pressure of the sex workers' movement (which is starting to take shape in Portugal), have helped place this topic on the political agenda and in public opinion. This debate was recently reignited because of the world football championships in Germany and the brothels set up there for tourists. But this is a controversial issue that has no consensus, even within the feminist movement, as the news items collected showed. Some Portuguese associations that take an abolitionist stance believe that prostitution fosters suffering and the sexual objectification of women, and therefore should not be legalised. Some associations that have developed important work with prostituted women take this view:

When we deal with trafficking, we always deal with prostitution. The present trend, which has existed for some years now, is to separate trafficking from prostitution, when our experience shows us that you cannot fight trafficking for the purpose of sexual exploitation without understanding the causes and consequences of prostitution and without having an intervention at the level of prevention and of really fighting against prostitution, of fighting the reasons that lead to this situation, not the people but the reasons. Therefore, whenever we talk of trafficking, prostitution is implicit because they are two sides of a single coin (I.2, NGO).

This NGO does not think it makes sense to distinguish forced prostitution from voluntary prostitution, believing that prostitution should be treated as a social phenomenon where women are victims and, therefore, fighting against trafficking in women involves fighting against prostitution, both of which are forms of sexual exploitation:

What is the sex industry? It's organised pimping. If you think about it, it's 'the businessmen of the night' that put pressure on governments to legalise prostitution. Because instead of being seen as a criminal organisation, it's a sex industry, and therefore he is a businessman like any other. They can go and get a girl from some other country because they offer them a job and they can organise demonstrations for the women to demand legalisation, so they can carry on freely with all the exoticness they want. The sex industry today is more profitable than the drugs industry, because a woman can be recycled time and time again, while drugs are consumed in one go and to get them through you need sophisticated and expensive systems, whereas with a woman all you need is a passport and an entry visa, when she has an entry

visa. This is why it is the second most profitable business in the world and is rivalling the arms trade. It is important to be aware of this (I.2, NGO).

We find a similar view in another NGO, which argues that prostitution is never a free choice of the women who practise it. So they are in favour of criminalising the clients, rather than legalisation:

I do not see prostitution as an option. I have a very relative view of what choice is, perhaps in light of my training and experience. **Choice only exists when people have every opportunity and can make an informed decision. Therefore, a context of choices, of limited choices, is not a real choice. I do not believe that women go into prostitution by choice.** (...) We often tend to say that women have choices, as if there was a possibility for an informed choice, we don't normally see this as inability, lack of information... we always assume that the person made a decision. And perhaps they made a decision with what they knew, within their ability. I am not so sure. (...) We believe that prostitution is a form of violence against women (I.14, NGO, our emphasis).

This opinion is not shared by other interviewees who, stressing the various reasons that may lead a woman into prostitution, argue that it is essential to establish a clear distinction between women who are victims of trafficking and women who prostitute themselves voluntarily:

I would first like to make a distinction between prostitution and trafficking. They are different phenomena that may be related or not. But in my opinion it is very important to make this crucial distinction, and in some situations of prostitution there will be sexual exploitation. There is another thing that people say and, when they say it, imply that prostitution is a single reality, that there is only one form of sexual exploitation, of prostitution and of people being in the prostitution industry that is the hetero-determined form, the substantive form, the solidarity form of following others' leads and the reasons always seem to be the same. They are causal relationships: of predispositions because families are dysfunctional, because they were victims of rape, because at some point the school did not fulfil the duty it should have fulfilled, etc. Then you have the attraction reasons, because they are people that make a lot of money, because they all do drugs, because they all want fine clothes. There are some ready-made ideas here. This causality seems to me to be strange and complicated. It is not true that all people who were in dysfunctional families or who were victims of rape become prostitutes, and vice-versa. It seems to me there are things that are quite definitely multi-causal, and multi-causal in the sense that individuals, in relation to the situations they encounter in the course of their lives are able, even when the options available are minimal, to decide what is the best option for them at a given moment and sometimes we hear women saying: "me, cleaning stairs, I don't think so". (...) These hierarchies change according to the needs of individuals, of families and of what the practice of prostitution, at a given moment, brings to that organisation, to that family, otherwise how would we understand that there are women who prostitute themselves while they have husbands and organised families, women who organised themselves in prostitution, and that that doesn't translate into family problems, as hard as it may be for us to understand this. We find the issue of intimacy hard to understand, but they aren't selling

intimacy, they keep that for those who they think they should give it to, in return for money or not. But we were distinguishing prostitution and trafficking. **In both cases we are dealing with a broad spectrum, ranging from people who are highly victimised and those who are very self-determined, who went into prostitution because of situations of extreme poverty and, at some point, their context seemed to allow that to survive, that was possible; it's a minimal option, but it is an option.** We are faced with these decisions in a more substantive or more projective position, we are dealing with a broad spectrum (I.4, NGO, our emphasis).

I think it is essential and urgent for us to define very clearly what women trafficking for the purpose of sexual exploitation is, and for once and for all to stop confusing prostitution with victimisation. If it is important to analyse this seriously, rigorously and according to specific criteria; we cannot say that all women who are on the street, without knowing why they are there, are victims. If we adopt that discourse, from my point of view, we are taking rights from them rather than being kind, treating them like victims and poor little things (P14, NGO).

Another interviewee even told us that the lack of this distinction between voluntary prostitution, on the one hand, and sexual trafficking, on the other, helps prevent real cases of trafficking from being identified:

(...) For example, the position of the Brazilian authorities, especially the Brazilian Ministry of Justice, is to consider that all women who go into prostitution are trafficked. In northern countries, it's the same. Europe too. As soon as there is prostitution, there is trafficking. Now, in fact prostitution is not a crime. There is no legalised prostitution, but neither is it a crime to practise prostitution. The Union of Brazilian Prostitutes upholds the right to practise prostitution as a paid profession and says: "Just because people practise this profession abroad or within the country does not mean that they are trafficked. They want to do a job that is paid just like any other and it should be legalised". The problem is that it isn't legal and from hereon everything gets mixed up. And it's a problem, it really is a problem. In the Brazilian surveys I know of, and also some Portuguese ones, it is always very difficult for people to be convicted for trafficking. And if they are convicted for trafficking it's because the Palermo Protocol has in fact been read very carefully (I.26, CPF).

These thoughts, far from being consensual at national or international level, with the international declarations and conventions failing to address the relation between trafficking and prostitution directly, still contribute to the debate, which needs to be more thorough, on the definition of a victim of sexual trafficking.

5. The victims

We attempted to establish a general profile of the woman who is a victim of sexual trafficking in Portugal. The analysis of the case studies in point 7 gives us a clearer idea because it reports some of these women's life stories, but we wanted to understand the experience of the different actors in the field in terms of the predominant nationality of the victims, their socio-economic origins, their ages, and other relevant aspects.

One of the main difficulties we faced was defining ‘victim’. As we have seen already, the perception of the number of unrecorded crimes, the matter of consent, along with the construction of stereotypes of women who work in prostitution and the controversy surrounding the distinction between forced prostitution and voluntary prostitution all contribute to a complex definition of victim.

According to the interpretation drawn from the Palermo Protocol, consenting to prostitution does not mean that the woman is not a victim of an exploitation, similar to slavery, a situation in which their human rights have been violated and that therefore is a situation of trafficking. We were able to ascertain, however, that the definition of victim is not always clear when the woman has previously agreed to work in prostitution.

I followed some of the young women who had gone to houses of prostitution, who had been sacrificed, but who hadn’t exactly been trafficked, though they had been deceived and were under threat because they were illegal and their boss withheld their passport and told them that if they went to the police they would be prosecuted. There is this misinformation and people panic and they have a very low self-esteem and they believe everything they are told. Some I can’t exactly call victims, but in actual fact they are because they are bound by mechanisms that they cannot escape from. They are semi-aware. They remain in a difficult situation, but it is not always easy to define what it means exactly to be a victim (I.5, NGO).

For some it is mainly a case of establishing a clear distinction between the woman who is a victim and the woman who does not see herself as a victim, who opted to work in prostitution:

In Portugal, and in all of Europe, there have been a number of seminars on this matter and I have heard many preconceived ideas on this: that the woman who is in prostitution, poor thing, is always a victim of trafficking. This is a grave mistake because sometimes with these patronizing attitudes, and because no country can examine every situation, attention is shifted from those who actually need to be helped. We must, once and for all and no matter how cruel what I am about to say may sound, separate this concept of people trafficking from being in a situation of financial hardship, because that is the case of all immigrants. People emigrate because they need to earn money. While we include all women who emigrate because they need money in this group, we are doing the wrong thing because then they are all victims of trafficking. I am not binding [my institution] to this, but I take responsibility for what I am saying. I know it sounds cruel. I repeat this, because sometimes I am afraid that I might be misinterpreted. I am a man, but there are situations that disgust me. Now I could share personal experiences that aren’t relevant to this matter, but the crime is disgusting. But we need to have a certain objectivity and quit the patronising when we tackle these issues. And another thing is people who have nothing better to do and who just like to talk about these issues and have never had any contact with a prostitute or a pimp, they have no idea what these issues are. **We have to, once and for all, separate out from this discussion women who emigrate of their own free will “only” motivated by the need to earn money.** The need to emigrate and sell their body to earn money is always a serious form of submission but it is not always related to the view we should have on what is trafficking in women for the purpose of sexual exploitation.

In countries like Thailand, Italy, France or Holland, maybe the reality is different. But in Portugal, I would risk saying that ninety-something percent of women who are here must not be confused with situations of victims of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation. They can't be, or we will have to put them all in the same group. And this is a grave mistake (P9, NGO, our emphasis).

The risk, highlighted by other actors, is the construction of a victim hierarchy, and at the bottom of this hierarchy are those women who, because they initially agreed to work as prostitutes, do not meet the traditional definition of victim:

I think that this issue of consent may also have a very perverse side effect because it only considers victims to be those women who are locked in a house, who are beaten and cannot leave the house, while all the other women, who because of their life path, their conditions, the stereotyping they have suffered all their life and who are recruited for the practice of prostitution, are going to be seen as women who prostitute themselves because they want to and the problem is solved, because only the other ones are victims. This is an issue that may generate a very perverse side effect (I.3, NGO).

Our informants add that the consent to work as a dancer or "hostess" does not necessarily constitute consent to prostitution, and that this factor is not always taken into consideration either by the owners or by the clients. Vanessa told us, in connection with this, that she has found herself in difficult situations for this very reason, because she only agreed to come and work as a dancer:

One day, when we arrived, we found out that it was a strip joint, that it was for fucking. He didn't tell us that, he just said that it was for us to hostess in. When we arrived there, it had a catwalk full of stripping every 10 minutes, with those rather vulgar outfits. And it was a maze, a real maze for drinking champagne, another just for doing this, doing that and we discovered some rooms and the owner immediately asked "who does table dancing?" Nobody in my group did. He looked at us, laughed, quite aggressively: "You get into a business like this, thinking you are a saint?" Coming to a place like this, risking my life, I could have lost my life. I don't know. (...). I was very, very naive. I thought I was very clever, but I wasn't. I learned a lot (I.15, Vanessa).

When we attempted to characterise the victims of trafficking in Portugal, the profile outlined by the actors mainly (but not exclusively) indicated women who gave their initial consent to work in prostitution, or at least in the sex industry, and who later found themselves in a situation of exploitation. The experience of our interviewees also suggests that this varies according to the victims' nationality.

Even though the literature on trafficking in women focuses, with great emphasis, on women from Central and Eastern Europe, in many Western European countries the so-called victims seem to mostly be from Brazil and other Latin American countries. As we have seen before, Portugal is among the top five destinations for Brazilian women. The analysis by the media also gives us accounts of various police raids that led to the discovery of prostitution networks and, in some cases, of trafficking in women involving

Brazilian women. It is here that the opinions of many of the interviewees converge. When questioned on the predominant nationalities of the victims, they gave particular emphasis to Brazilian women, followed by Eastern European and African women, where Nigerians are beginning to become prominent. It should be mentioned, however, that for some NGOs, this predominance of the Brazilian nationality is not always obvious:

We know that, at present, there is a boom in trafficking in Portugal from several continents, not just from Eastern Europe, not just from Brazil (I.2, NGO).

The majority of women who have reached us are from Eastern Europe. Romania, Ukraine, Moldavia, Russia (I.6, NGO).

In the past seven years, we have had 19 trafficked women in this house, mainly Brazilian, but also Moldavian, Ukrainian, Belarusian, Polish, African, I think we had one African (I.12, NGO).

A possible explanation given by an interviewee for this perception is the significant number of Brazilian women in prostitution: “the increase in the number of Brazilian women, let’s put it this way, makes the others appear to be on the decline” (P3, CPF).

Well, according to the experience of many of the interviewees, the majority of Brazilian women who are considered victims of trafficking initially gave their consent to work in prostitution as a migratory strategy, ending up in a situation of exploitation; the extreme situation of deceit – where the woman did not know that she would be forced to work as a prostitute or in any other sex related activity – mostly occurs with women of other nationalities:

I make a link with immigration that later turns into trafficking cases. (...) The case of African immigration is a bit like that. I feel that they don’t, initially, want to get into this type of business, but invariably they are not in a position to avoid it. However, African immigration in Portugal is reaching very large proportions and the number of women who are steered towards prostitution is far less. It is the same thing, probably, with women from Eastern Europe. In the case of the Brazilian women, the number is, in fact, incredible. The community we have here from Eastern Europe is very large at the moment. The number of women we have traced being exploited in prostitution is smaller. But, in relation to Brazilian women, the pyramid is inverted. Of the women we have here in the migrant community, I won’t talk about the legal ones because most of them are in a clandestine situation, a large number of them clearly perform this activity as a life choice. (...) Every year, from the operations we carry out, the collection of information from the field, the investigative operations, the investigation proceedings, we try to count, I admit never completely accurately, the number of women we encounter by nationality. At present, we have identified about 600 women of every nationality as being in a clandestine situation, in activities related to prostitution. Of these, around 80% or more are still Brazilians (...) (P3, CPF).

So far we have mostly helped Brazilian women. Most of them knew they were coming to Portugal to be prostitutes, but they didn’t know the conditions they were going to do it in (I.12, NGO).

They [the women from Eastern Europe] have no idea. They were told that they were coming to work in companies, restaurants. And they started out in a restaurant, but the restaurant has

more than just food on the menu and they want to get out, but they can't because they have their debt that makes them dependent, they have no passport, they are illegal, they threaten them with that and they end up not knowing how to get out of that situation. The Brazilian women might actually know, but they think that it is going to be lot easier and they keep their self-esteem. But then they begin to realise that the network is a lot more complex and that they are stuck. But, in fact, they come over with some awareness (I.5, NGO).

In fact, some of the interviewees mentioned that many of these women had already worked in prostitution:

From what we understand of the North, 99% of prostitution is Brazilian. It is very difficult, for example, to find an Eastern European woman prostituting herself in one of these establishments, unless it is high-class prostitution. Brazilians are in high demand by clients, not only for the variety of sexual acts they perform, but also for the experience that a 20 year old woman who has been prostituting herself from the age of 13 has. A 20 year old Brazilian woman, if you think about it, has been a prostitute for 7 years in Brazil and has an extensive background (P7, CPF).

Thus there are a number of opinions which, with some exceptions, are inclined to consider that an overwhelming majority of Brazilian women who are in Portugal in a situation of sexual exploitation knew that they were coming to work in prostitution, doing so in a context of need and of serious economic hardship. These same opinions argue that the cases of true defect of will are mostly found today among Central and Eastern European, Asian and African women, particularly Nigerians.

Though admitting that this reading may mirror the reality, we should keep two factors in mind. Firstly, the fact it was through violent cases involving Eastern European women that Portugal “awoke” to the reality of this kind of trafficking. As we were told, the visibility and the greater concern with the phenomenon of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation in Portugal mostly manifested itself in the mid/late 1990s with the first cases of victims from Eastern Europe, in particular a Moldavian citizen who suffered several episodes of physical violence and who, later, even participated in seminars on the subject by giving her personal account.

We were told, in relation to this, that even the international Conventions are more targeted to cases that involve Eastern European women:

(...) The majority of these Conventions are targeted and focused on Eastern Europe. Today, we know that there are still some organised groups dealing in women who come from Eastern Europe, but the domestic “market” is generally secured by Brazilian women, and this is a *sui generis* reality that slightly eludes the nature of these conventions(...) (P6, magistrate).

There is, nowadays, a discussion in the European Community about this and other phenomena that is based on the Eastern European countries and this is what has really engaged Brussels, not the trafficking originating from Brazil (I.22, magistrate).

Secondly, by being one of the predominant nationalities of the “sex market” in Portugal, many Brazilian women become victims of social exclusion and situations of precariousness which can at any time naturally become situations of sexual trafficking.

Indeed, the fact that the prostitution of Brazilian women is overwhelmingly perceived as a “migratory labour” option can lead to situations of exploitation and trafficking going unnoticed.

On the other hand, the high number of Brazilian women in prostitution also leads to a process of “transference” of the stigma of prostitution to other immigrants of the same nationality:

I think that in recent years the issue of prostitution has started to be considered to some extent throughout the world, but mainly in Europe, as being connected to foreigners, as a form of self-deception. Prostitution only figures in the news when there are foreign prostitutes involved, national ones don't even get the five minutes of fame that the foreign ones get. I think that the connection between prostitution and the immigrant communities only began to exist because immigration became an issue for discussion in society and, from then on, some stereotypes were created and one of the negative ones that I see being created is to associate any immigrant woman, particularly of certain origins, with prostitution. (...) We, as an association that supports immigrants, cannot allow our compatriots to be seen as an example of prostitution, which is what they try to do with the Brazilian woman. From the minute they arrive at the airport, the treatment they are given is different. An idea of a profile is created (I.7, NGO).

Indeed, the effect of the movement of the “Mães de Bragança” (“Bragança Mothers”), and the media's use of it, was not very different, it helped to alert Portuguese society to a type of moralizing that was intent on demonizing Brazilian women in Portugal:

I think that there is a big tendency to see the Brazilian woman as being easier, more available. There is a reputable reporter, with a certain amount of prestige, who, during the “Mães de Bragança”, wrote an absolutely offensive article on Brazilian women. She started out well in the text by wanting to analyze Portuguese male behaviour, but at the end she slipped up and finished by saying that the way things were going the problem could only be solved by Viagra or a Brazilian woman. We received many phone calls from Brazilian women calling on to us to respond to that and we sent the reporter a letter and she never replied to us. There is always the temptation to associate the Brazilian women's image with availability, they are hot, it is a long-standing myth and Lula's own government, and this was a positive aspect, forbade official tourism publicity from using women, or bottoms, or breasts that implied sexual tourism. Somewhere else, we were chatting to a group of Brazilian women and one of the things that became very clear is that these images harm our lives as individuals and they don't allow us to be ourselves; we end up being engulfed by what the system tells us that we are and in order not to give that impression we become withdrawn and intimidated and we aren't ourselves. But we don't want that, we want to be ourselves, to have our own sexuality, our own freedom and our own privacy (I.7, NGO).

Nowadays there is a lot of talk about Brazilian women and that leads to the Brazilian community being enveloped by a stigma, which I find deeply unfair, in part because of the media and also because of the “Mães de Bragança”. There could have been Asian women, women from Latin America, but they had to talk about the Brazilians. They were in fact Brazilian and one of them actually said “I am not a prostitute”. I remember a Brazilian woman saying: “we are not

prostitutes, we are hostesses”. They are different situations, even though it is a situation with its own features, the fact is that they didn’t consider themselves as that. Therefore, I think it is necessary for us to take care because otherwise you cast a stigma on an entire community. Just yesterday I was talking to a Brazilian boy who had a friend who phoned a restaurant and just because she had an accent, he told her: “my friend, I don’t want your kind here because there is no prostitution here”. This is for us to understand the whole image that the media convey and assert as true to sell papers... they are creating situations of greater complicity and contributing to the exclusion of people (I.2, NGO).

Alexandra, a Brazilian woman who has worked in a hostess bar in Portugal, says about this that the connotation of the Brazilian woman with prostitution leads to discrimination:

In a brothel, a Brazilian woman gets a lot more respect than working in a restaurant. I worked in restaurants for over three months, but, because we have a Brazilian accent, we immediately get snide remarks. One time a client left saying I was a whore, declaring that I was good in bed. So a client who was there said: “I came here because it was a restaurant, not a brothel, we will respect her and I am going to make you respect her”. In the restaurant conditions are non-existent (I.25, Alexandra).

Therefore, as we have mentioned before, subject as they are to strong stereotypes and pre-conceived ideas about willingness and sexual availability, the situations of trafficking in Brazilian women can be more concealed:

(...) What is said about Brazilian women who come here to engage in prostitution is that they come because they were already prostitutes over there, but most come through trafficking networks with promises of work. Efforts are made to convey the same idea because of poverty, because in fact there is a political connection that cannot be ignored (I.2, NGO).

Let us consider Portugal. It isn’t easy nowadays, you work a lot and earn little and there are situations where there is an enticement, women entice women who are already here and they end up buying into the conversation of earning more and, instead of having several houses to clean – I know a number of Brazilian women who do that and work more than 12 hours a day – suddenly, they see the possibility of “working” less and earning more, or the same hours but with better money. The person believes that she is not going to do anything out of the ordinary, because the enticement doesn’t involve saying the person is going to become a prostitute, the conversation is done differently and there are some who fall for it. I think it is very good that we should start to talk about this issue and that there is research into this population, because, firstly, it helps to demystify it and, secondly, we start living more within this reality. Let’s look for data and reasons and then the existing cases can be handled better and defense mechanisms can be created to prevent these enticements from occurring and networks being created (I.7, NGO).

The fact that many Brazilian women work in prostitution without having been victims of trafficking may mean that, all too often, neither the media nor the police officers establish a clear distinction between forced prostitution within a trafficking

situation and voluntary prostitution. It may happen, therefore, that in the course of an investigation a Brazilian woman is often considered a prostitute first and only later, if the evidence supports it, she is seen as a victim:

(...) We look at a female Brazilian citizen who is in a certain location, completely free, and maybe the tendency is not to see her, immediately, as a trafficking victim. It doesn't mean that she isn't, that the issues in her background, before she came here, won't qualify her as a trafficking victim. However, the tendency is for that not to happen. (...) **In conclusion, the women are immediately taken to SEF for deportation procedures and that is the end of the case.** This is a situation that needs to be corrected. On the other hand, as in the case of that Moldavian and others who come from Eastern Europe, then yes, we immediately look at it differently, because they are situations that clearly constitute potential trafficking situations. Not just procurement, not just illegal immigration, but potential trafficking situations (P3, CPF, our emphasis).

I, for one, when dealing with these Brazilian women, have always treated them with dignity. Therefore, I have never allowed officers under my command to place a label on their forehead and treat them like prostitutes and tell them, for example: "shut up because you're a prostitute!" I have never allowed that to happen. And despite few resources, because we also operate with a certain lack of resources, I can tell you that this meant what? To carry out an operation, to end search operations at three, four in the morning, bring a group of people to headquarters, look after them, give them blankets, give them some coffee in the morning, bring some food for them to eat, to treat them with dignity. To allow them to wear the clothes they have. On site they have their work clothes, later they have their own clothes. To take care of their personal hygiene. To treat them like people. This doesn't happen in a lot of cases (I.16, CPF).

Apart from nationality, other characteristics of the victims were pointed out. In terms of age, the press indicates that the women are generally less than 35 years old. The interviewees' experience also suggests that these are young women, and getting younger. The young age of the women is connected to the clients' demands and, therefore, the requirements specified by the pimps, meaning that there will be more and more situations which involve minors, and it is predicted that this scenario may get worse:

In a brothel there are more than 200 women passing through each year, because they don't want the women to be there for very long, and at the age of 25 she is already considered past it (I.2, NGO).

The Romanians cause some concern, because there are cases where minors are involved. (...) With Nigerians there has also been a situation with a minor. Though the Nigerian women, in general, don't have any documents and we can never be sure if they are minors or not. Indeed they might not be. (...) We have found minors in the North. I am talking about girls who are under 18, but over 16 years old, but as they are already chargeable we set deportation procedures in motion. Then, they simply disappear. (...) Sometimes, even the Romanian authorities want to know about minors who have disappeared or certain women who have disappeared. In fact, we have deported some at the request of the Romanian authorities. Now we don't deport them because they are part of the European Union, but when they weren't we

did. I can recall two situations where the Romanian authorities sent us a list of women who were wanted there, because they had disappeared, their families were looking for them and the families' understanding was that they had headed to Portugal to become prostitutes (I.24, CPF).

Vladimir told us that the recruitment of underage women depends on the clients' preferences. However, according to him, "adult women are preferable so as to avoid trouble with the police. Only if it were a special order" (I.19, Vladimir).

The women come from vulnerable social contexts, of great economic hardship and with people depending on them, very often children, and these circumstances make them particularly vulnerable to falling into these sex trafficking networks:

Many women have children outside the country, who are used and threatened and they feel guilty and are very afraid. They are in networks that they don't want to remain in, they have very difficult life stories, they have been through a lot of places and are always being moved around (I.6, NGO).

They thought they were coming to work in completely different areas. Because the enticement undertaken in Brazil is very effective indeed. They know where to get the women from; generally they are from families that live in very tight financial and social conditions. They have children and, faced with an opportunity to work for a year or two in Portugal and earn what they could never in earn in their life, it is only natural that they come. They are a bit scared about coming to a completely different country. Eventually they naively succumb, because they don't bother to ask any more questions. "You are going to work in a hotel, this is your pay. We have already taken many Brazilian women from this and that area. So feel free, because you will be able to contact your family, we will give you a cell phone..." (I.32, CPF).

Regarding their physical attributes, our informants who have already worked in brothels tell us that the owners prefer pretty women, and some of them even demanded that a photograph be sent beforehand to an e-mail address.

Besides these characteristics there is the feeling of guilt and shame, possibly even greater in women who did not give their consent initially to work in prostitution, which destroys their self-esteem and therefore allows the perpetuation of exploitation:

We see completely destroyed women and they believe that it is fatal, they can't do anything and the worst that can happen to a person is that they cease to dream, to believe and they give up completely. They are ashamed. They don't even think about turning back, they feel lost. **So it is easy to manipulate someone with these well crafted psychological schemes, even though they didn't need to, they still manage to completely destroy a human being.** They are women who had never prostituted themselves and they even say they were against it, and suddenly they are on the other side and they feel that they are worthless and they have really low self-esteem, and they start on a process of self-destruction as a way to put an end to the situation (I.6, NGO, our emphasis).

6. Traffickers: profile and *modus operandi*

In Chapter I we made a first approach on this subject, showing, with basis on the analysis of international reports and studies carried out in other countries, that the traffickers' mode of operation is varied. It depends on the number of people involved, the degree of organization of the group and the available resources, though there is a shared stem that encompasses enticement, transportation and exploitation. The profile of the people involved in each of these activities is equally diverse, you could even say that anybody can be a trafficker, all you need is an opportunity. The fact that there are no standardised modes of operation relates to, among other factors, their ability to adapt to the demands of the "sex industry", particularly the clients' preferences, the police force modes of operation and, also, the national and local contexts:

I think that there are the "heavyweight", structured networks with gun and drug trafficking too. These are completely hermetic; there are the semi-organised ones, that are well structured and take advantage of the "Portuguese way", because we are fantastic and without knowing it we are gathering people, they are organised and they find Portuguese who, unknowingly, think they are helping people, poor things, by finding them work, they gather people and convince them; then there are those which aren't very formal, but belong to families, groups, in cities and villages, who in fact manage to live well in Portugal because we are a very pacific country and the justice system is so slow that while it is making its mind up, they have already managed to do I-don't-know-how-many more things and earned I-don't-know-how-much more money (I.5, NGO).

The empirical investigation performed gives us a few hypotheses, and it is clear that the people we interviewed in the course of this project have a greater understanding of the modes of organization of the groups from Eastern Europe and those, essentially Portuguese and Brazilians, who recruit women in Brazil.

The first characteristic is the connection to the "sex industry" and the use of a minimum number of contacts that allows them to manage the "business":

Trafficking is the business of prostitution and those in charge of prostitution are in charge of trafficking and those who organize trafficking. They enter a bar and say: "from now on you will also have my women here". It is like *franchising*. It is a business man who circulates the women and runs the houses and the supply (I.20, CPF).

The people who are connected to the industry of the night are very powerful people, with great economic power and great networks of interest. This, on its own, means that there is great difficulty in getting the women to testify in the proceedings (I.48, magistrate).

The second is, as one interviewee mentions, to spread a certain "culture of fear" to preserve the continuity of this activity, as well as to know the law and the police response in these cases:

The owners have to have knowledge of the business, of how things happen in this line of work, and they have to have contacts to get the women, otherwise it is complicated. It is also

fundamental that they manage to run the business based on “respect of fear”, or else others may try to take their business or the women from them (I.37, CPF).

He [the owner] trains all of them there. He already has an idea of the questions they are going to ask them. I am really afraid of him. **If he knows that I am here talking... not even in Brazil will I feel safe.** He isn't just anybody, he is very powerful (I.18, Marisa, our emphasis).

Regarding the nationality of the traffickers, between 2000 and 2005, the most identified groups of traffickers, by nationality, were Polish (57), Latvian (13), Estonian (13), Hungarians (12) and Czechs (11), according to the United Nations Office on Drugs and Crime (2006: 35). As opposed to countries like Greece, Germany and Holland, whose traffickers are mostly national citizens, according to this source, Portuguese traffickers in Portugal are not in the top groups. However, this information does not correspond either with the data we presented, or the interviews we performed. In fact, the interviewees mentioned that, on the whole, there are Portuguese in these networks that, in most cases, own the establishments and are in charge of coordinating the activities and the profits they make; they may even be involved in other activities, such as security or transport (for example, drivers or even taxi drivers), among others.

The majority of the defendants in the criminal proceedings that we investigated are always Portuguese. In the first cases that we had in this type of situation, involving mainly female Brazilian citizens, the whole scheme had been prepared by Portuguese. Not only the owners but also the managers of the bars, individuals involved in the security, they were all involved in controlling the women. They controlled the entering and exiting of the women, how many times they went to the rooms of the guest house next door, controlling the type of clients they went out with. Some people call him the boss. (...) In the transport of the women, often in a van, the manager does the control himself, of who is who, who is and who isn't there and, essentially, he earns the most from this because he is the owner, the one who is behind everything. Then, there are also people who aren't part of the business but who may be involved in the business. The taxi drivers, for example (I.1, CPF).

What appears to be frequent are the partnerships between Portuguese citizens and foreign citizens (normally with the nationality of the country of origin of the victims) in this type of crimes, where the first are the owners of the establishments and houses and the latter are recruiters and, sometimes, also the controllers of the women.

Combined action was visible in the first ever known cases of trafficking in our country, which involved groups of organised crime from Eastern Europe. Some of these groups ended up, later on, running the whole of this activity:

When it is an Eastern European group, it is not just the Portuguese guy who is in the first line of business, in this case it is the ones from Eastern Europe. In 97/98/99, when the first prostitution houses appeared, they belonged to Portuguese citizens, but straight away there was some involvement of Eastern Europeans. An involvement I would almost say of partners, not only in capital or industry, but partners in security, a third type of partner. We, the police forces, identified these situations and cases of direct and indirect involvement were recorded,

such as the case of the so-called security partners. In these cases, the placement of women was always accompanied by a logistics for the security of the establishment itself that was provided by individuals from Eastern Europe. So they helped to control the business and, obviously, earned their share from the women's activities or from the actual activity of security. In other cases, they became involved directly through capital, through work, etc. In some cases, though rarely, there were situations of nocturnal establishments that became exclusively controlled by individuals from Eastern Europe, with a perfectly legal façade (I.1, CPF).

Some of the interviewees advocate that, if a distinction is established between who creates the recruitment structure and who then exploits it, the first is usually in the country of origin and the latter in the country of destination:

The ringleaders aren't around here. There are people who then receive them, they are middle-men for the slave work. They often have no clue of who trafficked them. There are cases of women who were trafficked here and who paid a large amount of money in their country of origin to acquire a visa and who arrive hidden, but who don't have any contacts here. Their goal is to arrive here and then fend for themselves, they go looking for work, in this case, in prostitution. Domestic work, catering, anything (I.17, NGO).

Regarding gender, there seems to be female involvement in the trafficking networks, women who assume the role of recruiters, exploiters or even controllers of the victims' movements. These women, who may at some point have been subjected to this situation themselves, often accompany the woman in her country of origin and in Portugal:

(...) There is a very interesting story because it is about a woman who becomes a "Madame". She was Russian. She tells her life story: she marries one of the ringleaders of the gang and, later, subjects other women to what she went through. They only have the right to serve x clients, they have to make them consume x amount of drinks. If they behave badly or are rude or say something to the ringleaders they are locked in a dark room, with the "right" to receive a few whippings. The diet, the corporal punishments... she controls them. She is the "Madame" of the house, who assesses the others who are there and who can't leave. We even spoke to the Public Prosecutor of that time to denounce this situation, because she had left in the meantime, she had a fight with her husband and he gave her such a beating that she ended up unconscious in hospital and was forwarded to our organization. They have a very good economic situation, with cars and a house, because they profit from other women, but she had already managed to get ahead, she had expensive clothes, fine cars, she lived in a nice place and her job was to look after the other ones and make sure their make-up looked good, that their hair was styled, that they were elegant, what clientele they had... they covered the whole market with women for the variety of clients, with phone lines and everything. She assessed them according to what they said about each other. This is normal, because it is survival. The women are on a threshold of survival and they try to survive with what they have, knowing full well that what they are doing is wrong, they need to have the candy waived to them and a way out and this is what they exchange. This woman was already legal in Portugal, she managed to become. And she denounced the network. She said where they were, who the ringleaders were, so we have to protect her very well. It is a network with contacts in Spain, they often

went there, then they re-entered Portugal, they would go to Brazil and come back. They were always circulating, there was a lot of rotation (I.6, NGO).

The involvement of these women, in some cases, is interpreted as or is a result of sexual or emotional involvement with those who control the criminal activity.

Regarding age, this also varies, though the indicated age group is between 30 and 50 years old, particularly regarding the owners of the establishments:

(...) In the case of the Portuguese, the tendency is for them to be middle-aged. Normally, they aren't very old people. There are a few elements here and there that are older. I can recall one at the moment who is about to be tried, who is a man of a certain age, a little bit older than what we usually get. The people we have encountered in the different investigations, from bars here in Lisbon and outside of Lisbon, are usually people who are in the age group of 30 to 50 years old. Men and women (I.1, CPF).

The greater or lesser number of people involved and their profile largely depends on the existence or not of an organised network and how it is constituted. We saw in Chapter I that the crime of trafficking can be at the hands both of an organised group of people who also practice other types of crime – and many of these are associated with “mafias” – and of groups with fewer people, which are more informal and have a lesser degree of organization. The majority of interviewees feel that the crime of sexual trafficking in Portugal is currently carried out mostly by groups with a less “heavy” and almost amateur structure, and not so much by groups like the mafias from Eastern Europe that were present in Portugal in the late 90s and early 2000:

The situations merged a little. It is no longer that problem, as my colleague was saying, that occurred from the years of 95, 96 onwards, mainly with immigration from Eastern Europe. I remember the cases of Madame Filipa and other collaborations we had with Lisbon and Coimbra, where there clearly was people trafficking and women were exploited for prostitution in a well-organised manner. Meanwhile, a few years later, with the, let's call it, revitalization of the enormous flow of Brazilians that started coming to Portugal again, we witnessed, though in much greater proportions, a similar phenomenon to the one that happened with our immigration prior to 1995, in other words, the immigration of the PALOP, which was not an organised immigration. And we, parallel to this immigration and trafficking in women for sexual exploitation, which is carried out by the owners of *nightclubs*, who have recruiters in Brazil who send them over or through the same Portuguese or Brazilian women who are already here, some of whom have been or are still prostitutes, who order the women, parallel to this, we also have the situation of the “friend who sends for a friend”. This happens a lot (...) (P9, CPF).

From the outset, this situation is closely related to the some Eastern European countries joining the European Union which contributed to stopping the immigration flows, including to Portugal, while at the same time putting greater pressure on some of these countries to deal with their groups of organised crime internally:

In Portugal, during the 90s and the end of the 80s, there was an increase in the exploitation of women from Eastern Europe and, at the end of the 90s, in the hegemony of Brazilian women. I think that the work of the European Commission, of EUROPOL and of the European Council is having an effect. Because countries like Poland, the Czech Republic, and I am talking about the ones that are already part of the Union, and Slovakia, may have been countries of origin of women trafficked during the 80s, but today they are countries of the Union. It is obvious that Romania and all other countries that are currently candidates to the Union make serious efforts to meet the interests of Europe and, with this in mind, preventively combat the phenomenon (P6, Magistrate).

However, the smaller presence of these groups in Portugal was mostly influenced by an effort carried out by the criminal police entities at the beginning of 2000, with the goal of eradicating the Eastern European mafias acting in Portugal in connection to trafficking, extortion, document forgery, homicides, kidnaps, abductions, etc. As a result, there were several convictions and deportations:

(...) About six years ago, Eastern European organizations began to try to establish themselves here in the country. A job was performed, so that these people could not establish themselves here in this country. (...) The work was carried out from the North to the South of the country, by the whole police. **These networks would have had a significant impact on this phenomenon, which today doesn't exist. It would have had a completely different degree of violence from what exists today and, later, an interconnection with other sectors that would turn out to be a very big problem** (P7, CPF, our emphasis).

They pointed out, though, that the ability these organised groups have to adapt means that they are progressively gaining hold in the field. In fact, there seems to be evidence today that point to new hotspots, including ones related to trafficking in women for the purpose of sexual exploitation:

(...) one thing is for sure and that is that, with the hundreds of individuals arrested, there was an adaptation here. The issue of Romanians, which is relatively recent, at least with different outlines, is an attempt to make use of the void that we left, because we felt that in some way the problem was more or less solved. We feel that very strong evidence is emerging, even from individuals who are in jail or that are out and are connected to these organizations, that they are beginning to have strong connections with the owners and businessmen of the night. What does this imply or suggest? The night is too violent an environment for them to protect each other from the competition (...) what does this mean? That the period from 2003, 2004 until now, where we have witnessed a calming down period in terms of kidnapping, abductions, extortions, homicides, is going to change when we start releasing individuals who have already been convicted? (P2, CPF).

It is on these hotspots that Vladimir, who is currently in jail for committing several crimes and who was associated with a network of people trafficking, reports:

In Portugal, there are three main sports clubs – Sporting, Porto and Benfica. In Moldavia there are no big sports clubs. In Moldavia a footballer is worth nothing. There is none of this

football obsession. But they have an obsession for organizations and people become part of these organizations. It works like a sports club but it isn't quite a sports club. There are three main organizations and there are other smaller, parallel ones. It works more or less like this: you have a small company and you have a dignified and normal job, but you cannot quit that organization or else tomorrow someone will rob you at gun point and 500 thousand euros will disappear. In order for that not to happen, there has to be control and in order to have control, you have to have influence. I can go to sleep and leave the door open and no one will go in because if they do, within an hour, I will know who it was and where they are. Now, from 2001/ 2002 things have changed. With the Parliament, the police has more power (...). There is still trafficking, but now we can say that where those "dirty" criminals used to be there are now some police forces who can also control this. (...) Portugal more or less had two groups who were bringing prostitutes here and supplying hostess bars, houses of prostitution... and they still are, but these two big groups are in prison. Only the little tentacles remain. (...) A man who worked with [name of an individual from Eastern Europe who is still in prison] was in prison here and he had his houses in the Algarve. At night, he was awake with his cell phone in his cell, controlling these houses (I.19, Vladimir).

According to the same source, these groups are still bringing women to work in prostitution in Portugal, though not with the same intensity as before, and it is estimated that around six/eight women are brought to Portugal a week.

A paradigmatic example of the new ways in which these groups act is the seasonal exploitation of women by Romanian groups. In a double kind of slavery, the Romanians bring the women to Portugal to work as fruit pickers, during its season and, later, they exploit them sexually, preventing them from returning to their country of origin.

Regarding new tendencies, we are feeling that, in relation to the Eastern European community, a phenomenon is arising that is very characteristic of the Romanian community, that manages to perform a double kind of slavery. A seasonal slavery that is about to begin, which is the period of field slavery, of fruit picking. During the periods when this activity doesn't exist, there is exploitation from a sexual perspective. Evidence has started to appear. Last year, we had an investigation into slavery in the work force, with truly abhorrent issues. This year, we are now performing an investigation, which only began a few days ago, in the Western part of the Country, where this phenomenon is beginning to appear, more specifically in connection to the Romanian community (P2, CPF).

Vladimir, on the issue of these new tendencies, also tells us that in some car repair shops certain clients are "offered" sexual services by women from Eastern Europe. In this case, it is one of the employees who runs this "business".

The principle of precaution that was applied by the police, at the time, to these Eastern European mafias, is being similarly juxtaposed with phenomena that, because they are more recent, are still submerged in a certain ignorance, like the case of the exploitation of Nigerian women and Asian women.

There are already investigations into this issue as well as in relation to Romanian groups:

What we know from meetings in international groups, such as Europol's subgroups of illegal immigration and trafficking in human beings, is that they started drop by drop and, suddenly, they were involved in a completely uncontrollable web, coming from Nigeria, and directly connected to some of the phenomena that is related to clearly illicit activities, among them prostitution. At the moment what we are doing is, based on that information, we are trying to get ahead of the game and understand what is happening in the field, because we know that there are Nigerian women on the streets of Lisbon, and other places. We are trying to understand what is going on, see people's names... most of them don't have documents. There is significant promiscuity regarding documents, they play with factors like features, similarity between them, to switch identities among themselves. Then there is a control that is often strongly based on cultural and religious factors. There is a control on them that is completely separate from what happens with the others. They are people whose first destination isn't Portugal. But, by making use of the prostitution routes created by other origins of migration flows like the Eastern European countries and other African countries, they also end up reaching Portugal. At present, what we want is to try to act somewhat in anticipation, to understand who is who, how they are controlled, where they are practicing prostitution, what kind of clients they have, etc. (P3, CPF).

It was suggested by the majority of the interviewees that the mode of operation of the networks varies according to its origin. The Brazilian and African networks tend to be more amateur and on a smaller scale than the networks from Eastern Europe, which are more organised and hierarchic, with connections to mafias and experience in a large set of crimes. The differences occur both during recruitment and, later, during the phase of control and exploitation.

The most frequent way of **enticing** women, no matter what their or the traffickers nationality, is by taking advantage of their contexts of economical and social vulnerability. In these contexts, the promises of good jobs and salaries present themselves as an "El Dorado":

The stories are very similar. They have always been promised a work contract in France, in Belgium. These are women who live in very fragile economic situations in their country of origin, some of them have children to look after, so they come with a "promise" of a work contract that is going to materialise itself. That person is the good guy, the angel who, luckily, appeared with a contract that is going to get her a job and stability and is going to enable her to return with money or send money home to feed her children. The people who contact them are very well organised, they manage to lie in a very convincing way, and they always manage to give the impression that they are the honest ones, that they are familiar with these situations but this isn't one of those cases. They aren't silly, but they live in very difficult situations and they believe those people. The people who approach them are very well educated and very well spoken. Often, they are people that they know and even trust, or are friends of friends and they have no reason to suspect they are part of networks. Then, they arrive in the countries of destination and the situation is completely different, there are no conditions and they begin to threaten them. They scare them: "mind what you do, you owe these people money", therefore

there is almost no solution. There is no other solution. There are women for whom prostitution is the only solution (I.6, NGO).

The enticers may, as we saw in the point referring to the characterization of the victims, say that the work that awaits the women is effectively prostitution, only to work in a bar “hostessing” or dancing or, even, lure them with offers outside of this realm, like catering, for example. This is a shared characteristic in the mode of operation of the groups of different nationalities, though, as we have mentioned before, regarding Asian and Nigerian women there is still a significant amount that is not known. What may differ is the level of deceit. We had no mention of cases where the victims had been brought to Portugal following kidnap or abduction.

The most significant differences regard who does the enticing and what their role is within the structure of the group. Thus, as was mentioned in the identified cases of trafficking in Brazilian women the recruitment was mostly done by family members, friends or acquaintances, eluding the outlines of organised networks with many individuals:

We are talking about Brazilian women and there is a rapid ability to communicate and interact. Then, it is a kind of trafficking that doesn't have the nature and the force of trafficking from Eastern Europe, which is robust. Here, trafficking occurs through the individual who knows a cousin, who sends three or four, and then another, then the other sends for one more, and a business of ten women is created (P6, Magistrate).

(...) I can remember a specific case, a situation with two sisters who came on behalf of a Portuguese man who had a contact here in Portugal. In their first attempt to immigrate, their entry was denied and they returned to São Paulo. On their return trip, a third Brazilian woman who had also been denied entry started to chat with them. One of the sisters didn't want to listen to the conversation, but the other did. They would take another route, through a European city, they would get the ticket and then the only thing they would have to return would be the cost of the ticket. She didn't explain many more details, but obviously the girl realised that maybe this was a scheme related to prostitution. What happened was that she accepted the “contract” with this friend, who made the contacts in São Paulo, she found people who would pay for the new plane ticket, on the route São Paulo/Paris, Charles de Gaulle airport, and then a connection by road to Portugal. All three of them came. This girl, the one who enticed her and a third she didn't know at all. In Paris, there was someone waiting for them, to forward them. However, she pulled out of the scheme and crossed the border and wasn't seen by anyone. She crossed the border control and ran. But, while she was in São Paulo, during the two or three days that elapsed between them being refused entry to them returning, the friend got her aunt's home phone number. She called the aunt from Paris to say that she had arrived all right, that everything was fine, that she was staying in hotel “x” in Paris and that she was going to catch the train to Portugal to meet a friend. She told the whole story. The other one, when she realised that she had escaped, and when the Portuguese guy who was in Paris waiting for them asked her where she was, she gave her the aunt's phone number. And the aunt, naively, explained where her niece was. That meant she was tracked down. She went to the North of the country and was immediately placed in prostitution. She was there for 10

days until she managed to make enough money to buy a cell phone, because they wouldn't let her make any phone calls, and she contacted the so-called boyfriend who picked her up. Then she came to see us and this launched the proceedings. **There are a number of situations that often pass us by** (I.1, CPF, our emphasis).

We talked to Brazilian women who worked in Portugal as prostitutes or as “hostesses” and dancers and they claim that they were often asked by the owners to tell their family members and friends to come to Portugal to work in the same place:

He would ask if I had any cousins, any young girl, that they would pay for her airfare and he was all nice, but when the time comes nothing is really that nice. I have a cousin over there, she really is a young girl, she doesn't even know what she is doing there, just like that one who came, my friend (I.25, Alexandra).

There are also cases where the recruitment went through a fake job centre, through adverts in newspapers, or through the seduction of a third person, and this type of recruitment is more frequent in groups that act in Eastern Europe. The Moldavian individual we talked to and who is still in custody, told us that the women – Moldavian, Russian and Ukrainian – were rounded up through a traveling agency that also enabled supposed job offers. He further told us that another tactic was to put women working at other women's work places to, thus, earn their trust and convince them to travel to another country more easily. Though he started off by saying that the majority of women know they are coming to work in prostitution, Vladimir, an informant who has already been involved in this type of organised crime, finally admitted that, on the whole, this group acted among women with financial difficulties and/or children to look after, promising them a job. They would arrange the woman's visa, later presenting them with a debt of around 3,000 Euros, and tell her that, once in Portugal, she should make her way to a particular address where they would give her the promised job. When she arrived she would be told that there was no other job than that of prostitute and that she would have to pay her debt, or else they would threaten: “be good, don't forget that you've got your little children over there”. Vladimir further confessed, though he didn't elaborate on the subject, that sometimes the members of the group would actually create problems for the women on purpose, while they were still in their country of origin. This would aggravate their situation and despair in such a way that immigrating to another country felt like the only solution.

The **means of transport** depend on the country of destination. As we have mentioned, there is a tendency today for women recruited in Brazil to enter Europe through airports in other countries, and only afterwards make their way to Portugal. Once they arrive in those countries, usually Spain, there is a van or a taxi waiting for them, either with people they know or complete strangers, who drive them to the place where they are going to work. Often they start working the same night they arrive. As a rule, women from Eastern Europe come by car arranged by the group. Vladimir explained to us how the transport of women was and, so he says, still is performed. According to what he told us, women are brought through travel agencies belonging to members of the

group, in a minivan, into the Schengen space: “Somebody who has money buys one of those little vans over there. He makes contacts and arranges a trustworthy driver” (E19, Informant). These vans don’t just bring women, they also bring men and older people who, according to what we were told, intend to visit relatives. The heterogeneity of the group being transported is the way they found to avoid police approaches. The fact that, non too often, the drivers also bring wads of money (we do not know if they bring other merchandise or not), performing the task of “mail, but hand delivered”, means there is greater concern in protecting the transportation process, which means that there are at least two precautions: hiring members of the group, or any others, to protect the merchandise, and filling up at petrol stations that are controlled by it. This description of the mode of transportation of women tallies with a statement made by an interviewee:

Nowadays, people trafficking is, in all its subtlety, intimately connected to other types of trafficking. These days, people who import women may also import cocaine, it is just a matter of opportunity. Just like people who import tobacco may, at any given moment, start importing hashish. We don’t have airtight realities. A contact may bring anything else or the contacts I have in Brazil for buying cocaine may also help bring several women from Ceará (P18, CPF).

On this level a certain shift in the *modus operandi* has occurred. There is a tendency for bar owners to be concerned with the women being legal, and so work contracts are drawn up to avoid problems with the police. As elements of a CPF told us, the women arrive as tourists and some as show business professionals (there are several of these cases being investigated), mainly in the interior. There are lawyers’ offices that dedicate themselves exclusively to the legalization of these women and to the extension of their terms of stay.

Once they have been transported, the women are **placed** in places where they are going to be exploited, usually in bars and houses where hostessing is practiced and, also, in private houses and apartments. This specific phase has met with some alterations, becoming more flexible and juggling a larger number of places. This situation, added to the intense rotation the women are subjected to, as we will see, makes police investigation and the NGOs’ intervention more difficult:

I understand that for the criminal police entities it is very complicated when the situation often occurs like follows: the exploiter approaches someone who has a flat to rent and he says that he is recently divorced, he wants to find an apartment for only a couple of months until he gets his life back on track, there he is, he doesn’t even discuss prices and pays three months rent in full, because he is fragile, he is in a situation where he just wants to sort his life out and he only needs this for three months because in the meantime he will buy a house. The person is thrilled to bits because they get their money and often in cash. He puts two or three women in there to be exploited and three months later he is somewhere else, in another apartment, he is no longer in that one (P14, NGO).

Prostitution in apartments also complicates the identification of clues of the crime of trafficking that are more evident in “hostess houses”, like having bars on the windows and being hidden, among other characteristics:

(...) normally, there are characteristics of these places that might be clues: if the establishment is very closed off, if it is like a *bunker*, if it has bars on the windows, if the top part of the building is mostly closed, if it doesn't have any windows or even if it has bars, if it has netting, if the houses have or don't have beds that could indicate people spending the night there (...) (I.34, CPF).

The next phase contemplates the **practice of coercion and persuasion** of women so that they cave in to the demands of the exploiters and behave in a manner that will earn them the highest profit possible. The demand of payment of the debts incurred, the threats, and the physical and psychological violence are common tactics.

Paying of the debts of travelling, lodging and food, to which daily fines are added, is one of the most used ways. In these cases, once she reaches the place, the woman is told the amount of debt she will have to pay off if she wants her passport back, which has previously been taken away from her. Depending on a number of factors, among them if the woman knew or not that she was coming to work as a prostitute, she may, at that time, be explained the percentages that she will receive for each sexual act. In a scenario of more freedom, some agents claim that it is possible for the woman to make some profit:

(...) The issue of charging trafficking victims is quite important, but I would like to highlight (...) the fact that they also make money from it. This does not mean that they should not be considered, in my view and even according to the legislation, victims of a situation of trafficking, but in fact they do earn money from this situation. And, sometimes, they earn a lot of money from this situation (P3, CPF).

But, even in these situations, it is necessary to consider the penalties and fines the woman receives almost daily and which prevent her from freeing herself from her exploiter:

Regarding exploitation, the trip costs, for example, 600 Euros. The network pays for the trip and says it cost 2500 Euros. But, then there are a series of penalties. For example, 20 minutes are allocated per client, if she takes 25 minutes she is fined. They have a number of penalties and, in certain situations, she thinks she is paying her debt but in reality it is increasing. She is kept there in a terrible situation of dependency. It is very complicated (P5, CPF).

Marisa, an informant who has worked in “hostess houses”, tells us that in one of those “houses” she worked in, “lodging is 30 Euros with breakfast. The daily accounts are settled at night. There are fines, for example, for being late. Delays in the afternoon incur fines of 80 to 100 Euros. At night the fines are 120 to 140 Euros. The “program” lasts for half an hour, if you exceed it you also pay a fine” (I.18, Marisa).

Alexandra (fictitious name) who also worked in a “hostess house” explains how the debt collection occurred:

The girls send their photographs by email and they chose the prettiest ones. Then they send the money. Upon arrival, the girl loses her passport and whatever she receives goes to the man who brought her over. And when they enter into houses of prostitution they leave them locked up in a house. The guy who works in Brazil is the one who send the girls. They arrive here, thinking they are going to dance somewhere or work somewhere and she arrives here and it is one of those houses. Then there are some who hang on to the passports, but it depends on the trip. They charge interest. While she doesn't pay for the trip and they don't make their profit, they won't let the girl go. That little girl [meaning one of her colleagues] came believing she was going to dance, she has a dance company in Brazil and she arrived here and was forced into one of those houses. She was married. He kept her passport, didn't give her any money, everything she earned, he would take from her and leave her there until she paid for her trip. (...) The trip costs more or less 1,500 Euros. (...) There was a friend of mine who did that here and they took her to Spain to work in a restaurant and they put her in one of those houses there. Only she managed to escape without even a euro and asked a man to let her in the underground, to go to the airport, because she had a return trip. And she returned to Brazil. But they left her locked up in a house, they wouldn't let her out. (...) Now she is in Brazil, she was desperate, she didn't know what to do, but one day she was in a bad way and didn't have to leave. Here she did. They took her to a house in Lisbon. **She lived on 7.50 a day, sometimes she even starved. If she ran away, she wouldn't even have money to leave, or anything** (I.25, Alexandra, our emphasis).

That is what happened to Vanessa. Vanessa was born in Recife and, before she came to Portugal, she lived in Natal. She says she completed a degree as a nurse's aid and, later, began working as a dancer in a musical. She was contacted by a friend who had already worked in Portugal for a number of years and she decided to come to this country. In her own words, "she decided to take a chance". She came via Madrid where some "friends" awaited in a car to bring her to Portugal. They took her directly to the hostess house. She says she knew she was coming to work in a bar as a dancer, but she didn't know about the hostessing, claiming, in fact, that in Brazil they don't have that expression. She further said that she never prostituted herself. However, she said that she was forced to hostess precisely because of the debts she had:

I knew I was coming to dance. I knew I was coming to work in one of those bars. I didn't know I had to sit, to drink...I didn't know, I have always suffered from gastritis and I got worse here during the time I worked. I actually entered the *ballet*, but I didn't know I had to do that, that I had to sit and drink. I didn't prostitute myself. It was going out, having dinner, which as it happens I never did, but I lived with some friends who had to have dinner in order for them to buy them drinks all night. I, during the first month, was in desperate need because I wouldn't sit with anyone. I danced twice, at one in the morning and at three. But you only receive the *ballet* money a month later. I didn't receive money daily, not even weekly, like hostesses who are paid weekly. I only realised when I was starving. And the boy who was in charge of the *ballet* staff, who directed the choreographies, said "either you come back, sit with the clients or you will starve to death". I was very skinny, very shy. (...) I hated telling those ridiculous old men "I adore you. You are the best men in the world" just because they had money, to sit

there so they could buy me a drink, to get drunk and they can do what they want. Overall I only worked for 5 and a half months. Only. I was in the first house for one month, because I was already with the *ballet* girls, there is a lot of rotation in the house. We did one month or two in another. I never remained in one place. During the second month, I began to sit. That is what makes money. If you go out with them to a shopping centre, to have lunch or dinner, you earn a lot more. Because at night they pay like crazy. But I didn't do any of that, I only had enough to keep myself for the week and three months later I got the money from my first *ballet*. But then I had to pay for all my travel expenses here. I received practically nothing. I received 800 Euros for three months of dancing. What I made during the week was very little. And the money for my travelling expenses was a lot. That was very expensive at the time, because I took three flights; I remember that I paid over 1,000 Euros. I know nowadays, because I am familiar with the currency, that what I paid was a bit of a robbery. Not even to return to Brazil during the month of December did I pay so much for just one airfare, but you don't know anything, you have to suffer to learn (I.15, Vanessa).

Added to those debts there are other charges that may result in recruiting new women. This means, as we have already mentioned, it is usual for the owners of these spaces to persuade women who are there to invite new friends and family members to come to Portugal, claiming that they will also pay for their airfare. However, if these new women then run away, if they refuse to work or don't make the desired profit, the debts and fines are incurred by the person who recruited them. That is what we were told by Marisa, who worked as a prostitute in a particular "house":

Nowadays, the recruitment of new women for prostitution is done in this way. One over here sends for one from Brazil and the owner pays the airfare and then one of them, either the one who is here or the one who comes, is detained until she pays the debt. That is why I refused when the owner offered to bring my sister over. I refused. I didn't want to be imprisoned (I.18, Marisa).

During the field work we questioned our interlocutors many times on what happens to women when they pay their debts. The answer was not unanimous and it also does not tally with facts. The woman may actually become autonomous:

There are situations in Minho in which they keep the documents until the woman pays what the individual invested in her. We are talking about individuals who claim the trip costs 2,500 Euros, when everybody knows that a trip to Brazil doesn't cost 2500 Euros. Until she pays that money, she only earns a tiny percentage. For a matter of security of the invested capital, she takes her documents away, he is already committing a crime here, until she pays this debt. It is frequent for documents to be kept until the woman pays what she is told was invested in her coming here and, from then on, the documents are returned (P9, CPF).

However, the fact that the debt takes a few months to be paid off means that the woman may have fallen into a situation of illegality in the meantime and, therefore, it is difficult for her to attain the desired freedom and independence:

People are always subjected to this group. This is what really puts them in a situation of slavery. They are controlled, placed in houses, I think are rented by the organization, by who hired them. Often, it is them who incur these expenses, paid for by the enticer, they always have a lot of expenses here. Even though there is no justification for the amount of expenses, they always have a lot of expenses, because what they are charged is aggravated. It is very complicated. **The mechanism they use is such a mechanism that they always owe a lot of money. They are always in debt with the organization. That is what binds them, it is what makes them subject themselves to this type of thing.** But they have the advantage, when they come here, of having it paid for because they are people in debilitated financial circumstances and they are looking for someone to pay for their trip out here. **This is prolonged over time, they fall into a situation of illegality and then they become dependent again** (I.29, CPF, our emphasis).

Though she does not claim that she was trafficked, Marisa said she has friends in that situation. Two friends knew they were coming to work as “hostesses” and when they were collected from the airport they had their passports confiscated until they paid for their debt (between 2,500 and 3,000 Euros), forcing them to work in that particular house. They already had friends here, but “they couldn’t give away the whole game because they are afraid for their family, that these men might do something”. These women have little freedom; there was always a driver with them. They were like this for three months. In Marisa’s opinion the debt could be paid off in one month because you can earn between 150 and 200 Euros a day. However, when they are “rookies”, the women are shyer and take longer to manage to pay off the debt. The problem is, she says, that after three months the women become illegal and that way, even though they have paid off the debt, they end up seeking refuge in the same house and subjecting themselves to the exploitation of its owner. In the majority of the houses, the women are illegal and the owners know that. This always allows them to make use of this vulnerability.

The woman also runs the risk of being sold before she can finish paying off the debt:

(..) Regarding prostitution, in terms of earnings, they are promised far higher earnings and, in truth, it is higher. Here they earn for hostessing and they earn for prostitution. From the moment they pay for the trip and the documents, a value that is pre-determined, they can earn emancipation. There is an account of the number of sexual acts, the number of drinks, until it reaches that certain amount, from that moment on the woman is free, if the trafficker keeps his word. But she can also be traded during the exploitation process (P7, CPF).

Vladimir, the inmate, when confronted with this issue, said, though not directly, that “if the women are sold it is because they have already paid their debt. (...) They are in a house and then go to another, so they are not always in the same one. (...) Sometimes they stay there because they have been sold. (...) They don’t know they are sold. Then they only become free if the new owner allows them to be. It has to be negotiated with him” (I.19, Vladimir).

In several situations, as we will see in the case studies, no money is given to these women for the work they are forced to do.

Furthermore, several women are forced to prostitute themselves by means of physical violence:

In the case of the Moldavian woman we were talking about, it was a friend who told her that there were places where she could waitress in Portugal. That is why she came, she was a natural immigrant, let us put it this way. Obviously she only realised the truth when she arrived here, when she reached Santa Apolónia station and there were three “scoundrels” waiting for them. So where are we going? We are going to an apartment over that way. She was immediately raped, repeatedly raped, her friend and her (P3, CPF).

There is a hostess house that is just across the border, in . . . , where some women have escaped from and the Sisters took them in, that has very severe cases of violence. The women are afraid to denounce them, because they have seen women disappear from there and later saw the men digging holes in the ground. The women run away and see that the house remains open and that nothing happens and, as a result, they feel that is not worth risking their life by denouncing the situation (I.12, NGO).

Certain NGOs describe serious situations of violence suffered by some of the women they have taken in. Nevertheless, some operators tend to feel that the networks that are currently acting in Portugal don't resort to such extreme forms of physical violence as have been seen in other countries of Western Europe:

The violent situations that we have as reference points, namely the case of the Moldavian girl and a few others that concern us, I am convinced that there may be a decrease. Now if you ask me, but won't it end? No, it won't end. It is going to carry on (P6, magistrate).

There are other interviewees, mostly NGOs and associations, which maintain that there is no decrease, but more invisibility of the more violent situations. They claim that the police and judiciary operators are not always aware of the subtleties of the violence that the women are subjected to and they do not always reach these situations. This means, according to these opinions, it may just be the captured reflection of reality and not of more clandestine and violent trafficking that also occurs in the country, suggesting that there are women who find themselves in situations from which they will find it hard to escape:

But it is very difficult because the networks are, in reality, very well assembled, they have very effective control mechanisms and it is very frightening. Those who reach us, I feel they are the ones who are not in the heavier networks, I think that there are things that are a lot worse but people don't dare say anything. Some manage to work in hostess bars until they pay off the debts they came with and then they try to restart their life, others just can't (I.5, NGO).

Even though we did not reach a consensus in relation to this initial violence the women are subjected to, what we referred to in Chapter I as *breaking-in violence*, the majority agree that women are subjected to routine violence as a means of control and affirmation of power. Vladimir, when asked about the violence towards women victims of trafficking, only said: “If there are groups that aren't afraid to steal from other mafia

groups – and know what will happen to them – what do you think they do to these girls?” (I.19, Vladimir).

Then, it is also necessary to keep the woman under constant control and surveillance, both to continue practicing the intended work and so they do not escape or denounce the situation to the police:

When we are talking about trafficking in human beings, and this is the aspect that most concerns us, we are talking about people who maintain a domination over their “merchandise”, as you would expect. And how do they manage this domination? They have houses with bars, the women’s movements are controlled, they are deprived of their passport, they have security chaperoning them to the hairdresser, which accompany them everywhere. They have no chance to escape. In trafficking situations, and even in clandestine immigration situations or situations where they go voluntarily, but until they pay the travelling costs, they are controlled that way (...) (P5, CPF).

A frequent means of control are threats to the family and denouncements to the police:

In fact, the whole judicial process is slow. And until the man, or men, or at least the boss of the network is caught and identified, it takes a long time and the women have their entire family under threat, because there are enticers in their country of origin. These women can’t open their mouth and the intervention of security forces and of the courts is not fast enough, it doesn’t happen overnight, that they say: “the man is here, you can confess, nothing will happen to you”. The network is completely identified. This is very distressing and they live in terrible anxiety. We have women who were and still are at the house who refuse to make any kind of denouncement. And they refuse rightly (P15, NGO).

In some cases the exploiters also make use of cultural factors to coerce the women, as is often the case of Nigerian victims and some women from Eastern Europe:

(...) It is somewhat part of the culture, in fact we realised this during our investigation work, that the whole group from Eastern European countries is a group that is psychologically more inclined to accept being subdued. I was going to say slavery, but it isn’t slavery. There may be one or two cases that are. But the acceptance of a mafia scheme, of a devious scheme, let us say, that controls them and makes them pay continuous installments, be it with their body, be it in cash, be it through labour, no matter how. This is an aspect that we eventually realised from the years of migration flow from Eastern Europe and that very rarely occurs in other ones. (...) (I.24, CPF).

You just have to threaten one of them to send the others into a panic or harm one of them so none of the others ever try to escape from there. The culture of fear, of silence is still deeply rooted in the Slavic culture. Denouncing represents death. It is very ingrained and it is difficult to overcome (I.5, NGO).

Some interviewees mentioned that there is a variation according to the type of prostitution and establishment where the woman is placed. According to them, in high-class prostitution, for example, the coercion is more refined and may even include drug addiction:

(...) There is a difference regarding the establishment. The lower the quality of the establishment, the higher the probability of trafficking. This means low quality of hygiene, of facilities, and is also reflected in the treatment given to the women. The lack of quality of an establishment itself normally indicates a high level of coercion. If we look at high-class prostitution, coercion is more refined, it may even include the coercion of the family in the country of origin, or another type like, for example, drug addiction. There are various schemes to always keep the women under control. (...) (P7, CPF).

Control is not only performed on women who prostitute themselves in bars, but also on the street, where they are usually observed by someone else who may also be another woman:

There are many Romanian women who are trafficked, but we can't even reach them when we are out on the street. There is always someone watching them and, so, they don't even talk to us (I.11, NGO).

(...) In the case of the Nigerian women, and it also happens a lot with the Romanian ones, there is normally a woman among them looking after them and controlling everything to make sure there is a minimum leak of information. There are very strong rules of conduct there. It is very difficult to help someone who doesn't want to speak, the person doesn't want to say anything or talk about the situation. And with the Romanians it is more or less the same thing. They aren't subjected to codes of conduct, but more for a matter of fear. The men who are involved in this trafficking of Romanian women are, on the whole, violent people who punish the women that don't abide by their rules. They have a woman partner to these individuals who looks after them and doesn't let them denounce it. And there is there a great fear of talking, great fear of even saying anything (I.24, CPF).

For this reason, we were told that when there are women from the same group, those who were in the position of being victims rarely denounce it:

Because there is another problem here, they only have this attitude of explaining when it is an isolated incident. When they come as a group, the dialogue is closed, it is blocked and the speech is all the same. These situations I am talking about are when one manages to escape the web and is isolated, she is alone, she needs some police protection and that is what she is looking for initially. And then she explains what is happening to her. When they are brought in as a group, it is the same for all of them, they all give the same speech. Because they have group behaviour when faced with the police, they are there in that situation, they can be expelled, they run risks (I.29, CPF).

The fact that they are away from their family and friends, the fear that is instilled in them in relation to the police contributes to a more subtle form of control, that is the

one of creating affective ties with the exploiter who becomes the person closest to them, the one who feeds them, houses them and protects them. These situations, something that in the more extreme cases psychologists call Stockholm Syndrome, are very complex and difficult to deconstruct:

(...) There is a whole set of stratagems to destroy a woman and leave her under somebody else's control. She is in total dependence (of food, clothes) and her body is her means of survival, because it gives great profit and it is her only means of survival. They are afraid that if they don't do that they will be killed. And we have hospital records of limb fractures, for example, which is something we also see in women victims of violence, though the relationship women victims of violence have with their partners or spouses is different in terms of emotions and the past, in relation to a person who has been trafficked. Sometimes they even confess they are in love, because they look after them, of course they look after them so that they produce more, to have greater control. And what does taking care of mean? To be nice, to speak to them, to not beat them that day or to allow the profit to be 10 or 20 Euros less than the previous day and they think "he is my friend after all". This is macabre and destructive (I.6, NGO).

These cases are made worse when the woman has been under the influence of the same exploiter for several years:

The "dude" said he had bought her initially from her parents, 10 years before, now he is a father to her or, maybe, she doesn't see him anymore, he already sold her to someone else and so on. But, in truth, she won't cooperate because she doesn't relate to the police, who want to help her. I mean, she has a connection there, the so-called Stockholm Syndrome, those individuals have been accompanying her for I don't know how many years (P9, CPF).

As we can see, the stories are, above all, varied, personal and contextualised in a set of factors, demonstrating, first and foremost, an enormous creative ability and operative flexibility on behalf of the traffickers.

People trafficking isn't stationary. It starts with aiding illegal immigration and it is along this path, this journey, this enterprise that trafficking situations may occur and then evolve or regress. And the treatment these women are subjected to can be diverse. In the rotation system they are subjected to, they might be treated well in a bar and later be mistreated, have less freedom, etc. (I.21, CPF).

So, some women seem to have more freedom than others and it may be easier for them to escape this control. This may also occur within the same space:

The case of "Madame Filipa" was a complex case, with different types of control and violence. From what the women reported when they were living in this house, there was a network from Eastern Europe that practiced violence and a strong control over the women. These were very, very watched. The women who had some freedom of movement with "Madame Filipa" were the ones who weren't connected to that network. What happened was that they were constantly increasing their debt due to fines that were imposed on them: the bedroom must not be untidy ("Madame Filipa" wanted the room to always look like new) for the next client;

they could not touch anything that belonged to “Madame Filipa”, including cutlery, or they would be sanctioned; the condoms they bought (they had to buy them themselves) within the establishment were very expensive; etc. All this was a means of control (I.12, NGO).

Marisa also told us that in the establishment where she worked there were Brazilian and Romanian women and that the latter, as opposed to the first, were controlled by a man to whom they paid a “commission”:

The Romanian women are brought by a pimp who brings them from Lisbon to the “house”, and they have to pay him a commission. The Brazilian girls said they didn’t have to pay anything, that they shouldn’t pay anything, but they said they were afraid that they would hurt their families” (I.18, Marisa).

This flexibility is also reflected in the creation of new, equally effective means of control and that are hard to detect by police. This is how, nowadays, a number of cases appear where the traffickers instruct the women to justify their absence of documents or they do not even remove the passport from the woman, because they know it is one of the most looked for signs by the police, thus opting for other means of control:

Because they know that, when they are approached by the police and they don’t have their documents, if they say that their documents are at home or their boss has them, this automatically leads them to the possibility of indictment for procurement or trafficking. They aren’t really in this phase anymore. They control them in another way. They get to keep their documents, but they are controlled in another way. A more physical, tighter control (I.29, CPF).

The apparent freedom the women sometimes have may also be a means of deceiving the police. Thus, as we have seen regarding prostitution on the streets, many women are escorted by another woman when they go out, or even by taxi drivers, who keep an eye on them. To this effect we were given an example of the use of cell phones:

(...) extremely controlled even with a cell phone. Some years ago they didn’t have cell phones, now they have a cell phone in order to receive the instructions: that is enough, go forth, stay, don’t go that way, don’t walk there. They are inside the cars, they are near by. (...) Therefore, having cell phones does not imply freedom, it means control (P15, NGO).

Added to all the aforementioned means of control, the rotation that some women are subjected to in order not to create ties of friendship or contact that enables them to denounce their situation. This situation is even more complicated when the woman does not speak Portuguese:

(...) They don’t know the places where they are, both because of their short period of stay and because they are hostages in the houses they are in and they don’t have time to learn the language or ask for help. They are women without a chance. (...) It is a means of security of the networks themselves, when they begin to meet new people they circulate them. It is a danger to the networks, not so much because of what they might say to the police – it is very difficult for them to go to the police – but often because of what they might tell the clients and the information that can be used or, then, that they all revolt against them and take the power

back. Therefore, the less they interact with one another, the less contact they have with the exterior, the better. Six months is more or less how long they can expect to remain in a place. They may stay for three or four months and rotate from there on (I.6, NGO).

Some operators, though not many, mentioned on this matter that sometimes the Brazilian women are subjected to less rotation than others of different nationalities:

(...) The issue of selling women is very important here. A woman from Eastern Europe isn't sold in the same way a Brazilian woman is. The Brazilian woman is sold from Brazil to here, she has been sold, that is it, she remains here at the hands of those who bought her (P7, CPF).

Internal and external rotation ends up being enabled by the widespread of the already discussed sex industry.

Changes regarding the means of recruitment, of control, of the spaces where prostitution is carried out, as well as the growing concern that women have their documents with them and that they are legal, are mutations of the phenomenon, thought out by traffickers, which contribute to its opacity and cause difficulties during police investigations:

Sometimes the constant move, from city to city, it is no longer within the same city, make police actions more difficult. These people move from one place to another. Until they are flagged somewhere else, a certain amount of time will have elapsed. This rotation [of apartments] is a bit like what has happened in the hostess houses. When SEF, the Polícia Judiciária, DIAP¹⁵ and the Public Prosecutors Office started to look more closely at this crime, the enticers started to rotate the women to try and make police action harder. There is clearly a situation of opacity here, the phenomenon has changed. The women are no longer illegal in most cases, which for us represents an added problem because they have documents. They are foreigners, but they have documents, they are not in an illegal situation. For us the problem clearly ceases to exist. There is nothing here that is criminally, socially reprimandable. Nothing more can be done in this type of cases (P16, CPF).

These issues regarding *modus operandi* can be understood more easily in the following point, where these issues are illustrated by real case studies.

7. Sex trafficking in Portugal: some legal cases

In the previous sections we have tried to, based on the perceptions and experiences of the people we interviewed, outline a profile of women victims of sexual trafficking in Portugal, of traffickers and exploiters and their *modus operandi*, both in the recruitment and control of the victims and in the management of spaces associated with prostitution. Having analysed the proceedings of some cases, we will now describe a selection of

¹⁵ DIAP – *Departamento de investigação e Acção Penal*: Department for Investigation and Criminal Action.

situations of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation legally detected in Portugal.

The facts reported, as well as the quotes, follow the forensic sources closely, that is, the text of the proceedings. These cases are not, obviously, intended as a representative sample of all of the cases investigated and tried in Portugal for sexual trafficking. Nonetheless, they are still essential sources of knowledge. The cases, some of which are still in progress, while others have already been tried, cover different areas of the country and display distinct modes of operation, different routes, involving different profiles of the women. The fact that some are still in progress, as well as their different sources, means that they are not all covered in the same detail. For confidentiality reasons, the names of all of the people mentioned have been changed and the names of the specific venues of exploitation have been omitted.

Case 1

A Ukrainian citizen called Ivan, born in 1971, divorced, with an underage daughter, living in Portugal since 2000, was charged with three crimes of people trafficking and two crimes of abduction. Since he first arrived in Portugal he had worked as an electrical engineer and oven-keeper and was unemployed at the time of the facts to which the charges relate. At that time, Ivan had already been convicted, for the series of crimes committed, for one count of aggravated kidnapping, one count of kidnapping and one count of extortion, with a single sentence of five years and eight months in jail, which is why he was in prison at the time.

In 2002, three female Russian citizens decided to leave their country in search of a better life. They replied to a newspaper advert of a company based in Moscow that dealt with the emigration of people from Russia to other countries. Each one of the women made a telephone call to the number given in the advert and spoke either to one man or two women, with whom they arranged meetings in public places. In one of those meetings, Halyna was told she would have to hand in a full-body photograph, a medical certificate, an international passport and a duly completed enrolment form. Together with the documentation, she should include 750 rubbles. She was told that the destination would only be determined once she arrived in Moscow and that she would be working as a nanny, a housekeeper or as a waitress in cafés or bars.

Once in Moscow, the three women got in touch with a man who gave them some contracts to sign. According to these contracts, each woman incurred a debt of 2,000 dollars. This money represented payment for the bus ticket, the visa and travel insurance. It was then that they were told they would be coming to Portugal, a country that none of them knew. Before leaving Moscow, they were told that, on arriving in Lisbon, there would be a person waiting for them who would escort them to the places where they would be working.

Thus Halyna began her journey, on the 12th of February 2002, in a bus for Paris, together with another two women travelling in the same conditions. In Paris, they changed for a bus to Lisbon, where they arrived on the 15th of February 2002. When they

called the mobile telephone number they had been given in Moscow, a man answered and told them to wait until he picked them up. Shortly afterwards, this man arrived in a car and told the women to get inside. At that moment, their passports were taken from them and the women were told that these would only be returned once the debt had been repaid. They were then taken to Aveiro. Having arrived at their destination, they were taken to a small hotel, in an isolated location, where they met Ivan. At that time they were told to stay in the room and that they should not even look out of the window. During the first week, they lived there and were visited, at the end of each day, by Ivan and by the man who had driven them to Aveiro.

In the meantime, Halyna was separated from the other two women with whom she had travelled and was taken to another house, where she was locked up. Here she only received visits from the same two men, who brought her food. During this time, she was allowed to telephone her family in Russia on the condition that she said she was ok. In the meantime, she was told she would have to quickly learn how to speak Portuguese so she could go and work in prostitution, since this was the only way she would be able to pay off her 2,000 dollar debt by the end of April. They also threatened her, saying she would never manage to sort out her life in Portugal any other way, since she would quickly be caught by the police and sent back to Russia without the 2,000 dollars she owed the firm in Moscow. This woman was locked up in this house for about a month, until one day, at dawn, she managed to break open a window and escape.

Kristina and Korina followed a different route, to Porto, Portugal. Having arrived there, they called Ivan as agreed, who went to collect them. Kristina was taken to Aveiro, where she stayed in a guesthouse for one month. While she was there, she was visited by Ivan and another Portuguese man, who went there every two or every three days to bring her food. The two men claimed they were going to look for work for her and that was why they had to hold on to her passport. Later on, Ivan took her to a nightclub in Viseu, where Kristina worked for three months. During this time, Kristina paid back 750 Euros to Ivan, thus giving him virtually everything she had earned. However, Ivan continued to demand repayment of the initial 2,000 dollar debt. In order to force her to pay back this amount, on several occasions Ivan took her to a forest next to Viseu, where he punched her and kicked her. He demanded she pay back the sum of 3,000 Euros until September. He even burnt her with a lighter and threatened her with a gun, saying he would kill her if she did not give him the money he demanded. Later, she was taken to a brothel in the Aveiro area, where there were secluded areas for having sex with clients in return for money. From there she was taken, some time later, to a hostess house in the Viseu region and, afterwards, to another one in Viseu. Ivan continued demanding between 300 and 500 Euros each week, threatening to send her back to a brothel and to harm her family back in Russia if she did not pay.

Korina was also taken by Ivan to the Aveiro region and placed in a brothel, in return for 1,000 Euros. He then told Korina that she would have to stay there until the aforementioned sum had been repaid. During her time there, apart from dancing and sharing drinks with the clients, she was forced to prostitute herself and was locked on

the upper floor for one month. Ivan, at the discussion and trial hearing, when confronted with the charges, denied everything. It was not possible to get the victims' testimony. Therefore, there was no evidence to support the matters for which Ivan had been charged by the Public Prosecutor's office and, as a result, he was acquitted.

Case 2

The group involved in this case was made up of a large number of individuals who had an organised network for recruiting women in Brazil to come to Portugal to become prostitutes in several nightspots in various parts of the North (Inland) and Centre of the country. When recruiting the women, they used tricks and ruses, telling the women they would only be coming to Portugal to "hostess" (share drinks and earn a percentage of this amount). But, once in Portugal, they took advantage of their situation, forcing them to prostitute themselves.

The leader of the organisation was Valéria, born in 1959 in Goiás, Brazil. She immigrated to Portugal in the 1990s and settled here definitely in 1998. Since then, she had been tied to the operation of nightspots in the centre (inland) region, where prostitution was practiced. In order to be able to stay in Portugal, Valéria married a Portuguese citizen, for convenience. This marriage cost her 1,250 Euros, a separate property marriage, and from this date her supposed husband went to live in the same house that Valéria shared maritally with her partner who, in fact, was the best man at the wedding. Valéria and her organisation recruited women, generally in Brazil, but also in other South American, African and Eastern European countries. Her direct collaborators were a group of people she trusted, including her son Paulo, born in 1977 in Goiás, who had been in Portugal since 2000, and Mário and Hélder, two brothers, both Portuguese.

Valéria and Mário travelled together to Brazil on several occasions, where they kept contacts for recruiting women. Paulo also travelled to Brazil to recruit women, making use of the contacts that he and his mother had in their home country. The women almost always entered the European space through Madrid or Paris, thus avoiding the records and control of the Portuguese authorities. Then, they would travel to Portugal by taxi or train, using the money advances they were given by Valéria, Paulo, Mário or Hélder (through frequent bank transfers) or at their expense. When they arrived, they were housed in apartments these people had rented in various cities within their region of operation.

Most of the women agreed to come to Portugal because they lived in conditions of serious economic deprivation. Many, in fact, were unemployed or had children to take care of, with no help from their partners, husbands or ex-husbands, with no family background, and eventually subjected themselves to the conditions that awaited them in Portugal. Here, the women were kept in situations of great personal fragility, with no family or professional background, in a state of almost semi-secrecy. It was these four members of the group who led them to various hostess bars, run by them or by third parties with whom they maintained "business relations".

Since 1999, Valéria, Marco and Paulo ran Bar 2, located in the Guarda district and that, over time, was open to the public under various names. Several women prostituted themselves for them in this bar. These individuals played a predominant role in the running of the bar, since they were in charge of controlling everything that went on inside it, namely the number of clients each woman saw each day and how to divide the money between them and the women who prostituted themselves. In this they were helped by Gabriela and Cláudia, both Brazilian. These women took on responsibilities including settling accounts at the end of the day whenever their “bosses” could not be present and, moreover, looked after the bar, waited on tables, took care of the cleaning and kept an eye on the women who prostituted themselves, both in the workplace and in the houses where they were staying, often actually living with them.

In Bar 2, which was open from 9 pm to 4 am in winter and until about 6 am in the summer, Valéria, Mário and Paulo had between 5 and 15 women working for them, almost all of them Brazilian, but also some from other South-American countries and Eastern Europe, many of them in an irregular situation. This bar included a ground floor, where the women socialised with the clients, danced and where they did striptease acts. Whenever they wanted sex, the interested parties would head to the bar, hand over the stipulated amount, which ranged from 30 to 60 Euros, to Valéria, Paulo or Mário or, when they were not there, to Cláudia, Gabriela or Fausto, and would then head out with the chosen woman to the annexed garage, where the rooms were.

The authorities started investigating this organisation after a complaint was made in 2000 against a hostess bar (Bar 2), because the crime of procurement was practiced there. Valéria was then questioned, as the owner of this bar, and at the time explained that the Brazilian women there were her friends, who were there visiting her. In an inspection of this Bar in October 2002, eight women were found prostituting themselves – one Portuguese woman, six Brazilian and one Russian woman – four of whom were in the country illegally. In November 2002, a new inspection was carried out and another five foreign women were found to be prostituting themselves: three Brazilian women, one Nigerian woman and one from Sierra Leone, all of whom had entered or were staying in the country illegally. In light of the ongoing social concern caused by that bar, in 2003 the authorities made further efforts to uncover what was really going on there. This led to the finding that, in fact, several Brazilian women were prostituting themselves in a garage annexed to Bar 2. Thus, in January 2004, following an administrative decision, this bar was closed down.

Valéria was also the owner of another hostess bar (Bar 3), located in an isolated spot with poor lighting, where Brazilian women were prostituting themselves. This bar was managed, on a day-to-day basis, by Hélder and Paulo, but it was Valéria’s name that appeared on all of the documents as the person in charge of the establishment. In relation to this bar, Valéria was responsible for tasks related to the recruitment of women, hiring bouncers and security officers, making decisions regarding the number of clients each woman saw or the division of the money between the organisation and the women who prostituted themselves. This bar was open between 10.30 pm and 4 am, from Tuesday

to Sunday. The building included a room with a counter and bar, two toilets, a kitchen with a pantry, a dance floor and four rooms in which Hélder and Paulo left condoms and kitchen rolls for the personal hygiene of the women and clients. For each sexual act, which cost 30/35 Euros, between 5 and 7.50 Euros went to Hélder and Paulo.

In December 2003, an inspection was carried out on this house and nine women were found to be prostituting themselves, six of whom were in the country illegally.

In January 2004, new inquiries were carried out and, in a first search, another seven Brazilian women, two Colombian women and an Eastern European woman were found; three of them had already been identified in the inquiry carried out in December. In a second search, another five women, four Brazilian and one Colombian, were found.

Valéria owned various apartments, rented in her name or in the name of third parties she trusted, where, during the day, the Brazilian women also prostituted themselves, before going to work in Bar 2 or Bar 3. These houses appeared in newspaper adverts as places where women who worked for Valéria were prostituted. It was later discovered that Valéria and her son also ran other houses, namely Bar 4, in an area further away, and that they were preparing to open another one. In fact, with the closure of Bar 2 and needing to keep the women in her charge in prostitution, Valéria, together with Gabriela, got in touch with a new element of the organisation, Zeca, a Portuguese citizen, to run Bar 4. The deal was made in January 2004 and, from this date, Valéria made a number of telephone calls to women she knew for them to go and work in the new bar. With the women recruited, this bar began to operate fully, and was managed by Zeca, Valéria and Cláudia.

This bar was open on a daily basis from 2 pm to 2 am, with about 12 women occupying the sleeping rooms, which were also used for the sale of sexual services. During the month of January 2004, this house was searched and five women were found prostituting themselves, one Portuguese woman and the remainder Brazilian.

In was in this context that, in January 2004, following various searches in the different establishments and private residences, Valéria and Hélder were arrested. In spite of the arrests, Zeca continued to run Bar 4 in the same manner. At the end of February 2004, following directions from Valéria and with the agreement of Zeca, Gabriela got in touch with a new element: Fonseca, a Portuguese man, born in 1950, married, farmer. Fonseca had already managed another hostess bar and was a client at some of the bars run by the organisation and from this date went on to manage Bar 4. However, in March 2004, this bar was closed down.

With some of the crucial elements remanded in custody, another two elements of the group were contacted, André, a Portuguese citizen and auto-parts salesman, and Bruno, a Portuguese barman, to continue the operations that had been developed. Therefore, under the guidance of Valéria, they started to run another nightspot (Bar 5), located in the same area. With Valéria remanded in custody, it was André who started signing all of the documents required to develop the activity along the same lines as before. Valéria agreed with Gabriela that Gabriela would go and work in Bar 5 and, together with André and Bruno, would be her more direct collaborators. At Valéria's request,

Gabriela immediately started to get in touch with various women for them to go and prostitute themselves in the new house.

Bar 5 was open daily from 10 pm to 4 am. It included a ground floor with a large room and dance floor, a kitchen and two toilets; and a first floor with three rooms and two toilets. Around 11 women worked there each day. When the client accepted, he would head to the bar where he would pay the stipulated price to André or Bruno (40 Euros in cash). There, the woman would also collect a condom, disposable sheet and the keys to the room. At that time, in the bar area, André or Bruno would turn on the switch of the designated room, which was linked to a light that would go off after 20/30 minutes, and the sexual act would have to have finished by then. From the price paid for each client, André and Bruno would take between 10 and 13 Euros for themselves. In a search carried out on this bar in March 2004, 10 women who prostituted themselves were found, all of them Brazilian. Their testimonies, which were very similar, all highlighted their vulnerable economic situations.

Once all of the establishments mentioned above had been closed down, the authorities learned that the group was still carrying out these activities in another house (Bar 6), located in a different district. Bar 6 was opened up about one week after Bar 5 had been closed down. For this, André and Bruno started making the necessary calls to find this new space. The practice of sexual acts should be done outside the establishment. In July 2004, the establishment was searched and sealed off, and seven women, all of them Brazilian, who were prostituting themselves in the aforementioned conditions, were found. Meanwhile, since mid-2004 André had also been managing another bar (Bar 7), located in Covilhã, where he was eventually arrested and where around seven women had been prostituting themselves. One of these women was Vera.

Vera was born in Goiás, Brazil, in 1976. Vera said she had been in Portugal since 2001 “working as a hostess and prostitute” in various hostess bars in the region. She had already worked in Bar 2, but in the meantime André had invited her to go and work in Bar 7. Here she worked with another 3/5 Brazilian women. She mentioned that André was the owner of the bar. In July 2004, he assaulted her physically, punching and kicking her. Vera recalls how she suffered several bruises on her arms and back after that attack. She was also left with some scratches on her back because had André dragged her across the floor. Vera said that this event took place at dawn, on the patio of Bar 7, and that several people witnessed it, including some clients. She said she did not know why she had been attacked. Later, she recalled how André had threatened her, aloud and in a serious tone, so that she would not go to the authorities, and he did not even let her go to the hospital. Even so, Vera continued to work at Bar 7, against her will, for another month and continued to be verbally abused by André. Because all of the establishments had been closed down, André and Bruno decided that, in relation to Bars 6 and 7, the mode of operation would have to be different. Thus, the sexual acts between the clients and the women who worked for them started to be done outside the establishments, in a house rented for this purpose. We were unable to obtain further information on

this case, which is currently still at the trial stage for, among other charges, the crime of people trafficking.

Case 3

João, a Portuguese citizen born in 1966, and Fernando, who is also Portuguese, born in 1962, were the ring-leaders of an organisation that recruited women in Brazil who were then placed in prostitution in nightspots in the North (Inland) of the country. Together, these two men were in charge of the organisation. To help them with predefined tasks, they relied on a large network of people. This was a duly structured and stratified organisation. Therefore, even if some of their members were detained, they were immediately replaced, so the business never stopped.

The direct collaborators included people who were fully trusted by the leaders of the organisation: Zita, born in Angola in 1969, who at the time was João's partner, and also his son, Tiago, born in Portugal in 1985. In a lower rank there were another four individuals, also Portuguese, aged between 25 and 45, who followed orders from the former and were, essentially, responsible for guaranteeing the safety of the women recruited and of the owners of the establishments themselves. There were others who, working together with the leaders of the organisation, managed the various establishments where the women were placed. There were also the female recruiters who worked in Brazil, under the guidance and orders of the Portuguese leaders. These women, who were also Brazilian, made the first contacts for recruitment. Taking advantage of the vulnerable situations in which the women found themselves, they would promise them work in Portugal, they would offer to pay for the journey, guaranteed travel expenses, handled the passports and told them how they should behave during the journey. They got the women to accept to go to Portugal, without even complaining about the amounts they would have to pay for transport. After enticing the women, they would ask them for photographs which they would then send back to the organisation in Portugal. If the women were approved by the organisation, the recruiters would then send the identification details of the women so the organisation could book the plane tickets. They told them what clothes they should wear or gave them clothes, and gave them one or two Euros so they could call a telephone number they had been given, in case something went wrong.

Once they had arrived within the EU space, generally through Madrid international airport, the women were taken by someone from the group or a taxi driver trusted by the organisation to their nightspots. Some women were only confronted with the obligation to prostitute themselves when they were received by the couple, João and Zita. Others, even if the idea had crossed their mind or even knowing what they were there for, only now realised the conditions they would have to do it in. Alone and with huge debts to the organisation, they did not see any other alternative than to prostitute themselves, and would eventually give in. Their documents were also taken from them, at least until they had paid off their debts. On average, each woman was asked for between 2,500 and 3,000 Euros, to reimburse the organisation's expenses with the plane ticket (which, in reality, only cost about 600 Euros). To this amount was added the value of the fines

applied by the organisation whenever the women broke any of the rules set. In order to strengthen the need to comply with the behavioural codes stipulated, the women were constantly watched by the security guards and their phone calls were limited. Zita was responsible for putting money on their mobile phones when she felt like it and the women were banned from going out on their own.

The women reported how they were forced to prostitute themselves every day of the month, even when they had their period. For each sexual act, which would last an average of 20 minutes, clients would pay, as a rule, 25 Euros, which was given to the exploiters. If the sexual act lasted longer than the time stipulated, the women were fined. This method of fines was used by the exploiters during the three months that the women were allowed to stay in the European Union on a tourist visa. That is, by imposing successive fines, the amount of money owed for transport was never repaid, and was always increasing. Acting in this way, they justified the fact that they never paid the women a wage because all of the money made should be handed over to pay off the debt they owed the organisation.

Some women managed to escape. However, when escape attempts were not successful, they became the targets of abuse and punishments. Here we can mention the case of Vera, a Brazilian woman who prostituted herself in a hostess bar owned by João. In February 2004 she was seen at the Guarda Forensic Centre. There, Vera said that she had been the victim of physical abuse about two or three months earlier, and had a scar about 1.5 cm long.

Another account of violence was exposed by Guiomar and Rosamar. These two Brazilian women worked in “Hostess Bar A” and eventually managed to escape because they were forced to prostitute themselves by João and Zita in order to pay off their travel expenses. When they gave their testimonies, they also mentioned that the couple had kept Guiomar’s passport to ensure they did not try to escape.

Investigation of this case led the *Polícia Judiciária* to believe that women were being traded and sold, both between members of the organisation and to third parties, for large profits. The victims were “destroyed, psychologically and physically; they were not treated as people, but as human flesh”.

Let us analyse some aspects of this case, in particular those relating to the women mentioned.

On the 25th of January 2004, searches and arrests were made at a commercial establishment located in the Centre (inland) of the country, which from here on we will call “Hostess Bar B”. Here, three Brazilian citizens were found prostituting themselves, all of them in the country illegally, who claimed to be exercising prostitution voluntarily. One of these women was Rosa, born in 1984, single, a student from Goiás. In statements made to the *Polícia Judiciária*, she said she was a single mother and that in Brazil she lived with her parents and another three brothers, adding that the whole family lived in hardship. In mid-June 2005 her cousin Maria, through a telephone call, told her she had found somewhere to work in Portugal, without specifying what the work involved. Sometime later, Maria contacted her again and gave her a telephone number, a code

and told her to go to a travel agency in Goiás to pick up her plane ticket. In July 2003, she caught a plane to Madrid where her cousin Maria was waiting for her. Since August 2003 she had been working in “Hostess Bar B”, where she performed between three and four sexual acts a night, at a price between 26 and 31 Euros per act. From this money, she received about 20 to 25 Euros at the end of each night.

In January 2004, João, Zita, Tiago and Fernando were detained and remanded in custody. On that day, searches and arrests were also made at “Hostess Bar A”, where 17 women were found prostituting themselves, mainly from inland Brazil and from vulnerable socio-economic backgrounds. The price charged for the journey was, as a rule, 3,250 Euros. Their entry into Europe was mainly done through Madrid.

The defendants, João, Zita, Tiago and Fernando, although they had been remanded in custody, continued to rely on third parties to conceal possessions and to reopen “Hostess Bar A”. Through a tip-off, the police learnt that “Hostess Bar A” was still operating in the field of prostitution and that “there could be Brazilian citizens abducted to be forced to prostitute themselves there”. Based on this tip-off, a new search of “Hostess Bar A” was carried out, where another six Brazilian women were found. On that day, another element of the organisation, Zeca, was detained and were named formal suspects; he was then the link between the elements remanded in custody and the outside world.

Diana, Iva and Rute are three Brazilian citizens who, in October 2003, reported to the police that they had been lured to come and work in Portugal in the catering industry. Following the instructions given by João and Zita, they flew to Spain, though the final destination on their tickets was Lisbon. They then left Spain, heading for a location in the North of Portugal. When they arrived they were told they would have to prostitute themselves. On that same day they were told they would have to surrender their passports the next day. According to their account, as soon as they were settled in, they were immediately deprived of their freedom; they were actually locked in the room they had been given. Faced with this situation, and with serious concerns for their safety, they did everything they could to escape and managed to break open the door. They then started to scream for help and, with the help of local residents who went to the authorities, they managed to free themselves. They then got a taxi which took them to Lisbon airport. Since they had no money with them, they asked the airport authorities for help who, on that same day, led them to an institution that took them in.

Laura, born in 1985 in Brazil, was found in January 2004 by the police authorities, as part of a search of a hostess bar. Laura said she had come to Portugal in December 2003. In Brazil she worked as a receptionist in a bank when a friend, who had already worked in Portugal, gave her João’s contact. She decided to call him and João seemed willing to hire her from the beginning. João suggested she went to one of his bars, where she would have to work as a hostess, explaining that this involved “sharing drinks with the clients and earning a percentage”. He also said he would be willing to pay for her plane ticket from Brazil to Portugal. She later received a plane ticket that João had mailed to her. She boarded a plane in Brazil heading for Madrid, where she called him and he instructed her to get a taxi to the place where “Hostess Bar A” was located. On arrival,

she was received by João and Zita who directed her to a room on the first floor, where she would be sleeping. Laura expressed her disgust when she saw the room, stating that it did not have minimum living conditions and even described it a real “pigsty”. It was then that she felt deceived by João and Zita, but the worse part came when they told her that, “apart from the drinks, she would have to prostitute herself”.

Faced with this reality, she had no choice but to prostitute herself. For each sexual act she had to charge 26 Euros per client and from this amount, six Euros had to be handed over to “the Bar” and that the remaining 20 Euros should be for her. However, in spite of earning about 3,000 Euros in December 2003, she was not given any money. She explained that all the money she had made “having sex or sharing drinks”, since the day she arrived until the date of the inquiry, had always been kept by João or by Zita. Every time they went upstairs with clients, they were controlled and recorded by Zita who was always in the bar, from opening, at around 8.30 pm, to closing time, at around 3.30 am, from Tuesday to Sunday.

She had to pay for the food she bought, but as she did not have any money, Zita offered to lend her some. These debts were added on to the total amount the couple claimed Laura owed them. Every time she went out, she was monitored. Laura was not allowed to leave the house where she was living without Zita’s permission. Zita controlled Laura’s every move. The couple often told her that they “had to make a profit on the investment they had made” and that if she were to escape “they would go all the way to hell to look for her”.

Susana was born in 1966 in Goiás, in Brazil. On the 26th of January 2004 she was caught during a search of a hostess bar. In Brazil she lived with her two sons and was a self-employed hairdresser. She began by saying that, when she decided to come to Portugal, her financial situation did not enable her to pay for the cost of the journey and she had to take out a bank loan to buy her plane ticket. She mentioned that she had come to Portugal because her sister-in-law had been here and had told her she could make a lot of money. In October 2003 she travelled from Brazil to Madrid, where she got a taxi to the North (inland) of Portugal. However, this statement was changed at a later date, which, as many interviewees mentioned, raises the issue of statement fabrication.

Eventually, she confessed that João had picked her up from the airport and also that he had paid for her plane ticket. She said she handed over all the money she earned prostituting herself in “Hostess Bar A” to João and that she “felt intimidated by her boss, João”.

In February 2004, Susana was found by the authorities once again. When questioned about her job in Brazil, she did not say she was a hairdresser, but this time said she worked in a chemist. She said she had come to Portugal with the intention of working in prostitution, which she justified as being the only alternative she had at the time because she was unemployed and could not look after her three children. She said that, in conversation with some friends, someone suggested that she get in touch with a lady called Rita, who lived in Goiás. She was told this woman had already worked in Portugal, in prostitution, and that therefore she had many contacts. Together with a friend, who

also wanted to go and work in Portugal, she went to Rita's house. Rita told them that the condition imposed was that "they had to pay back the cost of the plane tickets by working and during this time they would not receive any money, unless they had to send some to Brazil". However, she added that Susana "would quickly manage to pay off her debt and would then be making a lot of money".

In October 2003, Susana and her friend set off for Madrid, where João was waiting for them. Susana mentioned that she was housed in an annex to the bar where, at the time, around 20 women were living, almost all of them Brazilian, recalling that only two of them were Colombian. On the second day, Susana and her friend were called aside by Zita who explained the "rules of the house" to them. It was then that Susana learnt that the journey had not been paid for by Rita, but by Zita, and they had to repay Zita the full amount owed. She was also told that the total debt was 3,250 Euros, 3,000 for the plane ticket and 250 for the journey from Madrid to the bar. Susana said she was shocked by the amounts Zita disclosed but, however, decided not to react because she did not see any alternative but to accept the conditions imposed.

Susana said that both she and the other women living in the same circumstances as her could not leave the house they were staying in without asking Zita, otherwise they would be fined 400/500 Euros. Susana mentioned that during the time she worked for Zita, which she recorded as being 120 days, she was fined twice, to the total sum of 650 Euros: once for leaving with a client without permission to do so and another time for going out for a walk with a friend, who was also fined 200 Euros. She added that some of her friends were actually the targets of physical abuse by Zita, simply because they had contested the rules that had been imposed, and that all of the women working in the house lived precariously and in a climate of constant fear, because they "all knew that if they tried to escape without paying off their debts, they would be chased down and would suffer the consequences".

Luísa was a student and worked in a restaurant. She had been separated from her husband for 10 years. It was through another woman, Helena, that she came to Portugal. In her own words:

"I suffered a lot of hardship in Brazil, so I thought that if I could get a job earning five hundred euros, it would be great! It would be much better for my children in Brazil! If I could get a job in a café or in a restaurant. I wanted to! (...) She [Helena] came first and then she called me and told me it was good, it was a hostess bar, that we would be having a drink, that there was nothing else to it. That was it. And there was the percentage of the drinks we shared with clients, you see? He (referring to Fernando) said that I should go, that it was good, that he had a hostess bar, that we would be having a drink and all that, that we could make a lot of money, that it was good! (...) I boarded in Goiana (...) and I lived in Campo Norte (...) I caught a flight to São Paulo. And from São Paulo to Madrid. The flight was to Lisbon, but they actually said: don't go to Lisbon, it's dangerous. Go to Madrid and we'll go and pick you up".

In July 2003, Luísa arrived in Madrid. Fernando, who, as loan, had paid for her journey, was waiting for her. He took her in his car to a place in the North (centre).

When she arrived, she started working in one of his hostess bars, as they had previously agreed. Luísa came to Portugal to “share drinks with clients, as a hostess”, but ended up being forced, against her will and under threat, to prostitute herself:

“At the beginning he was fine with us. Everything was good at the beginning. Then we had to go to the room with them and we really did have to. (...) Yes, I would say something, but then he wouldn’t accept it anymore! If I let it, he would hit us! He would hit us... I hated it! And I had to take it! (...) He pushed me once. He pulled me over and said: ‘do as I tell you’. He pushed me over, you see? About four metres or so... I fell. I got quite upset, I cried a lot. I said I was leaving that very day. (...) And he didn’t let me leave. But I left for the apartment. The next day he took me, put me in the car and drove around with me, he drove me all over the place, trying to be nice to me so I wouldn’t leave! You see? And all I could do was cry (...). And he said that there was no way I was leaving! (...) I was in the main room with a boy, having a drink. (...) and Helena was in the room with a client. She was in the room for I don’t know how many minutes and he [referring to Fernando’s son] went to find out what was going on in there. He got there, he grabbed her and kicked her, he hit her. Without knowing what had happened, I went into another little room, to brush my hair. I didn’t know what had happened. I saw her crying! I asked what had happened and she told me: ‘he’s already grabbed me and pulled me and pushed me away!’ (...) I had been there for about a month”.

She said she lived in seclusion, in fear and without any freedom in a house rented and watched by Fernando or by his trusted men. Her every move was controlled:

“He said there was no way I could leave. I said I wanted to leave, that I didn’t want to stay here anymore. (...) He said no, that there was no way we were leaving! He said that everything was fine there, that I was making money there, that everything was good there, that I had to stay there! (...) I couldn’t leave! I couldn’t have any friends. One day I went to a café and I was chatting to a boy who was also Brazilian. (...) He said: ‘I found out you were in the café, talking to some bloke. If I find him, I’ll crack his skull open’. (...) We couldn’t go for a coffee, we couldn’t go for milk, we couldn’t do anything! We were watched by them! We would go out, go to the café and he would know everything. I couldn’t go to the door. I would step outside the apartment and he would know! If we went to the market to do shopping, I would get home and would have to tell him where we had been. I had to tell him everything. (...) In the hostess bar he never tried it on with me. He, personally, didn’t, he didn’t try to force me. But back in his house he did. You see? He got back drunk one day, at six in the morning. He wanted to force me to stay with him, he wanted to *fuck* me! That’s the only possibility! Because he wanted me to go into a room that didn’t have any windows. (...) We had to go in and lock the doors! He didn’t manage because he struggled to open the door; we didn’t open it. I said: ‘you’re drunk, we’ll talk tomorrow’. And kept on talking to him and he stopped.”

For each sexual act, which could take no longer than twenty minutes, she had to charge the client 32 Euros. All of the money was handed over to Fernando who told her it was to pay off her plane ticket debt. Because she refused to do as she was told, she was threatened with a knife to her neck by Fernando’s son. This situation dragged on from July to September 2003, when Luísa managed to escape.

“That day he did that to me, he tried everything to get me to go to his room (...) I left and went to my room, but I locked the door! (...) He got angry. All hell broke out. That he’d break down the door. That we should open it. And I didn’t open it! After that day, nothing else in the world mattered to me. (...) I didn’t obey his son’s orders. I might obey his, you see, but not his son’s. Nor the young girl who was there with him. He got a knife off the table and moved towards me! You know, holding the knife like that. (...) His son took my hand here, pushed me on to the sink, on to the sink, and held me like this and did like that, to stick the knife in, you know? (...) ‘You whore, you have no shame’... (...). I pushed him out of the way, my sister arrived and pushed him aside and I left and went to my room! (...) Then me and my sister escaped. At five in the afternoon we were already getting into the taxi at the door...”

At the beginning, Luísa escaped to Porto, where she stayed with some people she knew, of the same nationality. Then, of her own accord, she left for a hostess bar in the Bragança district, where she says she was welcomed and where she felt she was supported by friends who worked as hostesses there. Very early one morning in September 2003, Fernando and João and another two men he trusted went to the hostess bar where Luísa was working. She said they were armed and had gone to take her away from there by force and against her will. However, Luísa hid and therefore they were not able to take her.

“That was our silliness. We thought, we’ll stay there for three months, legally, in the country; go for walks, strolls, exploring. I didn’t want any of this, this mess that’s going on ... (...) We went there and he found out we were there. He called me on the phone and threatened me. (...) ‘You’re not staying near here, never. Because if you don’t leave, we will kill everyone’ (...) And he said: ‘either you leave, or I will go and kill you all... Like that!’ And we were very scared... He called with the threats on Sunday and on Monday he turned up there. From Monday to this day he’s there, day and night, nearby, threatening us day and night. Day and night. (...) He calls and says we are meant to go back to his house, you see? Or we will be lynched on the street! Because if he catches us here... not even our soul will be left, not a single piece. (...) All he talks about is killing, day and night! He’s not afraid of anyone ... (...) We hid; it was fine, he left... (...) I went into the room and locked myself inside! Do you know what else I did? I dragged the carpet from the girl’s room and put it in the bath and lay down there! I couldn’t sleep! I spent a whole night awake, crying, because of the trauma. I don’t want to be here anymore, I want to leave! I’ve got my three little children there... (...) When I go out I need a lot of protection, until I catch the plane, because he’s around and they can get us. If he gets us we will never escape! I cannot lose my children... (...) He said, his son said that if we ever did anything against them we would never find peace again, not even in Brazil! You see? Even in Brazil he has a gunman in Rio de Janeiro that, on his say-so, would shoot us all! (...) I don’t even have five Euros. (...) We’re going to have to get some money from the girls... someone to lend us some money so we can leave!”

Luísa’s sister, Marta, was in the same situation as her. She arrived in Portugal in August 2003, also recruited by Fernando.

“Helena (...) is our neighbour, our friend for a long time! She’s from our city. But she was already at their feet... She said whatever they wanted her to! And how she is today, going through a

very tough time there! With him. I always spoke with her. She made the arrangements for us to come. (...) He [Fernando] would pay and then we would pay him back; only we didn't know what the price was going to be! I thought it would be the normal price! But he charged us well!"

Marta also came to Portugal, believing she would be "sharing some drinks" with clients. But, when she arrived, she was forced to prostitute herself, and was secluded and frightened. She was deprived of her freedom and put in the same house as her sister.

"I didn't come here to do that! I came here thinking it would be different. I wanted to come! I have several courses, I know how to do a lot of things... I learnt a lot! I completed the teaching course, I have taught up to year 4, filling in for someone. What I wanted was to come here and find a job and work! Even if it meant cleaning the floor, I would do anything except that! (...) It wasn't quite like that. (...) It was actually a house for prostitution! I had to leave with clients, go to the rooms and stay with them there. (...) It wasn't to talk, it was actually to sleep with them! To actually have sex with them! (...) It's sex, yes, having sex. I wasn't kissing. It's... sleeping. Doing everything with him. (...) Then they'd get there and... every day we were forced to clean that floor, to wash the bathroom, to do everything there otherwise he would yell, he'd fight, he'd humiliate us... and we'd stay there until two o'clock! At the weekend until four. I went to have sex with them! Then I'd get there, I'd have to tidy everything and would wait for the hour. (...) Because I was there as his possession! I had to go! Because we didn't have anywhere else to go! (...) You have to go, you can't choose here. You have to go with whoever comes along, he wants you and that's that. Because you had to do it, right, because I was there and we weren't anything to them. And it wasn't just him who was at the... always. There were more people! It was the son, the nephew... (...) You had to go, whether you wanted to or not, or you'd get home and he'd yell at you, mistreat you and there he wanted, every day, we had to sleep locked, with the door locked, there was no window, there was nothing, because he wanted to stay there with us as well... (...) To go to bed, to use us, do everything with us! Every day he wanted... (...) to have sex with him. To stay with him. He wanted to force us to do that! (...) To sleep, have sex with him. He really wanted sex. (...) He was very mean... critical, very critical, very mean... especially Helena. Every day, we were forced to watch that. Mouth filled with blood, vagina..., her whole body bruised and we were forced... (...) We were forced to watch that and to keep our mouths shut because we were under his wing and he always said that if we ever said anything, worse things would happen. (...) Helena went to the house. She went into the room with a guy and it took a while. After two minutes, he dragged her out and hit her, hit her all over, kicked her vagina and when she got back to the apartment she asked me to have a look and when I looked her vagina was all swollen and she had to go to the doctor. Because she wasn't managing. (...) And she [Helena] could not leave him! She would leave and he'd go and get her! It happened several times with my sister... with me he always yelled, he was always mean... and I'd run away. He would grab my bum, my hair... my breasts, always behind me and I'd always run from him and he'd be on top as well. (...) Because... he didn't respect anyone, he'd get there and touch, put his hands all over us, touch our breasts, touch our bum, and... it was always like that! (...) How many times was I in the room, sometimes I'd leave the door unlocked, I'd be getting changed and he'd get there to come on top of me... when he went for the door I'd run and get out of there, I'd get

out, I'd leave wrapped up in my towel because he wanted to lock me in there to do to me what he had done to another girl, who ran away to Spain; he covered her mouth, forced her neck and had sex with her, he stayed there with her...without a condom and he did what he wanted. This didn't happen to me because I'd run away. But he did try. And sometimes he'd actually attack us... (...) When this happened I wouldn't leave her [sister] alone nor would she leave me. The two of us were always there together! (...) Otherwise worse things would have happened! (...) And Helena, because she doesn't have anyone to look out for her is there! (...) She's always ill! She doesn't eat anymore! The only thing she eats occasionally is some tinned food, she eats some beans there, something, she doesn't eat anything else! She's really thin! She's yellow! She's... she's dying! Each day she's dying!"

In September 2003, together with her sister, Marta escaped to Porto, with the help of a client of the bar where they worked.

Case 4

In March 2004, a Romanian female citizen went to the Portuguese authorities to press charges against three fellow Romanians. Oana, who was 17 years old at the time, accused a couple from her country, Victor and Irina, of having lured her and three other women, who were also Romanian, to come and work in Portugal, in return for a certain amount of money. She also accused a third citizen, who was also Romanian, called Alex, of having aided the couple in these acts. The various officers who, at this time, spoke to Oana and the other women said that they were "emotionally scared", "they did not know what to do", "they asked for support", "in an apprehensive psychological state", "scared" and "afraid".

Victor and Irina were married and had two young children. Victor was born in 1970. He completed his education at the age of 24, having specialised as an electrician and, later, in accountancy. He started working as an assistant electrician at an ironworks in the city where he lived and where he stayed until the end of 2000. He married Irina in 1994. Irina was born in 1976 in Moldavia, and therefore had dual nationality. Irina went to school for 12 years and always seemed to be good at school. At 16 she and Victor moved in together. They later married and went to live in Romania. Around March 2002, they came to Portugal. After several financial problems, they returned to Romania, where they got in touch with Alex. Alex was born in 1974, came from a medium income background and had a course in agro-tourism. He was married to a Romanian citizen, a Russian teacher, with whom he had one son. He worked as an Adviser at the Town Hall. In his country he followed an organised and socially accepted daily routine. Victor, Irina and Alex, out of mutual agreement, organised a group with the aim of recruiting, enticing and transporting Romanian citizens to Portugal, with the intention of then placing them in prostitution. The plan was to lure and seduce them, with false promises of easy and profitable jobs in Portugal. The women would then be transported and brought into Portugal illegally. Once in Portugal, they would create the conditions to ensure the women were in a situation of financial need and absolute

dependence. Being vulnerable, they would not have the opportunity to freely choose another option other than prostitution.

In Romania, Victor “happened” to meet Oana. She and her two sisters had been his neighbours. Victor started telling Oana about his life. He said he had a good life in Portugal and that he was doing very well. He said he had been to Romania to visit his family and that, in the meantime, had fallen out with his father and therefore did not have a place to stay with his family. As Oana knew Victor and Irina, she invited them to stay in her house. They accepted and stayed there with their children for three weeks. During this time, Victor and Irina continued to talk about the good life they had in Portugal and said that if they (the three sisters) wanted, they could have a good life there too. They spoke about how easy it was to find a job, especially for women, either in catering or as seamstresses or cleaners. He said he would get them a job in Portugal, all they had to do was give him 200 Euros and, for this price, he would also sort out their passports and guarantee all travel expenses to Portugal. The three sisters and a friend of theirs discussed the idea and, convinced and believing in Victor’s good intentions, decided to accept the help offered, Victor handled all aspects related to the journey.

Oana was the youngest sister. She was born in 1986 and was single. Persida was the middle sister, born in 1979, single and mother of a one-year-old girl at the time. Paulina was the oldest sister. She was born in 1972 was married and had two young children. Ana was a friend of theirs. She was born in 1985, was single and was in the 10th year at school. In February 2004, the four Romanian women, Oana, Persida, Paulina and Ana, and the aforementioned couple, Victor and Irina, together with their young children and Alex, left Romania for Portugal in the car that Victor had bought in Portugal and had driven to Romania. It was always Alex who drove the car. During the journey, in order to not be detected by the authorities given the large number of passengers travelling in that car, the women were told that two of them would have to travel in the boot of the car, which they took turns to do.

On the same day they left Romania, they made it to Hungary. However the four women, under Victor’s instructions, did not cross the border with their fellow travellers in the car, but by bus. Having crossed the border, they went back to the car where Victor, Irina and Alex were waiting for them. They continued their journey and made it in to the Schengen Space, through the Nickelsdorf border, in Austria. At this border, they had found a different solution. Victor crossed the border twice, taking half of the passengers on each trip, but using different crossing points. They all arrived in Portugal in February 2004, two days after they had left Romania, and settled in Victor and Irina’s home. The women did not have a visa for Portugal, they did not know how to speak Portuguese nor did they know the region they were in. Once in Portugal they gradually began to realise that the whole scenario described by the couple had been set up just to get them to believe in their intentions. They felt they had been deceived because what they had been told in Romania bore no resemblance to the truth.

During their first week in Portugal, the four women were kept hidden in Victor and Irina’s house. They were only allowed to leave the house to go to a nearby café, but

even to go to this café they always had to be escorted by one of the three members of the group. They began to realise they were constantly being controlled and watched. They also began to realise, quite early on, that there was no job waiting for them or any prospect of finding one. And, bit by bit, Victor, Irina and Alex stopped giving them food, making them feel like “they had to start doing something to make a living”.

Victor and Irina told them that, besides the 200 Euros, they also owed them more money, initially mentioning 1,600 Euros and then 2,500 Euros, to be paid by all of them together. As there was no other job, they would all have to go out on to the street and prostitute themselves. Here they still tried to resist, saying they would rather go back to Romania, but Victor said he would not let them go back until they had paid back what they owed. He also said that he could even sell them and that there was no point in going to the police because he had contacts there and, if they did so, he would ask a man he knew, called Ioan, to harm them. He also said that this was a dangerous man and that he had a gun. They all felt intimidated, afraid they would suffer serious reprisals, both them and their families, who were still back in Romania. In addition to this, they did not have any documents that would allow them to stay in the country legally and they did not have any money, which contributed to their situation of financial need and dependence, leaving them with no alternative but prostitution.

These women started to prostitute themselves every day, between 10 pm and 4 am. In fact, as they explained, only three of them did so. The oldest sister never had sex with anyone because she never managed to overcome the lack of courage to prostitute herself. To avoid reprisals, the other two sisters then decided to take over Paulina’s clients and prostitute themselves in her place.

The couple, Victor and Irina, together with Alex, would take the women to Porto. There, they were left on the street, next to a small guesthouse, while they stayed in the car, parked in strategic locations so they could control Oana, Persida, Paulina and Ana’s every move. While the women were responsible for carrying out the sexual act, it was Irina who approached the clients and settled the price of the sexual act with each client. It was also Irina who received the money from the clients. The price charged varied between 20 and 25 Euros for each sexual act. Everything these women earned through prostitution always went to Irina and none of them ever received any of that money.

Because they were practising prostitution against their will, the four women were not satisfying the group’s expectations. So much so that they actually overheard Alex telling Victor that they were no good for prostitution and that he was not happy with their arrival, adding that they would have done much better, and would be making a lot more money, had they brought “the other” women he wanted to bring. He even asked Victor to let him take them back to Romania and bring the other women, but Victor refused.

Oana, Paulina, Ana and Persida never accepted the fact that they had to prostitute themselves and so began to think of ways to escape. They started saving up some extra money that they asked for and some clients gave them. On the day they managed to get 10 Euros together, they took advantage of the fact that Victor, Irina and Alex were

out and escaped from the house. They caught a taxi and went to the train station, where they spent the night in the cold. Then, they called a Portuguese man that Paulina knew more or less, and who she believed she could trust, to ask for help. However, the next morning they were surprised not by the Portuguese man, but by Victor and Irina, who had found them and had taken the wallet where they had their passports and told them that if they wanted to retrieve them, they would have to return to the house. Mustering up some courage, it was then that these women decided to ask the Portuguese authorities for help. After pressing charges, since they had no means of supporting themselves in Portugal, had no own means and expressed their wish to return to their home country as soon as possible, they were helped by Social Security, which provided accommodation and food until their return to Romania. They returned to their country with the help of the International Organisation for Migration.

The charges pressed by Oana led to an investigation that culminated with the trial, in the Portuguese courts, of the three members of the group, Victor, Irina and Alex. They were all found guilty of aiding illegal immigration, which carries a 10 month prison sentence. Regarding the crime of people trafficking, although they were accused of this by the Public Prosecutor's office, it was deemed that the evidence was insufficient and, based on the legal principle *in dubio pro reo*, they were acquitted.

Case 5

Since about 2000, a group with an organised structure, involving eight individuals, had been involved in placing and using foreign women in establishments. The group was controlled by Fernandes and Reinaldo. The latter was more actively involved in the process of luring and recruiting the women. Playing a more subordinate role within the hierarchy, as mere executors of the decisions made by the former, but still part of the nuclear structure of the group, were Luís, Ricardo, Fausto, Hugo, Eduardo and Tita. The goal of the group was to run activities related to sex, carried out by women, particularly foreign women, in establishments across the country¹⁶.

To fulfil their objectives, the group set up various enterprises, for example "S, Lda.", managed by Reinaldo; "D, Lda.", where Fernandes and Reinaldo were the partners; "R, Lda.", where Reinaldo was the managing-partner; and "C, Lda.", where Reinaldo and Fernandes were the partners. Besides these, the group bought shares in other existing enterprises, which had their trust, and had nothing to do with the operation of "night

¹⁶ Among these activities there was "*Topless*" (the act of exposing the breasts), "*Kiss Money*" (the act where the woman kisses the client and that was charged from 2005), "*Striptease on stage*" (dancing where the woman, who is on stage in the establishment, slowly undresses until she is completely naked), "*table dance*" (act of undressing similar to the previous one, but with the difference that the dance is carried out for only one client, though in the presence of others), "*private dance*" (often known simply as "a private" among the women, where the dancers also performs for only one client and undresses completely, but where they are both in a private space and there is light contact between their bodies), "*contact dance*" ("*striptease show*" for one client, where he can use his hands to touch the woman's thighs and breasts), "*erotic show room*" (act where a woman dances and undresses until she is completely naked on a sofa, called a "*chaise long*" and the client remains seated on a chair in front of her) and "*shower dance*" (act where the client wears a raincoat and enters a plastic booth in order to bathe the woman, who undresses until she is naked).

clubs” or “*dancings*”, and used their position as managers in those where they were already partners to avoid detection of the group’s activity. This group used the following establishments located in various cities across Portugal, including the Azores: “Bar 1”, identified as a striptease and hostess bar, which belonged to “S, Lda.”; “DDD”, operated by “D, Lda.”; “Bar 3”, also identified as a striptease and hostess bar, which was owned by “R, Lda.” and operated by Eduardo; “Bar 4”, an establishment with the same characteristics as the others, managed by Luís; “Bar 5”, an establishment with the same characteristics, part of the enterprise “C, Lda.” and managed directly by Reinaldo; “Bar 6”, operated by Fausto; “AAA”, in the Azores; and also “OOO”, managed by Pedro.

Fernandes would go to “Bar 1” virtually on a daily basis to make sure he was aware of everything that went on in that establishment. Even when he was in Brazil, Ricardo, his “right arm”, would telephone him once the establishment had closed for the night to update him on its daily net results (profits). Ricardo was closer to the leaders of the group and was paid by Fernandes to keep an eye on Reinaldo’s activity. Although she was at the bottom of the hierarchy, Tita had a clearly defined role within the group: she managed the selection and distribution of the girls across the establishments “Bar” and “DDD”. Tita was used by the group to resolve practical issues related to the day-to-day of the girls hired by the group. Accountancy work related to the financial movements and flows generated by the operation of the aforementioned establishments, as well as all other work required for the running of the establishments (such as advertising, acquiring material for their operations, water and light payments, etc.), and the recruitment of women were carried out in an office run by Reinaldo, with Tita’s support.

The group operated very carefully, employing various tactics to ensure the women entered and stayed in Portugal illegally, namely developing more suitable routes to avoid entry problems and the use of indirect intercontinental journeys, stopping off in other European Union countries, this means that the women would enter the country coming from other areas in the Schengen space, such as Spain, France and Holland. In some cases, however, the women would come directly from their countries of origin, in particular Brazil. Here, they would avoid having two women travelling at the same time on the same flight so as not to raise suspicions regarding the ultimate purpose of their journeys. To elude inspection by the authorities, other procedures were also put in place, for example packing the show clothes and shoes inside the suitcase, but wrapped up in wrapping paper so they looked like gifts; possession of a minimal sum of 500 Euros and a “visitor’s letter” issued by members of the group, to hand over to elements of the SEF and, thus, give credibility to their story of occasional tourists.

The women recruited by the group were mainly Brazilian, but also included women from Slovakia, Russia, Romania, Latvia and Senegal. In Brazil, Reinaldo had three recruiters: one called Hélio, another known as Lelo and a woman called Isabel. They had to find “quality” girls and were instructed to tell the women that

they were going to earn a lot of money and that the basic wage was nothing compared to what they could earn with percentages on services for clients. The organisation also paid for newspaper adverts to lure the women to Portugal. The recruiters were given financial compensations, which included money sums for the sending of the women themselves and for the period of time they remained exercising that activity. They received about 26 Euros for each woman sent over, while they were also paid for their stay in three 300 euro instalments, also per woman (the first instalment was paid as soon as they arrived and the remaining two in the following two months). Hélio had instructions from Reinaldo to convince the women, as soon as they reached Portugal, to hand over their passports to the group as a guarantee that they would pay back their journeys.

In Slovakia, recruitment was carried out by a man named Igor and in Russia by a man known as Nikolai. These recruiters received about 300 dollars for each woman, paid by bank transfer. Having identified the women who were interested in coming to Portugal, these were then selected by Reinaldo. The women were generally recruited from lower social and economic backgrounds, in order to create a dependence on the group. Selection was based on photographs sent to the office via e-mail. The selection process was carried out by Reinaldo with Tita's help, who was also responsible for ensuring the reception of the women, in particular making the efforts to contact the person who should travel to the airport or other place of arrival. She handled their accommodation, bought or lent them clothes deemed suitable for the professional activities they would be performing, as well as for day-to-day use.

Having arrived in Portugal, the women were distributed across the various establishments. Those in charge of the establishments simply accepted them and used them, though they could also get women for the establishments they managed. In some cases, some women were placed in establishments that did not belong to the group, but were associated with it. Here, they charged a given fee for each woman, which was not less than 20 Euros. Their accommodation and other expenses were guaranteed by the owners of those establishments. Moreover, the group was entitled to partake in 50% of the profits of the establishments where they were not partners but that used the title "Bar", as well as a monthly payment of a fixed set amount which could be as much as 4,000 Euros.

The group ensured a system of rotation of the women, which allowed for greater profitability of the women according to their characteristics and the various demands of the establishments where they carried out their activity. This prevented the clients from eventually getting tired of always seeing the same women, but also prevented possible affective ties developing between the women and the clients. This rotation occurred, as a rule, every 45 days or every three weeks.

The group therefore provided all the "support" necessary for the arrival of the women, leading them to their pre-determined accommodation, in houses belonging to the group itself or that it rented, or in guest houses or boarding houses hired by the group. They trained them if they did not have any experience and those who

already had some experience had to cooperate in helping the others overcome their inexperience, helping them, for example, go on to the stage. Often, the women were lent money to improve their looks, in particular their breast. The women were also taught how to behave with the authorities, that is, whenever they were the target of inspections inside the clubs, the women should say they were not working, that they did not earn a wage, they did not have a boss and were simply dancing, without receiving any type of payment and that, at most, they would get some tips from the clients. Moreover, inside the clubs the women should not have any tickets or other papers suggesting the work they were doing and should only have a “customer card”, thus leading the authorities to believe they were dealing with regular paying customers. If a woman was detained, one of the members of the group would go the SEF as the person responsible for her presence, also offering legal support.

When the group had an interest in the women, because they were very profitable, they were granted new leaves to remain in the country to continue exercising that activity, in two different ways. Sometimes they were advised to travel, for a period between two to seven days, to cities in countries that had not signed the Schengen Convention (for example London or Morocco) and to return to Portugal, with the possibility of getting another 90 day leave to remain, as tourists. On other occasions, they employed fraudulent mechanisms to obtain work visas to carry out jobs such as cleaners, waitresses or dancers. To this effect, they would draw up promises of employment contracts for those women, signed by the women and by the promised employers, generally one of the aforementioned enterprises.

As in other situations mentioned previously, the women would accumulate debts from their trips to foreign countries and other expenses essential for their trip to Portugal, or from loans granted, and these debts were repaid, bit by bit, through percentage discounts on what they were paid. In all of the establishments, there were two types of payment. One type, known as “*cachets*”, varied between 35 and 40 Euros and included the need to do two “topless” sessions per night on stage; the other type, the “commissions”, were a percentage, which could go up to 50%, for the services provided to clients. Both the commissions and the fixed payments were always paid in cash and, as a rule, on a daily basis. In some cases the women also received 30% of the value of the drinks they encouraged clients to buy.

In all of the establishments, the revenue from the activity was controlled via a ticket system, later replaced with cards with a magnetic strip. This system meant that the services offered to the clients only took place after the client had requested them at the counter and had received a ticket or presented the card with a magnetic strip that was given to them when they entered the establishment. The ticket or card then indicated the type of service to be provided and the amount paid, which were recorded in duplicate. Both the original and the duplicate had the name of the woman who would provide the service; the original was kept in the till and the duplicate was given to the woman who, when the establishment closed for the night, presented it

to receive the percentage she was due for performing the service. This payment was made by the manager of the establishment, always in cash.

As we have already mentioned, the group retained the passports of the women as soon as they arrived in Portugal, in order to prevent them from leaving the country and ensure repayment of travel costs and other expenses. The passports (which were normally kept in the office) were not returned to them until they had paid back their debts. Their wages varied between 35 and 40 Euros per night in all of the establishments, but could be cut by a half, if they were inexperienced, or not paid at all when the woman did not have the physical “attributes” deemed necessary and in this case would only be entitled to a percentage of the money received for any work carried out.

During the establishment’s opening hours, no woman could be absent without permission from the managers. If, on her own initiative, a woman left the establishment before closing, she would lose the full amount she would have been entitled to for the whole night. The group also did not allow the women to miss work and threatened to fire them if they did so. Whenever absence at work for a day was deemed to be unjustified, the woman would not only lose the payment for that day, but would also be forced to work the following day without receiving any money. If women were late (arriving at the workplace) they were sanctioned with the loss of half of the wage for that day. The women had to work even if, for health reasons, they did not want to and even if this was as a result of exercising their duty, for example of sharing alcoholic drinks with the clients. If they believed it to be necessary, the group would abuse the women. Fernandes was responsible for reprimanding them using physical abuse, while Luís was in charge of intimidating them using threats and psychological coercion.

All of the women arrived as tourists and without the financial means to support their travel expenses, which were paid for by enterprises in the group. The tickets included a return flight, not only because this was generally cheaper, but also to convey the idea that the holders of the tickets were in fact travelling as tourists. The criminal investigation concluded that the group, through the abovementioned enterprises, helped bring in over 175 women. The members of the group were charged with criminal association, people trafficking (some only with attempted people trafficking), aiding illegal immigration, tax evasion and possession of accessories and an illegal weapon. At the date of the end of the fieldwork, the case was awaiting trial.

The analysis of these cases merits some observations. Firstly, the similarities in the *modus operandi* of these groups is remarkable, for example the techniques for enticing and recruiting the women, which essentially involved luring and taking advantage of the social and economic vulnerability of the victims. Here it is interesting to note that, in most cases, the groups resorted to people in the country of origin, who could be there or in Portugal, to act as recruiters. Recruitment was also often carried out through friends who were already working in Portugal, usually in the same field of work, and it is clear that in some cases this recruitment of more women was requested by the owners of the houses. This enticement, as a rule, involved promises of significant

amounts of money in a short period of time and a better life. Still in relation to the *modus operandi*, we should highlight the role of women in the structure of these groups, both as recruiters and as “managers” of the women’s activities. The profile of the individual responsible for this type of crime is, therefore, far from restricted to foreigners or nationals, or even just men. The apprehension of the passport and the demand for repayment of travel expenses at a grossly inflated level, and with added daily expenses and fines, in association with threats are the most common forms of control. We can also find similarities in the routes, with most of the women being advised not to travel to Portugal directly, but rather to use other countries within the Schengen space. Before setting off on these journeys, they had been told what to wear and what to say to the border control authorities. The main difference in the mode of operation of these groups is measured by the size of the business (with the last case being the most over the top) and by the level of sophistication of the diversion tactics employed: rehearsing the speeches of the women, threats, use of “figureheads”, signing of work contracts, etc.

Secondly, the management of the “business” is similar in most cases, even though it might differ depending on the parts of the country, such as the North, Centre (inland) and South. From the outset, a large number of the cases described here refer to individuals who own more than one establishment or who deal with other owners. The owners may own not only the mentioned night spots, but also private houses, where the same women are made to prostitute themselves, signalling an ability to adapt to different contexts and to increase profits. The methods for controlling the women’s activities, the services provided and the prices are also very similar, with the exception, however, of the last case, which offers a wider range of services at higher prices.

We would like to make one observation concerning the women. The profile of the victims, or potential victims, of trafficking found here is diverse. Some of the women did not know they were coming to work in prostitution and were forced to do so under threat and coercion. Others knew they were coming to work in bars, as dancers or “hostesses”, but not in prostitution. However, because of their debts, eventually they had to prostitute themselves. And, lastly, some women knew they would be coming to work in prostitution, but did not know that the cost of the ticket for their journey would be grossly inflated or that this debt would be increased by other expenses and the payment of fines. The majority of the women were subject to physical, psychological and sexual abuse by their exploiters. These women were, as a rule, young and, bearing in mind that in many cases reported they were asked to send a photograph of themselves in advance, we presume they were pretty, with physical characteristics that matched the profile requested. They came from vulnerable economic backgrounds, with several women claiming that they were unemployed in their country of origin and had family expenses, in particular children who relied solely on them for support.

1. Introduction and notes on methodologies

In the previous chapter, we have attempted to characterise the phenomenon of trafficking in women for sexual purposes in Portugal, by analysing the quantitative and qualitative data collected. This is a general characterisation, looking at national territory, and, therefore, does not contemplate the social and geographic specifications which, in our opinion, should not be neglected. Consequently, and as it is not feasible to study the incidence of this problem in every country district, we have selected three districts for our case studies. The choice of the three districts was guided by socio-geographic criteria, and by the information obtained from special sources earlier on in the project, which indicated a significant incidence of trafficking. We have thus chosen to study Lisbon, a major urban coastline centre; Guarda, located in a trans-border area; and Aveiro, a medium sized urban centre.

We developed methodologies for each district that would allow us to, on the one hand, draw up a general picture of prostitution and, on the other, detect signs of possible trafficking. Consequently, we conducted extensive interviews with privileged entities, namely the criminal police forces, the Public Prosecutor's office and non-governmental associations and organisations. The persons interviewed were questioned on the incidence of prostitution in that area, were asked to identify trends, to give accounts of their experience in cases of sexual trafficking and their perceptions on this type of crime. Our concern in characterising prostitution in each of the areas selected results from the recommendations made in several studies as to the methods to be used when investigating human trafficking. Brunovskis and Tyldum, for example, make special reference to the knowledge of the prostitution arenas (and their dynamics) which may provide valuable information. It is relatively easy to observe and calculate the number of women working in a certain area, and their existence, even in situations of extreme exploitation and abuse, cannot be completely concealed, as it is always necessary to show the women to clients (2005: 27). In light of this, we have adopted the specific methods described below.

Another method consisted of the collection and analysis of advertisements offering sexual services. We have selected two national newspapers – *Correio da Manhã* and *Jornal*

de Notícias – and local newspapers in the districts of Aveiro and Guarda. Our choice of national newspapers resulted from two criteria: the large number of these types of advertisements published daily plus the availability of each newspaper in a specific area of the country – *Correio da Manhã* has a higher number of readers in the south while *Jornal de Notícias* a more significant number of readers in the north of the country. Due to the impossibility of analysing these advertisements thoroughly, we have selected two months – July and October – in 2004, 2005 and 2006. These months have been selected as they respectively symbolise the beginning of the holiday period and winter. We were thus trying to establish whether there are differences in the times of the year. Data was not available for analysis for these months in 2007 and so we chose the month of March for comparison. The purpose of this analysis was to determine, in particular, the following aspects: areas and locations to which the advertisement referred, the number of advertisements per day/newspaper, on average, the nationality of the women, age, physical characteristics, other attributes mentioned, type of services offered, professions or other activity, working hours, internet sites, houses and agencies and rates.

We also monitored establishments known as “hostess bars” (“*Casas de Alterne*”), and the purposes of this were, once again, two: to confirm the veracity of the information given during the interviews – particularly regarding the profile of the women working in these hostess bars, the profile of the clients, the rates and services offered – and to have a better on-site understanding of the less clear situations that indicated potential trafficking. As such, our investigation team included a sociologist and an anthropologist, who were responsible for *in loco* observation. The researchers visited these bars as ordinary clients in order not to influence the attitude of either the owners or the women. We also believed that it would be safer for the researchers to preserve their anonymity as this study focuses not only on the characteristics of prostitution but also of trafficking. Consequently, and in order to preserve the identity of the individuals, we have omitted the names of the various “hostess bars” visited and the persons involved. Visits to such bars took place between March and May, following the interviews with the privileged sources. Several such bars were observed in each district, at different times, and on busier days (Thursdays, Fridays and Saturdays). Excerpts of the field records written by the researchers are reproduced in this Chapter.

2. Guarda District

Guarda district is located within the traditional province of Beira Alta, apart from the councils situated more to the north, which are part of Trás-os-Montes and Alto Douro. Guarda borders the district of Bragança to the north, Spain to the east, Castelo Branco District to the south and to the west the districts of Coimbra and Viseu. It is the seventh largest district with a resident population of 173,716 inhabitants, according to the 2001 Census. Guarda district is subdivided into 14 municipalities: Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Meda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso and Vila Nova de Foz Côa.

Figure III. 1



Source: <http://www.fisicohomepage.bpg.ig.com.br/dist-guarda.htm>

2.1 Women prostitution in the Guarda District

The interviews carried out show that prostitution or prostitution related activities in the Guarda district reflect several specifications that should be pointed out. In the interview with one of the Criminal Police Forces (CPFs), we were given the impression that prostitution is almost non-existent in this area – due the lack of reference to street prostitution, the absence of “hostess bars” and the few references made to prostitution in apartments – but the interviews with other people revealed a different reality. Effectively, there seems to be less prostitution in the Guarda city area, but only because prostitution is located on the periphery, that is, with regard to “hostess bars” and street prostitution, active outside the district capital.

Nevertheless, the interviews indicate that the offer of sexual services has diminished, in both the city of Guarda and in the district itself, which is reflected in the closing down of various night clubs that functioned as a frontline for “hostess bars” and prostitution. More importantly, rather than analysing the reduction in the demand, the reduction in the supply has to be analysed in terms of the specificities of the district, due especially to the fact that it is a border location. In effect, we were informed that the proximity to Spain has led the prostitution market, in particular the night clubs, being concentrated on the other side of the border. Night club activity began to intensify from the beginning of 2000.

Many reasons are given for this reduction. Firstly, in Spain the clients are able to benefit from anonymity. We were told that due to the lack of “hostess bars” in the city of Guarda, visits to these bars, in a small town, has, as a rule, become a topic of conversation amongst neighbours, colleagues and even between family members (I.27,

CPF). Secondly, it is much easier to open this type of bar in Spain, as “hostess bars” in Portugal have been increasingly targeted by inspections, with the consequent closing down of several bars. Cross-border activity has decreased as borders have become less well-defined with regard to economic, legal and illegal transactions, contributing likewise towards a decline in the number of bars. Furthermore, the disappearance of borders allows an individual to visit such a bar in a short period of time, feeling almost as if he has not travelled to another country.

Lastly, it was explained that in this area there had been a fall in consumer spending power (this opinion was shared by other persons interviewed when referring to national territory), and subsequent less demand, which contributed towards a decrease in the number of bars, although they did not completely disappear.

This situation has led to a concentration of “hostess bars” in the area bordering Spain and Viseu. Commenting on the nearly one dozen bars existing in the area, the persons interviewed explained how these bars typically functioned, giving important information on the characterisation of the women and the clients. As previously mentioned, most of these bars are located in areas away from the urban centres, many of them at the roadside.

The consequence of the difficult access, experienced in our observation work in these bars, is that they are sought out mainly by regular clients who know where the bars are located. Other bars, but only a few, have been open for many years and are known to a large number of persons. The majority of “hostess bars” open from 11 pm and the busiest time, when there is one, is only noticeable after one in the morning. However, a few establishments seem to prefer opening in the afternoon, especially from 5 pm onwards, when people end their working day.

These bars tend to be targeted at a different public. Whereas the bars that open in the afternoon are essentially targeted at building labourers and other lower class clients, the other bars are frequented by a more selective public, especially by persons with higher spending power. We were told that in these bars it is more difficult to prove that prostitution exists. Whereas in the bars that open from 5 pm onwards, there is clear evidence that these areas are used for prostitution, with an annex next to the bar, or rooms on the upper floor, in the bars opening at night only the hostess activity is noticeable. Furthermore, in these bars targeting the medium-high classes, greater care is given to the decoration and hygiene, and the women working there are better looking.

Despite these differences, the persons questioned said that in some of the areas further in the interior there are clients of various social standings: “While this does not happen in a restaurant, in a “hostess bar” one can find the bricklayer and the judge in the same place. This was not so much the case a few years ago.” (I.44, CPF).

With regard to age, the predominant clients in these bars are still older, although we have come across many cases of clients in their twenties.

The women working in “hostess bars” in the Guarda district are mostly of Brazilian nationality, followed occasionally, in fewer numbers, by African women, mainly Angolan,

and women from Eastern Europe. The Portuguese women working in these bars are generally older and have worked in the bars for quite a few years.

This situation has also resulted in the fact that some of these bars are managed by couples. In other words, some bars used to be managed by a man who has, in the meantime, through marriage or another type of relationship, become associated with one of the women who has worked at the bar for many years.

We were also told that (not only in relation to the Portuguese, but also to other nationalities) the “hostess bars” in the district of Guarda, in particular those close to the border, are locations preferred by older women, or else by those women who have recently embarked on this type of “activity”, although this latter situation occurs more on the Spanish side of the border.

In fact, in Spain these establishments seem to have a higher number of women (usually at least 30/40) of different nationalities, and who do not stay in the same bar for long, thus contributing to the “novelty” effect. The nationalities identified in the Spanish bars near the border include Brazilian, Portuguese and Colombian, and women from Eastern Europe. There appear to be fewer Eastern European women working in the bars on the Spanish border, although numbers are still higher than those in Portugal (I.28, CPF). We were given as an example, a joint PJ (Criminal Police) and SEF (Foreigners and Border Services) operation that took place in March 2007, where various “hostess bars” in the centre region of the country were inspected and where no Eastern European citizen was identified, only Brazilians (I.29, CPF).

This greater diversity of women, together with their renowned physical attributes, contributes to the large number of Portuguese clients visiting the bars on the Spanish side.

Even so, there appears to be some “rotation”, although not to any great extent, amongst the women working in the establishments found in the Guarda district. As far as we were able to determine, a number of women circulate both between the district of Guarda and Spain and within Portugal, particularly between Guarda and Viseu. This circulation is possible as some owners may have more than one “hostess bar” and through the contacts maintained between the different owners.

Street prostitution does not appear to have a major impact, nor does prostitution in apartments and private houses. Actually, and although this phenomenon has increased progressively, it is still far from reaching the proportions seen in other regions of the country, as shown below. One reason appears to be anonymity. This type of prostitution is more attractive to those clients that want to resort to these services without running the risk of being recognised by family members, neighbours or colleagues from work. However, and because Guarda is not a major urban centre, local people very soon find out about such apartments, and anonymity is potentially at risk. As such, whoever is looking for privacy goes across the border, to Spain” (I.28, CPF).

2.2 Examining sexual service offers in newspapers

We have come to the conclusion that of the three case studies selected, Guarda is the district with the smallest number of sexual service advertisements in the newspapers consulted, which is consistent with what we were told in the interviews: not only does a smaller population lead to lesser demand, but the possibility of preserving anonymity in Spain, even in night clubs, and the higher quality and greater diversity of the bars available, means that these are preferred to the “hostess bars” and prostitution in apartments in Portugal.

The *Diário da Guarda*, for example, does not publish any advertisements offering these types of services. The Guarda regional weekly newspaper has a romantic mail section and a sub-section entitled “relax”. During the period covered in our study, we only found advertisements offering the following relationships: “lady looking to meet gentleman for a serious relationship”. We were only able to find references to the Guarda district in the *Correio da Manhã*. Each day, approximately four pages of this newspaper are taken up by offers of this type, subdivided into different regions of the country, namely, the “Centre”, “Greater Lisbon”, “North” and “South”. The Centre includes Aveiro (although not in a significant amount), Leiria (with about 50 daily advertisements), Caldas da Rainha, Entroncamento, Cadaval, Ourém, Bombarral, Castelo Branco, Fundão, Santarém, Tomar, Torres Vedras, Torres Novas, Viseu (about 40 per day) and Guarda (three to five daily). The small number of advertisements doesn’t give us with much information, unlike Aveiro and Lisbon.

Generally, these advertisements are repeated and proclaim the physical and emotional qualities of the women: “gentle college girls” (July 2004), “brunettes, gentle, sexy, unhurried” (July 2005), “two feisty and affectionate friends waiting just for you” (July 2005), “I am waiting for you, alone and discreet” (October 2006), “love vamp, bushy, gentle, voluptuous mouth” (October 2006), “Big girl, in her forties, no inhibitions, 44 bust, bushy, exclusive” (October 2006), “in her thirties, brunette, discreet” (October 2006), “waiting for you, alone, discreet, loving” (March 2007), “ABC super loving, gentle, warm, melting, experienced” (March 2007), “brunette Susan, big bust, narrow waist, generous butt” (March 2007).

As in other areas, it is also common to call the attention to the fact that a woman is new in town; “Guarda – new in town – sexy Kelly” (27-10-2005), “Guarda – new, sexy, just arrived from Brazil” (29-10-2005), “Guarda new Ukrainian girl and Russian friend” (28-07-2006), “Juliana just arrived from Brazil” (July 2006), “New. Russian blonde, elegant, pretty, private” (March 2007). The novelty may be an indication that these women rotate in various cities, possibly showing some level of organisation, or a mere marketing strategy.

It is clear that the definition of the sexual services offered is not a priority in these advertisements. Time schedules and professions are also not defined, and it is not clear whether advertisements are placed on an individual scale or on behalf of a club or agency.

The advertisements refer to women of Portuguese, Brazilian, Russian and Ukrainian nationalities.

2.3 Observation in “hostess bars”

As previously mentioned, our investigation shows that in the district of Guarda “hostess bars” are found in peripheral areas away from city centres, allowing the preservation of anonymity, which in small towns is not often easy. In fact, most “houses” suggested for observation¹ were located in councils other than Guarda and were not always easily found. On this issue, we refer to the notes made in the diaries of the field researchers who observed these places *in loco*. Our first objective was to complete the picture of female prostitution in this geographic area, aiming to identify similarities and discrepancies compared with the descriptions offered by the persons interviewed.

The first “hostess bar” suggested to us was situated in one of the councils bordering the city of Guarda which, bearing in mind the indications given by a local resident, was not difficult to find. In the words of one of the researchers, *We were told at the restaurant that there were several bars near the “schools”. As it was still early, we sat at one of the cafés that was open. It was a rural café. Maybe because it was a Thursday, there were very few people. The two bar owners, plus half a dozen people. At around one in the morning the bar quickly became empty, they were preparing to close. We stayed on until the end. With no-one else left at the bar, we started a conversation with the bar owners, a man and a woman (young, less than thirty). We asked where we could go and have a drink until later. They said that in ... there were no such places and that if we wanted to go to a bar/disco, we would have to go to Guarda. We looked the man in the eyes and manifested our interest in staying on at ... looking for some night life without having to drive and, after 10 seconds embarrassed silence, he said: “There is a bar of that type where the local people usually hang out ..., with downstairs and upstairs and such... You can go there, it won’t be a problem. It is just over there ...”. The woman said that these types of bars were a problem in the area “They go there and sometimes there are problems ... but some of them are being cheated and they don’t have the faintest idea (laughter)”. The man said that there would not be a problem and that some of the local men and even some of the women went there. The beer costs five euros and you don’t have to buy the girls drinks, he said. It was called ... and was very close to the city, straight after the roundabout accessing the highway. They gave us precise indications of how to get there and mentioned that it had a large neon light over the door, with a picture of a woman.*

The descriptions of the outside and inside of the bars visited, the way they work and the characterisation of the women and men at the bars are given in direct speech by the researchers.

¹ See notes on methodologies.

“Hostess Bar” 1

At around 1:15 in the morning, not very far from the town, we found a large detached house beside the road, with a neon light and an entrance with parking places. Four to five cars were parked outside. The house has a first floor (where later on the women who were at the house said they lived) and a fairly ample ground floor. Strangely enough, music can be heard from outside. A beam of light is projected at the sky, making the house more visible. Entry is via the basement and a doorman keeps watch through a strip of smoked glass, with the usual closed circuit cameras. There is a swimming pool for parties at the back of the house (I saw it later on, from the inside, and the women told me that it was available for 400 euros – private for clients). We ring the doorbell which is quickly opened by a young and slightly-built doorman, white and dull faced, who says good evening and hands us a card.

The area inside is spacious, around 100m², with few people, half a dozen men of various ages and around a dozen women (six or seven Brazilians, two Portuguese and four Romanians). The place looks clean. The atmosphere is characterised by soft ambient lighting, red sofas forming small compartments American-style. Several mirrors hang on the walls. In this more private room there are a number of face-to-face high seats and, therefore, we can't get as good a view of the surroundings as we would like. Inside, where the bar is, there is more light. On the other side, there is a darker room with less lighting, and an area with equipment for playing music. Here we find an older Portuguese woman, who divides her attention between a small television showing an episode of “House” and the choice of ambience music. The woman was the resident DJ, alternating between Brazilian and Portuguese music, rock dancing music and an oriental sound (Pedro Abrunhosa, Jorge Palma, Chico Buarque, Kid Rock, Guns n' Roses, and others). We head to the bar where we are served a beer. We speak to a Portuguese man and a Brazilian woman. In the centre, there is a dance floor. When we go in there are two couples dancing. Several couples are seated; various Brazilian women seated on one side of the room and in another corner, near the dance floor, the four Romanian women are sitting on a large couch, looking somewhat bored. I notice there are poles for dancing and strip shows. According to the information given during our conversation, there is striptease when there is a full house. We were also told the difference between a hostess bar, where you can “have a drink and relax”, and an “upstairs and downstairs” house, where minor or major sexual favours are offered, depending on how much the client is willing to pay. The women go up to the rooms and spend half an hour or more with the clients, and then come down again. The women with whom we speak give us contradictory information. A Brazilian tells us this is an upstairs and downstairs house; another says that it is just a hostess bar. The existence of an upstairs floor, together with the information given, leads us to believe that this is really a house dedicated to prostitution.

As soon as we are seated we are approached by two Brazilian women who introduce themselves by kissing us on both cheeks, quickly suggesting that we sit in one of the cabins

so that we can be more at ease. We make small talk: age, name, where they come from. The woman who is with me makes several comments on my hair and on how beautiful it is. In addition to wearing suggestive clothes and gesturing heavily, with their arms, kissing our faces, smiling and touching our legs and shoulders suggestively ... They are quite at ease with their body language, but not too intrusive. However, due to our different and often withdrawn attitude, because of our lack of experience in this field, the women repeat several times how well educated we are compared with the regular clients. The women suggest we buy them a drink. One of the women always asks for a drink, while the other takes the opportunity to make a comparison and says: "Your friend paid for a drink, aren't you going to pay for one too?" We always have the possibility of not paying, but it is obvious that they will leave the table the first time we refuse, as we were able to find out later on. A beer costs five euros for a man and 25 for a woman. The women use a lighter as a sign for the barman to bring their usual drink.

Each woman's story is different, and each researcher tries to find out their origins and life paths, although it is noticeable that the women do not let the conversation flow beyond a certain point. The researcher describes, in this way, the story of V., the woman who sat next to him:

V. is 24 and says she is from Goiás. Short, dark skin, a little fat, dyed blond hair, dressed in black with a miniskirt. V. said she had initially arrived in Spain where she worked on the border at Fuentes de Oñoro. After staying for an unspecified period of time, she came to Portugal with the help of a friend. She states that prostitution there is serious. In Portugal, she says, the women limit themselves to chatting to clients and having drinks. She points to the Romanians and says they are only dancers. The stripper had left and they were trying to train another Romanian to strip. I don't know if there is in fact prostitution in this house, as the woman is evasive in this respect. I ask her if there are any rooms in the back and she denies it. However, she contradicts herself for when we talk about a hypothetical bachelor party she points to the swimming pool in the back and says that it's where they have the parties. In her own words, there is much "whoring", they undress the grooms-to-be, play around ... but she was not very precise about these parties. We continue to talk, about horoscopes, land, air, water, fire. V. is 24 years old. When I ask her how she chose this activity, she quickly replies that it was "something natural". I insist that often women are "misled". She replies, stating that she thinks that it is hypocrisy and that no-one leaves their country without knowing exactly what they are doing. She says that she also knew what she was coming for and that she had no problem with that.

The woman who sat with the other researcher was explicit about the practice of prostitution:

M., from Minas Gerais, is really quite pretty, with a short black miniskirt, shiny top with a generous neckline and high heels. She came to Portugal some time ago (she did not say exactly when), has an older sister who is in the same business, but who is now

legal, and is on holiday in Brazil. More at ease, M. asks: "Do you like dancing?" And so we dance, it seems to me a good opportunity to continue the conversation, away from where my colleague is talking to the other woman. Although the conversation improved from then onwards, she did not utter a word while we danced, and held me closely... After the dance, M. picks up the conversation. She says that she worked at Fuentes de Oñoro, making a lot of money (around 3,800 euros/month), but she got tired of it. There were clients that were willing to have sex with her without even saying her name – this appeared to be important to her. She says that she would also like to get to know other countries in Europe, especially France, but she has difficulty with the language for everyday things: "When, for example, you want a cup of coffee with milk, and you go out and don't know how to ask for one ... in Portugal a cup of coffee with milk is half milk, half coffee, it is easier for people to understand you." M. appears to be relatively experienced in this type of bar. M. also tells me that she has a seven year old daughter in Brazil to whom she had recently sent 400 euros, saying that the cost of life in Brazil is three times cheaper. At one stage, our conversation seemed to peter out, and I deliberately looked at a group of women who were sitting on the other side of the room, looking absolutely bored. M. says that they are Romanian and essentially dancers and that "they are learning to dance, but are not dancing because there aren't many clients ..."

Hoping to talk to one of the Romanian women who are not playing "hostess", researcher B asks M. to call one of them:

I tell M. that I would like to meet a Romanian girl. M. pulls a face and I notice that she is slightly uncomfortable. However, she calls a colleague, R., who appears to be about 24, pretty, tall, blonde and skinny, who was sitting amongst the group of four Romanians. R. introduced herself in Castilian. From the few words exchanged, I was able to understand that she was from Bucharest and learning to become a dancer. When we asked for a second round of beers, the two Brazilians asked if we couldn't order two more beers for them, which we refused "You want to make us bankrupt!", I say. They disappear in no time, going back to their initial seats on the other side of the room. A little while later two Romanians take a seat next to us.

It is interesting to see that the Romanians, all from Bucharest, did not speak Portuguese, which was a clear sign that they had not been in Portugal for very long and explained why, apparently, they did not work as hostesses (with a more contained and discreet body language):

N. starts speaking in Castilian. She asks me whether I speak English, and when I say yes she says that it is nice to be able to talk in English again, as the local people don't know how to speak the language. N. is from Bucharest but she has been to Japan, South Korea, Syria and Spain. She is a very pretty woman, dressed in black, with a miniskirt and a backless top. She did not tell me how she ended up in that bar, but from our conversation, and the turn it took, I had the clear impression that she did not stay in

the same place for more than three/six months. I tell her that she will be better off in a modelling agency and she replies that I have very nice eyes. When I ask her if she likes being here, she clams up, takes a deep breath and in three second asks me what my favourite song is. From then on, the topic of our conversation turned to lying. N. tells me that in Portugal people are strange because they lie a lot. As we carry on with our conversation, they sit closer to me, caressing my legs with their hands.

The Romanian woman who sat next to researcher A likewise did not allow for much conversation:

A Romanian woman called G., 24 years old, from Bucharest sits next to me. Tall, thin, blonde, also in a very short black dress and wearing black eyeliner. Conversation is more difficult because of the language barrier. She speaks Castilian and English. We agree to talk in English. I ask if she has been in Spain, as she knows how to speak Castilian. She says no, showing some displeasure when I mention Spain, but without saying why. The woman says that she has lived in various countries, where she stayed for a few months (between three and six), including Turkey and Syria, and that she would like to visit other countries. Conversation runs out quickly so we decide to leave and the women return to the couch where the rest of the Romanian women are still sitting.

The diversity of the countries where they have lived, as well as the maximum length of time spent in each country, indicates a certain amount of organisation and rotation of these women at these bars. We could not determine whether the women are working freely at the bar, as they clearly showed they were uncomfortable talking about more personal issues, changing the conversation to more trivial topics.

With regard to the clients, these appear to be essentially local men. Using the hypothetical excuse of having a bachelor party at the bar and after engaging in conversation with one of the clients, the researchers were able to obtain more information on how that bar worked and of this “business” in general:

Visitors to the bars clearly appear to be local people, dressing modestly and of modest appearance. The space quickly becomes empty, but it is possible to see a couple dancing several times (we would meet the man later on). We move on to the bar to pay and to have a brief chat with the barman – a man in his thirties – on the possibility of having a bachelor party. He says that there are only 11 girls at the bar, so if more men come to the party, they will not be paired up. Oddly enough, and without us asking, he suggests a place in Fuentes de Oñoro where there are about 50 women and where, according to the barman, we can have a more exciting time. I pay the 35 euros bill and we head out to the parking area. We are not able to find the other “hostess bar” that had been suggested to us, and so are forced to come back to the same bar to ask for further directions. Luckily, we find another client in the parking lot, who is leaving in his car, and who not only gives us the necessary directions, but is willing to go with us to the other bar.

J., a strange character, apparently in his forties, short, thin, with tangled hair, proves to be a very useful informer. He states that he has only come to this bar for a drink,

although we did notice that he spent the whole time speaking to a woman, having danced with her several times. Our conversation with him takes place in the parking area of the first bar, at the door to the second bar and also inside this same bar, once he agreed to go in with us. At first, he says that he is from the area, but is presently living in Spain, and is only here to sort out some problems. He says that he has worked in this region, in this very line of business, and sheds some light on the matter, giving us the names of several bars and other places – “private houses” – where we could have our bachelor party. Although he is tired, he willingly enters the second bar with us.

“Hostess Bar” 2

We entered the second “hostess bar” at around two thirty/three in the morning. It is a manor house type building in a good state of repair, located by the road. Several cars are parked in the parking area. The building is entered through a door at the side. This is the ground floor and we are not able to determine what use is made of the upper floor.

J. rings the doorbell and the door is opened in no time. The doorman is a man around 50/60. J. asks if Mr. ... is in, stating that he knows him well. The doorman nods and lets us in. Although J. had previously informed us that sometimes you have to pay in order to get in, we are not asked to pay. We do not know if this is because we are with J. or whether upfront payment is not usual on that week day (Thursday). We are not given any card to register our drinks, unlike the first “hostess bar”. We walk through a small front room into an open area. J. stands at the bar where Mr. ..., the owner of the bar is standing, together with another person who is at the counter serving drinks. We can hear soft Brazilian music coming from a DVD playing in the house and which was simultaneously projected on a 1.5 x1.5 screen, almost the only source of light. The space is ample, and the decor is along the same lines as that of the previous hostess bar visited: soft red lighting, red velvet sofas, and a dance floor with dancing poles in the middle. The area is fairly narrow, but quite long. Like the previous house we visited, there are cubicles and compartments with face-to-face sofas, sometimes making it difficult to see what is going on. In these compartments we see women alone and with company.

There are around twelfthree dozen girls. We are later able to determine that the majority are of Brazilian nationality, although afterwards we were told that there are two or three Portuguese women. There are a dozen men present, most of whom are accompanied by the women of the house. The clients’ ages vary, and we are under the impression that the age range is higher in comparison to the first hostess bar. With regard to clothes, we see young men dressed in jeans and men in their fifties dressed with care. In any case, we are not able to associate the clients to the local people as easily as at the first house we visited. A man around 50, quite well dressed, with a thoughtful look, is drinking a beer and smoking a cigarette at a table near the bar. The girls who are not working as “hostesses” are grouped along one side of the bar, near the toilets. The three of us sit at an empty table in an area to the back allowing a good view of the entrance, the bar,

dance floor, still empty, and the toilets, but which does not allow a complete view of the area. As there are not too many clients at the bar, it is difficult to start conversations. A man who seems to be from Eastern Europe sits alone in a corner watching. Each of us asks for a beer. As soon as we sit down, J. starts telling us a bit about his life. He says that he is living in Spain but is still connected to this activity. He states that he knows the owners well and that he regularly visits the bars when he is here. As he works in the same business, he says that there is concern that he “will steal the girls”, but, according to him, there is a tacit agreement against this. Interested, I ask how they find the girls to work in the bars. Although he does not change his demeanour towards us, he adopts a more defensive attitude, and says that we are trying to know too much. Just interested, we explain. J. does not answer our question directly, but begins to ramble on about these questions. He says he is also very interested in finding out and, not being a policeman, he even cooperates with the police trying to identify networks of trafficking in women. For a moment we consider telling him who we really are, but we quickly realise that there would be no advantage in doing so. It could be the truth, or a trap, if he was suspicious of us.

Continuing to talk, J. asks me if I know how much a plane ticket to Brazil costs; I reply: “1,000 euros, two hundred thousand escudos”. He quickly replies: “and do you know that many girls pay seven to eight times that to come to Portugal, and then stay here for a very long time to pay off this debt?” Unfortunately, the conversation is interrupted by three girls who come and sit with us. Regular greeting kiss and circumstantial conversation.

The women who sit with the researchers and the client are all Brazilian:

One of the girls sits to my right, cutting off communication between me and my colleague, but J. is still sitting on my left. Her name is S. and she is from a municipality in the State of Paraná. She is a Caucasian girl, around 5ft 2, with long black hair, an innocent look and is extremely affectionate. She is 24 and is wearing a backless, very short red dress. In general, the women appear to be dressed with more care than is given to the interior of the space, using pronounced necklines. Her body language is also a little different to that of the women working at the first bar. At no time does S. direct a personal compliment to me. She merely states that I have nice long hair and asks when last I had a haircut. You could hardly classify her conversation as “flirting”. Her body language is also reserved, not touching the legs or shoulders like the other women do. Naturally, this may be the woman’s own behaviour, but I note that her colleague is also less intensive in her interaction. J. refuses to buy his “companion” a beer which makes her leave quickly. We pay and have a short chat. I alternate dialoguing with S. and exchanging impressions with J. who remains seated next to me.

S. says that she came to Portugal because she has a friend here and a sister. She was first in Lisbon for a short period. Once again I was not able to find out how she arrived in Portugal and how she moved around. The woman tells me she lives here, and does not go out much, spending her free time watching soap-operas. I ask S. if this is a “hostess bar” or an “upstairs and downstairs” house. She replies that it is just a “hostess bar” and

that she is only here to entertain clients and have a drink. At present, this bar does not have a stripper either, as the woman went back to Brazil. S. confesses that she would like to learn how to strip, but does not feel she has the talent. She describes an attempt made of stripping for a former boyfriend, but with no success as she burst out laughing every time she took off an item of clothing. S. also tells me that she attended the first year of a management and marketing course and then had to give it up as it was very expensive. She mentions that she would like to go back to studying when she returns to Brazil.

Researcher B reports his dialogue with the other woman:

A. is seated next to me, a pretty woman, 33 years old, who tells me she is from Goiânia. She wears a miniskirt and a top with a very generous neckline. She asks for a drink and warns that we will have to pay 25 euros. We dance for a while and she rests her head on my shoulder. Several women look on from the side of the dance floor. Some are with clients, others alone. A. tells me that most are Brazilian, but that there are four or five Portuguese women. She talks about astrology. A. tells me she has seven brothers and a twelve year old daughter whom she has to protect as her husband died. She says that she usually sends her daughter money, that she is her “treasure”. A. has been in Portugal for seven months. In her opinion, people are fairly reserved and they may well go up to the room without asking her name. The women, she says, suffer from the commercial use of their bodies. She has friends who work in “upstairs and downstairs” houses who earn in a day the same as she earns in a week, around 500 euros. She lets slip “during the half hour that I have spent here talking to you, we could have gone upstairs and I would have taken care of the matter”. At one stage her attention is distracted from me as there is some confusion at the bar; the woman tells me alcohol in the house is a problem because clients who drink a lot become hot-tempered.

It is not clear from the women’s conversation whether there is prostitution or not at that “hostess bar” in particular; and in fact, according to information obtained beforehand from several criminal police entities, so far they have not been able to prove this either, despite their suspicions.

J. tells us some more about his life. That he travelled a bit around the whole of Europe, Latin America, particularly Brazil where he worked as a truck driver, Mexico, Colombia, etc. His present partner is Colombian. He confesses that he has had some problems with the police.

As it is relatively late, we decide not to buy a second round and leave the bar. We spent a total of 65 euros: two drinks at 25 euros and three beers at 5 euros. We pay the owner, the man with whom J. is acquainted, and ask him about the possibility of having a bachelor party at his bar. The man, circumspect and of few words, said it would be possible, but that it would be difficult at a weekend as the bar is full. He adds that the bar keeps a confidential register and does not want any problems. He asks: “How many? A few, but good guys, this is a discreet place!” We agree to contact him if we want to go ahead with the party.

Outside the bar J. suggests other places where we can have the bachelor party, such as a friend's private house and a bar in Viseu. We say goodbye and thank him for his help.

"Hostess Bar" 3

On a different night, the researchers observe another bar.

Although we were not given explicit references as to the location of the bar, it was not very difficult to find. In another municipality in Guarda, also bordering the city of Guarda, we stop at a petrol station and ask the employee if there is in fact a "girlie house" in the area. He says we have just driven past it, about 150 metres back. The employee makes a point of saying that he has never been to the house.

Located right beside the road we find a single storey yellow house, with a green iron gate, an ample entrance and a parking area. The awning still has the name of the previous bar which has, in the meantime, changed. There is a closed circuit TV at the door, and several bullet holes can be seen on the green metal gate. It is a more ordinary house compared with those visited before. We notice that the doors are always closed. We knock on the door which is opened by a doorman who hands us a card for noting down our drinks. The bar stands to the right of the entrance. The interior area, with soft lighting, is ample, but considerably less well cared for than the other bars, and decoration is sparse. The space in the centre is almost entirely taken up by the dance floor with the usual dance poles. The usual red sofas are displayed around the dance floor, in semi-autonomous cabins, but with more space in between. As soon as we reach the bar to ask for a beer, we notice that a woman, apparently Brazilian, around 30 years old, is ending her strip show. She has just removed her last piece of clothing and is being applauded by the clients, mainly by the other women of the house. It looks almost like a private party. She thanks the audience, picks up the clothes scattered around and quickly disappears through a door. Besides the barman, there are two other men at the bar, one around 60 and the other younger. There are about 10 men in the room, some talking to women, others on their own. In an area close to the exit door, there is a group of women. We look for a place to sit.

Our first impression is that the women are generally Brazilian and older than at the other bars. There appears to be a wider age range.

As we do not seem to raise much attention, we decide that the bar has a more relaxed atmosphere, allowing us more time to observe. However, not long afterwards, two Brazilian women, both 22 years old, come to sit at our table. Their behaviour is clearly different to that of the women at the other bars. The women are not as pretty and their clothes are skimpier and more revealing. Their gestures and speech are likewise different. They make compliments but above all the women's behaviour is insinuating with constant clear sexual references. The body language is very bold; the women place their legs between ours, put their hand on our genitals... at one time B. sits on top of me

and I have to ask her to get off. Their attitudes and conversation are a clear indication that there is prostitution at this bar.

B. is from Brasília. She was married at 15 and divorced three years later. She tells me she has two children who are being looked after by her mother, to whom she sends money. From her conversation we can infer that she already worked as a prostitute in Brazil. To get to Portugal, she had taken a long bus trip from Brasília, crossing Uberlândia, Minas Gerais, to São Paulo, where she caught a flight to Lisbon. As was the case with the other stories we heard at the other bars, this Brazilian woman also says that she came to Portugal with the help of a friend, with whom she had stayed at Costa da Caparica for a week. The conversation is always sex-oriented, with B. trying to seduce, she says she stayed there during that week “in order to rest from having fucked so much in Brazil”. Only then did she start to travel around Portugal, having already stayed in Lisbon, Viseu and Guarda. When I ask her how she had been to all those places she replies that she went with clients and would go wherever they took her. The woman says she arrived shortly after the New Year and is now working at this place where she also lives. Her easy-going speech shows that she is independent and free to move around. During our conversation she criticises the Church and the Pope for prohibiting the use of the condom, claiming that this is the main reason why so many 12/13 year old girls are mothers.

F. is from Goiás. She says she has a sister hiding away and a seven year old son. The woman explains that she does not get much support from her parents. When I ask her what she does, she states that she does not like to prostitute herself, that her clients range in age from 18 to 70, but that the money that she has saved has allowed her to make some of her dreams come true, especially to buy a house for her parents and a car. She then tells me she has had to put silicone in her breasts, in her belly and, as she loves to dance, she would one day like to put on a dance show. I am given to understand that she has also lived in Spain.

It becomes quite hard to get more biographical information on these women, as they steer the conversation towards the “services” that they can offer us. In a pretty direct way, and without worrying about gaining ground, they ask us what type of woman we prefer: physical build, younger or older, experienced or with no experience. The women tell us the prices: 40 euros for half an hour at the house or 200 euros for the entire night at a hotel. When we refuse, they offer to call two more friends, offering sex with all four but paying only 40 euros for each. As soon as they make their intentions clear, the conversation only revolves around this subject, and the women do not show any wish to change the subject. B. says that she divorced her husband because she was into sex so much, having had two lovers at the same time. She continues the same approach, stating that she loves to have sex on top of a mango tree, that she loves to “roll in the hay” and that she does it in a “pretty good way”. B. is clearly looking to take me “upstairs” with her. We have to keep telling her that we are not looking for sex today.

We spend around an hour and a half with the women, buying them each two drinks. We notice women repeatedly coming in and going out accompanied by clients, confirming the existence of areas next to the bar where prostitution takes place. When we refuse to pay for a third drink, alleging that we have to leave, B. and F. say goodbye and walk away. At around two-thirty in the morning we head towards the bar to settle our bill: a total of 115 euros.

“Hostess Bar” 4

During the interviews undertaken with the criminal police entities in the Guarda area, reference was made to a “hostess bar” located in a council bordering Spain which we had chosen as a target place for our observation. The researchers responsible for the observation and characterisation of these bars drove out to this place on a Saturday,

It was past one in the morning when we headed out to the house in question. The “hostess bar” stood at a crossroad within the village, identified as a “restaurant, bar and pub”. The red light over the door left no doubt as to it being the very bar. We entered the parking lot and immediately saw a parked GNR (police) car. We decided not to go in as the “house” was probably being the target of an inspection. We managed to see a GNR officer leaving with two women. We went back to the village and entered a bar, in an attempt to obtain information on other such houses in the area. We started up a conversation with a group of youngsters who were playing “matraquilhos” (table football) and other games. One of them, with whom we have a longer conversation, asks if we are from the area. We reply that we are not, and explain the reason for being in the region that night, saying that we had decided against going into that house when we saw the GNR. The young guy informs us that this happens quite frequently, and that there are a lot of problems with that “house” as the owners are, in his own words, “French gypsy-type people”. He says his father is a GNR officer and that there have been various incidents in the bar. He tells us about his own experience, of how when he worked delivering beverages, he was afraid of making deliveries at that bar, and he always ran into dogs that were hiding in the scrap-yard at the back. He goes on talking about the bar, and tells us two episodes involving women: once a woman who worked there was found dead; another episode where a Brazilian woman who also worked at the bar one day called the GNR claiming that she was being held captive and was forbidden to go out. According to our informant, the woman was only able to leave the place with the intervention on the GNR.

“Hostess Bar” 5

On a Saturday, we drove out to a council in the district of Guarda bordering another Portuguese district. When we asked the owner of a boarding house whether there were any night clubs, he mentioned a disco and a dancing club. In an ironic tone, he said that the dancing club was for men who wanted to spend money. At the boarding house where we stayed, a couple and their two daughters were busy watching a soap-opera on TVI channel.

The dancing club was located exactly where we expected. We leave the road and enter an unpaved area that is apparently the parking lot. Seven cars are parked, including two

small lorries and an Audi. The house is ordinary, with a ground and upper floor. A light is visible from one of the windows on the first floor. The entrance to the bar is on the side of the building, through a closed metal door, apparently allowing access to the interior. A sign with the name of the bar hangs over the door. We ring the doorbell and the door is opened by a man in his fifties. In the entrance hall two signs are visible: Men – minimum service five euros; Women – minimum service 10 euros. Inside, the place is very small and irregular shaped. The bar is situated just to the right and the barman is dressed formally. To the left as you go in, we find the main room, with soft red lighting, red sofas and paintings on the walls, in fluorescent colours, depicting feminine forms. Access to the WC is to the back on the right, where the dance floor, tables and chairs are also found.

Four men are standing at the bar, one of them being the father of the family who a while back was watching the TVI soap-opera at the boarding house. There are only two women at the bar. We are about to ask the barman for a drink when he tells us to have a seat. We head towards the sofa area and sit down. We notice another man, over 60, who appears to be asleep in front of his beer. I sit with my back to the bar. This, together with the fact that the backs of the sofas are quite high, prevents us from seeing what is going on at the bar. The music alternates between Marante and Graciano Saga. In the meantime, the two women of the house come to join us, and we begin talking.

I., is 22, she is a very pretty woman with indigenous features. She says she is originally from Mato Grosso near the border with Bolivia. The woman has only been in Portugal for two months. As before, I try to find out how she has come to Portugal and where she has been since arriving in the country but I. shows considerable nervousness and is reserved, asking me several times if I am a policeman. I believe she finds our presence in that remote bar strange, apparently usually visited by regular local clients. Furthermore, the previous weeks have been punctuated by police raids, increasing her concern. I try to reassure her that I am not a cop, and change the subject. I tell her that she is very pretty and looks like an Indian. She confirms that her grandfather was a Bolivian Indian. She tells me that she doesn't know any other places in Portugal and this is the first place where she has worked. I begin to understand why she is nervous; I. has a student visa allowing her to attend a University. The woman is scared of being caught in that bar and of being immediately deported. The more questions I ask, the more she becomes scared that I am a policeman. I ask her jokingly: "but do you know any cop with long hair?", and she replies she knows a "friend" from SEF. I ask the woman if she wants to see my wallet so she can see I am not a cop, but she says no, somewhat embarrassed. I. says she seems to recognise my colleague from somewhere. It could be from one of the other bars we visited in Guarda and I tell her the names of the places. I tell her that I am going to ask my colleague, but she asks me not to, as E., who is keeping him company, may get upset.

I was not able to find out much more. During our conversation, I offer her a drink. Shortly after that, she insists I pay for another. I. says she prefers talking to me than going with "some old guy". She insinuates that if I pay for a second drink she will give me her mobile number. Her mobile is presently switched off, but from 4:30 onwards I can call and arrange to meet her and two other friends who work at "hostess bar" 1. We continue to talk and she asks for another drink. As I want to confirm whether or not she will give me her mobile

number, I agree to pay for a third drink, and insist that she gives me her number. I. asks me to take it down discreetly. The woman tells me to call later, but adds with a sour smile: “if you are a cop and arrest me, I will kill you!”

Although she insists, I refuse to pay for a fourth drink. She says goodbye, and E. also leaves after a little while. As the space is so small, and they are the only women in the house, they end up sitting in the sofas right in front of us, making it impossible not to exchange looks. Right now, I can't see anyone else at the bar. E. disappears, and I can't understand where to. E. comes back and sits with my colleague, asking him if he wants to have sex with her for 40 euros. He asks if he can spend the whole night with her, and E. says no. The woman also suspects that he could be a cop. She manages to get another drink.

E. is Portuguese, in her late thirties and is not a pretty woman. She says she gets by working at the bar, but that the best months are during the summer, because of the immigrants. E. has worked in Spain, on the border and in the interior. She tells us that the Portuguese police have closed two bars in the area. The woman adds that there are usually many raids and that the women are very afraid, but that the area is also “infested” with Brazilians. I tell her that I respect her profession, and she confesses that she has been through a lot, but does not go into details. The woman tells me that she is coming to the end of a cycle and that the time has come for her “to get a life and get a job”. I notice that she is not very well educated, as she complains that she doesn't understand what I say, that I use “difficult” words. When I ask the woman, for example, if the clients feel more isolated, she does not understand, and I have to replace the word isolated by lonely. E. repeatedly insists that I go upstairs with her to her room.

After a few minutes, at around four in the morning, we get up, pay the bill (around 70 euros each) and leave the bar.

Near a disco, we go to one of the trailers selling hot dogs. During our conversation, the two men talk a bit about the area, how they know the bar where we had just been, and that sometimes they have a Brazilian client who prostitutes herself. They mention that the woman always carries a considerable amount of money in her pocket (300-400 euros) and sends around 1,000 euros to Brazil each week.

We are able to confirm from the notes in the diaries written by the researchers that much of the information is consistent with that obtained during the interviews. The bars are generally located in houses away from the more developed cities, beside the road and the outward appearance is that of pre-fabricated pavilions, with very few or no windows. The number of houses appears to be, in fact, lower to that initially expected. The houses observed are in fact scattered over the various municipalities of Guarda, and both the criminal police entities and the local inhabitants to whom the researchers talked, referred to a small number of houses (mentioning, as a rule, one or two), indicating Spain as a better place for finding “hostess bars”.

Although we had contact with bars of better and worse quality, “hostess bar” 2 was, as the owner himself stated, notably targeted at a more selective public. Oddly enough, and with only one exception, prices are always high, regardless of the quality of the place, especially if the women's drinks are paid for. The number of women working

in the bars also differs, from three dozen women to only two as in the last one. The majority of the bars, although the researchers visited the bars on weekdays that usually have a great number of clients (Thursday, Friday and Saturday) and at different times, the truth is that, apart from the last house visited, where the number of women was very low, there were always fewer clients than women. The majority of the women found were Brazilian, as previously noted in the interviews. Besides the small number of Portuguese women, we only came across Eastern European women at the first hostess bar. The latter, in fact, had a more reserved attitude, maybe due to the language barrier that led women to concentrate on other activities, such as striptease, rather than hostess services. The Eastern European women also showed that they had been in more foreign countries and were more reluctant to reveal any details of their personal lives. Unlike other women who showed some independence and ability to take decisions on managing their stays at different houses in Portugal, the researchers were left with several uncertainties as to the Romanian women. The paths of the Brazilian women likewise run along the lines of what we have been amply told by the various persons interviewed: most of the women come from the interior of Brazil, have children for whom they are responsible and the main purpose of their work in Portugal as prostitutes or “hostesses” is to send money to their families back in Brazil.

The privileged informers that the researchers came across, as well as those interviewed, several times mentioned that the larger number of “houses” in Spain were visited more often and so we decided to observe the “houses” on the other side of the border.

“Hostess Bar” 6

Unlike the previous places, we did not have precise information on the “hostess bars” situated in the Guarda area near the Spanish border. The information we had was only on the houses located at the border, but on the Spanish side. The lack of specific locations represented an additional challenge for the team of researchers who, for the first time, would be working *in loco* without any indications.

We arrived at the location at around 9.30 pm, and checked into the only hotel in the village, a few metres from the border. The urban nature of this location makes it more difficult to identify not only these types of houses but also normal bars. We make use of our time by looking through the yellow pages searching for potential bars that meet our criteria. Interestingly, we discover that some of the places that we have already visited are advertised in this phone book. We are only able to identify two places with the generic name “bar”. We have thus found some references for our night’s outing. The first bar was easy to find, but was closed. At a first glance, the second bar appears to meet our expectations: smoked glass windows, neon lights, amongst other typical feature. However, when we go in, we find out that it is an ordinary bar. We attempt to obtain information, including from the owner of the bar, but we are only given indications of bars in Spain. On the way, we are able to obtain directions as to the actual location of these “bars” in Spain. We follow the directions given and a short time later we find a series of 4/5 bars located next to each other. The road was deserted, some of the houses were not occupied and looked abandoned, and the others

had neon lights, were decorated with flashing or switched off signs, looking rather sickly, the same poor look as the “hostess bars” we visited. We drove up and down the road several times trying to work out which would be the most interesting bar to visit. We went into the one that appeared to be busiest.

Like other places, this house had a ground floor and an upper floor, with the main façade beside the road. Painted white, it could easily be mistaken for an ordinary house. We go through the half-open white door, and are met by a Brazilian doorman who hands us a consumption card. At the entrance, a poster announces the show by a Maghreb performer, a singer, as we find out later on. The interior of the bar is fairly atypical. It is oval shaped, divided into two areas; an elevated section, where the bar is and where one can circulate along one side to get to the WCs and to a room indicated as “private”; and another section which is the central area of this oval shaped structure, covering about 50 square metres. To access this area, you have to go down three or four flights of stairs. The dance floor is in the centre, with the usual dancing poles and several sofas. The ambient lighting is pink and reddish and the background music is African (mainly Kizomba). There is a Brazilian flag hanging on the wall near to where the DJ plays the music.

The area is practically empty, and we do not think this is because it is late, as we confirmed that the bar closes at 6 in the morning. This bar, together with the one we were to visit afterwards, were the only bars that were open until that time. We notice the presence of four women and around ten/fifteen clients, three or four of whom are standing at the bar. One of these men, grey haired, is Portuguese, who is, as we were later told by the women, the owner of the bar. The man was always present in the room, talking in an animated manner to various men and to some of the women. We headed towards the bar to ask for a beer. We questioned the barman, a fairly young man, tall, thin and Brazilian, like the doorman, whether there are more women. He says there are, but three of these women are on their day off. According to the barman, all the women are Brazilian. We go down the stairs towards the dance floor and take a seat on one of the couches. The dance floor is empty. There are two more men sitting in this room, besides those at the bar. Right next to us, a man who appears to be around 60, is sprawled out on a sofa, almost asleep, probably very drunk. In another corner there are three men who don't look much over 20. Five minutes after we sit down, two women come and join us.

T. is from Minas Gerais. She is dressed in black, with a miniskirt and such a bold top that we are able to see several black bruises that I assume are the result of a somewhat aggressive client. T. confirms that in fact this is the case. T. is pretty, light skinned, dark eyes and black hair. She is around twenty-five years old. She tells me that she has been in Portugal before “... for two years ... I worked all over the place, did some work and worked at ... [hostess bar 1]... and also some work in Viseu”. Then I had to come to Spain. T. first tells me that she does not have sex for money and that she does not drink alcohol. The woman warns that this is not an “upstairs and downstairs” house. However, as we continue to talk and after we dance, she starts talking about the different languages used by the clients during sex. This was an ongoing topic during our conversation. The woman confesses that she is illegal and says that Spanish police is “tougher”. She doesn't ask for a drink straight away, and at one stage

says that she has to circulate because of the boss; the women seem to fear the man somewhat and spend part of the time talking to him. T. tells me the clients are mainly Portuguese and that she doesn't speak much Spanish. She mentions other nationalities such as Dutch and German, but "99% of the clients are Portuguese truck drivers". The clients' ages vary.

B. is coloured, short, and appears to be fairly young. She wears a denim miniskirt and a black top. She is originally from Rio de Janeiro. B. seems to be ill at ease and cuts conversation short. Even when I tell her that I have been to Rio de Janeiro, she does not invest in the dialogue. I am able to find out that she has been working at this bar for a mere four months. B. tells me that in Portugal she has only visited the village on the other side of the border, when she has been shopping, mainly at the Chinese shops which are very cheap. B. confirms the existence of more women, but that it is their day off. I ask if she also takes days off and she confirms this. However, the woman adds, maybe as a self-justification, that it is better to come into work, rather than stay at home sleeping, as she needs the money. After a very short time she says she has to leave as the boss is calling her. She says goodbye and heads to the bar where she joins the other woman, near the owner, and the other men.

We remain seated for a while longer, and watch the singer perform as advertised on the poster. It is our impression that there are clients who come in and go out, but apparently not through the private area and the four women never leave the room. We decide to leave. As we pay, we ask the doorman if there is another bar open. He mentions a bar about hundred metres away, which had been referred to us more than once.

"Hostess Bar" 7

The neon sign over the door makes it easy to identify "hostess bar" 7. It is a large detached house, with an upper floor, and walled off at the back. Entrance to the house is via a narrow passageway, with white limestone statues of women, imitating the Venus of Milo. The parking lot and the entrance of the house are reached by a flight of stairs. The entrance is half-open and we are met by a man with a grey ponytail. A sign announcing refurbishment works at the Bar ...our "hostess bar" 1 is visible: later on, we find out that both belong to the same owners.

The area is quite spacious, around 200 square metres. The bar is situated on a raised area. Not surprisingly, the decoration is very similar to that of the other bars: marble, plenty of red, soft lighting, etc. The size of the room allows for a clear view of the area. The space is further divided into a smoking and non-smoking area, although this division is not entirely respected. This partition makes it difficult to see the other side where the dance floor and an emergency door, through which the women circulate, are situated. The sofas are distributed uniformly along the entire area.

The house is full. Men and women circulate all around: a lot of them, especially the women, are standing at the bar and others are sitting on various sofas. A striptease is underway. We head towards the bar in search of a drink and hopefully to talk to one of the men. Two Portuguese women standing behind the bar serve our drinks. It is difficult to trace a characteristic profile of the male clients: the age range varies as do the clothes they wear. The women, approximately 30, wear short dresses of the most varied colours.

Once again we are not alone for very long, we are joined by two Brazilian women: P. and A.

P. is a tall woman, over 5ft 6. Her black dress makes her look fairly slim. She says she is 29 and originally from the State of Paraná, in the south of Brazil. The woman has a 10 year old son who is being looked after by her parents, as the boy was abandoned by his biological father. She came to Portugal six years ago and says that she is legal. I find it odd that she considers this bar as part of Portugal although she is on the other side of the border. I tell her "But you are in Spain!", to which she replies: "to me this is also Portugal". This perception is not strange, however, bearing in mind that she works at a bar owned by Portuguese people, and that most of her clients are also Portuguese.

I offer her a drink and we continue our conversation. Unlike other bars, I have to pay for the woman's drink immediately. P. tells me that in Brazil she worked in the same business. I am not able to find out how she arrived in Portugal. I ask her if she knows/has already worked at other places in Portugal. She mentions some bars in Viseu and hostess bar 1, in a municipality in Guarda. The fact that the owner of this bar is also the owner of "hostess bar" 1 leads to the women circulating frequently between these two bars. P. confesses that she quite enjoyed the period that she spent at one of the houses in Viseu. I tell her that we have already visited "hostess bar" 1, but that we found it too empty. She tells me that the place has been remodelled and is now much bigger and, therefore, it would take at least 30 women for the bar to look full. P. confirms that most of the clients are truck drivers passing through, but there are also clients from the neighbouring villages. The women are all Brazilian – mainly from the north and northeast of Brazil – except for two Portuguese women.

A. is from Minas Gerais and says she has already worked at various places in Portugal. She has also been in Italy. The woman admits she works in prostitution and describes her prices, offering me these services explicitly: 40 euros for half an hour, 45/50 minutes cost 50 euros and an hour means 100 euros. She tells me that her working hours in that house are from 7 pm to six in the morning.

As the hours go by, many people start disappearing from the room. Unfortunately, we are not able to work out whether men have left accompanied, through the emergency door mentioned before. At around six, A. and P. say goodbye and leave with another group of women. We stay for a few more minutes, but the doorman cordially invites us to leave. There are still plenty of cars in the parking area, in fact, more cars than the number of men we identified in the interior of the bar. This leads us to believe that the men are in a private area of the house, i.e., on the first floor. When we head for our car, we find two men talking at one of the corners. As they are speaking in Portuguese, we ask the men if there is some other place in that area where we can go. The older man replies that at this time in the morning we can only go somewhere for breakfast. A much younger man is standing with him, more reserved and less talkative. Both men are truck drivers. We get to know a little about the first man – that he is 41 and married. As he is very talkative, we end up talking to him for about an hour. When our conversation comes to an end, we finally understand the reason why he is hanging around: he is waiting for a Portuguese woman who works at the house to, in his own words "stick his dick". We wait a while longer, but no woman comes out.

The large number of Portuguese clients in the “houses” located on the Spanish side of the border appears to justify the small number of houses on the Portuguese side. The rotation of women is made easier by the fact that there are some owners who have this type of establishment on both sides of the border. Prostitution in the Guarda district therefore appears to include a wider area, with Spain and Viseu considered as a single area. On our trip to Spain we did not identify any women from Eastern Europe or even from any South-American country other than Brazil. There are three issues which we consider relevant. Firstly, the researchers only spoke to one Portuguese woman, having otherwise always been approached by the Brazilian women who, apparently, are the ones engaged in the hostess activity in larger numbers. Secondly, we should mention the visible signs of violence suffered by one of the women, which we cannot state with the utmost certainty had been perpetrated by clients only. Lastly, the control exercised by the owner of the last house visited, not allowing this same woman to spend much time with a client. The purpose of this must be to make the most of the woman in the hostess activity, but may also be because the owner fears that the women may answer too many questions.

2.4 Perceptions on the trafficking in women for the purposes of sexual exploitation

The border area was frequently indicated as a place where the trafficking networks are active, both during the interviews undertaken and before we embarked on our case studies. We have already seen that these perceptions and impressions do not have a significant representation in the official numbers, as reported by the Public Prosecutor. Nevertheless, the analysis of some of the inquiries undertaken by the Criminal Police and by the SEF enabled the identification of trafficking situations, discussed in the previous chapter. Below we report on the perceptions of the field agents regarding the phenomenon of trafficking.

Suspecting that many cases of procurement² hide situations of trafficking in women, we have attempted to determine how these are denounced, especially to the local police. We were told by one of the CPFs that, as a rule, the investigations into procurement are triggered from denouncements, although the person interviewed stated that they have not investigated cases of procurement recently. Other CPFs told us that, besides the denouncements, procurement situations are frequently detected after raids are carried out. Even in relation to the police not directly involved, the latter are often informed of cases through denouncements, throughout the Centre region in general, including Guarda, of prostitution in apartments and private houses when these involve foreigners.

Raids are equally predominant, identifying cases through advertisements in the newspapers or denounced as a result of other cases, including, amongst others, domestic violence. Clients, too, appear to be fundamental sources of information.

² Or “incitement to prostitution”.

Although all denouncements are registered, with a prior monitoring of potentially suspicious situations, not all are subject to subsequent investigation. Only the cases where a situation of procurement and/or assisting illegal immigration is confirmed are investigated. In these cases, as we will see in Chapter V, they make use of investigation techniques such as phone tapping or search warrants:

The houses are never for prostitution but for the hostess activity. They are bars, are licensed as bars. We inspect systematically and they are registered as bars. What we find out is that in some of them – and sometimes not always, but for certain lengths of time, as they fear the consequences – there is prostitution. Some have rooms and often they say that is where they live and these rooms can only be accessed with a warrant, making it difficult to prove that there is procurement and all the rest. (...) In terms of investigation, we are presently looking into a case in ... We raided the place and found such rooms. It was not a traditional house, like a disco; it was a café, where people were sitting down, watching television, playing cards, you could say it was a traditional *Beira* café. However, the clients knew exactly what they went there for. Those women served the tables, and in exchange for 35 euros ended up going to the rooms for sexual practices. We found accessories such as films, DVD's, massage oils, vibrators, condoms and everything that is used for sexual acts (I.28, CPF).

These techniques are really fundamental as it is difficult to upset a speech that has been previously rehearsed by the women and that is also made difficult as a result of the rotation of the women between the different places. As previously mentioned, the rotation of women in this area occurs mainly between Portugal and Spain, and between the districts of Guarda and Viseu.

The women who have no documents and are illegal, and who are found at the “hostess houses”, that may or not be in a situation of trafficking, are dealt with by the SEF, and the Criminal Police are likewise informed. It was possible to determine that the number of women trafficked in the area, and in the entire centre region of the country, has been falling from 2002/2003 onwards. However, the persons interviewed admitted the possible existence of camouflaged situations of trafficking, especially when these imply the retaining of passports and the payment of debts by women who admit working in prostitution. According to these, many of the women only come to the houses on the Portuguese side of the border once they have paid off their debts in Spain, where they are first introduced to the situation of exploitation. That is, the Portuguese area of the border is not their first destination, but the Spanish side, and they come to Portugal once they are in a more independent situation (I.44, CPF). Although the women may earn less money in the “hostess bars” in Portugal, these are generally less violent than those found in Spain (I.45, CPF). This information supports the opinions that say that older women are found in the Portuguese “hostess bars”.

One of the people interviewed believes that, presently, sexual trafficking in the region has been replaced by labour trafficking and it may involve the same networks:

However, they are active in different locations. They move. I know that these individuals have been active for some time, for example, in Castelo Branco, and in the Trás-os-Montes region.

If the police become more active and preventive in relation to these types of situations, they move temporarily to other regions. They move to more permissive areas where they can act more freely (I.29, CPF).

Here, the different legal aspects and ways of acting by the police in Portugal and Spain end up by being an advantage for the traffickers:

Organised crime at an international level is increasingly taking advantage of the lack of homogeneity in legislation to combat this type of crime. Although the European Union has made an effort in this area, they also look to specific countries for certain acts, areas of activities, that offer comparative advantages, if you can call it so, where the law is more benevolent (I.29, CPF).

3. The district of Aveiro

The district of Aveiro is located within the Beira coastline area, apart from the more northerly municipalities that are part of the Douro coastline. It is limited to the north by the district of Porto, to the east by the district of Viseu, to the south by the district of Coimbra and to the west by the Atlantic Ocean. It is the fourteenth biggest Portuguese district, with a resident population of approximately 713,578 inhabitants.

The Aveiro district is subdivided into the following 19 municipalities: Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Arouca, Aveiro, Castelo de Paiva, Espinho, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Sever do Vouga, Vagos and Vale de Cambra.



Source: <http://www.fisicohomepage.hpg.ig.com.br/dist-aveiro.htm>

3.1 Prostitution of women in Aveiro

The district of Aveiro was initially indicated as a transition zone between the women that prostitute themselves in Guarda and Spain and the women working as prostitutes in Porto. We were told that street prostitution is not clearly visible, therefore this “activity” is carried out mainly in apartments and night clubs and similar places. The prostitution market is not known for being particularly strong, and is stimulated and developed thanks to the location of Aveiro itself, a passage route for Porto and Spain, and from the fact that it has a maritime port.

With regard to street prostitution, some places have been noted in the outskirts of the city of Aveiro, near national highway EN 1 and some of the more outlying locations, for example near the pine forests and woods. More than a new phenomenon or one that is being renewed, street prostitution is characterised by a lower number of women, mostly Portuguese, who remain in the same place for several months or even years. These women are generally from less favoured social classes and have different social and economic problems.

The fragile economic circumstances are common to the Portuguese and foreign women that prostitute themselves, but this is not the case in relation to the problem with drug addiction mentioned by the person we interviewed. According to him, of the various known cases, he has never come across a foreign woman working as a prostitute in Aveiro, in his area of jurisdiction, who was a drug addict. In his opinion, the foreign women working as prostitutes in Portugal do so with the specific purpose of saving as much money as they can, over a period of three to four years, to send to their families, and be able to change their way of life when they go back to their countries.

With regard to the bars where there is hostess activity and, possibly, prostitution, the number is low, although we were informed of more places of this type outside the city of Aveiro and in areas falling under the jurisdiction of the GNR. We were thus able to determine that, like in the Guarda district, some of these places are found outside the city of Aveiro. However, we were told that these places nowadays are more like bars, and some of them are in the beach areas, therefore making it more difficult to find the type of houses with annexes or with a first floor with rooms. Suspicion falls heavily on these places as to housing prostitution, although it may be practised outside the establishment itself.

In other places, the techniques used to detect the existence of prostitution may be more creative:

(..) There are often houses, this is not the case in the example that I am going to use, but there are houses where the manager, the exploiter, does not move to the second phase, if the woman wants to, she can do it outside, not in the house. The women are there only to promote the consumption of drinks, if they want to do anything more, it is none of his business. At a specific house, in one case, there was a consumption card, just like at a normal disco, showing a certain cocktail that, were you to buy it, gave you the right to go to a private area and then pay

before you left the place. You weren't to pay this to the woman. The special cocktail, if I am not mistaken, costs 50 euros (I.35, CPF).

The establishments in Aveiro are generally of higher quality than those in the Guarda area (I.44, CPF). The clients visiting these houses are of different types. These houses are more like bars, with the presence of younger people. The typical "hostess bars" target an older age group as they require a higher spending power.

In any case, Aveiro does not appear to have places targeting a specific class and, therefore, we are able to find clients of different ages and social classes. However, "hostess bars" of lower and higher "quality" can still be found.

Despite the diversity, clear from the statement quoted, prices are always high, even if the place is of low quality, as even in these places the client "has a woman who sits on his lap and probably tells him things that he does not hear at home" (I.35, CPF).

In the raids and inspections carried out on these bars, mainly women of Brazilian nationality have been found, of very low social classes, but some Eastern European women have also been detected. The women are generally between 20 and 30 years old, with a few exceptions where women over 30 have been identified. We were able to find some differences in the statements of the persons interviewed relative to this issue, which may essentially be due to the fact that these act in different areas of the district. While some mainly talk about Brazilians, others say that in the last inspections undertaken (about five investigations since 2004), they found many Ukrainian, Russian, Colombian and even Spanish women. In their opinion this may be due to the fact that Aveiro has a strong community of Brazilian and Ukrainian immigrants (I.34, CPF)³. Others agree with the still significant number of Eastern European women working in some of these houses, although they consider that these women are not placed there to work in prostitution, but in other activities where their beauty is used to promote the place and the consumption of drinks.

The diversity of the nationalities found is worth mentioning (we are talking of Spanish and Italian women, too), when compared to the district of Guarda:

For the first time, I saw a Spanish woman, who pleaded for her name not to be registered anywhere. The woman was in her forties, a mother going through a terrible economic ordeal. She prostituted of her own free will, obtained contacts from other prostitutes in Spain. (...) She had studied, was clearly an educated person who had entered this world as a result of a blow of destiny. The woman came to me: "Please tell me what are you are going to do to me? My name will be registered here. "Your name will not be registered; we have only taken down your statement to determine what you are doing here, to know whether or not you are being exploited." "I pay a fee to use the space, that is true, but maybe the other colleagues are in a different situation to mine". This was the first time I saw a woman from Spain in this area (...) (I.32, CPF).

³ Another person interviewed believes, however, that the community of Ukrainians in the district of Aveiro, in particular in his area, outside the city of Aveiro, is dropping as a result of the crisis in the footwear industry, and also because there are no major construction works as there were when the stadiums were built (I.35, CPF).

This diversity, which may be occasional, could be due, as we were told, to Aveiro being a passage route, facilitating rotation.

Rotation is inherent to other forms of prostitution, particularly to apartment prostitution that is apparently gaining a certain level of representation in the district of Aveiro. This type of exploitation appears to involve mostly women of Brazilian and Portuguese nationality, including several Portuguese university level students. We were told that the clients of prostitution in apartments tend to be younger.

3.2 Examining sexual service offers in newspapers

The predominance of prostitution in apartments in this area is grounded on the reading of advertisements of a sexual nature in the *Jornal de Notícias*, *Correio da Manhã* and *Diário de Aveiro*. In the *Correio da Manhã*, we found few references to sexual offers in Aveiro although many of the sites advertise women from this district. There is only one news feature of a private house, directing the reader to the link www.desejos.net.

The *Jornal de Notícias* has quite a number of advertisements for the Aveiro area, both for individual sexual offers and through some referenced sites offering women advertisements in that district. Espinho, Estarreja, S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Aveiro and Ovar are the most referenced areas. Below are some examples that provide a clearer picture of the contents of the offers in this newspaper: “2 friends, Ol. Azeméis” (04-10-2004); “23 yrs, blond, charming, live lesbian show, Aveiro” (04-10-2004); “Aveiro private house, house calls in www.deusas.net” (this site keeps cropping up); “Espinho young newly arrived babes” (31-07-2005); “Aveiro 3 young Portuguese chicks Carla 22 yrs, new in town, charming and loving with live lesbian show” (24-10-2005); “Estarreja new in town” (03-07-2006); “Aveiro 24 hours new, private garage, house calls” (10-07-2006); “Aveiro – Want to relax? Come and visit us, relaxing massage, natural blow job, accept friend (fortnight)” (19-10-2006); “S. João de Ver, 5 gorgeous mermaids, we have new offers, Monday to Sunday from 10am to 12pm” (01-03-2007); “Espinho – Thais and Paula, of mixed race, complete job” (02-03-2007). We found there were no specific differences between the advertisements relating to this district and advertisements of other districts in the *Jornal de Notícias*.

The *Diário de Aveiro*, a daily regional paper, deserves a more detailed description. This publication has advertisements for most of the coastal centre region: Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, Leiria and Viseu. Normally, work places include detached houses, private houses and apartments, but there are also references to house calls, boarding houses, hotels and motels. Of the total number of daily advertisements, it’s worth noting that approximately 5% concern transvestites, homosexuals, men, gentlemen or ladies looking for someone for possible intimate relationship. Generally speaking, the towns of Aveiro and Coimbra publish the largest number of advertisements, and sometimes, with no defined rules, Figueira da Foz, Leiria and Viseu may not even appear. This may be the result of the newspaper’s own space management system. For instance, for the entire month of March 2007, there are only advertisements referring to Aveiro.

As mentioned previously, and for the months under analysis, the average number of daily advertisements offering sexual services totalled approximately 160; the number increased compared with 2004, but dropped when compared to March 2007, which is probably due to the control month selected rather than a drop in the number of advertisers⁴. Offers exclusively from Aveiro average between 40 and 50 per day, the majority being repeated daily. The outskirts of Aveiro, Oliveira-do-Bairro, Oiá, Barra beach and Costa Nova beach are the most advertised places.

The nationality of women is not always one of the aspects highlighted in the advertisements; however, a conspicuous number of women are Portuguese and Brazilian. In the first years of observation (2004 and 2005), there are frequent references to African women. Note that the nationality of the women is not always explicit, showing simply the characteristics and expressions by pointing to specific races and ethnic groups: “coloured”, “of mixed race” and “black girls”, etc. Other nationalities include: Spanish (02-07-2004), Indian (02-07-2004), Czech (the same, for example, on 16-07-2004, October 2004 and July 2006), “from the east” (the same on 30-07-2004 and October 2004); Romanian (keeps on coming up in October 2004), Ukrainian (October 2004), “oriental” (first and only time in July 2006), Argentinean (July 2006), Venezuelan (July 2006), Spanish (frequently in July and October 2006 and March 2007) and Cuban (October 2006). The variety of nationalities found in just two months’ observation in each year is stressed.

Age – not always mentioned – ranges mostly between 18 and 30, but we can also find “ladies”, true to the nomenclature used, aged 40, women of 45 offering their services as younger “friends” or hinting the “affectionate 50s”. Women in their thirties tend to withhold their exact age, referring to being simply “thirtyish”. The largest number of adverts with reference to age involves those women around twenty: “of mixed race, 19 yrs” or “college girl 19 yrs” (July 2006).

Of all the physical attributes mentioned in the advertisements, those that make up most of them refer to the following aspects: hair, eyes and skin colour; the size of breasts, ranging from 40 to 52, classified as XL or XXL or even using adjectives such as “busty”; references to women’s mouth and lips (“honey lips”, “pouty lips”, “gluttonous mouth”); reference to height; and other bodily features such as “elegant”, “plump”, “mermaid body”, “attractive”, “bushy”, “shaved”, “tanned”, “generous thighs”, “large hips”, “fabulous butt”. Such features are often alluded to by using metaphors – “a Concorde”,

⁴ In July 2004, in the “contacts” category of this newspaper, we can see that there are about one hundred daily adverts, and on Friday the number can reach 120 or 130 adverts, whilst on Sunday it doesn’t exceed 80. On the first day of October 2004, the *Diário de Aveiro* offered a total of 168 adverts: Aveiro 65, Coimbra 47, Figueira da Foz 14, Leiria 20 and Viseu 22. In the subsequent days, the number of offers dropped to about 140 adverts. Sunday is the day with the least number of adverts. On the first day of July 2005, there were 70 adverts for Aveiro, 47 for Coimbra, 12 for Figueira da Foz, 13 for Leiria and 21 for Viseu, totalling about 160 adverts. In October 2005, the adverts from Aveiro and Coimbra exceeded 70 adverts a day. In July 2006, the number of adverts reached 230 on the first day of the month (120 in Aveiro, 62 in Coimbra, 40 in Figueira da Foz and 8 in Viseu), perhaps because this is the first summer day, for they soon dropped again to about 150 daily publications. In October 2006, there is once again a decrease in the number of adverts as there are no adverts from Figueira da Foz, Leiria and Viseu. In March 2007, as said before, there is a considerable decline in the number of adverts, with an average of 70 adverts a day, and only from Aveiro.

“a 707 Boeing”, “stops traffic” (October 2004) – and other expressions: “sexy kitten”, “kittens”, “bitch”, “doll”, “experienced goddess”, “volcano woman”, to name but a few. Other characteristics refer to the women’s personalities, in particular “discreet”, “sweet” and “sexy”. “Temptation”, “dirty”, “attractive”, “horny”, “hot”, “charming”, “care-free” and “sex crazy” also appear quite frequently. Sometimes, there are advertisements from women who call themselves “loners” or “going through financial problems”.

The type of service offers ranges from explicitly posted sexual services to entertainment, massages or relaxing. These services, normally indoors, require secrecy, discretion and high class or VIP service, offering bar, Jacuzzi and hydromassage services. It is worth noting that the number of stag parties has increased substantially in 2006 and 2007. In terms of actual sexual offers, many of the advertisements mention as the main highlight lesbian and bisexual shows (normally including “2 friends”, “2 beauties” or “double delight”); accessories, such as DVD and video; oral sex; anal sex; domination; unprotected sexual relations [note: “100% real” (July 2006), “natural blow job” (July 2006 and October 2006)]; live sex in stag parties; Kamasutra techniques (October 2005), etc. Quite frequently there is an advertisement mentioning “first time”, “I’m back”, “recently arrived”, and “new stuff”, “for old time’s sake” or “last days”⁵. The Barra beach, for instance, is one of the places with advertisements offering a “first time” (about six advertisements per day). These references suggest a significant rotation of women, or simply marketing. We must mention that, as time went by, we began to find more and more advertisements for men and transvestites in the town of Aveiro.

We attempted to assess whether any of those offers mentioned professions or other occupations of women, and here we must highlight college girls and nurses⁶. Other professions are more residual: house maids (26-07-2006), teacher (1-10-2005), doctor (July 2004), “graduate student” (July 2004), ex-hairdresser (October 2004), lawyer (July 2004), engineer (July 2006), porn actress (October 2004), “married psychologist experienced in intimate matters” (posted every month until March 2007), secretary (19-10-2005), sexologist and masseuse (19-10-2005), ex-business woman (October 2005) and dress designer (2-07-2006). The point about all these professions is whether they are in fact true or whether they simply fulfil a certain type of male fantasy.

Many of the advertisements with photos of women direct us to sites that merge several advertisements from many areas of the country, some of which also have some sort of image management⁷. Some of these sites seem to have been set up basically as a space for promoting the people who want to be publicised. Note that the number of

⁵ To give you an idea: “1st time, beginner nymph” (19-10-2005), “1st time, red-haired femme fatale, vibrating oral job with cunnilingus” (July 2006), “Portuguese, new, darker” (July 2006), “Newcomers fortnight”, “1st time mixed race 23 yrs, 5ft 9, a glutton, very hungry for sex”, “New: come and meet new little monsters” (July 2006), “1st time Aveiro brunette, private, only identified numbers” (October 2006), “college girl is back” (12-10-2006).

⁶ Every month there is mention of college girls: “Portuguese girl from the *Cantinho Universitário* with fun buddies” (July 2006), “college girl is back” (12-10-2006). Nurses also stand out: “nurse, regular traffic stopper” (July 2006), “masseuse nurse more friendly, new, strict confidence” (July 2006), “sexually savage nurse”, “nurse wild temptation in bed, real kisses” (July 2006).

⁷ One of the sites has adverts relating to the following towns: Lisbon, Porto, Algarve, Braga, Coimbra, Leiria, Aveiro, Braga, Alentejo and Faro. It includes transsexuals, men and women. Prices for the adverts are as follows: one month, 35€, six months, 150€. The company also manages image and web design: Domain name registration, web site construction in Flash and

references to Internet sites has taken off tremendously from October 2005. In addition to the e-mail addresses, there are also advertisements related to private houses, night clubs and agencies: “Camélias Club with great feature show and new opening hours: from 3pm to 8pm and from 10pm to 4am, Monday to Saturday”; “Camélias Club, on the EN1, Carqueijo-Mealhada – Great night life and entertainment, new feature shows, from 5pm to 4am, plus a courtesy beer”; “Arco-íris – pleasure in every colour, in Aveiro” (July 2005, October 2005); “private house in Aveiro, 24 hours a day 6 new hostesses – blond, brunette, coloured, sauna, hydromassage, stag parties, hotel and boarding house calls” (this advert was published in July 2006, October of the same year and in March 2007); “private house Maria Machadão, 6 gorgeous babes, from 10am to 2pm” (July 2006).

3.3 Observation in “hostess bars”

Just as in the Guarda district, by observing “hostess bars” and similar establishments we were able to get a closer look into the prostitution activity in these locations.

“Hostess Bar” 1

Along the national highway EN 1, and very near to the place where we will stop, several trucks are parked along the way and we are able to identify sidewalk prostitution. The bar we were looking for, in the town, was easy to find.

A pink and baby-blue neon sign and smoked glass give it away; the bar is on the ground floor of what seems to be a normal building. The front of the house is apparently an outbuilding added for that purpose, but which blends well with the rest of the building. The contrast is given by the colour contrast between the black glass and the whitewashed walls. It doesn't have its own parking area and is totally set in the urban layout of the town. A poster forbids entry to customers under 18. A small flight of stairs leads us to the entrance, a large black metal door where, unlike other places, there is no sort of surveillance camera in sight. We ring the bell and a doorman appears behind the door. Before handing us the customary card, he gives us a handshake and greets us.

We move to the left and enter the main room. This is a much smaller area compared with the ones we've been before. As we enter, we see on the left a long bar. At the end of the room there are toilets; to the right, the DJ cabin. The space is well cared for, with a low ceiling, wood and marble finishings. On the walls there are charcoal sketches with female nude scenes. Once again, the same references already identified in previous establishments: soft ambient lighting, compartments with red seats, some special light effects, mirrors, rotating disco balls on the ceiling. The ambience light comes from the cash register light, from small projectors and a mirror ball. On the dance floor, which takes up a substantial part of the space, there is a shower. Apparently the only one of its kind in the neighbourhood, it attracts many stag parties. The women are at the entrance looking at the clients coming in.

publicity banner, 350€; animated publicity banner: 30€; image processing in Photoshop, three euros each; digitalisation/scanner, one euro per photo. Accessed on 16-04-2007.

First, we walk towards the bar to ask for a drink. At a first glance, we are able to see an older looking gentleman in one of the compartments at the far end, near the toilets; he is well-dressed in a suit and tie, grey hair, chatting up one of the women. More than one, we believe. We clearly see a champagne bottle on the table. Then we lose sight of him altogether.

There seem to be about eight women in the place. Men are fewer in number. We can't find any clients at the bar to talk to. Apparently there is no-one controlling the women. In fact, the atmosphere is rather relaxed. We later find out that the establishment is owned by a woman sitting on a sofa near the toilet and the DJ cabin. Sometimes she gets up and walks to the bar, verily likely to give some instructions. We watch the room for a while longer but within minutes two women walk up to us.

M. is a woman of 40. When I ask her age, she says it's "one of the best kept secrets". She is Belarusian, 5ft 5, rather pretty, blue eyes, red hair down to her shoulder. She's wearing a denim skirt and a short sleeved, very low-necked red shirt. We talk for a while by the bar. At first, conversation is all about first introductions, of this being our first time in this bar, of our intention of having a stag party here ... M. says there are lots of stag parties and that one was held there just the day before. She mentions that the shower in the centre of the dance floor is quite an attraction as you can do some "different things" there. We sit in a compartment right on the dance floor. M. is not very talkative. Unlike the other occasions, I have to lead and keep up the conversation. She tries to show some interest but sometimes she looks a bit bored, as if she had already heard the words a thousand times before. I look at my partner and the conversation is much livelier, with R. talking and gesticulating, obviously much more involved in the conversation.

I ask her about her life. She tells me she's been living in Portugal for about six years. She came to Portugal through a friend from a neighbouring village in Belarus who had a brother who worked here. She worked for four years in an area in Aveiro and then stayed in Porto for about three months. She adds that prior to that she had been to other countries: first, she was in Germany for about two months, then later in Cyprus and Thailand. She also adds that she's never been to Spain. Her dislike of Spain has to do with the fact that in Spain prostitution is "normal in night clubs". Here I do what I please. If you want to prostitute yourself, you can. If you don't want to, you don't have to." From her conversation, it seems, in fact, that this is only a "hostess bar". All women do strip shows, which can mean private shows, and they talk to clients while drinks are served. In terms of body language, we can also identify significant differences compared with previous experiences. Far from previous insinuating hints, body language is contained and the social distance is constant.

My conversation is interrupted by the DJ's voice announcing: "and now, I call the attention of all clients to the grand show with the international star ..." We brace ourselves for this striptease show. A young, tall, blonde skinny woman walks on stage on very high stilettos. M. tells me she's Romanian. The woman shows great physical fitness, swirling round and up the pole until she's hanging upside down. The striptease is accompanied by two full songs. However, there's a flaw in her show. At the end of the second number, the woman still has the lower item of her lingerie on. There's some muttering, only perceptible to those who have some previous knowledge of how the "show" is supposed to work. M., looking

experienced and professional, explains that the strip show is not supposed to end like this; in the second song, marking the end of the show, the woman is supposed to be undressed, “but she must have forgotten”. The DJ plays the second number again so the woman can end her strip show properly.

The next conversation is centred on the assessment of the performance observed. It seems that M. takes the “art of striptease” very seriously and criticises the technique used by the Romanian, especially the moment when she climbs up the pole, as she feels it is not particularly interesting in aesthetic terms. She also said she knew how to do that but she refused because she “looked like a monkey”. I ask for a second beer and a drink for M. She makes a point of explaining the various prices as she tells me it’s quite normal for clients to offer drinks they cannot afford. So, the prices range from a minimum of 20 euros to a maximum of 100 euros. M. says that on that day she cannot drink anything too strong as the night before she was at the farewell party for a Russian friend who works there. Together both of them must have drunk five bottles of champagne, which left her slightly weak. I found it interesting that the farewell party was held in the establishment, which goes to show that there is a good atmosphere. After a few moments, M. says she is going to ask the owner if she can do a striptease show. After a positive reply, she heads to another room to change clothes. From that moment on I am left alone for quite a while. In front of me, my partner continues talking to R.

The description by R. is narrated by researcher B who was talking to her, as we have seen it’s a common strategy for each woman to sit next to a client and talk to him alone:

R. is Portuguese, she’s 32 years old, blue eyes and dark hair half-way down her back. She’s wearing a mini skirt with some frills and a normal top with a normal neckline. She’s a pretty woman. She’s sad as she has “lost” some friends in a raid which took place about two weeks ago: “they took two girls”. This is a problem for the manager... the establishment must pay a 2,500 fine for each girl... they weren’t legal in the country (she whispers)”. We sit down. She asks me my name and what I’m doing there. She’s not interested in a drink and says that sometimes she doesn’t drink at all, and prefers talking to 60 year old men rather than to younger men who are more aggressive. She says she’s tired as she has just finished a strip show which didn’t go very well: “I’ve been learning for a month. Very soon you’ll see a real professional doing it...” R. has been here for about a year and earns more in striptease shows; sometimes she makes 300 euros a week. Her dream is to do a good striptease show, to enter a national competition, make about 10,000 euros and then be promoted to the establishments in the Algarve and Europe (Germany). She says that the “hostess bars” are getting “ruined” with the arrival of the Brazilian girls, who “are many and spoil the business”. Before, when she worked in a house in Porto, “we could take them (the clients) to the private compartments (which cost 100 euros), keep them drinking... entertain them, fool around and we would make about 200 to 300 euros on one single night...! Now, precious (talking to me), that doesn’t happen anymore”. In fact, in the old place R. would do a private show with surveillance and safety. In this house, the private compartments don’t have any surveillance cameras anymore and “the clients just do whatever they feel like doing to us! The other day one of them wanted to feel my boobs... and I didn’t let him! Look, he even hurt me (she shows me the bruise on

her arm). It's not what it used to be anymore ...” A man of about 25 is dancing with the Romanian girl who has just finished her striptease show. I then get into the issue of the stag party for our imaginary friend, João, who is getting married in July. She says that what the girls have to offer is some “games in the shower”, apparently the favourite place for the party: “there’s plenty of foam, champagne, he’ll get all wet and so will the girls. Of course you can also pick the girls and have a great party. They can also do a private show for João”.

Right now there seem to be fewer people in the place. The owner of the establishment is still sitting down at a table, and every now and then she’s joined, by the DJ who sits down for a cigarette and a chat. On the opposite side of the room, there are still two men, seemingly under 30, talking to two women.

During M.’s strip, I once again confirm the idea that there really is great deal of care put into the clothes used in the performance. Having finished the strip show, the girl comes back much later, which makes it impossible to talk for much longer to her. She takes the opportunity to say that tonight she’s not very “inspired” and that the DJ usually says she dances much better when she’s drunk.

As it is getting late and there’s not much movement around the place, we decide to leave. M., as a friendly farewell gesture, mentions my hair. She tells me that when she was in Cyprus, she had a boyfriend with like mine. We walk to the bar to pay and disappear through the exit door, but not without being greeted again by the doorman.

“Hostess bar” 2

In one of the Aveiro municipalities, we look for another establishment which we have been told about. We find a couple who say they know the place, and even remark that on one specific night they went there with a group, but they were barred from entering because there was a woman in the group. They didn’t say much more about the place we were going to, only that it involved real prostitution and that there had been the occasional shooting.

The establishment, a large detached house with no clearly obvious signs, is beside the road and is easily identifiable. Next to it there is a plot of land used as a parking space. We park the car and notice that there are about half a dozen cars in the area. Just like in many other houses, the ground floor comprises the space open to the public, and there is a first floor. At the entrance, we walk past three drunken young men who tell us in the local accent: “It’s all whores inside”.

At the entrance we come across a new situation: the doorman who meets us uses a portable metal detector, probably due to the shootings we had been told about. We took all metal objects out of our pockets and submitted ourselves to the examination. Having done this, we went in. After a long corridor, we turned left to reach a small anteroom leading to the bar. The space has all the characteristics of the previous places: soft lights, mirrors, reflections, red couches, coloured spotlights. The area is ample, square, with the dance floor in the middle, delimited by some metal railing. Next to the DJ cabin there is a curtain, where women come and go accompanied by other women and/or clients; behind the curtain we have access to the “private compartments”, which may be another room on the ground floor or else the access to the first floor. There are no more than twenty women, aged between twenty and

thirty. Later on, we find out that they are all Brazilian, and there is one Colombian girl. The men, fewer in number, are all young (ranging between 25 and 35), and there's only one older man, about 50 years old, wearing suit and tie, and two men of about 40, perceptibly busy with their companions for the evening, and they appear to be modest because of their clothes and "facial neatness": both have extremely abundant moustaches and one of them lacks several teeth. However, there is a bottle of champagne on their table. Both women seem to be Brazilian.

In the bar, a man and a woman serve drinks. The barman, formally dressed in black trousers and white shirt, asks us where we would like to sit. We choose a spot close to the dance floor and we're followed by the employee. Another group of two men is wandering aimlessly around the place. Sometimes sitting down, sometimes at the bar, they talk to all women walking by; they observe the interaction of other couples, assume a bragging manner and make many comments. We sit alone for about 15 minutes. Suddenly, two women come and sit by us. We hadn't noticed them while we were looking around.

S. is a pretty woman, tall, blonde hair, dressed in black mini shorts and a bikini top. She's no more than 30 and is from Goiás. According to her, she has a 12 year old son; she used to work as an optical technician and was finishing her first year of Psychology. She came to Portugal about seven months ago because she couldn't afford to pay her bills in Brazil. Like practically all women who we talked to in the many houses we visited, she says she came through a friend. She has been in this house for about two months. I couldn't figure out whether she had started this activity in Brazil or only upon arrival in Portugal. She says that when she came to Portugal, she was involved in a relationship with a Portuguese man but that things had gone wrong. I ask her if he "was married" She replies: "yes, he was married but that wasn't the problem. He said he was getting a divorce but he didn't". However, she goes on to say that she'll stay the shortest time possible in Portugal, just enough to make some money, buy a car and go back to Brazil.

B. is also Brazilian, has short hair, is wearing a short dress and is also pretty. She confirms that they do "private shows" in the house. As soon as she says this, she gets up and disappears behind the curtain.

The short time the conversation lasted wasn't enough for me to obtain some information on the biographies and personal paths of these women. Both of them got up and left our table. We wondered what had happened. Did they suspect us? Had we asked too many questions? Did a regular client arrive requesting their presence? We continue to observe the surrounding areas. We were aware of constant circulation at the end of the room, near the curtain. The barman who received us is also moving a lot behind the curtain. Sometimes the girls talk to him apparently to receive some sort of instructions.

I look back and notice that S. is sitting all by herself in a corner at the bar. She waves to me and I wave back. Meanwhile, more men arrive. One of them sits near us. He exchanges a couple of words with a woman and remains alone the entire time. Another man wearing a suit with no tie, looking fortyish, also sits at a table near ours. B. circulates a lot around the place. A bit later, S. sits with him. It seems they are acquainted by the way they treat each

other. There's more physical and bodily proximity. She sits on his lap and talks into his ear. For a moment, it seems to me that they are kissing each other.

Since the two women have left us we haven't been approached by anyone. We remark to the doorman that the girls showed little interest. He says we should have said "we wanted this one or that one" that they would call her and she would sit with us.

"Hostess bar" 3

We had a difficult time in finding "hostess bar" 3. We drove through the town without finding any sign of the place. Outside the parish we found a bar where we tried to get some information. The place was about to close and we talked to two men standing by the door who seemed to be security guards – average-built, stout looking, short hair, black jackets. When we asked them about "hostess bar" 3 they readily gave us the directions. We had driven past it but it wasn't on the main road. They told us they had already been there, that the place was rather small and quite peaceful. The information given was not very detailed and they only added that the owner of the establishment also owned another house, which meant that the women rotated a lot between the two places; that the women were Brazilian and that the price of a beer was about 2.5 euros.

"Hostess bar" 3 could well be mistaken for a warehouse had it not been for the usual neon light with the name of the "bar". So we drove to the place and parked right outside the door where there were another three or four cars. At the entrance, an iron door with a hatch like the ones we found in other houses. By now, and after all the hitches we'd had on the way, it was already three in the morning. Although it was very late, we decided to go in as we still had one "business hour" until the place closed up. We rang the door bell several times. We had to wait a while until two people came to the door: a tall man, dark skin, heavy build, and a short woman around her forties. As soon as they opened the door, they began to argue whether we had rung the doorbell or not. The woman says to the man: "see, I told you someone was at the door!", and he replies: "I heard it and I was going to open it!" The woman: "oh, don't say that, you know it's not true". This atmosphere clearly clashed with the other places we had been in earlier. There was no formally dressed doorman, no metal detector. It seemed as if we were in a café or popular "tavern" where informal treatment and the "fun" discourse plus a bit of alcohol were the order of the day.

The front room gave access to a closed door on the right which had a sign saying "private" and, to the left, the access to the bar itself. Although we had been told that the space was small, we weren't ready for the real dimensions of the place: about 25 square metres. Its rectangular shape made it feel even smaller and almost claustrophobic. The bar was at the far end of the room, and to get there we had to cross the whole room. Although the central area was unoccupied, we were but a couple of metres away from everything. In the corners of the room we saw the couches where women and men were sitting. There was no sense of privacy like we found in other places. The decoration included mirror balls, African masks and photos of topless women on the walls.

We walked to the bar. We estimated there were about 10 men in the room (some accompanied, some alone) and half a dozen women. On the shelves, a variety of drinks such

as Charles Lafitte or VAT 69. We asked for a beer and stood by the bar, with another two men, already there. Unfortunately, we weren't able to talk to them because, in the meantime, a woman came up and absorbed their attention. Sometimes the man who opened the door for us approaches the bar. He seems to be rather drunk and talks to the man who is just standing there looking at the women, calling out to them in a playful way. All we got from him was that the women there were Brazilian and Portuguese.

We weren't interrupted by any women. Those we could see in the room were already talking to some man or other. These women are older than the ones found in previous places, perhaps already in their forties and some in their fifties. Their clothes show some cleavage and are short, but not well looked after. Some clients (about twelve ranging between 30 and 60) are accompanied and others are alone, surveying the "atmosphere". Most are visibly drunk. Sometimes, more women and men come out of a room into the one where we are. Then a younger woman with her hair in total disorder steps out of the private room, as well as a client who is about thirty. She walks ahead of him, deserted by the man who she has been with, and walks to the bar. We ask for a second beer. The woman who received us at the door also circulates a lot. Sometimes she walks to the bar and sometimes she disappears from the room. The role of this woman seems to be to control the other women. Practically at the end of the evening one of the older women, with the top part of her dress in a mess, and looking tired, asks the older woman for a drink and about the prices. The older woman replies: "we'll talk afterwards ..." In this house no-one tries to hide that this is a house for prostitution. One of the women, after a client exclaims something, replies: "I'm here to work, not date. Take it easy... I'll still fuck you!" She walks away from the client, gets a drink from the bar and chats up another client.

As it was already four in the morning, we decided to leave. But we stood at the door to watch the closing down activities of the bar. We saw a lot of men leave, getting into their cars and quickly disappear. Only one, whose car had a French licence plate, stood by the door. We suspected he was waiting for one of the women to leave. Meanwhile, a car pulls up, five young men step out (they were about 20). Their profile was totally different from the users of this bar. They wanted to go in but we told them the bar was already closed. They still tried to knock on the door but a voice from the inside simply confirmed what we had already told them. One of the men, apparently frustrated, says, "but I wanted to go the whores!" – they laugh and another man replies: "hey, listen, you've just saved 30 euros".

They talk about other places they have been before. They say the best was a place in one of the beaches in Aveiro, but it is too expensive: 25 euros just to get in and, in his own words, to "mate" they would need 150 euros. One of them jokes around saying that, given the price they charged, the women there had to be "trimmed with gold".

As we were told in the interviews, you can find in the Aveiro district places that look more like bars, such as the not so hygienic "taverns", with less pretty and older women, at more affordable prices. The small variety of nationalities of women makes us agree with those interviewees who told us that in this district the presence of women from Eastern Europe has been on the decline whereas the number of Brazilian women has increased. The information on their original social contexts and their ages were confirmed. It is

interesting to see that in both districts the houses are far from crowded. According to the researchers, signs of trafficking (or at least the existence of some sort of suspicion in a less clear situation, due to the inhibition and discomfort shown by the women when talking about certain more personal matters) were fewer in this district than in Guarda.

3.4 Perceptions on the trafficking in women for the purposes of sexual exploitation

Aveiro is an interesting case study in terms of sexual trafficking as both cases involving prostitutes and an establishment in that district show how Portugal is, simultaneously, a country of origin and a country of destination of trafficking in women.

The first case came to the knowledge of the CPFs in 1996 after two women disappeared. Following investigations carried out by the Department for Criminal Investigation of the Aveiro Criminal Police, a suspect was identified for enticing women in Portugal with false promises of employment in the Spanish hotel business, and later introducing them into the prostitution market. The investigations then launched made it clear that there were other women in a similar situation, who were recruited through a well structured network, whose aim was to exploit sexually the largest possible number of women⁸.

A total of 32 women were identified as being in that situation, ranging between 18 and 35 years old, most of them had family or economic problems and came from poor families. The man running the network lived according to a classic family model, with his wife and children. To promote his aims he bought an estate, several apartments and cars. The criminal activity was carried out by a core nucleus of eight members, although at times dozens of people were involved in it – men and women – to support the several phases of recruitment, transport and placement in Spain. Recruitment was done by means of persuasion, where the recruiters boasted a well-off lifestyle to convince the women that they could achieve a similar status. When the enticing failed to work, they used physical and psychological coercion, illegal restraint and blackmail, and used the women's children. Once in Spain, their personal documents were confiscated and they were forced to become prostitutes in bars and "hostess bars" in the border areas of Cáceres and Salamanca. Here, where they also slept, the women were watched over and controlled and they couldn't leave without of being accompanied by whoever watched over them. To control them even better, in addition to having bars on the windows of the houses and to imprisoning them, they used other tactics: they changed their names, confiscated their personal documents and money, made the victim cut all ties with her family and made them suffer cruel and degrading treatment.

Fear stopped these women from denouncing the situation they found themselves in.

⁸ Information on this case is the result of interviews carried out, and of a paper presented in 2000 by the then National Assistant Vice-Head, Dr. Almeida Rodrigues, who provided us with the said paper.

This fear may have helped some of these women change their statements at a later stage. Following this investigation, 23 people were accused, went to trial and eight of the accused were given prison sentences (sentences between two and 14 years). It was not possible to prove the criminal liability or the criminal association of 15 of the accused in court.

The other case, which came to the knowledge of SEF in 1999, only a few years later, shows how Portugal is a country of destination and no longer of origin⁹. In mid 1999, SEF was informed of two women (one Russian and one Ukrainian) who were forced to work as prostitutes in a so-called “Massage Parlour” in the centre of the country, in the outskirts of the Aveiro district, in fact. At the same time, the PJ was aware that large amounts of money were being deposited in a bank in the centre of the country. The two cases were then brought together under the Coimbra Department for Investigation and Criminal Action. L., of Russian nationality, was a student. Because the prospects of finding a job in her country were bleak, she decided to reply to an advertisement offering a well paid job in Portugal. The woman who answered the phone told both girls to travel from Russia to Ukraine. They followed the instructions and were met in Ukraine by three men: V., Ukrainian, I., Bulgarian and G., Moldavian. They were taken by the Bulgarian and the Moldavian to Portugal in a van, together with two other women and four Moldavian citizens who were to work in construction. It was only when they left Ukraine that L. was told she would have to work as a prostitute. When she arrived in Portugal, she was placed in that establishment, owned by a woman. She was forced to work for three months and during that time she did not receive any money at all as the money earned was confiscated by the owner of the establishment and the Bulgarian.

S., of Ukrainian nationality, immigrated with her step-mother to Italy in January 1990. She had been in Naples for only a few days when she was tempted by a Ukrainian man who promised to legalise her in Italy and find her a good job in that country. Believing him, she was taken to the basement of a building where she was kept, together with a Ukrainian girl who was already there, for five days. During that period, they were fed and watched over by two armed Ukrainians. After that period, constantly under threats to her family and herself, she was forced to fly from Rome airport to Lisbon. At the airport, she was met by three men and a woman who, having identified I. and G., immediately confiscated their passports. She was locked up for two days in a house in Lisbon and, later on, was taken to Albufeira where she was forced to have sexual intercourse with several Eastern immigrants who paid G. for the services. G. also raped her many times, and his wife even filmed some of these events. Before she was placed in the so called “Parlour”, she was taken to a boarding house in Lisbon where she was “tested” sexually by a Portuguese man – L. On 18 February, she was then placed in that establishment

⁹ Information on this case is the result of interviews carried out, and of two papers: one presented in 2000 by the then National Assistant Vice-Head, Dr. Almeida Rodrigues and the other in 2003 at the “Seminar on the trafficking in human beings within the framework of the United Nations Organisation work”, by SEF Inspector Dr. Luís Frias. Both provided the said papers for this study.

where she was told that for the next six months she wouldn't be paid anything. After that period, she was to receive 25% of what clients paid her.

In that "Parlour", women served the clients (between five and fifteen) from 11 am to 4am. After that time they had to clean the premises. In addition to paying a daily rate of 50 euros, for lodgings and food, handed to the owner, they had to buy the condoms. S. estimates that for the four months she was forced into prostitution in these establishments she must have given about 20 thousand euros to her exploiters. Some of the reasons given by L. and S. for not having run away before had to do with the fact that they were constantly watched over, especially by their recruiters; they did not master the Portuguese language; they didn't have their passports with them; they were constantly monitored by the owner or by other prostitutes who had been in the house for a longer period of time; when they were allowed to leave the house on Sunday mornings, they were escorted by the establishment's private taxi driver; and they were ashamed that their families would find out they had been prostitutes. G. and V. were not detained as they were abroad when the police operation took place. Following the investigation by the PJ and SEF, seven of the accused by the Public Prosecution office went to trial, including I., who was sentenced to 10 years prison and the additional penalty of expulsion for assisting illegal immigration and trafficking in people; L., the "tester", was sentenced to 12 months prison for procurement, with the sentence suspended for one year; the owner of the establishment, for procurement, to two years and ten months prison, suspended for three years; the private taxi driver was sentenced to 12 months in prison for procurement, suspended for two years.

At the moment, and according to the CPFs in the area as well as the Public Prosecution office, there haven't been any cases suggesting sexual trafficking, and this makes some people question the numbers that are sometimes presented, and which leads them to reflect on the opacity of the phenomenon in this particular area:

These numbers shock me a little, they hurt, how can I not be aware of such a situation when I am a police officer? In Portugal, hundreds of women would be in this situation. How can this all happen without us being aware of it? By no means do I wish to contest these figures, but I find it a bit difficult to accept them. There's no doubt that we didn't have this perspective, and still don't. (...) Yes, there was always some case or other, but not in such great numbers. It's different when we have two/three cases and, well...when there are so many cases around us and we're not aware of them, this means that there's something wrong. Either they are covering up very well or we're not doing our job properly. How many cases were you told of? One case, two cases. People who have been in town for eight/nine/ten years. Is it us who are not aware of the problem or is the problem not as bad as it seems? I cannot say. This is why I'm so distressed. (...) I don't know. This is my viewpoint. It's slightly exaggerated, I don't mean to say it's not out there, and again I stress the fact that we only need one case to feel compelled to act. But I think the numbers are also there to shock you. That might be the purpose, but it can also mean otherwise; that this is all a lie. There's nothing of the sort. Most of the police raids are done very carefully; they are planned so that people don't know about them. And

the results are nothing like they say. Or then the women don't complain and prefer to go on living in that situation (I.30, CPF).

Some people feel that the activity of the police forces, the constant inspections carried out in those night clubs, and even apartments, although less often, make owners feel it's risky and unnecessary, in view of the supply, to hold the women captive, forcing them to work as prostitutes. One CPF officer for example, says that there are frequent inspections in these places within his area of jurisdiction, and the main responsibility is with the "hostess bars" further away from the town.

In fact, they tell us that one of the aims of the inspections is very much to avoid major problems there and, preferably, to close down these places. One of the magistrates specifically notes that the activity of the police forces in this area aims to "clear up some impunity", focusing on the places which, at the moment, present more problems (I.46, Magistrate).

In its most recent operations, the CPF officers say that they have not come across any situation suggesting potential sexual trafficking. On the contrary, they've come across situations where the women need to make money and they do it in prostitution; therefore, even if they are being exploited, they see no advantage in exposing it. In fact, the cases told to us were charged with procurement and the women were detained to be identified and sent to SEF. The common structure of the activity, whereby women rotate between two or three houses, taken in vans between Aveiro and Porto or another town, makes procurement even more difficult to prove than trafficking. However, they admit that there are cases of disguised trafficking, particularly visible in women's discourse where they apparently are active in that line of business of their own accord, or then they deny working as prostitutes. In this respect, they told us briefly the outlines of a case they had to deal with: the story of a woman of about forty, where the complexity in understanding the problem is quite plain and where we see how difficult it is for the victim to expose the situation:

What she said was: she landed in Portugal and was immediately locked up in a house; then she was placed in a "hostess bar". She was locked up in this place but was allowed to go to the café with other girls. It never crossed her mind to run away or expose the situation to the police. First, because she thought of her family; secondly, because they told her the police were also involved. To hear this from people and to know that there is no way to help them. I understand it because she comes from an Eastern European country, used to this type of regime, used to a certain type of police force management which is very different from our own. And we realise that in Eastern European countries the police force don't act like we do. Therefore, I totally admit that people can have an idea of the police force activity that tallies with what they are told. (...) She didn't run away but her friend did. She asked for help at the café. The other one ran away but she stayed behind, very scared. When the police took her, she was afraid she would have to go back to the same place. And was very surprised that it didn't happen. (...) It's always easier to get to people through the police. But you get to people; you don't get to the problem itself. **When it has nothing to do with the police, people are better witnesses. Everyone knows, everyone has seen something...And when the police arrive...**

“I didn’t really see anything”. It’s difficult for us to get any sound information (...) (I.31, CPF, our emphasis).

The feeling of an officer from another CPF is that, there are actually more cases of trafficking in the Aveiro district than are investigated. A series of circumstances, one of them being the difficulty in obtaining evidence in these cases, requires that the investigations have human and material resources available which, regrettably for the interviewees, are not always available.

The issues related to the difficulties involved in the criminal investigation of this type of crime will be dealt with in Chapter V.

There are even more obstacles when identifying the victims of sexual exploitation in apartments, which seems to be an emerging form of prostitution in Aveiro. Accusations are normally made by unhappy tenants, or then, as in street prostitution, as the result of theft and robbery, where the victims can be either the women or the clients:

A team, one woman, one/two men, she is supposed to be there as a prostitute, the client stops, gets her into the car, she points some kind of weapon at him, it can be a knife or a gun, goes to a specific place with two men and they rob the client. This has also happened here, and the place was also frequented by prostitutes (I.35, CPF).

Some suspicious situations in apartments were being investigated at the time of the interview, although not because of trafficking but on suspicion of procurement.

A magistrate stated that, although he had no knowledge that there is or has been “in the last years any case in court resulting in an accusation, or even an investigation into the crime of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation”, there are “two networks operating and one person working alone, and they all control prostitution; the inquiries and then later the files opened in the past few years for the crime of procurement involved the people in one of the networks” (I.46, Magistrate).

4. The Lisbon district

The Lisbon district, with the exception of the municipalities of Azambuja and Vila Franca de Xira, which belong to Ribatejo, is located in the traditional province of Estremadura. It is bounded to the north by Leiria District, to the east by Santarém district, to the south by Setúbal district and to the west by the Atlantic Ocean. Lisbon has approximately 2,203,503 inhabitants. The Lisbon district is subdivided into the following 16 municipalities: Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras and Vila Franca de Xira.

Figura III. 3



Source: <http://www.fisicohomepage.hpg.ig.com.br/dist-lisboa.htm>

4.1 Female prostitution in Lisbon

The Lisbon district is, without any doubt, the one showing the most variety in terms of prostitution in general, and prostitution of women in particular. This can be seen not only when we analyse the Greater Lisbon area but also when compared with the councils that make up the district. The fact that Lisbon is the capital city, and is the favourite town for immigration, contributes to the vast diversity in terms of nationalities of women working as prostitutes. The forms of prostitution we were told about include street prostitution, prostitution in bars and “hostess bars”, prostitution in private houses and escort agencies. Although this list is not very different from the one we found in Aveiro, the diversity in terms of quantity and the type of services offered yields some specificities.

Lisbon is clearly the district where street prostitution is strongly represented; at this point, we must distinguish between the city of Lisbon and the other municipalities. Contrary to what we saw in Aveiro and even in Guarda, in Lisbon, street prostitution is seen in the centre of the city itself, where there are several referenced areas. The exception lies in the neighbouring municipalities where, as in Aveiro, street prostitution mostly takes place along the main roads (EN roads) and next to pine woods. The underlying reason is that, out of the large urban centres, there is greater disapproval on the part of the population, which forces this type of prostitution to move away to more hidden places where the clients cannot be identified.

In the areas further away from the centre and near the main roads we find mostly Portuguese women, some of whom have worked as prostitutes for many years; they are from vulnerable social and economic backgrounds and have some drug addiction problems.

However, the criminal police forces and the NGOs warn us that the prevalence of Portuguese women in this type of prostitution in areas slightly further from Lisbon does not imply exclusivity, and in the last few years we have seen an increasing number of foreign women. This is not really due to changing trends in demand in street prostitution or to the strategy of women who prostitute themselves and/or whoever controls them, but is mainly thanks to political and city council strategies aiming to “clean” this visible scenario from the city of Lisbon. In fact, testimony from the different role players reported the consecutive actions to remove street prostitution from references areas like Martim Moniz, Eduardo VII park, Intendente, Instituto Superior Técnico, and other places, which, in their opinion, only ended up shifting these women to other places in and out of the city of Lisbon, forcing them to a higher level of rotation.

The nationalities of women who prostitute themselves on the streets in these places are, therefore, today more wide-ranging than some years ago, although there seems to be a tendency to find African women, particularly Nigerians, and Romanians on the streets.

As a rule, we’re very seldom told of Brazilian women working as street prostitutes. Quite the reverse; in terms of hostesses and/or prostitution linked to bars and “hostess bars”, and to prostitution in private houses, the tendency is to find mostly Brazilian women in Lisbon, too, although we can also identify women from Central and Eastern Europe, as we will see in more detail in the item on the observation of hostess bars, and, less often, Romanians and women from other Latin American countries:

At weekends, some of these houses have between 150-200 women. I would say that 80%/90% are foreigners and about 70%/80% of these are Brazilian (I.37, CPF).

For example, here in Lisbon (...) Romanians are also seen in hostess bars, but of a low social order. You seldom find a Romanian citizen...when we talk about Romanian citizens, let’s say it’s not really the white Romanian citizen, because the latter usually turn up in some higher standard places, not so much on the street (I.1, CPF).

Still on the issue of women’s nationalities, we have to highlight a new phenomenon which we came across and later were able to check after analysing advertisements offering sexual services: the presence of Asian women, particularly Chinese women. This is a recent phenomenon and, therefore, raises a few suspicions, as we shall see.

The bars and night clubs where the hostess activity takes place, with erotic and striptease shows, are easiest to find in the city of Lisbon, although they can also be found in the municipalities that are part of the Lisbon district. The result of the interviews carried out shows that the so called “hostess bars” are predominant in the more rural areas rather than the urban areas, where prostitution in apartments prevails.

As to the so called “hostess bars”, the proximity to the city of Lisbon and the fact that Lisbon offers a wider variety (of services, shows and nationalities of women), as

well as the guarantee of anonymity, accounts for the fact that there are fewer of them on the outskirts.

The number of women in these places has increased, making the activity more visible, but this doesn't necessarily imply that there is an increase in prostitution in those places. On one hand, "in terms of hostess bars, nowadays prostitution takes place mainly outside the establishments" (I.37, CPF). In these cases, the woman working as a "hostess" in such a bar can do so independently, or else, despite working outside the establishment, she may still be under the control of the latter. On the other hand, some people feel that the incredible profits made in these houses with the simple activity of "hostessing", with drinks and other services, such as table dances, lap dances or private shows, makes it unnecessary to take the risk of venturing into prostitution:

(...) only a crazy guy will go into prostitution business these days. It used to be perfectly normal, you would have the girls there and a couple of rooms behind the place for the full service. But then they caught on to the idea that they would go straight to prison. They either do that or then the girls leave for a hotel or a boarding house on the other side of the street, then they come back again, that's what you see in some places in Lisbon (...) (I.39, CPF).

With regard to the private houses, with advertisements published in several newspapers, covering all the areas – fewer in number in the more rural areas – the interviewees have no doubt that prostitution is common practice there. Here, the variety is also remarkable: from the apartment with two women to the luxurious detached houses with some dozen women.

The police forces active in the area have realised with regard to this type of prostitution, which as we have already mentioned seems to include the largest variety of women's nationalities, is that there is considerable rotation of both the women and the apartments:

There is rotation between apartments, to be exact. They are here today, tomorrow they're somewhere else. Take a look at that seven/eight storey building in the ... area, they're practically in every door. There's nobody in those apartments for most part of the day, they're empty, people are out to work, and they only come back at night. And if we look closer, you don't notice any comings and goings for about two/three months; at the end of the three months you begin noticing that there are many men in the building going in and out. Then is the time they move. And it's dozens and dozens. (...) It's all during the day, and they also have business hours. They don't do it on Saturday and Sunday. They're careful in that sense, to avoid problems. And normally the people looking for them are people who at night stay at home with their families and if they have the opportunity during the day, they'll go. They are mostly married men and it's normally more convenient for them during the day. If they went at night, they would have to find an excuse (I.42, CPF).

Although at a first glance, and given the nature of the advertisements, it may look like the women are running these places for themselves, the fact is that, in some cases, the phone is answered by a man, which strongly suggests that this is a situation of exploitation.

The different types of prostitution satisfy the needs of different types of clients. The wide variety of supply leads, inevitably, to different demands.

The client with the better defined profile seems to be the street prostitution client; generally, these prices are more affordable and they target the lower classes and a particular public. For example, as street prostitution is normally done by the roadside, the usual clients are salesmen, truck drivers, etc. As for the rest, the profile is limited not only in terms of their preferences but – and mostly – in terms of their financial capacity too. As a general rule, street prostitution is cheaper than the other two types already mentioned. However, with regard to both the private houses and the “hostess bars”, the prices vary a great deal, and as a result we can find clients of every status and social class.

These perceptions of the different types of prostitution and clients are dealt with in greater detail in the next subsections.

4.2 Examining sexual service offers in newspapers

The *Correio da Manhã* was our newspaper of choice for examining sexual service offers for the Lisbon area. Although this is a national newspaper, as it is also one of the most referenced publications for this type of advertisement, and these advertisements focus more on the Greater Lisbon area, we considered it a good choice. In effect, on average, 1,200 advertisements are published daily (in all months under analysis), with the Greater Lisbon area taking up two thirds (approximately 700), and the remainder split between the Centre (about 155) and the South (125). For the Greater Lisbon area, the locations involved are Cacém, Caparica, Amadora, Odivelas, Oeiras, Parede, Pinhal Novo, Queluz and many in the centre of Lisbon. In this district, compared with other areas in the country, there is in fact a larger number of offers alluding to luxury houses and agencies, with more personalised and attentive service, frequently offering new girls, that is, new women who sometimes stay only for a short time in these houses. As a rule, they offer massages, Jacuzzi and hydromassage, and they also provide escorts and women for stag parties.

If we are to characterise these women, we must make a note of the considerable variety of nationalities found in the advertisements. As a general rule, the most frequent nationalities, when stated, are Brazilian and Portuguese, but there are also women of other nationalities, such as: Spanish, German, Angolan, Cape-Verdean (often referred to only as “African” or “African girls”), Indian, French, Chinese (you can find the same advertisement, every month of every year, for “pretty Chinese girls” – “The pretty Chinese girls, 18 years old, young, massages, private” – and of many other Chinese girls, and occasionally, other private advertisements), Italian, Venezuelan, English, Greek, Cuban, Korean, Finnish, of Macau, Thai – sometimes referred to simply as “Oriental” – , and many from Central and Eastern Europe: Ukrainian, Russian (especially in Greater Lisbon), Romanian, Hungarian, Croatian, Polish and Czech.

Age also varies considerably, ranging between 18 and 30 (sometimes referred to as “thirtyish”), but there are also advertisements of “fortyish” or “in their fifties”, although

not so often. Advertisements publicising these ages are no more than two per day. Advertisements for services provided by 19 year old women are very frequent but most women advertising their age say they are between 20 and 29 years old.

As to the physical characteristics of women, generally speaking there are all types of skin colour, hair, height and build: tall, short, thin, “plump”, blondes, brunettes, coloured, “blacks” and “of mixed race”, fleshy lips, “good thighs”, “tanned body”. Sometimes eye colour is also mentioned – when blue or green. We must point out that there are many advertisements referring to coloured girls in the area of Cacém. Other physical attributes directly related to the sexual activity are also mentioned. These include: “bushy”, “shaved”, “perfect”, “curvy”, “wet”, “deep throat”, “tight”, “hungry butt” or “daredevil butt”. There are also many advertisements publicising the size of breasts, defined as “breasts” or “bust”, and qualified by the following adjectives: “XL” or “XXL”, “abundant”, “enormous”, “stiff” or showing the sizes ranging from 42 and 56. Sometimes, reference is made to famous women to show off the physical attributes, such as “Cindy Crawford the real one, 24 h, 22 years old, luxury, Picoas” (July 2005), “Romanian Kournikova”, “Barbies, young assistants, top luxury – Saldanha Barbie, blonde college girl, 25 R (R = roses, i.e. payment currency)” (March, 2007), or “Angolan Danone body” (March 2007). Some advertisements include other sorts of epithets such as “*tropicalientes*”, “pleasure goddesses”, “love devils”, “playboy bunnies, you’ll keep coming for more”, “fulfil all your fantasies”, “bloodsucking mouth, entertainment, scandalous, massage, vibrating”, referring more specifically to their sexual qualities.

In addition to the physical attributes, many advertisements define some psychological qualities. The most common are: tender, sweet, charming, elegant, sexy, quality, carefree, insatiable, loving, cuddly, daring, needing love, lonely, inexperienced, etc. It is not uncommon to also find references to economic and unemployment problems.

As seen previously, this publication also lists the apparent professions of these women, with the most likely intention of satisfying the likings of the target public. The most common are: students, college girls, nurses, teachers, dancers, models and ex-models, strippers, porn actresses, ex-playboy girl 1986 (20-10-2005), ex-football player girlfriend (03-07-2006), housekeeper, graduate business woman (31-10-2006), ex-secretary (March 2007), air-hostess (July 2005), or then showing the level of education, “with diploma”, “graduate”, with “higher education”.

With regard to the types of services offered in the advertisements, we can infer them from the aspects highlighted in the activity provided: oral sex (“mutual oral”, “drink it all”), lesbian show (“proclaimed lesbians, wanting a potent man ... 1 h of pleasure”, “3 friends”), anal sex (“we like it in the butt”), others (“anything goes”, “complete”, “no barriers”, “at your pleasure”; “anal fingering”, “male simulation”, “domination”, “golden shower”). A special reference, too, to sadomasochistic practices and domination that mainly begin to appear at the end of 2005. These advertisements are more frequent in Lisbon than in any other area in the country advertising in this newspaper. Time and again the newspapers highlight the absence of condoms – “natural”, “no plastic” – as an attractive characteristic. Other advertisements are not as explicit with regard to the sexual

activity, and they are disguised as massage service offers, with some house names defined as massage centres. Although less common, we also find advertisements highlighting VIP services, with offers targeting only “gentlemen” as for example, “VIP – gentlemen, escort”, “fantastic English/French escorts”. From October 2004, advertisements of escorts for stag parties tend to recur.

In this newspaper, the advertisements very seldom publish photos of the women. Normally, only those referring to transvestites have photos, or those that have additional information on Internet sites: www.riofantasy.net¹⁰ [where you can find photos and features of women, “for all tastes”, duly identified with names (fictitious names) and telephone contacts]; “Lolitas, new massage centre, visit us, no obligation, Jacuzzi, suite, hydromassage, stag parties www.aslolitas.com”; www.mulheres-que-vc.com/patriciaferraz “Ecstatic... Sweetheart!!! Tender... Breasts... Stiff... Butt... Hungry... Swaying hips... Maddening!!! Clitoris... exuberant Sete Rios”; Ana Agency Luxury escorts www.akompanhantes.com¹¹, to name but a few. These sites are normally domains where the women can send their advertisements so they’ll be available on the Internet and be picked up by the users.

In addition to the sites, there are plenty of references to houses and agencies, especially in Greater Lisbon. As a general rule, the advertisements of houses are more conspicuous than other advertisements, and they are published many days in a row. They often have the general definition of “entertainment place” and in many advertisements they ask for assistants: “Assistants needed for entertainment place in Queluz”, “we need assistants between 18 and 25, earnings of more than 1,500 euros”; “I need female assistants, full time basis”; “looking for young ladies, Portuguese and oriental, for Spain, average earnings of 6 thousand euros/month”. From some of the advertisements for this type of service we chose the following: “Cristal Agency escorts all your moments” (Ourém); “Executive club, imagine and fulfil all your fantasies, dare to have the real luxury www.apartadox.com sensuality, elegance, charm and beauty. Boundless pleasure”; “New entertainment in Rossio, a gift of 20 roses novelties young and sexy Spanish, Brazilian and Portuguese girls, they’ll entertain and wait on you from Monday to Friday, 10am-8pm”; “Gizelle private club www.gizelle-escorts.com with private rooms/hotels/house calls”; “Fantasy Club. A new space has opened in Lisbon where your fantasies are our priorities”, “Le Chateau – single price 50 euros, near the Marquês, ex-Adonis”, “Serena – new place in Lisbon, Teresa and assistants, personalised service, easy parking”; “Massage Parlour (photo): exotic beauties invite distinguished gentleman for moments of pleasure, with a Jacuzzi, Turkish bath, air conditioning, music, Monday to Saturday 10am-12pm, Almirante Reis”. In this area, it is quite common to find references to luxury mansions: “Luxury for executive men, a selection of assistants, sauna, Jacuzzi, solarium, water beds, bar service”.

¹⁰ Viana do Castelo, Braga, Porto, Viseu, Aveiro, Coimbra, Leiria, Lisboa, Algarve, Spain – the offer on the site is very limited. Accessed on 16-04-2007.

¹¹ Viana do Castelo, Braga, Porto, Viseu, Aveiro, Coimbra, Leiria, Lisboa, Algarve, Spain – the offer in the site is very limited. Accessed on 16-04-2007.

Some advertisements include the price charged for the service, disguised as “kisses” or “smackers”, as names of flowers – “roses”, “tulips”, “orchids” – or as “hearts”, “presents” and “gifts”. Prices range between 20 and 40 euros, and occasionally amount to 100 or even 200 euros.

Some final notes to account for some aspects that, although rare, are nevertheless interesting. The first one has to do with the “attractions” offered by the advertisements, where the women are related to each other: “Mother + daughter + sister-in-law enjoy this exotic cocktail” (July 2004), “sisters-in-law simultaneously” (October 2004), “2 sisters-in-law, husbands away” (October 2005), “aunt and niece” (July 2006), “mother and daughter” (July 2006), “Mother and daughter hot, double titty fuck” (October 2006), “Sister-in-law, we kiss each other, shaved, vibrators” (March 2007).

The second note is on the advertisements that refer to pregnant women: “pregnant, elegant, uninhibited, Sacavém”, “4 months pregnant, 1st time, Moscovide”, “pregnant, 30 roses, very bushy”, etc.

Finally, there are also other types of advertisements not only for women, such as marital and dating agencies, erotic phone numbers (about six per day), couples (approximately 10 per day), gentlemen and men (a total of 40 per day), transvestites (a daily average of 20), or catalogue sales and the sales of sex products over the Internet, from July 2005.

4.3 Observation in “hostess bars”

Unlike other districts under analysis, the indications on bars and houses where prostitution could take place, which was supplied by our privileged informants, were mostly for places in the centre of Lisbon and not so much in remote areas and councils. The idea, already given by the team researchers, that as we approach the coastal areas the places are more similar to bars became more consistent, with one exception. The descriptions that follow give us a good account of this.

“Hostess bar” 1

The entrance is rather discreet, with no lighting. There’s just a white awning with the name of the establishment, followed by the description “dancing club”. The door was open and we could just barely see into the place. When we looked inside, the doorman appeared: a man in his thirties, well dressed and heavy built. The area is average sized, square and occupies about 60 square metres. The ceiling has arches and vaults. The lighting is dim. The staff members are well dressed, most of them wear uniforms. The barman, a grey-haired man of about fifty is impeccably dressed, with trousers, black waistcoat and a white shirt. The waiter serving the tables looks young and is wearing the same uniform. On the walls there are framed Milo Manara paintings. The tables and sofas are scattered around the place. The dance floor is to the centre right of the room. At the far end, to the right, a door leads to a compartment which works as a front room giving access to the dance floor. Because this

compartment is lined with a semi-transparent material and has inner lighting, we can see the women's silhouettes moving about as if they were Chinese shadows.

The house has a significant number of users. At a table nearby there's a group of five men, two of whom are older, and they are accompanied by two women. On the opposite side, a group of twelve young men enjoying what seems to be a stag party (they have an inflatable doll with them). In another corner of the room, a woman is sitting by herself.

The DJ announces the beginning of a strip show. We sit at one of the tables next to the dance floor. On our left, there are four other men waiting for the show. The show is hardly enticing. The woman, with blonde wavy hair, stands out more for her eyes rather than her bodily performance. The artistic element is clearly inferior to the one we saw in "hostess bar" 1, in Aveiro. At the end of the show, we ask one of the clients sitting next to us if there are any more strip shows. He replies disapprovingly saying that this was really lousy because only three women had performed in the entire evening.

Soon two other women appear, one of whom is the girl from the strip show. Her name's T., she's Brazilian and in her thirties. After a brief introduction, T. asks me if I'll buy her a drink which will cost me 35 euros. She tells me she's been in Portugal for five years. She's from a town near the Bolivian border in the State of Rondônia. There are many reasons for her coming to Portugal. She had finished high school and because she did not pass her A levels she couldn't go to a public university. As a course in a private institution was totally out of the question, she started working (she doesn't say in which line of business). The wages were low and she already had contacts here (a friend's boyfriend) so she decided to "give it a shot". From what we understand, it wasn't her intention to work in Portugal in hostess bars. She says she has been in this activity for about two years. In the meantime, she's had several other jobs, all unskilled and badly paid. She started as a waitress, in cafés, earning the minimum wage. Later, she became a factory worker but her status as an "illegal" worker forced her to leave. Finally, she says she has worked as a cleaning maid in hotels. She doesn't go into a lot of detail about her move into the current activity, saying simply that it was through someone who already worked in this line of business. She says she's now legal in the country and wishes to stay in Portugal, and perhaps will even try and get into university. As we introduce the issue of stag parties, T. says that they take place quite frequently there and involve some "games"; sometimes, you "do it all", explaining at once that by "all" she means totally undressing the bridegroom and not leaving him in his boxers, as is usual.

F., the other woman sitting with us, is Portuguese and appears to be about 25. She says there are five women working in the house, Portuguese, Brazilians and from Eastern Europe. She states that the house is "going through a critical period" and therefore is normally a little empty. The truth is that, compared with other houses we visited in Guarda and Aveiro, this is the one with the largest number of clients. F. offers me a "private show" and I use this opportunity to ask how she feels when she does a striptease show. She says she's been doing it for about three years, but she rotates between houses. She lets on that the previous weekend, for example, she had some "work" in a house in Coimbra but the clients there are "used to other things" and she didn't like their attitudes. She goes on to say that this is an old establishment but it's not an "upstairs and downstairs" house.

The prices of services provided there, listed on a card, are: lap dance, 25 euros; private lap dance, 40 euros; stage show with two dancers, 80 euros; and stage show with one dancer, 70 euros.

Their conversation doesn't always seem very credible to us but, above all, it is professional. The women don't stay too long with us. We still have our doubts that prostitution goes on in this place, and we don't give up the idea that it may take place outside the place.

Around four in the morning, when the bar closes, we are invited to leave.

“Hostess bar” 2

We catch a taxi to head to an area that has often been mentioned to us in other places. We chat with the taxi driver and he takes us to another house, unknown to us because it's apparently new, which according to him would suit our interests. The man, in his fifties, says he's used to driving plenty of men to this place and recommends the place highly. As we chat about the subject, the man tells us that taxi drivers receive a commission if they take clients there. This commission is not always the same and it increases if the taxi driver brings foreign clients to the place. This is indeed a curious marketing strategy of a new nightlife place, which implies using a sort of a “partnership”, obviously informal, with the taxi drivers. We accept his suggestion to go to the place. However, we cannot figure out how the commission is paid because when we reach the place, the taxi driver simply waves to the doorman. Having stopped at the door to pay, he tells us to mention that he has recommended the place to us. This is apparently important so we'll be well looked after in the house.

We start a conversation with the doorman, a man in his thirties, tall and lean, looking very serious and focused. As the conversation furthers, we realise he's probably from Central or Eastern Europe. Although his Portuguese is perfect, the accent gives his origin away. Despite our talk being overtly informal, we only received short and unfriendly answers.

The “hostess bar” 2 has recently been refurbished. The atmosphere is set by the marble, mirrors and walls lined with what seems to be orange velvet. Overall, this seems to be the most “superior” of the places we've been to. We cross a front room before entering the main room itself. The area is ample, rectangular, probably over 100 square metres. The bar stands at the right wall closest to the entrance and extends to the end of the room. The centre space is taken up by the dance floor, in a catwalk-like shape. Around it, some seats for those who prefer to enjoy the striptease shows. At the end of the dance floor, there's the DJ cabin. White sofas are spread around the remaining area near light-coloured wooden tables. The ceiling, dark and with dotted lights, resembles a starry sky.

We sit on some couches near the entrance, right in front of the dance floor. The seats chosen give us a full view of all the movements in the place. As soon as we sit down, one of the waiters comes to take our order. There are a lot of men and women sitting and walking around. There are many young clients. On the seats next to the dance floor, two quite young men. In front of us, a group of three older men who are having lap dances performed for them. To our right, a man wearing glasses, alone and clearly wrapped up in what is happening on the dance floor. In the meantime, a large group of foreigners still wearing their conference badges enters the room. The general atmosphere is bustling, with the comings and goings of

men (normally in groups of three or four), women who go out to perform their strip shows, men and women going into the private compartments. Time and music are set by the shows on the dance floor, every fifteen minutes, and by occasional lap dances performed right on the spot. We've counted about fifteen women, tall and very pretty, of different origins. As we were later told, they are from various countries: Portugal, Brazil, Russia, Bulgaria, Hungary, Morocco and even South Africa, and their ages range from 25 to 35.

Later on, a woman sits down to talk to us. It's the woman who has performed the last strip show. D. is Brazilian. She's coloured, with black hair, short, but on very high stilettos. She's wearing some extra mini blue shorts and a yellow top saying "Brasil". Very nice and outgoing, she talks to both of us. She was born in the interior region of São Paulo and lived most of her life in Mato Grosso. She left her parents and five brothers back in Brazil. She says she used be well off in Brazil but the dream to perform striptease shows made her travel to Europe and away from her family. Later, she tells us her father is white and her mother is black, and unlike her brothers who are white, she's the only coloured child in the family. This mixed marriage caused a conflict between the two sides of the family. However, she also says that when she went back home she was always treated well by her father's relatives. Before the chat goes on, she starts to negotiate the price of a drink. The more we pay for the drink, the longer the chat will last. This detail of the relation between the price of the drink and conversation time is common in these bars in the Lisbon area, which makes us suspect the discourse of the women who we spoke to. A rehearsed speech guarantees a long conversation without the women having to go into detailed explanations of their lives. On the table, a price list helps in the negotiation, showing professionalism. In fact, this is a characteristic of the places we went to in Lisbon: their professional atmosphere, being more formal than other places. Prices are considerably higher than those in previous places, matching the quality shown in the space. By way of example, Dom Perignon Champagne costs 450 euros.

D. is very communicative and slowly begins to talk openly about her life in Portugal and about the places she has worked in before. Although she never mentions how long she has been around, her story reveals she has been here for many years. We can't figure out whether she has worked as a prostitute. At first, she mentions she started working in a house near Azeitão but never got paid for that. She refers to that house as being "tough business" and that even her agent was afraid to go there to get the money due. We found the term "agent" curious but could not understand his specific functions. Then she had gone to a house in Lisbon, open from 6pm to 2am. She worked there for only a week because, once again, money was a problem. The narration is not of her linear time path. As she gets more at ease, she tells us of complicated situations that happened to her, but without ever acting as the victim. In her words, you have to solve the situations and never let yourself be beaten.

Getting back to the topic of her "agent", she tells us she let him go when she was ill and he did not help her. In her opinion, he should have because she was illegal and could not go to the hospital. So she got rid of her "agent" and is now free of that type of protection. At one point, she once again addresses the difficult situations endured; we ask her to speak more openly. She does so, breaking up her speech with some moments of silence when the waiters hover around the table. With regard to the house in Lisbon where she worked, D.

confesses that the “girls” left the place “hurt”. She herself was groped a lot, but she needed the money. She says that it was the same agent who persuaded her to go there. I ask her if there are women in more insecure situations. D., observing the movement of the waiters, replies that she knows many women who are kept in total captivity in houses and by agents. For example, she asks me if I know this particular place where, according to her, many women are subjected to certain things because they are illegal and have no one to complain to (she insists on this point), especially the women from Eastern Europe, who, as she says, are more submissive. These women provide several services, including sexual favours, and the owner of the house or their agents steal their money. She says she met a Romanian who was in that situation and who didn't even have money to buy tampons, so often she had to have sexual relations with her period; not very hygienic. D. lets slip that the women from Eastern Europe are really caught up in this network. Between exploitation and illegality, D. tells us that she knows many women who very often don't even have money to buy food. She admits it was this that made her ill once, and the agent did not help her out. In the end, she says she feels more protected in this place. The testimony of this woman, although she did allow us to get more into certain issues, such as the prostitution activity, seemed fairly sincere because she referred to third parties and, therefore, it was less compromised.

In the meantime, another very pretty woman sits down at the table, wearing a long white dress. She addresses me in English and asks me my nationality. For a moment she's a bit surprised when I tell her I'm Portuguese but immediately starts to speak in a perfect Portuguese. She comments that my face is not that of a Portuguese man, that's why she first spoke to me in English. As she looks as though she's from Portugal, I ask her where exactly she's from. She replies that she's not Portuguese but Moroccan, from Marrakesh. She doesn't strip; she's a belly dancer. M. has been living in Lisbon for four years, and says she's also worked in other places.

Although we can't get much information, I learn that she has worked elsewhere. Our conversation is basically centred on languages and on learning languages. She stresses the need to practice the language and disregards the learning of grammar and lexical rules. As an example, she mentions the fact that she lived for two years in the Algarve without ever learning a single word of Portuguese. In the Algarve, she worked in a Moroccan restaurant, and because the owners and staff all spoke Arab, the whole time she never learned Portuguese. When she came to Lisbon, the process changed, and now she's even taking a language course. She then tells me she's been in Portugal at least for six years. M. suggests I buy her a drink. I think it over but end up refusing because she seems to be rather reserved, and there's no chance of a more personal conversation. M. leaves.

D. also finishes her drink and says goodbye. Together with another Brazilian woman, they exchange comments on a well dressed man who has just come in. She immediately gets up from the sofa where she had meanwhile sat down, and says she's going to try her luck because it looked like he had money.

From that moment on, we sit alone and observe the room. There are still plenty of women and men moving about. Sometimes, clients are escorted by a woman by the bar. Some of them have their credit cards in their hands, which leads us to believe that activities

such as lap dances, public and/or private, are pre-paid. At the bar, an older man is sitting down, wearing a blazer with nautical accessories, and we believe he's the owner of the bar. Although some "couples" move towards the private compartments, we see no men leaving the establishment escorted by any of the women.

An obvious factor in both places is that their professionalism sets them apart from the first houses we visited. If most of the first places seem to have been set up because of opportune circumstances (a house available, knowledge of women available, some contacts, etc.), the latter were clearly well planned for this purpose. As such, if up to this point we could identify if the houses provided or not prostitution activities, either through more or less evident signs or in the attitudes shown by the women, in these last ones we can hardly talk of certainties. Such professionalism is also shown by the women's attitudes, and they are clearly more used to dealing with clients and are more extrovert, although apparently less honest about their life's path. In terms of clients, in larger numbers, they are apparently younger and from a more uniform social status, which is explained in the prices. The discourse used by D., in the second house and taking the same line of reasoning as some women working in this activity showed us in Chapter II, once again raises suspicions about the apparent freedom in which some women, particularly the women from Eastern Europe, get involved in this type of activity and services.

4.4 Perceptions on the trafficking in women for the purpose of sexual exploitation

Before the selection of study cases, the notions held by most of those involved was that Lisbon would be a place where there were many cases of sexual trafficking. Once again, there seems to be a shift between the notions and their leading in turn to investigations on the crime of trafficking:

As far as we know, there are few cases investigated by the DIAP that ended up finding the existence of a crime of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation. Some files have been opened, but what is at stake here is the crime of procurement/incitement to prostitution and assisting in illegal immigration. I speak for myself, in all these years (about 15), I have had two cases in which we were able to charge with the crime of trafficking in women: one involved citizens from the east, and the other involved Brazilian citizens. But that was some years ago (I.47, magistrate).

In this scenario, it is more common to have investigations on connected crimes, such as procurement, involving foreign women, or illegal immigration, as the first result of denouncements and raids.

In the interviews with NGOs, particularly those that have field teams, CPFs and DIAP, we came across different opinions on the lack of concrete cases of sexual trafficking.

Those interviewed by the NGOs noted that, based on the daily work they carry out with the women who prostitute themselves on the streets and their life stories, they

are aware of obvious situations of control and silencing of these women, which would not exist had they been working freely as prostitutes. Citing the case of Romanians and Nigerians, and of other African women, too, they state that the process of placing them on the streets and rotating them in these places is “highly organised” (I.2, NGO), and that many are even controlled in their workplaces, making it impossible to talk to them: “You can see they’re being controlled. It could be a man who is close to them, or a woman, the oldest woman. We couldn’t even reach some to give them information. You can see they’re very frightened. The Nigerians, well, these are even unapproachable (I.13, NGO). These suspicions are also shared by some of the criminal police forces.

In fact, with regard to the CPFs, some feel that sexual trafficking does not have a significant impact in this area, while others strongly suspect that there may be situations of disguised situations of trafficking which, because they are complex, end up losing visibility, or are then investigated and/or charged with connected crimes.

In terms of the first group, many interviewees feel that although they admit there’s a significant level of organisation in the placement and distribution of women who become prostitutes, and that’s where we can find the better disguised situations, most women are not forced into it. This is the opinion of some of the agents:

I also had an idea of this prostitution business and of trafficking in women, all these things, but there are many women who are in this life of their own free will. And some, perhaps, when they’re out there, in those night clubs, you can see perfectly well that there has to be an agent walking around with them, here and there, because they cannot live, cannot go to certain places, go outside, they can’t, they’ll get lost. They don’t know where their house is, there has to be someone there. (...) We are aware that this is organised business. There’s no doubt about it, because if the girls wanted to get into their schemes, they only have to give them a call to their mobile phones, and they’ll for sure go to a casting; they’ll know perfectly well that there’ll be a van waiting, serving as their means of transport. And if there’s a girl, for example, who’s in a disco, in a hostess bar, or whatever you want to call it, on the south bank, if the place closes down on Wednesday and she wants to work on a Wednesday, she’ll find a way to come to work on a Wednesday. This business of sexual trafficking, I have my doubts about it; I’m not saying it doesn’t exist (I.39, CPF).

The same interviewee argues that because his area of jurisdiction is smaller, with stronger networks of knowledge and information, it makes it more difficult not to detect a situation where a woman might be in such a situation.

Other CPFs, however, alert to the fact that this presupposition may be questioned because of the high rotation that these women victims of trafficking are subject to, even outside the city of Lisbon.

With regard to the city of Lisbon in particular, one of the CPF spokesmen considers that the majority of women come of their own free will and they know they are going to work in prostitution. As such, it’s the women who ask people to bring them to Portugal, into this market. In his opinion, this is the situation, especially of the Brazilian women. In effect, he states that he has never dealt with a case wherein a woman did not know

she was coming to work as a prostitute. However, he says that many women can come to work in the restaurant business, then they move to hostess bars and progressively start to work as prostitutes, forced or not, and end up accepting this status. Furthermore, he adds that the women tend to clam up in front of the police as they don't trust them. This was clear in some activities taking place in bars in Lisbon, where the women from Eastern Europe, because of the language barriers, were very reserved. He doesn't exclude the fact that there are situations of trafficking in the investigations on procurement; the signs are complex. As a rule, he refers that the signs are in the form of complaints (oral evidence) – that they receive about procurement or domestic violence – or else the SEF, during inquiries, learns that a woman may be in a situation of sexual exploitation (I.37, CPF).

An interviewee from another CPF said that the charges of trafficking in the Lisbon area in recent years are insignificant, giving as main reason the difficulties in investigating the cases thoroughly because of the organisation involving the prostitution “business”:

Accusations of possible situations of trafficking in the Lisbon area, in the past two years... few, some dozens. Of all the accusations that they receive of the foreigners living in Portugal, they'll be very few. I don't know...my idea is that they don't even amount to 10% of the accusations. And of these, even less will be confirmed. They are very few, because in fact there aren't many...things are well organised. It's very well organised, the traffickers have it all under control because they're afraid of getting caught. And then they have a hierarchy: who the leader is, who carries out the orders. They all make money out of it, but often they are threatened not to say a word, because that threat is then also applicable to the women themselves, that anguish of knowing they may be punished for saying something. We come to the conclusion that it is really not very relevant (I.24, CPF).

In this scenario, the crimes of procurement and assisting illegal immigration stand out, although they are sometimes difficult to prove.

Certain cases told to us, which are still under investigation, are quite interesting in this respect. In one of the cases, it was the woman herself who, having run away, gave evidence that there was prostitution and exploitation in that house, although, until now, trafficking has not been proved:

This case is from 2006. (...) It's a private house. A Portuguese man and a Brazilian woman, they're not married, were identified as would-be exploiters... A girl manages to get out and to recover her passport through somebody else, bought a ticket and left. On the day of her departure, she handed a video tape of the internal surveillance system of the house to the port authorities, but that was a private house. We investigated; this case already has quite a number of files. This man has already had problems with the police, he had already been accused in an important case, and when we were investigating it was really helpful that the girl had managed to run away and leave that recording which was then validated. This case is still running. The house was searched, like so many other houses; we found condoms, toilet paper, wipes, and these sorts of things you normally find in nearly industrial quantities. All this was once again found. They normally don't talk much. The difference is in the strategies used by the

individuals in their defence, including naming as leader the Brazilian woman. He doesn't have any contacts. However, he had a lease contract in his name and the electricity bill was also in his name. He forgot these details. She did the rest, she made the contacts. He wasn't able to find a partner in time to take care of the entire business without leaving a trace. This is where we find most difficulties: in providing proof for the proceedings to incriminate whoever it is who we suspect are committing the crime of procurement/incitement to prostitution, depending on what there is in particular. (...) This woman who ran away left a letter telling us all about it. We added that to the records. The way she had come to the country, how she was treated, what she was exposed to, initiation rites, treatments... She left it all at the airport when she was certain nothing bad would happen to her. Because these people don't care how things are done. (...) One of them was in an irregular situation and the others had also been summoned for some other reason. All these six women had expired tourist visas and, as such, they were all questioned for future purposes. In this case, we alert the Public Prosecution office. They were all heard for future records (I.38, CPF).

A final note on the perceptions, regarding the fact that some CPFs mentioned the need to act on the "night industrialists" as "some of these bars are connected to the world of crime, and it is important that every now and then the police act so they won't feel that this world is theirs alone, a world where they dictate the rules, so that they don't feel that this is a world without punishment (I.37, CPF).

Chapter IV

Civil society's solutions for women victims of sex trafficking

In this Chapter we look at the solutions that are currently being provided, in practice, to women in Portugal who find themselves in a sexual trafficking situation. Apart from the legal matters and their underlying difficulties, we want to focus here on the social solutions that these women have available to them, in particular those which have been provided by associations and NGOs. So, in the current Chapter, we are giving a voice to some of those bodies which have been working in this area for several years, we point out good practices and indicate some of their difficulties. We can leave out actors of civil society who have also played an important role in this issue, but, because of time constraints, we ended up interviewing those who were most referenced during our work and who were also available to talk to us. Even though this Chapter is far from listing all the types of support and barriers on behalf of NGOs, associations and religious orders, it does intend to give visibility to some of the practices and barriers voiced by these actors.

1. Which entities give support?

The characterisation of trafficking victims which we undertook enabled us to see that they were often psychologically and physically frail, they carry a sense of guilt and shame, possibly even greater in women who didn't initially give their consent to work in prostitution, which destroys their self-esteem. They have many fears and a lot of distrust in relation to everything and everyone. Furthermore, it is important to remember that these women are almost always a long way from their country of origin, their support network, their family, that they have different cultural baggage and many have difficulty with the Portuguese language. In addition, because they are a part of the world of prostitution, they can rarely count on the sympathy of the public, particularly when the defect of will isn't clear.

Helping women who are victims of trafficking demands a cautious multidisciplinary approach which transcends the narrow scope of police procedures. Besides shelter, the victim needs medical attention, psychological help, legal aid, and so on, which are mainly provided by associations and NGOs working in this field. In fact, the lack of a

specific government structure to help these women means that they often depend on the goodwill of various institutions, such as NGOs, many of which are of a religious nature. This support is, in most cases, the only help available to the police during the course of their investigation, and as such they regard them as essential support networks.

However, some operators in this field feel that this assistance is not the responsibility of the police, and they point to a number of reasons, such as the police's lack of training in this area and the fear that women victims of trafficking feel for the police.

Fear of the police is due to a number of factors which we have already mentioned, among which are the clandestine situation in which these women usually find themselves, their bad experiences with the police in their country of origin, plus the idea that has been instilled by the person exploiting them that the police will harm them. In one NGO's opinion, for example, women's perception of the police is generally different according to the type of violence to which they have been subjected. In their view, that explains how a woman who has been a victim of domestic violence may perceive the police to be a safe haven and the woman who has been the victim of trafficking does not, because she is in an illegal situation.

From our field work we were able to identify some of the associations and NGOs operating in this field, with particular reference to those who have worked for a number of years with women who have been prostituted. Their daily work with women and men who prostitute themselves not only allows them to identify trafficking situations, but also to establish special relationships with the police who send the victims on to their organisations. Some associations which deal with women victims of domestic violence have also had some contact with this phenomenon. Regarding immigrant associations, we found some who have had contact with the phenomenon, even though they are not specialised in this kind of problem. Nevertheless, we do admit that a distinction must be drawn between associations which represent immigrants and associations which aid immigrants. The main difference between these organisations is that some, even though they have had contact with trafficking victims, claim that such things are well beyond their scope of action.

We found several reasons why certain associations wouldn't handle more situations of women trafficking. The chief motive seems to be the lack of human and financial resources. The lack of funding is due to the merely embryonic visibility of the phenomenon in Portugal, which impedes the funding of specific projects aimed at preventing and combating women trafficking:

The low numbers of victims recorded in relation to this type of crime, as well as the overall ignorance of the general trafficking numbers, mean that funding for the support of trafficking victims is either very scarce or non-existent. Without facts and figures there is no funding (E8, NGO).

But it is also due to the illegal situation that these women are in, which means that more often than not they are treated as "second class" citizens, although there is evidence that the situation has been progressively changing and that the public services

today show more sensitivity to these illegal women. Nonetheless, problems still remain which stand in the way of these associations providing effective help:

A journey has been made, an important journey, which has led to illegal women being perceived differently from how they used to be perceived, say, a year ago. Even women in shelters, because social security doesn't pay, doesn't support the agreement on illegal women, so we accept illegal women, though in a smaller numbers because the money is always the same and it would compromise the effectiveness. (...) And the Portuguese government is also responsible and must protect the victims of crimes perpetrated in its territory, whether the victims are Portuguese or not. Since the crimes are committed in its territory, constitutionally and legally, the Portuguese State has duties towards the victims of crimes committed within their jurisdiction, notwithstanding the legality or not of citizens in their country. So it is not possible to punish a person who you happen by chance to know is illegal, through a crime that has been committed against them, it is not legitimate for the State to do that. And the organisations have several times called attention to what has been going on, saying that this is something perverse and morally illegal; it is immoral to punish women who are victims of crime, who are known to be victims of crime and whose illegal situation is only known because of the crime of which they are victims. You just can't. **There is, what is more, our system has the advantage of legal aid, which means that people who have financial difficulties benefit from access to justice and of a court of law. So this implies that, if they are suffering financial hardship, they shouldn't pay court fees, they shouldn't pay for an appointed lawyer, and other legal expenses.** This benefit has been barred to women who are illegal, no matter what offence has been committed against them. This has to change, it isn't possible to continue like this because if the State cannot protect then it must acknowledge the right of the victim, notwithstanding their social status and their situation regarding their stay in national territory. This is a situation which must be corrected (...) If the access to services, to social administration and to the courts is a scary process and frightens anybody, imagine how a woman who has been trafficked feels, because she is aware of her situation and has a number of preconceptions about how truth and courtroom are almost synonymous with being sent to jail and she is already in prison, chained to a series of decisions in life which were imposed on her (E6, NGO, our emphasis).

Some of our interviewees confessed that, faced with this scenario, when they apply for funding to develop projects in this area, even in prostitution, they opt for titles which include the words "social exclusion", "social risk" and "violence" rather than "trafficking" or "prostitution".

Secondly, and partly related to the first aspect, some associations also mentioned that, even though they worked in the field of fighting violence and assisting victims of violence, their expertise is usually in domestic violence. And, in fact, even though they both victimise women, they are still distinct types of violence, perpetrated against women with different profiles, who are subject to varied preconceptions, and so they have specific solutions:

(...) Obviously, in our discourses, in the movements to which we belong, the issues of mutilation and trafficking and others are not of lesser importance, but in reality our strengths, our human and financial capital can't embrace them in the same way. (...) This means we don't have the same strength in every direction. But they are issues which affect us. When working on violence you end up being in contact with women who have been trafficked, it is true, but we don't have concrete solutions for trafficked women, even though there are several situations that relate to trafficked women. (...) They are violent situations, but need to be treated differently. Differentiating them is a problem (E6, NGO, our emphasis).

(...) We believe that women in the context of trafficking need specialised support and, as such, we are not in a position to provide that support. We don't have the safety conditions to ensure protection against an organised crime network. Therefore, we cannot create an illusion within the community of something which we are not able to guarantee. We cannot create expectations. We are not going to broadcast that we have a solution in an area which we haven't mastered, we don't know the factors, it isn't our specialty. Our specialist area is the area of violence against women, but we realise that trafficking has to be treated differently. (...) For one, it has organised networks (...). We work with many cases of sexual abuse, but they are usually sexual abuses committed by people who are close to the victim, by family members, people who a child trusts...and then all the area of prostitution, of trafficking we have the theoretical knowledge, but practical work is something completely different (I.144, NGO, our emphasis).

In the third place, there also seems to be a tendency for the cases which the police identify to be forwarded to certain institutions with which they have established relationships of trust. It comes as no a surprise, then, that the same names came up when, in an initial stage, we asked the police to identify the organisations in civil society who assisted victims of trafficking.

2. How do victims become known?

The interviews allowed us to understand the various ways in which the victims seek out these associations. They may be forwarded by certain entities, including other NGOs, or they may contact the associations themselves, though for different reasons.

In the first set of circumstances, often the victims are forwarded by criminal police forces (CPFs) after they have been referred from a sexual trafficking situation. This is the case of a religious order which said that most of the victims they had taken in to date had been placed there by the police, i.e. by the PJ – Polícia Judiciária (criminal police force) – and SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (Foreigners and Borders Department). This is explained by the relationship of trust which has been established with these criminal police forces, and also by the fear of taking in women who are not in a trafficking situation, but who have been sent by traffickers to identify other women.

Still regarding the subject of forwarding, we were given accounts of women who were sent by hospitals, following physical abuse by exploiters, companions or clients. In

relation to this, an NGO told us a story of a woman victim of trafficking who entered their care and who was later sent on to a religious order:

This has occurred through hospitals who have asked if we can go there to talk to the women, they try to calm them down until we arrive, explaining that we are not the State, we don't belong to social security and so on. Other times, a social worker from the hospital will accompany the patient to our services, who may later return to the hospital. They may also arrive through the national 144 emergency line, whose operators contact us saying they have received a call and ask us to meet the woman, and from then on we deal with the situation. One of the last cases was like that. When they become pregnant and are about to have their babies, the paediatrics or obstetrics social services contact us because they have tried talking to the woman to find out what is going to happen to the child, what will happen if the child is unwanted. (...) There is one case in particular, in Coimbra. She arrives in Portugal, she is from Lithuania, she was taken to Belgium, from there to France, and from there to Portugal, to the North, Aveiro or Viseu, but I think to Viseu, and there one of her clients runs off with her and she falls in love with him and they have a daughter together. This is a man who has put her in a prostitution network in Portugal. She is a woman who is constantly on the run. She is very young, how can this woman be so obsessed with loving and believing in someone to the point of giving so much importance to the relationships she has created? She falls desperately in love with the men who save her, the knight in shining armour who rescues his maiden, and they are always men who hurt her in some way or another. So, she has a daughter with this guy who took her out of the trafficking network and who protects her in a house with a swimming pool and walls, and keeps her there with her daughter only to then send her off to a prostitution ring and become her pimp. This is no longer a case of trafficking, but of procurement/incitement to prostitution. Then, she has a client who brings her to Lisbon and gets her a job in a bakery, illegally, where she worked every day and at the end of the month earned 150 euros. Now tell me, is there a solution? There is no solution. That man from the bakery was doing her such a favour! He had cheap labour, he exploited her. It is almost a case of slavery. These people are very badly treated. (...) So she decides to prostitute herself and keep her job at the same time, because that is how she can make money. It is how she manages to become self-sufficient. When she has made this decision, she meets another man who makes her his private mistress; he is married with kids and keeps her in a house which she can't leave, there is a catering service that serves her and she doesn't come outside, the company leaves her food there, so much thought went into this that one wonders how it is possible. Once again she becomes a slave to be free, though she already considered herself to be free because she earned her own living. What must go on in these people's minds that she actually felt she was free. Until the day he hits her. He starts beating her. One day she jumps out of a window, someone sees her, she goes to hospital with an open fracture and what-not, she is pregnant by this man and we found out about this case because the hospital contacted us. Her daughter is born prematurely and she stays with us until the baby is well enough to leave the hospital, and we managed for her to stay in Coimbra. She has the whole judicial system against her. They took away her first and second daughter, but we managed to negotiate for her to stay near where her daughter was, placing both mother and daughter in Coimbra so that, even though they are in different situations,

she can be with the child everyday because the idea is for her to keep this baby and have the conditions to do so (E6, NGO).

However, more often than not, it is the associations themselves who, through the work they do – reception and street teams – come across situations of trafficking. These situations may be quite obvious, where the woman clearly asks for help, or they may just arouse suspicion that the woman may be a victim of exploitation:

We have often come across organised crime networks in violent situations. Prostitution, drug trafficking, human trafficking...it really is a world apart. Normally, people have many paths, we come across everything. The fact that the women are illegal, that they don't have any documentation, they don't have any papers, we have seen everything and then some. But actual trafficking, a woman walking in through that door and saying "I am in an environment of enforced prostitution" and telling us this directly, no (I.144, NGO).

Even though there are suspicions that some of these women are prostituting themselves against their will, most people we interviewed from these places highlighted the difficulty in identifying sexual trafficking situations themselves:

(...) The thing is, in a street context we try to provide whatever support and counselling we can because a large number of people who prostitute themselves never seek out centres. Furthermore, we recognise that this population which has prostituted itself keeps changing, which means that more and more foreigners aren't going to support centres and remain in their places of business and the organisations have to be concerned enough to know who they are, where they are, how old they are and what can be done in this more open, less protected context, even though there is a van where people can have some protective shelter, where they can be less visible. There they can talk and raise questions, because they are more isolated and more at ease. (...) The suspicion exists, we may think that this or that situation is less ordinary, people's movements are odder. If at first they approach us with plenty of laughter, when they realise that we belong to an institution they stop approaching us. This isn't any sign that I or any other worker is less friendly, but it means that this person has been identified with an institution and it seems that then there are women who from the moment they think that stranger is a potential client to the moment they realise the stranger is an official of some kind their attitude changes in such a way that it is worth taking note of. On the other hand, there are those foreign women who are always chaperoned by the same woman, who turned up as if she was new in town, new to the activity, helpless, a victim, unable to speak, afraid of entering a place, until she changes her attitude, becomes more at ease because she knows the project and the place as a safe place and that no one will harm her. The unit has been there for a year and nothing has ever happened to her, they always ask if she needs help, health care, condoms, to talk. Once this woman knows her field and the organisation, she brings others and always accompanies them. This makes us suspicious and we wonder why they don't come alone. Once she knows where it is, why wouldn't she come alone? Why does the new one never speak and the older one does all the talking? But I can't say whether people are trafficked or not (I.4, NGO).

In effect, these and other actors consider trafficking situations difficult to identify without specific information, and institutions shouldn't base themselves purely on assumptions. Taking the example of domestic violence victims, they say that a greater empathy for these victims, a better understanding of the problem and the specific training of the workers mean they are easily identified, as opposed to trafficking victims who are often mistaken for illegal immigrants.

In this respect, it is felt that the institutions and associations who intervene in this field need specific training, in particular regarding criteria for identifying victims. Bearing this in mind, there are two fundamental aspects which essentially avoid perceiving a woman as a victim when she is not and overlooking the signs of a victim who needs help, even if she doesn't clearly ask for it. Firstly, as the interviewee states, a better and wider understanding of this phenomenon is needed in all institutions:

(...) What we actually realised was that the institutions don't know what trafficking is. Therefore, institutions who deal directly with these people don't know what trafficking is. How do you prevent a situation if you can't identify the victims? And it becomes even more complicated when we talk about laws and conventions that are being transposed in which they could draw up a specific status for people who are victims of trafficking, but how can we grant a status if we can't identify them? If we continue to think that they are irregular immigrants how can we provide them with proper protection, right? Then one of the obvious conclusions is that we do need to investigate further (I.9, NGO).

This knowledge implies carrying out studies and strengthening communication between the various associations.

But a practical and clear definition of trafficking is crucial so that it may be used as a day-to-day tool by the associations in order to overcome certain pre-conceptions of which people are not always aware:

When we talk about sexual trafficking, we almost always talk about preconceptions and not concepts (...) What concept are we going to highlight as a common concept in trafficking? We know that there is the concept used in international conventions, the Palermo Protocol, the new law whose changes will embrace new aspects... but this is a legal concept. Do people know the concept in practice? There is knowledge, but there isn't always understanding. (...) (E9, NGO).

It is with this in mind that many international NGOs have put together "*Kits*" aimed not only at the legal environment, but also at other NGOs, associations, etc., which may encounter trafficking situations. Actually, as we have seen, even those bodies which aren't specifically qualified to deal with trafficking victims end up running into trafficking situations during their activities, so it is important that they, too, are prepared to recognise victims in order to provide them with support or send them on to other associations.

It stands to reason that the associations feel they shouldn't be the only entities to receive training to help them identify a trafficking victim; this training should be extended

to the police and courts. However, this training to identify situations may even be a significant contribution in aiding the police. In order to achieve this it is fundamental that this effort occurs early on, and not just at the end, when the woman has already been considered a trafficking victim or not. This is why representatives of associations and NGOs, as well as CPFs and magistrates from the Public Prosecutor's office, believe that the presence of these bodies would be important during searches and surveillance actions, so that the women could talk to people who are unrelated to the police, and maybe feel more comfortable and confident about denouncing any violent situation.

The need for NGOs to intervene at an early stage to identify trafficking situations is very important because for some women this may be the only real chance they have to be helped. As we have seen repeatedly throughout this report, women don't always denounce a situation of exploitation and violence when questioned by the police, because they are afraid for themselves and their families. In these cases, the woman may disappear and continue to be controlled by those exploiters or fall into the snares of another network.

Once the victim has been identified, it is crucial to give them support.

3. Supports and difficulties

Once she has arrived at the organisation's facilities, a woman may be helped in different ways, depending on the association's resources, its infra-structures and the woman's situation and what she wants to do. We can, however, talk about a common core of support based on psychological, medical and legal assistance, which is often only the outcome of volunteer work. Some organisations also offer more or less structured workshops where women can acquire professional skills. Others, like the *Irmãs Adoradoras*, *O Ninho* and *Espaço Pessoa* even have sheltered accommodation where the victims are placed for a while. Regarding the associations which take these women in, we can talk about support in three stages. In the first stage, before they are taken in, there is support on the street, for example through the distribution of condoms, medical information and so forth, support through victim help-lines and the support given by psychologists and social workers who are in the reception offices.

In the second phase, when the woman has been identified and taken in, the intervention is usually more specific and individualised, attempting to meet the woman's immediate needs, including lending money so that she may clear her debts.

It is important for her to find a safe space to think about her options and what she wants, particularly whether she wishes to return to her country of origin or remain in Portugal. Practically all associations state that, regarding the legalisation of the woman's status, the SEF's collaboration is fundamental, since their officials show some sensitivity in these situations. However, some associations have been reluctant to cooperate with the police, simply because of the fear of that the woman will be deported and because of the pressure on her to denounce, saying that they prefer to act on their own. When the woman opts to return to her country of origin, they rely once again on the SEF

and, ACIME (High Commission for Immigration and Ethnic Minorities) and the International Organisation for Migration (IOM).

These processes are usually quick, even though we were told that in the SEF's case the speed of the process and the understanding shown towards a certain situation depend on the informal relationships established with a particular person, more than on SEF as an institution.

Finally, the third phase involves helping the woman to define a life plan, assessing her goals and weighing her chances. In this phase, we were told, it is fundamental that the victim is heard regarding her future expectations, so that she can be supplied with the tools she needs to manage her own life independently and capably. The efficacy of defining and carrying out this plan involves the law, and the training of the workers involved:

(...) These professionals have to work much more with preconceptions, the internal issues, the personal values, in order to work in that field. And then flexible, quick work, which essentially considers what the women want. It is not what the professionals want, but what the women want. It makes sense. A few years ago, a woman who was involved in prostitution and who came to us because of a violent incident would say "I will do anything, even wash staircases". The thing is our options for this kind of problem are frail. Why shouldn't this woman be president of the republic, why should she always be a limited being, poor and with no prospects? (...) A woman's potential to decide her own fate is not recognised. There is no partnership between the institutions and the institution's users. This means that those who benefit from the services can't say anything, they can't criticise, they can't make suggestions. Obviously if you ask whether users can make suggestions, everyone will say yes. And I even believe that they do, the thing is that often this communication lacks interpretation. This becomes very complicated. Particularly because there are many workers and officials who don't know what their role is, they don't know who their client is (I.14, NGO).

There are several obstacles that associations come across during these two phases. For a start, the fact that the women feel pressured by the police to denounce the situation they were in. As we were informed, the institutions which take women in should be a safe and comfortable space for them and not a place of pressure, so it is not their workers' and activists' place to pressure the women to make statements or let them be pressured by CPFs while in their facilities. For an immigrant support association this is a problem with the law, because, while it remains unchanged, the victims will never truly be protected, since the concern is not centred on them but on the criminal action which is to be pursued:

There are no effective measures that can essentially protect this type of victim. Since the measures don't exist, it is difficult for the victims to show their faces. Let us imagine that there are effective measures, in light of these measures we say "you were or are a victim of trafficking for prostitution purposes, there is this measure which can provide you with a residence permit, it allows you to find a job, it allows you to have housing". Possibly people would think differently. Don't try telling us that the new law involves these measures, because

it doesn't. We also don't want to deceive people. Then they turn up here asking for us to take responsibility, "but where is the residence permit?". Then SEF says it didn't cooperate with the police, we can't issue the permit. They come here...the law says they are granted residency. But then they have to cooperate. What if that person doesn't want to? We know that she is a victim, she admitted this, but she is not fit to cooperate, though she may do so eventually. This person ends up in an even more delicate situation. Those people who exploit them are not peace-loving at all (I.17, NGO).

Then, the woman doesn't always stay in the house long enough for the workers from the association to be able to work with her, to establish a basis of trust and come up with a life plan together, while trying to understand her future goals. This time constraint is largely due to legal criteria, though the proposed legislative changes bring some hope, but is also due to the woman's wishes, and her frailty and fear lead to a certain instability that means she wants to return to her country immediately or even disappear from the house:

I have handled some cases which are extremely hard to solve, because the people are very frightened and, even if we want to help them, they are very afraid of retaliation, the lack of protection, and when it is time to testify they back down, so there isn't much denouncing. Many of them just want to forget what happened and they don't want to be seen as a victim, and even though there is specific protection they don't want it. For some who don't have the chance to go back, we try to help them build a completely different life. **We would very much like it if they had the courage to testify but we understand the danger they are in.** (...) (E.5, NGO, our emphasis).

Our legislation doesn't help the work with the victims. They have to denounce and often they don't because they are afraid. The process of helping them is a slow process, a process of growth and tiny little steps. And this way it all has to happen very quickly (E.12, NGO).

In relation to this, the people we interviewed mentioned that it is essential to create a special status for victims, which is sensitive to the particular nuances of these situations. The lack of such a status and of more time for the trafficking victims can, according to the interviewees' opinions, undermine any of the inclusion projects which have been defined.

During the second and third phase, the woman is usually placed in an association's or institution's house and this is a fundamental period to begin working with the victim. During this period, difficulties often arise. The first concern is with the safety of the house itself, and that of its occupants. As has been mentioned, the people who subjugated these women often have many contacts, and a certain amount of power, and they can easily find the house. A religious order, for example, gave accounts of cases when these people made their way to the shelter house and the police (PJ – criminal police force) had to be called, quickly removing the women. They therefore highlighted the importance of having several shelter houses that work together and where women can be placed swiftly in a risky situation:

We end up working as a network, just like the traffickers, and that is our advantage. We have several houses scattered around the country and even in Spain, where the Sisters also have houses and, so, we manage to spread the women out and provide some speed and flexibility to their escape plans, which is a big advantage because the traffickers also work as a network and have many contacts. It is fundamental for these women to be sent on to areas far away from where they were working, otherwise they are easily found. (...) I have taken a woman to Braga at two o'clock in the morning because they had found out that she was in this house and the Sisters took her in there, though they are always a little wary because they don't deal with these cases very much. That is why they sometimes even go to Spain. (I.12, NGO)

The matter of lack of security is aggravated when the houses are not exclusively for trafficking victims, because it is hard to maintain the women's anonymity and because the women have different attitudes when they are in the house:

The fact that there is not one house for each victim means that women have to stay together and, when one of them decides to leave, she can inform the pimp or trafficker where another woman, who by chance was in the same house, is. This has happened. A lot of women only find peace when they leave the country. (...) It is even possible that women who are already there try to persuade others to leave the house and enter into prostitution. They have very different attitudes in the house. Some spend the whole time making contacts, making several phone calls a day to this person or that person in order to find a new place to go. It is very confusing for the other women who are there. They want money quickly, because of their families, because of the debts they have to pay, and there is no job that will pay them the amount they need, particularly if they are illegal (I.12, NGO).

Apart from this, these women may become victims again of a new exclusion process by other women, particularly when the house is not specifically for women who have been prostituted, but is meant, rather, for other target groups such as domestic violence victims.

It is also worth mentioning that we were told that certain women appear initially to be reluctant to go to houses belonging to religious orders: "When they are told they are being taken to the nuns' house some reply straightaway "not to the nuns, not to the nuns" (I.10, NGO).

So, even though all these associations can take trafficking victims into their houses, the need for adequate and safe spaces for these women was stressed, a place where there are multidisciplinary teams with specific training to help these women as soon as possible and, later on, with their life plan. In order to tackle some of these problems, the idea of a special shelter exclusively for women victims of sexual trafficking, managed by the APF's (Family Planning Association) *Espaço Pessoa*, was considered under the CAIM (Cooperation, Action, Research, World Vision) project:

The house will be able to take six people. We could harbour larger scale plans but, considering the visibility of the phenomenon in relation to women who present themselves as victims and who are involved in cases, at least as far as I know, the number is small because it is a fairly underground problem. Therefore, we feel that it wouldn't make sense to consider more

extensive, bigger things, with more houses, with more rooms and greater capacity. It would be a number as valid as any other, but we would have to have the necessary human resources, with a multidisciplinary team including a psychologist, a social educator, a social mediator, health workers who will give assistance in this field, legal aid provided by CIDM – Commission for Equality and Women’s Rights. So, these are the technical resources. The space has been set up and the team is already assembled, and the safety issues will be catered for by the CPFs, we can’t have it any other way. But the workers would guarantee their continuous presence in the house, there would always be a monitor so that people wouldn’t be alone at least while we don’t completely understand how such a house could work. This house is modelled on some that I have already visited. A model for the house was selected and worked on, after being discussed with various institutions and CPFs in order to determine what questions arise regarding victim safety and the safety of the house itself. We have to make sure that the space can’t be invaded by people who have no connection with trafficking or victimisation. We feel that the best way to do this is by maintaining that any situation is handled through a focus point which will be able to receive any denouncements made by a third party through help-lines or an organisation operating in the field. There will be a guidance log that will contain indicators relative to the woman who makes the call or who is contacted, and the validity of the intervention will be analyzed, then the intervention must be authorised by the person who called, if she is the victim. When the denouncements are made by a third party, this will also be a factor because the group has committed itself to giving some feedback on the work being carried out. This ensures that people who were moved by a phenomenon and cared enough to denounce the situation don’t feel they didn’t get any further feedback on this. There has to be a minimum feedback to guarantee people’s safety and a minimum amount of information so that in other situations they are not discouraged from denouncing such situations. It will be a way of strengthening a vigilant attitude towards people who may be being trafficked. People feel empathy towards those who are on their side. (...) (I.4, NGO).

Finally, the interviewees alluded to the problem of training. The need for training arises not only when recognising victims, as we have seen earlier, but also when taking them in and forwarding them. Several organisations and associations have training on various levels to deal with victims, be they victims of violence or discrimination. However, they mentioned specific training in the field of human trafficking. Since human trafficking is a complex reality with several dimensions, it is no wonder that each institution tends to have a more emphatic approach to the situation which is closer to them and which most coincides with their objectives and agenda. Nevertheless, assisting trafficking victims requires intervention in many areas, so not only should the institutions receive targeted training for this, but standardised procedures should be defined on how to deal with and follow-up the situations, in particular regarding the identification of key institutions to which victims may be sent on:

(...) Trafficking involves several aspects. We see trafficking as a form of slavery, but within slavery there are many situations. There are many problems that fit the field of trafficking. An institution or a person who doesn’t have a global vision of the elements of trafficking will only address one aspect of it. It is normal for a social worker from social security to deal with social

issues; it is normal for a person from the Food Bank to deal with food and survival issues; and they don't realise that it is necessary to treat everything as a whole. (...) We are always keen to help and that can also be harmful. It is necessary to take it easy and to define procedures on how to deal with situations. That would be great (E9, NGO).

According to one immigrant support association, this training should meet the needs of those associations and institutions that work or intend to work specifically in this area, while not disregarding the aforementioned issue of identifying victims for other associations who may be the victims' first contact:

(...) Very often, when talking about immigrants, people go to immigrant associations but they don't want a Portuguese association. Here they speak their own language, here they have an immigrant beside them, they talk about their life, they confide in each other. Because often this information is shared in confidence between women who are here, in their own language...there is a policy for greater intimacy if it is an immigrant association. There have to be associations which specialise in this matter, whether they are Portuguese or not (I.17, NGO).

At CAIM we were told that this training is being given, especially to religious orders. They also told us that they have had some training in this area. One of these orders mentioned training and awareness raising gained through the Projecto Esperança and another told us that they too are receiving training in this area, which is open to religious orders in various countries.

Another recurring barrier to assisting victims was also mentioned: the lack of contacts with the country of origin and, consequently, the inability to forward the victim to another association which would monitor her on her return. NGOs are working increasingly as networks and they can establish contacts with other NGOs in the countries of origin, or they may have there representatives of their associations or orders. This is true, for instance, of the Irmãs Adoradoras, the Irmãs Oblatas and, more recently, the CAIM project under its transnational partnership, which includes some NGOs from other countries. In these cases, the victims are sent on and it is the associations in the country of origin who contact family members and help continue the life project and the work carried out in Portugal. But these relationships and connections do not always respond to the trafficking flows and, when that happens, the woman ends up being more vulnerable when she returns home and may again become a victim.

All this work needs to be done, and is being done, with some hard work on the part of these various associations and orders, in close coordination with national and international NGOs, and cooperation between them and the different CPFs and other bodies. According to most of our interviewees, only this kind of networking, along with legislation that is more attentive to victims' rights, can lead to true help for trafficking victims. For the CAIM project we were told that one of the goals has been to promote this kind of network, putting different organisations in touch with one another and facilitating their training.

For new projects being carried out in this area, the experience of those associations which have worked with this problem for years is essential.

The boosting of resources, skills and coordination/interaction with NGOs that are in touch with the reality of trafficked women would seem to be fundamental to promoting prevention, relying on the skills of street teams. The women who escape the webs of trafficking can then find a proper refuge, far from the spectre of violent persecution, psychological torture and personal insecurity; a place where they are treated as victims and not judged as prostitutes, where they are helped and welcomed, and not threatened by their status as foreigners/immigrants/illegal immigrants. And this will ensure that the actions of NGOs, downstream of the problem, can respect the women's autonomy, buttress any action, be it criminal or preventative, in a growing and sustained manner, in order to tackle the structures that help to create trafficking situations.

Chapter V

Law in books and law in action: barriers to the investigation of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation in Portugal

1. The legal background: defining the type of crime¹

The Criminal code of 1982 (approved by Decree-Law 400/82, of 23rd September) established in its Article 217., n.º 1 that “whoever carries out human trafficking, enticing, seducing or misleading any person, even with their consent, to the practice of prostitution or acts against decency or moral sexuality in another country will be punished by a prison sentence of 2 to 8 years and a fine of up to 200 days”. The perpetrator of the crime could also have his parental, custody, guardianship or property administration rights taken away for a period of 2 to 5 years (under Article 218. of the same law).

The aim of the law was to protect not only the victims’ personal interests, but also a number of interests which are shared by society. The reference this article makes to “prostitution” and the “acts against decency or moral sexuality” and its systematic inclusion in the Criminal code ² is considered to be a reflection of the fact that the social value would be better protected and safeguarded than the individual victims’ interests. The focus on the protected legal interest was not the person’s sexual freedom, but a transpersonal legal interest.

Decree-Law 48/95, of 15th March, altered the Criminal code, introducing modifications that are relevant to this question. One of the main changes was that the protection of the individual interest became a priority in relation to the protection of society’s moral values. The same objective of reinforcing the guardianship of the personal legal interest led the legislator to make alterations at the level of the systematic plan. As is clarified in point 7 of the Preamble “it is worth noticing the transfer of sexual crimes from the chapter regarding crimes against the values and interests of life in society to the title of crimes

¹ This is only a synthesis of the evolution of the legal framework which is analyzed in detail in the Portuguese version of the study.

² In Section II – On sexual crimes – of Chapter I – On crimes against the ethical and social basis of social life – of Title III – On crimes against the values and interests of life in society.

against people, where they constitute a separate chapter under the heading “On crimes against sexual freedom and self-determination”, abandoning the moralist conception (“general feelings of morality”) in favour of sexual freedom and self-determination, both eminently personal interests”.

Besides this systematic alteration, the Decree-Law modified the requirements for the legal type of fulfilment of the people trafficking crime now included in Article 169 of the Criminal code. The law stated that “whoever, by means of violence, serious threat, trickery or fraudulent ploy, leads another person into the practice of prostitution or significant sexual acts in a foreign country, exploiting their situation of abandonment or of need, is punishable with a prison sentence of 2 to 8 years³”.

Another major change to the law was the stipulation that the agent acted “exploiting the situation of abandonment or of need” of the victim. The stipulation of this requirement, along with the aforementioned requirement of coercion, emphasised the person’s freedom of sexual self-determination as a legal interest to be protected. So, the person who “chose” women in a situation of financial hardship, exploiting this situation by means of violence, serious threat, trickery or fraudulent ploy to lead them to the practice of prostitution or significant sexual acts in a foreign country, was committing the crime of trafficking⁴. It is worth noting that the law punishes cases where the victim is in a state of financial hardship in the country of origin, as well as cases where the victim only enters into this situation on arrival in the country of destination⁵.

With the objective of enhancing the practical effectiveness of the terms of the additional protocol of the UN Palermo Convention signed in Palermo, which is known as the Palermo Convention and intends to prevent, repress and punish human trafficking, the Law no.99/2001, of 25th August, altered Articles 169⁶ and no.2 of Article 170⁷ of the Criminal code, broadening the legal understanding of these types of crime. The law added the following objective elements: abuse of authority as a result of a relationship

³ As we have mentioned, the crime of human trafficking established in the 1982 code punished those who carried out human trafficking, enticing, seducing or misleading any person into the practice of prostitution or acts against decency or moral sexuality in another country. The 1995 reform no longer provided for enticement, seduction or misleading as far as Maia Gonçalves is concerned: “compared with the original version, we note not only the simplification of the texting, but the specification of the means of commission, too, as it became a crime of ‘*execução vinculada*’ [committed according to a prescribed method] with the requirement of exploitation of a situation of abandonment or need, in the understanding of which only in this way does the conduct become classed as a crime” (Maia Gonçalves, 1996).

⁴ The content of the concepts of “prostitution” and “significant sexual acts” has merited greater precision and concentration of doctrine or jurisprudence. For example, the Coimbra Court of Appeal felt that the “significant sexual act to be punished is any act that intensely violates the victim’s sexual freedom of expression”.

⁵ The Supreme Court of Justice, in its ruling of 19 February 1998, decided that “the expression situation of economic hardship, attached to women victims of the crime of procurement / incitement to prostitution, has an empirical, common and current meaning, expressing a situation of economic difficulty and want that does not provide stability or safety”.

⁶ “Whoever, by means of violence, serious threat, trickery, fraudulent ploy, abuse of authority as a result of a relationship of hierarchical, economic or work related dependence, or abusing any situation of particular vulnerability, entices, transports, accommodates or receives or enables the conditions for the practice of prostitution or significant sexual acts by this person, in a foreign country, is punishable with a prison sentence of 2 to 8 years”.

⁷ “If the agent uses violence, serious threat, trickery, fraudulent ploy, abuse of authority as a result of a relationship of hierarchical, economic or work related dependence, or takes advantage of the victim’s mental disability or any other situation of particular vulnerability, the agent is punishable with a prison sentence of 1 to 8 years.”

of hierarchical or economic dependence, or dependence on the victim's work and abuse of the victim's particular vulnerability.

According to the preparatory work of the Palermo Convention, it is considered to be an abuse of a situation of vulnerability whenever "the person in question does not have a real or acceptable choice except to subject him – or herself to the abuse". As will be explained further on, this concept of "abuse of a situation of vulnerability" is a concept that has raised a lot of controversy regarding its practical application. And the fact that few cases of the crime of people trafficking for sexual exploitation purposes have been recorded is in itself a limiting factor for a jurisprudential discussion and clarification the concept.

The preliminary draft revision of the Criminal Code⁸, approved by the Council of Ministers, on 27 April 2006, foresees alterations regarding the trafficking of women for sexual exploitation purposes. Some of these modifications are imposed by European Union framework decisions and by other instruments that bind the Portuguese Government⁹. Furthermore the appearance of new criminal phenomena in the field of people trafficking, as well as its greater social visibility, have contributed to the need for a normative reform of this problem, with the purpose of providing the legal system with a more effective response to this serious social problem.

One of the main innovations is, as happens for other offences, the provision of criminal liability of legal persons involved in crimes against freedom and sexual self-determination. Thus the general part of the proposal for the revision of the Criminal Code envisages the criminal liability of legal persons for the crime of people trafficking, procurement (incitement to prostitution), sexual crimes against minors and fraud relating to work or employment. There is only liability when the crime is committed in the name and the interests of the legal person, by a person who is in a position of leadership or who acts under their authority. The liability of the legal persons does not compromise the answerability of individual people, in general terms. Regarding crimes committed by the legal person or against the legal person, the Portuguese criminal law applies, as long as they are based in national territory.

In a new context of greater visibility of criminal incidents associated with human trafficking and procurement, the bill foresees a significant alteration regarding that type of crime, reformulating the crime of human trafficking, now related to sexual exploita-

⁸ After this report was completed, Law no. 59/2007 was published, on 4 September 2007, which revised the Criminal Code, approved by Decree-Law no. 400/82, of 23 September, which reproduces in full the changes envisaged in Law no. 98/X, regarding women trafficking for sexual exploitation purposes, as analyzed in this point.

⁹ Particular relevance is given to the United Nations Convention against Transnational Organised Crime and the Additional Protocol concerning the prevention, the repression and the punishment of human trafficking, particularly in women and children, approved by Resolution of the Assembly of the Republic no.32/2004, of 2 April, and ratified by Decree of the President of the Republic no.19/2004, of 2 April; Framework Decision 2002/629/JAI, of the Council, of 19 July 2002, concerning the fight against human trafficking; Framework Decision 2004/68/JAI, of the Council, of 22 December 2003, concerning the fight against sexual exploitation of children and child pornography; and the Convention of the European Council against the Trafficking in Human Beings, signed by Portugal on 16 May 2005.

tion, exploitation of labour or organ extraction. According to the new bill¹⁰, whoever “offers, surrenders, entices, accepts, transports, provides accommodation or takes in a person” for those purposes, whether “by means of violence, kidnapping or serious threat”, whether by “trickery or fraudulent ploy”, or “through abuse of authority as a result of a relationship of hierarchical, economic, work or family related dependence” will be punished. The agent will likewise be punished if he or she practises those acts, whether professionally or with intent to profit, or by taking advantage of the “mental incapacity or any situation of special vulnerability of the victim, or with the consent of the person who has control over the victim”.

This new type of human trafficking crime is now applied to international circulation, and to the national circulation of victims, which contradicts the previous system, where national “trafficking” was punished as the crime of procurement. On the other hand, the law clarifies that the crime of people trafficking is no longer the result of, or rather, does not require the consummation of the practice of significant sexual acts to convict the agent for that type of crime; it is only necessary for him or her to offer or hand over the person for those purposes.

The new regime also foresees an increase of the penalty. Currently, the crime of people trafficking is punishable by a prison sentence of 2 to 8 years, and the bill provides a punishment of a prison sentence of 3 to 10 years¹¹. In an innovative measure, this reform also includes the punishment of the client with a prison sentence of 1 to 5 years, an issue which, as we will see further on, is controversial.

The systematic alteration reflects the severity of this type of crime. The crime of people trafficking is no longer included in the section of the Criminal Code concerning crimes against sexual freedom, but is now considered a crime of slavery.

In addition, as can be read in the explanation of the reasons underlying the bill, “new offences connected to trafficking are created, concerning the adoption of minors through a counterparty, the use of services or organs of people who are victims of trafficking and the withholding, concealing, damaging or destroying of respective identification or travelling documents”.

The Preliminary Draft also envisages alterations in the realm of the spatial application of the criminal law. Article 5, no.1 of the Criminal code is amended with the intention of equating the European arrest warrant or other instrument of international cooperation that binds the Portuguese State to extradition. This way, according to the alteration foreseen by the preliminary draft, Portuguese criminal law will apply for offences committed outside national territory, when they constitute the crime of people trafficking, provided the agent is in Portugal and cannot be extradited or handed over through the execution of a European arrest warrant or other instrument of international cooperation that binds the Portuguese State.

¹⁰ Cf. Bill no. 98/X, which approves the alteration of the Criminal code. In <http://www.mj.gov.pt/sections/justica-e-tribunais/justica-criminal/unidade-de-missao-para/proposta-de-lei/> (May 2007).

¹¹ In the case of minors there is room for qualification if the serious above mentioned methods are employed, this means the penalty is broadened and the agent is now punishable by a prison sentence of 3 to 12 years.

For many of the interviewees and panel participants, one of the main obstacles to the development of research into this type of criminality is a result of its legal setting, especially regarding the definition of the type of crime of trafficking for sexual exploitation purposes. Firstly, there are those who feel that the normative framework distances itself from the international documents relevant to this matter. It is therefore considered that the domestic legal system does not regulate this problem in a satisfactory manner. Neither does Article 169 of the Criminal Code¹² (which defines the type of crime of people trafficking) meet the objectives expressed in international conventions and documents which Portugal has ratified.

In this context, one of the most controversial issues, and one that many feel requires a law that is closer to international conventions and documents, relates to the legal definition of victim. In fact, many of the interviewees, when questioned about their views on the real dimension of this type of criminality, immediately raised the issue of what kind of “trafficking” are we talking about; in other words, if we are covered by a broader or a more restricted definition. This is a very evident concern in the actors’ discourse. For the majority, a clearer and more precise definition of the concept of ‘victim’ is necessary. Law no.99/2001, of 25 August, amended Article 169 and no.2 of Article 170 of the Criminal Code, broadening the legal scope of these crimes and adding the following objective elements: abuse of authority as a result of a relationship of hierarchical, economic or work related dependence of the victim and exploitation of any situation of special vulnerability of the victim. It is, indeed, the concept of “special vulnerability” which raises the most doubts.

This is a key issue that defines the scope of the enforcement of the law and leads to different perceptions about the real scale of this type of criminality. It stands to reason that different perceptions may lead to different developments vis-à-vis the investigation of this type of criminality, as we will see further on:

(...) what type of trafficking are we talking about? One which is committed with violence, serious threat, trickery, fraudulent ploy? Or, also, cases which since 2001 are considered typical of abuse of a situation of special vulnerability or of vulnerability? If that is the case, if we include the issue of vulnerability or of special vulnerability and we deepen this concept, we will have some unreported crimes, probably a lot. If we limit ourselves to the more obvious cases, to the ones where there is a known ‘defect of will’, I would say they are fewer. I dare say that Brazilians are today’s biggest flow. I think they know exactly what they’re getting into. Therefore, situations of violence, threat, trickery, fraudulent ploy will only be seen in exceptional cases. But aren’t they enough to fulfil the concept of special vulnerability? Isn’t the girl from Goiás, who has three kids, is a single mother, unemployed, has wretched parents and who has to come to Europe in these circumstances, isn’t she in a situation of special vulnerability? Case law will tell. In short, situations of violence, trickery, serious threat, fraudulent ploy, generally don’t exist, particularly for Brazilians; they are more frequent with eastern European women. (...) the issue is to know how we classify the concept of vulnerability (P1, magistrate).

¹² Current Article 160. This legal provision was amended by Law no. 59/2007, of 4 September, which revised the Criminal Code, approved by Decree-Law no. 400/82, of 23 September.

Another operator is of the same opinion, suggesting also that concepts such as “trickery” or “defect of will” should be defined with more precision:

I think that we should have, at substantive level, simpler, more generic penal types, because there is great difficulty in the investigation proving all those ‘defects of will’, the trickery, etc. often we are not talking about trickery, we are talking, for example, of deceitful means. Deceitful means is when a woman is recruited and thinks she is going to practice prostitution in luxury hotels, she is going to earn a lot of money and then she arrives here and is forced to prostitute herself in a shack in the Beira Interior in brutal conditions, where she is forced to work during her menstrual cycle by being forced to insert plenty of cotton wool so that the client doesn’t realise. These are real situations. And what are we talking about in this case? Are we talking about trickery or deceitful means? How does this fit in? (P5, CPF).

In fact, as determined by our investigation, many situations that may constitute trafficking crimes, depending on the interpretation of the law, relate to cases in which the woman is aware that she is entering into prostitution, only she is forced to carry out her activity in a very different setting from the one she knew about.

Here, a better legal definition is considered necessary so that, in situations where there is an obvious “deception” regarding the conditions in which the prostitution is to be carried out and where the women have no power to refuse them, they may be considered trafficking victims:

To work on this problem, it is fundamental that there should be criteria and that there is a perimeter that defines the concept of women victims of trafficking. It seems to me that within this perimeter it is perfectly legitimate to include, as an NGO and it is in this capacity that I am speaking (...), the situation of the person who comes here, who knows they are entering into prostitution (...) or who knows that they are entering a situation where there may be an occasional situation of prostitution or more intimate liaison with the clients, but who arrives here and the situation is completely different (P14, NGO).

Also for one investigator:

I would say that firstly we need to think very carefully about a definition of trafficking in women. What is trafficking? If we are guided by the Palermo Convention, there is a slight *nuance*, a word that allows us to consider women who come to Portugal for the practice of prostitution and who may be victims due to their special vulnerability. And vulnerability because of the economic hardship that these women are suffering in their countries of origin. Now, if truth be told, all other immigrants are also in exactly the same situations of hardship. Therefore, if we consider that only women who come for prostitution are trafficking victims, because they are in prostitution, then all the other workers who are also in situations of hardship and who come to do other paid jobs, which often pay less, aren’t victims of anything. It ends up being a situation of tremendous unfairness. It is a complicated problem, and to this day I still haven’t made up my mind about it. How can we overcome it this way? (...) if they come voluntarily, nobody is forcing them, they don’t want help, they don’t want to participate in any program, they don’t want to come to the shelter, they just want the police to go away as

quickly as possible so they can continue practising their profession. How can we, in good faith, say they are victims of trafficking? A victim of trafficking is one who, when approached, she is coerced and feels relieved when she is removed from the situation. Now to be a victim again the next day, for example...sometimes it happens...they go and then at night they are already ready to leave and they just want to leave the house. They think they can make more money and be victims just so they don't have any problems (E26, CPF).

This view of the legal agents on imprecise legal concepts, too open to interpretation, seems to be having two main negative consequences. First, it contributes to creating pre-conceived and stereotypical ideas of women who may be victims of trafficking, particularly of certain nationalities, and especially Brazilian women. Second, this view can imply less pro-activeness in the development of the police inquiries, meaning that the investigation into a trafficking crime may be "rapidly" "abandoned" or not even started, when, if it were properly investigated, you might find women in this situation:

We mistakenly assume, for me it is a mistake, that 99% of Brazilian women come to prostitute themselves voluntarily. We don't know if that is the case. How do we prove it? Fundamentally through witness statements. If we were to tap conversations, who are we tapping? The suspect or the establishment. How can we guarantee that the victim isn't being pressured in her country of origin? Who can assure us that her children or her parents aren't being threatened? In order to understand, in order to know if the victim is in fact being coerced, we don't need to see if she is being coerced here. There are many kinds of coercion and it doesn't have to happen here, in the country of destination. A woman who is over here prostituting herself and who has two children in Brazil, and if they are being coerced, what do you think she is going to say when she is questioned by any police authority? No matter how good the questioning techniques that we use are, what is she going to say? (P5, CPF).

The following statements are symptomatic of dominant cultural views on this matter:

This is a lot like rapes. There is a predominant culture, even among judges, that the woman is always to blame. In these cases, where the woman came because she wanted to, she had other options. There is a lot of confusion between voluntary and forced prostitution. (E23, magistrate).

For other operators, however, the current legal setting, since it has a certain flexibility, can be positive because the situations that are hard to prove as crimes of trafficking can easily fall within the scope of crimes of procurement.

For many of the interviewed operators, more clarification of the law, whether by normative or by jurisprudential means, is important. But a better normative enforcement must necessarily include more investment in training. Training is still seen as the main way to transform the dominant juridical culture. Even though there is increasingly better knowledge and sensitivity shown by the police and legal officials to this phenomenon, which are the result of international concern and the implementation of seminars and training courses, greater activism in this field and a greater understanding of this problem is considered fundamental.

2. The enforcement of the Lei de Organização da Investigação Criminal (Criminal Investigation Law) in the eyes of judicial officials

For the judicial officials that were interviewed, one of the main obstacles to the efficiency of the investigation of this type of criminality is a result of the legal context which defines the powers of the different criminal police organs.

There are two main issues raised here. The first is a product of the fact that the law assigns the power to investigate situations that are at the core of this criminality (considering here the types of trafficking crime, procurement and aiding illegal immigration) to several criminal police forces, which leads to a kind of “competition” between them. This situation raises the issue of coordination among the different criminal police forces, and between them and the Public Prosecutor’s office. In fact, this question crops up time and again when discussing the fight against crime in general, but it is particularly relevant, given its nature, in organized and complex criminality. As we will see, for many of the judicial officials interviewed, the scattering of investigative powers and the lack of effective coordination among the different police forces is not only wasting resources, but it has mostly had adverse effects on the effective fighting of this type of criminality. The trans-national nature of this criminality also raises the question of coordination between domestic and foreign police forces.

The second issue, which is closely linked to the first, concerns the investigation strategies for this type of criminality, generally agreed to be complex, and the difficulties in obtaining proof to both pursue the investigation and support a charge and trial.

2.1 The dispersion of powers for criminal investigations among the various criminal police forces

The situations which can be at the basis of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation may initially be recognised and investigated by any of the police forces (GNR, PSP, PJ and SEF), depending on the nature of the crime that the evidence points to. As we know, the CPFs’ knowledge of any situation which can possibly be considered a crime should make room for the opening of an enquiry and the ensuing investigations. If the situation has come to the attention of the PSP or the GNR, and they confirm that it could be a crime of people trafficking or of aiding illegal immigration (or any other type of crime, which should, by law, be investigated by the PJ or the SEF), the enquiry file is immediately sent to those police forces.

But it may be, and often is the case, that the evidence collected by those CPFs points to a type of crime which should be investigated by those particular forces, as is the case of the crime of procurement. In this case, the investigation remains with the same CPF. Another enquiry proceeding may also already be underway, or in the trial phase, where the same people and the same criminal activity are the issue. The consequence is that, if there isn’t a good coordination among the various CPFs, we can have an “excess of investigation” for the same situation which, besides being wasteful, ends up damaging

the investigation itself, reducing it to a situation where “everybody investigates but nobody investigates thoroughly”. And very often the case under investigation which, at first instance, seemed to be capable of being qualified as a crime of procurement, aiding illegal immigration or even another type of crime, such as bodily harm, document forgery, etc., could, if investigated properly, reveal another more serious crime, such as that of people trafficking.

As the witness statements show, the “confusion” in the field is aggravated by the fact that each of the police forces tends to “look” at the situation according to their specific competence and training:

The PJ is looking for the crime of trafficking, but also for instrumental crimes associated with it. And so they may not be able to prove the crime of trafficking, but the crime of kidnapping, for example. They don't direct their search at procurement, If there is no evidence of trafficking, then they sent it to the PSP. What has happened is that there is evidence of trafficking, you go there and then there is no case and it is just procurement (E21, CPF).

One magistrate points out the different angles: the PSP and the GNR focus their investigation on the crime of procurement; the PJ, on the crime of aggravated procurement, and the SEF on illegal immigration. In this magistrate's opinion, the way in which the victims are treated will be different, according to the investigation pursued. This magistrate feels that the inquiries are often not centred on the victim, but on other related objectives, such as the economic profit to be made from the unlawful act.

This issue should be seen in the wider context of coordination and the exchange of information between polices. In actual fact, as can be seen from the following statements, the different CPFs have different capacities, whose association proves to be fundamental for this type of criminality. To the PSP and the GNR, which are the proximity police forces, a special capacity is attributed regarding the discovery of evidence and field work, while the PJ and the SEF have recognized technical capacities and a greater knowledge of the various branches of this phenomenon. For that reason it is considered fundamental to intensify the exchange of information and coordination between the various CPFs.

To deal with this situation, we have identified different positions, and suggest better coordination not only between the various CPFs, with coordinated computerisation, but also with other structures of civil society.

Actually, the solutions under discussion are diverse and controversial. One would be to assign the investigation of people trafficking to a single criminal investigation force – the PJ or the SEF. This would mean investing in a single structure to allow greater specialisation, with efficient coordination and communication between the various police forces, and the greater pro-activeness required both in terms of the CPFs and in terms of public policy on fighting the problem.

For many of the interviewees, the Public Prosecutor can have a more effective role in this area. In a scenario where there seems to be a certain lack of coordination between the police forces in the field, the importance of the PP as coordinator of the investigation was highlighted.

The trans-national nature of this crime also raises the issue of coordination with foreign police forces, which poses further problems. Different judicial officials mentioned the need for more and better cooperation with Europol, Interpol and organisations/institutions in the victims' countries of origin. The efficient fighting of the crime of people trafficking relies, since it is not confined within the frontiers of one country, on the cooperation between police forces of the countries involved, especially those where flows are more intense. An investigation in the country of origin can be a crucial factor:

Most of these Conventions focus and concentrate more on Eastern Europe. Today, we know that there are still some organized groups dealing in women who come from Eastern Europe, but the majority of the market, pardon the expression, is guaranteed by Brazilian women, and this is a *sui generis* reality that slightly evades the grasp of these conventions. It is felt that the majority of Brazilian women have a strong commitment to this situation. And, therefore, if it isn't possible to prove the manipulation of will at source, the case for convicting the traffickers is weak. This includes very strict programs and protocols regarding our criminal investigation authorities and the direct collaboration of several institutions in Brazil that are very concerned at this level (P6, Magistrate).

Coordination with the police in the countries of origin is also fundamental to the protection of these women:

And, for example, when we talk about the alteration of the Lei de Estrangeiros (Foreigners Law) or talk about the alteration of the Lei de Investigação Criminal (Criminal Investigation Law) or of the Lei de Protecção de Testemunhas (Witness Protection Law), we forget that that Croatian girl or that girl from Moldavia is here, but often her relatives are being threatened, are at risk. Offering her protection in Portugal, offering her nationality in Portugal is quite delusional, it won't work. We have to be prepared to carry out an investigation hand-in-hand with the origin of the problems (P4, Magistrate).

This aspect was much mentioned by interviewees, though some of them underlined the importance of the liaison officers that the SEF has in various countries and the connection between the PJ and EUROPOL and INTERPOL.

But besides the institutional context, there is the practical implementation:

(...) if you are told that the Police have countless Protocols with I don't know how many countries and then we see that they do nothing and that they should meet up every year or every two years when in fact they haven't met up for ten years. For example with Venezuela, I discovered the other day that there are I don't know how many Protocols signed years ago and those bilateral meetings never took place. (P18, CPF).

In the fight against trafficking there has always been a great difficulty in cooperating with the Brazilian authorities because they have always wanted to see themselves as a country of destination for immigration and not a country of origin. This means, they tend to underplay the severity of the problem of sexual trafficking starting from Brazil. (...) The evidence has

to be seen in context, but it is certain that Brazilian authorities also don't cooperate because they don't want to face up to this issue of trafficking (E22, Magistrate).

But other steps are being taken with Brazil, seeking to improve this coordination by (re)configuring the role of liaison officer:

The role is to try and establish a link between Brazil and Portugal. And while people trafficking is a transnational crime, it can also be a national one, but at this moment we are more interested in the transnational one. And as Brazil is the country of origin in relation to illegal immigrants, as well as legal ones and women for prostitution, the Portuguese government has decided to have someone over there who could perhaps dialog more closely with the Brazilian authorities, in order to provide faster responses whenever necessary. (E26, CPF).

3. Other barriers to investigation

Even though the imprecision of the law or the overlapping of powers among police forces may lead to barriers against the effective investigation of the crime of trafficking and ensuing indictment, some operators stress the lack of human resources and materials as a fundamental factor for the discrepancy between the *law in books* and the *law in action* in this matter.

As one police officer mentioned, the frequent occurrence of kidnappings, abductions, armed robberies, drug trafficking, and so on, means that resources are mobilized for these crimes that, because their media coverage induces a greater sense of insecurity among the public, requiring faster responses. Consequently, the crime of trafficking in women, which doesn't usually alarm the public as much, because it victimises people who have always been "marginal", ends up in second place, subjected to a great "triage", and actually having fewer resources:

What I understand is that, in light of the large amount of work that the Polícia Judiciária and the SEF have – with an avalanche of armed robberies, kidnappings, abduction, drug trafficking – there is a kind of devaluation of the problem that we are dealing with here, and the resources often have to be shifted to other more violent or apparently more violent things, to immediate issues. I would really like it if the instruments, whether in terms of framework legislation, or in terms of coordination, were duly clarified and enforced to enable more productive work. (...) we have a blanket which is too small to cover every situation. We have to set internal goals from the work point of view. What does this mean? It means that, whether there is an opening for opportunity or not, it exists in practice, we have to establish goals for work that can be feasible more quickly. We have to perform triages and often the resources are too scarce for us to be able to investigate and embrace all matters. (...) The problem is we can't even work on the information, because we have to deal with inquiries. The resources are too scarce to be able to deal with every matter in an orderly way. When we talk about goals, it is obvious that the managements have created their objectives, general for the institution and

then those allotted to the departments, and it is obvious that in the light of other circumstances it hasn't necessarily been the first objective on the list (P2, CPF).

The lack of resources not only means that it is necessary to establish a hierarchy for the different types of crime, but also within the crime of trafficking in women itself, so there are situations whose investigation take priority over others:

I know what should be required as a priority for investigation. For me it is clear that investigative priority should focus on cases of procurement or people trafficking that involve violence, serious threat, trickery or fraudulent ploy. Only afterwards should we deal with the issues of abuse of special vulnerability, which are more complex. For now, for me, the big enemies are those situations of serious 'defect of will'. It is for those that we should "charge our batteries" and expand the resources at our disposal (P1, Magistrate).

Some operators favour the decriminalisation of 'simple procurement'¹³. As we were informed, all cases of simple procurement that are reported have to be investigated, which implies the mobilization of resources. This situation can also lead to police officers feeling a lack of motivation for situations that can pose a more serious threat, whether it is 'aggravated procurement'¹⁴, or trafficking in people for the purposes of sexual exploitation, because they fear that the case is only one of simple procurement:

The problem has to do with the perversity of the current law, not with regard to trafficking in people, but with regard to procurement. Because it is imbued with moralist purpose, it criminalises the so-called simple procurement which leads to the following. Within the cities, the urban fabric, a massage parlour that has prostitution is set up. The neighbours complain, the police are forced to act. What do we have there? A case of prostitution pure and simple, with freedom of the people who are prostituted and commercial exploitation by the owner of the business. This case will absorb the limited resources, the ever limited resources the police have. The police end up focusing on this matter, pressured by the complaints, because that is what people hear about. Nothing transpires from the isolated houses in the *montes* of Alentejo, where these things also occur, or here by the side of national highway (EN) no.1, with no upset neighbours, nothing bothers the police, nothing reaches the courts.

(...)Legalizing prostitution, restricting it to specific places, penalizing – which could be at the administrative office level – those who practise it outside these boundaries, taxation, hygiene control, particularly when today health and hygiene issues are no longer related to syphilis and gonorrhoea like at the beginning of the 20th century, but to terribly complicated diseases. "Amestardamise" the law here too (P1, Magistrate).

These are the feelings of a Magistrate and of a representative of an NGO, highlighting the eventual "diverting" of resources from more serious cases:

¹³ In the Portuguese legislation, the crime of 'simple procurement' (*lenocínio simples*) is punished with a prison sentence of 6 months to 5 years.

¹⁴ In Portugal, the crime of 'aggravated procurement' (*lenocínio grave*) is punished with a prison sentence of 1 to 8 years.

It is my understanding that there is a huge social hypocrisy in this field, which influences the legislation itself. All you have to do is look at the daily newspapers, like today's *Público*, or *Correio da Manhã* or *Jornal de Notícias* and see the number of paid advertisements for “hot kittens”, etc. this is a business. This is economics. We can't talk abstractly about trafficking in human beings and trafficking in women for purposes of sexual exploitation, if we simultaneously tolerate and encourage behaviour of that nature. There are behaviours which aren't tolerated by society. We can't hide the fact that there is a sex trade that stems from a person's rights. There are people who have to buy sex because, if they don't, they don't have access to sex. That should either be established by the law, and our law doesn't do that today – and therein lies a big deficit – or we all go around in this state of social, police, judicial and jurisprudential hypocrisy. If we look at what happens in jurisprudential terms, what do we find? We find several decisions on procurement but everything else, everything that effectively relates to trafficking, to exploiting people ends up being left along the way. There is no initial distinction between what we want to investigate and what we should investigate. There are things which, when we talk about exploitation and manipulation of people, we must investigate and act rapidly to end certain types of serious illicit activities. Now, what we can't do is chase some issues like those that triggered the movement of the mothers of Bragança, or in any other circumstances that exist in any other city in Portugal that may often conceal situations of trafficking. But not all of them are situations of trafficking! Basically, it is necessary to distinguish a lawful commercial transaction from an unlawful one, to control the one that is lawful and that should be lawful. When I say control, I mean to know everything that can be done in this area to reduce the risks – health-related, or others. Everything that isn't like this has to be repressed head-on, with every means. (...) everything that is a lawful and free sexual transaction should not be criminalised and should be expunged from the Criminal Code, subject to strict and controlled regulations (P8, Magistrate).

However, this position is not unanimous given that there are several interviewees, particularly members and directors of NGOs, who, we have seen, are vehemently opposed to this position.

Regarding legalisation, we, on principle, on human criteria, on criteria of the dignity and integrity of the human person are against the legalisation of prostitution. I believe that there are many social layers in relation to prostitution, maybe, more than social, economic. We work with people in prostitution who have very low economic power and with these women, the experience we have is that, in other circumstances, in another type of situation, these women would never prostitute themselves. That is a very important factor for us.

(...). I don't think I can see a very direct relation between legalising prostitution and a decrease of people trafficking. There is also trafficking in people for the purpose of labour exploitation, and it isn't sexual exploitation, it is the exploitation of labour, and in our country it is not forbidden to work in other kinds of jobs. So what should we do with illegal immigrants? Then we don't yet understand, it seems to me, to those of us are on this side and who take women in from one situation or another, women who arrive in different states and who have been through great adversity, it seems to me that we don't yet understand how these networks work. They are very changeable, that is they have refined strategies and when the police approach them

with one type of intervention, they have already come up with a new strategy. By the time the woman has denounced that type of situation, they are already in a completely different one. It seems to me that there are a number of things to assess (P15, NGO).

One police officer points something out about legalisation:

It is not enough to regulate the activity, the woman must be legal in Portugal, and to be legal she has to have a work contract. So we are going to have to introduce other issues here, like the legalisation and establishment of prostitution as a professional activity because we won't legalise a person while he or she doesn't have a work contract. (...) But for the activity to be regulated, which could then be good for women, this has to go hand in hand with legalisation (P9, CPF).

Finally, there are issues which are connected to the nature of the crime itself that contribute to a discrepancy between investigations and the actual charges and trials. For a start, it is difficult to prove the crime and determine the causal nexus, as happens with other crimes such as money laundering. In fact, contrary to other types of crime, even trafficking, there is no object of proof:

(...) I think there is an issue which has to be understood, and has to do with the object of trafficking. That is to say, contrary to other forms of trafficking that we have discussed here today, in this case there is no product, no drugs are seized, of any kind, one or ten vehicles being trafficked to I-don't-know-where are not seized, there are no guns, there is nothing, there are people. This factor is crucial, in my opinion, to altering the qualification of this type of trafficking, not likening it to, or blending it with another. Sometimes people wonder if human trafficking doesn't involve other forms of trafficking. It may, but it doesn't usually go there. I can't imagine people traffickers risking giving a weapon for inspection and for control, at the same time, with respect to the immediate detection of the situation. They prefer to move discreetly, put people in places and earn a lot of money from that activity (P3, CPF).

This factor, plus the traffickers' and exploiters' growing familiarity with the law and police operations, does in fact lead to great pressure being put on the victims to testify. However, due to the fact that these women are traumatised and they fear retaliation against themselves or their families, they rarely testify or, when they do, they are not willing to tell everything they know, and this complicates the investigation. Hence, many legal actors feel it is necessary to invest more in other means of proof.

(...) What there is of an investigation and results are statements for future reference given by women in desperate situations who agreed to cooperate with the police, even though most of them won't cooperate. They won't cooperate because this is a bit like drugs. While southern countries and poor countries need to rely on rich countries, it is like a kind of drug-addiction, they accept each and every situation and they know perfectly well that they are being manipulated and, in the majority of cases, even when they are shown that it is for the practice of prostitution, they agree. With all these discrepancies, with all this lack of coordination, with all this messy and badly conducted investigation, the victim begins to feel that effectively the only custody (protection) she has is provided by her trafficker (P6, Magistrate).

Emphasizing the need to “invest” in other means of proof:

The CPFs have to dig for the reality below the visible surface; they can't ignore the slightest hint because they are very scarce. A true situation of human trafficking disguised as a “normal” network of illegal immigration is serious enough for us to pay closer attention to it. We must, in fact, be very aware of the signs (P11, CPF).

It should also be noted that the fact the defendant or his lawyer is present during the act of taking statements for future reference is a strong conditioning factor of the women's statements:

The defendant may be present during the taking of statements for future reference and, if he is not, his lawyer always is and the women feel intimidated. You can see that they are intimidated. Sometimes they even tell us that, that they won't say what they are saying in front of anyone connected with running the operation. We feel that in these cases the law should allow the statements for future reference to be taken before a judge, but without the defendant or his lawyer being present. These women also have difficulty trusting the police. In a recent case in the North there were some police officers involved in the sexual exploitation of women. What was established during the enquiry was that they could enjoy sex without paying. They promised to help with legalisation. They feel very intimidated about cooperating with the police. The owners of the bars themselves give them the impression that they have strong ties with the police. And sometimes it's true (E47, Magistrate).

Emphasising the fear that women feel, another operator points out the mistaken way, in his/ her opinion, in which the interrogations are carried out and the need for a multidisciplinary approach:

There has to be a structure which raises the levels of trust in the institutions and that the women can trust, because they are afraid and, obviously, they aren't going to answer yes in that situation when the police ask them if they are victims of trafficking. The fight against this problem demands a multidisciplinary approach. What level of trust does a woman have who knows, and that isn't always the case, that she is a victim of trafficking, when the police are questioning her with a laptop in front of her in a bar? On these occasions it would be useful for an institution or an association to be present too. Of course, when they are notified they go away, they vanish (E22, Magistrate).

The complexity of investigating this type of crime is also underlined, not the least because of the great obscurity of the problem and the strategies of the criminal networks:

This is a bit of a long process. There is the denouncement, it is sent to court, you have to open an enquiry, you have to put places under surveillance, you have to listen to people who are heading to those places, you have to listen to some prostitutes, all that, and then it ends up with, when the case is at an advanced stage, having to ask the judge for additional telephone taps. And only when you are really sure that the crime is actually being committed, only then, in a situation like that will the judge issue the search warrants so the actual operation can be carried out. Normally, it is a very lengthy process. The first, which had three arrests, took over

a year of development until it was finally dismantled. And it is not even a crime that is much appreciated in court. (...) procurement is a crime that the court practically pays no attention to anymore. And if you consider the large number of cases that there are out there, we don't pay much attention to it either. Then it is something which is very hard to investigate. It is hard to get there. We get a newspaper, select an ad at random, telephone the number, we circle the thing and try phone taps. But that isn't easy either. If we can't get the phone taps, it isn't even worth doing anything else. Unless we stand outside the building and watch every man who comes out and ask them if they are coming from number 5 left. There isn't another way forward (E39, CPF).

4. The training of police and judicial officials

Greater investment in training of both police officers and judicial officials is seen as a way to overcome some of the aforementioned obstacles. One of the key goals of training should focus on identifying the signs that lead police to direct their investigation to a situation of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation, not "contenting themselves" with the crimes of aiding illegal immigration or of procurement.

And it is in the detection of these signs that the proximity police can have a crucial role. In a specific case, fundamental importance is given to the Public Prosecutor, which also needs adequate training for this type of crime:

We call the front line working on the street, which is the so-called primary policing system, they are face-to-face with delinquency, with these cases. When a situation arises, it is worked on as if it were an ordinary crime. In the particular case of prostitution there may eventually be trafficking situations that are associated with it and, for example, our officers – and I'm talking about myself also, because maybe it's only now that my horizons are broad enough for this problem of trafficking – maybe, even though they are giving their best, they may be putting the woman completely aside as a victim. And then the issue of trafficking, well, all the elements that we have to be able to put together and determine, we write it all up in a report, in a formal piece that goes, in this case, to a magistrate from the Public Prosecutor's office. The PP, the Prosecutor, emerges here as a certain entity, the one in charge of the criminal action. So this entity, more than anyone else, probably more than the police, really has to be awake to this reality. Because even if the police's report is merely objective and takes into account all that objective data that they manage to retrieve and put into the document, they should have a more heightened perception to see that probably there might be something there. That is to say we should also work on this from the trafficking perspective. (...) it is the police who are getting the training, but it is also logical that the PP should get it. If they are in charge of the criminal action, in light of the written report, the PP is the one who identifies the crime. They are the ones who are going to say that in this situation we are facing a crime of or we could be facing a crime of. So, if they are more alert to it, if they have other instruments that enable them to perceive that in reality that might actually be masking a situation of trafficking, (...) they could get this training at the Centro de Estudos Judiciários where they are trained. I

don't know, I might be running the risk of talking about something I don't know about, but I think it is very important because this does not just involve the police; it involves everybody who deals with this type of situation. And those who deal with this reality are the police, the judicial authority and, necessarily, the non-governmental organizations too, without which working in this field would make absolutely no sense. It has to be a coordinated and networked effort. Therefore, all these entities that have been identified should work from the same assumptions, based on the same training; they should at least have the capacity to be made aware of this issue (E16, CPF).

5. The new legislative changes¹⁵

Our interviewees seem to believe that some of the aforementioned obstacles can be solved by the amendments to the Criminal Code, the Code of Criminal Procedure and the Immigration Law, which could speed up investigations, fight the problem more efficiently, punish the crime effectively and provide adequate help for the victims:

The second point I would like to mention, slightly related to the first, has to do with the existing legislative framework and with the changes that are coming. I have had the opportunity to be present at the discussions on the criminal reform, where progress has now been made in the Criminal Code itself to make some profound changes, very specifically in this matter of people trafficking. The article is going to undergo major alterations. Essentially, it is going to take in what we have already subscribed to internationally, have ratified internally, and I am very specifically addressing Palermo and Warsaw. All this has, in fact, started to have repercussions on the Portuguese legal system. The Criminal Code is fundamental in this matter, obviously. The crime is no longer part of the chapter on sexual crimes and is now associated with slavery, with crimes that relate to people's freedom. It has been removed from Article 169 and is included in 160, in the Bill. And basically it completes the type: the trafficking of people moves to the aspect of sexual exploitation, labour exploitation and trafficking in organs or trafficking in people for the extraction of organs. They are three very important aspects. More concretely, the issue of labour exploitation is very important for us, for obvious reasons. At the moment we already do it in different circumstances, and more specifically through other types of crimes, like aiding illegal immigration, raising illegal labour and scams relating to work and jobs. All these types of crime can, essentially, help us investigate this topic. In addition to the Criminal Code, alterations to the Code of Criminal Procedure are being concluded, and this is a rather important field for the Public Prosecutor that is, basically, the road to the implementation, in legal terms, of what is, in practice, the possibility of a generic delegation of powers in a more direct way. The Public Prosecutor has a fundamental role, in fact, in its policy, in what it wants in terms of performance in the field, and it is going to have this weapon, as it actually already does, but it will have it in a more clearly-defined way in the Code of Criminal Procedure, and

¹⁵ At the time this study was undertaken, the new legal framework relating to the trafficking of people, which was amended in September of 2007, was not yet in force .

I think that is important. I repeat, without wanting to go into considerations of who should actually have this kind of competencies exclusively. (...) Finally, I would just like to mention, regarding the legislative output that is anticipated, the Foreigners Law. The Foreigners Law is going to undergo significant alterations, and it is certain that one of them is completely related to this matter that we are discussing here today. Following the evolution of the Criminal Code and the Code of Criminal Procedure, the Foreigners Law is going to suit the reality of integrating the foreigner who is a victim of this kind of trafficking and, also, of situations of illegal immigration, to what we have endorsed internationally, approving and ratifying it internally later (P3, CPF).

Notwithstanding the optimistic prospects for the amendments of the documents, one particular aspect seems enveloped by controversy: criminalising the clients. In some countries, such as Sweden, sanctions have been introduced for consumers of sexual services. The Preliminary Draft of the revision to the Criminal Code envisages the criminalisation of people who make use of the services provided by people who have been trafficked, when they are aware of their situation. This measure agrees with what is stated in the Warsaw Convention. Several opinions registered in the discussion group agree that this is an inefficient measure:

I am alarmed to read here about the punishment of the user: “whoever, having knowledge of the practice of crime included in number one and number two, utilises the services or who may eventually exploit them (...) is punished with a prison sentence of 1 to 5 years”. We must rapidly launch an effort to prevent it (...) This is almost induced proof. This proposal caused two days of discussion in Strasbourg. And it was decided that the States should take legislative measures to confer the nature of criminal infraction, according to internal law, for the user of the service. We go straight for one to five years, it is eight to eighty (P6, Magistrate).

For a start, because some see the way forward as the decriminalisation of simple procurement and the legalisation of prostitution, it does not make sense to punish the clients. On the other hand, some agents alerted to the fact that often it is regular clients who help the trafficked women escape the networks that control them, and so this activity could be reduced for fear of legal punishment.

Specifically regarding the help given, we were told that major changes are envisaged, with the possibility of granting residence permission in cases where there is cooperation with the investigation. However, some operators fear certain problems, among them the emergence of “false victims”:

On the whole, the operators believe that, based on these alterations”(...)we are going to have the legislation within our reach, but we are going to have to put some serious work into this” (P3, CPF).

Conclusions and Recommendations

I. Conclusions

1. Studies which focus on the trafficking in human beings in general, and in women for the purpose of sexual exploitation in particular, are faced with an initial problem: defining their object of study. In fact, people trafficking is a complex concept which arouses a certain amount of controversy regarding its true definition. Now, the broader or narrower scope given to the concept may influence the policies which are used to combat this phenomenon and it is not rare for Governments, international agencies or even non-governmental organisations (NGOs) to instrumentalise it, and define it according to the political goals of their own particular agendas. Governments have largely focused their attention on illegal immigration and transnational organised crime. The “abolitionist” feminist NGOs, as they are referred to in many literature sources, debate the issue of trafficking as a paradigmatic phenomenon of the growing globalisation of the sexual exploitation of women. Human rights NGOs and associations for immigrants and sex workers emphasise the violation of human rights of the individuals trafficked, with special reference to their working conditions. It is therefore vital that the concept of trafficking in general, and trafficking in women in particular for the purpose of sexual exploitation, be clearly defined so that the measures used to combat it can be effective.

One of the difficulties of signposting this phenomenon stems from the common confusion between trafficking and assisting illegal immigration, or smuggling. In fact, both are phenomena of irregular migration with a view to obtaining a profit, and both migrants and trafficked individuals often leave the country voluntarily and suffer dangerous and uncomfortable conditions during their journey. However, international publications and studies on migration have endeavoured to establish a distinction between these two phenomena of irregular migration, since trafficking should not be viewed, either at the legal level or at the level of practical solutions, wholly or partly, as a problem of illegal immigration. Rather than a problem of border control, it should be perceived as a systematic violation of human rights.

Another difficulty is related to the issue of consent. It should be noted that defining the concept of trafficking, in particular the trafficking in women for the purpose of

sexual exploitation, essentially involves a social construct of what it means to be a victim. National laws are not always clear on this and, even when they are, there is nothing to ensure that their effective enforcement by officers of the law will be consistent with the acceptance of the concept of victim established in the law. Thus, there appear to be several levels of victimisation which correspond to different types of victim. The first level involves total coercion, where the victims are kidnapped. The second level concerns women who have been deceived with promises of a job other than prostitution. The third level contemplates what is regarded as a lesser degree of deceit, where women know they are going to be working in the sex industry, but not in prostitution. Lastly, the fourth level of victimisation, considered the least grievous, concerns women who, before their departure, already knew they would be working as prostitutes, but were not aware of the extent to which they would be controlled, intimidated, indebted and exploited. The risk is, therefore, of employing a definition of trafficking which establishes a hierarchy informed by moral values, which are eventually translated into legal and/or practical barriers, establishing a hierarchy of women who deserve a great deal of help, those who deserve a relative degree of help and those who do not deserve any help whatsoever.

The concept is deemed to be complex not only due to the definition of trafficking, but also due to the definition of sexual exploitation and its relation to the concept of prostitution. In this debate there are essentially two sides. On the one hand, the “abolitionist feminists” believe that prostitution reduces the woman to an object which can be acquired and that it is always a form of sexual exploitation, and they therefore make no distinction between forced prostitution and voluntary prostitution. Since trafficking is closely related to prostitution, they argue that the former can be more easily fought by combating prostitution. On the other hand, the movement of sex workers and another faction of the feminist movement do not consider prostitution to be an essentially degrading activity or one which involves the extreme sexual oppression of women, they see it as an activity which is part of the right women have to have full control of their bodies, and this includes the provision of sexual services. In this way, they argue that sexual trafficking should be fought, but that voluntary prostitution should be given a legal framework in order to ensure that the rights of sex workers (male and female), who are not simply people who engage in prostitution, can be respected. This debate, in which some authors attempt to identify what they consider to be the most positive aspects on each side of the discussion, has had implications both for the definition of the normative framework of this issue and for its interpretation, as is the case of the Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons, Especially Women and Children.

2. While the practice of trafficking may not occupy the central role in transnational markets, or in today’s global world, that slavery once did, it is nonetheless rooted in the inequalities and injustices in the distribution of wealth promoted and fostered by that same world-system. Thus, with the end of colonisation and the legitimate trading of people between countries, today it is the colossal inequalities between North and South which promote illegal logics, where trafficking in people stands out. The destination countries are, generally: (1) influential Western nations, with low female poverty and

unemployment rates, with a significant degree of political representation of women and a non-discriminatory legal-normative framework (although equality of opportunity among men and women may not have been fully achieved); (2) influential Asian countries, with a moderate female employment rate and some political representation of women; and (3) influential Middle Eastern countries where the percentage of women in employment and in political roles is small.

The countries of origin are mainly (1) poor developing countries, with a significant level of gender inequality and highly stereotyped traditional roles attributed to women; and (2) countries undergoing political and economic transition.

In addition, some countries are bi-directional and their characterisation is more complex. Many of these are countries in Central and Eastern Europe which, though they have been going through a period of considerable economic crisis, were not affected as severely as the former Soviet republics. These countries, largely due to their geographical location, send their women, as well as those of neighbouring countries, to the destination regions, but they also have their own, well-established, local prostitution market.

3. There is a range of factors which helps ensure that certain women can more easily become victims of sexual trafficking. If it is a fact that we cannot, and, indeed, should not, assume that trafficking is solely the result of economic disparities and situations of extreme poverty. But the truth is that poverty has a clearly female face and trafficking is not indifferent to this fact. Trafficking feeds on poverty and the social inequalities of women, who thus become more vulnerable to false promises of better living conditions in other countries.

There are also cultural aspects which must be borne in mind when analysing the trafficking in women for sexual exploitation, in particular the weakening of social and cultural values and the disintegration of family structures, without the appearance of any solid models to replace them. This is the perspective taken by some studies on women trafficked from Central and Eastern Europe and African countries, highlighting cultural issues as factors which promote trafficking. These are combined with legal-normative frameworks and social practices anchored in a patriarchal culture which readily permits violence towards women in Western and non Western Countries.

Moreover, the migration policies in the so-called first world, rather than structuring immigration, drive it into the hands of the mafias, into secrecy, into illegality and a shadowy underworld. The absence of a gender bias in migrations, in either migration policies or in migrant support programmes, makes migrant women particularly vulnerable to these networks.

Wars also seem to constitute favourable scenarios for trafficking in women. Firstly, in a period of war or threat of war, we can see prostitution and sexual 'entertainment' developing next to the military bases. Secondly, during a war, or even once the war is over, women are constant targets of violence, as a way of demonstrating male superiority, as revenge, as a way of humiliating the enemy, as a purely misogynous attitude and as a prize for the victors. These practices, under the complacent gaze of, and occasionally even urged on by the military, tend to promote trafficking in those women who are

moved to those zones to serve the military or, following a war, and being in a particularly fragile position as refugees, those women who are sexually enslaved and sold as spoils of war for a profit.

4. People trafficking should be perceived as a process and not as a single offence. This diffuse nature of the phenomenon is a powerful obstacle to the efficiency of police investigations, from the outset. Each case of trafficking in persons has its particular aspects, it involves different routes, different people, etc. There are, however, some common threads, such as the various stages inherent to the whole trafficking process: recruitment, transportation, the exploitation and control of the victims and, in some cases, depending on the organisation and the sophistication of the groups involved, the laundering of the money derived from exploitation. But this is, above all, a phenomenon which must be regarded as extremely profitable.

The spread of trafficking, therefore, is largely due to the risk/profit trade-off. The risks that people traffickers face seem to be much lower than those which are involved in the trafficking weapons or drugs, for example. Not only are trafficked women, as a rule, shipped off to places where they do not know the language and are not familiar with the culture, but they or their families are also subject to forms of coercion, violence and persuasion which significantly reduce the risk of them making any accusations. Apart from this, the legal-normative framework which might regulate this matter is, in many countries, vague or non-existent and, even when the law appears to be adequate, traffickers are rarely convicted or, at least, they rarely receive harsh enough sentences to make the risk greater than the profit which can be obtained.

It therefore comes as no surprise to find that existing groups with links to organised crime which operate in other illegal areas are drawn to the area of people trafficking, nor that new groups are created which operated solely in this area. The perception internationally is that the increase in the number of groups connected with people trafficking in general, and trafficking in women in particular, has been accompanied by an increase in the diversity of these same groups. These groups may comprise two or three individuals acting in a simple manner or, on the contrary, they may be groups which are part of highly organised structures, with a specific division of labour and ties with other types of criminal activity. They may only be involved in illegal activities, or they may combine illegal dealings with legal ones. It is obvious that, depending on the network constituted, its *modus operandi* and its greater or lesser degree of specialisation, one trafficker alone may play several roles or, instead, there may be different individuals for each role.

5. Recruiters are as varied as the forms of recruitment. While many are part of criminal groups, it is not rare for recruiters to have no criminal record and to be people that the victims trust – relatives, neighbours, friends, boyfriends, etc. – or people whose position in society conveys reassurances of safety and legitimacy – policemen, members of the armed forces, immigration officers, travel agents and others. Credibility, be it as a result of the proximity between the person and the victim or the legitimacy which

arises from the contact's position in society or job, means that the most frequent form of recruitment is through persuasion and deceit. Common to these forms of recruitment are the networks of interacquaintanceship which make the process more effective.

Another form of recruitment which, according to various studies, is fairly widespread, is achieved through fake travel, modelling or employment agencies, which lead women to believe that the job will indeed be the profession advertised. The search for young women in orphanages is also pinpointed as one form of identifying victims.

If it is a fact that trafficking feeds on the economic inequalities promoted by neo-liberal globalisation and that it involves – though with different degrees of intensity and functions – various countries, it is no less true that we have to remember that the face opposite the global face of this coin is the local. These forms of recruitment rest on persuasion and deceit by people who are known to their victims, conveying enough trust to allow the women to feel that the risk they are taking is quite small. Others resort to violence, kidnapping, threats, blackmail, drug use, etc.

The creativity embedded in the forms of recruitment has the effect of complicating preventive initiatives and police work in investigating the phenomenon more difficult, by making it less predictable than expected.

6. Following recruitment and transportation – which also reflects a significant degree of creativity by the traffickers, who use legal or illegal means – the women are placed in the locations where they will be the targets of sexual exploitation. In this stage, once again, the local becomes an essential scale of this global business. Particularly in the case of networks, worldwide contacts are important precisely to find out the local aspects of the sex industry in each country and expedite the placement of the victims. The women may be put to work in areas of the sex industry other than prostitution (though this is the most frequently recurring form of exploitation), namely as strippers, dancers, escorts, actresses in pornographic films, etc. The sexual exploitation to which these women will be subject is exercised through control strategies which involve blackmail, intimidation, threats and physical and psychological violence.

7. The studies surveyed also examine the debate on whether demand drives supply of trafficking or vice-versa – a debate which is nowhere near being settled. On one side, there are those who believe that the clients of the sex industry are not necessarily the clients of trafficked women; on the other side, we have the argument that without demand there is no supply and that trafficking is profitable thanks to the expansion of the sex industry and, therefore, any step to combat the phenomenon should also involve punishing the clients. This is the direction that some European criminal systems have taken, such as the Swedish one, criminalizing the clients of women who are victims of trafficking.

It is our view that it is more important to uncover the qualitative determinations of demand, rather than the quantitative ones. A first factor concerns the price of the services: when demand is reduced, there is an interest in forcing the women to prostitute themselves at lower prices and trafficked women are more likely to accept these imposi-

tions. Trafficked women are also more compliant with the idea of sexual submission sought by some clients. Women who are forced to prostitute themselves may also have to be more permissive in relation to the sexual acts they provide and have sexual relations without using a condom. Another aspect which follows on from demand and which may promote the trafficking in women is the fact that many clients value the presence of new women in the brothels or hostess bars, which implies a high level of rotation between bars. In these cases, it is easier to force trafficked women, who have no social or affective bonds with the place in question, to a high degree of rotation. It should also be borne in mind that, since demand is socially constructed, clients are rarely indifferent to the race, ethnicity or nationality of the women they seek.

8. The spread of trafficking on a global scale and its increasing complexity and sophistication has led governments in various countries to create or improve their legal frameworks and the plans for fighting the phenomenon, and to promote international conferences, broach bilateral and multilateral agreements and ratify existing international conventions. Alongside these initiatives, several NGOs and civil society associations have come to devote a large part of their work to fighting this phenomenon, organising themselves on different scales and cooperating in an increasingly global network. In fact, and in spite of limited resources, meagre funds and, in some cases, lack of information, there are several NGOs around the world which have been fighting people trafficking for several years now, and have become indispensable in terms of the help provided to the victims. NGOs, both local and transnational, play a very important role in fostering prevention and public awareness campaigns on the phenomenon, both at a global level and in the countries of origin. But the aspect of their work which really deserves to be highlighted is the help they provide to the women who manage to escape the clutches of traffickers or are released in police operations. The support these NGOs can give is conditioned, however, by national immigration and anti-trafficking laws.

Regarding governments, significant international pressure in this area has led several to try and develop strategies for combating trafficking in human beings. Although the strategies involve measures such as prevention campaigns, the main course governments have followed has been based on the creation and strengthening of specific legislation. However, the creation of legislation *per se* cannot deal with this type of crime if it is not combined with the means and instruments which make it feasible to enforce in practice. Therefore, the type of legislation produced has to be examined with care. Here, Governments find themselves in a permanent limbo between the protection and promotion of human rights and the desire to control borders, which is an expression of sovereignty. This means that legal solutions which result in the trafficked women being immediately deported are not only an impediment to their participation as witnesses, and, so to the effective conviction of traffickers, but they are also unlikely to contribute to the social reintegration of the victims and to their emancipation.

Thus, governments more or less everywhere, coordinating their efforts with national and international NGOs, have been establishing specific operational measures to prevent and fight against the phenomenon of sexual trafficking in women and children.

9. Brazil, the country where most of the victims of sex trafficking in Portugal come from has been facing a considerable problem with internal and international sex trafficking for some years now. In order to tackle this situation the government published Decree No. 5.948, of the 26th October 2006, which approved and instituted a “National Policy for the Combating of Trafficking in Persons” and set up an “Inter-ministerial Working Group” which is responsible for developing the above National Plan (PNETP).

The new legal framework provided room for carrying out more studies on the phenomenon of sexual trafficking in Brazil. The International Labour Office in Brazil, bearing in mind the circumstances of the phenomenon in the country, designed a manual which, apart from presenting a picture of the incidence of trafficking for the purpose of sexual exploitation in Brazil, suggests some possible courses for combating and preventing the problem. In specific relation to safeguarding the rights of the victims of trafficking, it proposes ways of dealing with a victim of trafficking, for instance: do not treat the victim as a criminal; request medical exams if there are signs of recent violence; respect the victim’s right to privacy, by not releasing the victim’s name or picture to the press; reassure the victim, offering safety; take the evidence of the victim only once she is feeling secure; do not make promises to the victim which cannot be fulfilled; put the victim in touch with specialised NGOs and government agencies; and, when necessary, place the victim in a witness protection programme. In the cast of recommendations there is a special reference to the central role of fear in the victim control process. For the criminal operation to be successful, the trafficker will have to exercise permanent control over the victim and fear is the best weapon for keeping her submissive. Reference should also be made to the action taken at the end of 2006 in São Paulo international airport, where a shelter for deported Brazilians was set up. This both enables support to be given to the victims and facilitates the gathering of crucial information to help devise plans to fight trafficking. Another project suggested relates to the training of officials and agents working at the airport to better equip them to recognise situations of this type of victimisation.

10. European states have also been showing a particular concern for sexual trafficking in women. Some points of concern are common to a number of European states, particularly in Western Europe and even in the European and Community Regulatory bodies. Firstly, highlight the multifaceted, multi-disciplinary and international nature of the phenomenon has to be stressed. The issue here is a transnational crime which, in order to be tackled effectively, must be treated as a global problem that needs concerted action at the local, national, regional and even international level. It is on the basis of this certainty that efforts have been made to ensure greater cooperation between countries in South-eastern Europe and countries in Western Europe, thus enabling a joint effort between countries recognised as countries of origin, transit and destination in this region. Since they realise that this phenomenon is complex and presupposes a multi-disciplinary intervention, the action programmes of the various European countries have given special emphasis to the role of NGOs.

11. Regarding the actions for combating trafficking developed by countries in Central and Eastern Europe, mainly seen as countries of origin, there are some points which deserve to be highlighted, viz. a) the signing of the “*Anti-Trafficking Declaration of South Eastern Europe*” in Palermo in December 2000, which, although it does not create any legal obligations for the signatory countries, is, without any doubt, an important step at the level of international policy on this matter; b) the creation of “*The Multiyear Anti-Trafficking Action Plan for South Eastern Europe*”, which outlines a programme for coordination with a multi-disciplinary approach to the people trafficking phenomenon; c) the signing, in 2002, by the governments of Albania, Bosnia Herzegovina, Bulgaria, Croatia, Hungary, Serbia, Montenegro, Macedonia and Kosovo, of a compromise proposal with a view to legalising trafficked individuals in order to improve the protection offered to the victims, providing them with social support and authorising their stay, even if only temporarily, on national territory.

12. The action programmes developed by some countries are particularly relevant, especially due to the different positions which they have been adopting regarding the regulation of prostitution and the heated debate on the role of such regulation in combating sexual trafficking. In Sweden, the “purchase of sex” is considered an act of violence against women. This position, assumed as the official government position, is the flipside of another understanding on the practice of prostitution: that there is no such thing as voluntary prostitution. Thus, the political strategy adopted has aimed to make the phenomenon of prostitution disappear by criminalizing the clients. Unlike Sweden, which argues that all prostitution is a form of violence against the individuals who prostitute themselves and is seen as harmful to society as whole, Holland draws a distinction between voluntary and forced prostitution. The first type of prostitution, where both parties, adults, freely and spontaneously decide to sell and purchase sexual services, is legally accepted and set in the framework of the provision of sexual services. Non-voluntary prostitution, where sex is sold against the will of the individual providing the sexual services, is morally reprehensible, liable to be considered culpable, which may very often involve a situation of organised crime.

In light of their respective legal frameworks, these two Governments have come to develop specific measures to combat sexual trafficking. The Dutch Government has implemented various instruments concerned with legislative change, police investigation and criminal prosecution, many of which are included in the country’s National Plan for Combating Human Trafficking, started in 2004. They especially focus on information and prevention and are aimed, in particular, at the highest risk groups. Hence one of the areas which has merited close attention from the Dutch Government is the constant updating of the profile of potential victims and traffickers. In order to strengthen this measure, in 2005 a Centre was set up – the “*Expertise Centre on Human Trafficking*”. Its aim is to promote understanding of the phenomenon of trafficking. Agreements were also made with daily newspapers to publish advertisements with updated and enlightening information, accessible to the whole public, were published.

Another route has been to raise awareness among the clients themselves of their duty to report to the police authorities any suspicious situations which may constitute a situation of abuse or exploitation of any of the women they have contact with. The victims, even if they are staying illegally in the country and do not have the necessary papers, are allowed to stay in Holland, at least for as long as they are able to help to uncover the truth, so that they can follow the progress of the case and, if they are willing, perhaps provide a statement. These women may also be granted a definitive residence permit if it is deemed that they may be subject to reprisals in their country of origin.

In 2005, the Swedish Government presented a national programme for combating trafficking in human beings, where the first part is aimed at sexual trafficking and prostitution, in particular of women and children. Among the measures included in the Plan, there are preventive measures, victim support measures, measures to be developed under the criminal law and measures for combating prostitution and the demand for sexual services. One of the Plan's objectives involves trying to find alternatives for the women who are at risk of being prostituted or trafficked.

13. In 2003, the Norwegian Government launched an action plan to fight trafficking in women and children – “*Norway's Plan of Action for Combating Trafficking in Women and Children (2003-2005)*”. The strategy was centred on the cooperation and coordination between the various bodies involved, at both a local and a national level. That is, the department catering for foreigners, the police and the entire legal system, social and health services and NGOs should all strive to work together in combating people trafficking.

The most recent action plan of the Norwegian Government for combating trafficking – “*The Norwegian Government's Plan of Action to Combat Human Trafficking (2006-2009) – Stop Human Trafficking*” – highlights the need to boost the measures defined in 2003: reduce recruitment and demand, guarantee protection and support for the victims, pursue the traffickers and hold them to account; promote a greater awareness of the phenomenon and a greater degree of interdisciplinary cooperation; and tighten and improve the international structure of cooperation.

14. In Italy, among the most salient legislative measures for combating trafficking in human beings, were the promulgation of Legislative Decree no. 286/98, in particular article 18. This is a norm which expressly establishes the support provided for foreign citizens in a situation of abuse or serious exploitation. These victims are given a residency permit, when their safety is at risk due to their attempt to escape the influence of a criminal organisation or because they have taken legal action against traffickers and exploiters. The individuals granted a permit must join a social support and integration programme and they are allowed access to social services and educational institutions, can enrol in a job centre and take jobs. Two more Italian measures also deserve to be noted: the creation of a National Green Line phone number against the trafficking of human beings and the setting up of an observatory for trafficking in human beings (*Observatorio e Centro Risorse sul Traffico di Esseri Humani*).

15. The current situation in Spain is provoking widespread public debate, driven by the debate on the reform of the Criminal Code. In this context, in April 2007, the Congress/Senate Joint Committee for the Rights of Women submitted an interesting recommendation to the Government which set out to develop a plan for combating sexual exploitation, within six months. Regarding measures for combating trafficking in women for purposes of sexual exploitation, the Committee specifies three key pillars: to intensify the fight against trafficking in human beings by reinforcing the police and legal instruments available for dealing with criminal organisations; to create a “network fully-focused on prostitutes”; and to promote greater social awareness of the phenomenon of prostitution.

16. The social visibility of the phenomenon of people trafficking has equally contributed to and reflected a growing concern of international agencies to create an international legislative framework capable of weakening the phenomenon, while promoting greater protection for its victims. We highlight the work of the UN and the European institutions. The UN, apart from its instruments of a more general nature, has adopted a set of conventions, action plans and resolutions with the aim of preventing and combating this type of crime. This culminated in 2000 with the adoption of one of the most important and influential instruments designed to deal with the problem: the “Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons, Especially Women and Children, Supplementing the United Nations Convention against Transnational Organised Crime”, also known as the Palermo Protocol.

The European institutions have also showed their concern to combat people trafficking in general, and that in women in particular, which is clear in the various documents. Trafficking in people has been on the agenda of the Council of Europe since the signing of the European Convention of Human Rights, in Rome on November 4th 1950, which has led to the approval of several recommendations related to this theme. The 2005 Convention on Action against Trafficking in Human Beings deserves a special mention. The definition of trafficking in this document corresponds to the definition established in the Palermo Protocol.

In the European Union, trafficking in human beings started to be a priority on the political agenda, in the field of Justice and Internal Affairs, when in 1996 the Commission presented its first Communication to the Council and the European Parliament on trafficking in women for the purpose of sexual exploitation – COM (96) 567. Since then, several legislative instruments have been created to prevent, intercept and combat trafficking in women.

Similarly, the Organisation for Security and Cooperation in Europe has also taken on a relevant role in combating trafficking in human beings. The spotlight here falls on the Action Plan for Combating Trafficking in Human Beings (Decision no. 557, July 2003), whose main objective is to guarantee and provide the States that are parties to it with a variety of resources to ensure they can meet their obligations in combating trafficking in human beings.

17. The trafficking in women for the purpose of sexual exploitation has become more visible in recent years, largely due to the interest it has aroused in the media. If it is believed that the media may play an important role in combating sexual trafficking, it is also understood that sensationalist and inaccurate news stories may lead to a lack of empathy and solidarity of public opinion towards these women. They can also have a negative impact on police investigations.

The press analysis we carried out in this study cast up some important clues about how the press treats this phenomenon. Firstly, we were able to confirm that the news articles tend to be related to police operations and legal proceedings and appear as a result of meetings and studies which are related to the topic of trafficking (in human beings in general or women in particular). This will no doubt have some impact on the visibility of this phenomenon. Secondly, we noticed that, although women are the victims of this type of crime, they are not the protagonists in the news stories or, at least, they are not given an active voice in the articles, except when these focus on prostitution. Thirdly, we observed that the headlines of the news items, since they aim to be eye-catching, are not always true to the actual article. This is how headlines such as “GNR [national guard] breaks up trafficking network” may in fact cover simple situations of procuring and vice-versa; or headlines like “there are two little kitties on the roof”, referring to raids on hostess bars, also help diminish the seriousness of the problem.

18. The field work we carried out allowed us to characterise the specificities of trafficking for the purpose of sexual exploitation in Portugal, in an exploratory way. The complexity and opacity of this phenomenon mean that a multidisciplinary approach to the various information sources and main actors had to be adopted. Thus, through the voice of the Criminal Police Forces, the NGOs which work with particularly vulnerable women, magistrates from the Public Prosecutor’s Office, judges, former prostitutes, a convict with links to organised crime, and also by analysing quantitative data and judicial proceedings, we have, here, sketched a profile that shows the reality and complexity in which the situations of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation are forged. The shortage of sound official data on the legal visibility of the phenomenon also contributed to the necessarily exploratory nature of this study.

First of all, the evidence collected and concerns noted point quite clearly to the intersection of illegal immigration networks (albeit often with small informal structures) and prostitution. There are various forms of deprivation which come into play, in a web which easily leads women into a situation of sexual exploitation: 1) the desperation of poverty in the countries of origin – the extreme situations of economic vulnerability and the inequalities between North and South make it easier for these women to be lured into emigrating under vague offers, thus surrendering themselves to situations of complete ontological uncertainty, forged and taken advantage of by the “sex industry”; 2) the fact that prostitution is a phenomenon that operates in the shadows of society, following a logic of secrecy and criminality, which favour all sorts of abuses of the most vulnerable actors involved in that phenomenon – the women who prostitute themselves, among whom are those who are a long way from their native country, without any social

or other references; 3) the fact that illegal immigration provides a context in which its promoters and their victims (immigrants and exploited individuals) share a fear of the State and of the security forces; 4) the fact that prostitution, due to its illegal nature, when combined with procuring, is almost always surrounded by a climate of fear (even when there is no trafficking), which is well justified by the all-too plausible chance of violent reprisals. This culture of fear involves, as we have seen, explicit threats directed at the women, threats which against their physical integrity and that of their families, even back in the countries of origin. But it also relates to a tacit climate of reprisal and violence which pervades the world of procuring, militating against any type of charges exposing situations of sexual exploitation, brought either by the victims, or by other women and other actors who are well aware of what is going on or have strong suspicions.

One aspect seems to stand out. Apart from the paradigmatic “type” of sexual trafficking – the situation of a woman deceived and forced to prostitute herself for the first time, through coercion and force upon her arrival in Portugal – there is a whole spectrum of situations which, while not included in this typical image of violence in trafficking, represent dramatic forms of abuse and destruction. The danger of this reality being diluted is related to various aspects: 1) because there are many women who used to be prostitutes in their countries of origin and, therefore, will find it difficult to see themselves as victims and exploited according to preconceived views; 2) because there are women who knew that they were coming to work as prostitutes and accepted the initial rules of the game. These women, although they create the illusion that they are living in a world defined by their own free will, are often subject to redefinitions and changes to the rules of the game by those who find themselves in a position to take advantage of the vulnerabilities and invisibilities mentioned above; 3) because there are many immigrant women who make prostitution in Portugal their choice without surrendering their control over the rules of the game. This fact *per se*, since it may actually be the more visible side (and even the more common one, according to some opinions) of this phenomenon, could lead to a form of “sociological camouflage” of situations in which women are victims of a dramatic reversal of that idea of sexual self-determination.

Looking at their impact on Portuguese society, it could be said that the information collected in this study seems to indicate that the phenomenon of trafficking does not, at first glance, appear to reach socially worrying levels. However, we must be very careful about accepting this conclusion. Our hypothesis is that it is a phenomenon with a high degree of opacity, which may be concealing a reality which is very different from what is perceived. In fact, we identified social dynamics which were very much alive and which have a tendency to grow, situations which time and again form the basis of humiliating situations of sexual exploitation. In this respect, given the underground nature of the phenomenon, and the manner in which it depends dramatically on the information and the resources which are directed at it, it seems wise to conclude that there is no other way of combating it except by tackling the murky underworld in which it hides.

19. In the global networks of people trafficking, Portugal is one of the destination countries in Western Europe, though the incidence of this phenomenon here is only

on a medium scale. The routes used to get to Portugal are varied and mostly depend on the country of origin of the victims. We found that for countries in Latin America, particularly Brazil, the option is more and more to enter via another European country and only afterwards to come into Portugal. The airports of choice are Madrid and Paris, though cases are also starting to emerge now where entry into Europe is through German and Italian cities.

The first form used to bring women into Portugal seems to be entry with a visa or benefiting from a visa exemption. Entry into Europe is the aim and the country is irrelevant initially, since the objective is to get into the free area and, from there to move between countries, even after the visa has expired. Regarding the victims from Central and Eastern Europe, we noted that movement is by land in most cases, since it is relatively easy, due to the Schengen agreement, to move freely throughout Europe.

Although immigration routes do not necessarily have to coincide with the trafficking routes, there is a tendency for the recruitment of victims for a particular country to be related to the immigrant communities which have already established themselves there.

20. The routes established depend significantly on the needs of the sex industry in the destination countries and so these two phenomena cannot be separated. Once in Portugal, therefore, the women tend to be placed in areas where there are plenty of bars and houses where 'hostessing' is practised, such as in the large urban centres in the North and Centre/North, and also in urban networks where they can be placed in apartments. The borderland seems to be an area where incidence is high, with a regular movement of women between Portugal and Spain and, also, on to France, Italy, Belgium, Holland, Germany, etc. The trafficked women may be placed to prostitute themselves in hostess bars, apartments, on the street, etc., essentially fitting in to the spaces already defined by this business in Portugal. The forms of prostitution in Portugal vary greatly: street prostitution, in hostess bars and clubs, in apartments, massage parlours and clubs, from cars and escort agencies. Each form of prostitution implies a different price, client profile and victim typology. Our study shows that prostitution in private apartments and homes has been increasing steadily in the last few years, not only because it allows a greater degree of anonymity, but also because it is more difficult for police forces to detect it.

There are various characteristics inherent to the different types of prostitution which lead the actors we interviewed to suspect the existence of situations of sexual trafficking. First, the urgent need for new women to keep regular clients and attract new ones. The strong degree of rotation of the prostituted women between different spaces may hint at the presence of an organised network which controls these voluntary and involuntary movements. The second characteristic is related to the majority presence of foreign women in the sex market in Portugal, which may constitute situations of trafficking. The third characteristic concerns the fact that these foreign women working as prostitutes in Portugal are mostly in the country illegally.

21. Based on the data gathered in this study, we conclude that most of the victims of sexual trafficking in Portugal are Brazilian, followed by women from Eastern Europe (in particular from Romania) and Africa, where Nigerians are beginning to be a significant presence. This conclusion is drawn not only from the interviews carried out with the various institutions which deal with the phenomenon of sexual trafficking but, also, from consulting legal records, the press and the quantitative data supplied by the criminal police bodies.

The women come from fragile social contexts, marked by poverty and burdened with dependents, particularly children, a fact which makes them especially vulnerable to these sexual trafficking networks. In terms of age, these women are young, generally no older than 35. Their youth is related to the demands of clients and, consequently, of the pimps, which is leading increasingly to situations involving minors – a scenario which is likely to get worse. The Foreigners and Border Services (SEF) sketched the following profile for women who might be victims of trafficking for the purpose of sexual exploitation in Portugal: “Brazilian woman, between 22 and 30 years old, single, with an average level of schooling (equivalent to the 12th year of schooling in Portugal) and employed in the tertiary sector in her country of origin, mainly from the state of Goiás, travelling to Portugal by her own means and will”.

22. Most of the sources consulted point to a preponderance in Portugal of victims who initially consented to work in prostitution or, at least, in the sex industry and who then found themselves in a situation of exploitation, in which their autonomy had been severely restricted. Nonetheless, we still found several cases, both in the reports of interviewees and the analysis of judicial proceedings, in which the women did not know that the work which awaited them in Portugal was in prostitution.

According to the experience of many interviewees, most Brazilian women who end up as victims of trafficking initially agreed to work in prostitution as a migratory strategy, but then fell into a situation of severe exploitation. The worst situations of deceit – where the woman did not know that she would be forced to work as a prostitute or in any other activity of a sexual nature – mainly occur with women of other nationalities, in particular women from Central and Eastern Europe, Asian and African women, particularly from Nigeria.

While admitting that such a reading may in fact mirror reality, we should also bear the following two factors in mind. Firstly, the fact that it was violent cases involving women from Eastern Europe that woke Portugal up to the reality of this type of trafficking. Secondly, as one of the main nationalities in the “sex market” in Portugal, many Brazilian women are linked to social exclusion and precarious worlds which may naturally, eventually, lead to situations of sexual trafficking. In this respect, the fact that prostitution of Brazilian women is overwhelmingly perceived as a “migrant labour” choice may result in situations of exploitation and trafficking being overlooked.

23. The *modus operandi* of traffickers varies considerably, depending on the number of people involved, the level of organisation of the group and the resources available,

though there is a common core which involves luring, transportation and exploitation. The profile of the individuals involved in each of these activities is equally diverse – it can almost be said that anybody might be a trafficker, if the opportunity is there. The fact that there is no standardised pattern of action is related, among other factors, to traffickers' ability to adapt to the demands of the “sex industry”, in particular to the preferences of clients, to the ways in which the police forces operate, and also to the national and local contexts. There are, however, some characteristics which let us to sketch a profile of the trafficker found in Portugal.

The data suggest that, as a rule, Portuguese individuals are involved in these networks, in most cases as owners of the establishments, coordinating the activities and profits derived from them, though they may also be fulfilling other functions, such as security guards, transporters (for example, drivers or even taxi drivers), and so forth. Foreigners are basically the recruiters, transporters and also, occasionally, the controllers of the women.

In terms of gender, women also appear to be involved in the trafficking networks, being recruiters, exploiters or even controlling the movements of the victims. These women, who may once have been subject to similar situations themselves, often escort the woman in the country of origin and in Portugal. The involvement of women is, in some cases, expressed as or the result of an affective and sexual involvement with those who are controlling the criminal activity. The presence of women in the trafficking networks is particularly significant in the case of women coming from Brazil. In the cases involving women from Eastern Europe, individuals from their countries of origin predominate, especially males. For the African, particularly Nigerian, and Asian (Chinese) women, the situation is the same, but females tend to have greater visibility in the “control of the business”.

In terms of age, this also varies, although the age range is reportedly between 30 and 40, particularly for the owners of the establishments. The data supplied by the Guarda Nacional Republicana mention ages of up to 50 and even 60.

The greater or lesser number of individuals involved and their profile depends, largely, on whether there is an organised network or not, and its format. Effectively, the trafficking crime may be in the hands of an organised group of people who also operate in other criminal activities – many termed as “mafias” – or smaller groups, which are more informal and less organised. Most of the interviewees believe that the crime of sexual trafficking in Portugal is currently essentially exercised by groups with a “lighter” almost “home-made” structure and not so much by groups such as the Eastern European mafias that operated in Portugal at the end of the '90s and early 2000s. The weakened presence of these latter groups in Portugal is mainly due to the efforts of the criminal police bodies at the start of the current decade, which aimed to eradicate the Eastern mafias operating in Portugal at the time, with connections to trafficking, extortion, document forgery, murder, kidnappings, etc., which led to a number of convictions and deportations.

The precautionary principle which was then applied to these Eastern European mafias by the police forces is being juxtaposed to phenomena which, given their recent nature, are still not fully appreciated, for example the exploitation of Nigerian and Asian women.

24. The most common means of luring women, regardless of their nationality or that of the traffickers, involves taking advantage of their economic and social vulnerability. In these contexts, promises of good jobs and money are the “El Dorado”. The recruiters can say that the work awaiting the woman is, effectively, as a prostitute, just working in a bar ‘hostessing’ or dancing, or even trick her with other offers not connected with this area, such as catering, for example. This is a common feature of the *modus operandi* of different nationality groups, although, as we have mentioned, not too much is known yet about the situation of Asian and Nigerian women. It is the level of deceit which can vary. The most significant differences are related to who does that recruiting and what his/her role is in the structure of the group. Thus, it was mentioned that in the cases of trafficking in Brazilian women identified, recruitment was largely perpetrated by relatives, friends and acquaintances, outside the boundaries of organised networks involving many individuals.

Transportation depends on the destination country. Today, there is a trend for women recruited in Brazil to enter Europe through the airports of other countries and come to Portugal afterwards. Once in one of those countries – normally Spain – there is a van or a taxi waiting for them, either with people they know or complete strangers to drive them to where they will be working. Often they are put to work on that same night. Women from Eastern Europe usually get here in a car that belongs to the group.

25. The following stage is the women are coerced and ‘persuaded’ to force them to give in to the demands of the exploiters and behave in a way that will ensure the maximum profit possible. Demands for payment of debts incurred, threats, physical and psychological violence, are the most common tactics used. Then the woman has to be kept under constant control and surveillance, in order to ensure she continues to work as demanded and does not escape and report the situation to the police. The most common forms of control are threats to the family and the threat of reporting the women to the police. In some cases, exploiters also make use of cultural factors to exercise coercion over the women, as often happens with Nigerian victims and some women from Eastern Europe. Control is exerted both on women prostituted in private bars and houses, and those working on the street where they are generally under surveillance by another person who may be another woman.

The fact that they are away from their family and friends and the fear of the police which is instilled in them facilitate a more subtle form of control, which involves the establishment of affective bonds with the exploiter, who becomes the closest person to them, the person who feeds, shelters and protects them. These situations are very complex and difficult to deconstruct. All of the forms of control described are accompanied by the rotation to which some women are subject to prevent them from establishing bonds

of friendship or contacts which may allow them to report their situation. This situation is complicated further when the woman does not speak Portuguese.

The last few years have seen changes in the forms of recruitment, of control, the spaces where prostitution is practised, and a growing concern to ensure the women bring their documents with them and legally entitled to be in the country. These mutations in the phenomenon have been thought up by the traffickers, and they contribute to its opacity and form obstacles to police investigation.

26. The case studies, which focused on three districts (Guarda, Aveiro and Lisbon), were based on a cross-referencing of the perspectives of the criminal police force, the NGOs and the Public Prosecutor's Office, plus work on the ground, perusal of local newspapers, the *in loco* approach of our researchers and the analysis of legal cases, which allowed us to contextualise some research lines. On the one hand, it is possible to understand the current local trends in the activities of the "sex industry" which may facilitate trafficking. For a given region there is a series of factors (proximity to Spain, the fact that it is located at a crossing point, clients' purchasing power, proactive action by the police forces) which will determine the vitality of supply and the propensity of this supply to create situations of trafficking.

On the other hand, the assorted information very often reveals a frightening disparity in the way the phenomenon in question is understood. This is important since it shows us that if there can be such diverse (or vague) information in a given region or locality, then in the national picture the perception of trafficking will inevitably be marked by major unknowns. We are facing a frankly coy social and criminal reality that is still cloaked in much uncertainty.

27. Helping the women who are victims of trafficking requires a multidisciplinary and careful approach which goes well beyond the narrow confines of police operations. Apart from shelter, the victim needs medical care, psychological help, legal support and more besides. This assistance is largely provided by associations and NGOs working in this area. In fact, the lack of a specific state structure aimed at helping these women means that this help depends on the goodwill of certain institutions, especially NGOs, some of which are of a religious nature. In most cases assistance of this kind is the only support network available to police forces in the course of the investigation, who see them as crucial support structures.

From the fieldwork carried out we identified some of these associations and NGOs, noting those which have been working with prostituted women for some years. Their day-to-day work with women and men who prostitute themselves allows them not only to identify situations of trafficking, but also to establish privileged relations with the police forces who direct the victims to their facilities. Associations which deal with women who have been victims of violence have also had some contact with the phenomenon. In terms of immigrant associations, we found that even though they are not really organised for this type of problem, some have already had to deal with it. The main difference between these various organisations is that some, although they

have had contact with victims of trafficking, claim that this is beyond their scope. We found several reasons for the fact that some of these associations do not cater for more situations of trafficked women. The most pressing motive seems to be the lack of human and financial resources. The lack of funding is due to this phenomenon only having a very low profile in Portugal, which hinders the funding of specific projects aimed at preventing and combating trafficking in women.

28. There are several routes through which the victims find these associations. They may be sent there by specific bodies, including other NGOs, or they may go to the associations themselves directly, though for different reasons. Often, the victims are sent by the police after they have learned about sexual trafficking situation. The women may also be directed there by hospitals, following physical assaults by their exploiters, companions or clients. But on some occasions it is the associations themselves which come across situations of trafficking in the course of their monitoring work reported by street teams. These situations may be more obvious, such as when a woman asks for help directly, or simply arouse the suspicion that a woman may be a victim of exploitation and may be heavily controlled.

Although they may recognise these signs, these suspicions that some women may be being prostituted against their will, most of the people who worked in these associations and were interviewed by us emphasised the difficulty they actually had in identifying situations of sexual trafficking. They believe, therefore, that specific training must be given to the institutions and associations working in this area, with special reference to identifying the signs of a victim. Training presupposes the development of studies which build up knowledge of the problem, but it also involves strengthening communications between the various associations. They also believe it to be essential to have a clear definition of trafficking which may be used as a daily working tool by the associations to fight against certain, sometimes unconscious, prejudices.

29. The ways in which these organisations intervene also vary according to their resources, their infrastructures and even the situation the woman is in. We can, however, see a common core of support, particularly psychological, medical and legal, which often relies solely on voluntary work. Some organisations also have more or less structured workshops for these women, to enable them to acquire job skills.

30. In the sheltering and assistance stage for victims of trafficking, the association are faced with various obstacles. First the fact that the women are pressured by the police to report the situation they were in. Second, often, the women do not stay in the shelter long enough for the people in the association to be able to work with them, establish a relation of trust and jointly develop a life project, trying to plan their aims for the future. This time constraint is largely due to legal criteria – though there is some hope with the changes suggested-, but also the will of the women themselves whose frailty and fear lead to a certain degree of instability which may be reflected in a desire to return immediately to the country of origin or even flee from the shelter. In this respect, the individuals

interviewed mentioned that it is essential to create a special status for victims which is sensitive to the specific characteristics of these situations. The lack of this status and of the possibility that trafficking victims could stay for a longer period of time could, in the view of the interviewees, frustrate all integration projects which have been designed.

Another set of obstacles is related to the shelters. First, there is the need for the shelter itself and the people staying there to be secure. As we heard, the individuals who exploit these women often have many contacts, some power and can find the shelters relatively easily. There is also the difficulty that when the shelter is not exclusively for victims of trafficking these women may become part of a new process of exclusion by the other women, who may not be prostituted women, but from other target populations, such as victims of domestic violence. Therefore, and while every association may briefly provide a refuge for victims of trafficking in their shelters, many interviewees highlighted the need for suitable and safe spaces for these women, which should be staffed by multidisciplinary teams with specific training to help them in the initial stages and, later, in developing their projects for the future.

Lastly, the need for training arises not only in relation to identifying the victims, but also in sheltering them and guiding their future. Given that assisting victims of trafficking requires intervention in various areas, the institutions need specific training in this area, and consistent procedures for receiving and monitoring them should be defined. The identification of key institutions to which the victims should be directed is important here.

Another recurring obstacle to providing support for the victims is the lack of contacts with the country of origin, which makes it impossible to send a victim to another association which will provide support on their return home.

31. For many of the individuals interviewed and participants in the panel discussions, one of the main barriers to the development of investigation into this type of criminal activity follows from its legal context. The problem is to define the legal nature of the crime of trafficking for the purpose of sexual exploitation, which some authors believe is not dealt with in the relevant international documents on the issue. One of the most controversial aspects which many people think requires a law that is more closely connected with the international documents and conventions, is related to the legal definition of victim. In fact, as we have stated throughout this report, many of the legal officials interviewed, when asked about their perception of the real dimension of this type of criminal activity, “immediately” raised the question of knowing whether we are dealing with a broader or narrower definition of victim.

Many of the situations which may amount to a trafficking crime, depending on how the law is interpreted, refer to cases where the woman was aware that she would be working in prostitution, but was forced to do so within a very different setting than had been suggested, and which she was familiar with. We believe, therefore, that there should be a sounder legal structure, or a more uniform interpretation, so that in situations in which there is a clear level of “deception” regarding the conditions in which prostitution will be

exercised, and where no autonomy is left to the women to refuse, these women may be considered victims of trafficking.

32. This perception that legal officials have of imprecise legal concepts which are too open, seems to be having two main negative consequences. On the one hand, it contributes to the development of pre-conceived and stereotyped ideas about women who may become victims of trafficking, especially women of certain nationalities, in particular Brazilian women. On the other hand, this perception may imply a lower degree of pro-activity in the police investigation and may lead the investigation of trafficking crimes to be “quickly” “abandoned” or not even started, when it might find that women in that situation are at its root.

33. For most of the law officials interviewed, one of the main obstacles to the effective investigation of this type of criminal activity is the result of the legal framework which defines the competencies of the various criminal police forces. Two main issues are raised here. The first stems from the fact that the law attributes the power to investigate situations which underpin this type of criminal activity (considering here the types of crime involving trafficking, procuring and abetting illegal immigration) to the various criminal police forces, giving rise to a sort of “competition” between them. This issue is raised time and again in relation to efforts to combat criminality in general, and it is particularly relevant with regards to complex crimes. The second issue, which is closely related to the first, concerns the strategies used to investigate this type of criminal activity, agreed by all concerned to be complex, and the difficulties in obtaining evidence to allow the investigation to develop further and which will also support a prosecution and trial. This situation raises the issue of coordination between the various criminal police forces and between these and the Public Prosecutor’s Office.

34. The issue of the dispersion of the criminal investigation powers across several criminal police forces should be analysed in the broader context of the cooperation and exchange of information between the police forces. The different Criminal Police Forces have different capacities and their association is vital in this type of criminal activity. PSP and GNR, as proximity police forces, have a special role in terms of recognising signs and the situation on the ground, while the PJ and SEF are, respectively, deemed to have a greater technical capacity and wider knowledge of the various aspects of the phenomenon. As a result, the way in which the victims are treated will vary according to the Criminal Police Forces and the type of crime being investigated.

The lack of a coordinating structure and an effective computerised and integrated information system hampers the development of a more efficient context of police action. In order to overcome this situation, we identified different positions which argue for not only improved coordination between the various Criminal Police Forces, but also with other structures of civil society, as well as the computerisation to make the various operating systems compatible.

The solutions discussed in the course of this study are varied and controversial and suggest, among other things, that the responsibility for investigating people trafficking should be concentrated in a single criminal investigation body – PJ or SEF – an investment in a single structure which will enable a greater degree of specialisation; the efficient cooperation and communication between the various police forces; and the need for a greater degree of pro-activity, by the Criminal Police Forces and, in general, by implementing a public policy for combating the phenomenon.

35. In a scenario in which the lack of coordination on the ground between the various police forces is prominent, the importance of the Public Prosecutor's Office as a coordinator of criminal investigation has also been emphasised. For many interviewees, it is critical that the Public Prosecutor's Office plays a more effective and proactive role in the investigation of this type of criminal activity, which some legal agents think could involve the creation of specialised departments.

36. The transnational nature of this type of criminal activity also raises the issue of cooperation with foreign police forces – a level at which other problems are raised. Different legal officers mentioned the need for greater and better cooperation with Europol, Interpol and bodies/institutions in the countries of origin of the victims. The effectiveness of the efforts to combat the crime of people trafficking, since it is not confined within the borders of a single country, is dependent on the cooperation between police bodies in the various countries involved, particularly those which have more significant flows. An investigation in the country of origin may be decisive. The articulation with police forces in the countries of origin is also critical for the actual protection of the women.

37. While the imprecision in the law or the overlapping of powers across the various police forces may create obstacles for an effective investigation of the crime of trafficking and subsequent prosecution, some officials highlighted the lack of human and material resources as a crucial factor in the divergence between the *law in books* and the *law in action* on this matter. The scarcity of resources implies the need to establish a hierarchy between the various types of crime, but also within the actual crime of trafficking in women itself, since there are situations which have an investigative priority over others. Some agents mention the decriminalisation of simple procuring, which would allow resources to be directed to other situations, which they consider truly serious, such as trafficking in people for the purpose of sexual exploitation.

38. The actual nature of the crime makes the collection of evidence more difficult from the outset since, contrary to other types of crime, even within trafficking, there is no physical evidence. This factor, combined with a growing knowledge of the law and the work of the police forces by the traffickers and exploiters therefore means that a significant amount pressure is applied by the judicial institutions on the witnesses to testify, with the essence of the proof being these statements. However, these women, given that they are traumatised and may fear reprisals to them or their family, rarely testify or, when they do

so, are not willing to disclose everything they know. Therefore, for many investigators, there is a need to “invest” more in other types of evidence.

39. For many of the agents interviewed, a greater clarification of the law, either through a normative route or jurisprudential one, is important. However, improving the legal framework necessarily involves a greater investment in training, of both police officers and legal officials, as an essential route for overcoming many of the problems identified. Although the efforts which have been made to improve the knowledge and awareness of police forces and legal officials in relation to this phenomenon are acknowledged, it is generally agreed that there is a need to deepen this knowledge. One of the main aims of training should focus on the identification of signs which help the police forces to more quickly perceive a situation of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation, and so steer the criminal investigation in that direction.

II. Some recommendations

The exploratory nature of this study and the courses of investigation it suggests only allow us to highlight some general recommendations. Therefore, as a result of the research carried out, the documents and literature consulted, the following recommendations would appear to be appropriate, with the aim of making the efforts to combat this type of criminal activity more effective, and to improve the response of the State and civil society to the victims of sexual trafficking.

- a) The trafficking of women for the purpose of sexual exploitation has certain specific features, since it involves a strong level of gender inequality. Therefore, any measure to combat this phenomenon must be incorporated into the broader perspective of combating violence practised against women.
- b) Specific preventive measures should be developed and disseminated with the dual aim of broadening knowledge of the phenomenon, and of dissuading possible operators. These measures should be aimed, in particular, at populations which are already more vulnerable to sexual trafficking: illegal immigrants and women who already work in the sex industry.
- c) Also at the level of prevention, we believe it is important to develop a policy which flags up the criminalisation of the trafficking phenomenon, as well as the related “businesses”, their risks and their criminal and other consequences.
- d) We also recommend the development of public and media campaigns denouncing tolerated social practices which basically, may cover up the phenomenon of trafficking in women for the purpose of sexual exploitation. These campaigns are even more important since there appears to be a tendency in public opinion, which is fuelled also by the media, to value the more dramatic life stories of women who have been the victims of trafficking for the purpose of sexual exploitation, pushing into the background any less shocking, though equally serious, ones.

- e) Trafficking in women for the purpose of sexual exploitation is intimately connected with the practice and organisation of prostitution. As we have highlighted in our study, there are two positions on this matter. On the one hand, there are those who believe that the effectiveness of preventing and combating this phenomenon involves the decriminalisation of simple procuring and the legalisation of prostitution. On the other, there are those who are opposed to the legalisation of prostitution and argue for more repressive policies operating against demand (criminalising the clients). We believe that, along the lines of what is happening in other countries, a wide national debate on these issues should be launched in Portugal.
- f) Our study shows that there is some confusion regarding the key normative concepts required for defining a situation of trafficking, i.e. the definition of the type of crime itself as well as the status of victim. We therefore believe it is important for the legislator to further clarify these concepts, taking advantage of the penal reform currently underway.
- g) Another obstacle which was identified is the result of the dispersion of the powers for investigating this type of criminal activity by the various criminal police bodies and the frequent lack of practical cooperation between them. This dispersion, combined with the absence of an effective coordination structure and an integrated information system, makes it harder for the police forces to work effectively to combat this type of criminal activity. In this context, we believe that the Public Prosecutor's Office may have a greater coordination role in the development of an actual investigation and that specific guidelines should be defined for this purpose.
- h) NGOs could play a more active role in preventing, combating and assisting the victims of trafficking. We therefore consider that there should be a strengthening of resources, competencies and cooperation with the NGOs which are in touch with the reality of trafficked women 1) to promote the prevention and detection of situations of trafficking, making the most, for example, of the skills of their teams on the street; 2) to ensure the women who manage to escape the trafficking web can find a shelter divorced from the spectrum of violence and persecution, of psychological torture and personal insecurity, where they are valued as victims and not judged as prostitutes, where they are supported and sheltered and not threatened because of their status as foreigners/illegal immigrants.
- i) The organisation of training workshops aimed at preventing, combating and protecting the victims. In terms of combating the phenomenon, these actions should strive, especially, to train police officers to be able to detect situations of trafficking which may be less evident, and also to identify and value other sources of evidence so that, for the reasons highlighted in this report, the proof for this type of criminal activity does not rest mainly on the victims' statements.
- j) We believe it is vital to thoroughly monitor all normative solutions (in particular the new immigration law) and measures of a practical nature, designed to prevent and combat this type of phenomenon, as well as to protect the victims.

References

- Achebe, N. (2004), “The Road to Italy: Nigerian Sex Workers at Home and Abroad” in *Journal of Women’s History*, Vol.15, pp. 178-85.
- Aghatise, Esohe (2004) “Trafficking for prostitution in Italy. Possible effects of government proposals for legalization of brothels” in *Violence against women*. Vol. 10. nº 10: 1126-1155.
- Alliance, Scarlet (2005) “Australian Sex workers work with migrant sex workers” in *Alliance News*, nº 23.
- Alves, Sénio Manuel dos Reis (1995) *Crimes sexuais: notas e comentários aos artº 163º a 179º do Código penal*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Alvim, Filipa (2006) *Mulheres (in)visíveis. Relatório da Campanha Acabar com a violência sobre as mulheres*. Amnistia Internacional.
- Anderson, Bridget e Davidson, Julia O’Connell (2002) *Trafficking – a demand led problem*. Sweden: Save The Children
- Andreas, P. (2001), “The Transformation of Migrant Smuggling across the US-Mexican Border” in *Global Human Smuggling: comparative perspectives*, ed. D. Kyle, R. Koslowski. London: The John Hopkins University Press, pp. 107-25.
- Aronowitz, Alexis A. (2001) “Smuggling and Trafficking in human beings: the phenomenon, the markets that drive it and the organisations that promote it” in *European Journal on Criminal Policy and Research* 9: 163-195.
- Assembleia-geral das Nações Unidas (2002) “Trafficking in women and girls”. Report of the Secretary-General.
- Baganha, Maria Ioannis (2001) “A cada Sul o seu Norte: dinâmicas migratórias em Portugal” in Boaventura de Sousa Santos (org) *Globalização: fatalidade ou utopia?* Porto: Afrontamento.
- Béziat, Marc (coord.) (2003), *O Tráfico de Pessoas: Fenómeno – Legislação – Apoio*. Paris: CCEM.
- Bindel, Julie (2006), *Press for Change – A guide for journalists reporting on the prostitution and trafficking of women*. CATW e European Women’s Lobby.
- Bishop, R. e Robinson, L. S. (1999), “Trafficking in Women’s Bodies – In the Night Market: Tourism, Sex, and Commerce in Contemporary Thailand” in *Women’s Studies Quarterly*, Vol. 27, pp. 32 – 46.
- Braudillard, Jean (2004) *Le pacte de lucidité ou l’intelligence du mal*. Paris: Galilée.

- Braz, José (2006) “Política Criminal e Sistemas de Coordenação da Investigação Criminal” in *Polícia e Justiça*, Nº 8, Julho – Dezembro de 2006, pp. 191 – 214. Coimbra: Coimbra Editora.
- Brennan, Denise (2005), “Methodological challenges in research with trafficked persons: tales from the field”, in *Data and Research on human trafficking: A global survey*. Offprint of the Special Issue of International Migration, Vol. 43 (1/2). Edited by Frank Laczko e Elzbieta Gozdziaik. IOM – International Organization for Migration, pp. 35-54.
- Brunovskis, Anette e Tyldum, Guri (2005) “Describing the unobserved: methodological challenges in empirical studies on human trafficking”. In Laczko, Frank e Gozdziaik, Elzbieta, *Data and Research on human trafficking: A global survey* Offprint of the Special Issue of International Migration, Vol. 43 (1/2), 2005. IOM – International Organization for Migration, pp. 17-34.
- Busza, Joanna; Castle, Sarah; Diarra, Aisse (2005) “Trafficking and health: attempts to prevent trafficking are increasing the problems of those who migrate voluntarily” in *Alliance News*, nº 23.
- Butler, Judith (1999) *Gender Trouble. Feminism and the subversion of identity*, London: Routledge.
- Cabral, Georgina Vax e Marengo, Federica (coord.) (2003), *O Tráfico de Pessoas: Como apoiar as vítimas?* Paris: Comité Contre l’Esclavage Moderne (CCEM).
- Camps, Victoria (2001) *O século das mulheres*. Lisboa: Editorial Presença.
- Castilho, Ela Wiecko (2007) “Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo” in *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, pp. 10 – 15. Brasília.
- Chapkis, W. (2003), “Trafficking, migration, and the law: Protecting innocents, punishing immigrants” in *Gender & Society*, Vol. 17.
- CIDM (2001) “Atravessar a vida ao contrário: ser prostituta, histórias de vida” in *Colecção informar as mulheres*, nº 19. CIDM.
- CIDM (2000) “Tráfico e exploração sexual de mulheres. Actas do (01) Seminário Internacional” in *Cadernos Condição Feminina*. CIDM.
- CIDM (1989) “A prostituição” in *Colecção informar as mulheres*, nº 13. CIDM.
- Commission on Human Rights (2005) “Statements” in http://www.romaniaunog.org/statements/20050412_cdo.htm (Setembro 2006).
- Conselho da Europa (2002) *Council of Europe action in the field of trafficking in human beings for the purpose of sexual exploitation: an emphasis on victim protection*, presented at European Conference on Preventing and Combating Trafficking in Human Beings, Brussels, Belgium.
- Conselho da Europa (1996) *Plan of action Against Traffic in women and forced prostitution*. Council of Europe, Strasbourg.
- Conselho da Europa (1993) *Sexual exploitation, pornography and prostitution, and trafficking in children and young adults*. Council of Europe, Strasbourg.
- Corrin, Chris (2005) “Transnational Road For Traffic: analysing trafficking in women from and through Central and Eastern Europe” in *Europe-Asia Studies*, Vol. 57, nº 4.
- Corrin, Chris (2004) “Traffic in women in war and peace: mapping experiences in Southeast Europe” in *Journal of Contemporary European Studies*. Vol. 12. nº 2, pp. 177-192.

- Aradau, Claudia (2005), *Good Practices in Response to Trafficking in Human Beings: Cooperation Between Civil Society and Law Enforcement in Europe*. Denmark: Danish Red Cross
- Den Boer, Mónica (2001) “The fight against organised crime in Europe: a comparative perspective” in *European Journal on Criminal Policy and Research* 9: 259-272.
- Departamento de Estado Norte-Americano (2005) *Trafficking in Persons Report*. EUA.
- Departamento de Estado Norte-Americano (2003) *Trafficking in Persons Report*. EUA.
- Departamento das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC) (2006) *Trafficking in persons. Global Patterns*. ONU.
- Dobash, Emerson R.; Dobash, Russell P. (eds.) (1998) *Rethinking Violence Against Women*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Doroshok, Tetyana (2005) “Organising Psycho-social assistance for trafficked children in Ukraine” in *Alliance News*, nº 23.
- Duarte, Fátima (2000), *Prostituição e Tráfico de Mulheres e Crianças – Colectânea de textos legais e de instrumentos internacionais*. Comissão para a igualdade e para os Direitos das Mulheres. Cadernos Condição Feminina.
- Duarte, Jorge Dias (2001) “Tráfico e Prostituição de mulheres” in *Revista do Ministério Público*. nº 85.
- Ehrenreich, Barbara; Hochschild, Arlie Russell (2002), *Global Woman: Nannies, Maids and Sex Workers in the New Economy*, London: Granta Books.
- Ekberg, Gunilla (2004), “The Swedish Law that Prohibits the Purchase of Sexual Services: Best Practices for Prevention of Prostitution and Trafficking in Human Beings” in *Violence against Women*, vol.10, nº 10, Outubro.
- Engle, Lauren B. (2004) *The world in motion. Short essays in migration and gender*. OIM.
- Falk, Richard (1999) *Predatory globalization: a critique*. Cambridge: Polity Press.
- Farr, Kathryn (2005) *Sex trafficking: the global market in women and children*. USA: Worth Publishers.
- Ferreira, Virgínia (1998) “As mulheres em Portugal: situação e paradoxos” in *Oficina do CES*.
- Gaspard, Françoise (1998) “Invisíveis, diabolizadas, instrumentalizadas: figuras de mulheres migrantes e das suas filhas na Europa”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 50, pp. 83-101.
- Graycar, A. (1999), “Trafficking in human beings”, presented at International Conference on Migration, Culture and Crime, Israel.
- Gilroy, Paul. (1992) *The Black Atlantic: Modernity and Double Consciousness*. Cambridge: Harvard.
- Gitlin, Todd (2002) *Media Unlimited. How the torrent of Images and Sounds Overwhelms Our Lives*. New York: Henry Holt and Company.
- Gitlin, Todd (2003) *The whole world is watching. Mass media in the making and unmaking of the New Left*. Berkely: University of California Press.

Governo da República Checa (2003) “National Strategy of Combating Trafficking in Human Beings for the Purpose of Sexual Exploitation in the Czech Republic” in *Resolution of the Government of the Czech Republic*.

Governo Romeno (2002) “Progress Report on the Measures Taken by the Romanian Authorities to Combat Trafficking in Human Beings” in <http://www.romaniaunog.org/strategies/index.html>.

Holsopple, K. (1999) “Trafficking in Women’s Bodies – Pimps, Tricks, and Feminists” in *Women’s Studies Quarterly*, Vol. 27, pp. 47-52.

Human Rights Watch (2002) *Hopes betrayed: trafficking of women and girls to Post-conflict Bosnia and Herzegovina for forced prostitution*. Vol. 14, n.º. 9

Human Rights Watch (1995) *Rape for Profit, Trafficking of Nepali Girls and Women to India’s Brothels*. Vol. 12, n.º. 5

International Helsinki Federation for Human Rights (IHF) (2000) *A form of slavery: trafficking in women in OSCE member states*. Report to the OSCE Supplementary Human Dimension Meeting on Trafficking in Human Beings.

Jáudenes, Elena Bonelli e Jiménez, Marcela Ulloa (coord.) (s/d), *Tráfico e inmigración de mujeres en España – Colombianas y Ecuatorianas en los servicios domésticos y sexuales*. ACSUR-Las Segovias in <http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/3630.pdf>

Jeffreys, Sheila (2004) “The legalisation of Prostitution: a failed social experiment” in http://sisyphe.org/article.php3?id_article=697-

Jeffreys, Sheila (1999) “Globalizing sexual exploitation: sex tourism and the traffic in women” in *Leisure studies* 18: 179-196.

Justitie (2000) “Prostitution occurs in a third of Dutch municipalities” in <http://english.justitie.nl/currenttopics/pressreleases/archives2000/> (Setembro 2006).

Justitie (2004) “Dutch Cabinet agrees to National Plan of Action to Combat Human Trafficking” in <http://english.justitie.nl/currenttopics/pressreleases/archives2000/> (Setembro 2006).

Kapur, Ratna (2006) “Revisioning the role of law in women’s human rights struggles” in Saladin Meckled-García and Basak Çali (eds) *The legalization of human rights: multidisciplinary perspectives on human rights and human rights law*. London: Routledge.

Kapur, Ratna (2005) “Cross-border movements and the law: renegotiating the boundaries of difference” in Kempadoo, Kamala (ed.). *Trafficking and Prostitution Reconsidered. New Perspectives on Migration, Sex work, and Human Rights*. USA: Paradigm Publishers

Kelly, Liz (2005) “You Can Find Anything You Want”: A Critical Reflexion on Research on Trafficking in Persons within and into Europe”. In Laczko, Frank e Gozdzia, Elzbieta (eds.) *Data and Research on human trafficking: A global survey*. Offprint of the Special Issue of International Migration, Vol. 43 (1/2). IOM – International Organization for Migration, 2005, pp. 235-266.

Kempadoo, Kamala (2005) “Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres” in *Cadernos Pagu* (25), Julho-Dezembro de 2005, pp. 55-78.

- Kempadoo, Kamala (2005b) "From Moral Panic to Global Justice: changing perspectives on trafficking" in Kempadoo, Kamala (ed.) *Trafficking and Prostitution Reconsidered. New Perspectives on Migration, Sex work, and Human Rights*. USA: Paradigm Publishers
- King, Gilbert (2004) *Woman, child for sale: The new slave trade in the 21th century*. New York: Chamberlain Bross.
- Konrad, Helga, "Trafficking in Human Beings – The Ugly Face of Europe" in *European Conference on Preventing and Combating Trafficking in Human Beings*.
- Laczko, Frank e Gozdzia, Elzbieta (eds.) (2005) *Data and Research on human trafficking: a global survey*. International Organization for Migration.
- Leal-Henriques, Manuel e Simas Santos, Manuel (1986) *O Código Penal de 1982*. Vol. 3. Rei dos Livros.
- Leal, Maria Lúcia e Leal, Maria de Fátima (org.) (2002) *Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil*. Relatório Nacional. Brasília: PESTRAF.
- Leal, Maria Lúcia; Leal, Maria de Fátima (2007) "Enfrentamento do Tráfico de Pessoas: uma questão possível?" in *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, pp. 28 – 32. Brasília.
- Leal, Maria Lúcia (2003), *Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. Rio de Janeiro: Save the Children.
- Lopes, Ana (2006) *Trabalhadores do sexo uni-vos! Organização laboral na indústria do sexo*. Lisboa: D. Quixote.
- Lopes, Mouraz José (1995) in *Os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual no Código Penal, após a revisão de 1995*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Maia Gonçalves, Manuel (1984) *Código Penal Português, Anotado e Comentado – Legislação complementar*. Lisboa: Almedina.
- Maia Gonçalves, Manuel (1996) *Código Penal Português, Anotado e Comentado – Legislação complementar*. 10ª Edição. Lisboa; Almedina.
- Maia Gonçalves, Manuel (2001) *Código Penal Português, Anotado e Comentado – Legislação complementar*. 14ª Edição. Lisboa: Almedina.
- Malarek, Victor (2004) *The Natashas. Inside the new global sex trade*. New York: Árcade Publishing.
- Masud Ali, A.K.M. (2005) "Treading along a Treacherous trail: research on trafficking in persons in South Ásia" in Laczko, Frank e Gozdzia, Elzbieta (eds.) *Data and Research on human trafficking: a global survey*. International Organization for Migration.
- Mendes, José Manuel (2004) "Media, públicos e cidadania", *Revista Crítica de Ciências Sociais*. nº 70, pp. 147-158.
- Merry, Engle Sally (2006) *Human Rights & Gender Violence: Translation International Law into Local Justice*. Chicago: The University of Chicago Press.
- Mignolo, Walter D. (2000) *Local histories/global designs: coloniality, subaltern knowledges, and border thinking*. Princeton : Princeton University.
- Ministério da Justiça (2007) *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*. Brasília.

Ministry of Justice and the Police (2006) “Stop Human Trafficking” in The Norwegian Government’s Plan of Action to Combat Human Trafficking [2006 – 2009].

Ministry of Justice and the Police (2004) “Purchasing Sexual Services in Sweden and the Netherlands”. Report of Ministry of Justice and the police.

Nordic Council of Ministers (2006) “Nordic Baltic Campaign Against Trafficking in Women 2002” in <http://www.nordicbalticcampaign.org/english/index.html> (Setembro 2006).

Norwegian Ministry of Justice and the Police “Trafficking in Women and Children must be combated” in Norway’s Plan of Action for Combating Trafficking in Women and Children (2003 – 2005).

Ordem dos Advogados (2007) “Observações da Comissão de Legislação da Ordem dos Advogados sobre o Projecto de Proposta de Lei sobre Investigação Criminal” in <http://site.oa.pt/genericos/detalheArtigo.asp?idc=7&scid=695&ida=756> (Abril 2007).

OIM (1995) *Trafficking and prostitution: the growing exploitation of migrant women from Central and Eastern Europe*. OIM.

OIM (1996) “Combating Migrant Trafficking through legislation” in *Trafficking in Migrants Quarterly Bulletin*. nº 12.

OIM (2007) *Trafficking in Human Beings and the 2006 World Cup in Germany*. International Organization for Migrations.

OIT (2006) *Tráfico de pessoas para fins de exploração Sexual*. Secretaria Internacional do Trabalho Brasil. Brasília.

Oliveira, Alexandra (2004) História jurídico-legislativa da prostituição em Portugal, in *Revista do Ministério Público*, nº 98.

Oliveira, Alexandra (2004b) *As Vendedoras de Ilusões: Estudos Sobre Prostituição, Alterne e Striptease*. Lisboa: Editorial Notícias.

Peixoto, João *et al* (2005) *O Tráfico de migrantes em Portugal: perspectivas sociológicas, jurídicas e políticas*. Lisboa: ACIME

Pickup, Francine (1998) “More words but no action? Forced migration and trafficking of women” in *Gender and Development*. Vol. 6, nº 1.

Pinto, José M. Silva (1991) *Violência e Prostituição*, Tese de Mestrado em Sociologia do Inst. Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.

Piper, Nicola (2005) “A problem by a different name? A review of research on trafficking in South-East Ásia and Oceania” Laczko, Frank e Gozdzia, Elzbieta (eds.) *Data and Research on human trafficking: a global survey*. International Organization for Migration.

Poudel, Pratima e Carryer, Jenny (2000) “Girl-trafficking, HIV/AIDS and the position of women in Nepal” in *Gender and Development*. Vol. 8. nº 2.

Poulin, Richard (coord.) *Prostitution. La mondialisation incarnée*. Paris: Éditions Syllepse.

Psimmenos, I. (2002) “The making of periphatic spaces: the case of Albanian undocumented female migrants in the sex industry of Athens” in F. Anthias and G. Lazaridis (eds) *Gender and Migration in Southern Europe: women on the move*. Oxford: Berg.

- Quaglia, Giovanni (2007) “Tráfico de Pessoas, um Panorama Histórico e Mundial” in *Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, pp. 39 – 43. Brasília.
- Raymond, Janice G. (2002) *A Comparative Study of Women Trafficked in the Migration Process. Patters, profiles and health consequences of sexual exploitation in five countries (Indonésia, Philipines, Thailand, Venezuela and United States)*. CATW
- Regeringskansliet Government Offices of Sweden (2006) “National Action Program for Combating Trafficking in Human Beings” in <http://www.sweden.gov.se/sb/d/4096/a/26488> (Setembro 2006).
- Regulska, Joanna (1998) “A nova ‘Outra’ mulher europeia”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 50, pp. 47-71.
- Ribeiro, Manuela; Silva, Manuel Carlos; Ribeiro, Fernando Bessa; e Sacramento, Octávio (2005) *Prostituição abrigada em clubes (zonas fronteiriças do Minho e Trás-os-Montes)*. CIDM. Coleção Estudos de Género.
- Rodrigues, Anabela e Mota, José (2002) *Para uma política criminal europeia – Quadro e instrumentos jurídicos da cooperação judiciária em matéria penal no espaço da União Europeia*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Rodrigues, Anabela (1999) in Figueiredo Dias (coord.) *Comentário Conimbricense do Código Penal – Tomo I*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Rodrigues, Anabela (2000) “O papel dos sistemas legais e a sua harmonização para a erradicação das redes de tráfico de pessoas” in *Revista do Ministério Público*, nº 84.
- Salas, Antonio (2004) *El año que trafiqué con mujeres*. Madrid: Temas de hoy.
- Sales, Lília Maia de Moraes et al. (s/d), *A questão do consentimento da vítima de tráfico de seres humanos*, Brasil: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, pp.1-18
- Santos, Aida (2002) “The Philippines: migration and trafficking in women” in Raymond, Janice G. *A Comparative Study of Women Trafficked in the Migration Process. Patters, profiles and health consequences of sexual exploitation in five countries (Indonésia, Philipines, Thailand, Venezuela and United States)*. CATW
- Santos, Boaventura de Sousa (2007) “Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 78, pp. 3-46.
- Santos, Boaventura de Sousa (2004) “Por uma concepção multicultural dos direitos humanos” in *Reconhecer para Libertar: os caminhos do cosmopolitismo cultural*. Porto: Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (2000) *A Crítica da Razão Indolente: Contra o Desperdício da Experiência*. Porto: Afrontamento (2ª edição).
- Sarat, Austin; Kearns, Thomas R. (eds.) (1997) *Identities, Politics, and Rights*. Michigan: The University of Michigan Press.
- Sassen, Saskia (2003) “Global Cities and Survival Circuits” in Ehrenreich, Barbara and Hochschild, Arlie Russell (eds.) *Global woman: nannies, maids and sex workers in the new economy*. London: Granta Books.
- Silva, Jacqueline Oliveira (coord.) (2005) *O tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual no Rio Grande do Sul*. Brasil: Informe de Pesquisa, pp.1-38.

- Sinha, M. M. (1999), "Trafficking in Women's Bodies – Sex, Structural Violence, and AIDS: Case Studies of Indian Prostitutes" in *Women's Studies Quarterly*, Vol. 27, pp. 65-72.
- Schudson, Michael (2003) *The Sociology of News*. New York: W. W. Norton and Company.
- Simões, Euclides Dâmaso (2002) "Tráfico de Pessoas – breve análise da situação em Portugal" in *Revista do Ministério Público*, nº 91.
- Skrobanek, Siriporn; Boonpakdee, Nataya; e Jantateero, Chutima (1997) *The traffic in women: human realities of the international sex trade*. New York: Zed Books.
- Stop Violence Against Women (2006) "Stability Pact for Southeastern Europe: Task Force on Trafficking in Human Beings" in <http://www.stopvaw.org/> (Setembro 2006).
- Stop Violence Against Women (2006) "Trafficking in Women" in <http://www.stopvaw.org/> (Setembro 2006).
- Sullivan, Barbara (2003) "Feminism and New International Law" in *International Feminist Journal of Politics*. Vol. 5, nº 1, pp. 67-91.
- Tchmarova, Maira (2005) "An integrated approach to health services for trafficked women; The animous experience in Bulgaria" in *Alliance News*, nº 23.
- Téchio, Kachia (2006) "Conhecimentos de Alterne: a outra diáspora das imigrantes brasileiras" in *Socius Working Papers*, nº 2.
- Torres, Anália Cardoso (2004) *Vida Conjugal e trabalho: uma perspectiva sociológica*. Oeiras: Celta Editora.
- Torres, Anália Cardoso (2001) *Sociologia do casamento: a família e a questão feminina*. Oeiras: Celta Editora.
- Tzvetkova, Marina (2002) "NGO responses to trafficking in women" in *Gender and Development*. Vol. 10, nº 1.
- UNICEF (2004) *Trafficking in human beings in SouthEastern Europe*. UNICEF
- UNICEF (2000) *Trafficking in human beings in SouthEastern Europe*. UNICEF
- Van Impe, K. (2000), "People for sale: the need for a multidisciplinary approach towards Human Trafficking", *International Migration*, Vol. 38.
- Vocks, J. e Nijboer, J. (2000), "The Promised Land: A Study of Trafficking in Women from Central and Eastern Europe to the Netherlands" in *European Journal on Criminal Policy and Research*, Vol. 8, pp. 379-88.
- Watanabe, K. (1999), "Trafficking in Women's Bodies – Trafficking in Women's Bodies, Then and Now: The Issue of Military 'Comfort Women'" in *Women's Studies Quarterly*, Vol. 27, pp. 19-31.
- Yllö, Kersti; Bograd, Michele (1998) *Feminist Perspectives on Wife Abuse*. California; Sage Publications.

Colecção Estudos de Género

1. O Funcionamento dos Partidos e a Participação das Mulheres na Vida Política e Partidária em Portugal – Manuel Meirinho Martins e Conceição Pequito Teixeira, 2005.
2. Estudo Preliminar de Caracterização da Intervenção em Agressores no Contexto da Violência em Portugal – Celina Manita, 2005.
3. Prostituição abrigada em clubes (Zonas fronteiriças do Minho e de Trás-os-Montes) – Práticas, Riscos e Saúde – Manuela Ribeiro, Manuel Carlos Silva, Fernando Bessa Ribeiro, Octávio Sacramento, 2005.
4. Género e Pobreza – Impacto e Determinantes da Pobreza no Feminino – José António Pereirinha (COORD), Francisco Nunes, Amélia Bastos, Sara Falcão Casaca, Rita Fernandes e Carla Machado, 2008.
5. Tráfico de Mulheres em Portugal para Fins de Exploração Sexual, Boaventura de Sousa Santos, Conceição Gomes, Madalena Duarte, Maria Ioannis Baganha, 2008.

Trafficking of human beings, in its various forms, has been receiving unprecedented publicity in recent years. It is now one of the key topics on the political agenda of quite a number of regional and national governments and organisations. The publication of a clutch of international reports shows that the number of people trafficked has taken off in the last ten years, and that the growing interest of investigative journalism in this phenomenon has caught the attention of several governments, faced with a situation which constitutes a serious violation of human rights. Portugal has shared the growing concern of international and European institutions in recent years, and has paid greater heed to the trafficking of women for the purposes of sexual exploitation.

One of the most visible forms of trafficking today is that of women for the purposes of sexual exploitation. This is a complex phenomenon, with many aspects, and many, too, are the inequalities that underlie it: economic inequality; the division of borders between rich and poor; some First World migration policies which, instead of organising immigration, push it into the arms of mafias and criminal gangs; and the “desperate expectations” which get people to believe in promises of a better life in a world of diminishing certainties. To this list we can add another inequality, not yet seen in contemporary societies: gender inequality.

This publication is an abridged version of the report *Tráfico de Mulheres em Portugal para fins de Exploração sexual* (Trafficking in Women for the purposes of sexual exploitation in Portugal) (September 2007), published under a contract between the Commission for Citizenship and Gender Equality, as the mediating entity of the CAIM Project, and the University of Coimbra’s Centre for Social Studies to conduct a study to identify and characterise the dynamics and current trends in trafficking in women for the purposes of sexual exploitation in Portugal. In a context of a dearth of literature on this issue, and considerable opacity of the phenomenon, this study is necessarily of exploratory nature. Despite this, we believe it can help stimulate a more effective intervention in the prevention, the legal sphere and the protection and assistance offered to women in situation of sexual trafficking.

O tráfico de seres humanos, nas suas várias vertentes, tem vindo a conhecer um mediatismo sem precedentes nos últimos anos, assumindo-se como um dos temas centrais na agenda política de vários governos e organizações de âmbito regional e internacional. A realização de múltiplos relatórios internacionais, que indicam que o número de pessoas traficadas na última década aumentou, bem como a crescente atenção do jornalismo de investigação por este fenómeno, têm contribuído para um maior interesse por parte dos vários governos relativamente a uma realidade que consubstancia uma grave violação dos direitos humanos. Este é, na verdade, um tema complexo que obriga a uma reflexão sobre o estado actual das sociedades contemporâneas.

Uma das formas de tráfico mais visível actualmente é o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Este é um fenómeno complexo cujas vertentes de análise são múltiplas, pois múltiplas são as desigualdades que estão na sua origem: a desigualdade económica; a divisão de fronteiras entre pobres e ricos; a acumulação primitiva de capital que obsta à venda da força de trabalho e promove o trabalho escravo; algumas políticas de migração do chamado primeiro mundo que, ao invés de estruturarem a imigração, empurram-na para as mafias e para a criminalidade; e as “expectativas desesperadas” que levam as pessoas a acreditar em promessas de uma vida melhor num mundo que é, cada vez mais, um mundo sem garantias.

A presente publicação é uma versão reduzida e revista do relatório “Tráfico de Mulheres em Portugal para fins de Exploração sexual” (Julho de 2007) decorrente de um contrato celebrado entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, enquanto entidade interlocutora do Projecto CAIM, e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra para a realização de um estudo sobre as dinâmicas e tendências do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual em Portugal. Mais concretamente, o estudo debruça-se sobre a evolução do quadro penal aplicável a este fenómeno, a caracterização das rotas externas e internas do tráfico sexual, o perfil das mulheres em situação de tráfico encontradas em Portugal, a identificação dos diferentes modos de actuação dos traficantes, as respostas da sociedade civil e os bloqueios centrados na arena jurídica e judiciária na investigação do tráfico sexual.

Num cenário de ausência de produção científica sobre esta matéria e de uma forte opacidade do fenómeno, este estudo surge, pois, com um carácter essencialmente exploratório. Apesar disso, pensamos que pode contribuir para fomentar uma intervenção mais eficaz no campo da prevenção, no campo legal e na protecção e auxílio às mulheres em situação de tráfico sexual.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros



QUALIFICAR É CRESCER.



QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu